



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 89

Brasília - DF, quarta-feira, 11 de maio de 2016



SEÇÃO



### Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	7
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação.....	24
Ministério da Fazenda.....	141
Ministério da Integração Nacional.....	156
Ministério da Justiça.....	157
Ministério da Saúde.....	160
Ministério das Comunicações.....	174
Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.....	180
Ministério das Relações Exteriores.....	182
Ministério de Minas e Energia.....	183
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	186
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	190
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	190
Ministério do Esporte.....	191
Ministério do Meio Ambiente.....	197
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	203
Ministério do Trabalho e Previdência Social.....	205
Ministério do Turismo.....	210
Ministério dos Transportes.....	210
Ministério Público da União.....	214
Tribunal de Contas da União.....	217
Defensoria Pública da União.....	218
Poder Legislativo.....	218
Poder Judiciário.....	218
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	229
Ineditoriais.....	234

### Presidência da República

**CASA CIVIL**  
**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 243001

Número do Contrato: 2/2015.  
 Nº Processo: 00100000052201542.  
 PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. CNPJ Contratado: 01936069000194. Contratado: DIGISYSTEM SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Resolver as parte em comum acordo alterar a Cláusula 7.3.1 do Anexo I do Edital e a Cláusula Terceira do Contrato nº02/2015.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 09/05/2016 a 01/07/2016. Valor Total: R\$53.064,60. Fonte: 100000000 - 2016NE800114. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 243001-24208-2016NE800001

#### SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016 UASG 110001

Nº Processo: 00088000237201643.  
 PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 01378407000110. Contratado: ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S/A. -Objeto: Prestação de serviços de seguro, com franquias, para acervo de obras de arte. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/05/2016 a 10/05/2017. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801067. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110001-00001-2016NE800646

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2016 UASG 110001

Nº Processo: 00059000685201511.  
 PREGÃO SISPP Nº 89/2015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 08267448000188. Contratado: MACRO PISOS E DIVISORIAS EIRELI --EPP. Objeto: Fornecimento de pisos, sob demanda, para as edificações da CONTRATANTE em Brasília/DF. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 10/05/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801083. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110001-00001-2016NE800646

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 110001

Número do Contrato: 131/2015.  
 Nº Processo: 00059000075201518.  
 DISPENSA Nº 17/2015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 07522669000192. Contratado: CEB DISTRIBUICAO S.A. -Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº8.666/93. Vigência: 08/05/2016 a 08/05/2017. Data de Assinatura: 30/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110001-00001-2016NE800646

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 110001

Número do Contrato: 156/2015.  
 Nº Processo: 00094000282201538.  
 PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 05520402000211. Contratado: ONIX-SAT RASTREAMENTO DE VEICULOS -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/05/2016 a 19/05/2017. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110001-00001-2016NE800646

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 110001

Número do Contrato: 135/2014.  
 Nº Processo: 00059000750201339.  
 PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 08220952000122. Contratado: RCS TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/05/2016 a 30/05/2017. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110001-00001-2016NE800646

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 110001

Número do Contrato: 159/2013.  
 Nº Processo: 00140000271201393.  
 DISPENSA Nº 169/2013. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Supressão de serviços. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/05/2016 a 04/12/2016. Valor Total: R\$42.431,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110001-00001-2016NE800646

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 110001

Número do Contrato: 129/2014.  
 Nº Processo: 00059000065201493.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 3/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Reajuste de preços, acréscimo de serviços, bem como prorrogação do prazo da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110001-00001-2016NE800646

#### AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 110120

Número do Contrato: 506/2016.  
 Nº Processo: 00091002014201581.  
 PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 09267406000100. Contratado: VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA -Objeto: Alterar o preço do contrato nº 506/2016/DAL/SPOA/ABIN/SEGOV/PR, em virtude de nova Convenção coletiva de Trabalho. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, "d" e "e" da lei 8.666/1993. Vigência: 07/05/2016 a 10/02/2017. Valor Total: R\$365.893,36. Fonte: 100000000 - 2016NE800087. Data de Assinatura: 07/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110120-00001-2016NE800068

#### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 UASG 110096

Número do Contrato: 6/2011.  
 Nº Processo: 00525002736201083.  
 PREGÃO SISPP Nº 15/2011. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 03193254000161. Contratado: ELEVADORES MASTER LTDA - ME -Objeto: Prorrogar excepcional por 12(doze)meses o prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 22/06/2016 a 22/06/2017. Valor Total: R\$15.720,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800158. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 UASG 110161

Nº Processo: 00676001299201561.  
 INEXIGIBILIDADE Nº 9/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 24936973000103. Contratado: LINK DATA INFORMATICA E SERVIÇOS -S/A. Objeto: Contratação dos serviços de Solução de Tecnologia da Informação para manutenção

continuada e suporte técnico do software de gestão "Automation System of Inventory-ASI-WEB", nos módulos almoxarifado e patrimônio, utilizados na Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Artigo 25, "Caput", Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$373.072,76. Fonte: 100000000 - 2016NE800757. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110161-00001-2016NE000096

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 110097

Número do Contrato: 9/2012.

Nº Processo: 00588000942201103.

PREGÃO SISPP Nº 7/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 03815668000185. Contratado: SOS MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual para o período de 12/05/2016 até 31/08/2016, em razão das restrições orçamentárias impostas pela LOA/2016, no termos do Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, será elaborado novo termo aditivo compreendendo o período de 01/09/2016 até 20/05/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e sua atual redação complementar. Vigência: 21/05/2016 a 31/08/2016. Valor Total: R\$576,73. Fonte: 100000000 - 2016NE800285. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110061-00001-2016NE000096

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2016

A Pregoeira da AGU/SAD/RS, UASG 110097, torna público o resultado do Pregão 07/2016, declarando vencedora a empresa Lider Vigilância Ltda - ME, CNPJ 09.604.149/0001-54, com o valor global de R\$ 897.009,97 (oitocentos e noventa e sete mil, nove reais e noventa e sete centavos). O processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados.

Porto Alegre, 9 de maio de 2016.  
ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA  
Superintendente

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF  
Presidenta da República

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
Substituta

JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

#### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

##### SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

##### SEÇÃO 2

Publicação de atos  
relativos a pessoal da  
Administração Pública Federal

##### SEÇÃO 3

Publicação de contratos,  
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e  
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EIMAR BAZILIO VAZ FILHO  
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados  
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00  
Fone: (61) 3441-9450

### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada n.º 9/2016 - SEI 0064557 - CGU.

PARTES: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília/DF, Unidade Gestora 110174 e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Térreo, Sala T44 - Gabinete, Brasília/DF, Unidade Gestora : 201002 - Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças-CGEOR/DIPL/SE/MP.

OBJETO: a descentralização de crédito e repasse de recursos ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para atender às despesas relacionadas ao apoio logístico, visando o funcionamento e a manutenção das Controladorias Regionais da União nos Estados do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima.

RECURSOS: R\$ 9.802.505,00 (nove milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e cinco reais).

VIGÊNCIA: 60 meses, a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Diretor de Gestão Interna, Sr. Carlos Eduardo Girão de Arruda; pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Diretor de Planejamento e Gestão, Sr. André Nunes.

### SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 13/2016

O Pregoeiro da EBC informa aos interessados que sagrou-se vencedora do certame a empresa AJAX TELECOM E SERVIÇOS COMERCIAIS LTDA-ME.

ANDRÉ LUIZ ALVARENGA CALANDRINE

(SIDECA - 10/05/2016) 115406-20415-2016NE000058

### SECRETARIA DE PORTOS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO: 50300.002130/2015-65. INSTRUMENTO: Contrato de Arrendamento nº 02/2016. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. ARRENDATÁRIA: Fibria Terminal de Celulose de Santos S/A, CNPJ/MF nº 24.004.805/0001-71. OBJETO: as Atividades a serem desempenhadas pela Arrendatária, nos termos do Anexo 2 - Diretrizes Técnicas e Parâmetros do Arrendamento, respeitadas as disposições do Contrato e demais Anexos. As Atividades deverão ser prestadas de forma adequada, observado o quanto estabelecido no Contrato e em seus Anexos, notadamente no Anexo 2 - Diretrizes Técnicas e Parâmetros do Arrendamento. As características da Atividade adequada serão apuradas e acompanhadas pela ANTAQ, diretamente ou por terceiros, por meio dos Parâmetros de Desempenho da Arrendatária, atendendo ao quanto estabelecido no Contrato, conforme dispuser o regulamento, sem prejuízo da competência da Administração do Porto, prevista no inciso VI, do § 1º, do art. 17, da Lei Federal nº 12.815/2013. A execução das Atividades poderá ocorrer diretamente pela Arrendatária, ou mediante a contratação de operadores portuários pré-qualificados para tanto, na forma do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

PROCESSO: 50300.002128/2015-96. INSTRUMENTO: Contrato de Arrendamento nº 01/2016. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. ARRENDATÁRIA: Terminal Exportador de Santos Ltda. (TES), CNPJ/MF nº 18.845.076/0001-83. OBJETO: as Atividades a serem desempenhadas pela Arrendatária, nos termos do Anexo Diretrizes Técnicas e Parâmetros do Arrendamento, respeitadas as disposições do Contrato e demais Anexos. As Atividades deverão ser prestadas de forma adequada, observado o quanto estabelecido no Contrato e em seus Anexos, notadamente no Anexo Diretrizes Técnicas e Parâmetros do Arrendamento. As características da Atividade adequada serão apuradas e acompanhadas pela ANTAQ, diretamente ou por terceiros, por meio dos Parâmetros de Desempenho da Arrendatária, atendendo ao quanto estabelecido no Contrato, conforme dispuser o regulamento, sem prejuízo da competência da Administração do Porto, prevista no inciso VI do §1º do art. 17 da Lei 12.815/2013. A execução das Atividades poderá ocorrer diretamente pela Arrendatária, ou mediante a contratação de operadores portuários pré-qualificados para tanto, na forma deste Contrato. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

PROCESSO: 50300.000976/2009-12. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 09/2016. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. AUTORIZADA: Exxon-mobil Química Ltda., CNPJ/MF nº 60.860.673/0001-43. OBJETO: Autorização para construção e/ou exploração, de Instalação Portuária, na modalidade Terminal de Uso Privado, localizada na Rua Campo da Ribeira, nº 51, Bairro Ribeira, no Município de Ilha do Governador, Estado do Rio de Janeiro, para fins de movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

PROCESSO: 50300.001280/2014-71. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 10/2016. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. AUTORIZADA: J.A Leite Navegação Ltda., CNPJ/MF nº 04.355.608/0001-90. OBJETO: Autorização para construção e/ou exploração, de Instalação Portuária, na modalidade Estação de Transbordo de Cargas, localizada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº 299-B, Santo Antônio, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, para fins de movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

PROCESSO: 50300.002648/2014-18. INSTRUMENTO: Contrato de Adesão nº 11/2016. CONCEDENTE: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. INTERVENIENTE: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08. AUTORIZADA: Dornaldo M. da Silva, CNPJ/MF nº 03.804.676/0007-11. OBJETO: Autorização para construção e/ou exploração, de Instalação Portuária, na modalidade Estação de Transbordo de Cargas, localizada na Quadra Gleba Tubarão, lote 281, s/n., Fazenda São João, Bairro Interior, no Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, para fins de movimentação e/ou armazenagem de cargas destinadas ou provenientes de transporte aquaviário. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00045.003348/2012-84. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo. INSTRUMENTO: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 07/2012. REPASSADORA: Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, CNPJ/MF nº 08.855.874/0001-32. RECEBEDORA: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, CNPJ/MF nº 83.899.526/0001-82. OBJETO: prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito nº 07/2012, celebrado entre esta Secretaria de Portos da Presidência da República e a Universidade Federal de Santa Catarina, para a elaboração de estudos do setor portuário e desenvolvimento de ferramentas para planejamento e apoio à tomada de decisão, passando seu término de 17/06/2016 para 15/09/2016. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2016

A SEP/PR torna público o resultado do Pregão nº 4/2016. Sagrou-se vencedora a empresa RD7 Produções de Eventos Inteligentes EIRELI - EPP, CNPJ 13.325.593/0001-08 com valor total negociado de R\$ 94.996,00.

FERNANDO HENRIQUE PIMENTEL  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 110680-00001-2016NE800028

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2015 publicado no D.O. de 18/08/2015, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 12/08/2015 a 28/12/2015

(SICON - 10/05/2016) 110680-00001-2016NE800028

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/05/2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/05/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de limpeza e conservação a ser prestado no edifício sede da ANTAQ, conforme edital e seus anexos.

VITOR SILVA DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 682010-68201-2016NE000051





**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 6/2016 - ANTAQ**

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ torna público que realizará Leilão em 31 de agosto de 2016, em suas dependências em Brasília/DF, conforme disposições do Edital, nos seguintes termos: 1) OBJETO: Arrendamento de área e infraestrutura públicas para a movimentação de passageiros, localizada dentro do Porto Organizado do Recife, no estado de Pernambuco. 2) OBTENÇÃO DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos a partir de 11 de maio de 2016, nos endereços eletrônicos da Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR (<http://www.portosdobrasil.gov.br>), e da ANTAQ (<http://www.antaq.gov.br>), ou na sede da Agência em Brasília/DF, no SEP/PR Quadra 514, Conjunto "E", Edifício ANTAQ, na Asa Norte. 3) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os requisitos e demais condições de participação estão definidos no Edital do Leilão e seus Anexos.

Brasília, 10 de maio de 2016.  
FERNANDO JOSÉ DE PÁDUA COSTA FONSECA  
Diretor-Geral  
Substituto

**COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte rodoviário de pessoal e funcionários lotados no Porto de Aratu-Candeias, localizado no Município de Candeias - BA, conforme condições estabelecidas, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL e ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 11/5/2016, às 15h; ABERTURA DAS PROPOSTAS em 24/5/2016, às 09h, e INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES em 24/5/2016, às 09h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelos telefones (71) 3320-1217 ou 3320-1250, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico [pregao@codeba.com.br](mailto:pregao@codeba.com.br).

Salvador, 9 de maio de 2016.  
ALEXANDRE ABREU TRANZILLO  
Pregoeiro

**COMPANHIA DOCAS DO PARÁ**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Companhia Docas do Pará - CDP, no uso das suas atribuições institucionais, torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que o processo de seleção simplificada com objetivo de utilização por uso temporário, nos termos da Resolução 2240/2011 da ANTAQ, área de 16.232,87 m², situada no Pátio 1 do Porto de Belém, com abertura em 04/05/2016, foi considerada DESERTA, face a ausência total de interessados.

As informações poderão ser subtraídas por meio do telefone (91) 3182 - 9069 aos cuidados do Presidente da Comissão Especial de Licitação, Sr. Roberto Brilhante Corrêa, nos termos da Resolução DIRPRE N.º 93/2016.

Belém, 10 de maio de 2016.  
PARSIFAL DE JESUS PONTES  
Diretor Presidente

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2016/CDP**

A Comissão Especial de Licitação torna público e comunica aos interessados, que realizará a licitação abaixo especificada:

PROCESSO CDP Nº : 830/2016  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 11/2016  
TIPO: MAIOR OFERTA, PARA CESSÃO ONEROSA DE USO DE IMÓVEL.

OBJETO: Cessão de Uso Onerosa de Área Não Operacional no Terminal Petroquímico de Miramar, com 11.825,67 m², da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, conforme o edital, e seus anexos,  
DATA DE ABERTURA/HORA: 14 de junho de 2016, às 10:00h.

LOCAL: Sala dos Conselhos, na sede da COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP situada na Avenida Presidente Vargas, 41, Centro, CEP 66.010-000, na cidade de Belém, Estado do Pará.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter no site [www.cdp.com.br](http://www.cdp.com.br) ou na Comissão Especial de Licitação - CEL, no endereço supramencionado - telefone (91) 3182-9069, 3182-9040, 3182-9160, informações detalhadas, cópia do edital e anexos, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 08h às 14h.

Belém, 9 de maio de 2016  
ROBERTO BRILHANTE CORRÊA  
Presidente da Comissão

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 32/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente para atender às necessidades da Companhia Docas do Rio de Janeiro, conforme condições, estimativas e exigências estabelecidas no edital

GUSTAVO MARTINS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 399008-39000-2016NE000001

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE  
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 127/16; Quarto Termo Aditivo ao Contrato 08/2012; Contratante: Administração do Porto de Maceió-APMc; Contratada: CONSERG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA; Objeto: Prorrogação de prazo - 12 meses; Vigência: 17/04/2016 a 16/04/2017; Data da Assinatura: 15/04/2016; Signatários: Srs. Nilton Tadeu Lira Neto - Contratante e Bárbara Daniella de Barros Monteiro - Contratada.

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL  
EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA  
AEROPORTUÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES  
E COMPRAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
DE INVESTIMENTOS E COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/LABR/SBJR/2016**

Objeto: Concessão de uso de área, destinada à exploração comercial da atividade de concessionária de veículos, no Aeroporto de Jacarepaguá/RJ - Roberto Marinho. Edital: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br) no ícone Licitações. Abertura: 25/05/2016, às 10h. Informações: [licitabr@infraero.gov.br](mailto:licitabr@infraero.gov.br), fone (61) 3312-3457/3550.

ANDREIA E SILVA HEIDMANN  
Coordenadora de Licitação de Concessão de Áreas

**DIRETORIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO  
AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO  
PAULO/GUARULHOS/GOVERNADOR ANDRÉ  
FRANCO MONTORO - DESESTATIZADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TA nº 0081-MC/2015/0011 - 4º TA ao TC nº 0001-MC/2013/0011; Contratante: INFRAERO; CNPJ 00.352.294/0001-10; Rep. Legal: Superintendente de Aeroporto Goiânia - SBGO; Contratada: AIR SPECIAL SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS EIRELI; Rep. Legal: Leunid Ramos de Souza; Objeto: Repactuação dos valores contratuais, a partir de 01/12/2014, em virtude da CCT 2014/2015 e Alteração de endereço da Sede da empresa; Valor do TA: R\$ 66.334,23; Valor Global: R\$ 2.011.111,42; Fonte Recursos: 011.311.05.034-7.11210-7; Fund. Legal: Art. 40, inc. XI, e art. 55, inc. III, todos da Lei nº 8.666/93; Assinatura: 10/05/2016.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DL nº 081/ADBE/SBSL/2016. Objeto: Concessão de uso de área destinada os serviços de bvri, check in, check out, balcão móvel e II e manutenção de aeronaves do SBSL. Contratada: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS, CNPJ: 09.296.295/0001-60. Valor: R\$21.372,24. Ratificação: Jairo Nogueira de Holanda Lima Ferry, SUBE. Fundamento: Art. 40, da Lei 7.565/86. Informações: [licitabe@infraero.gov.br](mailto:licitabe@infraero.gov.br), (91) 3210-2418.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/ADBE/SBBE/2016**

Abertura: 24/05/2016, 09h. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br) no ícone "licitações" e no tel. (91)3210-6108.

RAQUEL DA SILVA SODRE TODA  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 33/LCRJ/CSRJ/2016**

Abertura 24/05/2016 às 09 h. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br) no ícone Licitações, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [licitarj@infraero.gov.br](mailto:licitarj@infraero.gov.br) e (21) 3916-4271.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS  
Coordenador de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE  
JANEIRO/GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie Décimo Segundo Termo Aditivo nº 0030/ST/2016/0158 ao Contrato nº 0058-ST/2010/0158. CONTRATANTE: INFRAERO. Dependência: Superintendência de Suporte Adm. do Rio de Janeiro. Repres.: Superintendente de Serviços Corporativos de TI, Rômulo Cruz Luz. CONTRATADA: G&P PROJETOS E SISTEMAS S/A. Rep. Legal: Francisco Hélio do Nascimento. OBJETO: Repactuação. Valor Global: R\$ 18.866.023,61. Orçam.: 2016 - R\$ 2.530.738,21. Fund. Legal: art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, c/c o art. 5º do Decreto nº 2.271, de 07.07.1997. Cód. Orçam.: 156.311.05.038-1.20118-3. Data da Assinatura: 29.05.2016.

**DIRETORIA FINANCEIRA E DE SERVIÇOS  
COMPARTILHADOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS  
ADMINISTRATIVOS  
CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO DE BELO HORIZONTE  
EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

TRD0005-TI/2016/0161 - Devedora: INFRAERO - 00.352.294/0161-14. Rep. Legal: Silvério Gonçalves - Superintendente. Credora: PC SERVICE TECNOLOGIA LTDA - 30.161.814/0001-79. Rep. Leg.: Júlio H. A. Marques E Alexandre M. De Assumpção. Objeto: Valor a ser pago à CREDORA, em virtude de crédito decorrente da execução do Contrato 0018-TI/2011/0161. Valor TRD: R\$ 32.075,13. Fonte Rec: 161/311.05.038-1/20.118-3. Ass: 10/05/16.

**CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO DE PORTO ALEGRE**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo nº 0018-SA/2016/0007, do Contrato nº 0039-SA/2014/0007. Contratante: Infraero/SBCT. Contratada: Associação de Educação Familiar e Social do Paraná. Objeto: Acréscimo. Valor do Aditamento: R\$ 39.414,89. Fund. legal: Lei 8.666/93, art. 65, inc. I, alínea "b", e § 1º. Cód. orçamentário: 007 311.05.002-9 20117-2. Data da assinatura: 02/05/2016.

Termo Aditivo nº 0028-SP/2016/0035, do Contrato nº 0071-SP/2013/0035. Contratante: Infraero/SBLO. Contratada: Sercomtel S/A Telecomunicações. Objeto: Prorrogação. Valor do Aditamento: R\$ 1.468,80. Fund. legal: Lei 8.666/93, art. 57, inc. II. Cód. orçamentário: 035 311.06.006-7 20.118-3. Data da assinatura: 10/05/2016.

Termo Aditivo 025/16/V/0007. 1º do TC 02.2015.007.0039. Concedente: INFRAERO - Aeroporto Afonso Pena. Concessionário: F & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME. Objeto resumido: suspensão contratual por 4 (quatro) meses. Data da Assinatura: 01/03/2016.

Termo Aditivo 026/16/V/0007. 1º do TC 02.2015.007.0039. Concedente: INFRAERO - Aeroporto Afonso Pena. Concessionário: RTK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Objeto resumido: suspensão contratual por 04 (quatro) meses. Data da Assinatura: 07/04/2016.

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/LCPA/SBFI/2016**

LOTE 01. Situação: anulado. Autoridade: Superintendente de Suporte Administrativo de Porto Alegre. Data: 10/05/2016. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br), no ícone Licitações, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [licitapa@infraero.gov.br](mailto:licitapa@infraero.gov.br) ou (51) 3358-2127.

CRISTIANE WESCINSKI  
Coordenadora de Licitações

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/LCPA/CSPA/2016**

Homologação: deserto. Autoridade: Superintendente de Suporte Administrativo de Porto Alegre. Data: 10/05/2016. Informações: [www.infraero.gov.br](http://www.infraero.gov.br), no ícone Licitações, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [licitapa@infraero.gov.br](mailto:licitapa@infraero.gov.br) ou (51) 3358-2127.

CRISTIANE WECINSKI  
Coordenadora de Licitações



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/LCPA/CSPA/2016**

Objeto resumido: Fornecimento de Pneus por sistema de registro de preços. Abertura: 25/05/2016, às 9h. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações: licitapa@infraero.gov.br ou (51) 3358-2127.

CRISTIANE WESCINSKI  
Coordenadora de Licitações

**CENTRO DE SUPORTE TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO DE RECIFE****EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato N.º 02.2016.010.0010. Concedente: INFRAERO; Concessionário: Fretcar Transporte Urbano e Metropolitano Ltda. CNPJ: 12.049.430/0001-87. Objeto: Concessão de uso de área no Aeroporto Internacional Pinto Martins - em Fortaleza-CE, destinada à Venda de Bilhetes e/ou Tiquetes para ônibus. Vigência: 48 (quarenta e oito) meses; 01/05/2016 a 30/04/2020; Valor global: R\$ 126.000,00. Processo: PE Nº 026/LCRF/SBFZ/COM/2016. Data da assinatura: 01/05/2016.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2016**

Processo: Dispensa nº 032/LCRF/SBFZ/2016. Objeto resumido: Concessão de uso de áreas, localizadas no Aeroporto Internacional Pinto Martins, em Fortaleza/CE, destinadas a BVRI, Back-Office, LL, Check-out e Posições Não-fixas de Check-ins. Contratada: TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S.A. CNPJ: 33.136.896/0001-90. Prazo: 24 meses. Valor Global: R\$ 42.837,36. Fundamento: Art. 40 da Lei nº 7.565/86. Ratificação: Superintendente do CSRF. Informações: licitarf@infraero.gov.br, (81) 3322-4889.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo n.º 006/2015(I)/0014 (5º aditamento ao TC nº 02.2014.014.0004). Concedente: INFRAERO, concessionário: Super News Eirelli - CNPJ 03.278.714/0001-54 Objeto resumido do Termo Aditivo: Mudança de Lay-out da área e do Preço Mínimo Mensal. Fundamento Legal: Art. 58, Inciso I, da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 01/04/2016.

**SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA  
ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
COORDENAÇÃO DE CADASTRAMENTO  
E PAGAMENTOS****EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA  
Nº 6.2015.032.0001**

Cessão de Uso de Área. Cedente Infraero/SBJP, CNPJ 00.352.294/0032-17. Cessionário: GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 08761140/0001-94. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Objeto: cessão de uso de área destinada a escritório para serviços de fiscalização de mercadorias em trânsito. Vigência 60 meses. Início: 02/05/2016. Data de ass.: 02/05/2016.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 026/LABR/SEDE/2016  
Processo: PG-e nº 115/LABR/CSBR/2016, Vencedora: SIMOSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA-ME, CNPJ nº 08.671.310/0001-40, Item nº 6. Valor total: R\$ 82.500,00. Vigência: 12 meses a contar desta publicação. Informações www.infraero.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e tel.: (61) 3312-3748.

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA  
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2009**

Subrogada pela UASG: 110008 - MINISTÉRIO DAPESCA E AQUICULTURA. Nº Processo: 00350002285200817. Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURAE PESCA. CNPJ Contratado: 01584184000147. Contratado: CONSTRUTORA TAMINE LTDA -Objeto: Rescindir o contrato nº 13/2009 em conformidade com o inciso XII, do art. 78, c/c inciso I, do art. 79 da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 26/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 130005-00001-2016NE800069

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DE MINAS GERAIS S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo nº 26/15-A ao contrato 26/2015. Partes: CEASAMINAS e Andrelina Maria Rezende Menezes. Prazo: Prorrogar por mais 2 meses contados a partir do seu término. Data da assinatura: 09/02/2016.

**COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 021/2016 Cláusula 1ª DO OBJETO: Fornecimento de 2.660 m³ (Dois mil, Seiscentos e Sessenta metros Cúbicos) a serem entregues e empilhadas nas Unidades de Armazenagem e Negócios a CASEMG localizadas nos Municípios de Capinópolis, Frutal, Uberaba e Uberlândia, todas em Minas Gerais. Cláusula 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rubrica orçamentária nº.242.200, cuja natureza de despesas é "Materiais e Produtos, Materiais de Consumo". Cláusula 7ª DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União. Cláusula 12ª DO VALOR: R\$ 213.800,00 (Duzentos e treze mil e oitocentos reais).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº9912322006 - PARTES: CASEMG X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Cláusula 1ª DAS ALTERAÇÕES: vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 03/05/2016. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado R\$ 52.173,91 (cinquenta e dois mil cento e setenta e três reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: 244.000 - "Utilidades e Serviços". Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS  
E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº 078/12-1645-1603-06-080-01-2 ao Contrato nº 078/12-1645-1306-06-080-01-2. Processo nº 078/12. Objeto: Permissão remunerada de uso parcial dos pavilhões 01 e 04 do Armazém Convencional da Unidade Armazenadora de São José do Rio Preto. Objeto do Terceiro Termo Aditivo nº 078/12-1645-1603-06-080-01-2: prorrogação do período de vigência contratual, os valores mensal e global do período contratual e reajuste e atualização da garantia contratual. Permissionária: RIO ALTA - COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ nº 02.607.175/0001-97. Valor total de: 28.942,44 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 01/07/2016 nos termos da cláusula terceira. Data de Assinatura: 02/05/2016.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 14/2016**

Em 10 de maio de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais a autoridade competente, Sr. CARLOS NABIL GHOBRI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo nº 147/2015, pregão eletrônico nº 14/2016, pelo menor preço por item, à empresa Granfood Alimentos EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.798.373/0001-07, pelo valor total de R\$ 30.940,00.

(SIDEAC - 10/05/2016) 225001-99999-2016NE999999

**PREGÃO Nº 15/2016**

Em 10 de maio de 2016, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS NABIL GHOBRI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao processo nº 149/2015, pregão eletrônico nº 15/2016, pelo menor preço por item, à empresa Noroeste Comercial de Suprimentos Ltda - EPP, CNPJ nº 01.148.472/0001-59, pelo valor total de R\$ 55.000,00.

MARIA VALDIRENE R.S.CARLOS  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/05/2016) 225001-99999-2016NE999999

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA  
E DE FISCALIZAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 21200.002196/2014-02 - Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato Administrativo CONAB nº 007/2015 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0001-80. Contratada: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A - CNPJ: 85.031.334/0001-85. Objeto: Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses e alteração do Percentual de

Desconto. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho: 2016NE000004 - Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2017. Valor Anual Estimado do Contrato: R\$ 7.137.350,00 (sete milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais) - Novo Percentual: 20,0714 % - Data de Assinatura: 28/04/2016. Assinam pela CONAB: IGO DOS SANTOS NASCIMENTO, Presidente Interino. Assina pela Contratada: PEDRO JORGE DE ALMEIDA ALBUQUERQUE, Diretor-Presidente e MISAEEL DE LIMA, Diretor.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 135115**

Nº Processo: 21204000293201501. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de medicina do trabalho, elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica ao desenvolvimento e emissão de relatório anual dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO da Superintendência Regional do Ceará e suas Unidades Armazenadoras. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Antonio Pompeu, 555 José Bonifácio - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135115-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital estará disponível gratuitamente para download nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.conab.gov.br.

ANA LUISA BARROS CAMARA  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/05/2016) 135115-22211-2016NE000004

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 21212.0001124/2011-58 - Quinto Termo Aditivo ao Contrato : nº 007/2012 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB - CNPJ nº 26.461.699/0003-42 - Contratada - Usina de Talentos Treinamentos e Desenvolvimento Profissional Ltda - Me - CNPJ nº 01.711.278/0001-30. Objeto: Prorrogação e Reapactuação do contrato original, com prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses a contar de 02/05/2016 à 01/05/2017. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57 e Inciso II alínea "d" do Art. 65, Lei 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 29/04/2016. Assinam pela CONTRATANTE: Petrônio de Aquino Sobrinho - Superintendente Regional e Solange Ferreira de Moraes - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela CONTRATADA: Dermeval Deodato Dias - Sócio/ Proprietário.

**EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA  
AGROPECUÁRIA  
EMBRAPA AGROINDÚSTRIA DE ALIMENTOS****EXTRATOS DE CONFIDENCIALIDADES**

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Thayrine Rodrigues Martins. Objeto: Termo de Compromisso, vinculado ao instrumento firmado em 29/04/2015, entre a Embrapa e a CAPES, bem como ao Processo nº 10200.10/0054-2-02. Unidade gestora: 135020. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 07/08/2015 a 31/07/2017. Data da Assinatura: 07/08/2015. Signatários: Lourdes Maria Corrêa Cabral, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Thayrine Rodrigues Martins, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Renata Vaqueiro Pereira. Objeto: Termo de Compromisso, vinculado ao instrumento firmado em 04/08/2015, entre o Bolsista e o CNPq, bem como ao Processo nº 800574/2014-1. Unidade gestora: 135020. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/08/2015 a 31/07/2016. Data da Assinatura: 01/08/2015. Signatários: Lourdes Maria Corrêa Cabral, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Renata Vaqueiro Pereira, bolsista.

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Luisa Ozório Lopes da Rosa. Objeto: Termo de Compromisso, vinculado ao instrumento firmado em 29/04/2015, entre a Embrapa e a CAPES, bem como ao Processo nº 10200.10/0054-2-02. Unidade gestora: 135020. Valor Global: Sem ônus. Vigência: 01/09/2015 a 30/08/2016. Data da Assinatura: 01/09/2015. Signatários: Lourdes Maria Corrêa Cabral, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Luisa Ozório Lopes da Rosa, bolsista.

**EXTRATOS DE DISTRATOS**

Espécie: Termo de Distrato; Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e AT ELEVADORES LTDA. - EPP. Objeto: Distrato do Contrato nº 22100.14/0065-0, referente ao Pregão 056/2014. Vigência: a partir de 07/04/2016 (término do contrato); Data da assinatura: 30/03/2016; Signatários: Lourdes Maria Correa Cabral, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos, pela Embrapa Agroindústria de Alimentos, e, Antônio Carlos Francisco dos Santos Sócio-Diretor, pela AT Elevadores Ltda.



**DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Espécie: Termo de Distrato ao Compromisso de Confidencialidade. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Amanda Antunes da Silva. Objeto: Termo de Compromisso, vinculado ao instrumento firmado em 08/05/2015, entre a Bolsista e a Embrapa. Unidade gestora: 135020. Valor Global: Sem ônus. Data do Distrato: 29/02/2016. Data da Assinatura: 29/02/2016. Signatários: Lourdes Maria Corrêa Cabral, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Amanda Antunes da Silva, bolsista.

**DISTRATO AO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Espécie: Termo de Distrato ao Compromisso de Confidencialidade. Partes: Embrapa Agroindústria de Alimentos e Lília Calheiros de Oliveira Barreto. Objeto: Termo de Compromisso, vinculado ao instrumento firmado em 05/03/2015, entre a Bolsista e a Embrapa. Unidade gestora: 135020. Valor Global: Sem ônus. Data do Distrato: 29/01/2016. Data da Assinatura: 29/01/2016. Signatários: Lourdes Maria Corrêa Cabral, Chefe Geral da Embrapa Agroindústria de Alimentos e Lília Calheiros de Oliveira Barreto, bolsista.

**EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016 (SRP)**

A Embrapa/CNPAF, CNPJ: 00348003/0014-35, torna público o resultado do PE 9/2016 (SRP), cujo objeto é a contratação, através de Registro de Preços, de serviços de higienização de EPI's. Oikos Comercio e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 23.387.730/0001-92, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, Valor Total: R\$119.778,96.

NAUBER CRUSSIUS MACEDO  
Pregoeiro

**EMBRAPA CAPRINOS E OVINOS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Concessão de Estágio; Parecer AJU/CE 5032/2016; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e o Instituto Centro Educacional de Referência - CERRE - Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior - CNPJ/MF: 00.273.843/0067-98; Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio original por mais 05 (cinco) anos; Modalidade de licitação: Não aplicável; Fonte de Recursos: Não aplicável; Valor Global: Não aplicável; Data da assinatura: 06/05/2016; Vigência: 07/05/2016 a 06/05/2021; Signatários: Pela Embrapa, Marco Aurélio Delmondes Bomfim, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e o Diretor-Geral, José Francisco Lopes Sales, pela Instituição de Ensino.

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato SAIC/AJU 20300.15/0005-7; Parecer AJU/CE 5030/2016; Partes: Embrapa Caprinos e Ovinos - CNPJ/MF 00.348.003/0072-04 e a Curva Construtora e Serviços Ltda. (Contratada) - CNPJ/MF 02.653.308/0001-61; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 90 (noventa) dias; Modalidade de Licitação: Não alterada; Fonte de Recursos: Não alterada; Valor Global: Não alterado; Data de Assinatura: 06/05/2016; Vigência: 08/05/2016 a 05/08/2016; Signatários: Pela Embrapa, Marco Aurélio Delmondes Bomfim, Chefe Geral da Embrapa Caprinos e Ovinos, e o Sr. José Ribamar Parente, pela Contratada.

**EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA  
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO CIENTÍFICA  
E TECNOLÓGICA - SCT****EXTRATO DE COOPERAÇÃO**

Espécie: Termo de Cooperação Técnica; Partes: Embrapa Informação Tecnológica CNPJ/MF00.348.003/0129-84 e o Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91; Objeto: Gerenciamento de depósitos para garantias de Contratos Administrativos, nos termos da IN nº SLTI/MP nº 02; Data assinatura: 15/03/2016; Signatários: Pela Embrapa, Selma Lúcia Lira Beltrão, Gerente Geral Interina e André Jorge Correia da Silva, Gerente Geral pelo Banco do Brasil.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo 01 ao contrato nº 10200.15/0067-9; Partes: Embrapa CNPJ/MF 00.348.003/00001-10 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSUL-DEMINAS; CNPJ/MF 10.648.539/0001-05; Objeto: Incorporar o Plano de Trabalho acordado para a realização da Olimpíada do Conhecimento 2016; Modalidade de Licitação: Não Aplicável.; Fonte de Recursos: Inalterado; Valor Global: Inalterado; Data de Assinatura: 09/05/2016; Vigência: Inalterado; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Vania Beatriz Rodrigues Castiglioni, Diretora-Executiva de Administração e Finanças e o Sr. Marcelo Bregagnoli, Reitor da IFSUL-MINAS.

Espécie: Termo Aditivo 03 ao contrato nº 10200.13/0068-9; Partes: Embrapa CNPJ/MF 00.348.003/00001-10 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSUL-DEMINAS; CNPJ/MF 10.648.539/0001-05; Objeto: Incorporar o Plano de Trabalho acordado para a realização da 6ª Olimpíada Brasileira de Agropecuária; Modalidade de Licitação: Não Aplicável.;

Fonte de Recursos: Inalterado; Valor Global: Inalterado; Data de Assinatura: 09/05/2016; Vigência: Inalterado; Signatários: Pela Embrapa, Dra. Vania Beatriz Rodrigues Castiglioni, Diretora-Executiva de Administração e Finanças e o Sr. Marcelo Bregagnoli, Reitor da IFSULMINAS.

**EMBRAPA INSTRUMENTAÇÃO AGROPECUÁRIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 135026**

Nº Processo: 082016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Fornecimento de desjejum para empregados da Embrapa Instrumentação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Xv de Novembro, 1452 - Centro. SAO CARLOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135026-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Divergências com o CATMAT prevalece edital.

ANTONIO DIONIZIO  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 135026-13203-2016NE000001

**EMBRAPA MANDIOCA E FRUTICULTURA  
TROPICAL****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: LABORATÓRIUS EQUIPAMENTOS DE PRODUTOS LTDA - EPP - CNPJ: 00.881.764/0001-33. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 24, 29, 34 e 194. Valor global: R\$9.136,80. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: FBA - AGROPECUÁRIA LTDA - EPP - CNPJ: 04.423.260/0001-20. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 23, 114, 132, 133, 145, 146, 148, 151, 152, 155, 163, 189 e 220. Valor global: R\$71.851,80. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: CERRADO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ: 08.530.428/0001-58. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 3, 21, 138 e 150. Valor global: R\$ 40.791,60. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: J.J. VITALLI - ME - CNPJ: 08.658.622/0001-13. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 12, 18, 43, 44, 89 e 90. Valor global: R\$990,20. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP - CNPJ: 09.049.833/0001-11. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 95, 119, 126, 149, 166, 167, 224 e 226. Valor global: R\$118.591,00. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: OLITHIER COMÉRCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - ME - CNPJ: 09.630.087/0001-55. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Item registrado: 247, 248, 249, 250, 251, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363 e 364. Valor global: R\$4.643,00. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP - CNPJ: 10.257.026/0001-73. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 209, 210, 211, 212, 213, 219, 222, 223, 227, 228, 229, 230, 232, 244, 245, 268, 269, 270, 271, 326, 327, 334, 338, 339, 341, 342, 343, 344, 346, 347, 348, 349, 350 e 351. Valor global: R\$42.605,83. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: FACILITA SERVIÇOS, VENDAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROINDUSTRIAL LTDA - ME - CNPJ: 10.304.614/0001-10. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 28, 66, 69, 70, 72, 78, 83, 94, 154, 184, 185, 188, 237, 253 e 298. Valor global: R\$396.450,38. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: REND BRASIL LTDA - EPP - CNPJ: 11.157.255/0001-89. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Item registrado: 31. Valor global: R\$13.198,55. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 11.163.447/0001-06. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 4, 5, 6, 8, 22, 25, 26, 30, 40, 42, 49, 51, 62, 63, 64, 71, 85, 91, 92, 93, 96, 98, 101, 102, 107, 108, 109, 112, 113, 117, 122, 123, 130, 131, 136, 137, 141, 142, 153, 157, 159, 169, 182, 183, 197, 225, 233, 234, 235, 243, 254, 255, 256, 257, 266, 279, 297, 299, 302, 305, 306, 307, 311, 324 e 356. Valor global: R\$433.952,51. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME - CNPJ: 11.175.931/0001-47. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 16, 193 e 301. Valor global: R\$2.650,53. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.464.383/0001-75. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 38, 54, 265 e 283. Valor global: R\$3.900,78. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: GALPÃO CENTRO OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - CNPJ: 12.759.814/0001-93. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 335, 336, 337 e 340. Valor global: R\$4.035,00. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP - CNPJ: 13.338.681/0001-44. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 46, 47, 52, 88, 111, 174, 180, 191, 200, 201, 252, 264, 318 e 319. Valor global: R\$4.927,36. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: D-TUDO DISTRIBUIDORA LTDA - ME - CNPJ: 14.811.522/0001-88. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Item registrado: 246. Valor global: R\$1.080,00. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 14.968.227/0001-30. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 15, 17, 19, 56, 57, 171, 175, 176, 177 e 285. Valor global: R\$3.917,10. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: AGRO COMERCIAL YAMADA LTDA - EPP - CNPJ: 15.147.432/0001-05. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 9, 41, 60, 67, 68, 76, 79 e 81. Valor global: R\$109.736,00. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: SANIGRAN LTDA - ME - CNPJ: 15.153.524/0001-90. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Item registrado: 190. Valor global: R\$3.300,00. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: GX SOLUTIONS LTDA - EPP - CNPJ: 16.658.816/0001-47. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 27 e 82. Valor global: R\$79.690,00. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: JC COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 17.869.999/0001-02. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 1, 2, 97, 99, 100, 103, 105, 106, 116, 118, 120, 121, 125, 135, 139, 144, 147, 156, 158, 160, 161, 162, 165, 168 e 170. Valor global: R\$121.345,26. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.



Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 18.290.096/0001-35. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 65, 73, 74, 75, 77, 80, 291, 292 e 294. Valor global: R\$53.934,43. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 20.795.155/0001-79. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 35, 48, 258 e 275. Valor global: R\$3.804,50. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: IDILIA L. PERIN - ME - CNPJ: 21.042.594/0001-73. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 45 e 87. Valor global: R\$34.099,00. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: F J N VITORINO - ME - CNPJ: 21.825.881/0001-50. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 20, 32, 33, 36, 110, 198, 239, 240, 241, 272, 274, 353 e 355. Valor global: R\$30.598,45. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: LDC BORTOLOZZI COMERCIAL - ME - CNPJ: 22.302.667/0001-81. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 173, 178, 179, 261, 263, 309 e 310. Valor global: R\$749,80. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: LARISSA SILVA DE SOUZA 04239399637 - CNPJ: 22.388.410/0001-94. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 84 e 290. Valor global: R\$44.391,00. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: D1 COMÉRCIO LTDA - ME - CNPJ: 22.952.468/0001-19. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 39, 58, 192, 196, 199, 202, 203, 208, 238, 273, 286, 296, 320, 352 e 354. Valor global: R\$13.411,59. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI - ME - CNPJ: 23.305.677/0001-33. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 53 e 282. Valor global: R\$2.635,50. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

Ata de Registro de Preço nº 5/2016 da Embrapa/Cnpmf, decorrente do Pregão Eletrônico nº 5/2016. Fornecedor: SKILL TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - EPP - CNPJ: 67.718.783/0001-14. Objeto: Aquisição de insumos e ferramentas agrícolas para Embrapa/Cnpmf. Itens registrados: 11, 59 e 287. Valor global: R\$1.293,67. Data de assinatura: 16/05/2016. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017.

### EMBRAPA MILHO E SORGO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

#### EXTRATO RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo nº 7, firmado com a empresa SERPAF - Serviços de Promoção ao Menor e à Família, ocorrido em 03 de maio de 2016 no Diário Oficial da União - Seção 3, página 6. Onde se lê: Signatário: Antônio Álvaro Corsetti Purcino, Chefe Geral da Embrapa, Leia-se: Signatária: Mônica Aparecida Nazareno, Chefe Adj. de Administração.

### EMBRAPA PANTANAL

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 11 ao Contrato de Comodato Que Entre Si Celebraram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e o Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisas e Desenvolvimento Agropecuário - SINPAF Seção Sindical Corumbá/MS, SAIC/AJU nº 10200.05/0055-6; Partes: Embrapa Pantanal (locador) e SINPAF Seção Sindical Corumbá/MS (locadora); Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais um Período de 12 (doze) meses, com Início em 19/05/2016 e Término em 19/05/2017; Signatários: Emiko Kawakami de Resende, pela Embrapa Pantanal, e Márcio Alves Muniz, pela contratada.

Espécie: Extrato de Termo Aditivo nº 12 ao Contrato de Comodato Que Entre Si Celebraram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária e a Associação dos Empregados da Embrapa - Seção Corumbá/MS; SAIC/AJU nº 10200.05/0053-1; Partes: Embrapa Pantanal (locador) e AEE Seção Corumbá/MS (locadora); Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais um Período de 12 (doze) meses, com Início em 19/05/2016 e Término em 19/05/2017; Signatários: Emiko Kawakami de Resende, pela Embrapa Pantanal, e Eliane Mary Pinto de Arruda, pela contratada.

### EMBRAPA PECUÁRIA SUL

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso e Responsabilidade (Bolsas de Pós-Doutorado Júnior -PDJ - CNPq); Partes: Embrapa Pecuária Sul - CPPSul e o(a) estudante Patricia Biegelmeier. Processo: 161595/2015-4 - OBJETO: permitir ao estudante a utilização de sua infra-estrutura, vinculada à Embrapa Pecuária Sul - CPPSul, com a finalidade única exclusiva de apoiá-lo na execução de seu projeto Development of breeding objectives, selection indexes and cost-benefit of economic selection and genomic selection for Brazilian beef cattle; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Fonte de recurso: Não aplicável; Valor global: Não aplicável; Data assinatura: 01/05/2016; Vigência: 01/10/2015 a 30/09/2016; Signatários: Alexandre Costa Varella, Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sul e o(a) estudante Patricia Biegelmeier pela Instituição Pública de Fomento CNPq.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 135035

Nº Processo: 132016 . Objeto: Contratação de empresa especializada em distribuição de publicidade legal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa detém de exclusividade no serviço prestado, inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. DANIEL PORTELLA MONTARDO. Chefe Administrativo. Ratificação em 10/05/2016. ALEXANDRE COSTA VARELLA. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 30.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDEIC - 10/05/2016) 135035-13203-2016NE000045

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 135035

Nº Processo: 482016 . Objeto: Aquisição de material laboratorial. Total de Itens Licitados: 00004. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo dos produtos, inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. DANIEL PORTELLA MONTARDO. Chefe Administrativo. Ratificação em 10/05/2016. ALEXANDRE COSTA VARELLA. Chefe Geral. Valor Global: R\$ 3.723,67. CNPJ CONTRATADA : 49.372.576/0001-79 METTLER - TOLEDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

(SIDEIC - 10/05/2016) 135035-13203-2016NE000045

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 - UASG 135035

Nº Processo: 0452016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros de Alimentação. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 153 - Km 141 - Vila Industrial-zona Rural Industrial - BAGÉ - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135035-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Na Embrapa Pecuária Sul. Stor de Gestão de Patrimônio e Suprimentos/SPS, situada na BR 153, km 632,9, Vila Industrial, Caixa Postal 242, CEP 96.401-970, Bagé/RS, pelo telefone (53) 3240-4699, e-mail cppsul.sps@embrapa.br, no site www.embrapa.br/pecuaria-sul ou, ainda, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

DANIEL PORTELLA MONTARDO  
Chefe Administrativo

(SIDEIC - 10/05/2016) 135035-13203-2016NE000045

### EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015 - CNPASA

A Embrapa Pesca e Aquicultura comunica o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico 32/2015, cujo objeto é Aquisição de Móveis. Empresa vencedora: Huffix ambientes empresariais industria e comercio, inscrita no CNPJ sob o nº 05.238.556/0001-34, item 42 valor total de R\$ 348.099,00; Wtec moveis e equipamentos tecnicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.634.834/0001-72, grupo 3 e item 41 valor total de R\$ 78.914,00; Libenter fabricacao e comercio de mobiliarios tecnicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.134.435/0001-05, grupos 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 2.726.688,20; Inspirare mobiliario corporativo eireli - me, inscrita no CNPJ sob o nº 21.128.435/0001-96, grupo 04 no valor total de R\$ 11.152,00; Flexform industria metalurgica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.654/0001-65, grupo 02 no valor total de R\$ 359.348,00; Comtec center comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 56.941.180/0001-60, item 43 no valor total de R\$ 18.850,00.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 - CNPASA

A Embrapa Pesca e Aquicultura comunica o resultado de Julgamento do Pregão Presencial 03/2016, cujo objeto é Arrendamento de área bruta de 268,09 Hectares (ha), do Campo Experimental de Buritirana (CEB) localizado na rodovia TO-030, Km 59, inserido no loteamento São Silvestre, lote 12B, PARTE DO LOTE 128, Distrito de Buritirana, município de Palmas (TO), Empresa vencedora: PS COMERCIAL LTDA - ME, cnpj - 07.358.407/0001-34, Quantidade de sacas de soja a serem pagas em reais durante a vigência contratual e conforme cronograma de pagamentos - Quantidade de sacas 14.062,66.

CARLOS MAGNO CAMPOS DA ROCHA  
Chefe-Geral

### EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 3/2016

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2016, que tem por objeto a aquisição de Nitrogênio Líquido. Vencedor: White Martins Gases Industriais Ltda. CNPJ:35.820.448/0018-84, Valor total R\$ 102.400,00.

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2016

A Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2016, que tem por objeto a aquisição de Nitrogênio Líquido, armazenamento e vaporização, incluído empréstimo de tanque criogênico modelo TM-300 com capacidade de armazenamento de no mínimo 720 m³ de nitrogênio líquido para atender as demandas do prédio da Biotecnologia da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia Vencedor: White Martins Gases Industriais Ltda. CNPJ:35.820.448/0018-84, Valor total R\$ 226.600,00.

CÁTIA SALES BALDEZ  
Progeieira

### EMBRAPA SOLOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 135021

Nº Processo: 0032016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de escritório, material de informática, pequenas ferramentas e material para uso nas dependências da Embrapa Solos Total de Itens Licitados: 00114. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Jardim Botânico, 1024 Jardim Botânico - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135021-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIADNE DE OLIVEIRA CUNHA SCAFFA  
Comprador

(SIDEIC - 10/05/2016) 135021-13203-2016NE800021

### EMBRAPA SUÍNOS E AVES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 135030

Nº Processo: 21202.137/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, componentes e acessórios novos, genuínos ou originais, para a frota da Embrapa Suínos e Aves. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 153 Km 110 - Vila Tamandua\_cx.postal 321 Tamandua - CONCORDIA - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135030-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no Sistema Eletrônico ? COMPRASNET e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

ARMANDO LOPES DO AMARAL  
Chefe Adjunto de Administração

(SIDEIC - 10/05/2016) 135030-13503-2016NE800021





**EMBRAPA PRODUTOS E MERCADO  
ESCRITÓRIO DE LONDRINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 135068**

Nº Processo: 13/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, parte mecânica, elétrica, lanternagem em geral, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, alinhamento, balanceamento e pintura, com fornecimento de peças novas, utilizadas pelas montadoras dos veículos (linha de montagem informada pelo Sistema Audatex) e de materiais necessários ao seu perfeito funcionamento, nos veículos de propriedade da Embrapa SPM Escritório de Londrina. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Gleba Aquidaban Lt-200 Sítio Sao Carlos Distrito Warta - LONDRINA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135068-05-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135068-05-2-2016). Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDRE LUIS PAVAN  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 135068-13203-2016NE000001  
Dias: 09/05/2016 , 10/05/2016 E 11/05/2016

**INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA  
DISTRITO DE METEOROLOGIA  
DE PORTO ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 130075**

Nº Processo: 21176.114/2016-93 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de telefonia fixa comutada (STFC) local, para atender as necessidades do 8º Distrito de Meteorologia localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Prof. Cristiano Fischer, 1297 Jardim Botânico - PORTO ALEGRE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130075-05-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130075-05-2-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RENE OSORIO TEIXEIRA  
Chefe da Nupad/8º Disme

(SIDE - 10/05/2016) 130075-00001-2016NE800031

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO  
LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM  
BELÉM**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 10/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21003000118201653, publicada no D.O.U de 26/04/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados terceirizados de Apoio Administrativo e Operacional, nas categorias de Analista de Sistemas, Técnicos em Informática e Recepcionistas, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades do Laboratório Nacional Agropecuário no Pará ? LANAGRO/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A licitação é composta de um (01) grupo formado de 03 (três) itens. O licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que compõem o grupo. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Almirante Barroso Nr 1234 Marco - Belem Marco - BELEM - PA Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEAO  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 130017-00001-2016NE000003

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM  
PORTO ALEGRE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 130103**

Nº Processo: 21043000104201663.  
PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado : GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração de equipamentos e instrumentos de laboratório, termômetros digitais (outros sensores) e registradores de temperatura eletrônico (DATALOGER), de forma contínua, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$17.797,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800456. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 130103-00001-2016NE800057

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE  
MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 130077**

Nº Processo: 21024000236201613.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03441830000142. Contratado : MAX NET SERVICO DE SEGURANCA -ELETRONICA LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância eletrônica por monitoramento eletrônico em proveito da UVAGRO-Cáceres/MT-SFA/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações de regência. Vigência: 01/05/2016 a 30/04/2017. Valor Total: R\$4.050,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800305. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 130077-00001-2016NE800095

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

ESPÉCIE: O Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal convoca ,com base no art. 26 parágrafo 4º da Lei 9.784/1999 e art. 95 parágrafo 5º, do Decreto nº 6.268/2007, em função do processo de autuação 21044.001036/2015-69, que terá continuidade independentemente do seu comparecimento, a ENVASADORA NUTRON DO BRASIL LTDA.-ME, CNPJ 13.733.987/0001-03, estando em local incerto e desconhecido, para comparecer, no prazo de dez dias úteis, a contar da publicação desta, à Av. Rodrigues Alves, 129 -5º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.081-250, PABX (21) 2291-4141, Horário: 08:00 às 17:00 hs.

DANIEL GUSTAVO BRAZ ROCHA  
Chefe

**Ministério da Ciência, Tecnologia  
e Inovação**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3/2016**

Espécie: Doação.  
DOADOR: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, CNPJ: 03.132.745/0001-00  
DONATÁRIA: Fundo de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, CNPJ: 35.562.321/0001-64  
OBJETO: Doação de mobiliários, equipamentos de informática e laboratoriais ao FUNDO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS - FAPEAL, oriundos do convênio nº 01.0237.00/2005, conforme descrito no Termo de Baixa nº 2016000007, constante no Processo Administrativo MCTI nº 01200.004987/2005-51, retratando doação de materiais permanentes, em conformidade com o Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1.990, combinado com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Data da assinatura: 10/05/2016.  
Pelo Doador: DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação; e.  
Pela Donatária: FÁBIO GUEDES GOMES, Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 240101**

Nº Processo: 012000006402016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação ? MCTI no ano de 2016/2017 Total de Itens Licitados: 00104. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco e - Sala 140 - Sobreloja BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240101-05-3-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240101-05-3-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOANIR CARNEIRO MANETA JÚNIOR  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 240101-00001-2016NE000001

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 4/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/05/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Manutenção corretiva em Sistema Hidráulico de Elevação de Portas.

RODNEY BUENO DE OLIVEIRA  
Analista em C&T

(SIDE - 10/05/2016) 113202-11501-2016NE800189

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 21/2016**

O Sr. Coordenador de Área da Administração da CNEN-IPEN no uso de suas atribuições resolve h omologar o procedimento licitatório a que se r efere o Proc. n.º 01342000117/2016-51 adjudic ando à empresa CKS-MATS. DE ESCRITÓRIO LTDA -E PP os Grupos 1,2,5e 6 no valor total de R\$ 21 .410,24 e à empresa DALEN - SUPR. PARA INFORMÁ ICA E PAPELARIA - EIRELLI os grupos 3 e 4 no v alor total de R\$ 23.933,92.

RODNEY BUENO DE OLIVEIRA  
Analista em C&T

(SIDE - 10/05/2016) 113202-11501-2016NE800189

**INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: RMS COMAC.N-2016/04/00130. Contratada: DIGICROM ANALITICA LTDA. Objeto: Aquisição de uma célula de condutividade modelo TX-001T-INB utilizada no sistema de segurança da Fábrica de Reversão e Pastilhas. Fundamento Legal: Inexigível de acordo com Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93. Declaração do Ato: Flávio Sobral da Costa, Coordenador de manutenção. Ratificação: Marcelo Xavier de Castro, Diretor de Finanças e Administração em 10.05.16.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA GESUPF Nº 1.008/2015**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, a Comissão de Licitação torna público que a empresa SulAmericana Engenharia Ltda. foi considerada vencedora no julgamento final das propostas apresentadas da concorrência em referência cujo objeto é a contratação de serviços na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, para a instalação com fornecimento de 16 (dezesseis) unidades de refrigeração industrial, incluindo substituição de equipamentos já instalados e com uso obrigatório no seu funcionamento do gás refrigerante ecológico R-407c, posto CIF nas instalações das Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizadas no município de Resende, estado do Rio de Janeiro.

MARIA CAROLINA DE SAMPAIO  
Coordenadora da Comissão de Licitação

**RETIFICAÇÃO**

Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 85, de 5 de maio de 2016, seção 3, página 6, no item 3, AF 1.023/16, onde se lê: Vigência: 27/04/16 à 27/08/16, leia-se: 03/05/16 à 09/09/16.

**COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE  
BIOSSEGURANÇA**

**EXTRATO PRÉVIO Nº 5.110/2016**

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº. 012000.001313/2016-67  
Requerente: GDM Genética do Brasil LTDA.  
CQB: 367/13

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente (RN8).

Ementa: A requerente solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de soja contendo os eventos MON 87701 X MON 89788 X MON 87708 X MON 87751 e MON87751 x MON87701 x MON89788. Os ensaios serão conduzidos na Unidade Operativa da GDM localizada em Porto Nacional/TO.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

## EXTRATO PRÉVIO Nº 5.111/2016

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.007327/2001-16

Requerente: Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso - Fundação MT.

CQB: 180/02

Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB

Ementa: Solicita à CTNBio a extensão do CQB nº 180/02 para a casa de vegetação 1 da Fazenda Bela Vista do Paraíso, localizada em Rondonópolis/MT. As atividades a serem desenvolvidas são pesquisa em regime de contenção, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM e armazenamento com plantas geneticamente modificadas e derivados da classe de risco I.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

EDIVALDO DOMINGUES VELINI

## CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS CHAMADAS PÚBLICAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública FAIXA B - Projetos em Andamento. As propostas aprovadas encontram-se no <http://resultado.cnpq.br/1825802233265144>.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública 82/2013 LINHA 2: EDUCAÇÃO E ATENÇÃO NUTRICIONAL ARTICULADO A AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - Prorrogando as propostas aprovadas. As propostas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8331709672225829>

Em 10 de maio de 2016

HERNAN CHAIMOVICH GURALNIK  
Presidente do Conselho

## DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Celebram o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI

PROCESSO: 002167/2011-5

RESUMO DO OBJETO: Doação de bens móveis em Comodato.

VALOR: R\$ 890,70 (oitocentos e noventa reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA 10 de maio de 2016.

ASSINAM: Pelo Doador - CNPq: Soraia Salomão - Coordenadora de Recursos Logísticos - COLOG / Pelo Donatário: Mario Cesar dos Santos

## COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016 - UASG 364102

Nº Processo: 002427/2016-8.

PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: CONS NAC DE DESENVOLVIMENTO -CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. CNPJ Contratado: 03160007000169. Contratado : CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA-- EPP. Objeto: Aquisição de água mineral. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93; Lei 10.520/02; Decreto nº 7892/13; Decreto nº 2271/97 e IN nº 02/08. Vigência: 20/04/2016 a 20/04/2017. Valor Total: R\$80.564,40. Fonte: 280242010 - 2016NE800206. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 364102-36201-2016NE800143

## COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÃO DO FOMENTO

## EXTRATOS DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Evento Científico no Exterior (AVG) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Participação em Eventos Científicos no Exterior" - Vigência até 90 (noventa) dias a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador-Geral de Operação do Fomento. Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor Global	Nota de Empenho	Data de Firmatura
Alcileide Cabral do Nascimento	450403/2016-5	R\$ 6.000,00	2016NE003557	09/05/2016
Alex Nogueira Haas	451156/2016-1	R\$ 6.958,00	2016NE003650	09/05/2016
Américo Oscar Guichard Freire	451211/2016-2	R\$ 5.500,00	2016NE003598	09/05/2016
Ana Maria Rabelo Gomes	451486/2016-1	R\$ 6.000,00	2016NE003620	10/05/2016
Ana Paula Muraro	450196/2016-0	R\$ 5.348,00	2016NE003643	09/05/2016
Antonio Otaviano Vieira Junior	451065/2016-6	R\$ 6.000,00	2016NE003576	09/05/2016
Boniek Gontijo Vaz	451071/2016-6	R\$ 5.000,00	2016NE003577	09/05/2016
Carlos Alberto Pereira das Neves Bologonha	450672/2016-6	R\$ 5.000,00	2016NE003569	09/05/2016
Carlos de Almeida Prado Bacellar	451098/2016-1	R\$ 3.500,00	2016NE003587	09/05/2016
Carlos Hugo Jiménez Gómez	450098/2016-8	R\$ 5.000,00	2016NE003560	09/05/2016
Carlota Boto	450292/2016-9	R\$ 3.500,00	2016NE003563	09/05/2016
Cássia Maria Lie Ugaya	451315/2016-2	R\$ 4.500,00	2016NE003599	09/05/2016
Clademir Luís Araldi	451294/2016-5	R\$ 6.000,00	2016NE003559	09/05/2016
Cristina Broglia Feitosa de Lacerda	451515/2016-1	R\$ 4.000,00	2016NE003615	09/05/2016
Cristina Donza Cancela	451079/2016-7	R\$ 6.000,00	2016NE003606	09/05/2016
Daniel Schroeter Simião	451013/2016-6	R\$ 5.500,00	2016NE003574	09/05/2016
Eduardo Antonio César da Costa	451552/2016-4	R\$ 3.000,00	2016NE003621	09/05/2016
Estevam Barbosa de Las Casas	451335/2016-3	R\$ 5.000,00	2016NE003616	09/05/2016
Eurize Caldas Pessanha	451208/2016-1	R\$ 5.500,00	2016NE003578	09/05/2016
Fernando Gomes de Souza Júnior	450186/2016-4	R\$ 5.000,00	2016NE003564	09/05/2016
Fernando Luiz Cyrino Oliveira	451342/2016-0	R\$ 3.100,00	2016NE003618	09/05/2016
Gabriel Luiz Cruz de Souza	450479/2016-1	R\$ 6.000,00	2016NE003581	09/05/2016
Guilherme Aris Parsekian	451232/2016-0	R\$ 5.000,00	2016NE003610	09/05/2016
Guilherme Vianna Raffo	451635/2016-7	R\$ 5.000,00	2016NE003603	09/05/2016
Herbert Ugrinowitsch	451344/2016-2	R\$ 5.880,00	2016NE003637	09/05/2016
Irene Teresinha Santos Garcia	451100/2016-6	R\$ 5.240,00	2016NE003607	09/05/2016
Irlen Antônio Gonçalves	450774/2016-3	R\$ 5.500,00	2016NE003558	09/05/2016
Jacqueline Sinhoretto	451239/2016-4	R\$ 5.500,00	2016NE003579	09/05/2016
Jean Segata	450954/2016-1	R\$ 5.500,00	2016NE003556	09/05/2016
José Antonio Fernandes de Macêdo	451247/2016-7	R\$ 6.000,00	2016NE003592	09/05/2016
Julio Augusto Mendes da Silva	450637/2016-6	R\$ 5.160,00	2016NE003568	09/05/2016
Luís Antônio Contador Romano	450110/2016-8	R\$ 5.500,00	2016NE003561	09/05/2016
Marcello Augusto Faraco de Medeiros	451061/2016-0	R\$ 5.000,00	2016NE003605	09/05/2016
Marcia Cristina Branciforti	451246/2016-0	R\$ 5.300,00	2016NE003591	09/05/2016

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Apoio Financeiro a Projeto. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objetivo: a prorrogação da vigência da bolsa Pós-doutorado Júnior - PDJ, vigência 06 (seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. Signatário: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador Geral de Operação do Fomento-relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Data de Firmatura
Marilda Aparecida de Menezes	502181/2014-1	10/05/2016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016051100008

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO  
E TECNOLÓGICO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.13.0295.01; Data de Assinatura: 10/05/2016; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ n.º 20.320.503/0001-51; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 26/11/2018; Prazo de Prestação de Contas: 25/01/2019.

## INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.150/2015 - UASG 240106

Nº Processo: 01340000775201581.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 410/2015. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 11770460000115. Contratado : VERE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE -TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Fornecimento de 02 (dois) sistemas de amplificação de potência de 200W, controle de redundância 1:1 a estado sólido, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos deste instrumento. (R.D. Nº 01.14.115.0/2015). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 04/11/2016. Valor Total: R\$593.704,00. Fonte: 100000000 - 2015NE802072. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SICON - 10/05/2016) 240106-00001-2016NE000013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2016 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340000825201521.  
PREGÃO SISPP Nº 450/2015. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 09566376000132. Contratado : GMIESKI & SANTOS LTDA - EPP -Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo, e proposta vencedora, independentemente de transcrição. (R.D. Nº 01.06.019.0/2016). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; LDO vigente e Decreto nº 7.983/13 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/08. Vigência: 11/05/2016 a 20/06/2016. Valor Total: R\$77.569,64. Fonte: 100000000 - 2016NE800383. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 240106-00001-2016NE000013

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 72/2016 - UASG 240106**

Nº Processo: 01340000147201687 - Objeto: Pregão Eletrônico - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA O INPE E SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - sp. Total de Itens Licitados: 00050. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.dos Astronautas, Nr. 1.758 - Jd. Granja - Jd. Granja - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/240106-05-72-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MANUEL RAIMUNDO DOS SANTOS  
Assistente C&T

(SIDECA - 10/05/2016) 240106-00001-2016NE090001

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 75604/2016 UASG 240104**

Número do Contrato: 75600/2011.  
Nº Processo: 01240.000125/2011.  
PREGÃO SISPP Nº 8/2011. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 67645002000109. Contratado : ACISTEL COMERCIO, MANUTENCAO E -INSTALACAO LTDA - ME. Objeto: Prorrogar até 21 de junho de 2016, prazo de vigência do contato, conforme previsto em sua cláusula terceira e consoante o que estabelece no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando-se em 21 de dezembro de 2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 21/12/2015 a 21/06/2016. Valor Total: R\$29.772,59. Fonte: 100000000 - 2015NE800451. Data de Assinatura: 21/12/2015.

(SICON - 10/05/2016) 240104-00001-2016NE800019

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 92701/2016 - UASG 240104**

Número do Contrato: 92700/2015.  
Nº Processo: 01240.000053/2015.  
PREGÃO SRP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA-E INOVACAO. CNPJ Contratado: 09423108000161. Contratado : KIOTO AMBIENTAL LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, conforme previsto em sua cláusula 2ª, o que estabelece no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, iniciando-se em 07 de maio de 2016 e terminando em 07 de maio de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/05/2016 a 07/05/2017. Valor Total: R\$48.576,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800069. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 240104-00001-2016NE800019

**SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-CIENTÍFICA**

Processo n.º 01200.000551/2016-55  
Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científica (ACT), firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e de seu Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, órgão integrante da estrutura regimental do MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0026-12, estabelecido na Rodovia Presidente Dutra, km 40, na cidade de Cachoeira Paulista - SP, e, de outro lado, o Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento - IPPLAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.306.137/0001-95, com sede na Rua Augusto Edson Ehlke, 181, Jardim Apolo, São José dos Campos, SP.  
Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFICA - ACT, que entre si, celebram o CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO DE ALERTAS E DE DESASTRES NATURAIS (CEMADEN/MCTI) e o INSTITUTO DE PESQUISA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (IPPLAN), tem por objeto a conjugação de esforços visando promover, incentivar e desenvolver ações de pesquisas integradas aplicadas na área de interface entre

desastres naturais e mobilidade urbana que possam subsidiar o monitoramento, alertas e a gestão de riscos de desastres naturais na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Recursos: O presente Acordo será executado tendo cada partícipe a responsabilidade de assumir os gastos e ônus relativos às suas respectivas obrigações, e, além disso, não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada signatário aplicar seus próprios recursos na consecução do objeto desse Acordo.

Vigência: A vigência do presente Acordo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, comum acordo entre os partícipes, por meio da assinatura de termos aditivos, mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias.

Data da assinatura: 09 de maio de 2016.

Signatários: De um lado, Osvaldo Luiz Leal de Moraes, CPF nº 285.437.260-34, Diretor do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN/MCTI, e, do outro lado, Célio da Silva Chaves, CPF nº 037.087.318-16, Diretor do Instituto de Pesquisa, Administração e Planejamento - IPPLAN.

**Ministério da Cultura****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE RESCISÃO**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato nº 186 - 101.15/2016. PROCESSO: 01400.027153/2016-20. CONTRATANTE: Ministério da Cultura - CNPJ/MF nº 01.264.142/0007-14. CONTRATADO (A): DENISE CAMELO CESAR. CPF: 731.737.541-15. SIGNATÁRIOS: GILTON DE MATOS PEREIRA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas e DENISE CAMELO CESAR, Contratado (a). DATA DE ASSINATURA: 26.4.2016. DATA DA RESCISÃO: 3.5.2016.

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 8/2016**

A Agência Nacional do Cinema - ANCINE torna público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 008/2016, Processo nº 01416.000038/2015-58, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de pintura para a adequação do 9º andar do Escritório Central da ANCINE - no Rio de Janeiro/RJ - contemplando serviços de pintura e pequenos acabamentos com o fornecimento de todo o material. Foi declarada vencedora e habilitada a empresa MF MENDES FERREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ nº 10.306.588/0001-60, a qual apresentou o valor global de R\$ 4.989,89 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos). O Pregão foi adjudicado e homologado pelo Secretário de Gestão Interna, Glênio Cerqueira de França, em 05/05/2016.

LEANDRO VALÉRIO NASCIMENTO  
VERÇOZA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 203003-20203-2016NE800126

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. PARTES: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ nº 40.176.679/0001-99, INSTITUTO ITAÚ CULTURAL - CNPJ nº 57.119.000/0001-22, INSTITUTO MOREIRA SALLES - CNPJ: 58.397.563/0001-45 e PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 51.531.051/0001-80. Objeto: O presente acordo tem por objeto a criação e gestão de um portal a ser denominado "Brasileira Iconográfica" que consistirá num repositório digital para divulgação, pesquisa, memória, preservação e sistematização dos acervos dos partícipes. Vigência: O presente acordo vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Data de Assinatura: 02/05/2016.

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES****EXTRATOS DE CESSÃO**

ESPÉCIE: Termo de Cessão nº 059/2016; Processo: 01530.000435/2016-02; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Rodrigo Desider Fischer; OBJETO: Cessão do Galpão 03 da Funarte MG, para a apresentação do espetáculo "Misanthrfreak: entre o teatro e o cinema", selecionado na chamada pública do "Cena Aberta Funarte - 2016" - Minas Gerais; ARRECADACÃO DE BILHETERIA FUNARTE: 10%; VIGÊNCIA: 11 a 15 de maio de 2016, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016, Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Rodrigo Desider Fischer, Cessionário.

ESPÉCIE: Termo de Cessão nº 060/2016; Processo: 01530.000568/2016-71; PARTES: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e Grupo Teatral Bruxos da Corte; OBJETO: Cessão do Gal-

pão 04 da Funarte MG, para a apresentação do projeto "Temporada Mineira", excedente da chamada pública do "Cena Aberta Funarte - 2016" - Minas Gerais; ARRECADACÃO DE BILHETERIA FUNARTE: 10%; VIGÊNCIA: 11 a 15 de maio de 2016, LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016, Francisco de Castro Mucci, Presidente da FUNARTE, e Takashi Okuma, Cessionário.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Edital 121/2014 - Consultor 01. Contratante: OEL/BRA/08/007. Contratado: Wellington Pedro da Silva, CPF: 066.857.466-61; Objeto: Consultoria especializada na modalidade produto, com formação em ciências humanas, pós-graduação em Educação e experiência comprovada em produção e acompanhamento de cursos na modalidade à distância, em ambiente Moodle, para continuar a elaboração do plano de capacitação em rede do Programa Pontos de Memória, adequando os materiais produzidos para a sua disponibilização no ambiente virtual de ensino-aprendizagem Moodle; Segundo Aditivo: de prazo e produtos, até 12/05/2016 acrescentando R\$32.520,00 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte reais); Terceiro Aditivo: Mantém o mesmo prazo e valor e modifica a descrição dos produtos.

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
E ARTÍSTICO NACIONAL  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO  
E ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 3/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de mão de obra e materiais.

VICTOR HUGO MARTINS DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 343026-40401-2016NE800082

**SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 343001**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 01490000042201523. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 06958583000144. Contratado : MAUES CONSTRUCOES COMERCIO E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização a serem executados de forma contínua no âmbito do Edifício-sede da Superintendência do IPHAN no Amazonas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 343026-40401-2016NE800082

**SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2016 UASG 343006**

Número do Contrato: 2/2013. Nº Processo: 01500001131201389. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-E ARTÍSTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 34059055000199. Contratado : ELEVADORES IDEAL LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação do Contrato 02/2013, firmado em 06/05/2013. Fundamento Legal: Art.57, Inc. II, da Lei 8.666/1993. Vigência: 06/05/2016 a 06/05/2017. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 343026-40401-2016NE800028

**SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE****AVISO DE ANULAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DO IPHAN EM SERGIPE resolve tornar sem efeito a publicação do extrato do Termo Aditivo nº 07/2016, Processo 01504.000684/2015-45, publicado no DOU nº70 de 13 de abril de 2016, Seção 3 - página 11.

Aracaju-SE, 9 de maio de 2016.  
KLEBER ROCHA QUEIROZ

**SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO  
À CULTURA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Convênio Nº 824168/2015, Nº Processo: 01400079395201518, Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Conveniente: FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS CNPJ nº 18787511000160, Objeto: Celebrações nas Cidades do Revezamento da Tocha Olímpica e Paralímpica, em Manaus/AM., Valor Total: R\$ 194.386,74, Valor de Contrapartida: R\$ 10.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 184.386,74, Crédito Orçamentário: Num Empenho:



2015NE800041, Valor: R\$ 190.386,74, PTRES: 092721, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404105, Vigência: 11/05/2016 a 30/08/2016, Data de Assinatura: 10/05/2016, Signatários: Concedente: CARLOS BEYRODT PAIVA NETO CPF nº 180.767.608-01, Conveniente: BERNARDO SOARES MONTEIRO DE PAULA CPF nº 745.199.722-72.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 762661/2011 - MINC/FNC, processo nº 01400.041276/2011-69. Concedente: A União por intermédio do Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00, Conveniente: Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal/DF, CNPJ nº 03.658.028/0001-09, Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio até 10 de novembro de 2016. Data e Assinaturas: 09/05/2016, Carlos Beyrodt Paiva Neto, Secretário de Fomento e Incentivo à Cultura, CPF 180.767.608-01 e Luis Guilherme Almeida Reis, Dirigente, CPF 145.458.291-04.

## Ministério da Defesa

### CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016 - UASG 110511

Nº Processo: 60092000217201635. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança Patrimonial para atendimento ao Centro Regional de Belém/PA, do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Justifica-se a contratação emergencial do objeto em tela para garantir os serviços de vigilância e segurança ao CENSIPAM. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. JOSE HENRIQUE MORAES MADEIRA, Diretor de Administração e Finanças. Ratificação em 10/05/2016. ROGERIO GUEDES SOARES, Diretor Geral. Valor Global: R\$ 324.480,60. CNPJ CONTRATADA : 02.650.833/0001-23 POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA.

(SIDEK - 10/05/2016) 110511-00001-2016NE800110

### COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica GABAER - Banco do Brasil S/A. PARTES: A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "M", 8º andar, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, inscrito sob o CNPJ nº 00.394.429/0057-65, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas por Delegação, Coronel Aviador Mário Sérgio Rodrigues da Costa, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, e o BANCO DO BRASIL S/A, Agência 1607-1 Governo Federal, inscrito sob o CNPJ nº 00.000.000/0001-91, estabelecido no SCN, Quadra 02, Bloco A, Ed. Corporate Financial Center, sala 601, Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Gerente Geral Sr. André Jorge Corrêa da Silva, doravante denominado BANCO. OBJETO: Regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos", nos termos da Instrução Normativa nº 02 SLTI/MPOG, de 30/04/2008, e alterações posteriores. VIGÊNCIA: 05/05/2016 a 04/05/2021. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Gabinete do Comandante da Aeronáutica, o Ordenador de Despesas por Delegação Coronel Aviador Mário Sérgio Rodrigues da Costa; e pelo Banco do Brasil S/A, o Gerente Geral da Agência Governo Federal, Senhor André Jorge Corrêa da Silva.

### COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS I COMANDO AÉREO REGIONAL

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2015 - UASG 120086

Nº Processo: 67210008504201568. INEXIGIBILIDADE Nº 504/2015. CNPJ Contratante: 00394429002154. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL. CNPJ Contratado: 05163766000100. Contratado: ENDOCLIN SOCIEDADE SIMPLES LTDA --ME. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar em endoscopia aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA). Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8666/93. Vigência: 20/03/2015 a 20/03/2016. Valor Total: R\$65.000,00. Fonte: 250120350 - 2015NE800704 - ND: 339039. Data de Assinatura: 20/03/2015.

(SICON - 10/05/2016) 120086-00001-2016NE800273

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2015 - UASG 120086

Nº Processo: 67210013749201515. INEXIGIBILIDADE Nº 510/2015. CNPJ Contratante: 00394429002154. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL. CNPJ Contratado: 17336127000189. Contratado: FISIO VITA CLINICA DE FISIOTERAPIALTD - ME. Objeto: Prestação do serviço de assistência em fisioterapia aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8666/93. Vigência: 06/04/2015 a 06/04/2016. Valor Total: R\$3.500,00. Fonte: 250120350 - 2015NE801414 - ND: 339039. Data de Assinatura: 06/04/2015.

(SICON - 10/05/2016) 120086-00001-2016NE800273

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 25/2015 - UASG 120086

Nº Processo: 67210015520201515. INEXIGIBILIDADE Nº 526/2015. CNPJ Contratante: 00394429002154. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - PRIMEIRO COMANDO AÉREO REGIONAL. CNPJ Contratado: 04286263000160. Contratado: INSTITUTO DE OLHOS DE BELÉM S/C - LTDA - EPP. Objeto: Prestação do serviço de assistência médica hospitalar oftalmologia aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8666/93. Vigência: 05/05/2015 a 05/05/2016. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250120350 - 2015NE801419 - ND: 339039. Data de Assinatura: 05/05/2015.

(SICON - 10/05/2016) 120086-00001-2016NE800273

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 120086

Nº Processo: 67210004182201669. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição futura e eventual de material de barbearia(cadeira de aço, máquinas de corte de cabelo, lâminas, talco, espelho, tesouras, e afins) para atender necessidades do BINFAE-BE, conforme Termo de referência anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Av. Julio Cesar S/n, Bairro: Marco BELEM - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120086-05-12-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120086-05-12-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEK - 10/05/2016) 120086-00001-2016NE800273

#### PREGÃO Nº 16/2016 - UASG 120086

Nº Processo: 67210005699201675. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do fornecimento e implantação de sistema de gerenciamento educacional para a Escola de Ensino Fundamental e Médio Tenente Rêgo Barros (ETRB), incluindo suporte e atualizações mensais corretivas, adaptativas e evolutivas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Julio Cesar S/n, Val-de-cães - BELEM - PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120086-05-16-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120086-05-16-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HELBERT BARRETO AMANCIO  
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 10/05/2016) 120086-00001-2016NE800273

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 51/2015

Processo nº67210.005723/2015-95:Objeto: Registro de preço é para a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de marca K TAKAOKA distribuídos nos setores de Terapia Intensiva e Centro Cirúrgico do Hospital de Aeronáutica de Belém - HABE por 12(doze) meses; Firmas Vencedoras: 21.812.641/0001-10 - FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP ;Valor Total:R\$ 109.034,24.

Cel Av HELBERT BARRETO AMANCIO  
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 10/05/2016) 120086-00001-2016NE800273

### II COMANDO AÉREO REGIONAL BASE AÉREA DE FORTALEZA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2016 - UASG 120014

Nº Processo: 67221024523201511. Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para a Base Aérea de Fortaleza Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Distribuidora exclusiva de energia elétrica para todo Estado do Ceará, conforme contrato distribuição nº 01/1998?ANEEL. Declaração de Dispensa em 09/05/2016. FREDERICO CASARINO, Ordenador de Despesas. Ratificação em

10/05/2016. JOSE HUGO VOLKMER, Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional. Valor Global: R\$ 183.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.047.251/0001-70 COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA.

(SIDEK - 10/05/2016) 120014-00001-2016NE000001

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 120014

Nº Processo: 67221020723201596. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciada cumpriu os requisitos de habilitação, item 6 do edital, e concordou com as condições do Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. FREDERICO CASARINO, Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/05/2016. JORGE REBELLO FERREIRA, Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 2.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 23.443.518/0001-03 HOSPITALOTOCLINICA LTDA.

(SIDEK - 10/05/2016) 120014-00001-2016NE000001

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 120014

Nº Processo: 67221014185201410. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Credenciada cumpriu os requisitos de habilitação, item 6 do edital, e concordou com as condições do Credenciamento. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. FREDERICO CASARINO, Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/05/2016. JORGE REBELLO FERREIRA, Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA : 11.321.183/0001-63 JM2 SERVICOS DE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.

(SIDEK - 10/05/2016) 120014-00001-2016NE000001

### BASE AÉREA DE NATAL

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRADOR: Base Aérea de Natal. ESPÉCIE; OBJETO: Aquisição de material hospitalar, visando atender às necessidades do Esquadrão de Saúde da Base Aérea de Natal; PREGÃO: 043/BANT/2016; DATA DE ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2016; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; As Atas de Registros de Preços encontram-se disponíveis, na íntegra, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), no link Acesso Livre - Consulta Ata. EMPRESAS/CNPJ/Ata/Valor Total: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - ME (CNPJ nº 01.808.192/0001-20 - Ata nº 43.1/BANT/2016 - R\$ 640,00); VEIGAMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ nº 02.482.618/0001-60 - Ata nº 43.2/BANT/2016 - R\$ 13.998,00); CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ nº 02.800.122/0001-98 - Ata nº 43.3/BANT/2016 - R\$ 21.840,00); OHNAN HOSPITALAR LTDA - ME (CNPJ nº 02.944.432/0001-86 - Ata nº 43.4/BANT/2016 - R\$ 4.860,80); W FELIPE DA SILVA - ME (CNPJ nº 04.099.366/0001-10 - Ata nº 43.5/BANT/2016 - R\$ 29.259,50); MEDSONDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ nº 05.150.338/0001-43 - Ata nº 43.6/BANT/2016 - R\$ 6.542,00); BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ nº 05.153.722/0001-08 - Ata nº 43.7/BANT/2016 - R\$ 8.445,68); MOGIGLASS CIENTÍFICA LTDA - EPP (CNPJ nº 05.230.436/0001-90 - Ata nº 43.8/BANT/2016 - R\$ 900,00); AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME (CNPJ nº 06.276.904/0001-20 - Ata nº 43.9/BANT/2016 - R\$ 500,00); TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 06.948.769/0001-12 - Ata nº 43.10/BANT/2016 - R\$ 70.800,00); ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPOTAÇÃO (CNPJ nº 08.713.023/0001-55 - Ata nº 43.12/BANT/2016 - R\$ 2.958,00); DROGAFONTE LTDA (CNPJ nº 08.778.201/0001-26 - Ata nº 43.13/BANT/2016 - R\$ 15.624,00); D M A MACIEL E CIA LTDA - EPP (CNPJ nº 08.865.466/0001-61 - Ata nº 43.14/BANT/2016 - R\$ 17.970,00); PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME (CNPJ nº 09.109.547/0001-02 - Ata nº 43.15/BANT/2016 - R\$ 318,00); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA (CNPJ nº 10.779.833/0001-56 - Ata nº 43.16/BANT/2016 - R\$ 11.197,40); L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP (CNPJ nº 11.145.401/0001-56 - Ata nº 43.17/BANT/2016 - R\$ 67.485,00); DPROSMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES (CNPJ nº 11.449.180/0001-00 - Ata nº 43.18/BANT/2016 - R\$ 5.050,20); CIRURGICA ELETRO-MED LTDA - ME (CNPJ nº 12.467.992/0001-40 - Ata nº 43.19/BANT/2016 - R\$ 1.434,00); CPROMED FARMACÊUTICA LTDA - ME (CNPJ nº 13.085.369/0001-96 - Ata nº 43.20/BANT/2016 - R\$ 2.494,80); GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES (CNPJ nº 17.472.278/0001-64 - Ata nº 43.21/BANT/2016 - R\$ 131.316,00); BRT MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 18.647.211/0001-86 - Ata nº 43.22/BANT/2016 - R\$ 15.960,00); JOSÉ DANTAS DINIZ FILHO (CNPJ nº 22.077.847/0001-07 - Ata nº 43.23/BANT/2016 - R\$ 56.751,00); EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ nº 23.3123.871/0001-46 - Ata nº 43.24/BANT/2016 - R\$ 91.910,00); ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA (CNPJ





Nº 29.992.682/0001-48 - Ata nº 43.25/BANT/2016 - R\$ 1.614,80); IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A (CNPJ Nº 33.255.787/0001-91 - Ata nº 43.26/BANT/2016 - R\$ 134.305,15); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 - Ata nº 43.27/BANT/2016 - R\$ 70.764,14); JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS (CNPJ Nº 54.516.661/0027-32 - Ata nº 43.28/BANT/2016 - R\$ 16.517,28); LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº 57.532.343/0001-14 - Ata nº 43.29/BANT/2016 - R\$ 50.734,80); CO-TAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 58.950.775/0001-08 - Ata nº 43.30/BANT/2016 - R\$ 23.606,40); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (CNPJ Nº 67.729.178/0001-91 - Ata nº 43.31/BANT/2016 - R\$ 21.588,00).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 21/2016 - UASG 120101**

Nº Processo: 21521/BANT/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de áudio, vídeo e foto. Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Estrada do Aeroporto, S/nr. - Aeroporto - Parnamirim Emaús - PARNAMIRIM - RN ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120101-05-21-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120101-05-21-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO SANTORO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/05/2016) 120101-00001-2016NE800052

**IV COMANDO AÉREO REGIONAL  
BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

**AVISO DE PENALIDADE**

A BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE aplica a Empresa Limpar Soluções em Serviços de Limpeza LTDA, CNPJ: 08.238.200/0001-99, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o COMAR IV e as suas Organizações Militares subordinadas, pelo prazo de um ano e multa de 10% do valor contratual no valor de R\$ 44.695,51, com base no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a contar desta publicação. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas na execução do contrato de despesa nº 17/BACG/2012, mediante PAAI nº 1/BACG/2016.

Ten Cel Av DANIEL CAVALCANTI  
DE MENDONÇA  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE ANULAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2016**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 67261004658201666 .

CRISTIANE COELHO BARBOSA  
Encarregado da Sec da Scud

(SIDE - 10/05/2016) 120027-00001-2015NE800677

**V COMANDO AÉREO REGIONAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 120074**

Nº Processo: 67270000277201437. PREGÃO SRP Nº 89/2015. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 04206050000180. Contratado : TIM CELULAR S.A. -Objeto: Contratação do serviço de telefonia móvel do V COMAR em complemento ao Contrato 006/VCOMAR/2016. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 05/04/2016 a 04/04/2017. Valor Total: R\$7.932,24. Fonte: 250120320 - 2016NE800018. Data de Assinatura: 05/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 120074-00001-2016NE000003

**BASE AÉREA DE SANTA MARIA**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 4/2016 - UASG 120076**

Nº Processo: 67273011891201585. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016. CNPJ Contratante: 00394429001697. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA - CNPJ Contratado: 11254568000155. Contratado : CORACAO E SAUDE SERVICOS MEDICOS -LTD.. Objeto: Prestação de serviços elencados na Carta Proposta apresentada pela Empresa. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 28/04/2016 a 28/04/2017. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 250120350 - 2016NE800141 - ND: 339039. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 120076-00001-2016NE800084

**COMANDO-GERAL DE APOIO  
DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO  
E BÉLICO  
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO  
DE LAGOA SANTA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/PAMALS/2016**

A Pregoeira Aline Farnese Ten. QCO A torna público a adjudicação do resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 04/PAMALS/2016, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, para a DPAT do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa. Declara como vencedora as seguintes empresas: 11.509.243/0001-76 - COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP possuidora da Ata de Registro de Preços nº 11.116 com valor de R\$ 17.494,00; 18.277.880/0001-03 - BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA - ME possuidora da Ata de Registro de Preços nº 12.16 com valor de R\$ 11.459,80; 20.596.450/0001-04 - R. P. DIAS & FELTRACO LTDA - ME possuidora da Ata de Registro de Preços nº 13.16 com valor de R\$ 5.745,00; 21.068.031/0001-54 - DANMERO COMERCIO DE APARELHOS E MAQUINAS LTDA - EPP possuidora da Ata de Registro de Preços nº 14.16 com valor de R\$ 25.860,00.

Ten. QCO ALINE FARNESE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/PAMALS/2016**

O Ordenador de Despesas torna público a homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 04/PAMALS/2016 com valor global da ata de R\$ 60.558,80 tendo por vencedoras as empresas: 11.509.243/0001-76 - COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP, 18.277.880/0001-03 - BOCA RICA MILITARY SUPPLIES LTDA - ME, 20.596.450/0001-04 - R. P. DIAS & FELTRACO LTDA - ME, 21.068.031/0001-54 - DANMERO COMERCIO DE APARELHOS E MAQUINAS LTDA - EPP.

A relação dos itens por fornecedor está disponível na íntegra no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 120026.

Cel Av AUGUSTO CESAR ABREU DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

**PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO  
DE SÃO PAULO - PAMASP**

**EXTRATOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO**

Processo Administrativo de Gestão: nº 67115.000724/2016-11. Modalidade: Dispensa de licitação. Permissionária: CRUZEIRO TÁXI AÉREO S/A. CNPJ 29.467.909/0001-36. Objeto: Termo de Autorização de Uso a Título Precário e Oneroso nº 005/DCOM/16 referente à locação do Container do motor T53-L-13B. Valor: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2016. Vigência: 70 dias.

Processo Administrativo de Gestão: nº 67115.001959/2016-11. Modalidade: Dispensa de licitação. Permissionária: MICROGEAR INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA. CNPJ 63.073.670/0001-58. Objeto: Termo de Autorização de Uso a Título Precário e Oneroso nº 013/DCOM/16 referente à locação da máquina fresadora de roscas LESS BRADNER, da subdivisão TOFI do PAMASP. Valor: R\$ 1.718,57 (mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos). Data de Assinatura: 28 de março de 2016. Vigência: 28 de março de 2016.

**EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO**

Processo Administrativo de Gestão: nº 67115.001864/2016-06. Modalidade: Dispensa de licitação. Permissionária: AVIO DO BRASIL FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E PEÇAS PARA AERONAVES LTDA CNPJ 11.267.488/0001-34. Objeto: Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso nº 011/DCOM/16 do Banco de Provas de Motores do Parque de Material Aeronáutico de São Paulo, referente a motor aeronáutico. Valor: R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais). Data de Assinatura: 04 de abril de 2016. Vigência: 11/04/2016 a 15/04/2016.

Processo Administrativo de Gestão: nº 67115.001865/2016-42. Modalidade: Dispensa de licitação. Permissionária: AVIO DO BRASIL FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E PEÇAS PARA AERONAVES LTDA CNPJ 11.267.488/0001-34. Objeto: Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso nº 012/DCOM/16 do Banco de Provas de Motores do Parque de Material Aeronáutico de São Paulo, referente a motor aeronáutico. Valor: R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais). Data de Assinatura: 04 de abril de 2016. Vigência: 25/04/2016 a 29/04/2016.

Processo Administrativo de Gestão: nº 67115.001973/2016-15. Modalidade: Dispensa de licitação. Permissionária: AVIO DO BRASIL FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E PEÇAS PARA AERONAVES LTDA CNPJ 11.267.488/0001-34. Objeto: Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso nº 014/DCOM/16 do Banco de Provas de Motores do Parque de Material Aeronáutico de São Paulo, referente a motor aeronáutico. Valor: R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais). Data de Assinatura: 04 de abril de 2016. Vigência: 02/05/2016 a 06/05/2016.

Processo Administrativo de Gestão: nº 67115.001976/2016-59. Modalidade: Dispensa de licitação. Permissionária: AVIO DO BRASIL FABRICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTORES E PEÇAS PARA AERONAVES LTDA CNPJ 11.267.488/0001-34. Objeto: Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso nº 015/DCOM/16 do Banco de Provas de Motores do Parque de Material Aeronáutico de São Paulo, referente a motor aeronáutico. Valor: R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais). Data de Assinatura: 04 de abril de 2016. Vigência: 09/05/2016 a 13/05/2016.

**GRUPAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2016 UASG 120195**

Processo: 67106005496201595. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: COMANDO DA AERONÁUTICA -CNPJ Contratado: 02012862000160. Contratado : TAM LINHAS AEREAS S/A. -Objeto: Prestação de serviço de suporte logístico (manutenção programada, não programada e reforma), baseados em horas de voo utilizadas, para (01) uma aeronave VC-1 AIRBUS 319-133 ACJ (FAB 2101) e seus equipamentos, com fornecimento de material e mão de obra especializada. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 04/05/2016 a 04/05/2019. Valor Total: R\$102.070.880,72. Fonte: 100000000 - 2016NE800577 Fonte: 100000000 - 2016NE800578 Fonte: 250120388 - 2016NE800579. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 120195-00001-2016NE800162

**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O GRUPAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO torna público que intenciona contratar junto à empresa SCHEFFER LOGÍSTICA E AUTOMAÇÃO LTDA, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do armazém automatizado, instalado no armazém de utilizáveis do PAMAGL, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 001/TSUP/2016.

Considerando o que preconiza a Súmula nº 255, de 13 de abril de 2010, do Tribunal de Contas da União, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que trata a presente publicação, a qual deverá ser realizada junto ao Grupamento de Apoio Logístico - GAL, Divisão de Contratos, localizado na Rua Alfredo Rocha, 495 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - Brasil, Base Aérea do Galeão, Tel/Fax: 55(21) 2101-7937.

O GRUPAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO torna público que intenciona contratar junto à empresa SLIDELOG-SISTEMAS INTRALOGÍSTICOS LTDA, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Caput, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do equipamento AVEP (ARMAZEM VERTICAL POR EXTRAÇÃO DE PRATELEIRAS), instalado no Hangar de manutenção do PAMAGL, conforme as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 002/TSUP/2016.

Considerando o que preconiza a Súmula nº 255, de 13 de abril de 2010, do Tribunal de Contas da União, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que trata a presente publicação, a qual deverá ser realizada junto ao Grupamento de Apoio Logístico - GAL, Divisão de Contratos, localizado na Rua Alfredo Rocha, 495 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - Brasil, Base Aérea do Galeão, Tel/Fax: 55(21) 2101-7937.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.

MARCELO TENÓRIO DE CARVALHO Cel Int  
Ordenador de Despesas do GAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 20/2016 - UASG 120195**

Nº Processo: 67106006354201545 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de tradução juramentada de textos do português para os idiomas inglês, espanhol, francês, italiano e russo, e versão desses idiomas estrangeiros para o português, bem como tradução de qualquer dos idiomas estrangeiros listados para outro também listado. Total de Itens Licitados: 00030. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Alfredo Rocha, 495 - Galeão - Ilha do Governador RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120195-05-20-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120195-05-20-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELO TENORIO DE CARVALHO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/05/2016) 120195-00001-2016NE800162



COMANDO-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE INTENDÊNCIA  
SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

REGISTRADOR: Subdiretoria de Abastecimento (SDAB)  
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 011/SDAB/2016  
OBJETO: Confeção de Gorro e Quepe.  
Pregão Eletrônico nº 059/SDAB/2015; prazo de vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de: 20/04/2016.  
Empresa vencedora: ZIGH INDUSTRIA E COMERCIO CONFEC-CAO LTDA - EPP, CNPJ: 04.569.600/0001-26  
Valor total da Ata: R\$ 374.610,00

REGISTRADOR: Subdiretoria de Abastecimento (SDAB)  
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 012/SDAB/2016  
OBJETO: Confeção de Gorro e Quepe.  
Pregão Eletrônico nº 059/SDAB/2015; prazo de vigência: 12 (doze) meses, contado a partir de: 20/04/2016.  
Empresa vencedora: MACKON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 58.053.901/0001-21  
Valor total da Ata: R\$ 1.212.557,50

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 57/2015 - UASG 120100

Nº Processo: 67423018132201582. Objeto: Pregão Eletrônico - Confeção de Túnica Feminina. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av Olavo Fontoura 1300 (santana) SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120100-05-57-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE JORGE DE MEDEIROS GARCIA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 120100-00001-2016NE800034

SUBDIRETORIA DE ENCARGOS ESPECIAIS

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 1/SDEE-DIRINT/2015

EXTRATO Nº 007/EEI/16 - AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/SDEE-DIRINT/2015. Por determinação do Exmo. Sr. Comandante-Geral do Pessoal, contida na mensagem Fac-Símile nº 54/AJU/3201 do COMGEP, NUP nº 67400.001765/2016-09, de 28 de abril de 2016, alicerçada no motivo de conveniência e oportunidade da Administração, seja revogado o Edital de Credenciamento nº 001/SDEE-DIRINT/2015, atrelado ao Processo nº 67425.000439/2015-15.

Brig Int JOSÉ CARLOS DA SILVA  
Diretor de Encargos Especiais

GRUPAMENTO DE APOIO DE ANÁPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 120624

Nº Processo: 67281025409201595.  
PREGÃO SISPP Nº 43/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 73302879000108. Contratado : PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE -QUALIDADE LTDA. Objeto: Contratação de serviços de ensaio de proficiência (Controle de Qualidade Externo e Interno), para laboratório clínico, para atender as necessidades do Esquadrão de Saúde. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$8.667,48. Fonte: 100000000 - 2016NE800172. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 120624-00001-2016NE800021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/GAP-AN/2016

O Pregoeiro adjudicou e o Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio de Anápolis homologou o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/GAP-AN/2016 cujo objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de Gás Nitrogênio Alta Pureza 5.0 para atender às necessidades do Esquadrão de Suprimento e Manutenção da Base Aérea de Anápolis, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Item adjudicado e valor: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, 01 item, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A referida Ata de nº 005/GAP-AN/2016 assinada em 10 de maio de 2016, tem validade de 12 meses e encontra-se disponível, na íntegra no sítio: Subseção de Licitações do GAPAN, sito à BR 414, KM 04 - Rodovia Anápolis/Corumbá de Goiás, Anápolis-GO. Telefone 0xx (62) 3329-7257, Fax 0xx (62) 3329-7001.

Maj Av PEDRO GUSTAVO SCHMIDT SILOTO  
Ordenador de Despesas

GRUPAMENTO DE APOIO DOS AFONSOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 29/2016 - UASG 120623

Nº Processo: 67560500417201598. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios( farinhas, féculas, massas, biscoitos). Total de Itens Licitados: 00057. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 12h00 e de 13h às 15h30. Endereço: Av. Marechal Fontenelle Campo Dos Afonsos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120623-05-29-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WAGNER SOARES MATHEUS  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 120623-00001-2016NE800216

GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 17/2016 - UASG 120625

Nº Processo: 67282003429201503. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo de informática a serem aplicados na Seção de Informática da Base Aérea de Brasília. Total de Itens Licitados: 00034. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 16h30. Endereço: St Shis - Qi 05 - A12 - Lago Sul Lago Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120625-05-17-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUILHERME DUARTE DE FREITAS  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 120625-00001-2015NE800160

DIRETORIA DE SAÚDE  
NÚCLEO DE HOSPITAL DE FORÇA  
AÉREA DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 55/2015 - UASG 120066

Nº Processo: 67438011402201565. Objeto: Pregão Eletrônico - Material Odontológico Total de Itens Licitados: 00124. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00. Endereço: Av. Olavo Fontoura,1400 (santana) Santana - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120066-05-55-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ELIEZAR DE JESUS FERREIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 120066-00001-2016NE800194

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO Nº 211/2015

Foram habilitadas as seguintes empresas: Maxlab Ltda Me-CNPJ 43.644.566/0001-69; Silsul Ltda Epp-CNPJ 57.359.168/0001-05; Dislab Ltda Me-CNPJ 05.133.297/0001-87; Roma Reagentes Ltda Epp-CNPJ 12.066.474/0001-15; Dolly Loos Ltda Me-CNPJ 65.001.430/0001-73; Dsyslab Ltda Me-CNPJ 21.340.859/0001-10; Vendas Online Ltda Me-CNPJ 00.761.025/0001-08; Ludwig Ltda Me-CNPJ 01.151.850/0001-53; Instrumental Ltda Me-CNPJ 53.427.738/0001-04; Momilli Ltda Epp-CNPJ 13.889.622/0001-64; Lio Serum Ltda-CNPJ 55.956.510/0001-29; Eco Ltda Me-CNPJ 14.633.154/0001-25; e Qualy Ltda Me-CNPJ 11.301.724/0001-91.

ELIEZAR DE JESUS FERREIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 120066-00001-2016NE800194

GRUPAMENTO DE APOIO DA SAÚDE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 109/2015

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio da Saúde - GAPS torna público do resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 109/2015 (SRP).Objeto: Aquisição de material odontológico. Empresas vencedoras: TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE - ODONTO-MEDICO, CNPJ Nº11.088.993/0001-11, Item: 102 - Total Fornecedor R\$ 2.550,00; RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTD, CNPJ Nº 31.890.783/0001-50, Item: 03, 13, 21, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 51, 54, 55, 56, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 91, 93, 98, 99, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 147, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 159- Total Fornecedor R\$

322.278,75; LFD DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 33.116.856/0001-86, Item: 04, 09, 14, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 31, 42, 45, 47, 48, 50, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 100, 124, 132, 146 - Total Fornecedor R\$ 59.923,83; W J M DENTAL LTDA - EPP, CNPJ Nº 72.367.600/0001-01, Item: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 25, 29, 30, 36, 43, 44, 46, 49, 52, 76, 85, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 104, 113, 115, 116, 122, 123, 125, 134, 135, 140, 141, 142, 143, 148, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, - Total Fornecedor R\$ 345.822,55;

(SIDECA - 10/05/2016) 120196-00001-2016NE800054

PREGÃO Nº 118/2015

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio da Saúde - GAPS torna público do resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 118/2015 (SRP).Objeto: Registro de preços de gases medicinais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas vencedoras: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.331.788/0006-23, Item: 05 - Total Fornecedor R\$ 24.786,00; WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 35.820.448/0007-21, Item: 01,02,03,04,06,07,08,09,10,11- Total Fornecedor R\$ 1.745.697,93;

(SIDECA - 10/05/2016) 120196-00001-2016NE800054

PREGÃO Nº 127/2015

O Ordenador de Despesas do Grupamento de Apoio da Saúde - GAPS torna público do resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 127/2015 (SRP).Objeto: Aquisição de materiais para cirurgia endovascular. Empresas vencedoras: VIDE BULA, IMPORT E EXPORT DE PRODUTOS HOSPITALARES E M, CNPJ Nº00.941.019/0001-32, Item: GRUPO 5 - Total Fornecedor R\$ 466.340,00; CORTEX MED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 04.926.152/0001-70, Item: GRUPO 6 - Total Fornecedor R\$ 773.740,66; LFD COMMERCE LTDA, CNPJ Nº 11.162.204/0001-45, Item: GRUPO 3 - Total Fornecedor R\$ 455.427,00;

Cel Int LUIS FERNANDO BARBOSA  
MARQUES

(SIDECA - 10/05/2016) 120196-00001-2016NE800054

DEPARTAMENTO DE CONTROLE  
DO ESPAÇO AÉREO  
PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA  
DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2015 - UASG 120048

Nº Processo: 676115242/2015-67.  
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 05703030000188. Contratado : CARDEAL GESTAO EMPRESARIAL E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todo material e com dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executadas nas áreas internas, externas, esquadrias, médicas e reservatórios de água para o PAME-RJ. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/11/2015 a 06/11/2016. Valor Total: R\$2.589.913,86. Fonte: 250120388 - 2015NE800489. Data de Assinatura: 06/11/2015.

(SICON - 10/05/2016) 120048-00001-2016NE800078

IV CENTRO INTEGRADO DE DEFESA  
AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 120094

Número do Contrato: 6/2011.  
Nº Processo: 6761504842201017.  
PREGÃO SISPP Nº 10/2010. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 84540905000144. Contratado : P P A COMERCIAL LTDA - EPP -Objeto: Quinto termo aditivo referente a prorrogação excepcional dos prazos de execução e vigência por mais três meses, dos serviços de conservação, limpeza e jardinagem nas áreas que compreendem as instalações do DTCEA-MQ. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/03/2016 a 21/06/2016. Valor Total: R\$34.122,30. Fonte: 250120388 - 2015NE800124. Data de Assinatura: 21/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 120094-00001-2016NE800005





**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 120094**

Nº Processo: 67615027956201596 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais sobressalentes para serem aplicados nos Motores MWM DT229-6 utilizados nos grupos geradores dos destacamentos subordinados ao CINDACTA IV. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 11/05/2016 de 09h30 às 14h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Av.do Turismo, 1350 - Taruma Tarumã - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120094-05-15-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120094-05-15-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEAC - 10/05/2016) 120094-00001-2016NE800005

**PREGÃO Nº 16/2016 - UASG 120094**

Nº Processo: 67615012566201511 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de rádios terra-avião, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência nº 24/DT/2015, no Edital e em seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h30 e de 13h às 15h00. Endereço: Av.do Turismo, 1350 - Taruma Tarumã - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120094-05-16-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120094-05-16-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS HENRIQUE AFONSO SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 10/05/2016) 120094-00001-2016NE800005

**DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA**

**EDITAL Nº 10, DE 9 DE MAIO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 2º das Instruções Gerais para os Exames de Admissão e de Seleção gerenciados pelo Departamento de Ensino da Aeronáutica, aprovadas pela Portaria DEPENS nº 345/DE-2, de 30 de novembro de 2009, torna pública a abertura das inscrições, no período de 12 a 30 de maio de 2016, para o Exame de Admissão ao Curso Preparatório de Cadetes-do-Ar do ano de 2017 (EA CPCAR 2017).

Para o Curso Preparatório de Cadetes-do-Ar, estarão abertas 160 (cento e sessenta) vagas para o sexo masculino e 20 (vinte) vagas para o sexo feminino.

As normas aplicáveis a esse Exame de Admissão, as informações sobre as inscrições e os critérios para habilitação à matrícula estão disponíveis na Internet, na página oficial do Comando da Aeronáutica (<http://www.fab.mil.br>) e na página da EPCAR (<http://ingresso.afaepcar.aer.mil.br>).

Ten Brig Ar ANTONIO CARLOS MORETTI  
BERMUDEZ  
Diretor-Geral do DEPENS

**CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 14/2016 - UASG 120024**

Nº Processo: 67530013921201518 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e materiais de informática. Total de Itens Licitados: 00022. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Santa Rosa, Nr.10 - São Luiz-belo Horizonte (aerop. Pampulha). BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120024-05-14-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120024-05-14-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência o licitante deverá obedecer a este último.

IVAN PAULO DE SA  
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 10/05/2016) 120024-00001-2016NE999999

**ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 120025**

Nº Processo: 67550000339201545 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos-hospitalares. Total de Itens Licitados: 00090. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Santos Dumont, Nr. 149 Bairro Sao Jose - BARBACENA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120025-05-15-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120025-05-15-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO RICARDO DA SILVA MENDES  
Ordenador de Despesas

(SIDEAC - 10/05/2016) 120025-00001-2016NE800080

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**  
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 18/EPCAR/2016, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", para eventual aquisição de envelopes de segurança com lacre. Data de Assinatura: 11 maio 2016; Vigência: 11 maio 2016 à 10 maio 2017; Valor Total do Registro de Preços: R\$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais); Valor Unitário: registrado conforme Ata disponibilizada no Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Adjudicatária: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 73.323.404/0001-90.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/EPCAR/2016**

O Ordenador de Despesas da EPCAR torna público aos interessados a homologação do Pregão Eletrônico nº 18/EPCAR/2016, cujo objeto é o Registro de Preços, do tipo menor preço "por item", para eventual aquisição de envelopes de segurança com lacre, para atender às necessidades da EPCAR.

Foi vencedora a empresa: ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 73.323.404/0001-90.

Em 10 de maio de 2016.  
Cel Av PAULO RICARDO DA SILVA MENDES  
Ordenador de Despesas

**COMANDO DA MARINHA**  
**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**  
**COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA**  
**BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Base Naval do Rio de Janeiro. Espécie: Atas de Registro de Preço desta Base Naval, com vigência de 10/05/2016 a 09/05/2017, referente ao Pregão Eletrônico 40/2015 processo nº 63105.003599/2015-70. Objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços técnicos, com fornecimento de todos os insumos, destinados à manutenção e reparo em purificadores de óleo lubrificante e/ou combustível, empregados em navios apoiados pela Base Naval do Rio de Janeiro (BNRJ), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas especificadas no Termo de Referência. Registro de preço para a empresa: SETMAR SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.126/0001-14, valor total do Grupo 1 de R\$ 164.000,00, valor total do Grupo 2 R\$ 310.800,00, valor total do Grupo 3 de R\$ 362.200,00, valor total do Grupo 4 de R\$ 1.099.800,00, valor total do Grupo 5 de R\$ 990.500,00, valor total do Grupo 6 de R\$ 265.000,00, valor total do Grupo 7 de R\$ 368.600,00 e valor total do Grupo 8 de R\$ 360.000,00.

CMG ALEXANDRE TITO DOS SANTOS XAVIER  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 10/2016 - UASG 791800**

Nº Processo: 63105002687201554 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de reboque de porto para as manobras com os navios de grande porte da MB e outras embarcações apoiadas pela Base Naval do Rio de Janeiro, nos casos em que a demanda por este serviço seja maior do que a capacidade de atendimento da Base Naval do Rio de Janeiro, no interior da Baía de Guanabara, com ênfase nas instalações e organizações militares da Marinha do Brasil nela localizadas e suas vias marítimas de acesso. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Ilha de Mocangue S/nr./rj Centro - NITEROI - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/791800-05-10-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/791800-05-10-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALAN DE OLIVEIRA LIMA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/05/2016) 791800-00001-2015NE000319

**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS**  
**BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 24/2015**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 28/04/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de serviços de retirada, transporte e destinação final de misturas oleosas, resíduos oleosos, resíduos sanitários e óleos contaminados dos navios e submarinos da Esquadra Brasileira. Estes navios são apoiados pela Base ?Almirante Castro e Silva? (BACS).

PAULO JOSE DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/05/2016) 791580-00001-2015NE000137

**2º DISTRITO NAVAL**  
**BASE NAVAL DE ARATU**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 82801/2016-005-00; Objeto: prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação - TI, para atender às necessidades da Base Naval de Aratu; por período de 12 meses a contar da assinatura; Contratada: SYSDSIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA; CNPJ: nº 00.729.029/0001-09; Ação Interna nº R-901020, Fonte de Recursos nº 10000000000, Natureza de Despesa nº 33903900; Valor Total R\$ 103.133,50; Prazo de execução/vigência 360 dias a contar da assinatura; Data da Assinatura: 09/05/2016.

**CAPITANIA DOS PORTOS DE SERGIPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Capitania dos Portos de Sergipe - CPSE. Processo 63030.000755/2015-61  
Contratada: HOSPITAL SAO JOSE. CNPJ: 13.016.621/0001-05 Espécie: Termo de credenciamento 82320/2015-033/00 Objeto: Assistência Médica Hospitalar. Data de Assinatura: 05/01/2016  
Contratada: ORIENTA ATENDIMENTO E CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 03.147.057/0001-06 Espécie: Termo de credenciamento 82320/2015-053/00 Objeto: Serviços de Psicologia e Psicanálise. Data de Assinatura: 06/05/2016  
Vigência: 12 meses a contar da data de assinatura, CF - Joao Batista Barbosa - Capitao dos Portos.

**3º DISTRITO NAVAL**  
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA**  
**EM NATAL**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo Administrativo: 63397.000092/2016-15; PGE nº 05/2016, registro de preços de gases refrigerantes utilizados na manutenção dos sistemas condicionadores de ar e frigoríficas, em atendimento às necessidades do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) e Organizações Militares subordinadas. Assinatura 05/05/2016. Prazo: 12 meses. Empresas registradas: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 18.710.690/0001-38, item 1 R\$ 538,00; PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA - ME, CNPJ nº 00.781.399/0001-95, itens: 3 R\$ 531,00 e 4 R\$ 317,00; COMAR COMERCIAL DE MAQUINAS, MOTORES E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 07.925.147/0001-31, itens: 2 R\$ 367,96 e 5 R\$ 412,98.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 5/2016 (SRP)**

O Centro de Intendência da Marinha em Natal torna público o resultado da licitação nº 63397.000092/2016-15 - PGE nº 05/2016 - Registro de preços de gases refrigerantes utilizados na manutenção dos sistemas condicionadores de ar e frigoríficas, em atendimento às necessidades do Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN) e Organizações Militares subordinadas. As seguintes empresas foram vencedoras: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 18.710.690/0001-38, item 1; PREVEINFO INFORMATICA E REFRIGERACAO LTDA - ME, CNPJ nº 00.781.399/0001-95, itens: 3 e 4; COMAR COMERCIAL DE MAQUINAS, MOTORES E REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 07.925.147/0001-31, itens: 2 e 5. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura na ARP.

ALÉXIS SANZIO GOMES DA SILVA  
Pregoeiro

**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO**  
**CEARÁ**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo Nº 63116.000043/2015-01. Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2015. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens móveis e imóveis. Ata nº 48/2015. Empresa registrada: IRINETE CESAR DE ALMEIDA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 01.775.432/0001-37, item: 414, valor: R\$215.820,00. Ata nº 50/2015; Empresa registrada: QUALISOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LIMITADA, CNPJ: 01.874.108/0001-76, item: 114, valor: R\$ 84.000,00; Ata nº 51/2015. Empresa registrada: MINERACAO MANANCIAL LTDA - ME, CNPJ: 02.992.237/0001-21, itens: 78 a 80 e 125, valor: R\$ 370.120,00; Ata nº 52/2015. Empresa registrada: LIMPARR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ: 03.570.641/0001-70, item: 418, valor: R\$ 16.000,00; Ata nº 53/2015. Empresa registrada: LIMEIRA - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP, itens: 01, 02, 04, 20, 51, 100, 101, 102, 116, 147, 175, 323, 324, 357, 369, 370, 401, 413 e 421, valor: R\$ 310.805,50; Ata nº 54/2015. Empresa registrada: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME, CNPJ: 06.369.194/0001-83, itens: 50, 117, 134, 136, 139, 140, 145, 153, 160, 168, 170, 181, 182, 209, 242, 243, 250, 295, 299, 314, 315, 318, 319, 346, 347 e 373, valor: R\$ 928.491,845; Ata nº 55/2015. Empresa registrada: RODRIGO CESAR CASSIO - ME, CNPJ: 06.924.882/0001-68, itens: 88, 92, 93, 113, 118, 119 e 123, valor: R\$ 374.140,80; Ata nº 56/2015. Empresa registrada: L V X COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 07.340.740/0001-16, item: 69,



valor: R\$ 19.073,60; Ata nº 57/2015. Empresa registrada: SHEKINAH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 07.702.233/0001-85, item: 204, valor: R\$ 450.480,00; Ata nº 58/2015. Empresa registrada: RUDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 08.271.390/0001-46, itens: 72, 206, 210, 216, 217, 229, 234, 418 e 440, valor: R\$ 1.407.165,00; Ata nº 59/2015. Empresa registrada: J. J. VITALLI - ME, CNPJ: 08.658.622/0001-13, itens: 05, 23, 32, 33, 42, 57, 95 a 98, 107, 108, 110, 142, 143, 150, 159, 230, 231, 246, 249, 251 a 253, 255, 271 a 274, 322, 328, 330, 335, 355, 356, 361, 363, 365, 376, 378, 380, 385, 395 e 429, valor: R\$ 566.339,35; Ata nº 60/2015. Empresa registrada: HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 09.071.136/0001-67, ITENS: 19, 24, 60, 285 a 288, 290, 301 a 303, 306 a 311, 313, 402 e 406, valor: R\$ 199.574,50; Ata nº 61/2015. Empresa registrada: MACOL - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E LUBRIFICANTES LTDA - ME, CNPJ: 09.076.032/0001-45, itens: 44, 87, 232, 236, 362 e 368, valor: R\$ 119.729,35; Ata nº 62/2015. Empresa registrada: DANIEL MACHADO DA SILVA - ME, CNPJ: 10.364.951/0001-01, item: 422, valor: R\$ 671.250,00; Ata nº 63/2015. Empresa registrada: OMEGA SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 10.533.103/0001-70, ITENS: 28 a 30, 55, 56, 138, 146, 148, 149, 161, 162, 177, 183, 191, 193, 201 e 203, valor: R\$ 248.215,00. Ata nº 64/2015. Empresa registrada: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, CNPJ: 10.971.702/0001-76, item: 115, valor: R\$ 88.175,50; Ata nº 65/2015. Empresa registrada: DIEGO RODRIGUES GARCIA - FERRAMENTAS - ME, CNPJ: 11.139.478/0001-13, item: 371, valor: R\$ 9.095,00. Ata nº 66/2015. Empresa registrada: STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ: 11.420.095/0001-19, itens: 200 e 202, valor: R\$ 16.120,00; Ata nº 67/2015. Empresa registrada: SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 12.981.327/0001-70, itens: 37 a 39, 90, 141, 254, 268 a 270, 340 e 394, valor: R\$ 267.292,00; Ata nº 68/2015. Empresa registrada: JOAO FRANCISCO DUARTE - ME, CNPJ: 13.322.188/0001-36, item: 259, valor: R\$ 35.200,00; Ata nº 69/2015. Empresa registrada: D V PINHEIRO - ME, CNPJ: 13.645.010/0001-26, itens: 63, 64, 68, 81 a 83, 85, 86, 111, 151, 154, 211, 233, 263, 409, 423 e 430, valor: R\$ 918.401,10; Ata nº 70/2015. Empresa registrada: ERIKA MARIA LEITE BARROSO - ME, CNPJ: 13.704.666/0001-72, item: 58, valor: R\$ 12.540,00; Ata nº 71/2015. Empresa registrada: MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME, CNPJ: 14.124.286/0001-21, itens: 06, 22, 26, 31, 40, 41, 45, 54, 59, 61, 62, 65, 66, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 84, 89, 91, 94, 103 a 105, 112, 120, 122, 126 a 128, 132, 137, 152, 155, 157, 158, 163, 171, 194, 195, 199, 208, 213, 214, 218, 226, 227, 235, 237 a 241, 245, 256, 261, 267, 278 a 280, 289, 291, 292, 294, 300, 304, 305, 316, 317, 382, 388, 390, 392, 398 a 400, 403, 416, 426 e 438, valor: R\$ 7.432.580,15; Ata nº 72/2015. Empresa registrada: S E COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, CNPJ: 14.136.368/0001-96, itens: 11, 16, 207, 225, 424 e 439, valor: R\$ 6.425.479,00; Ata nº 73/2015. Empresa registrada: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - ME, CNPJ: 14.793.395/0001-31, item: 419, valor: R\$ 2.520,00; Ata nº 74/2015. Empresa registrada: ER COMERCIAL - MATERIAIS PARA SOLDA LTDA - ME, CNPJ: 15.135.292/0001-47, itens: 387, 389, 415 e 425, valor: R\$ 25.745,00; Ata nº 75/2015. Empresa registrada: BASTOS & FERREIRA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 16.553.698/0001-02, itens: 129, 130, 144, 156, 164 a 167 e 169, valor: R\$ 1.237.200,55; Ata nº 76/2015. Empresa registrada: APOLL - COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 16.889.292/0001-03, item: 75, valor: R\$ 406.952,10; Ata nº 77/2015. Empresa registrada: SANTECH FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ: 17.424.905/0001-91, itens: 21, 34 a 36 e 53, valor: R\$ 22.466,00; Ata nº 78/2015. Empresa registrada: MARIA VALENTINA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 17.490.405/0001-58, itens: 205, 212 e 244, valor: R\$ 1.292.662,00; Ata nº 79/2015. Empresa registrada: ERLANYA S. DE LIMA - ME, CNPJ: 17.649.992/0001-85, item: 348, valor: R\$ 13.320,00; Ata nº 80/2015. Empresa registrada: PERSONAL SAO JOSE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, CNPJ: 17.999.468/0001-34, itens: 411, 427 e 428, valor: R\$ 4.170,00; Ata nº 81/2015. Empresa registrada: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 18.641.075/0001-17, itens: 03, 25, 43, 48, 49, 99, 106, 133, 135, 172 a 174, 176, 178 a 180, 184 a 190, 192, 196 a 198, 247, 257, 258, 260, 262, 266, 275, 276, 281, 282, 293, 296 a 298, 312, 326, 327, 329, 333, 337, 339, 341, 343, 358 a 360, 364, 366, 372, 375, 377, 379, 381, 386, 391, 393, 396, 397, 404, 405, 407, 410, 412 e 420, valor: R\$ 1.124.779,75; Ata nº 82/2015. Empresa registrada: ELISANGELA DIAS DE ARAUJO MOKARZEL 29381194882, CNPJ: 19.008.959/0001-00, itens: 13 a 15, valor: R\$ 489.558,00; Ata nº 83/2015. Empresa registrada: N MAYARA DO CARMO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ: 19.295.403/0001-33, item: 27, valor: R\$ 39.280,50; Ata nº 84/2015. Empresa registrada: DEBORA DOS SANTOS GONCALVES 07797655910, CNPJ: 20.424.888/0001-05, itens: 07, 09, 17, 18, 22, 131, 417 e 432 a 437, valor: R\$ 883.708,00; Ata nº 85/2015. Empresa registrada: BRASIDAS EIRELI - ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96, itens: 264, 265, 283, 284, 338, 344 e 345, valor: R\$ 116.913,00; Ata nº 86/2015. Empresa registrada: PAPER FIXX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA - ME, CNPJ: 20.866.486/0001-52, item: 109, valor: R\$ 16.020,00. Ata nº 87/2015. Empresa registrada: F.ALFANO COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ: 21.147.395/0001-20, item: 417, valor: R\$ 137.400,00; Ata nº 88/2015. Empresa registrada: EXATA VENDAS ENGENHARIA E IMPERMEABILIZACAO EIRELI - ME, CNPJ: 21.564.692/0001-70, item: 67, valor: R\$ 195.250,00; e Ata nº 89/2015. Empresa registrada: ELETRICA PROXY LTDA - EPP, CNPJ: 41.149.410/0001-86, itens: 46, 47, 52, 121, 248, 277, 331, 332 e 384, valor: R\$ 130.403,00. Vigência: 05/11/2015 a 05/11/2016.

Processo Administrativo Nº 63116.002500/2015-93. Licitação: Pregão Eletrônico Nº 13/2015. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de esporte e materiais personalizáveis, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. Ata nº 90/2015. Empresa vencedora: TRINCA ESPORTE LTDA-EPP, CNPJ: 02.909.969/0001-83, itens: 19 e 21, valor total do fornecedor: R\$ 13.174,50; Ata nº 91/2015. Empresa vencedora: RPF COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ: 03.217.016/0001-49, item: 47, valor total do fornecedor: R\$ 2.357,20; Ata nº 92/2015. Empresa vencedora: BELL-SUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-EPP, CNPJ: 04.002.498/0001-82, itens: 02,30,31,33 e 34, valor total do fornecedor: R\$ 15.447,60; Ata nº 93/2015. Empresa vencedora: SPORTS MAGAZINE LTDA-EPP, CNPJ: 04.826.424/0001-60, itens: 28,71,73 e 74, valor total do fornecedor: R\$ 92.364,00; Ata nº 94/2015. Empresa vencedora: TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 06.028.189/0001-07, itens: 15,20 e 23, valor total do fornecedor: R\$ 26.130,00; Ata nº 95/2015. Empresa vencedora: JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION-EPP, CNPJ: 07.220.883/0001-94, itens: 60,61,62 e 63, valor total do fornecedor: R\$ 13.265,00; Ata nº 96/2015. Empresa vencedora: GUAXINIM COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ: 08.459.500/0001-06, item: 32, valor total do fornecedor: R\$ 11.700,00; Ata nº 97/2015. Empresa vencedora: ROCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME, CNPJ: 10.203.240/0001-47, itens: 03,05 e 29, valor total do fornecedor: R\$ 5.398,95; Ata nº 98/2015. Empresa vencedora: ROGERIO EVORA, CNPJ: 11.095.047/0001-00, itens: 70 e 72, valor total do fornecedor: R\$ 5.504,00; Ata nº 99/2015. Empresa vencedora: VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO - EIRELI-EPP, CNPJ: 11.366.017/0001-83, itens: 35,36,37 e 78, valor total do fornecedor: R\$ 17.948,00; Ata nº 100/2015. Empresa vencedora: BORDAND-DO7 CONFECÇÕES EIRELI-ME, CNPJ: 12.652.499/0001-09, itens: 07,08,09,16 e 17, valor total do fornecedor: R\$ 42.690,00; Ata nº 101/2015. Empresa vencedora: CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI-ME, CNPJ: 13.769.402/0001-05, item: 06, valor total do fornecedor: R\$ 2.076,75; Ata nº 102/2015. Empresa vencedora: T F LIMA PLAY 2 SPORT, CNPJ: 14.103.697/0001-30, item: 18, valor total do fornecedor: R\$ 12.950,00; Ata nº 103/2015. Empresa vencedora: LINE NETWORK LTDA-ME, CNPJ: 14.214.809/0001-20, item: 11, valor total do fornecedor: R\$ 78.000,00; Ata nº 104/2015. Empresa vencedora: MMS ARTIGO ESPORTIVOS-EIRELI-ME, CNPJ: 17.992.979/0001-24, itens: 48,49,50,51,52,53,54,55,77 e 79, valor total do fornecedor: R\$ 92.813,95; Ata nº 105/2015. Empresa vencedora: CONEXÃO CHINELOS CONFECÇÕES-EIRELI-ME, CNPJ: 20.919.806/0001-95, itens 12 e 13, valor total do fornecedor: R\$ 19.608,00; Ata nº 105/2015. Empresa vencedora: FJN VITORIO - ME, CNPJ: 21.825.881/0001-50, item 14, valor total do fornecedor: R\$ 17.688,00; Ata nº 107/2015. Empresa vencedora: K C R S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, item: 59, valor total do fornecedor: R\$ 7.609,00; Ata nº 108/2015. Empresa vencedora: ROCHA SPORT LTDA-ME, CNPJ: 22.114.255/0001-18, itens: 25,27,42 e 45, valor total do fornecedor: R\$ 10.470,00; Ata nº 109/2015. Empresa vencedora: M C GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ: 22.507.711/0001-90, itens: 01,04,10 e 56, valor total do fornecedor: R\$ 3.053,90; Ata nº 110/2015. Empresa vencedora: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ: 43.122.837/0001-16, itens: 39,40,41,43,44 e 46, valor total do fornecedor: R\$ 47.078,10; Ata nº 111/2015. Empresa vencedora: JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA-ME, CNPJ: 73.2671.133/0001-95, item: 26, valor total do fornecedor: R\$ 2.164,00; e Ata nº 112/2015. Empresa vencedora: BOM JARDIM VAREJO DE CALÇADOS LTDA-ME, CNPJ: 88.253.463/0001-06, itens: 22 e 24, valor total do fornecedor: R\$ 4.452,00. Vigência: 05/11/2015 a 05/11/2016.

Processo Administrativo Nº 63116.001137/2015-99. Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº 08/2015. Objeto: registro de preços para eventual contratação de serviços não contínuos de recarga de extintores. Ata nº 29/2015. Empresa registrada: D V PINHEIRO-ME, CNPJ Nº 13.645.010/0001-265, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, valor total do fornecedor: R\$ 95.126,69. Vigência: 04/08/2015 a 04/08/2016.

#### 4º DISTRITO NAVAL BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 046/2015. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação dos serviços de revisão e reparo dos sistemas de comando, controle e automação dos quadros elétricos locais dos grupos geradores do Navio Hidroceanoográfico Garnier Sampaio, sediado na área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval. Ata nº 023/2016; Empresa registrada: TECBRÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP; CNPJ nº 83.838.037/0001-10; Item registrado: 01; Valor unitário: R\$ 68.500,00. Data da assinatura: 29/04/2016, Vigência: 29/04/2016 a 28/04/2017.

#### HOSPITAL NAVAL DE BELÉM

##### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Contratada: COB - CENTRO OFTALMOLOGICO DE BELEM S/S LTDA - ME - CNPJ: 03.677.112/0001-70 - Espécie: Termo de Credenciamento n 84700/2016-023/00. Objeto: Prestacao de Servicos de Fisioterapia, complementar e/ou suplementar, aos usuarios do Sistema de Saude da Marinha na cidade de Belem-PA, nas clinicas e especialidades constantes da proposta do credenciado, para cujos servicos foi considerado habilitado. Prazo de Vigencia: 05/05/2016 a 05/03/2017. Data da Assinatura: 05 de Maio de 2016. Por Vicente Garcia Ramos - Ordenador de Despesas.

Contratada: GASTROCLINICA - MAUES ENDOSCOPIA TERAPEUTICA S/S LTDA - ME - CNPJ: 03.524.943/0001-01 - Espécie: Termo de Credenciamento n 84700/2016-031/00. Objeto: Prestacao de Servicos Medicos e Exames Complementares, complementar e/ou suplementar, aos usuarios do Sistema de Saude da Marinha na cidade de Belem-PA, nas clinicas e especialidades constantes da proposta do credenciado, para cujos servicos foi considerado habilitado. Prazo de Vigencia: 05/05/2016 a 05/03/2017. Data da Assinatura: 05 de Maio de 2016. Por Vicente Garcia Ramos - Ordenador de Despesas.

#### 5º DISTRITO NAVAL CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 63048/2015-004/01; Objeto: Prestação de serviços médicos e cardiologia; Contratada: Hospital do Coração Balneário Camboriú Ltda, CNPJ nº 01.517.626/0001-32. Espécie: Termo Aditivo nº 63048/2015-006/01; Objeto: Prestação de serviços médicos, fisioterapia, traumatologia e diagnostico por imagem; Contratada: Clínica de Esportes Itajaí S/S Ltda ME- Ortoclin, CNPJ nº 04.856.713/0001-02. Cláusula alterada em todos os Termos Aditivos: Cláusula Décima Segunda - Prazos dos Termos de Credenciamentos iniciais; Data das assinaturas: 09/05/2016; Vigência dos Termos Aditivos: de 09/05/2016 até 08/05/2017. Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e anexos do acordo inicial que não foram expressamente modificados pelos Termos Aditivos.

#### SECRETARIA-GERAL DIRETORIA DE ABASTECIMENTO BASE DE ABASTECIMENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (ECT), CNPJ: 34.028.316/0002-94; CONTRATANTE: Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, CNPJ: 00.394.502/0343-91; Espécie: Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2015; Objeto: prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Data da Assinatura: 05/05/2016; Data da Ratificação: 09/05/2016 - Contra-Almirante (IM) ANTONIO BERNARD FERREIRA - Diretor do Centro de Controle de Inventário da Marinha.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 33/2015 - UASG 771100

Nº Processo: 63343002703201504 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços comuns de engenharia, para adaptação das instalações do antigo refeitório de Cabos e Marinheiros, do Complexo Naval de Abastecimento (CNAB), para que o mesmo passe a operar como um Posto de Distribuição de Uniformes (PDU), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 15h00. Endereço: Avenida Brasil, 10.500 Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771100-05-33-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/771100-05-33-2015). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SERGIO RICARDO MACHADO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/05/2016) 771100-00001-2016NE000040

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 17/2015

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 63343001347201501, publicada no D.O.U de 20/04/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de caixas de papelão para o Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro (DepFMRJ), conforme descrito no Termo de Referência nº 30-002/2015. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 15h00. Endereço: Avenida Brasil, 10.500 Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SERGIO RICARDO MACHADO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/05/2016) 771100-00001-2016NE000040





**CENTRO DE CONTROLE DE INVENTÁRIO  
DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO  
RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Contratada: STAR 5 SERVICE COMÉRCIO CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME; CNPJ: 02.739.907/0001-00, Contratante: DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEIS DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 00394502/0021-98, Contrato :71210/2015-02/00, Objeto: Prorrogar o prazo do contrato nº 71210/2015-02/02, referente aos serviços de limpeza realizado no Depósito de Combustíveis da Marinha no Rio de Janeiro, Data da Assinatura: 30/04/2016, Valor: 27.395,50, Prazo da Vigência: Prorrogar prazo de vigência do contrato nº 71210/2015-02/02, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do Art.57, inciso II da lei 8666/93.

**CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO  
DE JANEIRO**

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 57/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 57/2015, publicada no D.O.U de 03/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Lubrificantes e Graxas Novo Edital: 11/05/2016 das 09h00 às 11h00 e d14h00 às 16h00. Endereço: Cv. Brasil, 10.500 - Olaria Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO GILVAN SOUSA OLIVEIRA  
Encarregado da Seção de Divulgação

(SIDE - 10/05/2016) 771300-00001-2016NE200015

**DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO  
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO  
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM  
NITERÓI**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Numero da Ata de Registro de Preços: 001/2016  
Contratante: Base de Hidrografia da Marinha em Niteroi (UASG 751212), CNPJ 03.062.917/0001-09.  
Procedimento de Licitação: Pregao Eletronico para Registro de Preços: 015/2015.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material grafico (PAPEL), para atender o Departamento Industrial Grafico da Base de Hidrografia da Marinha em Niteroi (BHMN).

Registrada: ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INDÚSTRIA EDITORIAL, COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-ME - CNPJ: 06.334.946/0001-70

Preço Registrado: Foram registrados os seguintes valores unitarios: item 01 R\$ 65,85 Marca: CHAMBRIL Fabricante: CHAMBRIL; item 03 R\$ 113,40 Marca: CHAMBRIL Fabricante: CHAMBRIL; item 05 R\$ 120,00 Marca: CHAMBRIL Fabricante: CHAMBRIL; e item 17 R\$ 120,00 Marca: NEON COUCHE Fabricante: NEON COUCHE. Prazo de Vigencia: 10/05/2016 ate 09/05/2017. Data de assinatura: 10/05/2016.

**DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL  
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA  
EM SÃO PAULO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Número do Processo: 63230.001379/2013-12; Espécie: Termo Aditivo nº 42000/2015-015/02; Objeto: Prorrogação por mais um período. Contratada: CV Instalações Indústria E Comércio Ltda, CNPJ: 57.135.659/0001-72. Contratante: Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP; Data de Assinatura: 09/05/2016. Data de Vigência: 03/02/2017.

Número do Processo: 63230.001379/2013-12; Espécie: Termo Aditivo nº 42000/2015-017/02; Objeto: Prorrogação por mais um período. Contratada: CV Instalações Indústria E Comércio Ltda, CNPJ: 57.135.659/0001-72. Contratante: Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP; Data de Assinatura: 09/05/2016. Data de Vigência: 06/10/2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 33/2016 - UASG 742000**

Nº Processo: 63230003958201553. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de fitas dupla face industrial e sistema de fixação reposicionável tipo dual lock. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 Butanta - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/742000-05-33-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

FABIO FORNAZIER VOLPINI  
Ordenador

(SIDE - 10/05/2016) 742000-00001-2015NE000179

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
COLÉGIO NAVAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA; Contratante: Colegio Naval; Especie: Termo Aditivo n. 62300/2010-015/10; Objeto: Alteracao da Clausula Decima Terceira do Contrato n. 62300/2010-015/00, prorrogando-se o prazo de vigencia do contrato: 26/04/2016 a 23/08/2016; Data de Assinatura: 26/04/2016.

**DIRETORIA DE SAÚDE  
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL  
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 1/2016**

O ordenador de Despesas da Odontoclínica Central da Marinha torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº012016, que tem como objeto a contratação de Empresa para prestação de serviços contínuos de Limpeza, Conservação e Higienização. Empresa Vencedora: Vigtom Serviços Tecnicos Eireli-ME CNPJ 10.525.934/0001-09 no valor mensal de R\$22.999,87, totalizando R\$275.998,39 anual.

ANTONIO JATOBÁ LINS FILHO  
Ordenador de Despesas

Dias: 04/05/2016, 06/05/2016 E 11/05/2016

(SIDE - 10/05/2016) 765703-00001-2016NE102016

**HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento nº 011/2016 ao Contrato de nº 65720/2015-016/00, celebrado entre o Hospital Naval Marcílio Dias e a Empresa Angledom Produtos Hospitalares Ltda, com base nos parágrafos 4º do art. 40 da IN 02/2008 do MPOG e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93; fica alterada a Cláusula Quinta - Do Preço, passando a vigorar o valor mensal de R\$ 10.340,30 (dez mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos), a partir de 03/03/2016.

**EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON, CNPJ nº 27.816.487/0001-31, notifica a empresa Facility Projetos Ambientais Ltda, CNPJ nº 02.351.103/0001-21, da Abertura de Processo Administrativo para aplicabilidade de sanções administrativas com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia. Notificação pública motivada pelas inúmeras e frustradas tentativas de localização e contato com a empresa Facility Projetos Ambientais Ltda.

MARCO ANTONIO COSTA OLIVEIRA  
Chefe do Departamento de Obtenção

**CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O  
PESSOAL DA MARINHA**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP nº 78000/011/2015, NUP: 63997.003765/2015-31, cujo objeto é o registro de preço para o eventual fornecimento de água mineral para reposição do paiol de material comum e atendimento as necessidades da CCCPM. Empresas vencedoras: GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, CNPJ 10.910.334/0001-56, vencedora do item 01; e SABOR CARIOCA DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 14.184.366/0001-72, vencedora dos itens 02 e 03. Valor Global: R\$7.315,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Data da ASSINATURA: 09/11/2015.

CF (IM) MARCELO PEREIRA DE CARVALHO  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATADO: TELEFONICA S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 78000/2014-004/02; OBJETO: prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 28/04/2016.

**TRIBUNAL MARÍTIMO  
DIVISÃO DE PESSOAL**

**EDITAIS DE INTIMAÇÃO  
(Com o Prazo 20 Dias)**

Processo Nº 25.249/2010

Ao Sr. RUBENS ROCHA BRASIL (Revel), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. RUBENS ROCHA BRASIL, filho de Erasmo Rocha Brasil e de Cleonizia Gomes da Rocha, CPF nº 068.308.972-20, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, efetue o pagamento da quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondentes à pena de multa, e da quantia de R\$ 175,58 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), de custas processuais a que foi condenado no Processo nº 25.249/2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 20 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 28 de abril de 2016. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria ANA PAULA BEZERRA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com o Prazo 20 Dias)

Processo Nº 25.288/2010

Ao Sr. JOSÉ ROSANO DO AMARAL (Dr. Thales Arcoverde Treiger - DPU/RJ), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. JOSÉ ROSANO DO AMARAL, filho de João Batista do Amaral e de Berenice Custódia de Oliveira Amaral, CPF nº 786.743.878-53, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes à pena de multa, a que foi condenado no Processo nº 25.288/2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 20 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 28 de abril de 2016. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria ANA PAULA BEZERRA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com o Prazo 20 Dias)

Processo Nº 25.523/2010

Ao Sr. FRANCISCO HELIO DA SILVA e FRANCISCO HELITON DA SILVA (Dra. CLARISSA LIGIERO DE FIGUEIREDO - DPU/RJ), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra os Srs. FRANCISCO HELIO DA SILVA, CPF nº 386.296.905-34 e FRANCISCO HELITON DA SILVA, CPF: 797.497.713-20, por não terem sido possível intimá-los pessoalmente, para que, o primeiro representado efetue o pagamento, da quantia de R\$400,00 (quatrocentos reais), correspondentes à pena de multa, e o segundo representado da quantia de R\$2.000,00 (dois mil reais) correspondentes à pena de multa a que foram condenados no Processo nº 25.523/2010, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 20 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento dos interessados expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 28 de abril de 2016. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria ANA PAULA BEZERRA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com o Prazo 20 Dias)

Processo Nº 26.568/2011

Ao Sr. ODIMAR CLAUDIO DOS SANTOS (Dr. CHARLES PACHCIAREC FRAJDENBERG - DPU/RJ), na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. ODIMAR CLAUDIO DOS SANTOS, CPF nº 871.034.519-15, por não ter sido possível intimá-lo pessoalmente, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$500,00 (quinhentos reais), correspondentes à pena de multa, e da quantia de R\$441,60 (quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), de custas processuais a que foi condenado no



Processo nº 26.568/2011, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 20 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 20(vinte) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 28 de abril de 2016. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo assinado pela Diretora-Geral da Secretaria ANA PAULA BEZERRA DA SILVA, nos termos do art. 167, parágrafo 3º do Regimento Interno (Processual) do Tribunal Marítimo.

(Com o Prazo 30 Dias)

Processo Nº 27.623/2012

Ao Sr. JOEL DAVID STEWART e a Sra. MARIA HENRIETTE GEENEN (Dr. Thiago Testini de Mello Miller - OAB/SP 154.860) na forma abaixo:

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Vice-Almirante (RM1) MARCOS NUNES DE MIRANDA, na forma da lei, MANDA expedir o presente Edital de Intimação contra o Sr. JOEL DAVID STEWART, norte americano, casado, nascido em 14/04/1955, Carteira Marítima nº USA000019976, Passaporte nº 711544369, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), de multa e da quantia de R\$ 617,18 (seiscentos e dezessete reais e dezoito centavos), de custas processuais, e MARIA HENRIETTE GEENEN, holandesa, solteira, nascida em 14/04/1961, Carteira Marítima nº 013811182, Passaporte nº NP7621620, para que, efetue o pagamento, da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa e da quantia de R\$ 308,59 (trezentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), de custas processuais a que foram condenados no Processo nº 27.623/2012, por não ter sido possível intimá-los pessoalmente, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, no prazo de 30 dias, com o envio do original a este Tribunal. E para conhecimento do interessado expedir-se Edital de Intimação, que será afixado em lugar de costume e publicado por 3 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, em 28 de abril de 2016. Eu, DURVALINA NERES MACHADO DE SOUZA, Chefe da Seção de Execução de Julgados, mandei-o digitar e conferi, indo subscrito pela Diretora-Geral da Secretaria ANA PAULA BEZERRA DA SILVA.

ANA PAULA BEZERRA DA SILVA  
Diretora-Geral da Secretaria

**EDITAIS DE CITAÇÃO**  
(Com Prazo 30 Dias)

Processo Nº 29.378/2015

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29.378/2015, referente ao acidente (encalhe) da navegação envolvendo o NM "NANDU ARROW", de bandeira panamenha, ocorrido durante a manobra, de aproximação no porto do Recife-PE, em 05/11/2013, em que é autora a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e representados o Sr. ALFEO PABLEO RICO, filipino, casado, passaporte nº EA0025038, Carteira de Marítimo nº B1060994, Comandante do N/M "NANDU ARROW" e o Sr. HERNAN BASONG PUSTA, filipino, casado, Passaporte nº EB0973828, Carteira de Marítimo nº B0915128, na qualidade de Oficial de Serviço de Nautica do N/M "NANDU ARROW", tendo como provável paradeiro de ambos os representados seu país de origem. Constam dos autos que no dia 05/11/2013, por volta das 13h, o referido navio encalhou durante a manobra de aproximação para atracação no porto do Recife-PE. O mesmo navegava em baixa velocidade (cerca de três nós) quando do ocorrido. Às 14h20min, após apoio de rebocadores e dando máquinas à ré, o N/M "NANDU ARROW" conseguiu desencilhar. Concluíram os peritos, em relatório, que o acidente foi causado pela inobservância dos fatores operacional e material, pois trafegou com 9,59mts de calado em local assoreado e com carta náutica desatualizada. Diante do exposto, a PEM promoveu pela responsabilização dos Representados Sr. ALFEO PABLEO RICO e Sr. HERNAN BASONG PUSTA, pois agiram de modo negligente em suas respectivas funções, ao plotar erradamente as posições do navio, em carta náutica desatualizada e por não observarem que a embarcação trafegava fora do canal. Essa combinação de comportamentos acabou por ensejar a ocorrência do fato da navegação, previsto no art. 14, alínea "a" da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "b" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com fulcro no art. 56 da Lei 2.180/54, apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente dos referidos representados, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 14 de abril de 2016. Eu, CLEBER LUIZ DE CARVALHO, 1ºSG-ES, Ajudante da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

(Com Prazo 30 Dias)

Processo Nº 29.515/2015

O JUIZ DO TRIBUNAL MARÍTIMO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, MARCELO DAVID GONÇALVES, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que, por este Tribunal em Secretaria, tem andamento o processo nº 29.515/2015, referente ao acidente e fato da navegação envolvendo o navio "MSC MAGNÍFICA", de bandeira panamenha, por lançar ao mar o lixo oriundo de suas atividades regulares de transporte de passageiros, dentro das águas jurisdicionais brasileiras, em que é autora a PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA e representado o Sr. ZIDARIC VIERI (não qualificado nos autos), na qualidade de "Environmental Officer" a bordo do MV "MSC MAGNÍFICA", na pessoa de seu representante legal, o agente marítimo MSC Mediterranean Shipping do Brasil Ltda., com endereço na Av. Ana Costa, 291 - Encruzilhada, Santos-SP. Consta nos autos que durante as madrugada dos dias 01 e 02/12/2013, a passageira denominada Claudia ouvia barulhos que se repetiram nas madrugadas. Até que por iniciativa própria o Sr. SÉRGIO DA SILVA OLIVEIRA e Sra. MARIA CLÁUDIA DA SILVA resolveram filmar a origem do barulho que se tratava do alijamento de lixo ao mar. Conforme consta do vídeo (DVD anexo aos autos, fl. 628), é possível ver dezenas de sacos plásticos sendo lançados ao mar. Tal descarte foi autorizado pelo Sr. ZIDARIC VIERI (Environmental Officer), pois o mesmo acreditava que no Porto de Recife a embarcação sofreria inspeção da ANVISA e o lixo não estava devidamente acondicionado a bordo. Tal operação foi realizada sem o conhecimento do comandante do navio "MSC MAGNÍFICA". Diante do exposto, a PEM responsabiliza o Sr. ZIDARIC VIERI, porquanto agiu com imprudência, imperícia e negligência ao abrir a porta no casco da popa da embarcação, durante a navegação para o descarte de sacos plásticos contendo o lixo de bordo, causando poluição dentro as águas jurisdicionais brasileiras. Essa combinação de comportamentos acabou por ensejar a ocorrência do acidente e fato da navegação, previsto no art. 14, alínea "a" e art 15. Alínea "e" da Lei nº 2.180/1954. Por força do art. 73, "b" do RIPTM c/c o art. 55, da Lei nº 2.180/54, pelo presente CITA-O para, com fulcro no art. 56 da Lei 2.180/54, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, assinada por advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil e respectivo mandato de procuração, contestando os termos da representação constante dos autos, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do referido representado, MANDA expedir o presente EDITAL, que será afixado no local de costume e publicado durante 03 (três) vezes consecutivas no Diário Oficial da União, com prazo a contar da data da primeira publicação. Dado e passado na sede deste Tribunal, Av. Alfred Agache s/nº, nesta cidade do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de maio de 2016. Eu, CLEBER LUIZ DE CARVALHO, 1ºSG-ES, Ajudante da Seção de Atos Processuais, mandei-o digitar e conferi. Eu, JOSÉ CARLOS PIMENTEL GUSMÃO, Diretor da Divisão de Serviços Cartoriais, subscrevo.

MARCELO DAVID GONÇALVES  
Juiz-Relator

**COMANDO DO EXÉRCITO**  
**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**  
**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**5º BATALHÃO DE ENGENHARIA**  
**DE CONSTRUÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 6/2016 UASG 160348**

Nº Processo: 06 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Pintura Auto Total de Itens Licitados: 00121. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Rogerio Weber 01 - Bairro Militar PORTO VELHO - RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160348-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS BATISTA DA SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160348-00001-2016NE800085

**6º BATALHÃO DE ENGENHARIA**  
**DE CONSTRUÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 160353**

Nº Processo: 64625000309201520.

PREGÃO SRP Nº 22/2014. Contratante: 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 01657353000121. Contratado : AMAZONAS COPIADORAS LTDA -Objeto: Locação de máquinas multifuncionais (impressoras). Fundamento Legal: parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 04/04/2016 a 03/04/2017. Valor Total: R\$7.650,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800170. Data de Assinatura: 04/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160353-00001-2016NE800016

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 160353**

Nº Processo: 64044007247201518.

PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 10282449000143. Contratado : SAN COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP- ME.

Objeto: Contratação de SERVIÇOS DE CONTROLE de pragas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão 5/2015-6ºBECFundamento Legal: parágrafo Único, do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 09/03/2016 a 08/03/2017. Valor Total: R\$4.700,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800058. Data de Assinatura: 09/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160353-00001-2016NE800016

**7º BATALHÃO DE ENGENHARIA**  
**DE CONSTRUÇÃO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O 7º Batalhão de Engenharia de Construção, nos autos do Processo Administrativo nº 64045.005091/2015-21, após apurar o descumprimento contratual e tendo em vista sua não localização no endereço cadastrado, notifica a Empresa TOP COMMERCE LTDA - ME, (JK EMPREENDIMENTOS) CNPJ nº 11.223.241/0001-16, da Decisão tomada e para, querendo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, apresentar defesa no citado processo.

Ten. Cel. LUIS HENRIQUE SANTOS FRANCO  
Ordenador de Despesas

CESAR AUGUSTO DO VALLE  
Ordenador de Despesas

**12º REGIÃO MILITAR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2016 - UASG 160014**

Nº Processo: 64321016738201533.

PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: COMANDO DA DECIMA SEGUNDA REGIAO -MILITAR. CNPJ Contratado: 76108349001690. Contratado : CASTROLANDA - COOPERATIVA -AGROINDUSTRIAL LTDA. Objeto: Aquisição de Quantitativo de Subsistência (QS) - Feijão. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 28/04/2016 a 27/10/2016. Valor Total: R\$285.300,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800216. Fonte: 100000000 - 2016NE800217. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160014-00001-2016NE800082

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016 - UASG 160014**

Nº Processo: 64321016738201533.

PREGÃO SRP Nº 12/2015. Contratante: COMANDO DA DECIMA SEGUNDA REGIAO -MILITAR. CNPJ Contratado: 21975451000114. Contratado : TRIANGULO COMERCIAL ALIMENTOS -EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - (QS) - Chocolate; Suco de Laranja; Suco de Caju; e Suco de Uva. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/05/2016 a 02/11/2016. Valor Total: R\$315.590,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800210. Fonte: 100000000 - 2016NE800211. Fonte: 100000000 - 2016NE800212. Fonte: 100000000 - 2016NE800213. Data de Assinatura: 03/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160014-00001-2016NE800082

**COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA**  
**7º BATALHÃO DE INFANTARIA DA SELVA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 160352**

Número do Contrato: 5/2012.

Nº Processo: 6426900027201286.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2012. Contratante: COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7 -BATALHAO DE INFANTARIA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prestação de serviço telefônico comuta-do para atender as necessidades do Comando de Fronteira Roraima/7ºBIS. Fundamento Legal: Art 25 da lei 8.666/93 . Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017. Valor Total: R\$8.403,24. Fonte: 100000000 - 2016NE800013. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160352-00001-2016NE800006

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 160352**

Nº Processo: 80551013879201603 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de roupa (comum) para atender as necessidades do Comando de Fronteira Roraima/ 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 10h30 às 12h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Av Gen Sampaio, S/n - s m m r Qd 02. Treze de Setembro BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160352-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO ROBERTO BANDEIRA MENEZES  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160352-00001-2016NE000006





## HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 160019

Número do Contrato: 2/2015.

Nº Processo: 26528006323201627.

PREGÃO SRP Nº 14/2014. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA/CNPJ Contratado: 05857540000100. Contratado: RURALWEB TELECOMUNICACOES LTDA. -Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Nr 02/2015, por mais 12(doze) meses, conforme Inciso II do artigo 57 e Alínea "b", do Inciso I do artigo 65, da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 e alínea "b", do Inciso I do artigo 65, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 18/03/2016 a 17/03/2017. Valor Total: R\$135.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 18/03/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 160019-00001-2016NE800008

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 26/2015 - UASG 160019**

Nº Processo: 64597004840201556. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramentas, para atender às necessidades do Hospital de Guaranição de Tabatinga. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Av da Amizade Nº 887 Centro TABATINGA - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160019-05-26-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/06/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE ASSUMPCAO BORGES DE OLIVEIRA  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 10/05/2016) 160019-00001-2016NE800008

## HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 160020**

Nº Processo: 80526012289201626. Objeto: Pregão Eletrônico - PE SRP Nº 004/2016 - Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) para atender as necessidades do Serviço de Aproveitamento do Hospital Militar de Área de Manaus - HMAM Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua Professor Ernani Simão, Nº 1421 Cachoeirinha - MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160020-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Os interessados devem acessar o site www.comprasnet.gov.br para adquirirem o Edital.

ANTONIO GUERCIO  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 10/05/2016) 160020-00001-2016NE000005

## COMANDO MILITAR DO LESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 160299**

Nº Processo: 001/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação futura de serviços integrados e padronizados de instalação, locação e suporte em estruturas provisórias, confecção e distribuição de alimentação pronta em apoio às tropas do Comando Militar do Leste (CML) e de outros Comandos Militares de Área envolvidas em missões de GRANDES EVENTOS (Forças de Pacificação e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 12/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Palácio Duque de Caxias, 25 - 8º ao 10º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160299-05-1-2015. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 08h00 n site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ROSENDO DE BARROS JUNIOR  
 Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 160299-00001-2016NE800001

## 1ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 160332

Nº Processo: 64659002011201567.

INEXIGIBILIDADE Nº 3/2015. Contratante: POLICLINICA MILITAR DA PRAIA VERMELHA. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de serviços potais. Fundamento Legal: art 54, lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2015 a 31/12/2016. Valor Total: R\$4.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800033. Data de Assinatura: 30/12/2015.

(SIDEC - 10/05/2016) 160332-00001-2016NE800112

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 2/2016 - UASG 160286

Nº Processo: 64145000010201659. Objeto: Fornecimento de peças e conjuntos para o Fuzil 7,62 M 964 - (FAL/PARAFAL) e Pistola p M973. Total de Itens Licitados: 00070. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Ausência de competitividade da natureza do objeto. Declaração de Inexigibilidade em 04/05/2016. ANDRE MONTEIRO GUSMAO. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/05/2016. EDUARDO PAZUELLO. Cmt Base de Apoio Logístico. Valor Global: R\$ 300.462,68. CNPJ CONTRATADA : 00.444.232/0007-24 INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL.

(SIDEC - 10/05/2016) 160286-00001-2015NE800032

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 160323

Número do Contrato: 12/2013.

Nº Processo: 64600006077201330.

PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: HOSPITAL GERAL DO RIO DE JANEIRO -CNPJ Contratado: 28871366000155. Contratado: ARGOS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA -Objeto: Serviço de limpeza e conservação. Fundamento Legal: Conforme Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2016 a 31/07/2016. Valor Total: R\$1.587.276,10. Fonte: 100000000 - 2015NE800204. Data de Assinatura: 31/12/2015.

(SIDEC - 10/05/2016) 160323-00001-2016NE800252

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 160329**

Nº Processo: 6441. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza Total de Itens Licitados: 00102. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Estrada São Pedro de Alcantara Nº 3506 - Magalhães Bastos Magalhães Bastos - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160329-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h00 n site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 10/05/2016) 160329-00001-2016NE800105

## PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 160291

Nº Processo: 93100002978201604. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gases laboratoriais Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 15h30. Endereço: Av.das Americas, 28705 Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160291-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

JORGE DA SILVA FILHO  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 10/05/2016) 160291-00001-2015NE800211

## PREGÃO Nº 8/2015 - UASG 160321

Nº Processo: 64533000343201523. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), conforme edital e anexos. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 09/05/2016 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: R. Monsenhor Manuel Gomes, 82, São Cristóvão São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160321-05-8-2015. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail:salcect@gmail.com

GLADSTONE BARREIRA JUNIOR  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 10/05/2016) 160321-00001-2015NE800415

## PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 160329

Nº Processo: 64619001066201526. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de peças e suprimentos genuínos, na modalidade desconto em tabela, visando a manutenção das viaturas Agrale Marruá. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Estrada São Pedro de Alcantara Nº 3506 - Magalhães Bastos RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160329-05-12-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h00 n site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ FELIPE CASTRO WILLEMEN  
 Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 160329-00001-2016NE800105

## LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 2/2016 UASG 160328

Nº Processo: 0008181000047720. Objeto: Aquisição e substituição das membranas de conjunto de filtro cartucho para osmose 50L/H RIOS/ELIX-L, equipamento ELIX 70R, da empresa Millirep Comércio e representações Ltda. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Obtenção da qualidade da água desejada através da remoção de partículas pequenas e contaminadores bacterianos. Declaração de Inexigibilidade em 04/05/2016. JOI LUIZ DE JESUS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 06/05/2016. WALTER SOUZA BRAGA NETTO. Comandante da 1ª Região Militar. Valor Global: R\$ 10.365,19. CNPJ CONTRATADA: 07.907.887/0001-45 MIL-LIREPCOMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - EPP.

(SIDEC - 10/05/2016) 160328-00001-2016NE800077

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 17/2015 UASG 160328**

Nº Processo: 64614002736201571. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço Comum de Adequação do Layout de Salas Limpas e Instalações Sistemas de Tratamento de Ar, Sistema de Exaustão e Sistema de Nitrogênio nas Áreas de Amostragem e Pesagem no Setor do Almoarifado de Insumos do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército - LQFEX Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Licínio Cardoso, 96 Triagem - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160328-05-17-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no portal de compras do governo federal, maiores informações pelo telefone 2581-9807 ou pelo e-mail (lqfex\_cb@yahoo.com.br)

JOI LUIZ DE JESUS  
 Ordenador de Despesas

(SIDEC - 10/05/2016) 160328-00001-2016NE800077

**1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**  
**ARTILHARIA DIVISIONÁRIA DA 1ª DIVISÃO**  
**DE EXÉRCITO**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 1/2016 UASG 160244

Nº Processo: 116/2016. Objeto: Prestação de serviço de água e esgoto para o PNR de OF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Águas de Niterói é a única empresa a fornecer o serviço na região do CMDO AD/1 Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. CRISTIANO PAIVA FONTENELE. Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/05/2016. EDSON DIEHL RIPOLI. Comandante Ad/1. Valor Global: R\$ 6.521,20. CNPJ CONTRATADA : 02.150.336/0001-66 AGUAS DENITEROI S/A.

(SIDEC - 10/05/2016) 160244-00001-2015NE800291

## 14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: termo aditivo nº 3/2016 ao contrato de serviço de telefonia fixa locais e interurbanas nº 2013 - UASG 160123. Nº Processo: 64549003098201294. Contratante: 14º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA. CNPJ 09602705000153. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A. CNPJ 30000118000330. Objeto: Serviço de telefonia fixa local e interurbana. Fundamento legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 06/05/2016 a 06/05/2017. Valor Total: 27.181,26 Data da assinatura: 06/05/2016.

## COMANDO MILITAR DO NORDESTE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2016 - UASG 160195

Nº Processo: 15990003857201637. Objeto: Aquisição de material eletrônico, para atender as necessidades do Almox do CMNE. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor inferior a 10% do valor previsto na alínea a do inciso II do art.23 da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 06/05/2016. ALEXANDRE PAULINO GOMES. Ordenador de Despesas do Cmne. Ratificação em 09/05/2016. . Valor Global: R\$ 730,00. CNPJ CONTRATADA : 16.913.524/0001-03 CAMBRONECOMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP.

(SIDEC - 10/05/2016) 160195-00001-2016NE000034

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2016 - UASG 160195

Nº Processo: 15990003857201637. Objeto: Aquisição de material eletrônico para atender as necessidades do Almox CMNE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor inferior a 10% do valor



previsto na alínea a do inciso II do art.23 da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 06/05/2016. ALEXANDRE PAULINO GOMES. Ordenador de Despesas do Cmm. Ratificação em 09/05/2016. . Valor Global: R\$ 192,86. CNPJ CONTRATADA : 12.805.036/0001-21 MULTCOMPE COMERCIO E SERVICO EM GERAL LTDA - ME.

(SIDEI - 10/05/2016) 160195-00001-2016NE000034

### 7ª REGIÃO MILITAR

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 UASG 160194

Nº Processo: 64319000035201532. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 -DIVISAO DE EXERCITO. CNPJ Contratado: 42980706000107. Contratado: MELLORE ALIMENTOS LTDA -Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios QS - visando atender às necessidades das Organizações Militares, situadas na área da 7ªRegião Militar. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 04/05/2016 a 03/01/2017. Valor Total: R\$71.460,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800293. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 167194-00001-2016NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 UASG 160194

Nº Processo: 64319000035201532. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 -DIVISAO DE EXERCITO. CNPJ Contratado: 66476052000147. Contratado : AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDAObjeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios QS visando atender às necessidades das Organizações Militares, situadas na área da 7ªRegião Militar. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 04/05/2016 a 03/01/2017. Valor Total: R\$11.100,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800294. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 167194-00001-2016NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 160194

Nº Processo: 64319000035201532. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 -DIVISAO DE EXERCITO. CNPJ Contratado: 14209815000190. Contratado : MERCOGRAOS IMPORTACAO E EXPORTACAOLTD. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios QS visando atender às necessidades dsas Organizações Militares, situadas na área da 7ªRegião Militar. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 04/05/2016 a 03/01/2017. Valor Total: R\$114.560,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800295. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 167194-00001-2016NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 UASG 160194

Nº Processo: 64319000035201532. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 -DIVISAO DE EXERCITO. CNPJ Contratado: 07523249000120. Contratado : J J ALIMENTOS & CONVENIENCIAS -EIRELI. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios QS - visando atender às necessidades das Organizações Militares, situadas na área da 7ª Região Militar. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 04/05/2016 a 03/01/2017. Valor Total: R\$32.260,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800298 Fonte: 100000000 - 2016NE800297 Fonte: 100000000 - 2016NE800296. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160194-00001-2016NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 UASG 160194

Nº Processo: 64319000035201532. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 -DIVISAO DE EXERCITO. CNPJ Contratado: 02916265014110. Contratado : JBS S/A -Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios QS - visando atender às necessidades das Organizações Militares, situadas na área da 7ª Região Militar. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 04/05/2016 a 03/01/2017. Valor Total: R\$480.599,04. Fonte: 100000000 - 2016NE800299 Fonte: 100000000 - 2016NE800300. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 167194-00001-2016NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 UASG 160194

Nº Processo: 64319000035201532. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 -DIVISAO DE EXERCITO. CNPJ Contratado: 07290015000180. Contratado : EMPORIO COMERCIO ATACADISTA LTDA -EPP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios QS - visando atender às necessidades das Organizações Militares, situadas na área da 7ª Região Militar. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 04/05/2016 a 03/01/2017. Valor Total: R\$325.399,50. Fonte: 100000000 - 2016NE800302 Fonte: 100000000 - 2016NE800301. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160194-00001-2016NE800001

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2016

O Ordenador de Despesas do 15º BI Mtz torna público o Resultado do Pregão 02/2016, para aquisição de material permanente (saúde), sendo o 15ºBatalhão de Infantaria Motorizado(João pessoa-PB) o órgão gerenciador.Adjudicadas: OLIVEIRA E SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA- ME - CNPJ: 08.863.966/0001-64 - (Itens: 6) - VALOR: R\$ 840,0000; GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP- CNPJ - 11.464.383/0001-75 (Itens: 7 e 9) VALOR: R\$ 2.710,3700; GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 12.040.718/0001-90- (Itens: 10) - VALOR: R\$ 111,3000; BRASIDAS EIRELI -ME CNPJ - 20.483.193/0001-96 (Item 1) - VALOR: R\$ 2.998,2400; J. C. F. MARANA - ME - CNPJ - 2 2.516.950/0001-06 (Item 2,3,4,5,8 e 11)- VALOR:R\$ 5.182,0000.VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 11.841,9 100 - Pregoeiro: AGNALDO BARCELOS DA SILVA-CAP.

MAURICIO VALENÇA DA CRUZ

(SIDEI - 10/05/2016) 160174-00001-2016NE800142

### HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 37/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64583004984201551. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura aquisição de Insumos Laboratoriais com disponibilização de equipamento de automação através de regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife.

RONALDO SMOLENTZOV  
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 10/05/2016) 160199-00001-2015NE000024

### 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 160198

Número do Contrato: 11/2013. Nº Processo: 64453000014201319. PREGÃO SRP Nº 1/2012. Contratante: 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO -CNPJ Contratado: 05424337000140. Contratado : PRAGAS CONTROL SAUDE AMBIENTAL -LTD. Objeto: Prorrogação do prazo contratual referente ao serviço de controle sanitário integrado e pragas e vetores urbanos, englobando a desinsetização e a desratização. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 27/04/2016 a 26/04/2017. Valor Total: R\$15.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800197. Data de Assinatura: 27/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160198-00001-2016NE800027

### 10ª REGIÃO MILITAR 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 160105

Nº Processo: 64023009359201551 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual para aquisição de Gêneros de Alimentícios, descartáveis e gás de cozinha engarrafado, para o 24º Batalhão de Infantaria Leve, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00779. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Joao Pessoa,s/n Joao Paulo - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160105-05-11-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO PIRES  
Ordenador de Despesas do 24º Bil

(SIDEI - 10/05/2016) 160105-00001-2016NE000055

#### PREGÃO Nº 10/2016 - UASG 160204

Nº Processo: 00456000014201641 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para a atender as necessidades da Banda de Musica do Batalhão Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Praca Marechal Floriano Peixoto S/n - Centro TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160204-05-10-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS GOMES PAULINO  
Ordenador de Despesas

(SIDEI - 10/05/2016) 160204-00001-2016NE800066

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 64242004651201501. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia fixa comutada(fixo e fixo-móvel), na modalidade local e longa distancia, conforme condições , quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no edital.

ANDRE COELHO DA SILVA  
Ordenador de Despesas 25 Csm

(SIDEI - 10/05/2016) 160045-16004-2016NE800128

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 8/2016

Registro: MARIA DO CARMO CRONEMBERGER CRUZ MARQUES - ME, CNPJ: 01.435.283/0001-67, valor: R\$ 65.476,00; SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA, CNPJ: 03.756.971/0001-54, valor: R\$ 102.600,00; M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 04.222.450/0001-80, valor: R\$ 441.309,74; T DE L N FERREIRA LTDA - ME, CNPJ: 05.584.976/0001-72, valor: R\$ 95.197,80; RICKSON BRUNO DA SILVA ARAÚJO - ME, CNPJ: 04.622.016/0001-90, valor: R\$ 16.200,00; GILDOMAR SOARES DA SILVA - ME, CNPJ: 12.059.465/0001-05, valor: R\$ 727.580,36; AGRESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ: 15.811.210/0001-37, valor: R\$ 224.495,37; NEGÓCIOS & NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 16.718.473/0001-69, valor: R\$ 45.655,88; L & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 19.568.836/0001-15, valor: R\$ 330.293,40; J A IBIAPINA GOMES - ME, CNPJ: 19.714.547/0001-87, valor: R\$ 168.702,20; ALFREDO BORASCHI NEVES OLIVEIRA - ME, CNPJ: 19.850.948/0001-64, valor: R\$ 14.867,28; LEÃO & FERREIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 22.767.675/0001-01, valor: R\$ 24.624,00; BENEDITO ANTÃO DE SOUSA SOBRINHO - EPP, CNPJ: 41.510.645/0001-51, valor: R\$ 1.263.911,06; ROBEVALDO ALVES LIMA - ME, CNPJ: 63.505.812/0001-09, valor: R\$ 242.977,85; M C MORAIS - ME, CNPJ: 69.599.884/0001-49, valor: R\$ 93.020,00. Valor Total: R\$ 3.856.910,94. Responsável pelo julgamento: PAULO JOSÉ DE ARAÚJO DUARTE, Tenente, Pregoeiro.

Ten. Cel. ALESSANDRO DA SILVA  
Ordenador de Despesas - 2º BEC

(SIDEI - 10/05/2016) 160203-00001-2016NE800022

### PREGÃO Nº 1/2016

O Ordenador de Despesas do 25º BC,torna público o Resultado do Pregão 01/2016 em favor das seguintes Empresas:PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA- ME(ITEM: 16 - VALOR-R\$ 967,50) DIGITAL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME (ITENS: 40 E 41 - VALORS 249,97); HABIB CALCADOS DE ITAJUBA LTDA - EPP (ITENS:55, 56, 58 VALOR R\$ 63,90); DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME(ITENS: 4, 17 , 34, 39, 43, 46, 53,54, 61, 69, 70, 72, 84, 85, 93, 102,110, 112, 113 - VALOR R\$ 4.476,95); PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME (ITENS:10, 14, 15, 20, 50,59,66, 67, 68, 77,79, 88, 89, 99, 100, 109, 111VALOR R\$2.592,65); ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO- EPP(ITENS: 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13,1819, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32,33, 35, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 47,48, 49, 51, 52, 60, 62, 63, 64, 65, 74,75, 76, 78, 80, 82, 83, 86, 87, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 101103, 108, 114, 115 -116, 117, 118 - VALOR R\$ 10.231,20); MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA- ME (ITEM: 73 - VALOR R\$ 14.300,00), VALOR TOTAL DA ATA- R\$ 32.882,17,00.

(SIDEI - 10/05/2016) 160204-00001-2016NE800066

### PREGÃO Nº 2/2016

O Ordenador de Despesas do 25º BC,torna público o Resultado do Pregão 02/2016 em favor das seguintes Empresas:ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO - EEP (ITEM: 1, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 1415, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,30, 31, 32, 33, 37- VALOR-R\$ 35.156,11); DIPALIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE,LIMPEZA(ITENS: 2, 3, 18, 29, 38, 39, 40, 43, 44, E 45 - VALORS 15.558,10) - VALOR TOTAL DA ATA-R\$ 50.714,21.

MARCOS GOMES PAULINO

(SIDEI - 10/05/2016) 160204-00001-2016NE800066

### 16º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015-UASG 160340

Processo nº 64093.008391/2015-96. Objeto: convocacao de interessados em se credenciar para prestacao de servicos de coleta, transporte e distribuicao de agua potavel, para atendimento das necessidades, no particular, de populacoes situadas em municipios atingidos pela seca, na area do semiario brasileiro, operacao pipa, na





região sob coordenação do 16 Batalhão de Infantaria Motorizado. Total de Itens licitados: 024. Fundamento Legal: Art. 25, Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: a inviabilidade de competição por se tratar de serviço específico pagos igualmente por tabela de preços. Declaração de inexigibilidade em 04/05/2016. DIOGENES DE SOUZA GOMES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/05/2016. MARCIO ROLAND HEISE. Comandante da 7 RM. Valor Global estimativo: R\$ 1.040.571,43, CPF CONTRATADO: 130.158.774-53, RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE, VALOR: R\$ 38.571,43, CPF CONTRATADO: 536.204.454-00, ASTROGILDO JOSE TARGINO, VALOR: R\$ 37.500,00, CPF CONTRATADO: 075.862.084-50, DANILO SALES DE SOUZA E SILVA, VALOR: R\$ 37.500,00, CPF CONTRATADO: 064.218.844-07, FERNANDO ITALO DE PAIVA FREITAS, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 589.165.204-87, FRANCISCO MANOEL DE SOUSA FILHO, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 053.330.954-93, JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO NETO, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 059.697.294-69, JOSE CLEDSON BARRETO COSTA, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 046.606.484-51, JOSE LEANDRO FREIRE CAMARA, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 065.904.424-28, JURANDIR VIEIRA VERAS NETO, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 035.022.504-48, DAMIAO EVARISTO DE OLIVEIRA, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 054.768.194-10, PAULO GERMANO DA SILVA, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 491.287.604-68, ANTONIO URBANO DA SILVA, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 060.871.664-24, ARMANDO NOGUEIRA LEITE, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 078.192.334-43, ARTUR BERNARDO MAIA SOUSA, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 897.529.374-20, EMERSON AMORIM LINO DANTAS, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 025.659.074-51, FRANCISCO DE LIMA SANTOS, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 051.579.544-50, ISAAC WALLACY DE SOUZA, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 130.298.514-00, MANOEL FRANCISCO SOBRINHO, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 059.374.304-09, FRANCISCO JUNIOR BENTO DE OLIVEIRA COSTA, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 011.704.614-09, ANTONIO MARTINS DE MOURA JUNIOR, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 012.064.884-92, JOSE RONEY DE OLIVEIRA, VALOR: R\$ 27.000,00, CPF CONTRATADO: 538.345.504-34, MANUEL FERREIRA JALES, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 272.636.208-71, JUDERLANDIO PAULO BATISTA, VALOR: R\$ 45.000,00, CPF CONTRATADO: 942.564.384-91, ELEONIDES NETA BEZERRA, VALOR: R\$ 45.000,00.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2015-UASG 160340

Processo nº 64093.008391/2015-96. Objeto: convocação de interessados em se credenciar para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável, para atendimento das necessidades, no particular, de populações situadas em municípios atingidos pela seca, na área do semiárido brasileiro, operação pipa, na região sob coordenação do 16 Batalhão de Infantaria Motorizado. Total de Itens licitados: 025. Fundamento Legal: Art. 25, Lei Nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: a inviabilidade de competição por se tratar de serviço específico pagos igualmente por tabela de preços. Declaração de inexigibilidade em 04/05/2016. DIOGENES DE SOUZA GOMES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 05/05/2016. MARCIO ROLAND HEISE. Comandante da 7 RM. Valor Global estimativo: R\$ 836.999,97, CPF CONTRATADO: 049.784.964-03, SEBASTIAO MARQUES PESSOA, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 049.879.518-78, WILSON MARCELINO DA SILVA, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 053.377.564-78, ANTONIO DUARTE DA SILVA FILHO, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 048.102.064-08, FRANKLES RODSON CASTRO DA COSTA, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 068.694.954-40, ROBSON LUIZ DE FRANCA BARRETO SUASSUNA, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 874.240.611-00, CARLOS JOSE ALVES DE OLIVEIRA, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 490.508.345-15, JEFFERSON HEMETERIO CORDEIRO DOS REIS, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 020.514.174-90, FRANCISCO DAS CHAGAS AMARO, VALOR: 19.285,71, CPF CONTRATADO: 260.754.074-72, DEUSDETE BESSA DELFINO, VALOR: 19.285,71, CPF CONTRATADO: 311.606.034-72, EDSON BERNARDO DE ARAUJO, VALOR: 19.285,71, CPF CONTRATADO: 465.164.174-15, ERASMO CARLOS GADELHA, VALOR: 19.285,71, CPF CONTRATADO: 093.819.284-10, FELIPE ALBUQUERQUE PINTO, VALOR: 19.285,71, CPF CONTRATADO: 066.057.644-98, FRANCISCO FABIO DE ASSIS SOUZA, VALOR: 19.285,71, CPF CONTRATADO: 876.277.284-87, FRANCISCO ARAUJO VIANA, VALOR: 19.285,71, CPF CONTRATADO: 036.309.304-41, FRANCISCO LEONILTON DA SILVA, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 943.275.134-15, NEURISMAR MONTEIRO DE MELO, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 096.907.001-20, GUIOMAR BEZERRA CORTEZ, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 088.141.114-05, TERCIO ALEXANDRE BARBOSA MELO, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 720.839.994-87, RAIMUNDO FILHO CONRADO FONTES, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 056.749.284-28, FRANCISCO GERSON DE MOURA, VALOR: 27.000,00, CPF CONTRATADO: 874.891.714-15, ADONIAS DE FONTES, VALOR: 45.000,00, CPF CONTRATADO: 085.605.054-74, ISAIAS RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR, VALOR: 22.500,00, CPF CONTRATADO: 597.914.624-53, JAIR GONCALVES DA COSTA, VALOR: 22.500,00, CPF CONTRATADO: 075.901.364-09, JOSE ERNANDO PESSOA, VALOR: 22.500,00, CPF CONTRATADO: 085.402.584-71, JOSE ILSON DA SILVA FILHO, VALOR: 22.500,00.

#### 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2012 UASG 160183

Nº Processo: 64108000821201272. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2012. Contratante: SEPTUAGESIMO SEGUNDO BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL - Objeto: Prestação de serviços de publicação de matéria pela imprensa nacional. Fundamento Legal: 8666. Vigência: 10/04/2016 a 10/04/2017. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800127. Data de Assinatura: 10/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160183-00001-2016NE800127

#### COMANDO MILITAR DO NORTE 23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2015-SRP

Empresas vencedoras: ECL EMPRESA DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, valor R\$ 126.304,0000; P R DUARTE MICROEMPRESA, valor R\$ 213.727,9000; CONSTRUTORA VILA VERDE LTDA - EPP, valor R\$ 1.237.667,4200; A.C DIAS SERVIÇOS - ME, valor R\$ 6.700,4000; R N MONTAGENS E SERVIÇOS EIRELI, valor R\$ 50.660,5400; FR CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA - ME, valor R\$ 141.896,5000; PATRIMONIAL CONSTRUTORA LTDA - EPP, valor R\$ 109.282,0000; MULTRY WAY MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME, valor R\$ 218.006,8000; EFICAZ CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, valor 532.490,0000. Valor Global da ata R\$ 2.636.735,5600. RONEY AIRES DE SÁ (OD da 23ª Bda Inf SI)

RONEY AIRES DE SÁ  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 160170-00001-2016NE000130

#### 8ª REGIÃO MILITAR

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2016 UASG 160103

Nº Processo: 80513001938201656. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de telefonia móvel empresarial para o 50º Batalhão de Infantaria de Selva. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h30. Endereço: Av. Bernardo Sayao, S/n (bairro Nova Imperatriz) Nova Imperatriz - IMPERATRIZ - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160103-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO FURTADO BATISTA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 160103-00001-2016NE800087

##### PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 160165

Nº Processo: 64454000704201601. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de informática e processamento de dados. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rod Arthur Bernardes, 8400 Pratinha 2 - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160165-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO ANTONIO ALVES  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 160165-00001-2016NE800191

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016 - UASG 160161

Nº Processo: 80542000032262016. Objeto: Cessão de Uso de 01 (uma) dependência situada no pavilhão de comando da 15ª Companhia de Polícia do Exército, sito a Avenida Pedro Álvares Cabral nº 1104, Marambaia, Belém-PA, medindo 14,04 m, destinada ao funcionamento de 01 (uma) CANTINA/LANCHONETE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 4421 - Souza Souza - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160161-02-4-2016. Entrega das Propostas: 27/05/2016 às 09h00

RONALDO LEITE FERREIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 160161-00001-2016NE800004

#### COMANDO MILITAR DO OESTE

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2016 - UASG 160143

Nº Processo: 62177002366201608. Objeto: Prestação de serviços médicos especializados, de natureza contínua, na área de Urologia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de profissional previamente inscrito na associação de classe e ser remunerado pela tabela da AMB Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. SERGIO GOYA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/05/2016. LUCIANO JOSE PENNA. Cmt 9º Rm. Valor Global: R\$ 900.000,00. CNPJ CONTRATADA : 05.669.374/0001-18 COOPUR - COOPERATIVA DOS UROLOGISTAS DO MATO GROSSO DO SUL.

(SIDECA - 10/05/2016) 160143-00001-2016NE800117

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 160143

Nº Processo: 62177003731201613. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases Medicinais para o Hospital Militar de Área de Campo Grande. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00. Endereço: Av Duque de Caxias, Nr 474, Amambai CAMPO GRANDE - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160143-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/06/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO GOYA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 160143-00001-2016NE800117

#### 18ª BRIGADA DE INFANTARIA DE FRONTEIRA

##### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/05/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de material médico-hospitalar e odontológico para atender as necessidades das Organizações Militares da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira. Total de Itens Licitados: 00067 Novo Edital: 11/05/2016 das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida General Rondon, Nº. 1735 - Bairro Dom Bosco Centro - CORUMBA - MS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 13h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2016, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELLO PINHEIRO DE VASCONCELLOS  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 160146-00001-2016NE800100

#### 4ª BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA 4ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA

##### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015

Credenciamento de Organização Civil de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA): Processo NUP 64419.008915/2015-29, Edital de Credenciamento nº 01/2015, Órgão Credenciador: 4ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, CNPJ 09.572.948/0001-96. Informa aos interessados das cidades de Jardim/MS e Guia Lopes da Laguna/MS, que ocorrerá a abertura do Credenciamento, conforme informações a seguir: - fundamento legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93; - Período de credenciamento: a partir do dia 11 de maio de 2016 até o dia 30 de dezembro de 2016, das 8h às 12h e das 13h30 (de segunda-feira a quinta-feira) e das 09h00 às 12h00 (sexta-feira), horário de Brasília/DF.

Maj. CARLOS ALBERTO GALVÃO MAGALHÃES  
Ordenador de Despesas

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 160150

Nº Processo: 0080679.00001278. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição material de consumo toner e cartucho Total de Itens Licitados: 00032. Edital: 12/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Tenente Ary Rodrigues, 252 - Centro Centro - JARDIM - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160150-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO GALVAO MAGALHAES  
Ordenador Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 160150-00001-2016NE800013



3º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2016 UASG 160132

Nº Processo: 64037.013117/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços gráficos, serigráficos, filmagens, divulgação e propaganda em outdoor e carro de som, para atender as necessidades do 9º Batalhão de Engenharia de Combate - 9º BE Cmb e do preparo centralizado do 24º Contingente de Engenharia de Força de Paz - Haiti, durante um período estimado de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00112. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Duque de Caxias, S/n - Bairro Alto AQUIDAUANA - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160132-05-5-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160132-05-5-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital poderá ser obtido em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

JOSE DIDEROT FONSECA JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 160132-00001-2016NE800016

13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 UASG 160095

Nº Processo: 806650362/2016-20.  
PREGÃO SISPP Nº 18/2016. Contratante: 58 BATALHAO DE INFANTARIA -MOTORIZADO. CNPJ Contratado: 10750752000123. Contratado : A. P. S. DO NASCIMENTO ALMEIDA & -ALMEIDA LTDA - ME. Objeto: Locação de 01 (uma) Máquina Copiadora, marca Brother, modelo DCP 8157 DN (impressora, copiadora e scanner), com franquia mensal de 4.000 cópias/impressão. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/04/2016 a 27/04/2017. Valor Total: R\$316,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800202. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160095-00001-2016NE800104

COMANDO MILITAR DO PLANALTO  
3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
16º BATALHÃO LOGÍSTICO

AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2016

Processo nº 64134.013439/2015-54, regido pela Lei Nº 8.666/1993 e pelo Decreto Nº 21.981/1932. Leilão de veículos e bens diversos. Torno público para conhecimento dos interessados, que OZIAS PEREIRA TAVARES, Leiloeiro Público Oficial, contratado por este Batalhão, alienará em leilão público os veículos e bens diversos descritos no EDITAL DE LEILÃO nº 01/2016, no estado de conservação em que se encontram, como segue: DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: dia 30 de maio de 2016, a partir das 10:00 hs, no PARQUE DOS LEILÕES, SRIA, Área Especial 8, lote D, Guar II, Brasília, DF. PERÍODO E HORÁRIOS DE EXPOSIÇÃO DOS BENS: dias 20, 23, 24 e 25 de maio de 2016, das 08:30 às 11:30 hs, de segunda a sexta. LOCAL DE EXPOSIÇÃO: 2ª Companhia de Suprimento do 11º Depósito de Suprimento, localizada no Setor Militar Complementar (SMC) - Estrada Parque Acampamento (EPAC), S/Nº, Brasília-DF e o Batalhão da Guarda Presidencial, Avenida Duque de Caxias, S/N - Setor Militar Urbano, Brasília-DF. Por tratar-se de material inservível e em desuso para a Administração, esta se exime das responsabilidades no que concerne a quaisquer vícios que o material por ventura apresente ou venha a apresentar, bem como dos custos da documentação para a regularização. Não será permitido o exame dos veículos e bens diversos no dia da realização do leilão. FORMAS DE VENDA E PAGAMENTO: A venda será feita à vista, pelo maior lance oferecido, por valor não inferior à avaliação, e o pagamento será realizado no ato da arrematação. Incidirá sobre o preço final da venda a comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento), taxa de 2,5% (dois e meio por cento), mais as despesas em atrasos como taxa de licenciamento, DPVAT, multas, emissão da segunda via de CRLV e DUT, e outros. Maiores informações serão obtidas por meio do PABX (61) 3301-5051. Cópias do EDITAL DE LEILÃO nº 01/2016 estarão disponíveis para distribuição gratuita aos interessados no 16º Batalhão Logístico, no Parque dos Leilões e no endereço eletrônico [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)

Brasília-DF, 10 de maio de 2016.  
Cel ANDRÉ RICARDO DE AMORIM LEITE  
Comandante

11ª REGIÃO MILITAR

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2016 UASG 160066

Nº Processo: 01 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de materiais de informática, elétrica e telefonia. Total de Itens Licitados: 00036. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Área de Garagens - Qgex / s m u Smu - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160066-05-1-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160066-05-1-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016

às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital será fornecido ao interessados, a partir da data da publicação do aviso desta licitação no Diário Oficial da União, por meio do acesso ao sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

ARMANDO SIQUARA NEVES FILHO  
Ordenador de Despesas da Cro/11

(SIDECA - 10/05/2016) 160066-00001-2016NE800022

PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 160102

Nº Processo: 57700001786201689 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e carvão para atender as necessidades do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado. Total de Itens Licitados: 00543. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Castelo Branco, S/n - Vila Olavo Vila Olavo - JATAI - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160102-05-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160102-05-2-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELO LUIZ ZENI  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 160102-00001-2016NE800038

COMANDO MILITAR DO SUDESTE  
COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO  
BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/04/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de peças para manutenção e reparo de sistemas de condicionamento e embalagens (cases). Total de Itens Licitados: 00012 Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Estrada Dos Remédios 2135 - Itaim TAUBATE - SP. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BERNARDINO SANTANA JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 167518-00001-2016NE800395

2ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 160495

Número do Credenciamento: 1/2014. Nº Processo: 64584008108201332. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO -PAULO. CNPJ Contratado: 07197644000241. Contratado : POLI CARE LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº001/2014-HMASP. Fundamento Legal: Artigo 25º, Caput da lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 01/01/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160495-00001-2016NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2016 - UASG 160495

Número do Credenciamento: 13/2012. Nº Processo: 64584008112201309. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO -PAULO. CNPJ Contratado: 61599908000158. Contratado : REAL E BENEMERITA ASSOCIACAO -PORTUGUESA DE BENEFICENCIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajustamento do Termo de Credenciamento nº 013/2012-HMASP. Fundamento Legal: Artigo 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 05/11/2015 a 04/11/2016. Data de Assinatura: 05/11/2015.

(SICON - 10/05/2016) 160495-00001-2016NE800006

BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO  
DO IBIRAPUERA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2016

Termo de cessão de Uso 01/2016. Objeto: Cessão gratuita de área nas dependências da Base de Administração e Apoio do Ibirapuera à Casa Militar da Presidência da República, para utilização do Próprio Nacional, Situado na Rua Tutóia, nº 572 - Vila Mariana, na Cidade de São Paulo-SP, localizado no interior da Ba Adm Ap/Ibirapuera, para fins de acomodação dos veículos das equipes de segurança da Secretaria de Segurança Presidencial da Casa Militar da Presidência da República (SPR/CM/PR), encarregados da segurança pessoal de dignitários residentes em São Paulo ou que se desloquem para aquela cidade. A vigência deste Termo compreende o período de 12 (doze) meses, iniciando no dia 12 de abril de 2016 e findando em 11 de abril de 2017.

COMANDO MILITAR DO SUL  
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA  
16º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA  
AUTOPROPULSADO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 - UASG:160432

Processo: 0080914.00001912/2016-69 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAQUINA FOTOCOPIADORA Empresa vencedora: SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS LTDA - EPP Grupo:1 Total do Fornecedor: R\$ 3.210,00.

Em 10 de maio de 2016.  
MARCIO DANTAS AVELINO LEITE  
Ordenador de Despesas

3ª REGIÃO MILITAR

EXTRATOS DE ARRENDAMENTO

Processo nº 64292.026807/2015-10 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, intervenção do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: MARIANGELA MACHADO PEREIRA. Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18 de Abril 2016 a 17 abril de 2019. Valor 1º ano de contrato: R\$ 294.663,73

Processo nº 64292.030641/2015-28 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, intervenção do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: ROGÉRIO ALVES CANESTRINI Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18 de Abril 2016 a 17 abril de 2019. Valor 1º ano de contrato: R\$ 339.000,00

Processo nº 64292.030644/2015-61 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, intervenção do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: MARIA TEREZA FERNANDEZ GONÇALVES. Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18 de Abril 2016 a 17 abril de 2019. Valor 1º ano de contrato: R\$ 293.794,63

Processo nº 64292.026747/2015-27 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, intervenção do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: GLENIO AGUIAR MENDONÇA . Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18 de Abril 2016 a 17 abril de 2019. Valor 1º ano de contrato: R\$ 169.876,80

Processo nº 64292.026788/2015-27 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, intervenção do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: MARIANGELA MACHADO PEREIRA. Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18 de Abril 2016 a 17 abril de 2019. Valor 1º ano de contrato: R\$ 284.942,48

Processo nº 64292.030643/2015-17 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, intervenção do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: MARIA CRISTINA PEREIRA BAÑOLAS. Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18 de Abril 2016 a 17 abril de 2019. Valor 1º ano de contrato: R\$ 390.906,71

Processo nº 64292.030640/2015-83 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, intervenção do Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: PAULO ROBERTO ESTEVES DOS SANTOS. Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18 de Abril 2016 a 17 abril de 2019. Valor 1º ano de contrato: R\$ 122.459,27





Processo nº 64292.030642/2015-72 - Licitação: Concorrência. Arrendadora: União, representada pela Superintendência de Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, intervenção da Comando da 3ª Região Militar. Arrendatário: AUREO GOERSCH DA COSTA. Objeto: Arrendamento para fins de exploração pecuária de parcela do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 18 de Abril 2016 a 17 abril de 2019. Valor 1º ano de contrato: R\$ 253.626,25

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Modalidade de dispensa de Licitação. Cedente: Comando do Exército/3ª Região Militar. Cessionária: Comando da Aeronáutica/Quinto Comando Aéreo Regional. Objeto da Cessão: parcelas do Campo de Instrução Barão de São Borja, PN RS 03-0179, localizado no município de Rosário do Sul-RS. Imóvel sob a responsabilidade administrativa do Comandante da 3ª Região Militar, para fins de utilização para o exercício de atividades peculiares a Força Aérea Brasileira, sendo vedada qualquer outra destinação. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15 de Abril 2016 a 14 abril de 2021. Valor: não oneroso.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 160415

Nº Processo: 64459005567201561. PREGÃO SISPP Nº 11/2015. Contratante: DEPOSITO DE SUBSISTENCIA DE SANTA-MARIA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC) local, de longa distância intra e inter-regional, fixo-móvel (VC1), fixo-móvel (VC2), fixo-móvel (VC3). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93. Vigência: 28/03/2016 a 27/03/2017. Valor Total: R\$22.374,53. Fonte: 100000000 - 2016NE800023. Data de Assinatura: 23/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160415-00001-2016NE800052

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 - UASG 160362

Nº Processo: 80923000002561672. Objeto: Fornecimento de água tratada e a prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários pelo DAEB para as dependências dos próprios Nacionais Residenciais Ed. Barão Cerro Largo e Vila Militar ST/SGT, vinculados ao 3º B Log. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Apresentar apenas um fornecedor exclusivo para este serviço. Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. JORGE OLIVEIRA MAIA FILHO. Od. Ratificação em 10/05/2016. VALERIO STUMPF TRINDADE. Comandante da 3ª Rm. Valor Global: R\$ 1.800,00. CNPJ CONTRATADA: 90.940.172/0001-38 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE BAGE.

(SIDECE - 10/05/2016) 167362-00001-2016NE800002

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2015 - UASG 160362

Nº Processo: 64126007968201518. Objeto: Serviços de fornecimento de Água e Esgoto Sanitário para o Hotel de Trânsito. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexistência de outro fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2015. JORGE OLIVEIRA MAIA FILHO. Od. Ratificação em 10/05/2016. VALERIO STUMPF TRINDADE. Comandante da 3ª Rm. Valor Global: R\$ 1.440,00. CNPJ CONTRATADA: 90.940.172/0001-38 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE BAGE.

(SIDECE - 10/05/2016) 167362-00001-2016NE800037

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2015 - UASG 160362

Nº Processo: 64126007844201532. Objeto: Serviço de fornecimento de Água e Coleta de Esgoto Sanitário para o 3º Batalhão Logístico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexistência de outro fornecedor. Declaração de Inexigibilidade em 24/11/2015. JORGE OLIVEIRA MAIA FILHO. Od. Ratificação em 10/05/2016. VALERIO STUMPF TRINDADE. Comandante da 3ª Rm. Valor Global: R\$ 36.000,00. CNPJ CONTRATADA: 90.940.172/0001-38 DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE BAGE.

(SIDECE - 10/05/2016) 160362-00001-2016NE800001

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2016 - UASG 160379

Nº Processo: 2280/16. Objeto: Atendimento OCS na especialidade Odontológica, VIVAZ ESPAÇO SE SAÚDE LTDA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de licitação Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. GUSTAVO SUAREZ DA SILVA. Od. Ratificação em 10/05/2016. VALERIO STUMPF TRINDADE. Cmt 3 Rm. Valor Global: R\$ 145,00. CNPJ CONTRATADA: 23.288.001/0001-89 VIVAZ ESPACO DE SAUDE LTDA - ME.

(SIDECE - 10/05/2016) 160379-00001-2016NE800129

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 160359

Número do Contrato: 10/2014. Nº Processo: 64586000087201478. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2014. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE ALEGRETE-CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: Renovação do contrato de prestação de serviço fixa comutada local. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 01/07/2015 a 30/06/2016. Valor Total: R\$42.000,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800006. Data de Assinatura: 01/07/2015.

(SICON - 10/05/2016) 160359-00001-2016NE800073

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 160416

Número do Contrato: 7/2013. Nº Processo: 64594007085201249. INEXIGIBILIDADE Nº 31/2012. Contratante: HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 88603402000121. Contratado: LABORATORIO PASTEUR LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviços na especialidade de análises clínicas. Fundamento Legal: Caput do Art.25 da lei 8666/93. Vigência: 30/04/2016 a 29/04/2017. Valor Total: R\$278.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800207. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160416-00001-2016NE800207

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 22/04/2016, Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2016, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de instalação, programação e manutenção de central telefônica, manutenção de alarmes em proveito da Coudelaria de Rincão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

FRANCISCO DA SILVA COSTA NETO  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160514-00001-2015NE800025

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 160359

Nº Processo: 26338000387201607. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual fornecimento de material permanente - EQUIPAMENTOS DE SAÚDE E MATERIAIS DE APOIO À ATIVIDADE DE SAÚDE, em proveito do Hospital de Guarnição de Alegrete e demais Organizações Militares da Guarnição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00055. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua Demetrio Ribeiro 210 Centro - ALEGRETE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160359-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ CARLOS BURGARELLI  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160359-00001-2016NE800035

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016 - UASG 160386

Nº Processo: 64150007575201515. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção (para manutenção de instalações), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00654. Edital: 09/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h50. Endereço: Rua Correa Lima 550 - Santa Tereza PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160386-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Dias: 09/05/2016, 10/05/2016 E 11/05/2016

(SIDECE - 10/05/2016) 160386-00001-2016NE800135

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016 - UASG 160386

Nº Processo: 64150007976201567. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de quantitativo de rancho, gás e material para rancho Total de Itens Licitados: 00169. Edital: 09/05/2016 de 08h00 às 11h50 e de 13h às 16h50. Endereço: Rua Correa Lima 550 - Santa Tereza PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160386-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GUSTAVO DARDE RUIZ  
Aux. Salc

Dias: 09/05/2016, 10/05/2016 E 11/05/2016

(SIDECE - 10/05/2016) 160386-00001-2016NE800135

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 160395

Nº Processo: 00016030005696092. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisições de Licenças de software Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Dos Andradas 562 - Centro PORTO ALEGRE - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160395-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO ROBERTO DA ROSA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160395-00001-2016NE800145

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 - UASG 160416

Nº Processo: 00263370004335471. Objeto: Pregão Eletrônico - Material médico-hospitalar. Total de Itens Licitados: 00221. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Rua Marechal Hermes, Nr 190 - Bairro Passo D'areia Passo da Areia - SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160416-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CESAR UILSON GOETTEMES  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160416-00001-2016NE800403

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 160431

Nº Processo: 64666012968201522. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção de veículos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 01579. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Benjamin Constant, S/n Duque de Caxias - SAO LUIZ GONZAGA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160431-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO MILWARD DE ALBUQUERQUE  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160431-00001-2016NE800077

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos

ALVIMAR JOSE DE MORAES COGO  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160423-00001-2016NE800041

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 3/2016 - UG 160392

Registrado: Antônio Marcos Lopes & Cia Ltda - ME, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44. Valor global da licitacao: R\$ R\$ 1.248.054,92. Responsavel pelo julgamento: Jose Maria Lopes Pompeu - Cel - Ordenador de Despesas.

Porto Alegre/RS, 10 de maio de 2016.  
Cel JOSÉ MARIA LOPES POMPEU  
Ordenador de Despesa

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

Pregão Eletrônico nº 01/2016 - Registro de Preços para a aquisição de material para manutenção de bens imóveis de bens móveis, material elétrico e eletrônico, ferramentas e veículos diversos. Dezesete empresas vencedoras, cujos nomes e itens podem ser verificados no resultado por fornecedor, disponível no site Comprasnet. Va lor Global R\$ 420.747,75. Tenente Coronel Geder Tavora Said - Ordenador de Despesas do 29º GA C Ap.

(SIDECE - 10/05/2016) 160371-00001-2016NE800119

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

Pregão Eletrônico nº 04/2015 - Registro de Preço para a aquisição de Aparelhos de Medição e Orientação, Aparelhos e Utensílios Domésticos, máquinas e equipamentos de natureza industrial, utensílios e equipamentos diversos. Seis empresas vencedoras, cujos nomes e itens podem ser verificados no resultado por fornecedor, disponível no site Comprasnet. Valor Global R\$ 210.952,65. Tenente Coronel Geder Tavora Said - Ordenador de Despesas do 29º GAC Ap.

GEDER TAVORA SAID  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160371-00001-2016NE800119



## 5ª REGIÃO MILITAR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 160226

Número do Contrato: 6/2011. Nº Processo: 64100006840201282. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2012. Contratante: 34 BATALHAO DE INFANTARIA -MECANIZADO. CNPJ Contratado: 00473996000152. Contratado: MIRANDA FISIOTERAPIA LTDA - ME -Objeto: Prestação de serviços especializados na área de fisioterapia e reabilitação. Fundamento Legal: Paragrafo único do art. 61 da lei 8666/93. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 250270013 - 2016NE800007. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 10/05/2016) 167226-00001-2016NE000009

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 160447

Número do Credenciamento: 39/2014. Nº Processo: 017/2014. Contratante: 1 BATALHAO FERROVIARIO -CPF Contratado: 37658131091. Contratado: MARIA CRISTINA MAZZETTI SUBTIL -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da prestação do serviço de Pediatría aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército e servidores civis da OM. Fundamento Legal: Conforme Art. 61, ÷ Único da Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/04/2016 a 30/11/2016. Valor Total: R\$6.000,00. Fonte: 250270013 - 2016NE800045. Data de Assinatura: 05/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160447-00001-2016NE000050

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016 - UASG 160206

Nº Processo: 00808620000187820 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças e acessórios destinados à manutenção de viaturas sobre rodas pertencentes ao 30º BI Mec. Total de Itens Licitados: 00205. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Br 376 - Km 353 - Rod. do Cafe APUCARANA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160206-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO TADEU FIAMONCINI  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160206-00001-2016NE800101

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 160448

Nº Processo: 808501265/2016-75 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão pra registro de preços para eventual Prestação de serviços de Manutenção de Equipamentos de Engenharia, Viaturas e diversos, com aquisição de peças / componentes / acessórios genuínos ou originais (confeccionados pelos respectivos fabricantes), com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário. Total de Itens Licitados: 00072. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av Exp Edmundo Arrabar,2338,santa Rosa, Porto União - Sc. PORTO UNIAO - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160448-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h30 n site www.comprasnet.gov.br.

ELIELTON ALVES SILVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECE - 10/05/2016) 160448-00001-2016NE800001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 13/2015

Empresas vencedoras: SELETIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI-EPP, itens 1,4 e 22 total R\$ 44.595,00; EMPRESA DE AGUAS PE DA SERRA LTDA-EPP, item 2 total R\$ 5.452,00; JOAO VERGILIO MRUZ - ME, itens 3,5,6,8,13,14,18,19,27,30,40,41,49,51,55,57,59,60,63,65,67,75,78 ao 80,83,91,93 ao 97 total R\$ 398.915,05; VAREJAO DE CARNES SOLEDADE LTDA - ME, itens 32,53,76 total R\$ 61.536,35; MADSUL COMERCIO & TRANSPORTES LTDA item 52 total R\$ 11.826,00; THALES EDUARDO ODERDENG EIRELI - ME item 42 total R\$ 22.686,00, P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL itens 61,62,84 total R\$ 36.155,00; CELLI MERCANTIL E INDUSTRIAL LTDA - ME, itens 58 e 98 total R\$ 65.650,50; SUPRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA 12,15 ao 17,25,31,35 ao 37,44,46,50,66,71,74,77,87,88,92 total R\$ 155.580,95; FMS ELETRONICA LTDA item 10 total R\$ 8.273,35; COMERCIAL 1205 LTDA item 45 total R\$ 164.122,00; MARCIO FAUSTO itens 20,21,23,26,47,64,70,82,89 total R\$ 178.473,95; BR&SP COMERCIO E SERVICOS LTDA itens 9,85,total R\$ 18.357,50; LICISUL COMERCIAL LTDA itens 11,24,28,29,48,72,81,90 total R\$ 58.568,50; HG2 COMERCIO LTDA itens 7,33,34,38,43,56,73 total R\$ R\$ 419.049,08. Valor Global da Ata: R\$ 1.649.241,23. 1º TEN R.SANTOS, Pregoeiro.

(SIDECE - 10/05/2016) 167222-00001-2016NE000001

## PREGÃO Nº 15/2015

Empresas vencedoras: OHNAN HOSPITALAR LTDA item 44 total R\$ 5.490,00; BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI ITEM 38 total R\$ 8.040,00; D.D.S COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA item 54 total R\$ 52.360,00; REGLY & REGLY COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E ALIMENTICIOS LTDA itens 53,55 total R\$ 43.380,00; P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL item 1 total R\$ 4.300,00; COMERCIAL MAB ALIM-ENTOS EIRELI itens 3,15,22,23,25,29,31,33 ao 36 , 40,45,57,58 total R\$ 48.640,00; JOSE CARLOS VEDAN - ME itens 2,5 ao 7,9,16,17,27,30,32,37,42,49,59,60 total R\$ 27.283,00; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA 28,43 total R\$ 1.465,00; D - TUDO DISTRIBUIDORA LTDA item 61 total R\$ 25.750,00; VERDESAN COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE itens 18,19,46,47,51,62 total R\$ R\$ 21.021,50; RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA item 10 total R\$ 1.596,00; LICISUL COMERCIAL LTDA - ME itens 8,14,20,21,26,50 total R\$ 11.465,00; A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP itens 4,48,56 total R\$ 7.650,00; BEMAPI COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, FERRAMENTAS ARTIGOS ELETRONICOS E ARTIGOS PARA CASA E CONSTRUÇÃO LTDA itens 24,41, total R\$ 13.560,00; CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA itens 11,12,13,39,52 total R\$ 117.295,00. Valor Global da Ata: R\$ 389.295,50. 1º TEN R.SANTOS, pregoeiro

(SIDECE - 10/05/2016) 167222-00001-2016NE000001

## PREGÃO Nº 16/2015

Empresas vencedoras: J A & R - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - EPP item 43 total R\$ 67.117,50; ARTESANATO DO FUTURO LTDA itens 2,4,7,9,12,14,18,44 ao 46,48 ao 54 total R\$ 152.862,15; MINAS BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES itens 21 ao 33,35 ao 38,41 total R\$ 1.050.270,60; ZOTEX UNIFORMES E TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA item 55 total R\$ 14.003,00; HIPERMETAL COMERCIO DE ARTIGOS DE METAIS E ROUPAS EIRELI itens 1,3,5,6,8,10,11,13,15 ao 17,19,20,42,47 total R\$ R\$ 80.532,05; BANDEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA item 34 total R\$ 13.152,00; FEDERAL BANDEIRAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME item 39 total R\$ 8.948,80; N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP item 40 total R\$ 13.650,00. Valor Global da Ata: R\$ 1.400.536,10. 1º TEN R.SANTOS, Pregoeiro.

(SIDECE - 10/05/2016) 167222-00001-2016NE000001

## PREGÃO Nº 17/2015

Empresas vencedoras: LPK LTDA - ME itens 15 , 16 , 20 , 34 , 47 , 63 , 65 ao 67 , 74 , 78 , 96 , 104 , 105 , 110 , 111 , 116 , 130 , 166 , 168 , 196 total R\$ 179.664 , 02; CASA E BAR NORDESTE COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR itens 2 , 4 , 6 , 9 , 11 , 50 , 56 , 148 , 149 , 151 , 152 , 154 , 155 , 156 , 164 , 165 , 171 , 173 , 174 , 176 , 178 , 186 ao 188 , 193 , 204 , 205 total R\$ 712.503 , 17; BRA TECNOLOGIA LTDA itens 12 , 191 , 197 total R\$ 12.289 , 31; VLB IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP item 124 total R\$ 50.400 , 00; OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA itens 133 , 177 total R\$ 27.009 , 32; KALANA CONFECÇOES LTDA - ME item 109 total R\$ 6.480 , 00; CASA BRASIL UTILIDADES EIRELI item 109 total R\$ 6.480 , 00; ATLANTIS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA itens 33 , 36 , 54 , 160 , 161 , 170 total R\$ 43.771 , 98; MARCELO MOHALLEM - EP itens 8 , 17 , 18 , 21 total R\$ 94.228 , 49; COMERCIAL MARELLY LTDA itens 1 , 13 , 14 , 25 , 48 , 49 , 51 , 57 , 58 , 80 , 81 , 84 , 86 , 87 , 88 , 91 , 98 , 99 , 102 , 112 , 114 , 115 , 120 , 121 , 125 , 128 , 129 , 131 total R\$ 106.446 , 42; INOVARE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFER LTDA itens 68 , 71 , 77 , 79 , 90 , 97 , 119 , 150 , 190 total R\$ 100.862 , 00; KD COMERCIO ATACADISTA LTDA item 163 total R\$ 3.253 , 60; JOSEMATI COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME item 158 total R\$ 49.000 , 00; ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA itens 27 , 28 ao 32 , 40 , 55 , 122 , 162 , 169 total R\$ 60.223 , 07; EMBRAMAR COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA item 118 total R\$ 17.757 , 00; LINDSA SANTOS DE SOUZA - ME itens 70 , 108 , 134 total R\$ 22.343 , 00; SILVENINA UNIFORMES LTDA itens 199 , 201 , 203 total R\$ 7.020 , 40; MARIA LUCIA DOS SANTOS MILVERSTET - ME itens 53 , 143 total R\$ 2.368 , 91; RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME itens 37 , 38 , 39 , 123 total R\$ 40.923 , 66; RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA itens 76 , 139 , 140 total R\$ 5.477 , 32; CESSP COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANCA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA EIRELI ME itens 126 , 172 total R\$ 14.626 , 00; KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME itens 5 , 23 , 46 , 64 , 132 , 147 , 153 , 157 , 159 , 179 , 185 , 194 total R\$ 218.076 , 70; VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA ME itens 19 , 59 , 82 , 83 , 85 , 92 , 93 , 100 , 175 , 180 total R\$ 54.874 , 08; A. PORFIRIO DOS SANTOS - EPP itens 52 , 62 , 142 , 144 ao 146 total R\$ 12.896 , 50; J L FREESE - ME itens 3 , 7 , 10 , 22 , 24 , 26 , 35 , 69 , 72 , 73 , 94 , 95 , 101 , 103 , 117 , 127 , 136 , 138 , 141 , 181 ao 183 , 189 , 200 , 202 total R\$ 162.543 , 65. Valor Global da Ata: R\$ 2.012.513 , 60. 1º Ten R.SANTOS , pregoeiro.

(SIDECE - 10/05/2016) 167222-00001-2016NE000001

## PREGÃO Nº 18/2015

Empresa vencedora: BUFFALO COMERCIO E SERVI-COSLTDA - ME itens 1 e 2 total R\$ 39.842,50. Valor Global da Ata: R\$ 39.842,50. 1º Ten R.SANTOS, pregoeiro.

(SIDECE - 10/05/2016) 167222-00001-2016NE000001

## PREGÃO Nº 20/2015

Empresas vencedoras: SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 13,39,82,97,101,111 total R\$ 129.560,00; L.M.LADEIRA & CIA LTDA - ME itens 113 ao 115,117 ao 120,127 ao 143,146,150,151,153,154,156 ao 159,162 ao 169,171,173 ao 18185 total R\$ 305.114,20; LOPES & DINARDI DROGARIA LTDA itens 1,6,10,11,12,14 ao 16,18,22 ao 25,30,37,40,54 ao 56,61,76,99,149,152,155,170,182,188 total R\$ 539.280,00; DENTAL MARIA LTDA itens 121 ao 126, 144,145,147,160,161,172,186 total R\$ 67.250,60; BLANC DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA itens 19,20,23 total R\$ 22.040,00; CI-RURGICA BIOMEDICA LTDA - ME itens 3,36,69,75,98 total R\$ 80.040,00; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - item 4 total R\$ 17.370,00; CAPROMED FARMACEUTICA LTDA itens 32,100,116 total R\$ 72.100,00; D - TUDO DISTRIBUIDORA LTDA item 2 total R\$ 7.155,00; EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA itens 31, 33, 35, 38, 44, 50, 51, 52, 57, 64, 66, 67, 71, 73, 74, 77, 81, 86 ao 88, 92, 96, 105, 110 total R\$ 334.920,00; CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI -ME item 104 total R\$ 25.960,00; SALK MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITAL item 21 total R\$ 9.840,00; BIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA itens 2,5,7,8,9,26,27 total R\$ R\$ 21.643,00; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDEEIRELI - ME itens 46,47,78,84,85,89,91,108 total R\$ 80.300,00; FAXINAL HOSPITALAR - EIRELI - ME itens 34, 41, 43, 48, 49, 58, 69, 62, 72, 79, 80, 90, 93, 95, 109 total R\$ 190.740,00; ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME itens 53, 63, 65, 68, 70, 83, 94, 102, 103, 106, 107, 112 total R\$ 75.231,20; DISTRIBUIDORA POPULAR DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR item 45 total R\$ 629,70. 1º Ten R.SANTOS, pregoeiro.

Ten Cel FABRICIO LEITE SILVA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 167222-00001-2016NE000001

## RETIFICAÇÕES

No Extrato de Credenciamento Nº 41/2014 publicado no D.O. de 30/04/2015 , Seção 3, Pág. 31. Onde se lê: Termo de Credenciamento 041/2014 Leia-se : Termo de Credenciamento 041/2015

(SICON - 10/05/2016) 160447-00001-2016NE400001

No Extrato de Credenciamento Nº 42/2014 publicado no D.O. de 30/04/2015 , Seção 3, Pág. 31. Onde se lê: Termo de Credenciamento 042/2014 Leia-se : Termo de Credenciamento 042/2015

(SICON - 10/05/2016) 160447-00001-2016NE0000502

## HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016

Pregão Eletrônico Nr 0008/2016-SALC/HGc. RESULTADO DO JULGAMENTO. Registrado(s): CNPJ/EMPRESA/ITEM/VALOR TOTAL: 04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 / R\$ 47.410,00; 76.730.076/0001-34 - J R EHLKE E CIA LTDA / 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 / R\$ 209.425,00. Ata de Registro de Preços ao Pregão Nr 08/2016-SALC/HGc, no VALOR GLOBAL DE R\$ 256.835,00. Proc Adm Nr 80845.00005233/2016-98, com vigência de 12 meses, a contar da publicação do Resultado de Julgamento no Diário Oficial da União. Responsável pelo Julgamento: JEFERSON LEON BASTOS, Ten Cel, Pregoeiro.

Cel LUIZ AUGUSTO FRUITOS COSTA  
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 10/05/2016) 160223-00001-2016NE000028





5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/04/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00167 Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 16h30. Endereço: Rua Bocaiuva N. 1858 - Centro Centro - FLORIANO - POLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PAULO FRANCISCO MONTANARI DUARTE  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/05/2016) 160444-00001-2016NE800097

3ª COMPANHIA DO 63º BATALHÃO  
DE INFANTARIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 160517

Nº Processo: 80836000933201681 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para a 3ª/63ª BI. Total de Itens Licitados: 00075. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Lauro Muller, 2327 - Passagem - Tubarão Passagem - TUBARAO - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/160517-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELO SOUSA DE PINHO  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/05/2016) 160517-00001-2016NE800127

15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA  
15ª COMPANHIA DE INFANTARIA MECANIZADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 160227

Nº Processo: 6443200005201619. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: 15A COMPANHIA DE INFANTARIA -MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 24310166000172. Contratado : ANCLEBIA NEVES KLEIN PILLER -07159934962. Objeto: Serviço de lavanderia para a 15ª Companhia de Infantaria Motorizada, contratação por quilo grama com previsão total estimada de 5040 kg. Fundamento Legal: Art 61, Parágrafo Único, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 17/03/2016 a 16/03/2017. Valor Total: R\$5,57. Fonte: 100000000 - 2016NE800116. Data de Assinatura: 17/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160227-00001-2016NE000009

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 - UASG 160227

Nº Processo: 64432000022201648 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico referente a aquisição de utensílios e equipamentos para o gabinete odontológico da 15ª Cia Inf Mtz Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Tenente Roque Valença, S/n - Centro GUAIRA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/160227-05-10-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEX JESUS SOARES  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/05/2016) 160227-00001-2016NE000009

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2015

Torna-se público o vencedor do pregão 10/2015 -(Contratação de serviço de adaptação sanitária do setor de abastecimento) de acordo com o que segue: Grupo 1 (Itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10) - Vencedor: Master Produtos e Serviços LTDA ME, CNPJ 11.924.244/0001-87. Total: R\$ 62.103,00 (sessenta e dois mil cento e tres reais).

ALEX JESUS SOARES - MAJ INF  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/05/2016) 160227-00001-2016NE000009

5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA  
13º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 1/2016

Processo Administrativo: 64074.002896/2015-75. Tipo: Melhor oferta. Objeto: Alienação de Bens Moveis Inservíveis, Obsoletos e Antieconômicos (Sucata) do 13º BIB. A Comissão Permanente de Licitações (CPL), do 13º BIB, informa que a referida licitação ocorrida em 28 de abril de 2016 foi declarada FRACASSADA por não alcançar o número mínimo de interessados conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 22º da Lei 8.666/93. Ponta Grossa - PR, 09 de maio de 2016.

Ten Cel FLÁVIO MOREIRA MATHIAS  
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
E CONSTRUÇÃO  
DIRETORIA DE OBRAS MILITARES  
DESTACAMENTO DEODORO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 160190

Nº Processo: 64444000303201581. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 4/2015. Contratante: DESTACAMENTO DEODORO -CNPJ Contratado: 04049724000180. Contratado : CONSTRUTORA IPR LTDA - ME -Objeto: Construção da Infraestrutura Urbana da Escola de Equitação do Exército. Fundamento Legal: DE ACORDO COM A LETRA c), INCISO I DO ART 23 da Lei 8666/93. Vigência: 10/05/2016 a 02/10/2017. Valor Total: R\$7.994.731,48. Fonte: 181683121 - 2016NE800014. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DO EXÉRCITO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA  
E ASSISTENCIAL  
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato nr 07/2016- UASG 160078. Nr Processo: 64251.000071/2016-17. Contratante: Colégio Militar de Campo Grande. Contratada: Valquíria Monteiro de Paula, CPF 012.425.851-41. Objeto: Serviço de fornecimento de refeições para alunos do ensino integral. Fundamento legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 27/04/2016 a 26/04/2016. Data da assinatura: 27/04/2016. Valor Total: R\$ 228.454,50 - Fonte 0250270004 - 2016NE800030.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 2/2016 - UASG 160078

Nr Processo: 0080507.00003165/2016-31. Objeto: Assinatura de periódicos (revistas). Total de itens: 6. Fundamento legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de aquisição de assinatura de revistas para a biblioteca com fornecedor exclusivo. Declaração de inexigibilidade em 10/05/2016, UILSON NASCIMENTO, Ordenador de Despesas do CMCG. Ratificação em 10/05/2016, LUCIANO JOSÉ PENNA, Comandante da 9ª RM. Contratante: Colégio Militar de Campo Grande. Contratada: Escala Empresa de Comunicação Integrada Ltda, CNPJ 03.638.463/0001-71. Valor Total: R\$705,60.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR  
CENTRO DE ESTUDOS DE PESSOAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 160289

Nº Processo: 62610000607201672 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de materiais de manutenção de bens imóveis, a serem utilizados para manutenção da estrutura física do órgão. Total de Itens Licitados: 00088. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 15h00. Endereço: Praca Almirante Julio de Noronha S/n - Leme RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/160289-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ERNESTO DE LIMA GIL  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/05/2016) 167289-00001-2016NE800006

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS

AVISO DE PENALIDADE

A Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas resolve aplicar à empresa BLUE PARTS LICITAÇÕES LTDA - EPP CNPJ 16403724/0001-16, a sanção de advertência, com base no inciso I do Art. 87 da lei 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida na Nota de Empenho nº 2015NE800619, de 16 de outubro de 2015, através do Processo Administrativo Nº 64496.010856/2015-36. É facultado à Empresa o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso à presente decisão administrativa.

CEI UMBERTO RAMOS DE VASCONCELOS  
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 160070

Nº Processo: 09800000424201609. PREGÃO SRP Nº 3/2015. Contratante: departamento-geral do pessoal -CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de serviços de telefonia móvel. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/01/2016 a 20/01/2017. Valor Total: R\$88.882,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800026 Fonte: 100000000 - 2016NE800014. Data de Assinatura: 20/01/2016.

(SICON - 10/05/2016) 160070-00001-2016NE800041

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 5/2016 - UASG 160085

Nº Processo: 9600143003201624 . Objeto: Administração Orçamentária e Financeira, para 01 (hum) participante previamente selecionado pela 6ª Subchefia/EME. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: JUSTIFICATIVA: Inciso II do art 25 combinado com inciso VI do art 13 ambos da lei 8666/93 e parecer 054/ aj/sef de 13 jul 08. Declaração de Inexigibilidade em 11/04/2016. ELIAS ANTONIO MARCOS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. Ordenador de Despesas do Eme. Ratificação em 10/05/2016. HELIO FERNANDO ROSA DE ARAUJO. Chefe de Gabinete do Eme. Valor Global: R\$ 2.200,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDE - 10/05/2016) 160085-00001-2016NE000128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 6/2016 - UASG 160085

Nº Processo: 9600143244201616 . Objeto: Curso de Siasi Operacional, para 01 (um) participante previamente selecionado pela 6ª Subchefia/EME. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: JUSTIFICATIVA: Inciso II do art 25 combinado com inciso VI do art 13 ambos da lei 8666/93 e parecer 054/ aj/sef de 13 jul 08. Declaração de Inexigibilidade em 08/04/2016. ELIAS ANTONIO MARCOS CARNEIRO DE ALBUQUERQUE. Ordenador de Despesas do Eme. Ratificação em 10/05/2016. HELIO FERNANDO ROSA DE ARAUJO. Chefe de Gabinete do Eme. Valor Global: R\$ 2.200,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDE - 10/05/2016) 160085-00001-2016NE000128

FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º Termo Aditivo ao Contrato de obra nº 10/2016 de 22/01/2016, Processo de Dispensa nº 003/2016. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: CONSTRUTORA LUMIAR LTDA, CNPJ: 30.147.508/0001-88. Objeto: acréscimo no valor de R\$ 4.613,80 (quatro mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos), referente aos serviços extras para o fornecimento e instalação de cabo de telefonia para alimentação do Quadro de Distribuição Geral do Edifício Regional na Praia Vermelha - ESCPV, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 04/04/2016.

4º Termo Aditivo ao Contrato de obra nº 10/2016 de 22/01/2016, Processo de Dispensa nº 003/2016. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: CONSTRUTORA LUMIAR LTDA, CNPJ: 30.147.508/0001-88. Objeto: acréscimo no valor de R\$ 49.631,65 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente aos serviços extras para à revitalização do corredor de acesso lateral do ESCPV-FHE, instalação de caixa d'água e instalação de luminária do Edifício Regional na Praia Vermelha - ESCPV, Rio de Janeiro/RJ. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 28/04/2016.



## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 2016TP000004 . Objeto: Serviços: Avaliação Psiquiátrica, Clínica Médica (serviços médicos) e Exames (Raio X)

ROBERTS DA COSTA PEREIRA  
Ordenador de Despesa

(SIDECA - 10/05/2016) 168005-16501-2016NE800004

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016 - UASG 168007

Nº Processo: 2016PR000006 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais diversos para atender as necessidades da IMBEL/FMCE. Total de Itens Licitados: 00149. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Monsenhor Manoel Gomes, 520, Caju-rio de Janeiro Caju - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168007-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168007-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CLAUDIO NOSSAR PARANHOS JUNIOR  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 168007-16501-2016NE800028

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016 - UASG 168005

Nº Processo: 0005/2016 . Objeto: Serviços de Avaliação Psiquiátrica, Clínica Médica (serviços médicos) e Exames de Raio - X do Tórax Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av.coronel Avelino Ribeiro,1099, Bairro Imbel - Itajubá/mg Imbel - ITAJUBA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168005-02-5-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/168005-02-5-2016). Entrega das Propostas: 30/05/2016 às 09h30

ROBERTS DA COSTA PEREIRA  
Ordenador de Despesa

(SIDECA - 10/05/2016) 168005-16501-2016NE800004

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

Pregão Eletrônico nº2016PR000019(SRP).Objeto:Placa de Espuma e Cola. Empresa vencedora Item 01: Acústica do Brasil Indústria e Comércio LTDA, CNPJ:07.643.648/0001-25. Empresa Vencedora Item 02: Vibram Tecnologia Acústica LTDA, CNPJ: 57.206.328/0001-86.

ROBERTS DA COSTA PEREIRA  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 168005-16501-2016NE800004

DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL  
UNIDADE DE PRODUÇÃO DE JUIZ DE FORA-MG  
FÁBRICA DE JUIZ DE FORA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2015, publicado no DOU de 10-05-2016, Seção 3, pág. 18, aponha-se por ter sido omitido: Brasília, DF, 19 de novembro de 2015. JOSÉ GALAOR RIBEIRO JÚNIOR. DRADM/IMBEL

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICAEXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 1/2016 - UASG 160091

Nº Processo: 29172001916201697 . Objeto: Inscrição de 16 (dezesseis) militares no curso Fundamentals of Incident Handling (FIH) etapa I de acordo com a parte requisitória nº 001-Esc Seg Cyber/CITEx de 19 FEV 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Capacitação de servidores (militares) em empresa de notória especialização. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. JOSE LUIS DE ARAUJO. Ordenador de Despesas do Citex. Ratificação em 10/05/2016. DECILIO DE MEDEIROS SALES. Chefe do Citex. Valor Global: R\$ 43.200,00. CNPJ CONTRATADA : 05.506.560/0001-36 NUCLEO DE INFORMACAO E COORDENACAO DO PONTO BR - NIC .BR

(SIDECA - 10/05/2016) 160091-00001-2016NE800085

CENTRO TECNOLÓGICO  
CAMPO DE PROVAS DA MARAMBAIAAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015 - UASG 160237

Nº Processo: 64197001457201559 . Objeto: Modernização das instalações da Seção de Testes e Metrologia, sob responsabilidade do Centro de Avaliações do Exército, de acordo com o edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h00. Endereço: Estrada Roberto Burle Marx n 9140, Barra de Guaratiba Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160237-02-1-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160237-02-1-2015). Entrega das Propostas: 30/05/2016 às 09h30. Informações Gerais: Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas às 11:30 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (21) 2410-7283.

EUGEN DE ALMEIDA WOLFF  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 160237-00001-2016NE800028

DIRETORIA DE FABRICAÇÃO  
ARSENAL DE GUERRA DE SÃO PAULORESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - SRP -UASG 160529

O Ordenador de Despesas do AGSP, mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme previsto no Decreto Nr 5.450/05 de 31 de maio de 2005, torna público aos interessados que o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP 01/2016, tendo como objeto a eventual Contratação de Serviços de Manutenção de Máquina Desmontadora de Pneus Cascavel e Urutu, teve como vencedora a empresa, CARLOTO & SIQUEIRA LTDA - EPP, CNPJ 04.982.434/0001-95 valor da ata: R\$ 28.000,00; Valor da Ata Global: R\$ 28.000,00.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - SRP - UASG 160529

O Ordenador de Despesas do AGSP, mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme previsto no Decreto Nr 5.450/05 de 31 de maio de 2005, torna público aos interessados que o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP 02/2016, tendo como objeto a eventual Aquisição de Insumos de Manutenção de Compressores de Pistão a Ar, teve como vencedora as empresas, O. P. DE SOUZA COMERCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ 15.843.841/0001-38 valor da ata: R\$ 2.095,00; GLX EDIFICAÇÕES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 19.827.342/0001-08 valor da ata: R\$ 3.598,10; R L ARAUJO MAQUINAS E FERRAMENTAS - ME, CNPJ 20.138.706/0001-21 valor da ata: R\$ 150,00; TECPOLAR COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME, CNPJ 22.882.315/0001-42 valor da ata: R\$ 814,80; OFICINA MECANICA DE COMPRESSORES DE AR ARANTES LTDA - EPP, CNPJ 43.159.086/0001-02 valor da ata: R\$ 17.577,50; Valor da Ata Global: R\$ 24.235,40.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - SRP -UASG 160529

O Ordenador de Despesas do AGSP, mediante o Pregoeiro e sua equipe de apoio, conforme previsto no Decreto Nr 5.450/05 de 31 de maio de 2005, torna público aos interessados que o resultado da licitação Pregão Eletrônico SRP 04/2016, tendo como objeto a eventual Aquisição de Insumos Para Manutenção de Obus 105mm M56 Oto Melara, Pistola 9mm, Fuzil 7,62mm e Metralhadora 7,62mm, teve como vencedora as empresas, RODRIGO CESAR CASSIO EIRELI - ME, CNPJ 06.924.882/0001-68 valor da ata: R\$ 2.349,50; TORCMETAL COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 07.453.141/0001-09 valor da ata: R\$ 170.874,80; RIO MASTER EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME, CNPJ 12.335.267/0001-19 valor da ata: R\$ 56.318,00; ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ 13.395.341/0001-55 valor da ata: R\$ 20.018,00; BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 13.991.459/0001-46 valor da ata: R\$ 48.432,00; ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA LTDA - ME, CNPJ 14.650.232/0001-08 valor da ata: R\$ 43.500,00; AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA - EPP, CNPJ 14.793.395/0001-31 valor da ata: R\$ 29.400,00; IRMÃOS LOURENÇO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ 20.694.969/0001-17 valor da ata: R\$ 2.947,00; MILITAR STORE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ 21.515.379/0001-42 valor da ata: R\$ 810.759,60; FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 21.707.794/0001-06 valor da ata: R\$ 20.700,00; MARIA HELENA DE AVEIRO - ME, CNPJ 22.970.956/0001-59 valor da ata: R\$ 5.160,00; Valor da Ata Global: R\$ 1.210.458,90.

Ten Cel MARCELLO MENEZES EIFLER  
Ordenador de Despesas

## ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 110402

Nº Processo: 60631000014201602. DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA -CNPJ Contratado: 72060999000175. Contratado : FUNDACAO COORDENACAO DE -PROJETOS,PESQUISAS E ESTUDOS TE. Objeto: O presente instrumento e a prestacao deservico educacionais para ministrar disciplinas especificas em complementacao as disciplinas doCurso de Altos Estudos de Politicas e Rstrategica e Curso Superior Inteligência Estratégica. Fundamento Legal: Art.57 da Lei 8.666/93 . Vigência: 15/04/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$230.553,57. Fonte: 100000000 - 2016NE800134. Data de Assinatura: 14/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 110402-00001-2016NE800034

## HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2016 - UASG 112408

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 60550000313201416. PREGÃO SISPP Nº 33/2014. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS -CNPJ Contratado: 02540779000163. Contratado : NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS-LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato original por um período de 07(sete) meses, podendo ter seu encerramento antecipado em função de novo procedimento licitatório, bem como alterar o valor total contratado em face da supressão dos custos não renováveis (aviso prévio) e de 02 (duas) funcionárias da contratada (nutricionistas). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/05/2016 a 30/11/2016. Valor Total: R\$9.076.431,16. Fonte: 100000000 - 2016NE800206 Fonte: 100000000 - 2016NE800207. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 112408-00001-2016NE800016

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2016 - UASG 112408

Número do Contrato: 7/2015. Nº Processo: 60550000141201431. DISPENSA Nº 14/2014. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS -CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação do contrato original por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art 57, Inc. II, Lei 8.666/93Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2017. Valor Total: R\$93.600,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800093 Fonte: 100000000 - 2016NE800624. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 112408-00001-2016NE800016

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2016 - UASG 112408

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 60550000511201350. PREGÃO SRP Nº 55/2013. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS -CNPJ Contratado: 01085207000179. Contratado : BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA-Objeto: Prorrogação do Contrato Original por um período de até 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017. Valor Total: R\$943.697,48. Fonte: 100000000 - 2016NE800699. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 112408-00001-2016NE800016

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 - UASG 112408

Nº Processo: 60550001728291620 . Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção De Pregão Eletrônico Para Aquisição De Materiais Médico-Hospitalares Diversos E Coletas Total de Itens Licitados: 00107. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - She/sul (cruzeiro Novo/df) Sudoeste - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/112408-05-17-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/112408-05-17-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCELO JOSE VIDAL DOS SANTOS PINTO  
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 10/05/2016) 112408-00001-2015NE801395

## Ministério da Educação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016

Processo: 23063.000640/2016-45. Celebrantes: Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ e EMPRESA TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais destinado ao CEFET/RJ. Data da Assinatura: 04/05/2016. Vigência: 04/05/2016 a 04/05/2017. Assinam: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor Geral do CEFET e MARLI MARIA DE JESUS DENSER/EMPRESA TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA-EPP.





**EDITAL Nº 7, DE 5 DE ABRIL DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições, por meio da Coordenação de Concursos (CCONC), torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público dos campi Itaguaí e Maracanã, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, respeitados os limites fixados em ato do Ministério da Educação, através da Portaria nº 1034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28/07/2011.

Período de Inscrições: 9 a 13 de maio de 2016

Locais e horários das inscrições:

CAMPUS MARACANÃ - Rua General Canabarro, nº 552, Maracanã - Rio de Janeiro/RJ, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

Vagas:

1(uma) vaga de Meio Ambiente, Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas, Formação exigida: Graduação em Engenharias ou Áreas afins e Especialização na área Ambiental.

1(uma) vaga de Biologia, Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas, Formação exigida: Licenciatura em Biologia.

CAMPUS ITAGUAÍ

Local e horário das inscrições: Campus Itaguaí: Rod. Mario Covas, Quadra J, Lote J2, Distrito Industrial de Itaguaí (Trevo da Entrada da Cidade), das 14 às 19 horas.

Vagas:

1(uma) vaga de Geografia, Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas, Formação exigida: Licenciatura em Geografias.

A íntegra deste edital encontra-se no site institucional do CEFET/RJ (www.cefet-rj.br).

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCONT nº 013/2016 PARTES: CEFET-MG e o Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG - COLTEC. VIGÊNCIA: 05(cinco) anos a partir de 10/05/2016. Processo 23062.001224/2016-85.

**COLÉGIO PEDRO II**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 153167**

Processo: 23040002794201560. PREGÃO SRP Nº 39/2015. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 40326381000118. Contratado : SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE -FRUTAS

E LEGUMES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios para atender os campi do Colégio Pedro II. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 Decreto 2.271/97, IN SLTI/MPOG 2/2008 e suas alterações. Vigência: 09/05/2016 a 09/05/2017. Valor Total: R\$134.384,18. Fonte: 118033907 - 2016NE800247. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153167-15201-2016NE800247

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 20/2016 - UASG 153167**

Processo: 23040006539201596. Objeto: Curso de Capacitação CURSO DE ACESSIBILIDADE APLICADA- NOVA NBR 9050/2015 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Valor dentro do limite estabelecido pela Lei 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. JACQUELINE BATHOMARCO CORREA. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 10/05/2016. OSCAR HALAC. Reitor. Valor Global: R\$ 2.180,00. CNPJ CONTRATADA : 10.882.019/0001-62 AEA CURSOS LTDA - ME.

(SIDECA - 10/05/2016) 153167-15201-2016NE000001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016 - UASG 153167**

Processo: 23040001863201607. Objeto: Aquisição de itens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: Total de Itens Licitados: 00016. Edital: 11/05/2016 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campo de São Cristovão, 177 3º Andar São Cristovão - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153167-05-37-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

OSCAR HALAC  
Reitor

(SIDECA - 10/05/2016) 153167-15201-2016NE000002

**COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO  
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2016 ao Convênio Nº 777126/2012. Convenientes: Concedente : FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003, Gestão: 15279. Conveniente : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS, CNPJ nº 22.675.359/0001-00. Solicitamos a especial atenção de

Vossa Senhoria no sentido de autorizar a prorrogação de vigência do referido convênio por 06 meses.. Valor Total: R\$ 1.916.798,00, Valor de Contrapartida: R\$ 19.167,98, Vigência: 06/12/2012 a 31/12/2016. Data de Assinatura: 05/05/2016. Signatários: Concedente : JEAN MARC GEORGES MUTZIG, CPF nº 145.926.811-34, Conveniente : JOAO DOS REIS CANELA, CPF nº 159.681.466-72.

(SICONV(PORTAL) - 10/05/2016)

**EDITAL Nº 20/2015**

**RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 20/2015  
"CAPES/FULBRIGHT - 2016 PARA  
ESTUDANTES/PROFESSORES E PESQUISADORES**

Processo nº 23038.003283/2015-12.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.473, de 11.06.2003, publicado no Diário Oficial da União no dia 07.05.2015, torna pública a divulgação do resultado da seleção do Edital nº 20/2015 "CAPES/FULBRIGHT - 2016 para estudantes/professores e pesquisadores", para o Programa Estágio de Doutorando das Ciências Humanas, Ciências Sociais, Letras e Artes nos EUA, publicado no DOU de 06.11.2015, seção 3, pag. 48.

A lista dos aprovados encontra-se disponível no site da CAPES, no endereço www.capes.gov.br.

CARLOS AFONSO NOBRE

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CARTA-CONVITE**

Desenvolvimento Tecnológico, Educação e Pesquisa do Plano Nacional de Enfrentamento ao Aedes Aegypti e à Microcefalia.

Processo Nº 23038.010506/2016-71.

O Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, resolve:

Tornar público o resultado final referente aos projetos submetidos à Carta Convite - Desenvolvimento Tecnológico, Educação e Pesquisa do Plano Nacional de Enfrentamento ao Aedes Aegypti e à Microcefalia (Zika\_Fast\_Track).

Resultado disponível no site da Capes: <http://www.capes.gov.br/>

CARLOS AFONSO NOBRE

**DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO**

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: Mercedes Maria da Cunha Bustamante - Diretora de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
HUGO COGO MOREIRA	329825818-09	23038.009191/2013-76	PREMIO 374/2016	146.867,00	DE: 02/05/2016 A: 02/05/2019	2016NE002122 (CUSTEIO)
DOMINGOS BENICIO OLIVEIRA SILVA CARDOSO	016873825-22	23038.009148/2016-19	PREMIO 372/2016	147.563,80	DE: 02/05/2016 A: 02/05/2019	2016NE002121 (CUSTEIO)
ALDAIR CARLOS RODRIGUES	055261656-71	23038.009186/2013-63	PREMIO 382/2016	217.465,80	DE: 02/05/2016 A: 02/05/2021	2016NE002124 (CUSTEIO)
NADIA LAGUARDIA DE LIMA	781007556-04	23038.001072/2012-94	PREMIO 373/2016	85.205,60	DE: 02/05/2016 A: 02/05/2019	2016NE002123 (CUSTEIO)
GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA BRANTE	045115599-88	23038.006941/2014-39	PREMIO 393/2016	145.080,00	DE: 02/05/2016 A: 02/05/2019	2016NE002143 (CUSTEIO)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Prorrogação de Vigência - Signatários - pela CAPES: Adalberto Grassi Carvalho - Diretor de Programas e Bolsas no País - Substituído e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
IZABEL MISSAGIA DE MATTOS	439977161-53	23038.003690/2015-11	PAEP 1583/2015	De: 10/02/2016 PARA: 10/06/2016	01/02/2016

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 155124**

Número do Contrato: 36/2015. Nº Processo: 23447000079201510. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS -HOSPITALARES - EBSERH. CNPJ Contratado: 00081160000102. Contratado : LUPPA-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EREPRESENTAÇÕES COMER. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 36/2015, alteração de CNPJ, razão social. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 06/05/2016 a 28/11/2016. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 155124-26443-2016NE800090

**EDITAL Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 8/2015 - EBSERH/HU-UNIVASF  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público Simplificado nº 08/2015, visando ao preenchimento de vagas na área médica, com lotação no Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU-UNIVASF, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1.MÉDICO - CLÍNICO 16º Marcelo Martins Freire; 17º Lennarth Mendes Bandeira; 18º Adriana Santos Medeiros da Costa.

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 23/05, das 8h às 12h e das 14h às 18h, à Divisão de Gestão de Pessoas, localizada no Bloco de Laboratórios da UNIVASF (Campus Centro), Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº, Centro, Petrolina/PE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 24/05, das 7h às 9h, ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital, para realização da coleta de sangue, o candidato deverá vir em jejum.

2.3. No dia 25/05, das 8h às 13h, no Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) do Hospital, para realização do Exame Admissional.



2.4. No dia 25/05, das 8h às 12h e das 14h às 18h, à Divisão de Gestão de Pessoas, localizada no Bloco de Laboratórios da UNIVASF (Campus Centro), Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº, Centro, Petrolina/PE para apresentação do Exame Admissional.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**EDITAL Nº 53, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 11/2014 - EBSERH/HU-UNIVASF  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 11/2014, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital de Ensino da Universidade Federal do Vale do São Francisco - HU-UNIVASF, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - ASSISTENCIAL 116º Neilan Santana Rodrigues;

1.2. TÉCNICO EM ENFERMAGEM 320º Sebastiana Ligia Cavalcanti Dos Santos; 321º Ana Paula da Silva;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 23/05, das 8h às 12h e das 14h às 18h, à Divisão de Gestão de Pessoas, localizada no Bloco de Laboratórios da UNIVASF (Campus Centro), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina/PE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 24/05, das 7h às 9h, ao Laboratório de Análises Clínicas, do Hospital, para realização da coleta de sangue, o candidato deverá vir em jejum.

2.3. No dia 25/05, das 8h às 13h, no Setor de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) do Hospital, para realização do Exame Admissional.

2.4. No dia 25/05, das 8h às 12h e das 14h às 18h, à Divisão de Gestão de Pessoas, localizada no Bloco de Laboratórios da UNIVASF (Campus Centro), Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº, Centro, Petrolina/PE para apresentação do Exame Admissional.

2.5. No dia 01/06, das 8h às 12h e das 14h às 18h, à Sala 3 do Hospital, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**EDITAL Nº 57, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2013 - EBSERH/ HUAB-UFRN  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (Sub JUDGE) do Concurso Público 05/2013, em cumprimento ao disposto no Processo nº 0805328-91.2015.4.05.8400/1ª Vara Federal/RN, da candidata JAQUELINE SOUZA LIMA, cargo de Enfermeiro - Assistencial, com lotação no HUAB/UFRN.

1. O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

1.1 No dia 12/05, das 8h às 17h, conforme agendamento enviado por e-mail, à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital (Anexo II da Administração), localizado na Rua Cosme Ferreira Marques, 337, Santa Cruz/RN, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

1.2. No dia 12/05, das 8h às 10h, conforme agendamento, ao Laboratório do Hospital, localizado na Praça Tequinha Farias, para realização da coleta de sangue.

1.3. No dia 13/05, das 8h às 17h, à Divisão de Gestão de Pessoas do HUAB, para realização do Exame Admissional; conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**EDITAL Nº 84, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2014 - EBSERH/HUPAA-UFAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 10/2014, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HU-PAA-UFAL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA 27º Eduardo Falcao Lima de Souza; 28º Livia Pereira Nunes;

1.2. MÉDICO - PATOLOGIA 3º Rafaella Lima Borges de Mendonça;

1.3. MÉDICO - PEDIATRIA 29º Georgia de Araujo Pacheco;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 27/05, das 08h às 12h e das 13h às 16h, ao Auditório Geral (térreo) do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 30/05, das 7h às 9h, ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital, para realização da Coleta de Sangue, conforme agendamento prévio;

2.3. No dia 31/05, das 08h às 11h e das 13h às 16h, à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital, para realização do Exame Admissional, munido de seu Cartão de Vacina (original e cópia).

2.4. No dia 01/06, das 8h às 12h, ao Auditório do Hospital, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**EDITAL Nº 86, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013 - EBSERH/HU-UFMA  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2013, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ASSISTENTE SOCIAL 19º Poliane Mendes Gonçalves; 20º Andreia Feitosa Lima Gomes;

1.2. MÉDICO - CIRURGIA GERAL 20º Luciano Arruda Macedo;

1.3. NUTRICIONISTA 21º Eliete Costa Oliveira; 22º Fernanda Araujo Santos; 23º Raquel Sampaio Da Silva;

1.4. PSICÓLOGO - ÁREA HOSPITALAR 22º Gessica Vieira Araujo;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 17/05, das 08:30h às 17:30h, conforme agendamento enviado por e-mail, ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil, 2º Andar, Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro, São Luís/MA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 18/05, das 09h às 11h, conforme agendamento, ao Serviço de Análises Clínicas do Hospital, endereço: Travessa dos Currupiras, 47-Centro, para realização da coleta de sangue, conforme agendamento;

2.2.1. O Teste Visual Ocupacional - TVO será realizado no dia 18/05, no horário das 14h às 17h, ao Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital, no endereço Rua dos Prazeres, 81-Centro, por ordem de chegada, apenas aos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com o edital normativo. Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação com foto. O TVO deverá ser realizado para todos os cargos, com exceção do cargo de Médico (todas as especialidades).

2.2.2. A Avaliação Oftalmológica será realizada no dia 18/05, no horário das 14h às 17h, no Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital, no endereço Rua dos Prazeres, 81-Centro, por ordem de chegada. Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação com foto. A Avaliação Oftalmológica deverá ser realizada para o cargo de Médico (todas as especialidades).

2.3. No dia 23/05, das 08h às 16:30h, ao Serviço de Saúde Ocupacional do Hospital, para realização do Exame Admissional.

2.4. No dia 01/06, das 08h às 18h, ao Auditório Central do Hospital, localizado na Rua Silva Jardim, nº 215, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**EDITAL Nº 88, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2014 - EBSERH/HU-UFMA  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 12/2014, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ENFERMEIRO - TERAPIA INTENSIVA 4º Josy Ferreira Serra; 5º Gianni Glenna Nascimento Leda; 6º Fernanda Liene Cavalcante Da Cruz;

1.2. FÍSICO - FÍSICA MÉDICA RADIODIAGNÓSTICO 2º Moisés Coutinho Bastos Filho;

1.3. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA 12º Neyla Henry Bastos Lima; 13º Bruno Rafael Santos Brito;

1.4. MÉDICO - PEDIATRIA 35º Maria De Nazare Santos Garcia; 36º Viviane Portela Ramos; 37º Gleylton Regio Santos Martins;

1.5. TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA (listagem específica para sub júdice) 4º Margareth Santos Costa Penha;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 17/05, das 08:30h às 17:30h, conforme agendamento enviado por e-mail, ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil, 2º Andar, Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro, São Luís/MA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 18/05, das 09h às 11h, conforme agendamento, ao Serviço de Análises Clínicas do Hospital, endereço: Travessa dos Currupiras, 47-Centro, para realização da coleta de sangue, conforme agendamento;

2.2.1. O Teste Visual Ocupacional - TVO será realizado no dia 18/05, no horário das 14h às 17h, ao Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital, no endereço Rua dos Prazeres, 81-Centro, por ordem de chegada, apenas aos candidatos que apresentarem a documentação em conformidade com o edital normativo. Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação com foto. O TVO deverá ser realizado para todos os cargos, com exceção do cargo de Médico (todas as especialidades).

2.2.2. A Avaliação Oftalmológica será realizada no dia 18/05, no horário das 14h às 17h, no Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital, no endereço Rua dos Prazeres, 81-Centro, por ordem de chegada. Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação com foto. A Avaliação Oftalmológica deverá ser realizada para o cargo de Médico (todas as especialidades).

2.3. No dia 23/05, das 08h às 16:30h, ao Serviço de Saúde Ocupacional do Hospital, para realização do Exame Admissional.

2.4. No dia 01/06, das 08h às 18h, ao Auditório Central do Hospital, localizado na Rua Silva Jardim, nº 215, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**EDITAL Nº 93, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 8/2013 - EBSERH/HU-UFMG  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 08/2013, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados - HU-UFMG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 36º Alexandre Eduardo Barbosa Simões; 37º Alexander Matos Leitoa;





1.2. FARMACÊUTICO 20º Lucas Silva Liberatti;  
1.3. TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA 21º Adriana De Arruda Costa;  
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 23/05, das 08h às 11h, conforme agendamento enviado por e-mail, à sala da Unidade de Administração de Pessoal HU-UFGD, localizado na Rua Ivo Alves da Rocha, 558, Altos do Indaia - Dourados/MS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 24/05, às 08h, à Sala da Equipe de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do HU-UFGD, para realização da coleta de sangue e encaminhamento para realização de exames complementares, conforme agendamento.

2.3. No dia 31/05, das 08h às 11h, ao Ambulatório do HU-UFGD, para realização do Exame Admissional, conforme agendamento.

2.4. No dia 01/06, às 8h, ao Auditório do HU-UFGD, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**EDITAL Nº 96, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2015 - EBSEH/HU-UFSCAR  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2015, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Escola da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - CARDIOLOGIA 5º - Luiz Mário Baptista Martinelli;

1.2. MÉDICO - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM 5º - Gilson De Oliveira Brasil; 6º - Gustavo Mattos Teixeira Soares;

1.3 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA 14º - Regis Heitor Ferrari;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 23/05, das 8h às 18h, conforme agendamento enviado por e-mail, ao HU-UFSCar, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 24/05, das 7h às 12h, conforme agendamento, ao HU-UFSCar, para realização da coleta de sangue, conforme agendamento;

2.3. No dia 30/05, das 7h às 12h, ao HU-UFSCar, para entrega dos resultados e realização do Exame Admissional.

2.4. No dia 01/06, das 08h às 18h, ao HU-UFSCar, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**EDITAL Nº 107, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 6/2015 - EBSEH/HU-UFMA  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 06/2015, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital das Clínicas de Goiás - HC-UFG, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRACAO 2º Alessandra Maria Gomes;

1.2. ENGENHEIRO CLÍNICO 2º Renato Da Silva Moura;

1.3. MÉDICO - ANESTESIOLOGIA 8º Rafael Batista Da Costa Xavier; 9º Yeska Talita Maia Santos Carvalho; 10º Gustavo De Paula Andriolo; 11º Rogério Guimarães Nápole;

1.4. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA 6º Lucas Vianna Assis; 7º Luiz Eduardo Souza Mendonça; 8º Allyne Fernanda De Paula; 9º Ana Paula Lindoso Lima; 10º Jordana Eduardo Rezende; 11º Fernanda Braga;

1.5. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA (listagem específica para pessoas com deficiência) 1º Patrícia Parreira Belo;

1.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM 8º Flavia Cristina Fernandes De Faria; 9º Israel Adalberto Severiano; 10º Alexandra Perpétua Rodrigues De Oliveira; 11º Rute Dias Fortaleza Costa; 12º Uília Terezinha Alves;

1.7. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (listagem específica para negros e pardos) 3º Rejane Pereira Torres Faria;

1.8. TÉCNICO EM ENFERMAGEM (listagem específica para pessoas com deficiência) 2º Márcia Alves Ribeiro;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 17/05, das 8h às 12h e das 14h às 17h, conforme agendamento enviado por e-mail, à Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFG, localizado na Primeira Av. s/n, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovante de preenchimento do formulário online de dados cadastrais. A lista da documentação está disponível no site [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: [cadastro.ebserh.gov.br](http://cadastro.ebserh.gov.br)

2.2. No dia 18/05, das 7h às 9h, mediante prévio agendamento, para realização da coleta de sangue. Os candidatos devem comparecer munidos de cópia do RG e comprovante de residência.

2.3. No dia 20/05, das 8h às 12h e das 13h às 17h, mediante prévio agendamento, para realização do Exame Admissional.

2.4. No dia 01/06, das 9h às 12h e das 14h às 18h, à Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFG, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**EDITAL Nº 119, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2014 - EBSEH/HULW-UFPB  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 08/2014, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba - HULW-UFPB, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA 28º Raissa de Carvalho Gama Beltrão; 29º Luanna Alves Cordeiro Nogueira; 30º Isabelle Dias Madruga;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 23/05, das 08h às 12h e das 13h às 16h, à Divisão de Gestão de Pessoas no Hospital; Campus I, S/N - Cidade Universitária, João Pessoa/PB, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 24/05, das 08h às 12h, ao Laboratório de Análises Clínicas, situado no Ambulatório do Hospital, para realização da coleta de sangue.

2.3. No dia 25/05, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ao Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho - SOST, situado no Ambulatório do Hospital, para realização do exame admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Gestão de Pessoas.

2.4. No dia 01/06 das 7h30 às 18h, à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**EDITAL Nº 242, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO Nº 13/2014 - EBSEH/HU-UFMA  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 13/2014, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FISIOTERAPEUTA - RESPIRATÓRIA 2º Patricia Rodrigues Ferreira; 3º Carla Adriana Vieira Santos De Oliveira; 4º Bianca Sousa Lima;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 17/05, das 08:30h às 17:30h, conforme agendamento enviado por e-mail, ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil, 2º Andar, Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro, São Luís/MA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e do formulário de dados cadastrais. A lista da documentação e o cadastro estão disponíveis no site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br). A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. No dia 18/05, das 09h às 11h, conforme agendamento, ao Serviço de Análises Clínicas do Hospital, endereço: Travessa dos Curupiras, 47-Centro, para realização da coleta de sangue, conforme agendamento;

2.2.1. O Teste Visual Ocupacional - TVO será realizado no dia 18/05, no horário das 14h às 17h, ao Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital, no endereço Rua dos Prazeres, 81-Centro, por ordem de chegada, apenas aos candidatos que apresentaram a documentação em conformidade com o edital normativo. Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação com foto. O TVO deverá ser realizado para todos os cargos, com exceção do cargo de Médico (todas as especialidades).

2.2.2. A Avaliação Oftalmológica será realizada no dia 18/05, no horário das 14h às 17h, no Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital, no endereço Rua dos Prazeres, 81-Centro, por ordem de chegada. Os candidatos devem comparecer munidos de documento de identificação com foto. A Avaliação Oftalmológica deverá ser realizada para o cargo de Médico (todas as especialidades).

2.3. No dia 23/05, das 08h às 16:30h, ao Serviço de Saúde Ocupacional do Hospital, para realização do Exame Admissional.

2.4. No dia 01/06, das 08h às 18h, ao Auditório Central do Hospital, localizado na Rua Silva Jardim, nº 215, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

NEWTON LIMA NETO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2016 - UASG 155124**

Processo: 23538000848201561. Objeto: A locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, insumos bem como serviços de assistência técnica com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos locados e treinamento do pessoal que irá operar o equipamento, visando à realização de exames de hemograma, contagem de reticulócitos e citologia de líquidos biológicos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Senador Filinto Muller, 355 Vila Ipiranga - CAMPO GRANDE - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/155124-05-53-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SANDRA MARIA DA ROCHA SOUZA  
Chefe da Unidade de Licitação

(SIDEC - 10/05/2016) 155124-26443-2016NE800090

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23477004494201676. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de processamento de roupas hospitalares com locação de enxoval, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, desde sua utilização até seu retorno e distribuição em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas-sanitárias adequadas, para atender as necessidades do HDT/EBSEH, conforme especificação e condições detalhadas no Termo de Referência.

NADIA ITO  
Pregoeira

(SIDEC - 10/05/2016) 155007-26443-2016NE800006

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 155017**

Processo: 23113019744201430. PREGÃO SISPP Nº 71/2015. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EBSEH. CNPJ Contratado: 24537805000137. Contratado: MARCCARY ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Serviço não continuado de readequação do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), para atender às necessidades do Hospital Universitário de Sergipe/EBSEH. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/05/2016 a 21/10/2016. Valor Total: R\$80.910,00. Fonte: 6100150714 - 2016NE800228. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 155017-26443-2016NE800006



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 154177**

Número do Contrato: 00015/2014, subrogado pela UASG: 154177 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA FUFSE. Nº Processo: 23113011146201331. PREGÃO SISPP Nº 69/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 07760809000160. Contratado: VALDSON COSTA SANTOS - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato nº 015/2014, referente ao serviço de nutrição e alimentação hospitalar. A prorrogação ocorrerá no período de 30/05/2016 a 29/05/2017 e o novo valor global do referido contrato passará a ser de R\$3.753.460,17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/05/2016 a 29/05/2017. Valor Total: R\$3.753.460,17. Fonte: 6153000000 - 2016NE800222. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 155017-26443-2016NE800006

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153164**

Número do Contrato: 00009/2014, subrogado pela UASG: 153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS. Nº Processo: 23541000074201531. PREGÃO SISPP Nº 36/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -MARIA. CNPJ Contratado: 00331788002758. Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - Objeto: O período de vigência, previsto na cláusula sexta do referido contrato, fica prorrogado por 12 meses, a partir de 14/04/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/04/2016 a 13/04/2017. Data de Assinatura: 08/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 155125-26443-2016NE800942

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016 - UASG 155125**

Processo: 23541000110201625. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÓTESES MAMÁRIAS E EXTENSORES DE TECIDO E MOLDES, PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (HUSM-UFMS). Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, N. 1000, Ed.22, Bairro Camobi Camobi - SANTA MARIA - RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155125-05-42-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

LUCIANE DA VEIGA CUNHA  
Chefe da Unidade de Licitações

(SIDE - 10/05/2016) 155125-26443-2016NE800942

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 153071**

Número do Contrato: 00024/2014, subrogado pela UASG: 153071 - MEC/UF/HOSP.UNIVERS.LAURO WANDERLEY/PB. Nº Processo: 23074049094201461. PREGÃO SRP Nº 38/2013. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS -HOSPITALARES - EB-SERH. CNPJ Contratado: 07442731000136. Contratado: JMT SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE-OBRA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a inclusão de item na cláusula Décima Quinta (Das Vedações) do Contrato Original de Nº 24/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Lei nº 10.520/02 - Decreto nº 7.892/13 - Decreto nº 2.271/97 - Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/08. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 155023-26443-2016NE800103

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016 - UASG 155023**

Processo: 23074006492201654. Objeto: Produtos para Saúde (Bolsa de Ventilação) Total de Itens Licitados: 00108. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus 1, S/nº Cidade Universitária JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155023-05-25-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/05/2016) 155023-26443-2016NE800006

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES****AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 155013**

Processo: 23526000579201652. Objeto: Aquisição de material farmacológico. Total de Itens Licitados: 00165. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155013-05-8-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SAMUEL NARIO FERNANDES NETO  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 155013-26443-2016NE800279

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - UASG 155013**

Processo: 23526000869201604. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar com Comodato do Equipamento de Vitrectomia Total de Itens Licitados: 00014. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155013-05-18-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO VITOR DANTAS SOUZA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 155013-26443-2016NE800279

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2015 - UASG 155013**

Processo: 23526004483201582. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha. Total de Itens Licitados: 00117. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155013-05-50-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

SAMUEL NARIO FERNANDES NETO  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 155013-26443-2016NE800279

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2015 - UASG 155013**

Processo: 23526.002462/2015. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 11/04/2016. Objeto: Contratação de Empresa especializada para reforma das instalações físicas da CENTRAL DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS INTRAVENOSOS da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Hospital Universitário Onofre Lopes. Total de Itens Licitados: 00001. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00. Endereço: Av. Nilo Peçanha, Nº 620, Petrópolis Petropolis - NATAL - RN. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MYRNA DE ALBUQUERQUE FONSECA  
Presidente Rdc

(SIDE - 10/05/2016) 155013-26443-2016NE801604

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2015**

O Pregoeiro do HUOL/EBSERH comunica o resultado parcial do Pregão Eletrônico 44/2015. Foram consideradas vencedoras as empresas: MGF-COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP (01.892.448/0001-20) para os itens 14(R\$7,20) e 24(R\$400,00); L. R. COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME (07.050.694/0001-10) para o grupo 10 (valor global R\$97.200,00); TREBUUCHET EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA (08.568.311/0001-63) para o Grupo 09 (valor global R\$11.354,00); MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (08.733.534/0001-39) para os Grupos 06 (valor global R\$12.883,00) e 13 (valor global R\$25.340,00); COMERCIAL SPONCHIADO LTDA - EPP (13.338.681/0001-44) para o Grupo 3 (valor global R\$9.773,00); e BRASIDAS EIRELI - ME (20.483.193/0001-96) para o item 35 (R\$265,00).

SAMUEL NÁRIO FERNANDES NETO

(SIDE - 10/05/2016) 155013-26443-2016NE800279

**FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR DR. HORÁCIO CARLOS PENEPUCCI****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2016 - UASG 155900**

Processo: 23763000182201668. Objeto: Aquisição emergencial de produtos para saúde Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade da SAHUDES em abastecer o HU, gerando situação de emergência para a continuidade dos atendimentos. Declaração de Dispensa em 28/04/2016. TONY HUMBERTO FERREIRA LOPES PINTO. Chefe da Divisão Administrativa Financeira. Ratificação em 28/04/2016. GILBERTO TABOGA. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 120,00. CNPJ CONTRATADA : 52.202.744/0001-92 NACIONALCOMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

(SIDE - 10/05/2016) 155900-26443-2016NE800001

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2016 - UASG 155900**

Processo: 23763000182201668. Objeto: Aquisição de emergência de produtos para saúde (cateter 4F) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Impossibilidade da SAHUDES em abastecer o HU, gerando situação de emergência para a continuidade dos atendimentos. Declaração de Dispensa em 07/04/2016. TONY HUMBERTO FERREIRA LOPES PINTO. Chefe da Divisão Administrativa Financeira. Ratificação em 07/04/2016. GILBERTO TABOGA. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 1.134,00. CNPJ CONTRATADA : 07.982.913/0001-08 JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

(SIDE - 10/05/2016) 155900-26443-2016NE800001

**RETIFICAÇÃO**

Na Dispensa de Licitação Nº 35/2016 publicada no D.O.U de 03/05/2016, Seção 3, Pág. 34, Onde se lê: Contratada: S.P. - COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUICAO LTDA - ME. Valor: R\$ 4.114,65. Leia-se: Contratada: S.P. - COMERCIO E SERVICOS EM DISTRIBUICAO LTDA - ME. Valor: R\$ 4.231,45.

(SIDE - 10/05/2016) 155900-26443-2016NE800001

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2016 - UASG 344002**

Número do Contrato: 60/2013. Nº Processo: 231010721/2013-18. PREGÃO SISPP Nº 44/2013. Contratante: FUNDACAO JOAQUIM NABUCO FUNDJ - CNPJ Contratado: 00149706000110. Contratado: ALAMO - SEGURANCA ELETRONICA LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 60/2013, por mais 120 (cento e vinte) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 29/04/2016 a 29/08/2016. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 344002-34202-2016NE800049

**AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 - UASG 344002**

Processo: 23101000179201638. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços, para contratação de empresa especializada para serviços estimativos de confecção e acabamento de sacolas e camisetas, incluindo a arte gráfica final para atender às demandas dos projetos técnicos, educativos e culturais das diversas Coordenações Gerais da Diretoria de Pesquisas da Fundação Joaquim Nabuco, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Por 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa forte Casa Forte - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344002-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA / CAMPUS JOÃO PESSOA E CAMPUS MONTEIRO, farão parte deste certame como Órgãos Participantes nas quantidades estimadas no item 3 do Anexo I Termo de Referência do edital.

(SIDE - 10/05/2016) 344002-34202-2016NE800049

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - UASG 344002**

Nº Processo: 23101000245201670. Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços, para contratação de empresa especializada para eventual fornecimento parcelado de baterias automotivas para os veículos da frota da Fundaj, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. 17 de Agosto, 2187 - Casa forte Casa Forte - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/344002-05-13-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS JOÃO PESSOA/PB E O COMANDO DO EXÉRCITO ? CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA





RESERVA DO RECIFE/PE, farão parte deste certame como Órgãos Participantes nas quantidades estimadas no item 6 do Anexo I Termo de Referência do edital.

YVES GORADESKY  
Coordenador Geral de Planejamento e Administração

(SIDECA - 10/05/2016) 344002-34202-2016NE800060

### COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA, INFORMAÇÃO, RECURSOS LOGÍSTICOS E INOVAÇÃO INSTITUCIONAL

#### EDITAL DE 10 DE MAIO DE 2016 SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE TREINAMENTO NOÇÕES DE PRESERVAÇÃO DE ACERVOS EM PAPEL

A Fundação Joaquim Nabuco, através de seu Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte - LABORARTE, vinculada a Diretoria de Educação Cultural e Arte - MECA, em parceria com a Diretoria de Formação e Desenvolvimento Profissional, - DIFOR, torna público o Edital para seleção de candidatos ao Programa de Treinamento Noções de Preservação de Acervos em Papel. Edital disponível no site [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br) link Laborarte.

ANA MARQUES  
Coordenadora do LABORARTE /FUNDAJ

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnico-Científica e Cultural, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, e o INSTITUTO DE PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO - IRD (FRANÇA). Objetivo: O presente Acordo de Cooperação objetiva definir as modalidades de cooperação científica e técnica entre o IRD e a FUA nas ciências da vida, humanas e exatas. Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de assinatura. Data da assinatura: 01/12/2015. Assinado por: Márcia Perales Mendes Silva, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Reitora da UFAM e Jean-Paul Moatti, Presidente Diretor Geral do IRD.

#### EXTRATO DE AJUSTE

Espécie: 2º Termo de Ajuste de Contas, firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a empresa JUCINEIRY C. GOMES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.470.542/0001-03. Objetivo: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a liquidação da in-

denização que a Fundação Universidade do Amazonas reconhece, com fulcro no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993 e na Orientação nº 4 da AGU, como devida à empresa JUCINEIRY C. GOMES - ME, pelo fornecimento de refeição pronta transportada, incluindo preparo e distribuição para a comunidade universitária da Universidade Federal do Amazonas com uso de áreas e instalações para exploração de restaurante e cantinas nas dependências do Campus de Benjamin Constant, referente ao período de 14 de março a 04 de abril de 2016. Valor: O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS consiste na quantia de R\$ 27.277,87. Data da assinatura: 28/04/2016. Assinado por: Márcia Perales Mendes Silva, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Reitora da Universidade Federal do Amazonas e Jucineiry C. Gomes, Proprietária da empresa JUCINEIRY C. GOMES - ME.

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 - UASG 150224

Processo: 23105.000430/2016 . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (órteses, próteses e materiais especiais do SUS para Ortopedia, com instrumentais em regime de comodato), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital convocatório e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00154. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Apurina Nº 04 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/150224-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

NAIRA IZABEL DA SILVA PAES  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 150224-15256-2016NE000201

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016 - UASG 150224

Processo: 23105.000434/2016 . Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo (Gás Liquefeito de Petróleo ? GLP, com cessão de equipamentos em regime de comodato). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Apurina Nº 04 Praça 14 de Janeiro - MANAUS - AM ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/150224-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARA RUBIA DA SILVA COELHO VASQUES  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 150224-15256-2016NE000201

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015

A Pregoeira torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 43/2015 SRP - Material Permanente - Mobiliário Hospitalar para atender as necessidades do HUGV. Ata 12 - Brásidas eirelli - ME, valor R\$ 12.656,70 ( doze mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Ata 13 - caraípe Ind. e Com. de Móveis Eirelli - Epp, valor 27.846,00 ( vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais). Ata 14 - Com. Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim, valor R\$ 47.000,00 ( quarenta e sete mil reais) Ata 15 FN de Almeida Ltda, valor R\$ 222.247,00 ( duzentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e sete reais). Ata 16 KMP de Moraes - EPP, valor R\$ 10.735,00 ( dez mil e setecentos e trinta e cinco reais). Ata 17 - Laja Ltda - ME, valor R\$ 278.002,93( duzentos e setenta e oito mil e dois reais e noventa e três centavos). Ata 18 - Marques Const. Inf. Com. e Serv. Ltda - ME, valor R\$ 34.933,50 ( trinta e quatro mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). Ata 19 - MFA Aguiar - EPP, valor R\$ 89.518,50 ( oitenta e nove mil e e quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Ata 20 Otimiza comercial Ltda - ME, valor R\$ 15.000,00 ( quinze mil reais).

(SIDECA - 10/05/2016)

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2015

A pregoeira torna público o resultado do Pregão eletrônico - SRP - Consumo - dispositivos para terapia nutricional enteral e oral para atender as necessidades do HUGV. Bioqualy Com. de Prod. Hops. Ltda, valor R\$ 243.848,70 ( duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e quatro reais e setenta centavos). - Ata 92 fresenius Kabi Ltda, valor R\$ 92.400,00( noventa e dois mil e quatrocentos reais).Ata 93 - Instrumental técnico Ltda, valor R\$ 250.467,93 ( duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos). Ata 94 - M T Porto Com. e rep. Ltda - EPP, valor R\$ 12.490,30 Doze mil e quatrocentos e noventa reais e trinta centavos). Ata 95 - OCS Distr. de Prod. hosp. Eirelli, valor R\$ 74.736,70 ( Setenta e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

JUNYMAR BRASIL DE FARIAS  
Assistente Administrativo

(SIDECA - 10/05/2016)

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 182, DE 10 DE MAIO DE 2016 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR VISITANTE - RESULTADO FINAL

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 146/2016 DOU de 11/04/2016	Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária - FAV	Doenças Infecciosas dos Animais Domésticos	1.Alessandro Pecego Martins Romano; 2.Andréia Vjeira Pereira; 3.Camila Michele Appolinário.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

#### EDITAL Nº 183, DE 10 DE MAIO DE 2016 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - RESULTADO FINAL

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica	Área	Candidatos Aprovados
N. 155/2016 DOU de 18/04/2016	Faculdade UnB Planaltina - FUP	Ciências Humanas e Sociais	1. Diego Marques Pereira dos Anjos; 2. Tadzio Peters Coelho; 3. Ana Tereza Ferreira Rocha; 4. Marianna Assunção Figueiredo Holanda.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

#### EDITAL Nº 184 , DE 10 DE MAIO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - RESULTADO FINAL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, nos termos da Base Legal indicada e homologação pela Unidade Acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir: Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 21/05/2013 e 405, de 31/08/2012 / Faculdade de Comunicação (FAC)/ Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 277, de 30/10/2015, Quantidade de Vaga: 1 (uma) vaga/Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A", Dedicção Exclusiva/Área: Audiovisual: Produção, Direção, Fotografia e Som/ Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1. Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins. 2. Rose May Carneiro.

Classe, Denominação e Regime: "A", Assistente "A", Nível 1/Área: Audiovisual: Produção, Direção, Fotografia e Som/ (Cadastro Reserva): Candidatos habilitados em ordem de classificação: 1.Diego Hoefel de Vasconcellos. 2. Mauricio Gomes da Silva Fonteneles. 3. Diana Rocha Svintiskas.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana



EDITAL Nº 186, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 232, 04/12/2015, seção 3, página 43 a 46, e Edital de Abertura n. 356, de 24/12/2015, torna públicos a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das provas referentes ao concurso público para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe "A", Denominação Adjunto "A"- Nível I, na área de Planejamento e Projetos de Edificação, e Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo - Projeto de Arquitetura: Modelagem Tridimensional Digital; Modelagem da Informação da Construção - BIM.

1. Inscrições Acatadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética):

Para a denominação de Adjunto "A" - Nível I:

10029855 - CYNTHIA NOJIMOTO; 10029975 - EDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA; 10029147 - FELIX ALVES DA SILVA JUNIOR; 10028956 - GUSTAVO DE LUNA SALES; 10029117 - JUAN CARLOS GUILLEN SALAS; 10029969 - JULIO TOLLENDAL GOMES RIBEIRO; 10029417 - LUDMILA SANTOS DE ANDRADE.

2. Cronograma da Prova Escrita de Conhecimentos:

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
14/06/2016	1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos; 2. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova Didática;	8h	Campus Universitário Darcy Ribeiro, ICC Ala Norte - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, ASS-504/11 (subsolo) - Asa Norte - Brasília-DF
14/06/2016	3. Prova Escrita de Conhecimento;	8h30min	
15/06/2016	1. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática; 2. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos;	8h15min	
16/06/2016	1. Prova Didática;	8h20min	

3. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

4. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

5. Os títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

6. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

7. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA  
Decana

### DECANATO DE FINANÇAS

#### AVISO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB, resolve aplicar multa no valor de R\$ 129.449,85 (Cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), contra a empresa UTOPIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - ME, CNPJ nº 04.281.586/0001-60, tendo em vista descumprimento da cláusula décima, itens 02 e 65 do Contrato nº103/2015 e art. 87, inciso II da Lei 8.666/93, no tocante ao atraso no pagamento dos vales-alimentação e vales-transportes aos funcionários.

Em 10 de maio de 2016.  
LUÍS AFONSO BERMÚDEZ  
Decano de Administração

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2016 - UASG 154503

Nº Processo: 23006000393201672 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Componentes Eletrônicos para atendimento as demandas dos projetos do Curso de Arduíno e Arandu, executado no âmbito da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Fundação Universidade Federal do ABC ? UFABC em 2016, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha SANTO ANDRE - SP ou [www.compras-governamentais.gov.br/edital/154503-05-43-2016](http://www.compras-governamentais.gov.br/edital/154503-05-43-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital estará disponível no sítio eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

CLAUDIO MARCIO CARDOZO SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEI - 10/05/2016) 154503-26352-2016NE800033

#### EDITAL Nº 123, DE 9 DE MAIO DE 2016 HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - EDITAL Nº 175/2015

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, RESOLVE:

1. Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior referente ao Edital nº 175/2015, de 11 de novembro de 2015, publicado no DOU nº 216, de 12 de novembro de 2015, Seção 3, página 39 e 40, área: Ações de Modalidade a distância do Núcleo de Tecnologias Educacionais da UFABC, subárea: Ciências Naturais, Humanidades, Matemática, Computação, Cognição, Engenharia, Modelagem ou Ciências Sociais Aplicadas, 02 (duas) vagas.

1º Carla Lopes Rodriguez  
2º Miguel Said Vieira  
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,  
EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

#### EDITAL Nº 124, DE 9 DE MAIO DE 2016 HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE - EDITAL Nº 168/2015

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

1. Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente ao Edital nº 168/2015, de 22 de outubro de 2015, publicados no DOU nº 203, de 23 de outubro de 2015, Seção 3, página 31, área: Cognição, subárea: Economia comportamental e/ou Neuroeconomia e/ou Neuroarte e/ou Ergonomia cognitiva, 01 (uma) vaga.

1º Claudia Feitosa Santana  
2º Richard Henrikus Augustus Hubertus Jacobs  
3º Marcelo Camargo Batistuzzo  
4º Rodrigo Pavão

2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,  
EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

#### EDITAL Nº 125, DE 9 DE MAIO DE 2016 HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE - EDITAL Nº 233/2015

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 3 de fevereiro 2014, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõem as Leis nºs 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996 e 11.784/2008, os Decretos nºs 94.664/1987, 3.298/1999 e 6.944/2009, as Portarias nºs 450, de 6 de novembro de 2002 e 124, de 15 de março de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Portaria nº 345, de 25 de março de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

1. Homologa o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante referente ao Edital nº 233/2015, de 18 de dezembro de 2015, publicado no DOU nº 244, de 22 de dezembro de 2015, Seção 3, páginas 33 e 34, área: Planejamento Territorial, subárea: Análise de Dados Espaciais, 01 (uma) vaga.

1º Vitor Vieira Vasconcelos  
2º Pedro José Pérez Martínez  
3º Nilton de Jesus  
4º Suely Franco Siqueira de Lima  
5º Leticia Palazzi Perez  
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados,  
EXPEDE o presente Edital.

KLAUS WERNER CAPELLE

#### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIO  
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO  
Espécie: Termo de Colaboração Técnico-Científico nº 07/2016  
PROCESSO: 23006.000524/2016-11. Espécie: Termo de colaboração técnico-científico celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a Micelli São Paulo Saúde no Trabalho Ltda. - CNPJ 08.542.124/0001-00. OBJETO: Regular o acesso do candidato a doutorado nas dependências da empresa para viabilizar a pesquisa do pré-doutorado para o projeto de doutorado acadêmico industrial (DAI). VALOR: Sem valores envolvidos. VIGÊNCIA: 5 anos. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Reitor - Prof. Dr. Klaus Werner Capelle - CPF: 215.403.718-67, pela Micelli São Paulo Saúde no Trabalho Ltda. - Representantes Legais - Sr. Carlos Augusto Gentil Fagundes - CPF: 039.304.148-48 e Gustavo de Godoy Figueiredo - CPF: 008.074.164-95.

ASSESSORIA DE COOPERAÇÕES INSTITUCIONAIS E CONVÊNIO  
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICO  
Espécie: Termo de Colaboração Técnico-Científico nº 08/2016  
PROCESSO: 23006.001866/2015-78. Espécie: Termo de colaboração técnico-científico celebrado entre a Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC) - CNPJ 07.722.779/0001-06 e a Vale Fertilizantes S/A - CNPJ 33.931.486/0014-55. OBJETO: Regular o acesso do candidato a doutorado nas dependências da empresa para viabilizar a pesquisa do pré-doutorado para o projeto de doutorado acadêmico industrial (DAI). VALOR: Sem valores envolvidos. VIGÊNCIA: 5 anos. DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC - Reitor - Prof. Dr. Klaus Werner Capelle - CPF: 215.403.718-67, pela Vale Fertilizantes - Representantes Legais - Marelli Pataro e Daniel de Carvalho Ferreira.

#### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2016 Nº Processo: 23006.001193/2015-56. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC, CNPJ 07.722.779/0001-06 torna público os Preços Registrados, resultantes do Pregão Eletrônico nº. 013/2016, que tem por OBJETO a eventual contratação de pessoa jurídica especializada na coleta e análise de amostras ambientais para subsidiar Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade, para os Campi da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, em conformidade





com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2016, que integram a Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pela empresa vencedora. ATA Nº. 54/2016 - QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP. CNPJ: 05.059.447/0001-50. GRUPO 01 (Itens 01 a 75) - Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 1.077.640,00 (um milhão setenta e sete mil seiscentos e quarenta reais). Data de assinatura: 18.04.2016 Vigência: 27.04.2016 até 26.04.2017. Os preços registrados serão publicados no sítio <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/principal.do> (UASG 154503) para orientação da Administração.

JÚLIO FRANCISCO BLUMETTI FACO  
Pró-Reitor

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2016, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

#### DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 02/2016, resolve registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, EVEREST TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, constante através do processo administrativo nº 23107.012103/2015-14.

#### DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. da autorização

Processo: 23107.012103/2015-14.

Valor Global: R\$ 10.341,20 (Dez mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

#### DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 02/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, JAMARI VENDAS PÚBLICAS E SERVIÇOS LTDA-ME, constante através do processo administrativo nº 23107.012103/2015-14.

#### DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. da autorização

Processo: 23107.012103/2015-14.

Valor Global: R\$ 7.142,40 (Sete mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

#### DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 02/2016, resolve registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, constante através do processo administrativo nº 23107.012103/2015-14.

#### DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. da autorização

Processo: 23107.012103/2015-14.

Valor Global: R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais)

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2016, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC.

#### DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão eletrônico nº 02/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, constante através do processo administrativo nº 23107.012103/2015-14.

#### DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. da autorização

Processo: 23107.012103/2015-14.

Valor Global: R\$ 66.157,35 (Sessenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Processo Nº 23107.005328/2016-03

A Universidade Federal do Acre torna publica aos interessados a realização da CONCORRÊNCIA Nº 001/2016, tipo menor preço.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na execução da Construção de Infraestrutura e Complementos da Pista de Atletismo de Alto Rendimento da Universidade Federal do Acre, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico - ANEXO I, que é parte integrante deste Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 11/05/2016, de 9h às 12h e de 14h às 18h, na Comissão, e no endereço eletrônico [www.ufac.br/licitacoes](http://www.ufac.br/licitacoes).

ENDEREÇO: Campus Universitário - BR 364, KM 04, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.920-900 - Rio Branco-AC - Sala de Reuniões dos Órgãos dos Colegiados Superiores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/06/2016, às 9h:00min.

KELLY LYNN TÔRRES POLARY SOUSA  
Presidente da CPL

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2016 - UASG 154044

Nº Processo: 23107009074201694 . Objeto: Atender despesas com fornecimento de Água Canalizada-DEPASA para UFAC em rio Branco-Ac. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender despesas com fornecimento de Água Canalizada. Declaração de Dispensa em 09/05/2016. LUCIANO DE SOUZA FERREIRA. Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 09/05/2016. THIAGO ROCHA DOS SANTOS. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 260.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.405.085/0001-13 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTACAO E SANEAMENTO.

(SIDECA - 10/05/2016) 154044-15261-2016NE800054

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 - UASG 154044

Nº Processo: 23107009074201694 . Objeto: Atender despesas com despesas com consumo de energia elétrica/UFAC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender despesas com consumo de energia elétrica/UFAC. Declaração de Dispensa em 09/05/2016. LUCIANO DE SOUZA FERREIRA. Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 09/05/2016. THIAGO ROCHA DOS SANTOS. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 2.350.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.065.033/0001-70 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE.

(SIDECA - 10/05/2016) 154044-15261-2016NE800054

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2016 - UASG 154044

Nº Processo: 23107009074201694 . Objeto: Atender despesas com despesas com consumo de energia elétrica/UFAC em Cruzeiro do Sul-Ac. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender despesas com consumo de energia elétrica/UFAC em Cruzeiro do Sul-Ac. Declaração de Dispensa em 09/05/2016. LUCIANO DE SOUZA FERREIRA. Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 09/05/2016. THIAGO ROCHA DOS SANTOS. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 140.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.065.033/0001-70 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE.

(SIDECA - 10/05/2016) 154044-15261-2016NE800054

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 - UASG 154044

Nº Processo: 23107009074201694 . Objeto: Atender despesas com serviços de Telefonia Fixa para a UFAC em Rio Branco-Ac. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender despesas com serviços de Telefonia Fixa para a UFAC em Rio Branco-Ac. Declaração de Dispensa em 09/05/2016. LUCIANO DE SOUZA FERREIRA. Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 09/05/2016. THIAGO ROCHA DOS SANTOS. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 230.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.535.764/0327-70 OI S.A..

(SIDECA - 10/05/2016) 154044-15261-2016NE800054

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016 - UASG 154044

Nº Processo: 23107009074201694 . Objeto: Atender despesas com serviços de Telefonia Fixa para a UFAC em Cruzeiro do Sul-Ac. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender despesas

com serviços de Telefonia Fixa para a UFAC em Cruzeiro do Sul-Ac. Declaração de Dispensa em 09/05/2016. LUCIANO DE SOUZA FERREIRA. Diretor de Material e Patrimônio. Ratificação em 09/05/2016. THIAGO ROCHA DOS SANTOS. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.535.764/0327-70 OI S.A..

(SIDECA - 10/05/2016) 154044-15261-2016NE800054

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 15/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23125005402/15-84. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Refrigeração, nos Campi da Universidade Federal do Amapá ? UNIFAP.

ELIANE SUPERTI  
Reitora

(SIDECA - 10/05/2016) 154215-15278-2016NE800027

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016

CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADO: ANDERSON SECCO DOS SANTOS: Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.001356/2016-91. OBJETO: Contratação como professor substituto, VALOR: R\$ 2.498,78 (Dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais. VIGÊNCIA: 09/05/2016 a 09/01/2017.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016

CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados. CONTRATADA: INGRIDHY OSTACIANA MAIA FREITAS DA SILVEIRA. FUNDAMENTO: Art. 1º e inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23005.001629/2015-17. OBJETO: Contratação como professora substituta. VALOR: R\$ 3.799,70 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos) mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Professor Assistente, com Mestrado, Classe A, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. VIGÊNCIA: 10/05/2016 a 31/12/2016.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 154502

Número do Contrato: 33/2014.

Nº Processo: 23005000586201471.

INEXIGIBILIDADE Nº 17/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA -GRANDE DOURADOS. CNPJ Contratado: 34028316000960. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a partir do vencimento. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/07/2016 a 11/07/2017. Data de Assinatura: 03/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154502-26350-2016NE800001

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD, através da Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento - PROAP, notifica a empresa DECISÃO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 11.856.022/0001-00, por encontrar-se em endereço incerto, para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar documentação de caráter trabalhista e previdenciária conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 50/2014 firmado entre as partes, referente aos meses de novembro e dezembro do ano de 2015, considerando a informação apresentada em 01/02/2016 cujo teor registra o não interesse da referida empresa em continuar a execução da obra Construção de Salas de Aula - Bloco D na Unidade II da UFGD.

JAQUELINE SEVERINO DA COSTA

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2016

Restou vencedora do presente pregão a empresa RONDAI SEGURANÇA, CNPJ 10.398.803/0001-08, mediante o valor global de R\$ 3.540.926,64.

PAULO ROBERTO BATISTA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 154502-26350-2016NE800126



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2016 - UASG 154041**

Nº Processo: 23115015098201501.  
 PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 08887182000176. Contratado: GOLD JET COMERCIO, INDUSTRIA, -SERVICOS EM INFORMATICA E. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com impressão digital, confecção de banners, faixas em lona, impressão e locação de outdoors, placas de homenagem e outros serviços afins.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/03/2016 a 10/03/2017. Valor Total: R\$136.800,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800249. Data de Assinatura: 10/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154041-15258-2016NE800216

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 33/2016**

A empresa MAXIMUS ESPORTES INDUSTRIA E COMERCIAL LTDA - EPP Cnpj 08.738.035/0001-34 foi a vencedora do item 5; A empresa GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME Cnpj 11.464.383/0001-75 foi a vencedora do item 2; A

empresa F M COMERCIO LTDA Cnpj 11.713.048/0001-63 foi a vencedora do item 4; A empresa SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS Cnpj 11.837.115/0001-51 foi a vencedora do item 3; A empresa COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP Cnpj 14.050.075/0001-91 foi a vencedora dos itens 1 e 6.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
 Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 154041-15258-2016NE800216

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**
**EDITAL Nº 104, DE 10 DE MAIO DE 2016 PROEN RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 102/2016**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital nº 102/2016 - PROEN, publicado no Diário Oficial da União nº 87, de 09 de maio de 2016, seção 3, página 40 e 41, conforme a seguir:

onde se lê:

3. Da Unidade Acadêmica, da Subunidade Acadêmica, das Áreas/Subáreas, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vagas:

Unidade Acadêmica / Subunidade de Acadêmica	Área/Subárea do Seletivo	Pré-Requisitos	RT	Nº de Vagas
CCBS / Departamento de Odontologia I	Radiologia Odontológica	Graduação em Odontologia, com Pós-Graduação em Radiologia Odontológica.	40h	01
CCBS / Departamento de Odontologia I	Orientação Profissional Odontológica e Odontologia Legal	Graduação em Odontologia, com Pós-Graduação em Odontologia Legal ou Odontologia do Trabalho.	40h	01
CCSO / Departamento de Economia	Introdução à Economia	Graduação em Ciências Econômicas.	40h	02
CAMPUS DE IMPERATRIZ / CCSST / Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos	Química	Graduação em Química, com Pós-Graduação em qualquer área.	40h	01
CAMPUS DE IMPERATRIZ / CCSST / Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos	Engenharia	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou ou Computação ou Ciências da Computação, com Pós-Graduação em qualquer área.	40h	01
CAMPUS DE CODÓ / Coordenação do Curso de Ciências Naturais	Biologia	Graduação em Biologia ou Ciências com ênfase em Biologia, com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em Biologia ou Ciências Biológicas.	40h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Naturais - Química	Fundamentos da Educação	Graduação em Educação, com Pós-Graduação em Educação.	20h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Naturais - Química	Biologia	Graduação em Biologia, com Pós-Graduação em área da Biologia.	20h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Humanas - Geografia	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais ou no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / Sociologia, com Pós-Graduação em Ciências Sociais ou qualquer área das Ciências Humanas.	40h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Humanas - Geografia	Filosofia	Graduação em Filosofia ou no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / Filosofia, com Pós-Graduação em Filosofia ou qualquer área das Ciências humanas.	40h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Humanas - Geografia	Geografia	Graduação em Geografia ou no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / Geografia, com Pós-Graduação em Geografia ou qualquer área das Ciências humanas.	40h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Humanas - Geografia	História	Graduação em História ou no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / História, com Pós-Graduação em História ou qualquer área das Ciências humanas.	40h	01

leia-se:

3. Da Unidade Acadêmica, da Subunidade Acadêmica, das Áreas/Subáreas, dos Pré-Requisitos, do Regime de Trabalho e do Número de Vagas:

Unidade Acadêmica / Subunidade de Acadêmica	Área/Subárea do Seletivo	Pré-Requisitos	RT	Nº de Vagas
CCBS / Departamento de Saúde Pública	Atenção Básica em Saúde	Graduação em Enfermagem, com Pós-Graduação na área da saúde.	40h	01
CCBS / Departamento de Odontologia I	Radiologia Odontológica	Graduação em Odontologia, com Pós-Graduação em Radiologia Odontológica.	40h	01

CCBS / Departamento de Odontologia I	Orientação Profissional Odontológica e Odontologia Legal	Graduação em Odontologia, com Pós-Graduação em Odontologia Legal ou Odontologia do Trabalho.	40h	01
CCSO / Departamento de Economia	Introdução à Economia	Graduação em Ciências Econômicas.	40h	02
CAMPUS DE IMPERATRIZ / CCSST / Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos	Química	Graduação em Química, com Pós-Graduação em qualquer área.	40h	01
CAMPUS DE IMPERATRIZ / CCSST / Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos	Engenharia	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou ou Computação ou Ciências da Computação, com Pós-Graduação em qualquer área.	40h	01
CAMPUS DE CODÓ / Coordenação do Curso de Ciências Naturais	Biologia	Graduação em Biologia ou Ciências com ênfase em Biologia, com Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado ou Doutorado) em Biologia ou Ciências Biológicas.	40h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Naturais - Química	Fundamentos da Educação	Graduação em Educação, com Pós-Graduação em Educação.	20h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Naturais - Química	Biologia	Graduação em Biologia, com Pós-Graduação em área da Biologia.	20h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Humanas - Geografia	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais ou no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / Sociologia, com Pós-Graduação em Ciências Sociais ou qualquer área das Ciências Humanas.	40h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Humanas - Geografia	Filosofia	Graduação em Filosofia ou no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / Filosofia, com Pós-Graduação em Filosofia ou qualquer área das Ciências humanas.	40h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Humanas - Geografia	Geografia	Graduação em Geografia ou no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / Geografia, com Pós-Graduação em Geografia ou qualquer área das Ciências humanas.	40h	01
CAMPUS DE GRAJAU / Coordenação do Curso de Ciências Humanas - Geografia	História	Graduação em História ou no Curso de Licenciatura em Ciências Humanas / História, com Pós-Graduação em História ou qualquer área das Ciências humanas.	40h	01

Os demais itens permanecem inalterados.

ISABEL IBARRA CABRERA

**EDITAL Nº 105- PROEN DE 10 DE MAIO DE 2016**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR nº 108-MR, de 09 de junho de 2008 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, aberto por meio do Edital nº 69/2016-PROEN, conforme a seguir.

1. Centro de Ciências Sociais - CCSO

1.1 Departamento de Biblioteconomia

Área/Subárea do Seletivo	Candidato(s) Aprovado(s)
Investigação e Práticas Profissionais em Biblioteconomia	Jackeline de Freitas Nunes - 1º lugar Evelyn Frazão Soares - 2º lugar Francilene do Carmo Cardoso - 3º lugar Edilson Thialison da Silva Reis - 4º lugar

ISABEL IBARRA CABRERA





**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO (RP SIDEC 47 / 2016)

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, CNPJ nº 06.279.103/0002-08, situado à Rua Barão de Itapary, 227, Centro - São Luís - MA, CEP: 65.020-070, neste ato representado por sua Superintendente - Enfª. Msc. Joyce Santos Lages, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, Inciso VIII da Portaria nº 125/2012, nos termos do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº: 7.892 de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e nas disposições contidas no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico (RP SIDEC 47/2016), Processo nº 0018/2016-80, resolve registrar os preços das empresas classificadas em primeiro lugar, por item, no certame acima referido, homologado no dia 28 de abril de 2016, com validade da ata do registro de preços até 27 de abril de 2017, conforme consta no Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Ata. A(s) Empresa(s) detentora(s) do Registro de Preços (é) são: 1 - CRUZEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.877.178/0001-43, Valor Global: R\$ 42.910,56.

São Luís, de 10 de maio de 2016.  
JOYCE SANTOS LAGES  
Superintendente/HUUFMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 73/2016 - UASG 154072**

Nº Processo: 0073/2016-70 . Objeto: Pregão Eletrônico - Para aquisição de material de consumo tipo: (placa eletrônica, capacitor, compressor para condicionadores de ar), nas especificações e quantidades constantes no item 3, consumo previsto para 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00077. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Barão de Itapary, 227 - Centro SAO LUIS - MA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154072-05-73-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154072-05-73-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00

no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: As propostas deverão atender ao especificado no termo de referencia do edital.

JOYCE SANTOS LAGES  
Superintendente

(SIDEC - 10/05/2016) 154072-15258-2016NE800504

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 46/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/03/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo constante da relação de órteses e próteses e materiais especiais (SIH/SUS) tipo cateter fogarty poliuretano e outros

JOYCE SANTOS LAGES  
Superintendente

(SIDEC - 10/05/2016) 154072-15258-2016NE800504

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 45/2012  
Nº Processo: 23108.016042/11-8. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO. CNPJ Contratado: 00081160000102. Contratado : LUPPA-ADMINISTRADORA DE SERVICOS EREPRESENTACOES COMER. Objeto: Resci-soa unilateral do contrato 045/2012 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art 77 e 88 Data de Rescisão: 13/05/2016 .

(SICON - 10/05/2016) 154045-15262-2016NE800139

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 9/2016**

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso informa o resultado do Pregão Nº 09-2016, realizado em 23/03/2016 às 15:30, para aquisição de materiais de consumo, cujas empresas vencedoras foram: 08.658.622/0001-13, pelo valor total de R\$ 639,00; 12.514.719/0001-20, pelo valor total de R\$ 153,50;26.524.199/0001-40, pelo valor total de R\$ 99.661,62. Valor Global da Ata: R\$ 100.454,1200. Mais informações pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

BRENO LACERDA ROCHA  
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 154045-15262-2016NE800139

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 80/2016 - UASG 154070**

Nº Processo: 23108509322201692 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas de DIGITADOR para atender as necessidades do HJUM. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luis Philippe P. Leite, S/n Alvorada CUIABA - MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-80-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154070-05-80-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTHONY DA SILVA PRATES  
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 154070-15262-2016NE800003

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Universitário do Araguaia, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Fundamentos de Matemática
Requisito Básico	Graduação em Matemática ou Engenharias
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação = 2.814,01 / Especialização = 3.184,73 / Mestrado = 3.799,70 / Doutorado = 5.143,41
Vigência do contrato	Até 31/10/2016
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 30 a 31/05/2016, das 08h às 11h e 14h às 17h Local: Direção do ICET/CUA - Campus de Barra do Garças/MT
Documentação	Cópia dos Documentos exigidos no Requisito Básico, e se houver, Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado; Cópia de: RG, CPF, Título com quitação eleitoral, Reservista e PIS; Currículo Lattes documentado e assinado; Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745 e suas alterações.
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela PROAD/SGP para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	01/06/2016 às 08h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 02/06/2016 às 08h - Prova Didática Local: ICET/CUA - Campus de Barra do Garças/MT
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	03/06/2016, a partir das 09h Local: Direção do ICET/CUA - Campus de Barra do Garças/MT
OBS 2: As fotocópias dos documentos exigidos a serem entregues deverão ser autenticadas ou conferidas com os originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no Setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato. A titulação apresentada terá valor avaliativo.	
*O contratado somente perceberá a remuneração por titulação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) caso a documentação, que faz jus ao título, seja apresentada até a data da assinatura do contrato.	

CARLOS ALEXANDRE HABITANTE

Diretor

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SINOP**

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 2, DE 5 DE MAIO DE 2016**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais do Campus de Sinop, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Biologia/Biologia Vegetal
Requisito Básico	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação = 2.814,01 / Especialização = 3.184,73 / Mestrado = 3.799,70 / Doutorado = 5.143,41
Vigência do contrato	Até 11/11/2016
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 23 a 24/05/2016 Local: Secretaria do ICNHS - Campus de Sinop
Documentação	Cópia dos Documentos exigidos no Requisito Básico, e se houver, Diploma ou Certificado de Conclusão de Especialização, Mestrado ou Doutorado; Cópia de: RG, CPF, Título com quitação eleitoral, Reservista e PIS; Currículo Lattes documentado e assinado; Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações.
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação pela PROAD/SGP para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	25/05/2016 às 09h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 27/05/2016 às 14h - Prova Didática Local: Sala 13 - Bloco II - Campus de Sinop
Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	30/05/2016, a partir das 09h Local: Secretaria do ICNHS - Campus de Sinop
OBS 2: As fotocópias dos documentos exigidos a serem entregues deverão ser autenticadas ou conferidas com os originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição, ou no Setor administrativo competente, em oportuno à efetivação do contrato. A titulação apresentada terá valor avaliativo.	
*O contratado somente perceberá a remuneração por titulação (Especialização, Mestrado ou Doutorado) caso a documentação, que faz jus ao título, seja apresentada até a data da assinatura do contrato.	

RICARDO LOPES TORTORELA DE ANDRADE

Diretor



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 - UASG 154054**

Nº Processo: 23104002512201613 . Objeto: Pagamento de taxa de direitos autorais sobre veiculação de músicas na emissora Radio Educativa UFMS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. SILVIA PINEDO ZOTTOS. Coordenador de Gestão de Materiais / em Exercício. Ratificação em 10/05/2016. MARCELO GOMES SOARES. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 23.344,64. CNPJ CONTRATADA : 00.474.973/0001-62 ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADACAO E DISTRIBUICAO ECAD.

(SIDEC - 10/05/2016) 154054-15269-2016NE800291

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154054**

Número do Contrato: 41/2015.

Nº Processo: 23104008239201398.

PREGÃO SISPP Nº 183/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado: OI S.A. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses a partir de 17.04.2016 até 16.04.2017; b) Reajustar o valor total do contrato, conforme o índice IST de 9,79% do período anterior, passando de R\$ 503.755,97 (quinhentos e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos) para R\$ 553.073,68 (quinhentos e cinquenta e três mil setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/04/2016 a 16/04/2017. Valor Total: R\$553.073,68. Fonte: 112000000 - 2016NE800035 Fonte: 112000000 - 2016NE800398. Data de Assinatura: 15/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154054-15269-2016NE800291

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154054**

Número do Contrato: 42/2015.

Nº Processo: 23104008221201477.

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 76659820000151. Contratado: ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA -APC. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais doze meses a partir de 24.04.2016 até 23.04.2017; b) aplicar o índice acumulado nos últimos doze meses do IGP-M/FGV (abril/2015 a março/2016), de 11,5682%, alterando o valor anual de R\$ 13.320,00 para R\$ 14.860,88. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/04/2016 a 23/04/2017. Valor Total: R\$14.860,88. Fonte: 112000000 - 2016NE800124. Data de Assinatura: 22/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154054-15269-2016NE800291

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154054**

Número do Contrato: 47/2015.

Nº Processo: 23104008239201398.

PREGÃO SISPP Nº 183/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais doze meses a partir de 27.04.2016 até 26.04.2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/04/2016 a 26/04/2017. Valor Total: R\$139.688,08. Fonte: 112000000 - 2016NE800154 Fonte: 112000000 - 2016NE800034 Fonte: 112000000 - 2016NE800400. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154054-15269-2016NE800291

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 154054**

Número do Contrato: 60/2015.

Nº Processo: 23446000202201511.

PREGÃO SISPP Nº 49/2015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -MATO GROSSO DO SUL. CNPJ Contratado: 01853805000140. Contratado: LEXCO LOGISTICA E COMERCIO -EXTERIOR LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais doze meses a partir de 18.06.2016 até 17.06.2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/06/2016 a 17/06/2017. Valor Total: R\$41.175,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800670. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154054-15269-2016NE800291

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 154054**

Nº Processo: 23446000282201687 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Nitrogênio Líquido para atender UFMS. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av Senador Filinto Muller, 1555 Vila Ipiranga - CAMPO GRANDE - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-05-15-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154054-05-15-2016). Entrega das Propostas: a partir

de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Esclarecimentos via email: [pregao.prad@ufms.br](mailto:pregao.prad@ufms.br) Em caso de divergência na descrição prevalecerá a contida no edital.

MARCELO GOMES SOARES  
Pró-reitor de Administração

(SIDEC - 10/05/2016) 154054-15269-2016NE800291

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº 9 -

Contrato Nº 2016/000049 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Adriana Sardim. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000050 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Bruna Passarelli Ricardi. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000051 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Elda Regina Leite Galvao de Avila. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000051 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Elda Regina Leite Galvao de Avila. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000052 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Jhonathan Cleyson Silvano Reynaldo. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 01/09/2016.

Contrato Nº 2016/000053 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Joao Bosco de Moura Filho. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000054 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Luma Santos de Oliveira. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000055 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Lusianne de Azamor Torres. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000056 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Matheus Moreira Pirollo. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000057 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Meire da Fonseca Bifon. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000058 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Pedro Massao Favaro Nakashima. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000059 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Renata Benedetti Mello Nagy Ramos. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 19/07/2016.

Contrato Nº 2016/000060 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Renata Matuo. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000061 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Renata Terra de Oliveira. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000062 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Rodrigo Pereira Cavalcante. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000063 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Valerio Goncalves de Matos. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000064 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Viviane Maria Oliveira dos Santos Nieto. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000065 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Larissa Watanabe. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 30/04/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000066 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Alessandra Silveira Antunes Araujo. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000067 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Alexandre Alvarez Mendes. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000068 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Ana Alice dos Passos Gargioni. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000069 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Andrea Ferreira Faccioni de Andrade. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000070 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Andriela de Paula Queiroz Aguirre. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000071 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Antonio Lieder Alexandre. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000072 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Aridiane Alves Ribeiro. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000073 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Bruna Latorre da Silva. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000074 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Cristiane Vinholi de Brito. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000075 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Daiane Sampaio Santos. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000076 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Danilo Leite Moreira. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000077 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Djalma Lino Gonçalves. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000078 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Eder Damiao Goes Kukiel. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000079 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Fabiana Rodrigues dos Santos. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000080 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Fabio Henrique Silverio. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000081 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Giselle dos Santos Macena. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000082 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Jessica Ruiz Silva. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000083 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Joao Vieira da Silva Neto. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000084 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Joice Barbosa Batista. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000085 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Jose Alves de Sousa Neto. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000086 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Julio Augusto Xavier Galharte. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000087 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Luiz Felipe de Souza Jimenez. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000088 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Marcel Seiji Kay. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000089 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Marlon Borges Correia de Oliveira. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000090 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Mateus da Silva Corumba Cyrino. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000091 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Mayara Perenha de Souza. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000092 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Michele Ferreira de Lima. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000093 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Patricia Barbosa Inojosa da Silva. Objeto: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 31/08/2016.





Contrato Nº 2016/000107 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Patricia Ferreira de Oliveira. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000094 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Patrik Ola Bressan. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 17/05/2016 à 13/09/2016.

Contrato Nº 2016/000095 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Renata Cristina Domingos de Souza Lima. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000096 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Roberta Aguiar Brambilla. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000097 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Rogerio Ribeiro Antonio. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000098 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Sanderson Fardim Fernandes. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 27/07/2016.

Contrato Nº 2016/000099 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Silvino Areco. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 31/07/2016.

Contrato Nº 2016/000100 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Thiago Moessa Alves. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000101 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Vanderlei Ramirez Lopes. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/06/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000102 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Veronice Batista dos Santos. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 31/08/2016.

Contrato Nº 2016/000103 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Victor Hugo da Silva Gomes Marius. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000104 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Weslem Martins Santos. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000105 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Wesley Osvaldo Pradella Rodrigues. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000106 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Wilhelm dos Santos Paes. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 08/05/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000036 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Juliana Rodrigues Salim. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 28/04/2016 à 22/09/2016.

Contrato Nº 2016/000041 - UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o(a) Admara Ribeiro Gomide Mandu. Objetivo: contrato temporário nos termos da Lei nº 8.745/93. Vigência: 28/04/2016 à 22/09/2016.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2016 - UASG 154046

Número do Contrato: 117/2010.  
Nº Processo: 231094256/2010-0.  
PREGÃO SISPP Nº 138/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 08563482000108. Contratado: MINAS SEGUR VIGILANCIA E SEGURANCAPRIVADA LTDA - ME. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.2 e 2.3 do Aditivo Contratual nº 115/2016. repactuação do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei 8.666/93 e IN MARE 02 de 30/04/2008. Valor Total: R\$23.405,70. Fonte: 112000000 - 2016NE800025. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154046-15263-2016NE800483

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 154046

Nº Processo: 23109001156201671 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para instalação elétrica Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Universitario Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-25-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154046-05-25-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DANILO TIAGO SILVEIRA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 154046-15263-2016NE800136

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

### EDITAL Nº 121, DE 10 DE MAIO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 117, de 22 de outubro de 2015 - Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

#### 1. DO QUADRO DE VAGAS

1.1. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 20 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Bagé	Língua Portuguesa e Linguística	Graduação em Letras e Mestrado ou Doutorado em Letras ou Estudos Linguísticos ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou Ensino de Línguas ou Linguística Aplicada ou áreas afins.	01	23100.000017/2016-18	Escrita, Didática, e Títulos
Dom Pedrito	Educação do Campo e Ensino de Física	1. Licenciatura em Física; Ou 2. Licenciatura em Física e Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências ou áreas afins.	01	23100.001500/2016-10	Didática, Entrevista, e Títulos
Dom Pedrito	Física	Licenciatura em Física e Mestrado em Física ou Ensino de Física ou Ciências ou áreas afins.	01	23100.001426/2016-23	Didática, Entrevista, e Títulos
Dom Pedrito	Química	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Química de Alimentos e Mestrado em Química ou Ensino de Química ou Ciências ou áreas afins.	01	23100.001425/2016-89	Didática, Entrevista, e Títulos
São Borja	Ciências Humanas	Licenciatura em Sociologia ou Ciências Sociais e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Sociologia ou Ciências Sociais ou Educação ou Filosofia ou Geografia ou História ou Interdisciplinar em Ciências Sociais ou Humanas ou áreas afins.	01	23100.001474/2016-11	Didática, Entrevista, e Títulos
São Borja	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Comunicação Social Habilitação em Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Rádio e Televisão e Mestrado ou Doutorado em Comunicação Social ou áreas afins.	01	23100.001487/2016-91	Didática, Entrevista, e Títulos

1.2. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº	Modalidades de Provas
Itaqui	Matemática/Educação Matemática	1. Graduação em Matemática; Ou 2. Graduação em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Matemática ou Modelagem Computacional ou áreas afins.	01	23100.001453/2016-04	Didática, Entrevista, e Títulos

1.3. No momento da assinatura do contrato, para as áreas de conhecimento cujo requisito mínimo exigido mencionar áreas afins, será utilizada como referência a Tabela de Áreas do Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponível no endereço:

[http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento\\_072012.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf)

#### 2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

#### 3. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS

3.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 20 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.018,77	-	R\$ 2.018,77
Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 2.173,85
Mestrado	R\$ 2.018,77	R\$ 480,01	R\$ 2.498,78
Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 2.983,59

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 186,50.

3.2. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.814,01	-	R\$ 2.814,01
Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 3.184,73
Mestrado	R\$ 2.814,01	R\$ 985,69	R\$ 3.799,70
Doutorado	R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00.

3.3 O valor da retribuição por titulação (RT) será aferido no momento da assinatura do contrato, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitens 1.1 e 1.2.

3.4. Em caso de alteração na legislação, as remunerações descritas nos subitens 3.1 e 3.2 poderão sofrer modificações.



**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrições será de 12/05/2016 a 30/05/2016.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos) mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia 30/05/2016, o Formulário Específico para Solicitação de Atendimento Especial, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos) com a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br).

A Solicitação de Atendimento Especial terá efeitos exclusivamente para este certame.

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

**4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 17/05/2016.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br), contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia 20/05/2016, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até 30/05/2016 e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

**5. DA RESERVA DE VAGAS****5.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

5.1.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo simplificado, conforme previsto no Art. 34 da Resolução CONSUNI nº 117/2015, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.1.3. Os candidatos convocados, na forma do subitem anterior, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.1.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.1.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.8. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no processo seletivo e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, serão classificados em lista específica dos candidatos com deficiência, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.1.9. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.1.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele;

b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital;

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.1.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.1.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.1.12. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

**5.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

5.2.1. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, quando resultar em número fracionado igual ou maior que 0,5, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, quando resultar em número fracionado menor que 0,5, totalizando 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

5.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br) até o dia 30/05/2016. A autodeclaração terá efeitos exclusivamente para este certame.

5.2.2.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.3. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que se autodeclarou negro em sua inscrição, de acordo com o item 5.2.2, será convocado através de Edital para comparecer em entrevista perante Comissão Específica, que realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação das informações prestadas.

5.2.4. A Comissão Específica será composta por dois membros integrantes da população negra, sendo um servidor da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação e um servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior, e um membro integrante da população branca que seja servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior.

5.2.4.1 O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de justificativa fundamentada enviada para o e-mail [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br) em até 48 horas corridas após a publicação da decisão da Comissão Específica.

a) A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição, sendo um integrante da população negra e um integrante da população branca;

b) Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação;

c) Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.

5.2.5. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.6. Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no processo seletivo e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.2.7. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.2.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele;

b) a convocação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo convocado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital;

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será convocado o candidato com maior nota.

5.2.8. As vagas reservadas para candidatos negros, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Comissão Específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

**6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de 03/06/2016.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a comunicação das datas, horários e local de realização do processo seletivo simplificado.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

**7. DA DATA PROVÁVEL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

7.1. O período provável de realização da seleção será de 20/06/2016 a 01/07/2016.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

**8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VII da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

**9. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

9.1. A Abertura do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

**10. DAS PROVAS**

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Entrevista e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VIII na Resolução CONSUNI nº 117/2015, disponível no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

10.1.2. A prova didática, para todas as áreas de conhecimento, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 28 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

10.1.3. Especificamente para a área de Língua Espanhola, Campus Bagé, as provas Escrita, Didática e de Entrevista deverão ser desenvolvidas em língua espanhola, obtendo nota zero nestas provas o candidato que não o fizer.

10.1.4. O programa do processo seletivo simplificado, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia encontram-se no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do processo seletivo simplificado, como justificativa de sua ausência.

**11. DOS PESOS DAS PROVAS**

11.1. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 31 da Resolução CONSUNI nº 117/2015. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

11.2. Os pesos de cada critério de avaliação das Provas Didática, Escrita e de Entrevista (quando previstas em edital) encontram-se no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

11.3. Os pesos de cada prova para as áreas de conhecimento constam nos quadros abaixo:

Área: Língua Portuguesa e Linguística - Campus Bagé

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Escrita - Peso: 5,00
	Prova de Didática - Peso: 5,00
Etapa 2	Prova de Títulos - Peso 10,00

Área: Educação do Campo e Ensino de Física - Campus Dom Pedrito

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Didática - Peso: 6,00
	Prova de Entrevista - Peso: 4,00
Etapa 2	Prova de Títulos - Peso 10,00

Área: Física - Campus Dom Pedrito

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Didática - Peso: 6,00
	Prova de Entrevista - Peso: 4,00
Etapa 2	Prova de Títulos - Peso 10,00

Área: Química - Campus Dom Pedrito

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Didática - Peso: 6,00
	Prova de Entrevista - Peso: 4,00
Etapa 2	Prova de Títulos - Peso 10,00

Área: Ciências Humanas - Campus São Borja

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Didática - Peso: 6,00
	Prova de Entrevista - Peso: 4,00
Etapa 2	Prova de Títulos - Peso 10,00





Área: Ciências Sociais Aplicadas - Campus São Borja

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Didática - Peso: 6,00
	Prova de Entrevista - Peso: 4,00
Etapa 2	Prova de Títulos - Peso 10,00

Área: Matemática/Educação Matemática - Campus Itaquí

Etapa 1 (Peso 10)	Prova Didática - Peso: 6,00
	Prova de Entrevista - Peso: 4,00
Etapa 2	Prova de Títulos - Peso 10,00

## 12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no processo seletivo simplificado encontram-se no título IX da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento, conforme subitem 5.1.

12.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem negros, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento, conforme subitem 5.2.

## 13. DOS RECURSOS

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título X da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

## 14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Art. 16 do Decreto nº 6.944/09.

## 15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## 16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura deste documento, a contar da ciência do candidato.

16.1.1. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

16.2. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado. Observado o disposto no Art. 51 da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

16.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

16.4. A classificação e homologação no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas sim a expectativa deste direito, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a legislação vigente.

16.5. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 117/2015.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

## EDITAL Nº 122, DE 10 DE MAIO DE 2016 RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 61/2016, de 10 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União Nº 48, de 11 de março de 2016, Seção 3, página 30, relativo à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar candidatos para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, conforme especificações abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados	Nota Final
Caçapava do Sul	Geofísica	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000379/2016-88	1º Hasan Lopes Shihadeh	7,55
Itaquí	Nutrição	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000339/2016-59	2º Adriano da Rosa Seixas	7,45
				1º Camila Dallazen	9,99
				2º Vanessa Retamoso	7,47
Uruguaiana	Enfermagem	Professor Substituto/ 40 horas	23100.000418/2016-60	3º Vandrezza Cardoso Bortolotto	6,59
				1º Daiana de Paula Fontoura	7,76

Torna público, ainda, que não houve aprovados pelas listas de reserva de vagas aos candidatos negros e/ou pessoas com deficiência.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2016 - UASG 154359

Nº Processo: 2310000134201612. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, para todas as etapas de produção e distribuição de refeições de almoço e jantar, bem como para oferta de serviços de lanchonete, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), associada à concessão de uso de área em espaço físico de 337m<sup>2</sup>, destinado à instalação de Restaurante Universitário e de Lanchonete no Campus de São Borja. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipolito Nº 125 BAGE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-05-20-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-05-20-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA  
Equipe de Apoio

(SIDECA - 10/05/2016) 154359-26266-2016NE800078

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016 - UASG 154047

Nº Processo: 23110002143201507. PREGÃO SISPP Nº 23/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS -CNPJ Contratado: 10364152000208. Contratado: LINCE - SEGURANCA PATRIMONIAL -LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, motorizada e não motorizada. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017. Valor Total: R\$8.826.255,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800567. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154047-15264-2016NE800306

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2016 - UASG 154047

Nº Processo: 23110003536201619. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivo. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Campus Porto. Rua Gomes Carneiro Num. 01 Centro - PELOTAS - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-18-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-05-18-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANA SIMEONIDIS  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 154047-15264-2016NE800306

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 5/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23111017241201369, publicada no D.O.U de 03/11/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material permanente de uso laboratorial para uso em aulas práticas e curso de Medicina (Adipômetro, ecobatimetro, balanças, microscópios, dispensador de parafinas, poltrona branca, e outros) para atender demandas do Campus Universitário de Parnaíba e demais Campus da Universidade Federal do Piauí (Floriano, Bom Jesus, Picos e Teresina), em conformidade com as especificações e detalhamentos consignados no Anexo I do Edital. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Campus Universitário Ministro Petronio Portela Ininga - TERESINA - PI Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2014 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECA - 10/05/2016) 154048-15265-2016NE800582

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2016

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria Permanente de Licitação torna público aos interessados, o Resultado de Julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2016, processo nº. 23111.008907/2016-31, cujo objeto é o registro de preços de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de água mineral natural acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração no dia 09 de maio de 2016. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foi vencedora da licitação a empresa: 19.568.836/0001-15 - L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME <Item 1> Total: R\$ 54.000,0000. VALOR GLOBAL DA ATA: R\$ 54.000,0000.

VALERIA NOGUEIRA DE AREIA LEAO SARMENTO  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 154048-15265-2016NE800582

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 09/05/2016, Seção 3, Pág. 47. Onde se lê: Valor R\$ 4.241.601,51 Leia-se: Valor R\$ 4.505.507,04

(SICON - 10/05/2016) 154055-15254-2016NE800001



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**
**EDITAL Nº 311, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Homologar e tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Biologia para a Escola Agrotécnica - EAGRO, objeto do Edital nº 277/2016 de 18 de abril de 2016, publicado no D.O.U. em 19 de abril de 2016, seção 03, conforme abaixo:

ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	54002307992	JÉSSICA DE PAULO LEITE	Aprovado / Classificado
2º	540023016116	RAIMUNDO ERASMO SOUZA FARAIAS	Aprovado
3º	54002304544	KAROLINE VELOSO SILVA	Aprovado
4º	540023016161	SIDNEY ARAUJO DE SOUSA	Aprovado
5º	540023018066	ADRIANA LACERDA DE OLIVEIRA	Aprovado
6º	54002307220	EDUARDO ALEX CARVALHO RIBEIRO	Aprovado
7º	540023019894	ANA PAULA MELO CORRÊA	Aprovado
8º	54002304722	IGOR IVISON ALMEIDA FERREIRA	Aprovado
9º	540023012184	JUCIANNE APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO	Aprovado
10º	540023016171	ELIANE DOS SANTOS SIMAS	Aprovado
11º	54002304550	REMESSON AQUINO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Aprovado
12º	540023011071	JANETE LOURDES CONCEIÇÃO LIRA	Aprovado
13º	540023019856	POLIANA FERREIRA CARNEIRO	Aprovado
14º	540023015148	JESSICA SOARES CRAVO	Aprovado
15º	540023019904	SANDRA MARIA DE ALBUQUERQUE	Aprovado
16º	540023019859	JADSON AZEVEDO DA SILVA	Aprovado

Art. 2º - Os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, nos dias 12 e 13 de maio de 2016, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação;
- Histórico Escolar da graduação/Pós- graduação exigida para o cargo;
- Conta corrente;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
- PIS/Pasep;
- Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Quitação Eleitoral.

Art. 3º - O candidato aprovado e classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, conforme o Art. 2º, será automaticamente substituído pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

Art. 4º - Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à coordenação do curso.

Art. 5º - O candidato que não apresentar-se imediatamente será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

Art. 6º - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

CARLOS ALBERTO MARINHO CIRINO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 154049**

Número do Contrato: 16/2015.  
 Nº Processo: 23112002007201416.  
 Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
 RDC ELETRÔNICO Nº 49/2014. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 14543341000118. Contratado : HIDRO JATO POCOS ARTESIANOS E -SERVICOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias. Fundamento Legal: Lei 12462/93 . Vigência: 02/05/2016 a 04/08/2016. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154049-15266-2016NE800169

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 28/2016 - UASG 154049**

Nº Processo: 23112000370201651 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de manutenção, reparo e desenvolvimento da rede de telefonia do campus São Carlos da UFSCar Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rodovia Washington Luiz, Km 235 - Cx.postal 676 Jd. Guanabara - SAO CARLOS - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154049-05-28-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no site ww.comprasnet.gov.br e ufscar.br

 CELIUS MARTINEZ  
 Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 154049-15266-2016NE800169

**AVISO DE SUSPENSÃO  
 PREGÃO Nº 18/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/03/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de limpeza no campus São Carlos da UFSCar (dedicação exclusiva de mão de obra), de acordo com o presente edital e seus anexos

 ELICIO PEDRO CANTERO VASCO  
 Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 154049-15266-2016NE800169

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
**EDITAL Nº 4, DE 10 DE MAIO DE 2016  
 RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 861, de 25/08/2014, publicada no Diário Oficial da União de 29/08/2014, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante em Regime de Dedicção Exclusiva, Área: Físico-Química; Subárea: Materiais Cerâmicos, realizado pelo Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, homologado em 03/05/2016, conforme processo nº 23112.000839/2016-51:

Nome	Classificação
Elson Longo da Silva	1º

 MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA  
 DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**
**RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO Nº 34/2016**

Vencedoras: KELLY VIRGÍNIA CRUZ CAMPOS DE OLIVEIRA - EPP com o grupo 03 e a SANTOS & DANTAS TRANSPORTES LTDA - EPP com os grupos 02 e 04.

 MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 154050-15267-2016NE800054

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Termo Aditivo Nº 002/2016 Ao Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel e Móvel Nº 001/2014 - UASG 155017  
 Processo nº 23113.011146/2013-31. Pregão Eletrônico nº 069/2013. CNPJ Permitente: 15.126.437/0010-34. Permitente: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CNPJ Permissonária: 07.760.809/0001-60. Permissonária: VALDSON COSTA SANTOS - ME. Objeto: O Permitente coloca à disposição da Permissonária, em regime de permissão, a área de 339m² localizada nas dependências do

Hospital Universitário de Sergipe/EBSERH, onde estão instalados o refeitório e os equipamentos descritos no subitem 1.2 do referido termo de permissão, bens necessários para a prestação dos serviços de nutrição hospitalar, de acordo com o contrato nº 015/2014/HU-SE/EBSERH. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Lei 10520/02 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2013. Vigência: 30/05/2016 a 29/05/2017. Data de Assinatura: 05/05/2016.

Termo Aditivo Nº 003/2016 Ao Contrato de ComodatO Nº 016/2014 UASG 155017  
 Processo nº 23113.011146/2013-31. Pregão Eletrônico nº 069/2013. CNPJ Comodatário: 15.126.437/0010-34. Comodatário: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CNPJ Comodante: 07.760.809/0001-60. Comodante: VALDSON COSTA SANTOS - ME. Objeto: A Comodante se compromete a colocar à disposição do Comodatário, em regime de comodato, os equipamentos e utensílios descritos nos Anexos VI e VII do Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2013, conforme especificações e quantidades constantes nos mesmos, e de acordo com o contrato nº 015/2014/HU-SE/EBSERH. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e o Edital do Pregão Eletrônico nº 069/2013. Vigência: 30/05/2016 a 29/05/2017. Data de Assinatura: 05/05/2016.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Apostila nº 002/2016. Contrato nº 052/2015. Processo nº 23113.019747/2014-73. CNPJ do Contratante: 15.126.437/0010-34. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE/EBSERH. CNPJ da Contratada: 12.778.433/0001-51. Contratada: INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: constitui objeto deste termo de apostila a repactuação do valor global do contrato nº 052/2015, referente ao serviço contínuo de Apoio Administrativo. Assim, seu novo valor passará a ser de R\$869.230,17, por conta do acréscimo ocorrido na base salarial dos profissionais proporcionado pela CCT 2016/2016 que tem efeito retroativo a 01/01/2016 e válido até 31/12/2016. Esse reajuste será válido até 06/12/2016, data que corresponde ao final da vigência do referido contrato. A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: PTRES: 088146; Fonte 0250264430; ND: 339037.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**
**EDITAL Nº 16, DE 6 DE MAIO DE 2016  
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA  
 PROFESSOR TEMPORÁRIO/2016-2**

A Universidade Federal do Tocantins(UFT), por meio da Comissão Permanente de Seleção (COPESE) torna público o Resultado Final e Homologação do Resultado Final do Código de Vaga nº 17 da Seleção Simplificada para provimento de vagas no cargo de Professor Temporário 2016-2, objeto do Edital nº 008/2016, de 22 de março de 2016.





1- DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL  
 Câmpus: PALMAS  
 Código 17: Medicina  
 Área / Disciplina: Saúde da Mulher I/Saúde da Família.

Candidato	Notas				Classificação
	Entrevista	Títulos	Prova Didática	Total	
JOSEFA MOREIRA DO NASCIMENTO ROCHA	5,88	7,00	5,92	18,80	1ª
ELIANE PATRICIA LINO PEREIRA FRANCHI	5,25	5,65	4,54	15,44	2ª
EDIANA VASCONCELOS DA SILVA	3,00	4,70	4,75	12,45	3ª
VANILSON PEREIRA DA SILVA	3,88	2,55	5,88	12,31	4ª
FRANCICERO R. LOPES	4,00	3,55	3,63	11,18	5ª
BENTA NATANIA SILVA FIGUEIREDO	3,25	3,15	4,67	11,07	6ª
ROSANGELA LIMA PEREIRA REBELO	3,50	0,60	4,04	8,14	7ª

MÁRCIO SILVEIRA  
 Reitor

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000724201600 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Equipamentos e materiais médicos hospitalares veterinários e humanos, medicamentos veterinários, vidraria e reagentes, visando suprir demandas dos Colegiados Acadêmicos e setores administrativos. Total de Itens Licitados: 00156. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO/ ALEXANDRINO PEREIRA CAMPOS  
 Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 154421-26230-2016NE800088

PREGÃO Nº 16/2016 - UASG 154421

Nº Processo: 23402000803201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de SEGURO TOTAL para veículos pertencentes à frota da Universidade Federal do Vale do São Francisco e Projetos Institucionais Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av.jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154421-05-16-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO GOMES SILVA  
 Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 154421-26230-2016NE800025

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

CENTRO DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORESTAL

AVISOS DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO Nº 53/2016 - UASG 154052

Nº Processo: 000225/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para manutenção em telhados Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário Campus Universitário - FLORESTAL - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154052-05-53-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 10/05/2016) 154051-15268-2016NE800080

PREGÃO Nº 54/2016 - UASG 154052

Nº Processo: 000226/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço nao continuado de manutenção de vias públicas Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário Campus Universitário - FLORESTAL - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154052-05-54-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JAIZA ELLEN BORGES CORDEIRO  
 Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 154051-15268-2016NE800080

PREGÃO Nº 57/2016 - UASG 154052

Nº Processo: 002507/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para manutenção/reforma predial Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário Campus Universitário - FLORESTAL - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154052-05-57-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 10/05/2016) 154051-15268-2016NE800080

PREGÃO Nº 79/2016 - UASG 154052

Nº Processo: 003114/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cadeira escolar Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 16h00. Endereço: Rodovia Lmg 818 - Km 06 - Campus Universitário Campus Universitário - FLORESTAL - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154052-05-79-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/06/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PATRICIA ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS  
 Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 154051-15268-2016NE800080

### SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 51/2016  
 CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos do Decreto nº 7.485/2011 e suas alterações, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, da Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 15/2015/CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargo de docente da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CLASSE	VAGA	CAMPUS/ DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
51/2016	Professor Classe A - com denominação Adjunto A - I DE	01	DER/CCA (Processo nº 3897/2016)	Econometria/ Microeconometria.	Doutorado em Economia, Economia Aplicada ou Estatística.

Prazo de inscrição: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a publicação deste no Diário Oficial da União.  
 Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233.

Taxa de inscrição: R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos).  
 Prazo de validade do concurso: 02 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: vencimento básico inicial de R\$4.014,00 (quatro mil e quatorze reais) e a retribuição por titulação de R\$4.625,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).  
 A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicado Exclusivo, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.

JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA  
 Secretário

### FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE COMPROMISSOS

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76293. Processo nº 23400.000111/2016-84.  
 Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Pref. Mun. de Granjeiro/CE, CNPJ/MF nº 41342098000142.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 escola(s) por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 1.003.459,48 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RPP0001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 444042, Número do Documento: 2016NE650069, de 08/04/2016, no valor de R\$ 100.345,95.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76322. Processo nº 23400.000115/2016-62.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Pref. Mun. de Tianguá/CE, CNPJ/MF nº 07735178000120.



Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 escola(s) por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 3.571.059,12 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 444042, Número do Documento: 2016NE650085, de 18/04/2016, no valor de R\$ 376.631,10.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76327. Processo nº 23400.000108/2016-61.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Pref. Mun. de Arapuã/PR, CNPJ/MF nº 01612388000144.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 escola(s) por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 894.426,29 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 444042, Número do Documento: 2016NE650066, de 08/04/2016, no valor de R\$ 89.442,63.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76328. Processo nº 23400.000104/2016-82.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Pref. Mun. de Assis Chateaubriand/PR, CNPJ/MF nº 76208479000118.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 escola(s) por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 3.543.971,85 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 444042, Número do Documento: 2016NE650064, de 08/04/2016, no valor de R\$ 177.198,59.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76330. Processo nº 23400.000109/2016-13.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Pref. Mun. de Grandes Rios/PR, CNPJ/MF nº 75741348000139.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 escola(s) por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 935.458,38 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 444042, Número do Documento: 2016NE650068, de 08/04/2016, no valor de R\$ 93.545,84.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76331. Processo nº 23400.000105/2016-27.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Pref. Mun. de Pinhalão/PR, CNPJ/MF nº 76167717000194.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 escola(s) por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 3.533.988,67 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 444042, Número do Documento: 2016NE650062, de 08/04/2016, no valor de R\$ 176.699,43.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76333. Processo nº 23400.000110/2016-30.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Pref. Mun. de Quarto Centenário/PR, CNPJ/MF nº 01619104000141.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 escola(s) por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 1.021.955,99 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 444042, Número do Documento: 2016NE650067, de 08/04/2016, no valor de R\$ 102.195,60.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76334. Processo nº 23400.000106/2016-71.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Pref. Mun. de Terra Roxa/PR, CNPJ/MF nº 75587204000170.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 escola(s) por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 3.533.997,99 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0293000000, Natureza da Despesa: 444042, Número do Documento: 2016NE650063, de 08/04/2016, no valor de R\$ 176.699,90.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76432. Processo nº 234000001172016-51.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Secretaria de Educação do Estado da Paraíba/PB, CNPJ/MF nº 08778250000169.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) escola(s) técnica Brasil Pro padrão 1 MEC/ FNDE por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 10.864.491,53 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2016NE650096, de 06/05/2016, no valor de R\$ 5.432.245,77.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76433. Processo nº 234000001182016-04.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Secretaria de Educação do Estado da Paraíba/PB, CNPJ/MF nº 08778250000169.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) escola(s) técnica Brasil Pro padrão 1 MEC/ FNDE por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 11.109.217,47 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2016NE650097, de 06/05/2016, no valor de R\$ 5.554.608,74.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76434. Processo nº 234000001192016-41.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Secretaria de Educação do Estado da Paraíba/PB, CNPJ/MF nº 08778250000169.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) escola(s) técnica Brasil Pro padrão 1 MEC/ FNDE por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 11.088.540,66 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2016NE650102, de 06/05/2016, no valor de R\$ 5.544.270,33.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76435. Processo nº 234000001202016-75.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Secretaria de Educação do Estado da Paraíba/PB, CNPJ/MF nº 08778250000169.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) escola(s) técnica Brasil Pro padrão 1 MEC/ FNDE por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 10.835.318,36 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2016NE650103, de 06/05/2016, no valor de R\$ 5.417.659,18.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76436. Processo nº 234000001212016-10.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Secretaria de Educação do Estado da Paraíba/PB, CNPJ/MF nº 08778250000169.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) escola(s) técnica Brasil Pro padrão 1 MEC/ FNDE por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 10.837.437,05 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2016NE650104, de 09/05/2016, no valor de R\$ 5.418.718,53.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

Espécie: Termo de Compromisso PAR Nº 76438. Processo nº 234000001222016-64.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o(a) Secretaria de Educação do Estado da Paraíba/PB, CNPJ/MF nº 08778250000169.

Objeto: Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 (uma) escola(s) técnica Brasil Pro padrão 1 MEC/ FNDE por meio de apoio financeiro, no âmbito do Plano de Ação Articulada - PAR.

O valor aprovado do(s) projeto(s) é de R\$ 10.835.318,36 do orçamento do FNDE.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12368208020RP0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 443042, Número do Documento: 2016NE650106, de 09/05/2016, no valor de R\$ 5.417.659,18.

Vigência: 720 dias a contar da validação pela autoridade competente no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC.

## HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

### EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 135.095- Aquisição de materiais para projeto de pesquisa

Contratada: Sigma-Aldrich Brasil Ltda; Biogen Comercial e Distribuidora Ltda;

Fundamento Legal: Art.24, Inciso XXI, Lei 8.666/93

Autorização: 05/05/16 - Ratificação: 10/05/16

Autoridade Ratificadora: Prof. Amárico Vieira de Macedo Neto

Processo nº 135.098- Aquisição de detergente líquido neutro para limpeza material hospitalar

Contratada: LGR Indústria e Com. Produtos de Limpeza Ltda - R\$ 2.553,60

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93

Autorização: 05/05/16 - Ratificação: 10/05/16

Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira

Processo nº 135.077- Aquisição de reagente p/ amplificação "one-step" em PCR

Contratada: Life Technologies Brasil Com.Ind.Prod.Bio Tec Ltda - R\$ 11.445,00

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93

Autorização: 05/05/16 - Ratificação: 10/05/16

Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

Processo nº 135.084- Aquisição de material medico hospitalar

Contratada: Laboratórios B.Braun S/A - R\$ 2.900,00; Cirúrgica Santa Cruz Com. Produtos Hospitalares - R\$ 28.132,50; IGMED Com Material Medico Hospitalar Ltda - R\$ 22.710,00; RS Produtos Hospitalares Ltda - R\$ 7.680,00; Surgeon Comercio Material Cirúrgico e Hospitalar - R\$ 9.600,00

Fundamento Legal: Art.24, Inciso IV, Lei 8.666/93

Autorização: 05/05/16 - Ratificação: 10/05/16

Autoridade Ratificadora: Jorge Luis Bajerski

### EXTRATOS DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 134.979- Contrato de manutenção dos arcos cirúrgicos móveis Philips modelo BV

Contratada: Philips Medical Systems Ltda

Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93

Autorização: 03/05/16 - Ratificação: 06/05/16

Autoridade Ratificadora: Prof. Amárico Vieira de Macedo Neto

Processo nº 134.776- Conserto de equipamentos Pentax

Contratada: Endotech Comércio Importação Exportação e Serviços Ltda

Fundamento Legal: Art.25, Caput, Lei 8.666/93

Autorização: 05/05/16 - Ratificação: 10/05/16

Autoridade Ratificadora: Prof. Amárico Vieira de Macedo Neto

## INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2015 - UASG 152004

Nº Processo: 23119000329201533.

DISPENSA Nº 167/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO - CNPJ Contratado: 28299246000125. Contratado: VALDERCI FERREIRA DA SILVA - ME -Objeto: Contratação de serviços de confecção de carimbos e cópias de chaves, para o IBC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Dec nº 2.271/1997 e IN SLTI/MPOG nº 2, de 30/04/2008. Vigência: 07/12/2015 a 06/12/2016. Valor Total: R\$6.125,00. Fonte: 108000000 - 2015NE800439. Data de Assinatura: 07/12/2015.

(SICON - 10/05/2016) 152004-00001-2016NE800122



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2015 - UASG 152004**

Nº Processo: 23119000468201567.  
DISPENSA Nº 28/2016. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 03372304000178. Contratado : ANGEL'S SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Contratação de serviços, em caráter emergencial, de Vigilância e Segurança, por vigilantes desarmados, no IBC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Dec nº 2.271/97 e IN SLTI/MPOG nº 2, de 30/04/2008. Vigência: 28/12/2015 a 25/06/2016. Valor Total: R\$435.693,36. Fonte: 112000000 - 2016NE800128. Data de Assinatura: 28/12/2015.

(SICON - 10/05/2016) 152004-00001-2016NE800122

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 152004**

Número do Contrato: 11/2012.  
Nº Processo: 23119000336201110.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 04901025000117. Contratado : INSET MAX 230 DEDETIZACAO -IMUNIZACAO E SERVICOS LTDA - . Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato referente aos serviços de descupinização no IBC, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2016 a 24/04/2017. Valor Total: R\$16.850,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800018 Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 152004-00001-2016NE800122

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE****EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2016**

PROCESSO: 23244.001537/2016-03  
NATUREZA: Protocolo de Intenções Nº 001/2016 que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e a Associação Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA.

PARTES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC) CNPJ Nº 10.918.674/0001-23 e a ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA (IMPA) CNPJ Nº 03.447.568/0001-43.

OBJETO: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto promover a cooperação entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC e o Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada - IMPA, em áreas de mútuo interesse, através dos meios indicados a seguir:

- Intercâmbio de docentes e pesquisadores;
- Intercâmbio de estudantes;
- Implementação de projetos conjuntos de pesquisa;
- Promoção de eventos científicos e culturais;
- Intercâmbio de informações e publicações acadêmicas.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS DO INSTRUMENTO: Girlen Nunes dos Santos - Reitora Pro Tempore Substituta do IFAC, CPF nº 443.709.202-30, Marcelo Miranda Viana da Silva - Diretor Geral do IMPA, CPF nº 994.234.487-04 e Claudio Landim - Diretor Adjunto do IMPA, CPF nº 825.738.597-20.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS****EDITAL Nº 58, DE 9 DE MAIO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.245/GR, de 07/05/2015, publicada no D.O.U. de 11/05/2015, Seção 2, Pág.14, com base no § 1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4 do Edital nº 02, publicado no D.O.U. de 08.01.2015, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital nº 15, DOU de 13.02.2015, seção 3, páginas 52 e 53, retificado no D.O.U. de 18.02.2015, seção 3, Página 47.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTACAO	PERÍODO DO CONTRATO
LAIS HENRIQUE PACHECO	QUÍMICA	MACEIÓ	06 MESES

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO

CAMPUS MACEIÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 10/2015 UASG 158381**

Nº Processo: 23041005564201542 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gases Especiais para os Campi do Instituto Federal de Alagoas IFAL. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Mizaél Do-

mingues, 75 Centro - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158381-05-10-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 n site www.comprasnet.gov.br.

JEANE MARIA DE MELO  
Diretora-Geral

(SIDECE - 10/05/2016) 158381-26402-2016NE800005

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
CAMPUS MACAPÁ****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 6/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/04/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para aquisição de MATERIAL DE PERMANENTE Equipamentos para os Laboratórios de Mineração do Ifap para atender os Cursos Integrado e Subsequente de Mineração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá Ifap, Campus Macapá.

EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA  
Pregoeiro

(SIDECE - 10/05/2016) 158150-26426-2016NE800044

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 024/2016 de Prestação de Serviços como Professors Substituto.

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM.

CONTRATADO (A): ADONAY FARIAS SABÁ.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.745, de 09/12/199, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011 e Legislação Complementar. VALOR: Remuneração mensal equivalente a de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 09/05/2016 a 08/05/2017.

SIGNATÁRIOS: PAULO MARREIRO DOS SANTOS JÚNIOR pelo Contratante e ADONAY FARIAS SABÁ, pelo (a) Contratado (a).

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 - UASG 158142**

Nº Processo: 23443008122201614 . Objeto: Obra de construção do Campus Humaitá no Amazonas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena,1109 ,centro MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158142-03-1-2016. Entrega das Propostas: 10/06/2016 às 09h00. Informações Gerais: Fone: 92 3306-0018.

(SIDECE - 10/05/2016) 158142-26403-2016NE800013

**PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 158142**

Nº Processo: 23443005557201607 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na confecção de laudo de avaliação de imóvel urbano de propriedade do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do estado do Amazonas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Ferreira Pena,1109 ,centro MANAUS - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158142-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Fone: 92 3306-0018.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

(SIDECE - 10/05/2016) 158142-26403-2016NE800013

**CAMPUS COARI****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 UASG 158447**

Nº Processo: 23389000237201654 . Objeto: Concessão DE USO DA CANTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS COARI Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Estrada Coari-itapeua, S/n - Bairro Itapeua COARI - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158447-03-1-2016. Entrega das Propostas: 14/06/2016 às 09h00. Informações Gerais: Fone: 92 3306-0018

(SIDECE - 10/05/2016) 158447-26403-2016NE800002

**PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 158447**

Nº Processo: 23389000241201612 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e fluviais. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Estrada Coari-itapeua, S/n - Bairro Itapeua COARI - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158447-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Fone 92 3306-0018

(SIDECE - 10/05/2016) 158447-26403-2016NE800002

**PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 158447**

Nº Processo: 23389000240201678 . Objeto: Contratação de empresa autorizada para prestação de serviço reprográficos a esta instituição federal de ensino Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Estrada Coari-itapeua, S/n - Bairro Itapeua COARI - AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158447-05-3-2016. Entrega das Propostas: 24/05/2016 às 09h00. Informações Gerais: Fone: 92 3306-0018

GUSTAVO GALDINO RODRIGUES  
BERNHARD  
Diretor  
Substituto

(SIDECE - 10/05/2016) 158447-26403-2016NE800002

**CAMPUS LÁBREA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158564**

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 23388000649201432.

PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 12282352000166. Contratado : MACRO SERVICOS CONSERVACAO E -LIMPEZA LTDA - ME. Objeto: Renovação de contrato e reajuste de preço do contrato 07/2015, que presta serviço de natureza continuada de manutenção predial. Fundamento Legal: Da vigência. Art. 57 Parág.2º da Lei 8.666/93. Do reajuste Art. 65 Parág. 1º da Lei 8.666/93. Vigência: 16/04/2016 a 15/04/2017. Valor Total: R\$259.915,68. Fonte: 112000000 - 2016NE800004. Data de Assinatura: 16/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158564-26403-2016NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 158561**

Número do Contrato: 5/2012.

Nº Processo: 23385000187201211.

DISPENSA Nº 51/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04623300000188. Contratado : FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, -PESQUISA, EXTENSAO E INTER. Objeto: Prorrogação por mais 6 meses do Projeto Formação de recursos humanos e aquisição de infraestrutura para o fortalecimento da cadeia produtiva da pesca e aqüicultura na mesorregião do Alto Solimões. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 21/03/2016 a 20/09/2016. Data de Assinatura: 21/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158561-26403-2016NE800029

**CAMPUS EIRUNEPÉ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 2/2016 - UASG 155527**

Nº Processo: 23772000144201604 . Objeto: Aquisição de equipamentos/acessórios de áudio e som para o campus Eirunepé. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É inexigível a licitação quando houve inviabilidade de competição. Declaração de inexigibilidade 09 de maio de 2016. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS. Chefe do Departamento de Administração e Planejamento. Ratificação em 09/05/2016. ADANILTON RABELO DE ANDRADE. Diretor Geral do Campus Eirunepé. Valor Global: R\$ 4.183,00. CNPJ CONTRATADA : 84.535.301/0001-00 CARLOS ALBERTO SOARES BEZERRA - ME.

(SIDECE - 10/05/2016) 155527-26403-2016NE800013



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2015 - UASG 158145**

Número do Contrato: 11/2012.  
Nº Processo: 232780002842012dv.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 6/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 01027728000170. Contratado : CSG ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 11/2012, por mais 120 dias. Fundamento Legal: Inciso IV do ÷ 1º do Art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/12/2015 a 11/04/2016. Data de Assinatura: 23/10/2015.

(SICON - 10/05/2016) 158145-26427-2016NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158145**

Número do Contrato: 14/2013.  
Nº Processo: 23278001603201305.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 10672793000149. Contratado : ART PROJETOS CONSTRUCOES E -SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato nº 14/2013, por mais 60 dias. Fundamento Legal: Inciso IV do ÷ 1º, do Art. 57da Lei 8.666/93. Vigência: 06/05/2016 a 05/07/2016. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158145-26427-2016NE800015

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO****EXTRATO DO EDITAL Nº 32, DE 10 DE MAIO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores e nas demais legislações que regem a matéria, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para o Campus Catu, objeto do edital nº 002/2016, publicado no DOU de 04/02/2016, conforme quadro abaixo:

Área: Física

Ordem	Candidato	PDD	PT	Resultado Final	Classificação
1	MARCUS VINICIUS SANTOS BITY	80,3	20,0	60,2	APROVADO
2	VENICIUS ERIEL SOUZA DOS SANTOS	76,3	2,5	51,7	1º CLASSIFICADO

PDD: Prova de desempenho didático / PT: Prova de título

Área: Práticas Pedagógicas/ Didática/ Estágio Supervisionado

Ordem	Candidato	PDD	PT	Resultado Final	Classificação
1	SILVANE SANTOS SOUZA	87,3	18,0	64,2	APROVADO
2	SUZETHE DA SILVA ARAUJO	74,0	37,0	61,7	1º CLASSIFICADO
3	BASILON AZEVEDO DE CARVALHO	64,0	56,5	61,5	2º CLASSIFICADO
4	WASHINGTON DA ENCARNAÇÃO BACELAR	76,0	23,0	58,3	3º CLASSIFICADO
5	AMILTON ALVES DE SOUZA	72,2	22,0	55,4	4º CLASSIFICADO

PDD: Prova de desempenho didático / PT: Prova de título

Área: Química Geral

Ordem	Candidato	PDD	PT	Resultado Final	Classificação
1	ALDENOR GOMES SANTOS	94,7	67,0	85,4	APROVADO
2	LÍDIO PEREIRA JUNIOR	99,7	0,0	66,4	APROVADO
3	FELIPE ROCHA ARAUJO	95,3	2,0	64,2	1º CLASSIFICADO
4	HADMA SOUSA FERREIRA	60,0	71,0	63,7	2º CLASSIFICADO
5	ROBSON MOTA DE JESUS	66,0	51,5	61,2	3º CLASSIFICADO
6	THAIONARA CARVALHO MATOS	76,0	24,0	58,7	4º CLASSIFICADO
7	HENRIQUE CARDOSO SILVA	81,5	8,0	57,0	5º CLASSIFICADO
8	MILENA DA SILVA CAVALCANTE BROTAS	82,3	3,0	55,9	6º CLASSIFICADO
9	KARLA CORREIA SALES CONCEIÇÃO	60,7	36,0	52,4	7º CLASSIFICADO
10	HUMBERVANIA REIS GONÇALVES VICENTE	62,5	30,0	51,7	8º CLASSIFICADO
11	CRISTIANE GOMES ALMEIDA	65,0	24,0	51,3	9º CLASSIFICADO
12	ELIANE SANTOS DE CARVALHO DANTAS	60,0	34,0	51,3	10º CLASSIFICADO
13	GABRIELA SILVA CERQUEIRA	69,6	13,0	50,7	11º CLASSIFICADO
14	LARISSA DE SAO BERNARDO DE CARVALHO	63,3	22,0	49,6	12º CLASSIFICADO
15	HILMA CONCEIÇÃO FONSECA SANTOS	62,3	23,5	49,4	13º CLASSIFICADO
16	PAMELA DIAS RODRIGUES	60,3	26,0	48,9	14º CLASSIFICADO
17	MÁRIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	62,0	22,0	48,7	15º CLASSIFICADO
18	ADRIANA MACHADO FONTES	60,0	26,0	48,7	16º CLASSIFICADO
19	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	60,0	22,0	47,3	17º CLASSIFICADO
20	LARA LUDMILA GOES DA SILVA	60,7	20,0	47,1	18º CLASSIFICADO
21	LENAI MAGALHÃES DOS SANTOS	60,3	1,0	40,6	19º CLASSIFICADO
22	ALINE IZIANE FARIAS DOS SANTOS	60,5	0,0	40,3	20º CLASSIFICADO

PDD: Prova de desempenho didático / PT: Prova de título

Área: Sociologia

Ordem	Candidato	PDD	PT	Resultado Final	Classificação
1	ISRAEL DE JESUS ROCHA	93,7	36,0	74,4	APROVADO
2	CARLOS ANDRES DIAZ MOSQUEIRA	98,7	21,0	72,8	1º CLASSIFICADO
3	STEPHANIE CAMPOS PAIVA MOREIRA	89,3	24,5	67,7	2º CLASSIFICADO
4	ISIS EMANOELA DO AMOR DIVINO BORGES	94,3	12,0	66,9	3º CLASSIFICADO
5	LEONARDO SACRAMENTO SILVA	85,7	23,0	64,8	4º CLASSIFICADO
6	NUBIA DOS REIS PINTO	75,3	31,0	60,6	5º CLASSIFICADO
7	REJANE ALVES DE OLIVEIRA	73,0	27,0	57,7	6º CLASSIFICADO
8	JENEFER ESTRELA SOARES	73,3	24,5	57,1	7º CLASSIFICADO

PDD: Prova de desempenho didático / PT: Prova de título

GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO

**CAMPUS GUANAMBI****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 22/2016 - UASG 158442**

Nº Processo: 23330000470201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de módulos de salas de aulas, tipo contêiner, c/ wc, copa, totalizando um conjunto de 12 módulos, com intuito de atender as necessidades do Mestrado Profissional - MPPVS deste Campus. Área total 180m2, conforme consta no Termo de Referência do edital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Núcleo de Ceraima, S/n - Bairro Ceraima GUANAMBI - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158442-05-22-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158442-05-22-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/06/2016 às 08h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

ROBSON DE SOUZA SANTOS  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 158442-26404-2016NE800021

**CAMPUS SANTA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2016 UASG 158277**

Nº Processo: 23332000197201604 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e utensílios para serem utilizados no refeitório e alojamento dos estudantes do IF Baiano - Campus Santa Inês Total de Itens Licitados: 00048. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Km 2,5 Rodovia Santa Ines-ubaira,br 420 Santa Ines,sn Z.rural SANTA INES - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158277-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158277-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO  
Diretor-Geral

(SIDE - 10/05/2016) 158277-26404-2016NE800007

**CAMPUS VALENÇA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 154579**

Número do Contrato: 7/2015.  
Nº Processo: 23336000082201591.  
INEXIGIBILIDADE Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 34028316000537. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato de serviço de postagem e remessa expressa de documentos e encomendas com os correios, para atendimento das demandas deste Campus. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações . Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800037. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154579-26404-2016NE800040

**CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS****AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Teixeira de Freitas, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2016, objetivando a aquisição parcelada de Gás (GLP) P13 e P45 para atender ao Instituto Federal Baiano - Campus Teixeira de Freitas. Contratada: GELMARES DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA- CNPJ: 03.231.205/0001-76, Itens 1 e 2. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da Ata (02/05/2016). Valor Global da Ata R\$ 23.769,00. Detalhamento da Ata no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) UASG 154581.

PATRICIA SANTOS COSTA  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 154581**

Nº Processo: 23334000269201695 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de sementes, fertilizantes e medicamentos para a Unidade Educativa de Campo do Instituto Federal Baiano Campus Teixeira de Freitas. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 17h00. Endereço: Rod. Br 101, Km 882, S/n - Zona Rural TEIXEIRA DE FREITAS - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154581-05-4-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154581-05-4-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PATRICIA SANTOS COSTA  
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIDE - 10/05/2016) 154581-26404-2016NE800013




**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato de Professor Substituto Nº 026/2016 - IFB que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA e PAULO AUGUSTO STROBEL DE FREITAS E SILVA, tendo por objeto a prestação de serviços, pelo contratado junto ao IFB, na qualidade de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, na Área de Engenharia Mecânica, visando suprir as necessidades temporárias de excepcional interesse público, por 6 (seis) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2016. SIGNATÁRIOS: Pelo IFB, CONTRATANTE, WILSON CONCIANI, Reitor; PAULO AUGUSTO STROBEL DE FREITAS E SILVA, CONTRATADO (a).

**CAMPUS ESTRUTURAL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 152146**

Nº Processo: 23098002172201576.  
PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico comutado. Fundamento legal: lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: lei nº 8.666/93 . Vigência: 29/04/2016 a 29/04/2017. Valor Total: R\$48.713,97. Fonte: 112000000 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 051/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): RITA DE CÁSSIA DE SILVEIRA BENDLIN; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 09/05/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 40 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.814,01, acrescido da Retribuição por Titulação no valor de R\$ 985,69, totalizando R\$ 3.799,70. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ TAQUES, pelo Contratante e RITA DE CÁSSIA DE SILVEIRA BENDLIN, pelo(a) Contratado(a).

ESPÉCIE: Contrato nº 052/IFC/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal Catarinense; CONTRATADO(A): ALINE VITÓRIA REIS; OBJETO: Prestação de serviços didáticos/pedagógicos como Professor Substituto, tendo em vista o que estabelece o Art. 2º, inciso IV, da Lei nº 8.745 de 09/12/1993; PRAZO: 10/05/2016 a 31/07/2016; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, em regime de 20 horas semanais. O valor do vencimento Básico será de R\$ 2.018,77. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016; SIGNATÁRIOS: FERNANDO JOSÉ TAQUES, pelo Contratante e ALINE VITÓRIA REIS, pelo(a) Contratado(a).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2016 UASG 158125**

Nº Processo: 23348000985201613 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro veicular para a frota de veículos do Instituto Federal Catarinense Reitoria e demais Campus Total de Itens Licitados: 00129. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Das Missões Nº 100 Ponta Aguda - BLUMENAU - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158125-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

DIEGO DOS SANTOS  
Coordenador-Geral de Compras e Licitações

(SIDECA - 10/05/2016) 158125-26422-2016NE800039

**CAMPUS LUZERNA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 152663**

Nº Processo: 2347500281201695 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Secador de ar, Separador de Condensado Vertical e Cortina Blackout, a fim de atender as necessidades do IFC Campus Luzerna. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Vigário Frei João,550 Centro - LUZERNA - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152663-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

ANGELA SALETE DE FREITAS GONCALVES  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 152663-26422-2016NE800050

**CAMPUS CONCÓRDIA**
**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de preços, Pregao 05/2016. Processo 23351.00199/2016-67. Validade 12 (doze) meses, período de 10/05/2016 a 09/05/2017. Objeto Eventual contratacao de Empresa especializada para servicos de abate de bovinos, suínos e ovinos, sendo o Instituto Federal Catarinense Campus Concórdia o ORGAO GERENCIADOR. Fornecedor: CNPJ 03.162.118/0001-04, Valor total R\$ 50.911,00.

**EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS**

Espécie: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/2013  
Numero do Contrato 12/2013 N Processo 23351000405/2013-96. PREGAO SRP N 15/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS CONCORDIA. CNPJ Contratado: 10696939000196 Contratado: SELME SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - EPP. Objeto: Prestacao de Servico Terceirizado de Portaria. Fundamento Legal: Lei 8666-93 e suas alteracoes legais. Vigencia: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$110.869,42 (Cento e dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais, quarenta e dois centavos). Fonte: 112000000 - 2016NE800011. Data de Assinatura: 29/04/2016.

Espécie: TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10/2013  
Numero do Contrato 10/2013 N Processo 23351000405/2013-96. PREGAO SRP N 15/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS CONCORDIA. CNPJ Contratado: 02531343000108 Contratado: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Prestacao de Servico Terceirizado de Portaria. Fundamento Legal: Lei 8666-93 e suas alteracoes legais. Vigencia: 01/01/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$47.401,80 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e um reais, oitenta centavos). Fonte: 112000000 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 03/05/2016.

**CAMPUS SOMBRIO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 158462**

Nº Processo: 23354000631201690 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Concreto Usinado Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua da Rosas, S/n Cx Postal 04, Bairro Vila Nova - SANTA ROSA DO SUL - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158462-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

FLAVIO JOSE PETTENON  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 158462-26422-2016NE800095

**CAMPUS BLUMENAU**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 152254**

Nº Processo: 23473000275201658 . Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de consumo para os laboratórios de mecânica e eletromecânica do Instituto Federal Catarinense Campus Blumenau. Total de Itens Licitados: 00088. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Bernardino Jose de Oliveira, 81 Badenfurt Badenfurt - BLUMENAU - SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152254-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 08h30 n site www.comprasnet.gov.br.

CRISTIANE WESTPHAL  
Coordenadora de Licitações e Contratos

(SIDECA - 10/05/2016) 152254-26422-2016NE800007

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2016**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: PATRICIA SOARES DE MOURA. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 28/04/2016 a 23/09/2016. VALOR DO CONTRATO: de acordo com o que estabelece o art. 7º, item I, da Lei nº 8.745/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso nº 0112000000. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2016. ASSINAM: Tássio Francisco Lofti Matos, Reitor em Exercício, pelo contratante e PATRICIA SOARES DE MOURA, pelo contratado.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 7/2015**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará. CONTRATADO: EVANIELE ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato de professor substituto, por 10 (dez) meses, de 06/05/2016 a 05/03/2017. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016. ASSINAM: FRANCISCO TÁSSIO LOFTI MATOS, Reitor em Exercício, pelo contratante e EVANIELE ANTONIA DE OLIVEIRA SANTOS, pelo contratado.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 158133**

Nº Processo: 23255016189201631 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Motofrete para a Reitoria do IFCE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Rua Dr José Lourenço,3000 FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158133-05-12-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/06/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

BARBARA PAES SPRICIGO  
p/Equipe de apoio

(SIDECA - 10/05/2016) 158133-26405-2016NE800055

**CAMPUS ARACATI**
**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 1/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23483.005954/2016. , publicada no D.O.U de 28/04/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de vigilância orgânica, desarmada, com postos de 12 horas diurnas e 12 horas noturnas, envolvendo dois vigilantes, de segunda-feira a domingo, no regime de 12 x 36, das 06h00 às 18h00 e das 18h00 às 06h00, respectivamente para o IFCE/Campus Aracati. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Teófilo Pinto, 200 - Bairro Farias Brito Farias Brito - ARACATI - CE Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL SANTO PADILLA GARCIA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 158958-26405-2016NE800024

**CAMPUS CRATO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 11/2016 - UASG 158321**

Nº Processo: 23265014658201669 . Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM STAND, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Termo de Referência anexo I, parte integrante deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Ce 292, Km-15, Bairro Gisélia Pinheiro Bairro Gisélia Pinheiro - CRATO - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158321-05-11-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h00 n site www.comprasnet.gov.br.

CRISTINA ERCILIA DE ARAUJO  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 158321-26405-2016NE800044

**CAMPUS FORTALEZA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158313**

Número do Contrato: 21/2014.  
Nº Processo: 23256005014201427.  
DISPENSA Nº 39/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 05391378000187. Contratado : DENTAL COMERCIO E SERVICOS



EIRELI-- ME. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017. Data de Assinatura: 08/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158313-26405-2016NE800050

#### CAMPUS IGUATU

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158320

Nº Processo: 23266022486201514. PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos domésticos e internacionais não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, destinados ao IFCE - campus Iguatu. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 19/04/2016 a 18/04/2017. Valor Total: R\$15.031,10. Fonte: 112000000 - 2016NE800072. Data de Assinatura: 19/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158320-26405-2016NE800067

#### CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158314

Número do Contrato: 16/2013. Nº Processo: 23260000148201221. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 06230710000194. Contratado: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº 16/2013 por mais 90 (noventa) dias, período compreendido entre 07/05/2016 e 04/08/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/05/2016 a 04/08/2016. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158314-26405-2016NE800001

#### CAMPUS MARACANAÚ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2016 UASG 158319

Nº Processo: 23259004389201610. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Consumo destinado a Limpeza e Manutenção da Piscina do IFCE Campus Maracanaú e demais órgãos participantes Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Parque Central, S/n, Distrito Industrial i MARACANAÚ - CE ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/158319-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSANGELA CAMPOS DOS ANJOS  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 158319-26405-2016NE800031

#### CAMPUS QUIXADÁ

##### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/04/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos destinados ao Serviço de Odontologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE Campus Quixadá, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00019 Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h30. Endereço: Av. José de Freitas Queiroz, 5000, Cedro Novo - Quixadá QUIXADÁ - CE. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS EDUARDO PINHEIRO BARBOSA  
Coordenador de Aquisições e Contratações

(SIDECA - 10/05/2016) 158315-26405-2016NE800067

#### CAMPUS SOBRAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/2016

Nº PROCESSO: 23257.034179.2015-87. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - Campus Sobral - CNPJ: 10.744.098/0006-50. CONTRATADA: GEÓRGINA YNGRID GOMES FONTENELE - CPF: 054.469.353-14. OBJETO: Concessão de uso e exploração, a título oneroso, de espaço

físico localizado no pátio interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Campus Sobral, destinado à lanchonete. Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93. Valor Total: R\$ 27.999,96. VIGÊNCIA: 28/04/2016 a 27/04/2017. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2016.

#### CAMPUS UBAJARA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016 - UASG 158959

Nº Processo: 23492013049201617. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais bibliográficos Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Luiz Cunha S/n Monte Castelo - UBAJARA - CE ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/158959-05-3-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE KAERIO FRANCA LOPES  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 158959-26405-2016NE800013

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

##### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 10/05/2016, Seção 3, Pág. 43. Onde se lê: Valor R\$ 44.777,38 Leia-se: Valor R\$ 537.328,56

(SICON - 10/05/2016) 158428-26406-2016NE800007

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2016 publicado no D.O. de 10/05/2016, Seção 3, Pág. 43. Onde se lê: Valor R\$ 3.883,18 Leia-se: Valor R\$ 46.598,16

(SICON - 10/05/2016) 158428-26406-2016NE800009

#### CAMPUS ALEGRE

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158425

Número do Contrato: 11/2013. Nº Processo: 23149000017201319. PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 07879295000167. Contratado: PORTO VELHO TURISMO LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 11/2013 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 06/04/2016 a 05/04/2017. Data de Assinatura: 05/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158425-26406-2016NE800005

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158425

Número do Contrato: 13/2013. Nº Processo: 23149000017201319. PREGÃO SISPP Nº 9/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 07879295000167. Contratado: PORTO VELHO TURISMO LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 13/2013 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 25/04/2016 a 24/04/2017. Valor Total: R\$99.600,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800140. Data de Assinatura: 05/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158425-26406-2016NE800005

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158425

Número do Contrato: 14/2013. Nº Processo: 23149000228201343. PREGÃO SISPP Nº 6/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 07879295000167. Contratado: PORTO VELHO TURISMO LTDA - ME -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 14/2013, por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 03/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$306.240,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800128. Data de Assinatura: 19/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158425-26406-2016NE800005

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158425

Número do Contrato: 15/2013. Nº Processo: 23149000259201311. PREGÃO SISPP Nº 8/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 16878147000119. Contratado: DOIS IRMAOS COMERCIO E INSTALACOES ELETRICAS LTDA. - ME. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 15/2013 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 08/05/2016 a 07/05/2017. Valor Total: R\$44.128,74. Fonte: 112000000 - 2016NE800045. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158425-26406-2016NE800005

#### CAMPUS PIÚMA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 158892

Nº Processo: 23185000032201665. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 15454201000136. Contratado: SERVILIMP SERVICOS DE CONSERVACAO-E LIMPEZA DE VITORIA. Objeto: Prestação de serviço continuado de motorista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$48.800,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800105. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158892-26406-2016NE800017

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 158892

Nº Processo: 23185000032201665. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 10525934000109. Contratado: VIGTOM SERVICOS TECNICOS EIRELI -ME. Objeto: Prestação de serviço de recepcionista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$65.890,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800103. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158892-26406-2016NE800017

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158892

Nº Processo: 23185000032201665. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 10525934000109. Contratado: VIGTOM SERVICOS TECNICOS EIRELI -ME. Objeto: Prestação de serviço de copeiragem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 11/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$24.327,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800104. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158892-26406-2016NE800017

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

##### EXTRATO DE RESCISÃO

ESPECIE: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 13/2015. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Santa Rosa/RS. CONTRATADA: INARA PAGNUSSAT CAMARA. OBJETO: Rescisão, a pedido, a contar de 11 de maio de 2016, do contrato nº 13/2015 de Professor Substituto. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2016. Marcelo Eder Lamb pelo Contratante, e Inara Pagnussat Camara pela Contratada.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 158504

ESPECIE: Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 23242.000449/2012-72. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA. CNPJ Contratado: 05.576.827/0001-61. Contratado: PAULO CESAR SALING. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: 8.666/93. Vigência: 27/05/2016 a 27/05/2017. Data de Assinatura: 09/05/2016.

#### CAMPUS SANTA ROSA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 158504

Nº Processo: 23242000131201615. PREGÃO SRP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 06089278000163. Contratado: TCHETURBO PROVEDOR DE INTERNET -EIRELI - EPP. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada para o IF Farroupilha Campus Santa Rosa. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 10/05/2016 a 10/05/2017. Valor Total: R\$39.184,80. Fonte: 112000000 - 2016NE800086. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158504-26420-2016NE800025

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 158504

Número do Contrato: 12/2014. Nº Processo: 23242000374201319. PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 06885843000107. Contratado: ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 21/05/2016 a 21/05/2017. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158504-26420-2016NE800025



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 158504**

Número do Contrato: 18/2014.  
Nº Processo: 23242000007201498.  
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 95824322000161. Contratado: COOPERLUZ - COOPERATIVA -DISTRIBUIDORA DE ENERGIA FRONTE. Objeto: Alteração da forma de medição, passando a ser em média tensão na modalidade tarifa horo sazonal verde. Fundamento Legal: 8.666/93. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 158504-26420-2016NE800025

**CAMPUS SÃO BORJA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 - UASG 158503**

Nº Processo: 23227000527201651.  
DISPENSA Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FAR. CNPJ Contratado: 15662952000148. Contratado: PAULO EDSON LOUREIRO DA ROSA - ME-Objeto: Contratação de serviço de Pessoa Jurídica da área de engenharia para efetuar reparo parcial da cobertura dos prédios administrativo, salas de aula e ginásio do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São borja. Fundamento Legal: Lei 8666 de 1993. Vigência: 12/04/2016 a 12/06/2016. Valor Total: R\$48.577,49. Fonte: 112000000 - 2016NE800100. Data de Assinatura: 12/04/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 158503-26420-2016NE800017

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 158468**

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 23321.001464.2014. PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FLU. CNPJ Contratado: 08272297000156. Contratado: MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME-Objeto: Contratação de empresa jurídica para prestação de serviços continuados de instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado do Instituto federal Fluminense Campus Cabo Frio. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 02/2014. Vigência: 01/11/2015 a 31/10/2016. Data de Assinatura: 20/10/2015.

(SIDEC - 10/05/2016) 158139-26434-2016NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 158139**

Nº Processo: 23317000659201673. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cabo flexível e outros Total de Itens Licitados: 00039. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Doutor Siqueira 273 Parque Dom Bosco CAMPOS DOS GOITACAZES - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158139-05-15-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO DE MENEZES AZEVEDO  
p/Equipe do Pregão

(SIDEC - 10/05/2016) 158139-26434-2016NE800001

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 4/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cloro granulado para piscina e outros materiais

SABRINA VIVIANE DE ARAUJO LIMA  
DE OLIVEIRA  
Coordenadora de Compras

(SIDEC - 10/05/2016) 158274-26434-2016NE800001

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

Processo Licitatório nº 23320.003794.2015-31 Concorrência nº01/2016. Estando de acordo com a decisão da Comissão Permanente de Licitação, considerado homologado o resultado do processo licitatório nº 23320.003794.2015-31 Concorrência nº01/2016, que tem por objeto a Concessão administrativa one osa de uso de espaço do refeitório para empresa especializada em fornecimento de refeições para servidores e alunos do campus Macaé do Instituto Federal Fluminense.Campos dos Goitacazes,10 de maio de 2016 Jefferson Manhães de Azevedo

FERNANDA CARVALHO DA COSTA  
p/Diretoria

(SIDEC - 10/05/2016) 158139-26434-2016NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 UASG 158124**

Nº Processo: 23216000105201523. Objeto: O IF Goiano, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência do tipo Melhor Técnica para contratação de agência para prestação de serviços de publicidade, visando atender às necessidades do Instituto Federal Goiano, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Processo nº 23216.000105/2015-23, Abertura da Licitação em 28/06/2016 às 09h00min, demais informações encontram-se à disposição nos sites: www.ifgoiano.edu.br e www.comprasgovernamentais.gov.br Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua 88 Nº 310 St. Sul - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158124-03-3-2015. Entrega das Propostas: 28/06/2016 às 09h00

RONNIE PETERSON PITALUGA DE GODOI  
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 158124-26407-2016NE800001

**CAMPUS IPORÁ****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 23220.000061/2016-53. CONTRATO: 10/2016. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Câmpus Iporá. CONTRATADA: THALITA ALADIO LOPES. DO OBJETO: Contratação de Professor Substituto. ÁREA: Economia. RETRIBUIÇÃO: Classe D, Nível 101 - Especialista. CARGA HORÁRIA: 40h. VIGÊNCIA: 06.05.2016 a 28.10.2016.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS****RETIFICAÇÃO**

No Contrato de Trabalho nº 049/2016, publicado no DOU de 10.05.2016, Seção 3, página 49, onde se lê: vaga decorrente de afastamento para pós-graduação de Gustavo de Faria Lopes, Leia-se: vaga decorrente de afastamento para pós-graduação de Kelly Rejane de Oliveira Araújo.

**CAMPUS DA CIDADE DE INHUMAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 158432**

Nº Processo: 23375000242201616. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS. CNPJ Contratado: 03566923000101. Contratado: S. NOLLI COMERCIO E SERVICOS -EIRELI - ME. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de mão de obra para a manutenção corretiva em máquinas, equipamentos de cozinha industrial, motores elétricos, equipamentos de laboratórios e instrumentos musicais pertencentes ao acervo patrimonial do Câmpus Inhumas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/05/2016 a 03/05/2017. Valor Total: R\$51.295,60. Fonte: 112000000 - 2016NE800056. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 158432-26429-2016NE800004

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº 41/2016 Processo: 23249.034123/2014-41. Contratante: Instituto Federal do Maranhão. Contratado: MATHEUS DA SILVA LOPES. Objeto: Contratação Temporária de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Valor: A remuneração inicial é o valor correspondente ao padrão inicial da classe em que esteja sendo feita a contratação, levando-se em conta o vencimento básico, Retribuição por Titulação (RT), não acumulável, em regime de trabalho 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei 11.784 /2008 e Orientação Normativa nº 02 de 17 de julho de 2009, publicado no DOU em 20 de julho de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.745/93 e alterações posteriores, considerando ainda o Edital do Resultado Final e Homologação nº 03, de 09/03/2016, DOU de 14/03/2016. Vigência: de 09/05/2016 a 08/05/2017, prevendo prorrogação mediante Termo Aditivo por igual período, Data da assinatura 09/05/2016 pelo Contratante: Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Pró-Reitor de Planejamento e Administração no exercício da Reitoria do Instituto Federal do Maranhão e pelo Contratado: Matheus da Silva Lopes.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 4/2016 - UASG 158128**

Nº Processo: 2324901269201691. Objeto: Pagamento do curso de Mestrado em Administração, oferecido pela FUCEPE Pesquisa, Ensino e Participações LTDA CNPJ 06.105.333/0001-61 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Devido a amparo Legal Lei 8666/93 art. 25, II C/C art. 13, VI Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. JUARIEDSON LOBATO BELO. Pró Reitor de Administração em Exercício. Ratificação em 10/05/2016. CARLOS CE-

SAR TEIXEIRA FERREIRA. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 674.784,00. CNPJ CONTRATADA : 06.105.333/0001-61 FUCEPE PESQUISA ENSINO E PARTICIPACOES LIMITADA.

(SIDEC - 10/05/2016) 158128-26408-2016NE800033

**CAMPUS CAXIAS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 2/2016 UASG 158456**

Nº Processo: 23249007263201616. Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para a prestação dos serviços de publicação do Diário Oficial dos atos oficiais e demais matérias de interesse do IFMA Campus Caxias. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: É inexigível a licitação quando há inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2016. GUILHERME ANDRADE LOPES. Diretor de Planejamento e Gestão. Ratificação em 22/03/2016. JOAO DA PAIXAO SOARES. Diretor Geral "pro-tempore". Valor Global: R\$ 10.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDEC - 10/05/2016) 158128-26408-2016NE800258

**CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÁ****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2016 UASG 158276**

Nº Processo: 23249005439201514. PREGÃO SRP Nº 14/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 13845693000165. Contratado: L DA SILVA COMERCIO E SERVICOS DE-PRODUTOS - EIRELI - E. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o IFMA Campus Maracanã. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e suas alterações, lei 8.078 de 1990 e suas alterações. Vigência: 09/05/2016 a 09/05/2017. Valor Total: R\$5.600,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800075. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 158128-26408-2016NE800033

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

Número do Contrato: 40/2015, Processo nº 23249.015706/2016-34. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus SÃO LUÍS/MARACANÁ. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Rodolfo Gabriel Prazeres Silva Lopes. Objeto: Prorrogação: Vigência de 11/05/2016 a 10/07/2016.

**CAMPUS SÃO LUIS - MONTE CASTELO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Segundo termo aditivo - Número do Contrato: 21/2014, Processo nº 23249.012052/2016-97. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São Luís/Monte Castelo. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Daniel Rodrigues Ribeiro. Objeto: Prorrogação: Vigência por um período de 12 (doze) meses de 06/05/2016 a 05/05/2017.

Terceiro termo aditivo - Número do Contrato: 17/2013, Processo nº 23249.012052/2016-97. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São Luís/Monte Castelo. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Feliciano Santos Moraes. Objeto: Prorrogação: Vigência por um período de 12 (doze) meses de 13/05/2016 a 12/05/2017.

Terceiro termo aditivo - Número do Contrato: 14/2013, Processo nº 23249.012052/2016-97. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São Luís/Monte Castelo. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Eline Rocha Teixeira Fernandes. Objeto: Prorrogação: Vigência por um período de 12 (doze) meses de 13/05/2016 a 12/05/2017.

Terceiro termo aditivo - Número do Contrato: 23/2013, Processo nº 23249.012052/2016-97. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus São Luís/Monte Castelo. CNPJ: 10.735.145/0001-94. Contratado: Rosângela de Jesus Santos. Objeto: Prorrogação: Vigência por um período de 12 (doze) meses de 27/05/2016 a 26/05/2017.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 064/2016. Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do inciso IV da Lei nº 8.745/93, Edital IFMT nº 030/2016 e Edital nº 38/2016; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, C.N.P.J. Nº 10.784.782/0001-50, Contratado (a): ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO, CPF: 013.085.261-99. Objeto: Prestação de serviço docente no Campus Várzea Grande. Prazo: 07.04.2016 a 06.10.2016. Valor: O contratante pagará ao contratado (a), mensalente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01",



conforme anexo III e IV da Lei nº 12.772/2012. Data de assinatura: 07.04.2016. Signatários: Reitor, José Bispo Barbosa, pelo contratante, ZARYF ARAJI DAHROUG PACHECO, pelo contratado (a).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 071/2016.** Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do inciso IV da Lei nº 8.745/93, Edital IFMT nº 032/2016 e Edital nº 39/2016; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, C.N.P.J. Nº 10.784.782/0001-50. Contratado (a): PRISCILA GONZALES FIGUEIREDO, CPF: 730.802.251-04. Objeto: Prestação de serviço docente no Campus Campo Novo do Parecis. Prazo: 18.04.2016 a 17.10.2016. Valor: O contratante pagará ao contratado (a), mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", conforme anexo III e IV da Lei nº 12.772/2012. Data de assinatura: 18.04.2016. Signatários: Reitor, José Bispo Barbosa, pelo contratante, PRISCILA GONZALES FIGUEIREDO, pelo contratado (a).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 072/2016.** Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do inciso IV da Lei nº 8.745/93, Edital IFMT nº 035/2016 e Edital nº 46/2016; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, C.N.P.J. Nº 10.784.782/0001-50. Contratado (a): MARIANA FIGUEIRA SECAFIM, CPF: 019.754.081-36. Objeto: Prestação de serviço docente no Campus São Vicente. Prazo: 04.05.2016 a 03.11.2016. Valor: O contratante pagará ao contratado (a), mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", conforme anexo III e IV da Lei nº 12.772/2012. Data de assinatura: 04.05.2016. Signatários: Reitor, José Bispo Barbosa, pelo contratante, MARIANA FIGUEIRA SECAFIM, pelo contratado (a).

**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 073/2016.** Espécie: Contrato temporário de excepcional interesse público nos termos do inciso IV da Lei nº 8.745/93, Edital IFMT nº 035/2016 e Edital nº 46/2016; Jornada de Trabalho: 40 horas semanais. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, C.N.P.J. Nº 10.784.782/0001-50. Contratado (a): FRANCISCO BANDEIRA AMARAL FILHO, CPF: 853.208.462-15. Objeto: Prestação de serviço docente no Campus São Vicente. Prazo: 04.05.2016 a 03.11.2016. Valor: O contratante pagará ao contratado (a), mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01", conforme anexo III e IV da Lei nº 12.772/2012. Data de assinatura: 04.05.2016. Signatários: Reitor, José Bispo Barbosa, pelo contratante, FRANCISCO BANDEIRA AMARAL FILHO, pelo contratado (a).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158144

Número do Contrato: 14/2013. Nº Processo: 23188002031201382. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -CNPJ Contratado: 14251984000198. Contratado : ALI CARVALHO CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para 60 (sessenta) dias o contrato 14/2013 entre o IFMT e a empresa Ali Carvalho Construtora Ltda. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 03/05/2016 a 03/07/2016. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158144-26414-2016NE800024

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO Nº 102/2014 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2014, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): IVAN TIAGO LISBOA. Prazo da Prorrogação: 02.02.2016 a 31.07.2016. Data da assinatura: 02.02.2016. Signatários: Willian Silva de Paula, Reitor Substituto, pelo contratante e IVAN TIAGO LISBOA, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 054/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 054/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): NEO RAMOS RODRIGUES. Prazo da Prorrogação: 21.04.2016 a 22.10.2016. Data da assinatura: 21 de abril de 2016. Signatários: Willian Silva de Paula, Reitor Substituto, pelo contratante; NEO RAMOS RODRIGUES, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 058/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): ANDRÉ COVARI HARTER. Prazo da Prorrogação: 27.04.2016 a 26.10.2016. Data da assinatura: 27 de abril de 2016. Signatários: Willian Silva de Paula, Reitor Substituto, pelo contratante; ANDRÉ COVARI HARTER, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 066/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 066/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): DIOGO VOGEL LISBOA. Prazo da Prorrogação: 29.04.2016 a 28.10.2016. Data da assinatura: 29 de abril de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; DIOGO VOGEL LISBOA, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 070/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 070/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): RAPHAEL MARINHO COSTA. Prazo da Prorrogação: 30.04.2016 a 29.10.2016. Data da assinatura: 30 de abril de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; RAPHAEL MARINHO COSTA, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 071/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 071/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): EDENILSON DUTRA DE MOURA. Prazo da Prorrogação: 30.04.2016 a 29.10.2016. Data da assinatura: 30 de abril de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; EDENILSON DUTRA DE MOURA, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 072/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 072/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): ALINE BRUM SEIBEL. Prazo da Prorrogação: 04.05.2016 a 03.10.2016. Data da assinatura: 04 de abril de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; ALINE BRUM SEIBEL, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 076/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 076/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): JUSSIVANIA DE CARVALHO VIEIRA BATISTA PEREIRA. Prazo da Prorrogação: 05.05.2016 a 04.11.2016. Data da assinatura: 05 de maio de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; JUSSIVANIA DE CARVALHO VIEIRA BATISTA PEREIRA, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 078/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): VICTOR PEDRO VICTOR DE SOUZA E SILVA. Prazo da Prorrogação: 30.04.2016 a 29.10.2016. Data da assinatura: 30 de abril de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; VICTOR PEDRO VICTOR DE SOUZA E SILVA, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 101/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 101/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): WAGNER DA SILVA FERREIRA FILHO. Prazo da Prorrogação: 03.02.2016 a 02.08.2016. Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; WAGNER DA SILVA FERREIRA FILHO, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 102/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 102/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): RHAYANE SILVA DOURADO. Prazo da Prorrogação: 03.02.2016 a 02.08.2016. Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; RHAYANE SILVA DOURADO, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 112/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): FABIANE TEODORO CIVA. Prazo da Prorrogação: 24.02.2016 a 23.08.2016. Data da assinatura: 24 de fevereiro de 2016. Signatários: Willian Silva de Paula, Reitor Substituto, pelo contratante; FABIANE TEODORO CIVA, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 120/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 120/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): RENATA LEOCADIO PEDRETTI. Prazo da Prorrogação: 19.04.2016 a 18.10.2016. Data da assinatura: 19 de abril de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; RENATA LEOCADIO PEDRETTI, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 125/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 125/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): GILLIAN MARCINIAC ANGREVES BRAGA. Prazo da Prorrogação: 20.04.2016 a 19.10.2016. Data da assinatura: 20 de abril de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; GILLIAN MARCINIAC ANGREVES BRAGA, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 127/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 127/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): CLARISSA MOESCH WELTER. Prazo da Prorrogação: 09.05.2016 a 08.11.2016. Data da assinatura: 09 de maio de 2016. Signatários: Willian Silva de Paula, Reitor Substituto, pelo contratante; CLARISSA MOESCH WELTER, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 130/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 130/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): RAYAN ARRUDA SANTOS. Prazo da Prorrogação: 04.05.2016 a 03.11.2016. Data da assinatura: 04 de maio de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; RAYAN ARRUDA SANTOS, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 132/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 132/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): RAIZA MENDES BERTALHA. Prazo da Prorrogação: 05.05.2016 a 04.11.2016. Data da assinatura: 05 de maio de 2016. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor, pelo contratante; RAIZA MENDES BERTALHA, contratado (a).

**TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 137/2015 PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 137/2015, POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 2º E ART. 4º DA LEI Nº 8.745/93.** Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratado: PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A): MARISA CRISTINA LARIOS VIEIRA. Prazo da Prorrogação: 09.05.2016 a 08.11.2016. Data da assinatura: 09 de maio de 2016. Signatários: Willian Silva de Paula, Reitor Substituto, pelo contratante; MARISA CRISTINA LARIOS VIEIRA, contratado (a).

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158132

Número do Contrato: 15/2015. Nº Processo: 23347014612201559. PREGÃO SISPP Nº 16/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE, CNPJ Contratado: 09397810000106. Contratado : A2GB COMERCIO E SERVICOS LTDA - -EPP. Objeto: Inclusão de manutenção de mais 2 aparelhos de ar condicionado; e alteração da cláusula terceira, passando o valor do contrato para R\$ 5.377,68, sendo o acréscimo de R\$ 977,76 inferior ao limite legal. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 15/04/2016 a 17/05/2016. Valor Total: R\$977,76. Fonte: 112000000 - 2015NE800244. Data de Assinatura: 15/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158132-26415-2016NE800030

### EDITAL Nº 1, DE 10 DE MAIO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Pró-Reitor de Administração no exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), no uso de suas atribuições legais e consoante Portaria IFMS nº 1.713/15, no disposto no Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, atualizado pelo Anexo II do Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014 publicado no Diário Oficial da União (DOU), de 30 de maio de 2014, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria/MEC nº 249, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014, de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009, e pela Portaria/MEC nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no DOU de 04 de março de 2011, Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, publicada no DOU de 10 de junho de 2014, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Magistério Federal, na categoria funcional de Professor do Ensino





Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Quadro de Pessoal Permanente do IFMS, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e suas alterações, para exercício em um dos campi do IFMS, Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Corumbá, Dourados, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã ou Três Lagoas, conforme discriminado no quadro de vagas constante do Anexo II deste Edital.

#### 1. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1.1. A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- ser portador de diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo MEC exigido para o cargo a que irá concorrer, conforme Edital a ser divulgado até 23/05/2016;

e) possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

g) apresentar as seguintes certidões negativas referentes ao foro local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos:

- Certidão Cível, Criminal e Criminal Militar Estadual, expedidas pelo Tribunal de Justiça, disponível no endereço eletrônico [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br);
- Certidão da Justiça Federal de 1º grau do Mato Grosso do Sul e da 3ª região, expedida pela Justiça Federal, disponível nos endereços eletrônicos [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br) e [www.stm.jus.br](http://www.trf3.jus.br</a>;</li>
<li>Certidão da Justiça Criminal Militar Federal, expedida pela Auditoria Militar, disponível no endereço eletrônico <a href=); e
- Certidão de Antecedentes Criminais, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, disponível no endereço eletrônico [www.dpf.gov.br](http://www.dpf.gov.br).

h) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;

i) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal; e

j) comprovar registro no Conselho de Classe, quando houver exigência legal desse registro para o exercício da docência.

1.2. Os títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil.

1.3. Os documentos comprobatórios dos requisitos fixados no subitem 1.1 deverão ser apresentados após a aprovação do candidato, por ocasião da convocação para assumir o cargo.

1.4. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que, no ato da investidura no cargo, satisfaz os requisitos constantes do subitem 1.1.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será realizada somente pela internet, no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores>, do dia 23/05/2016 até dia 19/06/2016, onde estarão disponibilizados para impressão o requerimento de inscrição e a Guia de Recolhimento da União (GRU).

2.2. Ao candidato que não possuir acesso à internet, será disponibilizado computador, no período de 23/05/2016 até 19/06/2016, no horário das 9h às 10h e das 15h às 16h, nos dias úteis, nos seguintes endereços:

CAMPUS	ENDEREÇO
Aquidauana	Rua José Tadao Arima, 222, Vila Ycarai, 79200-000, Aquidauana-MS.
Campo Grande	Rua Treze de Maio, 3072, Centro, 79002-356, Campo Grande-MS
Corumbá	Espaço Educacional (Sede Provisória), Rua Delamare, 1557, Bairro Dom Bosco, 79331-040, Corumbá-MS.
Coxim	Rua Salime Tanure, s/n, Bairro Santa Tereza, 79400-000, Coxim-MS.
Dourados	Rua Filinto Müller, 1.790, Jardim Canaã I, 79833-520, Dourados-MS.
Jardim	Escola Municipal Durval Coelho Barboza (Sede Provisória), Rua Campos Sales, 62, Vila Carolina, 79240-000, Jardim-MS.
Naviraí	Centro Profissional Senador Ramez Tebet (Sede Provisória), Rua Hilda, 203, Bairro Boa Vista, 79950-000, Naviraí-MS.
Nova Andradina	Rodovia MS-473, km 23, s/n, Fazenda Santa Bárbara, 79750-000, Nova Andradina-MS.
Ponta Porã	Rodovia BR-463, km 14, s/n, 79909-000, Ponta Porã-MS.
Três Lagoas	Rua Antônio Estevão Leal, 790, Jardim das Paineiras, 79641-162, Três Lagoas-MS.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma única área/subárea.

2.4. Será considerada apenas a última inscrição paga, caso o candidato tenha realizado mais de uma.

2.5. O IFMS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O IFMS não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7.1. De forma a evitar ônus desnecessário, orienta-se o candidato a recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos pelo Concurso.

2.8. O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova, deverá informá-las no formulário de inscrição online, para que a Comissão Organizadora possa verificar sua pertinência. Caso não o faça no momento da inscrição, perderá o direito de exigir tais condições no dia da prova.

2.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá solicitar atendimento especial no formulário de inscrição, e levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.

2.9.1. A candidata de que trata o item anterior que não levar acompanhante não realizará as provas.

#### 3. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

3.2. Após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, a GRU - SIMPLES, disponível no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores>, deverá ser impressa para o pagamento do valor da inscrição, o qual deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil até a data do seu vencimento.

3.2.1. É dever do candidato manter sob sua guarda cópia da GRU - SIMPLES paga, inclusive nos dias de realização das provas, de maneira a dirimir eventuais dúvidas.

3.2.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a GRU - SIMPLES deverá ser paga antecipadamente.

3.3. O valor da taxa de inscrição deverá ser recolhido, exclusivamente, nas agências do Banco do Brasil até a data do vencimento, ou seja, dia 20 de junho de 2016.

3.4. A inscrição somente será efetivada mediante recolhimento ou isenção da taxa de inscrição.

3.5. Apenas em caso de cancelamento do certame será devolvido o valor da taxa de inscrição.

#### 4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Será assegurada a isenção da taxa de inscrição ao candidato amparado pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2. O candidato interessado em solicitar a isenção de pagamento de taxa deverá fazê-lo no período improrrogável de 23/05/2016 a 31/05/2016, procedendo da seguinte forma:

a) preencher todos os campos obrigatórios no formulário de inscrição;

b) marcar a opção "Sim" no campo referente à isenção de taxa do formulário de inscrição;

c) inserir o Número de Identificação Social (NIS) no campo indicado no formulário;

d) conferir os dados e imprimir o comprovante de inscrição.

4.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção, na forma do item anterior, quando:

a) não preenchido o campo NIS no formulário de inscrição;

b) o NIS indicado seja inválido ou inexistente;

c) o NIS não seja correspondente ao nome e CPF do candidato que solicita a inscrição;

d) a inscrição tiver sido feita fora do prazo estabelecido no item 4.2.

4.4. A simples solicitação não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Após o encerramento do prazo estabelecido no item 4.2, a Comissão Organizadora analisará as solicitações de isenção que se enquadram nos termos dos subitens anteriores, submetendo os dados ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) que, com base nas informações cadastradas pelo candidato no CadÚnico, indicará se o candidato preenche ou não os requisitos para a concessão da isenção da taxa de inscrição.

4.6. Os pedidos de isenção deferidos e indeferidos serão divulgados até o dia 06/06/2016, no endereço eletrônico do concurso (<http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores>), onde constará o número da inscrição dos candidatos requerentes, classificados em uma lista de pedidos deferidos e outra de indeferidos.

4.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item 3 deste Edital, estará excluído do Concurso.

#### 5. DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação alterada pelo art. 70, do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

5.2. O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência deverá, obrigatoriamente, encaminhar:

- laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o inciso IV, art. 39, do Decreto nº 3.298/1999; e
- solicitação de condição diferenciada para a realização da prova, de acordo com o item 5.10 deste Edital.

5.2.1. O candidato com deficiência que deixar de entregar laudo médico ou apresentar laudo médico que não atenda às exigências deste edital, não concorrerá às vagas reservadas e ficará impossibilitado também de, posteriormente, alegar essa condição para reivindicar qualquer garantia legal no concurso.

5.3. A documentação solicitada no item 5.2, alínea "a" deste Edital deverá ser encaminhada em envelope lacrado, identificado com a frase CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE IFMS 001/2016, dirigido à Comissão do Concurso Público de Docente, por uma das seguintes formas:

a) protocolado na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, na Rua Ceará, 972 - Bairro Santa Fé, em Campo Grande - MS, no período de 23/05/2016 a 19/06/2016, nos dias úteis, das 14h às 17h; ou

b) postado nas agências dos Correios, no período de 23/05/2016 a 19/06/2016, nos dias úteis, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço: Comissão do Concurso Público Edital nº 001/2016, Rua Ceará, 972 - Bairro Santa Fé, Campo Grande - MS, CEP: 79021-000.

5.4. Para efeito do cumprimento do disposto no art. 37, do Decreto nº 3.298/99, foi definida 01 (uma) vaga de reserva para pessoa com deficiência, correspondente a um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas do Concurso.

5.5. A vaga de reserva será sorteada entre as áreas/subáreas deste Edital que tiverem inscrições de pessoas com deficiência, no dia 06 de julho de 2016, às 14 horas, na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, na Rua Ceará, 972 - Bairro Santa Fé, em Campo Grande - MS.

5.5.1. O sorteio de que trata o item 5.5 será aberto ao público, não sendo obrigatória a presença do candidato.

5.5.2. Para as vagas que surgirem no percentual reservado para candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso, por contra-indicação na avaliação médica ou por outro motivo, poderão ser preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

5.5.3. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se classificado no Concurso Público, figurará em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na listagem de classificação geral.

5.6. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas particularmente no art. 40 do Decreto nº 3.298/99 participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

5.7. A pessoa com deficiência e/ou necessidade específica poderá solicitar, no ato da inscrição, atendimento diferenciado que consistirá, dentre outros, em: fiscal leitor, fiscal transcritor; prova ampliada; intérprete de Libras; provas em Braille; acesso e mesa para cadeirante; tempo adicional para a realização da prova; computador com sintetizador de voz; espaço para amamentação.

5.8. No ato da inscrição, poderá solicitar:

- Ledor, a pessoa que possui baixa visão;
- Intérprete de Libras, o deficiente auditivo;
- Reglete, punção e soroban, o candidato que optar por prova em Braille;

d) Prova ampliada, o deficiente visual (amblíope);

e) Local adequado para a realização das provas, a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

5.9. A pessoa com mobilidade reduzida temporária deverá solicitar atendimento especial, até as 17 (dezesete) horas do dia 15 de julho de 2016, na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, na Rua Ceará, 972 - Bairro Santa Fé, em Campo Grande - MS.

5.10. A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição e encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme § 2º, do art. 40, do Decreto nº 3.298/1999.



5.10.1A documentação solicitada no item 5.10 deste Edital deverá ser encaminhada em envelope lacrado, identificado com a frase CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTES IFMS 001/2016 - ATENDIMENTO DIFERENCIADO, dirigido à Comissão do Concurso Público, por uma das formas previstas no item 5.3, alíneas "a" ou "b".

5.11O candidato que se declarar com deficiência, aprovado no Concurso, será convocado antes da posse para submeter-se à perícia médica oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer a vagas reservadas para candidatos em tais condições.

5.12O candidato aprovado na vaga reservada à pessoa com deficiência que for reprovado pela perícia médica oficial por não ter sido considerado pessoa com deficiência nos termos da lei, ou que não comparecer à convocação, perderá o direito à vaga reservada.

5.13Após a investidura do candidato com deficiência, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação, visto que deve ser compatível com o exercício do cargo.

5.14O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste Concurso Público, e serão nulos todos os atos delas decorrentes, além de responder, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. Na hipótese de já ter sido nomeado, ficará sujeito à anulação deste ato após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo, igualmente, de outras sanções cabíveis.

5.15Os candidatos com deficiência e negros, optantes das respectivas vagas reservadas, que forem aprovados dentro do número de vagas oferecidas a candidatos negros não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência.

#### 6.DAS VAGAS PARA CANDIDATOS NEGROS

6.1De acordo com a Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas neste Edital.

6.2Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, o interessado deverá autodeclarar-se preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, assinalando esta opção no ato da inscrição, sendo as informações prestadas no momento da inscrição de inteira responsabilidade do candidato.

6.3Para efeito do cumprimento do disposto na referida Lei, foram definidas 3 (três) vagas de reserva para candidatos negros.

6.4As vagas de reserva serão sorteadas entre as áreas/subáreas deste Edital que tiverem inscrições de candidatos autodeclarados pretos ou pardos, no dia 06 de julho de 2016, às 14 horas, na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, na Rua Ceará, 972 - Bairro Santa Fé, em Campo Grande - MS.

6.4.1O sorteio de que trata o item 6.4 será aberto ao público, não sendo obrigatória a presença do candidato.

6.5Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

6.6Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

6.7Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida por candidato negro posteriormente classificado.

6.8Caso não haja candidatos autodeclarados pretos ou pardos aprovados na vaga reservada a mesma será destinada aos demais candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.9Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos participarão do concurso em igualdade de condições aos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

6.10A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6.11O candidato que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

6.12O candidato negro que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste item não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

6.13As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se já nomeado, o ato da sua nomeação ficará sujeito à anulação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.14Os candidatos negros e pessoas com deficiência, optantes das respectivas vagas reservadas, que forem aprovados dentro do número de vagas oferecidas a candidatos com deficiência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas a negros.

#### 7.DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.1Para cada área/subárea, constante do Anexo II, será constituída uma Banca Examinadora, encarregada da elaboração e avaliação das provas, composta de, no mínimo, 03 (três) membros indicados pela Pró-reitoria de Ensino e designados pelo Reitor do IFMS com titulação igual ou superior ao exigido neste Edital.

7.2Fica vedada a participação como membro da Banca Examinadora, em relação ao candidato, nos seguintes casos:

I.cônjuge, companheiro, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, mesmo divorciado ou separado judicialmente;

II.sócio de candidato em atividade profissional;

III.orientador ou co-orientador (mestrado ou doutorado) nos últimos cinco anos;

IV.coautor na publicação de artigos científicos nos últimos cinco anos;

V.situações em que tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins, até o terceiro grau;

VI.situações em que esteja litigando judicial ou administrativamente com o candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;

VII.ter amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com seus respectivos cônjuges ou companheiros.

7.3O membro convidado a integrar a Banca Examinadora que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à Comissão do Concurso Público de Docentes para ser substituído.

7.4O docente participante da Banca Examinadora assinará Declaração de que não há impedimento, após homologação da relação nominal de candidatos inscritos.

#### 8.DAS PROVAS

8.1O Concurso constará das seguintes Provas:

a)Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

b)de Desempenho Didático, de caráter classificatório e eliminatório; e

c)de Títulos/Análise Curricular, de caráter classificatório.

8.2Em todas as atividades programadas para o Concurso, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de documento oficial de identidade e comprovante de inscrição.

8.2.1São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade: OAB, CREA, CRM, CRC, CREF, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteiras Funcionais expedidas por Órgãos Públicos que valham como identidade na forma da lei, com foto, e Carteira Nacional de Habilitação, com foto, na forma da Lei nº 9.503/1997.

8.2.2Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, dentro do prazo de validade.

8.3A ausência do candidato a qualquer prova ou etapa eliminatória do concurso implicará a sua exclusão do certame.

8.4Não será permitida a entrada do candidato no local das provas, após o horário estabelecido neste Edital.

8.5Não haverá, sob qualquer justificativa, segunda chamada para as provas.

8.6O Edital com os requisitos, o conteúdo programático e a bibliografia de cada área/subárea para as Provas Objetiva e de Desempenho Didático será publicado até 23 de maio de 2016 no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores>.

8.7As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

#### 9.DA PROVA OBJETIVA

9.1A Prova Objetiva será de caráter classificatório e eliminatório.

9.2A realização da Prova Objetiva será no dia 17 de julho de 2016, com início às 8h, horário oficial de Mato do Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS.

9.2.1Os acessos aos locais de prova serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário definido ao início das provas, ou seja, às 7h45 (sete horas e quarenta e cinco minutos).

9.2.2Não será permitido ao candidato entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões.

9.3Os locais da Prova Objetiva serão publicados no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores> a partir do dia 06 de julho de 2016, em edital de ensalamento.

9.4A Prova Objetiva constará de 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático e Bibliografia conforme item 8.6 deste Edital.

9.5Os candidatos desenvolverão a Prova Objetiva utilizando-se, unicamente, das folhas de papel contidas no caderno de provas.

9.6O Cartão de Respostas deverá ser preenchido apenas por caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.6.1Será atribuída nota zero ao candidato que preencher o Cartão de Respostas a lápis ou caneta de tinta que não seja azul ou preta.

9.6.2O Cartão Resposta sem assinatura não será corrigido, sendo o candidato automaticamente eliminado do certame.

9.6.3Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro do candidato.

9.6.4Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão Resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.6.5Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.7 A prova terá duração máxima de 03 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do Cartão de Respostas.

9.7.1O candidato deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização de sua prova, por no mínimo, uma hora após seu início.

9.7.2O candidato apenas poderá retirar-se da sala com o caderno de questões após transcorridas, no mínimo, duas horas do início da prova.

9.8O gabarito preliminar e a Prova Objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores> em 17 de julho de 2016.

9.9O candidato poderá interpor recurso contra o gabarito preliminar, devidamente fundamentado, conforme o item 15 deste Edital.

9.10O gabarito definitivo será divulgado em 29 de julho de 2016, por meio de edital, no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores>, juntamente com as notas da Prova Objetiva.

9.11Serão considerados aprovados na Prova Objetiva os candidatos que atingirem nota mínima igual a 50 (cinquenta) pontos.

9.12Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente de notas, de acordo com o número de candidatos previstos neste Edital para a Prova de Desempenho Didático.

#### 10.DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

10.1A Prova de Desempenho Didático será de caráter classificatório e eliminatório.

10.2Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados somente os candidatos que tenham obtido o mínimo de 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva e estejam classificados até a quantidade prevista no quadro abaixo:

Quantidade de vagas previstas no Edital por área de atuação	Número máximo de candidatos classificados para a Prova de Desempenho Didático
01	06
02	11
03	16
04	20





10.3Os sorteios dos temas para a Prova de Desempenho Didático serão iniciados às 8h dos dias 05 e 06 de agosto de 2016, conforme Edital de Convocação, na Reitoria do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, na Rua Ceará, 972 - Bairro Santa Fé, em Campo Grande - MS, na presença dos candidatos que desejarem acompanhar e divulgado no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores>, sendo o tema único para todos os candidatos da mesma área/subárea para cada dia sorteado.

10.3.1Cada sorteio de tema ocorrerá com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada Prova de Desempenho Didático, conforme Edital de Convocação.

10.4As Provas de Desempenho Didático terão início às 8h dos dias 06 e 07 de agosto de 2016, conforme Edital de Convocação, com o objetivo de avaliar a qualidade didático-pedagógica do candidato em relação ao uso de diferentes recursos e procedimentos de aula na área/subárea para a qual o candidato se inscreveu no Concurso Público.

10.5Todos os candidatos que obtiverem a mesma nota do último classificado na Prova Objetiva serão, também, convocados para a Prova de Desempenho Didático.

10.6A Prova de Desempenho Didático consistirá na apresentação de uma aula sobre o tema sorteado, com duração mínima de 15 (quinze) e máxima de 20 (vinte) minutos.

10.7Cada critério a ser avaliado na Prova de Desempenho Didático será pontuado numa escala de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Os itens avaliados serão:

I. Apresentação do plano de aula:  
a) coerência na elaboração;  
b) previsão de utilização de recursos e encaminhamentos didáticos adequados ao tema e à abordagem;  
c) coerência aos objetivos propostos;  
d) adequação ao nível, tempo de aula, etapa e modalidade de ensino;

e) estratégias de verificação da aprendizagem;  
f) indicação e pertinência das referências.

II. Apresentação didática:  
a) apresentação do objetivo e da proposta de desenvolvimento da aula;

b) domínio e segurança na abordagem do tema;  
c) motivação e interesse;  
d) clareza e objetividade;  
e) uso de analogias, exemplo de aplicabilidade e contextualização;

f) sequência lógica;  
g) adequação ao tema;  
h) distribuição do tempo de aula;  
i) uso de recursos e técnicas didáticas;  
j) promoção de situação de avaliação de aprendizagem;  
k) movimentação em sala;  
l) adequação dos gestos;  
m) timbre de voz;  
n) capacidade de síntese dos conceitos trabalhados em aula (conclusão/síntese).

10.8 Fica estabelecida a ordenação alfabética como critério para definição da ordem de apresentação dos candidatos aprovados para a Prova de Desempenho Didático.

10.8.1 Não serão aceitas trocas entre os candidatos para a apresentação durante a prova.

10.9O candidato não poderá entrar na sala da prova sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

10.10O candidato, ao se apresentar para a Prova de Desempenho Didático, deverá entregar à Banca Examinadora um Plano de Aula em 03 (três) vias idênticas, conforme Anexo IV.

10.11Somente serão oferecidos aos candidatos, no momento de sua apresentação, lousa e giz e/ou quadro branco e pincel.

10.11.1 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar, bem como utilizar/operar qualquer recurso instrumental a ser utilizado na Prova de Desempenho Didático, limitando-se a 5 (cinco) minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início, exceto para os candidatos que utilizarem apenas lousa e giz. Decorridos os cinco minutos, o tempo excedente de montagem será contabilizado como tempo de aula.

10.12O candidato será interrompido pela banca ao ultrapassar 20 (vinte) minutos de apresentação.

10.13A Prova de Desempenho Didático é pública e será gravada, para efeito de registro, conforme art. 13, § 3º do Decreto nº 6.944/2009.

10.14Ao público presente durante a Prova de Desempenho Didático é vedada anotações e manifestações, bem como a entrada com telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos (salvo deficiente auditivo, se pertinente), acessórios de chapelaria e óculos escuros (salvo deficientes visuais).

10.15Durante a apresentação de um candidato é vedada a presença dos demais concorrentes.

10.16Serão considerados aprovados na Prova de Desempenho Didático os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11.DA PROVA DE TÍTULOS/ANÁLISE CURRICULAR

11.1A Prova de Títulos/Análise Curricular será de caráter classificatório.

11.2A Prova de Títulos/Análise Curricular tem como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional e sua atuação no exercício da docência e/ou experiência profissional na área/subárea do concurso.

11.3A pontuação da Prova de Títulos será baseada na apresentação do Curriculum Vitae e nos comprovantes apresentados em relação às atividades desenvolvidas pelo candidato, pontuadas de acordo com o item 12 deste Edital.

11.3.1 Quando os comprovantes não expuserem explicitamente os requisitos que serão pontuados na prova de títulos estes não serão contabilizados.

11.4 O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, no início de sua Prova de Desempenho Didático, os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae completo, no formato da plataforma Lattes/CNPq;  
b) cópia conferida com original dos comprovantes de titulação;  
c) cópia conferida com original dos comprovantes do exercício das atividades docentes;  
d) cópia conferida com original dos comprovantes do exercício das atividades profissionais.

11.5Os documentos originais e suas respectivas cópias legíveis, citados nas alíneas "b", "c" e "d" do item 11.4, serão conferidos pela Comissão Organizadora antes da Prova de Desempenho Didático.

11.5.1Os originais serão devolvidos imediatamente após a conferência.

11.5.2Em caso de apresentação de cópias autenticadas por cartório, não será necessária a conferência com os documentos originais.

11.6A documentação citada no item 11.4 deverá ser entregue obrigatoriamente encadernada, paginada e rubricada pelo candidato, na seguinte sequência:

1º) Capa com indicação de área/subárea, número de inscrição e nome completo do candidato, conforme modelo do Anexo VI;

2º) Curriculum Vitae completo, no formato da plataforma Lattes/CNPq;

3º) Os documentos relacionados nas alíneas "b" à "d" do item 11.4, na ordem em que são citados no Curriculum Vitae.

11.7O candidato que deixar de entregar a documentação para a Prova de Títulos conforme instruído no item 11.6 não receberá pontuação.

11.8Não serão considerados como experiência profissional estágios, iniciação científica e cargos administrativos em grupos/núcleos de pesquisa.

11.9Para fins de comprovação das alíneas "c" e "d" do item 11.4 será aceita a apresentação de Carteira de Trabalho, de certidão de exercício de atividade pública ou de documentos equivalentes que atestem o exercício profissional formal.

11.10Somente serão analisados os currículos e títulos dos candidatos aprovados na Prova de Desempenho Didático.

11.11Para efeito da Prova de Títulos, serão considerados:

a) Título de Doutor, obtido em cursos recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou título de Livre-Docente, obtido na forma da legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação;

b) Título de Mestre, obtido em cursos recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação;

Obs.: Serão aceitas atas quando estas declararem a obtenção da titulação, sem pendências.

c) Certificado de conclusão do curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em curso organizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

d) Comprovante de tempo de exercício no magistério no Ensino Fundamental, Médio ou Superior;

e) Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto magistério, na área a que concorre.

11.12 Para fins de comprovação das alíneas "d" e "e" do item 11.11 serão aceitos a apresentação de Carteira de Trabalho, certidão de exercício de atividade pública ou documentos equivalentes que atestem o exercício profissional formal.

## 12.DA AVALIAÇÃO

12.1As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

12.2Na avaliação dos títulos serão atribuídos os seguintes valores:

Conjunto 1: Titulação Acadêmica	Pontuação Máxima:
a) Título de Doutor ou de Livre-Docente	50 pontos
b) Título de Mestre	30 pontos
c) Título de Especialista	10 pontos
Pontuação Máxima no Conjunto 1:	50 pontos
Conjunto 2: Experiência Docente/Profissional	Pontuação Máxima:
d) Tempo de exercício no magistério: 4 (quatro) pontos por ano (máximo de oito anos)	32 pontos
e) Experiência profissional (exceto magistério): 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos) pontos por ano (máximo de oito anos)	18 pontos
Pontuação Máxima no Conjunto 2:	50 pontos
Pontuação Máxima possível na soma dos dois conjuntos:	100 pontos

12.3Os pontos atribuídos aos títulos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do item 12.2 não são cumulativos.

12.4Na contagem dos pontos de que trata a alínea "d" do item 12.2 não será considerado tempo paralelo.

12.5Na contagem dos pontos de que trata a alínea "e" do item 12.2 não será considerado tempo paralelo.

## 13.DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1Para obtenção da classificação final dos candidatos aprovados, utilizar-se-á a média ponderada, atribuindo-se peso 4 (quatro) à Prova Escrita, peso 4 (quatro) à Prova de Desempenho Didático e peso 2 (dois) à Prova de Títulos/Análise Curricular.

13.2A classificação geral do concurso se fará na ordem decrescente do total de pontos obtidos na apuração dos resultados finais, conforme descrito no item 13.1.

13.3Em caso de empate entre dois ou mais candidatos terá preferência aquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, na seguinte ordem:

a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;

b) obtiver maior número de pontos na Prova Objetiva;

c) obtiver maior número de pontos na Prova de Títulos/Análise Curricular;

d) tiver mais idade.

14.DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1Todos os resultados serão divulgados pela Comissão do Concurso Público de Docentes, em Edital, no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores>.

14.2O resultado da Prova Objetiva será em 29 de julho de 2016.

14.3 O resultado preliminar do concurso será em 09 de agosto de 2016.

14.4O resultado final do concurso será em 22 de agosto de 2016, podendo ser alterado a critério da Comissão.

15.DOS RECURSOS

15.1Caberá recurso de todas as fases do concurso respeitando os critérios estabelecidos em cada etapa deste Edital.

15.2Será admitido recurso quanto:  
a) ao indeferimento do requerimento de isenção do valor da inscrição;  
b) às questões das provas e gabaritos preliminares;  
c) à prova de desempenho didático;  
d) à prova de títulos/avaliação curricular;  
e) ao resultado final preliminar.

15.3Será admitido recurso em até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos editais das etapas acima.

15.4Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) com dados incompletos;

f) encaminhados por meio da imprensa e/ou de "redes sociais online".

15.5Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

15.6Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, com a indicação precisa dos pontos serem examinados.

15.7Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos - recursos de recursos.

15.8Se, do exame dos recursos, resultarem a anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos à respectiva vaga.

15.9Todos os recursos serão realizados no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores>, conforme sequência abaixo:



- a)Página do Candidato;  
b)Acesse seu cadastro, preenchendo "Login" e "Senha";  
c)Minhas inscrições;  
d)Acessar o ícone "Recurso" da fase em andamento.

15.10A Banca Examinadora e a Comissão julgarão o recurso pertinente, manifestando-se pelo seu deferimento ou indeferimento.

#### 16.DO PROVIMENTO DOS CARGOS DOS CANDIDATOS HABILITADOS

16.10 provimento do cargo dar-se-á no nível 1, da classe "DI", da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que tratam as Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e 12.772, de 28 de dezembro de 2012, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, com a remuneração correspondente e definida em Lei. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos turnos da manhã, tarde ou noite, incluindo os sábados.

Titulação	Remuneração <sup>(1)</sup> Dedicação Exclusiva <sup>(2)</sup>
Graduação	R\$ 4.014,00
Aperfeiçoamento	R\$ 4.366,98
Especialização	R\$ 4.630,83
Mestrado	R\$ 5.945,98
Doutorado	R\$ 8.639,50

<sup>(1)</sup> Lei nº 12.772/2012.

<sup>(2)</sup> O regime de Dedicação Exclusiva impede o exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

16.20 professor deverá ministrar aulas em qualquer área do conhecimento que tenha relação direta ou indireta com sua formação acadêmica, a interesse da coordenação a que esteja vinculado.

16.30s candidatos habilitados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes ou que venham a existir no Quadro de Pessoal Docente, na área/subárea do Concurso em que se inscreveram, respeitada a reserva de vagas de que tratam os itens 5 e 6.

16.40s candidatos aprovados nos Editais de Concurso Público de Docentes nº 001.2013, 001.2014, 001.2015 -CCP/IFMS, nas mesmas áreas/subáreas ofertadas neste Edital, terão prioridade e serão nomeados anteriormente aos novos aprovados neste certame, por meio de aproveitamento de lista, nas vagas que vierem a surgir.

16.5A escolha do Campus no qual o candidato aprovado será lotado dependerá da sua classificação no concurso e da opção que fizer quando for convocado para o provimento do cargo.

16.6O candidato à nomeação poderá manifestar por escrito, uma única vez, quanto ao reposicionamento de seu nome para o final da lista oficial, ciente de que será novamente convocado após a efetiva chamada dos demais candidatos constantes da mesma lista de aprovados.

16.7Em caso de desistência formal do candidato à nomeação, será convocado o candidato subsequente, observada, rigorosamente, a ordem de classificação constante da lista oficial de aprovados do Concurso.

16.8A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. O IFMS se reserva o direito de chamar os habilitados na medida das necessidades da Administração.

16.9O candidato habilitado que lograr classificação e for convocado para assumir o cargo somente tomará posse se for considerado apto na avaliação médica.

16.10O candidato habilitado deverá apresentar, no dia da avaliação médica, os seguintes exames/avaliações recentes:

- 16.10.1Para todas as idades:  
a)atestado médico de sanidade mental/psíquica, emitido por médico psiquiatra da rede SUS ou privada de assistência à saúde;  
b)avaliação clínica oftalmológica com acuidade visual;

- c)classificação sanguínea ABO e RH, hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, colesterol total, triglicérides, TGO, TGP, EAS e creatinina;

d)eletrocardiograma com laudo.  
16.10.2Idade acima de 45 anos, além dos exames citados no subitem 16.10.1, deverá realizar:

- a)exame oftalmológico (fundoscopia, pressão intra-ocular, biomicroscopia, estudo de refração);  
b)avaliação cardiológica.

16.10.3Idade acima de 50 anos, além dos exames citados no subitem 16.10.1 e 16.10.2, deverá realizar:

- a)pesquisa de sangue oculto nas fezes;  
b)mamografia, para mulheres;  
c)PSA, para homens.

16.11O provimento do cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos originais comprobatórios dos requisitos relacionados no subitem 1.1, além de outros que se fizerem necessários.

16.12No período de 03 (três) anos, após o início do exercício, não serão aceitos pedidos de redistribuição, salvo nos casos de estrito interesse da Administração.

16.13Até 03 (três) anos após o provimento do cargo, o docente não licenciado deverá apresentar diploma de licenciatura na área ou Curso de Formação Pedagógica, conforme art. nº 40 da Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de setembro de 2012.

#### 17.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará na eliminação sumária do candidato sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

17.2Será excluído, por decisão da Comissão do Concurso Público de Docentes, o candidato que:

- a)for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, entre outros, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros (salvo deficientes visuais) ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro entre outros e, ainda, corretivo de qualquer espécie;

- b)for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova, utilizando-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar ou de comunicação, dicionário, notas ou impressos que não foram expressamente permitidos;

- c)for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma durante a realização da Prova Objetiva e de Desempenho Didático;

- d)recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

- e)tornar-se culpado de incorreções ou descortesia para com qualquer um dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, bem como para com os seus concorrentes, durante a realização do Concurso;

- f)afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

- g)ausentar-se da sala, portando o caderno de provas, antes do tempo mínimo estabelecido;

- h)descumprir as instruções contidas no caderno de provas;

- i)perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

- j)utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do certame.

17.3O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação no DOU, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

17.4As atribuições do cargo para professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMS estão descritas no Anexo V deste Edital.

17.5 A nomeação dos candidatos aprovados neste Concurso far-se-á pelo Regime Jurídico Único (RJU), instituído pela Lei nº 8.112/1990.

17.6A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo será feita através de correspondência registrada, não se responsabilizando o IFMS pela mudança de endereço sem comunicação prévia, por escrito, por parte do candidato.

17.7O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo.

17.8O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do Concurso.

17.9O Concurso de que trata este Edital poderá ser revogado, na totalidade ou em parte, a qualquer momento, por motivo justificável ou por conveniência administrativa.

17.10A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

17.11Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo IV do presente Edital, em conformidade com Decreto nº 6.944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

17.12Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do § 3º, do art. 16, do Decreto nº 6.944/2009.

17.13É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público.

17.14O candidato deverá manter atualizado seu endereço, contato telefônico e e-mail na Central de Seleção do IFMS, no endereço eletrônico [www.ifms.edu.br/centraldelecao](http://www.ifms.edu.br/centraldelecao), durante e no período subsequente à realização do Concurso. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados.

17.15O IFMS não se responsabiliza pelas despesas do candidato decorrentes da participação em qualquer fase e/ou procedimentos deste concurso público.

17.16Todos os horários indicados ou os que a Banca vier a estabelecer terão como referência o horário de Mato Grosso do Sul.

17.17Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no DOU.

17.18Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo.

17.19O servidor deverá realizar obrigatoriamente, durante o estágio probatório, o curso de Ambientação Institucional, a ser ofertado pelo IFMS.

17.20Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público de Docentes.

#### ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	23/05/2016 até 19/06/2016
Publicação do Edital com os requisitos, o conteúdo programático e a bibliografia	até 23 de maio de 2016
Inscrições de candidato que não possuir acesso à internet	23/05/2016 até 19/06/2016, no horário das 9h às 10h e das 15h às 16h, nos dias úteis
Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	23/05/2016 a 31/05/2016
Resultado Pedido de Isenção de Taxa de Inscrição	06 de junho de 2016
Data do vencimento do boleto	20 de junho de 2016
Sorteio da Reserva de vagas	06 de julho de 2016, às 14 horas
Publicação dos locais da Prova Objetiva	06 de julho de 2016
Prova Objetiva	17 de julho de 2016
Divulgação do Gabarito Preliminar	17 de julho de 2016
Publicação da Prova Objetiva	17 de julho de 2016
Divulgação do Gabarito Definitivo	29 de julho de 2016
Sorteios dos temas para a Prova de Desempenho Didático	8h dos dias 05 e 06 de agosto de 2016, conforme Edital de Convocação
Provas de Desempenho Didático	8h dos dias 06 e 07 de agosto de 2016, conforme Edital de Convocação
Resultado Preliminar do Concurso	09 de agosto de 2016
Resultado Final	22 de agosto de 2016, podendo ser alterado a critério da Comissão.

#### ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CH <sup>(1)</sup>	TURNO <sup>(2)</sup>
Arquitetura	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Ciências Agrárias/Agronomia	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Edificações/Estrutura	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Engenharia de Pesca/Recursos Pesqueiros	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Informática/Banco de Dados e Engenharia de Software	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Informática/Redes de Computadores	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Informática/Desenvolvimento e Desenvolvimento Web	4	DE	M/T/N e (Sábado)
Informática/Desenvolvimento e Jogos Digitais	1	DE	M/T/N e (Sábado)



Matemática	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Metalurgia Extrativa	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Português	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Português/Espanhol	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Português/Inglês	1	DE	M/T/N e (Sábado)
Total	5	16	

(1) Proibição do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada.

(2) Os docentes terão carga horária de 40 horas, podendo ser distribuídas nos turnos da manhã (M), tarde (T), noite (N), incluindo os sábados.

Observação:

8.60 Edital com os requisitos, o conteúdo programático e a bibliografia de cada área/subárea para as Provas Objetiva e de Desempenho Didático será publicado até 23 de maio de 2016 no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/servidores>.

ANEXO III - DECRETO nº 6.944, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	número máximo de candidatos aprovados
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas

ANEXO IV - MODELO PLANO DE AULA

PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Nome do Candidato:	
Área/Subárea:	
Tema Sorteado (ponto):	
Conteúdo(s) abordado(s) na aula:	
Data:	Duração da aula:
Público-Alvo:	
Pré-requisitos:	
Objetivos:	
Metodologia:	
Recursos didáticos:	
Verificação da aprendizagem (avaliação):	
Referências:	

Assinatura do candidato

ANEXO V - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Descrição sumária do cargo: As atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme art. 2º da Lei nº 12.772/2012, sem prejuízo das atribuições específicas e observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especificações são:

I - as relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão no âmbito, predominantemente, das Instituições Federais de Ensino; e

II - as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Atribuições:

- 1) participar da elaboração da proposta pedagógica do IFMS;
- 2) elaborar e cumprir Plano de Ensino, segundo a proposta pedagógica do IFMS;
- 3) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da unidade curricular e sua carga horária;
- 4) utilizar metodologias condizentes com a unidade curricular, buscando atualização permanente;
- 5) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- 6) zelar pela aprendizagem dos estudantes;
- 7) estabelecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- 8) ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos em calendário acadêmico, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- 9) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- 10) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- 11) participar da vida acadêmica da Instituição;
- 12) exercer outras atribuições previstas no Regimento do IFMS ou na legislação vigente;
- 13) atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- 14) colaborar com as atividades de articulação do IFMS com as famílias e a comunidade;
- 15) promover o ensino, pesquisa e extensão visando o desenvolvimento regional;
- 16) manter atualizados os registros acadêmicos dos estudantes no Sistema Acadêmico do IFMS, e ao final de cada semestre, conforme data estabelecida em calendário acadêmico, entregar o diário de classe devidamente preenchido e assinado à Coordenação de Curso;
- 17) participar de reuniões institucionais;
- 18) entregar, no período previsto em calendário acadêmico, os Planos de Ensino à Coordenação de Curso;
- 19) cumprir a carga horária de trabalho, conforme regime de trabalho especificado em Edital de ingresso no IFMS;
- 20) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- 21) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- 22) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- 23) submeter-se às Avaliações do Docente pelo Discente e de setores do IFMS; e
- 24) executar tarefas afins, a critério de sua chefia imediata.

ANEXO VI- MODELO CAPA ITEM 11.6

EDITAL Nº 001/2016 - CCP - IFMS
Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos do Magistério Federal, na Categoria Funcional de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Área/Subárea:
Nome do Candidato:
Número de Inscrição:
Campo Grande, ____ de agosto de 2016.

JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA



**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 3/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/04/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de softwares para administração da reitoria, câmpus e laboratórios dos câmpus do IFMS Total de Itens Licitados: 00043 Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Rua Ceará Nº 972 CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALFREDO GONCALVES BEDA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 158132-26415-2016NE800030

**CAMPUS CAMPO GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 158449**

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 23347007439201613. DISPENSA Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03025947000145. Contratado : COLEGIO PEQUENOPOLIS LTDA - ME -Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Reajuste Anual do Contrato 02/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$289.163,52. Fonte: 112000000 - 2016NE800049. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158449-26415-2016NE800007

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 158449**

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 23347007454201661. DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00991687000174. Contratado : CENTRO BENEFICIENTE ESPANHOL -Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Reajuste Anual do Contrato 03/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$180.727,20. Fonte: 112000000 - 2016NE800052. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158449-26415-2016NE800007

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 158122**

Número do Contrato: 166/2013. Nº Processo: 23208009312013DV. PREGÃO SISPP Nº 188/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03039370000120. Contratado : ARMANDO CLIMA EIRELI - EPP -Objeto: Prorrogação do contrato nº 166/2013 de 16/04/2016 até 15/12/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais normas aplicáveis à matéria. Vigência: 16/04/2016 a 15/12/2016. Data de Assinatura: 07/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158122-26409-2016NE800144

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 187, DE 10 DE MAIO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23414.000508/2016-17, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, para o CAMPUS ARAQUAÍ, conforme abaixo especificado:

1. Área/Vaga/Carga Horária/Habilitação Exigida:

Área de Atuação	Vaga	C.H	Habilitação Exigida
Informática	01	40h	Graduação em Informática; ou Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistemas de Informação; ou Graduação em Engenharia da Computação; ou Graduação em Processamento de Dados; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 16/05/2016 a 25/05/2016, nos dias úteis.

2.2 Horário: 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.3 Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Campus Araquai do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Fazenda do Meio Pé da Serra, s/nº, BR 367, Km 278, sentido Itaobim/Araquai - Araquai-MG.

3. Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

4. A contratação do candidato aprovado só será efetivada após a autorização do Governo Federal, e desde que o candidato não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços objeto deste Edital.

5. O Processo Seletivo terá validade somente no âmbito do Campus Araquai deste Instituto, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

6. O processo seletivo constará de Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos.

7. A Prova de Desempenho Didático será realizada no dia 31/05/2016, a partir das 08h00min., de acordo com o sorteio a ser realizado no dia 30/05/2016, às 08h00min., no Campus Araquai do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, situado na Fazenda do Meio Pé da Serra, s/nº, BR 367, Km 278, sentido Itaobim/Araquai - Araquai-MG, podendo, se necessário, ser estendida para os dias subsequentes, conforme o número de candidatos inscritos.

8. Os títulos a serem avaliados deverão ser entregues, no mesmo dia, horário e local em que o candidato for ministrar a aula da Prova de Desempenho Didático, na forma estabelecida no item 5.3 do Edital nº 187/2016, disponibilizado na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

9. Após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, havendo a necessidade de efetivação de novas contratações, o candidato aprovado como excedente ao limite de vagas previstos neste Edital, poderá ser convocado para firmar contrato sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, de acordo com as necessidades do Campus Araquai, observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado.

10. O candidato classificado no presente Processo Seletivo Simplificado poderá, a critério da Administração, após o preenchimento das vagas disponibilizadas neste Edital, ser convocado para contratação como Professor Temporário, na forma do inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, sob o regime de vinte horas semanais ou quarenta horas semanais, no caso de autorização por parte do Ministério da Educação, e da disponibilização de vaga para o Campus Araquai, na área de atuação objeto deste Processo Seletivo.

11. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Campus Araquai deste Instituto, no horário de expediente ou no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA

CAMPUS JANUÁRIA

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo 23393.000059/2016-01 Pregão SRP 06/2016 Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Registrada: Organização Figueiredo LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 64.402.266/0001-43 Total Fornecedor R\$ 550.509,77 Registrada: Supra Comércio de Alimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.270.454/0001-57 Total Fornecedor R\$ 12.017,30 Data de Assinatura: 01/04/2016 Vigência: 01/04/2016 a 31/03/2017 Registrada: Maria Ursulina de Andrade e Cia Ltda-ME, inscrita no CNPJ 17.238.122/0001-13 Total Fornecedor R\$ 6.561,66 Registrada: R M Lanza dos Santos Comércio - EPP, inscrita no CNPJ 21.767.486/0001-68 Total Fornecedor R\$ 47.394,00 Data de Assinatura: 04/04/2016 Vigência: 04/04/2016 a 03/04/2017 Registrada: Maria Ursulina de Andrade e Cia Ltda-ME, inscrita no CNPJ 17.238.122/0001-13 Total Fornecedor R\$ 11.203,50 Registrada: Organização Figueiredo LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 64.402.266/0001-43 Total Fornecedor R\$ 80.853,68 Registrada: R M Lanza dos Santos Comércio - EPP, inscrita no CNPJ 21.767.486/0001-68 Total Fornecedor R\$ 49.178,00 Registrada: Treze Comercial LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 82.330.937/0001-90 Total Fornecedor R\$ 3.861,20 Registrada: Supra Comércio de Alimentos LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.270.454/0001-57 Total Fornecedor R\$ 790,80 Registrada: Comercial Boa Opção LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 65.211.229/0001-10 Total Fornecedor R\$ 109.308,30 Data de Assinatura: 11/04/2016 Vigência: 11/04/2016 a 10/04/2017. Registrada: DISCAF Distribuidora de Café Industrializado LTDA - ME, inscrita no CNPJ 08.191.871/0001-41 Total Fornecedor R\$ 4.500,00 Data de Assinatura: 13/04/2016 Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017 Registrada: Organização Figueiredo LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 64.402.266/0001-43 Total Fornecedor R\$ 2.287,60 Registrada: Treze Comercial LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 82.330.937/0001-90 Total Fornecedor R\$ 12.188,00 Data de Assinatura: 20/04/2016 Vigência: 20/04/2016 a 19/04/2017 A ata com descrição completa e valor unitário de cada item está disponível na Coordenação de Compras, Contratos e Convênios (38) 3629-4666. Registrador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais Campus Januária.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 158378**

Nº Processo: 23393000118201632 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material esportivo. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Fazenda São Geraldo, S/n - Estrada Januaria Km 06 Bom Jardim - JANUARIA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158378-05-9-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158378-05-9-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

DANILO MEDEIRO DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 158378-26410-2016NE800034

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 32/2016, por força de decisão judicial exarada no Mandado de Segurança nº 0801496-34.2016.4.05.8200; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba; CONTRATADO(A): Lupercia Jeane Soares; OBJETO: prestação de serviços didático-pedagógicos no Campus João Pessoa; REMUNERAÇÃO: equivalente a Classe D I, Nível 1, com Mestrado; VIGÊNCIA: pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA E ASSINATURAS: 04/05/2016, Mary Roberta Meira Marinho, pela Contratante, e Lupercia Jeane Soares, Contratado(a).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 158138**

Número do Contrato: 24/2015. Nº Processo: 23381000073201554. INEXIGIBILIDADE Nº 8/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 20320503000151. Contratado : FUNDACAO ARTHUR BERNARDES -Objeto: Promover um aditamento ao Contrato nº 24/2015, alterando a sua vigência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 06/05/2016 a 05/05/2017. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158138-26417-2016NE800006

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 10/2016 - UASG 158138**

Nº Processo: 23381002621201661 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NOS PERÍODOS DIURNO E NOTURNO EM TURNOS DE 12 (DOZE) X 36 (TRINTA E SEIS) HORAS, nas especificações e quantidades estimadas para o período, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, constante no Anexo I deste Edital, para atender a Reitoria do IFPB. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av Almirante Barroso 1077 Centro João Pessoa Pb Torre - JOAO PESSOA - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158138-05-10-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158138-05-10-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MIRIAN GONCALVES TENORIO BARROS  
p/DccI

(SIDECA - 10/05/2016) 158138-26417-2016NE800006

**CAMPUS CABEDELO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 158474**

Número do Contrato: 14/2012. Nº Processo: 23170001100201249. PREGÃO SRP Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DA. CNPJ Contratado: 05554220000180. Contratado : FALCONSEG - SEGURANCA DE VALORES -LTDA - EPP. Objeto: Supressão de 01 (Um) posto de vigilante diurno. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$124.263,30. Fonte: 112000000 - 2016NE800011. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158474-26417-2016NE800019

**CAMPUS SOUZA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 7/2016 UASG 158279**

Nº Processo: 23000001212201685 . Objeto: Serviços a serem prestados por Pessoa Jurídica de inscrição do servidor: Francisco de Assis Queiroga no curso de Gestão Integrada de Almoarifado e Patrimônio Público a realizar-se de 31/05 a 03/06/2016 em Natal/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atender necessidades de capacitação de servidores para melhor desempenho de suas atividades. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. VALDEREDO ALVES



DA SILVA. Diretor de Administração e Planejamento. Ratificação em 10/05/2016. ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 2.490,00. CNPJ CONTRATADA : 35.963.479/0001-46 ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP

(SIDEIC - 10/05/2016) 158279-26417-2016NE800037

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 9/2016

Processo: 23399.000043/2015-59. ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº/ANO: 09/2016. PARTES: Instituto Federal do Paraná - IFPR e Defensoria Pública do Estado do Paraná - DPE. OBJETO: O presente termo de convênio tem por objeto estabelecer uma cooperação mútua ampla entre IFPR e a DPE, visando desenvolver em conjunto ações de ensino, pesquisa e extensão, transferência e conhecimento, formação e realização de cursos profissionalizante na modalidade FIC - Gestão dos Territórios Sociais e Operadores de Direitos Étnicos e Coletivos, ofertado pelo IFPR as comunidades tradicionais do Sul e do Brasil. A cooperação envolve o aporte de Defensores Públicos do Estado do Paraná para ministrar aulas de Direitos Étnicos e Coletivos na formação dos futuros estudantes do curso em referência. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2016. ASSINA PELO IFPR: Elio de Almeida Cordeiro - Reitor Pró Tempore. ASSINA PELA DPE: Sérgio Roberto R. Parigot de Souza - Defensor Público Geral do Estado

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 UASG 158009

Nº Processo: 23411002659201630. Objeto: Contratação de Empresa para realização de Concurso Público Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Instituição Brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. GISLEY LIMA DE MENEZES. Pró Reitora de Gestão de Pessoas Substituta. Ratificação em 10/05/2016. EVANDRO CHERUBINI ROLIN. Reitor Pró Tempore Substituto. Valor Global: R\$ 141.000,00. CNPJ CONTRATADA : 38.881.140/0001-99 CETRO CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA E ADMINISTRACAO.

(SIDEIC - 10/05/2016) 158009-26432-2016NE800002

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2016 UASG 158136

Nº Processo: 23294014599201517. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07147056000112. Contratado: SANEAPE SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI- EPP. Objeto: Con-

tratamento de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, similar ao domiciliar, gerados no Edifício SUDENE. Fundamento Legal: Art. 61 da lei 8666/93. Vigência: 18/04/2016 a 18/04/2017. Valor Total: R\$67.230,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800052. Data de Assinatura: 04/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158136-26418-2016NE800029

## CAMPUS BARREIROS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 158466

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 23300004315201451. PREGÃO SRP Nº 414/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 24/04/2016 a 24/04/2017. Valor Total: R\$68.760,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800109. Data de Assinatura: 24/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158466-26418-2016NE800024

## CAMPUS RECIFE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016 UASG 158464

Nº Processo: 23295000727201438. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Pernambuco Total de Itens Licitados: 00053. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av Prof. Luiz Freire 500 Bloco A- Leste Curado/cidade Universitária - RECIFE - PE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158464-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WALDONES MAXIMINO PESSOA  
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

(SIDEIC - 10/05/2016) 158464-26418-2015NE800003

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016 UASG 158146

Nº Processo: 23172000234201356. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços especializados e continuados de cozinheiro e auxiliar de cozinha para o IFPI nos Campi de Oeiras e Uruaçu, com fornecimento de todos os EPI S necessários para a execução do

serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Jânio Quadros, 330. Bairro Santa Isabel - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158146-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS  
Chefe do Departamento de Licitações

(SIDEIC - 10/05/2016) 158146-26431-2016NE800058

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS CEARÁ-MIRIM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2016 - UASG 158155

Número do Contrato: 00376/2013, subrogado pela UASG: 158155 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE. Nº Processo: 23516025624201439. PREGÃO SRP Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 02773312000163. Contratado: CONSTRUTORA SOLARES LTDA - EPP -Objeto: Repactuação, em razão do aumento do piso salarial dos postos de trabalho, em estrita obediência aos preceitos da Convenção Coletiva RN0000173/2014 e do Parecer nº348/2015-PROJU. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$34.695,42. Fonte: 112000000 - 2015NE800011 Fonte: 112000000 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154838-26435-2016NE800007

## CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 145/2016 - UASG 154840

Número da Concessão: 46/2015. Nº Processo: 23515010868201699. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 16910372000195. Contratado: N & C REFEICOES LTDA - ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 46/2015-PROAD/IFRN, por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 14/04/2016 a 13/04/2017. Data de Assinatura: 13/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 154840-26435-2016NE800009

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS FARROUPILHA

### EDITAL Nº 16, DE 10 MAIO DE 2016

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL "PRÓ-TEMPORE" DO CAMPUS FARROUPILHA, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público

#### 1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40 horas	Eletrônica Analógica; Eletricidade; Eletrônica de Potência; Trabalho Multidisciplinar; Projeto Integrador	Graduação em: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica.
01	40 horas	Aspectos Econômicos em Gestão; Contabilidade Básica; Gestão de Custos; Gestão Financeira; Matemática Financeira	Graduação em: Ciências Contábeis
01	40 horas	Adm.da Produção; Empreendedorismo; Gestão de Projetos; O.S.M; Comport Organizacional; Admi Estratégica e Serviços; Relações Humanas nas Organizações; Fundamentos da Administração	Graduado em: Administração; Tecnólogo em Processos Gerenciais; Administração de Empresas

#### 2 - DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme os quadros a seguir:

Tabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.814,01		2.814,01
Aperfeiçoamento	2.814,01	168,29	2.982,30
Especialização	2.814,01	370,72	3.184,73
Mestrado	2.814,01	985,69	3.799,70
Doutorado	2.814,01	2.329,40	5.143,41

2.2 - A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 - Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

#### 3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Período: de 11/05/2016 a 18/05/2016.

3.2 - Horário: Segunda a Sexta-feira das 09 h às 11 h e das 13 h e 30 min às 16 h e 30 min.

3.3 - Local: as inscrições serão realizadas mediante a entrega de formulário próprio (Anexo II deste Edital), disponível no site da Instituição: www.farroupilha.ifrs.edu.br. A entrega será feita no Setor de Gestão de Pessoas do Campus Farroupilha, localizado na Avenida São Vicente, nº 785, Bairro Cinquentenário- Farroupilha, RS - CEP: 95180-000, Sala 210/Bloco II.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no sítio <www.farroupilha.ifrs.edu.br > e nos murais da Instituição.

LEANDRO LUMBIERI



## CAMPUS CANOAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 158265**

Nº Processo: 23361000128201645 . Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão 09/2016 (SRP) - Aquisição de Lanches para Merenda Escolar do IFRS - Campus Canoas e Demais Participantes. Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Drª Maria Zelia Carneiro de Figueiredo - Igara Iii - 870 CANOAS - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158265-05-9-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158265-05-9-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIANO NICOLAO  
Diretor-Geral

(SIDE - 10/05/2016) 158265-26419-2016NE800047

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA**  
**E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 20/2016 - UASG 158157**

Nº Processo: 23270001024201677 . Objeto: Solicitação de participação no X Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Capacitação do servidor Daniel Artur Pinheiro Palma para melhor desempenhar sua função Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS. Reitor. Ratificação em 09/05/2016. MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA. Pró-reitor de Administração. Valor Global: R\$ 100,00. CNPJ CONTRATADA : 15.258.821/0001-08 FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVACAO E TRANSFERENCIA D TECNOLOGIA - FORTEC.

(SIDE - 10/05/2016) 158157-26433-2016NE800202

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016 - UASG 158157**

Nº Processo: 23270001205201512 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta Licitação é o registro de preços para a eventual contratação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à Planejamento e Execução de parametrização, customização, implantação e sustentação do Sistema Integrado de Gestão-SIG desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte ? UFRN, visando atender às necessidades do IFRJ, conforme especificações descritas no Termo de Referência ? Anexo I Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Pereira Almeida, N.º 88, Praça da Bandeira - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158157-05-8-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158157-05-8-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CAROLINA FLORA ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 158157-26433-2016NE800202

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23270001205201512. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta Licitação é o registro de preços para a eventual contratação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação para atender as demandas referentes à Planejamento e Execução de parametrização, customização, implantação e sustentação do Sistema Integrado de Gestão-SIG desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte ? UFRN, visando atender às necessidades do IFRJ, conforme especificações descritas no Termo de Referência ? Anexo I.

CAROLINA FLORA ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 158157-26433-2016NE800202

## DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS PINHEIRAL

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 3/2016 - UASG 158485**

Nº Processo: 23276000283201621 . Objeto: Aquisição de suínos CAMBOROUGH 90(fêmeas com 5 meses de idade) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Objeto de exclusividade, sem possibilidade de concorrência. Declaração de Inexigibilidade em 25/04/2016. REGINALDO RIBEIRO SOARES. Diretor Geral. Ratificação em 27/04/2016. JEFERSON BATISTA DA SILVA. Diretor de Administração. Valor Global: R\$ 10.440,00. CNPJ CONTRATADA : 07.553.417/0002-01 AGROCERES PIC MATRIZES DE SUINOS LTDA.

(SIDE - 10/05/2016) 158485-26433-2016NE000018

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 - UASG 158485**

Nº Processo: 23276000260201616 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo P13 e P 45 Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Jose Breves 550 Bairro Centro PINHEIRAL - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158485-05-10-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158485-05-10-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SANDRO LUIZ BATISTA MACHADO  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 158485-26433-2016NE000018

## CAMPUS SÃO GONÇALO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 10/2016 - UASG 158487**

Nº Processo: 23277000074201677 . Objeto: Pagamento de uma inscrição para a 39ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química - SBQ Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Impossibilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. PAULA MAGALHAES SOUZA DECCACHE. Diretora de Administração. Ratificação em 10/05/2016. ANDERSON ROCHA DA SILVA. Substituto da Direção Geral. Valor Global: R\$ 770,00. CNPJ CONTRATADA : 49.353.568/0001-85 SOCIEDADE BRASILEIRA DE QUIMICA SBQ.

(SIDE - 10/05/2016) 158487-26433-2016NE800016

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA**  
**E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158516**

Número do Contrato: 51/2015. Nº Processo: 23292002646201583. PREGÃO SISPP Nº 30/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA - ME. Objeto: PROROGAÇÃO CONTRATUAL e SUPRESSÃO referente aos Serviços de Zeladoria e Copeiragem para o Campus Gaspar do IFSC. Fundamento Legal: Art., 57 e 65 da Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 05/05/2016 a 05/05/2017. Valor Total: R\$93.630,00. Fonte: 112000000 - 2016NE802145. Data de Assinatura: 04/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158516-26438-2016NE806057

## EDITAL Nº 50, DE 9 DE MAIO DE 2016

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC, no uso de suas atribuições legais homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores substitutos, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/93 a que se refere o Edital nº 46/2016, de 15 de abril 2016, publicado no Diário Oficial nº 73 de 18 abril de 2016, para exercício no Instituto Federal de Santa Catarina.

Câmpus Araranguá/SC

Área de Atuação: Português (*)	
Classificação	Candidato
01	Ana Paula Raspini Vieira
02	Nazaré Nunes Barbosa Cesa
03	Aline Diesel
04	Rosana Araújo
05	Gisele Bitencourt Valentim da Silva
Não Classificado	2.393.293
Não Classificado	4.688.152
Não Classificado	4.275.518

Área de Atuação: Português- Negros/Pardos (*)	
Classificação	Candidato
	Não Houve Classificados

Câmpus Criciúma/SC

Área de Atuação: Português/Inglês	
Classificação	Candidato
01	Everton Vinicius de Santa
02	Danielle Amanda Raimundo da Silva
03	Jádna Custódia Ferreira Viera

Câmpus Florianópolis/SC

Área de Atuação: Topografia e Geodésia	
Classificação	Candidato
01	Júlia Cucco Dalri
02	Yuri Anai Zanardo Rosenfeldt
03	Mábila Corrêa Makrakis
04	Samantha Figueiredo Silveira
05	Christianne Paiva de Menezes
06	Lilian Lidia Wojcikiewicz Duarte Silva
Não Classificado	8063474218
Não Classificado	53551800
Não Classificado	4087677375

Área de Atuação: Design de Produto, Metodologia de Projeto, Ergonomia, Interface, Fotografia.	
Classificação	Candidato
01	Patrícia Deporte de Andrade
02	Edson Alves Castanha
03	Clarissa Martins Alves
04	Rafael Simon Sibirino
05	Fabiola Reinert
06	Maika Pires Milezzi
07	Raoni Pontes Caselli
08	Samantha Desimon
09	Carlos Alexandre Dias Aguiar
10	Marco Ogê Muniz
11	Francisca Goedert Heidersheidt
12	Raquelly Oliveira Dias
13	Tiago Rayche Mattozo
Não Classificado	3049712
Não Classificado	50327127
Não Classificado	4025799
Não Classificado	5027118
Não Classificado	1079019038
Não Classificado	23043725
Não Classificado	4600781

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292005882201632 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Consumo Eletroeletrônico III para o IFSC. Total de Itens Licitados: 00125. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Pavão, 1377, Bairro Costa e Silva, Joinville/sc, Cep: 89220-618 Costa e Silva - JOINVILLE - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158516-05-41-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158516-05-41-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 10/05/2016) 158516-26438-2016NE806057

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292005919201622 . Objeto: Pregão Eletrônico - Srp Para serviço de desratização, desinsetização, descupinização e limpeza de rede de esgoto dos Campi Itajaí e Gaspar do IFSC. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: 1. Av: Vereador Abrahão João Francisco, 3899, Bairro Resacada, Itajaí Ressacada - ITAJAI - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158516-05-42-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158516-05-42-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALINE HEINZ BELO  
Pró-Reitora de Administração

(SIDE - 10/05/2016) 158516-26438-2016NE806057

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA**  
**E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158154**

Número do Contrato: 31/2015. Nº Processo: 23305002167201651. PREGÃO SISPP Nº 43/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 11896697000147. Contratado : A S NETO ENGENHARIA EIRELI - ME -Objeto: Aditamento de prazo do contrato 31/2015 - Serviços de Asbuilt ("Como Construído"), Laudo Técnico Estrutural e Licença Ambiental para o Câmpus Sorocaba do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações . Vigência: 13/05/2016 a 11/06/2016. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158154-26439-2016NE800108



## CAMPUS BARRETOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12583/2016 - UASG 158583**

Nº Processo: 23428000182201598. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância desarmada e segurança patrimonial para o Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida C-1, Nº 250 Bairro Ide Daher - BARRETOS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158583-05-12583-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158583-05-12583-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital gratuito

LUCAS DUARTE DE MATOS  
Tecnólogo em Gestão Pública

(SIDECA - 10/05/2016) 158583-26439-2016NE800108

## CAMPUS SERTÃOZINHO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158331**

Número do Contrato: 3/2013. Nº Processo: 23309000261201636. PREGÃO SISPP Nº 40/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), modalidade Longa Distância Nacional (LDN), intra-regional, fixo-fixo, fixo-móvel, para chamadas com origem no município de Sertãozinho-SP, com destinos nas regiões I,II e III de acordo com o Plano Geral de Outorgas, aprovado pelo Decreto 2534/98, para o câmpus Sertãozinho do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais dispositivos legais. Vigência: 12/06/2016 a 11/06/2017. Valor Total: R\$18.088,44. Fonte: 112000000 - 2016NE800007. Data de Assinatura: 03/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158154-26439-2016NE800003

## CAMPUS JACAREÍ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158154**

Número do Contrato: 00009/2015, subrogado pelaUASG: 158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO. Nº Processo: 23305004059201532. PREGÃO SISPP Nº 1154/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10928126000184. Contratado: REAK SEGURANCA E VIGILANCIA -PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Termo de aditamento ao Contrato nº 9/2015, referente à supressão do valor da prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada e segurança patrimonial para o Câmpus Jacareí. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais diplomas legais pertinentes. Vigência: 13/03/2016 a 12/03/2017. Valor Total: R\$101.007,60. Fonte: 112000000 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158154-26439-2016NE800108

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158149**

Número do Contrato: 25/2013. Nº Processo: 23302000680201123. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04645161000193. Contratado: CONSTRUTORA MVC LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra objeto do contrato nº 25/2013 por 182 (s ento e oitenta e dois dias), até 28 de Agosto de 2016 e fica prorrogado o prazo do contrato administrativo automaticamente por 182 (sento e oitenta e dois dias). Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/01/2017 a 15/07/2017. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158149-26430-2016NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158149**

Número do Contrato: 26/2013. Nº Processo: 23302000681201178. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 10978682000165. Contratado: PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra do contrato nº 26/2013 por 141 (sento e quarenta e um dias), até 01 de julho de 2016 ficando o prazo do contrato administrativo prorrogado automaticamente por mais 141 (sento e quate e um dias). Fundamento Legal: 8.666/93. Vigência: 27/12/2016 a 16/05/2017. Data de Assinatura: 10/02/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158149-26430-2016NE800002

**AVISO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015**

Processo nº 23.418.000085/2015-71

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO torna público, conforme estabelece o item 13.2 do instrumento convocatório c/c Ofício 064/2016 - CR expedido e recebido em 19/04/2016. Adjudicar e Convocar a empresa PITOMBEIRA LTDA E CNPJ Nº 08.561.439/0001-03, classificada em 2º lugar no certame supra mencionado. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo

primeiro classificado. Agindo conforme prevê o §2º do art. 64 da Lei 8.666/93) combinado com o ato de convocação das licitantes remanescente e conforme ordem de classificação para, caso tenham interesse, assumir o compromisso nos mesmos prazos e proposta da vencedora num PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS após o recebimento do presente expediente, sob pena de ter a proposta recusada e ter seu direito de celebração contratual decaído conforme, Art. 64, §1º c/c item 13.2 do edital da tomada de preço Nº 01/2015.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO  
Reitora

**EDITAL DE 3 DE MAIO DE 2016**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**RETIFICAÇÃO Nº 3/2016 AO EDITAL Nº 17/2016**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano, torna pública a retificação do Edital Nº 17/2016, publicado nas páginas 47 a 49, Seção 03 no Diário Oficial da União em 27 de abril de 2016 e no site do IF SERTÃO Pernambuco.

1. No Anexo III - QUADRO DE VAGAS, do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, Área de Administração, onde se lê:

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA				
	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
GAS	VA-			
01	Administração	Bacharelado em Administração	01 Ano	IMEDIATA

Leia-se:

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA				
	ÁREA	REQUISITO/EXIGÊNCIA	PERÍODO	PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO
GAS	VA-			
01	Administração	Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas.	01 Ano	IMEDIATA

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO

## CAMPUS SALGUEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 158568**

Nº Processo: 23418000357201536. PREGÃO SRP Nº 20/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04315058000185. Contratado: UNICOPIA LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço reprografia com fornecimento em regime de comodato de 04 (QUATRO) equipamentos do tipo I, para atender demandas do campus Salgueiro do IF sertão/PE. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Vigência: 08/04/2016 a 08/04/2017. Valor Total: R\$16.524,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800019. Data de Assinatura: 08/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158568-26430-2016NE800019

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 158568**

Nº Processo: 2341800007201609. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICIOS SA -Objeto: Contratação de serviço especializado de gerenciamento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com fornecimento/utilização de cartão magnetico ou micro processado, utilizado na operação de fornecimento de combustível (diesel comum, gasolina comum) com rede credenciada para todo o brasil destinados à cobertura da frota do campus Salgueiro do If Sertão/PE. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Vigência: 29/04/2016 a 29/04/2017. Valor Total: R\$77.258,86. Fonte: 112000000 - 2016NE800035. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158568-26430-2016NE800035

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SÃO JOÃO DEL REY**
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 154762**

Nº Processo: 23503000174201682. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, com instalação por conta da Contratada, de Transformador de Distribuição de Energia Elétrica e demais componentes necessários à sua segurança e instalação para o IF Sudeste MG, Campus São João del-Rei. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: R. Américo Davim Filho, S/n Vila São Paulo - SAO JOAO DEL REI - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154762-05-3-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154762-05-3-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BRUNO VIEIRA DIAS  
Equipe de Apoio

(SIDECA - 10/05/2016) 154762-26411-2016NE800005

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 15/2016 - UASG 158137**

Nº Processo: 2334300112201678. Objeto: Serviços de Revisão e Manutenção sob garantia do veículo Peugeot placa GMF7861. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. ILTON ZACARIAS PEREIRA. Assistente em Administração. Ratificação em 10/05/2016. MARCELO BREGAGNOLI. Reitor. Valor Global: R\$ 6.690,00. CNPJ CONTRATADA: 04.511.297/0002-91 REGINE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE VEICULOS E PECAS LDA.

(SIDECA - 10/05/2016) 158137-26412-2016NE800012

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 158305**

Nº Processo: 23344001088201667. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de construção em geral. Total de Itens Licitados: 00070. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praca Tiradentes Nº 416 - Centro Centro - INCONFIDENTES - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158305-05-7-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158305-05-7-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 10/05/2016) 158305-26412-2016NE800025

## CAMPUS MACHADO

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 08/2016; CONTRATADA: AN ROTA EPP, CNPJ: 00.479.418/0001-23; Itens: 01-09-17-31-32-53-54-60-61; Valor global: R\$ 5.188,55.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 09/2016; CONTRATADA: LABORATORIUS EQUIP. PROD. LTDA EPP, CNPJ: 00.881.764/0001-33; Itens: 75-80-81-82-86; Valor global: R\$ 9.912,00.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 10/2016; CONTRATADA: MEDPLUS COM. ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME, CNPJ: 01.706.665/0001-88; Itens: 02-03-16-27-28-29-30; Valor global: R\$ 1.796,52.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 11/2016; CONTRATADA: UNITY INSTRUMENTOS E TESTE E MEDIÇÃO LTDA ME, CNPJ: 01.808.192/0001-20; Item: 85; Valor global: R\$ 966,00.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 12/2016; CONTRATADA: BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.808.085/0001-52; Itens: 12-14-21-48-56-62-64-68-69-70-72-; Valor global: R\$ 30.451,02.



ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 13/2016; CONTRATADA: E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS ME, CNPJ: 07.296.219/0001-29; Itens: 04-11-13-15-19-22-36-38-44-47-66-88-89-91; Valor global: R\$ 16.920,76.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 14/2016; CONTRATADA: OLIVEIRA & SOUZA COMERCIO PRODUTOS MEDICOS LTDA ME, CNPJ: 08.863.966/0001-64; Item: 50; Valor global: R\$ 659,90.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 15/2016; CONTRATADA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP, CNPJ: 09.049.833/0001-11; Itens: 43-76; Valor global: R\$ 23.071,00.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 16/2016; CONTRATADA: REND BRASIL LTDA EPP, CNPJ: 11.157.255/0001-89; Item: 87; Valor global: R\$ 825,88.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços 17/2016; CONTRATADA: MEDIC VET LTDA ME, CNPJ: 20.637.873/0001-17; Itens: 06-07-08-10-18-20-25-26-37-39-40-45-46-49-55-57-58-65-92-93; Valor global: R\$ 38.356,76.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016 - UASG 158304

Nº Processo: 23345001379201645 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de mão de obra terceirizada na área de limpeza, conservação e higienização em ambientes internos e externos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rodovia Paraguacu S/n Km 3 Santo Antonio - MACHADO - MG - ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158304-05-12-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158304-05-12-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SERGIO RICARDO BRIGAGAO DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 158304-26412-2016NE800093

#### CAMPUS PASSOS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016 - UASG 154810

Nº Processo: 23501001245201684 . Objeto: Contratação de fundação de apoio especializada na gestão do projeto de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico para gestão administrativo-financeira dos recursos do Edital nº 24/2015 do NIPE do Campus Passos Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 20/04/2016. ALISSON LIMA BATISTA. Diretor Substituto de Administração e Planejamento. Ratificação em 20/04/2016. JOAO PAULO DE TOLEDO GOMES. Diretor Geral Pro Tempore. Valor Global: R\$ 35.584,92. CNPJ CONTRATADA : 03.049.886/0001-56 FADEMA -FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO D MACHADO.

(SIDECA - 10/05/2016) 154810-26412-2016NE800007

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016 - UASG 154810

Nº Processo: 23501001246201629 . Objeto: Contratação de fundação de apoio especializada na gestão do projeto de ensino, extensão e desenvolvimento tecnológico para gestão administrativo-financeira dos recursos do Edital nº 37/2015 da Pró-Reitoria de Extensão do IFSULDEMINAS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 20/04/2016. ALISSON LIMA BATISTA. Diretor Substituto de Administração e Planejamento. Ratificação em 20/04/2016. JOAO PAULO DE TOLEDO GOMES. Diretor Geral Pro Tempore. Valor Global: R\$ 12.714,20. CNPJ CONTRATADA : 03.049.886/0001-56 FADEMA -FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO E ENSINO D MACHADO.

(SIDECA - 10/05/2016) 154810-26412-2016NE800007

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº 01/2016 - Processo nº 23501.002382.2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS-Campus Passos Contratado: M.M.P. MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA - ME Item:12 e 13. Valor global: R\$ 10.980,00. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/2016. Vigência: 12 meses.

Nº 02/2016 - Processo nº 23501.002382.2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS-Campus Passos Contratado: V.L. CARVALHO EIRELI - ME.Item:17 e 17. Valor global: R\$ 10.626,70. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/2016. Vigência: 12 meses.

Nº 03/2016 - Processo nº 23501.002382.2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS-Campus Passos Contratado: SAM INFORMATICA E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.Item:03 e 11. Valor global: R\$ 7.159,20. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/2016. Vigência: 12 meses.

Nº 04/2016 - Processo nº 23501.002382/2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS - Campus Passos. Contratado: DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA. Item: 01,04 e 25 Valor global: R\$ 11.058,00. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/16. Vigência: 12 meses.

Nº 05/2016 - Processo nº 23501.002382.2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS-Campus Passos Contratado: TEXAS IMPORTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP.Item:27. Valor global: R\$ 3.322,30. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/2016. Vigência: 12 meses.

Nº 06/2016 - Processo nº 23501.002382.2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS-Campus Passos Contratado: BRA TECNOLOGIA LTDA - ME.Item:5. Valor global: R\$ 2.930,12. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/2016. Vigência: 12 meses.

Nº 07/2016 - Processo nº 23501.002382/2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS - Campus Passos. Contratado: DIL-CREA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO - ME. Item: 02,19,23 e 26. Valor global: R\$ 28.695,44. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/16. Vigência: 12 meses

Nº 08/2016 - Processo nº 23501.002382.2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS-Campus Passos Contratado: R&R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - EPP.Item:7,22,24,30 E 34. Valor global: R\$ 21.107,22. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/2016. Vigência: 12 meses.

Nº 09/2016 - Processo nº 23501.002382/2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS - Campus Passos. Contratado: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Item: 18,20 e 29. Valor global: R\$ 6.390,82. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/16. Vigência: 12 meses.

Nº 10/2016 - Processo nº 23501.002382.2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS-Campus Passos Contratado: SB DE ARAUJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP.Item:14 e 15. Valor global: R\$ 5.600,00. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/2015. Vigência: 12 meses.

Nº 11/2016 - Processo nº 23501.002382/2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS - Campus Passos. Contratado: F-TECH COMERCIAL EIRELI. Item: 35. Valor global: R\$ 11.896,00. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/16. Vigência: 12 meses

Nº 12/2016 - Processo nº 23501.002382/2015-55. Pregão nº 09/2015. Contratante: IFSULDEMINAS - Campus Passos. Contratado: TOP LICITACOES E COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA. Item: 33 Valor global: R\$ 21.030,00. Fund. Legal: Lei 8.666/93, Dec. 5.450/05 e 7.892/13. Ass: 05/04/16. Vigência: 12 meses.

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE DIRETORIA EXECUTIVA DA REITORIA DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

#### EDITAL Nº 86, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Chefe do Departamento de Seleção do IFSul torna público que estarão abertas, na cidade de VENÂNCIO AIRES/RS, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para a área determinada a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

HISTÓRIA. VAGAS: (01) uma.

O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://www.ifsul.edu.br/concursos>.

RENATO BACCI GIUSTI  
Chefe do Departamento de Seleção

#### EDITAL Nº 85, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor do IFSul, tendo em vista o Edital nº 070, de 14/04/2016, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para a área abaixo relacionada, no Câmpus Camaquã.

LETRAS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Não houve candidato inscrito		

MARCELO BENDER MACHADO

#### CAMPUS SAPUCAIA DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158339

Número do Contrato: 6/2015. Nº Processo: 23164000332201692. PREGÃO SISPP Nº 39/2014. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA SUL. CNPJ Contratado: 12441717000158. Contratado : BRILHANTE ADMINISTRACAO E SERVICOSEIRELI - EPP. Objeto: Repactuação contratual, conforme Convenção Coletiva de Trabalho RS000136/2016,

categoria recepcionista, com vigência de 01/01/2016 a 31/12/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações. Vigência: 01/05/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R\$10.916,07. Fonte: 112000000 - 2016NE800004. Data de Assinatura: 30/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158339-26436-2016NE800061

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS CAMPUS ARAGUATINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016 - UASG 158337

Nº Processo: 23233001465201615 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS AMBULATORIAIS. Total de Itens Licitados: 00044. Edital: 12/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Povoado Santa Tereza, S/n ARAGUATINS - TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158337-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158337-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DECIO DIAS DOS REIS  
Diretor-geral

(SIDECA - 10/05/2016) 158337-26424-2016NE800010

#### CAMPUS PALMAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo do contrato n.º 002/2016. Contratante: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas, representado pelo Diretor Geral, o Sr. Octaviano Sidnei Furtado. Contratado: Fabrício Machado Silva. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.475/93. Data de Vigência: 30/09/2016.

#### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

#### DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23494.000031/2016-27. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 03/2016; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro; CONTRATADO: DANILO ANTÔNIO DA SILVA. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/05/2016 a 08/07/2016. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2016; Assinam pelo Contratante, Roberto Gil Rodrigues Almeida e Weverson Silva Moraes e pelo contratado Danilo Antônio da Silva.

#### INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 3/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/05/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de Evento visando o fornecimento de Infraestrutura, de traslado, de hospedagem e de alimentação para 150 (cento e cinquenta) participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2016 das 09h00 às 11h30 e 14h00 às 17h30. Endereço: Sig - Quadra 04 - Lote 327 - Ed. Villa Lobos - Cep 70610-908. BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO DE MELO SANTOS  
Coordenador de Recursos Logísticos,  
Aquisições e Convênios

(SIDECA - 10/05/2016) 153978-26290-2016NE800160

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2016 - UASG 150229

Nº Processo: 23065002675201618 . Objeto: Aquisição e Importação de 01 fonte de Iridio 192. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender as necessidades do HUPAA Declaração de Dispensa em 10/05/2016. HENRIQUE PEREIRA TORRES. Chefe da Unidade de Compras. Ratificação em 10/05/2016. PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE. Superintendente. Valor Global: R\$ 25.497,12. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro 2505269.

(SIDECA - 10/05/2016) 150229-15222-2016NE000027



**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 111/2015**

Fornecedor: OLIVERTEC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP; CNPJ: 07.295.277/0001-38; Total do Fornecedor: R\$ 48.000,00; Fornecedor: MJB COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME; CNPJ: 08.014.554/0001-50; Total do Fornecedor: R\$ 63.650,00; Fornecedor: ONIX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME; CNPJ: 09.376.051/0001-97; Total do Fornecedor: R\$ 91.799,70; Fornecedor: ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA; CNPJ: 29.992.682/0001-48; Total do Fornecedor: R\$ 5.700,00; Fornecedor: COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; CNPJ: 58.950.775/0001-08; Total do Fornecedor: R\$ 14.184,00; Fornecedor: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 74.913.278/0001-96; Total do Fornecedor: R\$ 7.916,00. Valor Global da Ata: R\$ 231.249,70.

MARIA VANÚZIA M. M. SILVA  
Pregoeira

(SIDEIC - 10/05/2016) 150229-15222-2016NE000039

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
E DO TRABALHO**

**EDITAL Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, considerando a autorização concedida através do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 20 de julho de 2010 e a Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02 de abril de 2014, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2014, torna público a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas na carreira de Técnico-Administrativo em Educação

do Quadro Permanente desta Universidade, para as seguintes lotações: Campus A.C. Simões (Maceió), Campus Arapiraca (Sede - Arapiraca e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa), Campus Sertão (Sede - Delmiro Gouveia e Unidade de Ensino Santana do Ipanema) e Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA. Este certame reger-se-á sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, além da Constituição da República de 1988, assim como legislações e demais regulamentações pertinentes.

**Das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.10 Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, por meio do Núcleo Executivo de Processos Seletivos - COPEVE/UFAL, cabendo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP/UFAL e ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP efetuarem a convocação e nomeação dos candidatos aprovados.

1.20 Concurso Público será realizado em duas etapas, sendo a primeira constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda de Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório.

1.30s candidatos aprovados neste Concurso Público serão nomeados observando-se estritamente a ordem de classificação por Cargo/Campus, de acordo com o número de vagas deste Edital e mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previsto para cada Cargo/Campus, conforme disponibilidade de vagas durante a validade deste Certame.

1.4 Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas - PROGEP/UFAL, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, sob pena de preclusão.

1.4.1A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas - PROGEP/UFAL, no prazo de 10 (dez) dias, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.

1.50 candidato aprovado no Concurso Público regido por este Edital poderá ser admitido por outras Instituições Federais de Ensino (IFE), mediante as seguintes condições:

a) admissão para cargo de mesma denominação, carreira, tabela salarial, nível de escolaridade/titulação, regime de trabalho e área de estudo;

b) admissão para a mesma localidade para a qual foi promovido o concurso;

c) observância à ordem de classificação do concurso;

d) solicitação do dirigente máximo da outra IFE;

e) consulta prévia de interesse do candidato;

f) concordância da UFAL.

1.5.20 candidato consultado para aproveitamento em outra IFE e que não demonstrar interesse permanecerá na lista de candidatos aprovados, sem prejuízo para a consulta de interesse dos demais candidatos aprovados.

1.5.30 candidato aproveitado por outra IFE será considerado para fins de nomeação na UFAL, fazendo-se a nomeação do candidato seguinte de acordo com a ordem de classificação.

1.60s itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

1.7 Todos os horários citados neste Edital referem-se ao horário local do Estado de Alagoas.

**2DOS CARGOS**

2.1 Os cargos, requisitos mínimos para investidura, jornada de trabalho semanal, classe e vencimento básico são apresentados no quadro a seguir.

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
01	Administrador	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Administração, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e (2) registro no conselho de classe competente.	40 horas	E	R\$ 3.666,54
02	Analista de Tecnologia da Informação	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação na área de Informática, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	40 horas	E	R\$ 3.666,54
03	Arquiteto e Urbanista	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e (2) registro no conselho de classe competente.	40 horas	E	R\$ 3.666,54
04	Biólogo	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Ciências Biológicas, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e (2) registro no conselho de classe competente.	40 horas	E	R\$ 3.666,54
05	Engenheiro/ Florestal	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Engenharia Florestal, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e (2) registro no conselho de classe competente.	40 horas	E	R\$ 3.666,54
06	Engenheiro/ Prevenção e Combate a Incêndio	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Engenharia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), (2) Diploma/Certificado de curso de especialização na área de Prevenção e Combate a Incêndio, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e (3) registro no conselho de classe competente.	40 horas	E	R\$ 3.666,54
07	Físico	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Física, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	40 horas	E	R\$ 3.666,54
08	Geógrafo	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Geografia, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e (2) registro no conselho de classe competente.	40 horas	E	R\$ 3.666,54
09	Médico/ Pediatra/ Neonatologista	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), (2) Diploma/Certificado de residência médica em Pediatria ou Neonatologia ou Especialização em Pediatria ou Neonatologia, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), ou Título de especialista em Pediatria ou Neonatologia, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina e/ou Sociedade específica da área e (3) registro no conselho de classe competente.	20 horas	E	R\$ 3.666,54
10	Médico/ Psiquiatra	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Medicina, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), (2) Diploma/Certificado de residência médica em Psiquiatria ou Especialização em Psiquiatria, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou Título de especialista em Psiquiatria, conferido pelo Conselho Federal ou Regional de Medicina e/ou Sociedade específica da área e (3) registro no conselho de classe competente.	20 horas	E	R\$ 3.666,54
11	Médico Veterinário/ Anestesiologia Veterinária Intensiva	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), (2) Diploma/Certificado de residência médica em Anestesiologia Veterinária ou especialização em Anestesiologia Veterinária, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e (3) registro no conselho de classe competente.	20 horas	E	R\$ 3.666,54
12	Médico Veterinário/ Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), (2) Diploma/Certificado de residência médica em Clínica Cirúrgica Veterinária ou especialização em Clínica Cirúrgica Veterinária, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e (3) registro no conselho de classe competente.	20 horas	E	R\$ 3.666,54
13	Médico Veterinário/ Clínica Médica de Pequenos Animais	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), (2) Diploma/Certificado de residência médica em Clínica de Pequenos Animais ou especialização em Clínica de Pequenos Animais, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e (3) registro no conselho de classe competente.	20 horas	E	R\$ 3.666,54
14	Médico Veterinário/ Grandes Animais	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Medicina Veterinária, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), (2) Diploma/Certificado de residência médica em Clínica Cirúrgica Veterinária ou Clínica de Grandes Animais ou especialização em Clínica Cirúrgica Veterinária ou Clínica de Grandes Animais, devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e (3) registro no conselho de classe competente.	20 horas	E	R\$ 3.666,54
15	Nutricionista	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Nutrição, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e (2) registro no conselho de classe competente.	40 horas	E	R\$ 3.666,54
16	Técnico em Assuntos Educacionais	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Pedagogia ou licenciatura em qualquer área do conhecimento, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	40 horas	E	R\$ 3.666,54

2.2A remuneração inicial a ser percebida pelo candidato nomeado, empossado e em exercício, corresponde ao valor apresentado no subitem 2.1 e auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

2.3A jornada de trabalho será realizada nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme o interesse e necessidade da Administração.

2.4O candidato admitido não poderá solicitar alteração de sua jornada de trabalho durante a vigência do estágio probatório, assim como não poderá requerer remoção ou redistribuição durante o estágio probatório.



2.5A distribuição de vagas por Cargo/Campus e Unidades de Ensino está descrita no quadro a seguir.

CÓD	CARGO	NÚMERO DE VAGAS																
		CAMPUS A. C. SIMÕES				CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO				CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO				HUPAA				TOTAL VAGAS
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	
01	Administrador	-	-	-	-	02	CR	CR	02	-	-	-	-	-	-	-	-	
02	Analista de Tecnologia da Informação	01	CR	CR	01	-	-	-	-	01	CR	CR	01	-	-	-	-	02
03	Arquiteto e Urbanista	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
04	Biólogo	-	-	-	-	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
05	Engenheiro/Florestal	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
06	Engenheiro/Prevenção e Combate a Incêndio	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
07	Físico	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
08	Geógrafo	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
09	Médico/ Pediatra/ Neonatologista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02	CR	CR	02	02
10	Médico/ Psiquiatra	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
11	Médico Veterinário/ Anestesiologia Veterinária Intensivista	-	-	-	-	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
12	Médico Veterinário/ Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	-	-	-	-	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
13	Médico Veterinário/ Clínica Médica de Pequenos Animais	-	-	-	-	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
14	Médico Veterinário/ Grandes Animais	-	-	-	-	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01
15	Nutricionista	01	CR	CR	01	01	CR	CR	01	01	CR	CR	01	-	-	-	-	03
16	Técnico em Assuntos Educacionais	02	CR	01	03	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	04

CR = Cadastro de Reserva.

2.6As atribuições de cada cargo são as constantes no quadro a seguir.

CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES
01	Administrador	Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
02	Analista de Tecnologia da Informação	Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
03	Arquiteto e Urbanista	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como assessorar no estabelecimento de políticas de gestão; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
04	Biólogo	Estudar seres vivos, desenvolver pesquisas na área de biologia, biologia molecular, biotecnologia, biologia ambiental e epidemiologia e inventariar biodiversidade; organizar coleções biológicas; manejar recursos naturais; desenvolver atividades de educação ambiental; realizar diagnósticos biológicos, moleculares e ambientais, além de análises clínicas, citológicas, citogenéticas e patológicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
05	Engenheiro/ Florestal	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
06	Engenheiro/ Prevenção e Combate a Incêndio	Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
07	Físico	Realizar pesquisas científicas e tecnológicas; aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante; operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia; projetar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
08	Geógrafo	Estudar as características físicas e climáticas do meio ambiente, a distribuição das populações e as atividades da raça humana, como suporte à organização econômica, política e social do país; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
09	Médico/ Pediatra/ Neonatologista	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
10	Médico/ Psiquiatra	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
11	Médico Veterinário/ Anestesiologia Veterinária Intensivista	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
12	Médico Veterinário/ Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
13	Médico Veterinário/ Clínica Médica de Pequenos Animais	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
14	Médico Veterinário/ Grandes Animais	Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; exercer defesa sanitária animal; atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; elaborar laudos, pareceres e atestados; assessorar na elaboração de legislação pertinente; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
15	Nutricionista	Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos; atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
16	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### 3. das INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização e confirmação da inscrição.

3.1As inscrições para o Concurso Público serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), no período entre 20h00min do dia 12/05/2016 e 23h59min do dia 12/06/2016.

3.2No período especificado no subitem 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Concurso Público são os seguintes:

- o caso de o candidato não ter cadastro no site da COPEVE/UFAL, deverá fazê-lo no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema);
- após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição online existente no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrições;
- o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observando a data de vencimento desta, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. Não serão aceitos pagamentos realizados fora do prazo de vencimento expresso na Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.3Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no subitem 3.2 deste Edital.

3.4No momento da inscrição o candidato escolherá, conforme subitem 2.5, o Cargo/Campus no qual ele deverá concorrer a uma das vagas ofertadas pela UFAL vinculada ao Cargo escolhido, bem como escolherá o local para a realização das Provas Objetivas, entre os municípios de Maceió, Arapiraca ou Delmiro Gouveia, situados no Estado de Alagoas.

3.4.1Caso os espaços físicos destinados à realização das provas nos municípios citados no subitem 3.4 não sejam suficientes para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão realocados para os municípios circunvizinhos.

3.5A opção da lotação pelo candidato é mera indicação para conveniência da Administração e não gera direito à lotação no Campus indicado.



3.5.10 candidato será lotado, inicialmente, conforme a opção e sua classificação. No entanto, caso surjam vagas em outros Campi da UFAL para os quais não houver concurso específico em vigência ou não houver candidatos aprovados em cadastro reserva, serão aplicados os dispositivos do item 15 deste Edital.

3.6O sistema de inscrições da COPEVE/UFAL possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição, consultado por meio do endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema).

3.7As orientações e os procedimentos adicionais a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

3.8A COPEVE/UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.9O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na sede da COPEVE/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-Alagoas, no período de 12/05/2016 a 12/06/2016 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3.10Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar taxa de inscrição de acordo com os valores especificados no quadro abaixo, até a data estabelecida na própria GRU como vencimento.

CÓDIGOS DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
01 a 16	Nível Superior	R\$ 100,00

3.11É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

3.12O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.13A COPEVE/UFAL dispõe do direito de excluir do Concurso Público o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas. Em tais casos, não será efetuada a devolução do pagamento da taxa de inscrição.

3.14Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, sob qualquer alegação, a alteração das informações referentes ao Cargo/Campus de concorrência e ao município de realização das Provas Objetivas, indicado nos termos do subitem 3.4 deste Edital.

3.15O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

3.16O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido como vencimento na Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.17O candidato poderá reimprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), pelo endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), na página de acompanhamento do Concurso.

3.18Não serão aceitos pagamentos da Guia de Recolhimento da União (GRU) condicionais e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não serão aceitos agendamentos de pagamento.

3.19O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) efetuado após a data de vencimento não será considerado e, conseqüentemente, não será confirmada a inscrição do candidato, bem como não será devolvido o valor pago ao candidato.

3.20A confirmação da inscrição no Concurso será efetivada mediante a comprovação, pelo estabelecimento bancário, do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo candidato, com a utilização do sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, nos termos deste Edital.

3.21Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, para outro Cargo/Campus ou para outros concursos/seleções.

3.22A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.23A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até 72 (setenta e duas) horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da COPEVE/UFAL. Se após 72 (setenta e duas) horas a confirmação de pagamento não for efetivada no sistema de inscrições, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPEVE/UFAL, por meio dos telefones (82) 3214-1692 ou (82) 3214-1694 ou pelo e-mail [copeve.candidato@gmail.com](mailto:copeve.candidato@gmail.com).

3.24O candidato que desejar corrigir o nome, número de documento de identificação, CPF, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecida durante o processo de inscrição deste Concurso deverá protocolar requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos.

3.24.1O requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais poderá também ser encaminhado via Sedex ou Carta Registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR) para a sede da COPEVE/UFAL.

3.25Os dados corrigidos em consequência do recebimento do requerimento entregue à COPEVE/UFAL nos termos dos subitens 3.24 e 3.24.1 produzirão efeitos somente para o Concurso de que trata este Edital. Para alteração no cadastro de candidatos no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, o candidato deverá fazer a correção desta informação no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, utilizando seu login e senha, o que produzirá efeito nos concursos e processos seletivos que venham a ser realizados posteriormente.

3.26É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da confirmação de sua inscrição no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

Isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.27Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem com hipossuficiência de recursos, conforme estabelece o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.28Poderá pleitear isenção da taxa de inscrição, no período de 12/05/2016 a 20/05/2016, o candidato que preencher os seguintes requisitos:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) ser membro de família de baixa renda, ou seja, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.29Para requerer a isenção mencionada no subitem 3.27, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no endereço [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do item 3.28.

3.30Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

3.31Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

3.32A COPEVE/UFAL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.33As informações prestadas no formulário de inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do Certame.

3.34O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) na data provável de 27/05/2016.

3.35Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção na data provável de 28/05/2016, entre 0h00 e 23h59, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.

3.36O resultado final dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) na data provável de 08/06/2016.

3.37Cada candidato, neste Concurso Público, somente será agraciado uma única vez com o benefício de isenção da taxa de inscrição, mesmo que tenha apresentado mais de uma solicitação. Neste caso, o candidato que tenha direito a isenção terá validado apenas aquela referente à última das inscrições realizadas no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

3.38A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, será publicada simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

3.39Será desconsiderado o requerimento de isenção dos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação do resultado final dos pedidos de isenção.

3.40O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 3.16, bastando acessar o seu cadastro no sistema de inscrições, através do endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), clicar na opção Gerar Boleto da inscrição escolhida e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Inscrição para as vagas destinadas a pessoas com deficiência.

4.1Para as pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas por meio deste Edital, por Cargo/Campus, e as que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público, de acordo com o Cargo optado, na forma do Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; do § 2º, do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Cargo.

4.2Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subseqüente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada Cargo/Campus.

4.3Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se declarem deficientes nos Campi em que o número de vagas por Cargo for igual ou superior a 5 (cinco).

4.3.1Nos casos em que o número de vagas por Cargo no Campus for inferior a 5 (cinco), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos deficientes aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

4.4Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações previstas no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.5O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4.6No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) dentro do sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

4.7Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao Conteúdo Programático das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item 4 e seus subitens não poderão interpor recurso em favor de sua condição.

4.9O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

4.10Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não for constatada na forma do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

4.11A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste item 4, implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para deficientes.

Condição especial para a realização das Provas Objetivas.

4.12Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar condição especial para a realização da Prova Objetiva. Para isso, o candidato deve assinalar, no formulário de inscrição no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, que necessita de condição especial para a realização das Provas Objetivas e entregar requerimento disponibilizado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, no período entre 12/05/2016 e 13/06/2016 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

4.12.1O requerimento de que trata o subitem 4.12, poderá ainda ser enviado por meio dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 13/06/2016. O candidato que optar por esta modalidade de envio deverá estar ciente de que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por requerimentos entregues em datas que inviabilizem a operacionalização do atendimento especial.

4.13As condições especiais de que trata o subitem 4.12 não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille.

4.14Aos candidatos com visão subnormal (amblíope), serão oferecidas provas ampliadas em tamanho 22, e, aos cegos, será disponibilizado um Ledor, mediante requerimento prévio, efetuado conforme o subitem 4.12.

4.15Ao candidato com deficiência, com necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no subitem 4.12, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

4.16O laudo médico a que se refere o subitem 4.12 não será devolvido ao candidato, constituindo-se documento do Concurso Público.

4.17O tempo de realização de provas para os candidatos com deficiência poderá ser acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá solicitar condição especial requerendo explicitamente o tempo adicional, com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, conforme estabelecido no subitem 4.12.

4.18Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo deverão entregar à COPEVE/UFAL requerimento próprio, acompanhado de laudo médico, conforme subitem 4.12, para informar o uso de aparelho auditivo no dia das Provas.



4.19Os candidatos que, por motivos médicos ou legais, necessitem portar equipamentos durante a realização das Provas, tais como tornozleira eletrônica de monitoramento, equipamentos de medição de glicose ou pressão e etc. deverão entregar à COPEVE/UFAL requerimento próprio, conforme subitem 4.12, acompanhado de documento que comprove a necessidade/obrigação de utilizar este equipamento durante a realização das provas.

4.20O candidato, cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas, terá o auxílio de um Fiscal para fazê-lo, não podendo a COPEVE/UFAL ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo Fiscal.

4.20.1O Fiscal designado pela COPEVE/UFAL para transcrever as respostas do candidato para a Folha de Respostas somente poderá realizar esta atividade na presença do candidato, ou seja, se por qualquer motivo o candidato se ausentar da sala (para ir ao banheiro ou para atendimento médico, por exemplo), a transcrição para a Folha de Respostas será interrompida até o seu retorno, independente do tempo restante para o término da prova.

4.21A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar condição especial para tal fim, conforme o subitem 4.12, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, somente podendo ausentar-se do prédio ao término da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a

4.22prova com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a COPEVE/UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

4.22.1Nos horários necessários para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma Fiscal.

4.22.2Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma Fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.

4.22.3Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.23O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. O resultado preliminar da análise dos requerimentos de atendimento especial será publicado na data provável de 23/06/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

4.23.1O candidato que tiver sua solicitação de condição especial para realização da prova indeferida poderá recorrer do resultado preliminar no período entre 27/06/2016 e 29/06/2016 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mediante entrega de recurso na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.

4.23.2O recurso poderá ainda ser enviado por meio dos Correios, por Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 29/06/2016. O candidato que optar por esta modalidade de envio deverá estar ciente de que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por requerimentos entregues em datas que inviabilizem a operacionalização do atendimento especial.

4.24O resultado final da análise dos requerimentos de atendimento especial após avaliação dos recursos será publicado na data provável de 08/07/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

4.25As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e as que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no Concurso ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

4.26O critério de nomeação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para cada Cargo/Campus e das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.

4.27O candidato portador de deficiência que for convocado deverá entregar, obrigatoriamente, no ato da posse, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.28O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área da deficiência de que o candidato é portador.

4.29O laudo médico deverá ser homologado pela perícia médica da UFAL.

4.30A perícia médica procederá à avaliação da compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório. Para fins de habilitação no estágio probatório, o candidato deverá estar ciente de que estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

5DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

5.1Das vagas destinadas para cada Cargo/Campus, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, sendo destinadas a candidatos que se autodeclarem negros ou pardos, conforme quantitativo discriminado no quadro do subitem 2.5 deste Edital.

5.2Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.3Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclarem pretos ou pardos no Cargo/Campus em que o número de vagas seja igual ou superior a 3 (três), nos termos do § 1º do Artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.3.1Nos casos em que o número de vagas por Cargo/Campus seja inferior a 3 (três), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos negros ou pardos aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o discriminado no subitem 10.7 deste Edital.

5.4Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.5A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público, devendo ser atestado pelo candidato no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL no ato da sua inscrição, nos termos do subitem 5.4 deste Edital.

5.6As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.7Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

5.9Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.10Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.11Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Concurso.

5.12A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas por Cargo/Campus e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1O cartão de inscrição dos candidatos, cujas inscrições forem confirmadas via pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) ou por isenção, contendo informações referentes à data e ao local de realização das Provas Objetivas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível na data provável de 16/08/2016, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

6.1.1Na possibilidade de qualquer falha técnica no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, será disponibilizado, subsidiariamente, no endereço eletrônico [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), a relação de todos os candidatos devidamente inscritos no Concurso Público, com a indicação do local (nome do estabelecimento, endereço e sala) e horário de realização da prova. Caso o candidato, por qualquer motivo, não tiver acesso ao cartão de inscrição no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, deverá conferir as informações quanto ao local (nome do estabelecimento, endereço e sala) e horário de realização da prova no endereço eletrônico da FUNDEPES.

6.2É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7DAS PROVAS OBJETIVAS

Dia e locais de realização das Provas Objetivas.

7.1As Provas Objetivas realizar-se-ão, simultaneamente, na data provável de 21/08/2016, nos municípios de Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, situados no estado de Alagoas, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição.

7.2Caso os espaços físicos destinados à realização das provas nos municípios citados no subitem 7.1 não sejam suficientes para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão realocados para os municípios circunvizinhos, de acordo com o planejamento e organização da COPEVE/UFAL. As despesas com deslocamento para a realização da prova ocorrerão exclusivamente por conta do candidato.

7.3Conforme previsto no subitem 3.4, no momento da inscrição o candidato deverá escolher um dos seguintes locais para realização das Provas Objetivas: Maceió, Arapiraca ou Delmiro Gouveia, situados em Alagoas. Após a confirmação da inscrição pelo candidato, uma vez escolhido o local para realização da prova, ele não poderá mais ser alterado.

7.4A UFAL não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades. Constituição e realização das Provas Objetivas.

7.5A Prova Objetiva será constituída por um caderno contendo 60 (sessenta) questões para todos os cargos previstos neste Edital. As questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta cada, havendo apenas 1 (uma) correta.

7.6A distribuição de questões por disciplina obedecerá ao quadro abaixo. O Conteúdo Programático para a realização das provas está descrito no Anexo I deste Edital.

Disciplina	Número de Questões
Português	15
Raciocínio Lógico	10
Noções de Administração Pública	10
Conhecimentos Específicos	25
TOTAL	60

7.7A nota final da Prova Objetiva será obtida multiplicando-se o número de questões acertadas pelo valor de cada questão, conforme constante no subitem 10.2 deste Edital.

7.8A elaboração das Provas será levada a efeito por Banca Examinadora constituída pela COPEVE/UFAL que, na formulação das questões, levará em consideração, além da consistência, sua pertinência com o Conteúdo Programático discriminado no Anexo I deste Edital.

7.9A COPEVE/UFAL caberá manter sigilo na elaboração das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da Banca Examinadora por ela constituída.

Procedimentos para ingresso no local de prova e para realização das Provas.

7.10Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos durante 60 (sessenta) minutos. Os horários de abertura e fechamento dos portões serão indicados no cartão de inscrição. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. A prova terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento dos portões.

7.11Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente, conforme subitens 7.12 e 7.12.1, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.12Serão considerados documentos de identidade: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).

7.12.1Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem 7.12), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto ou com o período de validade vencido há mais de 30 dias), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.13Nenhum outro documento, além dos especificados no subitem 7.12, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.14Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.15Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato nessas condições ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas em formulário próprio e coleta de impressão digital, e fará a prova em caráter condicional.

7.16Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente e/ou que chegarem após o horário indicado para o fechamento dos portões não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente eliminados do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.

7.17O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais.

7.18É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os seus pertences e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.

7.19Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido no cartão de inscrição.

7.20Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.

7.21O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

7.22A Prova Objetiva terá duração de 04h (quatro horas) para todos os cargos.

7.23Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho e etc., ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.

7.24É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, tablet, no-





tebook, netbook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido, também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.

7.25É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que, por força de Lei, necessitem portar arma, deverão procurar a Coordenação do local de prova antes do início das provas.

7.26Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.

7.27O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os pertences do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio.

7.28O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do Fiscal, deixando o Caderno de Questões e a Folha de Respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo subitem 7.27.

7.29Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

7.30A COPEVE/UFAL não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas deste Concurso Público.

7.31O candidato receberá uma única Folha de Respostas para o preenchimento do gabarito contendo seu nome, local da prova, sala, data e o tipo da prova. Em hipótese alguma será concedida outra Folha de Respostas ao candidato.

7.32O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

7.33Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.

7.34O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica de sua Folha de Respostas pelo sistema integrado de processamento da COPEVE/UFAL. No caso de impossibilidade da leitura eletrônica da Folha de Respostas, por ação do candidato, será atribuída a ele a nota zero.

7.35Se as provas forem aplicadas com tipos diferentes, o candidato deverá obrigatoriamente sentar-se na carteira identificada com seu nome e que contém expressamente seu tipo de prova.

7.36É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o tipo de prova expresso na capa do Caderno de Questões que lhe foi entregue condiz com o tipo de prova expresso na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca. O candidato que não fizer esta verificação arcará com os prejuízos advindos dos problemas ocasionados pela não verificação destes fatos. Caso haja diferença no tipo de prova expresso na capa de sua prova, na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca, o candidato deverá imediatamente comunicar o fato ao Fiscal de sala.

7.37O candidato, ao terminar a prova, entregará ao Fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões. Somente após transcorridas 2h30min (duas horas e trinta minutos) do início das provas é que será permitida a retirada da sala para saída definitiva do prédio. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o Caderno de Questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito na Folha de Gabarito fornecida pela COPEVE/UFAL.

7.38Nas salas que apresentarem apenas 1 (um) Fiscal de sala, os 3 (três) últimos candidatos somente poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da Ata de encerramento de provas.

7.39Será atribuída nota zero à questão da prova que contenha na Folha de Respostas: dupla marcação, marcação rasureada, marcação emendada e/ou resposta que não tenha sido transcrita do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.

7.40Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

I.	chegar atrasado para o início das provas, seja qual for o motivo alegado;
II.	não comparecer ao local de provas;
III.	fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
IV.	deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
V.	desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
VI.	for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, aparelho celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
VII.	ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas;
VIII.	descumprir as instruções contidas na capa do Caderno de Questões;
IX.	não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
X.	recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
XI.	utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
XII.	não permitir a coleta de impressão digital no momento da aplicação das provas, ou em quaisquer convocações que sejam realizadas pela COPEVE/UFAL;
XIII.	fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
XIV.	descumprir os termos do presente Edital.

7.41Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos à revista manual ou ao sistema de detecção de metal durante o Concurso.

7.42Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.

8DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1A COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as Provas Objetivas, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), na data provável de 25/08/2016, a partir das 21h00.

9DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1Não caberá pedido de revisão da Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação do candidato.

9.2Será admitido recurso relativo às questões da Prova Objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o Conteúdo Programático.

9.3O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas poderá fazê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas. O prazo para interposição dos recursos será iniciado a 00h00 do dia posterior a publicação do gabarito preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

9.4Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no

formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.

9.5No caso de haver necessidade de o candidato anexar alguma informação adicional, como textos ou figuras para justificar seu recurso, ele deverá, apenas neste caso, imprimir o formulário eletrônico para recursos devidamente preenchido, anexando as referidas informações adicionais, e encaminhá-los para a COPEVE/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 9.3, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

9.6O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.7Não será possível, sob qualquer alegação, interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos pelos subitens 9.3 e 9.5.

9.8Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail. Na hipótese especificada no subitem 9.5, poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada em cartório da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular, haverá a necessidade do reconhecimento de firma do signatário em cartório.

9.9Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.10Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante da Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.11Todos os recursos serão analisados por Banca Examinadora específica e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), quando da divulgação do gabarito definitivo.

9.12Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas, situado no Campus A.C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, instruído com cópia autenticada em cartório do documento de identidade e CPF. A COPEVE/UFAL disponibilizará resposta ao candidato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do gabarito definitivo do Concurso Público no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

10DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1As questões que comporão a Prova Objetiva serão elaboradas com o intuito de avaliar tanto o conhecimento de terminologias e de fatos específicos, quanto às habilidades (compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação), objetivando aferir a competência cognitiva necessária para o exercício dos cargos ofertados por meio deste Edital, bem como o Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital.

10.2A nota final da Prova Objetiva será dada pela multiplicação do número de acertos pela pontuação de cada questão, considerando o quadro a seguir.

Disciplina	Número de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Português	15	2,00	30,00
Raciocínio Lógico	10	1,00	10,00
Noções de Administração Pública	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	25	2,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>		<b>100,00</b>

10.3Para ser aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos deverão obter na Prova Objetiva o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe.

10.4Os candidatos que não cumprirem o que estabelece o subitem anterior serão eliminados do Concurso.

10.5Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a nota da prova objetiva, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.6O resultado da Prova Objetiva será publicado na data provável de 07/10/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, juntamente com o Edital de Convocação para a Prova de Títulos.

10.7Obedecendo ao disposto no § 2º do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos classificados de acordo com o número máximo de convocados indicados no quadro abaixo, dentre os aprovados na Prova Objetiva, respeitando-se o critério estabelecido no subitem 10.3 deste Edital.



CÓD.	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO			HUPAA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
01	Administrador	-	-	-	09	05	05	-	-	-	-	-	-
02	Analista de Tecnologia da Informação	05	05	05	-	-	-	05	05	05	-	-	-
03	Arquiteto e Urbanista	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	Biólogo	-	-	-	05	05	05	-	-	-	-	-	-
05	Engenheiro/ Florestal	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Engenheiro/ Prevenção e Combate a Incêndio	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Físico	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Geógrafo	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	Médico/ Pediatra/ Neonatologista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	09	05	05
10	Médico/ Psiquiatra	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Médico Veterinário/ Anestesiologia Veterinária Intensiva	-	-	-	05	05	05	-	-	-	-	-	-
12	Médico Veterinário/ Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais	-	-	-	05	05	05	-	-	-	-	-	-
13	Médico Veterinário/ Clínica Médica de Pequenos Animais	-	-	-	05	05	05	-	-	-	-	-	-
14	Médico Veterinário/ Grandes Animais	-	-	-	05	05	05	-	-	-	-	-	-
15	Nutricionista	05	05	05	05	05	05	05	05	05	-	-	-
16	Técnico em Assuntos Educacionais	09	05	05	05	05	05	-	-	-	-	-	-

\* Número máximo de aprovados no Concurso Público em observância ao que dispõe o Decreto nº 3.298/1999, o Art. 5º, §2º, da Lei nº 8.112/1990 e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.7.1 Os candidatos não classificados dentro da ordem prevista do subitem 10.7, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

10.7.2 Havendo empate na última posição, os candidatos classificados nessa condição serão igualmente convocados para a Prova de Títulos, conforme disposto no § 3º do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

11 DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 Somente serão aceitos os títulos descritos a seguir, observados os limites de pontuação máxima estabelecidos no quadro abaixo.

CÓD.	TÍTULO / DESCRIÇÃO	RELAÇÃO DE TÍTULOS	
		PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Diploma/certificado de conclusão de doutorado ou declaração de conclusão de doutorado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área para a qual concorre.	30	30
B	Diploma/certificado de conclusão de mestrado ou declaração de conclusão de mestrado, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, na área para a qual concorre.	20	20
C	Diploma/certificado de conclusão de especialização lato sensu/residência ou declaração de conclusão de especialização lato sensu/residência, desde que esta última esteja acompanhada de histórico escolar, e/ou título de especialista na área para a qual concorre.	7,5	15
D	Experiência profissional de nível superior em emprego/cargo/função exercida na área específica do cargo de inscrição do candidato.	7 (por ano completo, sem sobreposição de tempo)	35
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100</b>

11.2 Todos os títulos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Não serão validados títulos autenticados de outra forma que não a expressamente prevista neste subitem.

11.3 As cópias devem estar legíveis, de forma a não gerar dúvidas nas informações a serem analisadas. Não serão considerados para efeito de pontuação os títulos que não estejam de acordo com este procedimento.

Procedimentos para entrega de documentação.

11.4 Somente serão aceitos envelopes entregues no período entre 17/10/2016 e 18/10/2016, no horário das 09h00 às 12h00 às 13h00 às 17h00.

11.5 Os documentos especificados no subitem 11.1 devem ser apresentados em envelope e entregues no local indicado no Edital de Convocação para a Prova de Títulos, a ser publicado na data provável de 07/10/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. O envelope deve ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos. No caso da utilização de procuração particular, haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório. A procuração, assim como cópia autenticada em cartório de documento oficial do candidato, ficarão retidos no envelope do candidato, sendo ainda necessária a apresentação do documento de identidade do procurador. O procurador assumirá as consequências de eventuais erros.

11.5.1 Será permitido o envio dos títulos pelos Correios, via Sedex ou Carta Registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR), desde que a postagem do envelope ocorra no período especificado no subitem 11.4.

O envelope deverá estar devidamente identificado por etiqueta a ser emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, conforme subitem 11.6. O envelope deverá ser remetido à sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL. O candidato que optar por esta modalidade de envio deverá estar ciente de que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por documentos entregues em datas que ultrapassem a divulgação do resultado deste Certame.

11.6 O envelope deve estar devidamente identificado, contendo, obrigatoriamente, na sua parte externa, a etiqueta a ser emitida pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, constando os dados completos do candidato, o número de inscrição, o cargo de concorrência e o código do cargo.

11.7 O envelope a ser entregue deverá conter, obrigatoriamente, os documentos elencados abaixo, na seguinte ordem de apresentação:

a) Uma cópia do Comprovante de Inscrição, emitido pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL;

b) Uma cópia do Protocolo de entrega de documentação, emitido pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, impresso e assinado pelo candidato, constando o mesmo cargo e inscrição informados na etiqueta do envelope, conforme descrito no subitem 11.6;

c) Cópias autenticadas em cartório dos títulos do candidato, seguindo a ordem elencada no subitem 11.1.

11.8 Os documentos devem ser numerados em sequência e rubricados em todas as páginas pelo candidato. No momento da entrega do envelope será realizada a conferência da numeração e das rubricas nos títulos. O candidato deverá conferir a documentação, organizar os títulos, conforme subitem 11.1, lacrar e entregar o envelope aos responsáveis pelo recebimento da documentação.

11.9 O candidato receberá o comprovante de entrega do envelope devidamente assinado pelo receptor da COPEVE/UFAL, contendo seus dados pessoais, número de inscrição e o número de páginas entregues no envelope.

11.10 A entrega do envelope, conforme especificado nos subitens acima, será condição para análise dos títulos encaminhados pelo candidato.

11.11 Os responsáveis pelo recebimento da documentação não realizarão a conferência dos títulos apresentados pelo candidato. Suas atividades estão restritas ao recebimento dos envelopes, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos que serão entregues para participação neste Concurso Público.

11.12 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos no quadro especificado no subitem 11.1.

11.13 Os títulos apresentados fora do prazo e das condições estabelecidas neste Edital não serão considerados para fins de análise.

11.14 Os títulos apresentados que excederem a pontuação máxima prevista no subitem 11.1 não serão considerados para fins de pontuação.

Comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado).

11.15 Para julgamento dos títulos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) serão admitidas:

a) cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de diploma de Mestrado e/ou Doutorado na área para a qual concorre, ou

b) cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de certificado ou declaração de conclusão de curso de Mestrado e/ou Doutorado na área para a qual concorre, desde que acompanhado de cópia autenticada, conforme subitem 11.2, do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso a declaração ou histórico atestem a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a pontuação não será aferida pela Banca Examinadora.

11.16 Para fins de pontuação na Análise Curricular, os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) devem ser autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme previsto na Legislação.



11.17A Ata de Defesa da Dissertação ou da Tese não será aceita para fins de comprovação de conclusão do Mestrado ou Doutorado, respectivamente.

11.18Somente será considerado para fins de pontuação o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) que seja na área para a qual o candidato concorre.

11.19A Banca Examinadora realizará a conferência do registro no Ministério da Educação das Instituições de Ensino signatárias dos diplomas, certificados ou declarações de conclusão de curso de pós-graduação e stricto sensu (mestrado e doutorado) como condição de validação dos títulos de conclusão de pós-graduação.

Comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Residência Médica ou Multiprofissional e/ou Título de Especialista.

11.20Para julgamento dos títulos de Pós-Graduação Lato Sensu serão admitidas:

a)cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de Certificado de Especialização (Lato Sensu) na área para a qual concorre, com, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas aulas, emitido por instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação para atuar neste nível educacional. Caso o certificado não contenha explicitamente a carga horária total do curso de Especialização, será necessária a apresentação de cópia autenticada em cartório conforme subitem 11.2, do histórico escolar que conste esta carga horária, ou

b)cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de Declaração de conclusão de curso de Especialização na área para qual concorre, com, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas aulas, emitido por instituição devidamente credenciada pelo Ministério da Educação para atuar neste nível educacional, desde que acompanhada do histórico escolar do candidato, no qual constem as disciplinas, a carga horária total do curso, o resultado dos exames e do julgamento da Monografia. Caso o histórico e/ou a declaração atestem a existência de alguma pendência ou falta de requisito para a conclusão do curso a pontuação não será aferida pela Banca Examinadora.

11.21Para julgamento dos títulos relativos à Residência Médica e/ou Título de Especialista na área médica, será admitida uma das opções abaixo:

a)cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de Certificado de Conclusão de Residência Médica, reconhecido e registrado na Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC); ou

b)cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de Declaração de Conclusão de Programa de Residência Médica, reconhecido e registrado na Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), desde que acompanhada de cópia autenticada, conforme subitem 11.2, do histórico escolar do candidato. A Declaração deverá ser expedida pela instituição responsável pelo Programa de Residência e informar, obrigatoriamente: nome, CPF e CRM do candidato; especialidade ou área de atuação (programa cursado); duração do programa (data de início e término), e número de credenciamento do Programa na CNRM/MEC. Caso o histórico e/ou a Declaração atestem a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do programa, a pontuação não será aferida pela Banca Examinadora; ou

c)cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de Título de Especialista e/ou Certificado de área de atuação, conferidos por Sociedade de Especialidade filiada à Associação Médica Brasileira (AMB); ou

d)cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de Comprovante de registro de especialidade médica e/ou área de atuação no Conselho Regional de Medicina do Estado onde atua.

11.22Para julgamento dos títulos relativos à Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde, e/ou Título de Especialista será admitida uma das opções correspondentes abaixo:

a)cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de Certificado de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde emitido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação para atuar neste nível educacional; ou

b)cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de Declaração de Conclusão de Programa de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional da Saúde, reconhecido e registrado na Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), desde que acompanhada de cópia autenticada, conforme subitem 11.2, do histórico escolar do candidato. A Declaração deverá ser expedida pela instituição responsável pelo Programa de Residência e informar, obrigatoriamente: nome e CPF do candidato; especialidade (programa cursado); duração do programa (data de início e término), e número de credenciamento do Programa na CNRMS. Caso o histórico e/ou a Declaração atestem a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do programa, a pontuação não será aferida pela Banca Examinadora; ou

c)cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de Título de especialista emitido pelo Conselho de Classe Específico, na forma da regulamentação da área.

11.23Para fins de pontuação na Prova de Títulos, as instituições emissoras dos certificados e declarações de conclusão de curso de Pós-Graduação (Especializações e/ou Residências) devem ser devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação para atuar neste nível educacional, conforme previsto na Legislação específica.

11.24Somente será considerado para fins de pontuação o curso de Pós-Graduação (Especialização, Residência e/ou Título de Especialista) na área para a qual o candidato concorre.

Comprovação de experiência profissional na área específica do cargo de inscrição do candidato.

11.25A atribuição da pontuação da experiência profissional será realizada por um ano completo (12 meses).

11.26Não serão consideradas experiências profissionais em períodos concomitantes, mesmo que sejam em instituições diferentes.

11.27Considerar-se-á como "experiência profissional na área específica do cargo de inscrição do candidato", àquela comprovada exclusivamente por meio dos documentos descritos nas alíneas do subitem 11.28, que apresentem o cargo de atuação do candidato com nomenclatura literalmente igual ao cargo para o qual esteja concorrendo, ou, ainda, àquela comprovada exclusivamente por meio dos documentos descritos nas alíneas do subitem 11.28, que atestem a experiência do candidato em atividades iguais ou equivalentes às atribuições do cargo para o qual esteja concorrendo.

11.28A comprovação da experiência profissional deverá ser realizada por meio da apresentação dos documentos a seguir elencados, conforme vínculo empregatício do candidato:

a)Para exercício de atividade em EMPRESA/INSTITUIÇÃO PRIVADA - apresentar, cumulativamente, os documentos elencados abaixo:

-cópia autenticada, conforme subitem 11.2, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador (dados pessoais e qualificação civil); a página do contrato de trabalho, em que conste o registro do empregador, informando o cargo e o período (com início e fim, se for o caso); e qualquer outra página que conste informação que tenha retificado as informações do registro de contrato de trabalho; e

-original ou cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de declaração do empregador especificando o período de experiência (dia, mês e ano de início e fim, se for o caso), o cargo/função do candidato e a descrição das atividades desenvolvidas por ele. A declaração deve estar devidamente identificada com timbre da instituição (Modelo em Anexo II).

Obs.: Caso o cargo do candidato tenha sofrido alteração durante o seu contrato de trabalho, deverá ser apresentada ainda a página da CTPS que comprove a alteração do cargo (constando nome do cargo e data de alteração do cargo), bem como tal especificação deverá constar discriminada na declaração emitida pelo empregador.

b)Para exercício de atividade em INSTITUIÇÃO PÚBLICA - original ou cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de declaração emitida pelo representante máximo da Instituição Pública ou pelo Setor de Recursos Humanos da Instituição, que informe o período (dia, mês e ano de início e fim, se for o caso), o cargo/função que o servidor ocupa e a descrição das atividades. A declaração deve estar devidamente identificada com timbre do órgão público e com a firma do signatário reconhecida em cartório (Modelo em Anexo III).

c)Para exercício de ATIVIDADE/SERVIÇO PRESTADO COMO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL - apresentar, cumulativamente, os documentos elencados a seguir:

-cópia autenticada, conforme subitem 11.2, do Contrato de Prestação de Serviços ou Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA), e

-original ou cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de declaração do contratante e/ou tomador do serviço (pessoa física ou jurídica) que informe o período (dia, mês e ano de início e fim, se for o caso) e a descrição do serviço realizado. A declaração deve estar devidamente identificada pelos dados do contratante/tomador do serviço e com a firma do signatário reconhecida em cartório (Modelo em Anexo IV).

Obs.: A comprovação de experiência profissional por meio de RPA somente será aceita com a apresentação de 01 (um) RPA por mês, compreendidos no período de serviço especificado na declaração.

d)Para exercício de SERVIÇO EM EMPRESA QUE O CANDIDATO É SÓCIO OU PROPRIETÁRIO - apresentar, cumulativamente, os documentos elencados a seguir:

-cópia autenticada, conforme subitem 11.2, do Contrato Social da Empresa em que conste o registro do candidato como sócio ou proprietário, acompanhado de sua última alteração, caso haja; e

-original ou cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de declaração do Tomador do Serviço (pessoa jurídica ou física) atestando a experiência profissional do candidato, informando o período (dia, mês e ano de início e fim, se for o caso), a descrição do serviço realizado e o CNPJ ou CPF do tomador do serviço. A declaração deverá estar devidamente assinada pelo tomador do serviço e com a firma do signatário reconhecida em cartório (Modelo em Anexo V). A pessoa jurídica ou física, tomadora do serviço, deverá ser diferente da empresa da qual o candidato é sócio ou proprietário.

e)Para exercício de SERVIÇO EM COOPERATIVA PROFISSIONAL NA QUALIDADE DE COOPERADO - original ou cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de declaração da Cooperativa comprovando a experiência profissional do candidato, especificando o período (dia, mês e ano de início e fim, se for o caso) em que é cooperado e a descrição do serviço realizado pelo candidato. A declaração deverá estar assinada pelo representante legal da cooperativa e com a firma do signatário reconhecida em cartório (Modelo em Anexo VI).

11.29O Tempo de Serviço descrito nos documentos apresentados para fins de comprovação de experiência profissional deverão especificar claramente o dia, mês e ano de início e fim (se for o caso) do serviço. Caso o documento não contenha esta especificação, será contabilizado para fins de pontuação apenas o período que a Banca Examinadora julgue como completo.

11.30Na hipótese de haver divergência entre as informações constantes no Documento Formal (CTPS, Contrato de Trabalho ou RPA) e as informações constantes na Declaração do empregador/contratante, os referidos documentos não serão validados para fins de pontuação.

11.31Não serão considerados para fins de pontuação como título de experiência profissional:

a)atividades desenvolvidas na condição de estagiário, bolsista, tutor, monitor de curso ou equivalente;

b)experiência como professor, palestrante, membro de banca acadêmica ou experiência similar;

c)atividades desenvolvidas em Programas de Residência Médica (modalidade do ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço em regime de dedicação exclusiva, funcionando em Instituições de saúde, universitárias ou não, sob a orientação de profissionais médicos de elevada qualificação ética e profissional), de que trata o Decreto nº 80.281, de 5 de setembro de 1977;

d)atividades desenvolvidas em Programas de Residência Multiprofissional ou em área profissional da saúde (modalidade de ensino de Pós-Graduação Lato Sensu, voltada para a educação em serviço e destinada às categorias profissionais que integram a área de saúde, excetuada a médica), de que trata a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005;

e)atividades desenvolvidas em cargo/função diferente do cargo de concorrência do candidato neste Concurso Público.

Disposições gerais para validação dos documentos apresentados.

11.32Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados se traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado. A comprovação do credenciamento do tradutor deverá ser encaminhada juntamente com o título.

11.33Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente. A validação do diploma deverá ser entregue juntamente com a documentação.

11.34Somente serão analisados os títulos emitidos com o nome do candidato literalmente igual ao apresentado no Comprovante de Inscrição do sistema de inscrições da COPEVE/UFAL. Caso o candidato apresente título com nome divergente daquele constante no sistema de inscrição, este deverá vir acompanhado de cópia autenticada, conforme subitem 11.2, de documento oficial que ateste a alteração do nome do candidato.

11.35Caso o candidato entregue mais de um envelope para a mesma inscrição, será considerado, para fins de análise e pontuação, apenas o último envelope entregue.

11.36Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope.

11.37São de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos títulos. Os títulos que forem encaminhados de forma diferente da especificada neste Edital não serão analisados.

11.38Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

11.39Os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato para participação na Prova de Títulos constituem acervo do Concurso Público e não serão devolvidos ao candidato, mesmo que sejam os originais.

11.40Considerando a inviabilidade operacional e econômica, a COPEVE/UFAL não fornecerá aos candidatos cópia dos documentos entregues para participação na Prova de Títulos, sob qualquer alegação.

## 12DO JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

12.1Os títulos apresentados serão julgados por Banca Examinadora, composta por profissionais selecionados pela COPEVE/UFAL.

12.2A nota do candidato será obtida pela soma da pontuação de todos os títulos apresentados, de acordo com as condições estabelecidas no item 11 deste Edital.

## 13DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

13.1Concluídos os trabalhos de julgamento da Prova de Títulos, o resultado preliminar será publicado na data provável de 18/11/2016, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

13.2A COPEVE/UFAL publicará o resultado preliminar da Prova de Títulos por meio de relatório em que conste a nota de todos os candidatos, especificando a pontuação obtida em cada categoria de títulos prevista no subitem 11.1.

13.3Não haverá divulgação da classificação obtida pelos candidatos no resultado preliminar da Prova de Títulos, uma vez que somente será atribuída classificação dos candidatos após a avaliação dos recursos.

## 14DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

14.1O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos poderá fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas ininterruptas após a divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). O prazo para interposição dos recursos será iniciado a 00h00 do dia posterior a publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente via Internet, pelo sistema da COPEVE/UFAL.

14.2Para recorrer contra o resultado preliminar da Prova de Títulos, o candidato deverá seguir as instruções constantes no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br). Os recursos deverão ser elaborados individualmente por candidato, seguindo as orientações constantes no sistema da COPEVE/UFAL.

14.3O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

14.4Será admitido recurso apenas uma única vez.

14.5O recurso deverá tratar exclusivamente de matéria concernente aos títulos apresentados pelo candidato no prazo estabelecido no item 11 deste Edital.

14.6Não será aceito encaminhamento de novas documentações no ato do recurso. A Prova de Títulos será efetivada exclusivamente a partir dos títulos apresentados até o termo final do prazo estabelecido no item 11 deste Edital.



14.7A COPEVE/UFAL não receberá recursos entregues em sua sede, bem como não receberá novos documentos sob qualquer alegação.

14.8Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado para tanto a data e hora do envio do recurso via Internet, pelo sistema da COPEVE/UFAL.

14.9Se qualquer recurso for julgado procedente e/ou se a reavaliação dos títulos resultar em alteração na nota do resultado preliminar, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se para tanto a pontuação obtida durante o período de interposição do recurso.

14.10Os recursos serão apreciados pela Banca Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), quando da divulgação do resultado final.

14.11A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.

#### 15DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1O resultado final do Concurso Público será publicado na data provável de 13/12/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, sendo publicados os seguintes resultados, nos termos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009:

- a) Resultado final da ampla concorrência, por Cargo/Campus;
- b) Resultado final das Reservas de Vagas para Negros/Pardos, por Cargo/Campus;
- c) Resultado final das Reservas de Vagas para Deficientes, por Cargo/Campus;

15.2A nota final do candidato será dada por média ponderada entre a pontuação da Prova Objetiva, com peso 7, e a pontuação da Prova de Títulos, com peso 3.

15.3Para efeito de classificação, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

I.	maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
II.	maior número de pontos na disciplina de Português da Prova Objetiva;
III.	maior número de pontos na Prova de Títulos;
IV.	idade mais elevada (dia, mês e ano).

15.4Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

I.	idade mais elevada (dia, mês e ano);
II.	maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
III.	maior número de pontos na disciplina de Português da Prova Objetiva;
IV.	maior número de pontos na Prova de Títulos.

15.5O resultado final será homologado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL, publicado no Diário Oficial da União após a divulgação no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, respeitados os limites do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

#### 16DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

16.1Com base no Art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente, observadas as normas vigentes pela Administração Pública Federal.

#### 17DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

17.1A admissão será feita sob a égide do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

17.2A admissão dar-se-á no Padrão de Vencimento 01 e Nível de Capacitação I, correspondentes ao Nível de Classificação (C, D ou E) do Cargo em que se deu a aprovação, conforme a tabela de estrutura e de remuneração da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

17.3Os candidatos aprovados, nomeados e empossados serão submetidos a treinamento de inserção ao serviço público e a avaliação de estágio probatório na forma prevista em lei e demais normas da Universidade.

#### 18DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

18.1São requisitos básicos para investidura em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- a) Ser aprovado no Concurso Público, regido por este Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- d) Estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do Cargo, conforme for o caso, de acordo com o estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, mediante apresentação de certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente credenciada para este fim;

f) Apresentar registro no conselho de classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em conselho de classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu conselho de classe, nos termos da legislação em vigor;

g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, comprovada por prévia inspeção médica oficial.

18.2A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 18.1 impedirá a nomeação do candidato.

18.3O candidato deverá apresentar, se solicitado, previamente à nomeação os seguintes documentos:

a) Certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

b) Declaração de que possui situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter sido demitido por justa causa de emprego público, ou sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público;

c) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s); e

d) Declaração de bens e rendas, na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

18.4Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados nos subitens 18.1 e 18.3, e ainda:

a) que for ex-empregado público, demitido por justa causa, ou ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal;

b) que acumular, ilegalmente, cargo, emprego ou função pública, bem como perceber proventos decorrentes de aposentadoria; e

c) que não cumprir as determinações deste Edital.

18.5Não será nomeado o candidato que tenha praticado qualquer ato detectado por meio dos documentos indicados na letra "b" do item 18.3, que vedem o exercício de cargo público, conforme legislação em vigor.

18.6Para a investidura serão exigidos todos os documentos especificados nos subitens 18.1, 18.3 e 18.4, além daqueles que forem solicitados pela UFAL.

18.7Os candidatos aprovados nas vagas destinadas para deficientes deverão, obrigatoriamente, submeter-se à perícia médica a ser realizada pela Junta Médica da UFAL, e à uma equipe multiprofissional de perícia, se for o caso, com a finalidade de aferir as compatibilidades de suas deficiências com a natureza e o exercício das atribuições do cargo ao qual concorreu.

18.8O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexacta ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Concurso Público.

18.9Como condição para a posse, a UFAL poderá proceder à coleta de impressão digital do candidato aprovado, que será submetida a laudo pericial papiloscópico considerando a impressão digital colhida na Folha de Respostas durante a aplicação das provas.

19DA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA LOTAÇÃO EM CAMPI OU UNIDADES DA UFAL PARA AS QUAIS NÃO HOUVER CONCURSO ESPECÍFICO EM VIGÊNCIA OU NÃO HOUVER CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO RESERVA.

19.1A nomeação de candidatos aprovados para lotação em unidades da UFAL para as quais não houver concurso específico em vigência ou não houver candidatos aprovados em cadastro de reserva será precedida de consulta através de telegrama e e-mail, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados para os Cargos vagos disponíveis.

19.1.1A lotação se dará em Cargo com denominação e competências idênticas às contempladas neste Edital.

19.2Havendo mais de uma lista de aprovados no mesmo Cargo para localidades diversas daquela(s) em que há Cargo vago disponível, a consulta para a nomeação ocorrerá segundo ordem dos candidatos que obtiverem a maior nota final no cotejo das listas.

19.2.1O candidato consultado na forma do subitem 19.1 deverá manifestar seu interesse ou não no Cargo no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento do telegrama e e-mail.

19.2.2A manifestação do candidato será feita em formulário próprio e entregue à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL dentro do prazo indicado no subitem anterior.

19.2.3O período de validade da consulta será estabelecido de acordo com o interesse da Administração e constará na consulta feita ao candidato.

19.3Ocorrendo empate, o desempate será feito considerando os critérios estabelecidos nos subitens 15.3 e 15.4.

19.4Não será excluído do certame o candidato que, ao ser consultado, não aceitar ser nomeado para a unidade de lotação indicada pela UFAL.

19.5Uma vez esgotada a lista de candidatos consultados e não havendo interesse de qualquer um deles pela nomeação na localidade onde há disponibilidade de vaga, a Administração procederá à nomeação conforme a ordem de classificação, estando excluído do certame o candidato que não tomar posse.

#### 20DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultado das provas, convocações para etapas do certame e resultado final, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

20.2A COPEVE/UFAL não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Certame.

20.3A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

20.4Observadas as necessidades operacionais da Universidade, o candidato habilitado e classificado nos limites e formas definidos neste Edital, será convocado para nomeação, inclusive, por telegrama, com comprovação de recebimento, encaminhado unicamente para o endereço cadastrado pelo candidato no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

20.5O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à COPEVE/UFAL, enquanto estiver participando do Concurso Público, através do sistema de inscrições. Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL.

20.6A publicação do resultado final do Concurso Público no D.O.U. constitui-se como único documento hábil para comprovação da habilitação do candidato, não sendo fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato pela COPEVE/UFAL e pela PROGEP/UFAL.

20.7Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este concurso, aplicando-se o que prevê os Art. 1º e 2º da Lei 7.144, de 23 de novembro de 1983.

20.7.1Decorrido o prazo acima mencionado, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

20.8Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este Edital, a UFAL poderá reabrir prazo para novas inscrições.

20.9Não serão dadas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de previsão de nomeações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL e no D.O.U.

20.10Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS OBSERVAÇÃO

Considerar-se-á a Legislação vigente e as alterações ocorridas até a data da publicação do Edital no Diário Oficial da União.

#### DISCIPLINAS COMUNS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR PORTUGUÊS

1. Análise e interpretação de textos verbais e não verbais: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão e coerência textuais; intertextualidade; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão e causalidade). 6. Semântica: sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia; hiponímia e hiperonímia; conotação e denotação; ambiguidade; polissemia. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Morfossintaxe: funções do que e do se. 9. Emprego do acento indicativo da crase. 10. Concordâncias verbal e nominal. 11. Regências verbal e nominal. 12. Colocação pronominal. 13. Emprego de tempos e modos verbais. 14. Pontuação. 15. Ortografia oficial.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Lógica proposicional. 2. Lógica de primeira ordem. 3. Argumentação lógica; Silogismos; Argumentos. 4. Regras de quantificação; Regras de inferência. 5. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 6. Raciocínio sequencial. 7. Raciocínio lógico quantitativo. 8. Análise combinatória; Princípios de contagens; Combinações com e sem repetição; Arranjos com e sem repetição; Permutações com e sem repetição. 9. Probabilidade. 10. Noções básicas de conjuntos. 11. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

#### NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Administração pública e governo: conceito e objetivos. 2. Evolução dos modelos de administração pública. 3. Regime jurídico-administrativo: princípios constitucionais do direito administrativo brasileiro. 4. Serviços Públicos: conceito; características; classificação; titularidade; princípios; usuários; execução; novas formas de prestação dos serviços públicos. 5. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 6. Lei Federal nº 8.112/90. 7. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 8. Lei Federal nº 8.429/92: dever de eficiência; dever de probidade; dever de prestar contas. 9. Controle da administração pública: conceito; fundamentos; objetivo; natureza jurídica; classificação; tipos. 10. Noções de Li-





citação (Lei Federal nº 8.666/93): normas gerais de licitação; conceito; finalidades; princípios; objeto e modalidades. 11. Contrato administrativo: noções gerais; elementos; características; formalização; cláusulas exorbitantes; alteração; execução e inexecução; revisão, rescisão, reajustamento e prorrogação; desfazimento; controle; modalidades; convênios e consórcios administrativos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

##### CÓD. 01 - ADMINISTRADOR

1. Administração pública: princípios; probidade; controles internos e externos; governabilidade, governança e accountability; ética. 2. Gestão de pessoas: dimensionamento; desenvolvimento; avaliação de desempenho; gestão de conflitos; clima organizacional e qualidade de vida; gestão por competências; e liderança. 3. Gestão de suprimentos e materiais. 4. Gestão patrimonial. 5. Gestão de estoques. 6. Planejamento: planejamento estratégico; técnicas de planejamento; balanced scorecard. 7. Planejamento e Orçamento Financeiro no serviço público. 8. Gestão de projetos públicos. 9. Gestão de processos; simplificação administrativa; carta de serviços ao cidadão; indicadores de gestão pública. 10. Gestão da informação: sistemas de informação integrando a universidade e o governo federal e a universidade e o seu corpo social; censo da educação superior. 11. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. 12. Licitações: princípios; obrigatoriedade; dispensa e inexigibilidade; modalidades e procedimentos. 13. Contratos administrativos: conceitos, características, formalização e execução. 14. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais. 15. Estatuto e Regimento Geral da UFAL. 16. Acesso à Informação: transparência e controle social na administração pública. 17. Redação Oficial.

##### CÓD. 02 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO: 1. Organização e arquitetura de computadores. 2. Componentes de um computador (hardware e software). 3. Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 4. Sistemas de numeração e codificação. 5. Aritmética computacional. 6. Princípios de sistemas operacionais. 7. Características dos processadores e suas arquiteturas. 8. Aplicações de informática e microinformática. 9. Ambientes Windows e Linux. REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS: 10. Modelos OSI/ISO e Internet. 11. LAN e WAN e Topologias. 12. Equipamentos de rede: Switches, Roteadores, Gateways, Modems, Repetidores, Amplificadores e Multiplexadores. 13. Cabeamento estruturado e redes Wireless. 14. Noções de segurança: VPN, Firewall, Proxy, Criptografia, Assinatura Digital e Autenticação; configurações em ambientes MS Windows/NT/200X/XP/Vista/7/8/10 e LINUX. 15. UNIX. 16. Instalação e customização de MS Windows/NT/200X/XP/Vista/7/8/10, de distribuições LINUX e demais ambientes baseados em UNIX, Clientes de acesso remoto, Antivírus, suítes de escritório (MS Office e Libreoffice) e softwares em rede. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 17. Metodologias de desenvolvimento. 18. Algoritmos. 19. Estruturas de dados. 20. Ferramentas para o desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 21. Análise orientada a objetos: Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso. 22. Modelagem de dados. 23. Linguagens Java, Java Script, Python, HTML5, XML e PHP. 24. Integração com ferramentas de gestão de requisitos e configuração. 25. Fluxogramas. 26. Programação estruturada e programação orientada a objetos. 27. Sistemas gerenciadores de banco de dados (MySQL e PostgreSQL) e linguagem SQL. INTERNET: 28. Protocolos de comunicação em seus diversos níveis. 29. Serviços de camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP). 30. Navegadores Web: configuração e utilização. 31. Segurança na Internet. 32. Servidores WEB. LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: 33. Tipos de dados elementares e estruturados. 34. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 35. Linguagens de programação Java, C++ e Python. 36. Ambientes de desenvolvimento visual (Java). 37. Ambientes de desenvolvimento WEB (PHP, JSP e Python). MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 38. Montagem, instalação e configuração de hardware e periféricos. 39. Configuração de recursos utilizando os sistemas operacionais MS Windows/NT/200X/XP/Vista/7/8/10 e LINUX. 40. Processo de escolha de tecnologias de hardware. 41. Conhecimentos sobre técnicas de armazenamento, backup e mídias. ENGENHARIA DE SOFTWARE: 42. Engenharia de Requisitos. 43. Padrões de Projeto. 44. Testes de Software. 45. Gerenciamento de Projetos de Software. 46. Documentação de software. 47. Qualidade de software - CMMI, ISO e MPS.BR. 48. Processos de desenvolvimento de software: RUP, SCRUM e XP.

##### CÓD. 03 - ARQUITETO E URBANISTA

1. Regulamentação do Exercício Profissional do Arquiteto e Urbanista. 2. Relações do projeto arquitetônico com o projeto urbano e o paisagismo. 3. Projetos físico-territoriais de universidades. 4. Legislação urbanística. 5. Princípios para adequação das edificações e do espaço urbano às exigências bioclimáticas. 6. Projeto arquitetônico, particularmente no que se refere a equipamentos educacionais e hospitalares. 7. Sistemas estruturais e construtivos e instalações prediais. 8. Planejamento, gerenciamento e acompanhamento de obras. 9. Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica. 10. Programação das necessidades físicas relativas às atividades humanas, dimensionamento básico e especificação de materiais. 11. Conhecimentos básicos de orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle financeiro de obras. 12. Informática aplicada à Arquitetura e ao Urbanismo.

##### CÓD. 04 - BIÓLOGO

1. Características gerais dos seres vivos; Método científico: experiências controladas e etapas do método científico. 2. Células; Citoplasma e organelas citoplasmáticas; Divisão celular: mitose e meiose. 3. Histologia animal. 4. Classificação dos seres vivos; Reinos

Bactéria (monera), Proctista (Protista) e Vírus; Reino plantae; Algas; Briófitas; Pteridófitas; Gimnospermas; Angiospermas; Reino Animalia; Desenvolvimento embriológico dos animais; Poríferos; Cnidários; Platemintos; Anelídeos; Artrópodes; Equinodermos; Cordados; Cefalocordados; Urocordados; Vertebrados; Agnatos; Peixes cartilaginíferos e ósseos; Anfíbios e Répteis; Aves e Mamíferos; Anatomia e fisiologia comparada dos animais. 5. Genética: Primeira e segunda leis de Mendel; Interações e ligações gênicas. 6. Teorias da evolução (lamarckismo e darwinismo). 7. Ecologia; Cadeias e teias alimentares; Ciclos biogeoquímicos; Relações entre os seres vivos; Ecologia de populações; Sucessão ecológica. 8. Princípios de microscopia e aplicações. 9. Segurança e biossegurança em ambiente laboratorial; Equipamentos de proteção individual. 10. Vidrarias de laboratório. 11. Equipamentos de laboratório; pHmetro; Alcoômetro. 12. Descarte de resíduos biológicos e químicos. 13. Legislação: Lei Federal nº 9.784/1999 e Lei Federal nº 6.684/1979.

##### CÓD. 05 - ENGENHEIRO/FLORESTAL

1. Biologia e Produção de Sementes Florestais. 2. Manejo e Mensuração Florestal. 3. Dendrometria e Inventário Florestal. 4. Propriedades mecânicas e estruturas de madeira. 5. Processamento primário e secundário da madeira. 6. Preservação e secagem da madeira. 7. Painéis a base de madeira. 8. Energia de biomassa florestal. 9. Bases ecológicas para conhecimento dos ecossistemas. 10. Formulação de indicadores ecológicos. 11. Legislação Florestal. 12. Manejo de paisagens e de bacias hidrográficas. 13. Dinâmica das paisagens florestais e agroflorestais. 14. Recuperação e restauração de Áreas Degradadas. 15. Geologia aplicada a solos.

##### CÓD. 06 - ENGENHEIRO/PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

1. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais: objeto e campo de aplicação, estrutura, desenvolvimento, medidas de controle, nível de ação. 2. Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade: objetivo e campo de aplicação, segurança no projeto, construção, montagem, operação e manutenção e em instalações desenergizadas, trabalhos em alta tensão, proteção contra incêndio e explosão, procedimentos de trabalho, zonas de risco e controladas. 3. Atividades e Operações Insalubres e Perigosas: agentes de risco, limites de tolerância, critérios de avaliação, caracterização e graus de insalubridade, caracterização de periculosidade. 4. Ergonomia Aplicada ao Trabalho: máquinas e equipamentos, "lay out", mobiliário, processos operacionais, antropometria dos indivíduos, posturas, níveis de conforto acústico, térmico e de iluminação, levantamento, transporte e carga de materiais, organização do trabalho. 5. Proteção Contra Incêndios: equipamentos de combate ao fogo, saídas e escadas de emergência, rotas de fuga, combate ao fogo, para-raios. 6. Equipamentos de Proteção Individual: proteção da cabeça, proteção de olhos e face, proteção de membros, proteção respiratória, proteção auditiva, proteção do tronco e proteção de corpo inteiro. 7. Resíduos: armazenamento, controle e disposição e descarte de resíduos líquidos e sólidos (químicos, biológicos e radioativos). 8. Segurança em Laboratórios: toxicologia, manuseio e armazenamento de produtos químicos, controles de emergência (vazamentos, fogo, extinção), equipamentos de proteção coletiva e individual, chuveiros e lava olhos de emergência. 9. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes: constituição, atribuições, funcionamento, treinamento e processo eleitoral. 10. Edificações: rampas, escadas, pisos, circulação, proteção contra intempéries. 11. Materiais: transporte, movimentação, armazenagem e manuseio. 12. Máquinas e Equipamentos: instalações, áreas de trabalho, acionamento, normas de proteção. 13. Caldeiras e Vasos de Pressão: instalação, segurança na operação e manutenção, inspeção de segurança. 14. Condições de Trabalho na Construção Civil: PCMAT, segurança e dispositivos e proteção em todas as fases da obra. 15. Líquidos Combustíveis e Inflamáveis e Gases em Geral: definição de líquidos combustíveis e inflamáveis, instalação de tanques, armazenamento de recipientes e instalação de cilindros. 16. Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho: instalações sanitárias, banheiros e vestiários, refeitórios, alojamentos. 17. Sinalização de Segurança: rotulagem, cores. 18. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde: riscos biológicos, riscos químicos, gases medicinais, radiações ionizantes. 19. Aposentadoria Especial: caracterização de atividades especiais, documentos comprobatórios.

##### CÓD. 07 - FÍSICO

1. Natureza e Propagação da Luz: a natureza da luz; reflexão; refração; reflexão interna total; dispersão; polarização; espalhamento da luz; e princípio de Huygens. 2. Interferência da Luz: interferência e fontes coerentes; interferência da luz produzida por duas fontes; intensidade no fenômeno de interferência da luz; interferência em películas finas; e o interferômetro de Michelson. 3. Difração da Luz: difração de Fresnel e difração de Fraunhofer; difração da luz em uma fenda simples; intensidade no fenômeno de difração da luz em uma fenda simples; difração da luz em fendas múltiplas; rede de difração; difração de raios X; difração da luz em orifícios circulares e poder de resolução; e holografia. 4. Fótons, Elétrons e Átomos: emissão e absorção da luz; o efeito fotoelétrico; espectros atômicos de linhas e níveis de energia; o núcleo do átomo; o modelo de Bohr; o Laser; espalhamento e produção de raios X; espectro contínuo; e a dualidade onda-partícula. 5. A Natureza Ondulatória das Partículas: onda de De Broglie; difração de elétrons; probabilidade e incerteza; o microscópio eletrônico; e a função de onda e a equação de Schrödinger. 6. Mecânica Quântica: partícula em uma caixa; poço de potencial; barreira de potencial e tunelamento; e o oscilador harmônico. 7. Estrutura Atômica: o átomo de hidrogênio; o efeito Zeeman; o spin do elétron; átomos com muitos elétrons e Princípio de Exclusão; e espectro de raios X. 8. Moléculas e Matéria Condensada: tipos de ligações moleculares; espectro molecular; estrutura de um sólido; bandas de energia; modelo do elétron livre para um metal; semicondutores; e dispositivos semicondutores.

##### CÓD. 08 - GEÓGRAFO

1. Categorias Geográficas: Lugar; Paisagem; Território; Região; Espaço Geográfico. 2. Geografia da População: Conceitos demográficos fundamentais; Teorias demográficas; Transição demográfica; Pirâmides etárias; Migrações. 3. Relevô e Geologia: Origem e tipos de rocha; Camadas da terra; Formas de relevo; Formação e evolução dos solos; Lixiviação e laterização. 4. Climatologia e Vegetação: Elementos e fatores climáticos; Classificação climática de Köppen-Geiger e Arthur Strahler; Tipos de chuva; Climas do Brasil; Distribuição da vegetação mundial; Tipos de formações vegetais; Fitofisionomia vegetal; Vegetação do Brasil. 5. Geografia Econômica: Setores da economia; Distribuição da população pelos setores da economia; Produção agropecuária; Sistema de transporte e logística; Indústria e agroindústria; Terceirização e Terceirização da economia. 6. Meio Ambiente e Planejamento do Espaço Geográfico: Uso dos recursos naturais; Problemas ambientais urbanos e rurais e medidas mitigadoras; Unidades de conservação ambiental (UCs); Sistema Nacional de Conservação da Natureza (SNUC); Unidades de proteção integral; Unidades de uso sustentável. 7. Cartografia e Geoprocessamento: Noções Básicas de Cartografia; Forma e dimensões da Terra, geóide e elipsoide; Projeções cartográficas; Escala e transformações de escala; Sistemas de coordenadas terrestres; Sistemas geodésicos; Sistema de Informações Geográficas: conceitualização, requisitos e funcionalidades; Representação de dados espaciais; SIG, CAD, CAE; Dados cartográficos matricial (raster) e vetorial; Sistemas de Informações Geográficas (SIG), Desenho Auxiliado por Computador ou Computer Aided Design (CAD) e de Engenharia Auxiliada por Computador ou Computer Aided Engineering (CAE); Fontes, aquisição e integração de dados geográficos; Modelos analíticos em SIG; Modelos Digitais do Terreno - DTM.

##### CÓD. 09 - MÉDICO/PEDIATRA/NEONATOLOGISTA

1. Feto e o recém-nascido: Desenvolvimento fetal normal e patológico. 2. Distúrbios do sistema nervoso em neonatologia. 3. Doenças do trato respiratório no recém-nascido. 4. Infecções congênitas e perinatais. 5. Icterícia do recém-nascido. 6. Distúrbios hematológicos neonatais e uso de hemoderivados. 7. Infecções neonatais. 8. Sífilis congênita. 9. Cardiopatias congênitas. 10. Sepses e choque neonatal. 11. Apneia neonatal. 12. Método "canguru". 13. Assíntia perinatal. 14. Refluxo gastro-esofágico. 15. Enterocolite necrotizante. 16. Aleitamento materno. 17. Parada cardiopulmonar e reanimação cardiopulmonar neonatal e pediátrica. 18. Neurodesenvolvimento e estimulação precoce. 19. Lesões cutâneas e cuidados com a pele do recém-nascido. 20. Patologias maternas e/ou uso de drogas e seus efeitos na vida do feto e do recém-nascido. 21. Cirurgia no recém-nascido. 22. Nutrição enteral e parenteral. 23. Situações de emergência do recém-nascido ao Adolescente. 24. Erros inatos do metabolismo. 25. Desenvolvimento normal, estrutura e função, semiologia, procedimentos especiais, métodos diagnósticos e alterações patológicas dos sistemas circulatório, digestivo, endócrino, hematológico, imunológico, nervoso, osteomuscular, respiratório e genito-urinário. 26. Bioética. 27. Injúrias intencionais e injúrias não intencionais, abuso sexual e pedofilia. 28. Adolescência: desenvolvimento e crescimento normal. 29. Doenças infecciosas na infância e adolescência. 30. Doenças endêmicas e epidêmicas. 31. Pediatria preventiva: Prevenção primária; Prevenção secundária e terciária. 32. Vasculites; Infecções cutâneas. 33. Alterações do equilíbrio ácido-base. 34. Necessidades de água, eletrólitos e hidratos de carbonos e distúrbios hidroeletrólíticos. 35. Distúrbios nutricionais. 36. Imunização. 37. Programas e Políticas do Ministério da Saúde voltados à redução da mortalidade infantil e fetal. 38. Indicadores de mortalidade infantil e fetal. 39. Doenças sexualmente transmissíveis. 40. Transmissão vertical. 41. Ética profissional.

##### CÓD. 10 - MÉDICO/PSIQUIATRA

1. Semiologia dos transtornos mentais. 2. Psicopatologia (consciência, atenção, sensopercepção, memória, afetividade, vontade, pensamento, juízo de realidade e linguagem). 3. Transtornos do neurodesenvolvimento. 4. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos. 5. Transtorno bipolar. 6. Transtornos depressivos. 7. Transtornos de ansiedade (fobias, transtorno de pânico e transtorno de ansiedade generalizada). 8. Transtorno obsessivo compulsivo. 9. Transtornos dissociativos. 10. Transtornos dos sintomas somáticos e relacionados. 11. Transtornos relacionados a substâncias e aditivos. 12. Transtornos neurocognitivos. 13. Transtornos de personalidade. 14. Emergências psiquiátricas. 15. Psicofarmacologia. 16. Abordagens psicoterápicas. 17. Psiquiatria forense. 18. Políticas públicas em Saúde Mental no Brasil (com ênfase na Lei Federal nº 8080/1990 - SUS, na Lei Federal nº 10.216/2001, na Portaria MS 3088/2011 e nas demais portarias que abordam a Reforma na Assistência Psiquiátrica no Brasil). 19. Ética profissional.

##### CÓD. 11 - MÉDICO VETERINÁRIO/ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA INTENSIVISTA

1. Introdução à Anestesiologia Veterinária; Vias de administração; Nômina anestesiológica. 2. Seleção dos agentes e técnicas de anestesia em pequenos e grandes animais e em animais selvagens. 3. Classificação ASA. 4. Medicação pré-anestésica: fenotiazínicos, benzodiazepínicos, agonistas a-2 adrenérgicos, butirofenonas, anticolinérgicos e opióides. 5. Anestesia geral injetável: estágios e planos anestésicos; Anestesia geral barbitúrica e não-barbitúrica: tiopental, etomidato, propofol. 6. Anestesia geral inalatória: óxido nítrico, halotano, isoflurano, sevoflurano, aparelhos e circuitos anestésicos. 7. Anestesia dissociativa. 8. Anestesia intravenosa total. 9. Anestesia local: fármacos, técnicas e mecanismo de ação. 10. Bloqueadores neuromusculares: fármacos, classificação e mecanismo de ação. 11. Monitoração anestésica: ECG, oximetria de pulso e pressão arterial. 12. Emergências anestésicas: classificação e tratamento. 13. Choque. 14. Eutanásia: técnicas e fármacos. 15. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública; Defesa Sanitária Animal. 16. Ética Profissional.



**CÓD. 12 - MÉDICO VETERINÁRIO/CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS**

1. Avaliação e Sustentação do Paciente Cirúrgico. 2. Fluioterapia. 3. Controle da Dor. 4. Deiscência, Infecção, Peritonite e Antibioticoterapia. 5. Choque: Etiologia, Fisiopatologia, Tipos e Tratamento. 6. Avaliação e Condução da Ferida Cirúrgica: Tipos de feridas, Diagnóstico e Tratamento. 7. Herniorrafias. 8. Cirurgias oftalmológicas. 9. Cirurgias abdominais. 10. Ortopedia. 11. Neurocirurgia. 12. Oncologia. 13. Toracotomias. 14. Obstetrícia. 15. Bases em laparoscopia. 16. Cirurgias plásticas reconstrutivas. 17. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública; Defesa Sanitária Animal. 18. Ética Profissional.

**CÓD. 13 - MÉDICO VETERINÁRIO/CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS**

1. Morfofisiologia animal; Farmacologia; Patologia Geral e Especial; Toxicologia; Semiologia; Patologia Clínica; Diagnóstico por imagem; Epidemiologia, higiene e saneamento. 2. Clínica veterinária de pequenos animais: ortopedia, dermatologia, oncologia, gastroenterologia, odontologia, neurologia, cardiologia, angiologia, pneumologia, alergologia, nefrologia, oftalmologia; imunização, desverminação. 3. Ornitopatologia; Patologia e clínica da reprodução; Doenças infectocontagiosas e parasitárias dos animais. 4. Medicina veterinária do Coletivo. 5. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública; Defesa Sanitária Animal. 6. Ética Profissional.

**CÓD. 14 - MÉDICO VETERINÁRIO/GRANDES ANIMAIS**

1. Avaliação e Sustentação do Paciente Cirúrgico. 2. Fluioterapia. 3. Controle da Dor. 4. Deiscência, Infecção, Peritonite e Antibioticoterapia. 5. Choque: Etiologia, Fisiopatologia, Tipos e Tratamento. 6. Avaliação e Condução da Ferida Cirúrgica: Tipos de feridas, Diagnóstico e Tratamento. 7. Herniorrafias. 8. Cirurgias oftalmológicas; Luxação e Proptose do Globo, lacerações de pálpebras e conjuntivas, úlcera de córnea. Entrópion e ectrópion. 9. Cirurgias abdominais de equinos e bovinos. 10. Cirurgias do aparelho locomotor: Fraturas de carpo e tarso; Fraturas Metacarpos e Metatarsos; Fraturas de falange e Sesamóides; Cirurgias; Tenotomias; Desmotomia anular palmar; Desmotomia Patelar Medial; Tenotomias. Neurectomia Digital Palmar. 11. Oncologia aplicada à clínica médica e cirúrgica de grandes animais. 12. Obstetrícia de grandes animais. 13. Parasitoses de equinos e bovinos. 14. Gastroenterologia equina. 15. Odontologia equina. 16. Podologia bovina. 17. Intoxicações em Ruminantes. 18. Afecções da pele de grandes animais. 19. Neonatologia equina e bovina. 20. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública; Defesa Sanitária Animal. 21. Ética Profissional.

**CÓD. 15 - NUTRICIONISTA**

1. Nutrição humana: macronutrientes e micronutrientes. 2. Avaliação Nutricional. 3. Nutrição Clínica. 4. Epidemiologia e prevenção das Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs). 5. Legis-

lação de Alimentos. 6. Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC. 7. Boas práticas na produção de alimentos. 8. Composição e valor nutricional dos alimentos. 9. Alterações dos alimentos decorrentes do processamento. 10. Gerenciamento de Unidades de Alimentação e Nutrição.

**CÓD. 16 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

1. Sistema Educacional: legislação; estrutura; organização e competências. 2. Ensino Superior: estrutura e funcionamento; programas e ações de acesso; Lei Federal nº 10.861, de 14/04/2004 - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES); Aspectos gerais e contribuições das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação. 3. Gestão, elaboração e coordenação de processos educativos. 4. Desenvolvimento, elaboração e avaliação de projetos. 5. Utilização das tecnologias da informação e comunicação. 6. Currículo: diversidade cultural e inclusão social; concepções; planejamento e organização; teorias. 7. Concepções de avaliação. 8. Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 9. Lei Federal nº 13.005, de 25/06/2014 - Plano Nacional de Educação.

**ANEXO II****MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EM EMPRESA/INSTITUIÇÃO PRIVADA (SUBITEM 11.28, alínea "a")**

Timbre da Empresa  
Nome da Empresa  
CNPJ da Empresa  
DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas - COPEVE/UFAL, para fins de comprovação de experiência profissional, que \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_

e CTPS nº \_\_\_\_\_, Série nº \_\_\_\_\_, é(foi) funcionário(a) desta Instituição, desde \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, (ou até a presente data), exercendo o cargo/função de \_\_\_\_\_, onde desenvolve(eu) as seguintes atividades:

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da Empresa/Instituição  
(Nome completo do signatário e cargo)  
ATENÇÃO, CANDIDATO!

Para fins de pontuação, esta declaração deverá vir acompanhada das cópias da CTPS, na forma do subitem 11.28, alínea "a" do Edital.

**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA (SUBITEM 11.28, alínea "b")**

Timbre da Instituição  
Nome da Instituição  
CNPJ da Instituição  
DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas - COPEVE/UFAL, para fins de comprovação de experiência profissional, que \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, matrícula (ou SIAPE) nº \_\_\_\_\_, é(foi) servidor desta Instituição, deste \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, (data da posse) até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, (ou até a presente data), em exercício do cargo de \_\_\_\_\_, onde desenvolve(eu) as seguintes atividades:

Declaro ainda que, no período especificado acima, o(a) servidor(a) não assumiu neste órgão qualquer outra função incompatível com o exercício de seu cargo, bem como não lhe foi concedido afastamento do cargo em período que comprometa o tempo de experiência profissional especificado nesta Declaração.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do representante máximo do órgão ou do setor de Recursos Humanos ou equivalente

(Nome completo do signatário e cargo)  
(Necessário reconhecimento de firma do signatário em cartório)

**ANEXO IV****MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXERCÍCIO DE ATIVIDADE/SERVIÇO PRESTADO COMO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL (SUBITEM 11.28, alínea "c")**

CONTRATANTE/TOMADOR DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA  
DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do contratante/tomador de serviço), inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, declaro junto ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas - COPEVE/UFAL, para fins de comprovação de experiência profissional, que contratei \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato), inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_, para realizar o serviço de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, (ou até a presente data), e que este(a) executou(a) as seguintes atividades:

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do tomador do serviço (Nome completo)  
(Necessário reconhecimento de firma do signatário em cartório)

**CONTRATANTE/TOMADORA DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA**

Timbre da Empresa  
Nome da Empresa  
CNPJ da Empresa  
DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas - COPEVE/UFAL, para fins de comprovação de experiência profissional, que \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_,

prestou/presta serviço de \_\_\_\_\_ na empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa contratante/tomadora de serviço) desde \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, (ou até a presente data), executando as seguintes atividades:

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da Empresa contratante/tomadora do serviço (Nome completo do signatário e cargo)

(Necessário reconhecimento de firma do signatário em cartório)  
ATENÇÃO, CANDIDATO!

Para fins de pontuação, estas declarações deverão vir acompanhadas de cópia do Contrato de Prestação de Serviço ou dos RPA, na forma do subitem 11.28, alínea "c" do Edital.

**ANEXO V****MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXERCÍCIO DE SERVIÇO EM EMPRESA QUE O CANDIDATO É SÓCIO OU PROPRIETÁRIO (SUBITEM 11.28, alínea "c")**

TOMADOR DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA  
DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, declaro junto ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas - COPEVE/UFAL, para fins de comprovação de experiência profissional, que \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_, prestou/presta serviço de \_\_\_\_\_ por meio da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa que o candidato é sócio ou proprietário) desde \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, (ou até a presente data), executando as seguintes atividades:

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do tomador do serviço (Nome completo)  
(Necessário reconhecimento de firma do signatário em cartório)

ATENÇÃO, CANDIDATO!  
TOMADOR DE SERVIÇO PESSOA JURÍDICA  
Timbre da Empresa  
Nome da Empresa  
CNPJ da Empresa  
DECLARAÇÃO

Declaramos junto ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas - COPEVE/UFAL, para fins de comprovação de experiência profissional, que \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_, prestou/presta serviço de \_\_\_\_\_ por meio da empresa \_\_\_\_\_ (nome da empresa que o candidato é sócio ou proprietário) desde \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, até \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, (ou até a presente data), executando as seguintes atividades:

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da Empresa tomadora do serviço (Nome completo do signatário e cargo)  
(Necessário reconhecimento de firma do signatário em cartório)

ATENÇÃO, CANDIDATO!

Para fins de pontuação, estas declarações deverão vir acompanhadas de cópia do Contrato Social da Empresa em que o candidato é sócio ou proprietário, na forma do subitem 11.28, alínea "d" do Edital.

**ANEXO VI****MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXERCÍCIO DE SERVIÇO EM COOPERATIVA PROFISSIONAL NA QUALIDADE DE COOPERADO (SUBITEM 11.28, alínea "e")**

Timbre da Cooperativa  
Nome da Cooperativa  
CNPJ da Cooperativa



**DECLARAÇÃO**  
 Declaramos junto ao Núcleo Executivo de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alagoas - COPEVE/UFAL, para fins de comprovação de experiência profissional, que \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito(a) no CPF \_\_\_\_\_, é(foi) cooperado desta instituição desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (ou até a presente data), desenvolvendo os serviços profissionais de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do representante legal da Cooperativa (Nome completo e cargo)  
 (Necessário reconhecimento de firma do signatário em cartório)

## ANEXO VII

## CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	11/05/2016
Inscrições	12/05/2016 a 12/06/2016
Pagamento da taxa de inscrição	12/05/2016 a 13/06/2016
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	12/05/2016 a 20/05/2016
Resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	27/05/2016
Prazo para recurso contra resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	28/05/2016

Resultado final das solicitações de isenção de taxa de inscrição	08/06/2016
Prazo para entrega de requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	12/05/2016 a 13/06/2016
Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	23/06/2016
Prazo para recurso contra o resultado preliminar de condição especial para realização da Prova Objetiva	27/06/2016 a 29/06/2016
Divulgação do resultado final dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	08/07/2016
Disponibilização de cartão de inscrição da Prova Objetiva	16/08/2016
Aplicação da Prova Objetiva	21/08/2016
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	25/08/2016
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	26/08/2016 a 28/08/2016
Resultado da Prova Objetiva, divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva e Edital Convocação para a Prova de Títulos	07/10/2016
Entrega dos títulos	17/10/2016 e 18/10/2016
Resultado preliminar da Prova de Títulos	18/11/2016
Recursos contra o resultado preliminar da Prova de Títulos	19/11/2016 a 21/11/2016
Resultado final do Concurso Público	13/12/2016

**EDITAL Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2016**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, considerando a autorização concedida através do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 20 de julho de 2010 e a Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02 de abril de 2014, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2014, torna público a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas na carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro Permanente desta Universidade, para as seguintes lotações: Campus A.C. Simões (Maceió), Campus Arapiraca (Sede - Arapiraca e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa), Campus Sertão (Sede - Delmiro Gouveia e Unidade de Ensino Santana do Ipanema) e Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA. Este certame reger-se-á sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, além da Constituição da República de 1988, assim como legislações e demais regulamentações pertinentes.

## Das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, por meio do Núcleo Executivo de Processos Seletivos - COPEVE/UFAL, cabendo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP/UFAL e ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP efetuarem a convocação e nomeação dos candidatos aprovados.

1.2O Concurso Público será realizado em duas etapas, sendo a primeira constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, e a segunda de Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão nomeados observando-se estritamente a ordem de classificação por Cargo/Campus, de acordo com o número de vagas deste Edital e mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previsto para cada Cargo/Campus, conforme disponibilidade de vagas durante a validade deste Certame.

1.4Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas - PROGEP/UFAL, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, sob pena de preclusão.

1.4.1A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas - PROGEP/UFAL, no prazo de 10 (dez) dias, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.

1.5O candidato aprovado no Concurso Público regido por este Edital poderá ser admitido por outras Instituições Federais de Ensino (IFE), mediante as seguintes condições:

- admissão para cargo de mesma denominação, carreira, tabela salarial, nível de escolaridade/titulação, regime de trabalho e área de estudo;
- admissão para a mesma localidade para a qual foi promovido o concurso;
- observância à ordem de classificação do concurso;
- solicitação do dirigente máximo da outra IFE;
- consulta prévia de interesse do candidato;
- concordância da UFAL.

1.5.2O candidato consultado para aproveitamento em outra IFE e que não demonstrar interesse permanecerá na lista de candidatos aprovados, sem prejuízo para a consulta de interesse dos demais candidatos aprovados.

1.5.3O candidato aproveitado por outra IFE será desconsiderado para fins de nomeação na UFAL, fazendo-se a nomeação do candidato seguinte de acordo com a ordem de classificação.

1.6Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

1.7Todos os horários citados neste Edital referem-se ao horário local do Estado de Alagoas.

## DOS CARGOS

2.1Os cargos, requisitos mínimos para investidura, jornada de trabalho semanal, classe e vencimento básico são apresentados nos quadros a seguir.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
01	Músico	(1) Diploma/Certificado de curso de graduação em Música, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e (2) registro no conselho de classe competente.	25 horas	E	R\$ 3.666,54

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
02	Técnico de Laboratório/ Biologia	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Biologia ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Biologia.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
03	Técnico de Laboratório/ Biotecnologia	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Biotecnologia ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Biotecnologia.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
04	Técnico de Laboratório/ Química	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Química ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Química.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
05	Técnico de Laboratório/ Reprodução Animal	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Ciências Agrárias ou Ciências Biológicas.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
06	Técnico de Tecnologia da Informação	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou em Informática ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais ou em Informática.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
07	Técnico em Agropecuária	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Agropecuária ou Agroecologia ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Agropecuária ou Agroecologia e (2) registro no conselho de classe competente.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
08	Técnico em Alimentos e Laticínios	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Laticínios ou Alimentos e Bebidas ou Química com Habilitação em Alimentos e Bebidas ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Laticínios ou Alimentos e Bebidas ou Química com Habilitação em Alimentos e Bebidas.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
09	Técnico em Eletroeletrônica	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Eletroeletrônica ou Eletrônica ou Automação Industrial ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Eletroeletrônica ou Eletrônica ou Automação Industrial e (2) registro no conselho de classe competente.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
10	Técnico em Eletrotécnica	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Eletrotécnica ou Eletricidade ou Instalações Elétricas ou Projetos e Instalações Elétricas ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Eletrotécnica ou Eletricidade ou Instalações Elétricas ou Projetos e Instalações Elétricas.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
11	Técnico em Herbário	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Herbário ou Agropecuária ou Agroecologia ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Herbário ou Agropecuária ou Agroecologia.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
12	Técnico em Radiologia	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Radiologia ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Radiologia e (2) registro no conselho de classe competente.	24 horas	D	R\$ 2.175,17
13	Técnico em Refrigeração	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Refrigeração e Climatização ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Refrigeração e Climatização.	40 horas	D	R\$ 2.175,17



## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
14	Assistente de Laboratório	(1) Certificado de conclusão de ensino fundamental emitido por Instituição competente.	40 horas	C	R\$ 1.739,04

2.2A remuneração inicial a ser percebida pelo candidato nomeado, empossado e em exercício, corresponde ao valor apresentado no subitem 2.1 e auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

2.3A jornada de trabalho será realizada nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme o interesse e necessidade da Administração.

2.4O candidato admitido não poderá solicitar alteração de sua jornada de trabalho durante a vigência do estágio probatório, assim como não poderá requerer remoção ou redistribuição durante o estágio probatório.

2.5A distribuição de vagas por Cargo/Campus e Unidades de Ensino está descrita nos quadros a seguir.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.

CÓD	CARGO	NÚMERO DE VAGAS																TOTAL VAGAS
		CAMPUS A. C. SIMÕES				CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO				CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO				HUPAA				
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	
01	Músico	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

CÓD	CARGO	NÚMERO DE VAGAS																TOTAL VAGAS		
		CAMPUS A. C. SIMÕES				CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO				CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO				HUPAA						
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS			
02	Técnico de Laboratório/ Biologia	01	CR	CR	01	02	CR	CR	03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04	
03	Técnico de Laboratório/ Biotecnologia	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
04	Técnico de Laboratório/ Química	03	CR	CR	04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04
05	Técnico de Laboratório/ Reprodução Animal	-	-	-	-	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
06	Técnico de Tecnologia da Informação	01	CR	CR	01	02	CR	CR	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	03
07	Técnico em Agropecuária	02	CR	CR	02	02	CR	CR	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	04
08	Técnico em Alimentos e Laticínios	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
09	Técnico em Eletroeletrônica	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
10	Técnico em Eletrotécnica	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
11	Técnico em Herbário	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
12	Técnico em Radiologia	-	-	-	-	01	CR	CR	01	-	-	-	-	01	CR	CR	-	-	01	02
13	Técnico em Refrigeração	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01

## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CÓD	CARGO	NÚMERO DE VAGAS																TOTAL VAGAS		
		CAMPUS A. C. SIMÕES				CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO				CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO				HUPAA						
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS			
14	Assistente de Laboratório	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	02	CR	CR	-	-	02	03

CR = Cadastro de Reserva.

2.6As atribuições de cada Cargo são as constantes nos quadros a seguir.

## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.

CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES
01	Músico	Arranjar obras musicais, estudar e pesquisar música; editar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES
02	Técnico de Laboratório/ Biologia	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
03	Técnico de Laboratório/ Biotecnologia	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
04	Técnico de Laboratório/ Química	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
05	Técnico de Laboratório/ Reprodução Animal	Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
06	Técnico de Tecnologia da Informação	Desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem de estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações; selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
07	Técnico em Agropecuária	Prestar assistência e consultoria técnicas, orientando diretamente produtores sobre produção agropecuária, comercialização e procedimentos de biossegurança; executar projetos agropecuários em suas diversas etapas; planejar atividades agropecuárias; promover organização, extensão e capacitação rural; fiscalizar produção agropecuária; desenvolver tecnologias adaptadas à produção agropecuária; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
08	Técnico em Alimentos e Laticínios	Realizar tarefas de caráter técnico relativas à produção de alimento, executando experiência e ensaios de laboratórios, para cooperar no desenvolvimento e controle de fabricação desse produto; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
09	Técnico em Eletroeletrônica	Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
10	Técnico em Eletrotécnica	Executar tarefas de caráter técnico relativos à avaliação e controle de projeto de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos e utilizando instrumentos apropriados para cooperar no desenvolvimento de projetos de construção, montagens e aperfeiçoamento dos mencionados equipamentos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
11	Técnico em Herbário	Executar tarefas de conservação e disposição de coleções de plantas secas, de forma a possibilitar consultas e exames necessários; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
12	Técnico em Radiologia	Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.



13	Técnico em Refrigeração	Instalar e dar manutenção em aparelhos de ar condicionado e ventilação, calefação, refrigeração, regulagem de temperatura e secagem, orientando-se por desenhos, esquemas, normas e especificações técnicas e utilizando instrumentos e métodos apropriados para cooperar no desenvolvimento, fabricação, montagem, instalação, funcionamento, manutenção e reparo desses equipamentos; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
----	-------------------------	---

## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES
14	Assistente de Laboratório	Desenvolver atividades de apoio laboratorial de acordo com as especificidades; preparar material; limpar instrumentos e aparelhos e efetuar coleta de amostras; executar outras tarefas de mesma natureza ou de nível de complexidade associado a sua área de atuação; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## 3. das INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização e confirmação da inscrição.

3.1As inscrições para o Concurso Público serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), no período entre 20h00min do dia 12/05/2016 e 23h59min do dia 12/06/2016.

3.2No período especificado no subitem 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Concurso Público são os seguintes:

a)no caso de o candidato não ter cadastro no site da COPEVE/UFAL, deverá fazê-lo no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema);

b)após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição online existente no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrições;

c)o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observando a data de vencimento desta, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. Não serão aceitos pagamentos realizados fora do prazo de vencimento expresso na Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.3Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no subitem 3.2 deste Edital.

3.4No momento da inscrição o candidato escolherá, conforme subitem 2.5, o Cargo/Campus no qual ele deverá concorrer a uma das vagas ofertadas pela UFAL vinculada ao Cargo escolhido, bem como escolherá o local para a realização das Provas Objetivas, entre os municípios de Maceió, Arapiraca ou Delmiro Gouveia, situados no Estado de Alagoas.

3.4.1Caso os espaços físicos destinados à realização das provas nos municípios citados no subitem 3.4 não sejam suficientes para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão realocados para os municípios circunvizinhos.

3.5A opção da lotação pelo candidato é mera indicação para conveniência da Administração e não gera direito à lotação no Campus indicado.

3.5.1O candidato será lotado, inicialmente, conforme a opção e sua classificação. No entanto, caso surjam vagas em outros Campi da UFAL para os quais não houver concurso específico em vigência ou não houver candidatos aprovados em cadastro reserva, serão aplicados os dispositivos do item 15 deste Edital.

3.6O sistema de inscrições da COPEVE/UFAL possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição, consultado por meio do endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema).

3.7As orientações e os procedimentos adicionais a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

3.8A COPEVE/UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.9O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na sede da COPEVE/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-Alagoas, no período de 12/05/2016 a 12/06/2016 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3.10Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar taxa de inscrição de acordo com os valores especificados no quadro abaixo, até a data estabelecida na própria GRU como vencimento.

CÓDIGOS DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
01	Nível Superior	R\$ 100,00
02 a 13	Nível Médio	R\$ 70,00
14	Nível Fundamental	R\$ 60,00

3.11É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

3.12O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.13A COPEVE/UFAL dispõe do direito de excluir do Concurso Público o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas. Em tais casos, não será efetuada a devolução do pagamento da taxa de inscrição.

3.14Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, sob qualquer alegação, a alteração das informações referentes ao Cargo/Campus de concorrência e ao município de realização das Provas Objetivas, indicado nos termos do subitem 3.4 deste Edital.

3.15O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

3.16O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido como vencimento na Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.17O candidato poderá reimprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), pelo endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), na página de acompanhamento do Concurso.

3.18Não serão aceitos pagamentos da Guia de Recolhimento da União (GRU) condicionais e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não serão aceitos agendamentos de pagamento.

3.19O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) efetuado após a data de vencimento não será considerado e, conseqüentemente, não será confirmada a inscrição do candidato, bem como não será devolvido o valor pago ao candidato.

3.20A confirmação da inscrição no Concurso será efetivada mediante a comprovação, pelo estabelecimento bancário, do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo candidato, com a utilização do sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, nos termos deste Edital.

3.21Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, para outro Cargo/Campus ou para outros concursos/seleções.

3.22A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.23A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até 72 (setenta e duas) horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da COPEVE/UFAL. Se após 72 (setenta e duas) horas a confirmação de pagamento não for efetivada no sistema de inscrições, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPEVE/UFAL, por meio dos telefones (82) 3214-

1692 ou (82) 3214-1694 ou pelo e-mail [copeve.candidato@gmail.com](mailto:copeve.candidato@gmail.com).

3.24O candidato que desejar corrigir o nome, número de documento de identificação, CPF, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecida durante o processo de inscrição deste Concurso deverá protocolar requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos.

3.24.1O requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais poderá também ser encaminhado via Sedex ou Carta Registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR) para a sede da COPEVE/UFAL.

3.25Os dados corrigidos em consequência do recebimento do requerimento entregue à COPEVE/UFAL nos termos dos subitens 3.24 e 3.24.1 produzirão efeitos somente para o Concurso de que trata este Edital. Para alteração no cadastro de candidatos no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, o candidato deverá fazer a correção desta informação no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, utilizando seu login e senha, o que produzirá efeito nos concursos e processos seletivos que venham a ser realizados posteriormente.

3.26É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da confirmação de sua inscrição no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

Isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.27Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem com hipossuficiência de recursos, conforme estabelece o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.28Poderá pleitear isenção da taxa de inscrição, no período de 12/05/2016 a 20/05/2016, o candidato que preencher os seguintes requisitos:

a)estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b)ser membro de família de baixa renda, ou seja, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.29Para requerer a isenção mencionada no subitem 3.27, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no endereço [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do item 3.28.

3.30Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

3.31Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

3.32A COPEVE/UFAL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.33As informações prestadas no formulário de inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do Certame.

3.34O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) na data provável de 27/05/2016.

3.35Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção na data provável de 28/05/2016, entre 0h00 e 23h59, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.

3.36O resultado final dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) na data provável de 08/06/2016.

3.37Cada candidato, neste Concurso Público, somente será agraciado uma única vez com o benefício de isenção da taxa de inscrição, mesmo que tenha apresentado mais de uma solicitação. Neste caso, o candidato que tenha direito a isenção terá validado apenas aquela referente à última das inscrições realizadas no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

3.38A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, será publicada simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

3.39Será desconsiderado o requerimento de isenção dos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação do resultado final dos pedidos de isenção.

3.40O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 3.16, bastando acessar o seu cadastro no sistema de inscrições, através do endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), clicar na opção Gerar Boleto da inscrição escolhida e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU).

4DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Inscrição para as vagas destinadas a pessoas com deficiência.

4.1Para as pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas por meio deste Edital, por Cargo/Campus, e as que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público, de acordo com o Cargo optado, na forma do Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; do § 2º, do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Cargo.

4.2Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subseqüente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada Cargo/Campus.



4.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se declarem deficientes nos Campi em que o número de vagas por Cargo for igual ou superior a 5 (cinco).

4.3.1 Nos casos em que o número de vagas por Cargo no Campus for inferior a 5 (cinco), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos deficientes aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

4.4 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações previstas no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.5 O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4.6 No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) dentro do sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

4.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao Conteúdo Programático das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8 Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item 4 e seus subitens não poderão interpor recurso em favor de sua condição.

4.9 O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

4.10 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não for constatada na forma do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

4.11 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste item 4, implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para deficientes.

Condição especial para a realização das Provas Objetivas.

4.12 Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar condição especial para a realização da Prova Objetiva. Para isso, o candidato deve assinalar, no formulário de inscrição no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, que necessita de condição especial para a realização das Provas Objetivas e entregar requerimento disponibilizado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, no período entre 12/05/2016 e 13/06/2016 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

4.12.1 O requerimento de que trata o subitem 4.12, poderá ainda ser enviado por meio dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 13/06/2016. O candidato que optar por esta modalidade de envio deverá estar ciente de que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por requerimentos entregues em datas que inviabilizem a operacionalização do atendimento especial.

4.13 As condições especiais de que trata o subitem 4.12 não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille.

4.14 Aos candidatos com visão subnormal (amblíope), serão oferecidas provas ampliadas em tamanho 22, e, aos cegos, será disponibilizado um Ledor, mediante requerimento prévio, efetuado conforme o subitem 4.12.

4.15 Ao candidato com deficiência, com necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no subitem 4.12, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

4.16 O laudo médico a que se refere o subitem 4.12 não será devolvido ao candidato, constituindo-se documento do Concurso Público.

4.17 O tempo de realização de provas para os candidatos com deficiência poderá ser acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá solicitar condição especial requerendo explicitamente o tempo adicional, com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, conforme estabelecido no subitem 4.12.

4.18 Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo deverão entregar à COPEVE/UFAL requerimento próprio, acompanhado de laudo médico, conforme subitem 4.12, para informar o uso de aparelho auditivo no dia das Provas.

4.19 Os candidatos que, por motivos médicos ou legais, necessitem portar equipamentos durante a realização das Provas, tais como tornazeira eletrônica de monitoramento, equipamentos de medição de glicose ou pressão e etc, deverão entregar à COPEVE/UFAL requerimento próprio, conforme subitem 4.12, acompanhado de documento que comprove a necessidade/obrigação de utilizar este equipamento durante a realização das provas.

4.20 O candidato, cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas, terá o auxílio de um Fiscal para fazê-lo, não podendo a COPEVE/UFAL ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo Fiscal.

4.20.1 O Fiscal designado pela COPEVE/UFAL para transcrever as respostas do candidato para a Folha de Respostas somente poderá realizar esta atividade na presença do candidato, ou seja, se por qualquer motivo o candidato se ausentar da sala (para ir ao banheiro ou para atendimento médico, por exemplo), a transcrição para a Folha de Respostas será interrompida até o seu retorno, independente do tempo restante para o término da prova.

4.21 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar condição especial para tal fim, conforme o subitem 4.12, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, somente podendo ausentar-se do prédio ao término da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a COPEVE/UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

4.21.1 Nos horários necessários para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma Fiscal.

4.21.2 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma Fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.

4.21.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.22 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. O resultado preliminar da análise dos requerimentos de atendimento especial será publicado na data provável de 23/06/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

4.22.1 O candidato que tiver sua solicitação de condição especial para realização da prova indeferida poderá recorrer do resultado preliminar no período entre 27/06/2016 e 29/06/2016 (exceto sábados,

4.22.2 domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mediante entrega de recurso na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.

4.22.3 O recurso poderá ainda ser enviado por meio dos Correios, por Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 29/06/2016. O candidato que optar por esta modalidade de envio deverá estar ciente de que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por requerimentos entregues em datas que inviabilizem a operacionalização do atendimento especial.

4.23 O resultado final da análise dos requerimentos de atendimento especial após avaliação dos recursos será publicado na data provável de 08/07/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

4.24 As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e as que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no Concurso ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

4.25 O critério de nomeação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para cada Cargo/Campus e das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.

4.26 O candidato portador de deficiência que for convocado deverá entregar, obrigatoriamente, no ato da posse, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.27 O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área da deficiência de que o candidato é portador.

4.28 O laudo médico deverá ser homologado pela perícia médica da UFAL.

4.29 A perícia médica procederá à avaliação da compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório. Para fins de habilitação no estágio probatório, o candidato deverá estar ciente de que estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

5.1 Das vagas destinadas para cada Cargo/Campus, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, sendo destinadas a candidatos que se autodeclarem negros ou pardos, conforme quantitativo discriminado nos quadros do subitem 2.5 deste Edital.

5.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclarem pretos ou pardos no Cargo/Campus em que o número de vagas seja igual ou superior a 3 (três), nos termos do § 1º do Artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.3.1 Nos casos em que o número de vagas por Cargo/Campus seja inferior a 3 (três), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos negros ou pardos aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o discriminado no subitem 10.7 deste Edital.

5.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.5 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público, devendo ser atestado pelo candidato no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL no ato da sua inscrição, nos termos do subitem 5.4 deste Edital.

5.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

5.9 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.11 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Concurso.

5.12 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas por Cargo/Campus e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 O cartão de inscrição dos candidatos, cujas inscrições forem confirmadas via pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) ou por isenção, contendo informações referentes à data e ao local de realização das Provas Objetivas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível na data provável de 16/08/2016, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

6.1.1 Na possibilidade de qualquer falha técnica no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, será disponibilizado, subsidiariamente, no endereço eletrônico [www.fundepe.br](http://www.fundepe.br), a relação de todos os candidatos devidamente inscritos no Concurso Público, com a indicação do local (nome do estabelecimento, endereço e sala) e horário de realização da prova. Caso o candidato, por qualquer motivo, não tiver acesso ao cartão de inscrição no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, deverá conferir as informações quanto ao local (nome do estabelecimento, endereço e sala) e horário de realização da prova no endereço eletrônico da FUNDEPE.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

Dia e locais de realização das Provas Objetivas.

7.1 As Provas Objetivas realizar-se-ão, simultaneamente, na data provável de 21/08/2016, nos municípios de Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, situados no estado de Alagoas, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição.

7.2 Caso os espaços físicos destinados à realização das provas nos municípios citados no subitem 7.1 não sejam suficientes para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão realocados para os municípios circunvizinhos, de acordo com o planejamento e organização da COPEVE/UFAL. As despesas com deslocamento para a realização da prova ocorrerão exclusivamente por conta do candidato.

7.3 Conforme previsto no subitem 3.4, no momento da inscrição o candidato deverá escolher um dos seguintes locais para realização das Provas Objetivas: Maceió, Arapiraca ou Delmiro Gouveia, situados em Alagoas. Após a confirmação da inscrição pelo candidato, uma vez escolhido o local para realização da prova, ele não poderá mais ser alterado.

7.4 UFAL não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades. Constituição e realização das Provas Objetivas.

7.5 Prova Objetiva será constituída por um caderno contendo 60 (sessenta) questões para os cargos de nível superior e nível médio, e 50 (cinquenta) questões para o cargo de nível fundamental, nos termos do subitem 2.1 deste Edital. As questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta cada, havendo apenas 1 (uma) correta.

7.6 Distribuição de questões por disciplina obedecerá aos quadros abaixo. O Conteúdo Programático para a realização das provas está descrito no Anexo I deste Edital.





## CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.

Disciplina	Número de Questões
Português	15
Raciocínio Lógico	10
Noções de Administração Pública	10
Conhecimentos Específicos	25
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

Disciplina	Número de Questões
Português	15
Raciocínio Lógico	10
Noções de Administração Pública	10
Conhecimentos Específicos	25
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

Disciplina	Número de Questões
Português	10
Matemática	10
Noções de Administração Pública	10
Conhecimentos Específicos	20
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

7.7A nota final da Prova Objetiva será obtida multiplicando-se o número de questões acertadas pelo valor de cada questão, conforme constante no subitem 10.2 deste Edital.

7.8A elaboração das Provas será levada a efeito por Banca Examinadora constituída pela COPEVE/UFAL que, na formulação das questões, levará em consideração, além da consistência, sua pertinência com o Conteúdo Programático discriminado no Anexo I deste Edital.

7.9A COPEVE/UFAL caberá manter sigilo na elaboração das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da Banca Examinadora por ela constituída.

Procedimentos para ingresso no local de prova e para realização das Provas Objetivas.

7.10Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos durante 60 (sessenta) minutos. Os horários de abertura e fechamento dos portões serão indicados no cartão de inscrição. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. A prova terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento dos portões.

7.11Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente, conforme subitens 7.12 e 7.12.1, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.12Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).

7.12.1Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem 7.12), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto ou com o período de validade vencido há mais de 30 dias), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.13Nenhum outro documento, além dos especificados no subitem 7.12, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.14Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.15Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato nessas condições ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas em formulário próprio e coleta de impressão digital, e fará a prova em caráter condicional.

7.16Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente e/ou que chegarem após o horário indicado para o fechamento dos portões do local de prova não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente eliminados do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.

7.17O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais.

7.18É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os seus pertences e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.

7.19Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido no cartão de inscrição.

7.20Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.

7.21O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

7.22A Prova Objetiva terá duração de 04h (quatro horas) para todos os cargos.

7.23Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho e etc., ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.

7.24É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, tablet, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido, também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.

7.25É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que, por força de Lei, necessitem portar arma, deverão procurar a Coordenação do local de prova antes do início das provas.

7.26Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.

7.27O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os pertences do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio.

7.28O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do Fiscal, deixando o Caderno de Questões e a Folha de Respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo subitem 7.27.

7.29Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

7.30A COPEVE/UFAL não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas deste Concurso Público.

7.31O candidato receberá uma única Folha de Respostas para o preenchimento do gabarito contendo seu nome, local da prova, sala, data e o tipo da prova. Em hipótese alguma será concedida outra Folha de Respostas ao candidato.

7.32O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

7.33Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.

7.34O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica de sua Folha de Respostas pelo sistema integrado de processamento da COPEVE/UFAL. No caso de impossibilidade da leitura eletrônica da Folha de Respostas, por ação do candidato, será atribuída a ele a nota zero.

7.35Se as provas forem aplicadas com tipos diferentes, o candidato deverá obrigatoriamente sentar-se na carteira identificada com seu nome e que contém expressamente seu tipo de prova.

7.36É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o tipo de prova expresso na capa do Caderno de Questões que lhe foi entregue condiz com o tipo de prova expresso na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca. O candidato que não fizer esta verificação arcará com os prejuízos advindos dos problemas ocasionados pela não verificação destes fatos. Caso haja diferença no tipo de prova expresso na capa de sua prova, na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca, o candidato deverá imediatamente comunicar o fato ao Fiscal de sala.

7.37O candidato, ao terminar a prova, entregará ao Fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões. Somente após transcorridas 2h30min (duas horas e trinta minutos) do início das provas é que será permitida a retirada da sala para saída definitiva do prédio. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o Caderno de Questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito na Folha de Gabarito fornecida pela COPEVE/UFAL.

7.38Nas salas que apresentarem apenas 1 (um) Fiscal de sala, os 3 (três) últimos candidatos somente poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da Ata de encerramento de provas.

7.39Será atribuída nota zero à questão da prova que contenha na Folha de Respostas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e/ou resposta que não tenha sido transcrita do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.

7.40Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

I.	chegar atrasado para o início das provas, seja qual for o motivo alegado;
II.	não comparecer ao local de provas;
III.	fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
IV.	deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
V.	desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
VI.	for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, aparelho celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
VII.	ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas;
VIII.	descumprir as instruções contidas na capa do Caderno de Questões;
IX.	não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
X.	recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
XI.	utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
XII.	não permitir a coleta de impressão digital no momento da aplicação das provas, ou em quaisquer convocações que sejam realizadas pela COPEVE/UFAL;
XIII.	fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
XIV.	descumprir os termos do presente Edital.

7.41Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos à revista manual ou ao sistema de detecção de metal durante o Concurso.

7.42Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.

8DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1A COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as Provas Objetivas, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), na data provável de 25/08/2016, a partir das 21h00.

9DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1Não caberá pedido de revisão da Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação do candidato.

9.2Será admitido recurso relativo às questões da Prova Objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o Conteúdo Programático.

9.3O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas poderá fazê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas. O prazo para interposição dos recursos será iniciado a 00h00 do dia posterior a publicação do gabarito preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

9.4Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.

9.5No caso de haver necessidade de o candidato anexar alguma informação adicional, como textos ou figuras para justificar seu recurso, ele deverá, apenas neste caso, imprimir o formulário eletrônico para recursos devidamente preenchido, anexando as referidas informações adicionais, e encaminhá-los para a COPEVE/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 9.3, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.



9.6O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que despreze a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.7Não será possível, sob qualquer alegação, interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos pelos subitem 9.3 e 9.5.

9.8Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail. Na hipótese especificada no subitem 9.5, poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada em cartório da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular, haverá a necessidade do reconhecimento de firma do signatário em cartório.

9.9Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.10Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante da Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.11Todos os recursos serão analisados por Banca Examinadora específica e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), quando da divulgação do gabarito definitivo.

9.12Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas, situado no Campus A.C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, instruído com cópia autenticada em cartório do documento de identidade e CPF. A COPEVE/UFAL disponibilizará resposta ao candidato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do gabarito definitivo do Concurso Público no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

10.0Os objetos de avaliação e dos critérios para correção DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1As questões que comporão a Prova Objetiva serão elaboradas com o intuito de avaliar tanto o conhecimento de terminologias e de fatos específicos, quanto às habilidades (compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação), objetivando aferir a competência cognitiva necessária para o exercício dos cargos ofertados por meio deste Edital, bem como o Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital.

10.2A nota final da Prova Objetiva será dada pela multiplicação do número de acertos pela pontuação de cada questão, considerando os quadros a seguir.

#### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.

Disciplina	Número de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Português	15	2,00	30,00
Raciocínio Lógico	10	1,00	10,00
Noções de Administração Pública	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	25	2,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>		<b>100,00</b>

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

Disciplina	Número de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Português	15	2,00	30,00
Raciocínio Lógico	10	1,00	10,00
Noções de Administração Pública	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	25	2,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>		<b>100,00</b>

#### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

Disciplina	Número de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Português	10	2,50	25,00
Matemática	10	1,00	10,00
Noções de Administração Pública	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2,75	55,00
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		<b>100,00</b>

10.3Para ser aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, os candidatos deverão obter na Prova Objetiva o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe.

10.4Os candidatos que não cumprirem o que estabelece o subitem anterior serão eliminados do Concurso.

10.5Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a nota da prova objetiva, conforme subitem 10.2 deste Edital.

10.6O resultado da Prova Objetiva será publicado na data provável de 07/10/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, juntamente com o Edital de Convocação para a Prova Prática.

10.7Obedecendo ao disposto no § 2º do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, serão convocados para a Prova Prática os candidatos classificados de acordo com o número máximo de convocados indicados nos quadros abaixo, dentre os aprovados na Prova Objetiva, respeitando-se o critério estabelecido no subitem 10.3 deste Edital.

#### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR.

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO			HUPAA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
01	Músico	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO			HUPAA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
02	Técnico de Laboratório/ Biologia	05	05	05	09	05	05	-	-	-	-	-	-
03	Técnico de Laboratório/ Biotecnologia	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	Técnico de Laboratório/ Química	14	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Técnico de Laboratório/ Reprodução Animal	-	-	-	05	05	05	-	-	-	-	-	-
06	Técnico de Tecnologia da Informação	05	05	05	09	05	05	-	-	-	-	-	-
07	Técnico em Agropecuária	09	05	05	09	05	05	-	-	-	-	-	-
08	Técnico em Alimentos e Laticínios	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	Técnico em Eletroeletrônica	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Técnico em Eletrotécnica	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Técnico em Herbário	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Técnico em Radiologia	-	-	-	05	05	05	-	-	-	05	05	05
13	Técnico em Refrigeração	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-



## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO			HUPAA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
14	Assistente de Laboratório	05	05	05	-	-	-	-	-	-	09	05	05

\* Número máximo de aprovados no Concurso Público em observância ao que dispõe o Decreto nº 3.298/1999, o Art. 5º, §2º, da Lei nº 8.112/1990 e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.7.1Os candidatos não classificados dentro da ordem prevista do subitem 10.7, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.

10.7.2Havendo empate na última posição, os candidatos classificados nessa condição serão igualmente convocados para a Prova Prática, conforme disposto no § 3º do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

## 11 das provas práticas

11.1A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos.

11.2A Prova Prática será levada a efeito por Banca Examinadora constituída pela COPEVE/UFAL, sendo composta por questão e/ou atividade prática inerente às atribuições do Cargo, em consonância com os Conteúdos Programáticos estabelecidos para a disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, conforme Anexo I deste Edital.

11.3A avaliação da Prova Prática terá por objetivo aferir a aptidão do candidato para o desempenho de tarefas típicas do Cargo, considerando-se o conhecimento teórico-prático.

11.3.1A Prova Prática poderá ser gravada ou ser efetuado registro fotográfico, diretamente pela UFAL, ou por terceiro por ela contratado.

11.4A convocação para a Prova Prática será realizada por meio de Edital específico, onde constarão informações relativas ao dia, local e horário de realização da prova, bem como as regras complementares a serem aplicadas nesta etapa do Certame.

11.5O Edital de Convocação para a Prova Prática será publicado na data provável de 07/10/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

11.6As Provas Práticas serão aplicadas exclusivamente no município de Maceió, Alagoas, em locais e horários a serem divulgados no Edital de convocação.

11.7É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, não sendo permitido, sob nenhuma hipótese, a realização da Prova Prática em dia ou horário diferente do que lhe foi designado, nos termos do subitem 11.4.

11.8O candidato que não estiver presente no dia e horário determinado será considerado desistente e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

11.9A Prova Prática acontecerá no período provável entre 10/11/2016 e 13/11/2016, em calendário a ser definido por ocasião da publicação do Edital de Convocação.

11.10Para realização das Provas, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade ou equivalente, conforme subitens 7.12 e 7.12.1 deste Edital, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

11.11Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos à revista manual ou ao sistema de detecção de metal durante o Concurso.

11.12A ordem de realização da Prova Prática será a ordem de classificação.

11.12.1Os candidatos deficientes farão prova primeiro.

11.13Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização da Prova Prática e/ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

11.14Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.

11.15Apenas terão acesso ao local das provas os candidatos que forem convocados no Edital de Convocação para esta etapa.

12 DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

12.1Concluídos os trabalhos de julgamento da Prova Prática, o resultado preliminar será publicado na data provável de 05/12/2016 no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.

12.2A COPEVE/UFAL publicará o resultado preliminar da Prova Prática por meio de relatório em que conste a nota de todos os candidatos, especificando a pontuação obtida.

12.3Não haverá divulgação da classificação obtida pelos candidatos no resultado preliminar da Prova Prática, uma vez que somente será atribuída classificação dos candidatos após a avaliação dos recursos.

13 DA INTERPOSIÇÃO DE recursos contra o resultado preliminar da prova prática

13.1O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática poderá fazê-lo em até 72 (setenta e duas) horas ininterruptas após a divulgação do resultado preliminar no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. O prazo para interposição dos recursos será iniciado a 00h00 do dia posterior a publicação do resultado preliminar da Prova Prática no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL. O recurso deve ser encaminhado exclusivamente via Internet, pelo sistema da COPEVE/UFAL.

13.2Para recorrer contra o resultado preliminar da Prova Prática, o candidato deverá seguir as instruções constantes no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. Os recursos deverão ser elaborados individualmente por candidato, seguindo as orientações constantes no sistema da COPEVE/UFAL.

13.3A COPEVE/UFAL não receberá recursos entregues em sua sede, bem como não receberá novos documentos sob qualquer alegação.

13.4O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

13.5Será admitido recurso apenas uma única vez.

13.6A decisão dos recursos será publicada, em caráter irrecorrível, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

13.7Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerado, para tanto, a data e hora da entrega do recurso no sistema da COPEVE/UFAL.

13.8Se qualquer recurso for julgado procedente, será atribuída outra nota ao candidato, computando-se, para tanto, a pontuação obtida por meio da interposição do recurso.

13.9Os recursos serão apreciados pela Banca Examinadora, que emitirá decisão fundamentada, a qual será colocada à disposição do requerente no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, quando da divulgação do resultado final.

13.10A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, nem recurso de recurso.

## 14 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1Concluídos os trabalhos de julgamento dos recursos interpostos em face da Prova Prática e processamento do resultado, o resultado final do Concurso Público será publicado na data provável de 20/12/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, sendo publicados os seguintes resultados, nos termos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009:

a) Resultado final da ampla concorrência, por Cargo/Campus;

b) Resultado final das Reservas de Vagas para Negros/Pardos, por Cargo/Campus;

c) Resultado final das Reservas de Vagas para Deficientes, por Cargo/Campus.

14.2A nota final do candidato será dada por média ponderada entre a pontuação da Prova Objetiva, com peso 7, e a pontuação da Prova Prática, com peso 3.

14.3Para efeito de classificação, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

I.	maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
II.	maior número de pontos na disciplina de Português da Prova Objetiva;
III.	maior número de pontos na Prova Prática;
IV.	idade mais elevada (dia, mês e ano).

14.4Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

I.	idade mais elevada (dia, mês e ano);
II.	maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
III.	maior número de pontos na disciplina de Português da Prova Objetiva;
IV.	maior número de pontos na Prova Prática.

14.5O resultado final será homologado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL, publicado no Diário Oficial da União após a divulgação no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, respeitados os limites do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

## 15 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

15.1Com base no Art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente, observadas as normas vigentes pela Administração Pública Federal.

## 16 DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

16.1A admissão será feita sob a égide do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

16.2A admissão dar-se-á no Padrão de Vencimento 01 e Nível de Capacitação I, correspondentes ao Nível de Classificação (C, D ou E) do Cargo em que se deu a aprovação, conforme a tabela de estrutura e de remuneração da Carreira dos Servidores Técnico-Ad-

ministrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

16.3Os candidatos aprovados, nomeados e empossados serão submetidos a treinamento de inserção ao serviço público e a avaliação de estágio probatório na forma prevista em lei e demais normas da Universidade.

## 17 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

17.1São requisitos básicos para investidura em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

a) Ser aprovado no Concurso Público, regido por este Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;

d) Estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;

e) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do Cargo, conforme for o caso, de acordo com o estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, mediante apresentação de certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), devidamente credenciada para este fim;

f) Apresentar registro no conselho de classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em conselho de classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu conselho de classe, nos termos da legislação em vigor;

g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, comprovada por prévia inspeção médica oficial.

17.2A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 17.1 impedirá a nomeação do candidato.

17.3O candidato deverá apresentar, se solicitado, previamente à nomeação os seguintes documentos:



a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

b) declaração de que possui situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter sido demitido por justa causa de emprego público, ou sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público;

c) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s); e

d) declaração de bens e rendas, na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

17.4. Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados nos subitens 17.1 e 17.3, e ainda:

a) que for ex-empregado público, demitido por justa causa, ou ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal;

b) que acumular, ilegalmente, cargo, emprego ou função pública, bem como perceber proventos decorrentes de aposentadoria; e

c) que não cumprir as determinações deste Edital.

17.5. Não será nomeado o candidato que tenha praticado qualquer ato detectado por meio dos documentos indicados na letra "b" do item 17.3, que vedem o exercício de cargo público, conforme legislação em vigor.

17.6. Para a investidura serão exigidos todos os documentos especificados nos subitens 17.1, 17.3 e 17.4, além daqueles que forem solicitados pela UFAL.

17.7. Os candidatos aprovados nas vagas destinadas para deficientes deverão, obrigatoriamente, submeter-se à perícia médica a ser realizada pela Junta Médica da UFAL, e à uma equipe multiprofissional de perícia, se for o caso, com a finalidade de aferir as compatibilidades de suas deficiências com a natureza e o exercício das atribuições do cargo ao qual concorre.

17.8. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexistente ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Concurso Público.

17.9. Como condição para a posse, a UFAL poderá proceder à coleta de impressão digital do candidato aprovado, que será submetida a laudo pericial papiloscópico considerando a impressão digital colhida na Folha de Respostas durante a aplicação das provas.

18. DA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA LOTAÇÃO EM CAMPI OU UNIDADES DA UFAL PARA AS QUAIS NÃO HOUVER CONCURSO ESPECÍFICO EM VIGÊNCIA OU NÃO HOUVER CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO RESERVA.

18.1. A nomeação de candidatos aprovados para lotação em unidades da UFAL para as quais não houver concurso específico em vigência ou não houver candidatos aprovados em cadastro de reserva será precedida de consulta através de telegrama e e-mail, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados para os Cargos vagos disponíveis.

18.1.1. A lotação se dará em Cargo com denominação e competências idênticas às contempladas neste Edital.

18.2. Havendo mais de uma lista de aprovados no mesmo Cargo para localidades diversas daquela(s) em que há Cargo vago disponível, a consulta para a nomeação ocorrerá segundo ordem dos candidatos que obtiverem a maior nota final no cotejo das listas.

18.2.1. O candidato consultado na forma do subitem 18.1 deverá manifestar seu interesse ou não no Cargo no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento do telegrama e e-mail.

18.2.2. A manifestação do candidato será feita em formulário próprio e entregue à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL dentro do prazo indicado no subitem anterior.

18.2.3. O período de validade da consulta será estabelecido de acordo com o interesse da Administração e constará na consulta feita ao candidato.

18.3. Ocorrendo empate, o desempate será feito considerando os critérios estabelecidos nos subitens 14.3 e 14.4.

18.4. Não será excluído do certame o candidato que, ao ser consultado, não aceitar ser nomeado para a unidade de lotação indicada pela UFAL.

18.5. Uma vez esgotada a lista de candidatos consultados e não havendo interesse de qualquer um deles pela nomeação na localidade onde há disponibilidade de vaga, a Administração procederá à nomeação conforme a ordem de classificação, estando excluído do certame o candidato que não tomar posse.

#### 19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultado das provas, convocações para etapas do certame e resultado final, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

19.2. A COPEVE/UFAL não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este certame.

19.3. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

19.4. Observadas as necessidades operacionais da Universidade, o candidato habilitado e classificado nos limites e formas definidos neste Edital, será convocado para nomeação, inclusive, por

telegrama, com comprovação de recebimento, encaminhado unicamente para o endereço cadastrado pelo candidato no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

19.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à COPEVE/UFAL, enquanto estiver participando do Concurso Público, através do sistema de inscrições. Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL.

19.6. A publicação do resultado final do Concurso Público no D.O.U. constitui-se como único documento hábil para comprovação da habilitação do candidato, não sendo fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato pela COPEVE/UFAL e pela PROGEP/UFAL.

19.7. Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este concurso, aplicando-se o que prevê os Art. 1º e 2º da Lei 7.144, de 23 de novembro de 1983.

19.7.1. Decorrido o prazo acima mencionado, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

19.8. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este Edital, a UFAL poderá reabrir prazo para novas inscrições.

19.9. Não serão dadas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de previsão de nomeações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL e no D.O.U.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL.

Maceió - AL, 10 de maio de 2016.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS E DAS PROVAS PRÁTICAS OBSERVAÇÃO

Considerar-se-á a Legislação vigente e as alterações ocorridas até a data da publicação do Edital no Diário Oficial da União.

#### DISCIPLINAS COMUNS - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR PORTUGUÊS

1. Análise e interpretação de textos verbais e não verbais: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão e coerência textuais; intertextualidade; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão e causalidade). 6. Semântica: sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia; hiponímia e hiperonímia; conotação e denotação; ambiguidade; polissemia. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Morfossintaxe: funções do que e do se. 9. Emprego do acento indicativo da crase. 10. Concordâncias verbal e nominal. 11. Regências verbal e nominal. 12. Colocação pronominal. 13. Emprego de tempos e modos verbais. 14. Pontuação. 15. Ortografia oficial.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Lógica proposicional. 2. Lógica de primeira ordem. 3. Argumentação lógica; Silogismos; Argumentos. 4. Regras de quantificação; Regras de inferência. 5. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 6. Raciocínio sequencial. 7. Raciocínio lógico quantitativo. 8. Análise combinatória; Princípios de contagens; Combinações com e sem repetição; Arranjos com e sem repetição; Permutações com e sem repetição. 9. Probabilidade. 10. Noções básicas de conjuntos. 11. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

#### NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Administração pública e governo: conceito e objetivos. 2. Evolução dos modelos de administração pública. 3. Regime jurídico-administrativo: princípios constitucionais do direito administrativo brasileiro. 4. Serviços Públicos: conceito; características; classificação; titularidade; princípios; usuários; execução; novas formas de prestação dos serviços públicos. 5. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. 6. Lei Federal nº 8.112/90. 7. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 8. Lei Federal nº 8.429/92: dever de eficiência; dever de probidade; dever de prestar contas. 9. Controle da administração pública: conceito; fundamentos; objetivo; natureza jurídica; classificação; tipos. 10. Noções de Licitação (Lei Federal nº 8.666/93): normas gerais de licitação; conceito; finalidades; princípios; objeto e modalidades. 11. Contrato administrativo: noções gerais; elementos; características; formalização; cláusulas exorbitantes; alteração; execução e inexecução; revisão, rescisão, reajustamento e prorrogação; desfazimento; controle; modalidades; convênios e consórcios administrativos.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

##### CÓD. 01 - MÚSICO

1. O Piano na música de câmara no Classicismo e no romantismo. 2. Música de Câmara para piano no século XX. 3. Reduções da parte de orquestra para piano e instrumento solista: características e importância. 4. A música barroca para teclado realizada ao piano: baixo contínuo. 5. Música para piano e instrumento solista na música brasileira: desde o século XIX até os dias atuais.

#### DISCIPLINAS COMUNS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PORTUGUÊS

1. Análise e interpretação de textos verbais e não verbais: compreensão geral do texto; elementos que compõem uma narrativa; tipos de discurso; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão e coerência textuais; intertextualidade; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Funções da linguagem. 4. Semântica: sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia; conotação e denotação; ambiguidade; polissemia. 5. Emprego dos pronomes demonstrativos. 6. Colocação pronominal. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Vozes verbais. 9. Emprego do acento indicativo da crase. 10. Concordâncias verbal e nominal. 11. Regências verbal e nominal. 12. Pontuação. 13. Ortografia oficial.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Lógica proposicional: proposições simbólicas (fórmulas); tabela verdade de uma fórmula. 2. Lógica dos predicados: proposições quantificadas. 3. Argumentos válidos e sofismas. 4. Conjuntos: operações, diagramas de Venn. 5. O conjunto dos números inteiros: desigualdades; divisibilidade e fatoração no conjunto dos inteiros; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 6. O conjunto dos números reais: razões e proporções; porcentagem. 7. Raciocínio lógico sequencial. 8. Resolução de problemas envolvendo princípios de contagens. 9. Probabilidade. 10. Noções básicas de Estatística: análise e interpretação de dados apresentados em gráficos e tabelas; média, moda e mediana de uma série de dados. 11. Compreensão de textos matemáticos.

#### NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Administração pública e governo: conceito e objetivos. 2. Evolução dos modelos de administração pública. 3. Regime jurídico-administrativo na Constituição Federal de 1988: princípios constitucionais do direito administrativo brasileiro. 4. Serviços públicos: conceito; características; classificação; titularidade; princípios. 5. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. 6. Lei Federal nº 8.112/90. 7. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 8. Lei Federal nº 8.429/92: dever de eficiência; dever de probidade; dever de prestar contas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

##### CÓD. 02 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOLOGIA

1. Biossegurança e primeiros socorros: normas; equipamentos de proteção individual e coletiva; técnicas de manuseio e descarte de materiais e resíduos químicos e biológicos; boas práticas em laboratórios; noções de conduta em diferentes casos de acidentes no laboratório. 2. Instrumentação e terminologia básica em laboratório de biologia: identificação e utilização de vidrarias; princípios de funcionamento, manuseio e conservação de equipamentos e acessórios (autoclave, balança, centrífuga, pHmetro, espectrofotômetro, capela de exaustão, evaporador rotativo, estufa de secagem, câmara de fluxo laminar, mesa agitadora e pipetas). 3. Preparo e estocagem de soluções: reagentes (ácidos, bases, sais e óxidos); unidades de massa e volume; diluições; porcentagens; molaridade e normalidade; medição de pH e tamponamento; filtragem e esterilização. 4. Coleta e processamento de amostras biológicas: material cirúrgico fundamental; técnicas de fixação e conservação; preparação de amostras para microscopia óptica; preparações e processamentos básicos em microbiologia e parasitologia; noções de dissecação (peixes e crustáceos em estado natural); noções de coleta de campo. 5. Ferramentas para estudo em biologia: microscopia; técnicas imunoenzimáticas; ELISA; PCR; eletroforese; cultura de célula e tecido; citometria de fluxo; técnicas bioquímicas; GPS digital. 6. Organização de células e tecidos: constituintes da matéria viva; organização geral da célula; noções de genética e biologia molecular (gene, experiências de Mendel, DNA, RNA). 7. Noções de estatística. 8. Bioética.

##### CÓD. 03 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/BIOTECNOLOGIA

1. Normas e procedimentos de biossegurança: legislação; boas práticas em laboratório; técnicas gerais de manipulação e descarte de resíduos químicos e biológicos tóxicos e/ou contaminados; tipos de riscos; mapa de risco; equipamentos de proteção individual e coletivo; noções de conduta em caso de acidentes no laboratório (queimaduras, ferimentos com materiais perfuro-cortantes, intoxicação por gases ou vapores, dentre outras). 2. Instrumentação laboratorial básica: identificação e utilização de vidrarias; princípios de funcionamento, manuseio e conservação de equipamentos (autoclave, balança, centrífuga, pHmetro, espectrofotômetro, incubadora, pipeta, destilador, dentre outros); procedimentos de lavagem e esterilização. 3. Preparação de soluções: reagentes; cálculos de concentração; unidades de medidas; diluição; titulação; filtração; destilação; liofilização; conceitos de pH, pOH e tamponamento; dissolução de sólidos em meio iônico e não iônico. 4. Noções de técnicas e métodos em biotecnologia: purificação de ácidos nucleicos e proteínas; reação em cadeia da polimerase (PCR); eletroforese; cultura de célula animal; cultura de tecido vegetal; cultura de microrganismos; produção de imunobiológicos; sequenciamento; clonagem molecular e bioinformática. 5. Noções de ferramentas tecnológicas em biologia celular e molecular: microscopia óptica; microscopia eletrônica de transmissão e de varredura; sistema de imagem multiespectral in vivo; citometria; PCR em tempo Real. 6. Noções de biotecnologia ambiental: conceitos gerais teóricos e práticos de biorremediação e poluição ambiental. 7. Coleta, preservação, estocagem, análise e interpretação de dados em laboratórios ou em atividades de campo. 8. Noções de propriedade intelectual: legislação; patente; marca; registro.





**CÓD. 04 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/QUÍMICA**  
 1. Propriedades Gerais da Matéria: Estados Físicos da Matéria, Substâncias Puras e Misturas, Transformações Físicas e Químicas. 2. Estrutura Atômica. 3. Classificação Periódica dos Elementos. 4. Ligações Químicas. 5. Reações Químicas: Ocorrência, Tipos de Reações Químicas e Balanceamentos. 6. Grandezas Químicas: Massa Atômica, Massa Molecular e Número de Avogadro. 7. Estequiometria. 8. Funções Químicas: Nomenclatura e Propriedades. 9. Soluções: Tipos de Soluções e Cálculo de Concentrações das Soluções. 10. Oxi-Redução; Eletroquímica: Noções sobre Pilhas e Eletrolise. 11. Equilíbrio Químico e Iônico: Constante de Ionização, Conceito de pH e pOH, Hidrólise Salina, Solução Tampão, Produto de Solubilidade. 12. Estudo do Átomo de Carbono: Propriedades Gerais e Nomenclaturas das Funções Orgânicas. 13. Química Analítica Quantitativa: Erros, Conceitos de Exatidão e Precisão. 14. Métodos Clássicos de Análise Quantitativa: Gravimetria, Volumetrias de Precipitação, Ácido-Base, Complexometria e Redox. 15. Materiais e Equipamentos de Uso em Laboratório: Identificação e Manuseio dos Principais Equipamentos de Laboratório. 16. Princípios Básicos de Segurança no Laboratório. 17. Gerenciamento de Resíduos em Laboratórios.

**CÓD. 05 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/REPRODUÇÃO ANIMAL**

1. Noções sobre organização; estrutura e funcionamento de um laboratório de reprodução animal. 2. Biossegurança em laboratório. 3. Noções sobre preparação de soluções; lavagem e esterilização de materiais de laboratório. 4. Anatomia e fisiologia do sistema genital feminino e masculino dos animais. 5. Noções sobre manejo reprodutivo de animais de interesse agropecuário e de companhia. 6. Noções sobre análise dos parâmetros reprodutivos. 7. Eficiência reprodutiva e fatores que afetam a eficiência reprodutiva em animais de interesse agropecuário e de companhia. 8. Coleta e preparação de amostras para laboratório. 9. Noções sobre métodos de detecção e sincronização do cio. 10. Inseminação artificial: técnica, vantagens e limitações. 11. Processamento do sêmen; exame andrológico; criopreservação. 12. Técnicas de superovulação e coleta de embriões. 13. Produção "in vitro" de embriões: técnicas e limitações. 14. Transferência de embriões: métodos; vantagens e limitações. 15. Gestação; parto e possibilidades para intervir no parto distócico.

**CÓD. 06 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA**

1. Evolução e fundamentos da Informática. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. 3. Organização de sistemas informatizados. 4. Fundamentos da Organização e Arquitetura de computadores. 5. Ferramentas e aplicação de informática. 6. Softwares (sistema operacional, planilhas eletrônicas, editor de texto). 7. Conceitos e configuração de hardware. 8. Redes de computadores e segurança de informação. 9. Instalação e configuração de softwares em ambientes Windows e Linux. 10. Instalação e configuração de sistemas operacionais Windows e Linux. 11. Sistemas gerenciadores de banco de dados (MySQL e PostgreSQL). 12. Linguagem SQL. 13. Linguagens de programação: JAVA, Python e C++. 14. Fundamentos de algoritmos. INTERNET: 15. Protocolos de comunicação em seus diversos níveis. 16. Serviços da camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP). 17. Navegadores Web: configuração e utilização; segurança na Internet. 18. Comandos de rede em sistemas Windows/NT/200X/XP/Vista/7/8/10 e LINUX. **MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS:** 19. Montagem, instalação e configuração de hardware e periféricos. 20. Configuração de recursos utilizando os sistemas operacionais MS Windows/NT/200X/XP/Vista/7/8/10 e LINUX. 21. Processo de escolha de tecnologias de hardware. 22. Conhecimentos sobre técnicas de armazenamento e mídias. 23. Segurança aplicada a bancos de dados; backup e recuperação. 24. Ética profissional.

**CÓD. 07 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**  
 1. Estudos do solo e da água, e fundamentos de agroecologia. 2. Instalações rurais, mecanização agrícola e irrigação e drenagem. 3. Implantação e condução de grandes culturas, de olericultura, fruticultura e Forragicultura. 4. Produção animal: bovino-cultura de corte e de leite, caprino-ovino-cultura, avicultura, apicultura e piscicultura. 5. Planejamento e gestão de projetos, administração e economia rural. 6. Agroindústria: tecnologia de produtos de origem animal e vegetal.

**CÓD. 08 - TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS**  
 1. Métodos de conservação dos alimentos. 2. Operações unitárias no processamento de alimentos. 3. Segurança individual e laboratorial. 4. Higienização: princípios, procedimentos, agentes sanitizantes e avaliação de eficiência. 5. Controle de qualidade dos alimentos: princípios e técnicas de análises sensoriais, microbiológicas e físico-químicas. 6. Boas Práticas de Fabricação de alimentos.

**CÓD. 09 - TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA**  
 1. Eletricidade: grandezas elétricas; elementos de circuitos elétricos, leis e teoremas de circuitos elétricos; análise de circuitos elétricos em corrente contínua e em corrente alternada. 2. Fundamentos de eletrotécnica: circuitos polifásicos; potência complexa; funcionamento de motores elétricos, geradores e transformadores. 3. Medidas elétricas: unidades de medidas elétricas no Sistema Internacional; instrumentos de medição e medidas de grandezas elétricas; uso do osciloscópio e gerador de função. 4. Eletrônica analógica: dispositivos semicondutores; circuitos com transistores, diodos e amplificadores operacionais. 5. Eletrônica digital. 6. Eletrônica industrial e de potência. 7. Microcontroladores: conceitos; arquiteturas; aplicações; e linguagens de programação. 8. Controladores lógicos programáveis: conceitos; arquitetura; aplicações; e linguagem de programação LADDER. 9. Sensores e atuadores para controle de processo. 10. Instalações elétricas de baixa tensão.

**CÓD. 10 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**  
 1. Circuitos elétricos: análise de circuitos em corrente contínua; análise de circuitos monofásicos e polifásicos em corrente alternada; potência complexa; e fator de potência. 2. Medidas elétricas: múltiplos e submúltiplos de unidades de medidas de grandezas elétricas; instrumentos de medição; e medidas de grandezas elétricas. 3. Máquinas elétricas: motores; geradores; e transformadores. 4. Acionamento e controle de motores elétricos. 5. Instalações elétricas de baixa tensão: conceitos; simbologias; terminologias; tensões padronizadas; cálculo e dimensionamento de dispositivos e circuitos; classificação e características nominais de equipamentos; e conhecimentos da NBR 5410:2004 (versão corrigida 2008). 6. Interpretação e análise de projetos elétricos. 7. Sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas. 8. Instalações elétricas de média tensão. 9. Sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica. 10. Segurança em instalações e serviços de eletricidade: preceitos da NR-10.

**CÓD. 11 - TÉCNICO EM HERBÁRIO**  
 1. Noções básicas de Botânica Sistemática. 2. Noções básicas da morfologia do corpo da planta e suas adaptações. 3. Métodos de coleta de material botânico. 4. Fixação de amostras, herborização e montagem de exsiccatas de algas, fungos, briófitas, licófitas, samambaias e fanerógamas. 5. Gerenciamento de banco de dados. 6. Preparo e identificação de espécimes. 7. Organização, registro, depósito e manejo de amostras no acervo do herbário. 8. Processamento das coleções: etiquetagem, metodologia para identificação do material botânico, inclusão de exsiccatas, manutenção das coleções. 9. Coletas de materiais especiais: palmeiras, bambus, lianas, bromélias, orquídeas, cactos e plantas com partes volumosas. 10. Funções de um herbário: o papel das coleções botânicas na manutenção da biodiversidade.

**CÓD. 12 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA**  
 1. Princípios Básicos da Física das Radiações. 2. Radiação Secundária e Proteção Radiológica. 3. Chassi, écran e filmes radiográficos. 4. Revelação, manipulação de químicos: revelador e fixador. 5. Noções Básicas de Anatomia Radiológica e Terminologia de Posicionamento. 6. Noções de Posicionamento para Incidências Básicas de Crânio, Face, Coluna vertebral, Tórax, Abdome e Extremidades. 7. Noções Básicas sobre Meios de Contraste. 8. Noções Básicas sobre Qualidade de Imagem em Radiologia convencional e veterinária.

**CÓD. 13 - TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO**  
 1. Mecânica de Refrigeração e Ar Condicionado. 2. Cálculo de Carga Térmica para Ambientes de Conforto. 3. Eletricidade Básica. 4. Sistema de Ar Condicionado. 5. Acionamentos de Motores. 6. Termodinâmica. 7. Cálculo e Instalação de Rede de Dutos e Hidráulica. 8. Sistema de Refrigeração e Acionamentos Especiais. 9. Ciclo de refrigeração por compressão de vapor. 10. Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC). 11. Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar, ventilação e aquecimento - manutenção programada - NBR 13971 atualizada. 12. Instalação de baixa tensão - NBR 5410 atualizada.

**DISCIPLINAS COMUNS - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**PORTUGUÊS**  
 1. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais: ideias principais e secundárias; inferências - de sentido de uma palavra ou expressão, de uma informação implícita. 2. Tipologia e gênero textuais: finalidade e características principais de textos de diferentes gêneros. 3. Variedade linguística na fala e na escrita: sistema pronominal; emprego de tempos verbais. 4. Semântica: sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia; conotação e denotação; ambiguidade. 5. Processo de formação de palavras. 6. Funções da linguagem. 7. Morfologia: substantivo; adjetivo; artigo; pronomes (pessoal, de tratamento, demonstrativo, possessivo). 8. Emprego de certas palavras ou expressões: porque, porquê, por que ou por quê; mau ou mal; a ou há; a cerca de ou acerca de; onde ou aonde; a fim de ou afim; mas ou mais. 9. Pontuação. 10. Ortografia oficial.

**MATEMÁTICA**  
 1. Os números naturais: ordens e classes; escrita e leitura de números naturais; comparação de números naturais; operações com números naturais; números pares e ímpares; quadrados perfeitos. 2. Os números inteiros: operações com números inteiros; comparação de números inteiros; múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; fatoração; números primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 3. Os números racionais: frações; comparação de frações; operações com frações; números decimais; comparações de números decimais; operações com números decimais; relação entre frações e números decimais; dízimas periódicas; razões e proporções; porcentagem. 4. Conhecimentos geométricos: características das figuras geométricas planas e espaciais; áreas das figuras planas. 5. Conhecimentos algébricos: equações do primeiro e do segundo grau; sistemas de equações; expressões algébricas. 6. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, área e velocidade. 7. Noções básicas de Estatística: tabelas; gráficos; média, moda e mediana de uma série de dados.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
 1. Administração pública e governo: conceito e objetivos. 2. Evolução dos modelos de administração pública no Brasil. 3. Regime jurídico-administrativo na Constituição Federal de 1988: princípios constitucionais do direito administrativo brasileiro. 4. Serviços públicos: conceito; características; princípios. 5. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. 6. Noções da Lei Federal nº 8.112/90. 7. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 8. Lei Federal nº 8.429/92: dever de eficiência; dever de probidade; dever de prestar contas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CÓD. 14 - ASSISTENTE DE LABORATÓRIO**  
 1. Biossegurança - aspectos gerais sobre comportamento e procedimentos de segurança em laboratório: 1.1. Equipamentos de proteção individual e coletiva; 1.2. Armazenamento e descarte de resíduos biológicos e químicos; 1.3. Principais processos de descontaminação de resíduos infectantes; 1.4. Prevenção e controle de acidentes no ambiente de trabalho; 1.5. Boas práticas de higiene do trabalho. 2. Noções básicas do manuseio de equipamentos, vidrarias e utensílios de laboratório: 2.1. Identificação e reconhecimento de materiais e equipamentos básicos de laboratório; 2.2. Utilização, manutenção e conservação dos instrumentos; 2.3. Lavagem, desinfecção e esterilização. 3. Ambiente laboratorial: 3.1. Limpeza e higiene; 3.2. Procedimentos padronizados para descarte de amostras analisadas em laboratórios. 4. Técnicas básicas e métodos laboratoriais: 4.1. Princípios fundamentais para o preparo de soluções, reagentes e meios de cultura; 4.2. Noções básicas e conceitos de química geral: mistura e substância pura, tipos de reações químicas, fenômenos químicos e físicos e propriedades da matéria, ácidos, bases, sais, óxidos, soluções, diluições, nomenclatura química, unidades de medidas laboratoriais; 4.3. Coleta e preparação de amostras biológicas. 5. Medições de pH, turbidez e condutividade de água e soluções. 6. Metrologia Geral; Sistema Internacional de Unidades: Unidades de medida; Unidades geométricas e mecânicas: Múltiplos e Submúltiplos das Unidades. 7. Grafia dos nomes e símbolos do Sistema de Unidades.

## ANEXO II

### CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	11/05/2016
Inscrições	12/05/2016 a 12/06/2016
Pagamento da taxa de inscrição	12/05/2016 a 13/06/2016
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	12/05/2016 a 20/05/2016
Resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	27/05/2016
Prazo para recurso contra resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	28/05/2016
Resultado final das solicitações de isenção de taxa de inscrição	08/06/2016
Prazo para entrega de requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	12/05/2016 a 13/06/2016
Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	23/06/2016
Prazo para recurso contra o resultado preliminar de condição especial para realização da Prova Objetiva	27/06/2016 a 29/06/2016
Divulgação do resultado final dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	08/07/2016
Disponibilização de cartão de inscrição da Prova Objetiva	16/08/2016
Aplicação da Prova Objetiva	21/08/2016
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	25/08/2016
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	26/08/2016 a 28/08/2016
Resultado da Prova Objetiva, divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva e Edital de Convocação para a Prova Prática	07/10/2016
Período previsto para realização da Prova Prática	10/11/2016 a 13/01/2016
Resultado preliminar da Prova Prática	05/12/2016
Recursos contra o resultado preliminar da Prova Prática	06/12/2016 a 08/12/2016
Resultado final do Concurso Público	20/12/2016



**EDITAL Nº 32, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, considerando a autorização concedida através do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U. de 20 de julho de 2010 e a Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 111, de 02 de abril de 2014, publicada no D.O.U. de 03 de abril de 2014, torna público a realização de Concurso Público destinado ao provimento de vagas na carreira de Técnico-Administrativo em Educação do Quadro Permanente desta Universidade, para as seguintes lotações: Campus A.C. Simões (Maceió), Campus Arapiraca (Sede - Arapiraca e Unidades de Ensino Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa), Campus Sertão (Sede - Delmiro Gouveia e Unidade de Ensino Santana do Ipanema) e Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA. Este certame reger-se-á sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, além da Constituição da República de 1988, assim como legislações e demais regulamentações pertinentes.

**1 das DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, por meio do Núcleo Executivo de Processos Seletivos - COPEVE/UFAL, cabendo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP/UFAL e ao Departamento de Administração de Pessoal - DAP efetuarem a convocação e nomeação dos candidatos aprovados.

1.2 O Concurso Público será realizado em apenas uma etapa, constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos previstos neste Edital.

1.3 Os candidatos aprovados neste Concurso Público serão nomeados observando-se estritamente a ordem de classificação por Cargo/Campus, de acordo com o número de vagas deste Edital e mediante a necessidade e a conveniência da Administração Pública, podendo ser chamados os candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previsto para cada Cargo/Campus, conforme disponibilidade de vagas durante a validade deste Certame.

1.4 Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas - PROGEP/UFAL, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), sob pena de preclusão.

1.4.1 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas - PROGEP/UFAL, no prazo de 10 (dez) dias, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.

1.5 O candidato aprovado no Concurso Público regido por este Edital poderá ser admitido por outras Instituições Federais de Ensino (IFE), mediante as seguintes condições:

a) admissão para cargo de mesma denominação, carreira, tabela salarial, nível de escolaridade/titulação, regime de trabalho e área de estudo;

b) admissão para a mesma localidade para a qual foi promovido o concurso;

c) observância à ordem de classificação do concurso;

d) solicitação do dirigente máximo da outra IFE;

e) consulta prévia de interesse do candidato;

f) concordância da UFAL.

1.5.1 O candidato consultado para aproveitamento em outra IFE e que não demonstrar interesse permanecerá na lista de candidatos aprovados, sem prejuízo para a consulta de interesse dos demais candidatos aprovados.

1.5.2 O candidato aproveitado por outra IFE será desconsiderado para fins de nomeação na UFAL, fazendo-se a nomeação do candidato seguinte de acordo com a ordem de classificação.

1.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em avisos a serem publicados no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

1.7 Todos os horários citados neste Edital referem-se ao horário local do Estado de Alagoas.

**2. DOS CARGOS**

2.1 Os cargos, requisitos mínimos para investidura, jornada de trabalho semanal, classe e vencimento básico são apresentados nos quadros a seguir.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.**

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
01	Assistente em Administração	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante ou Certificado de conclusão do ensino médio.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
02	Auxiliar de Enfermagem	(1) Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante em Auxiliar de Enfermagem e (2) registro no conselho de classe competente.	40 horas	C	R\$ 1.739,04
03	Técnico em Arquivo	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Arquivo ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Arquivo e (2) registro no Ministério do Trabalho e Emprego.	40 horas	D	R\$ 2.175,17
04	Técnico em Secretariado	(1) Certificado de conclusão do ensino médio profissionalizante em Secretariado ou Certificado de conclusão do ensino médio e Curso Técnico em Secretariado.	40 horas	D	R\$ 2.175,17

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.**

CÓD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	CLASSE	VENCIMENTO BÁSICO
05	Auxiliar em Administração	(1) Certificado de conclusão de ensino fundamental emitido por Instituição competente.	40 horas	C	R\$ 1.739,04

2.2 A remuneração inicial a ser percebida pelo candidato nomeado, empossado e em exercício, corresponde ao valor apresentado no subitem 2.1 e auxílio-alimentação no valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

2.3 A jornada de trabalho será realizada nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme o interesse e necessidade da Administração.

2.4 O candidato admitido não poderá solicitar alteração de sua jornada de trabalho durante a vigência do estágio probatório, assim como não poderá requerer remoção ou redistribuição durante o estágio probatório.

2.5 A distribuição de vagas por Cargo/Campus e Unidades de Ensino está descrita nos quadros a seguir.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.**

CÓD	CARGO	NÚMERO DE VAGAS																TOTAL VAGAS
		CAMPUS A. C. SIMÕES				CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO				CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO				HUPAA				
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	
01	Assistente em Administração	03	01	01	05	05	01	02	08	-	-	-	-	-	-	-	-	13
02	Auxiliar de Enfermagem	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	01	CR	CR	01	02
03	Técnico em Arquivo	01	CR	CR	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	01
04	Técnico em Secretariado	-	-	-	-	02	CR	CR	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02

**CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.**

CÓD	CARGO	NÚMERO DE VAGAS																TOTAL VAGAS
		CAMPUS A. C. SIMÕES				CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO				CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO				HUPAA				
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	TOTAL VAGAS	
05	Auxiliar em Administração	02	CR	CR	02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	02

CR = Cadastro de Reserva.

2.6 As atribuições de cada Cargo são as constantes nos quadros a seguir.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.**

CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES
01	Assistente em Administração	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços nas áreas de escritório; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
02	Auxiliar de Enfermagem	Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de Enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
03	Técnico em Arquivo	Organizar e manter o sistema de arquivamento de documentos, classificando-os segundo critérios e normas apropriadas.
04	Técnico em Secretariado	Executar serviços de secretaria e escritório com a finalidade de assegurar e agilizar o fluxo dos trabalhos administrativos junto à chefia da unidade.



## CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CÓD.	CARGO	ATRIBUIÇÕES
05	Auxiliar em Administração	Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística, bem como, tratar documentos variados, preparar relatórios e planilhas, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

## 3 das INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização e confirmação da inscrição.

3.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), no período entre 20h00min do dia 12/05/2016 e 23h59min do dia 12/06/2016.

3.2 No período especificado no subitem 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Concurso Público são os seguintes:

a) no caso de o candidato não ter cadastro no site da COPEVE/UFAL, deverá fazê-lo no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema); b) após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição online existente no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrições;

c) o candidato deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada pelo sistema de inscrições da COPEVE/UFAL e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observando a data de vencimento desta, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. Não serão aceitos pagamentos realizados fora do prazo de vencimento expresso na Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.3 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no subitem 3.2 deste Edital.

3.4 No momento da inscrição o candidato escolherá, conforme subitem 2.5, o Cargo/Campus no qual ele deverá concorrer a uma das vagas ofertadas pela UFAL vinculada ao Cargo escolhido, bem como escolherá o local para a realização das Provas Objetivas, entre os municípios de Maceió, Arapiraca ou Delmiro Gouveia, situados no Estado de Alagoas.

3.4.1. Caso os espaços físicos destinados à realização das provas nos municípios citados no subitem 3.4 não sejam suficientes para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão realocados para os municípios circunvizinhos.

3.5 A opção da lotação pelo candidato é mera indicação para conveniência da Administração e não gera direito à lotação no Campus indicado.

3.5.1. O candidato será lotado, inicialmente, conforme a opção e sua classificação. No entanto, caso surjam vagas em outros Campi da UFAL para os quais não houver concurso específico em vigência ou não houver candidatos aprovados em cadastro reserva, serão aplicados os dispositivos do item 15 deste Edital.

3.6 O sistema de inscrições da COPEVE/UFAL possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição, consultado por meio do endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema).

3.7 As orientações e os procedimentos adicionais a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

3.8 A COPEVE/UFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

3.9 O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela Internet poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na sede da COPEVE/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-Alagoas, no período de 12/05/2016 a 12/06/2016 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3.10 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar taxa de inscrição de acordo com os valores especificados no quadro abaixo, até a data estabelecida na própria GRU como vencimento.

CÓDIGOS DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
01 a 04	Nível Médio	R\$ 70,00
05	Nível Fundamental	R\$ 60,00

3.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

3.12 O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.13 A COPEVE/UFAL dispõe do direito de excluir do Concurso Público o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas. Em tais casos, não será efetuada a devolução do pagamento da taxa de inscrição.

3.14 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, sob qualquer alegação, a alteração das informações referentes ao Cargo/Campus de concorrência e ao município de realização das Provas Objetivas, indicado nos termos do subitem 3.4 deste Edital.

3.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

3.16 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido como vencimento na Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.17 O candidato poderá reimprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), pelo endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), na página de acompanhamento do Concurso.

3.18 Não serão aceitos pagamentos da Guia de Recolhimento da União (GRU) condicionais e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital. Também não serão aceitos agendamentos de pagamento.

3.19 O pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) efetuado após a data de vencimento não será considerado e, consequentemente, não será confirmada a inscrição do candidato, bem como não será devolvido o valor pago ao candidato.

3.20 A confirmação da inscrição no Concurso será efetivada mediante a comprovação, pelo estabelecimento bancário, do pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pelo candidato, com a utilização do sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, nos termos deste Edital.

3.21 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, para outro Cargo/Campus ou para outros concursos/seleções.

3.22 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.23 A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), até 72 (setenta e duas) horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da COPEVE/UFAL. Se após 72 (setenta e duas) horas a confirmação de pagamento não for efetivada no sistema de inscrições, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPEVE/UFAL, por meio dos telefones (82) 3214-1692 ou (82) 3214-1694 ou pelo e-mail [copeve.candidato@gmail.com](mailto:copeve.candidato@gmail.com).

3.24 O candidato que desejar corrigir o nome, número de documento de identificação, CPF, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais fornecida durante o processo de inscrição deste Concurso deverá protocolar requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL. Este requerimento deverá vir acompanhado de cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos.

3.24.1 O requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais poderá também ser encaminhado via Sedex ou Carta Registrada, ambos com Aviso de Recebimento (AR) para a sede da COPEVE/UFAL.

3.25 Os dados corrigidos em consequência do recebimento do requerimento entregue à COPEVE/UFAL nos termos dos subitens 3.24 e 3.24.1 produzirão efeitos somente para o Concurso de que trata este Edital. Para alteração no cadastro de candidatos no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, o candidato deverá fazer a correção desta informação no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL, utilizando seu login e senha, o que produzirá efeito nos concursos e processos seletivos que venham a ser realizados posteriormente.

3.26 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da confirmação de sua inscrição no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

Isenção do pagamento da taxa de inscrição.

3.27 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem com hipossuficiência de recursos, conforme estabelece o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

3.28 Poderá pleitear isenção da taxa de inscrição, no período de 12/05/2016 a 20/05/2016, o candidato que preencher os seguintes requisitos:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) ser membro de família de baixa renda, ou seja, com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

3.29 Para requerer a isenção mencionada no subitem 3.27, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, via Internet, no endereço [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal e firmará declaração de que atende à condição estabelecida na alínea "b" do item 3.28.

3.30 Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não possua o NIS já identificado e confirmado na base de dados do CadÚnico, na data da sua inscrição.

3.31 Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do número do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

3.32 A COPEVE/UFAL consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.33 As informações prestadas no formulário de inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do Certame.

3.34 O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) na data provável de 27/05/2016.

3.35 Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção na data provável de 28/05/2016, entre 0h00 e 23h59, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Para interposição do recurso, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.

3.36 O resultado final dos pedidos de isenção será divulgado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br) na data provável de 08/06/2016.

3.37 Cada candidato, neste Concurso Público, somente será agraciado uma única vez com o benefício de isenção da taxa de inscrição, mesmo que tenha apresentado mais de uma solicitação. Neste caso, o candidato que tenha direito a isenção terá validado apenas aquela referente à última das inscrições realizadas no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

3.38 A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, será publicada simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

3.39 Será desconsiderado o requerimento de isenção dos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação do resultado final dos pedidos de isenção.

3.40 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no subitem 3.16, bastando acessar o seu cadastro no sistema de inscrições, através do endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), clicar na opção Gerar Boleto da inscrição escolhida e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU).

4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

Inscrição para as vagas destinadas a pessoas com deficiência.

4.1 Para as pessoas com deficiência serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas por meio deste Edital, por Cargo/Campus, e as que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Concurso Público, de acordo com o Cargo optado, na forma do Art. 37, Inciso VIII, da Constituição Federal; do § 2º, do Art. 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Cargo.

4.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada Cargo/Campus.

4.3 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se declarem deficientes nos Campi em que o número de vagas por Cargo for igual ou superior a 5 (cinco).

4.3.1. Nos casos em que o número de vagas por Cargo no Campus for inferior a 5 (cinco), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos deficientes aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.



4.4. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações previstas no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.5 O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.

4.6 No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) dentro do sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

4.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao Conteúdo Programático das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.8 Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item 4 e seus subitens não poderão interpor recurso em favor de sua condição.

4.9 O candidato com deficiência, se classificado no Concurso Público na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência.

4.10 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não for constatada na forma do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.

4.11 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste item 4, implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para deficientes.

Condição especial para a realização das Provas Objetivas.

4.12 Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar condição especial para a realização da Prova Objetiva. Para isso, o candidato deve assinalar, no formulário de inscrição no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, que necessita de condição especial para a realização das Provas Objetivas e entregar requerimento disponibilizado no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema), na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, no período entre 12/05/2016 e 13/06/2016 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.

4.12.1 O requerimento de que trata o subitem 4.12, poderá ainda ser enviado por meio dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 13/06/2016. O candidato que optar por esta modalidade de envio deverá estar ciente de que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por requerimentos entregues em datas que inviabilizem a operacionalização do atendimento especial.

4.13 As condições especiais de que trata o subitem 4.12 não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille.

4.14. Aos candidatos com visão subnormal (amblíope), serão oferecidas provas ampliadas em tamanho 22, e, aos cegos, será disponibilizado um Ledor, mediante requerimento prévio, efetuado conforme o subitem 4.12.

4.15 Ao candidato com deficiência, com necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no subitem 4.12, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

4.16 O laudo médico a que se refere o subitem 4.12 não será devolvido ao candidato, constituindo-se documento do Concurso Público.

4.17 O tempo de realização de provas para os candidatos com deficiência poderá ser acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá solicitar condição especial requerendo explicitamente o tempo adicional, com justificativa, acompanhado de parecer emitido por médico especialista da área de sua deficiência, conforme estabelecido no subitem 4.12.

4.18 Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo deverão entregar à COPEVE/UFAL requerimento próprio, acompanhado de laudo médico, conforme subitem 4.12, para informar o uso de aparelho auditivo no dia das Provas.

4.19 Os candidatos que, por motivos médicos ou legais, necessitem portar equipamentos durante a realização das Provas, tais como tornazeleira eletrônica de monitoramento, equipamentos de medição de glicose ou pressão e etc, deverão entregar à COPEVE/UFAL requerimento próprio, conforme subitem 4.12, acompanhado de documento que comprove a necessidade/obrigação de utilizar este equipamento durante a realização das provas.

4.20 O candidato, cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas, terá o auxílio de um Fiscal para fazê-lo, não podendo a COPEVE/UFAL ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo Fiscal.

4.20.1 O Fiscal designado pela COPEVE/UFAL para transcrever as respostas do candidato para a Folha de Respostas somente poderá realizar esta atividade na presença do candidato, ou seja, se por qualquer motivo o candidato se ausentar da sala (para ir ao

banheiro ou para atendimento médico, por exemplo), a transcrição para a Folha de Respostas será interrompida até o seu retorno, independente do tempo restante para o término da prova.

4.21 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar condição especial para tal fim, conforme o subitem 4.12, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, somente podendo ausentar-se do prédio ao término da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a COPEVE/UFAL não disponibilizará acompanhante para guarda da criança.

4.21.1 Nos horários necessários para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma Fiscal.

4.21.2 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma Fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.

4.21.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.22 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. O resultado preliminar da análise dos requerimentos de atendimento especial será publicado na data provável de 23/06/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

4.22.1 O candidato que tiver sua solicitação de condição especial para realização da prova indeferida poderá recorrer do resultado preliminar no período entre 27/06/2016 e 29/06/2016 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, mediante entrega de recurso na sede da COPEVE/UFAL, situada no Campus A. C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL.

4.22.2 O recurso poderá ainda ser enviado por meio dos Correios, por Sedex, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia 29/06/2016. O candidato que optar por esta modalidade de envio deverá estar ciente de que a COPEVE/UFAL não se responsabilizará por requerimentos entregues em datas que inviabilizem a operacionalização do atendimento especial.

4.23 O resultado final da análise dos requerimentos de atendimento especial após avaliação dos recursos será publicado na data provável de 08/07/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

4.24 As vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e as que não forem preenchidas por candidatos com deficiência, seja devido a não aprovação no Concurso ou na perícia médica, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.

4.25 O critério de nomeação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para cada Cargo/Campus e das vagas que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Concurso Público.

4.26 O candidato portador de deficiência que for convocado deverá entregar, obrigatoriamente, no ato da posse, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.27 O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área da deficiência de que o candidato é portador.

4.28 O laudo médico deverá ser homologado pela perícia médica da UFAL.

4.29 A perícia médica procederá à avaliação da compatibilidade entre as atribuições do Cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório. Para fins de habilitação no estágio probatório, o candidato deverá estar ciente de que estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

5.1. Das vagas destinadas para cada Cargo/Campus, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, sendo destinadas a candidatos que se autodeclarem negros ou pardos, conforme quantitativo discriminado nos quadros do subitem 2.5 deste Edital.

5.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.3. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclarem pretos ou pardos no Cargo/Campus em que o número de vagas seja igual ou superior a 3 (três), nos termos do § 1º do Artigo 1º da Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014.

5.3.1 Nos casos em que o número de vagas por Cargo/Campus seja inferior a 3 (três), haverá a formação de cadastro de reserva dos candidatos negros ou pardos aprovados, respeitando-se os limites de homologação do Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, de acordo com o discriminado no subitem 10.3 deste Edital.

5.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros ou pardos, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

5.5. A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público, devendo ser atestado pelo candidato no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL no ato da sua inscrição, nos termos do subitem 5.4 deste Edital.

5.6. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do Concurso Público e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.8 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso.

5.9 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.11 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no Concurso.

5.12 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas por Cargo/Campus e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

6. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. O cartão de inscrição dos candidatos, cujas inscrições forem confirmadas via pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) ou por isenção, contendo informações referentes à data e ao local de realização das Provas Objetivas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível na data provável de 16/08/2016, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

6.1.1. Na possibilidade de qualquer falha técnica no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, será disponibilizado, subsidiariamente, no endereço eletrônico [www.fundepes.br](http://www.fundepes.br), a relação de todos os candidatos devidamente inscritos no Concurso Público, com a indicação do local (nome do estabelecimento, endereço e sala) e horário de realização da prova. Caso o candidato, por qualquer motivo, não tiver acesso ao cartão de inscrição no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, deverá conferir as informações quanto ao local (nome do estabelecimento, endereço e sala) e horário de realização da prova no endereço eletrônico da FUNDEPES.

6.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7. DAS PROVAS OBJETIVAS

Dia e locais de realização das Provas Objetivas.

7.1 As Provas Objetivas realizar-se-ão, simultaneamente, na data provável de 21/08/2016, nos municípios de Maceió, Arapiraca e Delmiro Gouveia, situados no estado de Alagoas, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição.

7.2. Caso os espaços físicos destinados à realização das provas nos municípios citados no subitem 7.1 não sejam suficientes para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão realocados para os municípios circunvizinhos, de acordo com o planejamento e organização da COPEVE/UFAL. As despesas com deslocamento para a realização da prova ocorrerão exclusivamente por conta do candidato.

7.3 Conforme previsto no subitem 3.4, no momento da inscrição o candidato deverá escolher um dos seguintes locais para realização das Provas Objetivas: Maceió, Arapiraca ou Delmiro Gouveia, situados em Alagoas. Após a confirmação da inscrição pelo candidato, uma vez escolhido o local para realização da prova, ele não poderá mais ser alterado.

7.4. A UFAL não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.

Constituição e realização das Provas Objetivas.

7.5. A Prova Objetiva será constituída por um caderno contendo 60 (sessenta) questões para os cargos de nível médio e 50 (cinquenta) questões para o cargo de nível fundamental, nos termos do subitem 2.1 deste Edital. As questões serão de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções de resposta cada, havendo apenas 1 (uma) correta.

7.6. A distribuição de questões por disciplina obedecerá aos quadros abaixo. O Conteúdo Programático para a realização das provas está descrito no Anexo I deste Edital.





## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

Disciplina	Número de Questões
Português	15
Raciocínio Lógico	10
Noções de Administração Pública	10
Conhecimentos Específicos	25
TOTAL	60

## CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

Disciplina	Número de Questões
Português	10
Matemática	10
Noções de Administração Pública	10
Conhecimentos Específicos	20
TOTAL	50

7.7. A nota final da Prova Objetiva será obtida multiplicando-se o número de questões acertadas pelo valor de cada questão, conforme constante no subitem 10.2 deste Edital.

7.8. A elaboração das Provas será levada a efeito por Banca Examinadora constituída pela COPEVE/UFAL que, na formulação das questões, levará em consideração, além da consistência, sua pertinência com o Conteúdo Programático discriminado no Anexo I deste Edital.

7.9. À COPEVE/UFAL caberá manter sigilo na elaboração das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da Banca Examinadora por ela constituída.

7.10 Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos durante 60 (sessenta) minutos. Os horários de abertura e fechamento dos portões serão indicados no cartão de inscrição. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. A prova terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento dos portões.

7.11 Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente, conforme subitens 7.12 e 7.12.1, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

7.12 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC e etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997).

7.12.1 Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem 7.12), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, Carteira Nacional de Habilitação (modelo sem foto ou com o período de validade vencido há mais de 30 dias), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.13 Nenhum outro documento, além dos especificados no subitem 7.12, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

7.14 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

7.15 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. O candidato nessas condições ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas em formulário próprio e coleta de impressão digital, e fará a prova em caráter condicional.

7.16 Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente e/ou que chegarem após o horário indicado para o fechamento dos portões do local de prova não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente eliminados do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.

7.17 O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais.

7.18 É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os seus pertences e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.

7.19 Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido no cartão de inscrição.

7.20 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.

7.21 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

7.22 A Prova Objetiva terá duração de 04h (quatro horas) para todos os cargos.

7.23 Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho e etc., ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.

7.24 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, tablet, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de desclassificação do candidato. Não será permitido, também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.

7.25 É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que, por força de Lei, necessitem portar arma, deverão procurar a Coordenação do local de prova antes do início das provas.

7.26 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.

7.27 O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os pertences do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio.

7.28 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do Fiscal, deixando o Caderno de Questões e a Folha de Respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo subitem 7.27.

7.29 Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

7.30 A COPEVE/UFAL não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas deste Concurso Público.

7.31 O candidato receberá uma única Folha de Respostas para o preenchimento do gabarito contendo seu nome, local da prova, sala, data e o tipo da prova. Em hipótese alguma será concedida outra Folha de Respostas ao candidato.

7.32 O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de

7.40 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

I.	chegar atrasado para o início das provas, seja qual for o motivo alegado;
II.	não comparecer ao local de provas;
III.	fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;
IV.	deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
V.	desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
VI.	for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, aparelho celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
VII.	ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas;
VIII.	descumprir as instruções contidas na capa do Caderno de Questões;
IX.	não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
X.	recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
XI.	utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
XII.	não permitir a coleta de impressão digital no momento da aplicação das provas, ou em quaisquer convocações que sejam realizadas pela COPEVE/UFAL;
XIII.	fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
XIV.	descumprir os termos do presente Edital.

7.41 Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos à revista manual ou ao sistema de detecção de metal durante o Concurso.

7.42 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.

## 8. DO GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

8.1 A COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as Provas Objetivas, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), na data provável de 25/08/2016, a partir das 21h00.

## 9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 Não caberá pedido de revisão da Prova Objetiva, qualquer que seja a alegação do candidato.

9.2 Será admitido recurso relativo às questões da Prova Objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o Conteúdo Programático.

9.3 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas poderá fazê-lo no prazo de 72 (setenta e duas) horas ininterruptas. O prazo para interposição dos recursos será iniciado a 00h00 do dia posterior a publicação do gabarito preliminar no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de Questões e na própria Folha de Respostas.

7.33 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.

7.34 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica de sua Folha de Respostas pelo sistema integrado de processamento da COPEVE/UFAL. No caso de impossibilidade de leitura eletrônica da Folha de Respostas, por ação do candidato, será atribuída a ele a nota zero.

7.35 Se as provas forem aplicadas com tipos diferentes, o candidato deverá obrigatoriamente sentar-se na carteira identificada com seu nome e que contém expressamente seu tipo de prova.

7.36 É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o tipo de prova expresso na capa do Caderno de Questões que lhe foi entregue condiz com o tipo de prova expresso na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca. O candidato que não fizer esta verificação arcará com os prejuízos advindos dos problemas ocasionados pela não verificação destes fatos. Caso haja diferença no tipo de prova expresso na capa de sua prova, na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca, o candidato deverá imediatamente comunicar o fato ao Fiscal de sala.

7.37 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao Fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões. Somente após transcorridas 2h30min (duas horas e trinta minutos) do início das provas é que será permitida a retirada da sala para saída definitiva do prédio. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o Caderno de Questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito na Folha de Gabarito fornecida pela COPEVE/UFAL.

7.38 Nas salas que apresentarem apenas 1 (um) Fiscal de sala, os 3 (três) últimos candidatos somente poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da Ata de encerramento de provas.

7.39 Será atribuída nota zero à questão da prova que contenha na Folha de Respostas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e/ou resposta que não tenha sido transcrita do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.

9.4 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das Provas Objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br/sistema](http://www.copeve.ufal.br/sistema). Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.

9.5 No caso de haver necessidade de o candidato anexar alguma informação adicional, como textos ou figuras para justificar seu recurso, ele deverá, apenas neste caso, imprimir o formulário eletrônico para recursos devidamente preenchido, anexando as referidas informações adicionais, e encaminhá-los para a COPEVE/UFAL, com sede no Campus A. C. Simões, localizada na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, dentro do prazo estabelecido pelo subitem 9.3, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, exceto sábados, domingos e feriados.

9.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.7 Não será possível, sob qualquer alegação, interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos pelos subitens 9.3 e 9.5.

9.8 Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou e-mail. Na hipótese especificada no subitem 9.5, poderá ser interposto recurso por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada em cartório da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as



consequências de eventuais erros do procurador quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular, haverá a necessidade do reconhecimento de firma do signatário em cartório.

9.9. Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.10 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante da Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.11 Todos os recursos serão analisados por Banca Examinadora específica e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br), quando da divulgação do gabarito definitivo.

9.12 Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuserem recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento no Protocolo Geral da Universidade Federal de Alagoas, situado no Campus A.C. Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, instruído com cópia autenticada em cartório do documento de identidade e CPF. A COPEVE/UFAL disponibilizará resposta ao candidato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de protocolo do requerimento, desde que seja posterior à publicação do gabarito definitivo do Concurso Público no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.

10 DOs objetos de avaliação e dos critérios para correção DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 As questões que comporão a Prova Objetiva serão elaboradas com o intuito de avaliar tanto o conhecimento de terminologias e de fatos específicos, quanto às habilidades (compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação), objetivando aferir a competência cognitiva necessária para o exercício dos cargos ofertados por meio deste Edital, bem como o Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital.

10.2 A nota final da Prova Objetiva será dada pela multiplicação do número de acertos pela pontuação de cada questão, considerando os quadros a seguir.

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

Disciplina	Número de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Português	15	2,00	30,00
Raciocínio Lógico	10	1,00	10,00
Noções de Administração Pública	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	25	2,00	50,00
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>		<b>100,00</b>

#### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

Disciplina	Número de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Português	10	2,50	25,00
Matemática	10	1,00	10,00
Noções de Administração Pública	10	1,00	10,00
Conhecimentos Específicos	20	2,75	55,00
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>		<b>100,00</b>

10.3 Para ser aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, o candidato deverá, concomitantemente:

- a) obter na Prova Objetiva o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe; e  
b) estar classificado dentro dos limites determinados no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, conforme o número de vagas previsto para cada Cargo/Campus, de acordo com o número máximo de aprovados na Prova Objetiva apresentado nos quadros a seguir.

#### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO			HUPAA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
01	Assistente em Administração	14	05	05	22	05	09	-	-	-	-	-	-
02	Auxiliar de Enfermagem	05	05	05	-	-	-	-	-	-	05	05	05
03	Técnico em Arquivo	05	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	Técnico em Secretariado	-	-	-	09	05	05	-	-	-	-	-	-

#### CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL.

CÓD	CARGO	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS											
		CAMPUS A. C. SIMÕES			CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO			CAMPUS DO SERTÃO E UNIDADE DE ENSINO			HUPAA		
		Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos	Ampla concorrência	Pessoa com Deficiência	Reserva para pretos ou pardos
05	Auxiliar em Administração	09	05	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CR = Cadastro de Reserva.

\* Número máximo de aprovados no Concurso Público em observância ao que dispõe o Decreto nº 3.298/1999, o Art. 5º, §2º, da Lei nº 8.112/1990 e o Anexo II do Decreto nº 6.944/2009.

10.4 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a pontuação igual a do último candidato estabelecido no limite citado nos quadros constantes na alínea "b" do subitem 10.3 deste Edital.

10.5 Os candidatos que não cumprirem o que estabelece a alínea "b" do subitem 10.3 serão automaticamente reprovados do Concurso Público, ainda que tenham atingido a pontuação mínima.

10.6 Havendo empate na última posição, os candidatos classificados nessa condição serão considerados aprovados, conforme disposto no § 3º do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

10.7 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a nota da Prova Objetiva, conforme subitem 10.2 deste Edital.

#### 11. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 O resultado final do Concurso Público será publicado na data provável de 14/10/2016 no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, sendo publicados os seguintes resultados, nos termos do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009:

- a) Resultado final da ampla concorrência, por Cargo/Campus;  
b) Resultado final das Reservas de Vagas para Negros/Pardos, por Cargo/Campus;  
c) Resultado final das Reservas de Vagas para Deficientes, por Cargo/Campus.

11.2 A Nota Final (NF) do candidato será a nota da Prova Objetiva, calculada de acordo com o subitem 10.2.

11.3 Para efeito de classificação, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

I.	maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
II.	maior número de pontos na disciplina de Português da Prova Objetiva;
III.	maior número de pontos na disciplina de Noções de Administração Pública da Prova Objetiva;
IV.	maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico ou Matemática da Prova Objetiva, conforme o caso;
V.	idade mais elevada (dia, mês e ano).

11.4 Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição deste Concurso Público, conforme Art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, 1 de outubro de 2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

I.	idade mais elevada (dia, mês e ano);
II.	maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
III.	maior número de pontos na disciplina de Português;
IV.	maior número de pontos na disciplina de Noções de Administração Pública da Prova Objetiva;
V.	maior número de pontos na disciplina de Raciocínio Lógico ou Matemática, conforme o caso.

11.5 O resultado final será homologado pela Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL, publicado no Diário Oficial da União após a divulgação no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, respeitados os limites do Art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

#### 12 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

12.1 Com base no Art. 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de sua homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente, observadas as normas vigentes pela Administração Pública Federal.

#### 13 DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME DE TRABALHO

13.1 A admissão será feita sob a égide do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

13.2 A admissão dar-se-á no Padrão de Vencimento 01 e Nível de Capacitação I, correspondentes ao Nível de Classificação (C, D ou E) do Cargo em que se deu a aprovação, conforme a tabela de estrutura e de remuneração da Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.



13.3 Os candidatos aprovados, nomeados e empossados serão submetidos a treinamento de inserção ao serviço público e a avaliação de estágio probatório na forma prevista em lei e demais normas da Universidade.

#### 14. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

14.1 São requisitos básicos para investidura em cargo público, sem prejuízo de outros exigidos por lei:

- Ser aprovado no Concurso Público, regido por este Edital;
- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal e do Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
- Estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme for o caso, de acordo com o estabelecido no subitem 2.1 deste Edital;

certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Médio/Técnico, conforme for o caso, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

f) apresentar registro no conselho de classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos do candidato estar registrado em conselho de classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu conselho de classe, nos termos da legislação em vigor;

g) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;

h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo, comprovada por prévia inspeção médica oficial.

14.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 14.1 impedirá a nomeação do candidato.

14.3 O candidato deverá apresentar, se solicitado, previamente à nomeação os seguintes documentos:

a) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

b) declaração de que possui situação jurídica compatível com nova investidura em cargo público federal, haja vista não ter sido demitido por justa causa de emprego público, ou sofrido penalidade de demissão ou destituição de cargo público;

c) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s); e

d) declaração de bens e rendas, na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

14.4 Estará impedido de tomar posse o candidato que não cumprir qualquer dos requisitos indicados nos subitens 14.1 e 14.3, e ainda:

a) que for ex-empregado público, demitido por justa causa, ou ex-servidor, demitido ou destituído de cargo público, na vigência do prazo de incompatibilidade para investidura em cargo público federal;

b) que acumular, ilegalmente, cargo, emprego ou função pública, bem como perceber proventos decorrentes de aposentadoria; e

c) que não cumprir as determinações deste Edital.

14.5 Não será nomeado o candidato que tenha praticado qualquer ato detectado por meio dos documentos indicados na letra "b" do item 14.3, que vedem o exercício de cargo público, conforme legislação em vigor.

14.6 Para a investidura serão exigidos todos os documentos especificados nos subitens 14.1, 14.3 e 14.4, além daqueles que forem solicitados pela UFAL.

14.7 Os candidatos aprovados nas vagas destinadas para deficientes deverão, obrigatoriamente, submeter-se à perícia médica a ser realizada pela Junta Médica da UFAL, e à uma equipe multiprofissional de perícia, se for o caso, com a finalidade de aferir as compatibilidades de suas deficiências com a natureza e o exercício das atribuições do cargo ao qual concorre.

14.8 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Concurso Público.

14.9 Como condição para a posse, a UFAL poderá proceder à coleta de impressão digital do candidato aprovado, que será submetida a laudo pericial papiloscópico considerando a impressão digital colhida na Folha de Respostas durante a aplicação das provas.

#### 15 DA NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA LOTAÇÃO EM CAMPI OU UNIDADES DA UFAL PARA AS QUAIS NÃO HOVER CONCURSO ESPECÍFICO EM VIGÊNCIA OU NÃO HOVER CANDIDATOS APROVADOS EM CADASTRO RESERVA.

15.1 A nomeação de candidatos aprovados para lotação em unidades da UFAL para as quais não houver concurso específico em vigência ou não houver candidatos aprovados em cadastro de reserva será precedida de consulta através de telegrama e e-mail, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados para os Cargos vagos disponíveis.

15.1.1 A lotação se dará em Cargo com denominação e competências idênticas às contempladas neste Edital.

15.2 Havendo mais de uma lista de aprovados no mesmo Cargo para localidades diversas daquela(s) em que há Cargo disponível, a consulta para a nomeação ocorrerá segundo ordem dos candidatos que obtiverem a maior nota final no cotejo das listas.

15.2.1 O candidato consultado na forma do subitem 15.1 deverá manifestar seu interesse ou não no Cargo no prazo máximo de 5 (cinco) dias a partir do recebimento do telegrama e e-mail.

15.2.2 A manifestação do candidato será feita em formulário próprio e entregue à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL dentro do prazo indicado no subitem anterior.

15.2.3 O período de validade da consulta será estabelecido de acordo com o interesse da Administração e constará na consulta feita ao candidato.

15.3 Ocorrendo empate, o desempate será feito considerando os critérios estabelecidos nos subitens 11.3 e 11.4.

15.4 Não será excluído do certame o candidato que, ao ser consultado, não aceitar ser nomeado para a unidade de lotação indicada pela UFAL.

15.5 Uma vez esgotada a lista de candidatos consultados e não havendo interesse de qualquer um deles pela nomeação na localidade onde há disponibilidade de vaga, a Administração procederá à nomeação conforme a ordem de classificação, estando excluído do certame o candidato que não tomar posse.

#### 16 DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Concurso Público, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultado das provas, convocações para etapas do certame e resultado final, no endereço eletrônico [www.copeve.ufal.br](http://www.copeve.ufal.br).

16.2 A COPEVE/UFAL não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Certame.

16.3 A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Administração.

16.4 Observadas as necessidades operacionais da Universidade, o candidato habilitado e classificado nos limites e formas definidos neste Edital, será convocado para nomeação, inclusive, por telegrama, com comprovação de recebimento, encaminhado unicamente para o endereço cadastrado pelo candidato no sistema de inscrições da COPEVE/UFAL.

16.5 O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à COPEVE/UFAL, enquanto estiver participando do Concurso Público, através do sistema de inscrições. Após a homologação do Concurso Público, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL.

16.6 A publicação do resultado final do Concurso Público no D.O.U. constitui-se como único documento hábil para comprovação da habilitação do candidato, não sendo fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato pela COPEVE/UFAL e pela PROGEP/UFAL.

16.7 Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este concurso, aplicando-se o que prevê os Art. 1º e 2º da Lei 7.144, de 23 de novembro de 1983.

16.7.1 Decorrido o prazo acima mencionado, e inexistindo ação pendente, as provas e o material inservível poderão ser incinerados.

16.8 Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este Edital, a UFAL poderá reabrir prazo para novas inscrições.

16.9 Não serão dadas, por telefone ou e-mail, informações de previsão de nomeações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL e no D.O.U.

16.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL - PROGEP/UFAL.

Maceió - AL, 10 de maio de 2016.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS DAS PROVAS OBJETIVAS OBSERVAÇÃO

Considerar-se-á a Legislação vigente e as alterações ocorridas até a data da publicação do Edital no Diário Oficial da União.

#### DISCIPLINAS COMUNS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO PORTUGUÊS

1. Análise e interpretação de textos verbais e não verbais: compreensão geral do texto; elementos que compõem uma narrativa; tipos de discurso; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão e coerência textuais; intertextualidade; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Funções da linguagem. 4. Semântica: sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia; conotação e denotação; ambiguidade; polissemia. 5. Emprego dos pronomes demonstrativos. 6. Colocação pronominal. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Vozes verbais. 9. Emprego do acento indicativo da crase. 10. Concordâncias verbal e nominal. 11. Regências verbal e nominal. 12. Pontuação. 13. Ortografia oficial.

#### RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Lógica proposicional: proposições simbólicas (fórmulas); tabela verdade de uma fórmula. 2. Lógica dos predicados: proposições quantificadas. 3. Argumentos válidos e sofismas. 4. Conjuntos: operações, diagramas de Venn. 5. O conjunto dos números inteiros: desigualdades; divisibilidade e fatoraçoão no conjunto dos inteiros; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 6. O conjunto dos números reais: razões e proporções; porcentagem. 7. Raciocínio lógico sequencial. 8. Resolução de problemas envolvendo princípios de contagens. 9. Probabilidade. 10. Noções básicas de Estatística: análise e interpretação de dados apresentados em gráficos e tabelas; média, moda e mediana de uma série de dados. 11. Compreensão de textos matemáticos.

#### NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Administração pública e governo: conceito e objetivos. 2. Evolução dos modelos de administração pública. 3. Regime jurídico-administrativo na Constituição Federal de 1988: princípios constitucionais do direito administrativo brasileiro. 4. Serviços

públicos: conceito; características; classificação; titularidade; princípios. 5. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. 6. Lei Federal nº 8.112/90. 7. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 8. Lei Federal nº 8.429/92: dever de eficiência; dever de probidade; dever de prestar contas.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

##### CÓD. 01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1. Noções de Administração: conceitos, objetivos, evolução histórica, organizações, eficiência e eficácia. 2. Noções do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. 3. Organizações: fundamentos, estruturas organizacionais tradicionais, tendências e práticas organizacionais. 4. Noções de Comportamento Organizacional: comunicação, liderança, motivação, grupos, equipes e cultura organizacional. 5. Noções de Administração Pública: Princípios fundamentais que regem a Administração Federal; administração direta e indireta. 6. Noções de RH: recrutamento, seleção, treinamento, desenvolvimento e relações interpessoais. 7. Regimento Jurídico Único do Servidor Público Federal. 8. Noções de gestão de processos: ferramentas e conceitos. 9. Compras públicas. 10. Contratos públicos. 11. Patrimônio público. 12. Fundamentos de Organização, Sistemas e Métodos. 13. Noções de Administração Financeira e Orçamentária no Serviço Público. 14. Noções de arquivamento. 15. Redação oficial. 16. Transparência no Serviço Público. 17. Estatuto e Regimento Geral da UFAL. 18. Ética no Serviço Público.

##### CÓD. 02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. Técnicas básicas de enfermagem de competência do auxiliar, nos procedimentos de assistência ao paciente/cliente nas diversas fases do ciclo vital; registros na assistência de enfermagem. 2. Ética e Legislação: aspectos éticos e legais que fundamentam o exercício profissional da enfermagem. 3. Normas e condutas de biossegurança em enfermagem: Central de Material e Esterilização; Segurança do Paciente e a Qualidade em Serviços de Saúde; Medidas de Biossegurança nos serviços de saúde. 4. Programa Nacional de Imunização (PNI): calendários atuais de vacinação: da criança, adolescente, adulto/idoso e indígena; Rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE). 5. Enfermagem no centro cirúrgico e na recuperação anestésica: atuação do auxiliar de enfermagem nos períodos pré, trans e pós-operatório; durante os procedimentos cirúrgico-anestésicos; identificação dos instrumentais cirúrgicos básicos, materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Cuidados com material de anatomia patológica, acondicionamento e encaminhamento. 6. Principais doenças transmissíveis: coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, febre tifoide, tuberculose, varicela e AIDS. 7. Preparo do corpo após a morte. 8. Relacionamento interpessoal na equipe de enfermagem, na equipe de saúde e frente ao paciente e sua família. 9. Orientações do auxiliar de enfermagem na admissão, alta e pós-consulta. 10. O prontuário eletrônico. 11. Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes.

##### CÓD. 03 - TÉCNICO EM ARQUIVO

1. Introdução aos estudos dos arquivos: origem; finalidade; métodos de arquivamento. 2. Terminologia arquivística: conceitos. 3. Princípios arquivísticos. 4. Classificação de documentos. 5. Avaliação de documentos: gestão de documentos; ciclo de vida dos documentos; tabela de temporalidade. 6. Arquivo permanente: descrição arquivística; difusão cultural em arquivos; norma brasileira de descrição arquivística (NOBRADE); instrumentos de pesquisa. 7. Conservação preventiva em arquivos. 8. Tecnologias aplicadas a arquivos. 9. Procedimentos operacionais básicos de digitalização e microfilmagem. 10. Legislação arquivística brasileira: Lei Federal nº 8.159, de 08/01/1991; Decreto Federal nº 4.073, de 03/01/2002; Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011; Decreto Federal nº 7.724, de 16/05/2012; Lei Federal nº 5.433, de 08/05/1968; Decreto Federal nº 1.799, de 30/01/1996; Resoluções do CONARQ.

##### CÓD. 04 - TÉCNICO EM SECRETARIADO

1. Histórico e evolução profissional; Atributos do Secretário; Responsabilidades adicionais; Natureza da função secretarial; Como alcançar metas e objetivos. 2. Conceitos Administrativos; Planejamento; Organização; Execução; Controle. 3. Atendimento Telefônico e ao Público; Tipos de Equipamentos; Recepção de Visitantes. 4. Processos de Comunicação; Técnicas de comunicação; Barreiras na comunicação. 5. Organização do Ambiente de Trabalho. 6. Procedimentos rotineiros de organização. 7. Agenda; Controle diário; Téc-



nicas de Redação Empresarial; Correspondências comerciais e oficiais; Redação e interpretação de texto. 8. Técnicas de Arquivamento. 9. Métodos de arquivamento: alfabético; numérico; alfanumérico; geográfico; por assunto; follow-up.

**DISCIPLINAS COMUNS - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**PORTUGUÊS**

1. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais: ideias principais e secundárias; inferências - de sentido de uma palavra ou expressão, de uma informação implícita. 2. Tipologia e gênero textuais: finalidade e características principais de textos de diferentes gêneros. 3. Variedade linguística na fala e na escrita: sistema pronominal; emprego de tempos verbais. 4. Semântica: sinonímia e antonímia; homonímia e paronímia; conotação e denotação; ambiguidade. 5. Processo de formação de palavras. 6. Funções da linguagem. 7. Morfologia: substantivo; adjetivo; artigo; pronome (pessoal, de tratamento, demonstrativo, possessivo). 8. Emprego de certas palavras ou expressões: porque, porquê, por que ou por quê; mau ou mal; a ou há; a cerca de ou acerca de; onde ou aonde; a fim de ou afim; mas ou mais. 9. Pontuação. 10. Ortografia oficial.

**MATEMÁTICA**

1. Os números naturais: ordens e classes; escrita e leitura de números naturais; comparação de números naturais; operações com números naturais; números pares e ímpares; quadrados perfeitos. 2. Os números inteiros: operações com números inteiros; comparação de números inteiros; múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; fatoração; números primos; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. 3. Os números racionais: frações; comparação de frações; operações com frações; números decimais; comparações de números decimais; operações com números decimais; relação entre frações e números decimais; dízimas periódicas; razões e proporções; porcentagem. 4. Conhecimentos geométricos: características das figuras geo-

métricas planas e espaciais; áreas das figuras planas. 5. Conhecimentos algébricos: equações do primeiro e do segundo grau; sistemas de equações; expressões algébricas. 6. Medidas de comprimento, tempo, massa, capacidade, área e velocidade. 7. Noções básicas de Estatística: tabelas; gráficos; média, moda e mediana de uma série de dados.

**NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

1. Administração pública e governo: conceito e objetivos. 2. Evolução dos modelos de administração pública no Brasil. 3. Regime jurídico-administrativo na Constituição Federal de 1988: princípios constitucionais do direito administrativo brasileiro. 4. Serviços públicos: conceito; características; princípios. 5. Ética no serviço público: comportamento profissional, atitudes no serviço, organização do trabalho, prioridade em serviço. 6. Noções da Lei Federal nº 8.112/90. 7. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 8. Lei Federal nº 8.429/92: dever de eficiência; dever de probidade; dever de prestar contas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL****CÓD. 05 - AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO**

1. Gestão de arquivos. 2. Protocolo e movimentação de documentos. 3. Relações interpessoais. 4. Atendimento ao público. 5. Noções de administração: planejamento, direção, execução e controle. 6. Noções de gestão de projetos. 7. Noções de procedimentos operacionais. 8. Noções de orçamento e finanças públicas. 9. Noções de administração pública: princípios e atos administrativos. 10. Noções de compras públicas. 11. Noções de patrimônio. 12. Noções de sistemas de informação. 13. Noções de recursos humanos. 14. Acesso à informação no setor público. 15. Redação oficial. 16. Estatuto e Regimento Geral da UFAL. 17. Ética no serviço público.

**ANEXO II****CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO**

EVENTO	DATAS PROVÁVEIS
Publicação do Edital	10/05/2016
Inscrições	12/05/2016 a 12/06/2016
Pagamento da taxa de inscrição	12/05/2016 a 13/06/2016
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	12/05/2016 a 20/05/2016
Resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	27/05/2016
Prazo para recurso contra resultado preliminar das solicitações de isenção de taxa de inscrição	28/05/2016
Resultado final das solicitações de isenção de taxa de inscrição	08/06/2016
Prazo para entrega de requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	12/05/2016 a 13/06/2016
Divulgação do resultado preliminar dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	23/06/2016
Prazo para recurso contra o resultado preliminar de condição especial para realização da Prova Objetiva	27/06/2016 a 29/06/2016
Divulgação do resultado final dos requerimentos de condição especial para realização da Prova Objetiva	08/07/2016
Disponibilização de cartão de inscrição da Prova Objetiva	16/08/2016
Aplicação da Prova Objetiva	21/08/2016
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	25/08/2016
Prazo para recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva	26/08/2016 a 28/08/2016
Resultado final do Concurso Público	14/10/2016

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1**

Nº Processo: 2308.000156/2016-59  
Contratante: Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG  
Contratado: ROBERTO ANTONIO DE SOUZA  
Objeto: Prorrogação do Contrato nº 02/2016 - Professor Substituto  
Fundamento Legal: Lei nº 8.745/93  
Vigência: 06-05-2016 a 04-07-2016  
Data da assinatura: 04-05-2016

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 19/2016 - UASG 150247**

Nº Processo: 23066012462201686 . Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS - 19/2016 - para eventual aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender as necessidades das unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação. Total de Itens Licitados: 00026. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Paf IV, Prédio do Ihac, Cep.: 40170-115 Ondina - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-19-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-05-19-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FLAVIA PINTO DA SILVA  
p/Núcleo de Licitação

(SIDE - 10/05/2016) 150247-15223-2016NE800063

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 70/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23096045346/15-87. , publicada no D.O.U de 21/03/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de motorista de veículos oficiais da UFCG para os Campi de Souza, Cajazeiras, Cuité, Pombal, Sumé e Patos. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 17h30. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitário CAMPINA GRANDE - PB Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA DE FATIMA PATRICIO  
Assistente Administrativa

(SIDE - 10/05/2016) 158195-15281-2016NE000119

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****RETIFICAÇÃO**

No Edital Nº 14 de 28/04/2016, publicado no D.O.U de 04/05/2016, seção 3, página 62 a 64, no item 6.1, na tabela da área de conhecimento objeto do Concurso, o texto da coluna referente à Titulação Acadêmica Mínima na Classe de Professor Adjunto A passar a ter a seguinte redação: "1) Bacharelado ou Licenciatura em Matemática ou Áreas afins; e 2) Doutorado em Matemática, Matemática Aplicada ou Ciências em Modelagem Computacional"

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
AGROALIMENTAR****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

O Centro de Ciência e Tecnologia Agroalimentar, através da comissão Permanente de Licitação, Torna público que, depois da análise dos documentos de habilitação e propostas de Preço na Concorrência 02/2016, cujo objeto Permissão onerosa de uso de espaço de bem público, para exploração comercial de copiadora no prédio do Centro de Convivência, decidiu por declarar vencedor do certame a empresa HELIO VINICIUS FORMIGA FARIAS - ME inscrita no CNPJ 04.282.557/0001-13 - item Sala 06- S-06 ofertando a titulo de aluguel o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Aos interessados, dando-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, conforme estabelecido no artigo 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião. O relatório de Julgamento das propostas encontra-se disponível no Setor de Licitação do CCTA/UFUCG.

Pombal - PB, 4 de maio de 2016.

DECIO CARVALHO LIMA  
Presidente da Comissão

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 158197**

Número do Contrato: 6/2014.  
Nº Processo: 23096006549/16-00.  
DISPENSA Nº 6/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CPF Contratado: 56884524472. Contratado : REGINA CELIA MINICK -Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato CFP/UFUCG Nº 06/2014, referente à locação de imóvel residencial situado na cidade de Patos - PB, destinado à instalação de Residência Universitária para alunos do curso de Medicina, do Centro de Formação de Professores, Campus Cajazeiras, da Universidade Federal de Campina Grande - CFP/UFUCG, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, X e Art. 57, II, da referida lei; Orientação Normativa/AGU Nº 6, de 01.04.2009. Vigência: 14/05/2016 a 14/05/2017. Valor Total: R\$22.219,08. Fonte: 100000000 - 2016NE800113. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158197-15281-2016NE000003

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 158197**

Número do Contrato: 10/2014.  
Nº Processo: 23096006548/16-32.  
DISPENSA Nº 12/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CPF Contratado: 01152638459. Contratado : OBERDAN CANUTO DE ARAUJO -Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato CFP/UFUCG Nº 10/2014, referente à locação de imóvel residencial na cidade de João Pessoa - PB, destinado à instalação de Residência Universitária Masculina UACV-I, do Centro de Formação de Professores, Campus de Cajazeiras - PB, da Universidade Federal de Campina Grande - CFP/UFUCG, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, X e Art. 57, II, da referida lei; Orientação Normativa/AGU Nº 6, de 01.04.2009. Vigência: 18/05/2016 a 18/05/2017. Valor Total: R\$12.803,16. Fonte: 100000000 - 2016NE800114. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158197-15281-2016NE000003

**CENTRO DE HUMANIDADES****EDITAL Nº 22, DE 5 DE MAIO DE 2016**

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a homologação Ad referendum do CONSAD, o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Assistente, Nível 1, área do conhecimento Filosofia Geral, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, conforme as disposições contidas no Edital CH nº 16, de 30 de março de 2016, publicado no D.O.U de 04 de abril de 2016.



Candidato (a)	Média	Resultado
RAMON BOLIVAR CAVALCANTI GERMANO	83,9	Aprovado e classificado.

## CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

**EDITAL Nº 104, DE 10 DE MAIO DE 2016**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 12 de maio a 10 de junho de 2016, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para o Instituto, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

## 1.1. INSTITUTO DE CULTURA E ARTE - ICA

SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
Produção Audiovisual	Adjunto -A	40h/DE	01
Prática Vocal Coletiva: Técnica Vocal e Canto Coral	Assistente-A	40h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Instituto interessado, (endereço: Av. Mister Hull s/nº - Campus do Pici - CEP 60.440-554 -Fortaleza/Ce, fone (85) 3366 92 23, e-mail ica@ufc.br), nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 08 às 11 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Instituto Interessado, endereço acima mencionado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação, título de mestre ou título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

4.1. O diploma de graduação, o título de mestre e o título de doutor acima mencionados deverão ser, obrigatoriamente, considerando o setor de estudo em concurso:

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR
Produção Audiovisual	Jornalismo ou Cinema e Audiovisual ou Comunicação Social ou Publicidade ou Sociologia	Sem exigência	Na área do curso
Prática Vocal Coletiva: Técnica Vocal e Canto Coral	Música (Bacharelado ou Licenciatura)	Música ou Educação ou Educação Musical ou Ciências Sociais ou História	Sem exigência

LUCIÊNIO DE MACÊDO TEIXEIRA

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 53/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/05/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Médico Hospitalar (Acessórios Médicos) Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 11h30 e d13h30 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DAISY FERREIRA RIBEIRO  
 Diretora Administrativa

(SIDEAC - 10/05/2016) 158196-15281-2016NE000027

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**EDITAL Nº 106, DE 10 DE MAIO DE 2016**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor do Magistério Superior - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital de Inscrição	Regime	Classe	Subunidade / Unidade	Setor de Estudo	Classificados
211/2015	40h/DE	Classe A, com denominação de Adjunto-A	Departamento de Ciências da Computação/CC	Lógica e Aprendizado da Máquina	1º Francesco Corona 2º Francieleber Martins Ferreira

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Instituto interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE.

a) requerimento de inscrição acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, somente para o setor de estudo Produção Audiovisual;

e) cópia do histórico escolar do curso de mestrado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, somente para o setor de estudo Prática Vocal Coletiva: Técnica Vocal e Canto Coral;

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), para o setor de estudo Produção Audiovisual e de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), para o setor de estudo Prática Vocal Coletiva: Técnica Vocal e Canto Coral, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere a taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Instituto interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19 e 20 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

- escrita subjetiva;
- didática;
- prático-oral;
- avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

- consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;
- utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática e prático-oral serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. No caso do setor de estudo Produção Audiovisual a sistemática da prova prático-oral, inclusive sua duração, será informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição.

8.6. No caso do setor de estudo Prática Vocal Coletiva: Técnica Vocal e Canto Coral a sistemática e a duração da prova prático-oral será:

a) Recital no máximo de 25 (vinte e cinco) minutos. Repertório mínimo: Ária (Barroca ou Clássica, Lied (Período Romântico) e uma Canção de compositor brasileiro.

Com 15 (quinze) minutos de intervalo seguido de,  
 b) Atividade prática com um grupo de estudantes, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 40 (quarenta) minutos.

8.7. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.8. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Instituto interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará, nos termos da Lei 12.772/2012, no nível I da Classe A, com as seguintes denominações:

- Adjunto-A, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), para o setor de estudo Produção Audiovisual;
- Assistente-A, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 5.945,98 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais



e noventa e oito centavos), para o setor de estudo Prática Vocal Coletiva: Técnica Vocal e Canto Coral.

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Instituto interessado.

15. É considerada ilícita a acumulação de dois cargos públicos de magistério no regime de dedicação exclusiva-DE, sejam os ocupantes professores ativos e/ou aposentados, conforme prevê a Nota Técnica 06/2016/DJA/COLEP/CGGP/SAA, datada de 19/02/2016, do Ministério da Educação.

16. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Instituto interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

20. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

### EDITAL Nº 105, DE 10 DE MAIO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 12 de maio a 10 de junho de 2016, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto-A, regido pela Lei nº 8.112/90, combinada com a Lei nº 12.772/2012, para os Departamentos, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

#### 1.1.FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Enfermagem	Enfermagem no Processo de Cuidar em Saúde Mental/Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem/Ética e Legislação em Enfermagem	40 h/DE	01
	Enfermagem no Processo de Cuidar do Adulto em Situações Clínicas e Cirúrgicas/Enfermagem no Processo de Cuidar da Criança na Atenção Básica	40 h/DE	01

#### 1.2.CENTRO DE TECNOLOGIA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1. Engenharia de Transportes	Operação de Sistemas de Transportes	40 h/DE	01
	Infraestrutura de Transportes	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, na secretaria do Departamento interessado, endereço constante do Anexo do presente Edital, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário das 08 às 11 e das 14 às 17 horas.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado à sede da secretaria do Departamento interessado, endereço constante do Anexo do presente Edital, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador do título de doutor e do diploma de graduação, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

4.1. O diploma de graduação e o título de doutor acima mencionados deverão ser, obrigatoriamente, considerando o setor de estudo em concurso:

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE DOUTOR
Enfermagem no Processo de Cuidar em Saúde Mental/Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem/Ética e Legislação em Enfermagem	Enfermagem	Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Farmacologia ou Ciências Médicas
Enfermagem no Processo de Cuidar do Adulto em Situações Clínicas e Cirúrgicas / Enfermagem no Processo de Cuidar da Criança na Atenção Básica	Enfermagem	Enfermagem ou Saúde Coletiva ou Farmacologia ou Ciências Médicas
Operação de Sistemas de Transportes	Sem exigência	Engenharia de Transportes ou Engenharia Civil ou Engenharia de Produção
Infraestrutura de Transportes	Sem exigência	Engenharia Civil ou Engenharia de Transportes ou Engenharia Química

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Chefe do Departamento interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE.

a) requerimento de inscrição acima mencionado;

b) cópia do documento de identificação com fotografia;

c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, somente para os setores de estudo do Departamento de Enfermagem;

d) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso;

e) projeto de pesquisa, em 03 (três) vias, na área do setor de estudo, somente para os setores de estudo do Departamento de Engenharia de Transportes;

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere a taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progep.ufc.br](http://www.progep.ufc.br).

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Chefe do Departamento interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato no prazo de até cinco dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19, 20 e 22 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

a) escrita subjetiva;

b) didática;

c) prático-oral, somente para os setores de estudo do Departamento de Enfermagem;

d) defesa do projeto de pesquisa, somente para os setores de estudo do Departamento de Engenharia de Transportes;

e) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas e da avaliação de títulos obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;

b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. As provas didática, prático-oral e defesa do projeto de pesquisa serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.5. A sistemática da prova prático-oral, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de inscrição no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato na secretaria do Departamento interessado.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará, nos termos da Lei nº 12.772/2012, no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto-A, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 8.639,50 (oito mil seicentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), no regime de 40h/DE;

14. O regime de trabalho será o de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

15. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

16. É considerada ilícita a acumulação de dois cargos públicos de magistério no regime de dedicação exclusiva-DE, sejam os ocupantes professores ativos e/ou aposentados, conforme prevê a Nota Técnica 06/2016/DJA/COLEP/CGGP/SAA, datada de 19/02/2016, do Ministério da Educação.

17. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

18. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

19. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

20. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

21. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS





## ANEXO

FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM  
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM  
Rua Alexandre Baraúna, 1115 - Rodolfo Teófilo - CEP 60.430-160 - Fortaleza - CE  
Fone/Fax (85) 3366. 8450 /8455  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES  
Campus do Pici - Bloco 703 - CEP 60.440-554 - Fortaleza-CE  
Fone/Fax: (85) 3366.9488 - Ramal 202 - E-mail: secretaria@det.ufc.br - www.det.ufc.br

## CAMPUS DA UFC EM SOBRAL E RUSSAS

**EDITAL Nº 103, DE 10 DE MAIO DE 2016**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO**  
**MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, e na Portaria Interministerial nº 313 de 04/08/2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Educação, publicada no DOU de 05/08/2015, considerando ainda, o que consta do Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009 e da Resolução nº 02/CEPE de 29/01/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas no período de 12 de maio a 10 de junho de 2016, as inscrições para Concurso Público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, regido pela Lei 8.112/90, combinado com a Lei 12.772/12, alterada pela Lei 12.863/13 para o Campus, setores de estudo e vagas a seguir indicados:

## 1.1 CAMPUS DA UFC EM SOBRAL

CURSO	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
Engenharia da Computação	Engenharia de Software, Algoritmos e Otimização Combinatória	Adjunto-A	40 h/DE	01
	Telecomunicações	Assistente-A	40 h/DE	01
	Automação e Controle	Assistente-A	40 h/DE	01

## 1.2. CAMPUS DA UFC EM RUSSAS

ÁREA	SETOR DE ESTUDO	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGA
Engenharia Mecânica; Engenharia e Ciência dos Materiais	Máquinas Térmicas, Refrigeração e Condicionamento de Ar	Adjunto-A	40 h/DE	01
	Projeto e Desenho de Máquinas	Adjunto-A	40 h/DE	01
Computação	Engenharia de Software	Adjunto-A	40 h/DE	01

2. A inscrição far-se-á, de forma presencial ou por procuração, nos dias úteis, excluindo-se os sábados, do prazo indicado neste Edital, no horário de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, nos seguintes locais:

• Concursos para o Campus da UFC em Sobral - Rua Coronel Estanislau Frota s/nº, Centro, Mucambinho, Bloco I, CEP 62.010-560, Sobral-CE, fone (88) 3613 2603 - e-mail michelle@sobral.ufc.br;

• Concursos para o Campus da UFC em Russas - Laboratório CENDE (Centro de Ensaios Não-Destrutivos), localizado no Departamento de Engenharia Mecânica e dos Materiais, do Campus da UFC em Fortaleza - Endereço Campus do Pici, bloco 730, 1º andar, CEP 60.440-554, Fortaleza-CE, fone (88) 3411 60 23 - e-mail frederico@ufc.br.

3. A inscrição poderá, também, ser realizada por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, mediante SEDEX, enviado ao endereço acima citado, desde que atendidas as seguintes condições:

a) forma: caixa ou envelope lacrado, devidamente identificado com nome, endereço e telefone do candidato e o setor de estudo em que pretende concorrer;

b) prazo: o SEDEX terá que ser postado, impreterivelmente, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data fixada para o término das inscrições.

4. O candidato aprovado deverá comprovar, obrigatoriamente, até a data da posse, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, ser portador de diploma de graduação, título de mestre ou título de doutor, obtidos na forma do disposto no parágrafo único do artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

4.1. O diploma de graduação, o título de mestre e o título de doutor acima mencionados deverão ser, obrigatoriamente, considerando o setor de estudo em concurso:

SETOR DE ESTUDO	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO	TÍTULO DE MESTRE	TÍTULO DE DOUTOR
Engenharia de Software, Algoritmos e Otimização Combinatória	Sem exigência	Sem exigência	Na área do concurso
Telecomunicações	Sem exigência	Na área do concurso	Sem exigência
Automação e Controle	Sem exigência	Na área do concurso	Sem exigência
Máquinas Térmicas, Refrigeração e Condicionamento de Ar	Em qualquer área	Sem exigência	Na área do concurso
Projeto e Desenho de Máquinas	Em qualquer área	Sem exigência	Na área do concurso
Engenharia de Software	Em qualquer área	Sem exigência	Na área do concurso

5. O candidato, brasileiro ou estrangeiro, deverá solicitar a inscrição, obrigatoriamente, mediante requerimento ao Diretor do Campus interessado, no qual deverá constar o setor de estudo em que pretende concorrer, acompanhado dos seguintes documentos, observado o disposto no artigo 5º da Resolução nº 02/2016/CEPE:

a) requerimento acima mencionado;  
b) cópia do documento de identificação com fotografia;  
c) cópia do histórico escolar do curso de graduação. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove a graduação exigida, somente para os setores de estudo: Máquinas Térmicas, Refrigeração e Condicionamento de Ar; Projeto e Desenho de Máquinas; Engenharia de Software;

d) cópia do histórico escolar do curso de mestrado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, para os setores de estudo: Telecomunicações; Automação e Controle;

e) cópia do histórico escolar do curso de doutorado que comprove ser o curso na área do concurso. O histórico escolar poderá ser substituído por outro documento que comprove o conhecimento do candidato na área do concurso, para os setores de estudo: Máquinas Térmicas, Refrigeração e Condicionamento de Ar; Projeto e Desenho de Máquinas; Engenharia de Software e Engenharia de Software, Algoritmos e Otimização Combinatória;

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais), para os setores de estudo com denominação Adjunto-A; e no valor de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais), para o setor de estudo com denominação Assistente-A, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224).

5.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital.

5.2. Não haverá devolução da taxa e/ou dos documentos exigidos para inscrição, exceto, no que se refere a taxa, no caso de anulação da inscrição do concurso.

5.3. O candidato deverá obter, no endereço eletrônico [www.ufc.br](http://www.ufc.br) ou [www.progeg.ufc.br](http://www.progeg.ufc.br), o programa do concurso e a tabela específica, contendo a valoração dos itens, referente à avaliação de títulos.

5.4. A solicitação de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 6.944/2009, da Resolução nº 02/2016/CEPE e do presente Edital, disponíveis nos endereços eletrônicos [www.ufc.br](http://www.ufc.br) e [www.progeg.ufc.br](http://www.progeg.ufc.br), para conhecimento dos interessados.

6. O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico [www.progeg.ufc.br](http://www.progeg.ufc.br).

6.1. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser encaminhado para o endereço do local de inscrição, devendo ser entregue ou enviado mediante e-mail, nos seis primeiros dias úteis do período previsto para a inscrição.

6.2. O Diretor do Campus interessado, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e considerando ainda o resultado da consulta ao CADÚNICO realizada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, comunicará ao candidato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o término do período previsto no subitem anterior, através do e-mail fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

7. Entende-se por Setor de Estudo um conjunto de disciplinas que apresentem afinidades e objetivos comuns do ponto de vista científico e pedagógico e que configurem uma unidade clara de conhecimentos.

7.1. O candidato aprovado no concurso obriga-se a lecionar as disciplinas vinculadas ao setor de estudo para o qual concorreu, bem como, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo da graduação ou pós-graduação stricto sensu.

8. O processo seletivo de que trata o presente Edital constará das seguintes provas, a serem realizadas de acordo com o disposto nos artigos 14, 16, 17, 18, 19 e 20 da Resolução nº 02/2016/CEPE:

a) escrita subjetiva;  
b) didática;  
c) prova prático-oral, somente para os setores de estudo Telecomunicações; Automação e Controle;

d) avaliação de títulos.

8.1. A realização das provas obedecerá à sequência acima citada e só fará a prova subsequente o candidato aprovado na prova anterior, considerando-se imediatamente eliminado o candidato que obtiver média aritmética inferior a 7,0 (sete) em cada uma das provas, excetuando-se a prova de títulos, de caráter apenas classificatório.

8.2. A primeira prova só poderá ocorrer após 30 (trinta) dias da data de publicação do Edital no Diário Oficial da União, conforme previsto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicada no DOU de 04/03/2011.

8.3. É vedada ao candidato, durante a realização da prova escrita subjetiva:

a) consulta de qualquer material bibliográfico ou anotações pessoais, sob pena de exclusão do candidato;

b) utilização de qualquer equipamento eletrônico, salvo expressa autorização da Comissão Julgadora, que será válida para todos os candidatos.

8.4. A sistemática da prova prático-oral, inclusive sua duração, deverá ser informada, por escrito, ao candidato no ato da inscrição.

8.5. As provas didática e prático-oral serão realizadas em sessão pública, gravadas para efeito de registro e avaliação, vedada a presença de concorrente.

8.6. Para participar da prova de avaliação de títulos o candidato deverá entregar o curriculum vitae, em língua portuguesa ou inglesa, em 03 (três) vias, observado preferentemente o padrão LATTES do CNPQ, constando, da primeira via, as cópias dos documentos comprobatórios.

8.7. A entrega do curriculum vitae de que trata o subitem anterior se dará no local de realização das provas no primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado da última prova eliminatória.

9. Dos atos da Comissão Julgadora somente será admitido recurso por arguição de nulidade, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação do ato, em quaisquer das instâncias administrativas, sem efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 30 da Resolução nº 02/2016/CEPE.

10. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 23 a 27 da Resolução nº 02/2016/CEPE, até o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para o setor de estudo.

10.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata este item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

10.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados, de que trata este item, será considerado reprovado.

11. As informações sobre deferimento de inscrição, calendário das provas e divulgação dos resultados do concurso deverão ser obtidas pelo candidato:

- no local de inscrição, para os setores de estudo: Telecomunicações; Automação e Controle e Engenharia de Software, Algoritmos e Otimização Combinatória;

- no site [www.campusrussas.ufc.br](http://www.campusrussas.ufc.br), para os setores de estudo: Máquinas Térmicas, Refrigeração e Condicionamento de Ar; Projeto e Desenho de Máquinas; Engenharia de Software.

12. No ato da nomeação/posse o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 33 da Resolução nº 02/2016/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

13. O candidato selecionado ingressará, nos termos da Lei 12.772/2012, no nível 1 da Classe A, com as seguintes denominações:

- Adjunto-A, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 8.639,50 (oito mil seiscientos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), para os setores de estudo: Máquinas Térmicas, Refrigeração e Condicionamento de Ar; Projeto e Desenho de Máquinas; Engenharia de Software e Engenharia de Software, Algoritmos e Otimização Combinatória;

- Assistente-A, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo Remuneração (Vencimento Básico - VB + Retribuição de Titulação - RT) de R\$ 5.945,98 (cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), para os setores de estudo: Telecomunicações; Automação e Controle;

14. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída nos turnos diurno e noturno de acordo com a programação estabelecida pelo Conselho do Campus interessado.

15. É considerada ilícita a acumulação de dois cargos públicos de magistério no regime de dedicação exclusiva-DE, sejam os ocupantes professores ativos e/ou aposentados, conforme prevê a Nota Técnica 06/2016/DJA/COLEP/CGGP/SAA, datada de 19/02/2016, do Ministério da Educação.

16. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Sobral, no caso do concurso para os setores de estudo: Telecomunicações; Automação e Controle, Engenharia de Software, Algoritmos e Otimização Combinatória devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Sobral, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.

17. O candidato nomeado terá exercício obrigatório no Campus da UFC em Russas, no caso do concurso para os setores de estudo: Máquinas Térmicas, Refrigeração e Condicionamento de Ar; Projeto e Desenho de Máquinas; Engenharia de Software, devendo, portanto, assumir o compromisso formal de residir no município de Russas, sendo vedada sua remoção para outra Unidade desta Universidade fora do citado Campus.



18. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como as de administração universitária e escolar.

19. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Conselho do Campus interessado, sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

20. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, o Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

21. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

22. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino - IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

HENRY DE HOLANDA CAMPOS

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 - UASG 153045

Nº Processo: 016971/2015-97 . Objeto: Aquisição e instalação de placa eletrônica do elevador do Bloco 906 da Biologia Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por não acudirem interessados à licitação anterior, e essa não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração Declaração de Dispensa em 09/05/2016. FRANCISCO FERREIRA NETO. Pró-reitor Adjunto de Administração/pradm. Ratificação em 09/05/2016. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA. Pró-reitora de Administração /pradm. Valor Global: R\$ 5.577,76. CNPJ CONTRATADA : 90.347.840/0011-90 THYSSEN-KRUPP ELEVADORES SA.

(SIDECA - 10/05/2016) 153045-15224-2016NE800522

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2016 - UASG 153045

Número do Contrato: 16/2014.  
Nº Processo: 237/14-63.

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 07047251000170. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA -Objeto: O valor global estimado de despesa, fica alterado de R\$ 10.983.472,24(dez milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 14.288.089,02(quatorze milhões,duzentos e oitenta e oito mil, oitenta e nove reais e dois centavos),mediante documento anexo a este termo aditivo, que passa a substituir o item 9. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/05/2016 a 06/03/2017. Valor Total: R\$11.906.740,85. Fonte: 112000000 - 2016NE800756. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153045-15224-2016NE800007

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

A Comissão de Licitação-UFCINFRA/UFC informa resultado de Habilitação referente a Concorrência. 03/2016. Empresas INABILITADAS: VIP Const Representações e Projetos Ltda, CONJASF Const deAcudagem Ltda, Antartida Refrigeração ServiçosTécnicos e Construção Ltda. Empresas HABILITADAS: Construtora Bela Vista Ltda, Nova Engenharia Ltda-EPP, Construtora Moraes Vasconcelos Ltda, Edcon Com e Const Ltda, Construtora PlatóLtda, Pio Engenharia e Arquit Ltda, Construtora Incorp Exata Ltda, Const Porto Ltda, ProjconProjetos e Const Ltda e A & C Construções e Serviços Eireli Ltda.

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA  
Pro-Reitora de Administração

(SIDECA - 10/05/2016) 153045-15224-2016NE800522

### SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016 - UASG 150244

Nº Processo: P 010311/2016-83 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de sessões de hemodiálise em pacientes agudos e crônicos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa de licitação emergencial conforme Parecer Nº 108/2016/SJ/HUWC/MEAC/EBSEH/MEC. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Adm do Hus Substituto. Ratificação em 10/05/2016. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 2.987.300,00. CNPJ CONTRATADA : 05.312.376/0001-55 CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIIS DO CEARA.

(SIDECA - 10/05/2016) 150244-15224-2016NE800181

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 31/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/05/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de produtos descartáveis para o Hospital Universitário Walter Cantídio e Maternidade Escola Assis Chateaubriand.

VALQUIRIA LOUREIRO DE OLIVEIRA  
MACEDO NUNES  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 150244-15224-2015NE800688

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2016 - UASG 153046

Nº Processo: 23068004019201611 . Objeto: Empenho para pagamento do servidor Anderson Souza de Araujo referente a instrutoria no curso de Gestão e Fiscalização de Contratos e Soluções de TIC, de 28/03 a 01/04 de 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 09/05/2016. EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO. Pró-reitor de Administração.. Valor Global: R\$ 3.076,80. CPF CONTRATADA : 021.558.174-10 ANDERSON SOUZA DE ARAUJO.

(SIDECA - 10/05/2016) 153046-15225-2016NE800001

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 2/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23068001153201661. , publicada no D.O.U de 15/04/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados tendo em vista o fornecimento de mão-de-obra para condução de veículos oficiais do Centro Universitário Norte do Espírito Santo ? CEUNES em número de 06 (seis ) motoristas, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no edital, Termo de Referência e anexos. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário Goiabeiras - VITORIA - ESEntrega das Propostas: a partir de 15/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DARKIO LOURENCO SIQUEIRA PAULO  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 153046-15225-2016NE800001

#### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO Nº 19/2016

Licitação deserta.

KATELINE ROSA GOMES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 153046-15225-2016NE800001

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2016 publicado no D.O. de 09/05/2016 , Seção 3, Pág. 87. Onde se lê: Data de Assinatura: 30/04/2016 Leia-se : Data de Assinatura: 29/04/2016

(SICON - 10/05/2016) 153046-15225-2016NE800001

### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2016

Empresa vencedora do certame supracitado, tendo em referência com respectivo item: 02.761.825/0001-54 BRANDÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME - ITEM: 01 R\$3.620,00

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 153050-15225-2016NE800001

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 41/2016 - UASG 153047

Nº Processo: 23068310728201605 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR ? cateteres, dialisadores e outros na forma de Registro de Preços e critério de julgamento menor preço por item para atender as necessidades do HUCAM/EBSEH/UFES. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-41-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIMEIA DO ROSARIO ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 153047-15225-2016NE800540

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2016 - UASG 153047

Nº Processo: 23068311237201675 . Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO REFIL PARA FILTRO PURIFICADOR DE ÁGUA, para atender as necessidades operacionais do Setor de Infraestrutura Física do HUCAM/UFES/EBSEH Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-42-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GLEISSE MARA MAGEVSKI SALLES  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 153047-15225-2016NE800540

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2016

Foi vencedor do Pregão 17/2016 para os itens35,36 e 39 respectivamente a empresas LA VITA COMERCIO VAREJ. ATAC. DE PRODUTOS, PHARMANUTRI COM.DE MEDICAM. E PROD. NUTRIC e o item 39 foi cancelado.

MARIA NEIDE DE SOUZA KUBIT  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 153047-15225-2016NE800540

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 34/2016

Foi vencedora do certame a empresa: CNPJ: 50.400.407/0001-84 PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

ANDERSON LOPES SERAFIM  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 153047-15225-2016NE800540

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 173/2015

Vencedoras do Certame: 02.060476/0001-43 DIAMEDILH COMERCIAL LTDA-EPP, itens: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 40; 02.472.743/0001-90 DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI-EPP, item: 64; 02.916.028/0001-07 FRADEL-MED IND E COMERCIO DE APARELHOSMEDICOS LTDA, item: 11; 05.062.455/0001-55 ALPHARAD COM, IMPORT E EXPORT DE PROD, itens: 04, 06, 45 e 46; 07.079.067/0001-02 KYLIMEDI MAT MEDICO EIRELI-ME, itens: 23 e 24; 07.847.837/0001-10 CIEN-TIFICA MED HOSP LTDA, itens: 09, 17 e 22; 08.862.233/0001-05 ZAREK DISTRIB DE PROD HOSPITALARES LTDA, item: 57; 08.939.895/0001-36 PHARMED PROD HOSP LTDA-ME, itens: 28 e 67; 11.165.027/0001-50 ANA MARIA FERNANDES BARCEL-LOS- EPP item: 02; 14.994.088/0001-19 LARISSA VALBAO PO-LETTI-ME, itens: 13, 15 e 16; 18.466.544/0001-09 PROTECTOR IND E COM DE PROD MED HOSP, itens: 40 e 43; 48.791.685/0001-68 C.B.S MED CIENTICA S/Aitem: 21; 52.541.273/0001-47 NL CO-MERCIO EXTERIOR LTDA, item: 18; 58.950.775/0001-08 COTA-ÇÃO COM REPRES IMPORT E EXPORT LTDA, item: 30; 66.437.831/0001-33 HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COM IM-PORT E EXPORT, item: 10 e 59; 82.641.325/0021-61 CREMER S.A, item: 42; ITENS CANCELADOS E DESERTOS: 1, 3, 5, 7, 8, 12, 14, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 39, 41, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 65, 66 E 29.

ANDERSON LOPES SERAFIM  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 153047-15225-2016NE800540





## PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

## EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 1/2016

A Universidade Federal do Espírito Santo, através do Comitê Gestor do Plano de Logística Sustentável (CGPLS), torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, conforme descrito em Edital, disponível em [www.ufes.br](http://www.ufes.br), [www.dou.gov.br](http://www.dou.gov.br) e na Prefeitura Universitária, campus Goiabeiras.

RENATO CARVALHO CASTRO  
Coordenador de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 14/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/04/2016. Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente ? leitor de absorbância visando atender o Departamento de Genética e Biologia Molecular do Instituto Biomédico da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 154034-15255-2016NE800012

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 52/2016

CONVENIENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - BR. Conceder ESTÁGIOS a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da publicação. Data de assinatura: 28/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitor de Graduação da UNIRIO, Prof. Dr. Alcides Wagner Serpa Guarino e pelo Gerente de Serviços Compensatórios da PETROBRAS Distribuidora S.A., Sr. Alexandre Ferreira Senna.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONVÊNIO Nº 8/2012

Instituição: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Instituição: Instituto Brasileiro de Educação Profissional - ME; Alterar o texto publicação do Convênio n.º 08/2012, entre as instituições supracitadas, publicado no DOU n.º 178, em 13-09-2012, Seção 3, página 53: PROCESSO: 23102.004.931/2012-29, onde se lê: "IEGE - Instituto Internacional de Educação e Gerência Ltda." leia-se: "IEGE - Instituto Brasileiro de Educação Profissional - ME".

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e a UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO OESTE CATARINENSE, CNPJ 85.283.299/0002-72 Objeto: Concessão de Campo de Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência nos Cursos Superiores da UFFS Vigência: 01/03/2016 à 28/02/2017. Valor: não se aplica. Processo: 23205.001647/2014-15. Signatários: Jaime Giolo, Reitor da UFFS e José Pegoraro Foresti, Presidente UNIMED Chapecó.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158517

Número do Contrato: 33/2015.  
Nº Processo: 23205001368201589.  
DISPENSA Nº 28/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 50429810000136. Contratado : SAPRA LANDAUER SERVICO DE -ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158517-26440-2016NE800130

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 158517

Número do Contrato: 16/2015.  
Nº Processo: 23205003936.  
DISPENSA Nº 131/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/05/2016 a 29/10/2016. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158517-26440-2016NE800130

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 84/2016 UASG 153052

Nº Processo: 2791201650. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros nacionais e estrangeiros para o curso de Eng. Transportes da BSCAP Total de Itens Licitados: 00136. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Campus I Samambaia Predio da Reitoria Cx Postal 131 Campus Samambaia - GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/153052-05-84-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA APARECIDA BARBOSA BORGES  
p/Equipe do Pregão

(SIDE - 10/05/2016) 153052-15226-2016NE800058

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio. Proc. nº 23070.001424/2016-39. Objeto: Acordo de cotutela para o título de doutorado de Jéssica C. dos Santos (IPTSP). Convenientes: UFG e St. Radboud University of Nijmegen (Holanda). Assinatura: 08/04/2016.

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato: 018/2015. Processo: 23070.00027033/2011-30. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 018/2015 de 07/05/2016 com término em 06/11/2016.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Carlito Lariucci, Pró-Reitor de Administração e Finanças da UFG, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 86 de 06/01/2014, publicada no DOU de 07/01/2014 resolve:

Notificar a Sra. Jucilene Felix da Silva portadora do CPF: 949.916.501-00 sócia e dirigente da G.F Indústria e com. de Artefatos de Madeira Eireli portadora do CNPJ: 03.295.931/0001-52, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que os materiais entregues referentes a nota de empenho 13ne802208 apresentam avarias e os bens em questão encontram-se na Garantia e portanto solicitamos as providências devidas para a solução do problema apresentado e que a dirigente está sujeita a imputação de sanções administrativas, impedimento de licitar e contratar com a União, ocorrendo descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos e a aplicação das multas cabíveis. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar DEFESA quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

CARLITO LARIUCCI

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 114/2016 UASG 153052

Nº Processo: 004088/2016-86. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a futura aquisição e o fornecimento parcelado de: Material Odontológico diversos. Total de Itens Licitados: 00163. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 Samambaia GOIANIA - GO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/153052-05-114-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2. - Especificações Técnicas e Quantidades

CARLITO LARIUCCI  
Pró-Reitor

(SIDE - 10/05/2016) 153052-15226-2016NE800058

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2016 - UASG 158658

Número do Contrato: 20/2012.  
Nº Processo: 23422001447201100.  
PREGÃO SRP Nº 6/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. CNPJ Contratado: 72376221000170. Contratado : N. ALLEBRANDT & CIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 20/2012; supressão consensual e parcial da quantidade de itens contratados; concessão do quarto reajuste de preços contratados; e a correção de valores contratuais em conformidade ao 1º termo de apostilamento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 2.271/97,

Decreto 7.892/13 e IN 02/08. Vigência: 11/05/2016 a 10/05/2017. Valor Total: R\$378.975,51. Fonte: 100000000 - 2016NE800245. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158658-26267-2016NE800153

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

OBJETO: Processo nº 23088.005676/2016-48 - Espécie: Termo de Doação - Objeto: doação de Prensa Enfardadeira Hidráulica Vertical conforme legislação vigente sem encargos, pelo Órgão que está realizando a doação, do material classificado como ocioso, constante do Termo de Doação da Universidade Federal de Itajubá, recebido pela União dos Catadores de Piranguçu - UNICAP. Data da assinatura: 28 de abril de 2016.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2016 UASG 153061

Nº Processo: 23071005725201621. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a aquisição de material de informática para conserto e manutenção de bens móveis. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua José Lourenço Kelmer, S/nº - Bairro São Pedro São Pedro - JUIZ DE FORA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/153061-05-25-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: A proposta de preços deve ser elaborada conforme ao Edital e seus anexos I Planilha de especificações e II Termo de Referência e qualquer divergência entre as especificações no Comprasnet e Edital e anexos, prevalecerão as especificações do Edital.

SANDRA FARIA FABRES  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 153061-15228-2015NE800664

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 10/2015

Licitantes vencedores: E. Tamussino e Cia Ltda, CNPJ: 33.100.082/0001-03, Itens: 5 e 27, Valor total R\$ 321.934,32, Vigência do item 5 de 29/09/2015 a 28/09/2016 e Vigência do item 27 de 11/09/2015 a 10/09/2016; HP Bioprotese Ltda-EPP, CNPJ: 54.801.196/0001-42, Itens: 6 e 7, Valor total R\$ 33.480,00, Vigência de 11/09/2015 a 10/09/2016; Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos, CNPJ: 82.431.784/0001-77, Item 25, Valor total R\$ 15.539,40, Vigência de 11/09/2015 a 10/09/2016; Santalmas Representações e Comércio Ltda, CNPJ: 86.647.138/0001-00, Item 26, Valor total R\$ 38.046,00, Vigência de 11/09/2015 a 10/09/2016; Boston Científico do Brasil Ltda, CNPJ: 01.513.946/0001-14, Itens: 1, 2, 4, 9, 10, 12 a 24 e 28, Valor total R\$ 233.480,00, Vigência de 11/09/2015 a 10/09/2016; Cei Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda, CNPJ: 40.175.705/0001-64, Item 8, Valor total R\$ 8.232,00, Vigência de 11/09/2015 a 10/09/2016; HTS Tecnologia em Saúde, Comércio, Importação e Exportação Ltda, CNPJ: 66.437.831/0001-33, Item 3, Valor total R\$ 5.280,00, Vigência de 11/09/2015 a 10/09/2016.

(SIDE - 10/05/2016) 150231-15228-2016NE800664

## PREGÃO Nº 36/2015

Licitantes vencedores: ACTS Do Brasil Ltda, CNPJ: 04.534.176/0001-84, Item 5, Valor total R\$ 18.299,52, Vigência de 03/11/2015 a 02/11/2016; Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda, CNPJ: 10.141.389/0001-49, Itens: 4 e 9, Valor total R\$ 64.823,60, Vigência de 03/11/2015 a 02/11/2016; Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda, CNPJ: 21.551.379/0008-74, Itens: 1, 2, 3 e 13, Valor total R\$ 2.130,26, Vigência de 03/11/2015 a 02/11/2016.

MIRIAM FERREIRA ESTEVES  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 150231-15228-2016NE800664

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 07/04/2016, Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: Vigência: 22/02/2016 a 10/05/2016 Leia-se : Vigência: 02/05/2016 a 10/05/2016 Onde se lê: Assinatura: 22/02/2016 Leia-se : Assinatura: 02/05/2016

(SICON - 10/05/2016) 153061-15228-2016NE800664

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 UASG 153032

Nº Processo: 23090002822201634.  
PREGÃO SISPP Nº 114/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS -CNPJ Contratado: 86447919000143. Con-



tratado : JOSE LUCIO BARBOSA - ME -Objeto: Contratação de empresa qualificada, com vistas à prestação dos serviços de confecção e instalação de móveis planejados, de acordo com as especificações e condições constantes em edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e nas demais legislações pertinentes à matéria. Vigência: 06/04/2016 a 05/06/2016. Valor Total: R\$75.089,00. Fonte: 112000000 - 2016NE800058. Data de Assinatura: 06/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153032-15251-2016NE800126

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Lavras, neste ato, representada pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 78, de 28 de janeiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 148 de 23 de fevereiro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 282, de 28 de março de 2016 e prorrogada pela Portaria nº 441 de 27 de abril de 2016, vem NOTIFICAR CONSISTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a qual se sagrou vencedora no Processo Licitatório nº 23090.002790/2013-24, referente ao Edital de Concorrência nº 005/2013 - UFLA, tendo celebrado o Contrato de Prestação de Serviços nº 086/2013/UFLA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que, caso queira, apresente suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação desta notificação, de acordo com o art. 44 da Lei nº 9.784/99, bem como apresente as provas que entender pertinentes, dirigida à Comissão Processante, instalada na Diretoria de Gestão de Materiais, da Universidade Federal de Lavras - UFLA, localizada à Praça Professor Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário, Prédio da Administração, 2º Andar, Sala DGM.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionatório nº: 23090.001643/2016-80, encontram-se à disposição para vista do interessado, na Diretoria de Gestão de Materiais, no endereço informado acima, de 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, horário de Brasília, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para apresentação das alegações finais.

A Universidade Federal de Lavras, neste ato, representada pela Comissão Processante, designada pela Portaria nº 79, de 28 de janeiro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 149 de 23 de fevereiro de 2016, reconduzida pela Portaria nº 283, de 28 de março de 2016 e prorrogada pela Portaria nº 440 de 27 de abril de 2016, vem NOTIFICAR CONSISTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a qual se sagrou vencedora no Processo Licitatório nº 23090.002930/2013-64, referente ao Edital de Concorrência nº 008/2013 - UFLA, tendo celebrado o Contrato de Prestação de Serviços nº 087/2013/UFLA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que, caso queira, apresente suas alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação desta notificação, de acordo com o art. 44 da Lei nº 9.784/99, bem como apresente as provas que entender pertinentes, dirigida à Comissão Processante, instalada na Diretoria de Gestão de Materiais, da Universidade Federal de Lavras - UFLA, localizada à Praça Professor Edmir Sá Santos S/N - Campus Universitário, Prédio da Administração, 2º Andar, Sala DGM.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo Sancionatório nº: 23090.001642/2016-35 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Diretoria de Gestão de Materiais, no endereço informado acima, de 8h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, de segunda a sexta-feira, horário de Brasília, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para apresentação das alegações finais.

FREDERICO LÚCIO DE SOUZA  
Presidente da Comissão

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.011494/2016-85 - Acordo de Coop. firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "University of New Mexico" (UNM), situada nos Estados Unidos. Objeto: Promover a cooperação entre ambas as universidades em áreas de interesse mútuo. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 28 de abril de 2016. Fim de Vigência: 28 de abril de 2021. Nome e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, Prof. Chaouki T. Abdallah - Pró-Reitor e Vice Presidente Executivo de Assuntos Acadêmicos da UNM.

### EDITAL Nº 264, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. DEPARTAMENTO: Odontologia Restauradora. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Prótese. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em Odontologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados

a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre será de R\$ 2.498,78 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos). Caso o candidato aprovado possua o título de Doutor, a remuneração será de R\$ 2.983,59 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

### EDITAL Nº 265, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Instituto de Ciências Exatas  
Departamento: Ciência da Computação  
Área de Conhecimento: Cálculo Numérico  
Edital nº: 210 de 06/04/2016, publicado no DOU em 07/04/2016  
Vagas: 01 (uma)  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais  
Classificação:

1º lugar: Karolliny Danielle Santos  
2º lugar: Andressa Amaral de Azevedo  
3º lugar: Michele Amaral Brandão  
Data de Homologação Interna: 26/04/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

### CENTRO DE COMPUTAÇÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/04/2016. Entrega das Propostas: a partir de 28/04/2016, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Constitui objeto desta licitação a contratação do serviço de locação, instalação e assistência técnica pelo período de 24 meses, de 01 nobreak de 60 KVA, novo, sem uso anterior, com certificado de garantia do fabricante, para suportar o GMG instalado na Reitoria, conforme quantitativo e especificações discriminados no Termo de Referência anexo e integrante deste edital.

RENATO ADRIANO PIRES DOMINGOS  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 153258-11229-2016NE800033

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 UASG 153254

Número do Contrato: 14/2013.  
Nº Processo: 23072017977201260.  
PREGÃO SISPP Nº 35/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 08491163000126. Contratado : RIO MINAS - TERCEIRIZACAO E -ADMINISTRACAO DE SERVICOS L. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$735.852,55. Fonte: 112000000 - 2015NE800211. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153254-15229-2016NE800285

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 UASG 153254

Número do Contrato: 6/2015.  
Nº Processo: 23072055351201413.  
PREGÃO SISPP Nº 44/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17027806000176. Contratado : CONSERVO SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência ou ate a conclusão do processo licitatório. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/05/2016 a 30/06/2016. Valor Total: R\$3.580.396,50. Fonte: 112000000 - 2015NE800648. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153254-15229-2016NE800285

### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 UASG 153267

Nº Processo: 23072026861201483.  
PREGÃO SRP Nº 18/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04267310000128. Contratado : CARLOS ANTONIO DA SILVA - ME -Objeto: Fornecimento e instalação de piso vinílico tipo paviflex. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 09/05/2016 a 21/09/2016. Valor Total: R\$24.236,40. Fonte: 112000000 - 2016NE800168. Fonte: 112000000 - 2016NE800167. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153267-15229-2016NE800037

### HOSPITAL DAS CLÍNICAS

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 444/2015 UASG 153261

Nº Processo: 23072041681/15-11 . Objeto: Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com a finalidade de dar apoio ao Projeto de Ensino denominado "CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TRANSPLANTES DE ÓRGÃOS SÓLIDOS DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG". Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação visa à capacitação do médico profissional em transplantes, com ênfase no treinamento pratico assistencial. Declaração de Dispensa em 27/04/2016. LUCIANA DE GOUVEA VIANA. Superintendente Hc-ufmg Ebserh. Ratificação em 27/04/2016. MARIO FERNANDO MONTENEGRO CAMPOS. Pró-reitor de Administração da UfmG. Valor Global: R\$ 996.324,33. CNPJ CONTRATADA : 18.720.938/0001-41 FUNDACAO DE SENSVOLVIMENTO DA PESQUISA.

(SIDECA - 10/05/2016) 153261-15529-2016NE809719



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Especie: 1º Termo Aditivo  
Ata SRP 169/16. Pregão Elet. 65/15  
Contratante: HC/UFGM CNPJ 17.217.985/0034-72  
E Contratado: HELP FARMA PRODS FARMAS LTDA CNPJ: 02.460.736/0001-78  
Vigência: 10/05/2016 a 26/04/2017 Valor R\$ 32.602,95  
Objeto: Reajuste de preços baseado no aumento da alíquota do ICMS, de acordo com o Decreto nº 46.859/2015, item 043  
Fonte: Siteo www.comprasnet.gov.br

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 7/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 29/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de Impressão Departamental, com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, sem ônus à Contratante, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, higienização periódica e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades de impressão (incluindo digitalização e cópia) da UFOPA.

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS  
Pró-Reitora

(SIDECA - 10/05/2016) 158515-00001-2016NE800077

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo: 11494/2016. Partes: Universidade Federal do Pará, João Soares Felício, como Investigador, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interviente, e Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda. Objeto: Estudo clínico fase III, multicêntrico, duplo-cego, randomizado, controlado com Comparador Ativo, para estudar a segurança e a eficácia de Sitagliptina comparada à adição de Dapaglifozina em Participantes com Diabetes mellitus tipo 2 e insuficiência renal leve com controle glicêmico inadequado com metformina - MK- 0431-838-0405. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Estimado: R\$142.776,80. Vigência: A partir da data da publicação até o cumprimento do Estudo (prazo máximo de 5 - cinco - anos).

Processo: 11496/2016. Partes: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda e Universidade Federal do Pará, João Soares Felício, como Investigador, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, como Interviente. Objeto: Estudo clínico para comparar o hormônio do crescimento humano recombinante Cristália (r-hGH Cristália) versus Genotropin em crianças pré-púberes com déficit de crescimento devido à deficiência do hormônio do crescimento CRT 076. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor Estimado: R\$69.505,65. Vigência: A partir de 12/04/2016 até o cumprimento do Estudo (prazo máximo de 5 - cinco - anos).

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Processo: 00007/2016. Partes: Centro Social Santo Agostinho e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados no Curso de Medicina da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 02 (dois) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/Pa.  
Assinaturas: Frei Paulo Alessandro Moreira Dias, pelo Centro Social Santo Agostinho, e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 11/2016 - UASG 150220**

Nº Processo: 23073010833201604. Objeto: Aquisição de aparelhos de ampliação sonora individual (AASI) para atender usuários do hospital Bettina encaminhados pelo SUS ao serviço de otorrinolaringologia do HUBFS. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valores tabelados pelo sus, impossibilitando concorrência conforme parecer anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. ANA YASUE YOKOYAMA. Diretora Geral. Ratificação em 10/05/2016. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coordenador Administrativo. Valor Global: R\$ 20.650,00. CNPJ CONTRATADA : 14.011.614/0001-83 SIVANTOSSOLUCOES AUDITIVAS LTDA..

(SIDECA - 10/05/2016) 150220-15230-2016NE800048

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 12/2016 - UASG 150220**

Nº Processo: 23073010835201695. Objeto: Aquisição de aparelhos de ampliação sonora individual (AASI) para atender usuários do hospital Bettina encaminhados pelo SUS ao serviço de otorrinolaringologia do HUBFS. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valores tabelados pelo sus, impossibilitando concorrência conforme parecer anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. ANA YASUE YOKOYAMA. Diretora Geral. Ratificação em 10/05/2016. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coordenador Administrativo. Valor Global: R\$ 26.975,00. CNPJ CONTRATADA : 01.191.654/0001-02 OPIMED DO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 10/05/2016) 150220-15230-2016NE800048

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 13/2016 - UASG 150220**

Nº Processo: 23073010834201641. Objeto: Aquisição de aparelhos de ampliação sonora individual (AASI) para atender usuários do hospital Bettina encaminhados pelo SUS ao serviço de otorrinolaringologia do HUBFS. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Valores tabelados pelo sus, impossibilitando concorrência conforme parecer anexo ao processo. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. ANA YASUE YOKOYAMA. Diretora Geral. Ratificação em 10/05/2016. CELIO D ALBUQUERQUE NEVES FILHO. Coordenador Administrativo. Valor Global: R\$ 22.125,00. CNPJ CONTRATADA : 01.035.382/0001-51 ATOMED PRODUTOS MEDICOS E DE AUXILIO HUMANO LTDA.

(SIDECA - 10/05/2016) 150220-15230-2016NE800048

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016**

Processo: 14327/2010. Contratante: Universidade Federal do Pará. Contratada: Lexco Logística e Comércio Exterior Ltda. Objeto: Segundo Termo Aditivo que prorroga a vigência do Contrato nº 44/2013, relativo à Prestação de Serviços pertinentes ao Agenciamento de Transporte Internacional de Cargas Aéreas de Bens Importados e Exportados. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Dec. nº 93.872/86, IN-02/91 e 18/97 MARE. Vigência: Até 27/11/2016. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Data da Assinatura: 27/11/2015.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 153063**

Número do Contrato: 74/2014.  
Nº Processo: 07987/2014.  
DISPENSA Nº 1123/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorroga a vigência do Contrato relativo à execução do "Projeto de Regularização Fundiária e Cidadania: Valorização Histórica, Urbanística e Ambiental em Serra do navio, Amapá/PA". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.958/94, Dec. nº 7.203/2010 e Dec. nº 8.241/2014. Vigência: 21/04/2016 a 20/04/2017. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 10/05/2016)

**EDITAL Nº 144, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas para o Tema: Etologia Indígena, Classe de Professor Adjunto A, processo nº 23073.024137/2015-96, objeto do Edital nº 281, de 15/12/2015, publicado no Diário Oficial da União em 16/12/2015.

- 1º lugar: Katiane Silva;  
2º lugar: Maurício Caviedas.

HORACIO SCHNEIDER  
Em exercício

**EDITAL Nº 145, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Abaetetuba, para o Tema: Desenvolvimento Rural, Classe de Professor Assistente A, processo nº 23073.004965/2015-16, objeto do Edital nº 37, de 19/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016.

- 1º lugar: Lívio Sérgio Dias Claudino;  
2º lugar: Ricardo Eduardo de Freitas Maia.

HORACIO SCHNEIDER  
Em exercício

**EDITAL Nº 146, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Campus Universitário de Tucuruí, para o Tema: Botânica Aquática, Zoologia Aquática, Ictiologia, Fisiocologia de Animais Aquáticos, Limnologia, processo nº 23073.033755/2015-27, objeto do Edital nº 74, de 03/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 04/03/2016.

Não houve candidato aprovado.

HORACIO SCHNEIDER

**EDITAL Nº 147, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado abaixo:

Escola de Aplicação, para o Tema: Anos Iniciais, processo nº 23073.001760/2016-51, objeto do Edital nº 55, de 11/02/2016, publicado no Diário Oficial da União em 12/02/2016.

- 1º lugar: Michele Borges da Souza;  
2º lugar: Elisa Alves de Almeida;  
3º lugar: Jaqueline Teixeira Gomes;  
4º lugar: Rosilene Viana Tavares;  
5º lugar: Milene Vasconcelos Leal;  
6º lugar: Wylle Jeane do Amaral Rodrigues;  
7º lugar: Gláucia Amaral Braga;  
8º lugar: Lucianita Teixeira da Silva;  
9º lugar: Ester Azevedo da Fonseca;  
10º lugar: Patrícia Quaresma de Lima;  
11º lugar: Renata da Silva Barroso;  
12º lugar: Larissa Rodrigues Matias.

HORACIO SCHNEIDER

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
JOÃO DE BARROS BARRETO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 16/2016**

O HUIBB/UFPA, através de sua Pregoeira, informa o resultado final do Pregão nº 16/2016, que teve como vencedora a empresa: DAVID MORAIS SILVA, no valor global de R\$17.770,00(dezessete mil setecentos e setenta reais) que está de acordo com o valor de mercado.

ANTONIO CARLOS FRANCO DA ROCHA  
Diretor

(SIDECA - 10/05/2016) 158172-15230-2016NE800147

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2016 UASG 153065**

Nº Processo: 23074000143201604. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de REAGENTES E MATERIAL QUÍMICO para atender à demanda do LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA SUCROALCOOLEIRA DO CTDR e dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA. Total de Itens Licitados: 00051. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Campus Universitário I S/n.- Conjunto Castelo Branco Iii Castelo Branco - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153065-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELIO PEREIRA DA MOTA SILVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 153065-15231-2016NE800018

**EDITAL Nº 54, DE 9 DE MAIO 2016  
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS  
E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01 (um) ano, com vigência a partir de 15/05/2016, a validade do resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior do Departamento de Engenharia Química, do Centro de Tecnologia - Campus I, na área de "Biotecnologia Industrial", objeto do Edital nº 1, de 20/01/2015, publicado no DOU nº 15, de 22/01/2015, págs. 53 a 56, seção 3, cujo resultado foi homologado pelo Edital CT nº 2, de 13/05/2015, publicado no DOU nº 90, de 14/05/2015, págs. 53, seção 03, de acordo com o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 30/2016 - UASG 153808**

Nº Processo: 115320/2016-61. Objeto: Aquisição de acessórios para os monitores multiparamétricos da marca NIHON KOHDEN, pertencentes às Unidades de Urgência e Emergência do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fornecedor exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 06/05/2016. MARILIA LEGAT. Administradora. Ratificação em 09/05/2016. ADONIS NASR. Diretor de Assistência à Saúde. Valor Global: R\$ 27.569,88. CNPJ CONTRATADA: 13.550.569/0001-72 JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME.

(SIDEAC - 10/05/2016) 153808-15232-2016NE800002

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 59/2016 - UASG 153079**

Nº Processo: 127332/2016-38. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de nitrogênio líquido para o Setor de Ciências Biológicas, Setor Palotina e demais unidades da Universidade Federal do Paraná. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 Centro - CURITIBA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-59-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153079-05-59-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EDIVAN BUBINSKI LINHARES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/05/2016) 153079-15232-2016NE800117

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS  
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição de um equipamento agropecuario destinado ao Centro de Estação Experimental do Canguiri da UFPR. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 033/2016. Processo: 116589/2016-64. Ata nº 221/2016, CNPJ: 10.449.391/0001-80, IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP, item 01, Total R\$ 23.948,00. Data de assinatura: 04/05/2016. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL N.º 167, DE 10 DE MAIO DE 2016  
RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO**

Torno público para conhecimento dos interessados, o resultado do concurso público de provas e títulos, de que trata o Edital nº 567/15-PROGEPE, publicado no D.O.U. de 22/12/2015, Seção 3, páginas 102 e 103, na carreira de Magistério Superior na Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, a seguir discriminados:

Setor: Educação  
Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação  
Área de Conhecimento: Biologia Educacional  
Processo: 23075.109118/2015-19  
Número de vagas: 01 (uma)  
Não houve candidatos aprovados

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

**EDITAL N.º 168, DE 10 DE MAIO DE 2016**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC n.º 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC n.º 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC n.º 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, no Decreto n.º 7485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, alterado pelo Decreto n.º 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, e na Lei n.º 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei n.º 12.863 de 24/09/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13, torna público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei n.º 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para o Setor e Departamento de Ensino abaixo especificados:

1 - DO CONCURSO  
1.2- Setor: Educação  
1.2.1 - Departamento: Teoria e Fundamentos da Educação  
1.2.1.1 - Área de Conhecimento: Biologia Educacional  
Processo: 23075.109118/2015-19  
Número de vagas: 01 (uma)  
Número limite de candidatos habilitados: 05  
Classe: A  
Denominação: Adjunto A  
Nível: 1  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas e Doutorado em Ciências Biológicas ou Doutorado em Educação, obtidos na forma da lei.  
Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: segunda quinzena de junho de 2016, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.  
Taxa de Inscrição: R\$ 75,00  
Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

2- DA REMUNERAÇÃO  
2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

2.2 - A remuneração do professor em regime de 20 (vinte) horas semanais será a seguinte:  
2.2.1 - Professor Adjunto A  
a) Remuneração Total: R\$ 2.983,59 - composta de: vencimento básico R\$ 2.018,77; retribuição por titulação R\$ 964,82  
b) Auxílio-Alimentação: R\$ 229,00  
3 - DO CARGO  
3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado através da Lei n.º 7596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.

4 - DAS INSCRIÇÕES  
4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no setor realizador do concurso, cujo endereço é o seguinte:  
4.1.1 - Setor: Educação  
Secretaria da Direção do Setor de Educação  
Endereço: Av. General Carneiro, 460, Edifício D. Pedro I - 2º andar - Centro - CEP: 80.060-150 - Curitiba - PR - Telefone: (41) 3360-5141

Horário: das 14h às 18h  
As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.2 - São requisitos para a inscrição:  
a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital e nas Resoluções n.º 24/13-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;  
b) cópia de documento oficial de identidade;  
c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;  
d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) cópia da titulação ou documento equivalente, exigidos no concurso (graduação e pós-graduação, quando exigidos). Se a titulação foi obtida em instituição estrangeira, deverá estar revalidada no Brasil;  
f) cópia da tese, conforme a titulação exigida no concurso;  
g) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br). As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;  
h) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução n.º 10/05 - CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a seqüência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução n.º 10/05-CEPE. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

i) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado a apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo

de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência em língua portuguesa emitida por um órgão institucional.

4.3 - É vedada a inscrição condicional.  
4.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

4.5 Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

4.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.5.2, acompanhada da cópia do documento oficial de identidade e do CPF.

4.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

4.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

4.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

4.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

4.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

4.7 - Caberá recurso a indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 2º da Resolução 24/13-CEPE.

**5 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2. Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3. Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4. Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

**6 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS**

6.1. Fica assegurado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

6.2. Conforme §1º do art. 1º da Lei nº Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6.3. Considerando o citado no subitem 6.2, não se aplica a reserva de vagas aos negros, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 03 (três) vagas.

**7 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

7.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

7.2 - O Setor realizador do concurso divulgará em edital a data e horário de realização das provas e a composição da comissão julgadora.

7.3 - Caberá recurso em relação a comissão julgadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital de divulgação da mesma pelo Conselho Setorial.

**8 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

8.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.2 - O programa de provas terá publicidade e estará disponível aos candidatos, no departamento ou unidade equivalente e no setor respectivo, e deverá ser considerado parte integrante deste edital.





8.3 - Nas etapas do concurso em que houver manifestação verbal, as provas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 24/13-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

8.5 - Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações realizadas pelos próprios candidatos, com exceção de meios eletrônicos.

8.6 - Concluídas todas as provas, a comissão julgadora em sessão pública, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não.

8.7 - Os envelopes com a pontuação obtida serão abertos em público, e as planilhas de pontos serão preenchidas à vista dos candidatos ao certame.

8.8 - As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das provas serão somadas.

8.8.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0(zero) a 10 (dez), além de pontuação igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas escrita e didática, independentemente da pontuação obtida na prova de análise de currículo e de defesa do currículo.

8.8.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escrita, didática, análise do currículo e de defesa do currículo.

8.8.3 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

8.9 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

8.10 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no Artigo 38 da Resolução nº 24/13-CEPE, § 6º, inciso II.

#### 9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade equivalente solicitar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

9.2 - No transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 39 da Resolução 24/13-CEPE.

9.3 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 41 da Resolução 24/13 - CEPE.

#### 10 - DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8.112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

10.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será empossado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

10.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), bem como submeter-se às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

10.4 - O candidato que apresentar documentos que comprovem a conclusão do curso atestando que o diploma está em fase de expedição, deverá apresentar à PROGEPE o referido diploma registrado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da posse, caso contrário acarretará na abertura de processo administrativo.

10.5 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar reválidos no país.

10.6 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

#### 11 - DO REGIME DE TRABALHO

11.1 - O provimento dar-se-á no regime de 20 (vinte) horas semanais.

11.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido à aprovação em avaliação de desempenho.

#### 12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

#### 13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração e o disposto na Portaria 475/87- MEC, poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e, consultados os departamentos ou unidades equivalentes e os conselhos setoriais.

13.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

13.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 24/13-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do setor respectivo.

13.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

#### EDITAL N.º 169, DE 10 DE MAIO DE 2016

Torno público para conhecimento dos interessados, que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 15/10/2016, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe A Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Setor de Ciências da Saúde, Departamento de Clínica Médica, Área de Conhecimento: Endocrinologia, conforme Edital n.º 418/15-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 15/10/2015, seção 3, página 80.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

#### EDITAL N.º 170, 10 DE MAIO DE 2016

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria n.º 2.590 de 26/09/97, e considerando o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, na Portaria MEC nº 243 de 03/03/11, publicada no Diário Oficial da União de 04/03/11, na Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 22, de 30/04/07 publicada no Diário Oficial da União de 02/05/07, retificada pela Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 224, de 23/07/07 publicada no Diário Oficial da União de 24/07/07, no Decreto nº 7.485, de 18/05/11, publicado no Diário Oficial da União de 19/05/11, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no Diário Oficial da União de 30/05/2014, e na Lei nº 12.772 de 28/12/12, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/12, alterada pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13, torno público que estarão abertas as inscrições por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União do presente Edital, para provimento de cargos de professor da Carreira do Magistério Superior, para o Quadro Permanente desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais em conformidade com a Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, para os Setores e Departamentos de Ensino abaixo especificados:

1.1- Setor: Ciências Humanas  
1.1.1 - Departamento: Letras Estrangeiras Modernas  
1.1.1.1 - Área de Conhecimento: Língua Francesa e Ensino de Língua Francesa

Processo: 23075.102934/2015-00  
Número de vagas: 01 (uma)  
Número limite de candidatos habilitados: 05  
Classe: A  
Denominação: Assistente A  
Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Titulação Mínima Exigida: Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Letras-Francês ou Francês-Português; com Mestrado em Letras ou Educação, com dissertação na área de Linguística, Linguística Aplicada ou Didática, tendo o FLE como objeto de estudo, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória). -

As provas Escrita, Didática e Defesa do Currículo serão realizadas em língua francesa.

Período provável para realização das provas: segunda quinzena de junho de 2016, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 149,00  
Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.1 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

1.2- Setor: Ciências Sociais Aplicadas  
1.2.1 - Departamento: Economia  
1.2.1.1 - Área de Conhecimento: Teoria Econômica

Processo: 23075.129233/2016-91  
Número de vagas: 01 (uma)  
Número limite de candidatos habilitados: 05  
Classe: A  
Denominação: Adjunto A  
Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva  
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Economia e Doutorado em Economia, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: segunda quinzena de junho de 2016, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 216,00  
Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.2 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

1.3- Setor: Tecnologia  
1.3.1 - Departamento: Arquitetura e Urbanismo  
1.3.1.1 - Área de Conhecimento: Urbanismo

Processo: 23075.110083/2015-61  
Número de vagas: 01 (uma)  
Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A  
Denominação: Adjunto A

Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Doutorado na área de Planejamento Urbano ou áreas afins (de acordo com área de conhecimento CNPq 6.05.00.00-0 - Planejamento Urbano e Regional), obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: segunda quinzena de junho de 2016, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 216,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.3 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

1.3.1.2 - Área de Conhecimento: Tecnologia

Processo: 23075.110086/2015-02

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A

Denominação: Adjunto A

Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, com Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: segunda quinzena de junho de 2016, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 216,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.3 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

1.3.2 - Departamento: Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia

1.3.2.1 - Área de Conhecimento: Engenharia de Bioprocessos/Fundamentos de Bioprocessos e Biotecnologia na Indústria Agroalimentar

Processo: 23075.111929/2016-61

Número de vagas: 01 (uma)

Número limite de candidatos habilitados: 05

Classe: A

Denominação: Adjunto A

Nível: 1

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, ou Engenharia Bioquímica, ou Engenharia de Alimentos; com Doutorado em Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia ou Engenharia Bioquímica, obtidos na forma da lei.

Tipos de Provas: Escrita (classificatória e eliminatória), Didática (classificatória e eliminatória), Análise de Currículo (classificatória) e Defesa do Currículo (classificatória).

Período provável para realização das provas: segunda quinzena de junho de 2016, devendo o respectivo setor divulgar em edital, as datas, locais e horários de realização das provas.

Taxa de Inscrição: R\$ 216,00

Local e horário das inscrições: O local e o horário das inscrições estão especificados no item 4.1.3 do presente edital, de acordo com o respectivo setor.

#### 2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A estrutura remuneratória do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal é composta por vencimento básico e retribuição por titulação (RT), conforme valores e vigências estabelecidos na Lei 12.772, de 28/12/12, publicada no DOU de 31/12/12, alterada pela Lei 12863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

2.1.1 - A remuneração do professor Assistente A em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

a) Remuneração Total: R\$ 5.945,98 - composta por: vencimento básico R\$ 4.014,00; retribuição por titulação R\$ 1.931,98

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00

2.1.2 - A remuneração do professor Adjunto A em regime de Dedicção Exclusiva será a seguinte:

a) Remuneração Total: R\$ 8.639,50 - composta por: vencimento básico R\$ 4.014,00; retribuição por titulação R\$ 4.625,50

b) Auxílio-Alimentação: R\$ 458,00

#### 3 - DO CARGO

3.1 - Cargo: Professor de Magistério Superior - Criado através da Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987, estruturado pela Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterado pela Lei 12.863, de 24/09/13, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/13.

3.2 - Descrição das atividades: aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas em legislação específica.

#### 4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada no setor realizador do concurso, cujo endereço é o seguinte:

4.1.1 - Setor: Ciências Humanas

Endereço: Rua General Carneiro, nº 460, Edifício Dom Pedro I, 11º andar, Centro - CEP: 80060-150 - Curitiba - PR - Telefone (41) 3360-5092 / 3360-5095



Horário: das 9h às 12h.

4.1.2 - Setor: Ciências Sociais Aplicadas

Endereço: Av. Prof. Lothário Meissner, nº 632 - Campus III - Jardim Botânico - CEP 80.210-170 - Curitiba / PR - Telefone: (41) 3360-4344

Horário: das 8h às 12h.

4.1.3 - Setor: Tecnologia

Endereço: Rua Coronel Francisco Heráclito dos Santos, nº 100 - Edifício da Administração - 2º andar - Centro Politécnico - Jardim das Américas - Caixa Postal 19011 - CEP: 81.531-980 - Curitiba/PR - Telefone: (41) 3361-3497

Horário: das 9h às 11h30m

As inscrições via correio, deverão ser encaminhadas via SEDEX e postadas até, no máximo, 05 (cinco) dias antes do término das inscrições.

4.2 - São requisitos para a inscrição:

a) requerimento de inscrição no qual o candidato declare estar ciente do conteúdo deste Edital e nas Resoluções nº 24/13-CEPE, e 10/05-CEPE (Tabela de Pontuação para Avaliação de Currículo) da Universidade Federal do Paraná. O requerimento pode ser obtido na internet no endereço eletrônico: <http://www.progepe.ufpr.br> ou será fornecido no respectivo Setor, onde serão realizadas as inscrições;

b) cópia de documento oficial de identidade;

c) certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

d) cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

e) cópia da titulação ou documento equivalente, exigidos no concurso (graduação e pós-graduação, quando exigidos). Se a titulação foi obtida em instituição estrangeira, deverá estar revalidada no Brasil;

f) cópia da tese no caso de professor Adjunto A, e cópia da dissertação no caso de professor Assistente A, conforme a titulação exigida no concurso;

g) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor especificado para a classe do concurso. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br). As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em caso algum;

h) curriculum vitae, sem os documentos comprobatórios, os quais serão entregues em data a ser definida pela Comissão Julgadora. O curriculum vitae deverá ser apresentado de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme a Resolução nº 10/05-CEPE que fixa tabela de pontuação para avaliação de currículo para concurso público para a carreira de magistério superior na UFPR.

Previamente a realização das provas, a comissão julgadora divulgará, através de edital, o local, a data e o horário para a entrega de 05 (cinco) cópias do curriculum vitae, sendo uma delas documentada, também apresentada de acordo com a sequência da Tabela de Pontuação, conforme Resolução nº 10/05-CEPE. Para candidatos estrangeiros documentos, salvo artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos, deverão ter tradução juramentada em português.

i) os candidatos estrangeiros estão dispensados da apresentação da documentação relativa às letras "c" e "d", ficando, entretanto obrigado à apresentação de documento que comprove situação regular no país, devendo na posse apresentar visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente. Deverão apresentar também, no ato da inscrição, declaração de proficiência em língua portuguesa emitida por um órgão institucional.

4.3 - É vedada a inscrição condicional.

4.4 - Os candidatos que estiverem no exercício efetivo de cargo de pessoal docente na Universidade, ficam dispensados da apresentação do documento oficial de identidade.

4.5 - Conforme Decreto 6.593 de 02/10/08, publicado no DOU 03/10/08, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

4.5.1 - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e

4.5.2 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.5.3 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, à Rua Dr. Faivre, nº 590 - Centro, na Unidade de Recrutamento de Pessoas - 4º andar, acompanhado de:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 4.5.2, acompanhada da cópia do documento oficial de identidade e do CPF.

4.5.4 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

4.5.5 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), após decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

4.5.6 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o prazo final das inscrições para o concurso público.

4.5.7 - O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

4.5.8 - Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no concurso público a que se refere este edital.

4.6 - Cada setor publicará em edital, o resultado da apreciação das inscrições.

4.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições conforme Art.13, Inciso 2º da Resolução 24/13-CEPE.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990.

5.2. Consideram-se portadores de deficiência às pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99, publicado no DOU de 21/12/1999.

5.3. Conforme estabelecido no Art. 37, § 1º do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, § 2º, da Lei 8.112/90.

5.4. Considerando os percentuais citados no subitem 5.3, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 05 (cinco) vagas.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

6.1. Fica assegurado aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

6.2. Conforme §1º do art. 1º da Lei nº Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

6.3. Considerando o citado no subitem 6.2, não se aplica a reserva de vagas aos negros, para os cargos cuja área de conhecimento ofereça menos de 03 (três) vagas.

7 - DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

7.1 - As datas prováveis de realização das provas estão indicadas no item 1 deste edital.

7.2 - O Setor realizador do concurso divulgará em edital a data e horário de realização das provas e a composição da comissão julgadora.

7.3 - Caberá recurso em relação à comissão julgadora no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do edital de divulgação da mesma pelo Conselho Setorial.

8 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - As provas serão realizadas em língua portuguesa, com exceção daquelas nas áreas de línguas estrangeiras que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.

8.2 - O programa de provas terá publicidade e estará disponível aos candidatos, no departamento ou unidade equivalente e no setor respectivo, e deverá ser considerado parte integrante deste edital.

8.3 - Nas etapas do concurso em que houver manifestação verbal, as provas serão gravadas em áudio e vídeo.

8.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo IV da Resolução 24/13-CEPE da Universidade Federal do Paraná.

8.5 - Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações realizadas pelos próprios candidatos, com exceção de meios eletrônicos.

8.6 - Concluídas todas as provas, a comissão julgadora em sessão pública, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não.

8.7 - Os envelopes com a pontuação obtida serão abertos em público, e as planilhas de pontos serão preenchidas à vista dos candidatos ao certame.

8.8 - As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das provas serão somadas.

8.8.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0(zero) a 10 (dez), além de pontuação igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com pelo menos 3 (três) examinadores em cada uma das provas escrita e didática, independentemente da pontuação obtida na prova de análise de currículo e de defesa do currículo.

8.8.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escrita, didática, análise do currículo e de defesa do currículo.

8.8.3 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

8.9 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

8.10 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no Artigo 38 da Resolução nº 24/13-CEPE, § 6º, inciso II.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade equivalente solicitar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

9.2 - No transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 39 da Resolução 24/13-CEPE.

9.3 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 41 da Resolução 24/13 - CEPE.

10 - DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8.112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

10.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será empossado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica, médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

10.3 - Quando da posse, o candidato habilitado deverá apresentar os comprovantes exigidos referente à titulação mínima e demais documentos necessários, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), bem como submeter-se-á às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

10.4 - O candidato que apresentar documentos que comprovem a conclusão do curso atestando que o diploma está em fase de expedição, deverá apresentar à PROGEPE o referido diploma registrado, no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da posse, caso contrário acarretará na abertura de processo administrativo.

10.5 - Os títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no país.

10.6 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

11 - DO REGÍME DE TRABALHO

11.1 - O provimento dar-se-á no regime de Dedicção Exclusiva e o candidato além de atender as demais exigências para concessão deste regime, deverá apresentar, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após sua posse, projeto de pesquisa e/ou extensão que será apreciado e aprovado na forma da legislação vigente.

11.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido à aprovação em avaliação de desempenho.

12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração e o disposto na Portaria 475/87- MEC, poderão ser aproveitados para nomeação, candidatos aprovados em concursos públicos de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFPR poderá disponibilizar para outras IFES candidatos remanescentes habilitados neste certame, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação do candidato no concurso e, consultados os departamentos ou unidades equivalentes e os conselhos setoriais.

13.2 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

13.3 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 24/13-CEPE, e nº 10/05-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do setor respectivo.

13.4 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

LARYSSA MARTINS BORN

Pró-Reitora

EDITAL N.º 171, DE 10 DE MAIO DE 2016

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR, de acordo com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U de 20 de julho de 2010, Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U de 04 de março de 2011, a Portaria Interministerial MPOG/MEC 111, de 02 de abril de 2014, publicada no D.O.U de 03 de abril de 2014, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nas vagas conforme quadro do item 2, nos termos do presente Edital, de acordo com a Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23075.133538/2016-05.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, sendo executado pelo Núcleo de Concursos e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 01 (uma) vaga no quadro de pessoal da Universidade Federal do Paraná, para alocação no município de Pontal do Sul/PR, sendo 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente em Administração do Nível de Classificação D.

1.3 Dos Recursos quanto ao Edital de Abertura das Inscrições

1.3.1 Serão aceitos questionamentos contra o Edital, caso este apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

1.3.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou encaminhado via SEDEX, entre os dias 17 e 18 de maio de 2016, ao NC/UFPR, no seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba/PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Recurso de Edital Nº 171/2016.

1.3.3 Caso seja enviado via SEDEX, deverá ser postado até as 17 horas (horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2016.



1.3.4 No recurso deve ser indicado um endereço eletrônico (e-mail) para envio da resposta em caso de indeferimento.

1.3.5 As respostas aos recursos indeferidos serão repassadas a partir do dia 25 de maio de 2016, data esta, em que o Edital pós período recursal, será republicado integralmente nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e as retificações no Diário Oficial da União. Na ausência de recursos deferidos, a republicação torna-se dispensável.

## 2 DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 O cargo e o número de vagas são os seguintes:

Cargo	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas portadores de deficiência	Nº de vagas para Negros
Assistente em Administração	101	D	01	01	-	-

2.2 O cargo, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargo	Escolaridade Exigida*	Carga horária semanal
Assistente em Administração	Ensino Médio Profissionalizante completo na área administrativa ou Ensino Médio completo + experiência de 12 (doze) meses na área administrativa.	40h

\* A escolaridade exigida foi definida conforme Lei 11.091, de 12/01/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.

2.3 A remuneração inicial é de R\$ 2.175,17 (dois mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos) para o cargo do Nível de Classificação D.

2.4 O conteúdo programático do presente Concurso será disponibilizado a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverá ser considerado parte integrante deste Edital.

### 3 DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, e §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

3.2 Conforme estabelecido no Art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, §2º, da Lei 8.112/90.

3.3 Considerando o percentual citado no subitem 3.2, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência aos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

3.4 No ato de abertura deste Edital, não cabe a reserva de vagas à pessoas com deficiência, tendo em vista que o cargo oferece menos de 05 (cinco) vagas.

3.4.1 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para o cargo, será aplicado o percentual de 5% do total das vagas do cargo para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Decreto nº 3.298/1999, §1º, do artigo 37.

3.5 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e a Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.6 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, assim definidas:

deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz;

deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7 Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme o subitem 3.4.1, o candidato deverá declarar-se deficiente e encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário específico, ambos gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR - Campus I (Agrárias) - Rua dos Funcionários, 1540 - CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba-PR, mencionando no envelope: Assunto: Concurso Público PROGEPE - Edital nº 171/2016 - Atestado Médico.

3.7.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

3.8 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência poderá requerer condições especiais para realização da prova, conforme previsto no subitem 6.14 deste Edital.

3.8.1 Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no item 3.7 deste Edital.

3.9 O candidato que se declarar deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.10 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3.11 O candidato com deficiência que não enviar o atestado ou o laudo médico ao NC/UFPR perderá o direito de concorrer à reserva de vagas a que se refere este Edital.

3.12 Após a nomeação ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.13 Ao ser convocada para investidura no cargo, a pessoa com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.

3.14 A avaliação de que trata o subitem anterior será realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Paraná ou por ela credenciada, antes da data da nomeação do candidato.

### 4 DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/14

4.1 Ficam assegurados aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.2 Conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

4.3 Considerando o mencionado no subitem 4.2, no ato de abertura deste Edital não cabe a reserva de vaga destinada a negros, tendo em vista que o cargo oferece menos de 03 (três) vagas.

4.4 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 03 (três) ou mais vagas para o cargo deste Edital, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas para candidatos negros, cumprindo o que estabelece a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.5 De acordo com o artigo 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.6 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos negros deverão realizar a inscrição em conformidade com o item 6 deste Edital, bem como preencher campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo, conforme subitem 4.5 deste Edital.

4.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.

4.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.9.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

4.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.11 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do cargo.

### 5 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Os requisitos para a investidura no cargo a que se refere o presente concurso são os seguintes:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal. Nos casos de estrangeiros, é obrigatória a apresentação de visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

b) atender às exigências do art. 5º da Lei nº 8.112/90, a saber:

I - a nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso dos candidatos brasileiros;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos.

c) comprovar experiência profissional mediante uma das seguintes condições:

I - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso, da atividade), acrescida de declaração do empregador que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes ao cargo, se realizado na área privada;

II - declaração de tempo de serviço que informe o período (com data de início e fim, se for o caso, da atividade) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes ao cargo, se realizada na área pública;

III - contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), com comprovação de recolhimento de impostos junto ao órgão municipal, estadual ou federal (mês a mês do período citado), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso, da atividade) e a espécie do serviço realizado pertinente ao cargo, no caso de serviço prestado como autônomo;

IV - termo de compromisso de estágio e declaração com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes à área administrativa, seja no serviço público ou iniciativa privada. A declaração deverá ser apresentada por Unidade de Gestão de Pessoas ou equivalente da empresa/instituição e deverá conter a respectiva inscrição no CNPJ, nome CPF e RG do responsável pelas declarações, com o devido reconhecimento em firma, especificando-se o cargo e o período de realização do estágio.

d) os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a negros, para investidura no cargo, deverão apresentar autodeclaração, conforme modelo que estará disponível no endereço eletrônico [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br);

e) possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e laboratoriais especializados, sempre que necessário;

f) não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90; bem como não ter sido penalizado por advertência nos últimos 03 (três) anos e por suspensão, nos últimos 05 (cinco) anos na forma da legislação vigente.

### 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar certo de poder satisfazer os requisitos de escolaridade (subitem 2.2) e aqueles indispensáveis à investidura no cargo, especificados no subitem 5 deste Edital.



6.2 Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais normas do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período do dia 25 de maio até o dia 22 de junho de 2016, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para o cargo do Nível de Classificação D, poderá ser feito nas agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas até o dia 23 de junho de 2016, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

6.5.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para a eventual comprovação junto ao NC/UFPR.

6.6 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção dessa taxa.

6.7 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

6.8 A partir do segundo dia útil do início das inscrições, o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico da presente seleção, a situação de homologação de sua inscrição.

6.9 Caso sua inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato - NC - das 8h00 às 18h00).

6.9.1 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não conseguir resolvê-la até o dia 27 de junho de 2016, terá sua inscrição automaticamente indeferida.

6.10 No dia 28 de junho de 2016, será disponibilizada uma lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.11 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

6.12 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.

6.13 Da Isenção da Taxa de Inscrição

6.13.1 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovar não poder arcar com tal ônus junto ao NC/UFPR, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto 6.593, de 02/10/08.

6.13.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias 25 de maio até o dia 03 de junho de 2016, através de formulário específico, que estará disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.13.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.

6.13.4 No formulário do pedido de isenção, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.

6.13.5 Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 6.13.2.

6.13.6 No caso de mais de uma solicitação de isenção, será considerada apenas a última.

6.13.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia 13 de junho de 2016.

6.13.8 Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 horas após a publicação da lista a que se refere o subitem anterior. Para tanto, basta o candidato entrar em contato com o NC/UFPR pelo Sistema Interativo do Usuário disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.13.9 Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico em um prazo menor que 45 (quarenta e cinco) dias terão o pedido indeferido.

6.13.10 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 23 de junho de 2016.

6.13.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso.

6.13.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetuado o pagamento da taxa de inscrição no Concurso a que se refere este Edital.

6.14 Das Condições Especiais para Realização das Provas

6.14.1 Serão concedidas condições especiais aos candidatos com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), mediante apresentação de atestado médico e de um formulário próprio preenchido (ambos gerados na inscrição) para a realização das provas.

6.14.2 O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, via Sedex, durante o período de inscrição, ao seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba - PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Nome do Cargo - Atendimento Especial - Edital Nº 171/2016.

6.14.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

6.14.4 São condições diferenciadas oferecidas pelo NC/UFPR: prova ampliada, solicitação de leitor/redator, uso de computador com leitores de tela, intérprete de libras, leitura labial, acessibilidade e mobiliário especial.

6.15 Das Lactantes/Amamentação

6.15.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição esta condição, imprimi-lo e anexá-lo com a cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos devem ser colocados em um envelope e enviados ao NC/UFPR, durante o período de inscrição, para o endereço mencionado no subitem 6.14.2 deste Edital.

6.15.2 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para esta finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

6.15.2.1 O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.

6.15.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.16 Outras Situações de Atendimento Diferenciado nas Provas

6.16.1 O candidato que faz uso de aparelhos de surdez ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, conforme o endereço constante no subitem 6.14.2 deste Edital, sob pena de estar impedido de realizar a prova utilizando referido aparelho.

6.16.2 O candidato que tiver que fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar um atestado médico ao NC/UFPR (endereço constante no subitem 6.14.2 deste Edital) até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.3 A candidata que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou semelhantes, deverá comunicar o NC/UFPR durante o período de inscrição, pelo Sistema Interativo do Usuário ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800. No dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, a candidata deverá submeter-se à inspeção de segurança dos Fiscais de Prova.

6.16.3.1 A candidata que se recusar a passar pela inspeção prevista no subitem 6.16.3, será impedida de realizar a prova fazendo uso do respectivo véu ou semelhante.

6.16.4 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital, só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

6.16.5 O caso citado no subitem 6.16.2, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial devem ser comunicados ao NC/UFPR pelo Sistema Interativo do Usuário ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.6 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6.16.7 Os candidatos que solicitarem atendimento especial após o período de inscrição deverão realizar a prova nos locais determinados no comprovante de ensalamento. Não haverá sala especial para esses atendimentos.

7 DO COMPROVANTE DE ENSALAMENTO

7.1 O comprovante de ensalamento estará disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir de 13 de julho de 2016. O candidato deverá imprimi-lo e, obrigatoriamente, apresentá-lo para o ingresso na sala de provas.

7.2 No comprovante de ensalamento estarão indicados o local, horário e endereço da realização da prova.

8 DAS PROVAS

8.1 Para o cargo de que trata o presente Edital, o concurso consistirá de uma Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta inicialmente de 40 questões objetivas (múltipla escolha), com 5 (cinco) alternativas cada, devendo ser assinalada apenas uma alternativa correta.

8.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos será composta de 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa; 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Matemática Básica; 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Conhecimentos Específicos; 5 (cinco) questões abrangendo o conteúdo de Informática; e 5 (cinco) questões abrangendo o conteúdo de Legislação. Cada uma das questões valerá 0,25 pontos, totalizando a prova 10 pontos preliminarmente.

8.3 Para fins de cálculo de pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos, deverá observar-se o disposto nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.5.1 e 10.1.6.

9 DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS DAS PROVAS

9.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será realizada em 17 de julho de 2016, com início às 09h00min, com duração de 4 (quatro) horas, nas cidades de Matinhos ou Curitiba-PR. O local de realização da prova será escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

9.1.1 Não haverá alteração da cidade de realização da prova, após a efetivação da inscrição.

9.2 As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde serão realizadas as provas, serão abertas às 8h e fechadas às 08h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília.

9.3 Poderá, a critério do NC/UFPR, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso dos locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.

9.4 A data de realização da prova poderá ser alterada ou a prova reaplicada em outra data na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique em sua anulação. Neste caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data com antecedência mínima de 72 horas.

9.5 Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá levar o material (lápis, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha - estes materiais não poderão conter quaisquer tipos de informações) e apresentar o comprovante de ensalamento juntamente com o original do documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada em cartório do referido documento.

9.5.1 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

9.6 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do concurso, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.

9.7 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no subitem 9.5.1, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação com precisão do candidato.

9.8 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro e que compareça no local que lhe foi designado para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

9.9 O candidato admitido para realizar a prova mediante apresentação de BO deverá ser submetido a identificação complementar.

9.10 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha ao local de aplicação das provas.

9.11 Os candidatos que tiverem necessidade de alimentar-se, poderão fazer no local de prova desde que solicitem ao Aplicador de Prova a inspeção de segurança nas embalagens dos alimentos (permitido somente se frutas, chocolates e barras de cereal, e que não cause ruídos que atrapalhem a concentração dos demais candidatos).

9.12 Na sala de provas e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;
- usar bonés, gorros, chapéus e semelhantes;
- usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial;
- levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;

e) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;

f) portar carteira de documentos/dinheiro;

g) usar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente por recomendação médica, devendo o candidato então, respeitar o subitem 6.16.5.

9.12.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados no subitem 9.12 (letra a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-lo adequadamente. Estes dispositivos deverão estar desligados (mesmo que armazenados no envelope de segurança) enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (alarmes) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos, nem mesmo em relógios com sinalizadores sonoros.

9.12.2 Os dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão, e o envelope de segurança destinado para este fim, permanecer lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas.

9.13 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas nos itens 9.12, 9.12.1 e 9.12.2 poderá ser eliminado do Concurso Público.

9.14 É expressamente proibida a utilização de corretivos.

9.15 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Concurso Público.

9.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

9.17 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Concurso Público.





9.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público.

9.19 Os três últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Concurso Público. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.

9.20 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir, terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público:

a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;

b) recusar-se a entregar o material das provas (caderno de provas e cartão-resposta) ao término do tempo destinado para a sua realização;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;

d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;

e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter para si ou para terceiros a aprovação no concurso;

f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;

g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;

h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

i) deixar de cumprir instruções/determinações do Aplicador de Provas ou Inspetor.

9.21 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

9.22 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

9.23 Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

9.24 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, uma vez que, em nenhuma hipótese, haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

9.25 A critério do NC/UFPR terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no mesmo.

9.26 A leitura das respostas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, portanto, marcações indevidas, rasuras, dobras, ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.

9.27 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.

9.28 É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta, vedada qualquer ulterior modificação.

9.29 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

9.30 Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC/UFPR.

## 10. DOS RECURSOS

### 10.1 Do Gabarito Provisório

10.1.1 No dia 17 de julho de 2016, após o término das provas, será divulgado o gabarito provisório da Prova Objetiva de Conhecimentos, por intermédio do endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens a seguir:

10.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecidos para o Concurso Público por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as 08h30min do dia 18 até as 17h30min do dia 19 de julho de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2.2 Os recursos em desacordo com o subitem 10.1.2.1 serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.

10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia 05/09/2016.

10.1.3 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

10.1.4 Caso alguma questão seja anulada, seu valor será distribuído dentre as questões válidas considerando a área de conhecimento da qual faz parte.

10.1.5 Serão somados os pontos correspondentes às questões anuladas e o resultado será dividido pela quantidade de questões válidas por área de conhecimento a qual pertence a referida questão. O resultado da divisão, com precisão de no máximo 3 (três) casas decimais, determinará o valor a ser acrescido uniformemente nas questões válidas.

10.1.5.1 Para o arredondamento da pontuação a que se refere o subitem anterior, será considerado a seguinte regra:

a) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for igual ou maior que 5 (cinco), será acrescida uma unidade ao algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal);

b) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for menor que 5 (cinco), o algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal) permanecerá inalterado;

c) o algarismo da quinta casa decimal será automaticamente descartado.

10.1.6 A quantidade de questões anuladas será diminuída do total de questões previstas nos subitens 8.1 e 8.2.

10.1.7 Se houver alteração do item de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram o item correto, independentemente de terem recorrido.

10.1.8 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.1.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.10 Após análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em 05 de agosto de 2016. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.

10.1.11 Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do Concurso Público.

## 10.2 Do Processamento da Leitura Óptica do Cartão Resposta

10.2.1 No dia 27 de julho de 2016 será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta durante o período compreendido entre as 08h30min até as 17h30min do dia 27 de julho de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido endereço eletrônico.

10.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

## 11 DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS

11.1 Para o cargo de que trata o presente Edital, a Prova Objetiva de Conhecimentos do presente Concurso tem caráter classificatório e eliminatório.

11.2 Serão considerados aprovados no Concurso os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto no total do conjunto das questões válidas. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

11.3 A classificação final para o cargo será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas na Prova Objetiva de Conhecimentos.

11.4 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade superior a 60 anos, considerando o candidato de idade mais elevada até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática Básica

f) obtiver maior pontuação nas questões de Informática;

g) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se enquadra no item a, considerando ano, mês e dia de nascimento.

## 12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 O resultado final do concurso para o cargo de Assistente em Administração será divulgado através de Edital, publicado em Diário Oficial da União e afixado no andar térreo do prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situado à Rua Dr. Faivre, 590, Centro, Curitiba/PR, e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), a partir do dia 05 de agosto de 2016.

12.2 Caso haja inscritos e aprovados para as vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e negros, o resultado final do Concurso será divulgado em três listas:

a) a primeira contendo os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos aprovados;

b) a segunda, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas às pessoas com deficiências;

c) e a terceira, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas a candidatos negros.

12.3 Toda divulgação por outros meios será considerada, somente, como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido qualquer caráter oficial nessa modalidade de divulgação.

## 13 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

13.1 O resultado final será homologado mediante a publicação, no Diário Oficial da União, da relação dos candidatos aprovados e classificados para os cargos.

13.2 A listagem será apresentada na ordem decrescente de notas, observadas as demais normas pertinentes e constantes deste Edital.

## 14 DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

14.1 A convocação dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas será realizada através de Edital ou correspondência, que poderá ser eletrônica (e-mail).

14.1.1 A Universidade Federal do Paraná não se responsabilizará por mudança de endereço do candidato que não for, previamente, comunicada pelo mesmo e por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

14.2 O não comparecimento do candidato aprovado facultará, à Administração, a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

14.3 O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

14.4 Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

14.5 O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 5.

14.6 O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

14.7 Observada sempre a ordem de classificação do candidato no concurso, o disposto na Portaria nº 475/87-MEC e o interesse da Administração, fica previsto que:

a) após o provimento das vagas objeto deste Edital, os candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser nomeados, para posse e exercício, em unidades dos diversos Campi da Universidade Federal do Paraná ou por outras Instituições Federais de Ensino;

b) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

## 15 DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

15.1 Os candidatos convocados para nomeação nos cargos objeto deste Edital cumprirão a carga horária semanal de acordo com o subitem 2.2, em local, dias e horários estabelecidos pela Universidade Federal do Paraná, de acordo com as necessidades relacionadas à lotação de servidores, definidas pela sua Administração.

15.2 Obedecendo à carga horária descrita no subitem 2.2, o cumprimento do horário de trabalho dar-se-á nos períodos diurno e/ou noturno, em dias da semana, que serão definidos pela Instituição, de acordo com as necessidades dos serviços.

15.3 Ao candidato não compete a escolha por período de trabalho (diurno, noturno, finais de semana), sendo excluído do certame aquele que não aceitar a lotação e o período de trabalho indicados pela Universidade Federal do Paraná.

## 16 DA LOTAÇÃO

16.1 A Universidade Federal do Paraná definirá a unidade de lotação funcional do candidato aprovado, de acordo com a necessidade institucional.

16.2 Após a posse, quando da data definida para início de exercício, o empossado será encaminhado à unidade de lotação.

16.3 Requerimento que verse sobre solicitação de alteração de lotação funcional referente a servidor cuja posse tenha ocorrido em decorrência de sua aprovação através do Concurso Público regido pelo presente Edital somente será examinado pela área de gestão de pessoas da UFPR após a conclusão do período de estágio probatório do respectivo requerente.

## 17 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

17.1 As atribuições do cargo de que trata o presente Edital estarão disponibilizadas a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverão ser consideradas partes integrantes deste Edital.

## 18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

18.2 O candidato que necessitar de declaração de participação no Concurso Público deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização da prova, somente no dia do concurso.

18.3 A classificação, além das vagas ofertadas no presente Concurso Público, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

18.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público.

18.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

18.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situada na Rua Dr. Faivre nº 590, Centro, Curitiba, PR, enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade.



18.7 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

18.8 O concurso será válido por um ano a contar da data de homologação dos resultados publicada no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e art. 12 da Portaria nº 450, de 06/11/02.

18.9 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

18.10 Em caso de esquecimento ou perda de objetos pessoais nos locais de realização das provas, o candidato poderá entrar em contato com o NC/UFPR até três meses após a data de realização da prova do presente concurso. Depois desse prazo, os documentos serão encaminhados para as Agências dos Correios e os objetos para instituições de caridade.

18.11 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

18.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso na PROGEPE juntamente com o NC/UFPR.

18.13 Este Concurso entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

### EDITAL N.º 172, 10 DE MAIO DE 2016

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR, de acordo com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U de 20 de julho de 2010, Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U de 04 de março de 2011, a Portaria Interministerial MPOG/MEC 111, de 02 de abril de 2014, publicada no D.O.U de 03 de abril de 2014, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nas vagas conforme quadro do item 2, nos termos do presente Edital, de acordo com a Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23075.133542/2016-65.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, sendo executado pelo Núcleo de Concursos e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 03 (três) vagas no quadro de pessoal da Universidade Federal do Paraná, sendo 01 (uma) vaga para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação do Nível de Classificação E; e 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico em Tecnologia da Informação do Nível de Classificação D, para alocação e atuação no Setor Litoral, localizado no município de Matinhos/PR; e 01 (uma) vaga para o cargo de Bibliotecário-Documentalista do Nível de Classificação E, que ficará diretamente vinculada ao Sistema de Bibliotecas, alocada na unidade SIBI, no município de Matinhos/PR.

1.3 Dos Recursos quanto ao Edital de Abertura das Inscrições

1.3.1 Serão aceitos questionamentos contra o Edital, caso este apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

1.3.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou encaminhado via SEDEX, entre os dias 17 e 18 de maio de 2016, ao NC/UFPR, no seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba/PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Recurso de Edital Nº 172/2016.

1.3.3 Caso seja enviado via SEDEX, deverá ser postado até as 17 horas (horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2016.

1.3.4 No recurso deve ser indicado um endereço eletrônico (e-mail) para envio da resposta em caso de indeferimento.

1.3.5 As respostas aos recursos indeferidos serão repassadas a partir do dia 25 de maio de 2016, data esta, em que o Edital pós período recursal será republicado integralmente nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e as retificações no Diário Oficial da União. Na ausência de recursos deferidos, a publicação torna-se dispensável.

## 2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Cargo	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas portadores de deficiência	Nº de vagas para Negros
Analista de Tecnologia da Informação	201	E	01	01	201	-
Bibliotecário-Documentalista	202	E	01	01	202	-
Técnico em Tecnologia da Informação	203	D	01	01	203	-

2.2 Os cargos, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargo	Escolaridade Exigida*	Carga horária semanal
Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior na área.	40h
Bibliotecário-Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação.	40h
Técnico em Tecnologia da Informação	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em sistemas computacionais.	40h

\* A escolaridade exigida foi definida conforme Lei 11.091, de 12/01/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.

2.3 A remuneração inicial é de R\$ 3.666,54 (três mil seiscientos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para os cargos do Nível de Classificação E, e R\$ 2.175,17 (dois mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos) para os cargos do Nível de Classificação D.

2.4 O conteúdo programático do presente Concurso será disponibilizado a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverá ser considerado parte integrante deste Edital.

2.5 No momento da investidura no cargo, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no Conselho competente, quando for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo.

2.5.1 Para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, as exigências legais do órgão fiscalizador relacionadas às habilitações para o exercício do cargo deverão, ainda, estar de acordo com o disposto na Lei 9.674, de 26 de junho de 1998, que regulamenta o exercício da profissão.

2.6 A não apresentação da documentação citada no item 2.5 e 2.5.1 implicará no impedimento de posse do candidato aprovado.

### 3 DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, e §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

3.2 Conforme estabelecido no Art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, §2º, da Lei 8.112/90.

3.3 Considerando o percentual citado no item 3.2, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiências aos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

3.4 No ato de abertura deste Edital, não cabe a reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que cada cargo oferece menos de 05 (cinco) vagas.

3.4.1 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para cada cargo, será aplicado o percentual de 5% do total das vagas do cargo para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Decreto nº 3.298/1999, §1º, do artigo 37.

3.5 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e a Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.6 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, assim definidas:

deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz;

deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7 Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme o item 3.4.1, o candidato deverá declarar-se deficiente e encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário específico, ambos gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR - Campus I (Agrárias) - Rua dos Funcionários, 1540 - CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba-PR, mencionando no envelope: As-

sunto: Concurso Público PROGEPE - Edital nº 172/2016 - Atestado Médico.

3.7.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

3.8 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência poderá requerer condições especiais para realização da prova, conforme previsto no item 6.14 deste Edital.

3.8.1 Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no item 3.7 deste Edital.

3.9 O candidato que se declarar deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.10 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3.11 O candidato com deficiência que não enviar o atestado ou o laudo médico ao NC/UFPR perderá o direito de concorrer à reserva de vagas a que se refere este Edital.

3.12 Após a nomeação ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.13 Ao ser convocada para investidura no cargo, a pessoa com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.

3.14 A avaliação de que trata o item anterior será realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Paraná ou por ela credenciada, antes da data da nomeação do candidato.

### 4 DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/14

4.1 Ficam assegurados aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos





termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.2 Conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

4.3 Considerando o mencionado no item 4.2, no ato de abertura deste Edital não cabe a reserva de vaga destinada a negros, tendo em vista que cada cargo oferece menos de 03 (três) vagas.

4.4 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 03 (três) ou mais vagas para algum dos cargos deste Edital, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas para candidatos negros, cumprindo o que estabelece a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.5 De acordo com o artigo 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.6 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos negros, deverão realizar a inscrição em conformidade com o item 6 deste Edital, bem como preencher campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo, conforme subitem 4.5 deste Edital.

4.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.

4.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.9.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

4.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.11 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

## 5 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Os requisitos para a investidura nos cargos a que se refere o presente concurso são os seguintes:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal. Nos casos de estrangeiros, é obrigatória a apresentação de visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

b) apresentar original e fotocópia do registro para o cargo em que for exigido registro no Conselho de Classe;

c) atender às exigências do art. 5º da Lei nº 8.112/90, a saber:

I - a nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso dos candidatos brasileiros;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos.

d) os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a negros, para investidura no cargo, deverão apresentar autodeclaração, conforme modelo que estará disponível no endereço eletrônico [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br);

e) possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e laboratoriais especializados, sempre que necessário;

f) não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90; bem como não ter sido penalizado por advertência nos últimos 03 (três) anos e por suspensão, nos últimos 05 (cinco) anos na forma da legislação vigente.

## 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar certo de poder satisfazer os requisitos de escolaridade (item 2.2) e aqueles indispensáveis à investidura no cargo, especificados no item 5 deste Edital.

6.2 Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais normas do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período do dia 25 de maio até o dia 22 de junho de 2016, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) para os cargos do Nível de Classificação E, e no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para os cargos do Nível de Classificação D, poderá ser feito nas agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas até o dia 23 de junho de 2016, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

6.5.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para a eventual comprovação junto ao NC/UFPR.

6.6 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção dessa taxa.

6.7 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

6.8 A partir do segundo dia útil do início das inscrições, o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico da presente seleção, a situação de homologação de sua inscrição.

6.9 Caso sua inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato - NC - das 8h00 às 18h00).

6.9.1 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não conseguir resolvê-la até o dia 27 de junho de 2016, terá sua inscrição automaticamente indeferida.

6.10 No dia 28 de junho de 2016, será disponibilizada uma lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.11 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

6.12 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.

6.13 Da Isenção da Taxa de Inscrição

6.13.1 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovar não poder arcar com tal ônus junto ao NC/UFPR, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto 6.593, de 02/10/08.

6.13.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias 25 de maio até o dia 03 de junho de 2016, através de formulário específico, que estará disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.13.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.

6.13.4 No formulário do pedido de isenção, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.

6.13.5 Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 6.13.2.

6.13.6 No caso de mais de uma solicitação de isenção, será considerada apenas a última.

6.13.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia 13 de junho de 2016.

6.13.8 Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 horas após a publicação da lista a que se refere o item anterior. Para tanto, basta o candidato entrar em contato com o NC/UFPR pelo Sistema Interativo do Usuário disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.13.9 Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico em um prazo menor que 45 (quarenta e cinco) dias terão o pedido indeferido.

6.13.10 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 23 de junho de 2016.

6.13.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, estará automaticamente excluído do concurso.

6.13.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Concurso a que se refere este Edital.

6.14 Das Condições Especiais para Realização das Provas

6.14.1 Serão concedidas condições especiais aos candidatos com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), mediante apresentação de atestado médico e de um formulário próprio preenchido (ambos gerados na inscrição) para a realização das provas.

6.14.2 O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, via Sedex, durante o período de inscrição, ao seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba - PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Nome do Cargo - Atendimento Especial - Edital Nº 172/2016.

6.14.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

6.14.4 São condições diferenciadas oferecidas pelo NC/UFPR: prova ampliada, solicitação de leitor/redator, uso de computador com leitores de tela, intérprete de libras, leitura labial, acessibilidade e mobiliário especial.

6.15 Das Lactantes/Amamentação

6.15.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição esta condição, imprimi-lo e anexá-lo com a cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos devem ser colocados em um envelope e enviados ao NC/UFPR, durante o período de inscrição, para o endereço mencionado no subitem 6.14.2 deste Edital.

6.15.2 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para esta finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

6.15.2.1 O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.

6.15.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.16 Outras Situações de Atendimento Diferenciado nas Provas

6.16.1 O candidato que faz uso de aparelhos de surdez ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, conforme o endereço constante no item 6.14.2 deste Edital, sob pena de estar impedido de realizar a prova utilizando referido aparelho.

6.16.2 O candidato que tiver que fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar um atestado médico ao Núcleo de Concursos/UFPR (endereço constante no item 6.14.2 deste Edital) até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.3 A candidata que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou semelhantes, deverá comunicar o NC/UFPR durante o período de inscrição, pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800. No dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, a candidata deverá submeter-se à inspeção de segurança dos Fiscais de Prova.

6.16.3.1 A candidata que se recusar a passar pela inspeção prevista no item 6.16.3, será impedida de realizar a prova fazendo uso do respectivo véu ou semelhante.

6.16.4 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital, só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

6.16.5 O caso citado no item 6.16.2, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial devem ser comunicados ao NC/UFPR pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.6 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6.16.7 Os candidatos que solicitarem atendimento especial após o período de inscrição, deverão realizar a prova nos locais determinados no comprovante de ensalamento. Não haverá sala especial para esses atendimentos.

## 7 DO COMPROVANTE DE ENSALAMENTO

7.1 O comprovante de ensalamento estará disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir de 13 de julho de 2016. O candidato deverá imprimi-lo e, obrigatoriamente, apresentá-lo para o ingresso na sala de provas.

7.2 No comprovante de ensalamento estarão indicados o local, horário e endereço da realização da prova.

## 8 DAS PROVAS

8.1 Para os cargos de que trata o presente Edital, o concurso consistirá de uma Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta inicialmente de 40 questões objetivas (múltipla escolha), com 5 (cinco) alternativas cada, devendo ser assinalada apenas uma alternativa correta.

8.2 Para todos os cargos, a prova será composta de 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa; 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Legislação; e 20 (vinte) questões abrangendo o conteúdo de Conhecimentos Específicos. Cada uma das questões valerá 0,25 pontos, totalizando a prova 10 pontos preliminarmente.

8.3 Para fins de cálculo de pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos, deverá observar-se o disposto nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.5.1 e 10.1.6.

## 9 DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS DAS PROVAS

9.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será realizada em 17 de julho de 2016, com início às 09h00min, com duração de 4 (quatro) horas, nas cidades de Matinhos ou Curitiba-PR. O local de realização da prova será escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

9.1.1 Não haverá alteração da cidade de realização da prova, após a efetivação da inscrição.

9.2 As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde serão realizadas as provas, serão abertas às 8h e fechadas às 08h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília.

9.3 Poderá, a critério do NC/UFPR, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso dos locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.

9.4 A data de realização da prova poderá ser alterada ou a prova reaplicada em outra data na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique em sua anulação. Neste caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data com antecedência mínima de 72 horas.

9.5 Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá levar o material (lápis, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha - estes materiais não poderão conter quaisquer tipos de informações) e apresentar o comprovante de ensalamento juntamente com o original do documento oficial de identidade com



foto recente ou fotocópia autenticada em cartório do referido documento.

9.5.1 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

9.6 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do concurso, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.

9.7 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 9.5.1, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação com precisão do candidato.

9.8 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro e que compareça no local que lhe foi designado para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

9.9 O candidato admitido para realizar a prova mediante apresentação de BO deverá ser submetido a identificação complementar.

9.10 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha ao local de aplicação das provas.

9.11 Os candidatos que tiverem necessidade de alimentar-se, poderão fazer no local de prova desde que solicitem ao Aplicador de Prova a inspeção de segurança nas embalagens dos alimentos (permitido somente se frutas, chocolates e barras de cereal, e que não cause ruídos que atrapalhem a concentração dos demais candidatos).

9.12 Na sala de provas e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;
- usar bonés, gorros, chapéus e semelhantes;
- usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial;
- levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;
- comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- portar carteira de documentos/dinheiro;
- usar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente por recomendação médica, devendo o candidato então, respeitar o subitem 6.16.5.

9.12.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados no item 9.12 (letra a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-lo adequadamente. Estes dispositivos deverão estar desligados (mesmo que armazenados no envelope de segurança) enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (alarmes) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos, nem mesmo em relógios com sinalizadores sonoros.

9.12.2 Os dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão, e o envelope de segurança destinado para este fim, permanecer lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas.

9.13 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas nos itens 9.12, 9.12.1 e 9.12.2 poderá ser eliminado do Concurso Público.

9.14 É expressamente proibida a utilização de corretivos.

9.15 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Concurso Público.

9.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

9.17 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

9.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público.

9.19 Os três últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Concurso Público. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.

9.20 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir, terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público:

- realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
- recusar-se a entregar o material das provas (caderno de provas e cartão-resposta) ao término do tempo destinado para a sua realização;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;

d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;

e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter para si ou para terceiros a aprovação no concurso;

f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;

g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;

h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

i) deixar de cumprir instruções/determinações do Aplicador de Provas ou Inspetor.

9.21 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

9.22 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

9.23 Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

9.24 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, uma vez que, em nenhuma hipótese, haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

9.25 A critério do NC/UFPR terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no mesmo.

9.26 A leitura das respostas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, portanto, marcações indevidas, rasuras, dobras, ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.

9.27 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.

9.28 É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta, vedada qualquer ulterior modificação.

9.29 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

9.30 Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC/UFPR.

## 10 DOS RECURSOS

### 10.1 Do Gabarito Provisório

10.1.1 No dia 17 de julho de 2016, após o término das provas, será divulgado o gabarito provisório da Prova Objetiva de Conhecimentos, por intermédio do endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens a seguir:

10.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecidos para o Concurso Público por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as 08h30min do dia 18 até as 17h30min do dia 19 de julho de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2.2 Os recursos em desacordo com o item 10.1.2.1 serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.

10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia 05/09/2016.

10.1.3 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

10.1.4 Caso alguma questão seja anulada, seu valor será distribuído dentre as questões válidas considerando a área de conhecimento da qual faz parte.

10.1.5 Serão somados os pontos correspondentes às questões anuladas e o resultado será dividido pela quantidade de questões válidas por área de conhecimento a qual pertence a referida questão. O resultado da divisão, com precisão de no máximo 3 (três) casas decimais, determinará o valor a ser acrescido uniformemente nas questões válidas.

10.1.5.1 Para o arredondamento da pontuação a que se refere o subitem anterior, será considerado a seguinte regra:

- se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for igual ou maior que 5 (cinco), será acrescida uma unidade ao algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal);
- se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for menor que 5 (cinco), o algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal) permanecerá inalterado;
- o algarismo da quinta casa decimal será automaticamente descartado.

10.1.6 A quantidade de questões anuladas será diminuída do total de questões previstas nos subitens 8.1 e 8.2.

10.1.7 Se houver alteração do item de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram o item correto, independentemente de terem recorrido.

10.1.8 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.1.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.10 Após análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em 05 de agosto de 2016. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.

10.1.11 Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do Concurso Público.

10.2 Do Processamento da Leitura Óptica do Cartão Resposta

10.2.1 No dia 27 de julho de 2016 será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta durante o período compreendido entre as 08h30min até as 17h30min do dia 27 de julho de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido endereço eletrônico.

10.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

## 11 DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO DOS HABILITADOS

11.1 Para os cargos de que trata o presente Edital, a Prova Objetiva de Conhecimentos do presente Concurso tem caráter classificatório e eliminatório.

11.2 Serão considerados aprovados no Concurso os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto no total do conjunto das questões válidas de cada cargo. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

11.3 A classificação final para os cargos será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas na Prova Objetiva de Conhecimentos.

11.4 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a 60 anos, considerando o candidato de idade mais elevada até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se enquadra no item a, considerando ano, mês e dia de nascimento.

## 12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 O resultado final do concurso para os cargos Analista de Tecnologia da Informação, Bibliotecário-Documentalista e Técnico de Tecnologia da Informação será divulgado através de Edital, publicado em Diário Oficial da União e afixado no andar térreo do prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situado à Rua Dr. Faivre, 590, Centro, Curitiba/PR, e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), a partir do dia 05 de agosto de 2016.

12.2 Caso haja inscritos e aprovados para as vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e negros, o resultado final do Concurso será divulgado em três listas:

- a primeira contendo os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos aprovados;
- a segunda, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas às pessoas com deficiências;
- a terceira, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas a candidatos negros.

12.3 Toda divulgação por outros meios será considerada, somente, como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido qualquer caráter oficial nessa modalidade de divulgação.

## 13 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

13.1 O resultado final será homologado mediante a publicação, no Diário Oficial da União, da relação dos candidatos aprovados e classificados para os cargos.

13.2 A listagem será apresentada na ordem decrescente de notas, observadas as demais normas pertinentes e constantes deste Edital.

## 14 DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

14.1 A convocação dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas será realizada através de Edital ou correspondência, que poderá ser eletrônica (e-mail).

14.1.1 A Universidade Federal do Paraná não se responsabilizará por mudança de endereço do candidato que não for, previamente, comunicada pelo mesmo e por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.



14.2 O não comparecimento do candidato aprovado facultará, à Administração, a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

14.3 O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

14.4 Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

14.5 O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 5.

14.6 O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

14.7 Observada sempre a ordem de classificação do candidato no concurso, o disposto na Portaria nº 475/87-MEC e o interesse da Administração, fica previsto que:

a) após o provimento das vagas objeto deste Edital, os candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser nomeados, para posse e exercício, em unidades dos diversos Campi da Universidade Federal do Paraná ou por outras Instituições Federais de Ensino;

b) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

#### 15 DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

15.1 Os candidatos convocados para nomeação nos cargos objeto deste Edital cumprirão a carga horária semanal de acordo com o item 2.2, em local, dias e horários estabelecidos pela Universidade Federal do Paraná, de acordo com as necessidades relacionadas à lotação de servidores, definidas pela sua Administração.

15.2 Obedecendo à carga horária descrita no item 2.2, o cumprimento do horário de trabalho dar-se-á nos períodos diurno e/ou noturno, em dias da semana, que serão definidos pela Instituição, de acordo com as necessidades dos serviços.

15.3 Ao candidato não compete a escolha por período de trabalho (diurno, noturno, finais de semana), sendo excluído do certame aquele que não aceitar a lotação e o período de trabalho indicados pela Universidade Federal do Paraná.

#### 16 DA LOTAÇÃO

16.1 A Universidade Federal do Paraná definirá a unidade de lotação funcional do candidato aprovado, de acordo com a necessidade institucional.

16.2 Após a posse, quando da data definida para início de exercício, o empossado será encaminhado à unidade de lotação.

16.3 Requerimento que verse sobre solicitação de alteração de lotação funcional referente a servidor cuja posse tenha ocorrido em decorrência de sua aprovação através do Concurso Público regido pelo presente Edital somente será examinado pela área de gestão de pessoas da UFPR após a conclusão do período de estágio probatório do respectivo requerente.

#### 17 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

17.1 As atribuições do cargo de que trata o presente Edital estarão disponibilizadas a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverão ser consideradas partes integrantes deste Edital.

#### 18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

18.2 O candidato que necessitar de declaração de participação no Concurso Público deverá dirigir-se à Inspetoria do seu local de realização da prova, somente no dia do concurso.

18.3 A classificação, além das vagas ofertadas no presente Concurso Público, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

18.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público.

18.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

18.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situada na Rua Dr. Faivre nº 590, Centro, Curitiba, PR, enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade.

18.7 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

18.8 O Concurso será válido por um ano a contar da data de homologação dos resultados publicada no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e art. 12 da Portaria nº 450, de 06/11/02.

18.9 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

18.10 Em caso de esquecimento ou perda de objetos pessoais nos locais de realização das provas, o candidato poderá entrar em contato com o NC/UFPR até três meses após a data de realização da prova do presente concurso. Depois desse prazo, os documentos serão encaminhados à Agência dos Correios e os objetos para instituições de caridade.

18.11 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

18.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso na PROGEPE juntamente com o NC/UFPR.

18.13 Este Concurso entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

#### EDITAL N.º 173, DE 10 DE MAIO DE 2016

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR, de acordo com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U de 20 de julho de 2010, Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U de 04 de março de 2011, a Portaria Interministerial MPOG/MEC 111, de 02 de abril de 2014, publicada no D.O.U de 03 de abril de 2014, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nas vagas conforme quadro do item 2, nos termos do presente Edital, de acordo com a Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23075.133543/2016-18.

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, sendo executado pelo Núcleo de Concursos e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 01 (uma) vaga no quadro de pessoal da Universidade Federal do Paraná, para alocação no município de Curitiba/PR, sendo 01 (uma) vaga para o cargo de Médico Radiologista do Nível de Classificação E.

1.3 Dos Recursos quanto ao Edital de Abertura das Inscrições

1.3.1 Serão aceitos questionamentos contra o Edital, caso este apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

1.3.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou encaminhado via SEDEX, entre os dias 17 e 18 de maio de 2016, junto ao NC/UFPR, no seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba/PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Recurso de Edital N.º 173/2016.

1.3.3 Caso seja enviado via SEDEX, deverá ser postado até as 17 horas (horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2016.

1.3.4 No recurso deve ser indicado um endereço eletrônico (e-mail) para envio da resposta em caso de indeferimento.

1.3.5 As respostas aos recursos indeferidos serão repassadas a partir do dia 25 de maio de 2016, data esta, em que o Edital pós período recursal, será republicado integralmente nos endereços eletrônicos [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e as retificações no Diário Oficial da União. Na falta de recursos deferidos, a publicação torna-se dispensável.

#### DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 O cargo e o número de vagas são os seguintes:

Cargo	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas portadores de deficiência	Nº de vagas para Negros
Médico Radiologista	301	E	01	01	-	-

2.2 O cargo, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargo	Escolaridade Exigida*	Carga horária semanal
Médico Radiologista	Curso Superior em Medicina	20h

\* A escolaridade exigida foi definida conforme Lei 11.091, de 12/01/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.

2.3 A remuneração inicial é de R\$ 3.666,54 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o cargo do Nível de Classificação E.

2.4 O conteúdo programático do presente Concurso será disponibilizado a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverá ser considerado parte integrante deste Edital.

2.5 No momento da investidura no cargo, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no Conselho competente, quando for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo.

2.6 A não apresentação da documentação citada no item 2.5 implicará no impedimento de posse do candidato aprovado.

#### 3 DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, e §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

3.2 Conforme estabelecido no Art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, §2º, da Lei 8.112/90.

3.3 Considerando o percentual citado no item 3.2, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiências aos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

3.4 No ato de abertura deste Edital, não cabe a reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que cada cargo oferece menos de 05 (cinco) vagas.

3.4.1 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para cada cargo, será aplicado o percentual de 5% do total das vagas do cargo para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Decreto nº 3.298/1999, §1º, do artigo 37.

3.5 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e a Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.6 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, assim definidas:

deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz;

deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;



deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7 Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme o item 3.4.1, o candidato deverá declarar-se deficiente e encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário específico, ambos gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR - Campus I (Agrárias) - Rua dos Funcionários, 1540 - CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba-PR, mencionando no envelope: Assunto: Concurso Público PROGEPE - Edital nº 172/2016 - Atestado Médico.

3.7.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

3.8 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência poderá requerer condições especiais para realização da prova, conforme previsto no item 6.14 deste Edital.

3.8.1 Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no item 3.7 deste Edital.

3.9 O candidato que se declarar deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.10 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3.11 O candidato com deficiência que não enviar o atestado ou o laudo médico ao NC/UFPR perderá o direito de concorrer à reserva de vagas a que se refere este Edital.

3.12 Após a nomeação ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.13 Ao ser convocada para investidura no cargo, a pessoa com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.

3.14 A avaliação de que trata o item anterior será realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Paraná ou por ela credenciada, antes da data da nomeação do candidato.

#### 4 DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/14

4.1 Ficam assegurados aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.2 Conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

4.3 Considerando o mencionado no subitem 4.2, no ato de abertura deste Edital não cabe a reserva de vaga destinada a negros, tendo em vista que o cargo oferece menos de 03 (três) vagas.

4.4 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 03 (três) ou mais vagas para o cargo deste Edital, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas para candidatos negros, cumprindo o que estabelece a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.5 De acordo com o artigo 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.6 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos negros deverão realizar a inscrição em conformidade com o item 6 deste Edital, bem como preencher campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo, conforme subitem 4.5 deste Edital.

4.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.

4.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.9.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

4.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.11 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do cargo.

#### 5 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Os requisitos para a investidura no cargo a que se refere o presente concurso são os seguintes:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal. Nos casos de estrangeiros, é obrigatória a apresentação de visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

b) apresentar original e fotocópia do registro para o cargo em que for exigido registro no Conselho de Classe;

c) atender às exigências do art. 5º da Lei nº 8.112/90, a saber:

I - a nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso dos candidatos brasileiros;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos.

d) os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a negros, para investidura no cargo, deverão apresentar autodeclaração, conforme modelo que estará disponível no endereço eletrônico [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br);

e) possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e laboratoriais especializados, sempre que necessário;

f) não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90; bem como não ter sido penalizado por advertência nos últimos 03 (três) anos e por suspensão, nos últimos 05 (cinco) anos na forma da legislação vigente.

#### 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar certo de poder satisfazer os requisitos de escolaridade (item 2.2) e aqueles indispensáveis à investidura no cargo, especificados no item 5 deste Edital.

6.2 Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais normas do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período do dia 25 de maio até o dia 22 de junho de 2016, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) para o cargo do Nível de Classificação E, poderá ser feito nas agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas até o dia 23 de junho de 2016, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

6.5.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para a eventual comprovação junto ao NC/UFPR.

6.6 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção dessa taxa.

6.7 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

6.8 A partir do segundo dia útil do início das inscrições, o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico da presente seleção, a situação de homologação de sua inscrição.

6.9 Caso sua inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato - NC - das 8h00 às 18h00).

6.9.1 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não conseguir resolvê-la até o dia 27 de junho de 2016, terá sua inscrição automaticamente indeferida.

6.10 No dia 28 de junho de 2016, será disponibilizada uma lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.11 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

6.12 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.

6.13 Da Isenção da Taxa de Inscrição

6.13.1 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovar não poder arcar com tal ônus junto ao NC/UFPR, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto 6.593, de 02/10/08.

6.13.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias 25 de maio até o dia 03 de junho de 2016, através de formulário específico, que estará disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.13.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.

6.13.4 No formulário do pedido de isenção, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.

6.13.5 Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 6.13.2.

6.13.6 No caso de mais de uma solicitação de isenção, será considerada apenas a última.

6.13.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia 13 de junho de 2016.

6.13.8 Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 horas após a publicação da lista a que se refere o item anterior. Para tanto, basta o candidato entrar em contato com o NC/UFPR pelo Sistema Interativo do Usuário disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.13.9 Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico em um prazo menor que 45 (quarenta e cinco) dias terão o pedido indeferido.

6.13.10 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 23 de junho de 2016.

6.13.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, estará automaticamente excluído do concurso.

6.13.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Concurso a que se refere este Edital.

6.14 Das Condições Especiais para Realização das Provas

6.14.1 Serão concedidas condições especiais aos candidatos com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), mediante apresentação de atestado médico e de um formulário próprio preenchido (ambos gerados na inscrição) para a realização das provas.

6.14.2 O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, via Sedex, durante o período de inscrição, ao seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba - PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Nome do Cargo - Atendimento Especial - Edital Nº 173/2016.

6.14.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

6.14.4 São condições diferenciadas oferecidas pelo NC/UFPR: prova ampliada, solicitação de leitor/redator, uso de computador com leitores de tela, intérprete de libras, leitura labial, acessibilidade e mobiliário especial.

6.15 Das Lactantes/Amamentação

6.15.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição esta condição, imprimi-lo e anexá-lo com a cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos devem ser colocados em um envelope e enviados ao NC/UFPR, durante o período de inscrição, para o endereço mencionado no subitem 6.14.2 deste Edital.

6.15.2 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para esta finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

6.15.2.1 O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.

6.15.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.16 Outras Situações de Atendimento Diferenciado nas Provas

6.16.1 O candidato que faz uso de aparelhos de surdez ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, conforme o endereço constante no item 6.14.2 deste Edital, sob pena de estar impedido de realizar a prova utilizando referido aparelho.

6.16.2 O candidato que tiver que fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar um atestado médico ao NC/UFPR (endereço constante no item 6.14.2 deste Edital) até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.3 A candidata que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou assemelhados, deverá comunicar o NC/UFPR durante o período de inscrição, pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800. No dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, a candidata deverá submeter-se à inspeção de segurança dos Fiscais de Prova.

6.16.3.1 A candidata que se recusar a passar pela inspeção prevista no item 6.16.3, será impedida de realizar a prova fazendo uso do respectivo véu ou assemelhado.

6.16.4 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital, só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.





6.16.5 O caso citado no item 6.16.2, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial devem ser comunicados ao NC/UFPR pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.6 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6.16.7 Os candidatos que solicitarem atendimento especial após o período de inscrição deverão realizar a prova nos locais determinados no comprovante de ensalamento. Não haverá sala especial para esses atendimentos.

#### 7 DO COMPROVANTE DE ENSALAMENTO

7.1 O comprovante de ensalamento estará disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir de 13 de julho de 2016. O candidato deverá imprimi-lo e, obrigatoriamente, apresentá-lo para o ingresso na sala de provas.

7.2 No comprovante de ensalamento estarão indicados o local, horário e endereço da realização da prova.

#### 8 DAS PROVAS

8.1 Para o cargo de que trata o presente Edital, o concurso consistirá de 2 (duas) etapas, sendo:

a) Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Prova de Títulos, de caráter classificatório.

#### 8.2 Da Prova Objetiva de Conhecimentos

8.2.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos de caráter eliminatório e classificatório, será composta inicialmente de 40 questões objetivas (múltipla escolha), com 5 (cinco) alternativas cada, devendo ser assinalada apenas uma alternativa correta.

8.2.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos será composta de 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa; 10 (dez) questões abrangendo o conteúdo de Legislação; e 20 (vinte) questões abrangendo o conteúdo de Conhecimentos Específicos. Cada uma das questões valerá 0,25 pontos preliminarmente, totalizando a prova 10 pontos.

8.2.3 Para fins de cálculo de pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos, deverá observar-se o disposto nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.5.1 e 10.1.6.

#### 9 DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS DAS PROVAS

9.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será realizada em 17 de julho de 2016, com início às 09h00min, com duração de 4 (quatro) horas, na cidade de Curitiba-PR.

9.2 As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde serão realizadas as provas, serão abertas às 8h e fechadas às 08h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília.

9.3 Poderá, a critério do NC/UFPR, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso dos locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.

9.4 A data de realização da prova poderá ser alterada ou a prova reaplicada em outra data na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique em sua anulação. Neste caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data com antecedência mínima de 72 horas.

9.5 Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá levar o material (lápis, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha - estes materiais não poderão conter quaisquer tipos de informações) e apresentar o comprovante de ensalamento juntamente com o original do documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada em cartório do referido documento.

9.5.1 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

9.6 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do concurso, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.

9.7 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 9.5.1, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação com precisão do candidato.

9.8 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro e que compareça no local que lhe foi designado para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

9.9 O candidato admitido para realizar a prova mediante apresentação de BO deverá ser submetido a identificação complementar.

9.10 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha ao local de aplicação das provas.

9.11 Os candidatos que tiverem necessidade de alimentar-se, poderão fazer no local de prova desde que solicitem ao Aplicador de Prova a inspeção de segurança nas embalagens dos alimentos (permitido somente se frutas, chocolates e barras de cereal, e que não cause ruídos que atrapalhem a concentração dos demais candidatos).

9.12 Na sala de provas e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;

b) usar bonés, gorros, chapéus e semelhantes;

c) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial;

d) levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;

e) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;

f) portar carteira de documentos/dinheiro;

g) usar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente por recomendação médica, devendo o candidato então, respeitar o subitem 6.16.5.

9.12.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados no item 9.12 (letra a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-lo adequadamente. Estes dispositivos deverão estar desligados (mesmo que armazenados no envelope de segurança) enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (alarmes) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos, nem mesmo em relógios com sinalizadores sonoros.

9.12.2 Os dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão, e o envelope de segurança destinado para este fim, permanecer lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas.

9.13 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas nos itens 9.12, 9.12.1 e 9.12.2 poderá ser eliminado do Concurso Público.

9.14 É expressamente proibida a utilização de corretivos.

9.15 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Concurso Público.

9.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

9.17 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

9.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público.

9.19 Os três últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Concurso Público. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.

9.20 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir, terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público:

a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;

b) recusar-se a entregar o material das provas (caderno de provas e cartão-resposta) ao término do tempo destinado para a sua realização;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;

d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;

e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter para si ou para terceiros a aprovação no concurso;

f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;

g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;

h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

i) deixar de cumprir instruções/determinações do Aplicador de Provas ou Inspetor.

9.21 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

9.22 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

9.23 Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

9.24 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, uma vez que, em nenhuma hipótese, haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

9.25 A critério do NC/UFPR terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no mesmo.

9.26 A leitura das respostas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, portanto, marcações indevidas, rasuras, dobras, ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.

9.27 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.

9.28 É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta, vedada qualquer ulterior modificação.

9.29 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

9.30 Os procedimentos e os critérios para a correção da Prova Objetiva de Conhecimentos são de responsabilidade do NC/UFPR.

#### 10 DOS RECURSOS

##### 10.1 Do Gabarito Provisório

10.1.1 No dia 17 de julho de 2016, após o término das provas, será divulgado o gabarito provisório da Prova Objetiva de Conhecimentos, por intermédio do endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens a seguir:

10.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecidos para o Concurso Público por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as 08h30min do dia 18 até as 17h30min do dia 19 de julho de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2.2 Os recursos em desacordo com o item 10.1.2.1 serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.

10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia 05/09/2016.

10.1.3 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

10.1.4 Caso alguma questão seja anulada, seu valor será distribuído dentre as questões válidas considerando a área de conhecimento da qual faz parte.

10.1.5 Serão somados os pontos correspondentes às questões anuladas e o resultado será dividido pela quantidade de questões válidas por área de conhecimento a qual pertence a referida questão. O resultado da divisão, com precisão de no máximo 3 (três) casas decimais, determinará o valor a ser acrescido uniformemente nas questões válidas.

10.1.5.1 Para o arredondamento da pontuação a que se refere o subitem anterior, será considerado a seguinte regra:

a) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for igual ou maior que 5 (cinco), será acrescida uma unidade ao algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal);

b) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for menor que 5 (cinco), o algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal) permanecerá inalterado;

c) o algarismo da quinta casa decimal será automaticamente descartado.

10.1.6 A quantidade de questões anuladas será diminuída do total de questões previstas nos subitens 8.2.1 e 8.2.2.

10.1.7 Se houver alteração do item de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram o item correto, independentemente de terem recorrido.

10.1.8 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.1.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.10 Após análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em 05 de agosto de 2016. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.

10.1.11 Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do Concurso Público.

##### 10.2 Do Processamento da Leitura Óptica do Cartão Resposta

10.2.1 No dia 27 de julho de 2016 será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta durante o período compreendido entre as 08h30min até as 17h30min do dia 27 de julho de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido endereço eletrônico.



10.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

#### 11 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

11.1 Para o cargo de que trata o presente Edital, a Prova Objetiva de Conhecimentos do presente Concurso tem caráter classificatório e eliminatório.

11.2 Serão considerados classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto no total do conjunto das questões válidas. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

11.3 A classificação para a Prova de Títulos será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas na Prova Objetiva de Conhecimentos.

11.4 Participarão da Prova de Títulos os candidatos melhor classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos, em 20 (vinte) vezes o número de vagas; os que possuírem o(s) título(s) de acordo com a discriminação constante no subitem 12.3; e os que cumprirem as demais exigências estabelecidas nos subitens seguintes. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nesta condição terão os títulos analisados.

#### 12 DA PROVA DE TÍTULOS

12.1 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o valor máximo de 2,0 (dois) pontos.

12.2 No dia 05 de agosto de 2016 será disponibilizado nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), através de Edital, a convocação dos candidatos classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos para entrega dos títulos.

12.3 Serão considerados para a Prova de Títulos os seguintes documentos:

Títulos/Documentos	Pontos	Pontuação Total
1. Residência Médica na especialidade em serviço credenciado pela CNRM/MEC.	0,8	0,8
2. Curso de especialização na especialidade ou em áreas afins à especialidade. Curso com um mínimo de 360 horas + monografia de curso em Instituição reconhecida pelo MEC.	0,6	0,6
3. Mestrado na especialidade na área ou em Clínica Médica com registro no MEC.	0,2	0,2
4. Doutorado na especialidade na área ou em Clínica Médica com registro no MEC.	0,4	0,4
<b>Total</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>

12.4 Os candidatos classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos e que possuírem o(s) título(s)/documento(s) conforme o discriminado nas tabelas do item anterior, deverão tirar fotocópias dos títulos/documentos, autenticá-las em cartório, colocá-las em um envelope devidamente identificado com o nome do candidato, número de inscrição, cargo pretendido e entregá-lo entre os dias 08 e 09 de agosto de 2016, no seguinte local:

Núcleo de Concursos da UFPR  
Campus I (Agrárias)  
Rua dos Funcionários, 1540  
CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba/PR

No envelope, além do nome do candidato e cargo pretendido, deve ser mencionado: Concurso Público PROGEPE - Edital nº 173/2016 - Documentos para Prova de Títulos.

12.5 As fotocópias dos títulos/documentos podem também ser enviadas por SEDEX. Neste caso, só serão aceitas se postadas até as 17h30min do dia 09 de agosto de 2016.

12.6 Será desconsiderado o documento que não preencher devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

12.7 Cada documento será considerado uma única vez.

12.8 Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando acompanhados da tradução para Língua Portuguesa por Tradutor Juramentado.

12.9 Os diplomas de conclusão de cursos expedidos por instituições estrangeiras somente serão considerados se devidamente revalidados por instituição competente, na forma da legislação vigente.

12.10 Os documentos apresentados que excederem o valor máximo previsto não serão considerados para a pontuação do candidato.

12.11 Os diplomas de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado devem estar devidamente registrados e expedidos por instituição de ensino devidamente credenciada junto ao Ministério de Educação ou ser atestados por este.

12.12 Também serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso de pós-graduação em que constem as disciplinas cursadas, frequência, avaliação e carga horária, acompanhados de Histórico Escolar e Ata da Reunião que aprovou a Monografia de Especialização, a Dissertação de Mestrado ou a Tese de Doutorado, desde que convalidados pelo órgão da instituição que promoveu o curso.

12.13 Os certificados de pós-graduação em nível de Especialização deverão conter a carga horária cursada.

12.14 Não será admitido, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos após a entrega do envelope contendo os títulos no NC/UFPR.

12.15 É de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega e a comprovação dos documentos.

12.16 Não serão aceitos documentos ilegíveis, bem como os emitidos via fax, páginas eletrônicas ou outras formas não previstas neste Edital.

12.17 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

12.18 Não serão aferidos quaisquer documentos diferentes aos estabelecidos no quadro do subitem 12.3 nem aqueles apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital ou de forma diversa.

12.19 O resultado provisório da Prova de Títulos será divulgado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) em 15 de agosto de 2016.

12.20 Do Recurso quanto a Prova de Títulos

12.20.1 Serão aceitos questionamentos quanto ao resultado da Prova de Títulos entre as 8h30min do dia 16 até às 17h30min do dia 17 de agosto de 2016.

12.20.2 Os questionamentos devem estar devidamente fundamentados e apresentados em formulário específico que estará disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

12.20.3 Serão desconsiderados pelo NC/UFPR, questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diversa a estabelecida neste Edital.

12.20.4 Os recursos serão apreciados por Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR que emitirá decisão fundamentada, e colocada à disposição dos candidatos a partir de 19 de agosto de 2016.

12.20.5 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

#### 13 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

13.1 O resultado final do concurso para o cargo de Médico Radiologista será divulgado através de Edital, publicado em Diário Oficial da União e afixado no andar térreo do prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situado à Rua Dr. Faivre, 590, Centro, Curitiba/PR, e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), a partir do dia 24 de agosto de 2016.

13.2 O resultado final do concurso será baseado na soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos somado o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos.

13.3 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade superior a 60 anos, considerando o candidato de idade mais elevada até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
- obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;
- obtiver a maior pontuação na Prova de Títulos;
- persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se enquadra no item a, considerando ano, mês e dia de nascimento.

13.4 Caso haja inscritos e aprovados para as vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e negros, o resultado final do Concurso será divulgado em três listas:

- a primeira contendo os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos aprovados;
- b) a segunda, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas às pessoas com deficiências;
- c) e a terceira, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas a candidatos negros.

13.5 Toda divulgação por outros meios será considerada, somente, como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido qualquer caráter oficial nessa modalidade de divulgação.

#### 14 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

14.1 O resultado final será homologado mediante a publicação, no Diário Oficial da União, da relação dos candidatos aprovados e classificados para o cargo.

14.2 A listagem será apresentada na ordem decrescente de notas, observadas as demais normas pertinentes e constantes deste Edital.

#### 15 DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

15.1 A convocação dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas será realizada através de Edital ou correspondência, que poderá ser eletrônica (e-mail).

15.1.1 A Universidade Federal do Paraná não se responsabilizará por mudança de endereço do candidato que não for, previamente, comunicada pelo mesmo e por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

15.2 O não comparecimento do candidato aprovado facultará, à Administração, a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

15.3 O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

15.4 Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

15.5 O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 5.

15.6 O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

15.7 Observada sempre a ordem de classificação do candidato no concurso, o disposto na Portaria nº 475/87-MEC e o interesse da Administração, fica previsto que:

a) após o provimento das vagas objeto deste Edital, os candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser nomeados, para posse e exercício, em unidades dos diversos Campi da Universidade Federal do Paraná ou por outras Instituições Federais de Ensino;

b) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

#### 16 DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

16.1 Os candidatos convocados para nomeação no cargo objeto deste Edital cumprirão a carga horária semanal de acordo com o item 2.2, em local, dias e horários estabelecidos pela Universidade Federal do Paraná, de acordo com as necessidades relacionadas à lotação de servidores, definidas pela sua Administração.

16.2 Obedecendo à carga horária descrita no item 2.2, o cumprimento do horário de trabalho dar-se-á nos períodos diurno e/ou noturno, em dias da semana, que serão definidos pela Instituição, de acordo com as necessidades dos serviços.

16.3 Ao candidato não compete a escolha por período de trabalho (diurno, noturno, finais de semana), sendo excluído do certame aquele que não aceitar a lotação e o período de trabalho indicados pela Universidade Federal do Paraná.

#### 17 DA LOTAÇÃO

17.1 A Universidade Federal do Paraná definirá a unidade de lotação funcional do candidato aprovado, de acordo com a necessidade institucional.

17.2 Após a posse, quando da data definida para início de exercício, o empossado será encaminhado à unidade de lotação.

17.3 Requerimento que verse sobre solicitação de alteração de lotação funcional referente a servidor cuja posse tenha ocorrido em decorrência de sua aprovação através do Concurso Público regido pelo presente Edital somente será examinado pela área de gestão de pessoas da UFPR após a conclusão do período de estágio probatório do respectivo requerente.

#### 18 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

18.1 As atribuições do cargo de que trata o presente Edital estarão disponibilizadas a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverão ser consideradas partes integrantes deste Edital.

#### 19 DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

19.2 O candidato que necessitar de declaração de participação no Concurso Público deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização da prova, somente no dia do concurso.

19.3 A classificação, além das vagas ofertadas no presente Concurso Público, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

19.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público.



19.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

19.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situada na Rua Dr. Favre nº 590, Centro, Curitiba, PR, enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade.

19.7 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

19.8 O Concurso será válido por um ano a contar da data de homologação dos resultados publicada no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e art. 12 da Portaria nº 450, de 06/11/02.

19.9 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

19.10 Em caso de esquecimento ou perda de objetos pessoais nos locais de realização das provas, o candidato poderá entrar em contato com o NC/UFPR até três meses após a data de realização da prova do presente concurso. Depois desse prazo, os documentos serão encaminhados à Agência dos Correios e os objetos para instituições de caridade.

19.11 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

19.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso na PROGEPE juntamente com o NC/UFPR.

19.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

#### EDITAL Nº 174, DE 10 DE MAIO DE 2016

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR, de acordo com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U de 20 de julho de 2010, Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U de 04 de março de 2011, a Portaria Interministerial MPOG/MEC 111, de 02 de abril de 2014, publicada no D.O.U de 03 de abril de 2014, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nas vagas conforme quadro do item 2, nos termos do presente Edital, de acordo com a Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23075.133547/2016-98.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, sendo executado pelo Núcleo de Concursos e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 01 (uma) vaga, no quadro de pessoal da Universidade Federal do Paraná, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais do Nível de Classificação D, alocada no Campus de Toledo, no município de Toledo/PR.

1.3 Dos Recursos quanto ao Edital de Abertura das Inscrições

1.3.1 Serão aceitos questionamentos contra o Edital, caso este apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

1.3.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou encaminhado via SEDEX, entre os dias 17 e 18 de maio de 2016, junto ao NC/UFPR, no seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba - PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Recurso de Edital Nº 174/2016.

1.3.3 Caso seja enviado via SEDEX, deverá ser postado até as 17 horas (horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2016.

1.3.4 No recurso deve ser indicado um endereço eletrônico (e-mail) para envio da resposta em caso de indeferimento.

1.3.5 As respostas aos recursos indeferidos serão repassadas a partir do dia 25 de maio de 2016, data esta, em que o Edital pós período recursal, será republicado integralmente nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e as retificações no Diário Oficial da União. Na falta de recursos deferidos, a republicação torna-se dispensável.

#### 2 DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 O cargo e o número de vagas são os seguintes:

Cargo	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas portadores de deficiência	Nº de vagas para Negros
Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	401	D	01	01	-	-

2.2 O cargo, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargo	Escolaridade Exigida*	Carga horária semanal
Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais	Ensino Médio Completo com certificação de proficiência em tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa/Libras em exame promovido pelo Ministério da Educação - MEC/PROLIBRAS	40h

\* A escolaridade exigida foi definida conforme Lei 11.091, de 12/01/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.

2.3 A remuneração inicial é de R\$ 2.175,17 (dois mil cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) para o cargo do Nível de Classificação D.

2.4 O conteúdo programático do presente Concurso será disponibilizado a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverá ser considerado parte integrante deste Edital.

#### 3 DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, e §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

3.2 Conforme estabelecido no Art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, §2º, da Lei 8.112/90.

3.3 Considerando o percentual citado no subitem 3.2, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência aos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

3.4 No ato de abertura deste Edital, não cabe a reserva de vagas à pessoas com deficiência, tendo em vista que o cargo oferece menos de 05 (cinco) vagas.

3.4.1 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para o cargo, será aplicado o percentual de 5% do total das vagas do cargo para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Decreto nº 3.298/1999, §1º, do artigo 37.

3.5 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e a Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.6 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, assim definidas:

deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz;

deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7 Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme o subitem 3.4.1, o candidato deverá declarar-se deficiente e encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário específico, ambos gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR - Campus I (Agrárias) - Rua dos Funcionários, 1540 - CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba-PR, mencionando no envelope: Assunto: Concurso Público PROGEPE - Edital nº 171/2016 - Atestado Médico.

3.7.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

3.8 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência poderá requerer condições especiais para realização da prova, conforme previsto no subitem 6.14 deste Edital.

3.8.1 Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no item 3.7 deste Edital.

3.9 O candidato que se declarar deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.10 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3.11 O candidato com deficiência que não enviar o atestado ou o laudo médico ao NC/UFPR perderá o direito de concorrer à reserva de vagas a que se refere este Edital.

3.12 Após a nomeação ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.13 Ao ser convocada para investidura no cargo, a pessoa com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.

3.14 A avaliação de que trata o subitem anterior será realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Paraná ou por ela credenciada, antes da data da nomeação do candidato.

#### 4 DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/14

4.1 Ficam assegurados aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.2 Conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

4.3 Considerando o mencionado no subitem 4.2, no ato de abertura deste Edital não cabe a reserva de vagas destinada a negros, tendo em vista que o cargo oferece menos de 03 (três) vagas.

4.4 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 03 (três) ou mais vagas para o cargo deste Edital, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas para candidatos negros, cumprindo o que estabelece a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.5 De acordo com o artigo 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.6 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos negros deverão realizar a inscrição em conformidade com o item 6 deste Edital, bem como preencher campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo, conforme subitem 4.5 deste Edital.

4.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.



4.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.9.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

4.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.11 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do cargo.

## 5 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Os requisitos para a investidura no cargo a que se refere o presente concurso são os seguintes:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal. Nos casos de estrangeiros, é obrigatória a apresentação de visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

b) atender às exigências do art. 5º da Lei nº 8.112/90, a saber:

I - a nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso dos candidatos brasileiros;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos.

c) os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a negros, para investidura no cargo, deverão apresentar autodeclaração, conforme modelo que estará disponível no endereço eletrônico [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br);

d) possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e laboratoriais especializados, sempre que necessário;

e) não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90; bem como não ter sido penalizado por advertência nos últimos 03 (três) anos e por suspensão, nos últimos 05 (cinco) anos na forma da legislação vigente.

## 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar certo de poder satisfazer os requisitos de escolaridade (subitem 2.2) e aqueles indispensáveis à investidura no cargo, especificados no item 5 deste Edital.

6.2 Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais normas do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período do dia 25 de maio até o dia 22 de junho de 2016, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para o cargo do Nível de Classificação D, poderá ser feito nas agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas até o dia 23 de junho de 2016, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

6.5.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para a eventual comprovação junto ao NC/UFPR.

6.6 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção dessa taxa.

6.7 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

6.8 A partir do segundo dia útil do início das inscrições, o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico da presente seleção, a situação de homologação de sua inscrição.

6.9 Caso sua inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato - NC - das 8h00 às 18h00).

6.9.1 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não conseguir resolvê-la até o dia 27 de junho de 2016, terá sua inscrição automaticamente indeferida.

6.10 No dia 28 de junho de 2016, será disponibilizada uma lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.11 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

6.12 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.

6.13 Da Isenção da Taxa de Inscrição

6.13.1 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovar não poder arcar com tal ônus junto ao NC/UFPR, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto 6.593, de 02/10/08.

6.13.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias 25 de maio até o dia 03 de junho de 2016, através de formulário específico, que estará disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.13.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.

6.13.4 No formulário do pedido de isenção, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.

6.13.5 Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 6.13.2.

6.13.6 No caso de mais de uma solicitação de isenção, será considerada apenas a última.

6.13.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia 13 de junho de 2016.

6.13.8 Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 horas após a publicação da lista a que se refere o item anterior. Para tanto, basta o candidato entrar em contato com o NC/UFPR pelo Sistema Interativo do Usuário disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.13.9 Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico em um prazo menor que 45 (quarenta e cinco) dias terão o pedido indeferido.

6.13.10 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 23 de junho de 2016.

6.13.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso.

6.13.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Concurso a que se refere este Edital.

6.14 Das Condições Especiais para Realização das Provas

6.14.1 Serão concedidas condições especiais aos candidatos com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), mediante apresentação de atestado médico e de um formulário próprio preenchido (ambos gerados na inscrição) para a realização das provas.

6.14.2 O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, via Sedex, durante o período de inscrição, ao seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba - PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Nome do Cargo - Atendimento Especial - Edital Nº 174/2016.

6.14.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

6.14.4 São condições diferenciadas oferecidas pelo NC/UFPR: prova ampliada, solicitação de ledor/redator, uso de computador com leitores de tela, intérprete de libras, leitura labial, acessibilidade e mobiliário especial.

6.15 Das Lactantes/Amamentação

6.15.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição esta condição, imprimi-lo e anexá-lo com a cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos devem ser colocados em um envelope e enviados ao NC/UFPR, durante o período de inscrição, para o endereço mencionado no subitem 6.14.2 deste Edital.

6.15.2 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para esta finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

6.15.2.1 O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.

6.15.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.16 Outras Situações de Atendimento Diferenciado nas Provas

6.16.1 O candidato que faz uso de aparelhos de surdez ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, conforme o endereço constante no subitem 6.14.2 deste Edital, sob pena de estar impedido de realizar a prova utilizando referido aparelho.

6.16.2 O candidato que tiver que fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar um atestado médico ao NC/UFPR (endereço constante no subitem 6.14.2 deste Edital) até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.3 A candidata que, por questões de ordem religiosas, necessite fazer uso de véu ou semelhantes, deverá comunicar o NC/UFPR durante o período de inscrição, pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800. No dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, a candidata deverá submeter-se à inspeção de segurança dos Fiscais de Prova.

6.16.3.1 A candidata que se recusar a passar pela inspeção prevista no item 6.16.3, será impedida de realizar a prova fazendo uso do respectivo véu ou semelhante.

6.16.4 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital, só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

6.16.5 O caso citado no item 6.16.2, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial devem ser comunicados ao NC/UFPR pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.6 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6.16.7 Os candidatos que solicitarem atendimento especial após o período de inscrição deverão realizar a prova nos locais determinados no comprovante de ensalamento. Não haverá sala especial para esses atendimentos.

## 7 DO COMPROVANTE DE ENSALAMENTO

7.1 O comprovante de ensalamento estará disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir de 13 de julho de 2016. O candidato deverá imprimi-lo e, obrigatoriamente, apresentá-lo para o ingresso na sala de provas.

7.2 No comprovante de ensalamento estarão indicados o local, horário e endereço da realização da prova.

## 8 DAS PROVAS

8.1 Para o cargo de que trata o presente Edital, o concurso consistirá de 2 (duas) etapas, sendo:

a) uma Prova Objetiva de Conhecimentos;

b) uma Prova Prática.

## 8.2 Da Prova Objetiva de Conhecimentos

8.2.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos de caráter eliminatório e classificatório, será composta inicialmente de 40 questões objetivas (múltipla escolha), com 5 (cinco) alternativas cada, devendo ser assinalada apenas uma alternativa correta.

8.2.2 A Prova Objetiva de Conhecimentos será composta de 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa; 10 (dez) questões abrangendo o conteúdo de Legislação; e 20 (vinte) questões abrangendo o conteúdo de Conhecimentos Específicos. Cada uma das questões valerá 0,25 pontos preliminarmente, totalizando a prova 10 pontos.

8.2.3 Para fins de cálculo de pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos, deverá observar-se o disposto nos subitens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.5.1 e 10.1.6.

## 9 DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS DAS PROVAS

9.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos será realizada em 17 de julho de 2016, com início às 09h00min, com duração de 4 (quatro) horas, nas cidades de Toledo ou Curitiba-PR. O local de realização da prova será escolhido pelo candidato no ato da inscrição.

9.1.1 Não haverá alteração da cidade de realização da prova, após a efetivação da inscrição.

9.2 As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde serão realizadas as provas, serão abertas às 8h e fechadas às 08h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília.

9.3 Poderá, a critério do NC/UFPR, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso dos locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.

9.4 A data de realização da prova poderá ser alterada ou a prova replicada em outra data na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique em sua anulação. Neste caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data com antecedência mínima de 72 horas.

9.5 Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá levar o material (lápis, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha - estes materiais não poderão conter quaisquer tipos de informações) e apresentar o comprovante de ensalamento juntamente com o original do documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada em cartório do referido documento.

9.5.1 O documento oficial de identidade será obrigatório em todas as fases do Concurso Público.

9.5.2 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

9.6 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do concurso, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.

9.7 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no subitem 9.5.2, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação com precisão do candidato.

9.8 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro e que compareça no local que lhe foi designado para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

9.9 O candidato admitido para realizar a prova mediante apresentação de BO deverá ser submetido a identificação complementar.





9.10 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha ao local de aplicação das provas.

9.11 Os candidatos que tiverem necessidade de alimentar-se, poderão fazer no local de prova desde que solicitem ao Aplicador de Prova a inspeção de segurança nas embalagens dos alimentos (permittedo somente se frutas, chocolates e barras de cereal, e que não cause ruídos que atrapalhem a concentração dos demais candidatos).

9.12 Na sala de provas e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;  
b) usar bonés, gorros, chapéus e semelhantes;  
c) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial;  
d) levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;

e) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;

f) portar carteira de documentos/dinheiro;  
g) usar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente por recomendação médica, devendo o candidato então, respeitar o subitem 6.16.5.

9.12.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados no subitem 9.12 (letra a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-lo adequadamente. Estes dispositivos deverão estar desligados (mesmo que armazenados no envelope de segurança) enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (alarmes) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos, nem mesmo em relógios com sinalizadores sonoros.

9.12.2 Os dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão, e o envelope de segurança destinado para este fim, permanecer lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas.

9.13 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas nos subitens 9.12, 9.12.1 e 9.12.2 poderá ser eliminado do Concurso Público.

9.14 É expressamente proibida a utilização de corretivos.

9.15 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Concurso Público.

9.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

9.17 A ausência do candidato em qualquer etapa, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

9.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público.

9.19 Os três últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Concurso Público. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.

9.20 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir, terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público:

a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;  
b) recusar-se a entregar o material das provas (caderno de provas e cartão-resposta) ao término do tempo destinado para a sua realização;

c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;

d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;

e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter para si ou para terceiros a aprovação no concurso;

f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;

g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;

h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;

i) deixar de cumprir instruções/determinações do Aplicador de Provas ou Inspetor.

9.21 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

9.22 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

9.23 Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

9.24 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, uma vez que, em nenhuma hipótese, haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

9.25 A critério do NC/UFPR terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no mesmo.

9.26 A leitura das respostas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, portanto, marcações indevidas, rasuras, dobras, ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.

9.27 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta, devendo o candidato assinalar a única resposta para cada questão. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.

9.28 É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta, vedada qualquer ulterior modificação.

9.29 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

9.30 Os procedimentos e os critérios para a correção da Prova Objetiva de Conhecimentos são de responsabilidade do NC/UFPR.

#### 10 DOS RECURSOS

##### 10.1 Do Gabarito Provisório

10.1.1 No dia 17 de julho de 2016, após o término das provas, será divulgado o gabarito provisório da Prova Objetiva de Conhecimentos, por intermédio do endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos subitens a seguir.

10.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecidos para o Concurso Público por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as 08h30min do dia 18 até as 17h30min do dia 19 de julho de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2.2 Os recursos em desacordo com o subitem 10.1.2.1 serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.

10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia 05/09/2016.

10.1.3 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

10.1.4 Caso alguma questão seja anulada, seu valor será distribuído dentre as questões válidas considerando a área de conhecimento da qual faz parte.

10.1.5 Serão somados os pontos correspondentes às questões anuladas e o resultado será dividido pela quantidade de questões válidas por área de conhecimento a qual pertence a referida questão. O resultado da divisão, com precisão de no máximo 3 (três) casas decimais, determinará o valor a ser acrescido uniformemente nas questões válidas.

10.1.5.1 Para o arredondamento da pontuação a que se refere o subitem anterior, será considerado a seguinte regra:

a) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for igual ou maior que 5 (cinco), será acrescida uma unidade ao algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal);

b) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for menor que 5 (cinco), o algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal) permanecerá inalterado;

c) o algarismo da quinta casa decimal será automaticamente descartado.

10.1.6 A quantidade de questões anuladas será diminuída do total de questões previstas nos subitens 8.2.1 e 8.2.2.

10.1.7 Se houver alteração do item de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram o item correto, independentemente de terem recorrido.

10.1.8 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.1.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.10 Após análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em 05 de agosto de 2016. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.

10.1.11 Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do Concurso Público.

#### 10.2 Do Processamento da Leitura Óptica do Cartão Resposta

10.2.1 No dia 27 de julho de 2016 será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta durante o período compreendido entre as 08h30min até as 17h30min do dia 27 de julho de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido endereço eletrônico.

10.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

#### 11 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

11.1 Para o cargo de que trata o presente Edital, a Prova Objetiva de Conhecimentos do presente Concurso tem caráter classificatório e eliminatório.

11.2 Serão considerados classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto no total do conjunto das questões válidas. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

11.3 A classificação para a Prova Prática será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas na Prova Objetiva de Conhecimentos.

#### 12 DA PROVA PRÁTICA (2ª FASE)

12.1 A Prova Prática será realizada em data, local e horário a ser divulgado através de Edital, nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), consistindo em Prova de Desempenho na Interpretação de Libras /Língua Portuguesa.

12.2 Participarão desta fase os candidatos classificados na Prova Objetiva de Conhecimentos, conforme item 11 deste Edital, cuja relação de nomes será divulgada a partir do dia 05 de agosto de 2016, através de Edital, nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br).

12.3 A Prova Prática de Desempenho na Interpretação de Libras/Língua Portuguesa será aplicada por Banca Examinadora específica, composta por profissionais habilitados, com conhecimento e experiência na área do concurso.

12.4 A Prova Prática de Desempenho na Interpretação de Libras/Língua Portuguesa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de uma avaliação de conhecimentos específicos, realizada pela Banca Examinadora, com a finalidade de avaliar o domínio, a fluência de Libras, as competências e habilidades que o candidato apresenta na Interpretação da Língua Portuguesa Oral para a Libras e na interpretação de Libras para a Língua Portuguesa Oral.

12.5 A Prova Prática de Desempenho na Interpretação de Libras/Língua Portuguesa será aplicada individualmente e terá duração máxima de até 40 (quarenta) minutos, distribuídos da seguinte forma:

a) até 05 (cinco) minutos para leitura das orientações gerais e apresentação pessoal;  
b) até 10 (dez) minutos para interpretação da Língua Portuguesa Oral para a Libras;  
c) até 10 (dez) minutos para interpretação de Libras para a Língua Portuguesa Oral;  
d) até 15 (quinze) minutos para a entrevista.

12.6 Os conteúdos a serem avaliados na Prova Prática de Desempenho na Interpretação de Libras/Língua Portuguesa estarão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), Anexo 01 - Concurso Público PROGEPE - Edital nº 174/2016 - Cargo Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, e serão considerados parte integrante deste Edital.

12.7 A Prova Prática de Desempenho na Interpretação de Libras/Língua Portuguesa terá o valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo classificado o candidato que obtiver no mínimo 07 (sete) pontos.

12.8 A Prova Prática de Desempenho na Interpretação de Libras/Língua Portuguesa será gravada em áudio e vídeo.

#### 13 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

13.1 O resultado final do concurso para o cargo de Tradutor e intérprete de Linguagem de Sinais será divulgado através de Edital específico, publicado em Diário Oficial da União e afixado no andar térreo do prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situado à Rua Dr. Faivre, 590, Centro, Curitiba/PR, e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), após o resultado da Prova Prática.

13.2 O resultado final do concurso será baseado na soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva de Conhecimentos somado o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Prática, após aplicação dos respectivos pesos correspondentes a cada uma das provas.

13.2.1 A Prova Objetiva de Conhecimentos terá peso 4 (quatro) e a Prova Prática terá peso 6 (seis). Para ponderação da nota, será utilizada a seguinte fórmula:

(Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos X 4) + (Nota da Prova Prática X 6) = Nota Final do Candidato.

13.3 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade superior a 60 anos, considerando o candidato de idade mais elevada até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);  
b) obtiver maior pontuação na Prova Prática;  
c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;  
d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

e) obtiver a maior pontuação nas questões de Legislação;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se enquadra no item a, considerando ano, mês e dia de nascimento.

13.4 Caso haja inscritos e aprovados para as vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e negros, o resultado final do Concurso será divulgado em três listas:



a) a primeira contendo os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos aprovados;

b) a segunda, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas às pessoas com deficiências;

c) e a terceira, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas a candidatos negros.

13.5 Toda divulgação por outros meios será considerada, somente, como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido qualquer caráter oficial nessa modalidade de divulgação.

#### 14 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

14.1 O resultado final será homologado mediante a publicação, no Diário Oficial da União, da relação dos candidatos aprovados e classificados para o cargo.

14.2 A listagem será apresentada na ordem decrescente de notas, observadas as demais normas pertinentes e constantes deste Edital.

#### 15 DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

15.1 A convocação dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas será realizada através de Edital ou correspondência, que poderá ser eletrônica (e-mail).

15.1.1 A Universidade Federal do Paraná não se responsabilizará por mudança de endereço do candidato que não for, previamente, comunicada pelo mesmo e por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

15.2 O não comparecimento do candidato aprovado facultará, à Administração, a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

15.3 O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

15.4 Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

15.5 O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 5.

15.6 O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

15.7 Observada sempre a ordem de classificação do candidato no concurso, o disposto na Portaria nº 475/87-MEC e o interesse da Administração, fica previsto que:

a) após o provimento das vagas objeto deste Edital, os candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser nomeados, para posse e exercício, em unidades dos diversos Campi da Universidade Federal do Paraná ou por outras Instituições Federais de Ensino;

b) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

#### 16 DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

16.1 Os candidatos convocados para nomeação no cargo objeto deste Edital cumprirão a carga horária semanal de acordo com o subitem 2.2, em local, dias e horários estabelecidos pela Universidade Federal do Paraná, de acordo com as necessidades relacionadas à lotação de servidores, definidas pela sua Administração.

16.2 Obedecendo à carga horária descrita no subitem 2.2, o cumprimento do horário de trabalho dar-se-á nos períodos diurno e/ou noturno, em dias da semana, que serão definidos pela Instituição, de acordo com as necessidades dos serviços.

16.3 Ao candidato não compete a escolha por período de trabalho (diurno, noturno, finais de semana), sendo excluído do certame aquele que não aceitar a lotação e o período de trabalho indicados pela Universidade Federal do Paraná.

#### 17 DA LOTAÇÃO

17.1 A Universidade Federal do Paraná definirá a unidade de lotação funcional do candidato aprovado, de acordo com a necessidade institucional.

17.2 Após a posse, quando da data definida para início de exercício, o empossado será encaminhado à unidade de lotação.

17.3 Requerimento que verse sobre solicitação de alteração de lotação funcional referente a servidor cuja posse tenha ocorrido em decorrência de sua aprovação através do Concurso Público regido pelo presente Edital, somente será examinado pela área de gestão de pessoas da UFPR após a conclusão do período de estágio probatório do respectivo requerente.

#### 18 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

18.1 As atribuições do cargo de que trata o presente Edital estarão disponibilizadas a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverão ser consideradas partes integrantes deste Edital.

#### 19 DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

19.2 O candidato que necessitar de declaração de participação no Concurso Público deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização da prova, somente no dia do concurso.

19.3 A classificação, além das vagas ofertadas no presente Concurso Público, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

19.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público.

19.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

19.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situada na Rua Dr. Faivre nº 590, Centro, Curitiba, PR, enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade.

19.7 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

19.8 O concurso será válido por um ano a contar da data de homologação dos resultados publicada no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e art. 12 da Portaria nº 450, de 06/11/02.

19.9 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

19.10 Em caso de esquecimento ou perda de objetos ou documentos pessoais nos locais de realização das provas, o candidato poderá entrar em contato com o NC/UFPR até três meses após a data de realização da prova do presente concurso. Depois desse prazo, os documentos serão encaminhados à Agência de Correios e os objetos para instituições de caridade.

19.11 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

19.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso na PROGEPE juntamente com o NC/UFPR.

19.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

#### EDITAL N.º 175, DE 10 DE MAIO DE 2016

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR, de acordo com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U de 20 de julho de 2010, Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U de 04 de março de 2011, a Portaria Interministerial MPOG/MEC 111, de 02 de abril de 2014, publicada no D.O.U de 03 de abril de 2014, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nas vagas conforme quadro do item 2, nos termos do presente Edital, de acordo com a Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23075.133551/2016-56.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, sendo executado pelo Núcleo de Concursos e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 12 (doze) vagas no quadro de pessoal da Universidade Federal do Paraná, para alocação no município de Curitiba/PR.

1.3 Dos Recursos quanto ao Edital de Abertura das Inscrições

1.3.1 Serão aceitos questionamentos contra o Edital, caso este apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

1.3.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou encaminhado via SEDEX, entre os dias 17 e 18 de maio de 2016, ao NC/UFPR, no seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR  
Campus I (Agrárias)  
Rua dos Funcionários, 1540  
CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba/PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Recurso de Edital nº 175/2016.

1.3.3 Caso seja enviado via SEDEX, deverá ser postado até as 17 horas (horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2016.

1.3.4 No recurso deve ser indicado um endereço eletrônico (e-mail) para envio da resposta em caso de indeferimento.

1.3.5 As respostas aos recursos indeferidos serão repassadas a partir do dia 25 de maio de 2016, data esta, em que o Edital pós período recursal, será republicado integralmente nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e as retificações no Diário Oficial da União. Na falta de recursos deferidos, a republicação torna-se dispensável.

## 2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Cargo	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas portadores de deficiência	Nº de vagas para Negros
Assistente de Laboratório	501	C	01	01	-	-
Auxiliar de Saúde	502	C	01	01	-	-
Físico	503	E	01	01	-	-
Fisioterapeuta	504	E	01	01	-	-
Jornalista	505	E	01	01	-	-
Nutricionista	506	E	01	01	-	-
Odontólogo	507	E	01	01	-	-
Psicólogo	508	E	01	01	-	-
Revisor de Texto	509	E	01	01	-	-
Técnico em Farmácia	510	D	01	01	-	-
Técnico em Móveis e Esquadrias	511	D	01	01	-	-
Terapeuta Ocupacional	512	E	01	01	-	-

2.2 Os cargos, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargo	Escolaridade Exigida*	Carga horária semanal
Assistente de Laboratório	Ensino Fundamental completo + experiência de 12 (doze) meses na área.	40h
Auxiliar de Saúde	Ensino Fundamental completo + experiência de 12 (doze) meses na área.	40h
Físico	Curso Superior na área.	40h
Fisioterapeuta	Curso Superior em Fisioterapia.	30h
Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.	25h
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição.	40h
Odontólogo	Curso Superior em Odontologia.	40h



Psicólogo	Curso Superior em Psicologia.	40h
Revisor de Texto	Curso Superior em Comunicação Social ou Letras.	40h
Técnico em Farmácia	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico na área.	40h
Técnico em Móveis e Esquadrias	Ensino Médio Profissionalizante completo ou Ensino Médio completo + Curso Técnico na área.	40h
Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional.	30h

\* A escolaridade exigida foi definida conforme Lei 11.091, de 12/01/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.

2.3 A remuneração inicial é de R\$ 3.666,54 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para os cargos do Nível de Classificação E; de R\$ 2.175,17 (dois mil cento e setenta e cinco reais e dezessete centavos) para os cargos do Nível de Classificação D; e de R\$ 1.739,04 (um mil setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos) para os cargos do Nível de Classificação C.

2.4 O conteúdo programático do presente concurso será disponibilizado a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverá ser considerado parte integrante deste Edital.

2.5 No momento da investidura no cargo, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no Conselho competente, quando for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo.

2.6 A não apresentação da documentação citada no item 2.5 implicará no impedimento de posse do candidato aprovado.

### 3 DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, e §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

3.2 Conforme estabelecido no Art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas às pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, §2º, da Lei 8.112/90.

3.3 Considerando o percentual citado no item 3.2, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiências aos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

3.4 No ato de abertura deste Edital, não cabe a reserva de vagas às pessoas com deficiência, tendo em vista que cada cargo oferece menos de 05 (cinco) vagas.

3.4.1 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para cada cargo, será aplicado o percentual de 5% do total das vagas do cargo para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Decreto nº 3.298/1999, §1º, do artigo 37.

3.5 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamentam a Lei nº 7.853/1989 e a Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.6 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, assim definidas:

deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz;

deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60º; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7 Para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência, conforme o item 3.4.1, o candidato deverá declarar-se deficiente e encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário específico, ambos gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR - Campus I (Agrárias) - Rua dos Funcionários, 1540 - CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba-PR, mencionando no envelope: Assunto: Concurso Público PROGEPE - Edital nº 175/2016 - Atestado Médico.

3.7.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

3.8 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência poderá requerer condições especiais para realização da prova, conforme previsto no item 6.14 deste Edital.

3.8.1 Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no item 3.7 deste Edital.

3.9 O candidato que se declarar deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.10 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas à pessoa com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3.11 O candidato com deficiência que não enviar o atestado ou o laudo médico ao NC/UFPR perderá o direito de concorrer à reserva de vagas a que se refere este Edital.

3.12 Após a nomeação ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.13 Ao ser convocada para investidura no cargo, a pessoa com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.

3.14 A avaliação de que trata o item anterior será realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Paraná ou por ela credenciada, antes da data da nomeação do candidato.

### 4 DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/14

4.1 Ficam assegurados aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.2 Conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

4.3 Considerando o mencionado no item 4.2, no ato de abertura deste Edital não cabe a reserva de vaga destinada a negros, tendo em vista que cada cargo oferece menos de 03 (três) vagas.

4.4 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 03 (três) ou mais vagas para algum dos cargos deste Edital, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas para candidatos negros, cumprindo o que estabelece a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.5 De acordo com o artigo 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.6 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos negros deverão realizar a inscrição em conformidade com o item 6 deste Edital, bem como preencher campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo, conforme subitem 4.5 deste Edital.

4.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.

4.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.9.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

4.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.11 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

### 5 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Os requisitos para a investidura nos cargos a que se refere o presente concurso são os seguintes:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal. Nos casos de estrangeiros, é obrigatória a apresentação de visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

b) apresentar original e fotocópia do registro para o cargo em que for exigido registro no Conselho de Classe;

c) atender às exigências do art. 5º da Lei nº 8.112/90, a saber:

I - a nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso dos candidatos brasileiros;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos.

d) comprovar experiência profissional para os cargos que exigem, mediante uma das seguintes condições:

I - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso, da atividade), acrescida de declaração do empregador que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes ao cargo, se realizado na área privada;

II - declaração de tempo de serviço que informe o período (com data de início e fim, se for o caso, da atividade) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes ao cargo, se realizada na área pública;

III - contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), com comprovação de recolhimento de impostos junto ao órgão municipal, estadual ou federal (mês a mês do período citado), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso, da atividade) e a espécie do serviço realizado pertinente ao cargo, no caso de serviço prestado como autônomo;

IV - termo de compromisso de estágio e declaração com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes à área administrativa, seja no serviço público ou iniciativa privada. A declaração deverá ser apresentada por Unidade de Gestão de Pessoas ou equivalente da empresa/instituição e deverá conter a respectiva inscrição no CNPJ, nome CPF e RG do responsável pelas declarações, com o devido reconhecimento em firma, especificando-se o cargo e o período de realização do estágio;

e) os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a negros, para investidura no cargo, deverão apresentar autodeclaração, conforme modelo que estará disponível no endereço eletrônico [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br);

f) possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e laboratoriais especializados, sempre que necessário;

g) não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90; bem como não ter sido penalizado por advertência nos últimos 03 (três) anos e por suspensão, nos últimos 05 (cinco) anos na forma da legislação vigente.

### 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar certo de poder satisfazer os requisitos de escolaridade (item 2.2) e aqueles indispensáveis à investidura no cargo, especificados no item 5 deste Edital.

6.2 Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, armando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais normas do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período do dia 25 de maio até o dia 22 de junho de 2016, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) para os cargos do Nível de Classificação E; no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) para os cargos do Nível de Classificação D; e no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para os cargos do Nível de Classificação C, poderá ser feito nas agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas até o dia 23 de junho de 2016, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.



6.5.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para a eventual comprovação junto ao NC/UFPR.

6.6 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção dessa taxa.

6.7 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

6.8 A partir do segundo dia útil do início das inscrições, o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), no link específico da presente seleção, a situação de homologação de sua inscrição.

6.9 Caso sua inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato - NC - das 8h00 às 18h00).

6.9.1 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não conseguir resolvê-la até o dia 27 de junho de 2016, terá sua inscrição automaticamente indeferida.

6.10 No dia 28 de junho de 2016, será disponibilizada uma lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.11 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

6.12 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.

6.13 Da Isenção da Taxa de Inscrição

6.13.1 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovar não poder arcar com tal ônus junto ao NC/UFPR, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto 6.593, de 02/10/08.

6.13.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias 25 de maio até o dia 03 de junho de 2016, através de formulário específico, que estará disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.13.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.

6.13.4 No formulário do pedido de isenção, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.

6.13.5 Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 6.13.2.

6.13.6 No caso de mais de uma solicitação de isenção, será considerada apenas a última.

6.13.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a partir do dia 13 de junho de 2016.

6.13.8 Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 horas após a publicação da lista a que se refere o item anterior. Para tanto, basta o candidato entrar em contato com o NC/UFPR pelo Sistema Interativo do Usuário disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

6.13.9 Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico em um prazo menor que 45 (quarenta e cinco) dias terão o pedido indeferido.

6.13.10 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 23 de junho de 2016.

6.13.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, estará automaticamente excluído do concurso.

6.13.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Concurso a que se refere este Edital.

6.14 Das Condições Especiais para Realização das Provas

6.14.1 Serão concedidas condições especiais aos candidatos com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), mediante apresentação de atestado médico e de um formulário próprio preenchido (ambos gerados na inscrição) para a realização das provas.

6.14.2 O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, via Sedex, durante o período de inscrição, ao seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba - PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Nome do Cargo - Atendimento Especial - Edital Nº 175/2016-

6.14.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

6.14.4 São condições diferenciadas oferecidas pelo NC/UFPR: prova ampliada, solicitação de leitor/redator, uso de computador com leitores de tela, intérprete de libras, leitura labial, acessibilidade e mobiliário especial.

6.15 Das Lactantes/Amamentação

6.15.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição esta condição, imprimi-lo e anexá-lo com a cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos devem ser colocados em um envelope e enviados ao NC/UFPR, durante o período de inscrição, para o endereço mencionado no subitem 6.14.2 deste Edital.

6.15.2 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para esta finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

6.15.2.1 O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.

6.15.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.16 Outras Situações de Atendimento Diferenciado nas Provas

6.16.1 O candidato que faz uso de aparelhos de surdez ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, conforme o endereço constante no item 6.14.2 deste Edital, sob pena de estar impedido de realizar a prova utilizando referido aparelho.

6.16.2 O candidato que tiver que fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar um atestado médico ao Núcleo de Concursos/UFPR (endereço constante no item 6.14.2 deste Edital) até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.3 A candidata que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou assemelhados, deverá comunicar o NC/UFPR durante o período de inscrição, pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800. No dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, a candidata deverá submeter-se à inspeção de segurança dos Fiscais de Prova.

6.16.3.1 A candidata que se recusar a passar pela inspeção prevista no item 6.16.3, será impedida de realizar a prova fazendo uso do respectivo véu ou assemelhado.

6.16.4 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital, só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

6.16.5 O caso citado no item 6.16.2, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial devem ser comunicados ao NC/UFPR pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.6 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6.16.7 Os candidatos que solicitarem atendimento especial após o período de inscrição deverão realizar a prova nos locais determinados no comprovante de ensalamento. Não haverá sala especial para esses atendimentos.

## 7 DO COMPROVANTE DE ENSALAMENTO

7.1 O comprovante de ensalamento estará disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir de 13 de junho de 2016. O candidato deverá imprimi-lo e, obrigatoriamente, apresentá-lo para o ingresso na sala de provas.

7.2 No comprovante de ensalamento estarão indicados o local, horário e endereço da realização da prova.

## 8 DAS PROVAS

8.1 Para os cargos de Assistente de Laboratório e Auxiliar de Saúde, do Nível de Classificação C, o concurso consistirá de uma Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta inicialmente de 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), com 5 (cinco) alternativas cada, devendo ser assinalada apenas uma alternativa correta.

8.2 Para os cargos de Jornalista e Revisor de Texto, do Nível de Classificação E, o concurso consistirá de uma Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta inicialmente de 40 questões objetivas (múltipla escolha), com 5 (cinco) alternativas cada, devendo ser assinalada apenas uma alternativa correta, mais Prova Discursiva.

8.3 Para os cargos de Técnico em Farmácia e Técnico em Móveis e Esquadrias, do Nível de Classificação D, e para os cargos de Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional, do Nível de Classificação E, o concurso consistirá de uma Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta inicialmente de 40 questões objetivas (múltipla escolha), com 5 (cinco) alternativas cada, devendo ser assinalada apenas uma alternativa correta.

8.4 Para os cargos de Assistente de Laboratório e Auxiliar de Saúde, a Prova Objetiva de Conhecimentos será composta de 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa; 5 (cinco) questões abrangendo os conteúdos de Matemática Básica; 5 (cinco) questões abrangendo o conteúdo de Legislação; e 10 (dez) questões abrangendo o conteúdo de Conhecimentos Específicos.

8.4.1 Para os cargos de que trata o subitem anterior, a pontuação para cada questão da Prova Objetiva de Conhecimentos será inicialmente de: 0,35 por questão de Língua Portuguesa; 0,25 por questão de Matemática Básica; 0,25 por questão de Legislação; e 0,40 por questão de Conhecimentos Específicos.

8.5 Para os cargos de Físico, Fisioterapeuta, Jornalista, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Revisor de Texto, Técnico em Farmácia, Técnico em Móveis e Esquadrias e Terapeuta Ocupacional, a Prova Objetiva de Conhecimentos será composta de 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa; 10 (dez) questões abrangendo o conteúdo de Legislação; e 20 (vinte) questões abrangendo o conteúdo de Conhecimentos Específicos.

8.5.1 Para os cargos de Jornalista e Revisor de Texto, a pontuação para cada questão da Prova Objetiva de Conhecimentos será inicialmente de: 0,15 por questão de Língua Portuguesa; 0,15 por questão de Legislação; 0,30 por questão de Conhecimentos Específicos; e a Prova Discursiva valerá 1,00 (um) ponto.

8.5.2 Para os cargos de Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico em Farmácia, Técnico em Móveis e Esquadrias e Terapeuta Ocupacional, a pontuação para cada questão da Prova Objetiva de Conhecimentos será inicialmente de 0,25 pontos.

8.6 Para fins de cálculo de pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos, deverá observar-se o disposto nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.5.1 e 10.1.6.

## 9 DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS DAS PROVAS

9.1 Para os cargos que terão somente Prova Objetiva de Conhecimentos, as provas serão realizadas em 17 de julho de 2016, com início às 09h00min, com duração de 4 (quatro) horas, na cidade de Curitiba-PR.

9.2 Para os cargos de Jornalista e Revisor de Texto, para os quais haverá Prova Objetiva de Conhecimentos e Prova Discursiva, as provas serão realizadas em 17 de julho de 2016, com início às 09h00min, com duração de 5 (cinco) horas, na cidade de Curitiba-PR.

9.3 As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde serão realizadas as provas, serão abertas às 8h e fechadas às 08h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília.

9.4 Poderá, a critério do NC/UFPR, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso dos locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.

9.5 A data de realização da prova poderá ser alterada ou a prova reaplicada em outra data na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique em sua anulação. Neste caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data com antecedência mínima de 72 horas.

9.6 Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá levar o material (lápis, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha - estes materiais não poderão conter quaisquer tipos de informações) e apresentar o comprovante de ensalamento juntamente com o original do documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada em cartório do referido documento.

9.6.1 O documento oficial de identidade será obrigatório em todas as fases do Concurso Público.

9.6.2 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

9.7 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do concurso, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.

9.8 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 9.6.2, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação com precisão do candidato.

9.9 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro e que compareça no local que lhe foi designado para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

9.10 O candidato admitido para realizar a prova mediante apresentação de BO deverá ser submetido a identificação complementar.

9.11 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha ao local de aplicação das provas.

9.12 Os candidatos que tiverem necessidade de alimentar-se, poderão fazer no local de prova desde que solicitem ao Aplicador de Prova a inspeção de segurança nas embalagens dos alimentos (permitido somente se frutas, chocolates e barras de cereal, e que não cause ruídos que atrapalhem a concentração dos demais candidatos).

9.13 Na sala de provas e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;

b) usar bonés, gorros, chapéus e assemelhados;

c) usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial;

d) levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;

e) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;

f) portar carteira de documentos/dinheiro;

g) usar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente por recomendação médica, devendo o candidato então, respeitar o subitem 6.16.5.

9.13.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados no item 9.13 (letra a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-lo adequadamente. Estes dispositivos deverão estar desligados (mesmo que armazenados no envelope de segurança) enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (alarmes) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos, nem mesmo em relógios com sinalizadores sonoros.

9.13.2 Os dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão, e o envelope de segurança destinado para este fim, permanecer lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas.





9.14 O candidato que desprezar quaisquer das restrições estabelecidas nos itens 9.13, 9.13.1 e 9.13.2 poderá ser eliminado do Concurso Público.

9.15 É expressamente proibida a utilização de corretivos.

9.16 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Concurso Público.

9.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

9.18 A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

9.19 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público.

9.20 Os três últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Concurso Público. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.

9.21 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir, terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público:

- a) realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
- b) recusar-se a entregar o material das provas (caderno de provas e cartão-resposta) ao término do tempo destinado para a sua realização;
- c) afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
- d) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
- e) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter para si ou para terceiros a aprovação no concurso;
- f) praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
- g) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;
- h) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- i) deixar de cumprir instruções/determinações do Aplicador de Provas ou Inspetor.

9.22 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

9.23 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

9.24 Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

9.25 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, uma vez que, em nenhuma hipótese, haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

9.26 A critério do NC/UFPR terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no mesmo.

9.27 A leitura das respostas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, portanto, marcações indevidas, rasuras, dobras, ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.

9.28 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.

9.29 É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta, vedada qualquer ulterior modificação.

9.30 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

9.31 Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC/UFPR.

## 10 DOS RECURSOS

### 10.1 Do Gabarito Provisório

10.1.1 No dia 17 de julho de 2016, após o término das provas, será divulgado o gabarito provisório da Prova Objetiva de Conhecimentos, por intermédio do endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens a seguir:

10.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecidos para o Concurso Público por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as 08h30min do dia 18 até as 17h30min do dia 19 de julho de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2.2 Os recursos em desacordo com o item 10.1.2.1 serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.

10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia 05/09/2016.

10.1.3 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

10.1.4 Caso alguma questão seja anulada, seu valor será distribuído dentre as questões válidas considerando a área de conhecimento da qual faz parte.

10.1.5 Serão somados os pontos correspondentes às questões anuladas e o resultado será dividido pela quantidade de questões válidas por área de conhecimento a qual pertence a referida questão. O resultado da divisão, com precisão de no máximo 3 (três) casas decimais, determinará o valor a ser acrescido uniformemente nas questões válidas.

10.1.5.1 Para o arredondamento da pontuação a que se refere o subitem anterior, será considerado a seguinte regra:

- a) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for igual ou maior que 5 (cinco), será acrescida uma unidade ao algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal);
- b) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for menor que 5 (cinco), o algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal) permanecerá inalterado;
- c) o algarismo da quinta casa decimal será automaticamente descartado.

10.1.6 A quantidade de questões anuladas será diminuída do total de questões previstas nos subitens 8.1, 8.2 e 8.3.

10.1.7 Se houver alteração do item de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram o item correto, independentemente de terem recorrido.

10.1.8 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.1.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.10 Após análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em 05 de agosto de 2016. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.

10.1.11 Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recontagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do Concurso Público.

10.2 Do Processamento da Leitura Óptica do Cartão Resposta

10.2.1 No dia 27 de julho de 2016 será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta durante o período compreendido entre as 08h30min até as 17h30min do dia 27 de julho de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido endereço eletrônico.

10.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

## 11 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

11.1 Para os cargos de que trata o presente Edital, a Prova Objetiva de Conhecimentos do presente concurso tem caráter classificatório e eliminatório.

11.2 Serão considerados classificados no concurso os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto no total do conjunto das questões válidas de cada cargo. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

11.3 A lista classificatória final para os cargos de Auxiliar de Saúde, Assistente de Laboratório, Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico em Farmácia, Técnico em Móveis e Esquadrias e Terapeuta Ocupacional será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva de Conhecimentos.

11.4 A lista classificatória dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida dos cargos de Jornalista e Revisor de Texto, será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva de Conhecimentos.

11.5 Da Correção da Prova Discursiva

11.5.1 Terão a Prova Discursiva corrigida de acordo com o subitem 11.4, os candidatos com as melhores notas na Prova Objetiva de Conhecimentos, em 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertado, respeitando o previsto no item 11.2. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nesta condição terão a Prova Discursiva corrigida. Os demais candidatos não terão classificação alguma no certame, sendo automaticamente eliminados do concurso.

11.5.2 A Prova Discursiva será elaborada em consonância com o conteúdo de Conhecimentos Específicos proposto para cada cargo.

11.5.3 A Prova Discursiva terá caráter classificatório, e eliminatório no caso de provas que recebam nota zero ou que sejam entregues em branco.

11.5.4 A Prova Discursiva valerá 1,00 (um) ponto.

11.5.5 Para a correção da Prova Discursiva, serão considerados os seguintes itens:

a) Fidelidade à proposta e compreensão dos textos usados no enunciado; adequação da resposta ao que foi solicitado no comando da questão; compreensão dos textos e imagens, quando for o caso, que compõem o enunciado; seleção e organização de informações pertinentes à elaboração do texto solicitado e em congruência com a realidade; adequação às características do gênero/tipo textual.

b) Organização do texto: progressão temática; coerência e encadeamento das ideias; estruturação do(s) parágrafo(s); uso de recursos coesivos adequados para a articulação textual e retomadas referenciais; consistência da argumentação (quando for o caso), com apresentação clara da tese e dos argumentos, além do uso de estratégias argumentativas pertinentes; adequação das citações e referências.

c) Domínio da Língua Portuguesa: adequação do vocabulário; domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita; pontuação; flexão nominal e verbal; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; colocação de pronomes; respeito às normas ortográficas em vigor (grafia das palavras, acentuação gráfica e uso de maiúsculas).

11.5.6 O resultado preliminar da Prova Discursiva será disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) em 15 de agosto de 2016.

11.6 Do Recurso da Prova Discursiva

11.6.1 Serão aceitos questionamentos sobre o resultado da Prova Discursiva, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens a seguir:

11.6.2 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecidos para o Concurso Público por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as 08h30min do dia 16 até as 17h30min do dia 17 de agosto de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

11.6.3 Os recursos em desacordo com o item 11.6.2 serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.

11.6.4 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia 24 de agosto de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia 24/09/2016.

11.6.5 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6.6 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

## 12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 O resultado final do concurso para os cargos de Assistente de Laboratório, Auxiliar de Saúde, Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Técnico em Farmácia, Técnico em Móveis e Esquadrias e Terapeuta Ocupacional, será divulgado através de Edital, publicado em Diário Oficial da União e afixado no andar térreo do prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situado à Rua Dr. Faivre, 590, Centro, Curitiba/PR, e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), a partir do dia 05 de agosto de 2016.

12.1.1 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade superior a 60 anos, considerando o candidato de idade mais elevada até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática Básica, quando houver;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se enquadra no item a, considerando ano, mês e dia de nascimento.

12.2 O resultado final do concurso para os cargos de Jornalista e Revisor de Texto será divulgado através de Edital, publicado em Diário Oficial da União e afixado no andar térreo do prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situado à Rua Dr. Faivre, 590, Centro, Curitiba/PR, e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), a partir do dia 24 de agosto de 2016.

12.2.1 Para cálculo da nota a que refere-se o subitem 12.2, será considerado a nota obtida pelo candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos somado a pontuação obtida na Prova Discursiva.

12.2.2 Para resultado final dos cargos de que trata o subitem 12.2, havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade superior a 60 anos, considerando o candidato de idade mais elevada até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior pontuação na Prova Discursiva;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se enquadra no item a, considerando ano, mês e dia de nascimento.

12.3 Caso haja inscritos e aprovados para as vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e negros, o resultado final do Concurso será divulgado em três listas:



a) a primeira contendo os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos aprovados;

b) a segunda, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas às pessoas com deficiências;

c) e a terceira, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas a candidatos negros.

12.4 Toda divulgação por outros meios será considerada, somente, como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido qualquer caráter oficial nessa modalidade de divulgação.

### 13 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

13.1 O resultado final será homologado mediante a publicação, no Diário Oficial da União, da relação dos candidatos aprovados e classificados para os cargos.

13.2 A listagem será apresentada na ordem decrescente de notas, observadas as demais normas pertinentes e constantes deste Edital.

### 14 DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

14.1 A convocação dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas será realizada através de Edital ou correspondência, que poderá ser eletrônica (e-mail).

14.1.1 A Universidade Federal do Paraná não se responsabilizará por mudança de endereço do candidato que não for, previamente, comunicada pelo mesmo e por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

14.2 O não comparecimento do candidato aprovado facultará, à Administração, a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

14.3 O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

14.4 Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

14.5 O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 5.

14.6 O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

14.7 Observada sempre a ordem de classificação do candidato no concurso, o disposto na Portaria nº 475/87-MEC e o interesse da Administração, fica previsto que:

a) após o provimento das vagas objeto deste Edital, os candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser nomeados, para posse e exercício, em unidades dos diversos Campi da Universidade Federal do Paraná ou por outras Instituições Federais de Ensino;

b) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

### 15 DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

15.1 Os candidatos convocados para nomeação nos cargos objeto deste Edital cumprirão a carga horária semanal de acordo com o item 2.2, em local, dias e horários estabelecidos pela Universidade Federal do Paraná, de acordo com as necessidades relacionadas à lotação de servidores, definidas pela sua Administração.

15.2 Obedecendo à carga horária descrita no item 2.2, o cumprimento do horário de trabalho dar-se-á nos períodos diurno e/ou noturno, em dias da semana, que serão definidos pela Instituição, de acordo com as necessidades dos serviços.

15.3 Ao candidato não compete a escolha por período de trabalho (diurno, noturno, finais de semana), sendo excluído do certame aquele que não aceitar a lotação e o período de trabalho indicados pela Universidade Federal do Paraná.

### 16 DA LOTAÇÃO

16.1 A Universidade Federal do Paraná definirá a unidade de lotação funcional do candidato aprovado, de acordo com a necessidade institucional.

16.2 Após a posse, quando da data definida para início de exercício, o empossado será encaminhado à unidade de lotação.

16.3 Requerimento que verse sobre solicitação de alteração de lotação funcional referente a servidor cuja posse tenha ocorrido em decorrência de sua aprovação através do Concurso Público regido pelo presente Edital somente será examinado pela área de gestão de pessoas da UFPR após a conclusão do período de estágio probatório do respectivo requerente.

### 17 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

17.1 As atribuições do cargo de que trata o presente Edital estarão disponibilizadas a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverão ser consideradas partes integrantes deste Edital.

### 18 DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

18.2 O candidato que necessitar de declaração de participação no Concurso Público deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização da prova, somente no dia do concurso.

18.3 A classificação, além das vagas ofertadas no presente Concurso Público, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

18.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público.

18.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

18.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situada na Rua Dr. Favre nº 590, Centro, Curitiba, PR, enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade.

18.7 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

18.8 O Concurso será válido por um ano a contar da data de homologação dos resultados publicada no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e art. 12 da Portaria nº 450, de 06/11/02.

18.9 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

18.10 Em caso de esquecimento ou perda de objetos pessoais nos locais de realização das provas, o candidato poderá entrar em contato com o NC/UFPR até três meses após a data de realização da prova do presente concurso. Depois desse prazo, os documentos serão encaminhados à Agência dos Correios e os objetos para instituições de caridade.

18.11 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

18.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso na PROGEPE juntamente com o NC/UFPR.

18.13 Este Concurso entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

### EDITAL N.º 176, DE 10 DE MAIO DE 2016

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR, de acordo com o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no D.O.U de 20 de julho de 2010, Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 03 de março de 2011, publicada no D.O.U de 04 de março de 2011, a Portaria Interministerial MPOG/MEC 111, de 02 de abril de 2014, publicada no D.O.U de 03 de abril de 2014, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Técnico-Administrativo, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nas vagas conforme quadro do item 2, nos termos do presente Edital, de acordo com a Lei nº 8.112/90 e Processo nº 23075.133553/2016-45.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital, sendo executado pelo Núcleo de Concursos e pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

1.2 O Concurso destina-se a selecionar candidatos para provimento de 02 (duas) vagas no quadro de pessoal da Universidade Federal do Paraná, para alocação no município de Curitiba/PR.

1.3 Dos Recursos quanto ao Edital de Abertura das Inscrições

1.3.1 Serão aceitos questionamentos contra o Edital, caso este apresente itens com ilegalidade, omissão, contradição ou obscuridade.

1.3.2 O recurso deverá ser apresentado pessoalmente ou encaminhado via SEDEX, entre os dias 17 e 18 de maio de 2016, ao NC/UFPR, no seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR  
Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba/PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Recurso de Edital nº 176/2016.

1.3.3 Caso seja enviado via SEDEX, deverá ser postado até as 17 horas (horário de Brasília) do dia 18 de maio de 2016.

1.3.4 No recurso deve ser indicado um endereço eletrônico (e-mail) para envio da resposta em caso de indeferimento.

1.3.5 As respostas aos recursos indeferidos serão repassadas a partir do dia 25 de maio de 2016, data esta, em que o Edital pós período recursal, será republicado integralmente nos endereços eletrônicos [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e as retificações no Diário Oficial da União. Na falta de recursos deferidos, a publicação torna-se dispensável.

### 2 DA ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS, VAGAS E OUTROS DADOS

2.1 Os cargos e o número de vagas são os seguintes:

Cargo	Código	Nível de classificação	Nº de vagas geral	Nº de vagas concorrência geral	Nº de vagas portadores de deficiência	Nº de vagas para Negros
Coreógrafo	601	E	01	01	-	-
Hialotécnico	602	C	01	01	-	-

2.2 Os cargos, a escolaridade exigida e a carga horária semanal são os seguintes:

Cargo	Escolaridade Exigida*	Carga horária semanal
Coreógrafo	Curso Superior em Artes Cênicas, Teatro ou Educação Física.	40h
Hialotécnico	Ensino Fundamental completo + experiência de 06 (seis) meses na área.	40h

\* A escolaridade exigida foi definida conforme Lei 11.091, de 12/01/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação e dá outras providências.

2.3 A remuneração inicial é de R\$ 3.666,54 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o cargo do Nível de Classificação E; e de R\$ 1.739,04 (um mil setecentos e trinta e nove reais e quatro centavos) para o cargo do Nível de Classificação C.

2.4 O conteúdo programático do presente concurso será disponibilizado a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverá ser considerado parte integrante deste Edital.

2.5 No momento da investidura no cargo, o candidato deverá comprovar o respectivo registro no Conselho competente, quando for o caso, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador, relacionadas às habilitações para o exercício do cargo.

2.6 A não apresentação da documentação citada no item 2.5 implicará no impedimento de posse do candidato aprovado.

### 3 DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, e §2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

3.2 Conforme estabelecido no Art. 37, §1º, do Decreto nº 3.298/99, o percentual mínimo de reserva de vagas à pessoas com deficiência é de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e o máximo é de 20% (vinte por cento), conforme estabelece o Art. 5º, §2º, da Lei 8.112/90.

3.3 Considerando o percentual citado no subitem 3.2, não se aplica a reserva de vagas às pessoas com deficiência aos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

3.4 No ato de abertura deste Edital, não cabe a reserva de vagas à pessoas com deficiência, tendo em vista que o cargo oferece menos de 05 (cinco) vagas.

3.4.1 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 05 (cinco) ou mais vagas para o cargo, será aplicado o percentual de 5% do total das vagas do cargo para as pessoas com deficiência, cumprindo o que estabelece o Decreto nº 3.298/1999, §1º, do artigo 37.

3.5 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, de 05/10/1988, e pelo artigo 3º do Decreto nº 3.298/1999 e alterações posteriores, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989 e a Lei Estadual 15.139/2006, é assegurado o direito de inscrição, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.6 Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, assim definidas:



deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1000 Hz, 2000 Hz e 3000 Hz;

deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos seja igual ou menor que 60°; ou ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho;

deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.7 Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, conforme o subitem 3.4.1, o candidato deverá declarar-se deficiente e encaminhar ao NC/UFPR o atestado médico e o formulário específico, ambos gerados no momento da inscrição. O atestado médico e o formulário devem ser colocados em um envelope e entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via Sedex, durante o período de inscrição, para o seguinte endereço: Núcleo de Concursos da UFPR - Campus I (Agrárias) - Rua dos Funcionários, 1540 - CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba-PR, mencionando no envelope: Assunto: Concurso Público PROGEPE - Edital nº 171/2016 - Atestado Médico.

3.7.1 Poderá também ser aceito laudo médico comprovando a deficiência, desde que, na data de início das inscrições, o laudo tenha prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias de expedição, seja legível e contenha a descrição da espécie e do grau ou nível da deficiência do candidato, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como sua provável causa, além do nome, assinatura, carimbo e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo.

3.8 O candidato inscrito para concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência poderá requerer condições especiais para realização da prova, conforme previsto no subitem 6.14 deste Edital.

3.8.1 Caso o candidato não necessite de condições especiais para a realização da prova, será gerado apenas o atestado médico no momento da inscrição, o qual deverá ser entregue no endereço e no período mencionado no item 3.7 deste Edital.

3.9 O candidato que se declarar deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação das provas e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

3.10 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas com deficiência, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação de cada cargo.

3.11 O candidato com deficiência que não enviar o atestado ou o laudo médico ao NC/UFPR perderá o direito de concorrer à reserva de vagas a que se refere este Edital.

3.12 Após a nomeação ao cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

3.13 Ao ser convocada para investidura no cargo, a pessoa com deficiência deverá submeter-se a avaliação médica, com o objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da deficiência de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar.

3.14 A avaliação de que trata o subitem anterior será realizada por equipe multidisciplinar da Universidade Federal do Paraná ou por ela credenciada, antes da data da nomeação do candidato.

#### 4 DAS VAGAS DESTINADAS A NEGROS - LEI FEDERAL Nº 12.990/14

4.1 Ficam assegurados aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, nos termos da Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.2 Conforme §1º do art. 1º da Lei nº 12.990/2014, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três).

4.3 Considerando o mencionado no subitem 4.2, no ato de abertura deste Edital não cabe a reserva de vaga destinada a negros, tendo em vista que o cargo oferece menos de 03 (três) vagas.

4.4 Se, durante o período de validade deste Concurso, forem liberadas novas vagas, cujo quantitativo atinja 03 (três) ou mais vagas para o cargo deste Edital, será aplicado o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas para candidatos negros, cumprindo o que estabelece a Lei nº 12.990, de 09/06/2014, publicada em D.O.U. em 10/06/2014.

4.5 De acordo com o artigo 2º da Lei 12.990, de 09/06/2014, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição do Concurso Público, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.6 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas aos negros deverão realizar a inscrição em conformidade com o item 6 deste Edital, bem como preencher campo específico no formulário de inscrição, declarando-se preto ou pardo, conforme subitem 4.5 deste Edital.

4.7 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder pelas consequências, em caso de informações falsas.

4.8 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.9 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

4.9.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para negros.

4.10 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

4.11 Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas a candidatos negros, tais vagas serão ocupadas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do cargo.

#### 5 DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 Os requisitos para a investidura nos cargos a que se refere o presente concurso são os seguintes:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo parágrafo 1º do art. 12 da Constituição Federal. Nos casos de estrangeiros, é obrigatória a apresentação de visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

b) apresentar original e fotocópia do registro para o cargo em que for exigido registro no Conselho de Classe;

c) atender às exigências do art. 5º da Lei nº 8.112/90, a saber:

I - a nacionalidade brasileira ou, no caso de estrangeiros, apresentar o visto permanente ou protocolo de solicitação de transformação de visto temporário em visto permanente;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais, no caso dos candidatos brasileiros;

IV - o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

V - a idade mínima de dezoito anos.

d) comprovar experiência profissional para o cargo que exige, mediante uma das seguintes condições:

I - cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com data de início e fim, se for o caso, da atividade), acrescida de declaração do empregador que informe o período e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes ao cargo, se realizado na área privada;

II - declaração de tempo de serviço que informe o período (com data de início e fim, se for o caso, da atividade) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes ao cargo, se realizada na área pública;

III - contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), com comprovação de recolhimento de impostos junto ao órgão municipal, estadual ou federal (mês a mês do período citado), acrescido de declaração do contratante que informe o período (com data de início e fim, se for o caso, da atividade) e a espécie do serviço realizado pertinente ao cargo, no caso de serviço prestado como autônomo;

IV - termo de compromisso de estágio e declaração com a descrição das atividades desenvolvidas pertinentes à área administrativa, seja no serviço público ou iniciativa privada. A declaração deverá ser apresentada por Unidade de Gestão de Pessoas ou equivalente da empresa/instituição e deverá conter a respectiva inscrição no CNPJ, nome CPF e RG do responsável pelas declarações, com o devido reconhecimento em firma, especificando-se o cargo e o período de realização do estágio.

e) os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a negros, para investidura no cargo, deverão apresentar autodeclaração, conforme modelo que estará disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br;

f) possuir aptidão física e mental para o cargo pretendido, atestada através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e laboratoriais especializados, sempre que necessário;

g) não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90; bem como não ter sido penalizado por advertência nos últimos 03 (três) anos e por suspensão, nos últimos 05 (cinco) anos na forma da legislação vigente.

#### 6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá estar certo de poder satisfazer os requisitos de escolaridade (item 2.2) e aqueles indispensáveis à investidura no cargo, especificados no item 5 deste Edital.

6.2 Ao se inscrever, o candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição, armando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

6.3 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital e das demais normas do concurso, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

6.4 A inscrição deverá ser feita, exclusivamente, via Internet, no período do dia 25 de maio até o dia 22 de junho de 2016, mediante o preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

6.5 O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) para os cargos do Nível de Classificação E; e no valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais) para os cargos do Nível de Classificação C, poderá ser feito nas agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas até o dia 23 de junho de 2016, mediante uso do boleto bancário gerado no ato da inscrição.

6.5.1 O candidato deve guardar o comprovante de pagamento para a eventual comprovação junto ao NC/UFPR.

6.6 A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou após a homologação da isenção dessa taxa.

6.7 O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para efetivação da inscrição.

6.8 A partir do segundo dia útil do início das inscrições, o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico da presente seleção, a situação de homologação de sua inscrição.

6.9 Caso sua inscrição ainda não tenha sido homologada, o candidato deverá entrar em contato com o NC/UFPR, pessoalmente ou pelo telefone (041) 3313-8800 (Central de Atendimento ao Candidato - NC - das 8h00 às 18h00).

6.9.1 O candidato que apresentar alguma pendência na inscrição que impossibilite sua homologação e não conseguir resolvê-la até o dia 27 de junho de 2016, terá sua inscrição automaticamente indeferida.

6.10 No dia 28 de junho de 2016, será disponibilizada uma lista contendo os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

6.11 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

6.12 Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público.

6.13 Da Isenção da Taxa de Inscrição

6.13.1 Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprovar não poder arcar com tal ônus junto ao NC/UFPR, mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), conforme Decreto 6.593, de 02/10/08.

6.13.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado no período compreendido entre os dias 25 de maio até o dia 03 de junho de 2016, através de formulário específico, que estará disponibilizado no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

6.13.3 Para solicitar a isenção, o candidato deverá primeiramente preencher o formulário de inscrição.

6.13.4 No formulário do pedido de isenção, deverá ser informado o Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico e o número do protocolo de inscrição.

6.13.5 Não serão aceitos pedidos de isenção após a data especificada no subitem 6.13.2.

6.13.6 No caso de mais de uma solicitação de isenção, será considerada apenas a última.

6.13.7 O resultado da análise dos pedidos de isenção será disponibilizado no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, a partir do dia 13 de junho de 2016.

6.13.8 Questionamentos sobre o resultado do pedido de isenção serão aceitos até 48 horas após a publicação da lista a que se refere o item anterior. Para tanto, basta o candidato entrar em contato com o NC/UFPR pelo Sistema Interativo do Usuário disponível no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

6.13.9 Candidatos que solicitarem a isenção de taxa e que foram inscritos no CadÚnico em um prazo menor que 45 (quarenta e cinco) dias terão o pedido indeferido.

6.13.10 Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento do boleto bancário até o dia 23 de junho de 2016.

6.13.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, estará automaticamente excluído do concurso.

6.13.12 Não serão estornados valores de taxas de inscrição daqueles candidatos contemplados com isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição no Concurso a que se refere este Edital.

6.14 Das Condições Especiais para Realização das Provas

6.14.1 Serão concedidas condições especiais aos candidatos com necessidades especiais (auditiva, física, motora, visual ou múltipla), mediante apresentação de atestado médico e de um formulário próprio preenchido (ambos gerados na inscrição) para a realização das provas.

6.14.2 O atestado médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, via Sedex, durante o período de inscrição, ao seguinte endereço:

Núcleo de Concursos da UFPR

Campus I (Agrárias)

Rua dos Funcionários, 1540

CEP 80035-050 - Juvevê - Curitiba - PR

Especificar no envelope: CONCURSO PÚBLICO PROGEPE - Nome do Cargo - Atendimento Especial - Edital Nº 176/2016.

6.14.3 O atestado médico deve ser assinado por um médico da área e deverá conter a descrição da espécie e do grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável



causa da deficiência. Deve ainda conter o nome, assinatura e CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado.

6.14.4 São condições diferenciadas oferecidas pelo NC/UFPR: prova ampliada, solicitação de leitor/redator, uso de computador com leitores de tela, intérprete de libras, leitura labial, acessibilidade e mobiliário especial.

#### 6.15 Das Lactantes/Amamentação

6.15.1 A candidata que estiver amamentando deverá informar no formulário de inscrição esta condição, imprimi-lo e anexá-lo com a cópia da certidão de nascimento da criança. Os documentos devem ser colocados em um envelope e enviados ao NC/UFPR, durante o período de inscrição, para o endereço mencionado no subitem 6.14.2 deste Edital.

6.15.2 A candidata deverá levar um acompanhante (adulto) que ficará em sala reservada para esta finalidade e que ficará responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.

6.15.2.1 O acompanhante deverá observar e respeitar as regras do certame, estando, também, proibido de utilizar aparelhos eletrônicos ou celulares.

6.15.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

6.16 Outras Situações de Atendimento Diferenciado nas Provas

6.16.1 O candidato que faz uso de aparelhos de surdez ou qualquer outro tipo de aparelho (fixo ou não) deve enviar um atestado médico ao NC/UFPR, conforme o endereço constante no item 6.14.2 deste Edital, sob pena de estar impedido de realizar a prova utilizando referido aparelho.

6.16.2 O candidato que tiver que fazer uso de algum medicamento durante o período da realização da prova deverá encaminhar um atestado médico ao Núcleo de Concursos/UFPR (endereço constante no item 6.14.2 deste Edital) até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.3 A candidata que, por questões de ordem religiosa, necessite fazer uso de véu ou semelhantes, deverá comunicar o NC/UFPR durante o período de inscrição, pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800. No dia de realização das provas, no período que antecede o início da resolução das questões, a candidata deverá submeter-se à inspeção de segurança dos Fiscais de Prova.

6.16.3.1 A candidata que se recusar a passar pela inspeção prevista no item 6.16.3, será impedida de realizar a prova fazendo uso do respectivo véu ou semelhante.

6.16.4 A utilização de qualquer recurso vedado neste Edital, só será permitida com a apresentação de atestado médico e inspeção de segurança.

6.16.5 O caso citado no item 6.16.2, assim como outros casos de emergência, que necessitem de atendimento especial devem ser comunicados ao NC/UFPR pelo Sistema Interativo ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) ou pelo telefone (041) 3313-8800 até 48 horas antes da realização da prova.

6.16.6 O atendimento diferenciado ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido.

6.16.7 Os candidatos que solicitarem atendimento especial após o período de inscrição deverão realizar a prova nos locais determinados no comprovante de ensalamento. Não haverá sala especial para esses atendimentos.

#### 7 DO COMPROVANTE DE ENSALAMENTO

7.1 O comprovante de ensalamento estará disponível no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) a partir de 13 de julho de 2016. O candidato deverá imprimi-lo e, obrigatoriamente, apresentá-lo para o ingresso na sala de provas.

7.2 No comprovante de ensalamento estarão indicados o local, horário e endereço da realização da prova.

#### 8 DAS PROVAS

8.1 Para o cargo de Coreógrafo, do Nível de Classificação E, o concurso consistirá de uma Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta inicialmente de 40 (quarenta) questões objetivas (múltipla escolha), com 5 (cinco) alternativas cada, devendo ser assinalada apenas uma alternativa correta, mais Prova Prática e arguição oral.

8.1.1 Para o cargo de Coreógrafo, a Prova Objetiva de Conhecimentos será composta de 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa; 10 (dez) questões abrangendo o conteúdo de Legislação; e 20 (vinte) questões abrangendo o conteúdo de Conhecimentos Específicos.

8.1.2 Para o cargo de Coreógrafo, a pontuação para cada questão da Prova Objetiva de Conhecimentos será inicialmente de 0,25 pontos.

8.2 Para o cargo de Hialotécnico, do Nível de Classificação C, o concurso consistirá de uma Prova Objetiva de Conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, composta inicialmente de 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), com 5 (cinco) alternativas cada, devendo ser assinalada apenas uma alternativa correta, mais Prova Prática.

8.2.1 Para o cargo de Hialotécnico, a Prova Objetiva de Conhecimentos será composta de 10 (dez) questões abrangendo os conteúdos de Língua Portuguesa; 5 (cinco) questões abrangendo os conteúdos de Matemática Básica; 5 (cinco) questões abrangendo o conteúdo de Legislação; e 10 (dez) questões abrangendo o conteúdo de Conhecimentos Específicos.

8.2.2 Para o cargo de Hialotécnico, a pontuação para cada questão da Prova Objetiva de Conhecimentos será inicialmente de:

- 0,35 pontos por questão de Língua Portuguesa;
- 0,25 pontos por questão de Matemática Básica;
- 0,25 pontos por questão de Legislação;
- 0,40 pontos por questão de Conhecimentos Específicos.

8.3 Para fins de cálculo de pontuação na Prova Objetiva de Conhecimentos, deverá observar-se o disposto nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.5.1 e 10.1.6.

#### 9 DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS DAS PROVAS

9.1 As provas serão realizadas em 17 de julho de 2016, com início às 09h00min, com duração de 4 (quatro) horas, na cidade de Curitiba-PR.

9.2 As vias de acesso (portas/portões) aos prédios onde serão realizadas as provas, serão abertas às 8h e fechadas às 08h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso Público serão acertados pelo horário oficial de Brasília.

9.3 Poderá, a critério do NC/UFPR, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso dos locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos relevantes.

9.4 A data de realização da prova poderá ser alterada ou a prova reaplicada em outra data na ocorrência de fato que inviabilize sua realização ou que implique em sua anulação. Neste caso, o NC/UFPR convocará os candidatos por meio de Edital específico para outra data com antecedência mínima de 72 horas.

9.5 Para ingresso na sala de provas, o candidato deverá levar o material (lápis, caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta e borracha - estes materiais não poderão conter quaisquer tipos de informações) e apresentar o comprovante de ensalamento juntamente com o original do documento oficial de identidade com foto recente ou fotocópia autenticada em cartório do referido documento.

9.5.1 O documento oficial de identidade será obrigatório em todas as fases do Concurso Público.

9.5.2 Para os fins deste Edital serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, o Passaporte ou ainda o RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

9.6 De modo a garantir a lisura e a idoneidade do concurso, o candidato deverá autenticar, com a mesma impressão digital do documento oficial de identidade, a ficha de identificação que lhe será entregue no decorrer da realização da prova.

9.7 Os documentos para ingresso na sala de provas, referidos no item 9.5.2, devem estar válidos e em condições físicas perfeitas, de modo a permitir a identificação com precisão do candidato.

9.8 Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência (BO) expedido no máximo a 30 (trinta) dias da data de realização da prova, que comprove o sinistro e que compareça no local que lhe foi designado para que seja possível fazer a verificação de seus dados antes da hora marcada para o início das provas. O BO será retido pelo inspetor e anexado à ficha de identificação do candidato.

9.9 O candidato admitido para realizar a prova mediante apresentação de BO deverá ser submetido a identificação complementar.

9.10 Não será permitido o ingresso de pessoa estranha ao local de aplicação das provas.

9.11 Os candidatos que tiverem necessidade de alimentar-se, poderão fazer no local de prova desde que solicitem ao Aplicador de Prova a inspeção de segurança nas embalagens dos alimentos (permitido somente se frutas, chocolates e barras de cereal, e que não cause ruídos que atrapalhem a concentração dos demais candidatos).

9.12 Na sala de provas e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos ou qualquer objeto identificável pelo detector de metais;
- usar bonés, gorros, chapéus e semelhantes;
- usar fone ou qualquer outro dispositivo no ouvido. O uso de tais dispositivos somente será permitido quando indicado para o atendimento especial;
- levar líquidos, exceto se a garrafa for transparente e sem rótulo;
- comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e dispositivos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- portar carteira de documentos/dinheiro;
- usar óculos escuros, ressalvados os de grau, quando expressamente por recomendação médica, devendo o candidato então, respeitar o subitem 6.16.5.

9.12.1 O candidato portador de algum dos dispositivos eletrônicos indicados no item 9.12 (letra a), ao ingressar na sala de aplicação da prova, deverá solicitar recurso para acondicioná-lo adequadamente. Estes dispositivos deverão estar desligados (mesmo que armazenados no envelope de segurança) enquanto o candidato permanecer no local de prova e nenhum ruído (alarmes) poderá ser emitido pelos referidos aparelhos, nem mesmo em relógios com sinalizadores sonoros.

9.12.2 Os dispositivos eletrônicos e demais itens com utilização proibida durante a realização da prova, após devidamente acondicionados, deverão permanecer embaixo da carteira ou no chão, e o envelope de segurança destinado para este fim, permanecer lacrado durante todo o período em que o candidato permanecer no ambiente de provas.

9.13 O candidato que desrespeitar quaisquer das restrições estabelecidas nos itens 9.12, 9.12.1 e 9.12.2 poderá ser eliminado do Concurso Público.

9.14 É expressamente proibida a utilização de corretivos.

9.15 Não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto durante a realização da prova, a não ser em caso especial desde que devidamente acompanhado de membro da equipe de aplicação do Concurso Público.

9.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas.

9.17 A ausência do candidato em qualquer etapa, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

9.18 O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e trinta minutos do início da prova, devendo, obrigatoriamente, entregar o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente assinalados e assinados ao aplicador da prova, sob pena de eliminação do Concurso Público.

9.19 Os três últimos candidatos, de cada turma, somente poderão retirar-se da sala de prova simultaneamente, para garantir a lisura nos procedimentos de aplicação do Concurso Público. Caso haja recusa de algum desses candidatos em permanecer na sala, o mesmo será eliminado do certame.

9.20 O candidato que, durante a realização das provas, incorrer em quaisquer das hipóteses a seguir, terá sua prova anulada e será, automaticamente, eliminado do Concurso Público:

- realizar anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;
- recusar-se a entregar o material das provas (caderno de provas e cartão-resposta) ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de provas ou o cartão-resposta;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de rascunho;
- utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter para si ou para terceiros a aprovação no concurso;
- praticar atos contra as normas ou a disciplina ou que gerem desconforto durante a aplicação das provas;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridade presente ou outro candidato;
- for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
- deixar de cumprir instruções/determinações do Aplicador de Provas ou Inspetor.

9.21 Constatada, a qualquer tempo, a utilização pelo candidato de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, bem como de outros procedimentos ilícitos, a prova será anulada e, automaticamente, o infrator será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das correspondentes cominações legais, civis e criminais.

9.22 O NC/UFPR não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

9.23 Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta.

9.24 O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, uma vez que, em nenhuma hipótese, haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

9.25 A critério do NC/UFPR terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no mesmo.

9.26 A leitura das respostas é realizada por processo automatizado e o resultado é sensível à forma de marcação, portanto, marcações indevidas, rasuras, dobras, ou utilização de recursos não permitidos (borracha, corretivo) na área de leitura poderão ser consideradas como respostas incorretas.

9.27 As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica transparente escrita grossa de tinta preta, devendo o candidato assinalar a única resposta para cada questão. Para fins de correção, não serão consideradas, em hipótese alguma, anotações feitas no caderno de provas.

9.28 É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta, vedada qualquer ulterior modificação.

9.29 Não poderão ser fornecidas, em tempo algum, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas ou pelas autoridades presentes à prova, informações referentes ao conteúdo das provas ou aos critérios de avaliação/classificação.

9.30 Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC/UFPR.

#### 10 DOS RECURSOS

##### 10.1 Do Gabarito Provisório

10.1.1 No dia 17 de julho de 2016, após o término das provas, será divulgado o gabarito provisório da Prova Objetiva de Conhecimentos, por intermédio do endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2 Serão aceitos questionamentos sobre o gabarito provisório das questões objetivas, desde que estejam em conformidade com o disposto nos itens a seguir:

10.1.2.1 Os questionamentos devem estar fundamentados exclusivamente com base no Conteúdo Programático e Bibliografia estabelecidos para o Concurso Público por meio deste Edital e apresentados em formulário específico no período compreendido entre as 08h30min do dia 18 até as 17h30min do dia 19 de julho de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

10.1.2.2 Os recursos em desacordo com o item 10.1.2.1 serão prontamente indeferidos por carência de fundamentação.

10.1.2.3 O recurso será apreciado por uma Banca Examinadora designada pelo NC/UFPR, que emitirá decisão fundamentada, sendo colocada à disposição do requerente a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br). A resposta do recurso ficará disponível até o dia 05/09/2016.



10.1.3 Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

10.1.4 Caso alguma questão seja anulada, seu valor será distribuído dentre as questões válidas considerando a área de conhecimento da qual faz parte.

10.1.5 Serão somados os pontos correspondentes às questões anuladas e o resultado será dividido pela quantidade de questões válidas por área de conhecimento a qual pertence a referida questão. O resultado da divisão, com precisão de no máximo 3 (três) casas decimais, determinará o valor a ser acrescido uniformemente nas questões válidas.

10.1.5.1 Para o arredondamento da pontuação a que se refere o subitem anterior, será considerado a seguinte regra:

a) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for igual ou maior que 5 (cinco), será acrescida uma unidade ao algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal);

b) se o algarismo da quarta casa decimal a ser eliminado for menor que 5 (cinco), o algarismo imediatamente a sua esquerda (3ª casa decimal) permanecerá inalterado;

c) o algarismo da quinta casa decimal será automaticamente descartado.

10.1.6 A quantidade de questões anuladas será diminuída do total de questões previstas nos subitens 8.1 e 8.2.

10.1.7 Se houver alteração do item de resposta, por força de impugnação do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos que assinalaram o item correto, independentemente de terem recorrido.

10.1.8 O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

10.1.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.1.10 Após análise de todos os recursos, o gabarito oficial e definitivo da Prova Objetiva de Conhecimentos será divulgado no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) em 05 de agosto de 2016. Não caberá recurso contra o gabarito oficial e definitivo.

10.1.11 Com exceção dos recursos previstos, não se concederá revisão de provas, recopagem de pontos das provas, segunda chamada ou vistas das provas, devido às características do Concurso Público.

10.2 Do Processamento da Leitura Óptica do Cartão Resposta

10.2.1 No dia 27 de julho de 2016 será publicado o processamento da leitura óptica do cartão-resposta, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.2 Serão aceitos questionamentos sobre o processamento do cartão-resposta durante o período compreendido entre as 08h30min até as 17h30min do dia 27 de julho de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

10.2.3 Os questionamentos devem estar fundamentados e apresentados em formulário específico disponibilizado no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), devendo o candidato seguir as instruções contidas no referido endereço eletrônico.

10.2.4 As respostas aos questionamentos do cartão-resposta estarão disponíveis a partir do dia 05 de agosto de 2016, no endereço eletrônico do NC/UFPR ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

11 DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA DE CONHECIMENTOS

11.1 Para os cargos de Coreógrafo e Hialotécnico de que trata o presente Edital, a Prova Objetiva de Conhecimentos do presente concurso tem caráter classificatório e eliminatório.

11.2 Serão considerados classificados no concurso os candidatos que obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acerto no total do conjunto das questões válidas de cada cargo. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota zero em qualquer uma das áreas de conhecimentos.

11.3 Participarão da Prova Prática os candidatos que obtiverem as melhores notas em 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertado para o cargo, em número de candidatos. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nesta condição participarão da Prova Prática. Os demais candidatos não terão classificação alguma no certame, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público.

11.4 A lista classificatória para os cargos de Coreógrafo e Hialotécnico, com os candidatos que participarão da Prova Prática, será elaborada seguindo a ordem decrescente das notas obtidas na Prova Objetiva de Conhecimentos, e será divulgada em Edital a partir de 05 de agosto de 2016, nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br).

11.5 A Prova Prática será realizada em data, local e horário a ser divulgado nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br).

12 DA PROVA PRÁTICA E ARGUIÇÃO ORAL PARA O CARGO DE COREÓGRAFO

12.1 A Prova Prática e arguição oral para o cargo de Coreógrafo, de caráter eliminatório e classificatório, consiste na elaboração e apresentação aos integrantes da Banca Avaliadora, de uma composição coreográfica criada a partir do ponto (temas) sorteado, referente aos Conhecimentos Específicos da Prova Prática.

12.1.1 Os pontos (temas) referentes aos Conhecimentos Específicos da Prova Prática são:

I - As possibilidades do uso de planos e direções a partir do fator ESPAÇO, segundo Rudolf von Laban, aplicados à composição coreográfica em Dança Moderna;

II - O desenho espacial (arquitetura expressiva) do corpo em movimento a partir do fator ESPAÇO, segundo Rudolf von Laban, aplicado à composição coreográfica em Dança Moderna;

III - Os diferentes níveis do movimento a partir do fator ESPAÇO, segundo Rudolf von Laban, aplicados à composição coreográfica em Dança Moderna;

IV - As possibilidades dos movimentos axiais e locomotores na dança expressiva aplicados à composição coreográfica em Dança Moderna;

V - O gesto significativo e a intenção do movimento na composição coreográfica em Dança Moderna;

VI - As oito ações básicas de Rudolf von Laban aplicadas em temas expressivos para a composição coreográfica em Dança Moderna;

VII - Os diferentes aspectos rítmicos aplicados ao fator TEMPO na composição coreográfica em Dança Moderna;

VIII - As possibilidades de uso de saltos, giros e quedas a partir do fator PESO na composição coreográfica em Dança Moderna;

IX - As diferentes qualidades e dinâmicas do movimento a partir do fator FLUÊNCIA na composição coreográfica em Dança Moderna.

X - Elementos de interpretação teatral aplicados à composição coreográfica em Dança Moderna;

12.2 O candidato sorteará, perante a Banca Avaliadora, um dos dez pontos (temas), referentes aos conhecimentos específicos da Prova Prática.

12.3 O candidato terá o período (tempo de até uma hora) para elaborar e ensaiar a sua composição coreográfica a partir do ponto (tema) sorteado.

12.4 O candidato deverá observar o tempo mínimo para a sua composição coreográfica que será igual a 2 (dois) minutos.

12.5 O candidato terá à sua disposição cinco elementos/bailarinos e bailarinas convocados pela Unidade Dança - Têssera Companhia de Dança da UFPR - que poderão ser utilizados, ou não, de acordo com suas necessidades coreográficas.

12.6 O candidato poderá apresentar uma composição solo em que ele mesmo seja o intérprete-criador.

12.7 O candidato terá à sua disposição um sistema de som (com CD, entrada para pen drive e caixas acústicas) que poderá ser utilizado, ou não, de acordo com suas necessidades coreográficas.

12.8 O candidato após ter apresentado a sua composição coreográfica, será submetido à Arguição Oral pela Banca Avaliadora, sobre o tema sorteado.

12.9 A apresentação prática da composição coreográfica valerá 8,0 (oito) pontos em um total de 10,0 (dez) pontos possíveis na composição da nota desta etapa.

12.10 A arguição oral valerá 2,0 (dois) pontos em um total de 10,0 (dez) pontos possíveis na composição da nota desta etapa.

12.11 A nota obtida na apresentação prática será somada à nota obtida na arguição oral, compondo assim, a nota desta etapa do Concurso Público.

12.12 Será considerado classificado na Prova Prática, o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

12.13 Os critérios para análise e avaliação da composição coreográfica são:

a) Fidelidade ao tema proposto/sorteado (até 2,0 pontos);

b) Criatividade e originalidade na pesquisa e proposição de movimentos para a composição coreográfica (até 2,0 pontos);

c) Estruturação coreográfica - início, desenvolvimento e resolução final (até 2,0 pontos);

d) Observância quanto ao tempo mínimo exigido para a composição (até 2,0 pontos).

12.14 Os critérios para análise e avaliação da arguição oral são:

a) Coerência entre a composição coreográfica e a explanação oral sobre a mesma (até 1,0 ponto);

b) Domínio teórico e explanação oral sobre o tema sorteado (até 1,0 ponto).

12.15 A Prova Prática e arguição oral para o cargo de Coreógrafo será gravada em áudio e vídeo.

13 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE HIALOTÉCNICO

13.1 A Prova Prática para o cargo de Hialotécnico será elaborada em consonância com o conteúdo de Conhecimentos Específicos para o cargo, constantes no Anexo Nº 01, que deverá ser considerado parte integrante deste Edital.

13.2 A Prova Prática para o cargo de Hialotécnico será aplicada por Banca Examinadora específica e com conhecimento na área do cargo, composta por integrantes do quadro de pessoal ativo da Universidade Federal do Paraná.

13.3 A Prova Prática para o cargo de Hialotécnico terá caráter eliminatório.

13.4 A Prova Prática consistirá na confecção e na manutenção de equipamentos de vidro utilizados em um laboratório de química.

13.5 A Prova Prática será dividida nas seguintes etapas, que deverão ser executadas por todos os candidatos classificados, conforme subitem 11.3:

a) Fazer soldas duplas ou triplas em tubos com diâmetros diferentes;

b) Colocação de juntas esmerilhadas em um balão previamente fornecido;

c) Puxar tubos capilares, fazer um tubo em "U" e em "T", e manufaturar um funil com haste;

d) Cortar tubos de vidro de 10 (dez) e 50 (cinquenta) milímetros de diâmetro;

e) Soldar uma placa de vidro sinterizado em um tubo de vidro;

f) Consertar um balão com trinca e lixar uma proveta com a borda quebrada.

13.6 A duração prevista para a Prova Prática é de 2h30min.

13.7 No resultado da Prova Prática, os candidatos serão considerados APTOS ou INAPTOS.

13.8 A Prova Prática para o cargo de Hialotécnico será gravada em áudio e vídeo.

14 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

14.1 O resultado final do concurso para os cargos de Coreógrafo e Hialotécnico, será divulgado através de Edital específico, publicado em Diário Oficial da União e afixado no andar térreo do prédio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situado à Rua Dr. Faivre, 590, Centro, Curitiba/PR, e na Internet, nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br), após o resultado das Provas Práticas.

14.2 Para o cargo de Coreógrafo, o resultado final será formado a partir da somatória da nota obtida na Prova Objetiva de Conhecimentos + a nota obtida na Prova Prática e arguição oral, e em seguida, o resultado será dividido por 2 (dois), conforme fórmula abaixo:

Nota da prova Objetiva de Conhecimentos + Nota da Prova Prática e arguição oral

2

14.2.1 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade superior a 60 anos, considerando o candidato de idade mais elevada até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver a maior pontuação na Prova Prática e arguição oral;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se enquadra no item a, considerando ano, mês e dia de nascimento.

14.3 Para o cargo de Hialotécnico, o resultado final será formado a partir da classificação obtida pelo candidato na Prova Objetiva de Conhecimentos somado ao resultado APTO na Prova Prática.

14.3.1 Havendo empate nas notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver idade superior a 60 anos, considerando o candidato de idade mais elevada até o último dia de inscrição neste Concurso, conforme art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

b) obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior pontuação nas questões de Legislação;

e) obtiver maior pontuação nas questões de Matemática Básica;

f) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso que não se enquadra no item a, considerando ano, mês e dia de nascimento.

14.4 Caso haja inscritos e aprovados para as vagas que venham a surgir para pessoas com deficiência e negros, o resultado final do Concurso será divulgado em três listas:

a) a primeira contendo os nomes por ordem de classificação de todos os candidatos aprovados;

b) a segunda, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas às pessoas com deficiências;

c) e a terceira, também por ordem de classificação, dos que se inscreverem às vagas destinadas a candidatos negros.

14.5 Toda divulgação por outros meios será considerada, somente, como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido qualquer caráter oficial nessa modalidade de divulgação.

15 DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

15.1 O resultado final será homologado mediante a publicação, no Diário Oficial da União, da relação dos candidatos aprovados e classificados para os cargos.

15.2 A listagem será apresentada na ordem decrescente de notas, observadas as demais normas pertinentes e constantes deste Edital.

16 DO PROVIMENTO DAS VAGAS E DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

16.1 A convocação dos candidatos aprovados e classificados até o limite de vagas será realizada através de Edital ou correspondência, que poderá ser eletrônica (e-mail).

16.1.1 A Universidade Federal do Paraná não se responsabilizará por mudança de endereço do candidato que não for, previamente, comunicada pelo mesmo e por escrito, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

16.2 O não comparecimento do candidato aprovado facultará, à Administração, a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no cargo ao qual se habilitou.

16.3 O provimento das vagas ocorrerá no nível inicial do cargo, com a remuneração correspondente e definida em Lei.

16.4 Os candidatos aprovados serão convocados para nomeação obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação.

16.5 O provimento do candidato no cargo fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados no item 5.

16.6 O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente será nomeado se for considerado apto física e mentalmente para o cargo pretendido, através de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

16.7 Observada sempre a ordem de classificação do candidato no concurso, o disposto na Portaria nº 475/87-MEC e o interesse da Administração, fica previsto que:



a) após o provimento das vagas objeto deste Edital, os candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser nomeados, para posse e exercício, em unidades dos diversos Campi da Universidade Federal do Paraná ou por outras Instituições Federais de Ensino;

b) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

#### 17 DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

17.1 Os candidatos convocados para nomeação nos cargos objeto deste Edital cumprirão a carga horária semanal de acordo com o item 2.2, em local, dias e horários estabelecidos pela Universidade Federal do Paraná, de acordo com as necessidades relacionadas à lotação de servidores, definidas pela sua Administração.

17.2 Obedecendo à carga horária descrita no item 2.2, o cumprimento do horário de trabalho dar-se-á nos períodos diurno e/ou noturno, em dias da semana, que serão definidos pela Instituição, de acordo com as necessidades dos serviços.

17.3 Ao candidato não compete a escolha por período de trabalho (diurno, noturno, finais de semana), sendo excluído do certame aquele que não aceitar a lotação e o período de trabalho indicados pela Universidade Federal do Paraná.

#### 18 DA LOTAÇÃO

18.1 A Universidade Federal do Paraná definirá a unidade de lotação funcional do candidato aprovado, de acordo com a necessidade institucional.

18.2 Após a posse, quando da data definida para início de exercício, o empossado será encaminhado à unidade de lotação.

18.3 Requerimento que verse sobre solicitação de alteração de lotação funcional referente a servidor cuja posse tenha ocorrido em decorrência de sua aprovação através do Concurso Público regido pelo presente Edital somente será examinado pela área de gestão de pessoas da UFPR após a conclusão do período de estágio probatório do respectivo requerente.

#### 19 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

19.1 As atribuições do cargo de que trata o presente Edital estarão disponibilizadas a partir do início das inscrições nos endereços eletrônicos [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br) e [www.progepe.ufpr.br](http://www.progepe.ufpr.br) e deverão ser consideradas partes integrantes deste Edital.

#### 20 DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que não cumprir as normas estabelecidas ou não preencher todos os requisitos previstos no Edital.

20.2 O candidato que necessitar de declaração de participação no Concurso Público, deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização da prova, somente no dia do concurso.

20.3 A classificação, além das vagas ofertadas no presente Concurso Público, não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no quadro de servidores, mas apenas a expectativa de ser nomeado, seguindo a rigorosa ordem classificatória, sendo que a nomeação fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná.

20.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público.

20.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser realizadas por intermédio de outro Edital.

20.6 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço perante a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, situada na Rua Dr. Faivre nº 590, Centro, Curitiba, PR, enquanto o Concurso estiver dentro do prazo de validade.

20.7 É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este Concurso Público, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância.

20.8 O Concurso será válido por um ano a contar da data de homologação dos resultados publicada no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por mais um ano, nos termos do inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e art. 12 da Portaria nº 450, de 06/11/02.

20.9 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, se for verificada falsidade e/ou irregularidade nas declarações e/ou documentos apresentados.

20.10 Em caso de esquecimento ou perda de objetos pessoais nos locais de realização das provas, o candidato poderá entrar em contato com o NC/UFPR até três meses após a data de realização da prova do presente concurso. Depois desse prazo, os documentos serão encaminhados à Agência dos Correios e os objetos para instituições de caridade.

20.11 As despesas relativas à participação no Concurso Público serão de responsabilidade do candidato.

20.12 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso na PROGEPE juntamente com o NC/UFPR.

20.13 Este Concurso entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial da União.

LARYSSA MARTINS BORN  
Pró-Reitora

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 31/2016

Vencedor(es): 1) Fresenius Medical Care Ltda (Itens: 10,11,12,13 e 16); 2) Tecnovida Comercial Ltda (Item: 14); 3) Endocenter Comercial Ltda (Item: 4); 4) Medclass Hospitalar Ltda - ME (Item: 2); 5) Dialise Comércio e Importação Ltda - ME (Itens: 18,19 e 26); 6) Medica Hospitalar Comercio de Produtos de Saude Ltda (Item: 1); 7) Laboratorios B Braun S/A (Item: 15); 8) Medcorp Hospitalar Ltda (Itens: 5 e 6).

(SIDECA - 10/05/2016) 153409-15233-2016NE800049

#### PREGÃO Nº 234/2015

Vencedor: 1) Medical Venetus Comercio de Produtos Hospitalares LTDA (itens: 34, 35, 36 e 37).

JOSE LAMARTINE DA SILVA  
Chefe do Setor de Administração

(SIDECA - 10/05/2016) 153409-15233-2016NE800049

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 43, DE 10 DE MAIO DE 2016 RESULTADOS DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR HOMOLOGADOS PELOS CONSELHOS DEPARTAMENTAIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. n.º 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. n.º 219, de 17/11/2015, no D.O.U. n.º 223, de 23/11/2015, no D.O.U. n.º 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. n.º 233, de 07/12/2015, conforme tabela abaixo. (Processos nº 23076.044224/2015-30 - CTG; 23076.044575/2015-41 - CIN).

DEPARTAMENTO/ CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Engenharia de Produção/CTG	Engenharia de Produção - subárea: Gestão da Produção	ADJUNTO	DE	01	1º Lugar: Ana Paula Henriques de Gusmão de Araújo Lima 2º Lugar: Rodrigo Sampaio Lopes
Sistemas de Informação/CIn	Informática - subárea: Ciência da Computação	ADJUNTO	DE	01	1º Lugar: Luciano de Andrade Barbosa 2º Lugar: Nivan Roberto Ferreira Júnior 3º Lugar: Gustavo Henrique Porto de Carvalho

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

A Universidade Federal de Pernambuco, através da Diretoria de Licitações e Contratos, informa o adiamento da data de abertura da Concorrência 02/2016, para às 11h do dia 13 de maio de 2016, na sala de reuniões da Divisão de Licitações da UFPE, Cidade Universitária, Recife, PE. Mais informações: (81) 2126.8065.

MARÍLIA BATISTA DE LIMA PEQUENO  
Coordenadora de Licitações

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Aviso de penalidade, Processo n 23076.018390/2014-08, publicado no DOU de 31.03.2016, Secao 3, pagina 68, onde se le: pelo periodo de 6 (seis) meses, leia-se pelo periodo de 41 (quarenta e um) dias, contados a partir de 31.03.2016.

DANIEL ALVES MARTINS  
Gerente Administrativo e Financeiro



**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 34/2016 - UASG 153103**

Nº Processo: 23077019704201633. Objeto: Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico SISRP - Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva, de calibração e de qualificação em equipamentos laboratoriais instalados no NUPLAM, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00088. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h00. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RN ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-05-34-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-05-34-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDREA LOPES DE FIGUEIREDO  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/05/2016) 153103-15234-2015NE800002

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 17/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23077012776201650, publicada no D.O.U de 18/03/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO SISRP - Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de módulo habitável metálico, para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 11h30 e d14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn-prédio da Cpl/dmp Lagoa Nova - NATAL - RN Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RUTE CLEA PEREIRA DE NORONHA  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/05/2016) 153103-15234-2015NE800002

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 6/2016**

A pregoeira da UFRN comunica o resultado do pregão nº06/2016. Foi considerada vencedora a empresa: LUIZ GONZAGA NUNES - Itens: 1(R\$ 15,00), 2(R\$ 39,00), 3(R\$ 7,00), 4(R\$ 20,00), 5(R\$ 27,00), 6(R\$ 80,00), 7(R\$ 5,00), 8(R\$ 15,00), 9(R\$ 20,00), 10(R\$ 60,00), 11(R\$ 80,00), 12(R\$ 30,00), 13(R\$ 15,00), 14(R\$ 40,00), 15(R\$ 17,00), 16(R\$ 17,00), 17(R\$ 50,00), 18(R\$ 16,00), 19(R\$ 48,00), 20(R\$ 48,00), 21(R\$ 16,00), 22(R\$ 48,00),23(R\$ 50,00), 24(R\$ 100,00), 25(R\$ 19,00), 26(R\$ 57,00), 27(R\$ 1.450,00), 28(R\$ 3.000,00), 29(R\$ 1.000,00), 30(R\$ 2.000,00), 31(R\$ 25,00), 32(R\$ 69,00), 33(R\$ 25,00), 34(R\$ 73,00), 35(R\$ 38,00), 36(R\$ 104,00), 37(R\$ 750,00), 38(R\$ 1.500,00), 39(R\$ 110,00), 40(R\$

220,00), 41(R\$ 190,00), 42(R\$ 380,00), 43(R\$ 270,00), 44(R\$ 540,00), 45(R\$ 240,00), 46(R\$ 720,00), 47(R\$ 390,00),48(R\$ 780,00), 49(R\$ 1,00), 50(R\$ 1,00), 51(R\$ 35,00), 52(R\$ 100,00).A partir desta data ficamconvoca das todas as empresas vencedoras do certame a assinar a ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

ADRIANA DA SILVA CARDOSO

(SIDEAC - 10/05/2016) 153103-15234-2016NE800002

**PREGÃO Nº 28/2016**

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregão nº28/2016. Foi considerada vencedora a empresa: CBT - CORPORAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES EIRELI - EPP - Item: 1(R\$ 5.601,00). A partir desta data ficam convoca das todas as empresas vencedoras do certame a assinar a ata de registro de preço no prazo estipulado no edital.

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE

(SIDEAC - 10/05/2016) 153103-15234-2016NE800002

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato nº 09.16.0020.00. Processo nº 23077.003605/2016-30; FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83, publicado no D.O.U. nº 80, de 28 de abril de 2016, Seção 3, pág. 64. Onde se lê: Vigência: a partir da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2018, leia-se: Vigência: a partir da data de sua assinatura até 03 de janeiro de 2017.

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 2, DE 10 DE MAIO DE 2016.  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O  
CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA  
CLASSE "A"**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, o Ofício nº 130/2012-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 06 de julho de 2012, o Ofício nº 351/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 21 de novembro de 2013, o Ofício nº 32/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 6 de fevereiro de 2013, o Ofício nº 178/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 22 de maio de 2013, o Ofício nº 16/2014-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 7 de abril de 2014, a Portaria Normativa MEC nº 15, de 22 de julho de 2013, a Resolução nº 227/2010-CONSEPE, de 07 de dezembro de 2010, a Resolução nº 093/2013-CONSEPE, de 18 de junho de 2013, a Resolução nº 115/2014-CONSEPE, de 17 de junho de 2014, a Resolução nº 011/2015-CONSEPE, de 10 de fevereiro de 2015, Resolução nº 070/2015-CONSEPE, de 19 de maio de 2015, a Resolução

nº 082/2015 - CONSEPE, de 02 de junho de 2015, a Resolução nº 131/2015-CONSEPE, de 22 de setembro de 2015, a Resolução nº 182/2015-CONSEPE, de 17 de novembro de 2015; torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e as Normas de Concurso Público, dispostas pela Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, considerada parte integrante deste Edital, disponível nos sítios [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) e [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As atividades referentes ao cargo de professor do magistério superior envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.

1.2. O cargo de professor do magistério superior é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

1.3. A lotação dos cargos destinados à Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN não implica na inamovibilidade, podendo ocorrer o deslocamento eventual para outras cidades e cenários de práticas, de acordo com as necessidades institucionais, aplicando-se, no que couber, o disposto no art. 58 da Lei nº 8.112/90.

1.3.1. A atuação do candidato aprovado dar-se-á em todos os municípios envolvidos com o curso, nas regiões do Seridó e Trairi, sendo definido como unidade de lotação a Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN.

1.3.2. Em consonância com o Projeto Pedagógico da Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN e com a Expectativa de Atuação Profissional divulgada nos sítios [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos), a atuação do candidato aprovado não será restrita a uma disciplina específica ou mesmo à área de conhecimento objeto deste certame, devendo o mesmo se capacitar continuamente para adequação ao modelo integrado de curso e para promover/facilitar o desenvolvimento do corpo docente nas diversas dimensões necessárias à aquisição de competências (cognitiva, psicomotora e afetivo-afetiva), e para educação tutorial, atendendo aos objetivos do Projeto Pedagógico do Curso.

1.3.3. A Universidade Federal do Rio Grande do Norte promoverá curso de capacitação didático-pedagógica, de participação obrigatória nos dois primeiros semestres de atuação do docente, de modo a complementar, ampliar e desenvolver o nível de conhecimento teórico-prático necessário ao futuro desempenho das atribuições relacionadas ao cargo.

1.3.4. O Curso de capacitação didático-pedagógica será realizado em local e data a ser divulgado posteriormente.

As atividades de capacitação docente serão desenvolvidas de forma contínua nos anos subsequentes, integralizando a carga horária do docente, conforme as necessidades e objetivos do projeto pedagógico do curso.

**2. DAS VAGAS**

2.1. São dispostas 42 (quarenta e duas) vagas de professor do magistério superior, distribuídas por unidade de lotação, área, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ANEXO I deste Edital.

**3. DA REMUNERAÇÃO**

3.1. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

Classe	Regime de Trabalho	Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
A	Dedicação Exclusiva	Adjunto-A	Doutorado	R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 458,00	R\$ 9.097,50
A	20h	Adjunto-A	Doutorado	R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 229,00	R\$ 3.212,59
A	Dedicação Exclusiva	Assistente-A	Mestrado	R\$ 4.014,00	R\$ 1.931,98	R\$ 458,00	R\$ 6.403,98
A	Dedicação Exclusiva	Auxiliar	Especialização	R\$ 4.014,00	R\$ 616,83	R\$ 458,00	R\$ 5.088,83
A	40h	Auxiliar	Especialização	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 458,00	R\$ 3.642,73
A	20h	Auxiliar	Especialização	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 229,00	R\$ 2.402,85

3.2. Caso o candidato já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

**4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

4.1. Do total de vagas destinadas a cada cargo, 10% serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 3.298/99.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro Riasoci, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e § 2º, do Art. 37, do Decreto nº 3.298/99.

4.2.1. Não se aplica a reserva de vagas a pessoas com deficiência no caso dos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

4.2.2. Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para portadores de deficiência, reservará a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento, por antecipação do direito de reserva ao portador de deficiência.

4.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99 e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.4. O candidato com deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição.

4.4.1. O candidato que não declarar sua condição de pessoa com deficiência no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.5. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.6. O candidato que se declarar pessoa com deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/especialidade de sua opção.

4.6.1. Antes da nomeação, o candidato deverá submeter-se à inspeção médica promovida por Perícia Médica Singular da UFRN, mediante agendamento prévio, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

4.6.2. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica Singular da UFRN, nos termos do Decreto nº 3.298/99, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral.

4.6.3. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6.4. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica Singular da UFRN munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.6.5. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.7. As vagas definidas no item 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

4.8. Do pedido de tempo adicional para a realização da prova

4.8.1. O candidato com deficiência que se inscrever para concorrer às vagas deste edital em igualdade de condições com os demais candidatos e necessitar de tempo adicional para a realização da prova escrita, deverá indicar sua necessidade no ato da inscrição e entregar na Coordenadoria de Concursos da PROGESP (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900), em dias úteis, no horário das 7h00min às 19h00min, pessoalmente ou por procurador constituído, impreterivelmente até o dia 21/06/2016, cópia simples de documento de identificação com



foto, acompanhada de parecer (laudo médico) emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 1999.

4.8.2. A documentação especificada no item 4.8.1 também poderá ser encaminhada por meio de SEDEX à Coordenadoria de Concursos (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900), obedecido prazo máximo de postagem até o dia 21/06/2016.

4.8.3. O parecer (laudo médico) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

## 5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro Riasoci, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

5.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.1.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.6.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.7 Em caso de existência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.7.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.1.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.1.9 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos), na data provável de 29/06/2016.

5.1.10 O candidato poderá, no período de 30/06/2016 a 31/06/2016, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.1.11 A relação final dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos) na data provável de 11/07/2016.

5.1.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014 terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade de sua opção.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

6.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

6.1.2. A análise da compatibilidade das áreas correlatas elencadas no Anexo I (Quadro de Vagas) deste edital com a formação acadêmica do candidato somente será realizada na avaliação de Títulos e Produção Intelectual pela Comissão Examinadora e, posteriormente, conferida no ato da posse no cargo, conforme item 15 do presente edital.

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física - CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

6.2.1. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);

b) passaporte;

c) certificado de Reservista;

d) carteiras funcionais do Ministério Público;

e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;

f) carteira de Trabalho e Previdência Social;

g) carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo, observado o disposto no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ANEXO I deste Edital, que não será alterada posteriormente em hipótese alguma.

6.4. A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no item 8.1, alínea "e" deste Edital, não serão acatadas.

6.6. A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.7. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as Riasocias de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e no seu envio.

6.8. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

6.9. O candidato deverá efetuar uma única inscrição, por área de conhecimento, conforme o disposto no Capítulo 8 deste Edital.

6.10. Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma área de conhecimento, será validada apenas a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado.

6.11. O candidato, isento ou não, poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

6.11.1. A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas, conforme art. 6º, § 5º, da Resolução nº 108/2013-CONSEPE.

6.12. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do pagamento efetuado.

6.12.1. Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, a Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas cancelará a inscrição do candidato.

6.12.2. O candidato que se inscrever em mais de uma área de conhecimento deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição, relativas às áreas escolhidas, para fins de validação pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da Administração.

6.13.1. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição na mesma área de conhecimento do concurso, a(s) taxa(s) não será(R) devolvida(s).

6.14. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.15. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome); ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal - CEP; ao documento de identificação (conforme subitem 6.2.1 deste Edital) e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.16. Do pedido de Condições Especiais para a realização das provas

6.16.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, selecionar o campo "Condições Especiais" e entregar imprerivelmente até o dia 21/06/2016, pessoalmente ou por procurador constituído, atestado médico descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), especificando o tratamento diferenciado adequado, junto à Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900), em dias úteis, no horário das 7h às 19h.

6.16.2. A solicitação será submetida à Junta Médica Oficial.

6.16.3. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.16.4. Não serão aceitos pedidos de tempo adicional para a realização das provas para os candidatos não portadores de deficiência, assim considerados nos termos do Decreto nº 3.298/1999.

6.17. A condição especial será desconsiderada caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido.

6.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

6.18.1. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

## 7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

7.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período de 23/05/2016 a 10/06/2016, observando os seguintes passos:

a) acessar o sítio [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social - NIS;

c) declarar no próprio Formulário de Inscrição que atende às condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 7.1 deste edital;

d) enviar eletronicamente e imprimir o comprovante;

7.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

7.4. A UFRN consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4.1. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

7.5. Para o candidato isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.

7.6. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) omitir informações e/ou torna-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;

c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 7.2.;

d) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

7.7. O Número de Identificação Social - NIS de que trata a alínea "b" do item 7.2. deve estar no nome do candidato interessado, não sendo admitido o NIS de terceiros.

7.7.1. Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.

7.8. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos), a partir do dia 13/06/2016.

7.8.1. Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.

7.9. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, até o dia 22/06/2016.

## 8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia 23/05/2016 até às 23h59 do dia 21/06/2016, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

a) acessar o sítio [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos), no qual se encontram disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;

b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;

c) enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição;

d) imprimir a GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição;

e) efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente ao cargo, no período de 23/05/2016 a 22/06/2016, no local indicado na GRU.

8.2. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no item 8.1, alínea "e".

8.2.1. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

8.3. O candidato deverá guardar consigo, até a validação da inscrição, o comprovante de pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.

8.4. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia 29/06/2016, acessar os sítios [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos) para consultar sobre a validação da sua inscrição.

8.5. O candidato cuja inscrição não estiver deferida deverá entregar pessoalmente na sede da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900) ou enviar para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br), no período de 30/06/2016 a 04/07/2016, cópia do comprovante de pagamento e do boleto bancário (GRU), no horário das 7h00min às 19h00min, para que seja providenciada sua validação.

8.5.1. O candidato poderá, a partir do dia 11/07/2016, acessar os sítios [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos) para consultar sobre a validação da sua inscrição.





## 8.6. Taxa de inscrição:

8.6.1. As taxas serão cobradas conforme o quadro abaixo.

Classe / Denominação	Regime de trabalho	Taxa de inscrição (R\$)
Adjunto-A	Dedicação Exclusiva	220,00
Adjunto-A	20h	80,00
Assistente-A	Dedicação Exclusiva	140,00
Auxiliar	Dedicação Exclusiva	80,00
Auxiliar	40h	80,00
Auxiliar	20h	50,00

## 9. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS E DOS CALENDÁRIOS

9.1. A composição das Bancas e os respectivos calendários serão divulgados em Nota Informativa nos sites [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) a partir do dia 21/07/2016.

9.1.1. A divulgação do calendário para cada área de conhecimento apenas informará a data, local e hora de realização da Prova Escrita, sendo as demais etapas realizadas sequencialmente, na mesma semana de provas, logo após a divulgação do resultado dessa primeira avaliação, conforme previsão contida nos itens 10.9. e 10.10, e seus subitens, deste edital.

9.2. O candidato poderá impugnar os membros da comissão examinadora, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados após a divulgação da Nota Informativa, nos casos previstos no art. 14 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE.

9.2.1. A impugnação deverá ser apresentada através do e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou na sede da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900), pessoalmente ou por procurador, no horário das 7h00min às 19h00min, mediante requerimento fundamentado e assinado pelo candidato.

## 10. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As provas poderão ocorrer no período de 15/08/2016 a 16/09/2016, de acordo com o calendário previsto no item 9.1, sendo aplicado no município de Natal/RN, no horário local, para as áreas de conhecimento vinculadas ao Departamento de Bioquímica, Departamento de Engenharia do Petróleo, Departamento de Engenharia Têxtil, Departamento de Engenharia de Materiais, Departamento de Engenharia de Produção, Instituto do Cérebro, Instituto de Química, Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras, Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, Departamento de Economia, Departamento de Ciências Contábeis, Departamento de Toco-Ginecologia, Departamento de Enfermagem, Departamento de Farmácia, Departamento de Física Teórica e Experimental, Departamento de Artes e Departamento de Letras.

10.1.1. As provas nas áreas de conhecimento vinculadas ao Departamento de Direito-CERES, Departamento de História-CERES e à Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN serão aplicadas no município de Caicó/RN, horário local.

10.1.2. As provas na área de conhecimento vinculadas à Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi serão aplicadas no município de Santa Cruz/RN, horário local.

10.2. O Concurso constará de quatro tipos de avaliações, realizadas na seguinte ordem: I - Prova Escrita (fase eliminatória); II - Prova Didática (fase eliminatória); III - Defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional (fase eliminatória); e IV - Prova de Títulos (fase classificatória).

10.3. A descrição detalhada das avaliações pode ser obtida através da leitura da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, e dos respectivos Programas, disponíveis nos sites [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos), não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

10.4. O comparecimento do candidato nas avaliações será registrado mediante lista de presença, devendo ser apresentado documento com foto que o identifique.

10.5. Não será permitida a realização das avaliações por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início, sendo o mesmo considerado eliminado.

10.6. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no item 9.1.1 deste Edital, sendo recomendado o prévio reconhecimento do local de realização de provas.

10.7. A PROGESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

10.8. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) for surpreendido portando celular, relógio digital, gravador, receptor, máquina de calcular, câmera fotográfica, RIA, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, exceto quando necessários para a realização da prova, desde que autorizados pela Comissão Examinadora;

c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;

d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;

e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;

f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Respostas ou Caderno de Provas;

g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas, quando for o caso;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

f) utilizar corretivo líquido na prova escrita.

## 10.9. DA PROVA ESCRITA

10.9.1. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento do candidato em relação ao conteúdo do programa do concurso bem como sua capacidade de expressão na linguagem acadêmica.

10.9.2. A prova escrita será aplicada pela CE e constará das mesmas questões para todos os candidatos e realizada no prazo máximo de 04 (quatro) horas, ressalvada a hipótese especificada no item 4.8 deste edital.

10.9.2.1. Os enunciados das questões da prova escrita para os candidatos com deficiência auditiva ou surdez poderão ser sinalizados em língua brasileira de sinais (LIBRAS), desde que o candidato assim o requeira nos termos do item 6.16 deste edital.

10.9.2.2. Os candidatos com deficiência auditiva ou surdez terão flexibilidade na análise da prova escrita, no que concerne à redação em língua portuguesa, conforme prevê o art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", da Portaria MEC nº 3.284, de 07 de novembro de 2003, e os critérios de avaliação da Recomendação nº 001 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, de 15 de julho de 2010.

10.9.3. Conforme previsão contida no art. 17, § 3º, da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, a prova escrita poderá, a critério do Departamento Acadêmico, Unidade Acadêmica Especializada, Unidade de Ensino ou Colégio de Aplicação a que a vaga estiver vinculada, ocorrer em duas partes, sendo uma de múltipla escolha e outra, dissertativa, devendo ambas as partes serem realizadas na mesma data.

10.9.3.1. Se a opção for pela realização da prova em duas partes, esta será assim caracterizada:

a) a primeira parte será composta por vinte questões de múltipla escolha, baseada nos itens do programa da prova e valerá no máximo 10 (dez) pontos;

b) a segunda parte será constituída de questões discursivas elaboradas pela CE ou pelo sorteio de itens do programa da prova sobre os quais o candidato deverá dissertar e valerá no máximo 10 (dez) pontos.

10.9.3.2. Somente terão corrigidas as Provas Dissertativas (segunda parte) os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de acertos das questões válidas na Prova Objetiva.

10.9.3.3. Nas hipóteses especificadas nos subitens 10.9.3.1 e 10.9.3.2, o resultado da avaliação será obtido pela média aritmética das notas atribuídas nas duas partes (objetiva e dissertativa).

10.9.4. O dia, o horário e o local exatos da prova escrita serão publicados em DOU por meio de edital complementar e divulgados nos sites [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos), nos termos da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013.

10.9.5. A prova escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sob pena de eliminação no concurso.

10.9.6. O candidato identificará a sua prova escrita unicamente por um número, obtido mediante sorteio realizado antes do início da prova. Qualquer identificação que não a numérica implicará na eliminação do candidato no concurso.

10.9.6.1. Cada candidato retirará de um envelope uma ficha contendo um número que deverá ser memorizado e mantido em sigilo, uma vez que servirá de identificação de sua prova; em seguida, o candidato escreverá seu nome completo na ficha e a devolverá ao referido envelope, que será lacrado e assinado sobre o lacre pelo presidente da CE.

10.9.7. Não será permitida consulta a qualquer material, após o início da prova escrita, exceto aquele fornecido pela CE.

10.9.8. A CE atribuirá à prova escrita nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final, resultante da média aritmética, inferior a 7,00 (sete).

10.9.8.1. Serão considerados critérios de avaliação de todas as questões da prova escrita: Clareza e propriedade no uso da linguagem; Coerência e coesão textual, com uso correto da Língua Portuguesa ou língua estrangeira, nos casos especificados no art. 16 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE; Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova; Domínio e precisão no uso de conceitos; Coerência no desenvolvimento das Rias e capacidade argumentativa.

10.9.8.2. O valor de cada questão da Prova Escrita estará especificado na Ficha de Expectativa de Respostas e no caderno de provas.

10.9.9. O resultado da prova escrita e a ficha de expectativa de resposta serão divulgados no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.9.9.1.É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos).

10.9.9.2. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

10.9.10. Das áreas de Estudos Linguísticos para usuários de LIBRAS e Estudos Literários para usuários de LIBRAS

10.9.10.1. As provas escritas destinadas às áreas de Estudos Linguísticos para usuários de LIBRAS e Estudos Literários para usuários de LIBRAS, ambas do Departamento de Letras, serão realizadas em Língua Portuguesa.

10.9.11. Das áreas de Didática e Ensino de Espanhol e Língua e Literatura Hispânicas

10.9.11.1. As provas escritas destinadas às áreas de Didática e Ensino de Espanhol, do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, e Língua e Literatura Hispânicas, do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, serão realizadas em Língua Espanhola.

## 10.10. DA PROVA DIDÁTICA

10.10.1. A prova didática será realizada exclusivamente pelos candidatos aprovados na respectiva prova escrita, no dia, horário e local definidos pela Comissão Examinadora correspondente.

10.10.2. A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Comissão Examinadora.

10.10.3. A prova didática será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro. Em caso de falha que impossibilite a gravação, a banca deverá adiar a sessão.

10.10.3.1. É vedada a gravação ou transmissão das provas didáticas pelo público presente na sessão por qualquer meio.

10.10.4. O sorteio da ordem de apresentação para as provas didáticas de todos os candidatos ocorrerão quando da divulgação do resultado da prova escrita, sendo divulgada no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, imediatamente após a realização do sorteio dos mesmos.

10.10.5. A Comissão Examinadora informará aos candidatos os horários de sorteio do tema para cada turno.

10.10.5.1. O tema deverá ser único para cada turno de provas.

10.10.5.2. Cada turno terá o tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início das apresentações, observada a ordem estabelecida no subitem 10.10.4, sendo facultada a presença do candidato.

10.10.5.3. Cada turno deverá comportar, no máximo, apresentações de 03 (três) candidatos.

10.10.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada as atas do sorteio da ordem de apresentação e do sorteio dos temas da prova didática.

10.10.7. No dia do sorteio do tema da prova didática deverá o candidato aprovado na prova escrita entregar à chefia do Departamento Acadêmico ou à direção da Unidade Acadêmica Especializada ou à Secretaria do Departamento ou da Unidade Acadêmica Especializada, mediante protocolo, a seguinte documentação:

a) Curriculum vitae ou lattes, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência;

b) Memorial e Projeto de Atuação Profissional, em 3 (três) vias e em um único documento; e

c) cópia do documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência.

10.10.7.1. O curriculum vitae/lattes e o Memorial deverão ser entregues sem encadernação ou com encadernação em espiral, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, a encadernação francesa ou de capa dura.

10.10.7.2. A não entrega completa da documentação especificada no item 10.10.7 no dia do sorteio do tema ocasionará na eliminação do candidato.

10.10.7.3. A documentação entregue ficará na posse da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para arquivamento.

10.10.8. No ato da realização da prova didática deverá o candidato, antes do início da apresentação, entregar à Comissão Examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, sob pena de eliminação no concurso.

10.10.9. A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguidos de Riaso.

10.10.9.1. Todos os candidatos serão submetidos à Riaso por todos os membros da Comissão Examinadora.

10.10.9.2. Cada membro da Comissão Examinadora terá até 3 (três) minutos para formular sua Riaso, cabendo ao candidato até 5 (cinco) minutos para responde-la, não sendo permitida a réplica.

10.10.10. A CE atribuirá à prova didática nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete).

10.10.10.1. A Prova Didática será avaliada, observando-se os seguintes critérios:



a) Plano de Aula (0,0 a 2,0 pontos): clareza na redação dos elementos do plano (ortografia, regras de formatação bibliográfica adequadas); atualização e pertinência das referências utilizadas; pertinência dos objetivos propostos com o tema da aula; coerência entre objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação; adequação no tratamento do tema ao perfil formativo estabelecido no projeto pedagógico de um dos cursos nos quais poderá atuar.

b) Aspectos didático-metodológicos (0,0 a 5,0 pontos): relaciona o tema da aula com a área/disciplina do concurso e explicita as suas escolhas teórico-metodológicas; aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano, desenvolvendo a aula no tempo previsto e demonstrando domínio do conteúdo e segurança na exposição; situa o tema no seu contexto de produção, relaciona-o com os demais componentes curriculares e com o universo sociocultural dos estudantes, e utiliza, direta ou indiretamente, as referências indicadas no plano; demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza na comunicação, além de utilizar de maneira correta a terminologia e os conceitos da área.

c) Emprego apropriado dos recursos didáticos (0,0 a 1,0 pontos): utiliza recursos adequados ao conteúdo tratado e à metodologia escolhida, como meio auxiliar na abordagem e compreensão do tema da aula; demonstra habilidade no uso dos recursos escolhidos.

d) Arguição (0,0 a 2,0 pontos): contempla nas respostas os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento da área/disciplina; defende e argumenta suas Rias com coerência.

10.10.11. O resultado da prova didática será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.10.11.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos).

10.10.11.2. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

10.10.12. Das áreas de Estudos Linguísticos para usuários de LIBRAS e Estudos Literários para usuários de LIBRAS

10.10.12.1. As provas didáticas destinadas às áreas de Estudos Linguísticos para usuários de LIBRAS e Estudos Literários para usuários de LIBRAS, ambas do Departamento de Letras, serão realizadas em LIBRAS.

10.10.13. Das áreas de Didática e Ensino de Espanhol e Língua e Literatura Hispânicas

10.10.13.1. As provas didáticas destinadas às áreas de Didática e Ensino de Espanhol, do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, e Língua e Literatura Hispânicas, do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, serão realizadas em Língua Espanhola.

10.11. DA DEFESA DO MEMORIAL E PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL - MPAP

10.11.1. A defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Didática e a sua ordem de apresentação será definida mediante sorteio no ato da divulgação do resultado da prova didática, seguido de imediata divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.11.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato verificar no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada o sorteio da ordem de apresentação da prova de MPAP.

10.11.2. A defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional será gravada em áudio ou em áudio/vídeo para efeito de registro. Em caso de falha que impossibilite a gravação, a banca deverá adiar a sessão.

10.11.2.1. É vedada a gravação ou transmissão do MPAP pelo público presente na sessão por qualquer meio.

10.11.3. O Memorial e o Projeto de Atuação Profissional compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;

b) projeto de atuação profissional na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis dobramentos e Riasocias.

10.11.3.1. Será desclassificado do concurso o candidato que entregar o Memorial e o Projeto de Atuação Profissional (MPAP) em documentos apartados.

10.11.4. Cada defesa terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para apresentação do MPAP, da qual devem obrigatoriamente participar todos os integrantes da CE, sendo disponibilizado o tempo de 15 (quinze) minutos para Riaso para cada membro da CE.

10.11.5. As defesas de MPAP serão realizadas em sessões públicas, comportando, no máximo, apresentações de 03 (três) candidatos por turno, vedada a participação dos candidatos concorrentes.

10.11.6. A Comissão Examinadora atribuirá ao MPAP nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete).

10.11.6.1. A defesa do MPAP será avaliada, observando-se os seguintes critérios:

a) O Memorial e o Projeto de Atuação Profissional (0,0 a 5,0 pontos): a redação deverá observar os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedecer às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização biblio-

gráfica. No Memorial, o candidato deverá produzir um relato histórico e reflexivo, acerca dos eventos que constituíram sua trajetória acadêmico-profissional, fornecendo uma informação completa e precisa do itinerário percorrido e sua articulação com a área do concurso; descrever e estabelecer relação entre as diferentes etapas de formação e de atuação profissional; situar os fatos e acontecimentos no contexto histórico-cultural mais amplo em que se inscrevem; articular a trajetória descrita para justificar a sua possível atuação e os atuais investimentos em ensino, pesquisa e extensão na Instituição; e selecionar adequadamente e com pertinência as referências teóricas. No Projeto de Atuação Profissional, o candidato deverá ser capaz de articular o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional; prever a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional; articular as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do departamento ou unidade especializada à qual se candidata; e apresentar novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área.

b) Apresentação e Defesa do Memorial e do Projeto de Atuação Profissional (0,0 a 3,0 pontos): capacidade para analisar os eventos que marcaram sua trajetória acadêmico-profissional; explicitar a importância de sua formação para a sua atuação profissional; esclarecer os posicionamentos teóricos ou práticos assumidos em cada etapa de sua formação/atuação; demonstrar a coerência entre as atividades desenvolvidas ao longo da trajetória acadêmica e a disciplina/área do concurso; justificar de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões em sua trajetória acadêmico-profissional; demonstrar sólido conhecimento dos conteúdos da disciplina/área do concurso, além de cultura geral.

c) Arguição (0,0 a 2,0 pontos): objetividade, clareza, precisão e correção no uso da língua; correção e coerência na maneira de argumentar e defender as suas Rias; demonstrar habilidade na elaboração de respostas a questionamentos; responder convenientemente às perguntas dos examinadores, demonstrando segurança e conhecimento no uso de termos e conceitos.

10.11.7. O resultado da prova de MPAP será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.11.7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos).

10.11.7.2. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

10.11.8. Das áreas de Estudos Linguísticos para usuários de LIBRAS e Estudos Literários para usuários de LIBRAS

10.11.8.1. As defesas de Memorial e Projeto de Atuação Profissional - MPAP destinadas às áreas de Estudos Linguísticos para usuários de LIBRAS e Estudos Literários para usuários de LIBRAS, ambas do Departamento de Letras, serão realizadas em LIBRAS ou em Língua Portuguesa, a critério do candidato.

10.11.9. Das áreas de Didática e Ensino de Espanhol e Língua e Literatura Hispânicas

10.11.9.1. As defesas de Memorial e Projeto de Atuação Profissional - MPAP destinadas às áreas de Didática e Ensino de Espanhol, do Departamento de Práticas Educacionais e Currículo, e Língua e Literatura Hispânicas, do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas, serão realizadas em Língua Portuguesa ou em Língua Espanhola, a critério do candidato.

10.12. DA PROVA DE TÍTULOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL

10.12.1. Após o encerramento da avaliação de MPAP, a Comissão Examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do Curriculum vitae ou lattes de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

10.12.2. Para fins de pontuação na prova de títulos e produção intelectual, consoante Anexo IX da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, serão considerados:

10.12.2.1. Para o Grupo I (Títulos e Formação Acadêmica):

10.12.2.1.1. Curso de especialização ou aperfeiçoamento: Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, devidamente registrado, conforme normas da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação - CNE. Também será aceita certidão de conclusão de pós-graduação lato sensu acompanhada do respectivo histórico escolar no qual constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias do curso e a comprovação da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

10.12.2.1.1.1. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma certidão do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no item acima.

10.12.2.1.2. Integralização de créditos em disciplinas de Mestrado e/ou Doutorado: certidão e/ou declaração expedida pela instituição de ensino competente.

10.12.2.1.3. Curso de Mestrado e/ou Doutorado: Diploma de Mestrado / Doutorado, devidamente registrado, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou, na sua falta, Ata do julgamento da tese/dissertação, acrescido do histórico escolar e Certidão ou Declaração expedida pela instituição de ensino de que não possui pendências.

10.12.2.1.3.1. Para o curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior será aceito apenas o diploma, para fins de Pontuação na Prova de Títulos, permanecendo a exigência de revalidação no ato da posse, conforme item 15.1, alínea "a", deste edital.

10.12.2.1.4. Títulos de Livre-Docência: Certificado ou Diploma emitido pelo dirigente máximo da instituição de ensino que concedeu a Livre-Docência.

10.12.2.4.4. Para o referido Grupo, somente será considerada a pontuação correspondente à titulação mais alta, sendo vedado o somatório de títulos com a integralização de créditos de disciplinas concluídas em cursos de Mestrado e Doutorado

10.12.2.2. Para o Grupo II (Atividades de Docência):

10.12.2.2.1. Exercício do magistério (em nível superior ou no ensino básico, técnico e tecnológico): declaração ou certidão de tempo de exercício no magistério expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.2.2. Exercício de monitoria em nível superior: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.2.3. Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação stricto sensu devidamente validado pela instituição de ensino: declaração ou certidão expedida pela coordenação do curso de pós-graduação.

10.12.2.2.4. Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.2.5. Orientação de trabalho final de curso de graduação, de monografia de graduação e/ou especialização, de dissertação ou de tese: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.2.6. Somente serão consideradas as atividades exercidas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do edital em Diário Oficial da União.

10.12.2.3. Para o Grupo III (Atividades de Pesquisa e Extensão):

10.12.2.3.1. Livro publicado ou organizado com ISBN: cópia da capa do livro e da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da publicação e/ou organização, incluindo número ISBN e Conselho Editorial.

10.12.2.3.2. Capítulos em livros publicados com ISBN: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da obra, incluindo número ISBN, e do capítulo publicado.

10.12.2.3.3. Para fins de pontuação dos itens 10.12.2.3.1 e 10.12.2.3.2, serão considerados os livros publicados em meio virtual (e-books), sendo a definição de livro a estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6029, a saber: publicação não periódica, que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de ISBN.

10.12.2.3.4. Trabalhos publicados em periódico especializado: cópia da capa do periódico e a íntegra do trabalho, incluindo número ISSN.

10.12.2.3.5. Patente:

a) Protocolo no INPI: número de protocolo do INPI e comprovante de chancela emitida por Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas, comprovando o ineditismo da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN.

b) Pedido de Exame: Certidão de Andamento de Pedido/Patente expedida pela Diretoria de Patentes do INPI, informando a atual situação do processo.

c) Patente Nacional: considera-se patente nacional aquela depositada em um único país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN.

d) Patente Internacional: considera-se patente internacional aquela depositada em mais de um país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI ou diretamente na Organização Mundial de Propriedade Intelectual, bem como comprovante de depósito internacional via PCT (Tratado de Cooperação de Patentes) ou CUT (Convenção da União de Paris) e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN.

10.12.2.3.6. Produto técnico-científico ou cultural premiado por entidade de reconhecido prestígio: título de premiação.

10.12.2.3.7. Editor de periódico científico: ficha catalográfica e contracapa dos periódicos contendo o conselho editorial ou declaração emitida pelo responsável do periódico.

10.12.2.3.8. Trabalhos/Resumos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares: cópias dos anais.

10.12.2.3.9. Orientação de bolsa de iniciação científica ou de extensão concluída: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.





10.12.2.3.10. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.3.11. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.3.12. Participação em curso de extensão: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.3.13. Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional/local/regional: declaração, certidão ou documento expedido pela instituição promotora do evento.

10.12.2.3.14. Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais: comprovantes de publicação e/ou participação na amostra/evento.

10.12.2.3.15. Somente serão consideradas para pontuação no Grupo III as atividades publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do edital em Diário Oficial da União.

10.12.2.4. Para o Grupo IV (Mérito Profissional e Atividades Administrativas):

10.12.2.4.1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares: portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.12.2.4.2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público: portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão/entidade organizadora do certame.

10.12.2.4.3. Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação: portaria de designação ou declaração expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.4.4. Exercícios de cargos administrativos: portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.12.2.4.5. Participação em Colegiados Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais: portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.12.2.4.6. Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais: portaria de nomeação ou de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.12.2.4.7. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições privadas, relacionadas com a área de conhecimento: cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função exercida e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito declaração emitida pela instituição privada, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

10.12.2.4.8. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas ou do terceiro setor ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento: declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas. Caso o exercício da atividade tenha sido prestado por meio de contrato de trabalho, será necessário uma cópia do contrato de prestação de serviço entre as partes e uma declaração do contratante, informando o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie de serviço e a descrição das atividades, caso não constem do contrato de trabalho. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito certidão emitida pela instituição, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

10.12.2.4.9. Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados: cópia do título.

10.12.2.4.10. Prêmio de mérito profissional ou acadêmico: comprovante da premiação.

10.12.3. A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova.

10.12.4. O resultado da prova de Títulos e Produção Intelectual será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.12.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no site [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos).

10.12.4.2. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

#### 10.13. DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA

10.13.1. A CE atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,4 \cdot PE + 0,3 \cdot PD + 0,1 \cdot PT + 0,2 \cdot MPAP$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; PD, à nota final da prova didática; PT, à nota final da prova de títulos; MPAP, à nota final da avaliação de memorial.

10.13.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a NFC igual ou superior a 7,0 (sete).

10.13.3. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados, conforme art. 16 e Anexo II, ambos do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados no concurso público, ainda que tenham atingido a nota mínima prevista.

10.13.4. No caso de igualdade na pontuação da NFC, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que possuir maior idade, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

10.13.5. A Nota Final Classificatória deverá ser afixada no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e divulgada no site [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br).

10.13.6. A UFRN homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados até o limite máximo das posições especificadas no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação, e respeitada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência e dos que se declararam negros na forma da Lei nº 12.990/2014.

10.13.7. Caso não haja candidato aprovado com deficiência ou amparado pela Lei nº 12.990/2014 até a classificação estipulada no item acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definidos pelo Decreto nº 6.944/2009.

#### 11. DOS REQUERIMENTOS

11.1. Durante a realização das provas até a divulgação da ata de apuração da nota final classificatória pela CE, a qualquer momento, o candidato poderá se dirigir à Coordenadoria de Concursos, no horário de funcionamento (segunda a sexta-feira - das 7h00min às 19h00min), por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste edital e da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, o qual será analisado pela Coordenadoria de Concursos, ouvida a Comissão Examinadora.

11.1.1. A Comissão Examinadora deverá se manifestar acerca do requerimento até a conclusão dos seus trabalhos, sendo a sua resposta remetida ao candidato.

11.2. O candidato também poderá, a partir da divulgação do resultado, requerer vistas às suas provas e fichas de avaliação, bem como solicitar a produção de cópias desse material diretamente na Secretaria do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada ao qual se vincula a vaga disponibilizada em edital.

11.2.1. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de 3 (três) dias úteis, devendo o candidato retirá-la no horário de funcionamento do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

#### 12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

12.1. O candidato poderá interpor pedido de reconsideração:

a) Do resultado das notas conferidas nas provas escrita, didática, memorial e projeto de atuação profissional e de títulos e produção intelectual;

b) Do resultado final do concurso homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no Diário Oficial da União.

12.2. O pedido de reconsideração especificado na alínea "a" do item 12.1. deverá ser dirigido à Comissão Examinadora e protocolado na Coordenadoria de Concursos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado no quadro de avisos da unidade e obedecido o horário de funcionamento da Coordenadoria de Concursos (8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h).

12.3. O pedido de reconsideração especificado na alínea "b" do item 12.1. deverá ser dirigido ao Plenário do CONSEPE e protocolado na Coordenadoria de Concursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

12.4. O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação em qualquer etapa da seleção e que tenha protocolado pedido de reconsideração no prazo estabelecido no item 12.2. ficará habilitado a participar da etapa de avaliação seguinte até o pronunciamento definitivo da Comissão Examinadora que deverá ser anterior à divulgação desta etapa.

12.5. Caso o pedido de reconsideração seja indeferido, a participação na etapa seguinte será desconsiderada para todos os efeitos, considerando o candidato reprovado.

12.6. O deferimento ou indeferimento do pedido de reconsideração deverá ser motivado pela Comissão Examinadora de forma explícita, clara e consistente com a indicação dos fatos e dos fundamentos da decisão. A motivação das decisões do CONSEPE constará da respectiva ata de reunião.

12.7. Ocorrendo a anulação de questão, alteração de gabarito ou do padrão de resposta da prova escrita, o seu valor em pontos será distribuído nas demais questões para todos os candidatos.

12.8. Não será aceito pedido de reconsideração via postal, via fax, via correio eletrônico, por meio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão do pedido de reconsideração já apreciado pela Comissão Examinadora.

12.10. O candidato terá direito de requerer cópia das decisões a respeito dos pedidos de reconsideração porventura protocolados por ele.

12.10.1. O requerimento previsto no item 12.10 deverá ser feito diretamente na Secretaria do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada ao qual se vincula a vaga disponibilizada em edital.

12.10.2. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, devendo o candidato retirá-la no horário de funcionamento do Departamento Acadêmico, Unidade Acadêmica Especializada ou dos Colegiados, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

#### 13. DO RESULTADO

13.1. Após a homologação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, os resultados finais do concurso serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados no site [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos).

13.2. O candidato poderá ter vistas do processo de homologação do concurso, sendo vedado o fornecimento de cópias ou gravações das provas e fichas de avaliação dos demais concorrentes.

#### 14. DOS RECURSOS

14.1. Da homologação final do concurso pelo CONSEPE caberá recurso ao Conselho Universitário - CONSUNI no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

14.2. Somente caberá a interposição de recurso ao CONSUNI quando a decisão homologada pelo CONSEPE não for unânime.

14.3. O recurso deverá ser encaminhado ao plenário do CONSUNI e protocolado na Secretaria dos Colegiados.

#### 15. DA INVESTIDURA NO CARGO

15.1. Documentos necessários para a investidura no cargo:

- cópia do diploma ou certidão de conclusão de pós-graduação, conforme exigências contidas no Anexo I deste Edital. Os diplomas obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação;

- prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

- prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino;

- prova de situação regular no país, para estrangeiros;

- exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.

15.2. Na ocorrência de dúvidas quanto ao atendimento de requisitos de titulação, a Diretoria de Administração de Pessoal colherá parecer de Comissão Especial, designada pela Magnífica Reitora da UFRN e composta por, no mínimo, 03 (três) professores da área, detentores de titulação igual ou superior àquela objeto do concurso.

15.2.1. A supracitada comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para emitir parecer e encaminhá-lo à Diretoria de Administração de Pessoal.

15.3. A posse nos cargos fica condicionada ao atendimento das condições constitucionais e legais, bem como à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Perícia Médica Singular da UFRN ou de outro órgão público federal, momento em que deverão ser apresentados pelo candidato os exames e documentos abaixo relacionados:

- tipo sanguíneo + Fator RH;

- VDRL;

- glicemia em jejum;

- atestado médico de sanidade mental (emitido por um Psiquiatra);

- exame oftalmológico completo (com fundoscopia e informando doenças infecto-contagiosas);

- hemograma completo c/ contagem de plaquetas;

- dosagem de TGO e TGP; GAMA GT; Ureia e creatinina sanguínea.

15.4. A posse dos candidatos, perante a Diretoria de Administração de Pessoal da UFRN, será condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- laudo médico, emitido pela Perícia Médica Singular da UFRN ou de outro órgão público federal, atestando aptidão física e mental do candidato, conforme item 15.3;

- uma foto 3x4 (recente);

- carteira de identidade (cópia e original);

- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (cópia e original);

- título de eleitor (cópia e original) e certidão de quitação eleitoral;

- certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia e original);

- certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia e original);

- certidão de nascimento ou casamento (cópia e original), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia e original);

- cartão de inscrição PIS/PASEP, caso tenha (cópia e original);

- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia e original);

- declaração de bens e valores (a ser preenchida na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP);

- declaração de acumulação de cargos (a ser preenchida no DAP);

- comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e/ou outras instâncias próprias.

16.2. Incorporar-se-ão ao presente edital, para todos os efeitos, o programa, a relação de temas da prova didática, a expectativa de atuação profissional, o resultado da homologação das inscrições, a composição da comissão examinadora e o cronograma do concurso, todos a serem divulgados no site [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) e [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) através de Notas Informativas.

16.3. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.



16.4. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

16.5. Os candidatos aprovados neste certame ficam, desde já, cientes das seguintes disposições:

- a) a participação no Programa de Atualização Pedagógica - PAP é obrigatória;  
b) somente será permitida a alteração de regime de trabalho depois de cumprido o período do estágio probatório.

16.6. O prazo de validade do concurso público será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período, conforme Capítulo VII, seção 1, art. 37-III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

16.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e nos sítios [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br).

16.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Coordenadoria de Concursos, enquanto estiver participando do concurso e caso seja aprovado.

16.8.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	CLASSE	DENOMINAÇÃO/RT	VAGAS - Ampla Concorrência	VAGAS - Cotas (Lei nº 12.990/2014)	VAGAS - Candidatos com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS (***)
Departamento de Bioquímica - Campus de Natal/RN	Bioquímica de Carboidratos	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia ou Medicina e Doutorado em Bioquímica ou Ciências (Biologia Molecular) ou Ciências da Saúde.
Departamento de Engenharia de Petróleo - Campus de Natal/RN	Engenharia de Poço	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Engenharias e Doutorado em Engenharias
Departamento de Engenharia Têxtil - Campus de Natal/RN	Materiais e Processos Têxteis	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Engenharia Têxtil e Doutorado em Engenharias ou em áreas correlatas
Departamento de Engenharia de Materiais - Campus de Natal/RN	Microestrutura e Comportamento Mecânico dos Materiais Metálicos	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Engenharias e Doutorado em Engenharia na área de Metalurgia
Departamento de Engenharia de Produção - Campus de Natal/RN	Engenharia de Operações e Processo da Produção - Projeto de Fábrica e de Instalações Industriais / Engenharia de Métodos	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Engenharia de Produção ou em Engenharia Industrial e Doutorado em Engenharias ou em Administração; ou Graduação em Engenharias ou em Administração e Doutorado em Engenharia de Produção ou em Engenharia Industrial
	Engenharia Econômica	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial com Doutorado em Administração ou Economia ou Contabilidade ou Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial ou Graduação em Administração ou Economia ou Contabilidade com Doutorado em Engenharia de Produção ou Engenharia Industrial
Departamento de Direito - Campus do CERES - Caicó/RN	Direito Público	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Direito e Doutorado em áreas correlatas
	Direito Privado	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Direito e Doutorado em áreas correlatas
Departamento de História - Campus do CERES - Caicó/RN	História Antiga	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Doutorado em História
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - Campus de Santa Cruz/RN	Nutrição Social	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou Ciências da Saúde ou Ciências Nutricionais ou Alimentação ou Nutrição e Saúde ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Educação
	Nutrição Clínica	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou em áreas correlatas
Escola de Ciências e Tecnologia - Campus de Natal/RN	Matemática	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Física ou Engenharia ou Ciências Exatas
Instituto de Química - Campus de Natal/RN	Química Orgânica	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Bacharelado ou Licenciatura em Química ou em Química Industrial e Doutorado em Química
Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras - Campus de Natal/RN	Língua e Literatura Hispânicas	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Letras Doutorado em Língua Espanhola ou Literaturas Hispânicas ou Linguística ou Linguística Aplicada
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo- Campus de Natal/RN	Didática e Ensino de Espanhol	A	Assistente-A/DE	01	(*)	(**)	01	Licenciatura em Letras com Habilitação em Língua Espanhola e Mestrado em Letras ou Letras e Linguística ou Linguística Aplicada ou Literatura ou Estudos da Linguagem ou Educação ou em áreas correlatas
	Didática e Ensino de Ciências Biológicas	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Licenciatura em Ciências Biológicas ou em áreas correlatas e Doutorado em Educação ou Ensino de Ciências ou em áreas correlatas
Departamento de Economia - Campus de Natal/RN	Economia Aplicada / Economia das Empresas	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Economia ou em áreas correlatas e Doutorado em Economia
Departamento de Estatística - Campus de Natal/RN	Probabilidade e Estatística	A	Adjunto-A / DE	02	(*)	(**)	02	Doutorado em Estatística ou em Estatística e Experimentação Agronômica
Departamento de Ciências Contábeis - Campus de Natal/RN	Controladoria Empresarial	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Ciências Contábeis e Doutorado em Ciências Contábeis ou Administração ou Economia ou Engenharia de Produção
Departamento de Ciências Administrativas - Campus de Natal/RN	Administração de Materiais e Logística	A	Adjunto-A / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Administração ou em Engenharia de Produção e Doutorado em Administração ou em Engenharia de Produção
Departamento de Medicina Integrada - Campus de Natal/RN	Doenças do Sistema Cardiovascular	A	Auxiliar/20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cardiologia ou Título de Especialista em Cardiologia pela Associação Médica Brasileira
Departamento de Enfermagem - Campus de Natal/RN	Semiologia e Semiotécnica, Atenção Hospitalar e Pré-Hospitalar em Média e Alta Complexidade	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem ou em Ciências da Saúde.
Departamento de Farmácia - Campus de Natal/RN	Farmacoepidemiologia	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Farmácia e Doutorado em Farmácia ou em áreas correlatas.
Departamento de Física Teórica e Experimental - Campus de Natal/RN	Física Experimental em física da matéria condensada experimental	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física
	Física Experimental em grafeno, nanotubos de carbono e materiais correlatos	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Doutorado em Física



Departamento de Artes - Campus de Natal/RN	Programação Visual/Tipografia e Editoração	A	Assistente-A/DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Design, ou em Design Gráfico, ou em Programação Visual, e Mestrado em Design ou em Design Gráfico, ou em Programação Visual ou em Comunicação Visual
Departamento de Letras - Campus de Natal/RN	Estudos Linguísticos para usuários de LIBRAS	A	Auxiliar / DE	01	(*)	(**)	01	Licenciatura em Letras ou Linguística com Especialização em LIBRAS; ou Licenciatura em Letras:LIBRAS ou LIBRAS/Língua Portuguesa com Especialização em Estudos da Linguagem
	Estudos Literários para usuários de LIBRAS	A	Auxiliar /DE	01	(*)	(**)	01	Licenciatura em Letras com Especialização em LIBRAS; ou Licenciatura em Letras:LIBRAS ou LIBRAS/Língua Portuguesa com Especialização em Estudos da Linguagem
	Literatura Brasileira	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Letras (habilitação em Língua Portuguesa) e Doutorado em Estudos da Linguagem (com área de concentração em Literatura Comparada), ou Letras (com área de concentração em Literatura Brasileira, ou Teoria da Literatura, ou História Literária ou Ciência da Literatura), ou Literatura Brasileira, ou Teoria da Literatura, ou História Literária ou Ciência da Literatura.
Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN (Caicó/RN, Currais Novos/RN e Santa Cruz/RN)	Medicina/Ensino Tutorial/Atenção à Saúde Individual e Coletiva	A	Adjunto-A / DE	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Doutorado em Medicina, Ciências da Saúde, Saúde Coletiva ou áreas correlatas
	Ginecologia e Obstetrícia/Ensino Tutorial/Educação na Comunidade/Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica	A	Auxiliar / 40h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia
	Pediatria/Ensino Tutorial/Educação na Comunidade/Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica	A	Auxiliar / 40h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria
	Cirurgia/Ensino Tutorial/Educação na Comunidade/Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica	A	Auxiliar / 20h	02	(*)	(**)	02	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral ou em qualquer especialidade cirúrgica correlata
Escola Multicampi de Ciências Médicas do RN (Caicó/RN, Currais Novos/RN e Santa Cruz/RN)	Cirurgia/Ensino Tutorial/Educação na Comunidade/Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica	A	Auxiliar / 40h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Geral ou em qualquer especialidade cirúrgica correlata
	Infectologia/Ensino Tutorial/Educação na Comunidade/Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Infectologia
	Gastroenterologia/Ensino Tutorial/Educação na Comunidade/Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Gastroenterologia
	Oncologia/Ensino Tutorial/Educação na Comunidade/Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Oncologia
	Neurologia/Ensino Tutorial/Educação na Comunidade/Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Neurologia
	Psiquiatria/Saúde Mental e Atenção Psicossocial/Ensino Tutorial/ Educação na Comunidade /Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica	A	Auxiliar / 20h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria
	Psiquiatria/Saúde Mental e Atenção Psicossocial/Ensino Tutorial/ Educação na Comunidade /Habilidades Clínicas/Semiologia e Prática Médica	A	Auxiliar / 40h	01	(*)	(**)	01	Graduação em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria
	<b>TOTAL GERAL DE VAGAS</b>							42

(\*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(\*\*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(\*\*\*) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

**EDITAL Nº 3, DE 10 DE MAIO DE 2016.**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**PARA A ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ E ESCOLA DE MÚSICA**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995, e considerando o que dispõem o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, o Ofício nº 328/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 23 de outubro de 2013 e a Portaria MEC nº 1.045, de 21 de outubro de 2013; torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e as Normas de Concurso Público, dispostas pela Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, considerada parte integrante deste Edital, disponível nos sítios [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) e [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br).

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As atividades referentes ao cargo de professor do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.

1.2. O cargo de professor do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Estão dispostas 06 (seis) vagas de professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, distribuídas por unidade de lotação, área, cargo/classe/padrão, regime de trabalho e requisitos para investidura no cargo, conforme o QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ANEXO I deste Edital.

**3. DA REMUNERAÇÃO**

3.1. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação		Auxílio Alimentação	Total
D I, 1	Dedicação Exclusiva	R\$ 4.014,00	Aperfeiçoamento	R\$ 352,98	R\$ 458,00	R\$ 4.824,98
			Especialização ou RSC-I + Graduação	R\$ 616,83		R\$ 5.088,83
			Mestrado ou RSC-II + Especialização	R\$ 1.931,98		R\$ 6.403,98
			Doutorado ou RSC-III + Mestrado	R\$ 4.625,50		R\$ 9.097,50

3.2. Caso o candidato já seja servidor público e sendo permitida a acumulação de cargos na forma da Constituição, será devida a percepção de um único auxílio-alimentação, o qual deverá ser escolhido mediante opção, conforme art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.



#### 4. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas destinadas a cada cargo, 10% serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 3.298/99.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e § 2º, do Art. 37, do Decreto nº 3.298/99.

4.2.1. Não se aplica a reserva de vagas a pessoas com deficiência no caso dos cargos que ofereçam menos de 05 (cinco) vagas.

4.2.2. Caso surjam novas vagas, esta Instituição, aplicando o percentual de 10% (dez por cento) das vagas para portadores de deficiência, reservará a 5ª (quinta) vaga de cada Área de Conhecimento, por antecipação do direito de reserva ao portador de deficiência.

4.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298/99 e na Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.4. O candidato com deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição.

4.4.1. O candidato que não declarar sua condição de deficiente no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

4.5. A pessoa com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.6. O candidato que se declarar deficiente, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/especialidade de sua opção.

4.6.1. Antes da nomeação, o candidato deverá submeter-se à inspeção médica promovida por Perícia Médica Singular da UFRN, mediante agendamento prévio, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.

4.6.2. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência pela Perícia Médica Singular da UFRN, nos termos do Decreto nº 3.298/99, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral.

4.6.3. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.6.4. O candidato deverá comparecer à Perícia Médica Singular da UFRN munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.6.5. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.7. As vagas definidas no item 4.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no concurso ou na Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

4.8. Do pedido de tempo adicional para a realização da prova

4.8.1. O candidato com deficiência que se inscrever para concorrer às vagas deste edital em igualdade de condições com os demais candidatos e necessitar de tempo adicional para a realização da prova escrita, deverá indicar sua necessidade no ato da inscrição e entregar na Coordenadoria de Concursos da PROGESP (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900), em dias úteis, no horário das 7h00min às 19h00min, pessoalmente ou por procurador constituído, impreterivelmente até o dia 21/06/2016, cópia simples de documento de identificação com foto, acompanhada de parecer (laudo médico) emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 1999.

4.8.2. A documentação especificada no item 4.8.1 também poderá ser encaminhada por meio de SEDEX à Coordenadoria de Concursos (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900), obedecido prazo máximo de postagem até o dia 21/06/2016.

4.8.3. O parecer (laudo médico) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não será fornecida cópia dessa documentação.

#### 5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/especialidade e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão providas na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.1 deste edital resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei nº 12.990/2014.

5.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 3 (três).

5.1.3 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

5.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

5.1.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

5.1.5.1 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se tiver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.1.6 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas a pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

5.1.6.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

5.1.7 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5.1.7.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

5.1.8 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

5.1.9 A relação provisória dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos), na data provável de 29/06/2016.

5.1.10 O candidato poderá, no período de 30/06/2016 a 31/06/2016, contestar a referida relação, no endereço eletrônico <http://www.sigrh.ufrn.br>, através da área do candidato, ou pessoalmente ou por procurador constituído na Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.1.11 A relação final dos candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, na forma da Lei nº 12.990/2014, será divulgada nos endereços eletrônicos <http://www.progesp.ufrn.br> (Menu Concursos) e <http://www.sigrh.ufrn.br> (Menu Concursos) na data provável de 11/07/2016.

5.1.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem aptos para concorrer às vagas reservadas na forma da Lei nº 12.990/2014 terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por cargo/especialidade de sua opção.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes deste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

6.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

6.1.2. A Coordenadoria de Concursos da PROGESP em nenhuma hipótese fará análise da compatibilidade das áreas correlatas solicitadas no Anexo I (Quadro de Vagas) deste edital com a formação acadêmica do candidato.

6.2. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física - CPF, documento de identificação e preencher todos os campos do Formulário de Inscrição.

6.2.1. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

- a) carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho etc.);
- b) passaporte;
- c) certificado de Reservista;
- d) carteiras funcionais do Ministério Público;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
- f) carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de cargo, observado o disposto no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - ANEXO I deste Edital, que não será alterada posteriormente em hipótese alguma.

6.4. A Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.5. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data e os horários estabelecidos no item 8.1, alínea "e" deste Edital, não serão acatadas.

6.6. A inscrição efetuada somente será validada após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.7. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e no seu envio.

6.8. Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

6.9. O candidato deverá efetuar uma única inscrição, por área de conhecimento, conforme o disposto no Capítulo 8 deste Edital.

6.10. Caso o candidato efetue o pagamento correspondente a mais de uma inscrição, na mesma área de conhecimento, será validada apenas a inscrição correspondente ao último pagamento efetuado.

6.11. O candidato, isento ou não, poderá se inscrever em mais de uma área de conhecimento desde que preencha os requisitos exigidos para o cargo e que os períodos e horários de realização das provas não sejam coincidentes.

6.11.1. A inscrição em mais de uma área de conhecimento é de inteira responsabilidade do candidato, arcando com a possibilidade de haver a alteração da data prevista para a realização das provas, conforme art. 6º, § 5º, da Resolução nº 108/2013-CONSEPE.

6.12. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, do pagamento efetuado.

6.12.1. Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, a Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas cancelará a inscrição do candidato.

6.12.2. O candidato que se inscrever em mais de uma área de conhecimento deverá efetuar o pagamento das taxas de inscrição, relativas às áreas escolhidas, para fins de validação pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6.13. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso, por conveniência da Administração.

6.13.1. Caso efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição na mesma área de conhecimento do concurso, a(s) taxa(s) não será(ão) devolvida(s).

6.14. Todas as informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.15. O candidato deverá preencher obrigatoriamente os campos referentes ao nome (sem abreviar o primeiro e o último nome); ao endereço, incluindo Código de Endereçamento Postal - CEP; ao documento de identificação (conforme subitem 6.2.1 deste Edital) e ao Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.16. Do pedido de Condições Especiais para a realização das provas

6.16.1. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, no ato da inscrição, selecionar o campo "Condições Especiais" e entregar impreterivelmente até o dia 21/06/2016, pessoalmente ou por procurador constituído, atestado médico descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), especificando o tratamento diferenciado adequado, junto à Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900), em dias úteis, no horário das 7h às 19h.

6.16.2. A solicitação será submetida à Junta Médica Oficial.

6.16.3. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.16.4. Não serão aceitos pedidos de tempo adicional para a realização das provas para os candidatos não portadores de deficiência, assim considerados nos termos do Decreto nº 3.298/1999.

6.17. A condição especial será desconsiderada caso o pedido não seja efetuado no período estabelecido.

6.18. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

6.18.1. A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará as provas.

#### 7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:

- a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

7.2. Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição no período de 23/05/2016 a 10/06/2016, observando os seguintes passos:

- a) acessar o sítio [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social - NIS;
- c) declarar no próprio Formulário de Inscrição que atende às condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b" do item 7.1 deste edital;

d) enviar eletronicamente e imprimir o comprovante;

7.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.





7.4. A UFRN consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4.1. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo órgão gestor do CadÚnico.

7.5. Para o candidato isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.

7.6. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:

- a) omitir informações e/ou torna-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
- c) não solicitar a isenção no prazo estabelecido no item 7.2.;

d) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

7.7. O Número de Identificação Social - NIS de que trata a alínea "b" do item 7.2. deve estar no nome do candidato interessado, não sendo admitido o NIS de terceiros.

7.7.1. Não será aceito o número de protocolo de cadastro nos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sendo admitido apenas o Número de Identificação Social - NIS definitivo.

7.8. As solicitações de isenção deferidas e indeferidas serão divulgadas no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos), a partir do dia 13/06/2016.

7.8.1. Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.

7.9. O candidato cuja solicitação de isenção for indeferida poderá efetuar o pagamento, em conformidade com o prazo ordinário, até o dia 22/06/2016.

#### 8. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

8.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, a partir do dia 23/05/2016 até às 23h59 do dia 21/06/2016, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

- a) acessar o sítio [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos), no qual se encontram disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição;
- b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele;
- c) enviar eletronicamente o Formulário de Inscrição;
- d) imprimir a GRU - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
- e) efetuar o pagamento da taxa, no valor correspondente ao cargo, no período de 23/05/2016 a 22/06/2016, no local indicado na GRU.

8.2. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição no período referido no item 8.1, alínea "e".

8.2.1. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documento comprovante de pagamento do valor de inscrição.

8.3. O candidato deverá guardar consigo, até a validação da inscrição, o comprovante de pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.

8.4. O candidato devidamente inscrito poderá, a partir do dia 29/06/2016, acessar os sítios [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos) para consultar sobre a validação da sua inscrição.

8.5. O candidato cuja inscrição não estiver deferida deverá entregar pessoalmente na sede da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900) ou enviar para o e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br), no período de 30/06/2016 a 04/07/2016, cópia do comprovante de pagamento e do boleto bancário (GRU), no horário das 7h00min às 19h00min, para que seja providenciada sua validação.

8.5.1. O candidato poderá, a partir do dia 11/07/2016, acessar os sítios [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos) para consultar sobre a validação da sua inscrição.

#### 8.6. Taxa de inscrição:

8.6.1. As taxas serão cobradas conforme o quadro abaixo.

Classe / Padrão	Regime de trabalho	Taxa de inscrição (R\$)
D I L	Dedicção Exclusiva	100,00

#### 9. DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES EXAMINADORAS E DOS CALENDÁRIOS

9.1. A composição das Bancas e os respectivos calendários serão divulgados em Nota Informativa nos sites [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) a partir do dia 21/07/2016.

9.1.1. A divulgação do calendário para cada área de conhecimento apenas informará a data, local e hora de realização da Prova Escrita, sendo as demais etapas realizadas sequencialmente, na mesma semana de provas, logo após a divulgação do resultado dessa primeira avaliação, conforme previsão contida nos itens 10.9. e 10.10, e seus subitens, deste edital.

9.2. O candidato poderá impugnar os membros da comissão examinadora, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados após a divulgação da Nota Informativa, nos casos previstos no art. 14 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE.

9.2.1. A impugnação deverá ser apresentada através do e-mail [concursos@reitoria.ufrn.br](mailto:concursos@reitoria.ufrn.br) ou na sede da Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (BR 101, Campus Universitário, Prédio da Reitoria - Lagoa Nova - Natal/RN, CEP 59078-900), pessoalmente ou por procurador, no horário das 7h00min às 19h00min, mediante requerimento fundamentado e assinado pelo candidato.

#### 10. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As provas poderão ocorrer no período de 15/08/2016 a 16/09/2016, de acordo com o calendário previsto no item 9.1, sendo aplicado no município de Natal/RN, no horário local, para a área de conhecimento vinculada à Escola de Música.

10.1.1. As provas nas áreas de conhecimento vinculadas à Escola Agrícola de Jundiá serão aplicadas no município de Macaíba/RN, horário local.

10.2. O Concurso constará de quatro tipos de avaliações, realizadas na seguinte ordem: I - Prova Escrita (fase eliminatória); II - Prova Didática (fase eliminatória); III - Defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional (fase eliminatória); e IV - Prova de Títulos (fase classificatória).

10.3. A descrição detalhada das avaliações pode ser obtida através da leitura da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, e dos respectivos Programas, disponíveis nos sítios [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos), não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

10.4. O comparecimento do candidato nas avaliações será registrado mediante lista de presença, devendo ser apresentado documento com foto que o identifique.

10.5. Não será permitida a realização das avaliações por candidato que, por qualquer motivo, deixar de cumprir o horário estabelecido para seu início, sendo o mesmo considerado eliminado.

10.6. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no item 9.1.1 deste Edital, sendo recomendado o prévio reconhecimento do local de realização de provas.

10.7. A PROGESP não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.

10.8. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) for surpreendido portando celular, relógio digital, gravador, receptor, máquina de calcular, câmera fotográfica, RIA, notebook e/ou equipamento similar, ligados ou não, exceto quando necessários para a realização da prova, desde que autorizados pela Comissão Examinadora;
- c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;
- e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando Folha de Respostas ou Caderno de Provas;
- g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou na Folha de Respostas, quando for o caso;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- f) utilizar corretivo líquido na prova escrita.

#### 10.9. DA PROVA ESCRITA

10.9.1. A prova escrita destina-se a avaliar o conhecimento do candidato em relação ao conteúdo do programa do concurso bem como sua capacidade de expressão na linguagem acadêmica.

10.9.2. A prova escrita será aplicada pela CE e constará das mesmas questões para todos os candidatos e realizada no prazo máximo de 04 (quatro) horas, ressalvada a hipótese especificada no item 4.8 deste edital.

10.9.3. Conforme previsão contida no art. 17, § 3º, da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, a prova escrita poderá, a critério do Departamento Acadêmico, Unidade Acadêmica Especializada, Unidade de Ensino ou Colégio de Aplicação a que a vaga estiver vinculada, ocorrer em duas partes, sendo uma de múltipla escolha e outra, dissertativa, devendo ambas as partes serem realizadas na mesma data.

10.9.3.1. Se a opção for pela realização da prova em duas partes, esta será assim caracterizada:

- a) a primeira parte será composta por vinte questões de múltipla escolha, baseada nos itens do programa da prova e valerá no máximo 10 (dez) pontos;
- b) a segunda parte será constituída de questões discursivas elaboradas pela CE ou pelo sorteio de itens do programa da prova sobre os quais o candidato deverá dissertar e valerá no máximo 10 (dez) pontos.

10.9.3.2. Somente terão corrigidas as Provas Dissertativas (segunda parte) os candidatos que obtiverem o mínimo de 70% de acertos das questões válidas na Prova Objetiva.

10.9.3.3. Nas hipóteses especificadas nos subitens 10.9.3.1 e 10.9.3.2, o resultado da avaliação será obtido pela média aritmética das notas atribuídas nas duas partes (objetiva e dissertativa).

10.9.4. O dia, o horário e o local exatos da prova escrita serão publicados em DOU por meio de edital complementar e divulgados nos sítios [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) (Menu Concursos) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos), nos termos da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013.

10.9.5. A prova escrita deverá ser respondida com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sob pena de eliminação no concurso.

10.9.6. O candidato identificará a sua prova escrita unicamente por um número, obtido mediante sorteio realizado antes do início da prova. Qualquer identificação que não a numérica implicará na eliminação do candidato no concurso.

10.9.6.1. Cada candidato retirará de um envelope uma ficha contendo um número que deverá ser memorizado e mantido em sigilo, uma vez que servirá de identificação de sua prova; em seguida, o candidato escreverá seu nome completo na ficha e a devolverá ao referido envelope, que será lacrado e assinado sobre o lacre pelo presidente da CE.

10.9.7. Não será permitida consulta a qualquer material, após o início da prova escrita, exceto aquele fornecido pela CE.

10.9.8. A CE atribuirá à prova escrita nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final, resultante da média aritmética, inferior a 7,00 (sete).

10.9.8.1. Serão considerados critérios de avaliação de todas as questões da prova escrita: Clareza e propriedade no uso da linguagem; Coerência e coesão textual, com uso correto da Língua Portuguesa ou língua estrangeira, nos casos especificados no art. 16 da Resolução nº 108/2013-CONSEPE; Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas objeto da prova; Domínio e precisão no uso de conceitos; Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

10.9.8.2. O valor de cada questão da Prova Escrita estará especificado na Ficha de Expectativa de Respostas e no caderno de provas.

10.9.9. O resultado da prova escrita e a ficha de expectativa de resposta serão divulgados no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.9.9.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos).

10.9.9.2. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

#### 10.9. DA PROVA DIDÁTICA

10.10.1. A prova didática será realizada exclusivamente pelos candidatos aprovados na respectiva prova escrita, no dia, horário e local definidos pela Comissão Examinadora correspondente.

10.10.2. A prova didática destina-se a avaliar os conhecimentos e habilidades didático-pedagógicos do candidato quanto ao planejamento e à adequação da abordagem metodológica da aula a ser ministrada perante a Comissão Examinadora.

10.10.3. A prova didática será gravada em áudio e vídeo para efeito de registro. Em caso de falha que impossibilite a gravação, a banca deverá adiar a sessão.

10.10.3.1. É vedada a gravação ou transmissão das provas didáticas pelo público presente na sessão por qualquer meio.

10.10.4. O sorteio da ordem de apresentação para as provas didáticas de todos os candidatos ocorrerá quando da divulgação do resultado da prova escrita, sendo divulgada no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, imediatamente após a realização do sorteio dos mesmos.

10.10.5. A Comissão Examinadora informará aos candidatos os horários de sorteio do tema para cada turno.

10.10.5.1. O tema deverá ser único para cada turno de provas.

10.10.5.2. Cada turno terá o tema sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao início das apresentações, observada a ordem estabelecida no subitem 10.10.4, sendo facultada a presença do candidato.

10.10.5.3. Cada turno deverá comportar, no máximo, apresentações de 03 (três) candidatos.

10.10.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato verificar no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada as atas do sorteio da ordem de apresentação e do sorteio dos temas da prova didática.

10.10.7. No dia do sorteio do tema da prova didática deverá o candidato aprovado na prova escrita entregar à chefia do Departamento Acadêmico ou à direção da Unidade Acadêmica Especializada ou à Secretaria do Departamento ou da Unidade Acadêmica Especializada, mediante protocolo, a seguinte documentação:

- a) Curriculum vitae ou lattes, com a cópia dos documentos comprobatórios e respectivos documentos originais para conferência;
- b) Memorial e Projeto de Atuação Profissional, em 3 (três) vias e em um único documento; e
- c) cópia do documento de identificação com foto, devendo apresentar o original para conferência.

10.10.7.1. O curriculum vitae/lattes e o Memorial deverão ser entregues sem encadernação ou com encadernação em espiral, não sendo aceitos, em nenhuma hipótese, a encadernação francesa ou de capa dura.

10.10.7.2. A não entrega completa da documentação especificada no item 10.10.7 no dia do sorteio do tema ocasionará na eliminação do candidato.

10.10.7.3. A documentação entregue ficará na posse da Universidade Federal do Rio Grande do Norte para arquivamento.

10.10.8. No ato da realização da prova didática deverá o candidato, antes do início da apresentação, entregar à Comissão Examinadora 03 (três) vias impressas do plano de aula, sob pena de eliminação no concurso.

10.10.9. A prova didática terá duração de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguidos de arguição.

10.10.9.1. Todos os candidatos serão submetidos à arguição por todos os membros da Comissão Examinadora.

10.10.9.2. Cada membro da Comissão Examinadora terá até 3 (três) minutos para formular sua arguição, cabendo ao candidato até 5 (cinco) minutos para responder-la, não sendo permitida a réplica.

10.10.10. A CE atribuirá à prova didática nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete).

10.10.10.1. A Prova Didática será avaliada, observando-se os seguintes critérios:



a) Plano de Aula (0,0 a 1,0 pontos): clareza na redação dos elementos do plano (ortografia, regras de formatação bibliográfica adequadas); atualização e pertinência das referências utilizadas; pertinência dos objetivos propostos com o tema da aula; coerência entre objetivos, conteúdos, procedimentos didáticos, recursos e avaliação; adequação no tratamento do tema ao perfil formativo estabelecido no projeto pedagógico de um dos cursos nos quais poderá atuar.

b) Aspectos didático-metodológicos (0,0 a 6,0 pontos): relaciona o tema da aula com a área/disciplina do concurso e explicita as suas escolhas teórico-metodológicas; aborda o tema de modo a atingir os objetivos propostos no plano, desenvolvendo a aula no tempo previsto e demonstrando domínio do conteúdo e segurança na exposição; situa o tema no seu contexto de produção, relaciona-o com os demais componentes curriculares e com o universo sociocultural dos estudantes, e utiliza, direta ou indiretamente, as referências indicadas no plano; demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza na comunicação, além de utilizar de maneira correta a terminologia e os conceitos da área.

c) Emprego apropriado dos recursos didáticos (0,0 a 1,0 pontos): utiliza recursos adequados ao conteúdo tratado e à metodologia escolhida, como meio auxiliar na abordagem e compreensão do tema da aula; demonstra habilidade no uso dos recursos escolhidos.

d) Arguição (0,0 a 2,0 pontos): contempla nas respostas os pontos levantados nas questões, demonstrando conhecimento da área/disciplina; defende e argumenta suas ideias com coerência.

10.10.11. Para a vaga destinada à Escola de Música, na área de Canto Popular e Prática de Conjunto, a prova didática, referente aos aspectos didático-metodológicos terá natureza teórico-prática, com duração de 60 (sessenta) minutos, sendo dividida em 04 (quatro) etapas, a saber:

a) Apresentação Artística, com duração total de 15 (quinze) minutos, com no mínimo 01 (uma) peça de livre escolha do repertório popular brasileiro e no mínimo 01 (uma) peça de livre escolha do repertório de jazz com seção de improvisação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos;

b) Leitura à primeira vista, com duração de 05 (cinco) minutos sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 0,5 (meio) ponto;

c) Aula de canto para um aluno, abordando aspectos técnicos e estéticos da música Insensatez, de Tom Jobim e Vinícius de Moraes, na tonalidade de Si menor (Bm) ou Ré menor (Dm), com duração de 20 (vinte) minutos, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 2,0 (dois) pontos;

d) Direção de ensaio com duração de 20 (vinte) minutos com grupo de alunos (canto, piano, saxofone tenor Bb, bateria e baixo) para execução da peça Insensatez, de Tom Jobim e Vinícius de Moraes, na tonalidade de Si menor (Bm) ou Ré menor (Dm), sendo atribuída a nota de 0,0 a 1,5 (um e meio) ponto.

10.10.11.1. O candidato deverá providenciar o(s) músico(s) acompanhador(es) com seu(s) respectivo(s) instrumento(s). Apenas os instrumentos piano e bateria serão disponibilizados pela Escola de Música para o momento da prova.

10.10.11.2. O candidato deverá entregar a cada membro da comissão julgadora, além do plano de aula obrigatório, cópias das peças de livre escolha, contendo pelo menos harmonia cifrada, melodia e letra e partes utilizadas para a direção do ensaio.

10.10.11.3. O resultado da avaliação será obtido pela soma das notas atribuídas nas cinco (cinco) etapas (aula expositiva, apresentação artística e Leitura à primeira vista, aula de canto e ensaio de conjunto formado por alunos).

10.10.12. O resultado da prova didática será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.10.12.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no site [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos).

10.10.12.2. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

#### 10.11. DA DEFESA DO MEMORIAL E PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL - MPAP

10.11.1. A defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional será realizada pelos candidatos aprovados na Prova Didática e a sua ordem de apresentação será definida mediante sorteio no ato da divulgação do resultado da prova didática, seguido de imediata divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.11.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato verificar no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada o sorteio da ordem de apresentação da prova de MPAP.

10.11.2. A defesa de Memorial e Projeto de Atuação Profissional será gravada em áudio ou em áudio/vídeo para efeito de registro. Em caso de falha que impossibilite a gravação, a banca deverá adiar a sessão.

10.11.2.1. É vedada a gravação ou transmissão do MPAP pelo público presente na sessão por qualquer meio.

10.11.3. O Memorial e o Projeto de Atuação Profissional compõem dois itens de um documento único que deverá conter, de forma discursiva e circunstanciada:

a) descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção científica, e outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;

b) projeto de atuação profissional na área do concurso, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas e os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.

10.11.3.1. Será desclassificado do concurso o candidato que entregar o Memorial e o Projeto de Atuação Profissional (MPAP) em documentos apartados.

10.11.4. Cada defesa terá duração máxima de 30 (trinta) minutos para apresentação do MPAP, da qual devem obrigatoriamente participar todos os integrantes da CE, sendo disponibilizado o tempo de 15 (quinze) minutos para arguição para cada membro da CE.

10.11.5. As defesas de MPAP serão realizadas em sessões públicas, comportando, no máximo, apresentações de 03 (três) candidatos por turno, vedada a participação dos candidatos concorrentes.

10.11.6. A Comissão Examinadora atribuirá ao MPAP nota de 0,00 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 7,00 (sete).

10.11.6.1. A defesa do MPAP será avaliada, observando-se os seguintes critérios:

a) O Memorial e o Projeto de Atuação Profissional (0,0 a 3,0 pontos): a redação deverá observar os requisitos da linguagem acadêmica: objetividade, clareza e precisão e obedecer às normas da ABNT quanto às citações, notas de rodapé e organização bibliográfica. No Memorial, o candidato deverá produzir um relato histórico e reflexivo, acerca dos eventos que constituíram sua trajetória acadêmico-profissional, fornecendo uma informação completa e precisa do itinerário percorrido e sua articulação com a área do concurso; descrever e estabelecer relação entre as diferentes etapas de formação e de atuação profissional; situar os fatos e acontecimentos no contexto histórico-cultural mais amplo em que se inscrevem; articular a trajetória descrita para justificar a sua possível atuação e os atuais investimentos em ensino, pesquisa e extensão na Instituição; e selecionar adequadamente e com pertinência as referências teóricas. No Projeto de Atuação Profissional, o candidato deverá ser capaz de articular o projeto de atuação profissional e a trajetória acadêmico-profissional com a área de conhecimento objeto do concurso e com a expectativa de atuação profissional; prever a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, e em atividades de administração acadêmica para inserção no contexto institucional; articular as propostas feitas aos projetos institucionais da UFRN e/ou do departamento ou unidade especializada à qual se candidata; e apresentar novos enfoques, contribuindo para a consolidação e desenvolvimento da área.

b) Apresentação e Defesa do Memorial e do Projeto de Atuação Profissional (0,0 a 5,0 pontos): capacidade para analisar os eventos que marcaram sua trajetória acadêmico-profissional; explicitar a importância de sua formação para a sua atuação profissional; esclarecer os posicionamentos teóricos ou práticos assumidos em cada etapa de sua formação/atuação; demonstrar a coerência entre as atividades desenvolvidas ao longo da trajetória acadêmica e a disciplina/área do concurso; justificar de forma adequada e fundamentada as continuidades e inflexões em sua trajetória acadêmico-profissional; demonstrar sólido conhecimento dos conteúdos da disciplina/área do concurso, além de cultura geral.

c) Arguição (0,0 a 2,0 pontos): objetividade, clareza, precisão e correção no uso da língua; correção e coerência na maneira de argumentar e defender as suas ideias; demonstrar habilidade na elaboração de respostas a questionamentos; responder convenientemente às perguntas dos examinadores, demonstrando segurança e conhecimento no uso de termos e conceitos.

10.11.7. O resultado da prova de MPAP será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.11.7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no site [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos).

10.11.7.2. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

#### 10.12. DA PROVA DE TÍTULOS E PRODUÇÃO INTELECTUAL

10.12.1. Após o encerramento da avaliação de MPAP, a Comissão Examinadora atribuirá pontos aos títulos e à produção intelectual, constantes do Curriculum vitae de cada candidato, para o estabelecimento da nota final da prova de títulos.

10.12.2. Para fins de pontuação na prova de títulos e produção intelectual, consoante Anexo XVIII da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, serão considerados:

10.12.2.1. Para o Grupo I (Títulos e Formação Acadêmica):

10.12.2.1.1. Curso de especialização ou aperfeiçoamento: Certificado de Especialização ou Aperfeiçoamento, devidamente registrado, conforme normas da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e do Conselho Nacional de Educação - CNE. Também será aceita certidão de conclusão de pós-graduação lato sensu acompanhada do respectivo histórico escolar no qual constem as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias do curso e a comprovação da apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso.

10.12.2.1.1.1. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE, deverá ser anexada uma certidão do responsável pela organização e realização do curso atestando que este atendeu a uma das normas estipuladas no item acima.

10.12.2.1.2. Integralização de créditos em disciplinas de Mestrado e/ou Doutorado: certidão e/ou declaração expedida pela instituição de ensino competente.

10.12.2.1.3. Curso de Mestrado e/ou Doutorado: Diploma de Mestrado / Doutorado, devidamente registrado, expedida por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou, na sua falta, Ata do julgamento da tese/dissertação, acrescido do histórico escolar e Certidão expedida pela instituição de ensino de que não possui pendências.

10.12.2.1.3.1. Para o curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior será aceito apenas o diploma, para fins de Pontuação na Prova de Títulos, permanecendo a exigência de revalidação no ato da posse, conforme item 15.1, alínea "a", deste edital.

10.12.2.1.4. Títulos de Livre-Docência: Certificado ou Diploma emitido pelo dirigente máximo da instituição de ensino que concedeu a Livre-Docência.

10.12.2.2. Para o Grupo II (Atividades de Docência):

10.12.2.2.1. Exercício do magistério (em nível superior ou no ensino básico, técnico e tecnológico): declaração ou certidão de tempo de exercício no magistério expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.2.2. Exercício de monitoria em nível superior ou no ensino básico, técnico e tecnológico: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.2.3. Participação em estágio em docência assistida realizado em estabelecimento de ensino básico, técnico e tecnológico ou de ensino superior, durante curso de Pós-Graduação stricto sensu devidamente validado pela instituição de ensino: declaração ou certidão expedida pela coordenação do curso de pós-graduação

10.12.2.2.4. Participação em programas e/ou projetos de ensino ou inovação pedagógica: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.2.5. Orientação de trabalho final de curso de ensino técnico, tecnológico, graduação ou especialização, de dissertação de mestrado ou de tese de doutorado: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.2.6. Somente serão consideradas as atividades exercidas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do edital em Diário Oficial da União.

10.12.2.3. Para o Grupo III (Atividades de Pesquisa e Extensão):

10.12.2.3.1. Livro publicado ou organizado com ISBN: cópia da capa do livro e da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da publicação e/ou organização, incluindo número ISBN e Conselho Editorial.

10.12.2.3.2. Capítulos em livros publicados com ISBN: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica, contendo as informações essenciais para identificação da, incluindo número ISBN, e do capítulo publicado.

10.12.2.3.3. Para fins de pontuação dos itens 10.12.2.3.1 e 10.12.2.3.2, serão considerados os livros publicados em meio virtual (e-books), sendo a definição de livro a estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na NBR6029, a saber: publicação não periódica, que contém acima de 49 páginas, excluídas as capas e que é objeto de ISBN.

10.12.2.3.4. Trabalhos publicados em periódico especializado: cópia da capa do periódico e a íntegra do trabalho, incluindo número ISSN.

10.12.2.3.5. Patente:

a) Protocolo no INPI: número de protocolo do INPI e comprovante de chancela emitida por Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas, comprovando o ineditismo da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN.

b) Pedido de Exame: Certidão de Andamento de Pedido/Patente expedida pela Diretoria de Patentes do INPI, informando a atual situação do processo.

c) Patente Nacional: considera-se patente nacional aquela depositada em um único país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN.

d) Patente Internacional: considera-se patente internacional aquela depositada em mais de um país. Atestada através de número de protocolo e situação do pedido no INPI ou em órgão de outro país equivalente ao INPI ou diretamente na Organização Mundial de Propriedade Intelectual, bem como comprovante de depósito internacional via PCT (Tratado de Cooperação de Patentes) ou CUT (Convenção da União de Paris) e documento emitido por um Núcleo de Inovação Tecnológica de instituições públicas comprovando o ineditismo, atividade inventiva, suficiência descritiva e aplicação industrial da patente. Caso a patente seja resultado de projeto de pesquisa e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico aprovado pelos órgãos competentes da UFRN ou que a criação ou produção sejam desenvolvidas utilizando recursos, meios, informações ou equipamentos da UFRN, será necessário apresentar o parecer do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRN.





10.12.2.3.6. Produto técnico-científico ou cultural premiado por entidade de reconhecido prestígio: título de premiação.

10.12.2.3.7. Editor de periódico científico: ficha catalográfica e contracapa dos periódicos contendo o conselho editorial ou declaração emitida pelo responsável do periódico.

10.12.2.3.8. Trabalhos/Resumos publicados (na íntegra) em anais de congressos ou similares: cópias dos anais.

10.12.2.3.9. Orientação de bolsa de iniciação científica em EBTT, iniciação científica ou de extensão concluída: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.3.10. Participação em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.3.11. Participação em programas, projetos concluídos e outras ações de extensão com duração mínima de 01 (um) ano: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.3.12. Participação em curso de extensão: declaração ou certidão expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.3.13. Participação em comissão organizadora de evento nacional/internacional/local/regional: declaração, certidão ou documento expedido pela instituição promotora do evento.

10.12.2.3.14. Produção de obras artísticas publicadas ou participantes em amostras/eventos oficiais: comprovantes de publicação e/ou participação na amostra/evento.

10.12.2.3.15. Somente serão consideradas para pontuação no Grupo III as atividades publicadas ou registradas nos últimos 10 (dez) anos, contados até a publicação do edital em Diário Oficial da União.

10.12.2.4. Para o Grupo IV (Mérito Profissional e Atividades Administrativas):

10.12.2.4.1. Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares: portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.12.2.4.2. Participação em Banca Examinadora de Concurso Público: portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão/entidade organizadora do certame.

10.12.2.4.3. Participação em Comissão Examinadora de Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Trabalho Final ou Monografia de curso de Graduação: portaria de designação ou declaração expedida pela instituição de ensino.

10.12.2.4.4. Exercícios de cargos administrativos: portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.12.2.4.5. Participação em Colegiados de EBTT ou Superiores e Comissões ou Comitês Permanentes Institucionais: portaria de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.12.2.4.6. Exercícios de cargos em Instituições científicas ou profissionais: portaria de nomeação ou de designação ou declaração expedida pelo órgão.

10.12.2.4.7. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições privadas, relacionadas com a área de conhecimento: cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contendo as páginas de identificação do trabalhador, registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a função exercida e qualquer outra página que ajude na avaliação, por exemplo, quando há mudança na razão social da empresa. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito declaração emitida pela instituição privada, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

10.12.2.4.8. Atividades de caráter profissional, remunerada ou voluntária, em instituições públicas ou do terceiro setor ou preceptoria de residência em saúde, relacionadas com a área de conhecimento: declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas. Caso o exercício da atividade tenha sido prestado por meio de contrato de trabalho, será necessário uma cópia do contrato de prestação de serviço entre as partes e uma declaração do contratante, informando o período (com início e fim, se for o caso), atestando a escolaridade do cargo/emprego/função, a espécie do serviço e a descrição das atividades, caso não constem do contrato de trabalho. Em se tratando de atividade voluntária, será aceito certidão emitida pela instituição, contendo a espécie de serviço realizado e a descrição de atividades desenvolvidas.

10.12.2.4.9. Título honorífico concedido por sociedade ou colégio de especialistas devidamente credenciados: cópia do título.

10.12.2.4.10. Prêmio de mérito profissional ou acadêmico: comprovante da premiação.

10.12.3. A Comissão Examinadora atribuirá nota 10 (dez) à prova de títulos do candidato que obtiver o maior número de pontos, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais à da melhor prova.

10.12.4. O resultado da prova de Títulos e Produção Intelectual será divulgado no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada.

10.12.4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada, os quais também serão divulgados via internet, no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos).

10.12.4.2. Os prazos recursais serão computados a partir da divulgação no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e não da divulgação no site da PROGESP ([www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br)).

#### 10.13. DA NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA

10.13.1. A CE atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = 0,4 \cdot PE + 0,3 \cdot PD + 0,1 \cdot PT + 0,2 \cdot MPAP$$

Em que: PE corresponde à nota final obtida na prova escrita; PD, à nota final da prova didática; PT, à nota final da prova de títulos; MPAP, à nota final da avaliação de memorial.

10.13.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a NFC igual ou superior a 7,0 (sete).

10.13.3. Os candidatos não classificados dentro do número máximo de aprovados, conforme art. 16 e Anexo II, ambos do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, estarão automaticamente reprovados no concurso público, ainda que tenham atingido a nota mínima prevista.

10.13.4. No caso de igualdade na pontuação da NFC, o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que possuir maior idade, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

10.13.5. A Nota Final Classificatória deverá ser afixada no quadro de avisos do Departamento Acadêmico ou da Unidade Acadêmica Especializada e divulgada no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br).

10.13.6. A UFRN homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados até o limite máximo das posições especificadas no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação, e respeitada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência e dos que se declararam negros na forma da Lei nº 12.990/2014.

10.13.7. Caso não haja candidato aprovado com deficiência ou amparado pela Lei nº 12.990/2014 até a classificação estipulada no item acima, serão contemplados os candidatos da listagem geral em número correspondente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o limite de candidatos definidos pelo Decreto nº 6.944/2009.

#### 11. DOS REQUERIMENTOS

11.1. Durante a realização das provas até a divulgação da ata de apuração da nota final classificatória pela CE, a qualquer momento, o candidato poderá se dirigir à Coordenadoria de Concursos, no horário de funcionamento (segunda a sexta-feira - das 7h00min às 19h00min), por meio de requerimento devidamente fundamentado, para fins de esclarecimentos ou registros de fatos que apontem o descumprimento deste edital e da Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, o qual será analisado pela Coordenadoria de Concursos, ouvida a Comissão Examinadora.

11.1.1. A Comissão Examinadora deverá se manifestar acerca do requerimento até a conclusão dos seus trabalhos, sendo a sua resposta remetida ao candidato.

11.2. O candidato também poderá, a partir da divulgação do resultado, requerer vistas às suas provas e fichas de avaliação, bem como solicitar a produção de cópias desse material diretamente na Secretaria do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada ao qual se vincula a vaga disponibilizada em edital.

11.2.1. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de 3 (três) dias úteis, devendo o candidato retirá-la no horário de funcionamento do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

#### 12. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

12.1. O candidato poderá interpor pedido de reconsideração:

a) Do resultado das notas conferidas nas provas escrita, didática, memorial e projeto de atuação profissional e de títulos e produção intelectual;

b) Do resultado final do concurso homologado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE e publicado no Diário Oficial da União.

12.2. O pedido de reconsideração especificado na alínea "a" do item 12.1. deverá ser dirigido à Comissão Examinadora e protocolado na Coordenadoria de Concursos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado no quadro de avisos da unidade e obedecido o horário de funcionamento da Coordenadoria de Concursos (8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h).

12.3. O pedido de reconsideração especificado na alínea "b" do item 12.1. deverá ser dirigido ao Plenário do CONSEPE e protocolado na Coordenadoria de Concursos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação.

12.4. O candidato que não atingir a pontuação mínima de aprovação em qualquer etapa da seleção e que tenha protocolado pedido de reconsideração no prazo estabelecido no item 12.2. ficará habilitado a participar da etapa de avaliação seguinte até o pronunciamento definitivo da Comissão Examinadora que deverá ser anterior à divulgação desta etapa.

12.5. Caso o pedido de reconsideração seja indeferido, a participação na etapa seguinte será desconsiderada para todos os efeitos, considerando o candidato reprovado.

12.6. O deferimento ou indeferimento do pedido de reconsideração deverá ser motivado pela Comissão Examinadora de forma explícita, clara e consistente com a indicação dos fatos e dos fundamentos da decisão. A motivação das decisões do CONSEPE constará da respectiva ata de reunião.

12.7. Ocorrendo a anulação de questão, alteração de gabarito ou do padrão de resposta da prova escrita, o seu valor em pontos será distribuído nas demais questões para todos os candidatos.

12.8. Não será aceito pedido de reconsideração via postal, via fax, via correio eletrônico, por meio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

12.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão do pedido de reconsideração já apreciado pela Comissão Examinadora.

12.10. O candidato terá direito de requerer cópia das decisões a respeito dos pedidos de reconsideração porventura protocolados por ele.

12.10.1. O requerimento previsto no item 12.10 deverá ser feito diretamente na Secretaria do Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especializada ao qual se vincula a vaga disponibilizada em edital.

12.10.2. A reprodução das cópias será disponibilizada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, devendo o candidato retirá-la no horário de funcionamento do Departamento Acadêmico, Unidade Acadêmica Especializada ou dos Colegiados, mediante a apresentação de documento de identificação com foto.

#### 13. DO RESULTADO

13.1. Após a homologação no Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, os resultados finais do concurso serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) (Menu Concursos).

13.2. O candidato poderá ter vistas do processo de homologação do concurso, sendo vedado o fornecimento de cópias ou gravações das provas e fichas de avaliação dos demais concorrentes.

#### 14. DOS RECURSOS

14.1. Da homologação final do concurso pelo CONSEPE caberá recurso ao Conselho Universitário - CONSUNI no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

14.2. Somente caberá a interposição de recurso ao CONSUNI quando a decisão homologada pelo CONSEPE não for unânime.

14.3. O recurso deverá ser encaminhado ao plenário do CONSUNI e protocolado na Secretaria dos Colegiados.

#### 15. DA INVESTIDURA NO CARGO

15.1. Documentos necessários para a investidura no cargo:

- cópia do diploma ou certidão de conclusão de pós-graduação, conforme exigências contidas no Anexo I deste Edital. Os diplomas obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação;
- prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

- prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros, se do sexo masculino;

- prova de situação regular no país, para estrangeiros;
- exames médicos de caráter pré-admissional informados por ocasião da nomeação.

15.2. Na ocorrência de dúvidas quanto ao atendimento de requisitos de titulação, a Diretoria de Administração de Pessoal colherá parecer de Comissão Especial, designada pela Magnífica Reitora da UFRN e composta por, no mínimo, 03 (três) professores da área, detentores de titulação igual ou superior àquela objeto do concurso.

15.2.1. A supracitada comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias para emitir parecer e encaminhá-lo à Diretoria de Administração de Pessoal.

15.3. A posse nos cargos fica condicionada ao atendimento das condições constitucionais e legais, bem como à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Perícia Médica Singular da UFRN ou de outro órgão público federal, momento em que deverão ser apresentados pelo candidato os exames e documentos abaixo relacionados:

- tipo sanguíneo + Fator RH;
- VDRL;
- glicemia em jejum;
- atestado médico de sanidade mental (emitido por um Psiquiatra);
- exame oftalmológico completo (com fundoscopia e informando doenças infecto-contagiosas);
- hemograma completo c/ contagem de plaquetas;
- dosagem de TGO e TGP; GAMA GT; Ureia e creatinina sanguínea.

15.4. A posse dos candidatos, perante a Diretoria de Administração de Pessoal da UFRN, será condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- laudo médico, emitido pela Perícia Médica Singular da UFRN ou de outro órgão público federal, atestando aptidão física e mental do candidato, conforme item 15.3;
- uma foto 3x4 (recente);
- carteira de identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (cópia e original);
- título de eleitor (cópia e original) e certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia e original);
- certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia e original);
- certidão de nascimento ou casamento (cópia e original), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia e original);
- cartão de inscrição PIS/PASEP, caso tenha (cópia e original);
- registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia e original);



k) declaração de bens e valores (a ser preenchida na Retoria de Administração de Pessoal - DAP);

l) declaração de acumulação de cargos (a ser preenchida no DAP);

m) comprovação dos pré-requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições.

#### 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Somente prestará concurso o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Coordenadoria de Concursos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e/ou outras instâncias próprias.

16.2. Incorporar-se-ão ao presente edital, para todos os efeitos, o programa, a relação de temas da prova didática, a expectativa de atuação profissional, o resultado da homologação das inscrições, a composição da comissão examinadora e o cronograma do concurso, todos a serem divulgados no sítio [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br) e [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) através de Notas Informativas.

16.3. Os candidatos aprovados no concurso público regido por este Edital poderão ser aproveitados por outros órgãos da administração pública federal, respeitados os interesses da UFRN e a ordem de classificação.

16.4. Ao servidor público é proibido atuar como procurador junto a repartições públicas, conforme o disposto no item XI do Artigo 117, da Lei nº 8.112/90.

16.5. Os candidatos aprovados neste certame ficam, desde já, cientes das seguintes disposições:

a) a participação no Programa de Atualização Pedagógica - PAP é obrigatória;

b) somente será permitida a alteração de regime de trabalho depois de cumprido o período do estágio probatório.

16.6. O prazo de validade do concurso público será de um ano, prorrogável uma vez, por igual período, conforme Capítulo VII, seção 1, art. 37-III da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

16.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União e nos sítios [www.sigrh.ufrn.br](http://www.sigrh.ufrn.br) e [www.progesp.ufrn.br](http://www.progesp.ufrn.br).

16.8. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Coordenadoria de Concursos, enquanto estiver participando do concurso e caso seja aprovado.

16.8.1. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

#### ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	CLASSE/PADRÃO	Regime de Trabalho	VAGAS - Ampla Concorrência	VAGAS - Cotas (Lei nº 12.990/2014)	VAGAS - Candidatos com Deficiência	TOTAL DE VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS(***)
Escola de Música - Campus de Natal/RN	Canto Popular e Prática de Conjunto	D I, 1	Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Música
Escola Agrícola de Jundiá - Campus de Macaíba/RN	Artes / Teatro	D I, 1	Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou Licenciatura em Teatro
	Química	D I, 1	Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em Química ou Engenharia Química
	Língua Portuguesa / Espanhol	D I, 1	Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Licenciatura em Letras com habilitação em Português e Espanhol
	História	D I, 1	Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Graduação em História
	Língua Portuguesa	D I, 1	Dedicação Exclusiva	01	(*)	(**)	01	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literaturas
TOTAL DE VAGAS							06	

(\*) Não haverá reserva de vagas para cotas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(\*\*) Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em razão do quantitativo oferecido, sendo mantido cadastro de reserva.

(\*\*\*) As áreas do conhecimento correlatas às definidas em edital deverão obedecer às áreas e subáreas do conhecimento do CNPq ou da CAPES vigentes na data da publicação do edital do concurso.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

No resultado de processo seletivo simplificado para Professor Substituto/Temporário publicado no DOU nº 82, de 02/05/2016, objeto do Edital nº 003/2016-PROGESP, publicado no DOU nº 46, de 09/03/2016, Seção 3, pág. 58/60, ONDE SE LÊ: "Área do Concurso: Neurologia Clínica"; LEIA-SE: "Área do Concurso: Neurologia Infantil".

Em 10 de maio de 2016.  
MIRIAN DANTAS DOS SANTOS  
Pró-Reitora

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 153114

Número do Contrato: 12/2013.

Nº Processo: 23078014598/12-13.

PREGÃO SISPP Nº 11/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 02251501000176. Contratado: MULTI ARMAZENS LTDA -Objeto: Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 30/04/2016 a 29/04/2017. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 153114-15235-2016NE800030

#### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### EDITAL Nº 12, DE 10 DE MAIO DE 2016 RETIFICAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, retifica, por este Edital, parte do Edital de Concursos Públicos Docentes nº 05, de 02/05/2016, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/2016, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:

Código(s) da(s) vaga(s): 274326

Leia-se:

Código(s) da(s) vaga(s): 273282

Onde se lê:

Código(s) da(s) vaga(s): 273476

Leia-se:

Código(s) da(s) vaga(s): 273989

Onde se lê:

7.1 Os concursos ocorrerão em fase única, com as seguintes modalidades de avaliação: Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos e Defesa da Produção Intelectual, a serem realizadas em língua portuguesa; exceto nos concursos na área de "Algoritmos e Estruturas de Dados", "Computação Científica", "Com-

putação Segura e Tolerante a Falhas" e "Sistemas Digitais", no qual serão realizadas em língua portuguesa ou língua inglesa.

Leia-se:

7.1 Os concursos ocorrerão em fase única, com as seguintes modalidades de avaliação: Prova Escrita, Prova Didática, Exame de Títulos e Trabalhos e Defesa da Produção Intelectual, a serem realizadas em língua portuguesa; exceto no concurso na área de "Química Orgânica, Subárea: Síntese Orgânica, Organometálicos, Físico-Química Orgânica, Fotoquímica Orgânica, Polímeros, Biopolímeros e Colóides Orgânicos, Química de Produtos Naturais, Química Medicinal e Química Forense", no qual serão realizadas em língua portuguesa, língua inglesa ou língua espanhola.

RUI VICENTE OPPERMANN  
Vice-Reitor

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - UASG 153152

Nº Processo: 23079004163201629. Objeto: Implante coclear revestido por cápsula de titânio. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme carta de exclusividade às fls 37. Declaração de Inexigibilidade em 12/04/2016. NELSON GERMANO PERUCHETTI. Chefe Substituto do Serviço de Licitações e Contratos. Ratificação em 12/04/2016. EDUARDO JORGE BASTOS CORTES. Diretor Geral do Hucff. Valor Global: R\$ 2.016.000,00. CNPJ CONTRATADA : 13.059.106/0001-02 ADVANCEDBIONICS INSTRUMENTOS AUDITIVOS DO BRASIL LTDA.

(SIDEC - 10/05/2016) 153152-15236-2016NE800175

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 153152

Nº Processo: 23079059505201486. Objeto: Pregoão Eletrônico - Aquisição de Cânulas (Aglhas) para radiofrequência e outro. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 11h30 e de 12h às 16h00. Endereço: Rua Professor Rodolpho Paulo Rocco Nº 255 - Cidade Universitária Ilha do Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Qualquer divergência entre as especificações contidas no Comprasnet e no Edital, prevalecerá o último.

MARIA LUCIA COSTA DE ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDEC - 10/05/2016) 153152-15236-2016NE800764

#### PREGÃO Nº 29/2016 - UASG 153152

Nº Processo: 23079038884201551. Objeto: Pregoão Eletrônico - Agulha coleta sangue a vácuo e outros. Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão Ilha Fundão - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-05-29-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153152-05-29-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Havendo divergência entre compras Net e o edital prevalecerá o último.

NELSON GERMANO PERUCHETTI  
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 153152-15236-2016NE800764

#### SUB-REITORIA DE PESSOAL E SERVIÇOS GERAIS

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 130, DE 9 DE MAIO DE 2016

Considerando a constatação de indícios de pagamento indevido de valores por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE, nos termos dos arts. 46 e 47 da Lei 8.112/90, ON nº 05 de 21/02/2013 do MPOG, e a devolução das correspondências pelos Correios encaminhadas pela Seção de Cobrança/SRB/PR4/UFRJ, em face da não localização do interessado (a), assim como a não recebimento pelo próprio. Fica convocado (a) a comparecer na Sala 841, 8º andar do Prédio da Reitoria, Av. Pedro Calmon, 550, Ilha do Fundão-Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 15:00 de terças às quintas-feiras. Informo-lhe que a partir desta data de citação de V.Sª, iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias, contados a partir da publicação deste, e que o não atendimento da presente intimação não implicará na descontinuidade dos processos administrativos, que poderá resultar em inscrição em Dívida Ativa;

Interessado (a) Daniel do Vale Dantas

CPF - 972.617.183-00

Objeto do Processo nº 23079.033280/2011-50: Reposição ao Erário de valores recebidos indevidamente após a exoneração.

Valor Original: R\$ 8.913,15

Valor Atualizado: R\$ 10.421,25

Interessado (a) João Paulo Botelho Monteiro

CPF - 092.718.317-05

Objeto do Processo nº 23079.001248/2009-73: Reposição ao Erário de recebimentos indevidos após o Término de Bolsa Médico Residente.

Valor Original: R\$ 7.857,45

Valor Atualizado: R\$ 9.186,93

Interessado (a) Fabio Frohnein de Sales Moniz

CPF - 029.227.367-33



Objeto do Processo nº 23079.007768/2009-26: Reposição ao Erário de recebimentos indevidos após o término de Contrato de Professor.

Valor Original: R\$ 5.163,86  
Valor Atualizado: R\$ 5.978,20

JOSÉ MARCOS DE BARROS  
Chefe da Seção de Cobrança  
da Pró-Reitoria de Pessoal- UFRPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA  
MARTAGÃO GESTEIRA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 22422/2016 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079008290201605 . Objeto: Aquisição de serviço de reprografia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição emergencial. Declaração de Dispensa em 02/05/2016. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe da Seção de Aquisição. Ratificação em 10/05/2016. EDIMILSON RAMOS MIGOWSKI DE CARVALHO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 8.773,80. CNPJ CONTRATADA : 02.449.159/0001-13 BI-BRU SERVICOS DE REPROGRAFIA LTDA - ME.

(SIDECA - 10/05/2016) 153150-15236-2016NE800187

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 2222/2016 - UASG 153150**

Nº Processo: 23079001232201642 . Objeto: Aquisição de serviço de consultoria. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2016. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe da Seção de Aquisição. Ratificação em 10/05/2016. EDIMILSON RAMOS MIGOWSKI DE CARVALHO. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 15.500,00. CNPJ CONTRATADA : 91.879.544/0001-20 MV SISTEMAS LTDA.

(SIDECA - 10/05/2016) 153150-15236-2016NE800187

**MATERNIDADE-ESCOLA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 68/2016 - UASG 153155**

Nº Processo: 008129/2016-23 . Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material Hospitalar. Total de Itens Licitados: 00026. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades desta unidade hospitalar e por estarmos com equipe técnica em formação. Declaração de Dispensa em 03/05/2016. LUIZ CLAUDIO SANTOS VIEIRA. Chefe do Almoxarifado. Ratificação em 03/05/2016. PAULO JORGE DE ALMEIDA. Chefe de Serviço. Valor Global: R\$ 40.919,02. CNPJ CONTRATADA : 05.273.876/0001-25 ZCC-ZONACOMERCIAL E CIENTIFICA LTDA - EPP.

(SIDECA - 10/05/2016) 153155-15236-2016NE800011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 72/2016 - UASG 153155**

Nº Processo: 008129/2016-23 . Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material Hospitalar. Total de Itens Licitados: 00070. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades desta unidade hospitalar e por estarmos com equipe técnica em formação. Declaração de Dispensa em 06/05/2016. LUIZ CLAUDIO SANTOS VIEIRA. Chefe do Almoxarifado. Ratificação em 06/05/2016. PAULO JORGE DE ALMEIDA. Chefe de Serviço. Valor Global: R\$ 147.200,00. CNPJ CONTRATADA : 05.273.876/0001-25 ZCC-ZONACOMERCIAL E CIENTIFICA LTDA - EPP. Valor: R\$ 21.932,20. CNPJ CONTRATADA : 05.599.628/0001-79 BIRDMED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME. Valor: R\$ 6.324,00. CNPJ CONTRATADA : 07.610.948/0001-08 M.S.SEI SOLUCAO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDCO. Valor: R\$ 50.479,50. CNPJ CONTRATADA : 08.439.528/0001-73 COLINA DO BRASIL - COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - ME - ME. Valor: R\$ 48.737,80. CNPJ CONTRATADA : 32.573.503/0001-42 HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Valor: R\$ 19.726,50

(SIDECA - 10/05/2016) 153155-15236-2016NE800011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 73/2016 - UASG 153155**

Nº Processo: 008129/2016-23 . Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material Hospitalar - Equipos de Bomba. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades desta unidade hospitalar e por estarmos com equipe técnica em formação. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. LUIZ CLAUDIO SANTOS VIEIRA. Chefe do Almoxarifado. Ratificação em 10/05/2016. PAULO JORGE DE ALMEIDA. Chefe de Serviço. Valor Global: R\$ 32.880,00. CNPJ CONTRATADA : 31.673.254/0001-02 LABORATORIOS B BRAUN SA.

(SIDECA - 10/05/2016) 153155-15236-2016NE800011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 74/2016 - UASG 153155**

Nº Processo: 008132/2016-47 . Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material Laboratorial. Total de Itens Licitados: 00022. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades desta unidade hospitalar e por estarmos com equipe técnica em formação. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. LUIZ CLAUDIO SANTOS VIEIRA. Chefe do Almoxarifado. Ratificação em 10/05/2016. PAULO JORGE DE ALMEIDA. Chefe de Serviço. Valor Global: R\$ 30.037,14. CNPJ CONTRATADA : 02.016.542/0001-88 DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA. Valor: R\$ 7.600,00. CNPJ CONTRATADA : 02.314.108/0001-84 ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA. Valor: R\$ 14.516,74. CNPJ CONTRATADA : 05.273.876/0001-25 ZCC-ZONACOMERCIAL E CIENTIFICA LTDA - EPP. Valor: R\$ 7.920,40

(SIDECA - 10/05/2016) 153155-15236-2016NE800011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 75/2016 - UASG 153155**

Nº Processo: 008129/2016-23 . Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material Hospitalar. Total de Itens Licitados: 00021. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades desta unidade hospitalar e por estarmos com equipe técnica em formação. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. LUIZ CLAUDIO SANTOS VIEIRA. Chefe do Almoxarifado. Ratificação em 10/05/2016. PAULO JORGE DE ALMEIDA. Chefe de Serviço. Valor Global: R\$ 93.807,60. CNPJ CONTRATADA : 05.273.876/0001-25 ZCC-ZONACOMERCIAL E CIENTIFICA LTDA - EPP.

(SIDECA - 10/05/2016) 153155-15236-2016NE800011

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 77/2016 - UASG 153155**

Nº Processo: 008132/2016-47 . Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Material Laboratorial. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender as necessidades desta unidade hospitalar e por estarmos com equipe técnica em formação. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. LUIZ CLAUDIO SANTOS VIEIRA. Chefe do Almoxarifado. Ratificação em 10/05/2016. PAULO JORGE DE ALMEIDA. Chefe de Serviço. Valor Global: R\$ 23.855,20. CNPJ CONTRATADA : 05.273.876/0001-25 ZCC-ZONACOMERCIAL E CIENTIFICA LTDA - EPP.

(SIDECA - 10/05/2016) 153155-15236-2016NE800011

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL  
DE PERNAMBUCO**

**EDITAL Nº 18, DE 6 DE MAIO DE 2016  
EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO  
RETIFICAÇÃO**

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, Torna Pública retificação do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto da UFRPE, publicado em DOU de 19/03/2014 e Retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014 e Edital 37/2015 publicado em DOU do dia 20/10/2015.

No item 4.1, onde se lê: "4.1. A contratação do professor Substituto será na Classe A Nível I pelo prazo de 180 dias, mediante Contrato de Locação de Serviços, no regime de trabalho fixado no Edital Específico, podendo ser prorrogado por igual período dada a necessidade da Instituição."

Leia-se: "4.1. A contratação do professor Substituto será na Classe A Nível I pelo prazo de 180 dias, mediante Contrato de Locação de Serviços, no regime de trabalho fixado no Edital Específico, podendo ser prorrogado por iguais períodos dada a necessidade da Instituição até o limite de 24 meses de contrato com a UFRPE."

Ficando inalterados os demais itens do Edital.

MARIA JOSÉ DE SENA  
Reitora

**EDITAL Nº 2, DE 6 DE MAIO DE 2016  
ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto, nos termos da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 6.944/09, torna público Edital Específico Nº 02/2016 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto para lotação na SEDE-Dois Irmãos, UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS-UAG. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA UFRPE publicado em DOU do dia 19 de março de 2014, e Retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014 e Edital 37/2015 publicado em DOU do dia 20/10/2015, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE. 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1 - As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE publicado em DOU do dia 19 de março de 2014, e Retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014 e Edital 37/2015 publicado em DOU do dia 20/10/2015, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br. 2 - DO CARGO. 2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11. 3 - DA REMUNERAÇÃO. 3.1 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
A	I	Vencimento Básico	2.814,01	2.814,01	2.814,01
		Retribuição por Titulação	370,72	985,69	2.329,40
		Total (R\$)	3.184,73	3.799,70	5.143,41

4- DA INSCRIÇÃO 4.1- As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade de oferta da vaga, para as vagas ofertadas na ofertadas na Sede-Dois Irmãos (especificar no envelope o Departamento): Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE; para a Unidade Acadêmica de Garanhuns: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista - CEP: 55292-270 - Garanhuns/PE. 4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicado no DOU de 19/03/2014. 5 - DAS VAGAS. 5.1 - As vagas estão dispostas conforme os QUADROS DE VAGAS abaixo. 5.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria(s)	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
Ciências Domésticas	Higiene e Saúde Pública I, Higiene e Saúde Pública II e Saúde da Mulher e da Criança.	'01	40h	Graduação em Economia Doméstica.
Educação	Didática / Didática da Linguagem / Estágio Supervisionado.	'01	40h	Graduação em Licenciatura em Letras.
Engenharia Agrícola	Técnicas de Irrigação, Biodinâmica Agrícola e Hidrologia Agrícola.	'01	40h	Graduação em Engenharia Agrícola ou Agronomia.
Garanhuns	Terapêutica Veterinária.	'01	40h	Graduação em Medicina Veterinária.
Letras	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).	'01	40h	Licenciatura em Letras Libras ou Licenciaturas diversas com Especialização em Libras.

6 - DO LOCAL DAS PROVAS 6.1 - As provas serão realizadas no Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica de oferta da referida vaga. 7 - NOTA FINAL DA SELEÇÃO 7.1 - A nota final da seleção será calculada da seguinte forma: Nota Final = ((PD×6)+(PT×4))/10, onde, PD= Nota da Prova Didática, composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores; PT= Nota da Prova de Títulos. 7.2 - O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 da maioria dos avaliadores na prova didática será eliminado do concurso. 7.3 - O candidato com nota final inferior a 7,0 estará reprovado. 8 - DO CRONOGRAMA. 8.1 - O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.



DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
12/05 a 25/05/16	08h às 12h e 14h às 17h.	Período de inscrição.
12/05 a 18/05/16	-	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição via e-mail.
20/05/16	-	Resultado da solicitação de isenção em www.concurso.ufpe.br.
01/06/16	-	Homologação das inscrições no site www.concurso.ufpe.br.
07/06/16	8h	Fechamento dos acessos aos locais de provas.
	8h30	Sorteio do ponto e ordem de apresentação da prova didática (É obrigatório o comparecimento dos candidatos).
	9h	Reunião da banca examinadora para análise de títulos.
08/06/16	8h	Início da realização da prova didática.
09/06/16	-	Divulgação dos resultados no www.concurso.ufpe.br.

MARIA JOSÉ DE SENA  
Reitora

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 56/2016 - UASG 153166

Nº Processo: 23083008327201466. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de divisórias de PVC e madeira. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Br 465 Km 07, Pavilhão Central - Campus Universitário SEROPEDICA - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153166-05-56-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIELA DE OLIVEIRA CRUZ  
p/Equipe de Apoio

(SIDE - 10/05/2016) 153166-15240-2016NE800020

### PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES DIVISÃO DE MATERIAL SEÇÃO DE AQUISIÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

Objeto: Aquisição de utensílios de cães e gatos para atender ao Programa de Controle Populacional e bem-estar animal da UFRRJ - SO5 animal da UFRRJ.  
Processo Nº: 23083.003169/2015-39

EMPRESA	V. Total
Laboratorius equipamentos	R\$11.555,00
Gold comercio	R\$6.153,00
Stoplab	R\$5.333,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.041,20</b>

RAFAEL PERAZO DE MORAES RANGEL  
Pregoeiro UFRRJ

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 30/2016.

Objeto: Contrato de concessão nº 30/2016, conduzido pelo Processo Administrativo nº 23083.003740/2011-91, firmado entre a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, denominada CONCEDENTE e a empresa FASCINE E SANTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.729.207/0001-55, denominada CONCESSIONÁRIA; objeto: concessão administrativa de uso de espaço físico localizado no Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), destinado a exploração comercial de serviços de reprografias, transparência, encadernação e plastificação. Conforme edital do Concorrência nº 002/2016 e anexos.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

### EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

02 AO CONTRATO 24/2015 Processo: 23080.012844/2014-60. Modalidade: Pregão 408/2014. Objeto: Reajuste de valor contratual, passando o valor mensal para R\$ 56.167,44 a partir de 01/01/2016 e a partir de 03/01/2016 passará para R\$ 56.509,76. Com a supressão prevista, a partir de 01/06/2016 o valor mensal passará para R\$ 52.598,49. Contratada: ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIALIS LTDA, CNPJ: 83.953.331/0001-73.

02 AO CONTRATO 25/2015 Processo: 23080.036612/2014-05. Modalidade: Pregão 305/2014. Objeto: Reajuste de valor contratual, passando o valor mensal para R\$ 358.063,24 a partir de 01/01/2016 e a partir de 02/04/16 para R\$ 346.323,52 em função da supressão. Contratada: EMBRASP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. - CNPJ nº 03.181.576/0001-90.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2016 - UASG 153163

Nº Processo: 23080015126201615. Objeto: Anticorpos bovinos Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Parecer n.

00195/2016/JUR/PRUFSC/PGF/AGU Declaração de Dispensa em 07/04/2016. GENESIO NOLLI FILHO. Procurador Federal. Ratificação em 19/04/2016. ANTONIO CARLOS MONTEZUMA BRITO. Pró-reitor. Valor Global: R\$ 7.616,30. CNPJ CONTRATADA : 00.377.455/0001-20 IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA..

(SIDE - 10/05/2016) 153163-15237-2016NE800050

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

ONEROSA Nº 057/2016 Processo:23080.049997/2011-10. Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2020. Objeto: Cessão temporária de área pertencente à UFSC à Prefeitura Municipal de Florianópolis para o acesso diário de máquinas, caminhões e veículos destinados ao atendimento da execução de obras referentes à duplicação da Rua Deputado Antônio Edu Vieira, localizada no bairro Trindade, em Florianópolis/SC.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153163

Número do Contrato: 45/2014. Nº Processo: 23080034304201356. DISPENSA Nº 181/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 83566299000173. Contratado : FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS -SOCIO ECONOMICAS. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666. Vigência: 22/04/2016 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 19/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153163-15237-2016NE800054

#### RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 153163

Nº Processo: . A Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o resultado de julgamento do RDC nº 002/2016. Empresa vencedora da licitação: PROGET ENGENHARIA LTDA EPP. CNPJ: 11.494.890/0001-51. Valor do desconto: 8,40%. Valor global com desconto: R\$ 106.924,0754.

LIANA BERGMANN  
Presidente

(SIDE - 10/05/2016) 153163-15237-2016NE800036

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 72/2016 - SRP

Objeto:Registro de Preços para aquisição de Materiais de Manutenção (hidráulica). Processo:23080003337/2016-11. Vencedores: 01.741.355/0001-02\_ R\$1.045,50;08.676.816/0001-41\_ R\$ 4.477,14; 09.548.709/0001-09\_ R\$ 42.301,60; 18.641.075/0001-17 R\$ 16.985,00; 18.694.818/0001-17 R\$ 17.523,20; 20.483.193/0001-96\_ R\$ 9.991,10; 20.784.313/0001-95 R\$ 1.955,80; 20.795.155/0001-79\_ R\$ 6.579,70. Total:R\$ 100.859,04.

VILMAR MANOEL DA CONCEIÇÃO  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 150232-15237-2016NE8000575

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS SERVIÇO DE COMPRAS

#### EXTRATOS DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento Nº 01/2016 ao Contrato: nº 121/2014. Processo: 23080.023384/14-03. Modalidade: Pregão SISPP Nº 169/2014. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO / UFSC - UASG 150232. Contratado: AP SERV. DE LIMP. ASS. E CONSERV. LTDA, CNPJ: 09284904/0001-60. Objeto: Repactuação concedida ao valor do contrato, retroativa a 01 de janeiro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/05/2016 a 28/08/2016. Valor Total: R\$ 52.707,79. Fonte: 6153000000 - 2016NE801592. Data de Assinatura: 25/04/2016.

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 23080.067168/2015-42. Modalidade: Pregão Eletrônico 049/2016. Vigência: 11/05/2016 a 10/05/2017. Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de material de consumo para atender as demandas do Centro de Ciências Biológicas.  
Fornecedor: 11.099.425/0001-16 - Alternativa Comercial Científica Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 574,08.  
Fornecedor: 13.986.656/0001-77 - Comercial Marely Ltda - ME. Valor total registrado: R\$ 7.680,00.  
Fornecedor: 67.403.154/0001-03 - A. M. Moliterno - EPP. Valor total registrado: R\$ 2.554,41.  
Fornecedor: 22.862.531/0001-26 - Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli. Valor total registrado: R\$ 29.356,30.  
Fornecedor: 81.431.777/0001-02 - Marcos Aurélio Collaco - EPP. Valor total registrado: R\$ 1.457,00.  
Fornecedor: 03.835.661/0001-25 - Habib Calçados de Itajuba Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 478,66.  
Fornecedor: 07.589.610/0001-11 - Pereira Comércio de Artigos Descartáveis Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 174,00.  
Fornecedor: 10.463.704/0001-54 - K de T H Agra - ME. Valor total registrado: R\$ 989,10.  
Fornecedor: 10.628.191/0001-94 - Uno Comércio de Material Eletrico Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 142,80.  
Fornecedor: 15.033.454/0001-36 - Goedert Imports Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 7.917,00.  
Fornecedor: 17.805.370/0001-07 - Sinai Indústria e Comércio Eireli - ME. Valor total registrado: R\$ 3.749,94.  
Fornecedor: 11.464.383/0001-75 - Gold Comércio de Equipamentos Ltda - EPP. Valor total registrado: R\$ 4.092,89.  
Fornecedor: 13.395.341/0001-55 - Eliandro José Machado Comércio e Serviços - ME. Valor total registrado: R\$ 2.639,56.

#### AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

PROCESSO Nº 23080.003714/2016-06 -  
O Departamento de Licitações da Universidade Federal de Santa Catarina, por intermédio de sua comissão especial de licitações, torna público que está SUSPENSADA licitação na modalidade de Concorrência nº 002/2016, onde será remarcada outra data para abertura. Maiores informações, no sítio licitações.ufsc.br.

RICARDO DA SILVEIRA PORTO  
Diretor do Departamento de Licitações

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081012648201647. Objeto: Estudo da Qualidade Física e Fisiológica de Sementes de Espécies Agrícolas Utilizadas no Estado do Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para Atender o Ensino e Pesquisa Declaração de Dispensa em 10/05/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 10/05/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 697.940,00. CNPJ CONTRATADA : 89.252.431/0001-59 FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA.

(SIDE - 10/05/2016) 153164-15238-2016NE800254

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2016 - UASG 153164

Nº Processo: 23081004894201625. Objeto: UFSM-Assessoria em processos Seletivos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para atender o Ensino Pesquisa e Extensão. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró Reitor de Administração. Ratificação em 10/05/2016. PAULO AFONSO BURMANN. Reitor. Valor Global: R\$ 14.680.000,00. CNPJ CONTRATADA : 89.252.431/0001-59 FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA.

(SIDE - 10/05/2016) 153164-15238-2016NE800254



**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2016 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081014841201612. Objeto: SERVIÇOS DE TRATAMENTO ACÚSTICO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, no CAMPUS DA UFSM, com área total de 6.419 m2. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-03-10-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-03-10-2016). Entrega das Propostas: 10/06/2016 às 09h30. Informações Gerais: O edital estará disponível em [site.ufsm.br](http://site.ufsm.br).

(SIDECA - 10/05/2016) 153164-15238-2016NE800254

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2016 - UASG 153164**

Nº Processo: 23081011004201631. Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E EDUCATIVO (luvas p/boxe, bolas, rede para futebol, tinta guache, TNT, etc.) DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA UFSM. Total de Itens Licitados: 00071. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Roraima, 1.000 Campus Universitário, Camobi SANTA MARIA - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-117-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153164-05-117-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital estará disponível em [site.ufsm.br](http://site.ufsm.br).

JAYME WORST  
Coordenador de Licitações

(SIDECA - 10/05/2016) 153164-15238-2016NE800254

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 153031**

Número do Contrato: 25/2011. Nº Processo: 23089020301201011. PREGÃO SISPP Nº 474/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 00482840000138. Contratado: LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por um período de 3 (três) meses (Campus Diadema). Fundamento Legal: Inciso II e parágrafo 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Vigência: 08/04/2016 a 07/07/2016. Valor Total: R\$157.437,84. Fonte: 112000000 - 2016NE800101. Data de Assinatura: 07/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153031-15250-2016NE800690

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2016 - UASG 153031**

Nº Processo: 23089025137201534. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de livros nacionais e importados Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Talim,330 Vila Nair - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-59-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153031-05-59-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALESSANDRA DE CASSIA GRILO  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 153031-15250-2016NE800690

**CAMPUS SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2015**

Nº Processo: 23089.036569/2015-71. Contratada CNPJ: 18.558.644-0001/65 - W.M.J.R. Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - EPP. Objeto: Assistência Técnica e Cobertura Assistencial Total durante o período de garantia dos bens. Artigo Legal: Lei 10.520/02. Vigência: 12/12/2015 a 11/12/2016. Data de Assinatura: 14/04/2016.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 82/2011  
Nº Processo: 23089.035831/2014-89. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - CNPJ: 60.453.032/0001-74. Contratado: Auro Massatake Minei - CPF: 685.375.228-72 e Emilia Onishi Minei - CPF: 488.802.568-15. Objeto: Locação do imóvel localizado a rua Borges Lagoa, 438. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso XII da Lei 8.666/1993. Data de Rescisão: 01/09/2015.

**HOSPITAL SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 152477**

Número do Contrato: 255/2013. Nº Processo: 23089045029201316. PREGÃO SISPP Nº 111/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-CNPJ Contratado: 69207850000161. Contratado: RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. -Objeto: Supressão de área de 500 m2, localizado na Rua Breno Ferraz do Amaral, 350 - SP. Fundamento Legal: Artigo 65, - 1º da Lei 8.666/93. Valor Total: R\$2.632,69. Fonte: 6100000832 - 2016NE800085. Data de Assinatura: 03/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 152477-15250-2016NE000002

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016 UNIFESP**

VENDA DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA HONDURAS, 175 - SÃO PAULO/SP

A Universidade Federal de São Paulo torna público que realizará, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, concorrência pública objetivando a alienação do imóvel de sua propriedade, abaixo caracterizado, pela melhor oferta, observado o respectivo preço mínimo a ele atribuído, no local, data e horário previstos no presente aviso.

a) Imóvel Residencial localizado na Rua Honduras, 175 - Jardim Paulista, São Paulo/SP, matrícula n. 5.116, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, pelo preço mínimo de R\$ 1.351.251,56 (hum milhão, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Local da concorrência: Universidade Federal de São Paulo  
Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Vila Clementino, São Paulo/SP

Telefone: (11) 3385-4107

Data da abertura dos envelopes: 24/06/2016 - Horário: 14:30h (Horário de Brasília)

Recebimento dos envelopes: até dia 24/06/2016 às 14:00h

Credenciamento: 24/06/2016 às 14:00h.

Os trabalhos serão processados em etapas, conforme disposto no item 5 do Edital.

Poderão participar da presente licitação pessoas físicas e jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional que comprovarem o recolhimento da caução a que se refere o item 7 do Edital.

O Edital de Licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico: <http://unifesp.br/reitoria/proplan/licitacoes/licitacoes-titulo/em-andamento>.

Maiores informações sobre o processo licitatório poderão ser obtidos nos dias úteis, a partir de 11/05/2016, no horário das 08:00 às 17:00h, no seguinte endereço:

Departamento de Imóveis da Universidade Federal de São Paulo - Rua Sena Madureira, 1500 3º andar- Vila Clementino, São Paulo/SP, Telefone (11) 3385-4107.

RODRIGO TURINI CATTI PRETA  
Presidente da Comissão

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS**

**EDITAL Nº 190, DE 2 DE MAIO DE 2016**

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, a Portaria nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, a Portaria nº 450, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, de 06/11/2002, publicada em 07/11/2002, bem como a Resolução nº 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, disponível no site da UNIFESP, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para 01 (uma) vaga(s) no Magistério de Ensino Superior, a ser(em) distribuída(s) no Campus Baixada Santista, mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes. Processo nº 23089.010089/2016-61

**1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO**

1.1. O presente CONCURSO PÚBLICO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor Adjunto A, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo:

Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho
Geociências / Sedimentologia	Graduação na área de Geologia. Título de Doutor na área de Geociências.	01	DE

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicção Exclusiva (DE):

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 4.014,00	R\$ 4.625,50	R\$ 8.639,50	R\$ 458,00	R\$ 215,99

1.3. Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do CONCURSO PÚBLICO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

**2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS**

2.1. A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 1.1, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 11 de maio a 09 de junho de 2016, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.3. Local: Campus BAIXADA SANTISTA - Unidade Central, Divisão de Recursos Humanos, Rua Silva Jardim, 136, 1º andar, sala 111, Vila Matias, Santos/SP, CEP 11015-020, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital ([endereço eletrônico www.unifesp.br](http://endereço eletrônico www.unifesp.br)), seguindo os passos:

- acessar [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br);
- acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;
- fechar a tela "últimas informações", após leitura;
- acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Baixada Santista;
- Selecionar a área de interesse para inscrição;
- ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";
- Ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;
- Se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;
- Conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos. A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do CONCURSO PÚBLICO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no Anexo II deste edital, não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico e efetuar o recolhimento, no valor correspondente à área de inscrição, em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

- Boleto e comprovante originais de pagamento da Taxa de Inscrição;
- 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;
- 02 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido à Pró-Reitoria de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;
- 11 (onze) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, contendo os seguintes documentos: Curriculum Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de



ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; Projeto de Pesquisa, na área de Geociências com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho de fonte 12, papel tamanho A4 (21 x 29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo; e a Documentação Comprobatória do Memorial;

e) 01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada, do Currículo Vitae Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e do Projeto de Pesquisa.

3.4.4. Os CDs/DVDs de que trata a alínea d do subitem 3.4.3 devem ser gravados de forma que seu conteúdo não possa ser posteriormente alterado. Os arquivos devem ser gravados em formato PDF. Os CDs/DVDs devem estar lacrados individualmente e identificados com etiqueta contendo o nome e a assinatura do candidato, bem como a área/subárea objeto do concurso.

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.8.1. O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato. O procurador deverá trazer, além da cópia de seu documento de identificação, o original para validação.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião da efetivação da inscrição (entrega da documentação), aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no ato da inscrição perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelos candidatos no ato da inscrição ficarão à disposição dos mesmos para serem retirados pelo prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do CONCURSO PÚBLICO em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. O candidato é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do concurso.

3.14. O candidato que não possuir a qualificação constante do quadro de requisitos do item 1.1 deste edital terá sua inscrição indeferida.

3.15. Todo o material solicitado no edital quando não especificado deverão ser apresentados e realizados na Língua Portuguesa que é o idioma oficial brasileiro, salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do concurso público.

3.16. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA

3.16.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.16.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

3.16.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.16.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.16.5. Os documentos de que trata o item 3.14.1 deverão ser entregues na Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, Prédio da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementina, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

4. DAS PROVAS

4.1. O CONCURSO PÚBLICO será constituído pelas provas: Prova Didática, Prova Prática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório e classificatório.

4.3. Todas as provas ocorrerão, obrigatoriamente, em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

4.1. DA PROVA DIDÁTICA

4.1.1. A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo candidato entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo candidato. Em caso de não observância da duração da aula teórica, o candidato será eliminado.

4.1.2. A Prova Didática será aferida considerando os seguintes critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Didática, Anexo III deste edital.

4.1.3. A Prova Didática terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.2. DA PROVA PRÁTICA

4.2.1. A Prova Prática será constituída de avaliação do Projeto de Pesquisa por meio de exposição pelo candidato. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e sua exequibilidade na área na qual o candidato está inscrito.

4.2.2. A apresentação pelo candidato poderá ser realizada entre 40 e 50 minutos.

4.2.3. A aferição da Prova Prática considerará os critérios constantes do Quadro de Pontuação para a Prova Prática, Anexo III deste edital.

4.2.4. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição do Projeto de Pesquisa poderá arguir o candidato.

4.2.5. A Prova Prática terá peso de 20% (vinte por cento).

4.3. DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

4.3.1. Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Baixada Santista.

4.3.2. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de pontuação para a Prova de Títulos com Arguição do Memorial, Anexo III deste edital, os quais estão de acordo com a estruturação do currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.3.3. As publicações de artigos posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

4.3.4. A Prova de Título com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.4. ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

4.4.1. A Banca examinadora analisará a documentação comprobatória do candidato e, se constatado o não cumprimento do requisito constante do item 1.1 do edital, quanto à Graduação e Títulos de Doutorado e/ou Mestrado, eliminará o candidato do presente concurso público.

4.4.2. A eliminação do candidato de que trata o item 4.4.1. poderá ocorrer a qualquer tempo.

4.5. AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.5.1. Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no Anexo III, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

4.5.2. A nota atribuída ao candidato pelo examinador será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

4.5.3. No decorrer do CONCURSO PÚBLICO, serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 3 (três) membros da banca.

4.5.4. A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.5.5. A nota final de cada candidato do CONCURSO PÚBLICO será a média ponderada das notas das provas.

4.5.6. O cálculo utilizado para obter a nota final dos candidatos será considerado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco.

4.5.7. Para os cálculos realizados conforme item 4.5.2 e 4.5.4, bem como para efeito da situação prevista no item 4.5.3, não serão realizados arredondamentos.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O CONCURSO PÚBLICO será realizado, provavelmente, no mês de Junho de 2016, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do período de provas do Concurso Público dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Será suas provas anuladas e será eliminado do CONCURSO PÚBLICO o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo

auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do CONCURSO PÚBLICO; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do CONCURSO PÚBLICO.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao CONCURSO PÚBLICO referido no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na Prova de Títulos com Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do CONCURSO PÚBLICO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificação.

6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do CONCURSO PÚBLICO, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da publicidade da decisão de que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do CONCURSO PÚBLICO.

6.3. O recurso deverá ser protocolado através de requerimento específico dirigido à Sra. Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, contendo a fundamentação do recorrente, na Seção de Protocolo do Campus Reitoria, Rua Sena Madureira, 1500, térreo, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tão pouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado pelo candidato por procuração simples.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente, quando notificado via telegrama, deverá comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a ciência da decisão final da Pró-Reitora de Gestão com Pessoas referente ao recurso apresentado. Findo o prazo para ciência, o processo do concurso será homologado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unifesp.br, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornado sem efeito sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso. Facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, e observados os limites das vagas previstas neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

10.1. Ter sido aprovado no concurso.

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro, deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições de cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.



11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título, expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar, Vila Clementino, São Paulo / SP, CEP 04023-032.

11.3. Para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicção-Exclusiva (DE); No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de 40 (quarenta) horas semanais - Dedicção-Exclusiva (DE); e de que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; bem como os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Diploma de Graduação; f) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse dar-se-á mediante assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pela Coordenação de Concursos da UNIFESP.

## 12. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

12.1. O CONCURSO PÚBLICO terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o art. 37, inciso III, da Constituição Federal da República, e interesse da Administração.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no CONCURSO PÚBLICO, valendo para este fim o Edital de homologação do CONCURSO PÚBLICO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br).

13.2. Ao efetuar a inscrição no CONCURSO PÚBLICO, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSUs, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e se incluirá o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A Admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1, deste Edital, de acordo com a respectiva Área específica.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Baixada Santista, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 23h00, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 13.6.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 3 (três) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados, a prestar serviço como professor substituto ou temporário, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº 1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação.

13.10. A contratação, de que trata o item 13.9, não caracteriza tempo para o Estágio Probatório, informado no item 13.8.

13.11. Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser nomeados por outras Instituições Federais de Ensino Superior que possuem vagas para provimento do mesmo cargo, de acordo com o interesse da Administração, a ordem de classificação e o expresse interesse do candidato. Observada a vigência do concurso, Decisão Normativa 212/1998-TCU-Plenário e Acórdão 569/2006-TCU-Plenário.

13.11.1. O candidato que não aceitar a nomeação por outro Órgão, permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do Concurso, aguardando oportunidade de nomeação para este pleito de acordo com as possibilidades de provimento da UNIFESP.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

13.13. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidos, exclusivamente, através do endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## ANEXO I

### RELAÇÃO DE PONTOS PARA A(S) PROVA(S) Didática

#### ÁREA/SUBÁREA: Geociências/Sedimentologia

1. Origem do sistema solar e do planeta Terra
2. Estrutura da Terra e Tectônica global
3. Transporte de sedimentos e estruturas sedimentares
4. Fácies sedimentares e sistemas deposicionais
5. Estratigrafia
6. Processos e produtos de sistemas deposicionais terrígenos costeiros e marinhos rasos
7. Processos e produtos de sistemas deposicionais carbonáticos e evaporíticos
8. Rochas sedimentares e suas classificações
9. Sistemas deposicionais marinhos
10. Recursos minerais marinhos
11. Variações do nível do mar
12. Gênese, evolução e classificação de bacias sedimentares
13. Evolução das bacias sedimentares da margem continental do Brasil

## ANEXO II - DECLARAÇÃO

### À SRA PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome Completo), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem muito respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no CONCURSO PÚBLICO para provimento do cargo de Professor Adjunto A, nível I, no regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, do Campus Baixada Santista, Área: Geociências, Subárea: Sedimentologia, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº \_\_\_\_\_.

Declaro, sob pena de eliminação do CONCURSO PÚBLICO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução nº 116, do Conselho Universitário. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.4.3, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.4.3 e 3.4.4. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

de 20 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO III - QUADROS DE PONTUAÇÃO

### QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
Formação e Titulação	Doutorado na área do concurso	0
	Livre-Docência	0,5
	Pós-doutorado na área do concurso	1,0
	Pós-doutorado em outra área	0,5
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>2,0</b>
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
Atuação profissional relacionada a área e subárea	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	3,0
	Pós-graduação ( <i>strito e lato sensu</i> )	3,0
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	0,5
	Coordenador de curso de pós-graduação	0,25
	Coordenação de programas e projetos sociais	0
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	0,25
	Participação em comissões	1
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	0,5
	Em andamento	0,1
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	0,5
	Em andamento	0,1
	Mestrado	
	Concluído	0,5
	Em andamento	0,1
	Doutorado	
	Concluído	0,5
	Em andamento	0,1
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	0,5
	Em andamento	0,1
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	4,0
	Cargos ocupados	1,0
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>16</b>
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
Projetos Financiados	Pesquisa acadêmica	15
	Desenvolvimento tecnológico	10
	Extensão e/ou Ensino	0,5



	Políticas públicas	0
SUB-TOTAL		25,5
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
Produções*	Artigos completos em periódicos	30
	Artigos completos em anais de congresso	25
	Livro - organização e editoria de livro	0
	Livro - autor	0,5
	Livro - editor	0,25
	Capítulo de livro	0,25
	Produção Artística	0
	Patentes	0,5
SUB-TOTAL		56,5
Total de Pontos		100
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	30
	Afidade com o trabalho acadêmico	30
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	20
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	10
	Outros pontos relevantes para a Universidade	10
Total de Pontos		100

\*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

Itens	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	5
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	40
Objetividade e clareza	30
Adequação ao nível de Graduação	10
Capacidade de Comunicação	10
Uso de Recurso Didático	5
Total de Pontos (0 a 100)	100

#### QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

Itens	Pontuação
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	25
Domínio Prático (quando couber)	0
Objetivos adequados a propostas	25
Metodologias adequadas: fundamentação científica e métodos empregados	25
Clareza da apresentação	25
Total de Pontos (0 a 100)	100

#### EDITAL Nº 193, DE 4 DE MAIO DE 2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e suas alterações, Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei n.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, a Portaria n.º 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, a Portaria n.º 450 de 06/11/2002, publicada em 07/11/2002, bem como a Resolução n.º 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, disponível no site da UNIFESP, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de provas e títulos para 01 (uma) vaga(s) no Magistério de Ensino Superior, a ser(em) distribuída(s) no Campus Diadema, mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes. Processo n.º 23089.020128/2016-38

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor Adjunto A Substituto, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo:

Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo do Contrato
Química - Química Geral e Química Ambiental	Graduação na área Química ou Engenharia Química ou Farmácia ou Geologia. Título de Doutor na área Química ou Ciências.	01	20 horas semanais	O contrato terá vigência até 31/03/2017, ou até o retorno do titular da vaga se este ocorrer antes

#### 1.2. Remuneração para o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 2.018,77	R\$ 964,82	R\$ 2.983,59	R\$ 229,00	R\$ 74,59

1.3. Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

#### 2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS

2.1. A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 1.1, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 11 de maio a 30 de maio de 2016, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.3. Local: Campus DIADEMA, na Divisão de Recursos Humanos: Rua São Nicolau, 210 - Centro - CEP 09913-030 - Diadema/SP, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br)), seguindo os passos:

- acessar [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br);
- acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;
- fechar a tela "últimas informações", após leitura;
- acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Diadema;

e) Selecionar a área de interesse para inscrição;  
f) ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";

g) Ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;

h) Se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;  
i) Conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no Anexo II deste edital, não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.4.2. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

a) Boleto e comprovante originais de pagamento da Taxa de Inscrição;  
b) 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;

c) 02 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;

d) 07 (sete) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, contendo os seguintes documentos: Currículo Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relaciona das ao cargo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e Documentação Comprobatória do Memorial;

e) 01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada, do Currículo Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros) e do Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relaciona das ao cargo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora;

3.4.3. Os CDs/DVDs de que trata a alínea d) do subitem 3.4.2 devem ser gravados de forma que seu conteúdo não possa ser posteriormente alterado. Os arquivos devem ser gravados em formato PDF. Os CDs/DVDs devem estar lacrados individualmente e iden-



tificados com etiqueta contendo o nome e a assinatura do candidato, bem como a área/subárea objeto do concurso.3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.5. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.6. A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.7. Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.8. O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato. O procurador deverá trazer, além da cópia de seu documento de identificação, o original para validação.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião da efetivação da inscrição (entrega da documentação), aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no ato da inscrição perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição ficarão à disposição dos candidatos para serem retirados pelo prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. O candidato é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.14. O candidato que não possuir a qualificação constante do quadro de requisitos do item 1.1 deste edital poderá ter sua inscrição indeferida.

3.15. Todo o material solicitado no edital quando não especificado deverão ser apresentados e realizados na Língua Portuguesa que é o idioma oficial brasileiro, salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do concurso público.

#### 3.14. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA

3.14.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.14.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.14.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.14.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.14.5. Os documentos de que trata o item 3.14.1 deverão ser entregues no Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos, Prédio da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

#### 4. DAS PROVAS

4.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será constituído pelas provas: Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório e classificatório.

4.3. Todas as provas, obrigatoriamente, ocorrerão em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

#### 4.4. DA PROVA DIDÁTICA

4.4.1. A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo candidato entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo candidato. Em caso de não observância da duração da aula teórica, o candidato será eliminado.

4.4.2. A Prova Didática será aferida considerando os critérios constantes do Quadro de Pontuação para Prova Didática, Anexo III deste Edital.

4.4.3. A Prova Didática terá peso de 60% (sessenta por cento).

#### 4.5. DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

4.5.1. Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Diadema.

4.5.2. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de Pontuação para Prova de Títulos com Arguição de Memorial, Anexo III deste Edital, os quais estão de acordo com a estruturação do Currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.5.3. As publicações de artigos posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

4.5.4. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

#### 4.6. ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

4.6.1. A Banca examinadora analisará a documentação comprobatória do candidato e, se constatado o não cumprimento do requisito constante do item 1.1 do edital, quanto à Graduação e Títulos de Doutorado e/ou Mestrado, eliminará o candidato do presente processo seletivo simplificado.

4.6.2. A eliminação do candidato de que trata o item 4.6.1 poderá ocorrer a qualquer tempo.

#### 4.7. AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.7.1. Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no Anexo III, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

4.7.2. A nota atribuída ao candidato pelo examinador será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

4.7.3. No decorrer do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 2 (dois) membros da banca.

4.7.4. A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.7.5. A nota final de cada candidato do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será a média ponderada das notas das provas.

4.7.6. O cálculo utilizado para obter a nota final dos candidatos será considerado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco.

4.7.7. Para os cálculos realizados conforme item 4.6.2 e 4.6.4, bem como para efeito da situação prevista no item 4.6.3, não serão realizados arredondamentos.

#### 5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será realizado, provavelmente, no mês de Junho de 2016, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do período de provas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagens e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO referido no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na Prova de Títulos com Arguição de Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na Prova Didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificação.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da publicidade da decisão de que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

6.3. O recurso deverá ser protocolado através de requerimento específico dirigido a Sra. Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, contendo a fundamentação do recorrente, na Seção de Protocolo do Campus Reitoria, Rua Sena Madureira, 1500, térreo, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tão pouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado pelo candidato por procuração simples.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente, quando notificado via telegrama, deverá comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a ciência da decisão final da Pró-Reitora de Gestão com Pessoas referente ao recurso apresentado. Findo o prazo para ciência, o processo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será homologado.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09.

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unifesp.br, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

#### 9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ter sido aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

9.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

9.3. Se estrangeiro, deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

9.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

9.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.

9.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

9.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

9.9. É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, artigo 9º, III, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

9.10. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

9.11. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título, expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar, Vila Clementino, São Paulo / SP, CEP 04023-032.

9.12. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Diploma de Graduação; e f) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

#### 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O(s) contrato(s) terá(ão) vigência conforme descrito na tabela do item 1.1.

#### 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, valendo para este fim o Edital de homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

12.2. Ao efetuar a inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

12.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e se incluirá o do ven-



cimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

12.4. A contratação far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1 deste Edital, de acordo com a respectiva área específica.

12.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da UNIFESP.

12.6. Observadas todas as disposições do edital, a contratação somente se consolidará após iniciado o afastamento do docente titular da vaga e, a não incidência do referido afastamento, por quaisquer motivos, acarretará no cancelamento do presente processo seletivo simplificado em sua totalidade, inclusive das ações que compõem a preparação para a contratação.

12.7. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Diadema, cujos dias e horários de funcionamento são: Segunda a Sábado, de 9h às 16h, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

12.8. O candidato contratado deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 12.7.

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

12.10. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidos, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

SORAYA SOUBHI SMAILI

#### ANEXO I - RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

ÁREA/SUBÁREA: Química - Química Geral e Química Ambiental

1. Matéria; Elementos e Átomos; Compostos; Nomenclatura de compostos; Mols e Massa Molecular; Mistura e Soluções; Equações Químicas.

2. Cálculo Estequiométrico; Reagente Limitantes; Preparo de Soluções.

3. Modelos Atômicos; Números Quânticos e orbitais atômicos; Radiação eletromagnética; Efeito Foto-Elétrico e Quantização.

4. Configuração eletrônica e Tabela Periódica; Propriedades Periódicas.

5. Ligações Químicas; Estrutura de Lewis; Propriedades das Ligações Químicas.

6. Geometria molecular: Modelo VSEPR

7. Forças intermoleculares

8. Introdução à Química Orgânica: Estrutura, propriedades ácido-base, reatividade dos grupos funcionais mais comuns e Noções de estereoquímica.

9. Influência da estrutura e propriedades físico-químicas na mobilidade e biodisponibilidade de poluentes orgânicos.

10. Química Atmosférica: A camada de ozônio na atmosfera; A poluição do ar na troposfera; Indicadores e padrões de qualidade do ar

11. Energia e os combustíveis fósseis: Efeito estufa e aquecimento global; Uso da energia, emissões de CO<sub>2</sub> e suas consequências.

12. Substâncias Tóxicas no Ambiente: Princípios de toxicologia ambiental; produtos orgânicos tóxicos; inseticidas organoclorados; herbicidas; PCBs; Dioxinas e furanos; fármacos; HPA e metais pesados.

13. Química da água: a química das águas naturais; poluição das águas; indicadores e padrões de qualidade das águas; Tratamento das águas de abastecimento; Tratamento de águas residuais de origem industrial e residencial.

14. Química dos solos e sedimentos: Características Química de solos; indicadores de qualidade de solo; Características Químicas de sedimentos lacustres e marinho.

15. As atividades humanas na geração de resíduos e a poluição. Tipos de resíduos e suas características. Transporte e destinação de resíduos; Contaminação de solos e águas subterrâneas; Técnicas de descontaminação/remediação de solos e de águas subterrâneas; Redução/prevenção de poluição.

#### ANEXO II - DECLARAÇÃO

À SRA PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome Completo), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento do cargo de Professor Adjunto A Substituto, nível I, no regime de trabalho de 20 horas semanais, do Campus Diadema, Área: Química, Subárea: Química Geral e Química Ambiental, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº \_\_\_\_\_.

Declaro, sob pena de eliminação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 116. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.4.2, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.4.2 e 3.4.3. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

de 20\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

#### ANEXO I - QUADROS DE PONTUAÇÃO

##### QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)	Doutorado na área do concurso	0
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	3
	Pós-doutorado em outra área	2
Formação e Titulação		5
<b>SUB-TOTAL</b>		5
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	0
	Graduação	0
	Pós-graduação ( <i>strito e lato sensu</i> )	0
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	0
	Coordenador de curso de pós-graduação	0
	Coordenação de programas e projetos sociais	0
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	0
	Participação em comissões	0
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	0
	Em andamento	0
	Mestrado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Doutorado	
	Concluído	0
	Em andamento	0
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	0
	Cargos ocupados	0
	<b>SUB-TOTAL</b>	
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:	Pesquisa acadêmica	0
	Desenvolvimento tecnológico	0
	Extensão e/ou Ensino	0
	Políticas públicas	0
<b>SUB-TOTAL</b>		0
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área: Produções*	Artigos completos em periódicos	80
	Artigos completos em anais de congresso	5
	Livro - organização e editoria de livro	2
	Livro - autor	1
	Livro - editor	1
	Capítulo de livro	1
	Produção Artística	0
	Patentes	5
<b>SUB-TOTAL</b>		95
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		100



## ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos Pontos
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	90
	Afinidade com o trabalho acadêmico	10
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	0
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	0
	Outros pontos relevantes para a Universidade	0
<b>SUB-TOTAL</b>		<b>100</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>100</b>

## QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

Ítem	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	10
Objetividade e clareza	70
Adequação ao nível de Graduação	5
Capacidade de Comunicação	3
Uso de Recurso Didático	2
<b>Total de Pontos (0 a 100)</b>	<b>100</b>

EDITAL Nº 329, DE 10 DE MAIO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, e suas alterações, Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, com alterações da Lei n.º 12.863, de 24/09/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, respeitando ainda o que dispõe o Decreto n.º 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, a Portaria n.º 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, a Portaria n.º 450 de 06/11/2002, publicada em 07/11/2002, bem como a Resolução n.º 116 do Conselho Universitário, de 27/05/2015, disponível no site da UNIFESP, torna público que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de provas e títulos para 02 (duas) vaga(s) no Magistério de Ensino Superior, a ser(em) distribuída(s) no Campus Baixada Santista, mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes. Processo n.º 23089.010114/2016-14.

## 1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem como objetivo o provimento de 02 (duas) vaga(s) na Classe de Professor Adjunto A Substituto, Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo:

Área / Subárea	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo do Contrato
Terapia Ocupacional / Terapia Ocupacional	Graduação na área Terapia Ocupacional. Título de Doutor na área de Ciências da Saúde ou Ciências Humanas.	02	40	Os contratos terão vigência até 31/07/2017, ou até o retorno dos titulares da vaga se este ocorrer antes.

## 1.2. Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 2.814,01	R\$ 2.329,40	R\$ 5.143,41	R\$ 458,00	R\$ 128,59

1.3. Atribuições gerais do cargo: docência de nível superior na área/subárea do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão da Universidade Federal de São Paulo.

## 2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS

2.1. A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 1.1, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

## 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de 16 de maio a 25 de maio de 2016, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.3. Local: Campus BAIXADA SANTISTA - Unidade Central, Divisão de Recursos Humanos, Rua Silva Jardim, 136, 1º andar, sala 111, Vila Matias, Santos/SP, CEP 11015-020, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br)), seguindo os passos:

- acessar [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br);
- acessar o ícone "Concurso Público", à direita da tela;
- fechar a tela "últimas informações", após leitura;
- acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Campus Baixada Santista;
- Selecionar a área de interesse para inscrição;
- ler o Edital na íntegra e após leitura clicar em "ciente do edital";
- Ao acessar Formulário de Inscrição, verificar a área de interesse em caixa de texto amarela no canto superior direito da tela;
- Se a área de interesse estiver correta, preencher o formulário de inscrição e clicar em "concluir" ao final do formulário;
- Conferir a área de interesse para a inscrição e, se correta, imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer agência bancária;

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto à Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos. A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aquele que apresentar comprovante de pagamento de taxa de inscrição em área diversa daquela informada pelo mesmo no Anexo II deste edital, não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

3.4.2. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

- Boleto e comprovante originais de pagamento da Taxa de Inscrição;
- 01 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto, acompanhado do original para validação;
- 02 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido à Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;
- 07 (sete) cópias em meio digital (CD/DVD), gravadas de forma não violável, contendo os seguintes documentos: Currículo Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros); Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relaciona das ao cargo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora; e Documentação Comprobatória do Memorial;
- 01 (uma) cópia impressa em papel, encadernada, do Currículo Lattes (plataforma Lattes do CNPq ou equivalente para estrangeiros) e do Memorial Descritivo e Circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relaciona das ao cargo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora;

3.4.3. Os CDs/DVDs de que tratam a alínea d do subitem 3.4.2 devem ser gravados de forma que seu conteúdo não possa ser posteriormente alterado. Os arquivos devem ser gravados em formato PDF. Os CDs/DVDs devem estar lacrados e identificados com etiqueta contendo o nome e a assinatura do candidato, bem como a área/subárea objeto do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga não será restituída, em nenhuma hipótese.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração.

3.8.1. O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato. O procurador deverá trazer, além da cópia de seu documento de identificação, o original para validação.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião da efetivação da inscrição (entrega da documentação), aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no ato da inscrição perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição ficarão à disposição dos candidatos para serem retirados pelo prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. O candidato é responsável pelas informações prestadas e a não veracidade destas implicará, a qualquer tempo, em sua eliminação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

3.14. Todo o material solicitado no edital quando não especificado deverão ser apresentados e realizados na Língua Portuguesa que é o idioma oficial brasileiro, salvo quando previsto outro idioma no edital de abertura do concurso público.

## 3.14. ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA

3.14.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto n.º 6.593/2008.

3.14.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que: a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e b) forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

3.14.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.14.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 06 de setembro de 1979.

3.14.5. Os documentos de que trata o item 3.14.1 deverão ser entregues no Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos, Prédio da Reitoria (UNIFESP), Rua Sena Madureira, 1500, Vila Clementino, São Paulo/SP, somente no prazo compreendido entre o 1º (primeiro) e o 5º (quinto) dia útil do início das inscrições, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.



#### 4. DAS PROVAS

4.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será constituído pelas provas: Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial, a serem realizadas nesta ordem.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório e classificatório.

4.3. Todas as provas, obrigatoriamente, ocorrerão em sessão pública e toda prova oral deverá ser gravada em meio eletrônico de voz.

#### 4.4. DA PROVA DIDÁTICA

4.4.1. A Prova Didática será constituída de aula teórica compatível com a graduação, com duração de no mínimo 40 e de no máximo 50 minutos sobre tema escolhido pelo candidato entre aqueles constantes do ANEXO I, podendo haver arguição pela banca depois de encerrada a exposição da aula pelo candidato. Em caso de não observância da duração da aula teórica, o candidato será eliminado.

4.4.2. A Prova Didática será aferida considerando os critérios constantes do Quadro de Pontuação para Prova Didática, Anexo III deste Edital.

4.4.3. A Prova Didática terá peso de 60% (sessenta por cento).

#### 4.5. DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DO MEMORIAL

4.5.1. Consistirá em avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios para exercício da docência no Campus Baixada Santista.

4.5.2. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial será aferida considerando os critérios e pontos indicados no Quadro de Pontuação para Prova de Títulos com Arguição de Memorial, Anexo III deste Edital, os quais estão de acordo com a estruturação do Currículo Lattes do CNPq, além das metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.5.3. As publicações de artigos posteriores à data da inscrição, poderão ser apresentadas à Banca quando da realização das provas, de forma impressa.

4.5.4. A Prova de Títulos com Arguição de Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

#### 4.6. ANÁLISE DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

4.6.1. A Banca examinadora analisará a documentação comprobatória do candidato e, se constatado o não cumprimento do requisito constante do item 1.1 do edital, quanto à Graduação e Títulos de Doutorado e/ou Mestrado, eliminará o candidato do presente processo seletivo simplificado.

4.6.2. A eliminação do candidato de que trata o item 4.6.1 poderá ocorrer a qualquer tempo.

#### 4.7. AFERIÇÃO DOS CANDIDATOS

4.7.1. Cada examinador preencherá Quadro de Pontuação, constante no Anexo III, correspondente à prova avaliada, atribuindo pontos conforme limites estabelecidos no quadro. A soma dos pontos atribuídos em cada prova deverá variar de 0 (zero) a 100 (cem).

4.7.2. A nota atribuída ao candidato pelo examinador será a razão do total de pontos, obtidos conforme item anterior, por 10 (dez). As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez).

4.7.3. No decorrer do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, serão eliminados e, por consequência, excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7 (sete) em qualquer uma das provas por no mínimo 2 (dois) membros da banca.

4.7.4. A nota de cada prova corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores.

4.7.5. A nota final de cada candidato do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será a média ponderada das notas das provas.

4.7.6. O cálculo utilizado para obter a nota final dos candidatos será considerado até a segunda casa decimal, arredondando-se para cima, se o algarismo da terceira casa for igual ou superior a cinco.

4.7.7. Para os cálculos realizados conforme item 4.6.2 e 4.6.4, bem como para efeito da situação prevista no item 4.6.3, não serão realizados arredondamentos.

#### 5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será realizado, provavelmente, no mês de Junho de 2016, data a ser confirmada através de publicação no endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br), devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do período de provas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br), devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de data e local de realização das provas, bem como o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer momento do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail em relação ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO referido no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obter a maior nota final na Prova de Títulos com Arguição de Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na Prova Didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com o(s) nome(s) e nota(s) final (is) do(s) candidato(s) aprovado(s) e classificação.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da publicidade da decisão de que trata o item 5.12 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

6.3. O recurso deverá ser protocolado através de requerimento específico dirigido a Sra. Pró-Reitora de Gestão com Pessoas, contendo a fundamentação do recorrente, na Seção de Protocolo do Campus Reitoria, Rua Sena Madureira, 1500, térreo, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tão pouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado pelo candidato por procuração simples.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente, quando notificado via telegrama, deverá comparecer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis para a ciência da decisão final da Pró-Reitora de Gestão com Pessoas referente ao recurso apresentado. Findo o prazo para ciência, o processo do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será homologado.

#### 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09.

#### 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br), contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

#### 9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Ter sido aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

9.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

9.3. Se estrangeiro, deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

9.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

9.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado nos itens 1 e 2 deste edital.

9.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições de cargo atestado pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

9.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

9.9. É proibida a recontração do professor substituído com base na Lei 8.745/93, artigo 9º, III, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

9.10. Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação de cursos devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC, e de Pós-Graduação de curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

9.11. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título, expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar, Vila Clementino, São Paulo / SP, CEP 04023-032.

9.12. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Diploma de Graduação; e f) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo (Diploma).

#### 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O(s) contrato(s) terá(ão) vigência conforme descrito na tabela do item 1.1.

#### 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1. O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, valendo para este fim o Edital de homologação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br).

12.2. Ao efetuar a inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções do CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

12.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e se incluirá o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

12.4. A contratação far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1 deste Edital, de acordo com a respectiva área específica.

12.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como ao exclusivo interesse e conveniência administrativa da UNIFESP.

12.6. Observadas todas as disposições do edital, a contratação somente se consolidará após iniciado o afastamento do docente titular da vaga e, a não incidência do referido afastamento, por quaisquer motivos, acarretará no cancelamento do presente processo seletivo simplificado em sua totalidade, inclusive das ações que compõem a preparação para a contratação.

12.7. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor a disponibilidade de horário compatível com as necessidades do Campus Baixada Santista, cujos dias e horários de funcionamento são: de segunda a sexta-feira das 8h00 às 23h00, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

12.8. O candidato contratado deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 12.7.

12.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

12.10. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidos, exclusivamente, através do endereço eletrônico [www.unifesp.br](http://www.unifesp.br).

SORAYA SOUBHI SMAILI

#### ANEXO I - RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

ÁREA/SUBÁREA: Terapia Ocupacional/ Terapia Ocupacional

1. Constituição histórica e desenvolvimento da Terapia Ocupacional no Brasil
2. Abordagens teóricas-metodológicas e tendências contemporâneas para a Terapia Ocupacional no Brasil;
3. Formação em Terapia Ocupacional
4. Fundamentação histórica e epistemológica do uso da atividade na Terapia Ocupacional;
5. A inserção do terapeuta ocupacional com foco nas políticas públicas de saúde, de assistência social e de educação;
6. Panorama atual e os desafios para produção de conhecimento em Terapia Ocupacional
7. Terapia Ocupacional e o ensino em cenários reais da prática na perspectiva do território
8. A Terapia Ocupacional, o uso de abordagens grupais e o trabalho em equipes multiprofissionais
9. A Terapia Ocupacional na Atenção Básica e na Estratégia Saúde da Família
10. Terapia Ocupacional na Saúde do Trabalhador



## ANEXO II - DECLARAÇÃO

À SRA PRÓ-REITORA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

(Nome Completo), (Profissão), (CPF), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Endereço Completo), vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para provimento do cargo de Professor Adjunto A Substituto, nível I, no regime de trabalho de 40 horas semanais, do Campus Baixada Santista, Área: Terapia Ocupacional, Subárea: Terapia Ocupacional, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº \_\_\_\_\_.

Declaro, sob pena de eliminação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO acima mencionado, que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, e que estou de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 116. Atesto que o conteúdo das cópias em meio digital (CD/DVD) dos documentos para a inscrição, relativos à alínea d, do subitem 3.4.2, correspondem com a cópia em papel. Declaro ainda, que cumpro com todos os requisitos do subitem 3.4.2 e 3.4.3. Desta forma declaro-me ciente do presente Edital.

Termos em que,

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura

## ANEXO I - QUADROS DE PONTUAÇÃO

## QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
	Doutorado na área do concurso (Pontuar apenas se o concurso for para Mestre)	0
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	0
	Pós-doutorado em outra área	0
Formação e Titulação		0
SUB-TOTAL		0
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	1
	Graduação	5
	Pós-graduação (strito e lato sensu)	3
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	1
	Coordenador de curso de pós-graduação	1
	Coordenação de programas e projetos sociais	3
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	1
	Participação em comissões	1
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	1
	Em andamento	1
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	1
	Em andamento	1
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	2
	Em andamento	1,5
	Mestrado	
	Concluído	1,5
	Em andamento	1
	Doutorado	
	Concluído	1,5
	Em andamento	1
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	1,5
	Em andamento	1
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	9
	Cargos ocupados	18
SUB-TOTAL		58
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
	Pesquisa acadêmica	2
	Desenvolvimento tecnológico	1
	Extensão e/ou Ensino	1
	Políticas públicas	1
SUB-TOTAL		5
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
	Produções*	
	Artigos completos em periódicos	15
	Artigos completos em anais de congresso	10
	Livro - organização e editoria de livro	2
	Livro - autor	2
	Livro - editor	2
	Capítulo de livro	2
	Produção Artística	2
	Patentes	2
SUB-TOTAL		37
TOTAL DE PONTOS		100
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
15 anos.	Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e	30
	Conhecimento da área e subárea	
	Afinidade com o trabalho acadêmico	30
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	30
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	5
	Outros pontos relevantes para a Universidade	5
SUB-TOTAL		100
TOTAL DE PONTOS		100

## QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

itens	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	20
Domínio do conteúdo e pertinência ao tema escolhido (apresentados no Edital)	20
Objetividade e clareza	20
Adequação ao nível de Graduação	10
Capacidade de Comunicação	20
Uso de Recurso Didático	10
Total de Pontos (0 a 100)	100



EDITAL Nº 333, DE 10 DE MAIO DE 2016  
REFITICAÇÃO

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: Retificar o Edital de homologação do resultado final, do Edital de Abertura 535/2015, de 14 de dezembro de 2015, publicado no D.O.U. de 18 de dezembro de 2015, para a LISTA ESPECIAL (negro):

Onde se lê:

\*\*Opção :061 - Psicólogo - Área: Hospitalar - Campus São Paulo  
Aprovados e Classificados pelo Decreto Federal nº 6944/2009

Inscrição	Nome	documento	N.Obj	Class Negros
0104755-8	CARLA FERNANDES DE ANDRADE	415955361	70,00	1
0105546-1	CIBELE ARAUJO CABRAL	13473879	68,33	2
0111974-5	GEOVANNIA MENDONCA DOS SANTOS	347462832	66,67	3
0112840-0	HELIDA ALVES GUEDES	449737809	56,67	4
0121699-6	MAYRA TOMAZ FREIRE	1172199752	56,67	5

Leia-se:

Edital nº 321

\*\*Opção :061 - Psicólogo - Área: Hospitalar - Campus São Paulo  
Aprovados e Classificados pelo Decreto Federal nº 6944/2009

Inscrição	Nome	documento	N.Obj	Class Negros
0104755-8	CARLA FERNANDES DE ANDRADE	415955361	70,00	1
0105546-1	CIBELE ARAUJO CABRAL	13473879	68,33	2
0111974-5	GEOVANNIA MENDONCA DOS SANTOS	347462832	66,67	3
0112840-0	HELIDA ALVES GUEDES	449737809	56,67	4
0121699-6	MAYRA TOMAZ FREIRE	1172199752	56,67	5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este Edital que após publicado no Diário Oficial da União será divulgado no site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br).

SORAYA SOUBHI SMAILI

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 14/2016, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Maria Júlia Rodrigues da Cunha. OBJETO: prestação de serviços profissionais de Professor Substituto do Magistério Superior. VALOR: correspondente à remuneração de Professor Substituto do Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível 1, 40h com Mestrado. VIGÊNCIA: 15-04-2016 a 15-10-2016, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99 e suas alterações. PROCESSO: 23085.000505/2016-52. DATA DE ASSINATURA: 15-04-2016. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Maria Júlia Rodrigues Cunha.

## EXTRATO DE EXTINÇÃO

ESPÉCIE: Termo de extinção do contrato nº 23/2015. Partes: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM e Luana Foroni Andrade. OBJETO: a extinção de comum acordo pelas partes do contrato por tempo determinado, por iniciativa da contratada a partir de 01/03/16. FUNDAMENTO LEGAL: art. 12, inc. II § 2º da Lei 8.745/93. PROCESSO: 23085.000443/15-06. DATA DE ASSINATURA: 25/04/2016. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Luana Foroni Andrade.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 01 e ao Contrato 52/2015, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADA: Karina da Costa Sousa Lima. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 13 de novembro de 2016, PROCESSO: 23085.001862/15-57. DATA DE ASSINATURA: 25-04-2016. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Karina da Costa Sousa Lima.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 01 e ao Contrato 53/2015, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Gustavo Alves Pimenta. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 13 de novembro de 2016, PROCESSO: 23085.001872/15-92. DATA DE ASSINATURA: 18-04-2016. ASSINAM: Profa. Ana Lúcia de Assis Simões e Gustavo Alves Pimenta.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153035

Número do Contrato: 34/2013. Nº Processo: 23085000794/13-47. DISPENSA Nº 264/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 25448473000187. Contratado : SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DEUBERABA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Terceira do contrato nº 34/2013, por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 10 de maio de 2016 a 09 de maio de 2017, sem reajuste do valor contratual vigente, conforme acordado com o LOCADOR. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017. Valor Total: R\$241.524,96. Fonte: 112000000 - 2016NE800016. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 153035-15242-2016NE80001

## HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000653/15-52. PREGÃO SRP Nº 152/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 04927782000160. Contratado : ADDLIFE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de tiras reagentes para uroanálise, com cessão de uso de aparelho para leituras das tiras. Com cessão de uso de equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 11/05/2016 a 10/05/2017. Valor Total: R\$15.936,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE801048. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 150221-15242-2016NE800053

EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 146/2016 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000195/16-32 . Objeto: Aquisição de gás hélio em estado líquido 750 l e gasoso mínimo 5m para ressonância magnética. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Há urgência devido ao equipamento que estragou e está vazando gás hélio, necessitando a imediata aquisição do mesmo. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. AUGUSTO CESAR HOYLER. Gerente Administrativo do Hc/ufm Filial Ebserh. Ratificação em 10/05/2016. LUIZ ANTONIO PERTILIS RODRIGUES DE RESENDE. Superintendente do Hc/ufm Filial Ebserh. Valor Global: R\$ 62.374,80. CNPJ CONTRATADA : 60.619.202/0039-10 LINDE GASES LTDA.

(SIDECE - 10/05/2016) 150221-15242-2016NE800053

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 150221

Número do Contrato: 31/2012. Nº Processo: 23127000142/12-98. DISPENSA Nº 367/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 07797967000195. Contratado : NP CAPACITACAO E SOLUCOES -TECNOLOGICAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/05/2016 a 17/05/2017. Valor Total: R\$7.990,00. Fonte: 6153000000 - 2016NE800750. Data de Assinatura: 27/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 150221-15242-2016NE800053

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 13/2016 - UASG 150221

Nº Processo: 23127000054/16-10 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Cirúrgicos - OPME - Neurocirúrgica. Total de Itens Licitados: 00020. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Getúlio Guaritá, 130 - Bairro Abadia UBERABA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-05-13-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150221-05-13-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 08h33 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Os descritivos a serem seguidos são os constantes no Anexo I do edital.

MARIA APARECIDA FERREIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 10/05/2016) 150221-15242-2016NE800053

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 17/2016 - SRP

A Pregoeira do HC/UFTM torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP 17/2016, sendo formalizada ata com vigência de um ano a partir da homologação, tendo como vencedoras as empresas MINAS MAIS PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, itens 1, 2, 4, 5, 6 e 7, valor total de R\$ 544.818,40 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos), MALUMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, item 3, valor total de R\$ 37.737,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e sete reais).

ÉRICA AFONSO PEREIRA

(SIDECE - 10/05/2016) 150221-15242-2016NE800053

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 10/2016 - UASG 154043

Nº Processo: 23117002259201659 . Objeto: Serviço: Taxa IPTU. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: É justificável a presente inexigibilidade devido à inviabilidade competição, pois trata recolhimento taxa imp. municipal. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA. Diretor de Compras e Licitação. Ratificação em 10/05/2016. JOSE FRANCISCO RIBEIRO. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 22.417,30. CNPJ CONTRATADA : 18.431.312/0005-49 MUNICIPIO DE UBERLÂNDIA.

(SIDECE - 10/05/2016) 154043-15260-2016NE800313

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016 - UASG 154043

Nº Processo: 23117002289201665 . Objeto: Pregão Eletrônico - Laboratorial entre outros Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-31-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-31-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site: [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br)

(SIDECE - 10/05/2016) 154043-15260-2016NE800313

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016 - UASG 154043

Nº Processo: 23117002288201611 . Objeto: Pregão Eletrônico - Ração para tilápia Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-32-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-32-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br)

(SIDECE - 10/05/2016) 154043-15260-2016NE800313

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016 - UASG 154043

Nº Processo: 23117002287201676 . Objeto: Pregão Eletrônico - Equipamento Nobreak entre outros Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. João Naves de Ávila, Nº 2121, Campus Santa Mônica UBERLÂNDIA - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-33-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154043-05-33-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site: [www.licitacoes.ufu.br](http://www.licitacoes.ufu.br)

LUIZ ROBERTO SOUZA VIEIRA  
Diretor de Compras e Licitações

(SIDECE - 10/05/2016) 154043-15260-2016NE800313

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/05/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seguro automotivo

JAIME DOS REIS COSTA  
Pregoeiro

(SIDECE - 10/05/2016) 154043-15260-2016NE800313



SECRETARIA-GERAL  
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO EDITAL Nº 1,  
DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Seleção para Programa de Pós-graduação  
O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB), da Faculdade de Engenharia Elétrica (FEELT), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e alunos especiais, para o PPGEB, modalidades Aluno Regular para o Curso de Mestrado Acadêmico e Aluno Especial para o Curso de Mestrado Acadêmico, ingresso no segundo semestre de 2016. O processo seletivo será regido por este Edital, pelas resoluções N0 12/2008, 19/2009, 02/2011 do conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela Resolução N0 11/2012 do Conselho Universitário, pela portaria R134/2005 e pelo Estatuto e Regimento geral da UFU.

O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8h às 11h e das 14h às 17h, no seguinte endereço:  
Universidade Federal de Uberlândia  
Faculdade de Engenharia Elétrica  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB)

Campus Santa Mônica Bloco 3N - Sala 115  
Av. João Naves de Ávila 2121  
CEP 38408-100 Uberlândia - Minas Gerais - Brasil  
Telefone: (34) 3239-4761 - FAX: (34) 3239-4704  
Site do Programa: www.ppgceb.feelt.ufu.br  
E-mail: ppgceb@feelt.ufu.br

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site do PPGEB.

Número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2016:

Modalidade	Linha de Pesquisa	Nº de Vagas
Aluno Regular	Engenharia de Reabilitação e Tecnologias Assistivas	4
Aluno Regular	Sistemas Computacionais e Dispositivos Aplicados à Saúde	5
Aluno Regular	Engenharia de Sistemas de Saúde	2
Aluno Especial	Engenharia de Reabilitação e Tecnologias Assistivas	1
Aluno Especial	Sistemas Computacionais e Dispositivos Aplicados à Saúde	1
Aluno Especial	Engenharia de Sistemas de Saúde	1

Período de inscrições: 06 a 09 de junho de 2016. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

EDGARD AFONSO LAMOUNIER JÚNIOR  
Coordenador

EXTRATO EDITAL Nº 1/2015  
SELEÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil (PPGEC), da Faculdade de Engenharia Civil (FECIV) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para alunos regulares e aluno especial, para o PPGEC, modalidade Curso de Mestrado Acadêmico, para ingresso no segundo semestre de 2016. O processo seletivo será regido por este edital, pelas resoluções nº 12/2008, 19/2009 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) da UFU, pela portaria R134 e pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU;

O atendimento aos interessados se dará em dias úteis das 8h às 11h e das 14h às 17h no seguinte endereço:  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil (PPGEC)  
Campus Santa Mônica - Bloco 1Y - Sala 1Y31  
Av. João Naves de Ávila, 2121  
38408-100 Uberlândia - Minas Gerais - Brasil  
Telefone: (34) 3239-4137  
Site do Programa: www.ppgec.feciv.ufu.br  
e-mail: posgradcivil@ufu.br

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no site do PPGEC.

O número de vagas oferecidas por modalidade, para ingresso no segundo semestre de 2016, é:

Resumo de Vagas	Número de Vagas	
	Regular	Especial
Estrutura e Construção Civil	5	1
Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	8	2
Total de Vagas	13	3

O cronograma das inscrições é: 23/05/2016 a 17/06/2016.  
A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas no edital e nas demais normas pertinentes à matéria. Uberlândia, 03 de maio de 2016.

MARCIO RICARDO SALLA  
Coordenador

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES  
DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 75, DE 10 DE MAIO DE 2016  
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A decana do Conselho Universitário da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa ad referendum" do Conselho Universitário o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, para a área de Introdução a Pedagogia, Gênese, Morfologia e Classificação dos solos, Campus de Unaí, objeto do Edital 261/2015.

Nome	Média Final
Sérgio Henrique Godinho Silva	9,38
Alceu Linares Pádua Junior	9,16
Ingrid Horak Terra	8,66
Erika Andressa da Silva	7,65

LUCIARA LEÃO VIANA FONSECA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão 023/2015 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza para reposição do estoque do almoxarifado da UFVJM. Ata 017/2016 - LUIZ RICARDO MACIEL - ME, CNPJ 13.578.854/0001-00, Item 01 Vr. Unit. R\$ 2,82 Quant. 10000 FRASCO; Item 06 Vr. Unit. R\$ 12,97 Quant. 700 GALÃO; Item 09 Vr. Unit. R\$ 1,17 Quant. 400 PACOTE; Item 16 Vr. Unit. R\$ 9,99 Quant. 1350 GALÃO; Item 34 Vr. Unit. R\$ 12,45 Quant. 1500 GALÃO; Item 38 Vr. Unit. R\$ 11,45 Quant. 1400 PACOTE; Ata 020/2016 - GERBRA COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ 21.559.804/0001-03, Item 11 Vr. Unit. R\$ 2,40 Quant. 280 UN; Item 12 Vr. Unit. R\$ 1,79 Quant. 250 UN; Item 17 Vr. Unit. R\$ 19,70 Quant. 100 UN; Item 31 Vr. Unit. R\$ 27,50 Quant. 450 UN; Item 32 Vr. Unit. R\$ 27,00 Quant. 300 UN; Item 35 Vr. Unit. R\$ 19,16 Quant. 200 UN Fundamento Legal: Lei 8666/93, Dec. 5450/05 e Dec. 7892/2013. Vigência: 12 meses a partir de 23/03/2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 158720

Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 23066069992/15-12. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA. CNPJ Contratado: 07738828000190. Contratado : AVI CONSULTORIA E SERVICOS DE -SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n 09/2015 por mais 12 meses. Fundamento Legal: lei 8666/93, decreto 2271/97 IN SLTI/MPOG n 02/08 e demais legislações correlatas. Vigência: 08/08/2016 a 07/05/2017. Valor Total: R\$4.639.766,28. Fonte: 112000000 - 2015NE800024 Fonte: 112000000 - 2016NE800023. Data de Assinatura: 07/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158720-26450-2016NE800049

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL  
E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 158718

Processo: 23479.002241/2015-67. A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. CNPJ concessionária: 10.556.609/0001-03. Concessionária: C. M. LACERDA LTDA - EPP - Objeto: a CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO À EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO À CANTINA/LANCHONETE PARA A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - CAMPUS DE MARABÁ. Fundamento Legal: da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG. Vigência: 15/04/2016 a 14/04/2017. Valor Total: R\$ 48.218,76. Data de Assinatura: 15/04/2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 158718

Nº Processo: 23479000743201626. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E -SUDESTE DO PARÁ - UNIFESS. CNPJ Contratado: 05341649000190. Contratado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-DE RONDON DO PARA. Objeto: Contratação da Serviço Autônomo De Água e Esgoto de Rondon do Pará -SAAE, para a prestação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos sanitários, objetivando atender o Campus de Rondon da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa. Fundamento

Legal: Art.25 da Lei nº.8.666/93 decorre da Inexigibilidade. Vigência: a partir de 05/05/2016, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$752,40. Fonte: 112000000 - 2016NE800172. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 158718-26448-2016NE800063

EDITAL Nº 47, DE 6 DE MAIO DE 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e da Portaria nº 569, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2013, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa-Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional (IEDAR), Tema: Economia Política e Macroeconomia, referente ao processo nº 23479.001506/2016-86, objeto do Edital nº 27/2016, de 14/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 15/03/2016.

1º Lugar: Jarbas Carteiros dos Santos (Único Candidato Aprovado e Classificado)

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

EDITAL Nº 48, DE 6 DE MAIO DE 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.824, de 05 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 06 de junho de 2013; e da Portaria nº 569, do Ministro de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 1º de julho de 2013, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará-Unifesspa-Instituto de Geociências e Engenharias (IGE), Tema: Sistemas de Computação, referente ao processo nº 23479.000860/2016-68, objeto do Edital nº 27/2016, de 14/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 15/03/2016.

1º Lugar: Cláudio Rogério Gomes da Silva  
2º Lugar: Raimundo Martins de Araújo Júnior

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL  
DO PARANÁ

EDITAL Nº 44, DE 10 DE MAIO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO FEDERAL, NA CATEGORIA FUNCIONAL DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CLASSE A - DENOMINAÇÃO ADJUNTO A.

A Diretora de Gestão de Pessoas da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante o contido no Decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 subsequente, faz saber que, no período de 11 de maio de 2016 a 05 de junho de 2016, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de 05 (cinco) cargos da Carreira do Magistério Federal, categoria funcional de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, para atender o Câmpus Pato Branco, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nas Áreas/Subáreas de Administração/ Administração Geral, Engenharia/ Hidrologia, Hidráulica, Saneamento, Elétrica/ Máquinas Elétricas, História, e Matemática, nos termos do Edital nº 021/2016 - CPCP - PB - ABERTURA, cuja íntegra se encontra no endereço eletrônico www.utfpr.edu.br

1.DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- Ser portador de diploma de graduação reconhecido pelo MEC e de pós-graduação de curso credenciado pela CAPES exigidos para o cargo que irá concorrer, conforme Anexo I, com validade nacional;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente, na forma da lei;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90;
- Não receber proventos de aposentadoria ou exercer cargo/emprego público que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.



O Concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

ADELAIDE STRAPASSON

**EDITAL Nº 15, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe "A", denominação "Assistente-A", para atender o Campus Medianeira, de que trata o Edital nº 19/2016-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 04.03.2016, seção 3, página 75.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**  
Magistério Superior - Assistente A  
Área/Subárea: Sistemas de Potência e Controle

Class	nome	média final
1º	DIOGO MARUJO	63,42
2º	JOÃO FELIPE MONTEMEZZO	50,83
3º	ISMAEL BURGARDT	49,42

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

**EDITAL Nº 16, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior, Classe "A", denominação "Assistente-A", para atender o Campus Toledo, de que trata o Edital nº 23/2016-DIRGEP, publicado no D.O.U. de 15.03.2016, seção 3, página 71.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade competente.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**  
Área/subárea: LIBRAS

Class	Protocolo	Nome do candidato	Média Final
1º	101492	ALINE KERYN PIN	66,33
2º	100986	VILMAR FERNANDO CARVALHO	66,30
3º	103629	ROSANGELA M. BOGONI	47,53

CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor

**CAMPUS DOIS VIZINHOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 6/2016 - UASG 153991**

Nº Processo: 23064002260201646 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente. Total de Itens Licitados: 00041. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Estrada para Boa Esperança, Km 04 Comunidade São Cristóvão - DOIS VIZINHOS - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153991-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153991-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CELIANA THOME PADILHA  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 153991-15246-2015NE800005

**CAMPUS FRANCISCO BELTRÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2016 - UASG 150151**

Número do Contrato: 2/2012. Nº Processo: 23064004412201211. PREGÃO SISPP Nº 5/2012. Contratante: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. CNPJ Contratado: 03412765000127. Contratado : PESSOAL - TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA E SERVICOS LTDA. Objeto: Alterar a clausula quinta - da vigenciaFundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 10/05/2016 a 24/06/2016. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 150151-15246-2016NE800018

**CAMPUS GUARAPUAVA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 5/2016 - UASG 152134**

Nº Processo: 23064001190201617 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de locação, instalação e manutenção de Terminais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), aptas para atender tecnologias IP e TDM, conforme especificações contidas neste Termo de Referência, pelo período de

12 meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Avenida Professora Laura Pacheco Bastos 800 Industrial - GUARAPUAVA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152134-05-5-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/152134-05-5-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PATRICIA MUSIALAK  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 152134-15246-2016NE800008

**CAMPUS PATO BRANCO****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Órgão Gerenciador: Câmpus Pato Branco, UASG 153177. Processo nº 23064.001699.2016-51, Ata de Registro de Preços nº 24/2016, firmada com a empresa BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, CNPJ 988.569.449-87. Pregão Eletrônico nº 08/2016. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas e afins. Itens 06, 07, 25 e 29. Valor Total: R\$ 9.797,39. Vigência: de 29/04/2016 a 28/10/2016. Assinam: pela Contratante Idemir Citadin, Diretor-Geral, pela Contratada, James Werner Heesch, Representante legal.

Órgão Gerenciador: Câmpus Pato Branco, UASG 153177. Processo nº 23064.001699.2016-51, Ata de Registro de Preços nº 25/2016, firmada com a empresa JULCIMAR ANDRE BORDIGNON - ME, CNPJ 19.157.862/0001-50. Pregão Eletrônico nº 08/2016. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas e afins. Item 26. Valor Total: R\$ 419,40. Vigência: de 29/04/2016 a 28/10/2016. Assinam: pela Contratante Idemir Citadin, Diretor-Geral, pela Contratada, Julcimar Andre Bordignon, Representante legal.

Órgão Gerenciador: Câmpus Pato Branco, UASG 153177. Processo nº 23064.001699.2016-51, Ata de Registro de Preços nº 26/2016, firmada com a empresa OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS - ME, CNPJ 09.630.087/0001-55. Pregão Eletrônico nº 08/2016. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas e afins. Itens 27 e 28. Valor Total: R\$ 1.114,00. Vigência: de 29/04/2016 a 28/10/2016. Assinam: pela Contratante Idemir Citadin, Diretor-Geral, pela Contratada, Abel José Zanchim, Representante legal.

Órgão Gerenciador: Câmpus Pato Branco, UASG 153177. Processo nº 23064.001699.2016-51, Ata de Registro de Preços nº 27/2016, firmada com a empresa TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ 17.542.364/0001-04. Pregão Eletrônico nº 08/2016. Objeto: Aquisição de insumos agrícolas e afins. Itens 08,13,14,21 24. Valor Total: R\$ 1.498,80. Vigência: de 29/04/2016 a 28/10/2016. Assinam: pela Contratante Idemir Citadin, Diretor-Geral, pela Contratada, João Batista Panazzolo, Representante legal.

**CAMPUS PONTA GROSSA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 153178**

Nº Processo: 23064002035201618 . Objeto: Manutenção em sistema de segurança para biblioteca. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. JOSLAINE MARCIA IANSEN. Dirplad. Ratificação em 09/05/2016. ANTONIO AUGUSTO DE PAULA XAVIER. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 3.320,00. CNPJ CONTRATADA : 06.324.830/0001-50 GATEWAY SECURITY LIBRARY & SOLUTIONS - BIBLIOTECA & SOLUÇÕES PARA A SEGURANCA LT.

(SIDE - 10/05/2016) 153178-15246-2016NE800036

**CAMPUS SANTA HELENA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 - UASG 154852**

Nº Processo: 23064002344201680 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de cortinas. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Prolongamento da Rua Cerejeira, S/n - Sao Luiz SANTA HELENA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154852-05-5-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154852-05-5-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

TIAGO MELLO  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 154852-15246-2016NE800079

# VOCÊ SABIA QUE...



**Que Machado de Assis,  
autor de romances como  
"Dom Casmurro" e "Quincas Borba",  
entre outros, trabalhou na  
Imprensa Nacional,  
onde chegou a ser  
ajudante do diretor de publicação  
do Diário Oficial?**

**...a obra "Marília de Dirceu",  
do inconfidente mineiro  
Thomaz Antonio Gonzaga,  
foi impressa em 1810 na  
Impressão Régia?**







## Ministério da Fazenda

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,**  
**ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EM ALAGOAS**

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 UASG 170064

Nº Processo: 10465000167201632.  
 DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08469387000131. Contratado : C. M. BENJOINO DE ALMEIDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada em recepção e buffet, para oferecer serviço de coffee break no treinamento em Gestão e Prática em Ouvidoria, projeto nº 22.99.34.22027.16.16, Órgão solicitante Controladoria Geral da União dias 10, 11 e 12/05/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93e suas alterações. Vigência: 10/05/2016 a 12/05/2016. Valor Total: R\$1.940,00. Fonte: 2100001631 - 2016NE800297. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170064-00001-2016NE000020

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 UASG 170038

Número do Contrato: 5/2014.  
 Nº Processo: 10380002159201318.  
 PREGÃO SISPP Nº 22014/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 5/2014, que tem por objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades Longa Distância Nacional (LDN) - intrarregional e inter-regional - e Longa Distância Internacional (LDI), a ser prestado aos órgãos sediados no ESOF/CE. Fundamento Legal: Art. 57, II da lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato. Vigência: 03/04/2016 a 02/04/2017. Valor Total: R\$30.443,04. Fonte: 100000000 - 2016NE800085. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170038-00001-2016NE000005

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016 UASG 170038

Nº Processo: 10380000475201517. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços de substituição do piso do 6º e do 8º andar do ESOF/CE por porcelanato com fornecimento de mão de obra e material, exceto o piso porcelanato, nos termos e condições constantes no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua Barão de Aracati, 909 - 6º Andar FORTALEZA - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/170038-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM  
Superintendente

(SICON - 10/05/2016) 170038-00001-2016NE000005

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato de Licença Gratuito nº 01/2016 para uso do sistema SISOUVIDOR III que entre si celebram o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - DTI/MP; OUTORGANTE CEDENTE: União, representada pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no DF; OUTORGADO CESSIONÁRIO: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, OBJETO: Licença gratuita tem por objeto a cessão e a licença de uso da Outorgante Cedente para o Outorgado Cessionário do Sistema: Sistema Ouvidor do Ministério da Fazenda - Sistema Ouvidor III; Vigência: Terá vigência permanente e entra em vigor na data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 14/04/2016; PELO CEDENTE: Rose Leuda Freitas Damasceno; PELO CESSIONÁRIO: Eduardo César Soares Gomes.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 170531

Nº Processo: 10167000254201654. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos convencionais, carimbos automáticos, almofadas, refis para carimbos automáticos e troca de borracha, por demanda, para atender às necessidades do Ministério da Fazenda, em Brasília, no Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Sas Quadra 6 Bloco o Ed. Órgãos Centrais 6 Andar BRASÍLIA - DF ou

[www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170531-05-7-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170531-05-7-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HERNANI MARCHIORETTO DA SILVA  
Pregoeiro

(SICON - 10/05/2016) 170531-00001-2016NE000017

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 170153

Nº Processo: 11697000022201671. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro formal de preços relativos à aquisição de Materiais de Consumo ? COPO, com entrega parcelada, para contratações futuras, para atender aos Órgãos do Ministério da Fazenda jurisdicionados à Superintendência de Administração no Paraná - SAMF/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Marechal Deodoro, 555 - Centro - Curitiba/pr CURITIBA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170153-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170153-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BETHYAN KELLY ROESLER DA SILVA  
Pregoeira

(SICON - 10/05/2016) 170153-00001-2016NE800197

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2016

O Pregoeiro Oficial da SAMF/RS torna público e considera vencedora no pregão em epígrafe a empresa FALCON AUTO CENTER EIRELI - ME, CNPJ/MF 22.128.239/001-84 para vtodos os efeitos legais.

ERIVELTO JORGE CORREA LIMA  
Gerente

(SICON - 10/05/2016) 170175-00001-2016NE800059

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170131

Número do Contrato: 2/2016.  
 Nº Processo: 11761001086201597.  
 PREGÃO SISPP Nº 25/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 11693175000148. Contratado : SOUZA PRADO EMPREENDIMENTOS E -PROJETOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução de serviços por mais 60 (sessenta) dias, de 10/04/2016 a 09/06/2016. Prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 69 (sessenta e nove) dias, de 10/07/2016 a 17/09/2016. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º, incisoIII da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/07/2016 a 17/09/2016. Data de Assinatura: 08/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170131-00001-2016NE800514

#### BANCO DA AMAZÔNIA S/A

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: CONTRATO Nº: 2016/132; Nº DO PROCESSO: 2013/001; CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE; CNPJ: 61.600.839/0001-55; OBJETO: Alocação de Adolescentes maiores de 14 anos e menores de 18 anos, dentro do Programa Adolescente Aprendiz do Banco, nos municípios de Redenção-PA, Bragança-PA e Santarém-PA (Superintendência do Pará II); MODALIDADE DE LICITAÇÃO; CREDENCIAMENTO; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, §2º, e 16 do Decreto nº 5.589/2005, da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.379,18; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 18/04/2016; AUTORIZAÇÃO: Diretoria Executiva do Banco em 14/08/2013.

ESPECIE: CONTRATO Nº: 2016/135; Nº DO PROCESSO: 2013/001; CONTRATADA: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO-RENAPSI CNPJ: 37.381.902/0001-25; OBJETO: Aprendizagem dentro do Programa Adolescente Aprendiz do Banco, no município de Itaituba-PA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO; CREDENCIAMENTO; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15, §2º, e 16 do Decreto nº 5.589/2005, da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.379,18; VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 26/04/2016; AUTORIZAÇÃO: Diretoria Executiva do Banco em 14/08/2013.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; Nº DO PROCESSO: PA-2016/052; CONTRATO: 2014/121; CONTRATADA: GIL MARCAS & PATENTES EIRELI-ME; CNPJ/MF: 03.936.651/0001-86; OBJETO: Prorrogação de vigência e Alteração da Cláusula Sexta; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa; FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 Inciso II §2º e Art. 40, Inciso XI da Lei 8.666/93; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; VIGÊNCIA: 23/04/2016 a 22/04/2017; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2016; DECISÃO: Comitê de Administração da DI-REC do Banco em 28/03/2016.

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/020

O Banco da Amazônia S/A torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 2016/020, do tipo "menor preço", para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de locação de veículo automotor do tipo executivo, incluindo motorista devidamente habilitado, combustível, seguro do veículo, incluindo serviço de transfer, para transporte dos Diretores do Banco, por ocasião de seus deslocamentos em Brasília (DF) à serviço. Abertura das propostas em 24.05.2016, às 10h00. O edital completo pode ser obtido na GECOL, no horário de 08h30 às 13h00, em dias úteis, fone (91)4008-3308 ou 4008-3240 /ou na internet, nos endereços: <http://www.bancoamazonia.com.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

ANA AMÉLIA LOBÃO FADUL  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/012

O Banco da Amazônia S/A torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 2016/012, do tipo "menor preço por lote", para contratação de empresa e/ou profissional especializado na prestação de serviços de elaboração de Projetos de Combate a Incêndio, climatização, elétrico e afim com suas respectivas ART'S ou RRT'S e mais cadernos de especificações e planilha de orçamento analítico para 05(cinco) agências do Banco, distribuídas em 02 lotes. Abertura das propostas em 24.05.2016, às 15h00. O edital completo pode ser obtido na GECOL, no horário de 08h30 às 13h00, em dias úteis, fone (91)4008-3308 ou 4008-3240 /ou na internet, nos endereços: <http://www.bancoamazonia.com.br> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

ANTONIO LIMA PONTES  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/015

O Banco da Amazônia S/A. torna público, que a empresa ELETROBYTES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA - EPP - CNPJ: 10.546.171/0001-74, foi a vencedora da licitação sob referência.

ELCIO DE SOUSA FARIAS  
Pregoeiro

#### BANCO DO BRASIL S/A DIRETORIA DE LOGÍSTICA

##### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Banco do Brasil S.A. CESSIONÁRIA: Mais Arte Produções Artísticas Ltda. OBJETO: Cessão gratuita de espaço destinada à apresentação de shows musicais no âmbito do projeto "Orquestrando Brasil", no período de maio a dezembro de 2016, no Centro Cultural Banco do Brasil Belo Horizonte - Praça da Liberdade, 450, Belo Horizonte. VIGÊNCIA: de 09 de maio a 31 de dezembro de 2016. ASSINATURA em 09.05.2016.

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/10980(7417). CESUP Administração de Contratos(MG). CONTRATADA: Toposat Ambiental Ltda; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução dos Serviços de Medição Topográfica - Tipo Georreferenciamento, Locação e Caracterização Ambiental da Reserva Legal, visando certificação do Georreferenciamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, regularização da Reserva Legal junto ao órgão estadual responsável e averbação junto aos Serviços de Registro de Imóveis. LOTE 7; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Serviços não permanentes contratados para dependências. VALOR GLOBAL: R\$ 29.758,99; VIGÊNCIA: 06 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA: 29.04.2016.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/00136(7421) Lote 01; CESUP LICITAÇÕES - SÃO PAULO - SP. CONTRATADA: GLO- RY GLOBAL SOLUTIONS(BRASIL) MAQUINAS E EQUIPA- MENTOS LTDA; OBJETO: Contratação de solução integrada para processamento de numerário(PAN) no Valores Vitória(ES) e forne- cimento de equipamentos e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos SERET's jurisdicionados à esse Valores, conforme especificado no edital; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Serv. Terceiros Contratados Outros e Móveis Utensílios e Equipamentos; VALOR TOTAL: R\$ 4.556.703,99; VIGÊNCIA: 60 meses; ASSI- NATURA em 29.04.2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/00136(7421) Lote 02; CESUP LICITAÇÕES - SÃO PAULO - SP. CONTRATADA: GLO- RY GLOBAL SOLUTIONS(BRASIL) MAQUINAS E EQUIPA- MENTOS LTDA; OBJETO: Contratação de solução integrada para processamento de numerário(PAN) no Valores Goiânia(GO) e forne- cimento de equipamentos e a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos SERET's jurisdicionados à esse Valores, conforme especificado no edital; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Serv. Terceiros Contratados Outros e Móveis Utensílios e Equipamentos; VALOR TOTAL: R\$ 6.946.999,99; VIGÊNCIA: 60 meses; ASSI- NATURA em 29.04.2016

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); CONTRATADA: CONSTRUTORA MERCANTIL LTDA - ME; OB- JETO: Credenciamento para a prestação de serviços técnicos pro- fissionais especializados na área imobiliária; ITEM ORÇAMENTÁ- RIO: CDC - BB Crédito Imóvel Próprio, Crédito Imobiliário Aquisi- ção PF, Crédito Imobiliário Aquisição PF FGTS, Crédito Imobili-ário Aquisição PMCMV, Crédito Imobiliário Produção PJ - SBPE, Crédito Imobiliário Produção PJ - PMCMV, Administ. Cred-Risco Terceiros PMCMV II; VALOR: Critério definido no Edital; VIGÊN- CIA máxima até 05.10.2019; ASSINATURA em: 15.04.2016

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); CONTRATADA: 4A ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; OB- JETO: Credenciamento para a prestação de serviços técnicos pro- fissionais especializados na área imobiliária; ITEM ORÇAMENTÁ- RIO: CDC - BB Crédito Imóvel Próprio, Crédito Imobiliário Aquisi- ção PF, Crédito Imobiliário Aquisição PF FGTS, Crédito Imobili-ário Aquisição PMCMV, Crédito Imobiliário Produção PJ - SBPE, Crédito Imobiliário Produção PJ - PMCMV, Administ. Cred-Risco Terceiros PMCMV II; VALOR: Critério definido no Edital; VIGÊN- CIA máxima até 05.10.2019; ASSINATURA em: 31.03.2016

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); CONTRATADA: QUADRIGA ARQUITETURA LTDA; OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área imobiliária; ITEM ORÇAMENTÁRIO: CDC - BB Crédito Imóvel Próprio, Crédito Imobiliário Aquisição PF, Cré- dito Imobiliário Aquisição PF FGTS, Crédito Imobiliário Aquisição PMCMV, Crédito Imobiliário Produção PJ - SBPE, Crédito Imobiliário Produção PJ - PMCMV, Administ. Cred-Risco Terceiros PMCMV II; VALOR: Critério definido no Edital; VIGÊN- CIA máxima até 05.10.2019; ASSINATURA em: 28.04.2016

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); CONTRATADA: R.B. COELHO'S CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP; OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área imobiliária; ITEM ORÇAMENTÁRIO: CDC - BB Crédito Imóvel Próprio, Cré- dito Imobiliário Aquisição PF, Crédito Imobiliário Aquisição PF FGTS, Crédito Imobiliário Aquisição PMCMV, Crédito Imobiliário Produção PJ - SBPE, Crédito Imobiliário Produção PJ - PMCMV, Administ. Cred-Risco Terceiros PMCMV II; VALOR: Critério definido no Edital; VIGÊN- CIA máxima até 05.10.2019; ASSINATURA em: 13.04.2016

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); CONTRATADAS: CONSTRUTORA HM2 LTDA; ENGENHARIA ALVIM LTDA e MARCON ARQUITETURA LTDA - EPP; OB- JETO: Credenciamento para a prestação de serviços técnicos pro- fissionais especializados na área imobiliária; ITEM ORÇAMENTÁ- RIO: CDC - BB Crédito Imóvel Próprio, Crédito Imobiliário Aquisi- ção PF, Crédito Imobiliário Aquisição PF FGTS, Crédito Imobili-ário Aquisição PMCMV, Crédito Imobiliário Produção PJ - SBPE, Crédito Imobiliário Produção PJ - PMCMV, Administ. Cred-Risco Terceiros PMCMV II; VALOR: Critério definido no Edital; VIGÊN- CIA máxima até 05.10.2019; ASSINATURA em: 25.04.2016

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); CONTRATADA: ENGEAP ENGENHARIA EIRELI ME; OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados na área imobiliária; ITEM ORÇAMENTÁRIO: CDC - BB Crédito Imóvel Próprio, Crédito Imobiliário Aquisição PF, Cré- dito Imobiliário Aquisição PF FGTS, Crédito Imobiliário Aquisição PMCMV, Crédito Imobiliário Produção PJ - SBPE, Crédito Imobiliário Produção PJ - PMCMV, Administ. Cred-Risco Terceiros PMCMV II; VALOR: Critério definido no Edital; VIGÊN- CIA máxima até 05.10.2019; ASSINATURA em: 28.04.2016

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); CONTRATADA: DOMUS AVALIAÇÃO, CONSULTORIA E SER- VIÇOS LTDA; OBJETO: Credenciamento para a prestação de ser- viços técnicos profissionais especializados na área imobiliária; ITEM ORÇAMENTÁRIO: CDC - BB Crédito Imóvel Próprio, Crédito Imobiliário Aquisição PF, Crédito Imobiliário Aquisição PF FGTS, Cré- dito Imobiliário Aquisição PMCMV, Crédito Imobiliário Produção PJ - SBPE, Crédito Imobiliário Produção PJ - PMCMV, Administ. Cred-Risco Terceiros PMCMV II; VALOR: Critério definido no Edital; VIGÊN- CIA máxima até 05.10.2019; ASSINATURA em: 02.05.2016

Dispensa de Licitação 2016/01710(7421) CESUP Licita- ções(SP); CONTRATADA: VL Engenharia Ltda EPP; CONTRATO: 201674211812; OBJETO: Serviço de manutenção preventiva do gru- po gerador do Edifício Sede V, vinculado à Agência 3477 e órgãos regionais em Brasília(DF); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Manutenção preventiva de grupo gerador; VALOR TOTAL: R\$ 25.996,00; VI- GÊNCIA: 122 dias; ASSINATURA: 03.05.2016

Dispensa de Licitação 2016/01731(7421) CESUP Licita- ções(SP); CONTRATADA: Alexina Samelly Antunes Lucarelli Me- nezes 10655276670; CONTRATO: 201674211860; OBJETO: For- necimento e instalação de motor para portão elétrico; ITEM OR- ÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; VA- LOR TOTAL: R\$ 1.800,00; VIGÊNCIA: 35 dias; ASSINATURA: 02.05.2016

Dispensa de Licitação 2016/01857(7421) CESUP Licita- ções(SP); CONTRATADA: LN Arquitetura e Gerenciamento Ltda; CONTRATO: 201674212028; OBJETO: Contratação de empresa espe- cializada pela retificação de projetos de segurança e acessibilidade e condução de processos de aprovação junto à Prefeitura de São Paulo e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reforma em Imóveis; VALOR TOTAL: R\$23.896,40; VIGÊNCIA: 275 dias; ASSINATURA: 02.05.2016

INEXIGIBILIDADE Nº 2016/01991(7421) Centro de Su- primentos Licitações São Paulo(SP); CONTRATADA: Sociedade Rural de Maringá; OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio da feira "Expoingá 2016"; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio; VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00; VIGÊNCIA: 6 meses; ASSINA- TURA EM: 03.05.2016.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); Segundo termo de aditivo ao contrato nº 2015.7421.8483; CON- TRATADA: XAVIER PREZILIUS ENGENHARIA LTDA ME; OB- JETO: Alteração do preâmbulo de contrato de credenciamento para alteração de endereço da contratada, da cláusula décima sétima rela- tiva à confidencialidade e sigilo, dos Documentos nº 4 relativo ao compromisso com o sigilo da informação e nº 5 relativo à res- ponsabilidade socioambiental e de combate à corrupção ASSINA- TURA em 25.04.2016

Pregão Eletrônico nº 2010/08240(7421); CESUP LICITA- ÇÕES(SP) CENTRO DE SUPRIMENTOS - LICITAÇÕES; Oitavo Termo de Aditivo ao Contrato nº 2010.7421.3061; CONTRATADA: KEEPER'S BRASIL LTDA. OBJETO: Ajuste Redacional do Pream- bulo e do Documento nº 01 em virtude de substituição da Contratada; ASSINATURA em: 01.04.2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012/2699(7419); CESUP Centro de Licitações São Paulo(SP); Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 2012.7419.0625; Contratada: ASSOCIAÇÃO RODO RA- DIOTAXI CAPITAL. Objeto: Acréscimo Contratual. Alterações das Cláusulas Primeira e Documentos 01. ASSINATURA em 05.02.2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2015/1796(7419); CESUP Centro de Licitações São Paulo(SP); Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato 2015.7419.2439; Contratada: COOPERATIVA DOS CON- DUTORES AUTONOMOS DE BRASÍLIA. Objeto: Acréscimo Con- tratual. Alterações das Cláusulas Primeira e Documentos 01. AS- SINATURA em 08.04.2016

CONCORRÊNCIA 2013/19812(7421); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo do contrato nº 2015.7421.3123; Contratada: TDM - ENGENHARIA LTDA; Ob- jeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 05.02.2016

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/09227(7419); Centro de Su- primentos Licitações - São Paulo(SP); Terceiro Termo Aditivo do contrato nº 2013.7419.1814; Contratada: MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira e Sé- tima e do Documento 02; Assinatura em 14.01.2016

CONCORRÊNCIA 2015/03804(7417); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7417.3738; Contratada: RICARDO DINIZ ALMEIDA - EPP; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 29.01.2016

CONCORRÊNCIA 2014/05331(7417); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo do contrato nº 2015.7417.1924; Contratada: CONSTRUTORA EXTRUTURAL LTDA - ME; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Tri- gésima; Assinatura em 20.04.2016

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/29687(7420); Centro de Su- primentos Licitações - São Paulo(SP); Quinto Termo Aditivo do con- trato nº 2012.7420.0993; Contratada: DIVAN CONSTRUÇÃO E RE- FORMA LTDA - ME; Objeto: Alteração da Cláusula Oitava; As- sinatura em 01.04.2016

CONCORRÊNCIA 2014/02677(7419); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7419.5043; Contratada: EPO ENGENHARIA E CONSTRU- ÇÕES LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Tri- gésima; Assinatura em 01.03.2016

CONCORRÊNCIA 2014/09555(7417); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7417.1714; Contratada: CONSTRUTORA PÊNDULO LT- DA. EPP; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 26.01.2016

CONCORRÊNCIA 2015/11998(7419); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7419.5201; Contratada: CONSIENGE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sé- tima; Assinatura em 23.02.2016

CONCORRÊNCIA 2014/02677(7419); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo do contrato nº 2015.7419.4940; Contratada: KMS INSTALAÇÕES BANCÁRIAS E COMERCIAIS LTDA - EPP; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 02.02.2016

CONCORRÊNCIA 2014/02677(7419); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Terceiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7419.5038; Contratada: KMS INSTALAÇÕES BANCÁRIAS E COMERCIAIS LTDA - EPP; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Trigésima; Assinatura em 02.02.2016

CONCORRÊNCIA 2014/05331(7417); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7417.2369; Contratada: CGD - CONSTRUTORA GUIMA- RÃES DIAS LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 26.01.2016

CONCORRÊNCIA 2014/16080(7421); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7421.3620; Contratada: ACX ENGENHARIA E CONSTRU- ÇÃO LTDA - EPP; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 17.02.2016

CONCORRÊNCIA 2015/02848(7417); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7417.2928; Contratada: HG CONSTRUTORA LTDA; Ob- jeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 27.01.2016

CONCORRÊNCIA 2014/16080(7421); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo do contrato nº 2015.7417.3807; Contratada: SANTOS & ALVARENGA ENGE- NHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 13.04.2016

CONCORRÊNCIA 2015/11416(7417); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7417.2437; Contratada: MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 27.01.2016

CONCORRÊNCIA 2013/19812(7421); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7421.3397; Contratada: MACHADO & MACHADO EN- GENHARIA LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima e Trigésima; Assinatura em 29.03.2016

CONCORRÊNCIA 2014/01495(7419); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7419.4216; Contratada: MEGA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 23.02.2016

CONCORRÊNCIA 2014/05948(7417); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo do contrato nº 2015.7417.0524; Contratada: RADAR ENGENHARIA LTDA; Ob- jeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 21.03.2016

CONCORRÊNCIA 2014/02264(7419); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Segundo Termo Aditivo do contrato nº 2015.7419.1925; Contratada: MEGA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 13.04.2016

CONCORRÊNCIA 2014/16080(7421); Centro de Suprimen- tos Licitações - São Paulo(SP); Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 2015.7421.3569; Contratada: PEDRA VIVA ENGENHARIA LT- DA; Objeto: Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima; Assinatura em 12.02.2016

Termo aditivo para alteração da cláusula quinta relativa à vigência contratual, da cláusula décima sétima relativa à confiden- cialidade e sigilo, dos Documentos nº 4 relativo ao compromisso com o sigilo da informação e nº 5 relativo à responsabilidade socioam- biental e de combate à corrupção dos contratos decorrentes da Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); CONTRATA- DA: MALLORCA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME; PRINET ENGENHARIA E CON- SULTORIA LTDA

Termos aditivos para Alteração da cláusula quinta relativa à vigência contratual, da cláusula décima sétima relativa à confiden- cialidade e sigilo, do Documento Documento nº 2 relativo à Tabela Referencial de Remuneração e Prazos de Execução, dos Documentos nº 4 relativo ao compromisso com o sigilo da informação e nº 5 relativo à responsabilidade socioambiental e de combate à corrupção dos contratos decorrentes da Inexigibilidade 2014/12284(7421) CE- NOP Logística SP/ CESUP Licitações(SP); CONTRATADAS: PRO- JETOS & PERÍCIAS ENGENHARIA LTDA; ARCOR ENGENHA- RIA E AVALIAÇÃO LTDA - ME; BRAZ - IORIO ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA; M. J. S. ENGENHARIA LTDA; MCX ENGENHARIA LTDA; AVALIZAN ENGENHARIA E AVA- LIAÇÕES LTDA; ENGELINE ENGENHARIA LTDA; ALPE CON- SULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA - ME; ROCHA E ROMÃO LTDA - ME; KAMIG ENGENHARIA LTDA ME; BRASPLAN RIO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; DOMINIUM ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA; GRAU III ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA e FORTUN SERVIÇOS EIRELI - ME





Termos aditivos para Alteração do preâmbulo do contrato para cláusula quinta relativa à vigência contratual, do Documento nº 2 relativo à Tabela Referencial de Remuneração e Prazos de Execução, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); CONTRATADA: NET VALE ENGENHARIA- SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME e DGC ENGENHARIA LTDA ME

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2015.7421.9070; CONTRATADA: ARENA - AUGUSTO RAMOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME; OBJETO: Alteração da cláusula décima sétima relativa à confidencialidade e sigilo, dos Documentos nº 1 relativo às Atividades, Regiões de Atuação e Profissionais, nº 4 relativo ao compromisso com o sigilo da informação e nº 5 relativo à responsabilidade socioambiental e de combate à corrupção; ASSINATURA em 31.03.2016

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); Terceiro termo de aditivo ao contrato nº 2015.7421.8585; CONTRATADA: SEL CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Alteração da cláusula décima sétima relativa à confidencialidade e sigilo, dos Documentos nº 1 relativo às Atividades, Regiões de Atuação e Profissionais, nº 4 relativo ao compromisso com o sigilo da informação e nº 5 relativo à responsabilidade socioambiental e de combate à corrupção; ASSINATURA em 23.03.2016

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2015.7421.9083; CONTRATADA: LN ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Alteração da cláusula décima sétima relativa à confidencialidade e sigilo, dos Documentos nº 1 relativo às Atividades, Regiões de Atuação e Profissionais, nº 4 relativo ao compromisso com o sigilo da informação e nº 5 relativo à responsabilidade socioambiental e de combate à corrupção; ASSINATURA em 28.04.2016

Inexigibilidade 2014/12284(7421) CESUP Licitações(SP); Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2015.7421.8485; CONTRATADA: MAGUI ARQUITETURA LTDA; OBJETO: Alteração da cláusula quinta relativa à vigência contratual, do Documento nº 2 relativo à Tabela Referencial de Remuneração e Prazos de Execução; ASSINATURA em 25.02.2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2013/00120(7417); CESUP LICITAÇÕES(SP); Décimo Quarto Termo de Aditivo ao Contrato 2013.7417.0452; Contratada: CONSERVADORA FORMIGUENSE LTDA. Objeto: Prorrogação de Contrato de 01.04.2016 a 01.04.2017. Assinatura em 31.03.2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2011/19557(7417); CESUP LICITAÇÕES(SP); Décimo Termo de Aditivo ao Contrato 2011.7417.3809; Contratada: COPROLIMPE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP. Objeto: Ajuste Redacional de Contrato - Check List de Prevenção e Combate aos focos de mosquitos Aedes Aegypti. Assinatura em 08.04.2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012/14896(7419); CESUP LICITAÇÕES(SP); Décimo Sexto Termo de Aditivo ao Contrato 2012.7419.2696; Contratada: COPROLIMPE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP. Objeto: Ajuste Redacional de Contrato - Check List de Prevenção e Combate aos focos de mosquitos Aedes Aegypti. Assinatura em 08.04.2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2014/04135(7419); CESUP LICITAÇÕES(SP); Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato 2014.7419.3194; Contratada: COPROLIMPE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP. Objeto: Ajuste Redacional de Contrato - Check List de Prevenção e Combate aos focos de mosquitos Aedes Aegypti. Assinatura em 08.04.2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012/14896(7419); CESUP LICITAÇÕES(SP); Trigésimo Sexto Termo de Aditivo ao Contrato 2011.7419.0864; Contratada: COPROLIMPE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - EPP. Objeto: Ajuste Redacional de Contrato - Check List de Prevenção e Combate aos focos de mosquitos Aedes Aegypti. Assinatura em 08.04.2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012/14896(7419); CESUP LICITAÇÕES(SP); Décimo Nono Termo de Aditivo ao Contrato 2012.7419.2695; Contratada: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - EPP. Objeto: Ajuste Redacional de Contrato - Check List de Prevenção e Combate aos focos de mosquitos Aedes Aegypti. Assinatura em 08.04.2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012/21105(7419); CESUP LICITAÇÕES(SP); Décimo Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato 2012.7419.3658; Contratada: PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. - EPP. Objeto: Ajuste Redacional de Contrato - Check List de Prevenção e Combate aos focos de mosquitos Aedes Aegypti. Assinatura em 08.04.2016

Pregão Eletrônico 2014/14451(7419); Cesup Licitações São Paulo - SP; Primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201474197400; CONTRATADA: Constâncio Neto Assessoria Administrativa Ltda - EPP; OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria Documental, Lotes 01, 02 e 03. Alteração da Cláusula Nona; ASSINATURA em 30.03.2016.

#### AVISOS DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/01035(7421) CESUP Licitações - São Paulo - SP; OBJETO: Contratação, pelo prazo de 30(trinta) meses, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para assegurar o perfeito funcionamento dos sistemas de ar condicionado dos "Postos de Atendimento" do Banco do Brasil, em 02 lotes, publicado na edição do D.O.U de 26.04.2016 seção 3, Página 57, O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes-e.com.br>. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 25.05.2016

ERIKA DE MAIO  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/01037(7421) CESUP Licitações - São Paulo - SP; OBJETO: Contratação, pelo prazo de 30(trinta) meses, de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para assegurar o perfeito funcionamento dos sistemas de ar condicionado dos "Postos de Atendimento" do Banco do Brasil, em 07 lotes, publicada no D.O.U. de 26.04.2016, Seção 3, Página 57. O edital foi alterado e a errata encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes-e.com.br>. Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 25.05.2016

ERIKA DE MAIO  
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO 2016/00648(7421) CESUP LICITAÇÕES SÃO PAULO(SP); OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de substituição do piso em chapas de aço galvanizado na dependência CSO Valores BHZ, localizado à Rua Rio de Janeiro, 750 - Belo Horizonte(MG); Decorrente da finalização da fase de recurso, a Sessão de Abertura dos Envelopes Proposta fica marcada para o dia 18.05.2016 com início às 9h. no CESUP São Paulo à Av. São João, 32, 15º andar, Centro, São Paulo

PAULO ROGÉRIO CIASCA  
Presidente da Comissão de Licitação

#### AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2015/10771-Lote 07(7421) CESUP LICITAÇÕES SÃO PAULO(SP) OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para assegurar o perfeito funcionamento dos sistemas de ar condicionado dos "Postos de Atendimento" do Banco do Brasil; Lote 07 - Comunicamos que foi anulada parte da licitação em epígrafe com base no art. 49 da Lei 8.666/93. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 par. 5 da Lei 8.666/93

RODRIGO SPADONI DE PAULA  
Gerente de Setor

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2016/0112 - L(7419) CESUP Suprimentos e Patrimônio PR. Com base no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada em 09.05.2016, a locação do imóvel situado na Rua Paraná, 679, Turvo - PR para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADOR: Antonio Seguro e Maria Inez Seguro; VALOR MENSAL: R\$ 2.255,16(Dois mil, duzentos e cinquenta e cinco Reais e dezesseis Centavos); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ELIAS DIMAS DA SILVA  
Gerente Geral

#### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25 inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração do Centro de Suprimentos - Cesup Licitações(SP), para contratação de serviços especializados de treinamento e desenvolvimento profissional "Os grandes problemas enfrentados no julgamento das licitações - como evitar, como solucionar e as orientações do TCU", junto à empresa Zênite Informação e Consultoria S.A. pelo período de 90(noventa) dias, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor total: R\$ 54.652,71. Ratificação em: 09.05.2016

ALMIR FERREIRA ALEXANDRE  
Gerente Geral

Com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Direm para contratação do projeto "George Romero - A Crônica Social dos Mortos Vivos", junto à empresa Central das Artes Produções Artísticas LTDA ME, pelo período de 14 meses, no valor de R\$ 273.794,40; RATIFICAÇÃO em: 05.05.2016

KAREN DE REZENDE MACHADO  
Gerente Executiva

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/02130(7421) CESUP Licitações São Paulo(SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Fornecimento, transporte, comissionamento, montagem, testes e colocação em serviço de sistema composto por equipamentos de condicionadores de ar dual fluid fancoil + self de alta precisão com capacidade de 15tr cada, totalizando 120tr com insuflamento up-flow, para atender as instalações do Museu Banco do Brasil, localizado no Centro Cultural Banco do Brasil, no Edifício Tancredo Neves, em Brasília(DF); RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 24.05.2016 às 14h00; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações pelo email [cesupsp.licitaeng1@bb.com.br](mailto:cesupsp.licitaeng1@bb.com.br)

CAMILA XAVIER ESPIRITO SANTO  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/02137(7421) CESUP Licitações(SP), a ser realizado por meio da Internet; OBJETO: Prestação de serviços de preparo de alimentos de mesa, de refeitório, de copa, de limpeza e de higiene para o Restaurante da Presidência do Banco do Brasil S.A. localizado no 16º andar do Ed. BB, Brasília(DF). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 24.05.2016 às 9h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico citado. INFORMAÇÕES: [cesuplicit.tieserv@bb.com.br](mailto:cesuplicit.tieserv@bb.com.br)

EDGARD REVEIU  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/01792(7421) CESUP Licitações(SP), a ser realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de serviços de recepcionista de comitê de administração, para diversas dependências do Banco do Brasil localizadas no Estado de São Paulo; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 25.05.2016 às 11h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico citado. INFORMAÇÕES: [cesuplicit.tieserv@bb.com.br](mailto:cesuplicit.tieserv@bb.com.br)

TALITA M. P. PIACENTE  
Pregoeira

#### AVISO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 2016/00452(7421) Cesup Licitações(SP). Em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 7.892/2013 e art. 15 da Lei nº 8.666/93, divulgamos que foram registrados pelo Banco do Brasil os preços para fornecimento de Malotes de lona verdes para o Banco Postal - Lote 02; FORNECEDOR: DJ Artefatos de Couro Ltda - ME; VALOR GLOBAL: R\$ 192.432,00; VIGÊNCIA: 12 meses. O preço unitário do item está disponível na Internet, no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>

ROSA MARIA JOSEPH EL ZOUKI  
Pregoeira

#### AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/00811(7421) CESUP Licitações SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Cadeiras Operacionais(Cadeira Operacional Giratória C2, C3 e C4 - Tecido, Cadeira Base Fixa C5 - Tecido e Vinil e Conjunto Cadeiras Espera C6 Vinil - Normal e Longarina Obesos), para dependências localizadas em todo o País; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <http://www.licitacoes-e.com.br>, até 24.05.2016 às 10h00; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima; Informações: [cesuplicit.compras@bb.com.br](mailto:cesuplicit.compras@bb.com.br), constando no assunto "PE 2016/00811(7421)".

ANNA MASCARETTI NONATO  
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2016/01268(7421) CESUP Licitações São Paulo(SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para eventual aquisição de Scanners COM Flatbed, para entrega nas diversas dependência do Banco do Brasil, localizadas em todo o território nacional, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo 01; com respectivo recolhimento, transporte e descarte ambientalmente adequado dos bens substituídos, conforme especificado no item 4 do Anexo 01 do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 30.05.2016 às 8:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações: [cesuplicit.tieserv@bb.com.br](mailto:cesuplicit.tieserv@bb.com.br)

TALITA MACELARI PANUNZIO PIACENTE  
Pregoeira

#### RETIFICAÇÕES

No Aviso de Dispensa da CESIN Rede PR/Plat. Goiânia GO, publicado no D.O.U. de 26.04.2016, Seção 3, página 57, onde se lê "ratificação em 18.04.2016", leia-se "ratificação em 22.04.2016".

No Aviso de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelo Comitê de Administração da Diretoria Estratégia da Marca do Banco do Brasil S/A, Brasília DF, para contratação de patrocínio ao projeto "BAHIA FARM SHOW 2016", empresa Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia, publicado no D.O.U. de 09.05.2016, Seção 3, Página 87, onde se lê "RATIFICAÇÃO: 06.05.2016", leia-se "RATIFICAÇÃO: 05.05.2016".



## DIRETORIA DE APOIO AOS NEGÓCIOS E OPERAÇÕES - CENOP BRASÍLIA (DF)

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Referente à cobrança de créditos inadimplidos com risco da União ou fundos públicos federais, cuja administração está a cargo do Banco do Brasil S.A., comunicando a alteração de credor, vencimento de dívida e inscrição no CADIN, dos créditos adquiridos ou desonerados de risco pela União, na forma da MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A. conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PESA TN, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) Resultará no encaminamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) Tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.

Comunicamos que o crédito inadimplido referente a operação abaixo relacionada foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolio De Alice Gatto Martinelli	712.986.309-91	Fiador	169.801.078
Espolio De Gilberto Alves Dos Santos	000.092.705-82	Mutuário	490.301.206
Espolio De Gildete Dos Reis Lima	060.373.725-00	Mutuária	497.400.017
Espolio De Gregorio Francisco Calo	026.035.355-87	Mutuário Principal	490.300.476
Espolio De Gregorio Francisco Calo	026.035.355-87	Mutuário Principal	490.300.602
Espolio De Herudina Angelica Fontes Alves Dos Santos	087.103.255-49	Mutuário	490.301.206
Espolio De Isolina Ferreira Calo	874.883.295-20	Mutuário	490.300.476
Espolio De Isolina Ferreira Calo	874.883.295-20	Mutuário	490.300.602
Espolio De Ivo Edmundo Kerber	036.879.889-53	Mutuário	231.300.001
Espolio De Jardelina Alexandra Gomes	750.796.825-15	Mutuário	490.300.097
Espolio De Joao Batista Cavalcanti Alves	003.718.314-15	Fiador	493.000.743
Espolio De Joao Dudek	008.665.859-00	Fiador	179.400.027
Espolio De Jose Avelino De Souza	022.327.585-91	Fiador	275.000.086
Espolio De Jose Luiz Da Silva	006.401.231-04	Avalista	492.600.029
Espolio De Malomar Lund Edelweiss	111.223.316-49	Mutuário	490.300.959
Espolio De Osmar Ferreira Ribeiro Filho	286.189.041-04	Mutuário Principal	492.600.240
Espolio De Reinaldo Rodrigues	004.927.288-87	Mutuário	172.300.835
Espolio De Rudimar Joao Guerra	376.628.990-04	Mutuário Principal	149.200.068
Espolio De William Marcos	550.820.928-04	Mutuário Principal	496.200.006
Espolio Do Sr Paulo Bognar	042.943.199-68	Interveniente Garante	177.900.110
Espolio Luiz Ribeiro Feijo	017.986.770-91	Mutuário Principal	149.700.817

Referente à cobrança de créditos inadimplidos com risco da União ou Fundos Públicos Federais, cuja administração está a cargo do Banco do Brasil S.A., comunicando a alteração de credor, vencimento de dívida e inscrição no CADIN, dos créditos adquiridos ou desonerados de risco pela União, na forma da MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A. conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE SECURITIZAÇÃO, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002. Comunicamos que o crédito inadimplido referente a operação abaixo relacionada foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolio De Antonio Miranda Vilela	007.443.796-87	Mutuário Principal	042.101.944
Espolio De Elpidio Junior Rubin Stefanello	017.948.250-53	Mutuário	492.600.104
Espolio De Joao Goncalves Pinheiro	122.676.003-15	Mutuário	105.902.944
Espolio De Leandro Jose Lenzi	411.647.251-49	Mutuário	131.802.567
Espolio De Leandro Jose Lenzi	411.647.251-49	Mutuário Principal	131.802.586
Espolio De Luiz Raimundo De Siqueira	086.605.495-20	Mutuário	145.600.169
Espolio De Luiz Raimundo De Siqueira	086.605.495-20	Mutuário	145.600.170
Espolio De Manoel Nunes De Oliveira	078.432.325-91	Avalista	102.500.867
Espolio De Maria Do Carmo Araujo Vilela	009.940.176-26	Mutuário	042.101.944
Espolio De Paulo Gomes Barreto	003.317.164-53	Mutuário Principal	098.400.173
Espolio De Paulo Peres Montans	231.328.099-34	Avalista	377.503.574
Espolio De Semi Candido Pereira	047.868.071-68	Avalista	234.200.816
Espolio De Sergio Machado Miranda	378.234.181-34	Mutuário	234.200.816
Espolio De Vivaldino De Araujo Teixeira	179.974.705-06	Mutuário Principal	223.100.571
Espolio De Waldemiro Neuhaus	181.090.129-49	Mutuário Principal	138906626

Referente à cobrança de créditos inadimplidos com risco da União ou Fundos Públicos Federais, cuja administração está a cargo do Banco do Brasil S.A., comunicando a alteração de credor, vencimento de dívida e inscrição no CADIN, dos créditos adquiridos ou desonerados de risco pela União, na forma da MP 2.196-3, DE 24.08.2001.

O Banco do Brasil S.A. conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE FUNCAFÉ, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;

b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002. Comunicamos que o crédito inadimplido referente a operação abaixo relacionada foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001. Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir a dependência do Banco responsável pela condução da operação.

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Nº Operação
Espolio Antonio Bernardes De Souza	185.283.846-91	Mutuário	98/01068-9
Espolio De Antonio Bernarde De Souza	185.283.846-91	Mutuário	97/01180-0
Espolio De Antonio Bernardes De Souza	185.283.846-91	Mutuário	20/50048-3
Espolio De Antonio Bernardes De Souza	185.283.846-91	Mutuário	96/00545-9
Espolio De Antonio Bernardes De Souza	185.283.846-91	Mutuário	99/01235-9
Espolio De Dionisio Frozoni	153.659.488-15	Mutuário	20/51039-X
Espolio De Dirceo Beltrame	149.530.809-04	Mutuário	21/00011-5
Espolio De José De Azevedo	124.269.979-15	Mutuário	13/02001-3
Espolio De José De Azevedo	124.269.979-15	Mutuário	13/02091-9
Espolio De Oswaldo Barbosa De Moraes José Santos	093.937.906-63	Avalista	97/01091-X
	194.773.098-34	Mutuário	20/10984-9

O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por intermédio da Portaria MF nº 202, de 21 de julho de 2004, Norma de Execução de Dívida MDA/SRA nº 01, de 29 de junho de 2011 e o contrato de financiamento entre este agente financeiro e o(s) mutuário(s) abaixo identificado(s), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE CRÉDITO FUNDIÁRIO, que a não liquidação da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, resultará no encaminamento de processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, para inscrição em Dívida Ativa da União e tornará passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin. Para realização dos pagamentos devidos, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela operação.

Nome	CPF/CNPJ	Participação	Nº Operação
Adão Manoel De Carvalho	039.106.646-36	Coobrigado	40/00003-6
Adir De Lima	309.942.548-65	Fiador	21/00203-7
Adriana Manenti	042.636.419-81	Mutuário	40/01171-2
Aida Marilze Dos Santos	941.894.710-20	Mutuária	40/05027-0
Alessandra Aparecida De Oliveira Costa	225.712.608-47	Fiador	21/00203-7
Alex Krombauer	983.219.510-15	Mutuário	40/00909-2
Alice Aparecida Camargo De Carvalho	182.322.888-76	Fiador	21/00203-7
Altair Dos Santos	643.543.930-34	Mutuário	40/00048-6
Altair Fatima Do Santos	629.229.710-15	Mutuário	40/01158-5
Alvandar Da Silva	912.957.180-49	Mutuário	40/00735-9
Alvaro Divino Borges	004.617.551-22	Mutuário	40/01887-3
Alzenira De Freitas Martins	014.046.611-82	Mutuária	40/01428-2
Amauri Rodrigues Da Cruz	167.022.198-90	Fiador	21/00203-7
Ambrosio Luiz Waskiewicz	435.241.920-68	Mutuário	40/02672-8
Amelia Dias Neres Gomes	148.890.878-85	Mutuária	40/02527-6
Ana Fermio	027.842.919-01	Mutuária	20/00148-7
Ana Rosa De Souza	288.803.068-39	Fiador	21/00203-7
Andreia Da Silva	071.078.349-32	Mutuário	40/02482-2
Andreia Neumann Lagemann	015.177.050-61	Mutuária	40/03579-4
Anivaldo Antonio Maciel De Pontes	060.850.728-80	Fiador	21/00203-7
Antonia Dias Cordeiro	278.941.708-36	Fiador	21/00203-7
Antonio Américo Lopes	097.006.093-91	Coobrigado	40/00861-4
Antonio Barra Neto	349.845.939-20	Mutuário	40/00059-1
Antonio Derli Da Silva	005.680.500-45	Mutuário	40/00973-4
Antonio José Fagundes	619.230.100-00	Mutuário	20/02135-6
Antonio Luiz Da Silveira	329.087.250-53	Mutuário	21/79982-2
Antonio Velci Machado De Oliveira	004.527.830-03	Mutuário	40/00885-1
Aparecida De Jesus Silva Lima	164.442.778-84	Fiador	21/00203-7
Arceu Caetano Da Rocha	543.347.210-87	Mutuário	40/00126-1
Arlindo Francisco Da Silva	433.977.270-49	Mutuário	21/09762-3
Arlindo Marin	662.679.190-72	Mutuário	40/00798-1
Artur Pinto Vieira	748.988.098-04	Fiador	21/00203-7
Associação Dos Agricultores Familiares De Taquarivaí	04.208.325/0001-15	Mutuário Principal	21/00203-7
Associação Dos Criadores E Produtores Rurais Nova Vereda	08.418.316/0001-00	Mutuário	40/00861-4
Augusto José De Souza Neto	018.877.413-05	Coobrigado	40/00861-4
Beijamim De Souza Santos	308.069.318-33	Fiador	21/00203-7
Benedito Manoel Das Neves	885.343.328-00	Fiador	21/00203-7
Bernadete Bottcher Portolan	003.178.090-32	Mutuário	40/00607-7
Carlinhos Da Silva Magnus	753.401.869-20	Mutuário	15/83328-3
Carlos Dalla Rosa Antunes	978.439.700-53	Mutuário	40/00310-8
Carlos Vitorino De Souza	307.765.258-75	Fiador	21/00203-7
Carmelina Santos Vargas	001.440.930-57	Mutuária	40/01202-6
Celino Marim Da Rosa	919.665.740-53	Mutuário	40/00083-4
Celio Kaufmann	363.767.790-34	Mutuário	20/08124-3
Cenira Maria Da Silva	048.705.709-04	Mutuária	40/00333-7
Claudioiomi Kaiser Araujo	966.825.400-78	Mutuário	40/00934-3
Cleuice Vargas Oliveira	005.149.860-00	Mutuário	15/38101-3
Cleusa Regina Jede	682.899.010-20	Mutuária	40/00182-2
Clovis De Lima Oliveira	001.673.220-01	Mutuário	15/38101-3
Cremilda Borges Da Silva De Jesus	940.944.380-68	Mutuário	40/01955-1
Darci Bastos Leonardo	019.355.390-27	Mutuário	40/01501-7
Darci Bastos Leonardo	019.355.390-27	Mutuário	40/01501-7
Dario Jose Cieplewski	005.882.980-69	Mutuário	15/49850-6
Davi Alcides Gomes	260.026.678-06	Fiador	21/00203-7
Delci Fatima Ladick	004.174.610-46	Mutuária	21/05586-6
Domingos Dos Ramos De Oliveira	811.228.023-15	Coobrigado	40/00861-4
Donato De Meneses	579.437.889-15	Mutuário	40/01570-X
Eber Oliveira Martins	574.914.701-06	Mutuário	20/00512-1
Éder Da Silva Inácio	053.695.219-13	Mutuário	40/01591-2
Edes De Mello Rosa	012.512.650-65	Mutuário	40/02746-5
Edilmar Corsini	195.357.738-52	Mutuária	21/80339-0
Edir Da Silva	789.845.219-49	Mutuário	40/04411-4
Elaine Clenir Dressler Budke	985.697.320-15	Mutuária	20/08094-8
Elbio Ivan Latorres Costa	016.223.690-50	Mutuário	40/03149-7
Eli Correa Dos Santos	212.506.420-00	Mutuário	40/01158-5
Eliana Batista Pinto	275.236.178-59	Fiador	21/00203-7
Elias Batista Pinto	110.217.948-56	Avalista	21/00203-7
Elies Borges De Paula	943.055.871-49	Mutuário	40/00334-5
Elisete Maria Rodrigues	979.400.460-04	Mutuária	40/01214-X
Elisiane Souza De Oliveira	936.763.520-68	Mutuária	40/00098-2
Elizete Oliveira Da Silva	034.303.263-54	Coobrigado	40/00861-4
Emerson Jose Lopes	068.343.999-50	Mutuário	40/01712-5
Ereni Da Silva Moura	910.890.340-91	Mutuário	40/00735-9
Espolio De Altamira Pinheiro Mota	550.445.901-00	Mutuária	40/00930-0
Espolio De Andreia Karla Machado Silva	993.967.501-15	Mutuário	40/00604-2
Espolio De Donatillo Pereira De Moura	030.354.608-50	Fiador	21/00203-7



Espolio De Elgídio Daniel Schmidt	167.069.600-63	Mutuário	40/00013-3
Espolio De Miguel Adair James Ramos	005.336.840-13	Mutuário	40/02190-4
Espolio De Nadir Da Silva De Almeida	041.902.819-64	Mutuário	40/01322-7
Espolio De Nilton Antonio Antunes	359.353.160-72	Mutuário	40/01001-5
Espolio De Raul Fermino	332.518.439-15	Mutuário	20/00148-7
Espolio De Roberto Da Silva Barros	191.405.250-15	Mutuário	40/03216-7
Espolio Dercilio De Melo	026.973.208-06	Fiador	21/00203-7
Espolio Helio Da Silva	020.623.511-94	Mutuário Principal	40/00604-2
Espolio Laerte Selinger	032.179.099-50	Mutuário Principal	40/01171-2
Espolio Milton Neri Minosso	343.316.970-53	Mutuário	15/51717-9
Espolio Silvano De Oliveira Vieira	029.873.148-84	Fiador	21/00203-7
Estarly Jhonson Abrantes Pego	757.303.676-00	Coobrigado	40/00003-6
Fabiana Aparecida Pedrosa Freitas	301.291.188-00	Fiador	40/00004-4
Fabiane Reginatto Kist	713.964.110-20	Mutuária	40/02129-7
Fabrizio Roberto Arendt	019.009.770-10	Mutuário	40/01423-1
Fátima Marilene Da Silva Santos	614.095.450-91	Mutuária	20/02135-6
Fernando Biasi Tamiosso	007.518.750-74	Mutuário	40/00772-3
Fernando Mendonca Goncalves Utim Carnielo	749.041.831-34	Mutuário	40/01951-9
Flavio Airton Zanin Loureiro	000.803.240-88	Mutuário	40/02978-6
Flavio Dos Santos	008.832.560-10	Mutuário	40/02617-5
Flavio Gronovaldt	003.752.230-29	Mutuário	40/00051-6
Francisco Maciel	556.819.210-34	Mutuário	40/03097-0
Franciscacia Candida Da Silva Martins	015.513.841-32	Mutuária	20/00512-1
Gentil Gomes Da Luz	507.447.710-72	Mutuário	21/01606-2
Geovânio Cândido Fidelis	849.046.316-68	Coobrigado	40/00003-6
Geraldo Jose Ferreira	674.564.563-72	Coobrigado	40/00861-4
Geraldo Krupczak	025.793.589-43	Mutuário	40/00198
Gerson Rogerio Hentges	670.091.820-00	Mutuário	40/00478-3
Gilberto Antunes De Oliveira	141.711.608-04	Mutuário	40/00197-0
Gilberto Teodoro Dos Santos	062.213.549-00	Mutuário Principal	40/01322-7
Gilmar Lagemann	001.062.920-30	Mutuário	40/03579-4
Gilmar Pimentel	005.821.880-75	Mutuário	40/00850-9
Gilson Luiz Trentin	959.104.330-91	Mutuário	40/01964-0
Gilson Savreda	004.461.640-62	Mutuário	40/02608-6
Giovani Da Silva Delgado	049.669.259-32	Mutuário	40/01799-0
Gislaine Sartorio	011.603.600-14	Mutuário	40/02334-8
Gislene Maria Pereira Quirino	877.237.356-34	Coobrigado	40/00003-6
Graciele Silva De Azeredo	016.792.540-73	Mutuário	40/01279-4
Guilherme Schwendler	012.450.120-61	Mutuário	40/01777-X
Helio Vittorello	546.230.499-49	Mutuário	40/00004-4
Iara Cordeiro Dos Santos	048.319.829-38	Mutuária	40/02358-3
Ildo Gastring	587.579.370-87	Mutuário	40/01623-4
Inacio Alceu Santana	761.744.500-82	Mutuário	40/00002-8
Inacir De Oliveira Marlin	908.821.720-34	Mutuário	40/00798-1
Iracilda Soares Dos Santos Fiuzza	942.458.940-91	Mutuário	40/02195-5
Irani Anibaldo Weyer	912.383.150-20	Mutuário	40/00521-6
Irineo Antonio Elsenbach	030.143.579-01	Mutuário	40/00333-7
Ironilton Bezerra Da Silva	013.468.011-18	Mutuário	40/00123-7
Ironita De Fatima Rodrigues Pinheiro	007.330.060-86	Mutuária	40/01001-5
Isaias Antunes De Oliveira	302.347.988-74	Mutuário	40/00197-0
Israel De Oliveira Santos	198.165.268-08	Fiador	21/00203-7
Israel Nunes Pereira	683.738.560-72	Mutuário	40/03185-3
Ivan Jose Da Silva	819.959.119.68	Mutuário	40/001172
Jaci Beleti Morokowski	855.477.609-78	Mutuário	20/03009-6
Jair Budke	405.271.580-20	Mutuário	20/08094-8
Jair Dos Santos	020.748.168-71	Fiador	21/00203-7
Jair Kist	714.002.490-15	Mutuário	40/02129-7
Jair Machado	004.867.330-76	Mutuário	40/00316-7
Jandir Gromowski	576.065.609-00	Mutuário	40/00803-7
Janete Lourenco Bitencourt	944.925.810-49	Mutuária	40/01924-1
Janete Martinho	064.275.129-35	Mutuário	40/01165-8
Janete Terezinha De Oliveira	966.385.160-00	Mutuário	40/02190-4
Jason Tesser	006.050.219-37	Mutuário	40/00772-3
Jesidila Dos Santos Carvalho	056.933.076-97	Coobrigado	40/00003-6
João Batista Jede	532.527.050-87	Mutuário	40/00182-2
João Batista Senczkowski	024.845.549-40	Mutuário	40/02229-3
Joao Casemiro De Lima	267.247.688-88	Fiador	21/00203-7
Joao Dirlei De Paula Neto	955.864.150-20	Mutuário	40/01686-2
Joao Franco De Arruda Neto	885.303.708-30	Fiador	21/00203-7
João Matias Mariano	370.504.941-00	Mutuário	20/00522-9
Joao Rudimar Dutra	013.384.500-18	Mutuário	40/01159-3
Joaquim Dias Da Silva	150.485.828-02	Fiador	21/00203-7
Joceli Ervino Da Silva	025.745.540-00	Mutuário	40/02631-0
Joizael Almeida Ferreira	447.762.673-49	Coobrigado	40/00861-4
Jonas Dias Dos Santos	472.476.229-20	Mutuário	40/02358-3
Jorge Adelar Da Silva	011.624.550-63	Mutuário	40/04648-6
Jose Dias Cordeiro	150.485.828-02	Fiador	21/00203-7
Jose Ladir De Jesus Ferreira	299.439.730-72	Mutuário	20/02120-8
Jose Leandro De Jesus	901.846.700-63	Mutuário	40/01955-1
Lazara Dominga Fidelis	761.682.396-34	Coobrigado	40/00003-6
Ledi De Vargas	945.882.280-72	Mutuário	40/02121-1
Leonor De Oliveira Vieira	189.299.628-66	Fiador	21/00203-7
Lidiana De Jesus Machado	008.574.260-01	Mutuária	40/00316-7
Liliane Linhares Brum	015.338.640-12	Mutuário	40/02608-6
Lindacir Andrade Santos	197.353.748-62	Fiador	21/00203-7
Lizete Aparecida Araldi Da Silva	001.339.750-88	Mutuária	40/00001-X
Lourenco Pinto Da Luz	828.334.511-72	Mutuário	40/00127-X
Luis Cloves Batista	698.677.980-15	Mutuário	40/01228-X
Luis Ferras	524.038.239-53	Mutuário	21/40016-4
Luiz Carlos Dos Santos	398.574.689-34	Mutuário	40/00005-2
Luiz Mar Palma Vaz	359.494.730-00	Mutuário	40/00028-1
Luiz Sousa Bruno	028.538.633-60	Coobrigado	40/00861-4
Luiza Rodrigues De Lima	279.316.778-97	Avalista	21/00203-7
Magnos Guarda	739.123.360-91	Mutuário	40/01240-9
Manoel Jose De Souza	263.639.758-24	Fiador	21/00203-7
Marcelo Pereira De Sousa	021.967.223-75	Coobrigado	40/00861-4
Marcia Cristina Lopes	058.425.419-98	Mutuário	40/01714-1
Marcia Maria De Barbosa	060.589.389-61	Mutuária	40/01570-X
Marcia Sirlei Spies Hentges	787.122.460-34	Mutuário	40/00478-3
Marcos Antonio Portolan	601.451.960-20	Mutuário	40/00607-7
Marcos Antonio Sarti	187.046.248-31	Fiador	21/00203-7
Margareth Dos Santos Pacer	840.907.400-10	Mutuário	40/00310-8
Maria Antonio Fishcer Schmidt	912.479.500-34	Mutuária	40/00013-3
Maria Conceicao Ferreira Barros	377.857.960-68	Mutuária	40/03216-7
Maria Da Conceicao Servulo Barra	040.303.819-79	Mutuária	40/00059-1
Maria De Lourdes Sa Silva Lucio	269.687.688-60	Fiador	21/00203-7
Maria De Lourdes Viana De Moura	917.521.240-49	Mutuária	40/00973-4

Maria Do Socorro Alves De Oliveira	914.740.603-82	Coobrigado	40/00861-4
Maria Gloria De Moura Almeida	312.004.578-03	Fiador	21/00203-7
Maria Helena Gomes Da Silva Machado	198.165.078-46	Fiador	21/00203-7
Maria Lourdes Rodrigues Silva	167.254.388-65	Fiador	21/00203-7
Maria Marlene Da Conceição	004.501.343-85	Coobrigado	40/00861-4
Maria Solange De Jardim Vaz	475.307.740-34	Mutuário	40/00028-1
Marinez De Fatima Ferreira	001.415.920-10	Mutuário	40/01201-8
Mário Alves Vargas	936.957.800-53	Mutuário	40/01202-6
Mariseia Da Silva Bitello	004.050.440-97	Mutuário	40/01516-5
Marivone Rosa Da Silva	001.084.940-80	Mutuária	40/01686-2
Marli Dos Santos Franca	015.732.390-03	Mutuário	40/01456-8
Marli Dos Santos Franca	015.732.390-03	Mutuário	40/01456-8
Marli Nardo Da Silveira	006.161.850-06	Mutuária	40/00948-3
Marlice Ines Konrath	985.435.470-91	Mutuária	40/04777-6
Miguel Albino Hansen	017.067.929-21	Mutuário	40/00391-4
Nadiele Elias Faria Tuono	033.847.869-80	Mutuário	40/00167-9
Nadir Maria Da Cruz	202.504.888-25	Fiador	21/00203-7
Nadir Pires	882.444.660-49	Mutuário	40/00568-2
Nair Pinto Melo	284.182.158-79	Fiador	21/00203-7
Narciso Fiuzza	659.141.710-91	Mutuário	40/02195-5
Natanael Tesser	006.050.229-09	Mutuário	40/00773-1
Neide Maria De Souza	227.558.908-27	Fiador	21/00203-7
Neli Penning Pires	902.245.400-25	Mutuário	40/00761-8
Nilton Ferreira Franca	591.917.160-04	Mutuário	40/01456-8
Nilton Ferreira Franca	591.917.160-04	Mutuário	40/01456-8
Noeli David Vittorello	017.127.899-29	Mutuária	40/00004-4
Nubia Cristina Ribeiro Silva	028.147.661-63	Mutuária	40/01976-4
Obedes Rocha De Souza	311.801.218-80	Fiador	21/00203-7
Odair Leandro Schmidt	913.920.040-04	Mutuário Principal	40/00098-2
Odete Martins	926.755.570-72	Mutuária	40/02104-1
Oscar Lemes Pinheiro Filho	989.755.360-68	Mutuário	40/00504-6
Paulino Bitencourt	690.135.940-34	Mutuário	40/01924-1
Paulino Da Silva Paula	273.575.970-91	Mutuário	21/40020-2
Paulo Cesar De Miranda	004.519.790-72	Mutuário	40/00010-9
Paulo Cesar Lopes	058.425.429-60	Mutuário	40/01713-3
Pedro Correia Dos Santos	290.478.620-15	Mutuário	40/02190-4
Pedro Joaquim Ferreira	781.760.859-87	Mutuário	40/00006-0
Pedro Pens De Oliveira	020.028.649-85	Mutuário	40/01881-4
Pedro Valmiro Kuhn	772.020.589-87	Mutuário	20/50500-0
Raimunda Da Conceição	023.145.153-90	Coobrigado	40/00861-4
Raimundo Barbosa Vieira	097.069.333-87	Coobrigado	40/00861-4
Raimundo Nonato Da Silva	040.483.603-88	Coobrigado	40/00861-4
Regina Oliveira Borges	007.315.330-38	Mutuária	15/83328-3
Reginaldo Borges	044.167.969-27	Mutuário	40/01165-8
Renata Abrantes Pego	460.269.166-87	Coobrigado	40/00003-6
Rivelino Ladick	724.512.110-91	Mutuário	21/05586-6
Roberto Fogaça De Almeida	155.733.638-59	Fiador	21/00203-7
Roberto Venancio Marques	587.315.719-72	Mutuário	40/00475-9
Rodrigo Carneiro	012.254.320-30	Mutuário	40/01999-3
Rodrigo Leonir Nohatto	022.829.319-71	Mutuário	40/02499-7
Rodrigo Zanin	008.018.690-48	Mutuário	40/02862-3
Rosa Maria Gomes	225.799.708-51	Fiador	21/00203-7
Rosângela Bairo	986.830.120-34	Mutuária	40/05844-1
Rosângela Rodrigues Dos Santos	057.966.046-00	Coobrigado	40/00003-6
Roselaine Reinheimer Dos Santos	005.129.320-00	Mutuária	40/00048-6
Roseli De Almeida Garcia Cruz	185.043.938-95	Fiador	21/00203-7
Roseli De Fátima De Lima	050.595.049-99	Mutuária	40/02564-0
Rudinei Bechert	992.252.470-87	Mutuário	40/00218-7
Sabrina Dos Santos Passos Oliveira	066.399.439-05	Mutuária	40/01591-2
Inácio			
Sandra Maria De Proenca	100.953.298-70	Fiador	21/00203-7
Sedenir Pereira	979.876.030-15	Mutuário	40/00406-6
Selma Gomes De Souza	978.284.161-72	Mutuário	40/00475-9
Sérgio De Lima	533.417.249-15	Mutuário	40/02564-0
Sergio Jonas Rickes	755.109.870-49	Mutuário	40/00558-5
Serlei Alves Da Silva Senczkowski	052.032.139-17	Mutuária	40/02229-3
Silvana Aparecida Proenca Santos	306.432.048-30	Fiador	21/00203-7
Silvio Ferreira	015.146.639-45	Mutuário	40/00793-6
Solonir Da Silva Weyer	524.950.190-72	Mutuário	40/00521-6
Sueli Aparecida Dias Da Silva	807.573.590-00	Mutuária	40/02672-8
Sueli Silva Da Luz	824.526.790-20	Mutuária	21/01606-2
Sueli Zanin	027.142.410-93	Mutuário	40/04031-3
Teodoro Vieira Da Silva	451.708.193-15	Coobrigado	40/00861-4
Tereza De Paula Arruda	291.980.318-21	Fiador	21/00203-7
Terezinha Fagundes Berto	578.564.609-97	Mutuária	40/00793-6
Thais Campos De Almeida Martins	065.680.039-99	Mutuária	40/02530-6
Vagner Giacomelli	003.911.940-89	Mutuário	40/01291-3
Valdemar Gomes Da Silva	025.192.259-63	Mutuário	40/01887-3
Valdinei De Lima Barbosa	048.890.809-45	Mutuário	40/00552-6
Valdir Alves De Azeredo	177.917.900-68	Mutuário	40/01286-7
Valdir Da Rosa	940.783.430-15	Mutuário	40/05027-0
Valdir Espinosa De Castro	090.011.900-49	Mutuário	40/00128-8
Vanderlei Joao Greskiv Gomes	816.204.389-68	Mutuário	40/02527-6
Vanduir Mendes Lira	097.829.108-56	Coobrigado	40/00861-4
Veriziani Da Silva Campelo	917.761.390-20	Mutuário	40/03201-9
Vicente De Paula Barbosa	529.163.246-15	Coobrigado	40/00003-6
Vicente Vidal De Souza	021.701.348-16	Fiador	21/00203-7
Vilamir Cora	052.195.259-05	Mutuário	40/02850-X
Vildete Teresinha Oliveira Da Rosa	005.419.620-51	Mutuária	40/00083-4
Vilmar De Andrade	646.954.689-72	Mutuário	40/00135-0
Vitalina De Lima Pontes	307.876.988-73	Fiador	21/00203-7
Walter De Almeida Lima	038.748.538-45	Fiador	21/00203-7
Ze Roberto Bitello	977.252.500-34	Mutuário	40/01516-5
Zeli Lima Dos Santos	005.055.450-63	Mutuário	40/01623-4
Zenaide Da Silva Gromowski	727.904.589-87	Mutuário	40/00803-7

Referente à cobrança de créditos inadimplidos com risco da União ou Fundos Públicos Federais, cuja administração está a cargo do Banco do Brasil S.A., comunicando a pertinência do crédito à União, VENCIMENTO de dívida e inscrição no CADIN.

O Banco do Brasil S.A conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda N° 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 23.07.2004, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal (AR), NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:

a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;







Ivalirio Nunes De Farias	681.528.099-34	Mutuário	40/02233-1
Joilton De Oliveira Rocha	036.206.747-36	Mutuário	40/01047-3
Jorge Alves Dos Santos	897.518.091-34	Mutuário	20/50968-5
José Alves Sampaio	162.168.141-68	Mutuário	20/00443-5
José Augusto Feitosa	925.777.171-72	Mutuário	20/50428-4
José Gonçalves Dos Santos	880.930.851-49	Mutuário	20/50603-1
Jose Willian Faria Da Silva	159.218.627-03	Mutuário	40/01043-0
Lorival Ferreira Da Silva	205.761.453-00	Mutuário	20/50492-6
Luiz Gonzaga Da Conceição	888.876.181-00	Mutuário	20/00421-4
Olivia De Lurdes Dicetti	867.937.641-87	Mutuário	20/00419-2
Oswaldo Prestes Oliveira	026.746.109-72	Mutuário	20/00451-6
Reinaldo José Pimentel	777.633.437-53	Mutuário	40/00847-9
Roberto Barbosa Da Silva	783.137.164-87	Financiado	40/00527-5
Rui Pires De Lima	191.916.269-00	Mutuário	20/00450-8

Sebastião Ramos	943.934.001-00	Mutuário	20/00426-5
Stela Ferreira Da Silva	061.171.017-08	Mutuário	40/01063-5
Tiago Teixeira Da Silva	119.114.137-32	Mutuário	40/00986-6
Valdemi Candido De Souza	815.255.321-20	Mutuário	20/00429-X
Espolio De Arlindo Gonçalves Da Silva	677.596.298-34	Mutuário	12/01055-3
Espolio De Artemio Kochem	345.934.629-91	Mutuário	99/00872-6
Espolio De Francisco Ferreira Dos Santos	164.033.801-25	Mutuário	99/01568-4
Espolio De Vitor Mendonca	795.093.631-20	Mutuário	20/01133-4

MAURÍCIO MENNA BARRETO CORDEIRO  
Gerente Geral

## COBRA TECNOLOGIA S/A

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00256/2013, firmado em 18/12/2013, Favorecido: MAXSYS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: acréscimo de 25% do contrato de prestação de serviços de assistência técnica All-in; Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 366.000,00;

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00084/2013, firmado em 01/05/2013; Favorecido: CDN LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/04/2017 e repactuação e reajuste dos preços do contrato; Fundamento Legal: art. 57, inc.II, art.55, inc.III da Lei nº 8666/93; Valor: R\$ 134.579,52.

### AVISOS DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente ATO fica retificado o Extrato de Termo Aditivo, publicado no D.O.U, nº 88 de 10/05/2016, Seção 3, pág. 83; Onde se lê: firmado em 27/08/2013; Leia-se: firmado em 01/06/2015.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.  
SÉRGIO WENCESLAU  
Gerente de Divisão

Pelo presente Ato fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 37-2016-05-05 da Cobra Tecnologia. Fica alterado o edital conforme Errata publicada em 10/05/2016 no site www.licitacoes.com.br e www.bbteco.com.br.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.  
ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Licitação

## BANCO CENTRAL DO BRASIL ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM BELO HORIZONTE

### EXTRATO DE CONTRATO

PE nº 91116. Contrato: Bacen/ADBHO-50383/2016. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: Jorlan Administradora de Consorcio Ltda. CNPJ 37.137.767/0001-77. Sem ônus. Vigência: 10.5.2016 a 09.5.2021. Assinatura: 10.5.2016. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993.

### GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FORTALEZA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº PE 90825. Contrato: Bacen/ADFOR 50365/2016. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Contratante: COOMAMP - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos. CNPJ 05.545.390/0001-07. Sem ônus. Vigência: 10.05.2016 a 09.05.2021. Assinatura: 10.05.2016. Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição. Base legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

## ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DO CRÉDITO RURAL DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

### AVISOS

Processos Aprovados Pelo Departamento de Organização do Sistema Financeiro

1601615300 - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste - Sicoob São Miguel SC (81.607.046). Assuntos: incorporação da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos Municipais de Joinville-Coopercred de Joinville (02.780.020), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada (AGE de 1º.4.2016). Decisão: Chefe-Adjunto do Deorf. Data: 10.5.2016.

1601615355 - Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados - Sicoob Maxicredito (78.825.270). Assuntos: incorporação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados dos Vales do Itajaí e Itapocú, do Litoral de Santa Catarina e Litoral Sul do Paraná - Sicoob Blucredi Sul (03.960.819), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada (AGE de 1º.4.2016). Decisão: Chefe-Adjunto do Deorf. Data: 10.5.2016.

ADALBERTO GOMES DA ROCHA  
Chefe

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS

### AVISOS DE PENALIDADES

Indiciado: João Bosco Dutra Ferreira. CPF: 488.038.806-82. Processo: 1501610295. Decisão: 4/2016 -Decap/GTBHO, de 8.4.2016. Penalidade: Multa de R\$953,08 (novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224, de 2001.

RÔMULO DRUMOND AVELINO  
Gerente-Técnico

Indiciado: Johnny Chi We Wei. CPF 178.151.688-09. Processo 1501610151. Decisão 53/2016 Decap/GTSPA, de 14.4.2016. Penalidade: Multa de R\$1.655,35 (mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224/2001.

Indiciado: BRPR 43 Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ 09.087.228/0001-35. Processo 1501610656. Decisão 5/2016-Decap/GTSUL, de 6.4.2016. Penalidade: Multa de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224, de 2001.

Indiciado: Burkhard Otto Cordes. CPF: 286.074.808-39. Processo: 1501610657. Decisão 50/2016-Decap/GTSPA, de 12.4.2016. Penalidade: Multa de R\$205,10 (duzentos e cinco reais e dez centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224, de 2001.

Indiciado: Mario Augusto Lima e Silva. CPF: 013.904.528-75. Processo: 1501610451. Decisão 41/2016-Decap/GTSPA, de 31.3.2016. Penalidade: Multa de R\$358,06 (trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos). Base Legal: art. 1º da Medida Provisória nº 2.224, de 2001.

Indiciado: MCR Comércio, Importação e Exportação Ltda. - EPP, CNPJ: 38.778.015/0001-58. Processo: 1301574965. Decisão 297/2015-Diorf, de 5.10.2015. Penalidade: Multa de R\$2.504.497,34 (dois milhões quinhentos e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). Base Legal: art. 23, §3º, da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, com as alterações introduzidas pelo art. 72 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995.

LUCIO MARIO FERREIRA  
Gerente-Técnico

## ÁREA DE POLÍTICA ECONÔMICA DEPARTAMENTO ECONÔMICO

### COMUNICADO Nº 29.469, DE 9 DE MAIO DE 2016

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 06 de maio de 2016.

De acordo com o que determina a Resolução nº 3.354, de 31.3.2006, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 06.05.2016 a 06.06.2016 são, respectivamente: 0,9938% (nove mil, novecentos e trinta e oito décimos de milésimo por cento), 1,0086 (um inteiro e oitenta e seis décimos de milésimo) e 0,1327% (um mil, trezentos e vinte e sete décimos de milésimo por cento).

TULIO JOSE LENTI MACIEL  
Chefe

## ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

### COMUNICADO Nº 29.472, DE 9 DE MAIO DE 2016

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12h às 12h30 do dia 10 de maio de 2016, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Ofpub para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

#### I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2017, 1º/7/2017, 1º/10/2017, 1º/1/2018, 1º/4/2018, 1º/7/2018, 1º/1/2019 e 1º/7/2019;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/5/2017, 15/8/2018, 15/5/2019, 15/8/2020, 15/8/2022, 15/5/2023, 15/8/2024, 15/8/2026, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045, 15/8/2050 e 15/5/2055; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2017, 1º/1/2018, 1º/1/2021, 1º/1/2023 e 1º/1/2025;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais), observado que, de um mesmo título/vencimento, cada instituição financeira poderá adquirir, no máximo, 25% do valor de sua(s) proposta(s) aceita(s);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11h30 de 10/5/2016, na página do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) na internet (www.selic.rtm);

IV - divulgação do resultado: 10/5/2016, a partir das 12h30;

V - data de liquidação da venda: 11/5/2016; e

VI - data de liquidação da revenda: 9/11/2016.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo Ofpub do Selic, opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acaando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17h de 10/5/2016, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$m/252 (n-m)/252$$

$$PUrevenda = [PUvenda \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$$

Na qual:

PUrevenda = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PUvenda = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

TJ = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (\*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (\*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (\*);

(\*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO  
Chefe



**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A**  
**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 2016/000778, de 25/04/2016; Objeto: Aquisição de 3 (três) inscrições para participação em treinamento externo: Summit Educação Corporativa; Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA - IBCB; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Contratado: R\$ 4.770,00; Fundamento legal: Art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93; Autorização: Comitê Gestor da Universidade Corporativa Banco do Nordeste, em 09/05/2016; Ratificação: JEAN Marcell de Miranda Vieira, Superintendente de Desenvolvimento Humano, em exercício, em 09/05/2016.

Processo: 2016/000803, de 26/04/2016; Objeto: Aquisição de 5 (cinco) inscrições para participação em treinamento externo: Congresso Nacional de Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade; Contratado: ANEFAC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS EXECUTIVOS DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Contratado: R\$ 15.000,00; Fundamento legal: Art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93; Autorização: Comitê Gestor da Universidade Corporativa Banco do Nordeste, em 09/05/2016; Ratificação: JEAN Marcell de Miranda Vieira, Superintendente de Desenvolvimento Humano, em exercício, em 09/05/2016.

Processo: 2016/000819, de 27/04/2016; Objeto: Aquisição de 3 (três) inscrições para participação em treinamento externo: Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos; Contratado: ASSOCIAÇÃO SER-RANA DE RECURSOS HUMANOS; Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias; Valor Contratado: R\$ 4.470,00; Fundamento legal: Art. 25, Inciso II, c/c o Art. 13, Inciso VI, da Lei 8.666/93; Autorização: Comitê Gestor da Universidade Corporativa Banco do Nordeste, em 09/05/2016; Ratificação: JEAN Marcell de Miranda Vieira, Superintendente de Desenvolvimento Humano, em exercício, em 09/05/2016.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 2016/017, relativa ao Processo nº 2015/002106, de 11/12/2015; Objeto: Eventual aquisição de materiais elétricos da DUTOTEC, destinados à manutenção do Centro Administrativo Presidente Getúlio Vargas - CAPGV e de Unidades do Banco localizadas na região metropolitana de Fortaleza-CE; Fornecedor Registrado: A. C. Q. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - EPP; CNPJ: 00.318.958/0001-25; Valor estimado: R\$ 73.067,50; Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2016/039, de 22/03/2016, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e dos Decretos nº 5.450/05 e 7.892/13; Prazo de vigência: 01 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 69/2016 - UA5G 179085**

Nº Processo: 2016/0001. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de monitoramento ininterrupto de sistema de alarme, incluindo manutenções on site, suporte técnico, treinamento e prestação de serviços eventuais, relativos a instalações (com a disponibilização e adequada passagem da fiação necessária), remanejamentos, desinstalações, reinstalações e remoções dos sistemas de alarme, para diversas Unidades do Banco do Nordeste (Bahia ? 67; Sergipe ? 19; DF, ES, MG, RJ E SP - 32). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Dr. Sílas Munguba, 5700 Passaré - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/179085-05-69-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA LUCIA DE SOUSA FAUTH  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/05/2016) 179085-99999-2016NE999999

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2016/051**

Objeto: Alienação de bens móveis e imóveis não de uso próprio, localizados nos Estados da Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, distribuídos em vários lotes com características e preços mínimos para a alienação. Resultado: LICITAÇÃO DESERTA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**  
**VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
1017539-88/2014	MTUR	PM Balneário Rincão	Alterar CP R\$ 33.809,47	Termo Aditivo 29/04/16
1012589-88/2013	MTUR	CONCEIÇÃO DO COLTE/BA	ALT.VIG:05/05/2017	T.ADITIVO:15/04/2016
0400550-28/2012	FNAS	GLORIA/BA	ALT.VIG:05/11/2016	T.ADITIVO:15/04/2016
1014788-20/2014	ME	GLORIA/BA	ALT.VIG:05/05/2017	T.ADITIVO:15/04/2016
1000087-98/2012	MTUR	NORDESTINA/BA	ALT.VIG:05/05/2017	EX-OFFICIO
1006094-90/2013	ME	NORDESTINA/BA	ALT.VIG:05/05/2017	T.ADITIVO:04/05/2016
1004959-38/2013	ME	NORDESTINA/BA	ALT.VIG:05/05/2017	T.ADITIVO:04/05/2016
0324256-33/2010	MTURISMO	Jandaira/RN	Alt. Vig.: 30/06/2016	TAditivo: 09/05/2016
1001837-22/2012	MCIDADES	Ielmo Marinho/RN	Alt. Vig.: 20/09/2016	TAditivo: 09/05/2016
1017534-71/14	MCIDADES	MUNICIPIO DE TIMON-MA	Prorroga vigência: 30/06/17	TAditivo: 09/05/2016
362.951-59/2011	ME/CAIXA	PM DE RIO BRANCO/AC	ALT. CP: 69.499,35	TA: 09/05/2016
0350.863-33/2011	MCIDADES	ESTADO DE PERNAMBUCO/COMPESA	Alterar Vigência: 31/05/2017	Termo Aditivo: 09/05/2016
742652/2010	MTUR	Vitória de Santo Antão / PE	Alterar contrapartida para R\$138.400,78	Termo aditivo de 09/05/2016
0351005-63/2011	MCIDADES	Natal/RN	Alt. vig.: 10/05/2017	T. Aditivo: 09/05/2016
0312575-48/2009	MTUR	PM PRADÓPOLIS	Prorrogação de vigência para 21/09/2016	Termo aditivo de 25/04/2016
0372.490-88/2011	ME	Campinas/SP	Prorroga Vigência: 29/06/17	T.Aditivo: 09/05/2016
CT 401.336-37/776729/2012	ME	SEEL/PA	Prorroga vigência para 31/10/2016	Ofício GIGOV/BE/SR-PA 055, de 29/04/2016
CT 1002869-09/781375/2012	MAPA	Município de São João de Pirabas	Prorroga vigência para 31/01/2017	Termo Aditivo: 29/04/2016
0274.856-24/2008	MCIDADES	ESTADO RJ	Alt. Vig.: 30/04/2017	T. Aditivo: 29/04/2016
302150-06 SICONV 710267/2009	MCIDADES/CAIXA	P M LIMOEIRO/PE	Alteração de vigência para 30/12/2016	Termo Aditivo de 09/05/2016
311882-47 SICONV 713039/2009	ME/CAIXA	P M LIMOEIRO/PE	Alteração de vigência para 30/12/2016	Termo Aditivo de 09/05/2016
1017957-46 SICONV 804094/2014	MCIDADES/CAIXA	P M LIMOEIRO/PE	Alteração de vigência para 31/01/2017	Termo Aditivo de 04/05/2016
1017903-03 SICONV 802354/2014	MTURISMO/CAIXA	P M LIMOEIRO/PE	Alteração de vigência para 31/10/2016	Termo Aditivo de 04/05/2016
1006526/80/2013	MDA	EMATER/MG	Alt. Vig. p/ 31/10/2016	Termo Aditivo de 09/05/2016
1009158-93/2013	MDA	EMATER/MG	Alt. Vig. p/ 30/11/2016	Termo Aditivo de 09/05/2016
1009412-89/2013	MAPA	EMATER/MG	Alt. Vig. p/ 30/09/2016	Termo Aditivo de 09/05/2016
1009496-54/2013	MDA	EMATER/MG	Alt. Vig. p/ 31/10/2016	Termo Aditivo de 09/05/2016
1011801-84/2013	MDA	EMATER/MG	Alt. Vig. p/ 30/09/2016	Termo Aditivo de 09/05/2016
250.044-98/2008	MCIDADES	PM Augusto Corrêa	Alterar vigência para: 29/04/2017	Termo aditivo: 29/04/2016
0281.366-47/2008	MTur	Cosmópolis	Alt. vig.: 05/07/2016	T.Aditivo: 01/04/2016
1005285-48/2013	MCIDADES	Município de Rio do Oeste/SC	Alt. Vigência: 30/10/2016	T. Aditivo: 28/04/2016
1013329-85/2013	MCIDADES	Município de Rio do Oeste/SC	Alt. Vigência: 30/10/2016	T. Aditivo: 29/04/2016
809574/2014	MCIDADES	Município de Presidente Nereu/SC	Alt. Contrapartida: R\$ 5.045,51	T. Aditivo: 09/05/2016
1012.539-36/2013	MDA	ARAPONGA/MG	ALTERA C/PARTIDA PARA R\$ 3.000,00	TERMO ADITIVO DATADO DE 05/05/2016
2691.1008.667-85/790271/2013	MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA	MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ-MIRIM/MG	ALTERA VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 115.547,20	TERMO ADITIVO: 29/04/2016
0367.365-63/2011	Mogi das Cruzes/SP	MDS	Prorroga Vig. 31/10/2016	T. Aditivo 09/05/2016
1018.763-32/2014	MCIDADE/CAIXA	PM MUNIZ FREIRE	ALT.CP: R\$ 5.317,26	T ADITIVO DE 09/05/2016
1002100-00/2012	MTURISMO	Maxaranguape/RN	Alt. Vig.: 30/06/2016	TAditivo: 09/05/2016
0370541-50/2011	MESPORTE	Maxaranguape/RN	Alt. Vig.: 25/01/2016	TAditivo: 09/05/2016
0367882-20/2011	MSAÚDE	Hospital Infantil Varela Santiago	Alt. Vig.: 08/09/2016	TAditivo: 09/05/2016
0397021-33/2012	MSAÚDE	Hospital Infantil Varela Santiago	Alt. Vig.: 25/02/2017	TAditivo: 09/05/2016
0336362-82/2010	MTURISMO	São Tomé/RN	Alt. Vig.: 30/06/2016	TAditivo: 09/05/2016
2175/2013	CAIXA	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Supressão no valor global	Oitavo Termo Aditivo, firmado em 29/04/2016.

3787/2013	CAIXA	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Supressão no valor global	Oitavo Termo Aditivo, firmado em 29/04/2016.
3801/2013	CAIXA	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Supressão no valor global	Décimo Termo Aditivo, firmado em 02/05/2016.
3872/2013	CAIXA	Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.	Supressão no valor global	Nono Termo Aditivo, firmado em 29/04/2016.
826290/2015	MCIDADES	Município de Nova Santa Bárbara/PR	Alt. Contrap.: 7.259,82	TAditivo: 09/05/16
820568/2015	MAPA	Município de Sapopema/PR	Alt. Contrap.: 7.000,00	TAditivo: 06/05/16
784072/2013	MTUR	Município de Carliópolis/PR	Alt. Contrap.: 13.928,92	TAditivo: 05/05/16
813540/2014	MINC	Município de Santo Antônio da Platina/PR	Alt. Contrap.: 2.875,92	TAditivo: 05/05/16
819526/2015 - 1023.314-89	CAIXA/MCIDADES	VARGINHA-MG	Alterar CP R\$ 75.282,89	TA 03/05/2016
806897/2014 - 1014.635-90	CAIXA/ME	JACUTINGA-MG	Alterar CP R\$ 85.243,97	TA 28/04/2016
803479/2014 - 1016298-46	CAIXA/MCIDADES	BOA ESPERANÇA - MG	Alterar CP R\$ 49.996,58	TA 29/04/2016
0214721-37/2006	CAIXA/MTUR	VARGINHA-MG	Alterar CP R\$ 477.217,64	TA 03/05/2016
1020.640-76/2014	ME	PM CONTAGEM	Prorrog. vig. p/ 30/06/2017	TA de 09/05/2016
804910/14	ME	Porciúncula/RJ	Prorroga Vigência: 29/04/18	T Aditivo-20/04/16
1013003-70	CAIXA / ME	PM de Arujá	Alteração de contrapartida para R\$ 111.147,35	TA de 06/05/2016
0310978-77/09	MCidades	Guarulhos/SP	Prorroga vigência: 06/11/16	T.Aditivo: 06/05/2016
0311045-05/09	MCidades	Guarulhos/SP	Prorroga vigência: 06/11/216	T.Aditivo: 06/05/2016
0308251-57/2009	MCidades/CAIXA	Município de Poções/BA	Alt.contrapartida: R\$ 87.062,37	Termo Aditivo: 09/05/2016
1001778-60/2012	Mogi das Cruzes/SP	MDS	Alt. Vig. 03/06/2017	T.Aditivo: 09/05/2016
1008.063-61/2013	MCidades	Mogi das Cruzes/SP	Alt. Vig: 06/12/2016	T. Aditivo: 09/05/2016
0300.060-78/2009	MCIDADES	MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS	Prorroga Vigência: 20/11/2016	Ex-Ofício : 09/05/2016
0301.937-92/2009	MCIDADES	MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS	ALT.VIG : 04/08/2016	T. ADITIVO : 05/05/2016
0367.824-16/2011	MS	MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	ALT.VIG : 03/08/2016	T.ADITIVO : 05/05/2016
CR 1015.573-75/2014 - Convênio 809329	MCIDADES	Município de Breves/PA	Alteração de contrapartida para R\$86.877,10	Termo Aditivo de 09/05/2016.
809325/2014	MCIDADES	Município de Três Barras/SC	Alterar Contrap.: R\$ 5.017,35	Termo Aditivo: 09/05/2016
1022.698-16	MCidades	PM Mar de Espanha	Alt repasse: R\$248.677,02 e contrapartida: R\$248.93.VI-R\$248.925,95	Termo Aditivo
1009715-22	MAPA	SAGRIMA	CP- R\$ 378.000,00	TA-02/05/2016
757729/2011	ME	PM Vitória do Jari/AP	Alterar vigência: 26/11/2016	T. Aditivo: 10/05/2016
803200/2014	MCidades	PM Nova Trento/SC	Prorrog. de Vig.: 19/06/2017	Ex officio nº 135/2016
0387282-84/770591/2012	ME	PM Coração de Jesus/MG	Alt.CP: R\$ 5.230,00	T. Aditivo: 09/05/2016
0302992-88/2009	MCIDADES	BENEDITINOS	Prorroga vigência para: 31/12/2016	Ex-Ofício: 10/05/2016
0350865-53/2011	MCIDADES	ESTADO DO PIAUI	Prorroga vigência para: 31/12/2016	Ex-Ofício: 10/05/2016
0363433-99/2011	MINC	FLORIANO	Prorroga vigência para: 31/12/2016	Ex-Ofício: 10/05/2016
0233416-33/2007	MCIDADES	OEIRAS	Prorroga vigência para: 31/06/2017	Ex-Ofício: 10/05/2016
0425977-08/2014	ME	PARNAIBA	Prorroga vigência para: 31/12/2016	Ex-Ofício: 10/05/2016
0425786-92/2014	ME	PICOS	Prorroga vigência para: 19/06/2017	Ex-Ofício: 10/05/2016
0350891-71/2011	MCIDADES	PICOS	Prorroga vigência para: 31/12/2017	Ex-Ofício: 10/05/2016
0303013-58/2009	MCIDADES	PIO IX	Prorroga vigência para: 31/12/2016	Ex-Ofício: 10/05/2016
0425823-40/2014	ME	TERESINA	Prorroga vigência para: 19/06/2017	Ex-Ofício: 10/05/2016
0218600-62/2007	MCIDADES	TERESINA	Prorroga vigência para: 31/12/2016	Ex-Ofício: 10/05/2016
0224958-05/2007	MCIDADES	TERESINA	Prorroga vigência para: 31/12/2016	Ex-Ofício: 10/05/2016
0222.781-33/2007	MCIDADES	ESTADO DE PERNAMBUCO/COMPESA	Alterar Vigência: 30/03/2017	Termo Aditivo: 03/03/2016



268190-59/08	MDA	ASSOC CIVIL CON-SORC SEG ALIMEN-TAR DE DES LOC SUST LIT OC MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
88169-6/99	MDA/INCRA	MUNICIPIO DE AMA-PA DO MARANHAO - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
148572-39/02	MDA	MUNICIPIO DE ARAIOSES - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
109318-22/00	MAPA	MUNICIPIO DE BACURI - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
97627-47/99	MAPA	MUNICIPIO DE BALSAS - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
256624-44/08	MCIDADES	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
198197-34/06	MCIDADES	MUNICIPIO DE BREJO - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
352401-87/11	MCIDADES	MUNICIPIO DE BURITICUPU - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
107599-88/00	MCIDADES	MUNICIPIO DE CONCEIAO DO LAGOACU - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
173814-74/08	MCIDADES	MUNICIPIO DE CURURUPU - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
140537-26/02	MCIDADES	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
95680-37/99	MCIDADES	MUNICIPIO DE MONCAO - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
130553-27/01	MAPA	MUNICIPIO DE MORROS - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
246149-70/07	MCIDADES	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
237698-34/07	MCIDADES	MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
36265-16/96	MCIDADES	MUNICIPIO DE PASSAGEM FRANCA - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
180277-22/05	MCIDADES	MUNICIPIO DE PEDRO DO ROSARIO - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
145671-75/02	ME	MUNICIPIO DE PENALVA - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
127144-0/01	ME	MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
173815-89/05	MCIDADES	MUNICIPIO DE ROSARIO - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
132608-15/01	MAPA	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
97496-49/99	MCIDADES	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SOTER - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
306053-16/09	MTUR	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA AGUA BRANCA - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
130568-94/02	MAPA	MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM - MA	Prorroga vigência: 31/05/17	Ex-Ofício: 10/05/2016
1023.298-38/2015	MCIDADES/CAIXA	PM DOURADO	Alt. Contr: R\$ 3.097,10	T. Aditivo: 27/04/2016
0235816-22/2007	PM NAVIRAÍ/MS	ME/CAIXA	Alt. Contr: R\$ 63.372,79	Taditivo: 06/05/2016
0367988-90/2011	MTUR/CAIXA	MUNICIPIO DE ITA-BAIANA/SE	ALT. VIGÊNCIA: 30/06/2017	EX-OFFICIO: 10/05/2016
0314925-17/2009	ME/CAIXA	MUNICIPIO DE ITA-BAIANA/SE	ALT. VIGÊNCIA: 30/06/2017	EX-OFFICIO: 10/05/2016
0314466-63/2009	ME/CAIXA	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE	ALT. VIGÊNCIA: 30/03/2017	EX-OFFICIO: 10/05/2016
0300960-65/2009	MCIDADES	CATU/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0313054-68/2009	MCIDADES	CATU/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0195726-74/2006	ME	ENTRE RIOS/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0195717-63/2006	ME	ENTRE RIOS/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0226491-17/2007	ME	ENTRE RIOS/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0212862-07/2006	MTUR	INHAMBUPE/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0274614-96/2008	MCIDADES	ITAPICURU/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0215073-20/2006	MCIDADES	NOVA SOUTHE/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0198166-66/2006	MCIDADES	NOVA SOUTHE/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0194349-72/2006	MCIDADES	NOVA SOUTHE/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0299616-49/2009	MCIDADES	POJUCA/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
1017858-46/2014	ME	POJUCA/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0333853-55/2010	MTUR	SATIRO DIAS/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0253053-76/2008	MDA	CENTRAL DE ASSOCIACOES DO LITORAL NORTE	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
0249742-20/2008	MCIDADES	POJUCA/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
1001823-26/2013	MCIDADES	CRISOPOLIS/BA	ALT.VIG: 05/11/2016	EX-OFFICIO
0176651-83/2005	MINISTERIO DO DESENV. SOCIAL DE COMBATE A FOME	ALAGOINHAS/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	EX-OFFICIO
1005789-35/2013	MTUR	OLINDINA/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	T.ADITIVO:05/05/2016
1005109-20/2013	MCIDADES	RIO REAL/BA	ALT.VIG: 05/05/2017	T.ADITIVO:05/05/2016

9661/2015	CEF	Loadora Poty	Alteração de Postos	2º TA, 27/04/2016
1023126-04/2015	CAIXA/MCIDADES	PM Itapiratin/TO	Altera contrapartida p/ R\$ 11.250,00	T.A. de 04/05/2016
0234842-13/2007	CAIXA/MTUR	PM Palmas/TO	Prorroga vigência p/ 31/05/2017	C.R de 04/05/2016
0244177-77/2007	CAIXA/MCIDADES	PM Palmas/TO	Prorroga vigência p/ 31/05/2017	C.R de 04/05/2016
0244178-81/2007	CAIXA/MCIDADES	PM Palmas/TO	Prorroga vigência p/ 31/05/2017	C.R de 04/05/2016
0331572-18/2010	CAIXA/MCIDADES	PM Arapoema/TO	Prorroga vigência p/ 30/11/2016	T.A. de 09/05/2016
0304938-51/2009	CAIXA/MTUR	PM Porto Nacional/TO	Prorroga vigência p/ 30/11/2016	T.A. de 09/05/2016
0332762-36/2010	CAIXA/MTUR	PM Porto Nacional/TO	Prorroga vigência p/ 30/11/2016	T.A. de 09/05/2016
1023.493-62/2015	MCIDADES/CAIXA	Taboão da Serra/SP	Altera Repasse R\$ 1.940.149,41; Altera Contrapartida R\$ 439.317,00.	T. Aditivo 10/05/2016
CT 786370, Proc. 1006.039-41/2013	MCIDADES	PM AUGUSTO CORREA / PA	PRORROGA VIGENCIA PARA 18.11.2017	TA: 10.05.2016
0326597-02/2010	MCIDADES	CRUZ DAS ALMAS/BA	Alt. contr. part. R\$84.862,99	Termo Aditivo 10/05/2016
804307/2014	MCidades	Mun. de Russas/CE	Alt. CP RS: 20.869,94	TA: 10/05/2016
1012.646-00/2013	MTUR	Poços de Caldas/MG	Alt.Vig.: 08/12/2016	Ex-Ofício: 04/05/2016
0324.878-57/2010	ME	Prefeitura de Carapicuíba	Alt. Vig: 20/06/2017	T. Aditivo: 09/05/2016
1012.840-18/2013	MTur	Prefeitura de Carapicuíba	Alt. Vig: 28/06/2017	T.Aditivo: 09/05/2016
1017.157-75/2014	MCIDADES/CAIXA	Município de Muniz Freireira	Altera vigência para 10/07/2017	Termo Aditivo 10/05/2016
0351173-04/2011	MCIDADES	ALAGOINHAS/BA	ALT.VIG:05/11/2016	T.ADITIVO:05/05/2016
1021709-56/14	MDA	Marau/RS	Altera CP: R\$ 185.220,38	T. Aditivo: 09/05/16
0364699-29/11	ME	Barra do Guarita/RS	Prorroga vigência: 30/07/16	T. Aditivo: 06/05/16
1021815-04/14	MDA	Constantina/RS	Prorroga vigência: 30/01/17	T. Aditivo: 06/05/16
1005246-26/13	MCIDADES	Derrubadas/RS	Prorroga vigência: 30/11/16	T. Aditivo: 06/05/16
1008389-76/13	ME	Derrubadas/RS	Prorroga vigência: 30/11/16	T. Aditivo: 06/05/16
1008868-49/13	MCIDADES	Derrubadas/RS	Prorroga vigência: 30/11/16	T. Aditivo: 06/05/16
1009930-74/13	MCIDADES	Derrubadas/RS	Prorroga vigência: 30/11/16	T. Aditivo: 06/05/16
1020749-88/14	MAPA	Engenho Velho/RS	Prorroga vigência: 30/12/16	Ex-Ofício: 10/05/16
1020765-26/14	MAPA	Liberato Salzano/RS	Prorroga vigência: 30/08/16	T. Aditivo: 06/05/16
1026709-06/15	MAPA	Ipiranga do Sul/RS	Altera CP: R\$ 37.250,00	T. Aditivo: 09/05/16
0370.770-30/11	MCIDADES	GRAMADORS	Altera Vigência: 30/06/2017	Termo Aditivo: 10/05/2016
0298.544-57/09	MCIDADES	BENTO GONÇALVES/RS	Contrapartida: R\$ 74.307,70	Termo Aditivo: 10/05/2016
1018.516-18/2014	MTUR	RIOZINHO/RS	Altera contrapartida R\$ 6.622,51	T.A. - 10/05/16
0301533-08/2009	MCIDADES	PM NAVIRAÍ/MS	Altera vigência para 30/06/2017	Termo Aditivo de 10/05/2016
800189/2013	MTUR	PM Votuporanga/SP	Altera vigência: 20/04/2017	T. Aditivo: 18/04/2016
780391/2012	MCIDADES	PM Valentim Gentil/SP	Altera vigência: 20/12/2016	Ex-Ofício: 09/05/2016
787437/2013	MCIDADES	PM Valentim Gentil/SP	Altera vigência: 20/12/2016	Ex-Ofício: 09/05/2016
822157/2015	MCIDADES	PM Bebedouro/SP	Altera valor de Contrapartida: R\$ 34.185,58	T. Aditivo: 09/05/2016
770431/2012	MTUR	PM Votuporanga/SP	Altera vigência: 20/12/2016	Ex-Ofício: 09/05/2016
766972/2011	MTUR	PM Valentim Gentil/SP	Altera vigência: 20/12/2016	Ex-Ofício: 09/05/2016
770431/2012	MTUR	PM Votuporanga/SP	Altera vigência: 20/12/2016	Ex-Ofício: 09/05/2016
0315179-14/2009	MCIDADES	PM Votuporanga/SP	Altera vigência: 20/03/2017	Ex-Ofício: 09/05/2016
815310/2014	MS	Irmandade Santa Casa de Presidente Venceslau	Altera Contrap.: R\$ 29.772,13	T. Aditivo: 06/05/2016
820244/2015	M.CIDADES	Presidente Venceslau/SP	Altera Contrap.: R\$ 493,59	T. Aditivo: 10/05/2016
823148/2015	M.CIDADES	Presidente Venceslau/SP	Altera Contrap.: R\$ 741,09	T. Aditivo: 10/05/2016
823146/2015	M.CIDADES	Presidente Venceslau/SP	Altera Contrap.: R\$ 246,10	T. Aditivo: 10/05/2016
823061/2015	M.CIDADES	Presidente Venceslau/SP	Altera Contrap.: R\$ 493,59	T. Aditivo: 10/05/2016
770712/2012	MTUR	Avanhandava/SP	Altera Contrap.: R\$ 27.550,66	T. Aditivo: 10/05/2016
0329.645-46/2010	Ministério do Turismo	Jaguariúna	Prorroga vigência: 15/05/2017	Termo Aditivo: 02/05/2016
0337.414-21/2010	Ministério do Turismo	Jaguariúna	Prorroga vigência: 03/05/2017	Termo Aditivo: 02/05/2016
799168/13	MAPA	Carmo da Mata/MG	Altera Contrap.: R\$10.180,00	T Aditivo - 10/05/16

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada neste ato por sua GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA/GI-GOV/FO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, publicado na forma da lei, faz saber aos que virem ou dele conhecimento tiverem, que fica NOTIFICADO o ex-prefeito sr. Rômulo Nepomuceno Bezerra Carneiro, CPF 340.288.033-49 e CI 98002002613 SSP DC-CE, que não foi localizado, que caso não seja regularizada a situação de Objeto Inconcluso no prazo de 30 dias a contar desta publicação, a situação do CR 0240.148-33 firmado em 30/12/2007, no valor de R\$ 3.027.844,56 (Três milhões, vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais, cinquenta e seis centavos), celebrados entre a UNIÃO FEDERAL e a Prefeitura Municipal de Quixadá/CE, intermediados por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, poderá ser instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao Órgão de controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 035, de 23/08/00, Ins-

trução Normativa STN nº01, de 15/01/97, e Portaria Interministerial nº 507/2011, de 24/11/2011, podendo também ser providenciada a inclusão de V. Sa. no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN) conforme Lei nº 10.522/2002. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, aos 10 de maio de 2016.

CELSO LELIS CARNEIRO BORGES  
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PETROLINA - PE

RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº. 819031/1.025.969-98/2015 Contratante CAIXA/MCIDADES Contratado AFRANIO/PE, DOU de 10/05/2016 seção 3, página 84, onde se lê CR 813031/1.025.969-98/2015 leia-se CR 819031/1.025.969-98/2015 e onde se lê R\$ 14.1146,08, leia-se R\$ 14.146,08.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO PRESIDENTE PRUDENTE - SP

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extratos de Contratos de Repasse celebrados entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, tendo como interveniente e anuente a COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO CESP e o(s) seguinte(s) contratado(s): CESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP; CNPJ 55.293.427/0001-17; CTR 0397731-27/2016/CAIXA/CESP; Objeto: IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO DE SAÚDE ; Programa: Compensação Ambiental; Modalidade: Socioeconômico ; Valor: R\$ 3.086.818,90 ; dos recursos R\$ 3.083.732,08, correrão à conta dos recursos oriundos do acordo judicial da ação de execução n 98.1202665-7 em trâmite na 2ª. Vara Federal de Presidente Prudente/SP e R\$ 3.086,82 de contrapartida. Vigência: 05/04/2020 - Data e Assinaturas: 29/04/2016- José Paulo Gomes de Amorim; Milton Roberto Estrela e Sidnei Caio da Silva Junqueira.



Extratos de Contratos de Repasse celebrados entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, tendo como interveniente e anuente a COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO CESP e o(s) seguinte(s) contratado(s): CESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP; CNPJ 55.293.427/0001-17; CTR 0397731-27/2016/CAIXA/CESP; Objeto: IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO DE SAÚDE ; Programa: Compensação Ambiental; Modalidade: Socioeconômico ; Valor: R\$ 3.086.818,90 ; dos recursos R\$ 3.083.732,08, correrão à conta dos recursos oriundos do acordo judicial da ação de execução n 98.1202665-7 em trâmite na 2ª. Vara Federal de Presidente Prudente/SP e R\$ 3.086,82 de contrapartida. Vigência: 05/04/2020 - Data e Assinaturas: 29/04/2016- José Paulo Gomes de Amorim; Milton Roberto Estrela e Sidnei Caio da Silva Junqueira.

Extratos de Contratos de Repasse celebrados entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, tendo como interveniente e anuente a COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO CESP e o(s) seguinte(s) contratado(s): CESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO/SP; CNPJ 55.293.427/0001-17; CTR 0397731-27/2016/CAIXA/CESP; Objeto: IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO DE SAÚDE ; Programa: Compensação Ambiental; Modalidade: Socioeconômico ; Valor: R\$ 3.086.818,90 ; dos recursos R\$ 3.083.732,08, correrão à conta dos recursos oriundos do acordo judicial da ação de execução n 98.1202665-7 em trâmite na 2ª. Vara Federal de Presidente Prudente/SP e R\$ 3.086,82 de contrapartida. Vigência: 05/04/2020 - Data e Assinaturas: 29/04/2016- José Paulo Gomes de Amorim; Milton Roberto Estrela e Sidnei Caio da Silva Junqueira.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTO ANDRÉ - SP

##### RETIFICAÇÃO

Gerência Executiva de Governo de Santo André-SP RETIFICAÇÃO Contrato de Repasse nº 1003.107-62 (convênio 781825)/2012, Contratante CAIXA/MCIDADES, Contratado Município de Mauá/SP, DOU de 18/01/2013, seção 3, página 132, onde se lê EVERALDO COELHO DA SILVA, leia-se GILNEI PERONI.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SANTOS - SP

##### RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 1007038-30/2013, Contratante CAIXA/ME, Contratado Município de Peruíbe/SP, DOU de 10/05/2016, seção 3, página 84, onde se lê T. Aditivo 06/05/2016, leia-se T. Aditivo 20/04/2016.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO SÃO LUIS - MA

##### EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0304.620-20 /2009 PM IMPERATRIZ, data assinatura 28/12/2009 Ministério do Turismo Programa: TURISMO NO BRASIL- ADEQ INFRA PHC UTIL TURÍSTICA, objeto : Implantação de Infraestrutura Urbanística no bairro Santa Ines em Imperatriz - Ma.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0373.688-80 / 2012 PM DE IMPERATRIZ , data assinatura 07/06/2012, MINISTERIO DAS CIDADES - Programa : PRO-MUN GPD/IMPL MELHOR INFRA-ESTR URBAN , objeto : Pavimentação, Drenagem Urbana de Vias Urbanas no município de Imperatriz - Ma.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0373.688-80 / 2012 PM DE IMPERATRIZ , data assinatura 07/06/2012, MINISTERIO DAS CIDADES - Programa : PRO-MUN GPD/IMPL MELHOR INFRA-ESTR URBAN , objeto : Pavimentação, Drenagem Urbana de Vias Urbanas no município de Imperatriz - Ma.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0374.351-47/2012 , PM IMPERATRIZ, data assinatura 07/06/2012 , MINISTERIO DAS CIDADES, Programa : SUA E - IMPL/AMPL SISTEMA ABASTEC DE AGUA objeto : Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de Imperatriz - Ma.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO VITÓRIA - ES

##### AVISO DE ANULAÇÃO

Torna sem efeito a publicação referente ao Termo Aditivo de 30/03/2016, do Contrato de Repasse nº. 0305532-87/2009/MDA/CAIXA, RACEFFAES - Regional das Associações dos Centros Familiares de Formação em Alternância do Espírito Santo, publicado no DOU nº. 70 de 13/04/2016, pag. 82.

JEFERSON WON RONDON DE SOUZA  
Gerente de Filial

##### RETIFICAÇÃO

Contrato de Repasse nº 791097/2013 Contratante CAIXA/MDS; Contratado: Afonso Claudio/ES; DOU de 09/11/15, seção 3, página 114, onde se lê Ex Offício 03/11/15 , leia-se Ex Offício 02/11/15 .

#### GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO BOA VISTA - RR

##### RETIFICAÇÃO

Convênio para Ressarcimento de Recursos nº. 0396.201-97/2013 Contratante CAIXA, Contratado Estado de Roraima através da Cia de Desenvolvimento de Roraima Codesaima, DOU de 19/04/2016, seção 3, página 64, onde se lê: Operação 0397.073-69/2012, leia-se: Operação 0396.201-97/2013.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO CAMPINAS - SP

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO CAMPINAS/SP #ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Financeira AC FSA CAIXA nº 0115.107/2013 celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e a seguinte Instituição, denominada Agente Executor: Polis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais; CNPJ 57.752.206/0001-95, no âmbito do FUNDO SOCIOAMBIENTAL CAIXA, para a realização do Plano de Desenvolvimento Integrado e Sustentável do território do Conjunto Residencial Jardim Bassoli MCMV/ Campinas, no empreendimento Loteamento Jardim Bassoli, localizado no Município de Campinas/SP, no valor de R\$ 1.691.356,50 (hum milhão, seiscentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), com prazo prorrogado por mais 08 (oito) meses, sendo vigência de 21/02/2016 a 31/10/2016, firmado em 19/02/2016 assinado por MARIO TONON pela Caixa Econômica Federal e JORGE KAYANO, pelo Polis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais.

GERENCIA EXECUTIVA HABITACAO CAMPINAS, SP #ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato de Termo Aditivo referente Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniados: Prefeitura Municipal de Paulínia-SP; CNPJ 45.751.435/0001-06, Operação 0342579-16, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Loteamento Residencial Vida Nova, localizado à Avenida Guaraná, s/n, no Município de Paulínia/SP, no valor de R\$ 560.385,00 (quinhentos e sessenta mil e trezentos e oitenta e cinco reais), com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses, vigência de 06/01/2016 a 06/01/2017, firmado em 06/01/2016 assinado por MARIO TONON e JOSÉ PAVAN JUNIOR.

GERÊNCIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO CAMPINAS/SP #ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 2º Termo Aditivo referente Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniados: Prefeitura Municipal de Sumaré-SP; CNPJ 45.787.550/0001-00, Operação 0320.498-70, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Residencial Emilio Bosco, localizado à Avenida Emilio Bosco, nº2.905, Bairro Matão, no Município de Sumaré/SP, no valor de R\$ 694.208,65 (seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e oito reais e sessenta e cinco centavos), com prazo prorrogado por mais 08 (oito) meses e vigência de 05/12/2015 a 05/08/2016, firmado em 05/12/2015 assinado por ALEX AUGUSTO CARVALHO DE LIMA e CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA.

GERÊNCIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO CAMPINAS/SP #ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 1º Termo Aditivo referente Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniados: Prefeitura Municipal de Sumaré-SP; CNPJ 45.787.550/0001-00, Operação 0376.438-20, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Residencial Itália, Condomínios Bari, Florence, Gênova e Turim, localizado à Rua Luciano Ramos Ayala, nºs 490/560/ 620/760, Glebas 2A-1 a 2A-A, no Município de Sumaré/SP, no valor de R\$ 1.345.2000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais), com prazo prorrogado por mais 12 (doze) meses e vigência de 10/04/2016 a 10/04/2017, firmado em 10/04/2016 assinado por ALEX AUGUSTO CARVALHO DE LIMA e CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO PASSO FUNDO - RS

##### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7430.01.01/2016. Objeto: Prestação de serviços de recuperação de danos físicos do empreendimento PMCMV FAR- Residencial Jardim em Santo Ângelo/RS. Empresa Contratada: K.S.da Rocha Empreiteira. (CNPJ 07.368.557/0001-29). Valor Global: R\$ 6.840,43(seis mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Prazo de execução: 60(sessenta) dias. Enquadramento legal: Lei 10.188/2001 Dispensa de licitação. Contrato nº 01/2016 de 02/05/2016.

#### GERÊNCIA EXECUTIVA HABITAÇÃO RECIFE - PE EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniados: Prefeitura do Município de Abreu e Lima / Pernambuco, CNPJ nº 086.373.73/0001-80 Operação 0340.064-50/2010, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Conjunto Residencial Josefa do Carmo Muliterno Tupy III Fase 1, localizado à Rua Projetada, 174 Loteamento Fazenda Tupy 03, Parte 1, Gleba A - Matinha no Município de Abreu e Lima/PE, no valor de R\$ 323.995,22 (Trezentos vinte e três mil, novecentos noventa e cinco reais e vinte dois centavos), com prazo de 9 (nove) meses, firmado em 12/04/2016, assinado por Paulo Correia Nery da Fonseca representante da CAIXA e Marcos José da Silva representante do Município de Abreu e Lima/PE.

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniados: Prefeitura do Município de Abreu e Lima / Pernambuco, CNPJ nº 086.373.73/0001-80 Operação 0340.065-65/2010, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento Conjunto Residencial Leonildo Pessoa da Silva Tupy III Fase 2, localizado à Rua Projetada, 338 Loteamento Fazenda Tupy 03, Parte 2, Gleba B - Matinha no Município de Abreu e Lima/PE, no valor de R\$ 323.996,29 (Trezentos vinte e três mil, novecentos noventa e seis reais e vinte nove centavos), com prazo de 9 (nove) meses, firmado em 12/04/2016, assinado por Paulo Correia Nery da Fonseca representante da CAIXA e Marcos José da Silva representante do Município de Abreu e Lima/PE.

#### GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS RECIFE - PE

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 7253.01.0017/2016; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, remanescentes da Concorrência Pública 0017/2016 - CPVE/RE; Processo: 7253.01.0018/2016; Objeto: Venda direta dos imóveis relativos aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 remanescentes da Concorrência Pública 0018/2016 - CPVE/RE; Fundamento Legal: Art.24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21/06/93; Autorização: Jocielma Kelly de Oliveira Nascimento - Presidente da CPA/PB; Ratificação: Eunice Martins Araújo - Gerente de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/RE.

EUNICE MARTINS ARAUJO  
Gerente de Filial

#### GERÊNCIA DE FILIAL ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS VITÓRIA - ES

##### AVISO DE JULGAMENTO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL torna público que o resultado do julgamento das propostas das Concorrências Públicas Nros 023/2016, 024/2016, 025/2016, 026/2016, 027/2016, 028/2016 e 029/2016 encontra-se à disposição dos interessados nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital.

PAULO ROBERTO CAVASSANI  
Gerente de Filial

#### GERÊNCIA DE FILIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING RIO DE JANEIRO - RJ

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: ARQ-PROJETOS STANDS E EVENTOS LTDA; OBJETO: Patrocínio Feira Imobiliária do Centro Leste Fluminense; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº. 8.666/93; VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1133/2016.

#### GERÊNCIA DE FILIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING SÃO PAULO - SP

##### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Instituto Fernando Fernandes Life; OBJETO: Patrocínio ao Projeto Canoaem Solidária 2016 - Instituto Fernando Fernandes Life; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 903/2016.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Roma Comunicação Ltda ME; OBJETO: Patrocínio ao projeto Brasil Ride 2016 ; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1087/2016.





**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS  
BELO HORIZONTE - MG**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SEMPSCOOP, CPF/CNPJ 02.590.571/0001-59; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE, CNPJ 25.452.301/0005-00 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/02/2016 E TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE VIGENTE A PARTIR DE 18/02/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRAL PSIQUICA LTDA, CNPJ 65.161.507/0001-72 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/02/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CASA DE SAUDE UNIAO, CNPJ 19.313.618/0001-30 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/04/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA LTDA, CNPJ 18.448.738/0001-81 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/03/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL FELICIO ROCHO, CNPJ 17.214.149/0001-76 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/03/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ONCOCENTRO, CNPJ 25.455.510/0001-84 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO 30202159 VIGENTE A PARTIR DE 01/04/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: REGIONAL DOM BOSCO, CNPJ 16.906.935/0001-71 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO 40324192 VIGENTE A PARTIR DE 20/03/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: IRMANDADE SANTA CASA MISERICORDIA, CNPJ 22.986.442/0001-91 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/04/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ASILO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, CNPJ 24.378.986/0001-04 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/03/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL EVANGELICO ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MG, CNPJ 17.214.743/0001-67 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para ALTERAÇÃO DE VALOR PROCEDIMENTO 60023341 VIGENTE A PARTIR DE 01/01/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, CNPJ 23.406.564/0001-24 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/04/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL SÃO LUCAS, CNPJ 17.209.891/0002-74 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para INCLUSÃO DO PROCEDIMENTO 60025158 VIGENTE A PARTIR DE 01/01/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE MEDCENTER LTDA, CNPJ 42.938.662/0001-57 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/04/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LIFECENTER SISTEMA DE SAUDE SA, CNPJ 04.123.021/0001-55 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para INCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS 40324176 E 40324192 VIGENTE A PARTIR DE 01/02/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SEU SERVIÇO DE ENFERMAGEM DE

URGENCIA LTDA, CNPJ 19.383.751/0001-62 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para REAJUSTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS 01/02/2106 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.279.663/0001-32 ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médico-hospitalares; OBJETO: Termo Aditivo para PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALARES VIGENTE A PARTIR DE 01/04/2016 Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS  
BRASÍLIA - DF**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA RESSONANCE LTDA, CPF/CNPJ 11.429.182/0001-37; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS  
CAMPINAS**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SOCORRO GERUSIA GONCALVES LENZ CESAR, CPF/CNPJ 090.585.673-20; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de DERMATOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS  
GOIÂNIA - GO**

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: MEDICOS ASSOCIADOS SC LTDA - HOSPITAL SANTA ANGELA ; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: reajuste de valores Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: WALDIR TAVEIRA TABOSA; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: negociação de valor de procedimento Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CONCEITO MEDICINA LABORATORIAL LTDA, CPF/CNPJ 20.769.676/0001-51; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de MEDICINA NUCLEAR, PATOLOGIA CLÍNICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FREITAS LTDA - LABORATORIO SAO JOAO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Inclusão de especialidade Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: MULTILAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: inclusão de procedimentos Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: S R AMARAL E CIA LTDA - MEGA CENTRO CLINICO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: inclusão de especialidade Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: HOSPITAL JARDIM CUIABA; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: alteração de responsáveis legais, inclusão de procedimentos e reajuste de valores Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CREDENCIADO: CENTRO NEFROLOGICO DE CUIABA LTDA ; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: inclusão de procedimento Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS  
MANAUS - AM**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CMI REGINA PACIS LTDA, CNPJ: 14.659.791/0001-70; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente a reajuste listado na tabela em anexo sob n 64371, bem como todas as informações contidas no anexo I, quais sejam: parâmetros de valores para utilização de OPME, tabela de honorários médicos e SADT, consulta em consultório, visita hospitalar ao paciente internado, materiais, medicamentos, medicamentos restrito hospitalar e filme radiológico, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS  
RECIFE - PE**

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: COMPLET LABORATORIO DE ANAL CLINIC LTDA, CPF/CNPJ 03.899.141/0001-86; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PATOLOGIA CLÍNICA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ANA PAULA BARBOSA MATEUS, CPF/CNPJ 452.129.294-15; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MARIA DO CARMO TORRES BRAGA, CPF/CNPJ 278.716.304-15; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de PEDIATRIA, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS  
RIO DE JANEIRO - RJ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ENDVIEW SERVICOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA CNPJ 73.322.273/0001-26 ; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente ao reajuste dos pacotes e alteração de data dos reajustes anuais - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS. CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: RENATA SALDAGO ESPINDOLA PUPPIN CPF 084.591.297-64 ; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo referente ao reajuste dos procedimentos de parto e cesareana - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS  
SALVADOR - BA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL MEDICINA HUMANA, CNPJ: 02.106.150/0006-14; ESPÉCIE: Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar aos beneficiários do programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; OBJETO: TERMO ADITIVO PARA REAJUSTE DE TABELA DE PROCEDIMENTOS; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS.

**GERÊNCIA DE FILIAL GESTÃO DE PESSOAS  
SÃO PAULO - SP**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: OPTMA MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - EPP, CPF/CNPJ 05.011.962/0001-60; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA RUA MAIRINQUE Nº 61 VILA CLEMENTINOES SÃO PAULO/SP CEP: 04037-020, aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; HABILITAÇÃO: PAMS



## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BAURU - SP

## EXTRATOS DE CONTRATOS

WAREMAFA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS, NEGÓCIOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob n.º 03.743.113/0001-75 e PINHEIRO ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS, NEGÓCIOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ sob n.º 01.653.642/0001-52. Objeto: Alteração do prazo de vigência contratual e alteração do valor de locação. PROCESSO: 7063.01.047.0/2010. VALOR MENSAL: R\$ 13.901,76 será corrigida pela variação do índice IGP-M (FGV), a ocorrer em 08/09/2016, sendo este o valor do contrato a partir de 08/11/2016. VIGÊNCIA: 60 meses de 08/11/2016 com término em 07/11/2021. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.24, Inciso X, da lei nº 8.666/93. RUBRICA: 5704-1 Aluguel de Imóveis para Uso. Data de Assinatura 12/04/2016.

ARISTIDES DA PAIXÃO PRETO E ETELVINA DA NATIVIDADE MARTINS PRETO. Objeto: Alteração do valor de locação. PROCESSO: 7063.01.011.0/2004. VALOR MENSAL: de R\$ 18.693,00 a partir de abril/2016. VIGÊNCIA: 60 meses de 10/03/2014 com término em 09/03/2019. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.24, Inciso X, da lei nº 8.666/93. RUBRICA: 5704-1 Aluguel de Imóveis para Uso. Data de Assinatura 13/04/2016.

CONTRATADO: TASCA ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.816.198/0001-89 e Eliana Moilo Woicik; Objeto: Alteração do locador do imóvel. PROCESSO: 7063.01.0353.0/2000. Coordenador de Filial: Edi Carlos Lopes de Souza. VIGÊNCIA: 12/06/2015 a 11/06/2020. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.24, Inciso X, da lei nº 8.666/93. RUBRICA: 5704-1 Aluguel de Imóveis para Uso. Data de Assinatura: 14/04/2016.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADO: Eugenio Carlos Pierotti, Lilian de Carvalho Pierotti, Geraldo Cesar Pierotti E Luiza Maria Assef Pierotti. Objeto: Alteração do prazo de vigência contratual. PROCESSO: 21.00.2850/81. VALOR MENSAL: R\$ 15.806,28 (quinze mil, oitocentos e seis reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 60 meses de 03/12/2016 com término em 02/12/2021. MODALIDADE: Dispensa de licitação, conforme art.24, Inciso X, da lei nº 8.666/93. RUBRICA: 5704-1 Aluguel de Imóveis para Uso. Data de Assinatura 20/04/2016.

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BELÉM - PA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: BRASIL SERVIÇOS GERAIS EIRELI; OBJETO: Supressão do contrato de prestação serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas, com fornecimento de material para as unidades da CAIXA nos estados do Pará e Amapá; MODALIDADE: Aditamento (10º) ao contrato nº 3712/2013 firmado em 29/11/2013 (Proc. Adm.7050.01.6039.0/2013 Remanescente do Pregão Eletrônico n 009/7050-2013). Assinatura: 02/05/2016.

GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA  
BELO HORIZONTE - MG

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 11º aditamento ao contrato 7065.01.2684.01/2013. Contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. Espécie: Inclusão/exclusão de equipamento a partir de 01/05/2016. Valor global: R\$ 579.659,28. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores da marca Thyssenkrupp instalados nas agências da CAIXA. Enquadramento legal: Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-02.

ESPÉCIE: 2 aditamento ao contrato 7065.01.0161.4/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXACTA LTDA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA. Espécie: prorrogação da vigência por 12 meses, de 23/07/16 a 22/07/17, passando o valor global para R\$ 27.332,00. Objeto: Administração de imóveis residenciais no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Residencial Monte Verde. Enquadramento legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Extrato do 2 aditamento ao contrato 7065.01.0161.1/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXACTA LTDA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA. Espécie: prorrogação da vigência por 12 meses, de 23/07/16 a 22/07/17, passando o valor global para R\$ 27.198,00. Objeto: Administração de imóveis residenciais no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Residencial Jardim da Serra. Enquadramento legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Extrato do 2 aditamento ao contrato 7065.01.0161.2/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXACTA LTDA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA. Espécie: prorrogação da vigência por 12 meses, de 23/07/16 a 22/07/17, passando o valor global para R\$ 24.501,00. Objeto: Administração de imóveis residenciais no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Residencial Vendas do Retiro. Enquadramento legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Extrato do 2 aditamento ao contrato 7065.01.0161.3/2014, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXACTA LTDA ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA. Espécie: prorrogação da vigência por 12 meses, de 23/07/16 a 22/07/17, passando o valor global para R\$ 24.577,00. Objeto: Administração de imóveis residenciais no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Residencial Vendas da Serra. Enquadramento legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

ESPÉCIE: 2º aditamento ao contrato 7065.01.1261.23/13, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e RN ENGENHARIA UBERABA LTDA. Espécie: prorrogação da vigência por 12 meses, de 25/09/2016 a 24/09/2017. Objeto: prestação de serviços de consultoria ou de assistência técnica e extensão rural ou fiscalização de empreendimentos rurais ou de análises de projetos para crédito rural ou de avaliação de imóvel e benfeitorias rurais no estado de MG. item orçamentário: 5303-20. Lei 8.666/93, art. 57

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA BRASÍLIA - DF

## EXTRATOS DE RESCISÃO

Contrato nº 1021/2015, Processo Administrativo 7066.01.3142.72/2014, Termo de rescisão amigável Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura, agronomia e geologia nas atividades de avaliação de imóveis e outros bens firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Empresa Universo Urbano Engenharia Consultoria Avaliação e Perícia Ltda, CNPJ 13.331.011/0001-04. Rescisão com base no art.79, II, Lei nº 8.666/93, a partir de 11.04.2016.

Ato de Registro de Preço nº 10220/2015, Processo Administrativo 7066.01.1509.01/2015, PE 064/2015. Termo de rescisão amigável Objeto: Registro de preço para fornecimento de 100 projetores multimídia para atendimento das unidades da CAIXA localizadas no Distrito Federal e Entorno, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a empresa Arquimedes Automação e informática Ltda, CNPJ 05.374.975/0001-01. Rescisão com base no art.79, II, Lei nº 8.666/93, a partir de 26.04.2016.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processos: 5307.01.6862.2/2012 Objeto: Fornecimento de Terminais Multifuncionais para a captura de transações financeiras e jogos de loterias, para a captura de jogos e não-jogos (financeiras e negociais), incluindo TRADE IN de equipamentos obsoletos, serviços de entrega, instalação e garantia ON SITE com fornecimento de peças; Contrato nº 4054/2013; Contratada: PROCOP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA; CNPJ: 84.107.697/0001-94; Alteração da redação dos itens que definem a forma de cálculo de penalidades contratuais; Assinatura: 06/05/2016; Enquadramento Legal: Art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93.

Processo Administrativo nº: 7855.01.2901.01/2010; Contrato nº 4065/2010; Contratada: DATAMEC S/A - Sistemas de Processamento de Dados; CNPJ nº 33.387.382/0001-07; Objeto: 5º Termo Aditivo Prorrogação por 2 meses, de 01/05/2016 a 30/06/2016; Valor: R\$480.000,00 Enquadramento Legal: art. 57, inciso II, 4º da lei 8.666/93; Item Orçamentário: 3009/2010-MZ; Data de assinatura: 29/04/2016.

Processo Administrativo nº: 7066.01.5338.04/2012; Contrato nº 1035/2013; Contratada: ARTPLAN COMUNICAÇÃO S.A.; CNPJ nº 33.673.286/0001-25; Objeto: 4º Termo Aditivo Prorrogação por 12 meses, de 22/04/2016 A 21/04/2017, e Supressão de serviços na importância de R\$ 4.000.000,00 para o período prorrogado; Valor: R\$ 554.005.000,00; Enquadramento Legal: artigos 65, Inciso I, Alínea b e 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Item Orçamentário: 1035/2013-MZ; Data de assinatura: 20/04/2016. Processo Administrativo nº: 7066.01.5338.03/2012; Contrato nº 1034/2013; Contratada: NOVAS/B COMUNICAÇÃO LTDA.; CNPJ nº 57.118.929/0001-37; Objeto: 4º Termo Aditivo Prorrogação por 12 meses, de 22/04/2016 A 21/04/2017, e Supressão de serviços na importância de R\$ 4.000.000,00 para o período prorrogado; Valor: R\$ 554.005.000,00; Enquadramento Legal: artigos 65, Inciso I, Alínea b e 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Item Orçamentário: 805/2016-MZ; Data de assinatura: 18/04/2016. Processo Administrativo nº: 7066.01.5338.02/2012; Contrato nº 1029/2013; Contratada: HEADS PROPAGANDA LTDA.; CNPJ nº 81.070.617/0001-85; Objeto: 4º Termo Aditivo Prorrogação por 12 meses, de 22/04/2016 A 21/04/2017, e Supressão de serviços na importância de R\$ 4.000.000,00 para o período prorrogado; Valor: R\$ 554.005.000,00; Enquadramento Legal: artigos 65, Inciso I, Alínea b e 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Item Orçamentário: 804/2016-MZ; Data de assinatura: 20/04/2016.

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/7066-2016

A Caixa Econômica Federal comunica a alteração dos prazos do Pregão Eletrônico nº. 60/7066-2016, cujo objeto é o Registro de preços para execução de serviços comuns de engenharia destinados à reforma dos Edifícios 507 Norte e 511 Norte, em Brasília/DF (Processo: 7066.01.1149.0/2016), publicado em 10/05/2016 no DOU seção 3, p. 90. Novas datas: Credenciamento para o Pregão: até às 23h59, do dia 23/05/2016. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até às 09h00 do dia 24/05/2016. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 10h30 às 11h00, do dia 24/05/2016. Edital e informações no site www.caixa.gov.br, acessar a aba Poder Público na opção Compras CAIXA, Pregão Eletrônico, Editais. Contato: gillogbr18@caixa.gov.br.

CASSY PIRES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/7066-2016

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens por meio da ferramenta online de auto agendamento (selfbooking/OBT), bem como infra-estrutura para Eventos, para atender às necessidades dos empregados, convidados e colaboradores eventuais da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em âmbito nacional. Horário e data do Credenciamento para o Pregão: até as 23h59 do dia 24/05/2016. Horário e data do recebimento das propostas: até as 9 horas do dia 25/05/2016. Horário e data do recebimento dos lances: das 10h às 10h30 do dia 25/05/2016. Edital e informações no site www.caixa.gov.br/, no link Poder Público Compras da CAIXA, no quadro Pregão Eletrônico, no link Editais, escolher a Abangência Brasília (OK) - Pregão Eletrônico 062/7066-2016. Contato: endereço eletrônico gillogbr18@caixa.gov.br.

EDIMAR SOUSA BACELAR  
Pregoeiro

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA CURITIBA - PR

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo 7068.01.0134.0/2016; Modalidade: Pregão Eletrônico 013/7068-2016; Contrato nº3075/2016; Objeto: Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para prestação de serviços de obtenção de cópias digitalizadas de processos e procedimentos judiciais ou extrajudiciais, em cartórios e repartições públicas, em todo o estado do PARANÁ, com concentração de demanda nas comarcas não abrangidas pela região metropolitana de Curitiba (artigo 236 da Lei Estadual 18.471 de 2015), compreendendo a disponibilização dos arquivos à Contratante em endereço eletrônico na Internet; Empresa: CONSTANCIO NETO GESTÃO DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS; CNPJ: 08.067.380/0001-93; Valor: R\$69.970,33.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 12º Termo de Aditamento para repactuação dos preços do contrato de prestação de serviços de recepção em ambiente de autoatendimento nas Agências vinculadas às Superintendências Regionais Curitiba e Leste do Paraná; Contratada: ACRÓPOLE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor da Repactuação: R\$ 393.728,16; Item de Acompanhamento: 5301-04 Demais Serviços de Apoio; Enquadramento legal: Art. 65 inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93; Processo 7068.01.2929.0/2011.

ESPÉCIE: 10º Termo de Aditamento para repactuação dos preços do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo de copa, recepção, portaria, carregador, carregador eventual, ascensorista, telefonista, operador de reprografia e garagista em unidades da CAIXA, localizadas na região de Curitiba/PR; Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor da Repactuação: R\$ 237.308,50; Item de Acompanhamento: 5301-04 Demais Serviços de Apoio; Enquadramento legal: Art. 65 inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93; Processo 7068.01.6400.0/2012.

ESPÉCIE: 11º Termo de Aditamento para supressão de serviços ao contrato de prestação de serviços apoio administrativo de copa, recepção, portaria, carregador, carregador eventual, ascensorista, telefonista, operador de reprografia e garagista em unidades da CAIXA, localizadas na região de Curitiba/PR; Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Modalidade: Pregão Eletrônico; Valor da Supressão: R\$ 156.559,62; Item de Acompanhamento: 5301-04 Demais Serviços de Apoio; Enquadramento legal: Art. 65 1º, da Lei nº 8.666/93; Processo 7068.01.6400.0/2012.

ESPÉCIE: 12º Termo de Aditamento para prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços apoio administrativo de copa, recepção, portaria, carregador, carregador eventual, ascensorista, telefonista, operador de reprografia e garagista em unidades da CAIXA, localizadas na região de Curitiba/PR; Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA; Modalidade: Pregão Eletrônico; Novo Prazo: De 20/05/2016 até 19/08/2016; Item de Acompanhamento: 5301-04 Demais Serviços de Apoio; Enquadramento legal: Art. 65 1º, da Lei nº 8.666/93; Processo 7068.01.6400.0/2012

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA FORTALEZA - CE

## RESULTADO DE JULGAMENTO

Resultado Julgamento 5ª data limite - CR 1405/2014. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas para futura contratação visando à prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura e Agronomia nas atividades de: Avaliação de Imóveis e Outros Bens e Atividades Correlatas; Análise de Projeto Habitacional, Comercial, Institucional ou Industrial; Elaboração, Análise ou Consultoria de Projeto Habitacional, Comercial, Institucional ou Industrial e Orçamento; Análise e Consultoria de Estudo, Projeto e Aquisição de Máquina e Equipamento de Saneamento; Análise e Consultoria de Estudo, Projeto, Aquisição de Máquina, Equipamento e Insumo de Infra-Estrutura Urbana ou Rural e Meio-Ambiente; Edificação: Vistoria e Acompanhamento de Obra; Danos Físicos: Consultoria, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento; Saneamento: Acompanhamento de obra, estudo, projeto ou aquisições; Infraestrutura e Meio-Ambiente: Acompanhamento de obra, estudo, plano ou





adquisições; e Acompanhamento e Análise Técnica de Empreendimentos Habitacionais, no âmbito do Estado do Maranhão. A CPL, sob total vinculação aos termos e condições legais e editalícias, informa as empresas HABILITADAS, nesta ordem: 82º APPRO - Avaliações, Planejamento, Projetos e Obras LTDA, 02.411.757/0001-01; 83º BMW ARQUITETURA E ENGENHARIA, 22.245.677/0001-22; 84º J. S. R SILVA, 01.900.626/0001-17; 85º A. R DA SILVA NICOLAU FILHO 13.471.824/0001-03; 86º ENGEMAX ENGENHARIA, CONSULTORIA E AVALIAÇÕES EIRELI, 22.142.354/0001-03, assim como informa as empresas INABILITADAS: JOSÉ CARLOS PEREIRA NOGUEIRA FILHO ME, 22.929.968/0001-30, com fulcro no item 8.1 por desatendimento aos subitens 3.2.1, 3.2.2 e 3.7.1; TOLEDO LEAL E SERVIÇOS LTDA, 17.949.497/0001-91, com fulcro no item 8.1 por desatendimento aos subitens 3.2.2, 3.6.1 e anexos XII e XIII; G. DE PAULA BRAQUEHAIS ME, 18.062.959/0001-17, com fulcro no item 8.1 por desatendimento ao subitem 3.2.2; ENGESAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, 21.394.675/0001-32 com fulcro no item 8.1 por desatendimento aos subitens 3.2.2 e 6.4; S. R FREITAS MARTINS ROCHA, 12.887.051/0001-66, com fulcro no item 8.1 por desatendimento aos subitens 3.5.3, 3.7.1, anexos IV e VIII; P.M IGLESIAS E SILVA ENGENHARIA, 21.081.528/0001-02, com fulcro no item 8.1 por desatendimento ao anexo IV. Informamos que o prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data de publicação. A cópia da Ata pode ser solicitada por mensagem eletrônica e também está à disposição dos interessados na GILOG/FO localizada na Rua Sena Madureira, 800, 4º Andar, Centro, Fortaleza/CE.

LILIAN CALIXTO DE VASCONCELOS  
Membro da CPL

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA GOIÂNIA - GO

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7071.01.0461.0/2016; Objeto: Prestação de serviços contínuos de operação e manutenção predial preventiva e corretiva, com reposição e substituição de materiais, peças e equipamentos e execução de serviços de adequação nas instalações da CAIXA que ocupam o Edifício Sede de Campo Grande/MS; Contratada: EQS ENGENHARIA LTDA, CNPJ (MF) sob o nº 80.464.753/0001-97; Valor global: R\$ 985.000,00, Pregão Eletrônico nº 306/7071-2016; Item Orçamentário: 5303-02; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2016. Processo: 7071.01.0561.0/2016; Objeto: Ata de registro de preços, para fornecimento e instalação de mobiliário nas unidades da CAIXA situadas nos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins; Contratada: MJT BAZZAN MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI - ME, CNPJ (MF) sob o nº 18.499.057/0001-42; Valor global: R\$ 3.836.834,42, Pregão Eletrônico nº 308/7071-2016; Item Orçamentário: 3102-01; Vigência: 12 meses contados a partir da publicação no Diário Oficial da União.

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA PORTO ALEGRE - RS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 7072.01.824/2016; Objeto: Locação de imóvel do Centro de Eventos da CIERGS, à Avenida Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandí em Porto Alegre/RS; Prazo de vigência: de 16 a 23/05/2016; Fundamento legal: Dispensa de licitação com base no inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93; JUSTIFICATIVA: Local para realizar o evento anual 12º Feirão Caixa da Casa Própria, durante os dias 20 a 22/05/2016; Autorização: Álvaro Luiz Freitas Zurita, Coordenador de Contratações; Ratificação: Roberto Panke, Gerente de Filial de Logística - GILOG/PO; Data do início: 16/05/2016; Valor do aluguel no período: R\$ 151.800,00; Locador: Centro das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul CIERGS; CNPJ: 92.953.967/0001-06; Data da assinatura: 06/05/2016; Rubrica: 5311-18 Despesas com Feirão da Casa Própria.

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RECIFE - PE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 2826/2016; Processo: 7073.01.0725.0/2016; Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/7073-2016; Enquadramento Legal: LEI N. 10.520/2002; Empresa Contratada: BC PREVENÇÃO CONTRA INCENDIOS LTDA-ME, CNPJ 11.575.348/0001-23; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE BRIGADISTAS DE INCÊNDIO EM RECIFE/PE.; Item Orçamentário: "5301-05 Despesa com Brigada contra incêndio"; Valor Estimado Global: R\$ 15.579,76; Data da Assinatura: 22/04/2016; Vigência: 06 (seis) Meses, CONTADOS A PARTIR DE 09/05/2016.

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA RIO DE JANEIRO - RJ

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do contrato 11409/2015, processo 7074.01.2857.01/2015. Objeto: Prestação de serviços comuns destinados a modernização do sistema de ar condicionado da AG, DEODORO/RJ. Empresa contratada: GUILHEM CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA-ME. Espécie: Acrescer R\$ 32.885,65 ao contrato, passando o valor global para R\$ 331.900,01, equivalente a 9,91%. Enquadramento legal: Art. 65 da Lei 8.666/93. Item Orçamentário: 3101-04.

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SALVADOR - BA

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 7075.01.3950.1/2016. Objeto: ATA para fornecimento e instalação de cofres para as Unidades da CAIXA sediadas no âmbito dos Estados da BA, SE e AL. Contratada: ABERTA COM E SERV EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (06.223.434/0001-37). Valor Global: R\$ 738.480,00. Enquadramento legal: Decreto 5.450/2005. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 009/7075-2016.

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/7075-2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GELADEIRAS PARA AS UNIDADES CAIXA DA BAHIA, DE SERGIPE E ALAGOAS, tudo em conformidade com as disposições do Edital e de seus Anexos, que o integram e complementam. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, no menu principal Áreas Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, confirmar com o botão "ok", em seguida selecionar na opção Pregão Eletrônico, no item Editais. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23:59 horas do dia 23/05/2016. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min horas do dia 24/05/2016. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 13:00 às 13:30 horas do dia 24/05/2016. Contato: tel. 0800.7260104.

ANDRESSA PACHECO DA ROCHA DIAS  
Pregoeira

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/7075-2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviço de segurança privada que inclui a prestação de serviços de vigilância ostensiva e serviços de segurança privada a pessoas, bem como os serviços de Pronto Atendimento, acorde o que dispõe a Lei nº 7.102/83, Lei nº 8.863/94, Lei nº 9.017/95, Decreto nº 89.056/83, Decreto nº 1.592/95, Portaria 3.233/2012 - DPF, e respectivas alterações, demais legislação de regência, e pelas disposições da legislação civil, comercial, trabalhista, previdenciária e penal, visando a inibir e obstar ações criminosas, tais como roubos, furtos qualificados, furtos simples, seqüestros, respectivas tentativas, bem como outros delitos do gênero, garantindo a incolumidade de empregados e clientes e a preservação do patrimônio da CAIXA em suas unidades (imóveis próprios e imóveis sob sua responsabilidade) no Estado de Sergipe, no âmbito da SR Sergipe, tudo em conformidade com as disposições do Edital e de seus Anexos, que o integram e complementam. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, no menu principal Áreas Especiais, selecionar Portal de Compras CAIXA, confirmar com o botão "ok", em seguida selecionar na opção Pregão Eletrônico, no item Editais. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23:59 horas do dia 23/05/2016. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min horas do dia 24/05/2016. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 15:00 às 15:30 horas do dia 24/05/2016. Contato: tel. 0800.7260104.

DÁLIS CONCEIÇÃO DE JESUS  
Pregoeira

## GERÊNCIA DE FILIAL LOGÍSTICA SÃO PAULO - SP

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: THOR EMPREITEIRA LTDA - ME, CNPJ(MF) sob o nº 20.148.025/0001-44; Objeto: PAR Residencial Terras Paulistas 1) Reparos destelhamentos nos blocos 07, 08 e salão de festas do Residencial Terras Paulistas III; 2) Reparos em 85 unidades alagadas dos Residenciais Terras Paulistas II, III e IV; 3) Reparo no telhado dos blocos 1, 2, 7 e 8 do Residencial Terras Paulistas IV; Legal: Lei 10.188/01; Recursos orçamentários oriundos da CAIXA SEGUROS; Valor Global: R\$494.952,25; Processo: 7062.01.0891.01/2016; Data de assinatura: 06 de Maio de 2016; Vigência: 12 meses.

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/7062-2016

Pregão Eletrônico nº 056/7062-2016 Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para fornecimento e instalação de sistema limitador de acesso, incluindo instalação, manutenção e assistência técnica on-site, com reposição de peças, componentes e acessórios, durante o período de garantia de 24 meses, para as unidades da CAIXA no Estado de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Endereço Eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, clicar em Poder Público, localizado no canto superior direito, selecionar Compras CAIXA, escolher a opção Pregão Eletrônico, Editais. Data de Credenciamento para o Pregão: até às 23:59 horas do dia 24/05/2016. Data e Horário do Recebimento das Propostas: até as 10:00 horas do dia 25/05/2016. Data e Horário do Recebimento dos Lances: das 12:00 horas às 12:30 horas do dia 25/05/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço web www.caixa.gov.br, clicar em Poder Público, selecionar Compras CAIXA, opção Pregão Eletrônico, no item Editais, abrangência São Paulo. Contato: e-mail gilogspl8@caixa.gov.br.

RICARDO SILVA DE SOUZA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/7062-2016

A Caixa Econômica Federal informa que este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela internet. Objeto: Registro de Preços, por 12 meses, para execução de serviços comuns de engenharia de adequação e/ou reforma em unidades existentes e novas unidades da CAIXA, no âmbito da SR Pinheiros, no município de São Paulo/SP - PROCESSO Nº. 7062.01.1046.0/2016. Data de Credenciamento: até as 23:59 h do dia 20/05/2016. Data e Horário Recebimento das Propostas: até as 14:00 h do dia 23/05/2016. Data e Horário Recebimento dos Lances: das 14:00 h às 14:30 h do dia 24/05/2016. Disponibilização do edital e informações no endereço web www.caixa.gov.br / Poder Público / Compras Caixa / Pregão Eletrônico / Editais / Abrangência São Paulo. Contato: e-mail gilogspl8@caixa.gov.br.

CELSON PEREIRA DE SANTANA  
Pregoeiro

## GERÊNCIA DE FILIAL MARKETING CULTURAL RIO DE JANEIRO - RJ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: DIOGO LIBERANO RIBEIRO; OBJETO: Patrocínio "Um nome para Romeu e Julieta"; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1163/2016.

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING OESTE DE PERNAMBUCO/PE

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PETROLINA - SINTRAF PETROLINA; OBJETO: Patrocínio a FENAGRI 2016; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS); AUTORIZAÇÃO: AP 1197/2016.

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING SALVADOR/BA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil; OBJETO: Patrocínio Corrida Colorida de Combate ao Câncer Infantil; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1185/2016.

## REPRESENTAÇÃO DE FILIAL COMUNICAÇÃO E MARKETING CENTRO OESTE DE MINAS - MG

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Grupo PDC Produção de Cultura Ltda - ME.; OBJETO: Patrocínio ao evento Festival de Gastronomia Prato da Casa; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 1041/2016

## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### AVISO DE OUTORGA DE TERMO DE HABILITAÇÃO

A Caixa Econômica Federal, com base no disposto no Art.9ºS, da Resolução do Conselho Monetário Nacional 2.827/01 e suas alterações posteriores, resolve outorgar o TERMO DE HABILITAÇÃO abaixo informados, visando à contratação de operação de crédito a ele vinculada na linha de financiamento de contrapartida.

O prazo de validade do referido Termo de Habilitação é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua emissão, para abertura do processo de análise de endividamento na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme Resolução do Senado 43/01, sendo necessária a apresentação da documentação de acordo com o disposto no Manual de Instrução de Pleitos (MIP) editado pela STN, observada a completa instrução do pleito em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.751/09.

A partir da publicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.098/12 este Termo de Habilitação passa a ser exclusivamente um controle das operações apresentadas ao agente financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.



A habilitação ora outorgada não implica aprovação do crédito, permanecendo a contratação da operação condicionada à conclusão favorável das análises de risco/capacidade de pagamento e à obtenção de autorização da Secretaria do Tesouro Nacional quanto ao endividamento do Tomador.

Ressalte que a contratação está condicionada à efetiva reprogramação do contrato 0396.125-60 relativa ao aumento da contrapartida.

Nº Termo Hab.	Proponente	Valor (R\$)
C1-0132/2016	Município de Contagem/MG	22.976.258,07

ADAILTON FERREIRA TRINDADE  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL AMAZONAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio para execução do projeto de Trabalho Social celebrado entre Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: Prefeitura Municipal de Coari/AM; CNPJ 04.262.432/0001-21; Operação 0.398.452-78, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho, no empreendimento Residencial Caracol, localizado no Município de Coari/AM, no valor de R\$ 486.000,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais) do contrato convenio assinado em 22/09/2014, com a prorrogação da vigência de 05/01/2016 a 05/01/2017, firmado em 18/04/2016, assinado por Wellington Lopes da Silva Neto e Raimundo Nonato de Araújo Magalhães.

## SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 3ª REGIÃO FISCAL

#### EDITAL Nº 1, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 3ª REGIÃO FISCAL, pelo presente EDITAL, nos termos do art. 27 do Decreto-Lei 1.455, de 07 de abril de 1976, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados, a tomarem ciência do Lançamento de Ofício nos Processos abaixo identificados, cabendo impugnação dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação do presente Edital no Diário da União, onde se consideram cientes.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido apresentação de impugnação, será caracterizada a REVELIA.

Os Processos encontram-se à disposição do interessados na Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho da 3ª Região Fiscal, na Av. Vicente de Castro, S/N, Terminal de Carga do Porto de Mucuripe, Bairro Mucuripe, Fortaleza-Ce, CEP 60.182-640, nos dias úteis, no horário de expediente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTES	CNPJ/CPF
11131.720164/2016-53	NECILIA LOPES CUNHA	232.549.632-53
11131.720166/2016-42	TELEMAX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP	61.189.767/0001-03
11131.720130/2016-69	BENTO BICCA	018.530.370-60
11131.720010/2016-61	WILLIAM ROBERTO SEIKE DA SILVA	21.510.137/0001-66
11131.720012/2016-51	DANILO NOGUEIRA DE ANDRADE	085.095.299-90
11131.721062/2015-74	LEANDRO MACIEL ROSA	313.008.018-08
11131.721030/2015-79	WILLIAM ROBERTO SEIKE DA SILVA	21.510.137/0001-66
11131.720614/2015-27	DANIEL DOS SANTOS ARAÚJO	653.521.223-87
11131.720144/2016-82	ULISSES LEITE DE OLIVEIRA SANTOS	037.147.163-00
11131.720134/2016-47	LEANDRO BASTOS DE ANDRADE	222.383.228-84
11131.720146/2016-71	ANDERSON APARECIDO SILVA CORREIA	166.739.798-28
11131.720456/2015-13	SEVEN COMERCIO DE RELOGIOS E ACESSORIOS	19.167.784/0001-75

MARCUS ANTÔNIO FERREIRA ARARIPE

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RECIFE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016 - UASG 170059

Processo: 19647720048201555. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, para as centrais privativas de comunicação telefônica - CPCT, na modalidade Local e Longa Distância Nacional - LDN (interregional e intrarregional) a serem executadas de informa contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Alfredo Lisboa, 1152 Recife Antigo - RECIFE - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170059-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170059-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DARCI MENDES DE CARVALHO FILHO  
Delegado - Drf/rec

(SIDECA - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARACAJU

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 170072

Número do Contrato: 19/2012. Nº Processo: 10510723447201204. PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 24270795000116. Contratado : J B F NEVES SERVICE - ME -Objeto: Revisão do valor do contrato em face do redimensionamento da produtividade pactuada para os serviços de limpeza e conservação das áreas externas do prédio que abriga a sede da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Aracaju. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/06/2016 a 17/12/2016. Valor Total: R\$29.846,03. Fonte: 132251030 - 2016NE800025. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM POÇOS DE CALDAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170325

Número do Contrato: 2/2014. Nº Processo: 17489000004201469. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: O contrato nº 02/2014, com a alteração realizada pelo Termo Aditivo nº 01/2016, terá vigência a partir de 23 de maio de 2016 e terá validade por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/05/2016 a 22/05/2017. Valor Total: R\$3.632,52. Fonte: 150251030 - 2016NE800115. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170325

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 17489000003201414. DISPENSA Nº 22/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: O contrato nº 05/2014, com a alteração realizada pelo Termo Aditivo nº 01/2016, terá validade por 12 (doze) meses a partir de 12/06/2016. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 12/06/2016 a 11/06/2017. Valor Total: R\$3.632,52. Fonte: 150251030 - 2016NE800116. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERABA

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 170093

Processo: 10650720183201658. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 10452281000177. Contratado : R. MARTINEZ CONSTRUCOES LTDA - ME-Objeto: Execução do Serviço de Reparo do prédio sito à Rua Pernambuco, 187, Uberaba, MG, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para realizar o serviço. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 09/05/2016 a 08/05/2017. Valor Total: R\$77.500,00. Fonte: 139171371 - 2016NE800133. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 170116

Processo: 10700720012201696. Objeto: Contratação direta da empresa Amana-Key Desenvolvimento e Educação Ltda., ?voltados para a inscrição de 11 (onze) servidores-gestores no curso ?APG COM-PACTO AMANA-KEY?, em turma aberta, destinado à capacitação dos gestores do quadro de pessoal permanente da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal (SRRF07). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE. Chefe Dipol Srrf/07rf. Ratificação em 09/05/2016. DENISE ESTEVES FERNANDEZ. Superintendente Adjunta da 7ªrf. Valor Global: R\$ 76.000,00. CNPJ CONTRATADA : 67.129.833/0001-28 AMANA KEY DESENVOLVIMENTO E EDUCACAO LTDA.

(SIDECA - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 170257

Processo: 16716000005201509. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação, de forma indireta e contínua, e em regime de empreitada por preço global, de serviço de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos para as unidades jurisdicionadas da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I (DRF/RJI). Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Presidente Antonio Carlos, 375, Sala 434, Porta 6. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170257-05-1-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170257-05-1-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FERNANDA FREIRE VIRGENS  
Delegada Adjunta Drf/rji

(SIDECA - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE FISCALIZAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016 - UASG 170383

Processo: 18473000007201353. Objeto: Fornecimento de energia elétrica com baixa e alta tensão. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata-se de serviço com fornecedor único. Declaração de Dispensa em 04/05/2016. BIANCA MATTOS FERREIRA DE CAZAES. Chefe/segec. Ratificação em 04/05/2016. ALFREDO LUIZ VALLE DO NASCIMENTO. Delegado. Valor Global: R\$ 376.345,24. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECA - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MACAÉ

### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no DOU de 10/05/2016, Seção 3, Pág. 93. Onde se lê: Valor R\$ 4.351,80 Leia-se : Valor R\$ 3.263,85.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 170116

Número do Contrato: 00033/2011, subrogado pelaUASG: 170116 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ. Nº Processo: 10730008242201111. PREGÃO SISPP Nº 6/2011. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 31376361000160. Contratado : TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato SRRF/7ª nº 33/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/05/2016 a 01/09/2016. Valor Total: R\$206.366,60. Fonte: 132251030 - 2016NE800030. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I DIVISÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6

Pelo presente EDITAL, emitido em conformidade com o disposto no art. 23, inciso III, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 70.235 de 06 de março de 1972, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005 e por terem obtido resultados imprecisos os meios postais, o contribuinte abaixo discriminado fica cientificado da decisão proferida no respectivo processo administrativo, no 16º (décimo sexto) dia da publicação deste Edital.

O processo abaixo relacionado encontra-se à disposição do Contribuinte no sítio da Receita Federal do Brasil na internet, ou, alternativamente, poderá solicitar vista do mesmo, por meio de agendamento, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 19:00 h, no Centro de Atendimento ao Contribuinte de sua jurisdição.



## IDENTIFICAÇÃO DO INTIMADO:

NOME	CNPJ	PROCESSO
MECODATA MATERIAIS DE INFOR- MÁTICA E UTILIDADES LTDA. - ME	68.566.991/0001-08	12947.720013/2016-73

Em 9 de maio de 2016.  
CLAUDINEY CUBEIRO DOS SANTOS  
Chefe

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 8ª REGIÃO FISCAL  
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO  
PAULO/GUARULHOS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7**

Processo 10814.722105/2016-78.

O Chefe da Equipe de Vigilância Aduaneira da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso V, combinado com o artigo 43, inciso IV, da Portaria ALF/GRU n. 178/2012; e considerando o contido no art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto no 70.235/72 e art. 26, §§ 1º e 4º, da Lei n. 9.784/99, faz publicar o presente edital. Considerando ainda que interessado A G F DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, CNPJ n. 01.950.620/0001-54, não possui domicílio tributário eletrônico (DTE) e que a tentativa de intimação pelos correios no domicílio tributário eleito pelo contribuinte (e constante nos cadastros da RFB) tornou-se infrutífera, fica o contribuinte acima identificado INTIMADO a apresentar os documentos que comprovem a regular importação ou aquisição das mercadorias amparadas pela seguinte nota fiscal eletrônica: NF-e nº 000.008.509 com chave de acesso: 3513 0401 9506 2000 0154 5500 1000 0085 0914 0640 0008 de 30/04/2013, emitida pela própria intimada, para que se possa averiguar o disposto no Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, em seu artigo 689, inciso X.

Para fins do disposto no parágrafo acima, conforme determina o art. 23, § 2º, inciso IV do Decreto nº 70.235/72, considera-se feita a intimação e realizada a ciência 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital.

Prazo para cumprimento desta intimação: 5 (cinco) dias após a realização da ciência, conforme disposto no art. 24 da Lei 9.784/99.

Quando da apresentação dos documentos solicitados, o interessado deverá apresentar, na folha de rosto, por escrito, petição informando a intimação que está cumprindo e a lista dos documentos que compõem a resposta. Os esclarecimentos também deverão estar devidamente assinados pelo interessado ou por seu representante legal, devendo a representação ser comprovada nos termos da legislação.

Os documentos que instruem o mencionado processo podem ser integralmente consultados pelo interessado em toda e qualquer unidade de atendimento ao contribuinte da Receita Federal do Brasil.

Os documentos que constituirão a impugnação poderão ser encaminhados à Equipe de Vigilância Aduaneira (EVIG) desta Alfândega. Para as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, a solicitação de juntada desses documentos a processo digital ou a dossiê digital de atendimento deverá, obrigatoriamente, ocorrer por intermédio da utilização do Programa Gerador de Solicitação de Juntada de Documentos (PGS), como preconiza a Instrução Normativa RFB nº 1.412 de 22 de novembro de 2013 (com redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.608, de 18 de janeiro de 2016). Para os demais contribuintes, pode-se utilizar os canais disponibilizados na Instrução Normativa RFB nº 1.412 de 22 de novembro de 2013 citada ou recorrer ao atendimento presencial na Seção de Interação com o Cidadão (SAVIC) da Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos, ROD. HELIO SMIDT, S/N, TERMINAL DE CARGAS, SETOR 2, EDIFÍCIO 2, Bairro Cumbica, Guarulhos/SP, CEP 07190-971, Telefone: (11) 2445-5547, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00hs.

Especificamente, para mais informações junto à Alfândega da Receita Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos, buscar a Seção de Interação com o Cidadão (SAVIC) citada no parágrafo acima.

Em 10 de maio de 2016.  
BRUNO HENRIQUE CARVALHO MAIA

## ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 0817700 / EQPERD000020/ 2016**

Unidade Local e Código	ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
Sector	Equipe de Perdimento de Mercadoria
Local de Lavratura	ROD. SANTOS DUMONT, S/N. - CAMPINAS /SP
Data	09/05/2016

O Chefe da Equipe de Perdimento de Mercadorias da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, nos termos do artigo 27, §1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, regulamentado pelo item III, nº 10 a 14, exceto a alínea b do nº 13, da Portaria MF/nº. 271/76, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAREM, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO aos Autos de Infração lavrados contra os mesmos, nas infrações tipificadas no Decreto 6.759/2009, SOB PENA DE REVELIA, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Perdimento de Mercadorias - EQPERD.

CARLOS DONIZETE CAPANELLI

Sq.	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF / CNPJ	Tipo Doc.	Nº do Documento
1	11857.720163/2016-23	EQPERD000151/2016	ADEMIR ANTNES	038.772.538-57	OPC	1072/2013
2	11857.720139/2016-94	EQPERD000127/2016	JOELMA CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA	362.006.528-48	OPC	195/2015
3	11857.720160/2016-90	EQPERD000148/2016	JOSE VITALONE	553.962.758-04	OPC	1084/2013
4	11857.720130/2016-83	EQPERD000118/2016	MARCO ANTONIO MENDES OLIVEIRA	104.411.348-07	OPC	138/2014
5	11857.720161/2016-34	EQPERD149/2016	MARIA VERONICA PEREIRA DE NORONHA	304.889.568-03	OPC	1080/2013
6	11857.720159/2016-65	EQPERD000147/2016	MOACYR DE FREITAS REIS	047.554.518-41	OPC	1085/2013
7	11857.720158/2016-11	EQPERD000146/2016	ODETE PAWLAK LEONAZCZYK	299.633.798-00	OPC	1095/2013
8	11857.720157/2016-76	EQPERD000145/2016	THIAGO PEREIRA	232.518.278-98	OPC	1567/2013
9	11857.720164/2016-78	EQPERD000152/2016	WALTER MENDES	555.195.048-49	OPC	1070/2013

## ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO PORTO DE SANTOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170168**

Número do Contrato: 3/2014. Nº Processo: 11128720514201479. PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 08800599000150. Contratado: SINAL VERDE COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA -. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; e indicação da dotação orçamentária para atender as despesas do contrato no exercício financeiro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 22/04/2016 a 21/04/2018. Valor Total: R\$64.800,00. Fonte: 150251030 - 2016NE800034. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 170318**

Número do Contrato: 8/2015. Nº Processo: 15923720011201560. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 34028316710151. Contratado: EMPRESA

BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses a partir de 22 de abril de 2016 ate 21 de abril de 2017que tem por objeto a prestacao de servicos de venda de produtos monopolizados pela ECT. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 22/04/2016 a 21/04/2017. Valor Total: R\$150.000,00. Fonte: 132251030 - 2016NE800022. Data de Assinatura: 14/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170138**

Número do Contrato: 9/2015. Nº Processo: 10840722724201564. DISPENSA Nº 20/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 03321997000170. Contratado: CAMARA E GRIFFO ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Acréscimo contratual proveniente dos custos de utilização de um trator tipo retroescavadeira, instalação de um chuveiro e emprego de lona plástica para proteção dos taludes. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/04/2016 a 17/05/2016. Valor Total: R\$11.831,11. Fonte: 132251030 - 2015NE800505. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DE BRASIL DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 10314723823201511. , publicada no D.O.U de 26/04/2016. Objeto: Execução total da obra de recuperação da fachada e reforma parcial da edificação da Delex e elaboração do Projeto Executivo concomitante com a obra. Novo Edital: 11/05/2016 das 10h00 às 11h30 e d14h00 às 16h30. Endereço: Rua Henrique Sertório, 63 Tatuapé - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: 30/05/2016 às 10h00.

CARLOS SHOJI YASUMOTO  
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDE - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 9ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM PARANAGUÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - UASG 170163**

Processo: 10907722160201548. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados continuados de limpeza, asseio, conservação e higienização, com fornecimento de todos os materiais de consumo e todo equipamento necessário à execução dos serviços. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. coronel Jose Lobo 2300 Oceania - PARANAGUA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170163-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TAMARA MATHIAS BUENO JACOMASSI  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

## INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 170343**

Processo: 15165720284/2016-. Objeto: Contratação da prestação dos serviços especializados de limpeza mecanizada do terreno do Pátio de Veículos Apreendidos desta IRF/CTA com remoção de entulhos, poda ou retirada de árvores, bem como o fornecimento de material para cobertura do solo e a sua respectiva aplicação em parte dos locais onde serão armazenados os veículos apreendidos, conforme descrição do Termo de Referência (ANEXO I) e dos demais anexos deste Edital do Pregão Eletrônico IRF/CTA /PR nº 02/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Rua João Negrão, 246 1º Andar Centro - CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/170343-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 12/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HYRAN GETULIO CESAR PATZSCH  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DA 10ª REGIÃO FISCAL  
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
EM URUGUAIANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170186**

Número do Contrato: 1/2015. Nº Processo: 11075000007201569. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado: AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA- ME. Objeto: Instrumento de Aditamento 01/2016 ao Contrato 01/2015 de prestação continuada de serviços de movimentação e manuseio de cargas em geral para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uruguaiiana. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Lei 8666/1993 Vigência: 27/04/2016 a 26/04/2017. Valor Total: R\$50.703,60. Fonte: 132251030 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE000001



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 170186**

Número do Contrato: 2/2015. Nº Processo: 11075000003201581. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado: 07682995000167. Contratado: AZTECA-SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA- ME. Objeto: Instrumento de Aditamento 01/2016 ao Contrato DRF/URA 02/2015 de prestação continuada de serviços de atendimento telefônico para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uruguiana-RS. Fundamento Legal: Lei 10520/2002; Lei 8666/1993 Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017. Valor Total: R\$32.989,44. Fonte: 132251030 - 2016NE800010. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 170010-00001-2016NE800001

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 399/2016 - UASG 806030**

Processo: 00399/2016. Objeto: Serviços de sincronismo de tempo ligado a rede de sincronismo á hora legal Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. WILTON ITAIGUARA GONCALVES MOTA. Diretor. Ratificação em 09/05/2016. MARCOS VINICIUS FERREIRA MAZONI. Diretor-presidente. Valor Global: R\$ 156.936,96. CNPJ CONTRATADA: 06.220.430/0001-03 FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTACAO CIENTIFICA - FACC.

(SIDECA - 10/05/2016) 806030-17205-2016NE800158

**REGIONAL FLORIANÓPOLIS - SC****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55.596/2016 - UASG 803400**

Contrato RG Nº 51.078/2013. Processo Nº 19885.000007/2013-74. Pregão: Nº 01587/2013. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 72.243.439/0001-56 - TRANSPORTES SIDE LA LTDA - EPP. Objeto: Repactuar o valor, suprimir serviços e incluir cláusula de antinepotismo do contrato. Fundamentação: Art. 54, § 1º, Art. 65, Inciso I, alínea "b", e o § 1º, da Lei 8.666/93, Art. 37, Inciso XXI da CF/88 c/c Art. 40, Inciso XI, Art. 55, Inciso III e Art. 58, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/04/2016 a 31/07/2016. Valor R\$: - 11.680,53. Data da Assinatura: 27/04/2016. Nota de Empenho: 2016NE000001.

**REGIONAL FORTALEZA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 829/2016 - UASG 803030**

Processo: 08292016. Objeto: Aquisição de banco de baterias composto de 32 unidades, conforme especificações do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av.pontes Vieira n 832 - Sao Joao do Tauape FORTALEZA - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/803030-05-829-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/803030-05-829-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

JOSUE GOMES TAVARES FILHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 803030-17205-2016NE800158

**REGIONAL PORTO ALEGRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 55609/2016 - UASG 803100**

Processo: 00877-2015. PREGÃO SISPP Nº 877/2015. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 03994920000160. Contratado: PORTAL-SUL EMPRESA DE VIGILANCIA -S/S LTDA - EPP. Objeto: Serviços continuados de vigilância patrimonial. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05. Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017. Valor Total: R\$730.449,46. Fonte: 209017205 - 2016NE800370. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 806030-17205-2016NE800158

**REGIONAL RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55.597/2016 - UASG 803070**

Contrato RG Nº 51.730/2014. Processo Nº: 12023.000088/2013-11. Pregão Nº: 02691/2013. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 10.413.205/0001-52 - GRAUPP CONSERVADORA LTDA ME. Objeto: Acrescer serviços ao contrato. Fundamentação: Art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 01/05/2016 a 01/01/2017. Valor: R\$ 88.709,04. Data da Assinatura: 28/04/2016. Nota de Empenho: 2016NE800032.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016051100156

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55605/2016 - UASG 803070**

Número do Contrato: 50760/2013. Nº Processo: 12023000027201346. PREGÃO SISPP Nº 541/2013. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 73305484000150. Contratado: ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS -ELETRO ELETRONICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência e incluir a cláusula de antinepotismo do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II e Art. 54, ÷ 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$4.599,96. Fonte: 209017205 - 2016NE800060. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 806030-17205-2016NE800158

**REGIONAL SALVADOR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 55595/2016 - UASG 803050**

Processo: 00026-2016. PREGÃO SISPP Nº 26/2016. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 04637738000115. Contratado: SEI SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME-Objeto: Serviços de manutenção de grupo motor gerador de 55KVA. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Dec. 5.450/05 e Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$17.386,96. Fonte: 209017205 - 2016NE800042. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 806030-17205-2016NE800158

**AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 622/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/05/2016. Objeto: Contratação de serviços para 01 posto de Auxiliar de Serviços Gerais (Carregador).

MAURICIO JOSE CHAGAS DE JESUS  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 803050-17205-2016NE800158

**REGIONAL SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 55608/2016 - UASG 803080**

Processo: 001702016. PREGÃO SISPP Nº 170/2016. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 03328305000115. Contratado: CLARITY SISTEMAS DE ENERGIA LTDA -EPP. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de No-Breaks. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05. Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017. Valor Total: R\$27.480,00. Fonte: 209017205 - 2016NE800612. Fonte: 209017205 - 2016 800613. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 806030-17205-2016NE800158

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 173039**

Número do Contrato: 12/2015. Nº Processo: 15414300003201541. PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 00545482000165. Contratado: NETWORK PROVIDOR E SERVICOS DE -INTERNET LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/04/2016 a 14/04/2017. Valor Total: R\$4.269,63. Fonte: 174017171 - 2016NE800009. Data de Assinatura: 14/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 173039-17203-2016NE800058

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 173039**

Número do Contrato: 1439/2014. Nº Processo: 15414000093201491. DISPENSA Nº 1439/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei nº 8.666/93 Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017. Valor Total: R\$48.038,13. Fonte: 174017171 - 2016NE800046. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 173039-17203-2016NE800058

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 173039**

Número do Contrato: 3839/2014. Nº Processo: 15414300060201449. PREGÃO SISPP Nº 25/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS -PRIVADOS. CNPJ Contratado: 02961711000158. Contratado: ASC - SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA-Objeto: Repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$4.934,52. Fonte: 174017171 - 2016NE800022. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 173039-17203-2016NE800058

**AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS GARANTIDORES E GARANTIAS S.A.****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - UASG 926397**

Processo: 013/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações contábeis do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR, relativas ao exercício social 2015/2016, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, devendo ser considerado o perfil, a complexidade e as normas legais específicas aplicáveis ao FESR. O exame em referência compreende as demonstrações contábeis semestrais (01/07/2015 a 31/12/2015) e anuais (01/07/2015 a 30/06/2016), conforme as especificações e condições constantes do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 03, Bloco "0", 11º Andar Asa Sul - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926397-05-3-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926397-05-3-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LAZARA ALVES PINTO  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 926397-00001-2015NE000041

**Ministério da Integração Nacional****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO Nº 59500.002254/2014-88  
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.016.00/2015  
CONTRATADA: VIX AR CONDICIONADOS LTDA-ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 0.016.00/2015, visa prorrogar o seu prazo de vigência e a ratificação das suas demais cláusulas e condições. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O prazo de vigência do contrato nº 0.016.00/2015, fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de maio de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato não alteradas por este Termo Aditivo. DATA: 06.05.2016

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO  
PROCESSO Nº 59500.001867/2011-55  
ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.061.00/2011.  
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA com a intervenção do MUNICÍPIO DE MANGA - MG. OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso nº 0.061.00/2011, visando prorrogar o prazo de vigência, aprovar o novo plano de trabalho e ratificar as demais cláusulas. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência por 6 (seis) meses, contados a partir de 16/04/2016, passando o seu vencimento para 16/10/2016. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições ajustadas no presente Termo de Compromisso, desde que não colidam com as do presente aditamento. DATA: 18.04.2016

**1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 59510.002035/2015-61  
ESPÉCIE: Contrato nº 1.340.00/2015, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a E.P.L CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 20.515.556/0001-28. OBJETO: Execução das obras de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e drenagem de águas pluviais na estrada Roças Novas/Ferabrás, numa área total de 4.280,00 m², no município de Belo Vale/MG. VALOR: R\$ 280.422,77 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). PRAZO: 315 (trezentos e quinze) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, e pela contratada o Sr. Fábio Barbosa Lopes Júnior, CPF nº 038.996.296-12.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Processo nº 59510.00430/2015-17  
ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa nº 1.028.00/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE NOVA PORTEIRINHA, CNPJ nº 01.612.499/0001-50. OBJETO: Viabilizar o fortalecimento do Arranjo Produtivo Local de Pesca e Aquicultura no município de Nova Porteirinha/MG. VALOR: R\$ 8.909,28 (oito mil, novecentos e nove reais e vinte e oito centavos). PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento. DATA DA AS-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SINATURA: 06/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, e pelo município o Sr. Raul Alves da Rocha, CPF nº 292.366.066-87.

Processo nº 59510.000848/2015-16  
ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa nº 1.030.00/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO, CNPJ nº 25.209.115/0001-11. OBJETO: Viabilizar o fortalecimento do Arranjo Produtivo Local de Pesca e Aquicultura no município de Matias Cardoso/MG. VALOR: R\$ 10.515,68 (dez mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos). PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, e pelo município o Sr. Edmárcio Moura Leal, CPF nº 033.398.176-69.

Processo nº 59510.000811/2015-98  
ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnico-Administrativa nº 1.031.00/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE MANGA, CNPJ nº 18.270.447/0001-46. OBJETO: Viabilizar o fortalecimento do Arranjo Produtivo Local de Pesca e Aquicultura no município de Manga/MG. VALOR: R\$ 7.060,36 (sete mil e sessenta reais e trinta e seis centavos). PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, e pelo município o Sr. Anastácio Guedes Saraiva, CPF nº 000.984.126-12.

#### EXTRATOS DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000116/2016-15  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.023.00/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE MONTE AZUL, CNPJ nº 18.650.945/0001-14. OBJETO: Doação de equipamentos para abastecimento de água. VALOR: R\$ 7.932,96 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, e pelo município o Sr. José Edvaldo Antunes de Souza, CPF nº 413.127.166-49.

Processo nº 59510.002324/2015-60  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.026.00/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 22.679.153/0001-40. OBJETO: Doação de equipamentos para abastecimento de água. VALOR: R\$ 17.236,75 (dezesete mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, e pelo município o Sr. Luiz Rocha Neto, CPF nº 727.295.626-72.

Processo nº 59510.001686/2015-33  
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.027.00/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 22.679.153/0001-40. OBJETO: Doação de materiais para abastecimento de água. VALOR: R\$ 25.185,47 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Dimas Rodrigues, CPF nº 149.203.956-04, e pelo município o Sr. Luiz Rocha Neto, CPF nº 727.295.626-72.

#### 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59.580.000028/2016-81  
ESPÉCIE: Contrato nº 8.025.00/2016. CONTRATANTE: CODEVASF, CNPJ: 00399.857/0029-27; CONTRATADA: POLC EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME., CNPJ: 14.667.684/0001-94. OBJETO: Contratação dos Serviços de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAP, nas edificações da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, São Luís - MA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450/2005, subsidiariamente Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2111.2000.0001. VALOR: R\$ 59.454,27 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). NOTA DE EMPENHO: nº 2016NE580106, emitida em 20/04/2016, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser objeto de empenho ou reforço complementar. PRAZO: 12(doze) meses, contado a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, do art. 57, § 1º e 2º, do referido artigo da lei 8.666/93, por período iguais e sucessivos. DATA DE ASSINATURA: 02/05/2016. SIGNATÁRIOS: CELSO ADRIANO COSTA DIAS, CPF: 405.728.203-30, Superintendente Regional; RAFAELA DINIZ VERAS, CPF 039.155.023-32 pela Contratada.

#### 4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Processo nº 59540.000291/2014-85  
2º Termo Aditivo a Carta-Contrato nº 4.011.00/2014. Contratante: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50. CONTRATADA: - CLIQUE DF - DANILLO LIBÓRIO FRAGA SOARES INFORMÁTICA E SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 19.267.018/0001-82. OBJETO: Visa prorrogar o prazo e agregar recursos à Carta-Contrato, firmada com esse Empresa em 14 de abril de 2014. PRAZO: Fica, por este instrumento, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/04/2015, passando seu vencimento para o dia 21 de abril de 2017. VALOR: Fica agregada a quantia de R\$10.500,00(dez mil e quinhentos reais), que será paga na forma prevista no instrumento ora aditado. RECURSOS: As despesas correrão à conta dos Programa de Trabalho: 11.333.2044.4786.0001 - Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (projeto Amanhã) - Nacional: PTRES 089.664; e nº 20.608.2052.2819.0028 Funcional da Estação e Centro de Pesquisa em Aquicultura no Estado de Sergipe, PTRES 089.675, e nº 22.691.2029.20N8.0001 - Promoção de Iniciativa para Aprimoramento de Produção e Inserção Mercadológica, Plano Brasil Sem Miséria - Nacional: PTRES 089.683. Data da Assinatura: 15/04/2016. ASSINAM: Said Jorge Novaes Schoucair, Superintendente Regional da 4ª SR/CODEVASF e Danillo Libório Fraga Soares pela Contratada.

ESPÉCIE: Processo nº 59540.001299/2014-69  
1º Termo Aditivo a Carta-Contrato nº 4.005.00/2015. Contratante: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50. CONTRATADA: FISIOPLAN CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA-ME, CNPJ nº 01.774.953/0001-70. OBJETO: Os serviços de ginástica laboral visando a implantação do Programa de Ginástica Laboral para 80 (oitenta) empregados lotados na sede da 4ª SR/CODEVASF, situada na Av. Beira mar, 2.150, Jardins, nesta cidade de Aracaju/SE. VALOR: O valor dos serviços é R\$1.200,00(hum mil e duzentos reais), perfazendo o valor global da contratação de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 28 de maio de 2016, passando o seu vencimento para 27 de maio de 2017. RECURSOS: Correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04122..2111.2000-0001 - Administração da Unidade - Ação Preventivas de Assistência Ocupacional, PTRES 089.685, Fonte 0100000000, Nacional, ND 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, Localização 400.000 - Aracaju, sob gestão da 4ª SR/CODEVASF. Data da Assinatura: 05/05/2016. ASSINAM: Said Jorge Novaes Schoucair, Superintendente Regional da 4ªSR-CODEVASF e Carlos Eduardo Goes Martins Araújo, pela Contratada.

#### 5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

##### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 5.001.00/2016, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o Sr. Osman Sobral e Silva, CPF nº 164.023.324-53. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da lei nº 8.666/93. OBJETO: O Contratado realizará leilão de bens de propriedade da Contratante, considerados inservíveis, obsoletos e de recuperação antieconômica. VALOR: O Contratado receberá pelos serviços a comissão de 5%(cinco por cento) sobre os bens alienados, pagos pelos licitantes. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016. ASSINAM: Pela CODEVASF, Luciano José Chagas de Santana, Superintendente Regional - 5ª SR. e o Sr. Osman Sobral e Silva - Leiloeiro. Processo nº 59550.000299/2015-11.

#### 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

##### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSO: 59570.001192/2007-34.  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio Nº 7.93.07.0180/00 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Município de Pedro Laurentino, CNPJ: 01.612.600/0001-73. OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 360 dias. TERMO ADITIVO: 7.93.07.0180/09. UNDAMENTO LEGAL: Art. 43, VI da Portaria Interministerial 507/2011. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2016 - UASG 193002

Número do Contrato: 16/2013.  
Nº Processo: 59402002680201187.  
PREGÃO SRP Nº 17/2012. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS -CONTRA AS SECAS. CNPJ Contratado: 03983016000150. Contratado : C S N - CORPO DE SEGURANCA DO -NORDESTE LTDA.. Objeto: Prorrogar por mais (12) doze meses o prazo de vigência do Contrato DNOCs-16/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 11/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800137. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 193002-11203-2016NE800179

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

##### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO

Espécie: Aditamento "de ofício" Respaldo legal: Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, inciso IV, da Portaria Interministerial nº 507, de 24/11/2011. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e os Convenientes a seguir relacionados:  
Processo nº: 59250.000112/2014-75; Convênio nº 815889/2014; Conveniente: Prefeitura Municipal de Júlio de Castilhos/RS, CNPJ: 88.227.756/0001-19; Prazo de vigência até: 30/6/2017; Assinatura: 9/5/2016.  
Processo nº: 59250.000037/2014-42; Convênio nº 808309/2014; Conveniente: Prefeitura Municipal de Itapetim/RN, CNPJ: 11.358.157/0001-00; Prazo de vigência até: 31/10/2017; Assinatura: 9/5/2016.

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 124/2016

Processo nº 59100.000459/2014-31. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Estado do Ceará, Objeto: Apostilamento de Vinculação da Nota de Empenho nº 2015NE000058, de 04/05/2016, no valor de R\$ 2.838.184,00, vinculando-se ao TC 0182/2014. Data e Assinaturas: 09/05/2016, Osvaldo Garcia - Secretário de Infraestrutura Hídrica CPF nº 538.650.146-15.

#### SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

##### AVISOS DE ANULAÇÃO

O Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 783379/2013-MI, publicado no DOU de 06/01/2014, Seção 3, página 141 Processo nº 59050.000816/2013-13. Conveniente: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes/SP.

O Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil, do Ministério da Integração Nacional, resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Convênio nº 783381/2013-MI, publicado no DOU de 14/01/2014, Seção 3, página 135 Processo nº 59050.000795/2013-36. Conveniente: Prefeitura Municipal de Recife/PE.

ADRIANO PEREIRA JÚNIOR

#### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 533014

Nº Processo: 59335000045201611.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 07005206000153. Contratado : ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEICULOSEIRELI - ME. Objeto: Locação de veículos por diária, com motorista. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 . Vigência: 09/05/2016 a 09/05/2017. Valor Total: R\$224.440,00. Fonte: 250532030 - 2016NE800143. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 533014-53203-2016NE800002

#### Ministério da Justiça

#### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 200005

Número do Contrato: 87/2014.  
Nº Processo: 08008000255201418.  
PREGÃO SISPP Nº 27/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04927866000101. Contratado : COQUEIRO & PEREIRA CONSULTORIA -LTDA - ME. Objeto: Supressão de 12,46% do valor global do contrato, sendo suprimido 05 postos de carregador a partir de 01/04/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$121.292,35. Fonte: 100000000 - 2016NE800239. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200005-00001-2016NE800048



## ARQUIVO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2016 - UASG 200247

Nº Processo: 08060000357201580 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para prestação de serviço de implementação de programa de prevenção contra a queda de folhagem e remoção de folhas secas, nas 48 (quarenta e oito) palmeiras existentes no Complexo Arquitetônico do Arquivo Nacional, localizado na Praça da República 173, Centro, Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Praça da República Nº 173 - Centro RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-05-5-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200247-05-5-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

KATIA SILVA DE CASTRO  
Pregoeira

(SIDEI - 10/05/2016) 200247-00001-2016NE000077

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA  
ECONÔMICA  
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

## EDITAL Nº 134, DE 9 DE MAIO DE 2016

Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.003459/2016-55. Requerentes: Amil assistência Médica Internacional S.A - AMIL; ESHO - Empresa de Serviços Hospitalares S.A e Santa Helena Assistência Médica S.A; Hospital Santa Helena S.A e Elual Participações S.A. Advogados: Marcos Paulo Veríssimo e Leda Batista da Silva e outros. Natureza da operação: Aquisição da totalidade de cotas das empresas alvo. Setor econômico envolvido: Planos de Saúde e prestação de serviços médicos-hospitalares, por meio de hospital-geral.

KENYS MENEZES MACHADO  
Superintendente-Adjunto

## DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

## EXTRATOS DE SUB-ROGAÇÃO

PROCESSO N.º 08016.024556/2014-38.  
Convênio SICONV nº 812110/2014(103/2014) - Projeto Implantação do Centro de Monitoração Eletrônica da População Carcerária Vulnerável, Cumpridores de Medidas Cautelares Diversas da Prisão e Presos Provisórios do Distrito Federal. OBJETO: Sub-rogar o órgão Conveniente, Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS, CNPJ sob o n.º 08.685.528/0001-53, consignado no preâmbulo do Termo de Convênio Original para Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, CNPJ sob o n.º 00.394.718/0001-00. Data de Assinatura: 27/04/2016. Signatários: Concedente: Renato Campos Pinto de Vitto, CPF nº 164.221.648-82. Conveniente: Márcia de Alencar Araújo, CPF nº 438.022.224-15.

PROCESSO N.º 08016.028259/2014-61.  
Convênio SICONV nº 812709/2014(118/2014) - Projeto Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde no Sistema Prisional do Distrito Federal. OBJETO: Sub-rogar o órgão Conveniente, Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS, CNPJ sob o n.º 08.685.528/0001-53, consignado no preâmbulo do Termo de Convênio Original para Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, CNPJ sob o n.º 00.394.718/0001-00. Data de Assinatura: 27/04/2016. Signatários: Concedente: Renato Campos Pinto de Vitto, CPF nº 164.221.648-82. Conveniente: Márcia de Alencar Araújo, CPF nº 438.022.224-15.

PROCESSO N.º 08016.011530/2015-19.  
Convênio SICONV nº 822610/2015(130/2015) - Aparelhamento de 04 Unidades Básicas de Saúde no Distrito Federal. OBJETO: Sub-rogar o órgão Conveniente, Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS, CNPJ sob o n.º 08.685.528/0001-53, consignado no preâmbulo do Termo de Convênio Original para Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, CNPJ sob o n.º 00.394.718/0001-00. Data de Assinatura: 29/04/2016. Signatários: Concedente: Renato Campos Pinto de Vitto, CPF nº 164.221.648-82. Conveniente: Márcia de Alencar Araújo, CPF nº 438.022.224-15.

PROCESSO N.º 08016.009422/2015-78.  
Convênio SICONV nº 822743/2015(190/2015) - Projeto de Ampliação da Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes no Distrito Federal. OBJETO: Sub-rogar o órgão Conveniente, Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS, CNPJ sob o n.º 08.685.528/0001-53, consignado no preâmbulo do Termo de Convênio Original para Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, CNPJ sob o n.º 00.394.718/0001-00. Data de Assinatura: 28/04/2016. Signatários: Concedente: Renato Campos Pinto de Vitto, CPF nº 164.221.648-82. Conveniente: Márcia de Alencar Araújo, CPF nº 438.022.224-15.

EDITAL Nº 22/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO Nº 08016.004578/2016-43  
Projeto BRA/14/011  
Processo seletivo simplificado para consultoria na modalidade PRO-DUTO:  
EDITAL Nº 22/2016 - seleciona 1 consultor técnico para produção de subsídios voltados ao aperfeiçoamento da Política Nacional de Saúde Integral das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP), no âmbito da cooperação técnica do projeto BRA/14/011:  
Qualificações obrigatórias: Ensino superior completo, na área de Humanas ou Sociais, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC; Experiência profissional de, no mínimo, 05 anos.  
Local de trabalho, período e valor do contrato: Brasília-DF; Maio de 2016 a Dezembro de 2016; Até R\$100.000.  
Para participar, o interessado deve enviar currículo para [prododpen@mj.gov.br](mailto:prododpen@mj.gov.br) até o dia 18 de maio de 2016, conforme edital e formulário de inscrição disponíveis nos portais: [www.pnud.org.br/opportunities](http://www.pnud.org.br/opportunities) e [www.justica.gov.br/Acesso/selecao-concursos](http://www.justica.gov.br/Acesso/selecao-concursos).

\* De acordo com o Decreto n. 5.151/2004, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional, é vedada a contratação de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias e controladas.

POLLIANA ANDRADE E ALENCAR  
Gerente do Projeto PNUD BRA 14/011

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS  
SOBRE DROGAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 200246

Número do Contrato: 12/2014.  
Nº Processo: 08129012284201375.  
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2014. Contratante: FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD-CNPJ Contratado: 05467433000175. Contratado: C.R.J.F.C.D.-CENTRO DE RECUPERAÇÃO JUIZ DE FORA CONTRA. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a SUPRESSÃO e a PRORROGAÇÃO da vigência, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato nº 12/2014. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II r no artigo 65, 2º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 06/05/2016 a 05/05/2017. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800036. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200246-00001-2016NE800026

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 07/2016

Processo nº: 08129.005252/2016-66  
Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 07/2016/SE-NAD/FIOCRUZ.  
Fundamento Legal: LOA 2016 - Portaria Conjunta nº 8, de 12/11/2012.  
Partícipes: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e a Fundação Oswaldo Cruz.  
Objeto: GESTÃO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES RELACIONADAS AO CONSUMO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS - Qualificar gestores e formuladores de políticas públicas para a organização, gestão e articulação de redes intersetoriais de políticas voltadas para pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas. (Parecer nº 78/2016/CGCRS/DAP/SENAD)  
Valor (R\$): 7.316.133,67  
Data da assinatura: 09 de maio de 2016.  
Vigência: 48 meses, a partir da publicação.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 06/2016

Processo nº: 08129.003372/2016-29  
Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 06/2016/SE-NAD/UFBA.  
Fundamento Legal: LOA 2016 - Portaria Conjunta nº 8, de 12/11/2012.  
Partícipes: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e a Universidade Federal da Bahia.  
Objeto: ATENÇÃO INTEGRAL AO CONSUMO E AOS CONSUMIDORES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - Especializar profissionais de nível superior da rede pública do Estado do Rio Grande do Norte na atenção integral das questões relacionadas à atenção integral ao consumo e consumidores de álcool e outras drogas. (Parecer nº 65/2016/CGCRS/DAP/SENAD)  
Valor (R\$): 384.419,52  
Data da assinatura: 10 de maio de 2016.  
Vigência: 24 meses, a partir da publicação.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA Nº 03/2016

Processo nº: 08129.017496/2015-19  
Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 03/2016/SE-NAD/UNIFESP.  
Fundamento Legal: LOA 2016 - Portaria Conjunta nº 8, de 12/11/2012.  
Partícipes: Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça e a Universidade Federal de São Paulo.  
Objeto: PESQUISA - EFEITOS DO BIPERIDENO (ANTAGONISTA MUSCARÍNICO) NA DEPENDÊNCIA DE COCAÍNA/CRACK E ALCOOL: ESTUDOS PRÉ-CLÍNICO E CLÍNICO - Verificar as recaídas, em pacientes dependentes de cocaína/crack que receberam biperideno ou placebo durante 01 mês de internação e 2 meses após a alta hospitalar. As observações das recaídas serão feitas ao longo de 12 meses após o fim do uso do biperideno. (Parecer nº 18/2015/CGA-SI/DPEAI/SENAD)  
Valor (R\$): 679.227,50  
Data da assinatura: 06 de maio de 2016.  
Vigência: 36 meses, a partir da publicação.

## DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016 - UASG 200334

Nº Processo: 08200003383201518.  
PREGÃO SRP Nº 6/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CPF Contratado: 09519552766. Contratado : LUIZ CRISTIANO VALLIM MONTEIRO -Objeto: Aquisição de Trajes de Proteção QBRN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais Legislações correlatas. Vigência: 11/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$1.490.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800632. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200334-00001-2016NE800023

COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 1/2016

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, por intermédio da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/DPF, convoca todos os interessados a participarem de CONSULTA PÚBLICA a realizar-se no auditório do edifício da CGTI/DPF, localizado no Setor Policial Quadra 7 Lote 23, Brasília-DF, no dia 25 de maio de 2016, às 9:00h, com o objetivo de dirimir dúvidas, colher e prestar informações, bem como compilar opiniões visando a realização de licitação para a aquisição de equipamentos para o Data Center e o núcleo de rede da Polícia Federal. O Termo de Referência encontra-se disponível no site [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br) Telefone para contato: (61) 2024-9101.

MARCELO DE AZAMBUJA FORTES  
Coordenador-Geral

## EXTRATOS DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 4/2010  
Subrogada pela UASG: 200028 - MJ-DPF-CTI-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Nº Processo: 08206003183200967. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 01162636000100. Contratado : B2BR - BUSINESS TO BUSINESS - INFORMATICA DO BRASIL S/A. Objeto: Rescisão amigável do contrato 04/2010 - a contar da data de 01/01/2016 conforme cláusula 1ª do 8º Termo Aditivo. Fundamento Legal: Art. 78, XVII c/c Art. 79, II ambos da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 30/12/2015.

(SICON - 10/05/2016) 200342-00001-2016NE800106

CONTRATO Nº 8/2010  
Subrogada pela UASG: 200028 - MJ-DPF-CTI-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Nº Processo: 08206003183200967. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 01162636000100. Contratado : B2BR - BUSINESS TO BUSINESS - INFORMATICA DO BRASIL S/A. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo 08/2010-CGTI/DPF, a contar de 01/01/2016 conforme cláusula 1ª do 8º termo aditivo ao contrato 08/2010. Fundamento Legal: Art. 78, XVII, c/c Art. 79 II ambos da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 30/12/2015 .

(SICON - 10/05/2016) 200342-00001-2016NE800106

CONTRATO Nº 9/2010  
Subrogada pela UASG: 200028 - MJ-DPF-CTI-COORD.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Nº Processo: 08206003183200967. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 01162636000100. Contratado : B2BR - BUSINESS TO BUSINESS - INFORMATICA DO BRASIL S/A. Objeto: Rescisão amigável do contrato 09/2010-CGTI/DPF, a contar da data de 01/01/2016 conforme cláusula 1ª do 7º Termo aditivo. Fundamento Legal: Art. 78, XVII c/c Art. 79, II ambos da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 30/12/2015 .

(SICON - 10/05/2016) 200342-00001-2016NE800106





DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 200406

Número do Contrato: 4/2013.  
Nº Processo: 08059000275201311.  
PREGÃO SRP Nº 24/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 26423228000188. Contratado : APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMOLTDA - EPP. Objeto: Prorrogação contratual, conforme dispositivo previsto no item 15.1 do contrato nº 04/2013-DITEC e inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Fundamento Legal: Artigo 57 da Lei 8.666, de 21/06/1993. Vigência: 19/04/2016 a 19/04/2017. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200406-00001-2016NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA  
FEDERAL EM GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 200376

Nº Processo: 08295008233201416.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações dos serviços de telefonia móvel pessoal - SMP, com roaming nacional e comunicação de dados via rede móvel digital por modem USB. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, IN/02-SLTI/MPOG e Lei 8666/93. Vigência: 22/04/2016 a 22/04/2017. Valor Total: R\$188.751,73. Fonte: 100000000 - 2016NE800129. Data de Assinatura: 02/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200376-00001-2016NE800129

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 200376

Nº Processo: 08295005202201667 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção de elevadores Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu Nº 823, Pedro Ludovico Goiania/go Setor Pedro Ludovico - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200376-05-6-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br.

EDMAR DOS SANTOS GOMES  
Chefe do Selog

(SIDECA - 10/05/2016) 200376-00001-2016NE800031

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM PERNAMBUCO

EXTRATOS DE CESSÃO DE USO

CONTRATO Nº 006/2016  
Espécie: Processo nº 08102.006336/2014-53. Objeto: Cessão de uso, a título não oneroso, de área, medindo 319,97m² em três pavimentos, situado no Porto de SUAPE. Cedente: Porto de SUAPE, CNPJ 11.448.933/0001-62. Cessionário: Superintendência Regional do DPF em Pernambuco, CNPJ 00.394.494/0033-13. Fundamento Legal: Lei nº 12.815/2013, Decreto nº 8.033/2013 e Resolução ANTAQ nº 2.240/2011. Vigência: 19/02/2016 a 19/02/2026. Data da assinatura: 19/02/2016.

CONTRATO Nº 2016/006/00  
Espécie: Processo nº 08400.002634/2016-71. Objeto: Cessão de uso, a título não oneroso, de área, medindo 217,83m², situado no Porto do Recife S.A. Cedente: Porto do Recife S.A., CNPJ 04.417.870/0001-11. Cessionário: Superintendência Regional do DPF em Pernambuco, CNPJ 00.394.494/0033-13. Fundamento Legal: Lei nº 12.815/2013, Decreto nº 8.033/2013 e Resolução ANTAQ nº 2.240/2011. Vigência: 20/04/2016 a 20/04/2021. Data da assinatura: 20/04/2016.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2016, Processo nº 08490.012737/2015-05. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTA CATARINA, CNPJ 00.394.494/0039-09. Contratada: CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ 01.468.282/0001-19. Objeto: fornecimento, instalação, ativação, configuração, manutenção e treinamento de sistema de segurança por circuito fechado de televisão digital em protocolo TCP/IP. Vigência: 01.05.2016 a 30.04.2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data da assinatura: 26.04.2016.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 7/2016 - UASG 200386

Nº Processo: 08360001905201512 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aquisição de papel A4 e baterias para nobreaks, para atender às necessidades da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará e suas descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Almirante Barroso, 4466 Souza - BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200386-05-7-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Dúvidas ou informações através do email cpl.srpa@dpf.gov.br

MARCIO DE SOUZA DIAS  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 200386-00001-2016NE000030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL  
EM FOZ DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 200366

Número do Contrato: 6/2014.  
Nº Processo: 08389005840201477.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Alterar a Cláusula terceira do Contrato06/2014-DPF/FIG/PR e as Cláusulas Primeira, segunda e terceira do 4º termo Aditivo, para acrescer mais um posto de recepcionista na Delegacia de Polícia Federal em Cascavel e retificar as datas de início dos serviços naquela Delegacia, o que representará uma supressão de 6,4% (seisvírgula quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Fundamento Legal: Art. 65, 8.666/93 . Vigência: 06/05/2016 a 30/07/2016. Valor Total: R\$27.505,98. Fonte: 100000000 - 2016NE800143. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200366-00001-2016NE000020

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 200356

Número do Contrato: 8/2013.  
Nº Processo: 08455017306201391.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 07592889000192. Contratado : HABITUAL GESTAO DE MAO DE OBRA -EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais doze (12) meses, de 16/05/2016 a 15/05/2017. Fundamento Legal: LEI 10520/2002 E LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Vigência: 16/05/2016 a 15/05/2017. Valor Total: R\$2.621.528,85. Fonte: 100000000 - 2016NE800005. Data de Assinatura: 27/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200356-00001-2016NE800276

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 200356

Número do Contrato: 13/2015.  
Nº Processo: 08058000881201508.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 07652317000151. Contratado : FANSEL CONSTRUTORA LTDA - ME -Objeto: Acrescer o contrato original em 22,8%, conforme na cláusula primeira e terceira do presente aditivo. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações.Vigência: 01/05/2016 a 15/06/2016. Valor Total: R\$24.317,10. Fonte: 174020227 - 2016NE800297. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200356-00001-2016NE800276

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico nº 04/2016, UG 200372, referentes à aquisição com entregas parceladas de água mineral natural não gasosa e potável (garrafas de 500ml e garrafas de 20 litros), de café (torrado e moído), de açúcar e de recargas de gás de cozinha em botijões de 13kg, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital, segundo sequência abaixo onde constam fornecedores, itens, valores unitários, quantidades e unidades registradas: ARP nº 03, ADAN AMBIENTAL-COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME, CNPJ nº 01.600.049/0001-48, item 1, R\$ 0,70, 1.000, garrafa 500 ml e item 2, R\$ 5,38, 3.500 , bombona 20 l; ARP nº 04, POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.804.684/0001-06, item 3, R\$ 3,18, 4.000, pacote 1 kg e item 4, R\$ 10,49, 4.000, pacote 500 g; ARP nº 05, EICHELT & EICHELT LTDA - ME, CNPJ nº 10.748.731/0001-73 item 5, R\$ 61,58, 70, botijão 13 kg; Vigência: 12/05/2016 a 11/05/2017. Processo nº 08430.005621/2016-05.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA  
RODOVIÁRIA FEDERAL  
3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016 - UASG 200128

Nº Processo: 08669004543201620.  
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 81571010000189. Contratado : ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de equipamento individual de proteção para motociclista - cotoveleira. Fundamento Legal: lei 8666/93, 10520/02, decreto 7892/13, 2271/97, IN SLTI/MPOG 02/08. Vigência: 26/04/2016 a 26/04/2017. Valor Total: R\$22.200,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800330. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200128-00001-2016NE800021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016 - UASG 200128

Nº Processo: 08669004542201685.  
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 41893413000120. Contratado : MAGO COMERCIAL EIRELI - ME -Objeto: Aquisição de equipamento individual de proteção para motociclista - joelheira. Fundamento Legal: lei 8666/93, 10520/02, decreto 7892/13, 2271/97, IN SLTI/MPOG 02/08. Vigência: 26/04/2016 a 26/04/2017. Valor Total: R\$33.900,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800328. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200128-00001-2016NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2016 - UASG 200128

Número do Contrato: 33/2013.  
Nº Processo: 08669005295201219.  
PREGÃO SISPP Nº 10/2013. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 03703179000131. Contratado : GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Repactuação do contrato conforme a convenção coletiva de trabalho, a contar de 01/01/2016 e a supressão definitiva do posto de trabalho da Delegacia de Três Lagoas, a contar a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 09/05/2016 a 18/12/2016. Valor Total: R\$1.114.148,16. Fonte: 174020197 - 2016NE800018. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200128-00001-2016NE800021

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 200115

Nº Processo: 08650003364201593 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de PISTOLAS DE ELETROCHOQUE para todas as unidades operacionais da Polícia Rodoviária Federal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes, estabelecidas no Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00111. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Pca. Antonio Mourao Guimaraes,s/n Cidade Industrial - CONTAGEM - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200115-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 n site www.comprasnet.gov.br.

BRUNA MARIA MENEZES  
DE ABREU ALCANTARA  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 200115-00001-2016NE800026

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016

Nº do Processo: 08658.005135/2013-71. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - 6ª SUP. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - CPF Contratado: 011.206.588-02 - Contratado: SÉRGIO LUIZ KAZU-NORI HIRASAWA - Objeto: Prorrogação do contrato de serviço continuado de Leiloeiro Oficial para administrar e operacionalizar leilões de veículos recuperáveis e irrecuperáveis, recolhidos em virtude de retenção ou abandonados e que se encontram há mais de 90 (noventa) dias sob a guarda da 6ª SRPRF/SP - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto 2.271/97, IN 02/2008 e demais legislações correlatas - Vigência: 12 meses, compreendendo o período de 05/06/2016 à 04/06/2017 - Data da Assinatura: 19/04/2016.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 200118

Número do Contrato: 15/2012.  
Nº Processo: 08659016347201111.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 05591590000198. Contratado : RIBCO DO BRASIL IMPORTACAO E -EXPORTACAO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 15/2012, pelo período de 12 meses, compreendendo o período de 05/05/2016 a 04/05/2017, conforme art.57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do



contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato. Vigência: 05/05/2016 a 04/05/2017. Valor Total: R\$176.488,70. Fonte: 174020197 - 2016NE800119 Fonte: 174020197 - 2016NE800118 Fonte: 174020197 - 2016NE800117 Fonte: 174020197 - 2016NE800116. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200118-00001-2016NE800018

### 11ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 200113

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 08654006371201183.

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 08028660000192. Contratado : CAMPOS ARQUITETOS & ASSOCIADOS -LTDA - EPP. Objeto: Repactuação do valor contratual por força de convenção coletiva do trabalho e prorrogação por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/04/2016 a 30/04/2017. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200113-00001-2016NE800053

### 12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 200126

Número do Contrato: 4/2014.

Nº Processo: 08667005475201393.

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2014. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 12 meses, pelo período de 27/02/2016 a 27/02/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/02/2016 a 27/02/2017. Valor Total: R\$55.231,80. Fonte: 174020197 - 2016NE800046. Data de Assinatura: 26/02/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200126-00001-2016NE800103

### 17ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 9/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 02/05/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), local e longa distância nacional, a ser executado de forma contínua. Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00. Endereço: Av.joao XXIII,nr 1516,esq.br-343,bairro Dos Noivos TERESINA - PL. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

TELSON CUNHA CAVALCANTE  
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 200127-00001-2016NE800006

### 19ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 200111

Nº Processo: 08652002489201667.

PREGÃO SRP Nº 11/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04529815000113. Contratado : CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA - ME -ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva para as unidades da SRPRF/PA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 C/C Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2016 a 19/04/2017. Valor Total: R\$290.681,75. Fonte: 174020197 - 2016NE800169. Data de Assinatura: 25/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200111-00001-2016NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 200111

Número do Contrato: 4/2012.

Nº Processo: 08652001456201276.

PREGÃO SRP Nº 36/2011. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 04/2012 pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02/04/2016 a 01/04/2017, conforme dispõe o art. 57, II da Lei 8666/93, consoante a cláusula quarta - da vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 02/04/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$14.049,36. Fonte: 174020197 - 2016NE800179. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 200111-00001-2016NE800001

### 20ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 1/2016

Nr Processo: 08.672.000.968/2007-10. Orgao: 20a SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL - 20a SRPRF/SE - CNPJ 00.394.494/0125-76. Compromissada: CO-OPERATIVA DOS AGENTES AUTONOMOS DE RECICLAGEM DE ARACAJU - CARE - CNPJ 03.776.659/0001-22. Objeto: Disponibilizacao de materiais inservíveis recicláveis e/ou reutilizáveis, gerados nas atividades da 20aSRPRF/SE e nesta separados seletivamente, e a respectiva coleta de tais resíduos pela Compromissada. Fundamento Legal: Decreto nr 5.940, de 25 de outubro de 2006 e demais dispositivos legais pertinentes. Vigência: 06 (seis) meses, a partir da assinatura, sendo o vencimento previsto para 10/11/2016. Valor total: R\$ 0,00. Data da Assinatura: 10/05/2016. Cristiano Alves do Amor Divino. Chefe de Secao Administrativa e Financeira 10/05/2016.

#### FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO COORDENAÇÃO REGIONAL DE NORDESTE I

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2016 - UASG 194077

Nº Processo: 08768000168201621.

DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 34028316000456. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de serviços e vendas de produtos, que atendam às necessidades da Coordenação Regional Nordeste I. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 04/02/2016 a 04/02/2017. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800057. Data de Assinatura: 04/02/2016.

(SICON - 10/05/2016) 194035-19208-2016NE800005

### MUSEU DO ÍNDIO - RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2016 - UASG 194022

Nº Processo: 08786000004201685.

DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 60444437000146. Contratado : LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S AObjeto: Fornecimento de energia elétrica à sede do Museu do Índio, localizada na Rua Palmeiras, 55 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ, conforme os termos do Contrato de Adesão da LIGHT - DAP nº 74/16. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 01/04/2016 a 01/04/2017. Valor Total: R\$336.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800026 Fonte: 100000000 - 2016NE800090. Data de Assinatura: 29/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 194035-19208-2016NE800005

### SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

Espécie: Termo de Execução Descentralizada de Crédito - TED, Processo nº 08000.016391/2016-61, PARTICIPANTES: A União por intermédio do Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania - SNJ, CNPJ nº 00.394.494/0102-80 e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-000. OBJETO: Apoiar o desenvolvimento de ações específicas relacionadas ao Mapa das Organizações da Sociedade Civil, necessárias em decorrência da extinção do Cadastro Nacional de Entidades Sociais - CNES.

SIGNATÁRIOS: BETO FERREIRA MARTINS VAASCONCELOS, Secretário Nacional de Justiça e Cidadania, CPF nº 032.815.116-51 e ALEXANDRE DOS SANTOS CUNHA, Presidente Substituto do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, CPF nº 775.377.420-49.

### SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### RETIFICAÇÃO

Espécie: No Extrato de Termo de Execução Descentralizada nº 004/2016, publicado no D.O.U de 10/05/2016, Nº 88, Seção 3, Pág. 97. Onde se lê: "Valor Concedente: R\$ 8.953.711,56 (oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 6.517.004,28 (seis milhões, quinhentos e dezessete mil, quatro reais e vinte e oito centavos) à conta do Orçamento Fiscal da União do exercício de 2016." Leia-se: " Valor Concedente: R\$ 6.517.004,28 (seis milhões, quinhentos e dezessete mil, quatro reais e vinte e oito centavos)."

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 826551/2016, Nº Processo: 08131004672201503, Concedente: MINISTERIO DA JUSTICA, Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CNPJ nº 28176998000107, Objeto: Implementação do Plano Nacional de Segurança para a realização dos Grandes Eventos por meio da Aquisição de Materiais e Equipamentos para comporem os Grupos de Intervenção Rápida do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro às Emergências envolvendo Agentes Químicos, Biológicos, Radiológicos e Nucleares nas Zonas Olímpicas da Barra da Tijuca, Copacabana, Deodoro e Maracanã durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016. A aquisição de bens será realizada pelo conveniente, cabendo à União o repasse de recursos., Valor Total: R\$ 699.876,34, Valor de Contrapartida: R\$ 13.997,53, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 685.878,81, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800025, Valor: R\$ 664.797,45, PTRES: 110476, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44304135; Num Empenho: 2016NE800026, Valor: R\$ 21.202,55, PTRES: 110476, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33304135, Vigência: 09/05/2016 a 31/07/2016, Data de Assinatura: 09/05/2016, Signatários: Concedente: ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES CPF nº 573.788.270-53, Conveniente: RONALDO JORGE BRITO DE ALCANTARA CPF nº 783.486.097-68.

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2016

Processo: 08131.001288/2016-21. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, MINISTÉRIO DA DEFESA e SECRETARIA DE GOVERNO. Objeto: Criação do Comitê Integrado de Enfrentamento ao Terrorismo (CIET). Vigência: Até 31/10/2016 a partir da assinatura. Data da assinatura: 10/05/2016. Signatários: EUGÊNIO ARAGÃO, Ministro de Estado da Justiça, ALDO REBELO, Ministro de Estado da Defesa e RICARDO BERZOINI, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República.

#### EXTRATOS DE TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº 16/2016. Processo: 08211.000649/2016-22. Espécie: Termo de Execução Descentralizada. Partícipes: Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE/MJ e Departamento de Polícia Federal - DPF. Objeto: Custeio da Reforma do Telhado do Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI/RJ. Vigência: Até 31/07/2016. Data da assinatura: 10/05/2016. Valor total: R\$ 358.284,11. Ação orçamentária: 7U23 - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para Realização dos Grandes Eventos. Signatários: LEANDRO DAIELLO COIMBRA, CPF 450.277.730-72, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal e ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, CPF 573.788.270-53, Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos.

Nº 26/2016. Processo: 08211.000785/2016-12. Espécie: Termo de Execução Descentralizada. Partícipes: Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos - SESGE/MJ e Departamento de Polícia Federal - DPF. Objeto: Custeio de aquisição de mobiliário para as estruturas do Centro de Cooperação Policial Internacional - CCPI em Brasília e no Rio de Janeiro. Vigência: Até 01/06/2016. Data da assinatura: 09/05/2016. Valor total: R\$ 823.108,49. Ação orçamentária: 7U23 - Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para Realização dos Grandes Eventos. Signatários: LEANDRO DAIELLO COIMBRA, CPF 450.277.730-72, Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal e ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, CPF 573.788.270-53, Secretário Extraordinário de Segurança para Grandes Eventos.

### Ministério da Saúde

#### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO 2º TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 173/2014

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ - CNPJ nº 33.781.055/0001-35. PROCESSO: 25000.231060/2014-15. OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 107.533,40 (cento e sete mil, quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos), no corrente exercício correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.305.2015.20YJ.0001, Natureza de Despesas 339039, Fonte de Recurso 6100000000, Nota de Empenho nº 2016NC400312





DATA DE ASSINATURA: 05/05/2016.  
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 18/03/2017.  
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - CPF nº 236.795.140-34.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao convênio nº 768644/2011.  
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/PE - CNPJ nº 11.022.597/0001-91.

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Convênio nº 768644/2011, que trata dos Recursos Financeiros. Valor de Repasse R\$ 1.107.320,00 (um milhão, cento e sete mil, trezentos e vinte reais), Valor de Contrapartida: R\$ 123.035,82 (cento e vinte e três mil, trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 10/11/2016.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2016.  
SIGNATÁRIOS: Concedente: MARCELO COSTA E CASTRO - MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE - CPF nº 023.820.913-04, Conveniente: PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCAO, CPF nº 356.333.364-53.

#### EXTRATO DO 1º TERMO SIMPLIFICADO DE INSERÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 159/2015

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO MORAES/ES - CNPJ nº 32.479.164/0001-30.  
PROCESSO: 25000.187198/2015-42.

OBJETO: Inserção de Recursos Orçamentários, no montante de R\$ 650,76 (seiscentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), no corrente exercício correndo as despesas à conta da Unidade Gestora 257001, Gestão 00001, Programa de Trabalho 10.302.2015.8535.0001, Natureza de Despesas 449052, Fonte de Recurso 6100000000, Nota de Empenho nº 2016NC400309.

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2016.  
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 23/12/2016.

SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde - CPF nº 236.795.140-34.

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DIVISÃO DE REFORMULAÇÃO DE INVESTIMENTOS SERVIÇO DE ANÁLISE DE REFORMULAÇÃO DE INVESTIMENTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao termo de cooperação nº 71/2013  
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e FUNDACAO OSWALDO CRUZ, Estado do RIO DE JANEIRO - CNPJ nº 33.781.055/0001-35.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação nº 71/2013, destinado Sistematização e Análise Científica de Dados para Aferição da Qualidade do Atendimento na Perspectiva dos Usuários do Sus, até 22/02/2017, a contar de seu vencimento.  
PROCESSO: 25000.149870/2013-30.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 22/02/2017.

DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016.  
SIGNATÁRIOS: ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR - C.P.F. nº. 236.795.140-34 - DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA - C.P.F. nº. 422.312.997-04, PRESIDENTE, FUNDACAO OSWALDO CRUZ.

#### NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO DIVISÃO DE CONVÊNIOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Expediente 25002.002525/2016-66

Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no Art. 5º, Inciso LV da CF/88 e no Art. 10 do Decreto 1.651/95 e na forma da Portaria MS/GM nº 743, de 18/04/2012, em virtude de impedimento na entrega de notificações por ofício, fica NOTIFICADO o SR MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, Proprietário/Responsável Legal da DROGARIA BRAGANÇA LTDA ME CNPJ 39.357.330/0001-74, por encontrar em local incerto e não sabido para, no prazo de até 15 (quinze) dias, contadas da publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer os autos acima referenciados do Relatório Final de Auditoria nº 15580, cujo expediente se encontra à disposição no endereço:

SERVIÇO DE AUDITORIA NO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE  
RUA MOACYR STRAUCH 85 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-220 - VITÓRIA/ES  
PARA CONTATO 27 - 31452738 - 31452741

PAULO CÉSAR BARROS FERREIRA  
Chefe do SEAUD/MS/ES

#### SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - UASG 250019

Nº Processo: 25002002261201641 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de locação de sistema de videomonitoramento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Moacyr Strauch, 85 Santa Luiza - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250019-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CELIO EDUARDO CALDAS DE FIGUEIREDO  
Chefe do Segad/ms/es

(SIDECA - 10/05/2016) 250019-00001-2016NE000003

#### NÚCLEO ESTADUAL EM MATO GROSSO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016 - UASG 250023

Nº Processo: 25007000758201684 . Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender notificação n.143208 da Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT. Declaração de Dispensa em 10/05/2016. ODAIR BERNARDO CUSTODIO, Chefe/segad/nems/mt. Ratificação em 10/05/2016. IVACILDO JOSE DE MORAES, Resp.logistica/nems/mt.. Valor Global: R\$ 6.500,00. CNPJ CONTRATADA : 10.307.321/0001-97 FANTICHELLI & DA SILVA COSTA LTDA - ME.

(SIDECA - 10/05/2016) 250023-00001-2016NE800067

#### NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2015 - UASG 250025

Nº Processo: 25003000722201550. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 27326594000181. Contratado : KING AUTOMOTORES LTDA -Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de transporte terrestre no Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/MG. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 13/07/2015 a 13/07/2016. Valor Total: R\$1.015.296,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800125. Data de Assinatura: 10/07/2015.

(SICON - 10/05/2016) 250025-00001-2016NE800052

#### NÚCLEO ESTADUAL NA PARAÍBA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 250027

Nº Processo: 25018003523201534. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10339944000141. Contratado : ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELIOObjeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação coqueiragem e recepção. Fundamento Legal: lei 8.666/93 e lei 10.520 . Vigência: 01/06/2016 a 31/05/2017. Valor Total: R\$168.835,92. Fonte: 6100000000 - 2016NE800109. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 250027-00001-2016NE800025

#### NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo de Doação n.º 246/2015, publicado no D.O.U de16/05/2016, Seção 3, pág.88. Onde se lê: Divisão de Convênios, Seção de Administração. Leia-se: Divisão de Gestão Administrativa.

No Extrato de Termo de Doação n.º 247/2015, publicado no D.O.U de16/05/2016, Seção 3, pág.88. Onde se lê: Divisão de Convênios, Seção de Administração. Leia-se: Divisão de Gestão Administrativa.

#### NÚCLEO ESTADUAL EM RORAIMA DIVISÃO DE CONVÊNIOS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2016 publicado no D.O. de 19/02/2016 , Seção 3, Pág. 116. Onde se lê: Valor R\$ 174.296,17 Leia-se : Valor R\$ 0,00

(SICON - 10/05/2016) 250035-00001-2016NE800001

#### AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 253003

Número do Contrato: 21/2012. Nº Processo: 33902122498201206. PREGÃO SISPP Nº 8/2012. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses, a contar de 27 de março de 2016 a 27 de março de 2017; redução do valor anual do contrato em 10% (dez por cento), em atendimento aoDecreto 8.540, de 09 de outubro de 2015; e estabelecida condição da empresa regularizar o SICAF, em 30(trinta) dias, contados da assinatura do termo aditivo, sob pena de rescisão unilateral do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 27/03/2016 a 27/03/2017. Valor Total: R\$13.613,10. Fonte: 174253003 - 2016NE800460. Data de Assinatura: 24/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 253003-36213-2016NE800033

#### DIRETORIA COLEGIADA SECRETARIA-GERAL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 9/2016

O Secretário-Geral da Agência Nacional de Saúde Suplementar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 da Resolução Normativa nº 276 de 3 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 4 de novembro de 2011, vem, por meio desta, adotar as seguintes providências:

Intimar o senhor JOSÉ HENRIQUE RIBEIRO DE MELO, RG 501.979 SSP-DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar por escrito suas alegações e explicações finais, nos autos do Inquérito Administrativo nº 33902.208654/2014-45, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora ADMEDICO - ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO À EMPRESA LTDA, CNPJ nº 42.780.759/0001-84, no prazo de 5 (cinco) dias, bem como lhe informar que o processo encontra-se disponível para consulta.

Intimar o senhor ANTÔNIO ANGLADA CASANOVAS, CPF nº 031.755.703-30, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar por escrito suas alegações e explicações finais, nos autos do Inquérito Administrativo nº 33902.406445/2014-07, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora ATEMDE ATENDIMENTOS MÉDICOS DE EMPRESAS LTDA, CNPJ nº 07.001.142/0001-12, no prazo de 5 (cinco) dias, bem como lhe informar que o processo encontra-se disponível para consulta.

Intimar os senhores ANTÔNIO JATAY ANGLADA CASANOVAS, CPF nº 913.135.463-72 e ANTÔNIO ANGLADA CASANOVAS, CPF nº 031.755.703-30, que se encontram em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.297194/2014-55, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora MULTICLÍNICAS ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 10.364.370/0001-61, nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentarem suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;

Intimar o senhor JOSÉ RICARDO COSTA DE AGUIAR, CPF nº 126.045.934-31, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para apresentar por escrito suas alegações e explicações finais, nos autos do Inquérito Administrativo nº 33902.234927/2014-41, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora UNIMED GUARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA, CNPJ nº 40.869.042/0001-88, no prazo de 5 (cinco) dias, bem como lhe informar que o processo encontra-se disponível para consulta.

Intimar o senhor GILMAR MARTINS SOARES, CPF nº 031.755.703-30, que se encontra em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.548794/2015-78, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora MINAS CENTER MÉD LTDA, CNPJ nº 02.493.426/0001-50, nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentarem suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;



Intimar os senhores WALTER ROSA FILHO, CPF nº 036.952.636-87, e YATSORHARA LEMES DE AQUINO, CPF nº 456.155.088-76, que se encontram em lugar incerto e não sabido, da instauração do inquérito administrativo de nº 33902.349489/2015-03, aberto para apurar as causas que levaram à situação de insolvência da ex-operadora ASSIMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 03.016.500/0001-00, nos termos do art. 41 e parágrafos da Lei nº 6024, de 13 de março de 1974, para acompanhar tal inquérito pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, oferecer documentos e indicar diligências, que serão acatadas a critério da ANS, bem como para, querendo, apresentar suas declarações de bens, dos últimos 5 (cinco) anos;

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.  
SURIËTTE APOLINÁRIO DOS SANTOS

### AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2016 - UASG 253002

Nº Processo: 25351438936201522. Objeto: Contratação de licença de acesso ao Datalegis Gestão Pública. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º. Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição entre mais de um interessado para o mesmo objeto contratual. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. ROMISON RODRIGUES MOTA. Gerente-geral de Gestão Administrativa e Financeira. Ratificação em 10/05/2016. JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR. Diretor de Gestão Institucional. Valor Global: R\$ 67.200,00. CNPJ CONTRATADA : 04.257.307/0001-23 DATALEGIS GESTAO PUBLICA S/A.

(SIDECA - 10/05/2016) 253002-36212-2016NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 253002

Número do Contrato: 22/2014. Nº Processo: 25351623374201337. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 17/06/2016 a 17/06/2017 e incluir cláusula contratual que proíbe nepotismo . Fundamento Legal: inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 17/06/2016 a 17/06/2017. Valor Total: R\$139.053,40. Fonte: 6174362120 - 2016NE800723. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 253002-36212-2016NE800001

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO  
SANITÁRIOS  
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,  
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS  
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE  
PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS  
ALFANDEGADOS - MA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2016 - UASG 253020

Nº Processo: 25745696750201531. DISPENSA Nº 2/2016. Contratante: COORD. VIG. SANT. DE PORTOS, AEROPORTOS FRONTEIRAS E REC. ALFANDEGADOS - CVPAF-MACNPJ Contratado: 24241458000109. Contratado : P V J DE MACEDO - ME - Objeto: Aquisição de 225 garrafas de 20L. de água mineral para a cvpaf-ma. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/04/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$1.685,25. Fonte: 6174362120 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 253020-36212-2016NE800013

### FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência Ao TC/PAC Nº 0527/2014. Compromissária: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF. Compromitente: Município de Manga/MG, CNPJ: 18.270.447/0001-46, situado na Praça Presidente Costa e Silva, 1477 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até o dia 07/05/2017. Data de assinatura: 06/05/2016. Signatário: Antonio Arnaldo Alves de Melo, Diretor-Executivo CPF: 055.346.402-78. Processo nº 25100.007.474/2014-99.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016051100162

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2016 ao Convênio Nº 762284/2011. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAÍMA, CNPJ nº 01.612.675/0001-54. Prorrogação da vigência do CV 0507/2011.. Valor Total: R\$ 1.021.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 21.000,00, Vigência: 30/12/2011 a 28/06/2017. Data de Assinatura: 28/04/2016. Signatários: Concedente : PAULO HENRIQUE BRASIL HASS GONCALVES, CPF nº 189.342.182-15, Conveniente : ALTEMIR DA SILVA CAMPOS, CPF nº 027.931.802-20.

(SICONV(PORTAL) - 10/05/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2016 ao Convênio Nº 777847/2012. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente : ARAGUANA PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 25.063.892/0001-09. Prorrogação de vigência do convenio por mais 12 meses.. Valor Total: R\$ 257.492,73, Valor de Contrapartida: R\$ 7.492,73, Vigência: 31/12/2012 a 09/05/2017. Data de Assinatura: 06/05/2016. Signatários: Concedente : AGIMIRO DIAS DA COSTA, CPF nº 382.384.461-04, Conveniente : ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA, CPF nº 490.943.511-53.

(SICONV(PORTAL) - 10/05/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2016 ao Convênio Nº 795237/2013. Convenientes: Concedente : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente : MUNICIPIO DE ITAGUACU DA BAHIA, CNPJ nº 16.445.843/0001-31. Aditivo de prazo. Valor Total: R\$ 510.206,00, Valor de Contrapartida: R\$ 10.206,00, Vigência: 31/12/2013 a 28/04/2017. Data de Assinatura: 28/04/2016. Signatários: Concedente : VICENTE JOSE DE LIMA NETO, CPF nº 379.853.455-15, Conveniente : ADAO ALVES DE CARVALHO FILHO, CPF nº 919.074.205-25.

(SICONV(PORTAL) - 10/05/2016)

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 255000

Nº Processo: 2510001133201507. Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos condicionadores de ar tipo split, redes de drenos e frigoríficas, reparos em forros, pintura, vidros e esquadrias, destinados à climatização. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Sas - Quadra 04 - Bloco n - Ala Sul Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255000-05-4-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255000-05-4-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

IDA MARIA DE CASTRO GUSMAO  
Pregoeira Oficial

(SIDECA - 10/05/2016) 255000-36211-2016NE800049

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 1/2015

Processo nº 25100.041.037/2007-75  
Doador: Fundação Nacional de Saúde  
CNPJ do Doador: 26.989.350/0001-16  
Donatário: Fundação Escola Politécnica na Bahia  
CNPJ do Donatário: 15.255.367/0001-23  
Objeto: transferir a donatária, o direito de propriedade dos bens adquiridos na vigência do Termo de Convênio nº 1.241/2007. Fundamento Legal: Inciso IV do artigo 15 do Decreto nº 99.658/90, c/c art 15 do Decreto nº 6.170/07, na alínea "a" do inciso II do artigo 17 da Lei nº 8.666/93, e no parágrafo único do artigo 26 da Instrução Normativa nº 01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional. Valor Total: R\$ 2.500  
Local, data assinatura: Brasília-DF, 28 de dezembro de 2015. Signatários: Pela FUNASA, Signatários: Pela FUNASA, Sr. Antônio Henrique de Carvalho Pires, Presidente da Funasa, CPF: 767.810.894-04 e pela Fundação Escola Politécnica na Bahia Sr. José Baptista de Oliveira Júnior, Diretor Geral, CPF 099.875.685-72.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio Nº 0302/2013, publicado no DOU Seção 3 nº 13, de 20 de janeiro de 2014 página 170, onde se lê: Objeto: Resíduos Sólidos, leia-se Objeto: Melhoria Habitacional para o Controle da Doença de Chagas. processo 25100.027.189/2013-11.

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO CEARÁ

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 0668/14.

Compromitente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Fortaleza/CE e o Município de Ocara / CE, CNPJ: 12.459.616/0001-04, situado à Av. Cel. João Felipe, 858, Centro. Objeto: Integrar novo plano de trabalho ao Termo Aditivo de Convênio original. Data de assinatura: 10/05/2016. Signatários: Leonildo Peixoto Farias, Superintendente Estadual, CPF Nº 763.024.663-34 e Vânia Clementino Lopes, Prefeita Municipal, CPF nº 003.516.043-83. Processo nº 25100.007.615/2014-73.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 284/14

Compromitente: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Fortaleza/CE e o Município de Cruz / CE, CNPJ: 07.663.917/0001-15, situado à Pça dos Três Poderes, s/nº - Aningas. Objeto: Integrar novo plano de trabalho ao Termo Aditivo de Convênio original. Data de assinatura: 10/05/2016. Signatários: Aureolino Meireles da Fonseca, Superintendente Estadual/Substituto Eventual, CPF Nº 085.955.262-49 e Odair José Mendes de Vasconcelos, Prefeito Municipal, CPF nº 429.517.393-20. Processo nº 25100.007230/2014-14.

#### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TC/PAC Nº 176/13

Compromitentes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0009-73, situada na Av. Santos Dumont, 1856/1890 - Aldeota, Fortaleza/CE e o Município de Porteiras/CE, CNPJ: 07.654.114/0001-02, situado na Rua Mestre Zuca, nº 16 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 09/07/2016. Data de assinatura: 09/05/2016. Signatários: Leonildo Peixoto Farias, CPF nº 763.024.663-34 e Manoel Novais Miranda, CPF nº 128.496.934-72. Processo nº 25100.031171/2013-14.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 4/2015

A FUNASA/CE torna público o resultado de julgamento do Pregão nº 04/2015. Empresas vencedoras: SUPRIMAX COML. LTDA EPP, CNPJ 00.466.084/0001-53, itens 01, 03, 09, 10, 11, 17, 19, 20, 21, 25, 32, 35, 38, 50 e 55; MAXIM QUALITTA COM LTDA - ME, CNPJ 05.075.962/0001-23, itens 04, 05, 08, 13, 14, 16, 18, 22, 26, 27, 28, 29, 41, 42, 44, 48, 52, 53, 54, 56, 58 e 59; J.A. SAMPAIO DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 11.323.527/0001-73, item 15; FARBRINDES COM E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ 18.111.373/0001-03, item 30, todos pelo critério de menor preço ofertado. Itens cancelados: 02, 06, 07, 12, 23, 24, 31, 33, 34, 36, 37, 39, 40, 43, 45 a 47, 49, 51, 57 e 60.

RENATO VITOR DA COSTA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 255006-36211-2016NE800049

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MATO GROSSO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016 - UASG 255011

Nº Processo: 25180001346201651. Objeto: Pagamento da taxa de inscrição do servidor "Marco Tourinho Lima" SIAPE 01658150 para participar da 46 Assembleia da Assemear. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa contratada tem exclusividade na realização do evento. Declaração de Inexigibilidade em 03/05/2016. MARLI CORRAL TEIXEIRA. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 03/05/2016. FRANCISCO HOLA-NILDO SILVA LIMA. Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 900,00. CNPJ CONTRATADA : 20.057.071/0001-38 ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIPI DE SANEAMENTO.

(SIDECA - 10/05/2016) 255011-36211-2016NE800056

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 255011

Número do Contrato: 20/2011.  
Nº Processo: 25180008632201051.  
PREGÃO SISPP Nº 48/2010. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 01424685000166. Contratado : SUL AMERICA PRESTADORA DE SERVICOSLTDA. Objeto: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2011 tendo como objeto a revisão dos preços em razão do aumento da tarifa de vale transporte bem como a prorrogação excepcional da vigência por mais 60 dias. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 21/04/2016 a 19/06/2016. Valor Total: R\$59.171,13. Fonte: 6151000000 - 2016NE800020. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 255011-36211-2016NE800056

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 255011

Nº Processo: 25180001094201660. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (SFTC) na modalidade local, para intermediação de ligações de telefones FIXO para FIXO e de FIXO para MÓVEL, por meio de link E-1 e 01 linha direta. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h30. Endereço: Av. Getulio Vargas, Nr. 867 - Centro CUIABA - MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255011-05-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/255011-05-2-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LENITA DE FIGUEIREDO  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 255011-36211-2016NE800042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL  
NO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DO 7º TA A PEDIDO AO TC/PAC Nº 0617/2011**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Mato Grosso do Sul, situada na Rua Jornalista Belizário de Lima, 263, Campo Grande-MS e o Município de Rio Verde de Mato Grosso-MS, CNPJ: 03.354.560/0001-32, situado na Avenida Barão do Rio Branco, 165. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até 13/11/2016. Data de assinatura: 10/05/2016. Signatários: Sergio Roberto Castilho Vieira, Superintendente Estadual, CPF 354.059.299-72 e Mário Alberto Kruger, Prefeito, CPF 105.905.010-20. Processo nº 25100.044.627/2011-36.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 2º Termo Aditivo Ao Termo de Compromisso Nº 0096/2014. Compromissários: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por intermédio da Superintendência Estadual do Pará, CNPJ: 26.989.350/0005-40, situada na Av. Visconde de Sousa Franco, nº 616, Reduto e o Município de Pau D'Arco/PA, CNPJ 34.671.016/0001-48, situado na Av. Boa Sorte, nº 91 - Centro - CEP: 68.545-000. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso por mais 12 meses até o dia: 07/05/2017. Data da assinatura: 04/05/2016. Signatários: Florivaldo Vieira Martins, CPF: 108.654.972-49 e José Maurício de Andrade Cavalcanti, CPF: 398.247.644-53. Processo nº 25100.007.042/2014-88.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 3/2016 - UASG 255016**

Nº Processo: 25220000910201602 . Objeto: Pagamento da taxa de inscrição para participação das servidoras Raimunda Paulino de Araújo - SIAPE 0473984 e Roseane Batista da Cunha - SIAPE 0509899, na 46ª Assembléia Nacional da ASSAMAE, promovido pela Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - CNPJ 20.057.071/0001-38, com período de realização previsto de 16 a 19/05/2016, na cidade de Jaraguá do Sul/SC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, combinado com o Inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inexigibilidade Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. LUIZ HENRIQUE COELHO BARRETO. Chefe da Diadm. Ratificação em 10/05/2016. CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG. Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 1.800,00. CNPJ CONTRATADA : 20.057.071/0001-38 ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIP DE SANEAMENTO.

(SIDECE - 10/05/2016) 255000-36211-2016NE800049

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

2º Termo Aditivo Simplificado Ao Termo de Compromisso Tc/Pac Nº 0318/2014.

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Cruzeiro do Oeste/PR, CNPJ: 76.381.854/0001-27, situado Rua João Ormindo de Resende, nº 686 - Centro - CEP. 87.400-000. Objeto: Prorrogar a vigência do termo de compromisso, a pedido, até o dia 07/05/2017. Data de assinatura: 06/05/2016. Processo nº 25100.007.264/2014-09.

3º Termo Aditivo Simplificado Ao Convênio Cv Nº 0094/2012.

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de São Jerônimo da Serra/PR, CNPJ: 76.290.683/0001-20, situado na Praça Coronel Deolindo, nº 191 - Centro - CEP: 86.270-000. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio, a pedido, até o dia 18/01/2017. Data de assinatura: 10/05/2016. Processo nº 25100.027.759/2012-84.

4º Termo Aditivo Simplificado Ao Convênio Cv Nº 0100/2012.

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Pitanga/PR, CNPJ: 76.172.907/0001-08, situado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171 - Centro - CEP: 85.200-000. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio, a pedido, até o dia 23/05/2017. Data de assinatura: 10/05/2016. Processo nº 25100.027.767/2012-21.

Extrato do 1º Termo Aditivo Ao Tc/Pac Nº 0198/2014.

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Presidente Castelo Branco/PR, CNPJ: 76.279.959/0001-70, situado na Rua José Peres Gonçalves, nº 53 - Centro - CEP. 87.180-000. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho e Prorrogar a Vigência até o dia 07/05/2017 do Termo de Compromisso Original. Data de assinatura: 06/05/2016, Signatários: Cesar Augusto Seleme Kehrig, CPF: 058.776.799-53, e Gisele Potila Faccin Gui, CPF: 049.417.639-39. Processo nº 25100.007.144/2014-01.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM  
PERNAMBUCO**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no D.O. de 10/05/2016 , Seção 3, Pág. 101. Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo nº 4/2016.Leia-se : Extrato de Termo Aditivo nº 3/2016.

(SICON - 10/05/2016) 255017-36211-2016NE800049

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Extrato do 1º Termo Aditivo Ao Termo de Compromisso/PAC 0192/2014

COMPROMISSÁRIA: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual do Piauí, CNPJ/MF: 26.989.350/0008-92, situada na Av. João XXIII, 1317, Jockey Club, Teresina/PI. COMPROMITENTE: Município de Cristalândia do Piauí/PI, CNPJ/MF: 06.554.299/0001-02, sediado na Avenida Luis Cunha Nogueira, 228 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original até 07/05/2017. Data de assinatura: 05/05/2016. Processo: 25100.007.138/2014-46. Signatários: Evaldo Cunha Ciríaco, Superintendente Estadual, CPF/MF: 065.676.903-30 e Neemias da Cunha Lemos, Prefeito, CPF/MF: 719.887.771-00.

Extrato do 2º Termo Aditivo Ao Termo de Compromisso/Pac 0186/2014

COMPROMISSÁRIA: Fundação Nacional de Saúde, através da Superintendência Estadual do Piauí, CNPJ/MF: 26.989.350/0008-92, situada na Av. João XXIII, 1317, Jockey Club, Teresina/PI. COMPROMITENTE: Município de Novo Santo Antonio/PI, CNPJ/MF: 01.612.598/0001-32, sediado na Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso original até 06/05/2017. Data de assinatura: 04/05/2016. Processo: 25100.007.132/2014-79. Signatários: Evaldo Cunha Ciríaco, Superintendente Estadual, CPF/MF: 065.676.903-30 e Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, Prefeito, CPF/MF: 771.550.843-87.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL  
NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 5/2016 - UASG 255019**

Nº Processo: 25245003557201626 . Objeto: Inscrição de 2 (dois) servidores na 46ª Assembléia Nacional da Assemæ a ser realizada no período de 16/05/2016 a 19/05/2016 em Jaraguá do Sul/SC, com carga horária de 32 horas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A empresa é a única que realiza tal evento. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. PEDRO PAULO DE SIQUEIRA COUTINHO. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 10/05/2016. MARCOS ROBERTO MUFFAREG. Superintendente Estadual Substituto. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 20.057.071/0001-38 ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIP DE SANEAMENTO.

(SIDECE - 10/05/2016) 255019-36211-2016NE800066

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL  
EM SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 255024**

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 25295000412201505.

PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 83472803000176. Contratado : DIGITRO TECNOLOGIA LTDA -Objeto: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo contratual por um período de 12 meses, de 18/05/2016 a 17/05/2017; e reajustar o valor contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 18/05/2016 a 17/05/2017. Valor Total: R\$51.147,96. Fonte: 6151000000 - 2016NE800013. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 255024-36211-2016NE800032

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 10º Termo Aditivo Simplificado Ao Convênio Nº 0869/2007

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Indaiatuba/SP, CNPJ: 44.733.608/0001-09, sediado à Rua Fábio Roberto Barnabé, 2800. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 31.12.2016. Data de assinatura: 10.05.2016. Signatário: Conceição M. A. Carvalho, CPF 362.193.203-87. Processo nº 25100.039.516/2007-21.

**AVISO DE CANCELAMENTO**

A Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, torna sem efeito a publicação efetuada no DOU em 22.03.2016, seção 3, pág. 75, relativo a Retificação do extrato do 2º Termo Aditivo ao TC/PAC nº 0250/14 Signatária: Conceição M. A.Carvalho, CPF 362.193.203-87

CONCEIÇÃO M. A.CARVALHO  
Superintendente  
Substituta

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 254420**

Número do Contrato: 80247/2015.

Nº Processo: 25028000085201452.

DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado : FIOTEC - FUNDACAO PARA O -DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de apoio para o Projeto da Fiocruz com a Fiotec. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 27/05/2016 a 26/11/2016. Data de Assinatura: 11/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 254473-25201-2016NE800229

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 254462**

Número do Contrato: 8/2015.

Nº Processo: 25389000294201405.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

RDC ELETRÔNICO Nº 17/2014. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 11692587000163. Contratado : B M J COMERCIO E SERVICOS LTDA - -ME. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência e acréscimo e supressão de serviços, referente a obra de reforma da sala de coleta e ampliação da recepção do pré-natal, impermeabilização da fachada sudoeste do hospital, substituição do telhado com impermeabilização das lajes limítrofes e recuperação das estruturas de aço de acesso ao telhado do Ed. Mário Olinto - IFF. Fundamento Legal: Art. 57, paragrafo 1º, incisos II e IV, combinado com o Art. 65, parágrafo 1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações . Vigência: 10/05/2016 a 11/07/2016. Valor Total: R\$48.828,29. Fonte: 6151000000 - 2016NE800651. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 254430-25201-2016NE800216

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 254462**

Número do Contrato: 18/2013.

Nº Processo: 25389000628201271.

PREGÃO SISPP Nº 142/2012. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 00185997000100. Contratado : NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA -IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de locação de estruturas modulares para atendimento as demandas administrativas das unidades IPEC, DIREH e DIRAC. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/05/2016 a 22/03/2017. Valor Total: R\$1.142.646,25. Fonte: 6151000000 - 2016NE800599. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 254430-25201-2016NE800216

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 1/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/01/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Especializados de Suporte às Atividades Técnicas Operacionais e de Infraestrutura na Diretoria de Administração do Campus ? DIRAC / Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Anexo I), neste Edital e demais anexos, que contemplam três itens, referenciados 1; 2 e 3.

SONALI DA SILVA MOTA  
Progeieira

(SIDECE - 10/05/2016) 254430-25201-2016NE800216



**CENTRO DE CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE  
LABORATÓRIO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2016**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições faz saber que foi vencedora da presente licitação à empresa: CENACLIN-CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA COMUNIDADE LTDA, nos itens 01,02,04 e 05, no valor total de R\$ 24.550,00. Foi cancelado o item 03. Valor total desta licitação R\$ 24.550,00.

ROBERTO ALVES DE ANDRADE  
Pregoeiro CECAL

(SIDE - 10/05/2016) 254435-25201-2016NE800208

**ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 16/2016 - UASG 254450**

Nº Processo: 25388000111201615. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Hospitalares Total de Itens Licitados: 00134. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Sala 312 Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254450-05-16-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254450-05-16-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA JOSE LOPES MARTINS  
Chefe do Serviço de Compras

(SIDE - 10/05/2016) 254450-25201-2016NE800030

**ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE  
JOAQUIM VENÂNCIO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 04/2016-EPSJV celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ CNPJ 33.781.055/0001-35 e TOP RIO VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 32.305.500/0001-28. Objeto: Contratação de serviços de transporte municipal, intermunicipal e interestadual de ônibus, micro-ônibus e van, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 20/2015 - DIRAD. Data da assinatura: 10/5/2016. Valor: R\$ 15.837,30. Vigência: 27/5/2016 a 31/12/2016. Signatários: Sr. Paulo César de Castro Ribeiro - Diretor da EPSJV, Sr. Fernando da Silva Carneiro -TOP RIO Viagens e Turismo Ltda; Processo: 25380.001041/2015-10.

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS DE  
MANGUINHOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 254446**

Número do Contrato: 7/2015.

Nº Processo: 25387000068201436.

PREGÃO SISPP Nº 14/2015. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 09449769000166. Contratado : DRX SERVICOS TECNICOS EM -COMPUTADORES, MAQUINAS E EQUIP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: lei 8666/93 art. 57. Vigência: 24/04/2016 a 23/04/2017. Valor Total: R\$137.640,00. Fonte: 6153681595 - 2016NE800156 Fonte: 6153681595 - 2016NE800153. Data de Assinatura: 18/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 254446-25201-2016NE800226

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 254446**

Número do Contrato: 9/2015.

Nº Processo: 25387000331201497.

PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 10915598000100. Contratado : SEEX SERVICOS ENCOMENDAS EIRELI -ME. Objeto: Repactuação dos preços do servilo contratado e a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 12/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$145.241,63. Fonte: 6153681595 - 2016NE800168. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 254446-25201-2016NE800226

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 26/2016 - UASG 254446**

Nº Processo: 25387000295201542. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Jogos de Tipo para Codificação de Embalagem, Instrumento de Medição Multi-funções e Acessórios para Produção? MARCA TESTO e Aquisição de Impressora Rápida ? MARCA TESTO Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá Curicica - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254446-05-26-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254446-05-26-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DENISE LUCIA DE SOUZA REIS  
Analista de Gestão Junior

(SIDE - 10/05/2016) 254446-25201-2016NE800226

**PREGÃO Nº 27/2016 - UASG 254446**

Nº Processo: 25380000416201556. Objeto: Pregão Eletrônico - SRP para aquisição de Materiais Químicos. Total de Itens Licitados: 00056. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Jacarepaguá Curicica - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254446-05-27-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254446-05-27-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DANIELA DOS SANTOS FERREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 254446-25201-2016NE800226

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Comissão de Padronização do Instituto de Tecnologia em Fármacos - Farmanguinhos/FIOCRUZ, no uso de suas atribuições, faz saber que, a partir desta data está realizando CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE INSUMO FARMACÊUTICO ATIVO (IFA): AMOXICILINA. Período de divulgação do edital: 09/05/2016 a 08/06/2016, nos sites [www.far.fiocruz.br](http://www.far.fiocruz.br), [www.abiquifi.org.br](http://www.abiquifi.org.br) e [www.abifina.org.br](http://www.abifina.org.br) ou no endereço: Av. Comandante Guarany, 447 - Curicica - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22774-903. Neste mesmo período e endereço, estará recebendo documentação dos interessados, descrita no edital."

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 2016.  
SHIRLEY TRAJANO  
p/Comissão de Padronização

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM  
IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOS****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 121/2016. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Módulo de proteção motor SE-E2 KRIWAN. Contratada: FEST IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 04.961.670/0001-25. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 49/2016-BM; Processo: 25386.000059/2016-17 Data da Homologação: 03/05/2016. Valor Global: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 123/2016. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Diafragma c/teflon da marca Saunders. Contratada: STOCKVAL TECNO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.717.993/0001-05. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 110/2016-BM; Processo: 25386.000969/2015-19 Data da Homologação: 04/05/2016. Valor Global: R\$ 138.300,00 (Cento e trinta e oito mil e trezentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 136/2016. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Materiais da marca Merck. Contratada: MERCK S/A. CNPJ: 33.069.212/0008-50. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 119/2016-BM; Processo: 25386.000094/2016-36 Data da Homologação: 06/05/2016. Valor Global: R\$ 552.758,01 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Ata de Registro de Preços nº 130/2016. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de TTRANSFORMADOR 300KVA. Contratada: MMR REVENDA DE MATERIAIS LTDA-ME. CNPJ: 21.047.025/0001-10. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 93/2016-BM; Processo: 25386.000187/2016-61 Data da Homologação: 05/05/2016. Valor Global: R\$ 31.980,26 (Trinta e um mil novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos).

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 102/2016 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386000226201620. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Sensor de Fluxo SC 0527 P67. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-102-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-102-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/06/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDE - 10/05/2016) 254445-25201-2016NE800205

**PREGÃO Nº 124/2016 - UASG 254445**

Nº Processo: 25386000299201611. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de filtro secador e compressor das marcas EMERSON e COPELAND Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos Manguinhos - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-124-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254445-05-124-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 03/06/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FLAVIO ISIDORO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 254445-25201-2016NE800205

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 59/2016**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 22/04/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Válvulas de retenção e borboleta diversas

FLAVIO ISIDORO DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 254445-25201-2016NE800205

**INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE  
QUALIDADE EM SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS  
RETIFICAÇÃO**

No 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015; Objeto: Serviço de Outsourcing de Impressão, Detentor: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A; CNPJ: 07.432.517/0001-07; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 118/2014-DBIO; Processo: 25386.001102/2013-19; Participante: Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde; Ata SRP nº 44/2015; Data da assinatura do contrato: 13.04.2015. Valor total do Termo: R\$ 77.038,80.

**INSTITUTO OSWALDO CRUZ****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 68/2015**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 01/2016-IOC, faz saber que no dia 09 de maio de 2016, às nove horas e trinta e um minutos, foi homologado o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP 068/2015-IOC, e teve como vencedoras as empresas: ALVOTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP, no item 9 no valor de R\$ 45.000,00; ACW MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - ME, nos itens 7 e 8 no valor de R\$ 13.425,00; MERCK S/A, nos itens 1,2,3 e 6 no valor de R\$ 53.963,25; SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, no item 5 no valor de R\$ 5.410,00 e ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME, no item 4no valor de R\$ 20.000,00. Valor Total da licitação R\$ 137.798,25 (cento e trinta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).

(SIDE - 10/05/2016) 254463-25201-2016NE800231

**PREGÃO Nº 69/2015**

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº001/2016-IOC, faz saber que no dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas e vinte e oito minutos, foi homologado o resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº69/2015-IOC, tendo como vencedoras as empresas: OHNAN HOSPITALAR LTDA-ME, nos itens 03, 26 e 30, no valor total de R\$ 34.486,00; SIM-QUI EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-EPP, no valor total de R\$ 4.804,80; L.F.SANTOS-RIBEIRAO PRETO-EPP, nos itens 14, 15, 16, 17 e 33; no valor total de R\$ 277.585,64; SANTOS E SANTANA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, nos itens 18, 19 e 27, no valor total de R\$ 348.513,75; RONI ALZI VIDROS CIENTÍFICOS LTDA-EPP, nos itens 05, 21, 22, 23 e 24, no valor total de R\$ 16.652,96; SPECTRUM BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LTDA, nos itens 02, 13, 28, 31 e 32, no valor total de R\$ 87.729,40; PER-LAB INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS PARA LABS LTDA, nos itens 07 e 09. Os itens 01, 04, 06, 08, 11, 12, 20 e 25 foram cancelados. O valor total da licitação R\$ 775.207,60 (Setesentos e setenta e cinco mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos).

FRANCISCO ALMEIDA DE BARROS JUNIOR

(SIDE - 10/05/2016) 254463-25201-2016NE800231

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PENALIDADE**

O Instituto Oswaldo Cruz/FIOCRUZ, resolve aplicar à empresa AVENUE COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI - ME, CNPJ nº 19.452.337/0001-68, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União com o DESCREDENCIAMENTO no SICAF, pelo período de 02 (dois) anos, que se iniciará em 11/05/2016 e terminará em 11/05/2018, com fundamento no art. 28 do Decreto nº 5.450/05. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 02/2015-IOC através do processo administrativo nº 25030.000267/2015-65A.

WILSON SAVINO

Diretor

**GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO****EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

Espécie: 1º aditamento nº 106/16 ao contrato de prestação de nº 194/15, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a CONSÓRCIO VC - VANGUARDA ENGENHARIA & CASSIANO ARQUITETOS, consórcio entre entidades, inscrito no CNPJ sob o nº 22.913.090/0001-44. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de vigência do contrato original em mais 105 (cento e cinco) dias, de 28/05/16 até 12/10/16, conforme solicitação juntada ao processo em 07/03/16. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 3º aditamento nº 142/16 ao contrato de locação nº 59/14, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÁNSITO LTDA., inscrita no CNPJ nº 73.628.307/0003-77. Objeto: refere-se ao acréscimo de 05 unidades de transceptores digitais portáteis, para o Hospital Cristo Redentor (CNPJ nº 92.787.118/0003-91), conforme solicitação da Gerência Administrativa HCR e documentos juntados ao processo em 13/04/16 e 26/04/16. Valor mensal de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 3º aditamento nº 120/16 ao contrato de prestação de serviços nº 297/15, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ARSELF AR CONDICIONADO LTDA., inscrita no CNPJ nº 93.072.635/0001-85. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços, em mais 90 (noventa) dias, de 16/03/16 até 15/06/16, bem como ao acréscimo de serviços, conforme documentos juntados ao processo em 11/03/16 e em 14/03/16. Valor total de R\$ 36.127,00 (trinta e seis mil, cento e vinte e sete reais). Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 4º aditamento nº 515/15 ao contrato de prestação de serviços nº 16/15, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa STEMAC S.A. GRUPOS GERADORES, inscrita CNPJ no sob o nº 92.753.268/0052-62. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de execução dos serviços em mais 30 (trinta) dias, de 09/01/16 até 07/02/16, conforme solicitação juntada ao processo em 28/12/15, sem alteração de valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 3º aditamento nº 110/16 ao contrato de locação de equipamento e fornecimento de insumos nº 222/13, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa WERFEN MEDICAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 02.004.662/0001-65. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo de vigência do contrato original em mais 12 (doze) meses, de 24/05/16 até 23/05/17, sem alteração de valores. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado.

Espécie: 1º aditamento nº 144/16 ao contrato de prestação de serviços nº 15/16, entre o Grupo Hospitalar Conceição e a empresa ARSELF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.288.550/0001-01. Objeto: refere-se à prorrogação do prazo para a conclusão dos serviços, em mais 60 (sessenta) dias, de 30/04/16 até 29/06/16, conforme documentos juntados ao processo em 14/04/16. Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original ora aditado. Signatários: Dr. Sandra Maria Sales Fagundes - Diretora Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro e José Accioly Jobim Fossari - Diretor Técnico. Ofício nº 236C/2016.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 519/16. Dispensa: 196/16. Objeto: Aquisição de material médico hospitalar. FAVORECIDOS: 04.352.265/0001-00 ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA; 61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURG. E HOSP.; 94.516.671/0001-53 CIRURGICA STA. CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL; 33.255.787/0001-91 IBF-INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.; 06.089.071/0001-99 MAURICIO FRANCO PACHECO; 06.294.126/0001-00 RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 08.862.233/0001-05 ZAREK DISTR. DE PROD. HOSP. LTDA; 11.318.264/0001-04 WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A. Validade: 1 (um) mês. Fundamento: Art. 24 inciso: IV da Lei 8666/93. Valor Total R\$ 59.122,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais). ##Signatários: Drª. Sandra Maria Sales Fagundes - Diretora Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro e Dr. José Accioly Jobim Fossari - Diretor Técnico. Ofício nº 240C/2016

**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 24/02/2016. Entrega das Propostas: a partir de 09/05/2016, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão de Engenharia Clínica, calibração, manutenção corretiva e preventiva, além da utilização das ferramentas de manutenção centrada na confiabilidade e manutenção produtiva total com reposição total de peças, conforme Termo de Referência.

CLAUDIA DE AMORIM PEREIRA PAIVA  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 250059-00001-2016NE800090

**INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA  
E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD****RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 31/2015**

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 31/2015, declarando vencedoras pelo critério do menor preço as empresas: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE, no item 016, perfazendo o total de R\$ 20.900,00; GABMASTER MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. M, nos itens 001, 002 e 003, perfazendo o total de R\$ 21.060,00; MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORA, no item 010, perfazendo o total de R\$ 3.300,00; MOLECULAR BIOTEC. E REPRESENT. LTDA, no item 008, perfazendo o total de R\$ 1.785,00. OBS: Os itens 004, 005, 006, 007, 009, 011, 012, 013, 014 e 015 foram CANCELADOS.

(SIDE - 10/05/2016) 250057-00001-2016NE800263

**PREGÃO Nº 168/2015**

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 168/2015, declarando vencedora pelo critério do menor preço a empresa: DMO DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ORTOPEDICO, nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008, perfazendo o total de R\$ 616.492,00. OBS: Os itens 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027 foram CANCELADOS.

(SIDE - 10/05/2016) 250057-00001-2016NE800263

**PREGÃO Nº 174/2015**

O Instituto Nacional Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad - INTO, torna público através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Resultado de Julgamento do Pregão 174/2015, declarando vencedoras pelo critério do menor preço as empresas: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, nos itens 002, 014 e 032, perfazendo o total de R\$ 11.183,04; MICROSUTURE INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO, no item 027, perfazendo o total de R\$ 493,20; MOGAMI IMP E EXP LTDA, nos itens 017 e 035, perfazendo o total de R\$ 19.695,00; SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, nos itens 011 e 016, perfazendo o total de R\$ 127.206,00. OBS: Os itens 001, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 015, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 036 e 037 foram CANCELADOS.

CARLOS JOSÉ FARIAS DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 250057-00001-2016NE800263

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 13/2016**

A diretora geral do hospital federal de Ipanema torna público o resultado de julgamento do pregão 13/2016, declarando vencedoras as seguintes empresas: Alianza Farma Distribuidora LTDA-EPP nos itens: 02, 06, 08 e 09; Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos LTDA nos itens: 03, 11 e 12; União Química Farmaceutica Nacional SA nos itens 05 e 15; Imperialmed Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - ME nos itens : 10, 13 e 14. O valor total da ata é de R\$ 455.094,00.

SELENE MARIA RENDEIRO BEZERRA

(SIDE - 10/05/2016) 250103-00001-2016NE800369

**HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 33433016225201451, publicada no D.O.U de 26/04/2016. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado ? STFC (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel) a ser executado em conformidade com o Termo de Referência, em empreitada por preço unitário, por execução indireta, sem disponibilização de mão-de-obra do Hospital Federal dos Servidores do Estado, em regime de execução indireta, sem disponibilização de Mão de Obra, com empreitada por preço Unitário. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Sacadura Cabral, 178 Saúde - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANTONIO JOSE DE SOUZA CASTRO  
Chefe do Serviço de Licitações

(SIDE - 10/05/2016) 250061-00001-2016NE801486

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1**

Processo Administrativo N.º 33433.011080/2015-82.

O Hospital Federal dos Servidores do Estado, por determinação da Direção Geral e por intermédio do Chefe de Serviço de Licitação, vem por meio desta, NOTIFICAR a empresa Geraldo Galvão Cavalcanti Arquitetura e Engenharia LTDA - ME CNPJ nº: 22.236.524/0001-19, para que, nos termos do art. 7º da lei 10520/2002, apresente defesa prévia aos questionamentos apresentados pela Comissão de apuração de Responsabilidade por Abandono de Licitação, nomeada pela Portaria/ HFSE/MS/Nº 520 de 27/08/2015, referente à ocorrência verificada no PR 06/2015 no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, uma vez que não se manifestou, apesar de ter sido regularmente notificada através dos endereços que constam no seu cadastro SICAF; o teor do processo administrativo está disponível para conhecimento e cópia, devendo a notificada entrar em contato através do e-mail: [licitacao@hse.rj.saude.gov.br](mailto:licitacao@hse.rj.saude.gov.br) no prazo informado.

Em 10 de maio de 2016.  
ANTONIO JOSÉ DE SOUZA CASTRO  
Chefe do Serviço de Licitações



**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL**  
**INDÍGENA - BAHIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**  
**DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 257032**

Processo: 25043000384201661. Objeto: Prestação de serviços de capacitação aos servidores do DSEI/BA que exercem atividades nas áreas de gestão, administração, logística, orçamento/finanças e gestão de pessoas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Necessidade de oferecer capacitação aos servidores do DSEI/BA e a ESAF ser órgão público federal que oferece tais cursos. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. ZENILDA MARIA LEAL DE SA. Chefe do Selog/dsei-ba. Ratificação em 09/05/2016. JERRY ADRIANE SANTOS DE JESUS. Coordenador Distrital Dsei/ba. Valor Global: R\$ 8.780,00. CNPJ CONTRATADA : 02.317.176/0001-05 ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

(SIDEI - 10/05/2016) 257032-00001-2016NE800015

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016 - UASG 257032**

Processo: 25043000618201599. Objeto: Contratação de Funerária com fornecimento de produtos, com execução mediante o regime de EMPREITADA GLOBAL, visando atender às necessidades do POLO BASE DE ITAMARAJU Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Erico Verissimo, 80 Itaigara - Salvador/bahia Itaigara - SALVADOR - BA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257032-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257032-05-6-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDERSON DA SILVA ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDEI - 10/05/2016) 257032-00001-2016NE800015

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL**  
**INDÍGENA - LITORAL SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 257048**

Processo: 25060001518201571. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CPF Contratado: 01007421819. Contratado : JOAO AVELINO MIQUITA -Objeto: Instrumento de contrato de locação de imóvel não residencial, que entre si celebram o Distrito Sanitário Especial Indígena Litoral Sul - DSEI LSUL/SESAI/MS e JOÃO Avelino Miquita. Fundamento Legal: Lei 8666/94. Vigência: 25/04/2016 a 24/10/2018. Valor Total: R\$11.400,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800349. Data de Assinatura: 25/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 257048-00001-2016NE000110

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL**  
**INDÍGENA - MARANHÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 257034**

Número do Contrato: 3/2015. Nº Processo: 25046002202201585. PREGÃO SISPP Nº 13/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 10513552000157. Contratado : L. H. C. SOARES - ME -Objeto: Prorrogar o contrato original nº03/15ob: fornecimento de refeições diárias de segunda a domingo destinadas aos indígenas e seus acompanhantes que estiverem no PB de barra do Corda/ma, por mais um período de 12 meses, com reajuste conforme índice do IPCA/IBGE, ficando o valor mensal estimado em R\$ 27.165,00 e R\$ 325.980,00. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei8.666/93. Vigência: 11/05/2016 a 10/05/2017. Valor Total: R\$27.300,50. Fonte: 6100000000 - 2016NE800026. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 257034-00001-2016NE800060

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 05/05/2016 foi alterado. Objeto: Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados na execução das ações de monitoramento da qualidade da água dos sistemas de abastecimento das aldeias indígenas na abrangência do DSEI/MA. Total de Itens Licitados: 00021 Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Cinco de Janeiro, 166 Jordoá - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DONATO ALMEIDA LEITE  
Pregoeiro

(SIDEI - 10/05/2016) 257034-00001-2016NE800060

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL**  
**INDÍGENA - MÉDIO RIO PURUS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 257028**

Processo: 25038000281201670. DISPENSA Nº 10/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 14214654000122. Contratado : FRANCISCO VIEIRA DE MOURA - ME -Objeto: Contratação emergencial de pessoa física ou jurídica para locação de 02 (duas) embarcações de médio porte (com conzinheira, comandante e manutenção por conta da contratada), para transportar as equipes multidisciplinares de saúde indígena (EMSIS) de responsabilidade do DSEI Médio Rio Purus/AM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24 Inc.IV. Vigência: 09/05/2016 a 04/11/2016. Valor Total: R\$100.800,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800151. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 257028-00001-2016NE800014

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 257028**

Processo: 25038000281201670. DISPENSA Nº 10/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 24282215000100. Contratado : OLIVEIRA BRITO LIMA FILHO -00757329209. Objeto: Contratação emergencial de pessoa física ou jurídica para locação de 02 (duas) embarcações de médio porte (com conzinheira, comandante e manutenção por conta da contratada), para transportar as equipes multidisciplinares de saúde indígena (EMSIS) de responsabilidade do DSEI Médio Rio Purus/AM. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inc. IV. Vigência: 09/05/2016 a 04/11/2016. Valor Total: R\$100.800,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800152. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 257028-00001-2016NE800014

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL**  
**INDÍGENA - MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 - UASG 257035**

Processo: 25047000196201601. Objeto: Aquisição de material de escritório e expediente. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Av. Piracicaba, 325 Ilha Dos Araujo - GOVERNADOR VALADARES - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257035-05-11-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257035-05-11-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Os itens 01, 03, 04 e 27 deverão obedecer os critérios de sustentabilidade, conforme edital.

DANIELLE ALMEIDA DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIDEI - 10/05/2016) 257035-00001-2016NE800032

**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL**  
**INDÍGENA - PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 257047**

Processo: 25059001116201514. PREGÃO SISPP Nº 39/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 11310685000199. Contratado : PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME-Objeto: Aquisição de Gás liquefeito para atender as necessidades da Casa de Saúde Indígena - CASAI/DSEI-PE. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/02/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$28.000,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800118. Data de Assinatura: 24/02/2016.

(SICON - 10/05/2016) 257047-00001-2016NE800051

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 257047**

Número do Contrato: 17/2015. Nº Processo: 25059002126201488. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 76490333000884. Contratado : FUNERARIA SAO FRANCISCO LTDA - EPPObjeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses, no período de 13/02/2016 a 13/05/2016; acréscimo de 25% do valor total do quilometro, passando de 20.000 para 25.000Km e supressão de 6 óbitos infantis, no valor de R\$ 3.420,00, 6 óbitos adultos, no valor de R\$ 5.340,00 e 12 tanatopraxia, no valor de R\$ 5.400,00. nesse caso, com acréscimo e supressões o valor anul do contrato passará de 220.400,00 para 220.190,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 13/02/2016 a 13/05/2016. Valor Total: R\$220.190,00. Fonte: 6151000000 - 2015NE800809 Fonte: 6151000000 - 2015NE800487 Fonte: 6151000000 - 2015NE800533 Fonte: 6151000000 - 2015NE800536. Data de Assinatura: 12/02/2016.

(SICON - 10/05/2016) 257047-00001-2016NE800051

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 257047**

Número do Contrato: 23/2014. Nº Processo: 25059000695201316. PREGÃO SISPP Nº 12/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09181545000116. Contratado : A & D SOLUCOES EM MANUTENCAO E -COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, no período de 24/04/2016 a 24/04/2017; e reequilíbrio econômico-financeiro de 10,519% do valor do contrato, que passara de R\$ 1.414.642,56 para 1.563.450,72. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 24/04/2016 a 24/04/2017. Valor Total: R\$1.563.450,72. Fonte: 6100000000 - 2016NE800016. Data de Assinatura: 22/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 257047-00001-2016NE800051

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016 - UASG 257047**

Processo: 25059001138201576. Objeto: Aquisição de caixa de som, microfone e webcam voltados para o projeto teleáudio indígena. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, 7.200 Macaxeira - RECIFE - PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257047-05-11-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257047-05-11-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VALDEMIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR  
Chefe do SELOG/DSEI-PE

(SIDEI - 10/05/2016) 257047-00001-2016NE800051

**SERVIÇO DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 01/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 45/2015; Processo: 25059.000397/2015-80; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
2	ÁCIDO ASCÓRBICO (VITAMINA C) 500MG COMPRIMIDO	COMP.	DSEI-PE	30.000	R\$ 0,1100
3	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 30ML FRASCO	FR. 30 ML	DSEI-PE	900	R\$ 5,7400
9	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLIC. SISTEMA FECHADO 250ML FRASCO	FR. 250 ML	DSEI-PE	1.500	R\$ 2,6400
21	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 10ML FRASCO	FR. 10 ML	DSEI-PE	1.000	R\$ 0,6600
25	ÓLEO MINERAL (PETROLATO, LÍQUIDO, TIPO LAXATIVO, USO ORAL) 100ML FR.	FR.100 ML	DSEI-PE	600	R\$ 2,3000

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP, CNPJ 01.199.596/0001-63. Vigência: 31/03/2016 a 31/03/2017. Assinatura: 31/03/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 03/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 45/2015; Processo: 25059.000397/2015-80; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
4	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	180.000	R\$ 0,0400
12	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 150ML FRASCO	FR. 150,00 ML	DSEI-PE	2.000	R\$ 1,9400

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ 09.607.807/0001-61. Vigência: 31/03/2016 a 31/03/2017. Assinatura: 31/03/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 04/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 45/2015; Processo: 25059.000397/2015-80; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
10	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,12% SOLUÇÃO BUCAL 250ML FRASCO	FR. 250,00 ML	DSEI-PE	2.000	R\$ 9,7500

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X CAPROMED FARMACEUTICA LTDA ME, CNPJ 13.085.369/0001-96. Vigência: 31/03/2016 a 31/03/2017. Assinatura: 31/03/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 45/2015; Processo: 25059.000397/2015-80; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
6	BRIMONIDINA, TARTARATO ASSOCIADA C/ TIMOLOL, MALEATO 2 MG + 5MG/ML, SOL. OFT. 5ML FR.	FR. 5,00 ML	DSEI-PE	700	R\$ 87,9200
33	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 5MG/ML DE FERRO II. XAROPE	FR. 100,00 ML	DSEI-PE	4.000	R\$ 1,7900



36	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMP. BÁSICA B1 - 5 MG, B2 - 2MG, B6 - 2MG, B5 - 3MG, PP - 20MG	DRÁ.	DSEI-PE	3.000	RS 0,0600
----	--	------	---------	-------	-----------

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 14.905.502/0001-76. Vigência: 31/03/2016 a 31/03/2017. Assinatura: 31/03/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 45/2015; Processo: 25059.000397/2015-80; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
5	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	COMP	DSEI-PE	7.000	RS 0,4400
7	CARBONATO DE CÁLCIO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI	COMP	DSEI-PE	16.000	RS 0,4000
8	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY NASAL	FR. 30 ML	DSEI-PE	600	RS 1,0000
13	HIPROMELOSE 3MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR. 10 ML	DSEI-PE	1.000	RS 12,0000
15	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG	COMP	DSEI-PE	15.000	RS 0,1400
16	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	15.000	RS 0,1500
19	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2%, GELÉIA 30G	BIS. 30 G	DSEI-PE	400	RS 2,0900
20	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	COMP	DSEI-PE	18.000	RS 0,1000
27	PASTA D'ÁGUA, TALCO + GLICERINA + ÓX. ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCEN 25% + 25% + 25% + 25% 100G UNID	POTE 100 G	DSEI-PE	400	RS 4,0000
31	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS 30ML	FR.30 ML	DSEI-PE	600	RS 0,9800
32	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO 40MG DE FERRO II	DRÁ	DSEI-PE	150.000	RS 0,0400
35	TIMOLOL, MALEATO 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR. 5 ML	DSEI-PE	2.000	RS 3,0000
37	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMP. BÁSICA - VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FR. 20 ML	DSEI-PE	1.500	RS 1,7900

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 16.970.999/0001-31. Vigência: 31/03/2016 a 31/03/2017. Assinatura: 31/03/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 07/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 45/2015; Processo: 25059.000397/2015-80; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
17	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	18.000	RS 0,1600
34	TIMOLOL, MALEATO 0,25%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10ML FRASCO	FR 10 ML	DSEI-PE	300	RS 3,6600

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME, CNPJ 20.918.668/0001-20. Vigência: 31/03/2016 a 31/03/2017. Assinatura: 31/03/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 17/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2016; Processo: 25059.000363/2015-95; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
5	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	CÁP	DSEI-PE	67.000	RS 0,1682
9	AMPICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 60ML FRASCO	FR 60,00 ML	DSEI-PE	1.900	RS 3,1000
20	CIPROFLOXACINA 250 MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	8.000	RS 0,2400
28	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA	CÁP	DSEI-PE	12.000	RS 0,2700
35	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	30.000	RS 0,1200
38	MICONAZOL, NITRATO 20MG/MG, CREME DERMATOLÓGICO 28G BISNAGA	BISN 28,00 G	DSEI-PE	4.000	RS 1,8300
44	PERMETRINA 10MG/ML, LOÇÃO 60ML FRASCO	FR 60,00 ML	DSEI-PE	1.000	RS 1,4600
48	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMP	DSEI-PE	24.000	RS 0,1100

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA EPP, CNPJ 08.676.370/0001-55. Vigência: 05/04/2016 a 05/04/2017. Assinatura: 05/04/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 18/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2016; Processo: 25059.000363/2015-95; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
10	AMPICILINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	25.000	RS 0,2100
18	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	20.000	RS 0,1400

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ 09.607.807/0001-61. Vigência: 05/04/2016 a 05/04/2017. Assinatura: 05/04/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 19/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2016; Processo: 25059.000363/2015-95; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
8	AMOXICILINA, PRINC.ATIVO ASSOC. C/ CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONC. 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO 75MG	FR	DSEI-PE	2.800	RS 13,5800
16	CEFALEXINA 50MG/ML, PÓ P' SUSPENSÃO ORAL 60ML	FR 60,00 ML	DSEI-PE	5.000	RS 7,8000
41	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL 60G	BISN 60,00 G	DSEI-PE	4.000	RS 3,8000

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ 10.493.969/0001-03. Vigência: 05/04/2016 a 05/04/2017. Assinatura: 05/04/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 20/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2016; Processo: 25059.000363/2015-95; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	COM	DSEI-PE	7.000	RS 0,1700
2	ACICLOVIR 50MG/G, USO CREME 10G BISNAGA	BIS 10,00 G	DSEI-PE	2.000	RS 2,7500
4	ALBENDAZOL 40MG/ML, USO SUSPENSÃO ORAL 10ML FRASCO	FR 10,00 ML	DSEI-PE	24.000	RS 1,3800

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X FARMANUTRI COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ 10.578.913/0001-43. Vigência: 05/04/2016 a 05/04/2017. Assinatura: 05/04/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 21/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2016; Processo: 25059.000363/2015-95; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
15	CEFALEXINA 500MG	DRÁG	DSEI-PE	50.000	RS 0,5700
17	CETOCONAZOL 2%, SHAMPOO 100ML	FR 100,00 ML	DSEI-PE	1.600	RS 4,8900
22	CLARITROMICINA 500MG	COMP	DSEI-PE	5.000	RS 4,1900
42	NITROFURANTOÍNA 100MG	CÁP	DSEI-PE	2.016	RS 0,2500
45	SECNIDAZOL, 30MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 30ML	FR 30,00 ML	DSEI-PE	1.800	RS 8,0600
49	SULFAMETOXAZOL ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSP. ORAL 100ML	FR 100,00 ML	DSEI-PE	3.800	RS 1,8500

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 14.905.502/0001-76. Vigência: 05/04/2016 a 05/04/2017. Assinatura: 05/04/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 22/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2016; Processo: 25059.000363/2015-95; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
7	AMOXICILINA, PRINC.ATIVO ASSOC. C/ CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONC. 500MG + 125MG	CÁP	DSEI-PE	25.000	RS 1,4900
36	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	25.000	RS 0,4400

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 15.439.366/0001-39. Vigência: 05/04/2016 a 05/04/2017. Assinatura: 05/04/2016.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 23/2016 - Pregão Eletrônico SRP n.º 01/2016; Processo: 25059.000363/2015-95; Validade: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	UASG	QUANT	P. UNIT.
3	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	60.000	RS 0,7100
11	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	32.000	RS 0,5500

12	AZITROMICINA 40mg/ml PÓ P' SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML (600MG)	FR 600,00 MG	DSEI-PE	4.000	RS 3,3000
13	BENZOATO DE BENZILLA 100MG, FORMA FARMAC. SABONETE 60G UNIDADE	EMB 60,00 G	DSEI-PE	800	RS 10,1900
14	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML FRASCO	FR 100,00 ML	DSEI-PE	2.300	RS 2,4300
19	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME TÓPICO 30 G BISNAGA	BIS 30,00 G	DSEI-PE	4.000	RS 1,4300
21	CIPROFLOXACINA 500MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	38.000	RS 0,2400
31	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA	CÁP	DSEI-PE	3.000	RS 0,7300
32	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	16.000	RS 0,3600
33	MEBENDAZOL 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 30ML FRASCO	FR 30,00 ML	DSEI-PE	3.000	RS 1,1500
39	NEOMICINA ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA 15G BISNAGA	BIS 15,00 G	DSEI-PE	5.500	RS 1,4200
43	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	12.000	RS 0,3600
46	SECNIDAZOL 1G COMPRIMIDO	COMP	DSEI-PE	7.000	RS 0,5500

Partes: DSEI-PE/SESAI/Ministério da Saúde X DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D' MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ 16.970.999/0001-31. Vigência: 05/04/2016 a 05/04/2017. Assinatura: 05/04/2016.

### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - POTIGUARA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 257046

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 25058000067201413. PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 12048368000109. Contratado : FATOR VIGILANCIA E SEGURANCA -PRIVADA EIRELI - ME. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 257046-00001-2016NE800030

### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - VALE DO JAVARI

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2016

O Distrito Sanitário Especial Indígena Vale do Javari através do seu pregoeiro torna público resultado do julgamento do pregão 05/2016, o qual teve como empresa ganhadora ENIO CAETANO PERREIRA ME. CNPJ - 17.507.592/0001-35 para o grupo desta licitação no valor de R\$ R\$152.827,37 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte sete reais e trinta sete centavos)para um período de 12 (meses). Fica os autos em aberto para os interessados em dar vistas.

MARIA ROSINEIDE MARTINS DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 257026-00001-2016NE800021

### DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - YANOMAMI

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 257052

Processo: 25064001407201525. PREGÃO SISPP Nº 14/2016. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 09182360000126. Contratado : CENTRAL SERVICOS E COMERCIO LTDA -ME. Objeto: Contatação de empresa especializada na prestação de serviço de locação instalação treinamento manutenção preventiva e corretiva e garantia de equipamento de BABX para atender o distrito yanomami e a casa do índio. Fundamento Legal: Conforme lei n 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 25/04/2016 a 24/04/2017. Valor Total: R\$75.600,00. Fonte: 6100000000 - 2016NE800312. Data de Assinatura: 25/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 257052-00001-2016NE800018

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 9/2016 publicado no DOU de 20/04/2016, Seção 3, Pág. 85. Onde se lê: Contrato nº 9/2016 e 2016NE800272 e 2016NE800275. Leia-se : Contrato nº 4/2016\_e 2016NE800307 e 2016NE800306.

(SICON - 10/05/2016) 257052-00001-2016NE800018



**SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE****EDITAL Nº 12, DE 10 DE MAIO DE 2016  
ADESÃO DE MÉDICOS AOS PROGRAMAS DE PROVISÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por meio da SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (SGTES/MS) e o MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando o Acordo de Cooperação 29 de abril de 2016 (DOU nº 83, de 3.5.2016, Seção 3, p. 105), firmado com base na Resolução nº 1, de 1º de março de 2016 da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil (DOU nº 41, Seção 1, de 2.3.2016, p. 67) com vistas às ações de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em Saúde em regiões prioritárias para o SUS, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, e do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), nos termos da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, torna pública a realização de chamamento público de médicos formados em instituições de educação superior brasileiras e estrangeiras para adesão aos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, disponíveis exclusivamente para o Município de São Paulo, conforme estabelecido neste Edital.

**1. DO OBJETO**

1.1. Este Edital tem por objeto realizar chamamento público de médicos formados em instituições de educação superior brasileiras e estrangeiras, nos termos do art. 13, §1º, inciso I, II e III da Lei nº 12.871/2013, do art. 18, §1º, inciso I, II e III da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC/2013 e dos arts. 1º e 2º, inciso I, da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC/2011 para adesão aos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde referentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil e ao Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), nos termos estabelecidos no presente Edital, com a finalidade de aperfeiçoar médicos na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde (SUS), disponíveis exclusivamente no Município de São Paulo em quantitativo de 160 (cento e sessenta vagas), mediante oferta de curso de especialização por instituição pública de educação superior e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial mediante integração ensino-serviço.

1.2. O presente Edital tem por base, além da legislação e normas regulamentares mencionadas no preâmbulo, pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil e ao PROVAB, a Resolução nº 1, de 1º de março de 2016 da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil (DOU nº 41, Seção 1, de 2.3.2016, p. 67) que dispõe sobre os critérios para celebração de Acordo de Cooperação entre os Ministérios da Saúde e da Educação e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para ampliação locorregional do Projeto Mais Médicos para o Brasil e o Acordo de Cooperação 29 de abril de 2016 (DOU nº 83, de 3.5.2016, Seção 3, p. 105) firmado entre a União, através do Ministério da Saúde e o Município de São Paulo por meio da Secretaria Municipal de Saúde objetivando o fortalecimento e qualificação da assistência médica na atenção básica nas regiões prioritárias para o SUS desta região.

1.3. A adesão regida por este Edital somente está disponibilizada para a alocação nas 160 (cento e sessenta) vagas disponíveis para as regiões prioritárias para o SUS, exclusivamente no âmbito do Município de São Paulo.

1.4. É vedada a adesão de médicos que estejam atuando na Atenção Básica no âmbito do SUS, no Município de São Paulo nos termos do art. 11, I da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC/2013.

1.5. Em virtude da restrição geográfica da alocação, não serão aceitos pedidos de remanejamento. Portanto, a não validação da vaga implicará renúncia ao processo de adesão e a desistência da participação, implicará desligamento dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde.

**2. DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO.**

2.1. Competem ao Município de São Paulo os seguintes ônus e encargos em face dos médicos participantes:

2.1.1. custear o módulo de acolhimento dos médicos intercambistas, quando necessário, garantindo:

a) passagem, alimentação e hospedagem dos médicos intercambistas;

b) local e infraestrutura para realização do módulo;

c) deslocamento do médico para o município de lotação.

2.1.2. garantir os meios e recursos para o pagamento das bolsas dos profissionais, nos valores praticados para o conjunto dos profissionais dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde;

2.1.3. garantir o cumprimento das contrapartidas municipais, deslocamento, moradia e alimentação dos participantes, observando os termos da Portaria SGTES/MS nº 30, de 12 de fevereiro de 2014;

2.1.4. garantir o pagamento de ajuda de custo ao médico participante quando esta for devida, segundo as regras do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

2.1.5. inserir o médico em equipe multiprofissional, apoiando e monitorando o desenvolvimento de suas atividades nos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde;

2.1.6. zelar pelo cumprimento da carga horária nas atividades de integração ensino-serviço, informando à respectiva Coordenação dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde os casos de descumprimento;

2.1.7. informar à Coordenação do respectivo Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde os casos de licenças e afastamentos previstos nos Programas, em tempo oportuno;

2.1.8. definir a programação de férias com os médicos participantes e informar às respectivas Coordenações dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde;

2.1.9. viabilizar e realizar o pagamento mensal da bolsa-formação;

2.1.10. garantir meios e recursos para o cumprimento das obrigações quanto ao enquadramento dos profissionais vinculados ao acordo como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na condição de contribuinte individual, na forma da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013, procedendo aos recolhimentos cabíveis para os médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

2.1.11. realizar a suspensão, total ou parcial, da bolsa formação nos casos previstos na legislação, sempre que solicitado pela respectiva Coordenação dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde; e

2.1.12. apurar as falhas eventualmente cometidas pelos médicos participantes dos Programas e sugerir a aplicação das penalidades cabíveis, submetendo a decisão à respectiva Coordenação dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde;

2.1.13. realizar a suspensão definitiva do pagamento da bolsa formação quando da publicação do desligamento do bolsista pela respectiva Coordenação dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde;

2.2. Nas situações omissas deste Edital, da Resolução nº 1, de 1º de março de 2016 da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Acordo de Cooperação, o Município de São Paulo deverá ser observada a legislação e atos regulamentares do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do PROVAB, inclusive expedidas pela respectiva Coordenação dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde.

2.3. As ações do Município de São Paulo pertinentes a esta chamada devem observar o Plano de Ampliação da Cobertura da Estratégia de Saúde da Família, que integram Acordo de Cooperação.

**3. DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

3.1. Poderão participar do chamamento público promovido pelo presente Edital, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, observada na seleção a seguinte ordem de prioridade:

3.1.1. médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País;

3.1.2. médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior; e

3.1.3. médicos estrangeiros com habilitação para exercício da Medicina no exterior.

3.2. Constituem requisitos para a participação dos médicos de que trata o item 3.1.1:

3.2.1. possuir certificado de conclusão de curso ou diploma de graduação em medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida e certificada pela legislação vigente; ou possuir diploma de graduação em medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, na forma da lei;

3.2.2. possuir habilitação em situação regular para o exercício da medicina, mediante registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

3.2.3. não ser participante de programa de residência médica;

3.2.4. não estar prestando o Serviço Militar Obrigatório no período de vigência do Projeto;

3.2.5. não possuir vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto; e

3.2.6. estar em situação regular perante autoridade competente na esfera criminal no Brasil.

3.3. Para fins de comprovação dos dispostos nos itens 3.2.3, 3.2.4 e 3.2.5, o médico participante prestará declaração negativa de vínculo, quando do preenchimento do formulário de adesão, sob as penas da lei. 3.4. Para fins de comprovação do cumprimento do disposto no item 3.2.2, na hipótese de ser participante de programa de residência médica, o médico interessado terá 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado para participar do Projeto, para enviar à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil o comprovante do seu pedido de desligamento formalizado junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

3.4.1. O documento de que trata o item 3.3 deverá ser enviado à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, por via eletrônica, pelo médico participante através do endereço eletrônico maismedicos@saude.gov.br.

3.5. Constituem requisitos para a participação dos médicos de que tratam os itens 3.1.2 e 3.1.3:

3.5.1. possuir diploma de conclusão da graduação em medicina em instituição de educação superior estrangeira;

3.5.2. possuir habilitação em situação regular para o exercício da medicina no exterior, a ser verificado pelo Ministério das Relações Exteriores;

3.5.3. estar em situação regular: a) perante autoridade competente na esfera criminal do país em que está habilitado para o exercício da medicina no exterior, mediante documento expedido em até 3 (três) anos antes da data de publicação deste Edital; e b) perante autoridade competente na esfera criminal no Brasil;

3.5.4. possuir conhecimentos de língua portuguesa;

3.5.5. o país de exercício profissional do médico deve apresentar relação estatística médico/habitante com índice igual ou superior a 1,8/1000 (um inteiro e oito décimos por mil), conforme Estatística Mundial de Saúde da Organização Mundial da Saúde (OMS), a ser verificado pelo Ministério da Saúde;

3.6. A comprovação do cumprimento do subitem 3.5.4 pelos médicos de que tratam os subitens 3.1.2 e 3.1.3 será feita em 2 (duas) etapas, sendo:

3.6.1. a primeira etapa, mediante declaração apresentada pelo médico interessado no ato de inscrição no Projeto Mais Médicos para o Brasil de que possui conhecimento mínimo da língua portuguesa; e

3.6.2. a segunda etapa, após aprovação no módulo de acolhimento e avaliação.

3.7. Para os médicos de nacionalidade brasileira que devam cumprir os requisitos do item 3.5, exige-se também:

3.7.1. estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral no Brasil;

3.7.2. sendo do sexo masculino, estar em situação com as obrigações militares no Brasil.

3.8. No caso de médicos estrangeiros que estiverem no Brasil na condição reconhecida de refugiado, nos termos da Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, conforme comunicação do Ministério da Justiça será dispensado o cumprimento do disposto no subitem 3.5.7.

3.8.1. A condição atípica dos refugiados deverá ser considerada quando da necessidade da apresentação dos demais documentos exigidos pelo item 3.5, que sejam emitidos por seus países de origem ou por suas representações diplomáticas e consulares.

3.9. Será vedada a adesão de candidatos que participaram de quaisquer das chamadas públicas anteriores do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), conforme respectivos Editais, que tenham sido desligados por descumprimento de normas editalícias ou das regras normativas dos Programas.

3.10. Aos médicos que tenham sido validados e que não tenham iniciado suas ações de aperfeiçoamento, ou se desligarem voluntariamente a qualquer tempo, será vedada a inscrição para participação nos programas pelo prazo de 6 (seis) meses contados da data fixada para o início das ações de aperfeiçoamento ou contados do desligamento voluntário deferido pela Coordenação dos Programas via Sistema de Gerenciamento de Programas - SGP.

3.10.1. Na hipótese de desligamento voluntário do Projeto Mais Médicos para o Brasil em prazo inferior a 180 (cento e oitenta) dias será exigida do médico participante a restituição dos valores recebidos a título de ajuda de custo e passagens aéreas nos termos da legislação do Município de São Paulo.

3.10.2. O médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil que tenha se desligado voluntariamente, no período entre 180 (cento e oitenta) dias e 720 (setecentos e vinte) dias de participação no Projeto, caso venha a aderir ao Projeto novamente, nos termos deste Edital, não terá direito a recebimento da ajuda de custo nem custeio de deslocamento.

3.10.3. O médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil que tenha sido desligado voluntariamente, com mais de 720 (setecentos e vinte) dias de participação no Projeto, caso venha a aderir ao Projeto novamente, terá direito a recebimento de nova ajuda de custo correspondente a 01 (uma) bolsa-formação.

3.11. Os direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades dos médicos que participarem do Projeto Mais Médicos para o Brasil nos termos deste Edital encontram-se previstos na Lei nº 12.871/2013, no Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Interministerial MS/MEC nº 1.369/2013, Resoluções da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nas normas e instrumento de Acordo de Cooperação indicado no subitem 1.2 e demais atos regulamentares e editais correspondentes.

**4. DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA - PROVAB.**

4.1. Poderão participar do chamamento público promovido pelo presente Edital, no âmbito do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), apenas os médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no Brasil. Constituem requisitos para a participação dos médicos de que trata este item:

4.1.1. possuir certificado de conclusão de curso ou diploma de graduação em medicina em instituição de educação superior brasileira legalmente estabelecida e certificada pela legislação vigente; ou possuir diploma de graduação em medicina obtido em instituição de educação superior estrangeira revalidado no Brasil, nos termos da lei;

4.1.2. possuir habilitação em situação regular para o exercício da medicina, mediante registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

4.1.3. não ser participante de programa de residência médica;

4.1.4. não estar prestando o Serviço Militar Obrigatório no período de vigência do Projeto;

4.1.5. não possuir vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto; e

4.1.6. estar em situação regular perante autoridade competente na esfera criminal no Brasil.

4.2. Para fins de comprovação dos dispostos nos itens 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5, o médico participante prestará declaração negativa de vínculo, quando do preenchimento do formulário de adesão, sob as penas da lei.





4.3 Para fins de comprovação do cumprimento do disposto no item 4.1.3, na hipótese de ser participante de programa de residência médica, o médico interessado terá 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado para participar do Projeto, para enviar à Coordenação do PROVAB o comprovante do seu pedido de desligamento formalizado junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

4.3.2 O documento de que trata o item 4.3 deverá ser enviado, por via eletrônica, pelo médico participante através do endereço eletrônico [maismedicos@saude.gov.br](mailto:maismedicos@saude.gov.br)

4.4. Os médicos participantes do PROVAB terão direito a pontuação adicional de 10% (dez por cento) na nota de todas as fases ou da fase única do processo de seleção pública dos Programas de Residência Médica a que se refere o art. 2º da Lei nº 6.932, de 1981, conforme descrito neste Edital e observando-se o disposto no art. 22, §§ 2º a 4º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, as regras expedidas pela CNRM, as normas do PROVAB, e regras das instituições superiores de ensino supervisoras.

4.5. Não poderão se habilitar às vagas do PROVAB disponibilizadas por este Edital os médicos que tenham concluído outras edições do PROVAB ou que estejam participando da edição regida pelo Edital nº 08/SGTES/MS, de 14 de abril de 2016.

4.6. Será vedada a adesão de candidatos que participaram de quaisquer das chamadas públicas anteriores do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), conforme respectivos Editais, que tenham sido desligados por descumprimento de normas editalícias ou das regras normativas dos Programas.

4.7. Os médicos participantes do PROVAB selecionados por meio deste Edital terão o correspondente a 12 (doze) meses de vinculação ao programa com recebimento de bolsa de formação pelo Município de São Paulo, sendo necessário cumprir 1.926 horas de atividades.

4.8. Os direitos, vantagens, obrigações e responsabilidades dos médicos que participarem do PROVAB encontram-se previstos nas regras equivalentes ao PROVAB, na Lei nº 11.129/2005, na Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 2011, nas normas e instrumento de Acordo de Cooperação indicado no subitem 1.2 e demais atos regulamentares e editais correspondentes.

#### 5. DA INSCRIÇÃO NO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL E NO PROVAB.

##### 5.1. REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO.

5.1.1. As inscrições para adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil e ao PROVAB serão efetuadas via internet, através do Sistema de Gerenciamento de Programas (SGP), acessível pelo endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

5.1.2. A primeira fase de inscrição será disponibilizada apenas para os profissionais médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, conforme cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

5.1.3. Os médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil deverão, no ato da inscrição, indicar qual dos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde tem interesse em participar, ou seja, se do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou do PROVAB.

5.1.4. A opção realizada para participar do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou do PROVAB, bem como o aceite do Termo de Adesão e Compromisso, é irrevogável, não sendo admitidas alegações de erros e nem a alteração da escolha.

5.1.5. Após a primeira fase de inscrição, caso haja vagas remanescentes, depois da alocação dos médicos de que trata o item 5.1.3, será aberta a segunda fase de inscrição disponibilizada apenas para a adesão para os médicos brasileiros formados no exterior com habilitação para exercício da medicina no exterior que atendam às condições legais e deste Edital.

5.1.6. Os médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da Medicina no exterior, somente poderão aderir ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da lei.

5.1.7. A segunda fase de inscrição será realizada conforme cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

5.1.8. Após a alocação dos médicos de que trata o item 5.1.6, e subsistindo vagas remanescentes, será disponibilizada a terceira fase de inscrição destinada exclusivamente aos médicos estrangeiros com habilitação para exercício da Medicina no exterior, para participação no Projeto Mais Médicos para o Brasil, que atendam às condições legais e deste Edital, sendo realizada conforme cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

5.1.9. A terceira fase de inscrição será destinada exclusivamente aos médicos estrangeiros com habilitação para exercício da Medicina no exterior, para participação no Projeto Mais Médicos para o Brasil, que atendam às condições legais e deste Edital.

5.1.10. No ato de inscrição, o médico interessado deverá preencher formulário eletrônico com as informações constantes deste Edital, sendo essencial a indicação do número do CPF para qualquer perfil de médico.

5.1.11. O médico inscrito poderá alterar os dados por ele registrados no formulário eletrônico, porém será considerado como válido apenas o último registro com confirmação dos dados realizada pelo candidato no SGP, na referida fase.

5.1.12. Ao preencher o formulário eletrônico, além de indicar telefone e e-mail para contato, o candidato também deverá declarar e anexar arquivos digitalizados para cada documento, em formato PDF, de tamanho máximo de 2,0 MB (dois MegaBytes), conforme item referente as regras específicas para apresentação de documentos descritas neste Edital.

5.1.13. O SGP disponibilizará o Termo de Adesão e Compromisso, cujo aceite representa concordância, por parte do médico, com todas as condições, normas e exigências estabelecidas para o respectivo Programa de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde que pretende aderir.

5.1.14. Para que seja efetivamente validada a sua inscrição, o médico deverá, após o preenchimento do formulário eletrônico e inserção de documentos, selecionar a opção "confirmar inscrição".

5.1.15. O Termo de Adesão e Compromisso somente gerará efeitos a partir da validação da escolha da vaga pelo médico e pelo gestor municipal na forma disciplinada neste Edital.

5.1.16. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância, por parte do médico interessado, de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital, que estará disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

5.1.17. O médico inscrito poderá requerer à Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou à Comissão Coordenadora do PROVAB, a depender de qual Programa pretende aderir, a qualquer momento, o cancelamento de sua inscrição por meio do endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

5.1.18. Não será aceita a inscrição de médicos que participam do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou do PROVAB, estando ativos no Sistema de Gerenciamento de Programas do Ministério da Saúde (SGP) em um dos respectivos programas.

5.1.19. Será vedada a adesão de candidatos que participaram de quaisquer das chamadas públicas anteriores do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), conforme respectivos Editais, que tenham sido desligados por descumprimento de normas editalícias ou das regras normativas dos Programas.

#### 5.2. REGRAS ESPECÍFICAS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NO ATO DE INSCRIÇÃO

5.2.1. Os médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil deverão apresentar os seguintes documentos no ato de inscrição no SGP.

5.2.1.1. cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso conforme descrito nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 deste Edital;

5.2.1.2. cópia do registro profissional emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM) ou declaração de que apresentará o referido documento até o dia do início das atividades de aperfeiçoamento no Município para o qual seja alocado no respectivo Programa;

5.2.1.3. declarações negativas de vínculo de serviço de que tratam os subitens 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5.

5.2.2. O candidato deverá comparecer no Município de São Paulo, no período indicado no cronograma disponível no site <http://maismedicos.saude.gov.br> e apresentar ao gestor municipal, no dia para fins de validação da vaga

5.2.2.1. os documentos de que tratam os subitens 5.2.1.1, 5.2.1.2 e 5.2.1.3 em original e fotocópia ou em fotocópia autenticada;

5.2.2.2. certidão de antecedentes criminais do local em que reside nos últimos 6 (seis) meses.

5.2.3. Os documentos a que se refere o item 5.2.2. deverão ser entregues em sua totalidade quando da validação da vaga, não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a complementação de documentos.

5.2.4. Não será homologada a adesão dos candidatos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil que não atendam ao disposto no subitem 4.1.2 no prazo previsto neste Edital, e no cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

5.2.4.1. Para fins da homologação da adesão, a SGTES/MS presumirá atendido o disposto no subitem 5.2.2 quando da validação do candidato pelo gestor municipal no SGP.

5.2.5. Quando o médico for alocado no Município de São Paulo, deverá atualizar, com a maior brevidade possível, os dados cadastrais que possibilitam a comunicação da Coordenação com o participante, bem como manter esses dados atualizados.

5.2.6. Os médicos brasileiros formados em instituições de educação superior estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior deverão apresentar no ato de inscrição no SGP:

5.2.6.1. cópia do passaporte ou, em caso de ausência, documento oficial de identificação, com foto, nos termos da legislação vigente no Brasil;

5.2.6.2. documento que comprove a situação regular perante autoridade competente na esfera criminal do país em que está habilitado para o exercício da medicina no exterior, mediante documento expedido em até 2 (dois) anos antes da publicação deste Edital, bem como perante autoridade competente na esfera criminal no Brasil, se residiu ou se aqui residente, legalizado e acompanhado de tradução simples, na forma do art. 15, § 2º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013;

5.2.6.3. cópia do diploma de conclusão da graduação em medicina em instituição de ensino superior estrangeira, legalizado e acompanhado de tradução simples, na forma do art. 15, § 2º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013;

5.2.6.4. cópia do documento de habilitação para o exercício da medicina no exterior, acompanhado de declaração de situação regular, atestado pelo respectivo órgão competente, legalizado e acompanhado de tradução simples, na forma do art. 15, § 2º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e

5.2.6.5. declaração de que possui conhecimento mínimo da língua portuguesa.

5.2.7. Os médicos brasileiros formados em instituições de educação superior estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior deverão ser apresentados no dia de início das atividades do Módulo de Acolhimento e Avaliação:

5.2.7.1. os documentos de que tratam os subitens 5.2.6.1 e 5.2.6.5 em original e fotocópia ou em fotocópia autenticada;

5.2.7.2. certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral; e

5.2.7.3. sendo o candidato do sexo masculino, certidão de regularidade com o serviço militar obrigatório.

5.2.8. Não será homologada a adesão dos candidatos médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior que não atendam ao disposto no subitem 5.2.7. no prazo previsto neste edital e no cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

5.2.9. Os médicos de que trata o item 5.2.6, após a confirmação da inscrição, deverão imprimir o formulário eletrônico de inscrição gerado pelo SGP e comparecer à representação diplomática brasileira, no país em que estejam habilitados para o exercício da medicina, e apresentar em envelope lacrado com a indicação "PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL" os documentos indicados nos subitens 5.2.6.1 e 5.2.6.5, além do original e cópia do diploma de conclusão da graduação em medicina e do documento de habilitação para o exercício da medicina no exterior acompanhado da declaração de situação regular, atestada pelo respectivo órgão competente.

5.2.10. Os médicos estrangeiros formados em instituições de educação superior estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior deverão apresentar no ato de inscrição no SGP:

5.2.10.1. cópia do passaporte ou, em caso de ausência, documento oficial de identificação, com foto, nos termos da legislação vigente no Brasil;

5.2.10.2. documento que comprove a situação regular perante autoridade competente na esfera criminal do país em que está habilitado para o exercício da medicina no exterior, mediante documento expedido em até 2 (dois) anos antes da publicação deste Edital, bem como perante autoridade competente na esfera criminal no Brasil, se residiu ou se aqui residente, legalizado e acompanhado de tradução simples, na forma do art. 15, § 2º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013;

5.2.10.3. cópia do diploma de conclusão da graduação em medicina em instituição de ensino superior estrangeira, legalizado e acompanhado de tradução simples, na forma do art. 15, § 2º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013;

5.2.10.4. cópia do documento de habilitação para o exercício da medicina no exterior, acompanhado de declaração de situação regular, atestado pelo respectivo órgão competente, legalizado e acompanhado de tradução simples, na forma do art. 15, § 2º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013; e

5.2.10.5. declaração de que possui conhecimento mínimo da língua portuguesa.

5.2.11. Os médicos estrangeiros formados em instituições de educação superior estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior deverão ser apresentados no dia de início das atividades do Módulo de Acolhimento e Avaliação os documentos de que tratam os subitens 5.2.10.1 e 5.2.10.5 em original e fotocópia ou em fotocópia autenticada.

5.2.12. Não será homologada a adesão dos candidatos médicos estrangeiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior que não atendam ao disposto no subitem 5.2.11 no prazo previsto neste edital e no cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

5.2.13. Os médicos de que trata o item 5.2.10, após a confirmação da inscrição, deverão imprimir o formulário eletrônico de inscrição gerado pelo SGP e comparecer à representação diplomática brasileira, no país em que estejam habilitados para o exercício da medicina, e apresentar em envelope lacrado com a indicação "PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL" os documentos indicados nos subitens 5.2.6.1 e 5.2.6.5, além do original e cópia do diploma de conclusão da graduação em medicina e do documento de habilitação para o exercício da medicina no exterior acompanhado da declaração de situação regular, atestada pelo respectivo órgão competente.

5.2.14. Para fins dos subitens 5.2.9 e 5.2.13, os médicos que se encontrem no Brasil deverão entregar pessoalmente, ou por meio de procurador regularmente constituído, os documentos indicados, diretamente na Secretaria de Saúde do Município de São Paulo situada no endereço Rua General Jardim, 36, 5º Andar, Vila Buarque CEP 01223-010 São Paulo-SP, conforme cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

5.2.15. Quando o médico for alocado no município deverá atualizar, com a maior brevidade possível, os dados cadastrais que possibilitam a comunicação da Coordenação com o participante, bem como manter esses dados atualizados.

#### 6. DA VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Não serão validadas as inscrições cujas formalidades e documentos não atendam aos requisitos exigidos neste Edital, bem como às normas regulamentadoras do PROVAB ou do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nesse caso especialmente quanto à comprovação da legalização e tradução simples dos documentos, quando exigidos conforme art. 15, § 2º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

6.2. A participação do médico no PROVAB ou no Projeto Mais Médicos para o Brasil somente será considerada válida com a efetiva entrega de todos os documentos e respectiva conformidade com as exigências legais e editalícias, de acordo com os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

6.3. A SGTES/MS, pelas respectivas Coordenações dos Programas que o candidato pretenda aderir, bem como o gestor municipal, no momento da apresentação do candidato para validação da vaga, procederá à análise dos documentos apresentados pelos médicos inscritos, para fins de validação, e somente examinará a validade dos documentos apresentados conforme os prazos estabelecidos neste Edital e os cronogramas divulgados no site <http://maismedicos.saude.gov.br>.



6.4. A SGTES/MS divulgará a relação dos médicos com inscrição validada conforme cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

6.5. A divulgação de médicos brasileiros e estrangeiros formados em instituições de ensino superior estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior, aptos à validação da vaga, não exclui a necessidade de nova análise documental dos médicos que venham a participar do Módulo de Acolhimento e Avaliação, em qualquer fase da seleção e a qualquer momento da participação no Projeto.

6.6. Os médicos brasileiros e estrangeiros formados em instituições de ensino superior estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior que não apresentarem os documentos essenciais às inscrições até o dia de início das atividades do Módulo de Acolhimento e Avaliação, ou que os apresentem, mas que a Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil ou o gestor municipal atribua desconformidade com o Edital e as normas do Projeto, não terão as vagas homologadas, sendo excluídos da participação no Projeto.

6.7. A validação da inscrição do candidato não gera direito à validação na participação no Programa para o qual pretenda realizar as ações de aperfeiçoamento.

#### 7. DA VALIDAÇÃO DA VAGA PELO CANDIDATO e DO ACESSO À ALOCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

7.1. Após a fase de inscrição e sua validação, a SGTES/MS convocará os médicos inscritos, mediante publicação de portaria no Diário Oficial da União, com divulgação da lista de nomes no site <http://maismedicos.saude.gov.br>, para validarem a alocação na vaga.

7.2. As vagas disponíveis para fins deste Edital foram definidas conjuntamente entre o Município de São Paulo e a SGTES/MS, nos termos do Acordo de Cooperação de 29 de abril de 2016, podendo ser alteradas por revisão do acordo entre os cooperantes, repercutindo na disponibilização aos profissionais em eventuais chamadas futuras.

7.3. Somente haverá a segunda e terceira fases de inscrição e, portanto, de convocação para validação de vaga, se subsistirem vagas remanescentes da primeira e segunda fases, observadas a ordem de prioridade legal para adesão e as regras deste Edital.

7.4. Os médicos inscritos no PROVAB ou no Projeto Mais Médicos para o Brasil deverão participar do processo de validação da vaga, conforme classificação nos termos deste Edital, nos prazos previstos no cronograma publicado no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

7.5. Os médicos inscritos no PROVAB ou no Projeto Mais Médicos para o Brasil deverão obedecer aos procedimentos descritos no presente Edital, estando cientes, inclusive, quanto às regras de classificação e desempate.

7.6. Durante a fase de inscrição estará oportunizada pelo sistema eletrônico aos médicos inscritos a indicação exclusiva do Município de São Paulo.

7.7. Os médicos inscritos nos termos do item 7.1. deverão acessar o SGP, através do endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, para validar a adesão ao Programa de escolha e a alocação no Município de São Paulo.

7.8. Não será viável e legítima a alocação no município de São Paulo para candidatos que tenham atuado na Atenção Básica em municípios de perfis de vulnerabilidade igual ou superior ao Perfil 3, considerada a seguinte classificação:

a) PERFIL 1: áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza dos municípios dos grupos III e IV do PAB fixo conforme Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e disposto na Portaria nº 1.409/GM/MS, de 10 de julho de 2013, que não se encaixam nos demais perfis;

b) PERFIL 2: áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza dos municípios do grupo II do PAB fixo conforme Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e disposto na Portaria nº 1.409/GM/MS, de 10 de julho de 2013, que não se encaixam nos demais perfis;

c) PERFIL 3: áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza das Capitais e Regiões Metropolitanas, conforme Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

d) PERFIL 4: áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza dos municípios do grupo I do PAB fixo conforme Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e disposto na Portaria nº 1.409/GM/MS, de 10 de julho de 2013, que não se encaixam nos demais perfis;

e) Perfil 5: municípios que estão entre os 100 (cem) Municípios com mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes, com os mais baixos níveis de receita pública "per capita" e alta vulnerabilidade social de seus habitantes;

f) PERFIL 6: áreas referentes aos 40% (quarenta por cento) dos setores censitários com os maiores percentuais de população em extrema pobreza dos municípios que estão em regiões de vulnerabilidade (Vale do Ribeira, Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Municípios com IDH-M baixo ou muito baixo e Região do Semiárido), que não se encaixam nos demais perfis;

g) PERFIL 7: Município com 20% (vinte por cento) ou mais da população vivendo em extrema pobreza, com base nos dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), disponíveis no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>. A referência de hyperlink não é válida. e

h) PERFIL 8: Área de atuação de Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI/SESAI/MS).

7.8.1. A numeração dos perfis indica a ordem decrescente de vulnerabilidade dos municípios, sendo, portanto, os de Perfil 8 de maior vulnerabilidade e os de Perfil 1 de menor vulnerabilidade.

7.9. No caso dos médicos que integram a atenção básica e estejam inscritos no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) entre as competências de março/2015 a março/2016, a viabilidade da adesão às ações de aperfeiçoamento do PROVAB ou do Projeto Mais Médicos para o Brasil no município de São Paulo, está sujeita aos seguintes critérios:

7.9.1. o médico que integrar Atenção Básica situada em município de perfil de vulnerabilidade igual ou superior ao Perfil 3, no qual se enquadra o município de São Paulo, não poderá participar desta chamada.

7.9.2. para efeito de aplicação da regra do subitem 7.8 e 7.9.1, fica vedada a participação nesta chamada a profissional que tenha atuado no município de São Paulo no âmbito da Atenção Básica entre as competências março/2015 a março/2016.

7.9.3. Caso o profissional médico tenha mudado de modalidade de equipe na Atenção Básica com alteração de Município, será considerado, para efeito de aplicação da regra do item 7.9, o Município de registro com perfil mais vulnerável no SCNES, conforme ordem de vulnerabilidade indicada no subitem 7.8.

## 8. DOS CRITÉRIOS E REGRAS DE CLASSIFICAÇÃO.

### 8.1. MÉDICOS FORMADOS EM INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA OU COM DIPLOMA REVALIDADO NO BRASIL:

8.1.1. Aos médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País será atribuída pontuação conforme titulação e experiência, para classificação e direito à alocação nos quantitativos de vagas disponibilizadas e nos termos deste Edital, observados os seguintes critérios:

Item	Título	Pontuação
A	Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade fornecido pela Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade, ou Especialização em Saúde da Família Concluída Satisfatoriamente realizada pelo Sistema da Universidade Aberta do SUS (UNASUS) e cadastrada na Plataforma Arouca até 01/03/2016. (*) Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade concluída e reconhecida pela CNRM.	20 40
Pontuação máxima do Item A: *A titulação descrita não é cumulativa.		40
B	Atuação como médico em Equipe de Saúde da Família com carga horária mínima de 40 horas, conforme descrito na Política Nacional de Atenção Básica, comprovada pelo Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde registrados até a competência de fevereiro de 2016. * Para fins de pontuação o candidato deve estar vinculado à equipe de saúde da família no CNES.	0,833 pontos por competência de vínculo em ESF.
Pontuação máxima do Item B:		30
C	Ter sido Bolsista (remunerado) do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET (Saúde, Vigilância, Redes. Saúde da Família e Saúde Indígena) como estudante, conforme base de dados do Ministério da Saúde. Ter participado como estagiário de alguma edição da Vivência e Estágio na Realidade do SUS (VER-SUS), financiada pelo Ministério da Saúde conforme base de dados do mesmo.	0,833 a cada mês de participação como bolsista (remunerado). 10 pontos
Pontuação máxima do Item C:		25
Pontuação máxima total:		95

8.1.2. A pontuação dos critérios acima indicados será computada mediante consulta pela SGTES/MS às bases de dados dos sistemas oficiais de processamento dos Programas referidos no quadro disposto no item 8.1.1, considerando-se como data limite para a referida consulta, nas situações não especificadas no quadro acima, a data de publicação deste Edital no DOU.

8.1.3. Para fins do cômputo da pontuação de que trata o subitem 8.1.2, não será admitida a apresentação de documentos por parte dos candidatos.

8.1.4. O processamento eletrônico, para fins de determinação de precedência na alocação, observará a maior pontuação obtida na concorrência entre os candidatos.

8.1.5. Em caso de empate na pontuação, serão considerados os seguintes critérios de desempate, conforme ordem a seguir:

8.1.5.1. menor distância mensurada por latitude e longitude entre o Município de São Paulo e o Município de sua naturalidade; e

8.1.5.2. maior idade, considerados o dia, mês e ano de nascimento.

8.1.6. É facultada à SGTES/MS a solicitação de diligências junto aos órgãos gestores dos referidos Programas para fins de averiguação de veracidade dos dados.

### 8.2. PARA MÉDICOS BRASILEIROS FORMADOS EM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS COM HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA MEDICINA NO EXTERIOR:

8.2.1. Caso existam vagas remanescentes, após a primeira fase do processamento eletrônico das vagas para os médicos brasileiros formados em instituições de educação superior brasileiras ou com diploma revalidado no País, será disponibilizada a inscrição e

efetuado processamento eletrônico das vagas para médicos brasileiros formados em instituições estrangeiras com habilitação para exercício da medicina no exterior.

8.2.2. Na classificação entre os médicos brasileiros formados em instituição de educação superior estrangeira, com habilitação para exercício da medicina, será conferida prioridade ao candidato segundo os seguintes critérios:

8.2.2.1. menor distância mensurada por latitude e longitude entre o Município de opção do médico e o Município de sua naturalidade; e

8.2.2.2. maior idade, considerados o dia, mês e ano de nascimento.

### 8.3. PARA MÉDICOS ESTRANGEIROS FORMADOS EM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS COM HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA MEDICINA NO EXTERIOR.

8.3.1. Na classificação entre os médicos estrangeiros formados em instituições de educação superior estrangeiras com habilitação para exercício da medicina, será conferida prioridade ao candidato de maior idade, considerados o dia, mês e ano de nascimento.

## 9. DA VALIDAÇÃO DA VAGA

### 9.1. DA VALIDAÇÃO DA VAGA PELO MÉDICO FORMADO EM INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA OU COM DIPLOMA REVALIDADO NO PAÍS.

9.1.1. Encerrado o processamento eletrônico das vagas para alocação dos médicos de que trata este item 9.1, será divulgada a lista preliminar dos médicos alocados, mediante publicação no Diário Oficial da União e disponibilização da lista no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

9.1.2. O resultado que trata o subitem 9.1.1 poderá sofrer alterações após análise e decisão de recursos, conforme definido no subitem 15.4 deste Edital, nas datas previstas no cronograma publicado no endereço eletrônico: <http://maismedicos.saude.gov.br>.

9.1.3. Será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, o resultado final da alocação, após o julgamento dos recursos conforme item 15 do presente Edital.

9.1.4. Após a publicação de que trata o subitem 9.1.3 os médicos selecionados que tenham interesse na alocação deverão acessar o seu formulário de inscrição no SGP, no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, e imprimir o Termo de Adesão e Compromisso, em 2 (duas) vias, o que implicará, para todo e qualquer efeito, em concordância de forma expressa com todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital, conforme modelos constantes dos Anexos I (PROVAB) e Anexo II (Projeto Mais Médicos para o Brasil).

9.1.4.1. Após a celebração do Termo de Adesão, o médico deverá se apresentar no período indicado, no município de São Paulo, junto ao gestor municipal, portando 2 (duas) vias do referido Termo de Adesão e os documentos exigíveis nos termos deste Edital.

9.1.5. O período de acesso ao SGP e apresentação do médico para fins do disposto no item 11.1.4 estará indicado no cronograma disponível no site <http://maismedicos.saude.gov.br>.

9.1.6. Cabe ao gestor municipal, no momento da apresentação do médico para entrega dos documentos, verificar a veracidade dos mesmos, acessar o SGP e confirmar a validação da vaga.



9.1.7. É de inteira responsabilidade do candidato prestar informação verídica quando do preenchimento do formulário de inscrição. Eventuais divergências entre a informação do formulário e os documentos apresentados em quaisquer das fases desta chamada pública, poderão implicar a perda do direito à vaga de alocação.

9.1.8. Somente mediante a validação da vaga nos termos dos subitens 9.1.5 e 9.1.6 considera-se confirmado pelo médico o interesse na sua alocação, estando apto ao início das atividades conforme cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

9.1.9. Após a validação e homologação será disponibilizado no perfil do candidato, extrato confirmando a validação e homologação realizada pelo gestor municipal.

9.1.10. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se a vaga foi validada e homologada, no prazo estabelecido no cronograma, podendo implicar a perda do direito à vaga de alocação.

9.1.11. O médico que não comparecer ao Município para fins de validação da vaga no prazo de que tratam os itens 9.1.1 e 9.1.5 e respectivos subitens será excluído da seleção e sua vaga será disponibilizada para os médicos que concorrerem à fase seguinte.

9.1.12. No período definido pelas Coordenações dos Programas, conforme cronograma disponível no site <http://maismedicos.saude.gov.br>, o médico deverá se apresentar no Município de alocação para início das ações de aperfeiçoamento.

9.1.13. Quando do comparecimento do médico no Município de São Paulo para início das ações de aperfeiçoamento, o gestor municipal deverá acessar o SGP para a homologação da adesão.

9.1.14. Os direitos e deveres do médico participante, do ente federativo e do Ministério da Saúde, no âmbito dos programas de que trata este Edital somente surtirão efeitos quando efetivadas as homologações nos termos dos itens 9.1.13.

**9.2. DA VALIDAÇÃO DA VAGA PELOS MÉDICOS BRASILEIROS FORMADOS EM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS COM HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA MEDICINA NO EXTERIOR.**

9.2.1. Após a publicação do resultado do processamento eletrônico das vagas para os médicos de que trata este item 9.2, mediante publicação no Diário Oficial da União e disponibilização da lista no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, os mesmos deverão acessar o SGP para confirmar a sua participação no Módulo de Acolhimento e Avaliação e preenchimento de formulário de solicitação de passagens.

9.2.2. O período de acesso ao SGP para fins do disposto no subitem 9.2.1 estará indicado no cronograma disponível no site <http://maismedicos.saude.gov.br>.

9.2.3. O ato de confirmação de participação do Módulo de Acolhimento e Avaliação na forma do item 9.2.1 implica a validação da vaga pelo médico.

9.2.4. O médico que não confirmar o interesse na vaga nos termos que trata o item 9.2.1 será excluído da seleção e sua vaga será disponibilizada para as Coordenações dos Programas.

9.2.5. A convocação para o início das ações de aperfeiçoamento dos médicos, através do Módulo de Acolhimento e Avaliação, de que trata o art. 14 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e nos termos do disposto na Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, dar-se-á conforme cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

9.2.6. Caso o profissional não compareça ao módulo de acolhimento e avaliação e não apresente os documentos exigidos, nos termos deste Edital, será excluído da seleção e sua vaga será disponibilizada para a Coordenação do Projeto.

9.2.7. Somente será validada a adesão dos médicos que sejam aprovados no Módulo de Acolhimento e Avaliação.

9.2.8. Quando do comparecimento do médico no Município de São Paulo para início das ações de aperfeiçoamento, o gestor municipal deverá acessar o SGP para a homologação da adesão, a partir de quando surtirão efeitos concernentes aos direitos e deveres do médico participante, do ente federativo e do Ministério da Saúde.

**9.3. DA VALIDAÇÃO DA VAGA PELOS MÉDICOS BRASILEIROS FORMADOS EM INSTITUIÇÕES ESTRANGEIRAS COM HABILITAÇÃO PARA EXERCÍCIO DA MEDICINA NO EXTERIOR.**

9.3.1. Após a publicação do resultado do processamento eletrônico das vagas para os médicos de que trata este item 9.2, mediante publicação no Diário Oficial da União e disponibilização da lista no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, os mesmos deverão acessar o SGP para confirmar a sua participação no Módulo de Acolhimento e Avaliação e preenchimento de formulário de solicitação de passagens.

9.3.2. O período de acesso ao SGP para fins do disposto no subitem 9.2.1 estará indicado no cronograma disponível no site <http://maismedicos.saude.gov.br>.

9.3.3. O ato de confirmação de participação do Módulo de Acolhimento e Avaliação na forma do item 9.3.1 implica a validação da vaga pelo médico.

9.3.4. O médico que não confirmar o interesse na vaga nos termos que trata o item 9.3.1. será excluído da seleção e sua vaga será disponibilizada para as Coordenações dos Programas.

9.3.5. A convocação para o início das ações de aperfeiçoamento dos médicos, através do Módulo de Acolhimento e Avaliação, de que trata o art. 14 da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e nos termos do disposto na Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, dar-se-á conforme cronograma disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

9.3.6. Caso o profissional não compareça ao módulo de acolhimento e avaliação e não apresente os documentos exigidos, nos termos deste Edital, será excluído da seleção e sua vaga será disponibilizada para a Coordenação do Projeto.

9.3.7. Somente será validada a adesão dos médicos que sejam aprovados no Módulo de Acolhimento e Avaliação.

9.3.8. Quando do comparecimento do médico no Município de São Paulo para início das ações de aperfeiçoamento, o gestor municipal deverá acessar o SGP para a homologação da adesão, a partir de quando surtirão efeitos concernentes aos direitos e deveres do médico participante, do ente federativo e do Ministério da Saúde.

**10. DO MÓDULO DE ACOLHIMENTO E AVALIAÇÃO**  
10.1. O Módulo de Acolhimento e Avaliação dos médicos intercambistas será executado na cidade de São Paulo e os participantes serão alocados em turmas conforme definição pela Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil e o Município de São Paulo.

10.2. O Módulo de Acolhimento e Avaliação dos médicos intercambistas será executado na modalidade presencial, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, e contemplará conteúdo relacionado à legislação referente ao SUS, notadamente da Atenção Básica em saúde, aos protocolos clínicos de atendimento definidos pelo Ministério da Saúde, à Língua Portuguesa e ao Código de Ética Médica.

10.3. Será aplicada avaliação em relação aos conhecimentos em língua portuguesa em situações cotidianas da prática médica no Brasil durante a execução do módulo.

**11. DAS AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE PROVIMENTO.**

11.1. O aperfeiçoamento dos médicos participantes dos Programas dar-se-á por meio de mecanismos de integração ensino-serviço, com a participação em curso de especialização e atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos termos do disposto na Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, para o Projeto Mais Médicos e o disposto na Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, para o PROVAB.

11.2. O médico participante desenvolverá as atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como a instituição em que realizará o curso de especialização.

11.3. Os médicos participantes dos Programas realizarão curso de especialização em atenção básica à saúde, que será oferecido pelas instituições de educação superior brasileiras vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS), de acordo com as regras estabelecidas pela instituição organizadora do curso.

11.4. As ações de aperfeiçoamento dos médicos participantes serão realizadas com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, no curso de especialização e nas atividades que envolverão ensino, pesquisa e extensão, com componente assistencial na modalidade integração ensino-serviço nas unidades básicas de saúde no Município, respeitando as possibilidades previstas na Política Nacional de Atenção Básica.

11.5. As atividades de pesquisa, ensino e extensão dos médicos participantes dos Programas serão supervisionadas por profissional médico, com avaliação sistemática presencial e à distância, conforme regras pertinentes a cada Programa e pelas instituições públicas de educação superior brasileiras participantes.

11.6. As atividades de supervisão para os médicos participantes do PROVAB compreenderão:

11.6.1. Supervisão e avaliação mensal, por instrumento previamente conhecido pelo avaliado, e no qual serão considerados como, além de outros critérios, o compromisso com a comunidade e assiduidade;

11.6.2. Processo avaliativo composto por avaliação formativa e somativa, ambas produzidas pelo médico (autoavaliação), pelo gestor e pelo supervisor.

11.6.3. Na avaliação de que trata o item 11.6.2 para obtenção do conceito satisfatório, o médico deverá atender todos os componentes da avaliação realizada e alcançar a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

11.6.4. Para os profissionais médicos que integralizarem a carga horária de 1.926 (mil novecentos e vinte e seis) horas das ações de aperfeiçoamento do PROVAB e que obtiverem conceito satisfatório, o Ministério da Saúde certificará a conclusão do programa e terão direito a pontuação de incentivo de 10% nos processos seletivos de residência médica, nos termos do artigo 22, §2º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e das Resoluções nº 3, de 16 de setembro de 2011/CNRM/MEC, a Resolução nº 1, de 2 de janeiro de 2014/CNRM/MEC, ou respectivas normatizações futuras.

11.6.5. As atividades de pesquisa, ensino e extensão dos médicos participantes para o Projeto Mais Médicos para o Brasil se dará na forma disciplinada na Portaria Conjunta nº 1/SGTES/MS/SE-SU/MEC, de 21 de janeiro de 2014 e as ações de aperfeiçoamento terão prazo de 36 (trinta e seis) meses.

**12. DOS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES.**

**12.1. DO PROVAB**

12.1.1. O direito a pontuação de incentivo de 10% para concorrer aos processos seletivos de residência médica é exclusivo aos participantes do PROVAB nos termos do artigo 22, §2º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, e das Resoluções nº 3, de 16 de setembro de 2011/CNRM/MEC, a Resolução nº 1, de 2 de janeiro de 2014/CNRM/MEC e normas regulamentares posteriores.

12.1.2. O médico participante do PROVAB terá direito a 30 (trinta) dias de repouso dentro do ano de atividade, não prejudicando a integralização da carga horária.

12.1.3. Compete ao gestor municipal em conjunto com o supervisor designado pelo Programa definir a escala para que o médico participante possa usufruir do benefício a que se refere o item 12.1.2.

12.1.4. Para a execução das ações de aperfeiçoamento será concedida aos médicos participantes bolsa, nos termos do art.15 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, com valor mensal de R\$10.000,00 (dez mil reais), concedida pelo prazo improrrogável de 12 (doze) meses contados a partir da data de início das ações de aperfeiçoamento, conforme regulamentação da Portaria nº 754/GM/MS, de 18 de abril de 2012, bem como da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, e respectivas alterações.

12.1.5. Em situações excepcionais e devidamente justificadas, o prazo estipulado no item anterior poderá ser ampliado conforme decisão a ser adotada pela Comissão Coordenadora do PROVAB.

12.1.6. Para fins de recebimento da bolsa, o médico participante deverá atender aos termos da Portaria Interministerial MS/MEC nº 2.087, de 1º de setembro de 2011, quanto às ações de aperfeiçoamento, bem como as seguintes condições:

12.1.6.1. estar matriculado e com situação regular no curso de especialização ofertado por uma das instituições de ensino superior vinculadas a UNA-SUS;

12.1.6.2. ter sua situação regularizada perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

12.1.6.3. indicar agência bancária na instituição financeira oficial federal definida pelo Município de São Paulo;

12.1.6.4. cumprir, semanalmente, 08 (oito) horas em atividades acadêmicas teóricas e 32 (trinta e duas) horas em atividades nas unidades básicas de saúde no Município ou carga horária condizente com as possibilidades conferidas pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, quando devidamente justificado; e

12.1.6.5. manter atualizadas as informações das atividades desempenhadas no âmbito do Programa no SISAB, em conformidade com Portarias regulamentares deste sistema.

12.1.7. Para fins de recebimento da bolsa, o médico participante deverá cumprir o calendário de registro de informações de saúde relativas às atividades de integração ensino-serviço realizadas nas Unidades de Saúde, conforme previsto na Portaria Interministerial nº 2.395/MS/MEC, de 05 de novembro de 2014.

12.1.8. O não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital e nas normas fixadas pelas Instituições de Ensino Superior, responsáveis pelo curso, implicará em advertência, suspensão da bolsa e/ou, conforme o caso, no desligamento do Programa.

12.1.9. Nas situações de dispensas e licenças temporárias o médico dessa modalidade ficará condicionado aos termos disciplinados pela Portaria nº 11/SGTES/MS, de 13 de agosto de 2013 e respectivas alterações.

**12.2. DO PROJETO MAIS MEDICOS PARA O BRASIL**

12.2.1. Para a execução das ações de aperfeiçoamento no âmbito do Programa será concedida aos médicos participantes bolsa-formação com valor mensal de R\$10.570,88 (dez mil, quinhentos e setenta e oito centavos), que poderá ser paga pelo prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogáveis apenas na hipótese prevista na Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, cujo pagamento compete ao Município de São Paulo.

12.2.2. Para fins de recebimento da bolsa-formação, o médico participante deverá atender aos termos da Portaria Interministerial MS/MEC Nº 1.369, de 8 de julho de 2013, bem como:

a) estar matriculado e com situação regular no curso de especialização ofertado por uma das instituições de ensino superior vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS);

b) cumprir, semanalmente, 8 (oito) horas em atividades acadêmicas teóricas e 32 (trinta e duas) horas em atividades nas unidades básicas de saúde no Município ou carga horária condizente com as possibilidades conferidas pelas regras do Programa;

c) manter atualizadas as informações das atividades desempenhadas no âmbito do Programa no SISAB, em conformidade com Portarias regulamentares deste sistema; e

d) ser titular de conta bancária na instituição financeira oficial federal definida pela Coordenação do Projeto

12.2.3. O médico participante e seus dependentes legais terão as despesas com passagens custeadas pelo Município de São Paulo, conforme disposto na Resolução nº 1 da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, de 1º de março de 2016 e do Acordo de Cooperação de 29 de abril de 2016 e normas municipais que dispõem sobre tais benefícios.

12.2.3.1. Cada médico participante terá direito ao deslocamento de, no máximo, dois (2) dependentes.

12.2.3.2. Na hipótese em que o médico e o seu cônjuge ou companheiro tenham ambos a condição de médico participante do Projeto, o direito ao deslocamento de, no máximo, dois (2) dependentes de que trata o caput será concedido a apenas um dos médicos.

12.2.4. A passagem deverá ser solicitada para o Município de São Paulo, conforme período indicado no cronograma, e somente será fornecida nas situações em que o médico não permaneça na mesma Unidade da Federação de sua residência

12.2.5. O Município de São Paulo concederá ajuda de custo, correspondente ao valor de uma bolsa formação, destinada a compensar as despesas de instalação do médico participante que não residir no Município para o qual fora selecionado, considerando seu domicílio declarado quando da realização de sua inscrição neste Edital e de acordo com normas municipais que disciplinem tal benefício.

12.2.6. Para fins de recebimento da bolsa e da ajuda de custo a que se referem os subitens 12.2.1 e 12.2.5 deste Edital, o médico participante deverá estar em situação regular com a Secretaria da Receita Federal.



12.2.7. Para percepção da ajuda de custo, o médico participante deverá apresentar requerimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, através do apresentando comprovante de residência em seu nome, como, por exemplo, contrato de locação, boleto de conta de luz, água ou telefone, recibo de taxa de condomínio, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da inscrição no Projeto, compatível com a declaração apresentada, bem como o comprovante de sua nova residência, no prazo de 30 dias do início das ações de aperfeiçoamento no Município.

12.2.8. Aos médicos participantes que declararam domicílio no exterior no ato de sua inscrição, não se aplica o disposto no item 12.2.6, cabendo aos mesmos apenas requerer o pagamento da ajuda de custo Erro! A referência de hyperlink não é válida.na forma disciplinada pelo Município de São Paulo.

12.2.9. A ajuda de custo somente será concedida aos médicos participantes que comprovem a necessidade de mudança de domicílio em razão do município em que tenham sido alocados.

12.2.10. A emissão das passagens para o deslocamento do médico participante será da responsabilidade do Município de São Paulo, mediante a apresentação de informações e documentos solicitados pelo referido ente.

12.2.11. O médico participante enquadra-se como segurado obrigatório do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), na condição de contribuinte individual, na forma da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ressalvados da obrigatoriedade os médicos intercambistas, nos termos do artigo 20, da Lei 12.871/2013, devendo observar os tempos de carência estabelecidos para a concessão dos benefícios como salário maternidade e auxílio doença, bem como demais requisitos exigidos nas leis Previdenciárias, sendo de responsabilidade do Município de São Paulo as responsabilidades fiscais da contribuição que lhe sejam cabíveis na forma da lei.

12.2.12. O Município de São Paulo deve assegurar à médica participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, que esteja gestante, licença maternidade, comprovada mediante atestado médico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do oitavo mês de gestação ou 28 dias antes do parto, ou na data do nascimento da criança (parto), devendo o atestado médico ser apresentado ao gestor municipal;

12.2.12.1 Para fins de prorrogação do período de 60 (sessenta) dias da licença maternidade, a médica deverá encaminhar solicitação em até 30 dias após o parto para o endereço eletrônico [licencas.provimento@saude.gov.br](mailto:licencas.provimento@saude.gov.br), conforme descrito no Manual da Previdência para os participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, disponível no site [maismedicos.saude.gov.br](http://maismedicos.saude.gov.br).

12.2.12.2 Para fins de recebimento do benefício previdenciário, caso tenha direito, a médica participante deverá solicitá-lo junto às Agências do Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme descrito no Manual da Previdência para os participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

12.2.12.3. Na situação de que trata o subitem 12.2.12 deste Edital, quando da cessação do prazo da licença, a participante deverá retomar de imediato as atividades no Projeto.

### 13. DAS REGRAS COMPLEMENTARES

13.1. Não serão restituídas as passagens compradas individualmente pelo participante.

13.2. Não serão realizadas alterações nas passagens expedidas pelo Município de São Paulo.

13.3. Não haverá custeio de passagens sob qualquer hipótese para médicos participantes do PROVAB.

13.4. O descumprimento das condições, atribuições, deveres e incursão nas vedações previstas nos Programas de Provisão sujeitará o médico às penalidades previstas nos termos das respectivas normas regulamentares.

13.5. Aos médicos que cumprirem integralmente as regras dos Programas e obtiverem aprovação nas avaliações periódicas por parte dos supervisores e tutores acadêmicos, será concedido certificado de conclusão expedido pelas respectivas Coordenações dos Programas.

13.6. Será considerado meio oficial de comunicação entre o médico participante, o Município de São Paulo e a Coordenação do respectivo Programa o e-mail eletrônico informado pelo médico participante no ato de inscrição.

13.7. O cronograma disponibilizado através do site <http://maismedicos.saude.gov.br>, e respectivas alterações constitui parte integrante deste Edital, sendo de observância obrigatória pelos candidatos.

### 14. RECURSOS

14.1. Serão admitidos recursos, devidamente fundamentados, com clareza, concisão e objetividade, apenas quanto à viabilidade da alocação, informando as razões pelas quais discorda do resultado.

14.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias contados da publicação da lista preliminar dos médicos selecionados e respectivas alocações das vagas, considerando-se termo inicial o dia seguinte ao da referida publicação.

14.2.1. A interposição de recursos é cabível aos participantes que indicaram municípios no período para escolha de vagas, conforme cronograma de eventos disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

14.3. Os Recursos devem ser dirigidos à SGTES/MS e interpostos exclusivamente por meio eletrônico, no campo destinado a interposição de recursos de profissionais, através de formulário disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

14.3.1. O recurso deverá indicar o nome e sobrenome do médico.

14.3.2. Os recursos serão individuais e será admitido apenas um único recurso por profissional.

14.3.3. O formulário em branco, preenchido de forma incorreta ou incompleta e sem fundamentação e indicação do item editalício de questionamento não será submetido à avaliação da SGTES/MS.

14.4. Após o encerramento do prazo de que trata o subitem 14.2, a SGTES/MS, por ato do Secretário, procederá à análise dos recursos em conformidade com o cronograma e divulgará o resultado no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>.

14.5. Não serão analisados recursos apresentados fora do prazo ou por meio diverso daquele previsto neste Edital ou sem fundamentação lógica e consistente.

14.6. Serão indeferidos recursos que tenham objeto diverso daquele referido no item 14.2.1 deste Edital.

14.7. A interposição de recursos não obsta o regular andamento deste processo de chamamento público.

14.8. A SGTES/MS constitui instância única e última para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, não sendo cabível, em hipótese alguma, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso hierárquico.

14.9. A SGTES/MS não se responsabiliza por recursos não transmitidos ou não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.

14.10. Em hipótese alguma haverá devolução de prazo.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. É dever dos médicos manter atualizados seus dados no SGP durante todo o prazo de vigência dos Programas.

15.2. É dever do candidato acompanhar o cronograma e respectivas alterações, disponível no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br> e que se considera como integrante deste Edital.

15.3. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

### 16. DO ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS

16.1. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br> e através do correio eletrônico [maismedicos@saude.gov.br](mailto:maismedicos@saude.gov.br).

16.2. Registros formais de dúvidas sobre os Programas deverão ser apresentados através do Disque Saúde, pelo número 136, opção "8", opção "0".

HÊIDER AURÉLIO PINTO

Secretário

### ANEXO I

#### TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO - PROVAB

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), no uso de suas atribuições, e CNPJ nº 03.274.533/0001-50, neste ato representado por Hêider Aurélio Pinto, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", 7º andar, sala 716 - CEP 70.058-900, Brasília (DF), o MUNICÍPIO SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representado neste ato por Alexandre Rocha Santos Padilha, Secretário Municipal de Saúde, com endereço Secretaria de Saúde do Município de São Paulo situada no endereço Rua General Jardim, 36, 5º Andar, Vila Buarque CEP 01223-010 São Paulo-SP, e o MÉDICO PARTICIPANTE \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Registro CRM nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em, considerando os termos da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, com redação da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), da Portaria nº 1.111/GM/MS, de 05 de julho de 2005, do Decreto nº 7.385, de 08 de dezembro de 2010, que institui o Sistema Universidade Aberta do SUS - UNASUS e do Acordo de Cooperação de 29 de abril de 2016, celebram o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO ao PROVAB, na forma disciplinada pelo Edital nº X /2016/SGTES/MS e das cláusulas seguintes.

#### 1.OBJETO.

O presente Termo tem por objeto a adesão do médico ao PROVAB, bem como definir obrigações e responsabilidades mútuas para o desenvolvimento de ações de aperfeiçoamento na Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, mediante curso de especialização e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial mediante integração ensino-serviço.

#### 2.DAS OBRIGAÇÕES DO MÉDICO PARTICIPANTE.

2.1.Constituem obrigações do Médico Participante do PROVAB:

a)Participar das ações de aperfeiçoamento, mediante frequência regular e integral ao curso de especialização ofertado por instituição pública de educação superior vinculada a rede UNASUS e desenvolver respectivas atividades de ensino, pesquisa e extensão com componente assistencial, em conformidade com disposto no Edital de adesão, e nas normas regulamentares do Programa, sob pena de exclusão, desligamento ou não recebimento dos benefícios pertinentes;

b)cumprir, semanalmente, 08 (oito) horas em atividades acadêmicas e 32 (trinta e duas) horas em atividades nas unidades básicas de saúde no município ou carga horária condizente com as possibilidades conferidas pela Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, quando devidamente justificado e acordado com o gestor municipal;

c)cumprir as regras editalícias e as normas fixadas pelas Instituições de Ensino Superior, responsáveis pelo curso de especialização, sob pena de suspensão da bolsa ou, conforme o caso, desligamento do Programa;

d)atender às orientações do supervisor, orientações e demais regras estabelecidas nos instrumentos normativos que disciplinam a execução do Programa;

e)estar matriculado e com situação regular (desempenho satisfatório e frequente) no curso de especialização ofertado por uma das instituições de ensino superior vinculadas à UNASUS, cursando durante todo o período em que estiver vinculado ao Programa;

f)manter atualizado os dados cadastrais constantes do SGP no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>;

g)realizar todos os ciclos de avaliação somativa do PROVAB em todas as suas fases, que se dará, exclusivamente, por meio do preenchimento online do formulário de avaliação, disponível no sítio <http://www.unasus.gov.br/provab>; e

h)efetuar o registro de informações em saúde e das atividades vinculadas à integração ensino-serviço desenvolvidas nas unidades básicas de saúde conforme orientações da Coordenação do Programa e normas regulamentares do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial a conforme Portaria Interministerial nº 2.395, de 05 de novembro de 2014, sob pena de suspensão do pagamento da bolsa-formação.

2.2.Para fins recebimento da bolsa formação, é essencial que o Médico Participante atenda às seguintes obrigações:

a)estar matriculado e com situação regular no curso de especialização ofertado por uma das instituições de ensino superior vinculadas a UNASUS;

b)ter sua situação regularizada perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

c)cumprir, semanalmente, 08 (oito) horas em atividades acadêmicas teóricas e 32 (trinta e duas) horas em atividades nas unidades básicas de saúde no município ou carga horária condizente com as possibilidades conferidas pela Portaria 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, quando devidamente justificado; e

d)ter as atividades e cumprimento da carga horária nas unidades básicas de saúde validadas mensalmente pelo gestor municipal no SGP;

e)ter as informações registradas no SISAB validadas pelo gestor municipal no SGP.

#### 3.DO MUNICÍPIO DE ALOCAÇÃO.

O Médico Participante desenvolverá as atividades de aperfeiçoamento quanto ao componente assistencial mediante integração ensino-serviço no município de São Paulo, na unidade básica de saúde \_\_\_\_\_, situada à \_\_\_\_\_.

#### 4.DOS BENEFÍCIOS PARA O MÉDICO PARTICIPANTE:

4.1.Será concedida ao médico participante bolsa-formação no valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), concedida pelo prazo improrrogável de 12 (onze) meses contados a partir da data da matrícula no curso de especialização;

4.2.O médico participante fará jus a 30 (trinta) dias de repouso dentro do ano de atividade, não prejudicando a integralização da carga horária, a ser em usufruidos conforme escala definida em conjunto pelo gestor municipal e o supervisor do Programa;

4.3.Obter pontuação de incentivo de 10% nos processos seletivos de residência médica, nos termos do artigo 22, §2º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e das Resoluções nº 3, de 16 de setembro de 2011/CNRM/MEC, a Resolução nº 1, de 2 de janeiro de 2014/CNRM/MEC ou respectivas normatizações futuras, desde que cumprida a integralização da carga horária das ações de aperfeiçoamento do PROVAB e alcance conceito satisfatório.

#### 5.DAS DISPENSAS E LICENÇAS.

5.1.O Médico Participante terá direito a dispensas e licenças temporárias do Programa, podendo ou não receber a bolsa-formação no respectivo período, nos termos disciplinados pela Portaria SGTES/MS nº 11, de 13 de agosto de 2013 e respectiva alteração pela Portaria SGTES/MS nº 21, de 18 de setembro de 2013 e regulamentares futuras.

#### 6.DAS AÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO E SUPERVISÃO.

6.1.As ações de aperfeiçoamento do Médico Participante serão realizadas com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, no curso de especialização e nas atividades que envolverão ensino, pesquisa e extensão, com componente assistencial na modalidade integração ensino-serviço nas Unidades básicas de saúde no Município, respeitando as possibilidades previstas na Política Nacional de Atenção Básica.

6.2.Para execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos programas de provisão, será assegurado aos médicos participantes a inscrição no Telessaúde Brasil Redes.

6.3.As atividades de pesquisa, ensino e extensão dos médicos participantes dos Programas serão supervisionadas por profissional médico, com avaliação sistemática presencial e à distância, conforme regras das instituições públicas de educação superior brasileiras participantes e da Coordenação do PROVAB.

6.3.1.As atividades de supervisão para os médicos participantes do PROVAB compreenderão:

a)supervisão e avaliação mensal, por instrumento previamente conhecido pelo avaliado, e no qual serão considerados como, além de outros critérios, o compromisso com a comunidade e assiduidade; e

b)processo avaliativo composto por avaliação formativa e somativa, ambas produzidas pelo médico (autoavaliação), pelo gestor municipal e pelo supervisor.





6.3.2 Na avaliação formativa e somativa, para obtenção do conceito satisfatório, o médico participante deverá atender todos os componentes da avaliação realizada e alcançará média mínima de 7,0 (sete) pontos.

6.3.3 A avaliação de que trata o item anterior é obrigatória e condicionante para a emissão do certificado de conclusão do PROVAB e deverá ser feita por todos os médicos participantes do Programa, inclusive os que estiverem em período de descanso autorizado durante a avaliação.

6.4. O programa do curso de especialização contemplará as dimensões de gestão e assistência na Atenção Básica e será ministrado na modalidade de Ensino à Distância (EAD).

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DA COORDENAÇÃO DO PROVAB E DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

7.1 Constituem obrigações do Ministério da Saúde e da Coordenação do PROVAB:

a) avaliar a conformidade dos documentos, declarações e informações apresentados pelos médicos em relação às regras do Projeto; b) ofertar aos médicos participantes curso de especialização oferecido pelas instituições de educação superior brasileiras vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS);

c) assegurar aos médicos participantes acesso a inscrição em serviços de Telessaúde para execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Projeto;

d) providenciar junto à Coordenação do Programa e às Comissões de Coordenações Estaduais do PROVAB as medidas necessárias para efetivação das regras previstas no Projeto; e

f) expedir certificados e declarações concernentes ao cumprimento do Programa.

7.2. Das obrigações do Município de São Paulo:

a) garantir o pagamento da bolsa formação ao médico participante do Projeto durante todo o período de participação nas ações de aperfeiçoamento, atendidas as regras do Programa, do Edital e deste Termo de Adesão e Compromisso;

e) providenciar junto à Coordenação do Programa e às Comissões de Coordenações Estaduais do PROVAB as medidas necessárias para efetivação das regras previstas no Projeto. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES.

8.1 Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos do Médico Participante:

a) Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;

b) Cópia de documento oficial de identificação, com foto, como: Carteira e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, Valem como documento de identidade, como por exemplo, a do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto, na forma da Lei nº 9.503/97); e

c) cópia do registro junto ao Conselho Regional de Medicina.

#### 9. DOS PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO DA BOLSA

9.1. O médico participante deverá observar todas as orientações e procedimentos indicados por meio próprio pelo Município de São Paulo para fazer jus e viabilizar a operacionalização do recebimento da bolsa do PROVAB no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

a. Informar dados da agência do Banco do Brasil mais próxima no SGP-PROVAB.

b. O valor das bolsas PROVAB (R\$10.000,00) será creditado, mensalmente, em conta corrente do participante

#### 10. DOS IMPEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSA

10.1 Estar inserido em mais de um programa mantido pelo Ministério da Saúde;

10.2. Atuar no âmbito da Atenção Básica em saúde conforme registro no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde na condição de profissional com vínculo ativo em Unidade Básica de Saúde no ato da validação cadastral;

10.3 Estar em situação irregular junto à receita federal;

10.4 Não estar matriculado, ou estando matriculado, não frequentar o Curso de Especialização em Atenção Básica, conforme disposto no Edital.

10.5. O não cumprimento da carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais na unidade de saúde na qual está desenvolvendo suas atividades práticas.

10.6. Não validação no sistema pelo respectivo Gestor quanto ao cumprimento da carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais na unidade de saúde na qual está desenvolvendo suas atividades práticas.

10.7. Não validação no sistema pelo respectivo Gestor quanto as informações das atividades desempenhadas no âmbito do Programa no SISAB.

#### 11. DA VALIDADE, EFICÁCIA E VIGÊNCIA.

a. A validade e eficácia deste Termo de Adesão e Compromisso decorre da confirmação da adesão do Médico Participante ao Programa e impressão do instrumento através do SGP.

b. Este termo vigorará pelo prazo de permanência do médico participante no Programa não ultrapassando o limite de 12 (doze) meses, contados do dia de início das atividades no Município.

#### 12. DECLARAÇÃO

12.1 O Médico Participante declara sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a dedicar-se às atividades pertinentes à bolsa concedida, a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas que lhe são aplicáveis, DECLARANDO, formalmente:

a) que leu e aceitou integralmente os termos deste documento;

b) que tem conhecimento das regras e cláusulas que regem a modalidade de bolsa para a Educação pelo trabalho que lhe é concedida e se compromete a cumpri-las integralmente;

c) que as informações constantes e prestadas neste formulário são de boa-fé;

d) tem ciência de que esta declaração é feita em consonância com o disposto nos artigos 297 a 299, do Código Penal Brasileiro.

#### 13. DA SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

a. Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Adesão e Compromisso poderá ser dirimida administrativamente entre os partícipes, ou, em seguida, perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União e, se inviável, posteriormente perante o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. O presente termo somente se resolve após o transcurso do período de conclusão do Programa, desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.

#### 15. DAS ALTERAÇÕES

a. As condições estabelecidas no presente termo poderão ser alteradas pelo Ministério da Saúde a qualquer tempo.

b. É vedado o aditamento deste termo com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato.

#### 16. DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido unilateralmente, pelo Ministério da Saúde e pelo Médico Participante, hipótese em que acarretará o desligamento deste, nos termos do edital de adesão dos médicos e dos municípios e das normas regulamentares do PROVAB.

#### 17. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Termo de Adesão e Compromisso, a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, o art. 22, §2º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC/2011 e as normas específicas regulamentares do PROVAB.

#### 18. DOS AFASTAMENTOS, LICENÇAS E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA.

As situações de afastamentos, licenças temporárias e desligamento do Programa encontram-se disciplinadas na Portaria SGTES/MS nº 11, de 13 de agosto de 2013 e respectiva alteração pela Portaria SGTES/MS nº 21, de 18 de setembro de 2013, e alterações futuras inclusive quanto às repercussões sobre o pagamento da bolsa.

#### 19. DAS SANÇÕES APLICÁVEIS:

O não cumprimento das normas estabelecidas no edital de adesão e nas demais normas que regem o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica sujeitarão o bolsista às penalidades previstas na Portaria nº 11/SGTES/MS, de 13 de agosto de 2013, que dispõe sobre assiduidade e o absenteísmo de participantes no âmbito do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB).

a. A concessão objeto do presente instrumento não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao Médico Participante.

b. Fica eleito o foro da seção Judiciária de Brasília-Distrito Federal, para dirimir qualquer divergência decorrente da execução deste instrumento.

E por estarem de pleno acordo, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,  
Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde  
Ministério da Saúde

Nome participante: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Nome do Gestor de Saúde Responsável pelo PROVAB no município: \_\_\_\_\_

Município de São Paulo, Estado de São Paulo  
CPF: \_\_\_\_\_

#### ANEXO II

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Projeto Mais Médicos para o Brasil

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E \_\_\_\_\_ PARA ADESÃO AO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL.

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CNPJ nº 03.274.533/0001-50, neste ato representado por Hêider Aurélio Pinto, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco "G", 7º andar, sala 716 - CEP 70.058-900, Brasília (DF), o MUNICÍPIO SÃO PAULO, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, representado neste ato por Alexandre Rocha Santos Padilha, Secretário Municipal de Saúde, com endereço Secretaria de Saúde do Município de São Paulo situada no endereço Rua General Jardim, 36, 5º Andar, Vila Buarque CEP 01223-010 São Paulo-SP e \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade/Passaporte nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Registro CRM nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, nos termos da Portaria Interministerial nº 1369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013,

que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil, instituído pela Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Adesão e Compromisso para adesão ao Projeto, na forma disciplinada pelo Edital nº X/2016/SGTES/MS mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a adesão do médico ao Projeto, bem como definir obrigações e responsabilidades mútuas para participar de aperfeiçoamento na atenção básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, mediante curso de especialização e atividades de ensino, pesquisa e extensão, que terá componente assistencial mediante integração ensino-serviço.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO MÉDICO NO PROJETO

2.1. Para consecução do objeto estabelecido neste Termo de Adesão e Compromisso, o médico participante assume os seguintes compromissos, dentre outras regras definidas para o Projeto, no Edital e neste Termo de Adesão e Compromisso:

a) exercer com zelo e dedicação as ações de aperfeiçoamento;

b) observar as leis vigentes, bem como normas regulamentares;

c) estar matriculado e com situação regular no curso de especialização ofertado por uma das instituições de ensino superior vinculadas à UNA-SUS;

d) cumprir as instruções dos supervisores e orientações e regras definidas pela Coordenação do Projeto;

e) observar as orientações dos tutores acadêmicos;

f) atender com presteza e urbanidade o usuário do SUS;

g) zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

h) cumprir a carga horária semanal de 40 (quarenta horas) horas para as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas Unidades Básicas de Saúde do município, conforme definido pelos supervisores e pelo Município, respeitando as possibilidades conferidas pelas Portarias nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011, nº 122 GM/MS, de 25 de Janeiro de 2011, nº 963GM/MS, de 27 de Maio de 2013, e Portaria Interministerial nº 1, de 2 de Janeiro de 2014;

i) tratar com urbanidade os demais profissionais da área da saúde e administrativos, supervisores, tutores e colaboradores do Projeto;

j) levar ao conhecimento do supervisor e/ou da Coordenação Estadual do Projeto dúvidas quanto às atividades de integração ensino-serviço, bem como as irregularidades de que tiver ciência em razão dessas atividades;

Defetuar o registro de informações em saúde e das atividades vinculadas à integração ensino-serviço desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme Portaria Interministerial nº 2.395, de 05 de novembro de 2014. O descumprimento do registro poderá acarretar aplicação de penalidade de suspensão do pagamento da bolsa prevista no art.4º da referida Portaria.

m) manter atualizado os dados cadastrais constantes no formulário eletrônico disponível no sítio maismedicos.saude.gov.br através do seu acesso pessoal ao Sistema de Gerenciamento de Programa SGP.

2.2. As atividades de pesquisa, ensino e extensão dos médicos participantes para o Projeto Mais Médicos se dará na forma disciplinada na Portaria Conjunta nº 1/SGTES/MS/SESU/MEC, de 21 de janeiro de 2014.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS VEDAÇÕES APLICÁVEIS AOS MÉDICOS PARTICIPANTES

3.1. É vedado ao médico participante do Projeto:

a) ausentar-se das atividades a serem realizadas durante as ações de aperfeiçoamento sem prévia autorização do Município ou do supervisor;

b) retirar, sem prévia anuência do Município ou do supervisor, qualquer documento ou objeto do local de realização das ações de aperfeiçoamento;

c) opor resistência injustificada à realização das ações de aperfeiçoamento que envolvam atendimento ao usuário do SUS;

d) receber valores ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atividades no Projeto, diversas daquelas previstas para o Projeto; e

e) recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado pelos supervisores, tutores acadêmicos ou Coordenação do Projeto.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA COORDENAÇÃO DO PROJETO E DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

4.1. Constituem obrigações do Ministério da Saúde, da Coordenação do Projeto receber as inscrições dos médicos interessados em participar do Projeto:

a) selecionar, conforme regras previstas no Edital, os médicos inscritos no Projeto;

b) avaliar a conformidade dos documentos, declarações e informações apresentados pelos médicos em relação às regras do Projeto;

c) encaminhar os médicos participantes para os Municípios para realização das ações de aperfeiçoamento;

d) ofertar aos médicos participantes curso de especialização oferecido pelas instituições de educação superior brasileiras vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS);



e) assegurar aos médicos participantes acesso a inscrição em serviços de Telessaúde para execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do Projeto;

f) providenciar junto à Coordenação do Projeto e à Coordenação Estadual do Projeto as medidas necessárias para efetivação das regras previstas no Projeto; e

g) adotar as providências necessárias para execução do Projeto.

4.2. Das obrigações do Município de São Paulo:

a) garantir o pagamento da bolsa formação ao médico participante do Projeto durante todo o período de participação nas ações de aperfeiçoamento, atendidas as regras do Programa, do Edital e deste Termo de Adesão e Compromisso;

b) garantir o pagamento de ajuda de custo e passagens do médico participante nos termos da legislação e normas regulamentares do Projeto Mais Médicos para o Brasil, da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, da Resolução nº 1, de 1º de março de 2016 da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil e do Acordo de Cooperação de 29 de abril de 2016;

c) garantir moradia ao médico participante nos termos da legislação e normas regulamentares do Projeto Mais Médicos para o Brasil, da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Resolução nº 1, de 1º de março de 2016 da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

d) observar as regras do Regime Geral da Previdência Social ao qual deve estar filiado o médico participante, na condição de contribuinte individual nos termos da legislação e normas regulamentares do Projeto Mais Médicos para o Brasil, da Lei 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Resolução nº 1, de 1º de março de 2016 da Coordenação do Projeto Mais Médicos para o Brasil; e

e) providenciar junto à Coordenação do Programa e às Comissões de Coordenações Estaduais do Projeto Mais Médicos para o Brasil as medidas necessárias para efetivação das regras previstas no Projeto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO

5.1. O médico participante do Projeto declara conhecer e atender integralmente as regras da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, as exigências do Edital nº X/2016-SGTES/MS e deste Termo de Adesão e Compromisso, não podendo, em nenhuma hipótese, delas alegar desconhecimento.

5.2. O descumprimento das condições, atribuições, deveres e incursão nas vedações previstas no Projeto sujeitará o médico participante às penalidades previstas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, e no Edital nº X/2016-SGTES/MS.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O presente instrumento terá a vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar do início das ações de aperfeiçoamento, podendo ser prorrogado mediante celebração de termo aditivo nas hipóteses previstas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, e no Edital nº X/2016-SGTES/MS.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Termo de Adesão e Compromisso poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento ou unilateralmente por qualquer um dos partícipes, nas hipóteses previstas na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, na Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, e no Edital nº X/2016-SGTES/MS, mediante manifestação encaminhada ao Ministério da Saúde via SGP.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1. O presente Termo de Adesão e Compromisso deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial da União, às expensas do Ministério da Saúde.

9. CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. As eventuais alterações do presente Termo de Adesão e Compromisso serão realizadas por meio de termo aditivo acordado entre os partícipes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

10.1. Eventual controvérsia surgida durante a execução do presente Termo de Adesão e Compromisso poderá ser dirimida administrativamente entre os partícipes ou, em seguida, perante a Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União e, se inviável, posteriormente perante o foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem de pleno acordo, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

HÉIDER AURÉLIO PINTO

Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ALEXANDRE PADILHA

Município de São Paulo

MÉDICO(A)

## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Por produto firmado no âmbito de projeto de cooperação técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto 914BRZ5012, firmado em 03 de dezembro de 2012 entre o Ministério Das Comunicações, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE), em conformidade com o Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004.

Contratado (a): Ronei Justino da Costa

Edital: 01/2016

Valor: R\$ 30.000,00

Vigência do contrato: 28/04/2016 a 27/07/2016

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 410003

Número do Contrato: 11/2015.

Nº Processo: 5300007637201453.

PREGÃO SISPP Nº 37/2014. Contratante: MINISTERIO DAS COMUNICACOES - CNPJ Contratado: 08990041000184. Contratado: RIBEIRO E DINIZ COMERCIO DE PECAS-E SERVICOS AUTOMOTIVO. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por um período de 12 meses a contar de 11/5/2016. Fundamento Legal: 1º do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 11/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$65.120,21. Fonte: 100000000 - 2016NE800074 Fonte: 100000000 - 2016NE800075. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 410003-00001-2016NE800019

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### AVISOS DE PENALIDADES

DESPACHO Nº 6744/2015-SAF. Data de Decisão: 14/08/2015. Licitante: LIDERES - SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 12.671.784/0001-69. Objeto: Aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 6 meses, cumulada com multa no percentual de 2,5% sobre o valor estimado para contratação, perfazendo o valor de R\$ 875,91. Processo: 53542.003687/2014-88. Fundamento Legal: art. 07º da Lei 10.520/02 e do item 14.1 do Edital de PE nº 5/2013-GR07.

DESPACHO Nº 11234/2015-SAF. Data de Decisão: 29/12/2015. Licitante: ART BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 17.303.613/0001-09. Objeto: Aplicação da sanção de Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 6 meses cumulada com multa de R\$ 8,23. Processo: 53542.003678/2014-97. Fundamento Legal: art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e item 14.1, alínea b, do Edital do PE nº 023/2012-ER07-Anatel.

Despacho Decisório nº 6/2016/SEI/AFCA6/AFCA/SAF. Data de Decisão: 26/01/2016. Licitante: PRIME SERVIÇOS DE PESQUISA E CONSULTORIA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 08.021.350/0001-46. Objeto: Aplicação da sanção de Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores da Anatel, pelo prazo de 6 meses, cumulada com Multa no percentual de 2,5% sobre o valor estimado da contratação, perfazendo o valor de R\$ 875,91. Processo: 53542.003683/2014-08. Fundamento Legal: art. 7º da Lei nº 10.520/02 e item 15.1 do Edital de PE nº 05/2013-GR07.

Despacho Decisório nº 18/2016/SEI/AFCA6/AFCA/SAF. Data de Decisão: 03/03/2016. Licitante: ÁGUIA EDITORA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPÉIS E SERVIÇOS GRÁFICOS AGENCIAMENTO EIRELI ME - ME, CNPJ/MF sob o nº 18.523.743/0001-01. Objeto: Aplicação da sanção de Impedimento de licitar e contratar com a União, com o respectivo descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores da Anatel pelo prazo de 6 meses, cumulada com multa no percentual de 2,5% sobre o valor estimado para o item licitado/contratado, perfazendo o valor de R\$ 605,96. Processo: 53542.003700/2014-07. Fundamento Legal: art. 7º da Lei nº 10.520/02 e item 21.1 do Edital de PE nº 009/2013-GR07.

Despacho Decisório nº 19/2016/SEI/AFCA6/AFCA/SAF. Data de Decisão: 03/03/2016. Licitante: CNHS INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 11.932.777/0001-00. Objeto: Aplicação da sanção de Impedimento de licitar e contratar com a União, com o respectivo descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores da Anatel pelo prazo de 06 meses, cumulada com multa no percentual de 10% sobre o valor estimado da contratação, perfazendo o valor de R\$ 222,22. Processo: 53542.003668/2014-51. Fundamento Legal: Art. 7º da Lei nº 10.520/02 e item 14.1 do PE 013/2012-ER07.

Despacho Decisório nº 23/2016/SEI/AFCA6/AFCA/SAF. Data de Decisão: 08/03/2016. Licitante: INKPOINT COMÉRCIO DE BRINDES E CARIMBOS LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 03.695.453/0001-78. Objeto: Aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, com o respectivo descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores da Anatel, pelo prazo de 6 meses, cumulada com multa no percentual de 10% sobre o valor estimado para a contratação, perfazendo o valor de R\$ 95,21. Processo: 53542.003676/2014-06. Fundamento Legal: art. 7º da Lei nº 10.520/02 e item 14.1 do Edital de PE nº 023/2012-ER07.

IONE TEREZA ARRUDA MENDES  
HEILMANN  
Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES GERÊNCIA DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DE UNIVERSALIZAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DE ACESSO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2016/COUN3/COUN, DE 9 DE MAIO DE 2016

O Gerente de Controle de Obrigações de Universalização e de Ampliação de Acesso da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 204 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, e considerando o disposto no art. 110, parágrafo único, do mesmo diploma, por meio do presente Edital, INTIMA o interessado CLÉLIO PRANDI LIMA, inscrito no CPF nº 259.741.497-34, que se encontra em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento acerca do Despacho Decisório nº 46/2016-COUN/Anatel (fl. 102) de 18/01/2016, proferido nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - Pado nº 53500.003695/2009-53, que determinou o arquivamento do referido processo. A solicitação de vistas ou cópias do processo pode ser feita pelo site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/sasc>. A solicitação de vistas ou cópias do processo pode ser feita pelo site da Anatel: <http://sistemas.anatel.gov.br/sasc>.

RONALDO NEVES DE MOURA FILHO

### EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 73/2016; Data de Assinatura: 09/05/16; Contratada: 01.937.440/0001-32/TRANSPANORAMA TRANSPORTES LTDA; Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal, modalidade viagem extra, por raio de destino e quilometragem, a partir da cidade de São Paulo - lote 02; Origem: Pregão Eletrônico 15000294/2015; Vigência: 09/05/16 a 09/05/17; Valor Total: R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais).  
Contrato 99/2016; Data de Assinatura: 09/05/16; Contratada: 18.768.894/0001-20/ COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ (TORRADO E MOÍDO) DO TIPO SUPERIOR DE PRIMEIRA QUALIDADE - LOTE 02; Origem: Pregão Eletrônico, 16000006/2016; Vigência: 09/05/16 a 09/05/17; Valor Total: R\$ 27.567,00 (vinte e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais)

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 166/2011 de Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário de Carga Postal - Grupo de Linhas Rio de Janeiro II; Objeto: Convalidar alteração no percurso mensal da LTN 9020-2; CONTRATADA: Transpanorama Transportes Ltda; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: Passará de R\$ 75.329.077,91 para R\$ 75.326.082,29; Assinatura: 06/05/2016; Vigência: no ato de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 08/02/2016, limitada à vigência do contrato.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2013; OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia móvel pessoal para comunicação de voz e dados (acesso à internet em banda larga 3G), com fornecimento de estações no regime de comodato, para serem utilizados em atividades operacionais, em âmbito nacional (...); OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, período de 10/05/2016 a 10/05/2017, sem aplicação de reajuste e inclusão de cláusula de rescisão antecipada; CONTRATADA: Claro S/A; VALOR: R\$ 1.530.652,80; DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2014; OBJETO: Prestação de serviço de Manutenção e Suporte Técnico ao ambiente de Relatórios Crystal Reports, incluindo Fornecimento de Licenças Perpétuas, Atualização de Licenças Perpétuas, Repasse de Conhecimento; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, período de 01/06/2016 a 01/06/2017, com reajuste dos valores unitários em 8,5% conforme previsto no contrato; CONTRATADA: Eiz Informática Ltda.; VALOR: R\$ 1.011.561,84; DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.





### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos notifica a empresa OMEGA TI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.928.203/0002-47, por estar em local incerto e não sabido, da abertura de processo administrativo com vistas à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, em razão de irregularidades ocorridas nos Pregões 76/2012-DR/PA e 94/2012-DR/PA, para que, caso queira, apresente razões de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº. 8.666/93.

RENATA SOARES MARQUES HILDEBRANDE  
Chefe da CECOM

### DIRETORIA REGIONAL NO ACRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 4/2016; Data de Assinatura: 29/04/16; Contratada: 13.406.440/0001-95/PROTEC TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA ME; Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO E CONSERVAÇÃO; Origem: Pregão Eletrônico 1600001/2016; Vigência: 02/05/16 a 02/05/17; Valor Total: R\$ 711.160,02 (setecentos e onze mil cento e sessenta reais e dois centavos).

### DIRETORIA REGIONAL NO AMAZONAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA PREDIAL, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS Nº. 54/2015.

Objeto: Repactuação do contrato de prestação de serviço para limpeza predial nº. 54/2015; Contratada: A. P. M. DA FONSECA SERVIÇOS - ME; Valor Global; R\$ 1.429.286,64 (um milhão quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

### DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 12/2016; Objeto: Contratação Para Fornecimento de água Mineral Natural Sem Gás, Envasada Em Garrafas de 20 (Vinte) Litros, Com Comodato Sem ônus de Garrafas, Para Atender às Unidades dos Correios de Brasília, No Distrito Federal e Goiás; Contratada: 72.602.303/0001-95/ Puríssima Água Mineral Ltda; Valor Total: R\$84.940,32; Data da Assinatura: 09/05/2016; Vigência: 10/05/2016 Até 10/05/2017; Origem: Pge 04/2016.

Contrato 13/2016; Objeto: Contratação Para Fornecimento de água Mineral Natural Sem Gás, Envasada Em Garrafas de 20 (Vinte) Litros, Com Comodato Sem ônus de Garrafas, Para Atender às Unidades dos Correios de Brasília, No Distrito Federal e Goiás; Contratada: 72.602.303/0001-95/ Puríssima Água Mineral Ltda; Valor Total: R\$15.021,60; Data da Assinatura: 09/05/2016; Vigência: 10/05/2016 Até 10/05/2017; Origem: Pge 04/2016.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

Aquisição de ribbon e kit de limpeza para impressora térmica, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP: PUBLICADO NO DOU nº. 87 de 09/05/2016, Seção 3, página 133; Onde se lê: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 20/05/2016 às 09:30h e INÍCIO DA DISPUTA às 10:00h., Leia-se: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 24/05/2016 às 09:30h e INÍCIO DA DISPUTA às 10:00h.

VANESSA MARTINS DE LIMA  
Pregoeira

### DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2012  
13º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2012 para prestação dos serviços de vigilância armada nas dependências da ECT/DR/GO; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de preços a partir de 01/01/2015 para os postos situados no município de Goiânia e Repactuação de Preços a partir de 01/01/2016 devido ao Acordo Coletivo 2015/2016; Contratada: FEDERAL SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. CNPJ: 00.914.803/0001-51 Valor Global R\$ 1.470.978,36 (um milhão, quatrocentos e setenta mil e novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos). Data da Assinatura do Termo Aditivo: 06/05/2016; Vigência: a partir de 06/05/2016, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2015. Origem: Pregão Eletrônico nº 1100 0045/2011, homologado em 17/01/2012.

### DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 30/2016; Data de Assinatura: 03/05/16; Contratada: 10.482.584/0001-32/TRANSMaster TRANSPORTADORA LTDA EPP; Objeto: Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-172 Abaeté x Morada Nova de Minas - MG; Origem: Pregão Eletrônico 15000231/2015; Vigência: 18/07/16 a 18/07/17; Valor Total: R\$ 89.185,44 (oitenta e nove mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Contrato 45/2016; Data de Assinatura: 06/05/16; Contratada: 00.353.879/0001-55/CONSTRUTORA VILAS BOAS SAFAR LTDA; Objeto: SERVIÇO DE REFORMA E ADAPTAÇÃO CDD VARGINHA; Origem: Pregão Eletrônico 16000012/2016; Vigência: 13/05/16 a 13/05/17; Valor Total: R\$ 174.999,98 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Contrato 46/2016; Data de Assinatura: 05/05/16; Contratada: 00.353.879/0001-55/CONSTRUTORA VILAS BOAS SAFAR LTDA; Objeto: Serviço de reforma e adaptação para conclusão da AC CDD Barreiro; Origem: Pregão Eletrônico 16000014/2016; Vigência: 13/05/16 a 13/05/17; Valor Total: R\$ 349.867,78 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos).

Termo de Cessão nº. 004/2016 - Objeto: Cessão de Uso de Imóvel à ECT - Contratado: Município de Aguanil/MG - Valor Global: Sem ônus - Data da Assinatura: 11/04/2016 - Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000020/2016

Objeto: Transporte rodoviário de carga postal, LTR-MG-028 - Araxá x rio Paranaíba - MG, sendo o lote da licitação homologado à empresa: LEPEVI TRANSPORTES EIRELI-EPP - CNPJ: 07.641.416/0001-38, no valor global de R\$201.444,72.

RODRIGO ANTONIO SABINO  
Pregoeiro

### DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2013; Objeto: Alteração Contratual, para possibilitar a repactuação econômica financeira a 2016 do Contrato 55/2013; Contratada: S.G.E. SERVIÇOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 83.343.665/0001-25; Valor Global: R\$ 78.686,15; Data da Assinatura: 09/05/2016; Fundamento Legal: Convenção Coletiva de Trabalho de 2016/2017, Homologada em 01/01/2016; Lei nº 8.666/93 (art. 65, Inc. II, alínea "d"); Lei nº 10.192/01; Acórdão TCU nº 1563/2004 e MANLIC Capítulo 4 do Módulo 7, item 1.2; Cláusula Sexta do Contrato - Da Atualização do Preço, subitem 6.1; Decreto Federal 2.271/97; Instrução Normativa 02/08 (SLTI/MPOG).

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2015; Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 27/2015 por mais 12 (doze) meses; Contratada: WANDERSON WILKE ROCHA DOS SANTOS AMORIM; CNPJ: 11.661.354/0001-01; Valor Global: R\$ 1.333.944,18; Data da Assinatura: 10/05/2016; Vigência: de 16/05/2016 à 16/05/2017; Fundamento Legal: Cláusula Décima - Das Condições Gerais da Contratação do Contrato nº 27/2015 c/c Inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 12/2015; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 01.421.709/0001-23/TRANSPORTES THIAGO LTDA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 180.998,88 (Cento e oitenta mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos); Data de Assinatura: 09/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 24/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 212; Objeto do Termo Aditivo: Alteração de ficha técnica; Contratada: 14.339.546/0001-86/THIFA ENGENHARIA E TRANSPORTES; Valor Global do Contrato: R\$ 158.234,76 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais setenta e seis centavos); Data de Assinatura: 29/12/2015.

terceiro Termo Aditivo ao Contrato 24/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 212; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual; Contratada: 14.339.546/0001-86/THIFA ENGENHARIA E TRANSPORTES; Valor Global do Contrato: R\$ 158.234,76 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e trinta e quatro reais setenta e seis centavos)Data de Assinatura: 20/01/16.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 13/2015; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 93.191.138/0001-04/VILSON RENATO DIAS VIANA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 130.109,16 (cento e trinta mil cento e nove reais e dezesseis centavos); Data de Assinatura: 02/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 39/2014; Objeto: Prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LTR'S; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual; Contratada: 14.339.546/0001-86/THIFA ENGENHARIA E TRANSPORTES; Valor Global do Contrato: R\$ 398.827,80 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte sete reais e oitenta centavos); Data de Assinatura: 17/02/16.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 7/2013; Objeto: Transporte VIAGENS EXTRAS (Londrina - Cascavel- Ponta Grossa); Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 75.451.609/0001-86/WS LOCACOES LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 159.441,00 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais); Data de Assinatura: 25/02/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 194/2013; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTR 513; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual; Contratada: 05.015.479/0001-53/TAIMER TRANSP AEREOS RODOV MARINGA LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 151.438,20 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); Data de Assinatura: 03/02/16.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 27/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 214; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 14.339.546/0001-86/THIFA ENGENHARIA E TRANSPORTES; Valor Global do Contrato: R\$ 159.097,32 (cento e cinquenta e nove mil noventa e sete reais e trinta e dois centavos); Data de Assinatura: 10/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 35/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 314; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 05.525.207/0001-01/RUDIMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; Valor Global do Contrato: R\$ 91.787,52 (noventa e um mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos); Data de Assinatura: 10/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 32/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 306; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 05.525.207/0001-01/RUDIMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; Valor Global do Contrato: R\$ 105.690,96 (cento e cinco mil seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos); Data de Assinatura: 10/03/16.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 31/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 305; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 05.525.207/0001-01/RUDIMAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS; Valor Global do Contrato: R\$ 148.499,28 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos); Data de Assinatura: 10/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 30/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 304; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 10.541.615/0001-89/V G DE SOUZA E CIA LTDA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 154.841,88 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos); Data de Assinatura: 10/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 26/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 315; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 10.541.615/0001-89/V G DE SOUZA E CIA LTDA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 272.109,36 (duzentos e setenta e dois mil cento e nove reais e trinta e seis centavos); Data de Assinatura: 10/03/16.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 10/2012; Objeto: Manutenção com Aplicação e Fornecimento de Peças e Óleo Lubrificante para Motos em Umarama; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 08.754.348/0001-86/G R ZANCO E CIA LTDA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 34.042,90 (trinta e quatro mil quarenta e dois reais e noventa centavos); Data de Assinatura: 27/02/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 191/2013; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTR; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: 11.431.734/0001-41/IDEAL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 78.552,96 (setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); Data de Assinatura: 13/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 237/2013; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: 13.883.232/0001-87/Q S TRANSPORTES LTDA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 86.384,00 (oitenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais); Data de Assinatura: 03/02/16.



Segundo Termo Aditivo ao Contrato 5/2014; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: 13.883.232/0001-87/Q S TRANSPORTES LTDA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 13.514,50 (treze mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos); Data de Assinatura: 03/02/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 2/2014; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual; Contratada: 14.339.546/0001-86/THIFA ENGENHARIA E TRANSPORTES; Valor Global do Contrato: R\$ 96.409,00 (noventa e seis mil quatrocentos e nove reais); Data de Assinatura: 03/02/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 231/2013; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: 05.525.207/0001-01/RUDIMAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; Valor Global do Contrato: R\$ 186.012,24 (cento e oitenta e seis mil doze reais e vinte e quatro centavos); Data de Assinatura: 27/01/16.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 172/2011; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA - LINHA TRONCO REGIONAL - LTR 312 CASCAVEL/ITAIPULANDIA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 02.360.367/0001-41/TRANSPORTE MAYHAUS LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 181.421,04 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e um reais e quatro centavos); Data de Assinatura: 01/02/16.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 12/2012; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGA - LINHA TRONCO REGIONAL - LTR 303 - CASCAVEL/PR A SANTA HELENA/PR; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 02.360.367/0001-41/TRANSPORTE MAYHAUS LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 118.086,60 (cento e dezoito mil oitenta e seis reais e sessenta centavos); Data de Assinatura: 06/02/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 33/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 309; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 10.541.615/0001-89/V G DE SOUZA E CIA LTDA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 159.346,20 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); Data de Assinatura: 24/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 196/2013; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTR; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: 14.339.546/0001-86/THIFA ENGENHARIA E TRANSPORTES; Valor Global do Contrato: R\$ 153.044,04 (cento e cinquenta e três mil quarenta e quatro reais quatro centavos); Data de Assinatura: 06/01/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 34/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 313; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência; Contratada: 02.360.367/0001-41/TRANSPORTE MAYHAUS LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 86.665,44 (oitenta e seis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Data de Assinatura: 10/03/16.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 135/2013; Data da Assinatura: 14/04/16; Contratada: 00.683.096/0001-30/CARGALEVE TRANSPORTES LTDA EPP; Objeto do Termo Aditivo: Alterar condições de pagamento de v05 para v02; não havendo alteração no Valor global Contratado.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 108/2014; Data da Assinatura: 14/04/16; Contratada: 00.683.096/0001-30/CARGALEVE TRANSPORTES LTDA EPP; Objeto do Termo Aditivo: Alterar a condição de v05 para v02; não havendo alteração no Valor global Contratado.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 37/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 501; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual; Contratada: 03.578.674/0001-66/BALOO TRANSPORTES LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 377.023,91 (trezentos e setenta e sete mil vinte e três reais e noventa e um centavos); Data de Assinatura: 10/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 58/2014; Objeto: MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS EM CURITIBA; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual; Contratada: 03.971.648/0001-01/FITALFA AUTO MECANICA LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 541.291,88 (quinhentos e quarenta e um mil duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); Data de Assinatura: 26/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 23/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 210; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual; Contratada: 02.360.367/0001-41/TRANSPORTE MAYHAUS LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 162.116,64 (cento e sessenta e dois mil cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); Data de Assinatura: 05/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 238/2013; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual; Contratada: 13.883.232/0001-87/Q S TRANSPORTES LTDA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 27.285,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais); Data de Assinatura: 03/02/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 232/2013; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual; Contratada: 05.525.207/0001-01/RUDIMAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS; Valor Global do Contrato: R\$ 29.120,50 (vinte e nove mil cento e vinte reais e cinquenta centavos); Data de Assinatura: 03/02/16.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 9/2013; Objeto: Transporte Viagens Extras - Ponta Grossa à Guarapuava/Telemaco Borba/União da Vitória; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência; Contratada: 13.883.232/0001-87/Q S TRANSPORTES LTDA ME; Valor Global do Contrato: R\$ 94.732,50 (Noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Data de Assinatura: 25/02/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 20/2014; Objeto: LINHA DE TRANSPORTE REGIONAL - LTR 204; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência contratual; Contratada: 07.476.731/0001-57/TRANSCORADASSI TRANSPORTES ROD LTDA; Valor Global do Contrato: R\$ 274.819,80 (Duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos); Data de Assinatura: 10/03/16.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 74/2015; Data da Assinatura: 09/05/2016; Contratada: 11.240.607/0001-65/M. C. A. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação dos preços contratados com base na convenção coletiva de trabalho da categoria (CCT SIEMACO 2016-2018), com impacto de 8,4183% sobre o valor inicial atualizado da avença; Valor global contratado: passou de R\$ 721.966,07 (setecentos e vinte e um mil e novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos) para R\$ 782.743,68 (setecentos e oitenta e dois mil e setecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

#### DIRETORIA REGIONAL NO PIAUÍ

##### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A) EXTRATO DE CONTRATO: 01) Contrato nº 03/2016. Objeto: Prestação de Serviço de Gerenciamento Informatizado da Manutenção de Veículos Automotivos dos Correios - DR/PI. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - ME. CNPJ: 12.039.966/0001-11. Valor Global: R\$ 1.301.964,88 (Um milhão, trezentos e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 10/05/2016. Vigência: 10/05/2016 a 10/11/2018. Origem: Pregão Eletrônico nº 02/2016.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 38/2013; Data de Assinatura: 06/05/2016; Contratada: LOCAR SERVIÇOS LTDA - ME; Vigência: 08/05/2016 a 07/06/2016; Objeto: Prorrogação do período de vigência contratual, conforme CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO - CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA CONTRATUAL; Origem: Relatório GCTCE/DR/PI nº 641/2016; Classificação Orçamentária: Atividade/Conta: 34011.44408.010005. Valor Total da Contratação: R\$281.312,31.

#### DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

##### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-15000034/2015

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de água mineral sem gás para ECT/RN; HOMOLOGADO A EMPRESA: LOTES 01, 04 e 74: Nome da Empresa: COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI - ME; CNPJ: 07.842.556/0001-74; VALOR GLOBAL de R\$ 58.976,16 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos). LOTES: 03, 12, 29, 53, 58, 72, 107, 115, 119, 127 e 130: Nome da empresa: SANTA MARIA COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA; CNPJ: 08.572.950/0001-00; VALOR GLOBAL de R\$ 15.370,68 (quinze mil trezentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). LOTES 02, 05 à 11, 13 à 28, 30 à 52, 54 à 57, 59 à 71, 73, 75 à 106, 108 à 114, 116 à 118, 120 à 126, 128, 129 e 131 à 140: Desertos.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE-16000004/2016

OBJETO: Contratação dos serviços transporte de passageiros por meio de taxi na cidade de Natal/RN; HOMOLOGADO A EMPRESA: LOTE 01: Rádio Táxi Relâmpago ME, CNPJ 40.809.394/0001-48; VALOR GLOBAL de R\$ 54.510,50 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e cinquenta centavos).

KHEILA CARLA ODON DE OLIVEIRA MENDES  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 048/2016; Data de Assinatura: 04/05/2016; Contratada: 04.503.070/0001-13/J. L. DINIZ & CIA LTDA - EPP; Objeto: Prestação de serviços de engenharia referentes à instalação de infraestrutura, equipamentos e cabeamento para redes de lógica e elétrica para o monitoramento das correspondências internacionais na unidade do Centro de Tratamento de Cartas Cidade Nova - CTC CIDADE NOVA, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global; Origem: Pregão Eletrônico 15000118; Vigência: Inicia-se em 04/05/2016 até a conclusão dos serviços, limitado ao prazo máximo de 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

##### EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAL

Contrato nº. 184/2013. Objeto: Rescindir o contrato unilateralmente conforme artigo 78 inciso I c/c artigo 79 inciso I da Lei nº 8.666/93 a partir da data de publicação. Contratada: TAXI LIVRE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ 10.800.862/0001-52.

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16000012/2016

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva de 16 baterias tracionárias - Homologado à empresa: MOVITRANS COMERCIO DE EMPILHADEIRAS LTDA-EPP, no valor de R\$ 40.000,00.

FLÁVIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
TEIXEIRA  
Presidente da CPL

#### DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2009, de locação de Imóvel para funcionamento da AC CACAULÂNDIA/DR/RO; Data da Assinatura: 01/04/2016; Contratada: CPF. 088.116.297-30/JUSINELLIA GRIFFO QUEIROZ ALQUIERI; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 36 (trinta e seis) meses e alteração de Gestor Operacional do Contrato. O valor mensal permanecerá de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e o valor global do Contrato será de R\$ 32.040,00 (trinta e dois mil e quarenta reais). A vigência do Contrato será de 03/04/2016 a 02/04/2019.

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - CPL/RO

Objeto: Prestação do serviço de gerenciamento informatizado da manutenção de veículos automotivos dos CORREIOS, conforme Especificação Técnica e demais condições do Edital e seus Anexos, realizado no dia 11/04/2016, tendo sido homologado para o Lote 1 à empresa REDE DE CONVÊNIO DO BRASIL SERVICE LTDA, CNPJ - 05.946.982/0001-22, com o valor global de R\$1.003.115,79 (um milhão, três mil e cento e quinze reais e setenta e nove centavos).

VANDERLICE P. DANTAS SANTOS  
Pregoeira

#### DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912273848. Objeto: Área Acessória em Imóvel Distinto. Contratada: Tecno Comercial LTDA - EPP, operadora da AGF Capitão Lisboa. Data de assinatura: 12/04/2016. Vigência: 12/04/2016.

8º Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal nº 9912254982. Objeto: Mudança de Endereço da AGF. Contratada: Vila Virgínia Serviços de Postagem LTDA-EPP, operadora da AGF Vital Brasil. Data de assinatura: 22/04/2016. Vigência: 22/04/2016.


**EDITAL N.º 124/2016  
CONVOCAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Central de Gestão de Pessoas, com referência ao edital de abertura nº. 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho do candidato abaixo listado. O edital de resultado dos candidatos aprovado/homologados nº. 666/2013 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 01/07/2013. A contratação se dará por cumprimento a decisão judicial referente ao processo nº. 0002581-06.2013.403.6113.

Local: Rua Álvares Cabral, 612- 1º Andar, Centro, Ribeirão Preto/SP -CEP 14001-970

Horário: 10:00 (horário local)

Data: 16/05/2016

Localidade Base: Ribeirão Preto/SP

Cargo/Atividade: Agente de Correios - Carteiro

Nome; Inscrição; Classificação

CÉSAR VINICIUS CINTRA DE SOUZA; 11188689;

00223

AURORA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO  
Chefe da Central de Gestão de Pessoas

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1600023/2016**

Objeto: Aquisição de GAS (GLP) combustível para empilhadeiras, para entrega na cidade de São José dos Campos/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 24/05/2016 às 08:30 horas (<http://www.licitacoes-e.com.br> - ID- 629090). Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 3108-4696.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
METROPOLITANA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0198/2015, contratada Ductbusters Engenharia Ltda, data da assinatura: 04/05/2016, objeto: prorrogação da vigência por 210 (duzentos e dez) dias passando a data de término da vigência de 22/05/2016 para 18/12/2016.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por meio de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, notifica a empresa QUADRA POLIESPORTIVA JARDIM LEBLON LTDA., CNPJ 10.448.802/0001-12, por estar em local incerto e não sabido, considerando a não apresentação de defesa prévia relativa ao Processo Administrativo 53172.004783/2016-61, conforme publicação na página 124 do DOU nº 81, de 29/04/2016, acerca da aplicação de penalidade de Advertência, por irregularidade cometida no Pregão Eletrônico 16000002 - DR/SPM, facultada a apresentação de recurso, nos termos da alínea "f" do inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93.

PATRÍCIA BIANGAMAN DE CASTRO ALVES  
Gerente de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16000013 - GERAD/DR/SPM**

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 16000013 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto aquisição de correias para utilização em máquinas de triagem das DR's SPI, SPM, RJ, CE, PE, RS, PR, SC, MG e GO, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 Edição nº 71 de 14/04/2016 Pág. 103. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

KARIN TEIXEIRA FERNANDEZ  
Pregoeira

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**
**EDITAL N.º 190/2016/SEI-MC, DE 10 DE MAIO DE 2016**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Portaria nº 4.355/2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, bem como o que consta do Processo nº 53900.012730/2016-41, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Barra do Corda/MA, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016/SEI-MC, publicado no DOU de 01 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

**ANEXO**

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA	I	53900.027145/2016-46	1º Lugar	Habilitada	Instituto Federal de Educação com sede na localidade.	-	2,5111
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	I	53900.028038/2016-35	2º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de Direito Público sem sede na localidade.	-	-
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	II	53900.026298/2016-76	3º Lugar	Desconsiderada	Instituição de Ensino privado sem sede na localidade.	-	2,0332
FUNDAÇÃO PROFESSOR LUIS ARRUDA SOUSA	III	53900.016805/2016-63	4º Lugar	Desconsiderada	Pessoa jurídica de direito privado com sede na localidade	Sem termo de Convênio	Sem IGC
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	III	53900.025631/2016-20	5º Lugar	Desconsiderada	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,0186
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	III	53900.022030/2016-65	6º Lugar	Desconsiderada	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA	2,8012
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE - FUNEVALE	III	53900.027681/2016-41	7º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade	Associação de Ensino Superior de Campo Grande Ltda-ME	2,4865
FUNDAÇÃO DE INCENTIVO À PESQUISA - FUNPESQ	III	53900.026611/2016-76	8º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade	Faculdade de Apucarana	2,3650
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	III	53900.025115/2016-03	9º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unaí - FACTU	2,2314
FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCA DE SOUSA LIMA	III	53900.027270/2016-56	10º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade.	Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S SUDEP FATENE	2,1302
FUNDAÇÃO JOSÉ POSSIDÔNIO PEIXOTO	III	53900.027161/2016-39	10º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade.	Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S SUDEP FATENE	2,1302
FUNDAÇÃO MAURÍZIO VANINI	III	53900.028077/2016-32	11º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade	Faculdade de Ciência e Tecnologia de Teresina	1,9943
FUNDAÇÃO CULTURAL OCTÁVIO MIRANDA	III	53900.028050/2016-40	12º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade.	Instituto de Ciência e Tecnologia Ltda	O CNPJ indicado no convênio não corresponde ao da IES conveniada, que não foi encontrada no E-MEC pelo nome.
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	III	53900.024854/2016-70	12º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	IESTEC - Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão - ME	Sem IGC (não é Credenciada no MEC)
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	III	53900.024073/2016-85	12º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Sem termo de convênio.	-

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Instituição de Educação Superior conforme art. 14, inciso II da Portaria nº 4.335/2015; III - Pessoa Jurídica de Natureza Privada, conforme art. 14, inciso III da Portaria nº 4.335/2015.



## EDITAL Nº 192/2016/SEI-MC, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Portaria nº 4.355/2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, bem como o que consta do Processo nº 53900.012729/2016-17, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de ANAPURUS/MA, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016/SEI-MC, publicado no DOU de 01 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

## ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES CONVENIADA
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SECAP (GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO)	I	53900.028037/2016-91	1º Lugar	Habilitada	Pessoa Jurídica de direito Público interno sem sede na localidade (sediada em São Luís/MA)	-
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	II	53900.026276/2016-14	2º Lugar	Desconsiderada	Instituição de educação superior sem sede na localidade (sediada em Três Corações/MG, Não tem sede/filial na localidade de interesse para execução do serviço)	Fundação Comunitária Tricordiana de Educação - FCTE
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	III	53900.025626/2016-17	3º Lugar	Desconsiderada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (sediada em Aracaju/SE, Não tem sede/filial na localidade de interesse para execução do serviço)	Universidade Federal de Sergipe - UFS
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	III	53900.024078/2016-16	4º Lugar	Desconsiderada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (sediada em Guará/DF, Não tem sede/filial na localidade de interesse para execução do serviço)	Faculdade ICESP - ICESP
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E ASSISTENCIAL DE PINHEIRO - FECAP	III	53900.028067/2016-05	5º Lugar	Desconsiderada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (sediada em Pinheiro/MA)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	III	53900.025113/2016-14	6º Lugar	Desconsiderada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (sediada em Unai/MG)	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai - FACTU
FUNDAÇÃO MAURÍZIO VANINI	III	53900.028069/2016-96	7º Lugar	Desconsiderada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (sediada em Caxias/MA)	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Teresina
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	III	53900.015269/2016-89	8º Lugar	Desconsiderada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (sediada em Fortaleza/CE)	FMB - Faculdade do Maciço do Baturité
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL VALE DO RIO DOCE FUNEVALE	III	53900.027679/2016-72	8º Lugar	Desconsiderada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (sediada em Colatina/ES)	Associação de Ensino Superior de Campo Grande LTDA-ME
FUNDAÇÃO PROFESSOR LUIS ARRUDA SOUSA	III	53900.019596/2016-18	8º Lugar	Desconsiderada	Fundação de direito privado sem sede na localidade (sediada em Barra do Corda/MA)	-

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Instituição de Educação Superior conforme art. 14, inciso II da Portaria nº 4.335/2015; III - Pessoa Jurídica de Natureza Privada, conforme art. 14, inciso III da Portaria nº 4.335/2015.

## EDITAL Nº 193/2016/SEI-MC, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Portaria nº 4.355/2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, bem como o que consta do Processo nº 53900.012952/2016-64, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Araguatins/TO, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016/SEI-MC, publicado no DOU de 01 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

## ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	I	53900.014751/2016-00	1º Lugar	Habilitada	Pessoa Jurídica de direito público sem sede na localidade	-	-
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	II	53900.026289/2016-85	2º Lugar	Desconsiderada	Instituição de Ensino de direito privado sem sede na localidade	-	2.0332
FUNDAÇÃO BRITO JUNIOR DE RÁDIO E TV EDUCATIVA	III	53900.026196/2016-51	3º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito sem sede na localidade privado	Faculdade Marechal Rondon	3.2548
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	III	53900.025629/2016-51	4º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito sem sede na localidade privado	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3.0186
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	III	53900.024075/2016-74	5º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito sem sede na localidade privado	Faculdade ICESP	2.9568
FUNDAÇÃO ZECA JATOBÁ	III	53900.014652/2016-10	6º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito sem sede na localidade privado	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA	2.8012
FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO E CLARA DE ASSIS	III	53900.027739/2016-57	7º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito sem sede na localidade privado	Associação de Ensino Superior de Campo Grande LTDA-ME	2.4865
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	III	53900.025240/2016-13	8º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito sem sede na localidade privado	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai - FACTU	2.2314
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	III	53900.015507/2016-56	9º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito sem sede na localidade privado	IESTEC - Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão - ME	Sem IGC (Credenciada no MEC)
FUNDAÇÃO CULTURAL ORTHON	III	53900.023310/2016-91	9º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito sem sede na localidade privado	Campus Porto Nacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	Sem IGC
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL RIO ONDAS	III	53900.027077/2016-15	9º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito sem sede na localidade privado	Campus Araguatins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	Sem IGC
FUNDAÇÃO PROFESSOR LUIS ARRUDA SOUSA	III	53900.026207/2016-01	9º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito sem sede na localidade privado	Não apresentou convênio.	Sem IGC

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Instituição de Educação Superior conforme art. 14, inciso II da Portaria nº 4.335/2015; III - Pessoa Jurídica de Natureza Privada, conforme art. 14, inciso III da Portaria nº 4.335/2015.

## EDITAL Nº 194/2016/SEI-MC, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Portaria nº 4.355/2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, bem como o que consta do Processo nº 53900.012712/2016-60, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Cedro/CE, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016/SEI-MC, publicado no DOU de 01 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA



## ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ	I	53900.027249/2016-51	1º Lugar	Habilitada	Instituto Federal de Educação com sede na localidade.	-	-
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE - UNINCOR	II	53900.026448/2016-41	2º Lugar	Desconsiderada	Instituição de Ensino privado sem sede na localidade.	-	2,0332
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	III	53900.025654/2016-34	3º Lugar	Desconsiderada	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Universidade Federal de Sergipe - UFS	3,0186
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	III	53900.024059/2016-81	4º Lugar	Desconsiderada	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade.	ICESP	2,9568
FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCO E CLARA DE ASSIS	III	53900.027706/2016-15	5º Lugar	Desconsiderada	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Faculdade Novo Milênio	2,4865
FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL CARIRIENSE	III	53900.027462/2016-62	6º Lugar	Desconsiderada	Pessoa jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Faculdade de Juazeiro do Norte - FJN	2,3798
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	III	53900.025093/2016-73	7º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Faculdade de Ciências e Tecnologia de Unai - FACTU	2,2314
FUNDAÇÃO JOSÉ POSSIDÔNIO PEIXOTO	III	53900.027144/2016-00	8º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade.	Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S SUDEP FATENE	2,1302
FUNDAÇÃO CULTURAL FRANCISCA DE SOUSA LIMA	III	53900.027261/2016-65	8º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade.	Sociedade Universitária de Desenvolvimento Profissionalizante S/S SUDEP FATENE	2,1302
FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RADIODIFUSÃO PENTECOSTE	III	53900.027433/2016-09	9º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade.	Faculdade Vale do Jaguaribe (Mantenedora: União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe Ltda)	2,0980
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	III	53900.015226/2016-01	10º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	IESTEC - Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão - ME	Sem IGC (não é Credenciada no MEC)
FUNDAÇÃO PROFESSOR LUIS ARRUDA	III	53900.026226/2016-29	10º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado sem sede na localidade.	Sem termo de convênio.	-

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Instituição de Educação Superior conforme art. 14, inciso II da Portaria nº 4.335/2015; III - Pessoa Jurídica de Natureza Privada, conforme art. 14, inciso III da Portaria nº 4.335/2015.

## EDITAL Nº 195/2016/SEI-MC, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Portaria nº 4.355/2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, bem como o que consta do Processo nº 53900.012768/2016-14, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Porteirinha/MG, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016/SEI-MC, publicado no DOU de 01 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA

## ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG	I	53900.026797/2016-63	1º Lugar	Habilitada	Instituto Federal com sede na localidade	-	2,5615
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	I	53900.027186/2016-32	2º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito público Interno	-	-
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PORTEIRINHA	III	53900.027104/2016-50	3º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de natureza privada (com sede na localidade)	FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE PORTEIRINHA	(com reconhecimento no MEC)
FUNDAÇÃO BRASIL ECOAR	III	53900.025776/2016-21	4º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de natureza privada	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS	3,0186
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MINAS GERAIS	III	53900.024022/2016-53	5º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de natureza privada	FACULDADE ICESP	2,9568
FUNDAÇÃO CULTURAL AGENOR ZANON	III	53900.027591/2016-51	6º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de natureza privada (sem sede na localidade)	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAMPO GRANDE	2,4865
FUNDAÇÃO DINÂMICA EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDEC	III	53900.025137/2016-65	7º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de natureza privada	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE UNAI - FACTU	2,2314
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE	III	53900.026600/2016-96	8º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de natureza privada	FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO	2,0322
FUNDAÇÃO CULTURAL DE CONSELHEIRO PENÁ	III	53900.019192/2016-16	9º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de natureza privada	FACULDADE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS DE AIMORES - FUPAC	1,9798
FUNDAÇÃO ATOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	III	53900.024860/2016-27	10º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de natureza privada	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR TEOLÓGICO CRISTÃO	-

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Instituição de Educação Superior conforme art. 14, inciso II da Portaria nº 4.335/2015; III - Pessoa Jurídica de Natureza Privada, conforme art. 14, inciso III da Portaria nº 4.335/2015.

## EDITAL Nº 196/2016/SEI-MC, DE 10 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Portaria nº 4.355/2015, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, bem como o que consta do Processo nº 53900.012789/2016-30, que trata da seleção pública para a obtenção de outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Jaciara / MT, referente ao Edital de Seleção Pública nº 88/2016/SEI-MC, publicado no DOU de 01 de março de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo improrrogável de trinta dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Edital de Seleção Pública acima mencionado.

NEDIO ANTÔNIO VALDUGA



## ANEXO

ENTIDADE	TIPO	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	SITUAÇÃO	IES CONVENIADA	IGC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	I	53900.026819/2016-95	1º Lugar	Habilitada	Instituto Federal, equiparado à Universidade, sem sede na localidade	-	2.5206
Universidade Vale do Rio Verde	II	53900.026519/2016-14	2º Lugar	Desconsiderada	Instituição de Ensino Superior de natureza privada, sem sede na localidade (Três Corações / MG)	-	2.0332
Fundação Educativa Cultural Vale do São Lourenço	III	53900.025612/2016-01	3º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, com sede na localidade	Centevale Centro de Ensino Ltda-ME (Polo da UNIP em Jaciara / MT)	Sem IGC (o polo de Jaciara não tem IGC próprio).
Fundação Brito Júnior de Rádio e TV Educativa	III	53900.026706/2016-90	4º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (São Manuel / SP)	Faculdade Marechal Rondon	3.2548
Fundação Brasil Ecoar	III	53900.025679/2016-38	5º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (Aracaju / SE)	Universidade Federal de Sergipe	3.0186
Fundação Educacional Minas Gerais	III	53900.024038/2016-66	6º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (Belo Horizonte / MG)	Faculdade ICESP	2.9568
Fundação Zeca Jatobá	III	53900.014662/2016-55	7º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (Senhor do Bonfim / BA)	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia.	2.8012
Fundação Cultural Francisco e Clara de Assis	III	53900.027717/2016-97	8º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (Linhares / ES)	Associação de Ensino Superior de Campo Grande LTDA-ME	2.4865
Fundação Educativa Cultural de Congonhas	III	53900.027632/2016-17	9º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (Congonhas / MG)	Universidade Salgado de Oliveira	2.4492
Fundação Dinâmica Educativa Cultural	III	53900.025161/2016-02	10º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (Unai / MG)	Faculdade de Ciência e Tecnologia de Unai	2.2314
Fundação Cultural Conselheiro Pena	III	53900.015699/2016-09	11º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (Conselheiro Pena / MG)	Faculdade Presidente Antônio Carlos de Aimorés	1.9798
Fundação Atos de Educação e Cultura	III	53900.024866/2016-02	12º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (Fortaleza / CE)	IESTEC - Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão	-
Fundação Cultural Octávio Miranda	III	53900.028053/2016-83	12º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (Teresina / PI)	Instituto de Ciência e Tecnologia Ltda	O CNPJ indicado no convênio não corresponde ao da IES conveniada, que não foi encontrada no E-MEC pelo nome.
Fundação do Avanço da Educação e Cultura - FAEC	III	53900.023620/2016-13	12º Lugar	Desconsiderada	Pessoa Jurídica de direito privado, sem sede na localidade (Ribeirão Preto / SP)	-	-

Legenda: I - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno; II - Instituição de Educação Superior conforme art. 14, inciso II da Portaria nº 4.335/2015; III - Pessoa Jurídica de Natureza Privada, conforme art. 14, inciso III da Portaria nº 4.335/2015.

### TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

CNPJ/MF 00.336.701/0001-04  
NIRE 5330000223/1

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - TELEBRAS Nº 82, DE 10 DE MAIO DE 2016 76ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 2013

A Telecomunicações Brasileiras S.A - TELEBRAS convoca o candidato aprovado no Concurso Público/2013, abaixo relacionado, rigorosamente por ordem classificatória, para preenchimento de vaga no RIO DE JANEIRO - RJ, o qual deverá comparecer pessoalmente, ou por meio de procurador devidamente habilitado, no endereço abaixo indicado, munido dos documentos que o habilitam para a admissão até o dia 18 de maio de 2016, no turno matutino a partir das 9:00 horas, quando será encaminhado para os exames pré-admissionais.

#### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

A relação está disponível no sítio: <http://www.telebras.com.br/concursos.php>

O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará em desistência automática.

1) Telebras - Rio de Janeiro - RJ

Rua Lauro Muller nº 116, Sala 1804, Torre Rio Sul, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP - 22290-160.

CARGO - CANDIDATO - INSCRIÇÃO - CLASSIFICAÇÃO:

Cargo 12: Especialista em Gestão de Telecomunicações - Ocupação: Engenheiro de Telecomunicações - Leonardo Augusto de Souza Silveira, 10009127, 11.

JORGE RICARDO BITTAR  
Presidente

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 234/2015/3300-TB

Data de Assinatura: 29/04/2016

Contratada: DIPEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA.

CNPJ: 76.091.529/0001-20

Objeto: Acréscimo de 4,7% ( quatro vírgula sete por cento) no valor total do contrato, que passa de

R\$ 81.331,75 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e um reais, setenta e cinco centavos), para R\$ 85.153,95 (oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais, noventa e cinco centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 65, Inciso I, letra "b" e § 1º e 6º e Artigo 58, Inciso I da Lei nº 8666/1993.  
Signatários: p/ Telebras: Luiz Fernando dos Passos (Gerente de Engenharia de Redes de Acesso) e Emerson Baumgarten de Oliveira (Gerente de Engenharia de Redes de Transporte), p/ contratada: Rodrigo Sonda (administrador)

### Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

#### SECRETARIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 814710/2014. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, CNPJ nº 07.420.613/0001-27. Através da Coordenação de Promoção do Direito à Cidade, a SMDHC inseriu a temática da ocupação do espaço público pela cidadania como diretriz do edital de chamamento público Redes e Ruas, o qual contemplou 59 projetos em 2015. Ainda, o edital aconteceu de forma territorializada na cidade com as mais diversas propostas e configurações, fortalecendo a cultura de defesa e promoção dos direitos humanos a partir da compreensão de que o espaço público é o lugar da emergência dos conflitos e do encontro dos diferentes. Valor Total: R\$ 1.035.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 35.000,00, Vigência: 30/12/2014 a 30/06/2017. Data de Assinatura: 09/05/2016. Signatários: Concedente : PAULO ROBERTO MARTINS MALDOS, CPF nº 978.061.378-15, Conveniente : EDUARDO MATARAZZO SUPPLY, CPF nº 059.091.988-15.

(SICONV(PORTAL) - 10/05/2016)

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1, DE 9 DE MAIO DE 2016

O COMITÊ NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À TORTURA, no uso da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 7º da Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013 e, tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro de 2013, torna público o presente Edital de Chamamento Público que dispõe sobre o processo de escolha de representantes dos conselhos de classe profissional de âmbito nacional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa, com atuação relacionada à prevenção e ao combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, para compor o Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - CNPCT, para o biênio 2016-2018.

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.0 chamamento público para a escolha de membros dos conselhos de classe profissional de âmbito nacional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa que irão compor o CNPCT será regido pelo presente Edital.

2. Poderão candidatar-se os conselhos de classe profissional de âmbito nacional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa, em conformidade com o previsto nos incisos II, III e IV do art. 8º do Decreto nº 8.154, de 16 de dezembro 2013, cuja atuação esteja relacionada à temática referente à prevenção e ao combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, para compor o CNPCT no biênio 2016-2018.

3. O mandato dos representantes no CNPCT será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução, por igual período, conforme disposto no § 5º do inciso 4º do Artigo 8º do Decreto nº 8.154, de 2013, condicionada a nova candidatura à participação do chamamento público de que trata este Edital.

4. Os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa escolhidos irão compor lista a ser enviada à Presidência da República, em conformidade com o previsto no art. 7º da Lei nº 12.847, de 2 de agosto de 2013.



5. Conforme estabelecido nos incisos II, III e IV do artigo 8º do Decreto nº 8.154, de 2013, o CNPCT será composto por:

a) 2 (dois) representantes titulares de conselhos de classes profissionais;

b) 8 (oito) representantes titulares de movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil com atuação relacionada à prevenção e ao combate a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes;

c) 2 (dois) representantes titulares de entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa, cuja atuação esteja relacionada à prevenção e ao combate a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes

5.1. Os conselhos de classe profissional de âmbito nacional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa candidatar-se em apenas um dos segmentos em qual se enquadrem, conforme discriminado no número I e nas alíneas "a" e "b" do número II, constantes do item 5.

6. Haverá 1 (um) representante suplente, da mesma entidade, para cada membro titular do CNPCT, conforme o disposto no § 4º do Art. 8º do Decreto nº 8.154, de 2013.

6.1. Os representantes indicados como titulares e suplentes dos conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa deverão ser domiciliados no território nacional.

6.2. O mandato dos representantes titulares e suplentes será de 2 (dois) anos, admitida uma recondução, por igual período, conforme disposto no § 5º do Artigo 8º do Decreto nº 8.154, de 2013.

7. O chamamento público para a escolha dos conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa que irão compor a lista a ser encaminhada à Presidência da República contará com as seguintes etapas:

- a) Habilitação;
- b) Resultado da Habilitação;
- c) Assembleia de Escolha; e
- d) Homologação da Escolha.

## II - DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

8. Os interessados em participar do chamamento público previsto neste Edital poderão:

a) preencher a ficha de inscrição online e enviar por meio eletrônico, juntamente com a documentação discriminada no item 14 deste Edital, digitalizada, a partir do dia 16 de maio de 2016 até o dia 3 de junho de 2016, por meio do link disponibilizado no site do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos ([www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)); ou

b) preencher ficha de inscrição e enviar cópia da documentação discriminada no item 15 deste Edital, mediante remessa via Correios, que seja recebida até o dia 3 de junho de 2016 no endereço Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, Brasília, Distrito Federal, Brasil - CEP: 70308-200, em nome de "Chamamento Público do CNPCT"; ou

c) preencher ficha de inscrição e protocolar pessoalmente a documentação discriminada no item 15 deste Edital, na sede do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos situada no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 9º andar, Brasília, Distrito Federal, Brasil - CEP: 70308-200, até às 18h do dia 3 de junho de 2016.

9. As inscrições recebidas após horário e data especificados no item 8 serão automaticamente invalidadas.

10. Somente serão consideradas válidas para a fase de habilitação as inscrições recebidas com a devida documentação anexada.

11. A Comissão Eleitoral poderá solicitar a apresentação de documentação original para conferência.

12. Os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa interessados deverão declarar na ficha de inscrição se pretendem se habilitar como candidato, que implica a possibilidade de votar e de ser votado, ou apenas como eleitor, que se restringe à de votar.

## III - DA HABILITAÇÃO

13. Os documentos apresentados para a habilitação serão analisados pela Comissão Eleitoral, cuja composição e atribuições constarão de Resolução do CNPCT.

14. Os conselhos de classe profissional de âmbito nacional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa deverão enviar os seguintes documentos para habilitação:

a) Cópia da Lei Federal de criação, Estatuto Social, Regimento Interno ou Carta de Princípios;

b) Relatório de atividades desenvolvidas em território nacional na temática da prevenção e do combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes nos últimos 2 (dois) anos, acompanhado de documentos comprobatórios;

c) Carta de intenções, com limite máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres, contabilizados espaços; e

d) No caso de recondução de quaisquer dos membros mencionados no item 5 deste Edital, que compõem o CNPCT no biênio de 2014-2016, deverá ser apresentado, além do exigido no item 16 deste Edital, um Relatório das atividades realizadas no âmbito do CNPCT.

e) O pedido de habilitação deverá ser realizado pelo dirigente máximo do conselho de classe e da organização da sociedade civil, ou por pessoa por ele designada, condicionada à apresentação de documento formal de designação.

15. Somente poderão habilitar-se os conselhos de classe profissional de âmbito nacional.

16. Para fins de comprovação da letra "a" do item 14, a organização da sociedade civil que não dispuser de Estatuto Social, Regimento Interno ou Carta de Princípios deverá apresentar 3 (três) declarações da atuação na temática referente à prevenção e ao combate a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradantes, firmada por representantes de Conselhos de Direitos ou por autoridades públicas integrantes dos Poderes Executivo ou Legislativo ou Judiciário, ou de membro do Ministério Público ou da Defensoria Pública, que deverão ser dirigidas ao atendimento do objeto deste Edital, nos moldes do ANEXO I.

17. Serão considerados habilitados os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa que cumprirem integralmente o disposto nos itens 14 e 16 deste Edital e comprovar que sua atuação esteja relacionada à temática referente à prevenção e ao combate à tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanas ou degradantes.

## IV - DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

18. O resultado da habilitação será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no site do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos ([www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)) até às 23 horas e 59 minutos do dia 8 de junho de 2016.

19. Os participantes poderão interpor recurso que verse sobre o resultado da habilitação, direcionado ao CNPCT, por meio do endereço eletrônico [editalcnpct@sdh.gov.br](mailto:editalcnpct@sdh.gov.br) ou mediante protocolo junto ao Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, intitulado "recurso sobre habilitação CNPCT", nos dias 9 e 10 de junho de 2016.

20. O resultado final da habilitação, após a análise de recursos, será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no site do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos ([www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)) até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de junho de 2016.

## V - DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA

21. Os habilitados participarão da Assembleia de Escolha, aberta ao público, que será realizada no dia 8 de julho de 2016, às 09h, em Brasília-DF, em local a ser divulgado no site eletrônico do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

22. A Assembleia de Escolha será preferencialmente transmitida online ao vivo, por meio de link a ser divulgado no site eletrônico do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos.

23. A Assembleia de Escolha será coordenada pela Comissão Eleitoral.

24. Os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa habilitados como candidatos ou eleitores poderão participar virtual ou presencialmente da Assembleia de Escolha.

25. Caberá aos conselhos de classe profissional, aos movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, às entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa, a indicação de uma pessoa física para participar, em seu nome, da Assembleia de Escolha.

25.1. A indicação a qual se refere este item 24 deverá ser realizada, até o dia 28 de junho de 2016, por meio de envio de ofício ao endereço eletrônico [editalcnpct@sdh.gov.br](mailto:editalcnpct@sdh.gov.br), devendo ser subscrito pelo representante legal dos conselhos de classe profissional, dos movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, das entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa.

25.2. Nos casos em que a organização da sociedade civil não contar com Estatuto Social, a indicação deverá ser subscrita por membro da diretoria, secretariado, coordenação ou representação geral respectivo.

26. Cada pessoa física poderá representar apenas um conselho de classe profissional, ou um movimento social, fórum, rede, entidade da sociedade civil, ou uma entidade representativa de trabalhadores, estudantes, empresários e instituição de ensino e pesquisa perante a Assembleia de Escolha.

27. Os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa que forem habilitados como candidatos concorrerão à escolha durante a Assembleia de Escolha.

28. Durante a Assembleia de Escolha será oferecida a palavra ao representante indicado pelos conselhos de classe profissional, pelos movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, pelas entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa habilitado como candidato que quiserem apresentar-se pelo período de 3min cada e, em seguida, proceder-se-á à escolha dos 12 (doze) membros que irão compor o CNPCT conforme item 5 deste Edital, para integrar lista a ser encaminhada à Presidência da República.

28.1. As cartas de intenções dos conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa habilitados, enviadas no ato da inscrição, estarão disponíveis no site eletrônico da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos ([www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)).

29. A escolha dos conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa será realizada mediante votação direta e aberta, por maioria simples dos votantes.

30. Poderão votar os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa habilitados como candidatos ou eleitores.

31. Os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa habilitados poderão votar virtualmente.

32. Para o voto virtual, os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa deverão enviar ofício para o endereço eletrônico [editalcnpct@sdh.gov.br](mailto:editalcnpct@sdh.gov.br) até o dia 28 de junho de 2016 com a indicação do nome de representante e o endereço eletrônico.

32.1. Só será validado o voto enviado pelo endereço eletrônico cadastrado.

33. Após as apresentações, o tempo disponibilizado para votação na Assembleia de Escolha será o mesmo para o voto virtual e presencial.

33.1. Após as apresentações, a Comissão Eleitoral comunicará por correio eletrônico às entidades previamente cadastradas o início da votação virtual pelo prazo de até 90 (noventa) minutos.

34. Os votantes escolherão até 12 (doze) candidatos, considerando-se as categorias listadas no item 5 deste Edital.

35. Os conselhos de classe profissional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa habilitados poderão votar em si mesmos.

36. Caso haja empate, haverá segundo turno de votação apenas em relação aos candidatos empatados, que deverá observar o previsto no item 29 deste Edital.

37. A lista com os candidatos escolhidos na Assembleia de Escolha será publicada no site do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos ([www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)) no dia 11 de julho de 2016.

## VI - DA APURAÇÃO E DOS RECURSOS

38. A Comissão Eleitoral ao final da Assembleia de Escolha consignará o resultado final em Ata.

39. Os recursos e outras questões eventuais deverão ser consignados durante a Assembleia de Escolha para registro em Ata e análise pela Plenária do CNPCT.

39.1. Os conselhos de classe profissional de âmbito nacional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa que apresentarem recurso durante a Assembleia de Escolha deverão apresentar suas razões no prazo de 2 (dois) dias úteis por meio do endereço eletrônico [editalcnpct@sdh.gov.br](mailto:editalcnpct@sdh.gov.br), conforme calendário constante do ANEXO II, endereçadas à Comissão Eleitoral.

## VII - DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA

40. O resultado final da votação será homologado pelo Presidente do CNPCT e posteriormente divulgado e publicado no site do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos ([www.sdh.gov.br](http://www.sdh.gov.br)), até o dia 18 de julho de 2016.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

41. Se, ao final do período de inscrições não houver a quantidade de inscrições correspondente ao número de vagas previstas no Decreto nº 8.154, de 2013, as inscrições serão prorrogadas por 15 (quinze) dias e, em não ocorrendo novas inscrições, o chamamento público seguirá com o número de inscritos existentes.

42. O ônus decorrente da participação do chamamento público de que trata este Edital será de responsabilidade exclusiva dos conselhos de classe profissional, dos movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, das entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa.

43. Após a Assembleia de Escolha, os conselhos de classe profissional de âmbito nacional, os movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil, as entidades representativas de trabalhadores, estudantes, empresários e instituições de ensino e pesquisa escolhidos deverão enviar ao CNPCT ofício subscrito por seu representante legal, contendo a indicação de um titular e um suplente, até o dia 25 de julho de 2016.

43.1. Na indicação dos nomes, deve-se buscar representar a diversidade de raça e etnia, de gênero e de região.

44. Os casos omissos referentes a este Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

ROGÉRIO SOTTILI  
Presidente do Comitê



## ANEXO I

O(a) (nome da autoridade ou órgão ou Conselho de Direito) reconhece a atuação da (nome da entidade) na temática referente à prevenção e ao combate a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos ou degradados.

Local, data com dia/mês/ano.

Nome da autoridade pública ou representante do Conselho de

Direito

CPF

## ANEXO II

## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	16 de maio a 3 de junho de 2016
Resultado da Habilitação	8 de junho de 2016
Prazo para interposição de recurso que ver-se sobre o resultado da Habilitação	9 e 10 de junho de 2016
Resultado Final da Habilitação	17 de junho de 2016
Assembleia de Escolha	8 de julho de 2016
Resultado Preliminar da Assembleia de Escolha	Até 11 de julho de 2016
Prazo para as razões dos recursos da Assembleia de Escolha	Até 12 de julho de 2016
Resultado dos recursos da Assembleia de Escolha	Até 15 de julho de 2016
Homologação do resultado final da escolha	Até 18 de julho de 2016

### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00005201376201584. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de clipping jornalístico para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet ? sites, blogs e redes sociais), que ofereça estatísticas, contendo temas de interesse da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus anexos.

MARCO ANTONIO JULIATTO  
Secretário de Gestão da Política  
de Direitos Humanos

(SIDE - 10/05/2016) 200016-00001-2016NE800180

## Ministério das Relações Exteriores

### ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 240003

Nº Processo: 09003000133201515. DISPENSA Nº 10/2016. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contrato com empresa especializada na prestação de serviço móvel pessoal(SMP) para atender necessidades do ERERIO acessando a internet móvel banda larga em alta velocidade, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993. São três linhas de 300 minutos para operar no plano básico com conexão à internet, serviço de deslocamento e mensagem de texto usando três unidades de aparelho modelo Moto G, na forma de comodato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/03/2016 a 21/03/2017. Valor Total: R\$4.551,25. Fonte: 100000000 - 2016NE800051. Data de Assinatura: 21/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 240013-00001-2016NE800002

### SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso das suas atribuições e nos termos do Edital nº 01, de 09 de novembro de 2015, retificado em 20 de janeiro de 2016, relativo ao Concurso Público para o provimento de 60 (sessenta) vagas na carreira de Oficial de Chancelaria, de Nível Superior, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Concurso Público e não havendo pendências quanto aos recursos após decorridos os prazos legais, resolve:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público, em conformidade com os editais publicados, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos, devidamente publicada no site da Fundação Getúlio Vargas - FGV e no Diário Oficial da União.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no site da Fundação Getúlio Vargas - FGV e no Diário Oficial da União.

1. Resultado Final de candidatos aprovados, na seguinte ordem: carreira, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação geral), nota final e classificação.

#### OFICIAL DE CHANCELARIA

640001504, Henrique Da Silva Mussoi, 249, 1º / 640013175, Ludmila Siqueira Mendes Pires Amaral, 243, 2º / 640010371, Larissa Soares Albuquerque, 243, 3º / 640002051, Arthur Max Rodrigues De Oliveira, 242, 4º / 640010493, Vitor Silva Martins Costa, 241, 5º / 640001685, Guilherme Pereira Gaebler, 241, 6º / 640000229, Alessandra Kemper Kümmel, 239, 7º / 640002650, Letícia Martins, 239, 8º / 640001639, Isabela De Paula Bonfim Oliveira, 239, 9º / 640001454, Victor Tretter Pereira, 239, 10º / 640001132, Tomás Werner Seferin, 239, 11º / 640009327, Lívia Frederico E Silva, 238, 12º / 640014298, Iran Pereira Veiga Junior, 238, 13º / 640005994, Rodrigo Lima Sereno, 238, 14º / 640009970, Laura Araújo De Lima Ramos, 238, 15º / 640003246, Cassiano Medeiros Siqueira, 237, 16º / 640006503, Celso Fernando Xavier Gomes Corrêa Dos Santos, 237, 17º / 640009319, Renzo Alexandre Cosmo Catalan, 237, 18º / 640021560, Glauco Bentamaro Manfrim Porto, 237, 19º / 640001452, Fábio Koichi Freitas Nozaki, 237, 20º / 640011027, Karina Santos De Miranda, 237, 21º / 640006111, Ana Paula Dos Reis Costa, 237, 22º / 640002828, Luiz Carlos Gomes De Souza Alves Campos, 236, 23º / 640002792, Elaise Moreira Landim, 236, 24º / 640001186, Felipe Matheus Ferreira Da Silva, 236, 25º / 640000710, Fábio Romano Colares Casali, 236, 26º / 640007518, Felipe Felix E Silva, 236, 27º / 640000252, Sávio Rocha Da Silva, 235, 28º / 640014573, Ilana Godinho Kenne, 235, 29º / 640009330, Cassia Ayumi Furuta, 235, 30º / 640000705, Marcelo Lopes Da Nóbrega, 235, 31º / 640000985, Marcus Vinicius Sasse Figueira, 235, 32º / 640001446, Barbara Monteiro Drumond, 234, 33º / 640004472, Luciana Corbetta Reis, 234, 34º / 640011365, João Paulo Oliveira Miranda, 234, 35º / 640003076, Priscilla De Carvalho Antonello, 234, 36º / 640001047, Marino Da Costa Aguiar Pizzani Prieto, 234, 37º / 640009128, Renata Emi Higasi, 234, 38º / 640014565, Fernando Guimarães Braga, 234, 39º / 640010437, Laura Bertuzzi, 234, 40º / 640011063, Felipe Macedo Couto, 234, 41º / 640000084, Laura Raíce Andrade Marques, 234, 42º / 640011500, Thiago Amaral Minami, 233, 43º / 640000842, Rafael Siqueira Rangel, 233, 44º / 640019536, Alexandre Piffero Spohr, 233, 45º / 640000787, Deyse Araújo Medeiros, 233, 46º / 640012294, Gabriel Bertolli De Almeida, 233, 47º / 640013378, Manuel Amaral Bueno, 233, 48º / 640020158, Tiago Nononha Ribeiro Siscar, 233, 49º / 640000295, Marcos De Carvalho Silva, 233, 50º / 640000478, Ana Flavia Resende Felix, 233, 51º / 640004105, Lucas Carvalho Silva, 233, 52º / 640003889, Heitor Cova Gama, 232, 53º / 640006846, Max Alexandre Barbosa Villela, 232, 54º / 640001030, Raquel Barbosa Simões, 232, 55º / 640017356, Luis Felipe Rocha Ramos Kitamura, 232, 56º / 640000086, Aline De Aguiar Belsito Dos Santos, 232, 57º / 640004169, Guilherme Del Negro Barroso Freitas, 232, 58º / 640014102, Bruno Palazon Imparato, 232, 59º / 640014245, Diego Miguel Borecki, 232, 60º / 640011465, Juliana Jardim Pereira, 232, 61º / 640002046, Gabriela Caldeira Corsino Silva, 232, 62º / 640003258, Matheus Moreira E Silva De Aracoeli, 232, 63º / 640017250, Camilo Rampazzo Bresolin, 232, 64º / 640002591, Vinicius Oliveira Teixeira, 232, 65º / 640003065, Tiago Anísio Felipe, 231, 66º / 640002863, Tainah Lopes Galvão, 231, 67º / 640006298, Pedro Augusto De Carvalho Franco, 231, 68º / 640011324, Marcello Piotto, 231, 69º / 640010498, Leonardo Moraes Parellada, 231, 70º / 640003029, Luciana Pereira, 231, 71º / 640005658, Lislaine De Magalhães Oliveira, 231, 72º / 640011331, Marcelo Santos Rocha Da Silva, 231, 73º / 640014623, Giovanni Gaiardo Fossati, 231, 74º / 640006424, Luciana Barreto Van Tol, 231, 75º / 640001350, Thiago Juliani, 231, 76º / 640006863, João Paulo Melo Nacarate, 231, 77º / 640009681, Camile Viana Leal, 231, 78º / 640000042, José Roberto Escórcio Filho, 231, 79º / 640014988, Victor Guarnieri, 231, 80º / 640012576, Juliana Toledo Martins De Oliveira Silva, 230, 81º / 640004482, Jorge Luiz Alves Rodrigues, 230, 82º / 640010748, Lincoln Sant Anna Siebra, 230, 83º / 640019031, Mauricio Horta Miyachi, 230, 84º / 640003820, André Nassim De Saboya, 230, 85º / 640012504, Gabriel Sobolewski Prola, 230, 86º / 640007101, Thalita De Oliveira Campos, 230, 87º / 640009568, Sophia Cunha Afonso, 230, 88º / 640004138, Nathalia Andrade Terra Pereira, 230, 89º / 640020504, Luciana Rodrigues Calliari Alves, 230, 90º / 640000622, Luiza Casasanta Lustosa De Andrade, 230, 91º / 640004162, Pedro Farias Oliveira, 230, 92º / 640004762, Anna Emília Do Nascimento Soares, 230, 93º / 640007535, Paula Nepomuceno Campos, 230, 94º / 640001625, Rafael Moraes Sarmento Lima, 230, 95º / 640016688, Daniela Mari Mochida, 230, 96º / 640000961, Sofia Conde Barrocas, 230, 97º / 640017484, Meinardo Cabral De Vasconcelos Neto, 230, 98º / 640003092, Ligia Margaret Kosin Jorge, 229, 99º / 640002134, Patricia Ramos Dos Passos, 229, 100º / 640003660, Tomás Felipe Tenório Acioli De Paiva Torres, 229, 101º / 640002395, Debora Kerwald Pereira Da Silva, 229, 102º / 640003288, Catherine Marie Louise Tuboly Péricard, 229, 103º / 640003131, Joaquim Otávio Melo Lima, 229, 104º / 640007266, Juliana Ranzan Araújo, 229, 105º / 640018417, Leo Borges Tavares, 229, 106º / 640010713, Eleonora Figueiredo Delamonica Freire, 229, 107º / 640019901, Thais Mello De Souza, 229, 108º / 640017189, Alberto Lunardelli Caldeira, 229, 109º / 640001407, Mateus Santiago Silva, 229, 110º / 640005382, Karen Da Rocha Oliveira, 229, 111º / 640000966, Ana Sofia Alencar Lambert, 229, 112º / 640003697, Felipe Yamamoto De Oliveira, 229, 113º / 640009014, André Lustosa Ávila, 228, 114º / 640007211, Diego Simão, 228, 115º / 640011654, Marcelo Golfetti Pacheco, 228, 116º / 640016929, Aline Terumi Bomura Maciel, 228, 117º / 640005991, Julio Cesar De Freitas Filho, 228, 118º / 640000439, Virgínia Milanesi Holanda, 228, 119º / 640000052, Pedro Lopes Da Silva Júnior, 228, 120º / 640010754, Juliana Silva Fragoso, 227, 121º / 640008274, Rodrigo Podiacki Barreto De Menezes, 227, 122º / 640012287, Larissa Ferreira Da Silva, 227, 123º / 640009032, Ricardo Alves Argenta, 227, 124º / 640002936, Millon Cantuaria Romaguera, 227, 125º / 640006602,

Raimor Rodrigues Rezende, 227, 126º / 640006088, Carolina Mye Saito, 227, 127º / 640002791, Luiza Castello Branco Pereira Da Silva, 227, 128º / 640006474, Marta De Castro Hermes Meira Lima, 226, 129º / 640021777, Dandara De Souza Araújo, 226, 130º / 640002839, Vinicius Antunes Osti, 226, 131º / 640023744, Pedro Cardoso De Carvalho E Freitas, 226, 132º / 640010670, Camila Daeh Kim, 226, 133º / 640019709, Maitê Marchand Rabelo, 226, 134º / 640015721, Lucas De Castro Lima, 226, 135º / 640015933, Luiza Maria Soares Dias, 226, 136º / 640015207, Pedro Henrique Dias Marques, 225, 137º / 640007023, Adalberto Teixeira De Andrade Rocha, 225, 138º / 640021638, Hugo Martarello De Conti, 225, 139º / 640004406, Vinicius Santana Dias, 225, 140º / 640017779, Daniel De Magalhães Marcondes, 225, 141º / 640019027, Thais Silva Menezes, 224, 142º / 640001526, João Flávio Iglesias Loureiro Natividade, 224, 143º / 640002942, Adolpho Cieslak Evangelista, 224, 144º / 640003406, Diulie Fernandes Maia, 224, 145º / 640000408, Carolina Vilela Figueiredo, 224, 146º / 640020647, Felipe De Assis Alves, 224, 147º / 640002985, Dyogo Da Rocha Capistrano, 224, 148º / 640022109, Bruno Leinio Pereira, 223, 149º / 640019156, Fernando Pauxis Panaro, 223, 150º / 640001543, Gabriel Teixeira Casela, 223, 151º / 640007334, Aline De Almeida Ribeiro, 223, 152º / 640014208, Neylor Caldas Monteiro, 222, 153º / 640013353, Wagner Humberto Durães De Oliveira, 222, 154º / 640000365, Henrique Ribeiro E Vasconcelos, 222, 155º / 640014670, Igor De Lima Basilio Da Silva, 221, 156º / 640017515, Leonardo Freitas De Souza Martins, 221, 157º / 640014527, Carlos Adão Dos Santos Ribeiro, 221, 158º / 640009672, Diogo Da Silva Portela, 221, 159º / 640004497, Penelope De Melo Santos, 221, 160º / 640003498, Carla Manoela Cruz Carneiro, 221, 161º / 640006039, Stefano Mozart Pontes Canedo De Souza, 221, 162º / 640003154, Rômulo Dos Santos Fernandes, 220, 163º / 640001607, Thania Rodrigues Mariano, 220, 164º / 640008344, Giuliana Balbino Araújo Rodrigues, 220, 165º / 640018494, Erick De Oliveira Rodrigues, 219, 166º / 640001240, Simonny Valéria Soares, 219, 167º / 640012471, Bruna Cirne Wanderley, 219, 168º / 640000054, Pablo Rafael Coelho Antunes, 219, 169º / 640011016, Luana Alessandra Roeder, 218, 170º / 640016986, Dayanne Mikevis Sobreira, 218, 171º / 640001836, Bruno Rolim, 218, 172º / 640014020, Patrick Carvalho Dos Santos, 218, 173º / 640009148, Andreico Patrício De Souza, 218, 174º / 640005729, Matheus Ferreira Matos Lima, 218, 175º / 640014608, Elita Barbosa Jarcem De Souza, 216, 176º / 640023159, Romes Jorge Da Silva Júnior, 216, 177º / 640012733, Thiago Pereira Dos Reis, 215, 178º / 640001477, Nara Cardoso Barato, 215, 179º / 640022170, Augusto César Ciuffo De Oliveira, 215, 180º / 640008480, Davi Gustavo De Carvalho, 214, 181º / 640003463, Nanci Heloisa Da Silva Ferreira, 214, 182º / 640011110, Else Lemos Inacio Pereira, 213, 183º / 640011210, Adriano Bier Fagundes, 211, 184º / 640006466, Karina Hymnô De Souza, 210, 185º / 640024063, Rodrigo Soares Dalesandro, 210, 186º / 640000265, Danielle De Almeida Lott, 208, 187º / 640008315, Daniela Guelber De Mendonça, 208, 188º / 640005190, Rafael Couto Cabral, 208, 189º / 640014651, Maria Cristina Rabello Santedicola, 203, 190º / 640003960, Felipe De Albuquerque Correa, 202, 191º /

2. Resultado final de candidatos com deficiência aprovados, na seguinte ordem: carreira, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação), nota final e classificação (dentro os candidatos com deficiência).

#### OFICIAL DE CHANCELARIA

640012294, Gabriel Bertolli De Almeida, 233, 1º / 640002839, Vinicius Antunes Osti, 226, 2º / 640001240, Simonny Valéria Soares, 219, 3º / 640001477, Nara Cardoso Barato, 215, 4º / 640011110, Else Lemos Inacio Pereira, 213, 5º / 640024063, Rodrigo Soares Dalesandro, 210, 6º / 640000265, Danielle De Almeida Lott, 208, 7º / 640008315, Daniela Guelber De Mendonça, 208, 8º / 640005790, Rafael Couto Cabral, 208, 9º / 640014651, Maria Cristina Rabello Santedicola, 203, 10º / 640003960, Felipe De Albuquerque Correa, 202, 11º /

3. Resultado final de candidatos negros aprovados, na seguinte ordem: carreira, número de inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação), nota final e classificação (dentro os candidatos negros, negros ou afrodescendentes).

#### OFICIAL DE CHANCELARIA

640012576, Juliana Toledo Martins De Oliveira Silva, 230, 1º / 640007101, Thalita De Oliveira Campos, 230, 2º / 640002134, Patricia Ramos Dos Passos, 229, 3º / 640000052, Pedro Lopes Da Silva Júnior, 228, 4º / 640010754, Juliana Silva Fragoso, 227, 5º / 640002936, Millon Cantuaria Romaguera, 227, 6º / 640006474, Marta De Castro Hermes Meira Lima, 226, 7º / 640021777, Dandara De Souza Araújo, 226, 8º / 640004406, Vinicius Santana Dias, 225, 9º / 640019027, Thais Silva Menezes, 224, 10º / 640000408, Carolina Vilela Figueiredo, 224, 11º / 640020647, Felipe De Assis Alves, 224, 12º / 640002985, Dyogo Da Rocha Capistrano, 224, 13º / 640022109, Bruno Leinio Pereira, 223, 14º / 640014208, Neylor Caldas Monteiro, 222, 15º / 640013353, Wagner Humberto Durães De Oliveira, 222, 16º / 640000365, Henrique Ribeiro E Vasconcelos, 222, 17º / 640014670, Igor De Lima Basilio Da Silva, 221, 18º / 640017515, Leonardo Freitas De Souza Martins, 221, 19º / 640014527, Carlos Adão Dos Santos Ribeiro, 221, 20º / 640009672, Diogo Da Silva Portela, 221, 21º / 640004497, Penelope De Melo Santos, 221, 22º / 640003498, Carla Manoela Cruz Carneiro, 221, 23º / 640006039, Stefano Mozart Pontes Canedo De Souza, 221, 24º / 640003154, Rômulo Dos Santos Fernandes, 220, 25º / 640001607, Thania Rodrigues Mariano, 220, 26º / 640008344, Giuliana Balbino Araújo Rodrigues, 220, 27º / 640018494, Erick De Oliveira Rodrigues, 219, 28º / 640012471, Bruna Cirne Wanderley, 219, 29º / 640000054, Pablo Rafael Coelho Antunes, 219, 30º / 640011016, Luana Alessandra Roeder, 218, 31º / 640016986, Dayanne Mikevis Sobreira, 218, 32º / 640001836, Bruno Rolim, 218, 33º / 640014020, Patrick Carvalho Dos Santos, 218, 34º / 640009148, Andreico Patrício De Souza, 218, 35º / 640005729, Matheus Ferreira Matos Lima, 218, 36º





/ 640014608, Elita Barbosa Jarzem De Souza, 216, 37º / 640023159, Romes Jorge Da Silva Júnior, 216, 38º / 640012733, Thiago Pereira Dos Reis, 215, 39º / 640022170, Augusto César Ciuffo De Oliveira, 215, 40º / 640008480, Davi Gustavo De Carvalho, 214, 41º / 640003463, Nanci Heloisa Da Silva Ferreira, 214, 42º / 640011210, Adriano Bier Fagundes, 211, 43º / 640006466, Karina Hymnô De Souza, 210, 44º /

Brasília/DF, 10 de maio de 2016.  
MARIA-THERESA LAZARO  
Subsecretária-Geral

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 240013

Número do Contrato: 1/2012. Nº Processo: 09013000148201114. PREGÃO SISPP Nº 40/2011. Contratante: MINISTÉRIO DAS RE-LACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 10889212000125. Contratado : S A COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS,LIVROS E REVISTAS LT. Objeto: Alterar a representação da CESSIONÁRIA, passando o Cerimonial UASG 240012 - CNPJ: 00.394.536/0013-72, nesta condição, a assumir a responsabilidade pela gestão e fiscalização do Contrato em questão, a partir de 01 de junho de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 240013-00001-2016NE800002

## Ministério de Minas e Energia

### AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2010 - MME - UHE Ferreira Gomes Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: Ferreira Gomes Energia S.A. Processo nº 48500.005179/2010-67. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 02/2010 - MME - UHE Ferreira Gomes, que tem por objetivo formalizar a alteração das subcláusulas que tratam da garantia física da UHE Ferreira Gomes. Contratante: Romeu Donizete Rufino, Diretor-Geral da ANEEL. Pela empresa contratada: José Antônio Caseiro Vicente, Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores e João Carlos Pelicer, Diretor Técnico. Testemunhas: Cynthia Mendonça Moreira e Hélio Neves Guerra. Data da Assinatura: Brasília, 09 de maio de 2016.

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato n. 118/2014. Processo: 48500.000068/2014-98. Constitui objeto do presente Termo: prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses; atualizar os valores previstos na Cláusula Oitava. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Autorização Legal: Lei n. 8.666/1993. Assinam: Ubiratã Bartolomeu Pickrodt Soares. Contratada: BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, CNPJ: 09.346.601/0001-25. Vigência: 25/04/2016 à 24/04/2017. Contrato de Risco, sem ônus.

### AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

#### RETIFICAÇÃO

No Comunicado da Comissão Especial de Licitação - CEL publicado no DOU do dia 10 de maio de 2016, Seção 3, pág. 115, onde se lê: "13ª Rodada de Licitações - Blocos Exploratórios, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 12 de junho de 2015", leia-se: "13ª Rodada de Licitações - Acumulações Marginais, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 01 de outubro de 2015".

### DIRETORIA I SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

#### COMUNICADO Nº 70, DE 10 DE MAIO DE 2016

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização da sociedade abaixo mencionada, ante a devolução do Ofício nº 1008/2016/SAB expedido nos autos do processo administrativo nº 48610.003096/2016-81, instaurado para aplicação do disposto no artigo 41, II, alíneas 'c' e 'g' e 'h' da Resolução ANP nº 58/2014 em função da existência de indícios de paralisação injustificada da atividade de distribuição de combustíveis líquidos por período superior a 180 dias, torna público, sob a forma de extrato, que a sociedade deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei nº 9.784/99.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CNPJ	DENOMINAÇÃO SOCIAL
48610.003096/2016-81, de 29/3/2016 Ofício nº 1008/2016/SAB, de 19/4/2016	03.279.102/0001-86	MARAPATÁ COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

2 - A Defesa Administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco nº 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não conhecimento pela autoridade julgadora.

3 - Conforme previsto no art. 26, V da Lei nº 9.784/99, o processo terá continuidade independentemente da manifestação da interessada.

FRANCISCO NELSON CASTRO NEVES  
Superintendente de Abastecimento

### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato: 2º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DT/028/2004 Compradora: Centrais Elétricas de Rondônia S.A.- Ceron. Vendedora: Hidrossol Hidroelétrica Cassol Ltda. Proveniente da Dispensa de Licitação nº 010/2004. Objeto: Alterações de cláusulas contratuais. Assinaturas: 13/04/2016. Efrain Pereira da Cruz - Assistente do Diretor Presidente e Antônia Ferraz R. de Carvalho - Representante Institucional do Diretor Comercial, pela Compradora e, Ivo Júnior Cassol - Sócio, pela Vendedora.

Contrato: 4º Termo Aditivo ao Contrato/PR/041/2012. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Minhagência Propaganda e Marketing Ltda. Proveniente da Concorrência nº 001/2011. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses e supressão de 25%. Valor total R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte e cinco mil reais). Assinatura: 03/05/2016. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Efrain Pereira da Cruz - Assistente do Diretor Presidente, pela Contratante e Francisco de Paula Gonçalves Pinheiro Melgarejo - Diretor Geral, pela Contratada.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato/PR/150/2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº. 88, página 116 do dia 10/05/2016, onde se lê: "Alexandre Cavalcante de Souza OAB/RO 1.818)", leia-se: "Alex Cavalcante de Souza - Gerente da Assessoria Jurídica)".

### CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Instrumento Contratual: Contrato nº. 4500085683. Contratada: L. Carvalho Comércio e Serviços Eireli - EPP. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A - Eletrobras Eletronorte. Objeto: fornecimento de farol de aeródromo. Modalidade: Pregão Eletrônico PE-040-6-0017. Valor Total: R\$33.833,80. Data de Assinatura: 05.05.2016. Signatários: P/Eletrobras Eletronorte: João Carlos Smielewski. P/ Contratada: Leonardo Carvalho e Mota.

Instrumento Contratual: Contrato OCGA 4500085673. Contratado: DPI Comércio de Eletro Eletrônicos LTDA-ME. Objeto: aquisição de Projeto Multimídia 2800 Lumens. Modalidade de Licitação: PE.060.6.0002 Valor Total: R\$ 2.365,00. Data de Assinatura: 04.05.2016

Instrumento Contratual: OTP 4500085664. Contratada: Alcrisa Comercio de Maquinas e Locações Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Fornecimento de Politriz, Prensa e Cortadora Metalográfica. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 19.050,00. Data de assinatura: 02.05.2016. Signatários: pela contratante: Jussara Nogueira Trajano. pela contratada: Waldemar Nunes Ferreira.

Instrumento Contratual: OMT 4400001037. Contratado: K.L. Serviços e Serigrafia Ltda-ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Fornecimento de uniformes para os funcionários da Eletrobras Eletronorte - Regional de Transmissão do Mato Grosso. Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços. Valor Total: R\$ 34.584,00 (Trinta e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Data da Assinatura: 06/05/2016. Signatários: pela Eletronorte: Adriana Aparecida Fernandes da Cruz - Gerente de Serviços de Apoio do Mato Grosso-OCGAMT, Pela empresa: Antônio Carlos Pereira da Silva.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IN01060048 - Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Maquimp Comercial Importadora Ltda. Objeto: Bobinas de vinil e ribbon para etiquetadora MQ1. Fundamento Legal: Artigo 25 Inciso I, combinado com Incisos II e III do Parag. Único do Art. 26 da lei 8.666/1993. Situação de Inexigibilidade aprovada pelo Engº Airton Leopoldo Hass Junior - Gerente da Regional de Transmissão do Pará-OTP e ratificada pelo Engº Wady Charone Junior- Diretor de Operação, conforme CI-OTP-01.027/2016, Valor da Contratação: R\$ 98.692,50 (Noventa e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Instrumento Contratual: 4500085586.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2016 - UASG 925148

Nº Processo: IN04060028 . Objeto: Fornecimento de módulo CPXJR, em atendimento à UHE Samuel. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme CI-OGH-1.70.080/2016. Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. JOAO CARLOS SMIELEVSKI. Gerente da Divisão Administrativa. Ratificada em 09/05/2016. ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL. Superintendente de Geração Hidráulica. Valor Global: R\$ 46.100,00. CNPJ CONTRATADA : 79.942.645/0001-01 REIVAX S/A AUTOMACAO E CONTROLE.

(SIDECA - 10/05/2016) 925148-00001-2016NE075239

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

01) Contratada: Toshiba Infraestrutura América do Sul. CNPJ: 08.870.769/0005-04. O Segundo Termo Aditivo ao contrato 450008123 de 05/04/2016 tem como objetos: a Alteração da Cláusula 27ª - Da Vigência do contrato base. Assinam p/ Eletronorte: Tito Cardoso de Oliveira Neto - Diretor-Presidente e Cid Antunes Horta - Diretor de Planejamento e Engenharia. P/ Contratada: Yasutoshi Watanabe e Koji Kotani - Diretores.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato OMT 4500083013. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: CONTAUD AUDITORES INDEPENDENTES - EPP. Objeto: Cláusula Sexta - Do prazo e da execução do serviço - o prazo de execução será prorrogado até 31/05/2017, Cláusula Oitava - Do valor e da quantidade - o valor será de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais), Cláusula Décima Segunda - Do prazo e da Vigência - o prazo de vigência será prorrogado para 36 (trinta e seis) meses contados da assinatura do contrato. Modalidade: Pregão Eletrônico; Embasamento Legal: inciso II, alínea "c" do art. 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 29/04/2016. Signatário: pela Eletronorte: José Martins do Prado - Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso, pela empresa: José Arlindo do Carmo.

### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº TT03050089

1) A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, torna público a realização da sessão de abertura das propostas técnicas às 8h30min do dia 17/05/2016, no endereço: Av. dos Jequitibás, S/N- Coheb, São Luís- MA. Data de abertura das propostas de preços: Após transcorridos os prazos recursais de julgamento das propostas técnicas e divulgação. Objeto: Prestação de serviços jurídicos especializados nas áreas de direito trabalhista, civil, processual civil, direito constitucional e direito administrativo, na forma estabelecida no artigo 1º, inciso I e II, da Lei 8.906/94, para patrocínios e/ou defesas de causas jurídicas nas demandas em andamento e nas que vierem a ser demandadas, de interesse das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, sob a responsabilidade da Regional de Transmissão do Maranhão - OMA. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Técnica e Preço, sob regime de empreitada por Preço Global.

SÉRGIO MACEDO DE ABREU  
Gerente da Regional de Transmissão do Maranhão

### BOA VISTA ENERGIA S/A

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Instrumento Contratual: DGSA OC 10794/2015. Nº do Aditamento: Primeiro. Contratada: Juliana M. da Silva - ME. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira - Do Valor e do Item 129 - Descrição dos Serviços e aplicação da Cláusula Vigésima Quarta - Das Disposições Finais. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico - PRE 00017/2015. Valor do Aditamento: R\$ 55.970,23 (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta reais e vinte e três centavos). Valor total do contrato: R\$ 279.851,16 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). Embasamento Legal: Art. 65, I, alínea a e b, § 1º e 2º da Lei 8.666/93. Data de assinatura: 10.05.2016. Signatários: pela Boa Vista Energia S/A: Marilene Dorigon Costa - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e TI. Pela Contratada: Juliana Magalhães da Silva.



**EDITAL Nº 1, DE 9 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO**

O Diretor de Gestão da Boa Vista Energia S/A, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2014 convoca o candidato aprovado e classificado no Concurso Público, abaixo relacionado, para no prazo de 05 (CINCO) dias, contados desta publicação, apresentar-se no Departamento de Gestão de Pessoas da Boa Vista Energia S/A, sito à Av. Cap. Ene Garcez, nº 691 - Centro, no horário de expediente, das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, para nomeação.

Classificação	Cargo/Função/Nome
	Profissional de Nível Fundamental - Eletricista Auxiliar
34º	GUSTAVO LIMA SANTOS
35º	MARCIO SILVA DA COSTA
36º	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA

Decorrido o prazo acima especificado, o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

NÉLISSON SÉRGIO HOEWELL  
Diretor de Regulação e Projetos Especiais  
Respondendo pela Diretoria de Gestão

**COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Contrato nº 051/2016. Objeto: prestação dos serviços de telefonia. Contratada: CLARO S.A. Valor contratado: R\$ 85.223,52. Data de assinatura: 02.05.2016. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Adesão SRP nº 005/2016 - Marinha do Brasil. Processo nº 039/DGS/2016.

**AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**
**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 01/04/2016, Entrega das Propostas: a partir de 01/04/2016, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E DESARMADA A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS, PERTENCENTES À AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EPI's, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NUM TOTAL DE 75 (SETENTA E CINCO) POSTOS 12Hx36H, SENDO 05 (CINCO) DIURNOS, 62 (SESSENTA E DOIS) NOTURNOS E MAIS 08 (OITO) POSTOS EXTRAS.

MARIO SERGIO GOMES DA CUNHA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 925039-02016-2016NE002016

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1872015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de consultoria tributária e planejamento tributário, para avaliação e aprimoramento dos procedimentos fiscais, contábeis e tributários, nas esferas Federal, Estadual e Municipal da Amazonas Distribuidora de Energia S/A, com novo desenho dos procedimentos e controles, além de treinamentos relativos à legislação fiscal e tributária em vigência no País.

DIEGO SOUSA DA LUZ  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 925039-02016-2016NE002016

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 10/2016**

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A torna público o resultado de julgamento do pregão em tela, conforme a seguir: a empresa AIC COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA vencedora do item 01 no valor adjudicado em R\$ 6.060.000,00.

ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA REIS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 10/05/2016)

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO**
**AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº CN-1.90.2016.0720**

A Chesf torna público o adiamento da Concorrência nº CN-1.90.2016.0720 para aquisição de equipamentos, materiais e serviços para ampliação da subestação Tacaimbó. Ficam alteradas as seguintes condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 08/03/2016, seção 03, fl. 96: Recebimento das propostas e Abertura da documentação de habilitação - para às 09:00 h (horário local) do dia 28/06/2016. Aquisição do Edital - até o dia 28/06/2016.

SUELY KÜMMER DA ROCHA  
Gerente da Divisão de Compras

**AVISO DE LICENÇA**

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf, CNPJ - 33541368/0001-16, situada a rua Delmiro Gouveia, 333 - San Martin - Recife PE, torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licença de Operação No. 226/2016 - DICOP -GECON, com validade até 06/04/2019, para o empreendimento de geração de energia, Usina Hidrelétrica de Araras localizada no sítio Araras Velho, S/N, açude público, no município de Varjota/CE.

ANTONIO VAREJÃO DE GODOY  
Diretor de Engenharia e Construção

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA CN-1.90.2016.1840**

A CHESF torna público que realizará a licitação na modalidade Concorrência: CN-1.90.2016.1840 para fornecimento para ampliação das subestações Cotegipe, Governador Mangabeira, Ibi-coara, Milagres, Cauípe e Suape III. Recebimento das propostas e abertura de documentação de habilitação às 9:00h do dia 13/06/2016. Aquisição do Edital: até o dia 13/06/2016, no horário das 8:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, estando disponível em uma das seguintes opções: gratuitamente pela Internet, no site [www.chesf.gov.br](http://www.chesf.gov.br) ou, mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) se adquirido em Compact Disk - CD, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373.

**PREGÃO ELETRÔNICO PG-1.92.2016.1050**

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Comprasnet, a licitação PG-1.92.2016.1050 para serviços de vigilância e de portaria para instalações da CHESF no estado de Alagoas. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.chesf.gov.br](http://www.chesf.gov.br) ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD, no endereço CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - San Martin / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81)3229.2523/ 2537/3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas e Sessão de Disputa de Preços às 10h00 do dia 25/05/2016 (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

LILIAN ALVES CARNEIRO  
Gerente da Divisão de Logística da Contratação de Bens e Serviços

**ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A**
**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 108/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 20/04/2016, Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2016, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 17/05/2016, às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de transmissor indicador ultrassônico - Referência: LST400Y0S15N1P6A1IH1M5 ? ABB LTDA.

NILO MARTINS FRAGA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 910847-09108-2016NE017691

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 30/2016 - UA5G 910847**

Nº Processo: GCN.A/PE-030/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Coletor de Dados Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Candelária, 65 - 12º Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/edital/910847-05-30-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital poderá ser re-

tirado gratuitamente através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou na Secretária da Gerência de Contratação Nacional de Bens e Serviços, no 12º andar do endereço acima mencionado, mediante apresentação de comprovante de depósito identificado, por CPF ou CNPJ do depositante, da taxa de R\$7,00 a ser efetuado na conta corrente da ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A, número 77002-7, agência 3064-3, Banco do Brasil.

ALFREDO LIMEIRA DE NIEMEYER NETO  
Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços

(SIDE - 10/05/2016) 910847-09108-2016NE017691

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E  
CONTROLE CONTRATUAL  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO ANGRA**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº GAA.A/CT-4500188027**

1. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº GAA.A/PE-100/2016. 2. Contrato nº GAA.A/CT-4500188298. 3. Contratada: ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP (CNPJ 16.502.748/0001-22). 4. Objeto: fornecimento de cadeiras de escritório. 5. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos. 6. Valor do contrato: R\$ 24.840,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e noventa centavos). 7. Data da assinatura: 10/05/2016. 8. Signatários pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR: Rogério de Almeida, Gerente de Aquisições Angra e Ronaldo Cardoso, Superintendente de Manutenção; pela CONTRATADA: Isabelle de Castro Lemos - Proprietária.

**GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NACIONAL DE  
BENS E SERVIÇOS**
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

1. Contrato nº. GCN.A/CT-4500188031. 2. Contratada: Hewlett-Packard Brasil Ltda. 3. Objeto: Prestação de Serviços de Suporte Técnico e Manutenção dos Serviços HP Blade, incluindo Hardware, Software e demais Acessórios. 4. Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. GCN.A/PE-379/2015. 5. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações. 6. Valor Total: R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), referidos a março/2016, a serem pagos: R\$ 262.222,16 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos) no exercício de 2016, R\$ 393.333,36 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) no exercício de 2017, R\$ 393.333,36 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) no exercício de 2018 e R\$ 131.111,12 (cento e trinta e um mil, cento e onze mil reais e doze centavos no exercício de 2019. 7. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. 8. Data de assinatura: 03/05/2016. 9. Signatários: Pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR: Márcia Calvente Ribeiro - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual e Carlos Augusto S. Pantaleão - Assistente do Diretor-Presidente; pela CONTRATADA: Ricardo Emmertch - Diretoria de Serviços de Tecnologia.

1. Contrato nº. GCN.A/CT-4500188300. 2. Contratada: Future Technologies Informática Ltda. 3. Objeto: Contratação de Solução de Serviços de Segurança de Tecnologia da Informação. 4. Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº. GCN.A/PE-366/2015. 5. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações. 6. Valor Total: R\$ 4.429.999,80 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referidos a dezembro/2015, a serem pagos: R\$ 984.444,40 (novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) no exercício de 2016, R\$ 1.476.666,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) no exercício de 2017, R\$ 1.476.666,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) no exercício de 2018 e R\$ 492.222,20 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos no exercício de 2019. 7. Prazo: 36 (trinta e seis) meses. 8. Data de assinatura: 04/05/2016. 9. Signatários: Pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR: Rogério Cesar Neves Aranha - Diretor de Administração e Finanças Interino e Pedro José Diniz de Figueiredo - Diretor-Presidente; pela CONTRATADA: Ricardo da Silva Podda Junior - Sócio Administrador.

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GCN.A/PE-041/2016. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº GCN.A/CT-4500188221. 3. Contratada: Sumatex Produtos Químicos Ltda. 4. Objeto: Ácido sulfúrico. 5. Prazo Contratual: 06/05/2019. 6. Valor Global: R\$414.000,00. 7. Data de Assinatura: 06/05/2016. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação Nacional de Bens e Serviços e Elizabeth Soares Sampaio - Gerente de Contratação Internacional de Bens e Serviços. Pela Contratada: Fábio Martins da Silva e Luciano Martins da Silva - Procuradores.



**AVISO DE REVOGAÇÃO**

1. A ELETRONUCLEAR, torna público que a Licitação Pregão Eletrônico nº GCN.A.PE224/2015, publicada no D.O.U. no dia 07/08/2015, foi declarada revogada, por interesse da Administração. 2. Objeto: Resina mista.

MOYSES JESUS DE SOUZA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

1. Licitação nº. GCN.A/PE-119/2016. 2. Nome da empresa vencedora: Potência Materiais de Construção Eireli - EPP. 3. Objeto: difusor acrílico. 4. Valor global da contratação: R\$ 37.040,00. 5. Critério de Julgamento: Menor preço global

GINA DA SILVA PASSAMAMI  
Pregoeira

**DIRETORIA TÉCNICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE  
EMPREENHIMENTOS  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº GAC.T/CN-001/16**

1) Concorrência Nacional n GAC.T/CN-001/16. 2) Empresa Vencedora: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A. CNPJ: 04.743.858/0001-05 3) Objeto: Prestação De Serviços Especializados De Movimentação, Estocagem, Preservação, Inspeção E Manutenção De Equipamentos E Componentes Elétricos E Mecânicos De Angra 3. 4) Valor Total: R\$ 10.793.497,03 (dez milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e três centavos), base: fevereiro/2016. 5) Preço do segundo e terceiro colocados, respectivamente: MARTE ENGENHARIA LTDA: R\$ 11.636.076,85; IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA: R\$ 12.240.700,00 6) Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

RONALDO LIMA SANTOS  
Gerente

**ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 1106160015**

Contrato nº 1106160015. Contratada: Agroneto Construções e Teraplanagens Ltda - ME. Objeto: Fornecimento de equipamentos e mão de obra para prestação de serviços de terraplanagem, transporte de material e sementeira/plantio para recuperação ambiental do canteiro de obras e tomada d'gua da PCH Barra do Rio Chapéu. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 43.500,00. Prazo: 105 dias. Data de Assinatura: 26/04/2016. Signatários: Franklin Fabricio Lago, Gerente do Departamento de Engenharia e Geração, e Décio José do Lago Júnior, Gerente da Divisão de Planejamento e Contratação da Geração, pela Eletrosul e João Batista K. Alberton, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 1304130166. Contratada: NewPlan Manutenção e Serviços Técnicos Ltda., CNPJ: 03.446.231/0001-11. Objeto: Serviço de manutenção e operação dos sistemas, equipamentos e instalações elétricas do Edifício Sede da Eletrosul. Valor Total do Termo Aditivo nº 04: R\$ 706.940,27. Objeto do Termo Aditivo nº 05: Alterar o Item 1 da Cláusula Quarta - Prazo, o Item 1 da Cláusula Décima Oitava - Valor e Recursos deste Contrato e a Lista de Preços, constante do Anexo 2. Valor do Termo Aditivo nº 05: R\$ 960.678,59. Data de Assinatura: 06/05/2016. Signatários: Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos e Rodrigo de Oliveira Fernandes - Gerente da Divisão de Licitação e Gestão de Contratos, pela Eletrosul e Norton Lopes, pela Contratada.

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10064/2016**

A Eletrosul torna pública a anulação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10064/2016, Processo nº 1304160064, em virtude de erro encontrado no edital por não ter contemplado a informação de participação exclusiva de micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar 147. Objeto: Aquisição de No-break e Estabilizador de potência para ICP-MS e Sistema de Ultrassom para aplicação no projeto de P&D ANEEL "Desenvolvimento do Processo de Obtenção de Silício Metálico Grau Solar e Qualificação em Células Solares, referente ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U., nº 68, Seção 3, pg. 108 em 11/04/2016.

EDSON AUGUSTO BUCH  
Gerente do Departamento de Gestão de  
Suprimentos

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10061/2016 - UASG Nº 910810**

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 10061/2016, UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1304160061, objeto: Aquisição de Materiais de Vedação, conforme disposto no Anexo 1 e no Anexo 2 - Lista de Preços deste edital. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 11/05/2016. Data recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 24/05/2016, data da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 24/05/2016, início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 24/05/2016. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) do Governo Federal.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: 48 - 3231.7101 - Luciana Barducco e 48 - 3231.7676 - Israel Quint de Souza.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10070/2016 - UASG Nº 910810**

A Eletrosul torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 10070/2016, UASG nº 910810, referente ao processo de licitação nº 1304160070, objeto: Serviço de Avaliação da Eficiência Energética de Edificações, para emissão da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (EN-CE). O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 11/05/2016. Data recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 25/05/2016, data da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 25/05/2016, início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 25/05/2016. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) do Governo Federal.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: (48) 3231-7064

EDSON AUGUSTO BUCH  
Gerente do Departamento de Gestão de  
Suprimentos

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10066/2016**

A Eletrosul torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 10066/2016, Processo nº 1304160066. Objeto: Serviços de transporte de empregados da Eletrosul lotados no Centro Regional de Manutenção e Apoio a Operação de Capivari de Baixo, com motorista.. Resultado: Licitação FRACASSADA.

GRACIELA VIEIRA SOUTO  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10063/2016**

A Eletrosul torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 10063/2016, Processo nº 1304160063. Objeto: Serviços de execução de uma fundação em concreto armado e estacas pré-fabricadas, para implantação de uma torre, conforme Anexo 1 - Especificação Técnica, Anexo 2 - Lista de Preços, e demais partes integrantes do Edital. Empresa vencedora: ALT ENGENHARIA LTDA. Valor total: R\$ 75.599,20.

VALDEMIR R. GOULART  
Pregoeiro

**FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

1. Instrumento Contratual: 8000006643 - Aditamento nº 03. 2. Nome da Empresa: CEMBRA Engenharia Ltda. 3. Objeto: Alteração da CLÁUSULA 22 - PRAZO, CLÁUSULA 25 - VALOR DO TERMO CONTRATUAL e ANEXO I - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS UNITÁRIOS e inclusão das CLÁUSULAS 33 - ATOS LESIVOS A FURNAS, 34 - RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA e 35 - DECLARAÇÕES. 4. Data de assinatura: 08/01/2016.

1. Licitação: PE.CSB.A.00015.2016. 2. Instrumento Contratual: 8000008969 3. Nome da Empresa: Engetech Engenharia e Construções Ltda. 4. Objeto: Prestação de serviços para construção de rampa e travessia de acesso, com fornecimento de todos os materiais, na Subestação de 345kV/230kV, na Usina de Itumbiara, Município de Araporã-MG. 5. Valor contratual: R\$ 65.990,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa reais). 6. Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. 7. Data da assinatura: 09/05/2016.

1. Licitação: Pregão Eletrônico PE.CSCM.A.48.15 - GRUPO 2. 2. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de empregados de FURNAS e/ou pessoas indicadas por Furnas lotados nas dependências das Usinas de Luiz Carlos Barreto de Carvalho e Marechal Mascarenhas de Moraes, nos municípios Pedregulho - SP e Ibiraci - MG. 3. Valor: R\$ 1.096.999,56 (um milhão, noventa e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis reais) 4. Instrumento Contratual: 80000089853 5. Empresa: D.G.R. Transporte e Turismo Ltda - ME 6. Prazo: 24 vinte e quatro) meses. 7. Data Assinatura: 09/05/2016.

1. Instrumento Contratual: Aditamento nº 01 ao Contrato nº 8000007210. 2. Licitação nº PE.CSCM.A.0065.2013. 3. Nome da Empresa: Pepa Diesel Eireli - EPP. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 10 - PREÇOS, 21 - PRAZO e 24 - VALOR DO CONTRATO, renuneração da cláusula 31-FORO para nº 34, inclusão das cláusulas 31-ATOS LESIVOS À FURNAS, 32-RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E 33-DECLARAÇÕES. 5. Prazo Contratual: 30 (trinta) meses. 6. Valor do Aditamento: R\$ 594.854,03. 7. Valor do Contrato: R\$ 2.973.866,06. 8. Data de Assinatura: 15.04.2016.

1. Licitação Nº PE.CSR.A.90093.2015. 2. Instrumento contratual: 8000008937. 3. Nome da Empresa: Ideal Work Uniformes e E.P.I.S Ltda. 4. Objeto: Fornecimento de Uniforme NR10. 5. Prazo Contratual: 12 (doze) meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 227.704,95. 7. Data de Assinatura: 05.05.2016.

1. Licitação No PE.CSR.A.00015.2016. 2. Instrumento Contratual: 8000008959. 3. Nome da Empresa: Power Brasil Locação e Comércio de Grupos Geradores Ltda-EPP. 4. Objeto: Locação de Gerador de energia 500 KVA - Silenciado / Paralelo 480 V. 5. Prazo Contratual: 19/09/2016. 6. Valor da Contratação: R\$ 19.260,00 7. Data de Assinatura: 10/05/2016. CSR.A.

**AVISO DE ALTERAÇÃO**

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna pública a alteração da data para entrega da Documentação de Habilitação e das Propostas relativas à licitação CO.GCM.A.00020.2015 do dia 11/05/2016 para o dia 10/06/2016 às 10:00 horas. 2. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 08/04/2016.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA  
Gerente da Divisão de Compras

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna pública a retificação do Resultado de Habilitação relativo à Licitação nº CO.GCM.A.0009.2015 publicado no Diário Oficial da União, Seção III, pág. 118 do dia 10/05/2016. 2. Onde se lê: Comunicamos que a abertura das Propostas se dará às 10h do dia 19/05/2016, na Rua Real Grandeza 219, Bloco C, sala 706-Botafogo-Rio de Janeiro-RJ, leia-se: Comunicamos que a abertura das Propostas Técnicas se dará às 14h do dia 19/05/2016, na Rua Real Grandeza 219, Bloco C, sala 706-Botafogo-Rio de Janeiro-RJ. 3. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 10/05/2016.

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna pública a retificação do Aviso de Licitação relativo à Licitação nº CO.GCM.A.00004.2016 publicado no Diário Oficial da União, Seção III, do dia 10/05/2016. 2. Onde se lê: 3. Regime de execução: empreitada por preço unitário; leia-se: 3. Regime de execução: empreitada por preço Global.

LUIZ FERNANDO DA COSTA E CUNHA  
Gerente da Divisão de Compras

**SUPERINTENDÊNCIA DE EMPREENHIMENTOS DE  
GERAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE GERAÇÃO  
TÉRMICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 50/2016 - UASG 926128**

Nº Processo: PE.CSR.A.050.2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Bombas Submersíveis e Reguladores de Nível para UTE Santa Cruz. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Estrada Pau da Fome, 839, Compl. 817 Taquara / Jacarepaguá - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926128-05-50-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926128-05-50-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SIMONE CORBICEIRO ROCHA  
Gerente do Centro de Serviços Compartilhados  
Rio de Janeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 926128-02016-2016NE002016



**SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO SUL  
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 52/2016 - UASG 926136**

Nº Processo: 00052. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de vigilância e segurança armada e desarmada na Subestação de Cachoeira Paulista, situada na Rodovia SP ? 58 ? Km 207/208 - Cachoeira Paulista ? SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco R. Filho, 3501, Portão 2-vila Suíssa-mogi Das Cruzes MOGI DAS CRUZES - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926136-05-52-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/926136-05-52-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CELSON MOTTER DE CARVALHO  
Gerente

(SIDE - 10/05/2016) 926136-60557-2016NE015848  
Dias: 11/05/2016 e 12/05/2016

**CELG DISTRIBUIÇÃO S/A****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.00040/16**

Celg Distribuição S.A. - Celg D. Objeto: Aquisição de Transformador de Corrente e Transformador de Potencial Indutivo.. Número no BB: 626623. Número do processo: 2016/001609-5. Data original de abertura: 11/05/2016 às 08:00 horas. Nova data de abertura: 25/05/2016 às 08:00 horas. Edital e anexos disponíveis, gratuitamente, em [www.celg.com.br](http://www.celg.com.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

DALTON EDUARDO DE FREITAS  
Superintendente de Licitações

**AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE  
ENERGIA S/A****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 68/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 27/04/2016, Entrega das Propostas: a partir de 27/04/2016, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/05/2016, às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Óleo Combustível para Geração Elétrica (OPGE), para consumo nos motores wartsila do bloco iv da UTE Mauá.

JULIO MARIO DOS SANTOS VIANA  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 926524-02016-2016NE002016

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE  
ENERGIA ELÉTRICA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses. Contratada: SCHMDIT CURVELO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Assinam pela CGTEE: Clovis Ilgenfritz da Silva - Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado e Sereno Chaise - Diretor Presidente e pela CONTRATADA: Alexandre Curvelo. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CGTEE/SEDE/047/2010 - IL10400007

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses. Contratada: SCHMDIT CURVELO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Assinam pela CGTEE: Clovis Ilgenfritz da Silva - Diretor Financeiro e de Relações com o Mercado e Sereno Chaise - Diretor Presidente. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CGTEE/DTC/027/2013 - IL13400006

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS****COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS  
MINERAIS NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 072/PR/15 - Contratada: DUO SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.- Objeto: 1.Aquisição de 22 (vinte e duas) licenças perpétuas mais 4 (quatro) licenças para consultas e requisições para o software jurídico PROJURIS. 2.Serviço técnico pontual para instalação e configuração do Sistema Projuris ambiente Windows no servidor da CPRM. 3.Serviços de Recorrência Mensal, englobando Suporte e Manutenção com SLA definido no nível "Standart", Push de andamentos, Atualização de índices. - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura - Valor Total: R\$ 87.868,65 - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Cristiano Luis da Silva, Diretor Comercial.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 007/CPRM/16, firmado entre a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e o Observatório Nacional - ON, com intervenção administrativa e financeira da Fundação de Desenvolvimento e Pesquisa - FUNDEP - OBJETO: Estabelecer as bases para a cooperação e o apoio técnico-científico e operacional entre a CPRM e o ON, visando à ampliação do conhecimento geológico do território brasileiro e o desenvolvimento tecnológico conjunto, através da elaboração de projetos de interesse comum nas áreas de aquisição, processamento, interpretação e guarda de dados geofísicos, de intercâmbio de dados e informações geocientíficas e de estudos geofísicos; e formalizar a transferência de recursos financeiros, pela CPRM à FUNDEP, como interveniente, para o ON subsidiar tecnicamente à CPRM nos levantamentos magnetotéluricos (MT) e transiente eletromagnéticos (TEM) em áreas do território brasileiro áreas pré-selecionadas das Províncias. - DATA: 29.04.2016 - PRAZO: 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 334.000,00 - ASSINAM: Pela CPRM, Manoel Barretto da Rocha Neto, pelo Diretor-Presidente e pelo ON, Professor João Carlos Costa dos Anjos, Diretor.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/PR/14 - Contratada: GEOSOFTEC LATINOAMÉRICA LTDA.-Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 26/12/15 até 26/12/16, com alteração de valor, passando o valor anual de R\$ 751.515,00 para R\$ 636.183,91, correspondente à redução de 42 para 24 licenças originalmente contratadas. - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Ana Cristina Barbuda Fernandes Chaves, Sócia-Diretora.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 024/PR/15- Contratada: VALLE SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.-EPP - Objeto do Aditivo: Promover a repactuação do contrato, passando o preço mensal dos serviços, a partir de 01/08/2015, de R\$ 106.327,48 para R\$ 114.646,85 - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Daniele de Lima Soares, Gerente.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/PR/11 - Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. - Objeto do Aditivo: Onde se lê: "Promover repactuação...". Leia-se: "Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/06/2015 a 10/06/2016, sem alteração de valor.". - CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Pierre Rafiki Orfali, Sócio - Diretor.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 003/PR/15 - Contratada: MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA. - Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, de 27/02/2016 a 27/02/2017, sem alteração de valor.- CPRM: Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Marcelo Perroti de Lima, Sócio-Diretor.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 037/PR/15 - Contratada: AMIL - ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A. - Objeto do Aditivo: Inserir os itens "a" e "b" na Cláusula Quarta do Contrato original; a) Inclusão de neto(s), até os 24 anos, 11 meses e 29 dias completos, como BENEFICIÁRIO-AGREGADO. b) Reembolso para procedimentos eletivos, de urgência ou emergência pela livre escolha do prestador de serviços médicos auxiliares de diagnóstico e tratamento, assim como para despesas hospitalares. - CPRM Manoel Barretto da Rocha Neto, Diretor-Presidente - Contratada: Fabio Luiz da Silveira Maia, Diretor Comercial, Cátia de Oliveira Santos, Contadora.

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE PRODUÇÃO MINERAL  
SUPERINTENDÊNCIA NO AMAZONAS****EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 10/2016**

Fase de Autorização de Pesquisa  
O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

880.076/2002; 880.124/2002; 880.075/2004; 880.076/2004  
880.077/2004; 880.079/2004; 880.082/2004; 880.091/2004  
880.150/2005; 880.151/2005; 880.152/2005; 880.153/2005  
880.154/2005; 880.157/2005; 880.161/2005; 880.164/2005  
880.166/2005; 880.169/2005; 880.170/2005; 880.171/2005  
880.025/2006; 880.129/2006; 880.131/2006; 880.143/2006  
880.144/2006; 880.145/2006; 880.146/2006; 880.147/2006  
880.148/2006; 880.149/2006; 880.066/2007; 880.069/2007

880.086/2007; 880.159/2007; 880.201/2007; 880.203/2007  
880.204/2007; 880.224/2007; 880.225/2007; 880.226/2007  
880.227/2007; 880.228/2007; 880.229/2007; 880.230/2007  
880.231/2007; 880.232/2007; 880.233/2007; 880.238/2007  
880.239/2007; 880.242/2007; 880.243/2007; 880.244/2007  
880.245/2007; 880.246/2007; 880.247/2007; 880.249/2007  
880.250/2007; 880.259/2007; 880.260/2007; 880.313/2007

FERNANDO BURGOS

**SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA****AVISO DE ANULAÇÃO DE DISPONIBILIDADE Nº 33/2016**

Fase de Disponibilidade  
ANULA a declaração de disponibilidade da área na forma do art. 26 do Código de Mineração(1348)  
886.152/2012-JOSE SINVAL XAVIER DE OLIVEIRA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 10/2016 - Publicado no DOU de 19/04/2016 - Seção 3 - página 97  
886.311/2012-METALMIG MINERAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 10/2016 - Publicado no DOU de 19/04/2016 - Seção 3 - página 97  
886.027/2014-COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOGER - LTDA - EDITAL/RELAÇÃO Nº 10/2016 - Publicado no DOU de 19/04/2016 - Seção 3 - página 97  
886.114/2015-CASSIUS CLÓVIS CEZEMER DE MORAIS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 10/2016 - Publicado no DOU de 19/04/2016 - Seção 3 - página 97  
886.115/2015-CASSIUS CLÓVIS CEZEMER DE MORAIS - EDITAL/RELAÇÃO Nº 10/2016 - Publicado no DOU de 19/04/2016 - Seção 3 - página 97

DEOLINDO DE CARVALHO NETO  
Superintendente  
Substituto

**Ministério do Desenvolvimento Agrário****GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

a) N.º do Processo: 55000.001132/2016-16. b) Espécie: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ/MF 01.612.452/0001-97, neste ato representado pelo Ministro, o Sr. Patrus Ananias de Sousa, e a Associação Brasileira do Biogás e do Biometano - ABIOGÁS, neste ato representada pelo Presidente, o Sr. Cícero Jayme Bley Júnior c) Objeto: estabelecer, mediante a conjugação de esforços dos participantes, no âmbito de suas competências, a realização de ações destinadas à implementação do Programa Nacional da Agricultura Familiar - PRONAF Mais Alimentos, com objetivo de disponibilizar tecnologia apropriada aos agricultores familiares, na forma de equipamentos e implementos, destinados à produção ou beneficiamento agropecuário de mercadorias, fruto da atividade agrícola, pecuária, pesqueira e aquícola d) Data de assinatura: 09/05/2016; e) Vigência: O presente ACORDO vigorará até 31 de agosto de 2019, a partir da data de sua de sua assinatura; f) Assinam: Patrus Ananias de Sousa, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Cícero Jayme Bley Júnior, Presidente da ABIOGÁS.

**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATOS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2016. Nº DO PROCESSO: 55000.001519/2016-72. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153061/15228 - Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF para fortalecer as organizações produtivas de trabalhadores rurais da Região Sudeste, através da capacitação de grupos de mulheres, gestores(as) e parceiros, desenvolvendo ações voltadas à promoção da produção e transição agroecológicas nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. VALOR TOTAL: R\$ 671.922,73 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2016. Nº DO PROCESSO: 55000.002424/2015-95. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154040/15257 - Fundação Universidade de Brasília - UNB. OBJETO: Elaborar e publicar a publicação introdução Crítica ao Direito Humano à Alimentação, da Série "O Direito Achado na Rua". VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.





TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2016. Nº DO PROCESSO: 55000.001428/2016-37. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 158092/26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à Universidade Federal do Recôncavo da Bahia para a promoção de ações de formação de mulheres em agroecologia no estado da Bahia, com o fortalecimento de grupos produtivos de mulheres rurais da agricultura familiar, visando à autonomia, à segurança alimentar e nutricional e à conservação da biodiversidade e com o envolvimento de agentes de assistência técnica e extensão rural através de ações de capacitação. VALOR TOTAL: R\$ 694.326,44 (seiscentos e noventa e quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2016. Nº DO PROCESSO: 55000.001518/2016-28. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153033/15252 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA. OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA para identificar o perfil das mulheres rurais que atuam nas instâncias dos territórios da cidadania do Rio Grande do Norte e as características da gestão. VALOR TOTAL: R\$ 349.971,56 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2016. Nº DO PROCESSO: 55000.001438/2016-72. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 154051/152668 - Universidade Federal de Viçosa - UFV. OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à Universidade Federal de Viçosa - UFV para sistematização da produção e renda de agricultores familiares da Zona da Mata de Minas Gerais e das Regiões Sudeste, Sul, Amazônia e Nordeste do Brasil, através do instrumento Caderneta Agroecológica, e de estabelecer unidades de referência em quintais produtivos de mulheres rurais. VALOR TOTAL: R\$ 1.172.603,55 (um milhão, cento e setenta e dois mil, seiscentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2016. Nº DO PROCESSO: 55000.001520/2016-05. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 158517/26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS. OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à Universidade Federal Fronteira Sul - UFFS para apoiar e fortalecer processos de promoção da autonomia e saúde das mulheres rurais por meio da organização produtiva e da agroecologia, em âmbito nacional. VALOR TOTAL: R\$ 389.225,66 (trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2016. Nº DO PROCESSO: 55000.001429/2016-81. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 15052/15226 - Universidade Federal de Goiás - UFG. OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à Universidade Federal de Goiás - UFG, com objetivo de capacitar mulheres camponesas, em Goiás, visando contribuir com a organização produtiva, acesso às políticas públicas e à comercialização da produção. VALOR TOTAL: R\$ 356.412,75 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 16/2016. Nº DO PROCESSO: 55000.001452/2016-76. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 240005/00001 - Ministério das Relações Exteriores - MRE. OBJETO: Tem por finalidade o apoio financeiro para a realização de atividades de cooperação internacional em países da América Latina e Caribe, visando ao fortalecimento de ações nacionais, sub-regionais e regionais de promoção de políticas públicas pra fortalecimento da economia solidária, da agricultura familiar e segurança alimentar e nutricional entre Governos, a FAO e a sociedade civil. VALOR TOTAL: R\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil reais). DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 55/2014 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. Nº PROCESSO: 55000.003265/2014-34. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 364102/36201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. OBJETO: Fomentar políticas de formação agroecológica e cidadã para jovens camponeses visando estímulo à autonomia econômica e social, ampliar acesso às políticas públicas e fortalecer a sucessão na agricultura familiar. VALOR TOTAL: R\$ 1.023.921,29 (um milhão, vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 50/2014 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo. Nº PROCESSO: 55000.003311/2014-26. UG REPASSADORA: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário. UG/GESTÃO RECEBEDORA: 153062-15229 - Universidade Federal de Minas Gerais. OBJETO: Alteração do prazo de vigência para o período de 27 de novembro de 2014 até 27 de novembro de 2017, bem como redução de valor. VALOR TOTAL: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). DATA DE ASSINATURA: 10/05/2016.

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

#### EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS. Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 6.170/07 c/c o art. 65, § 8º, e art. 116, da Lei 8.666/1993, resolvo: Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 6.170/07 c/c o art. 65, § 8º, e art. 116, da Lei 8.666/1993, resolvo: APOSTILAR o Termo de Execução Descentralizada constante do Processo nº 54350.000759/2013-74 firmado com o Instituto Federal do Amapá, cujo objeto é a execução do Curso técnico em Meio Ambiente para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA conforme disposto no Decreto 7.352/10. Os recursos no valor de R\$ 196.084,00 (cento e noventa e seis mil e oitenta e quatro reais) poderão ser deduzidos da ação: PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior, PTRES 092.098, PI: D.210T0003.10 Naturezas de Despesas: 339014, 339018, 339020, 339030, 339036, 339033, 339039 para Unidade Gestora 158168 e Gestão 26426. Signatário: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do Incra-Substituto; CPF nº: 425.920.200-63. (GABT-2).

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS. Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 6.170/07 c/c o art. 65, § 8º, e art. 116, da Lei 8.666/1993, resolvo: APOSTILAR o Termo de Cooperação constante do Processo nº 54150.001871/2015-41 firmado com a Universidade Federal de Goiás - UFG, cujo objeto é a execução do Curso de Graduação em Direito para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA conforme disposto no Decreto 7.352/10. Os recursos no valor de R\$ 379.680,00 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais) poderão ser deduzidos da ação: PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior, PTRES 092.098, PI: D.210T0003.11 Naturezas de Despesas: 339014, 339033, 339036 e 339039, para Unidade Gestora 153052 e Gestão 15226. Signatário: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do Incra-Substituto; CPF nº: 425.920.200-63. (GABT-2).

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS. Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 6.170/07 c/c o art. 65, § 8º, e art. 116, da Lei 8.666/1993, resolvo: APOSTILAR o Termo de Execução Descentralizada constante do Processo nº 54240.001297/2014-31 firmado com a Universidade Federal de São Carlos, cujo objeto é a execução do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Campesina para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA conforme disposto no Decreto 7.352/10. Os recursos no valor de R\$ 208.180,82 (duzentos e oito mil e cento e oitenta mil e oitenta e dois centavos) poderão ser deduzidos da ação: PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior, PTRES 092.098, PI: D.210T0003.12 Naturezas de Despesas: 339014, 339030, 339033 e 339039 para Unidade Gestora 373.001 e Gestão 37.201. Signatário: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do Incra-Substituto; CPF nº: 425.920.200-63. (GABT-2).

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS. Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 6.170/07 c/c o art. 65, § 8º, e art. 116, da Lei 8.666/1993, resolvo: APOSTILAR o Termo de Execução Descentralizada constante do Processo nº 54000.000759/2014-25 firmado com o CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, cujo objeto é o Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o INCRA e o CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Os recursos no valor de R\$ 5.628.000,00 (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais) poderão ser deduzidos da ação: PO 02 - Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assist. Técnica, Pedagógica e Social, PTRES 092.092, PI: D.210T.0002.01. Naturezas de Despesas: 339018, 339020, para Unidade Gestora 364102 e Gestão 36201. Signatário: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do Incra-Substituto; CPF nº: 425.920.200-63. (GABT-2).

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS. Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 6.170/07 c/c o art. 65, § 8º, e art. 116, da Lei 8.666/1993, resolvo: APOSTILAR o Termo de Cooperação constante do Processo nº 54370.000571/2013-98 firmado com o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe, cujo objeto é a execução do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA conforme disposto no Decreto 7.352/10. Os recursos no valor de R\$ 307.031,50 (trezentos e sete mil, trinta e um reais e cinquenta centavos) poderão ser deduzidos da ação: PO 03 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior, PTRES 092.098, PI: D.210T0003.11 Naturezas de Despesas: 339036, 339048, 339030, 339039, 339033 e 339047, para Unidade Gestora 158134 e Gestão 26423. Signatário: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do Incra-Substituto; CPF nº: 425.920.200-63. (GABT-2).

#### EXTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Termo de Execução Descentralizada Nº 02, de 10 de maio de 2016, que entre si celebram Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Processo nº 54210.000210/2016-27. Objeto: A oferta de uma Turma do Curso de Pós Graduação em Agroecossistemas - Mestrado Profissional para a formação e diplomação de 30 assentados ou profissionais técnicos com formação em nível superior que possuam experiência/vivência em assentamentos de reforma agrária e/ou que atuam diretamente com o desenvolvimento da agricultura familiar, ao encargo da Universidade Federal de Santa Catarina. Data de assinatura: 10/05/2016. Signatários: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do INCRA - Substituto, CPF nº 425.920.200-63 e Roselane Neckel - Reitora da UFSC, CPF nº 641.954.119-91. (GABT-2)

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para a Descentralização de Crédito nº 02 de 29 de abril de 2014 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto Federal do Paraná - UFPR, constante no Processo nº 54200.001880/2012-56, para implementar curso de bacharelado em Direito para beneficiários do Programa Nacional de Educação do Campo. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo ajustes no Plano de Trabalho; Redução do número de alunos beneficiários para 47 e Ajustes no Plano de Aplicação, conforme item IV do presente Termo Aditivo. Signatários: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do INCRA - Substituto, CPF nº 425.920.200-63 e Zaki Akel Sobradinho - Reitor da UFPR CPF nº 359.063.759-53 (GABT-2).

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 13 de 27 de novembro de 2015 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul Rio-Grandense - IFSul, constante no Processo nº 54220.001761/2015-16, para formar e capacitar 80 jovens e adultos em nível técnico em agroecologia (duas turmas de 40) para contribuir com a mudança do modelo tecnológico adotado pelos assentamentos e pequenos agricultores em vista da Agroecologia e capacitar camponeses que venham fortalecer as comunidades dos Assentamentos da Reforma Agrária e Agricultura familiar, criando tecnologia apropriadas para agricultura e pecuária familiar. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do citado Termo de Execução Descentralizada; a alteração do valor do projeto e o ajuste do Plano de Trabalho. Signatários: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do INCRA - Substituto, CPF nº 425.920.200-63 e Marcelo Bender Machado - Reitor Do IFSul, CPF nº 515.363.580-53 (GABT-2).

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 16 de 05 de dezembro de 2014 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal do Pará - UFPA, constante no Processo nº 54100.002231/2014-62, para ofertar Curso de Graduação em Licenciatura e Bacharelado em Geografia com ênfase em Desenvolvimento Territorial Rural, visando à formação de beneficiários do PRONERA, conforme Decreto nº 7.352/2010. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto ajustes no item 4-Plano de Aplicação, subitens C, D, E e F - Exercícios 2016, 2017, 2018 e 2019, respectivamente, do Plano do Trabalho Signatários: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do INCRA - Substituto e Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Reitor do UFPA, CPF nº 066.166.902-53. (GABT-2).

Termo aditivo ao TED celebrado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Processo nº 54000.001131/2012-85. Objeto: alterar valores do Termo de Cooperação celebrado entre INCRA e a Universidade Federal de Santa Catarina para execução do Projeto de Estudos especializados e planos estratégicos com foco na cadeia produtiva, como suporte na confecção de projeto técnico, acompanhamento à implementação e monitoramento de empreendimentos agroindustriais em assentamentos da reforma agrária localizados na Região Sul do Brasil e no Estado de São Paulo, tendo em vista o equilíbrio econômico-financeiro. Valor Total: R\$ 22.463.006,01. Data de assinatura: 10/05/2016. Signatários: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente Substituto do INCRA, CPF nº 425.920.200-63 e Lúcia Helena Martins Pacheco - Reitora em exercício da UFSC, CPF nº 481.783.309-20. (GABT-2)

Termo aditivo ao TED celebrado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Processo nº 54000.001092/2011-35. Objeto: alterar os valores do Termo de Cooperação celebrado entre INCRA e a Universidade Federal de Santa Catarina para execução do Projeto Análise de Mercado: Produção, Beneficiamento e Comercialização de Alimentos Agroecológicos para o Mercado Institucional da Região Sul do Brasil: RS, SC e PR, tendo em vista o equilíbrio econômico-financeiro. Valor Total: R\$ 13.179.486,17. Data de assinatura: 10/05/2016. Signatários: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente Substituto do INCRA, CPF nº 425.920.200-63 e Lúcia Helena Martins Pacheco - Reitora em exercício da UFSC, CPF nº 481.783.309-20. (GABT-2)



Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para a Descentralização de Crédito nº 10 de 10 de novembro de 2014 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e o Instituto Federal do Paraná - UFPR, constante no Processo nº 54200.001128/2013-96, para Oferta do Curso Técnico em Agroecologia, ensino médio integrado para beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo os seguintes ajustes no Plano de Trabalho: Redução do número de alunos beneficiários de 33 para 31 e Ajustes no Plano de Aplicação, conforme item IV do presente Termo Aditivo. Signatários: César Fernando Schiavon Aldrighi - Presidente do INCRA - Substituto, CPF nº 425.920.200-63 e Evandro Cherubini Rolin - Reitor da UFPR CPF nº 926.094.819-34. (GABT-2).

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00006/2016 ao Convênio Nº 807360/2014. Convententes: Concedente : INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 133088, Gestão: 34720. Conveniente : MUNICIPIO DE FORMOSO, CNPJ nº 18.125.153/0001-20. Execução de Revestimento Primário em Estradas Vicinais e Construção de Pontes sobre o Córrego Piratinga no P.A. Capão do Mel, P.A. São Cristovão e sobre o Córrego Gentil no P.A. São Francisco no município de Formoso-MG.. Valor Total: R\$ 2.018.760,20, Valor de Contrapartida: R\$ 89.518,09, Vigência: 17/11/2014 a 16/11/2016. Data de Assinatura: 10/05/2016. Signatários: Concedente : MARCO AURELIO BEZERRA DA ROCHA, CPF nº 290.030.081-91, Conveniente : MARIA DOMINGAS MARCHESE, CPF nº 576.793.711-72.

(SICONV(PORTAL) - 10/05/2016)

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERACAO TÉCNICA

TERMO de Cooperacao Tecnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA, por meio da Superintendencia Regional do Estado do Acre SR 14 AC, CNPJ n 00.375.972/0017-28 e o Departamento de Estrada de Rodagem e Infraestrutura Hidroviaria e Aeroportuaria do Acre DERACRE CNPJ 04.031.258/0001.06 CRT/AC/2.000/16 Proc. 54260.001266/2015-22. Objeto. O presente Termo de Cooperacao Tecnica tem por objeto a participacao de servidores e prestadores de servico do Departamento de Estrada de Rodagem e Infraestrutura Hidroviaria e Aeroportuaria do Acre DERACRE, no desenvolvimento de acoes conjuntas, sob a coordenacao e responsabilidade do INCRA, visando a realizacao de trabalhos de campo, objetivando a elaboracao de relatorios tecnicos para fins de Licenciamento Ambiental dos servicos de abertura de ramais em Projetos de Assentamento do INCRA no Estado do Acre, estabelecidos na Programacao Operacional do INCRA para os exercicios de 2015/2017. Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2016. Signatarios: Marcio Rodrigo Alecio - Superintendente Regional da SR.14 AC e Cristovam Pontes de Moura, Diretor-Geral do DERACRE.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5003/2016 - UASG 373025

Número do Contrato: 5000/2013. Nº Processo: 54270000146201327. PREGÃO SISPP Nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 05730820000152. Contratado : COOL - EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP-Objeto: Prorrogar o Contrato CRT/AM/5.000/2013,para o periodo de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 01/05/2016 a 30/04/2017. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 373025-37201-2016NE800086

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 20/2016

Nº Processo: 54130.001192/2015-18. CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03. Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Conveniente: 07.711.963/0001-42. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI. Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 21/2016

Nº Processo: 54130.001043/2014-60. CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03. Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Conveniente: 10.462.208/0001-86. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA. Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2016

Nº Processo: 54130.001198/2015-87. CNPJ Concedente: 00.375.972/0004-03. Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Conveniente: 07.442.981/0001-76. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA. Objeto: Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações de Manutenção do SNCR, com a prestação de informações e formulários aos interessados sobre quaisquer questões relacionadas ao cadastramento de imóveis rurais e emissão do CCIR, a cargo do INCRA, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, no art. 52 do decreto nº 55.891, de 31 de março de 1965 e no parágrafo 1º da Lei nº 8.022, de 12 de abril de 1990, com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, por um prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

#### EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICO 002/2016. A Superintendência Regional do INCRA em Goiás comunica o Contrato de Permissão de Uso de Bens Público nº 01 / 2016 que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), doravante denominada Permitente, neste ato representado pelo Superintendente Regional, e a COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA FAMILIAR (COOPRAF), doravante denominada Permissionária, para a permissão de uso de BALANÇAS DIGITAIS com números de patrimônio 263.690, 263.691, 263.692 e 263.693. Prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso é de 10 (dez) anos a partir da data de sua assinatura: de 06/05/2016 a 05/05/2026.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICO 002/2016. A Superintendência Regional do INCRA em Goiás comunica o Contrato de Permissão de Uso de Bens Público nº 02 / 2016 que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), doravante denominada Permitente, neste ato representado pelo Superintendente Regional, e a COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA CAMPONESA NO CERRADO (COOMACC), doravante denominada Permissionária, para a permissão de uso de BALANÇAS DIGITAIS com números de patrimônio 263.704, 263.705, 263.706, 263.707 e 263.708. Prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso é de 10 (dez) anos a partir da data de sua assinatura: de 06/05/2016 a 05/05/2026.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS PÚBLICO 003/2016. A Superintendência Regional do INCRA em Goiás comunica o Contrato de Permissão de Uso de Bens Público nº 03 / 2016 que entre si celebram o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA), doravante denominada Permitente, neste ato representado pelo Superintendente Regional, e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO CANUDOS EM PALMEIRAS DE GOIÁS (ASPAC), doravante denominada Permissionária, para a permissão de uso de BALANÇAS DIGITAIS com números de patrimônio 263.694, 263.695, 263.696, 263.697, 263.698, 263.699, 263.700, 263.701, 263.702 e 263.703. Prazo de vigência do Termo de Permissão de Uso é de 10 (dez) anos a partir da data de sua assinatura: de 06/05/2016 a 05/05/2026.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3000/2016 - UASG 373030

Nº Processo: 54113000038201529. DISPENSA Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CPF Contratado: 22713158249. Contratado : ARCÍDIO ORNELA FILHO -Objeto: Contratação de locação de imóvel para - sediar a Unidade Avançada de Capitão Poço, no Estado do Pará, por um período de 05 anos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2021. Valor Total: R\$66.000,00. Fonte: 176370002 - 2016NE800152. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 373030-37201-2016NE800001

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2016 UASG 373067

Nº Processo: 54200001775201560 . Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER conforme Lote 05 da Chamada Pública de ATER nº 04/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei de Ater Declaração de Dispensa em 10/05/2016. ROGERIO RODRIGUES. Chefe Substituto da Sr(09)d. Ratificação em 10/05/2016. OMAR GUILHERME GAUZA FILHO. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 905.339,88. CNPJ CONTRATADA : 02.193.832/0001-05 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E CAPACITACAO EM AROECOLOGIA-CEAGRO.

(SIDEV - 10/05/2016) 373067-37201-2016NE800231

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2016 UASG 373067

Nº Processo: 54200001775201560 . Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER conforme Lote 07 da Chamada Pública de ATER nº 04/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei de Ater Declaração de Dispensa em 10/05/2016. ROGERIO RODRIGUES. Chefe Substituto da Sr(09)d. Ratificação em 10/05/2016. OMAR GUILHERME GAUZA FILHO. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 1.299.609,07. CNPJ CONTRATADA : 04.699.470/0001-46 FUNDACAODE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL.

(SIDEV - 10/05/2016) 373067-37201-2016NE800231

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016 UASG 373067

Nº Processo: 54200001775201560 . Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER conforme Lote 09 da Chamada Pública de ATER nº 04/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei de Ater Declaração de Dispensa em 10/05/2016. ROGERIO RODRIGUES. Chefe Substituto da Sr(09)d. Ratificação em 10/05/2016. OMAR GUILHERME GAUZA FILHO. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 1.003.834,03. CNPJ CONTRATADA : 02.145.432/0001-16 COOPERATIVA DE TRABALHO E EXTENSAO RURAL TERRA VIVA.

(SIDEV - 10/05/2016) 373067-37201-2016NE800231

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2016 UASG 373067

Nº Processo: 54200001775201560 . Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER conforme Lote 06 da Chamada Pública de ATER nº 04/2015. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Lei de Ater Declaração de Dispensa em 10/05/2016. ROGERIO RODRIGUES. Chefe Substituto da Sr(09)d. Ratificação em 10/05/2016. OMAR GUILHERME GAUZA FILHO. Superintendente Regional Substituto. Valor Global: R\$ 837.043,32. CNPJ CONTRATADA : 07.752.576/0001-54 AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO EXTREMO OESTE DO ARANA.

(SIDEV - 10/05/2016) 373067-37201-2016NE800231

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

#### EXTRATOS DE CONCESSÃO

Nº do Processo: 54330.000658/2015-01. Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo, sob Condição Resolutiva. Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Concessionário: 08.002.116/0001-71. Concessionário: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO QUILOMBO DE ACAUÁ. Objeto: Concessão de uso do imóvel FAZENDA BOA ESPERANÇA, SNCR 950.165.063.223-2, 38,9610 hectares. Localização: Poço Branco/RN. Fundamento Legal: Art. 68 dos ADCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20/11/2003, Decreto-Lei nº 271/1967. Vigência: Indeterminada. Data da Assinatura: 04/11/2015.

Nº do Processo: 54330.000655/2015-60. Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo, sob Condição Resolutiva. Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Concessionário: 08.002.116/0001-71. Concessionário: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO QUILOMBO DE ACAUÁ. Objeto: Concessão de uso do imóvel FAZENDA AMARELONA, SNCR 175.099.002917-5, 179,2824 hectares. Localização: Poço Branco/RN. Fundamento Legal: Art. 68 dos ADCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20/11/2003, Decreto-Lei nº 271/1967. Vigência: Indeterminada. Data da Assinatura: 04/11/2015.





Nº do Processo: 54330.000657/2015-59. Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo, sob Condição Resolutiva. Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Concessionário: 08.002.116/0001-71. Concessionário: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO QUILOMBO DE ACAUÁ. Objeto: Concessão de uso do imóvel FAZENDA GAMELARE, SNCR 175.099.000.469-5, 47.9258 hectares. Localização: Poço Branco/RN. Fundamento Legal: Art. 68 dos ADCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20/11/2003, Decreto-Lei nº 271/1967. Vigência: Indeterminada. Data da Assinatura: 04/11/2015.

Nº do Processo: 54330.000654/2015-15. Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Coletivo, sob Condição Resolutiva. Concedente: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Concessionário: 08.002.116/0001-71. Concessionário: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO QUILOMBO DE ACAUÁ. Objeto: Concessão de uso do imóvel FAZENDA SÃO SEVERINO, SNCR 950.084.098.922-0, 22.9715 hectares. Localização: Poço Branco/RN. Fundamento Legal: Art. 68 dos ADCT, Arts. 215 e 216 da Constituição de 1988, Decreto 4.887, de 20/11/2003, Decreto-Lei nº 271/1967. Vigência: Indeterminada. Data da Assinatura: 04/11/2015.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1000/2016 UASG 373046

Nº Processo: 54330000493201560. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 04960022000154. Contratado: JEQUITIBA ENGENHARIA E -EMPREENHIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Serviço de medição, demarcação e georreferenciamento em parcelas rurais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/05/2016 a 07/11/2016. Valor Total: R\$218.700,00. Fonte: 176370002 - 2016NE800100. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016)

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 UASG 373062

Nº Processo: 5418000022201601. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para atender a Superintendência Regional do INCRA/RJ Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar única fornecedora no Estado do Rio de Janeiro Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. JOAO CARLOS FERREIRA MARINHO DE CARVALHO. Chefe de Administração do Incra/rj. Ratificação em 10/05/2016. MARIA LUCIA DE PONTES. Superintendente Regional do Incra/rj. Valor Global: R\$ 180.000,00. CNPJ CONTRATADA: 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A.

(SIDECE - 10/05/2016) 373062-37201-2016NE800003

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 UASG 373052

Nº Processo: 54370000266201649. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para organização do evento "Pronera 18 Anos, Retornando às suas Origens", com fornecimento de materiais e serviços, com estimativa de 80 (oitenta) participantes, a ser realizado no dia 12/05/2016, na cidade de Aracaju/SE, conforme Projeto Básico disponibilizado pelo Incra/SE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Atender SR-23/D Declaração de Dispensa em 10/05/2016. EVELYNE COSTA CARVALHO. Chefe da Sr-23/d. Ratificação em 10/05/2016. ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA. Superintendente Regional do Incra/se. Valor Global: R\$ 7.990,00. CNPJ CONTRATADA: 32.857.864/0001-10 ORIGINAL-COMUNICACAO & EVENTOS LTDA - EPP.

(SIDECE - 10/05/2016) 373052-37201-2016NE800090

#### EDITAL COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBOS

O Superintendente Regional do Incra no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e Instrução Normativa Incra nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO o que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54370.000787/2006-24, que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombos PATIOBA, localizado nos municípios de Japarutaba e Capela, Estado de Sergipe. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), realizado por meio do convênio nº 38.000/2010 firmado com a empresa de Projetos Agroindustriais LTDA (PROAGI) e por equipe multidisciplinar do INCRA/SE, instituída pelas Ordens de Serviço INCRA/SR-23/SE/Nº71, de 03/06/2011; Nº46, de 25/04/2011; Nº 53, de 16/07/2012; Nº05, de 07/02/2013 e Nº 94, de 14/10/2013, aprovado

na reunião do Comitê de Decisão Regional (CDR), no dia 02 de maio de 2016. A comunidade é composta de 188 (cento e oitenta e oito) famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.512,1016 ha (mil, quinhentos e doze hectares, dez ares e dezesseis centiares), perímetro de 15.886,84 m (quinze mil, oitocentos e oitenta e seis metros e oitenta e quatro centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: Norte - Rodovia Estadual SE-226; Leste - Rodovia Federal BR-101 e Fazenda Mundão; Sul - Fazenda Mundão e Fazenda Taquari; Oeste - Fazenda Taquari, Terras do Sr. João Ferreira e Rodovia Estadual SE-226. No perímetro descrito incidem imóveis rurais registrados nas comarcas das cidades: 1 - Capela - Fazenda Ladeira, com área de 1.159,20 ha, Matrícula nº 1-8525, Lv 2, Fl. 010, de 28/09/2006, proprietária Agropecuária São José Ltda, CNPJ: 13.091.467/0001-36. 2 - Japarutaba - Fazenda Genipapo, com área de 186,21 ha, Matrícula nº 3145; Livro 2-N, de 2013, proprietária Terezinha de Jesus Vasconcelos e outros, CPF: 652.431.965-68; Fazenda Genipapo, com área de 194,98 ha, Matrícula nº 942-Av.14, proprietária Agroindustrial Campo Lindo Ltda, CNPJ: 07.454.414/0001-30; Fazenda Santa Clara, com área de 181,50 ha, Matrícula nº 2833 - Matrícula anterior 3.718-Lv.3-C, proprietários Ana Clara Cruz Moraes Costa, CPF: 451.792.635-49 e outros; Sítio Tabocas, com área de 1,39 ha, Matrícula nº 1957 - R-01-1.957, proprietário Aloisio Nunes Maciel, CPF: 361.573.506-63; Sítio Conceição, com área de 2,42 ha, Matrícula nº 1958-R-01-Lv.2-G, proprietário Aloisio Nunes Maciel, CPF: 361.573.506-63; Sítio Patioba, com 0,98 ha, Matrícula nº 2.841-R-01-Lv.2-L, proprietário Espólio de Francisco Procópio das Chagas, CPF: não identificado; Sítio Patioba, com área de 3,18 ha, Matrícula nº 2455-R-01-Lv.2-J, proprietário Manuel Limeira Santos, CPF: não identificado; Sítio Senhor do Bomfim, Matrícula nº 749-R-02-Lv.2-C, proprietário Geraldo da Costa, CPF: 220.751.867-15; Sítio Patioba, com área de 0,56 ha, Matrícula nº 3.062-R-02-Lv.2-M, proprietário José Domingos dos Santos, CPF: 199.966.245-87; Sítio de terras no Povoado Patioba, com área de 6,60 ha, matrícula nº 1646-R-01-Lv.2-F, proprietário Manoel Neco, CPF: 067.299.085-72; Sítio Bastião, com área de 11,50 ha, Matrícula nº 1647-R-01-Lv.2-F, proprietário Manoel Neco, CPF: 067.299.085-72; Sítio Patioba, com área de 0,96 ha, Matrícula nº 2831-R-01-Lv.2-L, proprietário Manoel Pedro dos Santos, CPF: 695.308.235-68; Sítio Tapoca, com área de 2,43 ha, Matrícula nº 2315-R-3-Lv.2-J, proprietária Maria Elisa dos Santos Nascimento, CPF: 356.731.685-00; Sítio Patioba, com área de 1,17 ha, Matrícula nº 2235-R-02-Lv.2-H, proprietário Elisson dos Santos Silva, CPF: 030.791.245-02; Sítio Patioba, com área de 0,73 ha, Matrícula nº 2485-R-01-Lv.2-J, proprietária Maria Odete dos Santos, CPF: 721.659.875-04; Sítio de terra na Patioba, área não identificada, Nº Ordem 3830-Lv.3-C, proprietário Paulo Almeida dos Santos, CPF: 533.115.235-04; Sítio Patioba, com área de 0,30 ha, Matrícula nº 2245-R-01-Lv.2-H, proprietária Maria Martins de Oliveira, RG: 14.274 SSP/SE; Sítio Patioba, com área de 0,82 ha, Matrícula nº 2656-R-01-Lv.2-J, proprietária Maria Juliana dos Santos, CPF: 557.789.845-53; Sítio Paragua, com área de 1,11 ha, Matrícula nº 2751-R-01-Lv.2-J, proprietária Maria Ninfa dos Santos, CPF: 610.168.455-53; Sítio Batinga, com área de 0,36 ha, Matrícula nº 1987-R-01-Lv.2-G, proprietária Wicleia Alcântara, CPF: 476.695.195-68. Constatou-se ainda nos limites do territórios demarcados os seguintes possesores: Sítio Padre Cicero, com área de 2,70 ha, possessor Edson Ferreira dos Santos, CPF: 369.624.813-49; Imóvel não identificado, com área de 3,02 ha, possessor Edson Ferreira dos Santos, CPF: 369.624.813-49; Sítio Patioba, com área de 0,10 ha, possessor José Marcós Tavares de Lima, CPF: 019.857.155-03, Sítio Bastião, com área de 4,40 ha, possessor Espólio de Acidália dos Santos, CPF: 272.320.775-72; Sítio Patioba, com área de 3,57 ha; possessor Espólio Adalberto Alves dos Santos, CPF: 011.935.385-72; Sítio Patioba, com área de 1,09 ha, possessor Espólio Adalberto Alves dos Santos, CPF: 011.935.385-72; Sítio Patioba, com área de 0,90 ha, possessor Espólio de Antônio de Julio dos Santos, CPF: 693.714.665-53; Imóvel não identificado, com área de 0,35 ha, possessor Espólio de Antônio Vieira da Silva, CPF: não identificado; Imóvel não identificado, com área de 0,13 ha, possessor Espólio de Cecília da Conceição, CPF: 874.493.825-04; Imóvel não identificado, com área de 0,98 ha, possessor Espólio de Cirilo Gomes da Silva, CPF: 199.020.775-87; Imóvel não identificado, com área de 0,62 ha, possessor Espólio de Clementino da Silva, CPF: 256.121.235-16; Sítio Patioba, com área de 0,54 ha, possessor Espólio de Clementino da Silva, CPF: 256.121.235-16; Sítio Patioba, com área de 1,64 ha, possessor Feliciano dos Santos, CPF: 343.915.175-15; Sítio Patioba, com área de 0,11 ha, possessor espólio de Francisco Xavier dos Santos, CPF: 498.537.085-15; Imóvel não identificado, com área de 0,26 ha, possessor espólio de José Bispo dos Santos, CPF: não identificado; Imóvel não identificado, com área de 0,41 ha, possessor José Carisvaldo da Silva, CPF: não identificado; Sítio São José, com área de 0,98 ha, possessor José Domingos de Jesus Silva, CPF: 694.976.055-87; Sítio Alto Verde, com área de 0,90 ha, possessor José Eduardo dos Santos, CPF: 626.802.775-20; Sítio Taboca, com área de 0,56 ha, possessor José Fernando dos Santos, CPF: 149.359.455-91; Sítio Patioba, com área de 1,07 ha, possessor espólio de José Francisco da Silva, CPF: 695.215.575-91; Imóvel não identificado, com área de 0,30 ha, possessor José Raimundo dos Santos, CPF: não identificado; Sítio Patioba, com área de 2,28 ha, possessor espólio de Jovino Cardoso dos Santos, CPF: não identificado; Sítio Patioba, com área de 4,35 ha, possessor Lindinalva Rodrigues dos Santos, CPF: 264.880.605-07; Imóvel não identificado, com área de 0,99 ha, possessor Luiz Praxedes dos Santos, CPF: 080.445.975-49; Imóvel não identificado, com área 0,94 ha, possessor espólio de Manoel Dória Santos, CPF: não identificado; Sítio Patioba, com área de 0,15 ha, possessor espólio de Manoel Maurício dos Santos, CPF: não identificado; Sítio Mondés, com área de 0,43 ha, possessor espólio de Manoel Rodrigues Santos, CPF: 877.405.915-72; Sítio Patioba, com área de 0,44 ha, possessor espólio de Maria Amélia Silva, CPF: 155.552.245-01; Imóvel não identificado; com área de 0,68 ha, possessor espólio de Maria José Santos, CPF: não identificado; Sítio

Bastião, com área de 0,80 ha, possessor espólio de Maria Nazareth Bispo Santos, CPF: 661.653.425-15; Sítio Paragua, com área de 2,18 ha, possessor do espólio de Maria Nazareth Bispo Santos, CPF: 661.653.425-15; Sítio Patioba, com área de 0,37 ha, possessor Espólio de Otávio Meneses de Oliveira, CPF: não identificado; e Sítio Patioba, com área de 0,90 ha, possessor espólio de Francisco dos Santos, CPF: 695.305.215-53. Nestes termos, o INCRA/SR-23-SE COMUNICA, aos Senhores detentores de domínio e/ou posse, confinantes e terceiros interessados e demais ocupantes não identificados no perímetro delimitado, durante o trabalho de campo e neste Edital, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Sergipe, para apresentarem contestações ao RTID, caso queiram. A contestação, instruída com as provas pertinentes, deverá ser encaminhada para a Superintendência Regional do Incra em Sergipe, situada na Avenida Coelho e Campos, 1.300 - Bairro Getúlio Vargas - Aracaju/SE. CEP-49060-000, Fone: (79) 4009-1557/1501 - FAX: (79) 4009-1542. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº 54370.000787/2006-24, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3001/2016 - UASG 373085

Número do Contrato: 3000/2016. Nº Processo: 54400000866201521. PREGÃO SISPP Nº 13/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 08609047000169. Contratado: JORIMA SEGURANCA PRIVADA LTDA -Objeto: Supressão de 31,24% do valor do contrato, passando o seu valor global R\$ 1.092.473,31, para R\$ 751.113,10. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/06/2016 a 01/06/2017. Valor Total: R\$573.766,97. Fonte: 176370002 - 2016NE800048. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 373085-37201-2016NE800079

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/12/002-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objetivo: Contribuir para efetiva realização de intercâmbios de boas práticas territoriais desenvolvidas nos Estados da Bahia e do Ceará; c) Local de Trabalho: Fortaleza/CE ou Salvador/BA; d) Nome do Consultor: Marcelo Souza Pinheiro; e) Nº do Contrato: 116.129; f) Valor Total do Contrato: R\$ 66.200,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 14/04/2016 a 13/10/2016.

#### SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATOS DE DOAÇÃO

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 007-M/2016-MS. DOADORA: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, (CNPJ/MF nº 01.612.452/0001-97). DONATÁRIO: Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER (CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46). OBJETO: Doação com encargos de 6 (seis) Microcomputadores, no valor de R\$ 3.145,68, da titularidade do DOADOR ao DONATÁRIO, com finalidade de uso exclusivamente nas ações e atividades do Programa Nacional de Crédito Fundiário no território estadual do DONATÁRIO. Procedimento Administrativo nº 55000.001478/2010-29 ASSINAM: Adhemar Lopes de Almeida, CPF nº 008.025.888-32, Secretário de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Envelo Iradi Felini, CPF nº 180.232.740-15, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016.

CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 036-V/2016-MS. DOADORA: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, (CNPJ/MF nº 01.612.452/0001-97). DONATÁRIO: Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER (CNPJ/MF nº 03.981.081/0001-46). OBJETO: Doação com encargos de 1 (um) veículo placa JJU-1991, no valor de R\$ 45.394,00, da titularidade do DOADOR ao DONATÁRIO, com finalidade de uso exclusivamente nas ações e atividades do Programa Nacional de Crédito Fundiário no território estadual do DONATÁRIO. Procedimento Administrativo nº 55000.001151/2010-57 ASSINAM: Adhemar Lopes de Almeida, CPF nº 008.025.888-32, Secretário de Reordenamento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Envelo Iradi Felini, CPF nº 180.232.740-15, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER. DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2016.



## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### GABINETE DA MINISTRA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 814314/2014 CONCEDENTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME- CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONGEMAS) - CNPJ: 04.332.120/0001-47. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, ampliar a execução do objeto pactuado no âmbito do Convênio nº 814314/2014, sem aporte adicional de recursos, mediante a realização do XVIII Encontro Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social, bem como reduzir metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado, conforme Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio. PARTICÍPES: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. CONVENIENTE: COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONGEMAS) - CNPJ: 04.332.120/0001-47. Processo: 71000.039473/2014-59 Data da assinatura: 05 de maio de 2016.

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PARTÍPES: O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, e Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada nº 02/2016, processo nº 71000.029418/2016-12.

OBJETO: Estabelecer cooperação objetivando o acesso à água para consumo humano em áreas rurais de municípios dos Territórios da Cidadania e Rurais do Estado do Rio Grande do Sul que sofrem com a escassez hídrica.

VALOR TOTAL: R\$ 6.444.600,00.

VIGÊNCIA: 10/05/2017.

DATA E ASSINATURA: 10/05/2016.

SIGNATÁRIOS: TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00, pelo MDS e MARIA FERNANDA RAMOS COELHO, Secretária Executiva - CPF nº 318.455.334-53, pelo MDA.

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 828289/2016, Nº Processo: 52001000712201698, Concedente: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIO EXTERIOR, Conveniente: AGENCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI CNPJ nº 07200966000111, Objeto: Implementação da metodologia do Programa "Brasil Mais Produtivo" para aumento da produtividade na empresa, focado na melhoria de práticas manufatureiras, por meio de intervenções rápidas, de baixo custo, com o objetivo de obter ganhos expressivos de produtividade em empresas industriais., Valor Total: R\$ 4.709.666,68, Valor de Contrapartida: R\$ 709.666,68, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 4.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2016NE800599, Valor: R\$ 4.000.000,00, PTRES: 109723, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33504103, Vigência: 05/05/2016 a 31/12/2017, Data de Assinatura: 05/05/2016, Signatários: Concedente: ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO CPF nº 038.812.294-34, Conveniente: MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY CPF nº 133.661.065-49.

### BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO - OCS Nº 218/2016 (SRM 4400001952)

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - CONTRATADO: Central de Vendas em Informática Ltda (CNPJ: 60.493.350/0001-69) - MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993) - NÚMERO DO PROCESSO: Pregão Eletrônico AA nº 06/2016 - OBJETO: Contratação de serviços de compactação de relatórios em microfichas pelo Sistema COM (Computer Output to Microfilm), conforme especificações do Edital e de seus Anexos - ESPÉCIE: Serviços - PREÇO: Valor global de R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais) - PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogáveis, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses - RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3102200003 - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO AA Nº 20/2016 - BNDES

Registro de Preços com vistas à eventual contratação de serviços de investigação de ativos, em nível nacional, de até 1.600 (mil e seiscentos) nomes ou números de CPF/CNPJ de devedores do Sistema BNDES, bem como de outras pessoas físicas ou jurídicas a eles relacionadas, com busca e averiguação de informações e fatos relevantes, inclusive in loco, para identificação, localização e comprovação da existência de pessoas físicas, jurídicas e de ativos, e ainda consulta a todos os registros públicos pertinentes e disponíveis, conforme especificações do Edital e de seus Anexos.

EDITAL: Disponível a partir de 11/05/2016, no endereço: Av. República do Chile 100, Térreo, Protocolo, Centro, Rio de Janeiro - RJ e nos portais [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: A partir de 11/05/2016 às 10h00 no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2016 às 14h30 no portal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Rio de Janeiro-RJ, 9 de maio de 2016.

### CONCURSO AA - 02/2016 - SELEÇÃO DE PROJETOS CINEMATOGRAFICOS

Premiação de 17 (dezesete) projetos cinematográficos no formato longa-metragem e 5 (cinco) projetos cinematográficos no formato curta-metragem de animação, realizados por empresas produtoras cinematográficas independentes brasileiras, que possuam aprovação do projeto pela Agência Nacional de Cinema (ANCINE), no âmbito do Art. 1º - A da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, e respectiva legislação regulamentadora. O valor total da premiação será de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), distribuídos na forma do item 2.2 do Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 11 de maio de 2016 a 27 de junho de 2016. A inscrição deverá ser formalizada através do preenchimento de Formulário de Inscrição online disponível no site [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br) (página inicial > Cultura > Apoio ao cinema > Seleção Pública de Projetos Cinematográficos > Edital BNDES Cinema 2016 e do posterior envio de documentos, conforme previsto no item 4 do Edital. INFORMAÇÕES: [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br) - EDITAL: Disponível a partir de 11/05/2016, no Site [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br) ou na Av. República do Chile 100, Térreo, Protocolo, Centro, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro-RJ, 10 de maio de 2016.

THIAGO DE ABREU DOS SANTOS TOURINHO  
Gerente da Gerência de Licitações 3 - DELIC/AA  
Substituto

#### PREGÃO Nº 20/2016 - UASG 201014

Nº Processo: 20 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de investigação de ativos, em nível nacional, de até 1.600 (mil e seiscentos) nomes ou números de CPF/CNPJ de devedores do Sistema BNDES, bem como de outras pessoas físicas ou jurídicas a eles relacionadas, com busca e averiguação de informações e fatos relevantes, inclusive in loco, para identificação, localização e comprovação da existência de pessoas físicas, jurídicas e de ativos, e ainda consulta a todos os registros públicos pertinentes e disponíveis. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Republica do Chile, Nº 100 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201014-05-20-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201014-05-20-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/06/2016 às 14h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível nos portais [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)

ALICE DE FIGUEIREDO MURTA VIEIRA  
Gerente  
Substituto

(SIDECE - 10/05/2016) 201014-20101-2016NE999999

### RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS TOMADA DE PREÇOS AA Nº 4/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de ar condicionado, ventilação e exaustão mecânicas para o Prédio Anexo do BNDES, a ser construído na Avenida República do Paraguai, no Rio de Janeiro - RJ, em regime de empreitada por preço global. O BNDES informa que a Comissão Especial de Licitação procedeu à análise e ao julgamento das propostas técnicas do certame em referência. A Ata de Julgamento com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Especial de Licitação encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida República do Chile nº 330, 18º andar (Torre Oeste), estação de trabalho nº 117, 118, 119, 123 ou 124, Centro - Rio de Janeiro/RJ, das 14h30 às 17h30 e no site [www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br). Nesta oportunidade, abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Rio de Janeiro-RJ, 9 de maio de 2016.  
PEDRO IVO PEIXOTO DA SILVA  
Gerente da Gerência de Licitações 4 - AA/DELIC

### INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 144/2016 - UASG 183039

Número do Contrato: 25/2014. Nº Processo: 3.311/2014. INEXIGIBILIDADE Nº 63/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 12187107000170. Contratado : L.T.M.BRANDENBURG-AUTO ELETRICA --ME. Objeto: Prorrogação do prazo de contratação até30 de junho de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 15/05/2016 a 30/06/2016. Valor Total: R\$82.296,84. Fonte: 250183023 - 2016NE800375. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 155/2016 - UASG 183039

Número do Contrato: 36/2013. Nº Processo: 2.113/2013. INEXIGIBILIDADE Nº 53/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 17016848000101. Contratado : CUMBICA CRONOTACOGRAFOS COMERCIO ESERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de contratação até30 de junho de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/05/2016 a 30/06/2016. Valor Total: R\$88.150,00. Fonte: 250183023 - 2016NE800291. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 152/2016 - UASG 183039

Número do Contrato: 73/2012. Nº Processo: 3.829/2012. INEXIGIBILIDADE Nº 301/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 15114871000103. Contratado : VIP TACOGRAFOS LTDA - ME - Objeto: Prorrogação do prazo de contratação até30 de junho de 2016. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/05/2016 a 30/06/2016. Valor Total: R\$88.150,00. Fonte: 250183023 - 2016NE800546. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 145/2016 - UASG 183039

Número do Contrato: 215/2012. Nº Processo: 8.186/12. CONVITE Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA.-QUALIDADE E TECNOLOGI. CNPJ Contratado: 10271753000195. Contratado : ENGELETRICA SUL ENGENHARIA -ELETRICA EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias do Contrato Inmetro-Surrs\_215/2012. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/05/2016 a 17/08/2016. Valor Total: R\$15.200,00. Fonte: 250183023 - 2016NE800882. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 183039-18205-2016NE800722

### SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 193028

Nº Processo: 52710000921201635. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 04718633000190, Contratado : AMAZON SECURITY LTDA -Objeto: Contratação de serviços de vigilância e guarda armada para resguardar e proteger o patrimônio das Unidades da Suframa em Manaus, Itacoatiara e Tabatinga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02, Dec.nº2.271/97 e da IN-SLTI/MPOG nº2/08 e suas alterações . Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$1.563.840,00. Fonte: 174019205 - 2016NE800210. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 193028-19205-2016NE800090

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 12/2015

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 20/04/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de Agente de Integração possibilitando a realização de estágio a 112 (cento e doze) alunos que estejam frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público e particular, nos níveis de ensino médio, profissionalizante e superior, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Superintendência da Zona Franca de Manaus ? SUFRAMA e suas unidades descentralizadas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FABIANO FRANCO FRANCA  
Progeiro

(SIDECE - 10/05/2016) 193028-19205-2016NE800090





## Ministério do Esporte

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

#### RETIFICAÇÃO

Processo: 58701.002195/2013-38.

No Diário Oficial da União nº 87, de 09 de maio de 2016, na Seção 3, página 144, que publicou o Extrato de Denúncia ao Convênio nº 788224/2013, Onde se lê: Secretaria de Estado de Educação/PR leia-se: Secretaria de Estado de Educação/PA.

### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Ajuste, publicado em 06 de maio de 2016, Seção 3, página 168.

Onde se lê:

Espécie: Revisão 2 (Substitutiva)(...)

Leia-se:

Espécie: Revisão 2 (Substantiva)(...)

### SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTES DE ALTO RENDIMENTO

#### AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo nº: 58701.005490/2015-16

Fica revogado o Chamamento Público para seleção de entidade para utilização de instalações temporárias do Centro Olímpico de Esportes Aquáticos referente ao Processo nº 58701.005490/2015-16.

GUILHERME ÂNGELO RASO

Secretário

Substituto

### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016 SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DE RENDIMENTO - EXERCÍCIO DE 2016

O Ministério do Esporte, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, no uso de suas atribuições legais e considerando:

Que os jogos Olímpicos e os Jogos Paralímpicos de 2016 na cidade do Rio de Janeiro ensejam diversas oportunidades de legado para o esporte brasileiro;

Que o governo federal tem como diretriz para esse legado que ele seja:

Amplo, de forma a beneficiar o maior número de modalidades olímpicas e paraolímpicas.

Democrático, para beneficiar da base ao topo do rendimento esportivo.

Nacional, que beneficie todas as unidades da Federação.

Duradouro, que se prolongue para além dos Jogos de 2016 no Rio.

Que entre os legados planejados está a constituição da Rede Nacional de Treinamento, abarcando estruturas esportivas para diferentes modalidades e distintas finalidades;

Que a Rede Nacional de Treinamento se destina a receber atletas e equipes em distintos graus de formação e preparação;

Que o governo brasileiro vem fazendo investimentos significativos em infraestrutura esportiva para construção ou reforma de centros de treinamento que comporão a Rede Nacional de Treinamento;

Que, nos centros já em funcionamento, assim como ocorrerá nos centros projetados, os novos talentos convivem com as equipes de ponta das modalidades, utilizam as mesmas instalações e recebem orientação dos mesmos profissionais, o que propicia alto nível de formação e treinamento para o conjunto de atletas aos quais se destinam as estruturas;

Que, além do provimento de infraestrutura de ponta, o Ministério do Esporte vem atuando para fomentar núcleos de iniciação à prática de esporte, identificação de novos talentos e formação de categorias de base das modalidades para os próximos ciclos olímpicos e paralímpicos;

Que entre as iniciativas apoiadas pelo Ministério está o incremento de campings e intercâmbio dos atletas brasileiros com seus principais concorrentes do exterior, assim como suporte a ações de ciência, tecnologia, pesquisa e medicina do esporte;

Que o crescimento sustentável do esporte brasileiro requer manter o investimento nesse conjunto de ações que vêm sendo incrementadas desde que o país venceu a disputa pela sede dos Jogos Rio 2016.

Torna público o presente Edital de seleção de propostas para transferências voluntárias a serem financiadas no âmbito dos Programas vinculados ao Plano Plurianual, nos termos e exigências legais da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, da Lei nº 13.242 de 30 de dezembro de 2015, Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, nos seguintes termos:

#### 1 DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a seleção de propostas de entidades privadas sem fins lucrativos, cujo estatuto explicita a prática ou administração do esporte, pertencentes ao Sistema Nacional do Desporto, nos moldes da Lei nº 9.615/98, mediante formalização de termo de fomento para viabilizar suporte financeiro para o desenvolvimento do esporte de rendimento por meio de apoio a:

- viabilização de equipe técnica multidisciplinar para planejamento, treinamento e acompanhamento de atletas nas distintas etapas de seu desenvolvimento;
- viabilização da realização e participação em competições nacionais e internacionais;
- realização de treinamentos e intercâmbios;
- aquisição, instalação, operação e manutenção de equipamentos e materiais esportivos;
- ações de ciência e tecnologia aplicadas ao desenvolvimento do esporte;
- capacitação de recursos humanos para atuação técnica e direta com atletas; e
- administração e custeio de despesas necessárias a preparação, organização, realização e principalmente o legado dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paralímpicos Rio 2016.

1.1 O objeto proposto deverá guardar consonância com, ao menos, uma das ações listadas no Anexo I deste Edital, sendo as mesmas:

- Preparação de atletas, com apoio financeiro para pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, bem como apoio à realização de avaliações científicas e de controle de dopagem; à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de rendimento; e implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos, e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos; de forma a prover as condições necessárias para preparação do atleta de esporte de rendimento desde sua detecção, formação de base e desenvolvimento, até o alto nível.
- Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, por meio de administração e custeio das despesas necessárias a preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paralímpicos Rio 2016, com preparação de atletas, realização de eventos-teste, contratação de serviços especializados de consultoria, ação de manutenção de instalações esportivas e despesas diversas com outros serviços necessários visando, assim, desenvolver ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e dos Paralímpicos Rio 2016, além das atividades para controle de dopagem.

1.2 O montante de recursos destinados à consecução dos objetos das parcerias vislumbradas neste Edital será decorrente de previsão expressa nas Leis Orçamentárias Anuais/LOA de 2016, especificamente nas ações 20YA e 20D8. O programa vinculado é o de nº 2035 denominado Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, e o objetivo é o nº 1128 - Tornar o Brasil uma potência esportiva sustentável mundialmente reconhecida, com a preparação de atletas da base ao alto rendimento, qualificação da gestão, melhoria e articulação das infraestruturas esportivas. O valor total previsto para a realização do objeto da presente chamada pública é de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), sendo que o limite por projeto será o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

1.2.1. Os recursos acima indicados poderão ser suplementados, caso seja aprovada abertura de crédito suplementar para o exercício de 2016.

1.2.2. Os recursos previstos no item 1.2 deverão estar em consonância com a Lei 13.255/2016 LOA.

1.2.3. Eventuais alterações nos valores postos no item 1.2, serão divulgados no sítio institucional do Ministério do Esporte ([www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)).

#### 2. DAS CONDIÇÕES INICIAIS PARA ENVIO DE PROPOSTA

2.1 Para fins de envio de propostas, a entidade proponente deverá estar credenciada, cadastrada e apta no SICONS (Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal).

2.2 A comprovação de exercício poderá ser efetuada por meio da apresentação de documentos e informações referentes a outros instrumentos similares celebrados com órgãos e entidades da Administração Pública, relatórios de atividades desenvolvidas, declarações de conselhos de políticas públicas, secretarias municipais ou estaduais responsáveis pelo acompanhamento da área objeto da parceria, e/ou do Comitê Olímpico do Brasil (COB), Comitê Paralímpico do Brasil (CPB) e Confederação Brasileira de Clubes (CBC), entre outras.

2.3 As entidades aptas após a etapa de classificação serão divulgadas no sítio institucional do Ministério do Esporte ([www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)), contendo o nome da entidade e inscrição no CNPJ.

#### 3. DO PLANO DE TRABALHO PARA PROPOSTA DE FOMENTO

3.1 O plano de trabalho, elaborado com base na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, deverá conter a correta e suficiente descrição e detalhamento das metas e etapas a serem cumpridas, tanto nos seus aspectos quantitativos como qualitativos, com vistas à mensuração consistente quanto à eficácia e efetividade das ações a serem executadas, devendo, essencialmente, contemplar:

a) a descrição da realidade objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo com a atividade ou o projeto e com as metas a serem atingidas;

b) descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;

c) forma de execução das ações, atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede;

d) a definição dos indicadores, documentos e outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

e) a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;

f) os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso;

3.2 O plano de trabalho deverá descrever de forma detalhada os bens a serem adquiridos e/ou os serviços a serem contratados, e vir acompanhado de orçamento pormenorizado, definindo os métodos e o prazo de execução do objeto a ser contratado, com vistas a propiciar a avaliação, por parte da Administração, do custo da contratação, considerando os preços praticados no mercado da região onde será executado o objeto, os métodos a serem adotados e o prazo de execução do objeto da proposta.

3.3 Neste plano de trabalho, tido como o projeto em si, além das informações presentes no item 3.1, o proponente deverá detalhar, no que tange ao objeto da proposta:

- o histórico da entidade;
- a estrutura organizacional da entidade;
- o(s) objetivo(s);
- a(s) meta(s) qualitativa(s) e quantitativa(s);
- o método para consecução do(s) objetivo(s) e meta(s);
- as ações inerentes ao escopo da proposta e suas fases de execução;

g) os beneficiários diretos e indiretos;

h) a relevância para o esporte de rendimento;

i) as estratégias de comunicação;

j) a relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento e na execução do plano de trabalho;

h) o método e os responsáveis pelo controle e o monitoramento das ações propostas;

k) a relevância do legado do objeto proposto;

l) os resultados esperados;

m) as justificativas para itens específicos e excepcionais necessários ao entendimento da proposta, quando necessário;

n) a memória de cálculo dos custos de cada item de despesa do projeto;

o) cronograma detalhado da execução do projeto.

3.4 O proponente deverá apresentar no Plano de Trabalho pesquisas de preços de mercado que devem ser fundamentadas, pela seguinte ordem:

a) Na Tabela de referência de Preços do Ministério do Esporte disponível no site <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/alto-rendimento/chamada-publica>;

b) Pesquisa de Preços com cotações de, no mínimo, três fornecedores.

3.4.1 A hipótese constante no item b) só será admitida quando constatada a inexistência do bem ou serviço na Tabela/Sistema mencionado no item a).

3.4.2 Especificamente no caso da Tabela de Referência de Preços do Ministério do Esporte o preço a ser considerado é aquele da região onde o bem ou serviço for adquirido ou contratado.

3.4.3 Na hipótese de que o preço ou descrição do bem ou serviço constante na Tabela/Sistema apresente divergência e/ou incorreção, o proponente deverá encaminhar Ofício a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR-ME comunicando a eventual falha para análise e providências, quando cabível. O mesmo procedimento deve ser adotado quando constatada a inexistência do bem ou serviço na referida tabela/sistema.

3.5 Em se tratando de passagens aéreas, o proponente deve apresentar três cotações de preços obtidas junto a agências de viagens ou, preferencialmente, cotações obtidas na internet nos sítios de três companhias aéreas nacionais para viagens regionais. Viagens internacionais, quando o país de destino não for servido por companhia aérea nacional, devem ser pesquisadas em sítios de três companhias aéreas internacionais. O valor da passagem, a ser apresentado no Plano de Trabalho, poderá ser o valor médio das três propostas da passagem na data do embarque.

Parágrafo único: Os valores indicados serão tratados como estimativas para a data de embarque; e eventuais alterações quanto a quantitativos ou beneficiários deverão ser informadas previamente ao Ministério do Esporte para fins de aprovação, ou justificadas tão logo ocorridas, para avaliação.

#### 4. DAS VEDAÇÕES

4.1 As parcerias deverão ser executadas com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.2 Não serão cobertas despesas de:

- taxa de administração, de gerência ou similar;
- festividades, comemorações, coffee break e coquetéis;
- gastos exclusivamente de responsabilidade da proponente;

d) alimentação, exceto quando necessário e fundamentado;

e) transferência de recursos para clubes de servidores, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres;



f) pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenham em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados;

g) pagamento de diárias e passagens a agente público da ativa;

h) concessão, ainda que indireta, de qualquer benefício, vantagem ou parcela de natureza indenizatória a agentes públicos com a finalidade de atender despesas relacionadas à moradia, hospedagem, transporte ou atendimento de despesas com finalidade similar, seja sob a forma de auxílio, ajuda de custo ou qualquer outra denominação;

i) itens de despesas de objetos em execução contemplados com recursos do Plano Brasil Medalhas, ou relacionados à Lei de Incentivo ao Esporte, à Lei Agnelo-Piva e/ou vinculados a patrocínio de empresas estatais.

j) obras ou reforma que venham a constituir patrimônio;

k) gastos superiores ao limite máximo de 15% (quinze por cento) com custos indiretos necessários à execução do objeto.

l) outras despesas não autorizadas pela legislação vigente.

4.3 Ficará impedida de celebrar termo de fomento previsto nesta chamada pública a entidade que:

a) não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

c) tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

I - for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

II - for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição

III - a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

e) tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

I - suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

III - Nas vedações previstas nos incisos II e III do art. 73 da Lei 13.019/14;

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

g) tenha entre seus dirigentes pessoa:

I - cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

II - julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na administração pública, enquanto durar a inabilitação;

III - considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao Erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao Erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

## 5. DAS ETAPAS DE ANÁLISE

5.1 As propostas apresentadas serão analisadas para fins de:

- classificação
- seleção
- condições de participação; e
- celebração de termo de fomento.

5.2 Somente será analisada, para fins de requisitos de condições de participação e celebração de termo de fomento, a proposta que for considerada selecionada, e somente será analisada, para fins de seleção, a proposta que houver sido classificada.

5.3 A homologação dos resultados de cada fase do item 5.1 será feita por Comissão de Seleção de Projetos a ser constituída por membros da SNEAR/ME.

5.3.1 Caberá recurso para fins de juízo de reconsideração à comissão de seleção, com atribuição de julgar as propostas apresentadas, onde uma vez não reconsiderado, o recurso deverá ser encaminhado à instância superior.

5.3.2 Esta comissão, conforme expressa previsão legal, conterá pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, e será composta por 3 (três) membros do DEPE/SNEAR, sendo eles preferencialmente: o Diretor do Departamento de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos, o Coordenador Geral de Apoio, Capacitação e Eventos Esportivos, e o Coordenador Geral da Rede Nacional de

Treinamento e Cidade Esportiva da Secretaria de Alto Rendimento do Ministério do Esporte. A instância superior para apreciação do mérito do recurso será concentrada na pessoa do Secretário Nacional de Alto Rendimento do Ministério do Esporte.

5.4 Só terão validade e somente serão apreciadas para fins de classificação, seleção, condições de participação e celebração de termo de fomento as propostas de entidades encaminhadas para análise por intermédio do SICONV dentro do prazo estipulado nesta chamada pública.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

6.1 O grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa, do plano, da política ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento constitui critério obrigatório de julgamento.

6.2 As propostas serão avaliadas considerando os critérios, escalas e pesos a seguir, sendo classificadas as que obtiverem pontuação final igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos:

CRITÉRIOS	ESCALA					PESO
	0	1	2	3	4	
Relevância para o esporte de rendimento nos termos dos itens 1.1 do presente Edital. Neste tópico, deverá ser levada em consideração a relevância do objeto proposto para o esporte de rendimento no Brasil, nos termos dos itens 1.1 do presente Edital, em especial, da modalidade relacionada à proponente, considerando como mais relevante as modalidades olímpicas e paralímpicas e menos relevantes as modalidades não olímpicas e não paralímpicas.  Escala: 0 (Não relevante) - 1 (Pouco relevante) - 2 (Relevância mediana) - 3 (Boa relevância) - 4 (Ótima relevância).	0	1	2	3	4	2
Gestão de estruturas e equipamentos esportivos que constituam o legado dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paralímpicos em todo o país e de instalações de treinamento já existentes nos estados utilizadas para o desenvolvimento das modalidades esportivas.  Escala: 1 (ações em nível municipal) - 2 (ações em nível regional) - 3 (ações em nível estadual) - 4 (ações em nível nacional) - 5 (ações em nível internacional).	1	2	3	4	5	3
Abrangência das atividades propostas. Deve-se constatar qual o nível de abrangência das atividades quanto aos beneficiários diretos.  Escala: 1 (ações em nível municipal) - 2 (ações em nível regional) - 3 (ações em nível estadual) - 4 (ações em nível nacional) - 5 (ações em nível internacional).	1	2	3	4	5	2
Clareza na apresentação das propostas e dos métodos de monitoramento e controle das atividades elencadas. Será analisado se a proponente apresentou de forma explícita e detalhada os métodos de monitoramento e controle das atividades para a consecução do objeto proposto.  Escala: 0 (Não apresentou) - 1 (Citou o método) - 2 (Descreveu o método) - 3 (Descreveu o método detalhadamente) - 4 (Descreveu o método detalhadamente, indicando os responsáveis nominalmente).	0	1	2	3	4	2
Relevância do legado do objeto proposto. O impacto/relevância com base na amplitude territorial, na duração dos efeitos, no número de beneficiados, dos desdobramentos do objeto proposto em nível nacional, pós-termo de fomento, no que tange ao desenvolvimento da modalidade.  Escala: 0 (Não relevante) - 1 (Pouco relevante) - 2 (Relevância mediana) - 3 (Boa relevância) - 4 (Ótima relevância).	0	1	2	3	4	2

6.3 Para o entendimento dos critérios e escalas elencados no item 6.2, ficam estabelecidos os seguintes conceitos e escalas para cada critério em questão:

### I Relevância para o esporte de rendimento.

Conceito: Neste tópico, deverá ser levada em consideração a relevância do objeto proposto para o esporte de rendimento no Brasil, nos termos dos itens 1.1 do presente Edital, em especial da modalidade relacionada à proponente, considerando como mais relevante as modalidades olímpicas e paralímpicas e menos relevantes as modalidades não olímpicas e não paralímpicas.

Escala: 0 (Não relevante) - 1 (Pouco relevante) - 2 (Relevância mediana) - 3 (Boa relevância) - 4 (Ótima relevância).

II Gestão de estruturas e equipamentos esportivos que constituam o legado dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paralímpicos em todo o país e de instalações de treinamento já existentes utilizadas para o desenvolvimento das modalidades esportivas.

Escala: 1 (ações em nível municipal) - 2 (ações em nível regional) - 3 (ações em nível estadual) - 4 (ações em nível nacional) - 5 (ações em nível internacional).

### III. Abrangência das atividades propostas.

Conceito: Neste tópico, deve-se constatar qual o nível de abrangência das atividades propostas quanto aos beneficiários diretos nos termos dos itens 1.1 do presente Edital, ou seja, qual o alcance direto do objeto proposto.

Escala: 1 (ações em nível municipal) - 2 (ações em nível regional) - 3 (ações em nível estadual) - 4 (ações em nível nacional) - 5 (ações em nível internacional).

IV. Clareza na apresentação do projeto e dos métodos de monitoramento e controle das atividades propostas.

Conceito: Será analisado se a proponente apresentou de forma explícita e detalhada os métodos de monitoramento e controle das atividades para a consecução do objeto proposto.

Escala: 0 (Não apresentou) - 1 (Citou o método) - 2 (Descreveu o método) - 3 (Descreveu o método detalhadamente) - 4 (Descreveu o método detalhadamente indicando os responsáveis nominalmente).

### V. Relevância do legado do objeto proposto.

Conceito: Neste tópico, deve-se averiguar qual o impacto/relevância com base na amplitude territorial, na duração dos efeitos, no número de beneficiados dos desdobramentos do objeto proposto em nível nacional, pós-termo de fomento, no que tange ao desenvolvimento da modalidade.

Escala: 0 (Não relevante) - 1 (Pouco relevante) - 2 (Relevância mediana) - 3 (Boa relevância) - 4 (Ótima relevância).

6.4 Quando possuírem a mesma pontuação final, as propostas classificadas terão como fator de desempate a maior pontuação frente aos critérios estabelecidos item 6.3, nesta sequência: II, III, IV, V e I.

## 7. DA SELEÇÃO DE PROPOSTA

7.1 Nesta fase serão selecionadas as propostas classificadas, que poderão ser celebradas, considerando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério do Esporte no exercício frente ao número de propostas e sua ordem de classificação, além dos limites de despesas quanto a itens de custeio e capital estabelecidos na respectiva ação orçamentária.

7.2 Após a sua seleção, a proposta poderá ser ajustada mediante acordo entre a SNEAR/ME e a entidade proponente desde que:

a) não haja alterações nas condições e características do objeto inicial; e

b) seja necessária a sua adequação aos moldes do SICONV.

7.3 As propostas selecionadas para o exercício de 2016 que não tiverem sido celebradas no exercício correspondente estarão automaticamente selecionadas para celebração no exercício de 2017 desde que cumpra a legislação vigente do ano correspondente, e desde que o objeto revele possibilidade temporal de ser executado.

Parágrafo único: A supracitada transposição em virtude do fim do exercício fiscal não garante a formalização da parceria.

## 8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 Poderão participar da presente seleção as entidades privadas sem fins lucrativos cujo estatuto explicita a prática ou administração do esporte, pertencentes ao Sistema Nacional do Desporto, nos moldes do artigo 13 da Lei nº 9.615/98.

8.2 A verificação da condição de pertencente ao Sistema Nacional do Desporto será realizada somente após a classificação e seleção da proposta.

8.3 A condição de participação da proposta ainda depende:

a) do cumprimento das exigências e dos critérios estabelecidos nos artigos 33 e 34 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;

8.4 Somente será analisada, para fins de condição de participação, a proposta selecionada que:

a) tenha sido corretamente inserida no SICONV;

b) contemple quaisquer das ações previstas no item 1.1;

c) tenha inserido toda a documentação necessária, conforme artigos 33 e 34 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014;

d) tenha respeitado os prazos estipulados neste Edital; e

e) atenda aos requisitos do capítulo 5 deste Edital.

8.5 Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com os termos do edital ou que não contenha as seguintes informações:

a) a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; b) as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; c) os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e d) o valor global.

8.6 As parcerias serão realizadas respeitando a ordem classificatória obtida e a disponibilidade orçamentária.

## 9 DOS CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE FINANCEIRA DA PROPOSTA SELECIONADA

9.1 A entidade proponente deverá utilizar preferencialmente o sistema de preços do Ministério do Esporte, disponível no site <http://www.esporte.gov.br/index.php/institucional/alto-rendimento/chamada-publica>, para fins de comprovação dos custos dos itens de despesas, supletivamente devem-se utilizar atas de registro de preço e por último orçamentos obtidos no mercado.

9.2 A pesquisa de preços junto ao mercado da região onde será executado o objeto, prévia à contratação e inerente ao Projeto Técnico/Plano de Trabalho, deverá conter, no mínimo, orçamentos de três fornecedores.

### 9.3 Os orçamentos deverão conter em seu conteúdo:

a) descrição completa e detalhada do serviço e/ou equipamento/material a ser adquirido, que deverá estar em conformidade com o Projeto Técnico/Plano de Aplicação Detalhado;

b) prazo de validade, respeitado o limite máximo de 90 (noventa) dias contados até a inserção dos mesmos no SICONV;

c) o nome, endereço e CNPJ do fornecedor;

d) data de emissão e

e) valor do bem ou serviço.



9.3.1. Nas despesas com hospedagens, a entidade poderá apresentar pesquisa de preço no mercado, nas seguintes opções:

- a) três orçamentos de agências de turismo distintas, em papel timbrado;  
b) três orçamentos de hotéis distintos, em papel timbrado;  
ou

c) três cotações de website de serviços distintos, com identificação dos hotéis pesquisados.

9.3.1.2. Além da obrigatoriedade de cumprir os preceitos do item 9.3.1, tais documentos deverão ainda conter:

- a) a(s) data(s) de entrada e saída dos hóspedes;  
b) a(s) localidade(s) em que se dará a locação;  
c) o(s) tipo(s) de apartamento(s);  
d) o número de diárias; e  
e) classificação do hotel.

9.3.2. Nas despesas com passagens aéreas, a entidade poderá apresentar pesquisa de preço no mercado, nas seguintes opções:

- a) três orçamentos de agências distintas, contendo no mínimo um preço por destino;  
b) três orçamentos de companhias aéreas diferentes em papel timbrado; ou  
c) três cotações de website de serviços distintos, com a identificação das companhias pesquisadas.

9.3.2.1. Além da obrigatoriedade de cumprir o disposto no item 9.3.2, os documentos comprobatórios deverão conter ainda:

- a) data(s) de emissão do(s) bilhete(s);  
b) o(s) trecho(s); e  
c) a(s) data(s) de embarque e desembarque.

9.4 Quando não se mostrar possível apresentar pesquisas de preço de empresas da região onde será executado o objeto, ou não for possível apresentar três propostas de preços, a entidade proponente deverá apresentar justificativa no SICONV (Aba Anexos), para análise pela área técnica desta SNEAR.

9.5 A entidade deverá indicar o menor valor dos orçamentos obtidos, com exceção das passagens aéreas, que poderão apresentar o valor médio dos 3 (três) orçamentos.

9.6 Sem prejuízo dos demais itens deste capítulo, as entidades proponentes deverão evitar a inclusão de cotações de preços, para comprovação dos custos dos itens de despesas, que se enquadrem nas seguintes ocorrências:

- a) de empresas do mesmo grupo econômico;  
b) de empresas com participação societária cruzada;  
c) de empresas pertencentes ou com participação societária de parentes de dirigentes ou funcionários da entidade;  
d) com o mesmo endereço, telefone e CNPJ; e  
e) com incompatibilidade entre o objeto social e a inscrição na Receita Federal da empresa com o serviço ou fornecimento de material relacionado à respectiva cotação.

9.7 Atas de Registro de Preço, em âmbito federal, poderão ser utilizadas para comprovação de preços praticados pelo mercado.

9.7.1 Para fins de comprovação de preços junto ao mercado, a respectiva Ata deve apresentar o(s) mesmo(s) item(s) de despesa(s) solicitado(s) na proposta.

## 10. DOS PRAZOS

101 A presente Chamada Pública apresentará dois períodos:

PERÍODO Nº 1/2016

Etapas	Prazos
Data limite para cadastro no SICONV e Inserção do Plano de Trabalho no Sistema (conforme item 2.1 deste Edital) entidade.	Até 13 de junho de 2016
Data limite para encaminhamento da Proposta para análise (conforme itens 3 e 9 deste Edital)	Até 13 de junho de 2016.
Data limite para publicação das propostas/entidades classificadas	Até 24 de junho de 2016.
Prazo para interposição de Recurso contra resultado da fase classificatória	Até 06 de julho de 2016.
Prazo para publicação do resultado dos recursos	Até 20 de julho de 2016.
Prazo para publicação da lista final de precedência das propostas/entidades classificadas após recursos	Até 20 de julho de 2016
Prazo final para a publicação das propostas Selecionadas	Até 29 de julho de 2016

PERÍODO Nº 2/2016

Etapas	Prazos
Data limite para cadastro no SICONV e Inserção do Plano de Trabalho no Sistema (conforme item 2.1 deste Edital) entidade.	Até 19 de agosto de 2016
Data limite para encaminhamento da Proposta para análise (conforme itens 3 e 9 deste Edital)	Até 19 de setembro de 2016
Data limite para publicação das propostas/entidades classificadas	Até 18 de outubro de 2016
Prazo para interposição de Recurso contra resultado da fase classificatória	Até 28 de outubro de 2016
Prazo para publicação do resultado dos recursos	Até 07 de novembro de 2016
Prazo para publicação da lista final de precedência das propostas/entidades classificadas após recursos	Até 07 de novembro de 2016
Prazo final para a publicação das propostas Selecionadas	Até 16 de novembro de 2016

10.2 Tendo em vista o desenvolvimento do esporte de rendimento e pela conveniência e oportunidade, os blocos de prazos estabelecidos para os ciclos de etapas poderão, a qualquer momento, ser alterados pela SNEAR/ME.

Parágrafo único: Serão sempre respeitados os prazos que tenham tido a sua contagem iniciada, os quais não sofrerão redução, e sim somente ampliação.

10.3 Serão divulgados no sítio institucional do Ministério do Esporte ([www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)) as alterações a que se refere o item 10.2.

## 11. DOS RECURSOS

11.1 O recurso a ser interposto no prazo legal deverá ser protocolado fisicamente no Ministério do Esporte diretamente na Secretaria Nacional de Alto Rendimento no seguinte endereço: Setor de Indústrias Gráficas - SIG, quadra 04, lote 83 Edifício Capital Financeira Center - Bloco C, Térreo - sala T06 CEP: 70.610 - 440 Brasília-DF, e apresentado por meio de plataforma eletrônica, enviado para o e-mail [snear@esporte.gov.br](mailto:snear@esporte.gov.br), com o título "Recurso CP 2016", anexando documento assinado pelo dirigente máximo, ou representante legal comprovadamente constituído, contendo os itens contestados e as respectivas razões, justificativas, argumentações e fundamentações.

11.1.1 A SNEAR/ME, por meio de resposta ao e-mail enviado, irá confirmar o recebimento dos recursos.

11.2 Somente serão conhecidos os recursos interpostos dentro do prazo previsto neste Edital.

11.3 Recebido o recurso, imediatamente far-se-á dentro dos prazos estipulados a distribuição do mesmo à Comissão de Seleção de Projetos para decisão de reconsideração. Em não sendo reconsiderada, haverá remessa dos autos à autoridade superior para decisão.

11.3.1 As decisões favoráveis à recorrente serão publicadas no sítio institucional do Ministério do Esporte ([www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)).

## 12. DAS CONDIÇÕES PARA A CELEBRAÇÃO VISANDO TRANSFERÊNCIAS

12.1 Somente poderão formalizar parceria com o Ministério do Esporte as Entidades que cumprirem todos os requisitos estabelecidos no art. 18 e 18-A da Lei 9.615/1998, em conjunto com a Portaria ME nº 224, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19/09/2014.

12.1.1 Para tanto, as Entidades deverão encaminhar com antecedência toda a documentação requerida pela Portaria ME nº 224, de 18 de setembro de 2014, para análise do Ministério do Esporte (Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento), caso não figurarem na relação de Entidades que cumprem tal exigência à época da formalização.

12.2 Somente poderão formalizar parceria com o Ministério do Esporte as Entidades que cumprirem todos os requisitos estabelecidos nos artigos 33 e 34 da Lei 13.019/2014.

12.3 Faz-se obrigatório também, para a análise e celebração no SICONV, o preenchimento das abas "Dados", "Programas", "Projeto Básico/Termo de Referência", "Cronograma Físico", "Cronograma de Desemboço" e "Plano de Aplicação Detalhado" e "Anexos", observados, ainda, os prazos estabelecidos por este Edital, devendo guardar conformidade com a proposta e o Projeto Técnico aprovados nesta seleção.

12.4 Estão vedadas, também, as propostas de entidades com situação irregular no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), no Cadastro de Informação de Crédito Não Quitado (CADIN) e demais sistemas disponíveis pertinentes à celebração de transferências.

12.5 A proposta deverá ser instruída no SICONV, com os seguintes documentos válidos:

- a) cópia dos documentos pessoais do representante máximo da entidade, em especial, Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e de comprovante de endereço (Aba Anexos);  
b) cópia autenticada da ata da assembleia que elegeu o corpo dirigente da entidade privada sem fins lucrativos, devidamente registrada no cartório competente (Aba Anexos);  
c) Projeto Técnico / Plano de Trabalho conforme requisitos do artigo 25 do Decreto 8.726/2016 (Aba Projeto Básico/Termo de Referência);

d) Declaração informando que a entidade não está omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebradas;

e) Declaração informando que não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

f) Declaração informando que a entidade não tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, ou se encaixe nas exceções dos incisos IV, alíneas a, b e c da Lei nº 13.019/14;

g) Declaração informando que a entidade não tenha sido punida de acordo com o Art. 39, inciso V, alíneas a, b, c e d, e inciso VI, da Lei nº 13.019/2014;

h) Declaração informando que não possui entre seus Dirigentes pessoas na condição relacionada no Art. 39, inciso VII, alíneas a, b e c, da Lei nº 13.019/2014.

i) pesquisa de preços dos itens de despesas (orçamentos) junto ao mercado da região onde será executado o objeto ou em nível nacional/internacional, quando couber (Aba Anexos);

j) relação nominal, atualizada, dos dirigentes da entidade com CPF;

k) declaração da entidade atestando que não tem como dirigentes agentes políticos de quaisquer dos Poderes ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Aba Anexos);

l) declaração informando que a entidade proponente não recebe ou receberá recursos ou incentivos fiscais de qualquer entidade pública ou privada para os mesmos itens de despesa solicitados, incluindo o Plano Brasil Medalhas, a Lei de Incentivo ao Esporte, a Lei Agnelo-Piva e/ou patrocínio de empresas estatais (Aba Anexos);

m) declaração informando que caso seja selecionada e venha a celebrar termo de fomento com o Ministério do Esporte no âmbito deste Edital, a entidade se compromete a não contratar com recursos desta parceria empresas que se enquadrem nas seguintes situações:

- I- sejam do mesmo grupo econômico;  
II- tenham participação societária cruzada;  
III- pertençam a ou tenham participação societária de parentes de dirigentes ou funcionários da entidade;  
IV- possuam o mesmo endereço, telefone e CNPJ;  
V- apresentem incompatibilidade entre o objeto social e a inscrição na Receita Federal da empresa com o serviço ou fornecimento de material relacionado à respectiva cotação (Aba Anexos);  
n) comprovem não inscrição no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) (Aba Anexos).  
o) demais exigências estabelecidas na Lei 13.019/2014, notadamente as previstas nos artigos 33 e 34, e dos artigos 26 e 27 do Decreto 8.726/2016.

12.6 Somente serão consideradas para formalização do instrumento as propostas das entidades que apresentarem e inserirem no SICONV, tempestivamente, todos os documentos exigidos neste Edital.

12.7 Para celebração das parcerias previstas nesta chamada pública, a entidade deverá apresentar:

I - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

II - certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações, ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

III - documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;

IV - cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

V - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) de cada um deles;

VI - comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

12.8 A aprovação da proposta dependerá de Parecer Técnico favorável exarado pela área técnica.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O presente Edital e seus anexos ficarão à disposição dos interessados no sítio do Ministério do Esporte, em módulo específico de Chamamento Público.

13.1.1 Os instrumentos de celebração de instrumentos de transferência e de análise de proposta serão elaborados e aplicados de acordo com as orientações normativas, registros do SICONV e informações prestadas pelo proponente, por ocasião da apresentação da proposta, sendo de exclusiva responsabilidade do proponente a obrigação de informar tempestivamente à SNEAR/ME sobre toda e qualquer alteração na titularidade de seus dirigentes, bem como qualquer outro fato que venha a alterar a minuta de instrumento a ser elaborada.

13.2 A aprovação de propostas selecionadas não obriga o Ministério do Esporte a celebrar instrumento de transferência de recursos com quaisquer dos proponentes.

13.3 O presente Edital de Chamamento Público terá eficácia a partir da data da publicação no DOU até 31/12/2016, podendo a qualquer tempo ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SNEAR/ME, devido a motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.3.1 A validade e a eficácia do presente Edital restringem-se ao resultado das propostas selecionadas e aprovadas em seu âmbito.

13.4 A SNEAR/ME não se responsabiliza por erros do sistema SICONV, pelo envio online da documentação exigida, por problemas com o serviço de entrega de correspondência, pelo tempo de análise das Unidades Cadastradoras, por falta de energia elétrica, por casos fortuitos ou de força maior, bem como pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e os consequentes prejuízos ao atendimento do disposto neste Edital, em especial os prazos definidos.

13.5 Os proponentes deverão obrigatoriamente manifestar interesse, quando da assinatura do termo de fomento, de integrar o objeto formalizado na Rede Nacional de Treinamento nos termos da Lei 12.395 de 16 de março de 2011 e planejamento estratégico do Ministério do Esporte.

13.6 A entidade proponente deverá apresentar, além da documentação legal, planejamento anual de todos os recursos financeiros a serem utilizados para as atividades meio e fim.

13.7 Os instrumentos celebrados terão sua eficácia condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, que será providenciada pelo concedente, no prazo de até vinte dias a contar de sua assinatura.

13.8 O resultado final deste Edital será divulgado no sítio do Ministério do Esporte ([www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)).

13.9 Quando necessário, a SNEAR/ME poderá solicitar à proponente, a qualquer momento, outros documentos complementares à proposta.

14. A proponente prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.



15. Quando necessário e de acordo com as características do objeto da parceria, deverão ser observadas medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos de acordo com as características do objeto da parceria e em conformidade com as leis 13.146/2015 e 10.741/2003.

16. Para os fins do ajuste do termo de fomento, deverão ser observados os normativos previstos no artigo 23 do Decreto n. 8.726/2016 onde consideram-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporaram.

Parágrafo primeiro: Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese da extinção da parceria.

Parágrafo segundo: Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto na legislação vigente.

Parágrafo terceiro: Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução do objeto previsto no termo de fomento, sob pena de reversão em favor da Administração.

17. Serão inadmissíveis projetos vinculados a realização ou participação nos Jogos Olímpicos e nos Jogos Paralímpicos de 2016 que revelem impossibilidade temporal de serem executados.

18. As propostas classificadas e selecionadas, assim como o presente Edital, serão divulgadas na plataforma eletrônica do sítio institucional do Ministério do Esporte ([www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br)), contendo o nome da entidade, o número da proposta no SICONV, inscrição no CNPJ, objeto e respectivos valores de repasse.

19. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Avaliação de Projetos da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento (SNEAR/ME).

GUILHERME ANGELO RASO  
Secretário  
Substituto

#### ANEXO I

##### 1 Ação Orçamentária: 20YA - Preparação de Atletas.

###### Descrição:

Apoio financeiro supletivo para pagamento e formação de pessoal especializado e de apoio, contratação de serviços, aquisição de material e equipamento técnico-esportivo e de apoio e material administrativo; apoio à realização de avaliações científicas e de controle de dopagem; apoio à realização e participação em eventos esportivos, cursos, seminários, congressos, conferências, eventos de transmissão de conhecimento no âmbito do esporte, intercâmbios e outros ligados ao desenvolvimento de estudo e da prática do esporte de rendimento; implantação, modernização, adequação e manutenção de espaços físicos; e aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais e esportivos; de forma a prover as condições necessárias à preparação do atleta de esporte de rendimento desde sua detecção, formação de base e desenvolvimento, até o alto nível e o destreçamento no esporte; além de proporcionar aprimoramento de profissionais para atuarem com o esporte de rendimento.

###### Detalhamento da Implementação:

Por meio de parceria com entidades do Sistema Nacional de Desporto, com outras esferas da administração pública e privada e com Instituições de Ensino Superior.

No caso de transferências voluntárias (a antes federativos) para obras de infraestrutura esportiva, a formalização do repasse, a execução e a fiscalização das obras serão feitas por intermédio de mandatária do ME, conforme permitido em dispositivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

- Execução e direcionamento da ação em parceria com universidades, com entidades administradoras do esporte nacional, com instituições privadas sem fins lucrativos e com as demais esferas da administração pública.

##### 2 Ação Orçamentária: 20D8 - Preparação e Organização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

Administração e custeio das despesas necessárias à preparação, organização, realização e legado dos Jogos Olímpicos e dos Jogos Paralímpicos Rio 2016, como preparação de atletas, realização de eventos-teste, contratação de serviços especializados de consultoria, apoio a ações de inteligência e segurança pública, ação de manutenção de instalações esportivas e despesas diversas com outros serviços necessários visando, assim, desenvolver ações para preparação, organização e realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016.

###### Detalhamento da Implementação:

A implementação da ação dar-se-á por meio de contratações e aquisições realizadas diretamente pelo ME e de forma descentralizada por meio de transferências e outras formas de repasses a entes públicos e entes privados sem fins lucrativos.

Obs: Descrição conforme constante na norma.

#### ANEXO II

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL) TERMO DE FOMENTO Nº \_\_\_\_\_, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, E A (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL)**

O MINISTÉRIO DO ESPORTE, por intermédio do(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, neste ato representada pelo(a) (autoridade competente), e a \_\_\_\_\_ (organização da sociedade civil), inscrita(o) no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, doravante denominada(o)

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada(o) pelo(a) (cargo do representante legal da organização da sociedade civil, seguido da respectiva qualificação), resolvem celebrar o presente termo de fomento, registrado no SICONV- Sistema de Gestão de Convênios, sob o nº \_\_\_\_\_, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e respectivo Decreto regulamentar de número 8.726 de 27 de abril de 2016, consoante o processo administrativo nº \_\_\_\_\_ e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de fomento, decorrente de chamamento público \_\_\_\_\_ (registro no SICONV), tem por objeto \_\_\_\_\_, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

Parágrafo primeiro: É vedada a celebração de parcerias previstas nesta Lei que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado.

Parágrafo segundo: Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias (no caso do exercício de 2016, da Lei n.º 13.242/2015 (LDO- 2016)).

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado no SICONV, proposto pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e aprovados pelo ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente, respectivamente ANEXOS I e II.

Subcláusula Única. Eventuais ajustes e aditivos realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, e deverão estar em acordo com o disposto no artigo 43 do Decreto 8.726/2016, desde que não haja alteração do objeto e sejam submetidos e aprovados previamente pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO QUE DEVEM SER APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E ATESTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

Devem as organizações da sociedade civil apresentar, previamente à celebração do termo de fomento os seguintes documentos, a serem atestados pela Administração Pública Federal, os quais farão parte integrante do presente ajuste:

I - Seus Estatutos, nos quais expressamente constem:

- a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

- b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

- c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

- d) possuir:

- 1 - experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

- 2 - instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

II - Documentação relativa à:

- a) certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

- b) certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

- c) cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- d) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- e) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO QUE DEVEM SER PROVIDENCIADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

A Administração Pública Federal deverá, previamente à celebração do presente termo de fomento, comprovar os seguintes procedimentos, deste fazendo parte integrante sua documentação:

I - realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/14;

II - indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;

III - comprovação pela entidade da regularidade do mandato de sua diretoria, inscrição no CNPJ e apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos três anos emitida no exercício de 2016;

IV - apresentação pela entidade de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e à dívida ativa da União, certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de regularidade em face do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN;

V - demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;

VI - aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos da Lei nº 13.019, de 2014;

VII - emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, que deverá pronunciar-se, de forma expressa, a respeito:

- a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

- b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

- c) da viabilidade de sua execução

- d) da verificação do cronograma de desembolso

- e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

- f) da designação do gestor da parceria;

- g) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

IX - emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da administração pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Subcláusula primeira: Deverá a Administração Pública, previamente à celebração do presente termo de fomento, comprovar e juntar ao presente termo a inexistência das condições abaixo em relação às organizações da sociedade civil, as quais vedam a celebração do presente ajuste em relação a que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;

- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

- c) a prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014;

- d) a prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13.019, de 2014;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I II e III do art. 12 da Lei n. 8.429 de 2 de junho de 1992;

VIII - tenha entre seus dirigentes pessoa enquadrada nas hipóteses elencadas no inciso I do art. 1 da Lei Complementar n. 64, de 18 de maio de 1.990.

Parágrafo primeiro. Nas hipóteses desta cláusula, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

Parágrafo segundo. Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL:

registrar no SICONV os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente termo de fomento;

fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;





emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

manter e disponibilizar o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, com as funcionalidades previstas no art. 43 da Lei n.º 13.019/2014 e neste ajuste referente à contratação com terceiros;

liberar os recursos em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;

realizar procedimentos de fiscalização das parcerias celebradas antes do término da sua vigência, inclusive por meio de visitas "in loco", para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto;

na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;

manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas, em ordem alfabética, pelo nome da organização da sociedade civil, por prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contado da apreciação da prestação de contas final da parceria;

divulgar pela internet os meios para apresentação de denúncia sobre a aplicação irregular dos recursos transferidos (site Ministério do Esporte/ouvidoria).

## II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Manter escrituração contábil regular;

registrar no SICONS os atos de execução de despesas e a prestação de contas do presente termo de fomento;

anexar ao presente termo de fomento comprovação de que possui no mínimo, 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas, ANEXO III;

indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

divulgar, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei n. 13.019, de 2014;

manter e movimentar os recursos na conta bancária específica e exclusiva aberta para esta parceria em instituição financeira indicada pela administração pública;

é vedada a realização de pagamento antecipado com recursos da parceria;

dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados por esta Lei, bem como aos locais de execução do objeto;

operar o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, nos termos previstos no art. 43 da Lei n.º 13.019/2014 e neste ajuste quanto à contratação com terceiros;

inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante;

responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

## III - DO GESTOR DA PARCERIA:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei n.º 13.019, de 2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

V - comunicar ao administrador público as hipóteses previstas na Lei n.º 13.019/2014.

VI - emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, nos termos da Lei n.º 13.019/2014 quanto à prestação de contas.

Parágrafo Primeiro. Considera-se o administrador do presente termo de fomento o agente público responsável pela gestão da parceria, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização;

Parágrafo Segundo. É vedada, na execução do presente termo de fomento, a participação como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participantes, hipótese na qual deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído;

## CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo de fomento terá vigência de \_\_\_\_\_ ( ) dias/meses/anos, conforme plano de trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogada, para cumprir plano de trabalho, mediante termo aditivo ou ajuste, por solicitação da organização da sociedade civil, devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

Subcláusula Única A Administração Pública Federal prorrogará "de ofício" a vigência deste Termo de fomento, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR, DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento neste ato fixados em R\$ \_\_\_\_\_ ( ), serão alocados de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, conforme a seguinte classificação orçamentária:

R\$ \_\_\_\_\_ ( ), relativos ao presente exercício, correrão à conta da dotação alocada no orçamento da administração pública federal, autorizado pela lei n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, publicada no DOU de \_\_\_\_\_, UG \_\_\_\_\_, assegurado pela Nota de Empenho n.º \_\_\_\_\_, vinculada ao Programa de Trabalho n.º \_\_\_\_\_, PTRES \_\_\_\_\_, à conta de recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos \_\_\_\_\_, Natureza da Despesa \_\_\_\_\_.

Parágrafo primeiro: Estima-se a aplicação financeira dos recursos no valor de R\$ \_\_\_\_\_, a qual poderá ser destinada à ampliação das metas do objeto da parceria, mediante prévia aprovação da Administração Pública, alteração do plano de trabalho e análise jurídica prévia, nos termos do art. 57, da Lei n.º 13.019/2014.

## CLÁUSULA OITAVA - DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Subcláusula primeira: Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

Parágrafo primeiro. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

Parágrafo segundo. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

Parágrafo terceiro. Parágrafo único. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Subcláusula segunda: No caso de o plano de trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de 1 (uma) parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a organização da sociedade civil deverá:

I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;

II - apresentar a prestação de contas da parcela anterior;

III - estar em situação regular com a execução do plano de trabalho.

Subcláusula terceira: os recursos serão automaticamente aplicados em cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, enquanto não empregados na sua finalidade.

## CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente termo de fomento deverá ser executado fielmente pelos participantes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Subcláusula Primeira. É vedado à organização da sociedade civil, sob pena de rescisão do ajuste:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

Subcláusula Segunda: Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas relacionadas à execução da parceria nos termos dos incisos XIX e XX do art. 42 da Lei 13019/2014.

Subcláusula Terceira: Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, em consonância ao que dispõe os artigos 41 e 42 I,II e § 1º do Decreto 8.726/2016 compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija, para a equipe de trabalho e para os prestadores de serviço voluntário, nos termos da Lei n.º 9.608, de 18 de fevereiro de 1998;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, não ultrapassando o percentual de 15% (quinze por cento) do valor total, e desde que necessários e proporcionais ao cumprimento do objeto e efetivamente demonstrados no plano de trabalho. Os custos indiretos necessários à execução do objeto, poderão incluir, entre outras despesas, aquelas com internet, transporte, aluguel, telefone, consumo de água e luz e remuneração de serviços contábeis e de assessoria jurídica.

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

§ 1º A inadimplência da administração pública não transfere à organização da sociedade civil a responsabilidade pelo pagamento de obrigações vinculadas à parceria com recursos próprios.

§ 2º A inadimplência da organização da sociedade civil em decorrência de atrasos na liberação de repasses relacionados à parceria não poderá acarretar restrições à liberação de parcelas subsequentes

§ 3º O pagamento de remuneração da equipe contratada pela organização da sociedade civil com recursos da parceria não gera vínculo trabalhista com o poder público.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade e necessariamente deverão estar em consonância com os artigos 36, 37 e 38 do Decreto n.º 8.726/2016.

Subcláusula Primeira: O processamento das compras e contratações será efetuado pelo Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, aberto ao público via internet, que permita aos interessados formular propostas, dele, ainda, devendo constar ferramenta de notificação dos fornecedores do ramo da contratação que constem do cadastro.

Subcláusula Segunda: Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do termo de fomento são de responsabilidade exclusiva das organizações da sociedade civil, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução.

Subcláusula Terceira: É vedada à organização da sociedade civil celebrar contrato ou convênio com pessoa impedida de receber recurso público federal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DESPESAS COM A EQUIPE DIRETAMENTE ENVOLVIDA COM O OBJETO DO AJUSTE

Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria, desde que aprovadas no plano de trabalho, as despesas previstas no artigo 46 da lei 13.019/14.

Parágrafo primeiro. A remuneração de equipe de trabalho com recursos transferidos pela administração pública não gera vínculo trabalhista com o ente transferidor.

Parágrafo segundo. A inadimplência da organização da sociedade civil em relação aos encargos trabalhistas não transfere à União a responsabilidade por seu pagamento.

Parágrafo terceiro. Serão detalhados, no plano de trabalho, os valores dos impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo-terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais incidentes sobre as atividades previstas para a execução do objeto, de responsabilidade da entidade, a serem pagos com os recursos transferidos por meio da parceria, durante sua vigência.

Parágrafo quarto. Não se incluem na previsão do parágrafo terceiro os tributos de natureza direta e pessoalíssima que onerem a entidade.

Parágrafo quinto. A seleção e a contratação pela organização da sociedade civil de equipe envolvida na execução do termo de fomento deverão observar os princípios da administração pública previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal.



Parágrafo sexto. A organização da sociedade civil deverá dar ampla transparência aos valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução do termo de fomento.

Subcláusula primeira: Na hipótese de não execução ou má execução de parceria em vigor ou de parceria não renovada, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, a administração pública poderá, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, e atender ao disposto nos artigos 55, 56, 59, 62 e 65 do Decreto n.º 8.726/2016, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I - extrato da conta bancária específica e exclusiva;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

Parágrafo primeiro. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo segundo. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

Parágrafo terceiro. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo quarto. A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de fomento.

Subcláusula primeira. A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§ 1º O prazo para a prestação final de contas será estabelecido de acordo com a complexidade do objeto da parceria.

§ 2º O disposto no caput não impede que a administração pública promova a instauração de tomada de contas especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.

§ 3º Na hipótese do § 2º, o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria.

§ 4º O prazo referido no caput poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

§ 5º A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos nesta Lei, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§ 6º As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública, conforme definido em regulamento.

Subcláusula segunda: A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de colaboração ou do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Subcláusula terceira: A Administração pública federal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria, nos termos do art. 58, da Lei n.º 13.019/2014;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

Subcláusula terceira: a organização da sociedade civil deverá apresentar prestação de contas parcial, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto vinculadas à parcela liberada, no prazo definido no plano de trabalho, que faz parte deste instrumento.

Subcláusula quarta: O parecer técnico do gestor acerca da prestação de contas deverá conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Subcláusula quinta: A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública se dará no prazo máximo de até 150 dias após a entrega da prestação de contas final pela organização da sociedade civil, devendo dispor sobre:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

Subcláusula sexta: Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo primeiro. O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo segundo. Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Subcláusula sétima: O transcurso do prazo definido nos termos da subcláusula quinta sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Subcláusula oitava: As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§ 1º O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§ 2º Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Subcláusula nona: Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

Parágrafo único. A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo da inscrição da organização da sociedade civil Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), nos termos da lei n.º 10.522, de 2002.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, considera-se bens remanescentes equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos da parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo primeiro: Os bens remanescentes serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese da extinção da parceria.

Parágrafo segundo. Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto neste termo e na legislação vigente.

Parágrafo terceiro. Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados à continuidade da execução do objeto previsto neste termo, sob pena de reversão em favor da Administração.

Parágrafo quarto. O disposto no artigo 23, parágrafos primeiro, quarto e quinto do Decreto n.º 8.726/2016 deverão necessariamente ser observados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente termo de fomento poderá ser:

I. denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II. rescindido, independente de prévia notificação ou interposição judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com O Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei n.º 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Ministro de Estado, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade

§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente termo de fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, a qual deverá ser providenciada pela administração pública federal no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

todas as comunicações relativas a este termo de fomento serão consideradas como regularmente efetuadas, quando realizadas por intermédio do SICONV;

as comunicações que não puderem ser efetuadas pelo SICONV serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;

as mensagens e documentos, resultantes da transmissão via fax, não poderão se constituir em peças de processo, e os originais deverão ser encaminhados no prazo de 5 (cinco) dias;

as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste termo de fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados; e



as exigências que não puderem ser cumpridas por meio do SICONV deverão ser supridas através da regular instrução processual.

O objeto da presente parceria deverá estar integrada a Rede Nacional de Treinamento do Ministério do Esporte nos termos da Lei 12.395 de 16 de março de 2011.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, por força do inciso I do art. 109 da Constituição Federal.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os participantes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos participantes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

Assinatura do representante legal da administração pública federal (Ministro de Estado ou dirigente máximo da entidade da Administração Pública Federal)

Assinatura do representante legal da organização da sociedade civil

Gestor da Parceria (indicar cargo e matrícula SIAPE)

Dirigente Responsável Solidário (indicar CPF e endereço)

## Ministério do Meio Ambiente

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 193113

Número do Contrato: 1/2013.

Nº Processo: 0201300060201331.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 34028316001690. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses a partir de 30/04/2016 a 29/04/2017 com fundamento no inciso II, art. 57 da Lei

8.666/93 e Cláusula Sétima da Vigência. Fundamento Legal: Inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93. Vigência: 30/04/2016 a 29/04/2017. Valor Total: R\$70.000,00. Fonte: 174193034 - 2016NE800003. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 193099-19211-2016NE800002

### AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 5/ANA/2015

Processo 02501.001278/2015-73. Objeto: Contratação de consultoria para a realização de "Estudos Hidrogeológicos para a Definição de Estratégias de Gestão das Águas Subterrâneas da Cidade de Belém/PA e Municípios Adjacentes Nota Técnica Final: Consórcio PROJTEC/TECHNE (77,55), PROFILL (76,85) e Consórcio ÁGUA&SOLO/ENGEPLUS (69,35). O Consórcio GEOEMP/C&D (48,80), foi desclassificado nos termos do subitem 6.5, do edital, e com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666, de 1993. Fica aberto o prazo para interposição de recursos de que trata o art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Substituto

### INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 193120

Número do Contrato: 2/2014.

Nº Processo: 02021000687/14\_74.

PREGÃO SISPP Nº 3/2014. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 04233881000141. Contratado: EDILSON ARAUJO DE PAIVA - ME -Objeto: A Superintendência do IBAMA no Estado do Rio Grande do Norte, torna público o segundo termo aditivo ao contrato nº 2/2014 contratação de empresa especializada no serviço de transporte de pessoas, documentos e cargas leves, com motorista, com

bustível, seguro total e outros encargos necessários para a execução do serviço para atender ao IBAMA/RN. Fundamento Legal: lei 8.666/93 - Vigência: 04/05/2016 a 30/09/2016. Valor Total: R\$42.937,35. Fonte: 174193034 - 2015NE800011. Data de Assinatura: 04/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 193099-19211-2016NE800002

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº 06/2016

PROCESSO: 02001.005453/2013-71. ESPÉCIE: TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, E O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO, NAS BASES E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEREM E QUE RECIPROCAMENTE ACEITAM. OBJETO: Transferência, do bem imóvel localizado no Acesso Lombardia Velha s/nº, no Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, que abriga a Reserva Biológica Augusto Ruschi, registrado no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, sob o RIP nº 5691.00143.500-0 de propriedade do IBAMA para o ICM-Bio, com fundamento na Lei nº 11.516, de 28/08/2007. DATA E ASSINATURA: Brasília/DF, 03/05/2016. MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS DOS SANTOS, Presidente do IBAMA. CLÁUDIO CARRERA MARETTI, Presidente do ICMBIO.

#### AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do extrato referente ao Termo de Transferência nº 02/2013, publicado no DOU nº 51, de 15 de março de 2013, página 133, Seção 3. DATA: Brasília/DF, 09/05/2016.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS  
MURIAS DOS SANTOS  
Presidente do IBAMA

### GERÊNCIA EXECUTIVA EM EUNÁPOLIS

#### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Nº 22 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica o espólio do interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração e dos termos de apreensão e depósito. Considerando o falecimento do autuado antes do trânsito em julgado da decisão administrativa, o procedimento apuratório será extinto e o débito baixado. Os animais apreendidos foram devidamente destinados conforme termos de doação e soltura, presentes nos autos do processo. O veículo apreendido será devolvido pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade e por não haver crime anterior com o mesmo veículo.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
JORGE DA SILVA ANDRADE	336.615.706-25	02519.000036/2013-10	646794-D

Nº 23 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica a interessada abaixo relacionada, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para conhecimento e ciência da aplicação de auto de infração. Face ao exposto, fica intimada a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o auto de infração com apresentação de defesa, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente. Não apresentado defesa, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, o processo seguirá seus trâmites regulares e serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
TERESA OLIVEIRA DA SILVA	027.508.108-76	02059.000219/2011-20	475984-D

Nº 24 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à substituição da sanção de multa pela sanção de advertência, homologação da advertência e termo de apreensão e termo de doação, os bens já se encontram devidamente doados. Observa-se que o prazo para apresentação de recurso é de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital. Caso não haja manifestação o processo será arquivado.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
ALCIDES DE OLIVEIRA	346.601.435-20	02059.000313/2011-89	605758-D

Nº 25 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica os interessados abaixo relacionados, por encontrarem-se em locais incertos e não sabidos, quanto ao cancelamento do Auto de Infração devido ao deferimento da defesa apresentada acompanhada da declaração de estoque. Da decisão proferida cabe recurso voluntário, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Decorrido prazo para apresentação de recurso voluntário, será encaminhado recurso de ofício à autoridade superior.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº AI
DEUSDETE PEREIRA DOS SANTOS	151.899.615-91	020.000488/2009-97	548080-D
M. A. S. DE ANDRADE	07.845.249/0001-47	02006.000490/2009-66	548078-D

Nº 26 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração e dos demais termos. Intima também quanto ao perdimento dos bens apreendidos e relacionados no termo de apreensão e depósito, o autuado deverá

apresentar os bens sob sua guarda, na unidade do IBAMA no prazo de 20 dias, sob pena de, não o fazendo, sofrer ação judicial cabível. O termo de Embargo será mantido até a apresentação dos documentos necessários ao funcionamento legal da atividade. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
JULIO VIEIRA LIMA	317.682.025-91	02059.000124/2012-97	713124-D

Nº 27 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima os interessados abaixo relacionados, por encontrarem-se em locais incertos e não sabidos, quanto à homologação do Auto de Infração e da homologação do Termo de Apreensão e Depósito. Intima também quanto ao perdimento dos bens apreendidos, que será destinado conforme sua natureza. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
JÚLIO VIEIRA LIMA	317.682.025-91	02059.000206/2012-31	605980-D
ARNALDO COUTINHO DAS NEVES	244.573.025-20	02059.000337/2012-19	713224-D
PAULO AFONSO ROCHA CABRAL	792.793.685-91	02519.000042/2013-69	647197-D

Nº 28 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração de Advertência e da homologação do Termo de Apreensão e Depósito. Intima também quanto ao perdimento dos bens apreendidos, que será destinado conforme sua natureza. Da decisão proferida cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
CARLOS JOSÉ COSTA DE JESUS	039.152.435-66	02059.000078/2012-26	477391-D

Nº 29 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração, do Termo de Apreensão e Depósito e do Termo de Embargo. O autuado deverá apresentar na Gerência Executiva de Eunápolis-BA, no prazo de 20 dias desta publicação, um PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, nos termos do art. 92 da IN nº 10/12 ou laudo de constatação de recuperação dos danos; intima também quanto ao perdimento dos bens apreendidos, que já foram objetos de doação judicial. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
ANTÔNIO CHAVES RODRIGUES	021.393.405-15	02059.000347/2012-54	477390-D



Nº 30 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração e do Termo de Apreensão e Depósito. Intima também quanto ao perdimento dos animais apreendidos. Ficam notificados a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
JAILTON LINS SILVA	978.955.985-20	02519.000216/2013-93	476778-D

Nº 31 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima os interessados abaixo relacionados, por encontrarem-se em locais incertos e não sabidos, da indicação de hipótese de agravamento (reincidência específica) da sanção em decorrência da verificação de infração praticada anteriormente, com fundamento no Art. 11 e no Parágrafo único do Art. 123 do Decreto n.º 6.514/08, e quanto ao indicativo de MAJORAÇÃO DA MULTA em razão das circunstâncias previstas no art. 22 da Instrução Normativa n.º 10/2012, publicada no D.O.U. de 10/12/2012. Face ao exposto, ficam notificados para impugnar a reincidência e a majoração apontadas, e apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital, nos termos do Art. 122 do Decreto n.º 6.514/08 e do Art. 67 da IN Ibama nº 10/2012.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
JUCELIO LIMA GONÇALVES	074.249.537-02	02519.000154/2014-09	9078017-E
ASSO. COMUNITARIA DE DESEN. AGROSUST. RENASCER Sª CRUZ CABRALIA	10.532.292/0001-67	02059.000014/2011-44	605663-D

Nº 32 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração de Advertência. Observa-se que o prazo para apresentação de recurso é de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital. Caso não haja manifestação o processo será arquivado.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
MAXILÉIA DO NASCIMENTO SOARES	040.394.905-09	02059.000270/2012-12	713134-D

Nº 33 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração de Advertência e Termo de Apreensão e Depósito. Intima também quanto ao perdimento do bem apreendido, que será destinado conforme sua natureza. Observa-se que o prazo para apresentação de recurso é de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital. Caso não haja manifestação o processo será arquivado.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
COSME GONÇALVES DOS SANTOS	239.196.985-68	02059.000084/2012-83	712249-D

Nº 34 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração e da homologação do Termo de Apreensão e Depósito. Intima também quanto à devolução do barco, e ao perdimento dos demais bens apreendidos. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
NATALMIRO ALVES DA SILVA	295.362.355-87	02059.000204/2012-42	605988-D

Nº 35 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração, e da homologação dos Termos de Embargo e do Termo de Demolição. O autuado deverá apresentar na Gerência Executiva de Eunápolis-BA, no prazo de 20 dias desta publicação, um PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, nos termos do art. 92 da IN nº 10/12 ou laudo de constatação de recuperação dos danos. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
ANTONIO DA SILVA BOMFIM	091.141.905-59	02519.000024/2013-87	713237-D

Nº 36 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração e do Termo de Apreensão e Depósito e Termo de Soltura. Intima também quanto ao perdimento dos animais apreendidos. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
IDALÍCIO VIEIRA DE SANTANA	455.830.135-91	02519.000004/2013-14	477400-D

Nº 37 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração e da homologação do Termo de Apreensão e

Depósito. Intima também quanto à devolução definitiva do veículo apreendido, por não se tratar de bem ilícito e considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
JOSÉ ALEXON SANTANA	552.742.695-91	02059.000344/2012-11	712244-D

Nº 38 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração com adequação do valor da multa, à homologação do Termo de Embargo e, ainda, quanto à necessidade de recomposição dos danos causados. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº AI
JOÃO ALBERTO VIANA AMARAL	108.481.935-04	02059.000030/2012-18	605940-D

Nº 39 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica o espólio do interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração e do Termo de Embargo. Considerando o falecimento do autuado antes do trânsito em julgado da decisão administrativa, o procedimento apuratório será extinto e o débito baixado. A obrigação de recuperar o dano ambiental não é personalíssima, assim o embargo será mantido até a completa reparação do dano, portanto, o(a) representante do espólio deverá apresentar na Gerência Executiva de Eunápolis-BA, no prazo de 20 dias desta publicação, um PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, nos termos do art. 92 da IN nº 10/12 ou laudo de constatação de recuperação dos danos.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
LUIZ DE JESUS SÃO LEÃO	119.344.415-20	02006.000913/2006-03	366321-D

Nº 40 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
JOSEVAN PONTES DOS SANTOS	825.331.995-91	02059.000201/2010-47	605804-D

Nº 41 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital intima o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração, com adequação do valor, e homologação do Termo de Embargo. O autuado deverá apresentar na Gerência Executiva de Eunápolis-BA, no prazo de 20 dias desta publicação, um PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada, nos termos do art. 92 da IN nº 10/12 ou laudo de constatação de recuperação dos danos. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
LINTES ALVES PEIXOTO	885.946.535-49	02059.000048/2008-33	477340-D

Nº 42 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à homologação do Auto de Infração, do Termo de Apreensão e Depósito e do Termo de Embargo, e conseqüente baixa do débito, devido à ocorrência de prescrição, e também quanto ao perdimento dos bens apreendidos. Como o Autuado constitui fiel depositário do material apreendido, deverá apresentar na Gerência Executiva de Eunápolis-BA, no prazo de 20 dias, relatório circunstanciado com fotos, indicando o estado de conservação do material e o local do depósito. O embargo deverá ser mantido até que o autuado apresente as licenças/autorizações para o desempenho legal da atividade. Observa-se que o prazo para apresentação de recurso é de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste edital.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
ARLINDO SOUZA DA CRUZ	332.558.905-78	02006.001324/2000-49	213406-D

Nº 43 - O Gerente Executivo do IBAMA em Eunápolis - Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital notifica o interessado abaixo relacionado, por encontrar-se em local incerto e não sabido, quanto à convalidação da decisão invalidada pela Autoridade Julgadora Superior, resultando na homologação com adequação do valor do Auto de Infração e do Termo de Apreensão e Depósito. Intima também quanto ao perdimento dos bens apreendidos, que já se encontram doados. Fica notificado a efetuar o pagamento da multa, efetuar o parcelamento ou impugnar a decisão em 1ª instância com apresentação de recurso, tudo no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Não apresentado recurso, não quitado ou não requerido o parcelamento do débito, nos prazos estipulados, serão adotados os procedimentos de cobrança cabíveis, o que inclui a inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN, a inscrição em Dívida Ativa e a Execução Fiscal do débito.

NOME	CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO AI
FRANCISCO VALANI FAE	478.782.907-68	02059.000336/2011-93	605903-D

Os processos encontram-se à disposição para vistas/cópias na sede da Gerência Executiva do Ibama de Eunápolis-BA, situada na Av. Presidente Kennedy, nº 280, Centro, CEP: 45820-160 - Tel.: (73) 3281-1526/3281-1652.

HENRIQUE MARTINS JABUR



## SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 193102

Nº Processo: 0200400067201613 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços continuados de Tratadores de Animais para o Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, da Superintendência do IBAMA no Amapá, mediante fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Rua Hamilton Silva Nº 1570 - Bairro Santa Rita MACAPA - AP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193102-05-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193102-05-2-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

EMANUELLE ARAUJO GUEDES  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/05/2016) 193102-19211-2016NE800002

## SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da abertura do prazo de 10 (dez) dias, contados desta publicação, para apresentação de ALEGAÇÕES FINAIS nos termos do art. 122 do Decreto nº 6.514/2008, bem como para eventual impugnação quanto ao indicativo de MAJORAÇÃO e/ou AGRAVAMENTO da multa. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, a ser publicado pela Imprensa Oficial.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
ANTONIO AIRES FERREIRA	021.796.077-41	02007.001736/2013-93	722684/D
ANTÔNIO ALVES GOMES	057.297.793-05	02007.001713/2013-89	704734/D
ANTÔNIO DIOGO DE OLIVEIRA NOBRE	495.810.233-72	02007.001406/2014-89	9059405/E
ARNALDO ROLEDO	278.634.508-10	02007.002151/2012-18	693547/D
CLEMILSON CORDEIRO DE ABREU	101.879.523-53	02007.001095/2014-58	7975/E
FAZENDA SANTA BARBARA COM. E IND. DE CAMARÕES	07.984.978/0001-84	02007.001327/2014-78	9060243/E
FRANCISCO CANARIO DO NASCIMENTO	004.539.653-18	02007.002088/2014-73	9044957/E
FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	044.699.583-52	02007.001719/2013-56	704630/D
FRANCISCO DOS SANTOS DA SILVA	803.017.893-04	02007.001887/2010-07	655503/D
FRANCISCO JORGE SANTOS DA SILVA	006.007.133-85	02007.000136/2014-99	705505/D
FRANCISCO NAIANDERSON SILVA VIANA	050.949.523-99	02007.001085/2014-12	704890/D
FRANCISCO PAULO DA SILVA	765.554.293-72	02007.001369/2014-17	704896/D
GB CHURRASCARIA LTDA	00.648.490/0001-37	02007.001243/2012-18	703333/D
GESIVAN BRAGA DOS SANTOS	044.707.943-33	02007.000533/2014-61	705464/D
IRAJA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA.	83.582.445/0001-54	02007.000070/2013-56	703686/D
IVEVA INDUSTRIA BARBALHENSE DE EVA LT-DA	63.489.652/0001-51	02007.001234/2010-10	655292/D
JOÃO BATISTA FREITAS ARAUJO	058.044.593-33	02007.001306/2014-52	9050437/E
JOAQUIM RAMALHO GONÇALVES	013.144.308-90	02007.002024/2011-20	656686/D
JOEL JOIA	388.762.488-20	02007.001427/2014-02	9079418/E
JOSE BONFIM TORQUATO MAIA	031.157.525-04	02007.000833/2014-40	722707/D
JOSE CAUBI RODRIGUES	174.315.653-72	02007.002082/2014-04	9073680/E
JOSE CLODOALDO VIANA DE OLIVEIRA	741.122.873-72	02007.000679/2014-14	705524/D
JOSE OTAVIO DA SILVA	307.732.294-34	02007.000268/2013-30	703751/D
JOSE RODRIGUES DA COSTA	655.862.203-34	02007.000254/2014-85	9051279/E
JOSE TADEU FELIX DA CUNHA	091.454.273-72	02007.001845/2012-20	702990/D
JOSE VALDENIR BANDEIRA DE OLIVEIRA	070.558.543-34	02007.002349/2014-55	9051263/E
JOSE VILMAR MONTEIRO	837.912.803-63	02007.002044/2014-43	2402/E
JOSE VILMARCILIO DE SOUZA MONTEIRO	030.585.473-90	02007.002049/2014-76	2403/E
JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA MARTINS	040.881.783-60	2007.001105/2014-55	705082/D
JUAREZ LEAL DOS SANTOS ME	01.525.227/0001-13	02007.002941/2010-23	656646/D
LUCAS DA COSTA INACIO	053.824.973-03	02007.000826/2014-48	722708/D
LUIZ LUZIMAR DE LIMA	124.080.398-27	02007.001552/2013-23	722681/D
MANOEL DE SOUZA MELO	192.378.983-04	02007.001947/2012-45	692980/D
MANOEL PETRONI NETO	314.916.458-30	02007.001632/2013-89	704102/D
MANOEL PETRONI NETO	314.916.458-30	02007.001593/2013-10	704101/D
MARCOS ROBERIO RIBEIRO MONTEIRO	377.885.663-49	02007.001334/2013-99	704620/D
MARIA DE OLIVEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	03.512.734/0001-48	02007.002825/2011-95	693580/D
RENÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	073.256.153-10	02007.001253/2013-99	723926/D
SEBASTIAO DA COSTA LIMA	416.699.833-15	02007.002134/2014-34	886/E
TROPICAL MARINE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PEIXE ORNAMENTAIS LTDA	13.963.064/0001-30	02007.001693/2013-46	704110/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

O Superintendente do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da Decisão Administrativa de 1ª Instância que julgou procedente e HOMOLOGOU o auto de infração e as respectivas sanções adjacentes. Ficam os mesmos cientes que, caso haja débitos relativos aos processos constantes neste, os mesmos deverão recolhidos com direito a 30% (trinta por cento) de desconto, em até 05 (cinco) dias desta publicação, sob pena de inclusão do devedor no CADIN e posterior inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal. Para pagamento parcelado ou após o prazo, procurar uma unidade do IBAMA. NOTIFICAMOS também que a mesma decisão determinou a reparação dos danos ambientais, devendo o atuado apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, sob pena de ajuizamento de Ação Civil Pública. Desta decisão caberá recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, a ser publicado pela Imprensa Oficial.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
ANTONIO CASTRO DA SILVA	836.699.223-34	02007.001721/2014-14	2389/E
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	777.213.063-53	02007.000040/2014-21	703344/D
NOVA ATLANTIDA LTDA	30.867.311/0001-13	02007.001591/2013-21	703775/D
SIBYLLE STEINPASS GUTSHMIED	215.305.848-17	02007.000825/2013-12	702621/D

Informamos ainda que a Instrução Normativa - IN nº 04/2011-IBAMA, disponível no sítio eletrônico da instituição, [http://www.ibama.gov.br/phocadownload/supes\\_go/in\\_04\\_11\\_prad.doc](http://www.ibama.gov.br/phocadownload/supes_go/in_04_11_prad.doc), contém os procedimentos necessários para elaboração do Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD a ser elaborado e executado por técnico(s) responsável(is) com anotação de responsabilidade técnica - ART, devidamente recolhida e certificado de registro no Cadastro Técnico Federal do IBAMA - CTF.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

O Superintendente do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da Decisão Administrativa de 2ª Instância que manteve na íntegra a Decisão de 1ª Instância. Ficam os mesmos cientes que, caso haja débitos relativos aos processos constantes neste, os mesmos deverão ser recolhidos com direito a 30% (trinta por cento) de desconto, em até 05 (cinco) dias desta publicação, sob pena de inclusão do devedor no CADIN e posterior inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal. Para pagamento parcelado ou após o prazo, procurar uma unidade do IBAMA. Os processos abaixo encontram-se transitados em julgado, não cabendo mais recurso. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, a ser publicado pela Imprensa Oficial.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
ANTENOR ALVES DA SILVA	071.554.923-53	02007.002402/2010-94	655974/D
ANTONIO AMADOR DE FRANCA	155.238.103-04	02007.001067/2009-73	479220/D
JULIO CESAR LINHARES	518.084.203-49	02007.000545/2013-12	704135/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

O Superintendente do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da Decisão Administrativa de 1ª Instância que julgou procedente e homologou o auto de infração e as respectivas sanções adjacentes. Ficam os mesmos cientes que, caso haja débitos relativos aos processos constantes neste, os mesmos deverão ser recolhidos com direito a 30% (trinta por cento) de desconto, em até 05 (cinco) dias desta publicação, sob pena de inclusão do devedor no CADIN e posterior inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal. Para pagamento parcelado ou após o prazo, procurar uma unidade do IBAMA. Desta decisão caberá recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, a ser publicado pela Imprensa Oficial.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
A F G CRIAÇÃO DE CAMARÕES LTDA	05.132.525/0001-02	02007.00122/2014-12	703677/D
ABSMAR MONTEIRO DOS SANTOS	015.122.753-52	02007.000136/2013-16	703121/D
ADELSON SANTIAGO SANTOS	010.070.325-96	02007.002575/2011-93	693218/D
AMOS FERREIRA FREITAS	890.556.163-20	02007.001822/2014-87	9047953/E
ANDRE SOUSA SILVA	619.832.173-87	02007.001248/2013-13	704762/D
ANTONIA IRIS COSTA DE SOUZA	906.306.293-15	02007.000553/2013-51	704129/D
ANTONIA LUCIA DE SOUSA	002.006.213-35	02007.002865/2011-37	692180/D
ANTONIA MOURA MUNIZ	236.005.273-04	02007.001321/2013-01	704764/D
ANTÔNIA SUMITRA COSTA MAGALHÃES	746.112.403-04	02007.000765/2014-19	9059740/E
ANTONIO ADRIANO SEVERINO PESSOA	-----	02007.001156/2011-34	692320/D
ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA	798.969.363-15	02007.002034/2014-16	9501/E
ANTONIO FRANCISCO ALVES DE SOUZA	046.620.043-90	02007.002246/2012-23	703268/D
ANTONIO IRANILDO MONTE OLIVEIRA	809.628.233-68	02007.002018/2014-15	9047967/E
ANTONIO LEONILDO ALVES BEZERRA	849.442.853-53	02007.001213/2012-66	703048/D
ANTONIO LOPES DA SILVA	942.097.743-91	02007.000877/2014-70	722715/D
ANTONIO MARCOS FERREIRA DA SILVA	02.710.003-60	02007.000849/2014-91	905049/E
ANTÔNIO MARCOS MOREIRA PAULO	066.913.793-65	02007.001651/2013-13	704624/D
ANTONIO PEDRO NETO	052.056.203-82	02007.001349/2014-01	9051881/E
ANTONIO RAIMUNDO DA GUIA	408.393.033-00	02007.001805/2014-40	890/E
ANTONIO VALERIO DE AGUIAR	537.900.143-20	02007.000504/2014-07	705306/D
ASCENET PEREIRA ALVES - ME	13.749.793/0001-98	02007.002065/2013-88	722690/D
BENEDITO DE ALMEIDA FERREIRA	800.556.803-72	02007.001990/2014-72	9047941/E
BENEDITO HOLANDA DA GUIA	314.090.913-68	02007.002081/2014-51	9047944/E
CARLOS ANDRE DE LIMA SILVA	007.555.983-85	02007.000673/2014-86	9051117/E
CELESTINO BENEDITO RODRIGUS FILHO	815.114.853-53	02007.000034/2014-57	703340/D
CICERO CORREIA DE ALCANTARA	941.868.713-53	02007.000509/2014-21	705237/D
CICERO FRANCISCO DA SILVA	845.537.743-72	02007.000508/2013-04	703979/D
CICERO HOLANDA DE CASTRO	161.281.333-04	02007.002229/2009-91	648179/D
CICERO MATIAS SOBRINHO	876.230.133-00	02007.002025/2014-17	9047947/E
CICERO SALES DA SILVA	050.710.353-08	02007.000717/2013-40	703989/D
CICERO VICENTE DE SOUZA	348.883.303-87	02007.001615/2014-22	9079388/E
CLAUDIA MARIA DOS SANTOS COSTA	026.492.044-94	02007.002593/2011-75	693213/D
CLEYTON LEAL BARBOSA	041.786.003-03	02007.000248/2013-69	703739/D
D R NOBREGA- ME	01.533.479/0001-94	02007.001060/2013-38	702622/D
DAMIAO JOAQUIM DOS SANTOS	039.889.843-02	02007.000173/2013-16	703966/D
DANIEL LEONCIO JOVENTINO DA SILVA	033.480.373-01	02007.001744/2013-30	705209/D
DANTAS INDUSTRIAL DE PLASTICO LTDA	07.785.312/0001-05	02007.001781/2014-23	9051216/E
DARIO ISAIAS SANTOS	153.071.901-15	02007.001656/2014-01	9071053/E
DAVID FERREIRA DA GUIA	889.350.783-87	02007.002077/2014-93	9047948/E
DAVID FERREIRA MESQUITA	069.558.703-00	02007.000084/2014-51	705568/D
DIOMEDIO AMANCIO VIEIRA	008.536.353-74	02007.000768/2014-52	705379/D
DIVINO PEREIRA LIMA	024.729.093-90	02007.000956/2013-08	704565/D
EDINALDO MANOEL DOS SANTOS	859.939.993-49	02007.002030/2014-20	9044741/E
EMANUEL MESSIAS DA SILVA NOBRE	646.314.433-91	02007.001431/2010-39	656310/D
ENOQUE LOPES DA SILVA	681.912.785-53	02007.000795/2014-25	705595/D
ERINEUDA CABRINHA	969.410.903-59	02007.001581/2010-42	479229/D
ERIVAN FREITAS DE SOUZA	030.195.853-09	02007.000373/2014-50	9051087/E
EVANILDO DE ARAUJO SOUZA	092.401.317-60	02007.000581/2014-59	705311/D
FABIO DA GUIA XAVIER	869.748.663-72	02007.002078/2014-01	9072326/E
FABIO DE SOUSA HOLANDA	549.712.173-04	02007.002041/2014-18	9072325/E
FORTALEZA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	09.006.226/0001-74	02007.000953/2012-85	693518/D
FRANCISCA BATISTA GOMES	638.668.113-49	02007.000383/2014-04	705234/D
FRANCISCO ADRIANO VENANCIO	984.329.073-91	02007.000651/2014-43	9060247/E
FRANCISCO AECIO VASCONCELOS BISPO	195.756.453-91	02007.000548/2013-48	703831/D
FRANCISCO AILTON DO CARMO	052.421.473-50	02007.001672/2012-40	693425/D
FRANCISCO ALDECI DE LIMA	000.993.153-86	02007.001338/2012-96	692633/D
FRANCISCO ANTONIO SOUSA MAGALHÃES	040.491.03-06	02007.001047/2013-53	692988/D
FRANCISCO ARMANDO CAMPOS FERREIRA	-----	02007.001946/2011-10	656399/D
FRANCISCO ASSIS DE SOUSA	697.350.263-68	02007.002046/2014-32	9072327/E
FRANCISCO CARDOSO DE SOUSA	692.896.973-34	02007.002024/2014-72	9072328/E
FRANCISCO CESAR LOPES LIMA	013.188.903-65	02007.000798/2014-69	705592/D
FRANCISCO CRISTIANO RODRIGUES XAVIER	021.311.403-80	02007.1836/2013-10	704660/D



FRANCISCO DE ASSIS FURTADO ARAÚJO	047.867.873-88	02007.001363/2013-51	703622/D	MARCIO TAVORA QUEIROZ	622.274.793-02	02007.001758/2011-91	656390/D
FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DA TRINDADE	393.341.714-72	02007.000715/2012-70	702659/D	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO MENDONÇA	204.491.273-20	02007.002521/2014-71	9095189/E
FRANCISCO DOMINGO PINTO SILVA	800.688.043-34	02007.000954/2013-19	704169/D	MARCOS AURELIO DE SOUSA	718.581.053-15	02007.001104/2013-20	692992/D
FRANCISCO DOS SANTOS	614.396.303-72	02007.001556/2013-10	705204/D	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	569.422.493-00	02007.000781/2012-40	702763/D
FRANCISCO EDELEY SILVA COUTO	984.581.913-34	02007.000707/2013-12	704153/D	MARIA EURIDES BRAGA OLIVEIRA	362.451.353-20	02007.001083/2014-23	704886/D
FRANCISCO EDIGAR BATISTA DE MELO	026.010.003-09	02007.000620/2014-18	9051100/E	MARIA LUCIANE DE OLIVEIRA LIMA	890.775.633-34	02007.001337/2014-11	9050433/E
FRANCISCO EDISON MIGUEL	088.521.973-20	02007.000718/2014-75	705582/D	MARIA NICE BARBOSA DE OLIVEIRA	021.637.663-73	02007.002086/2014-21	9044753/E
FRANCISCO EDSON MAIA	419.354.543-15	02007.001585/2013-73	703633/D	MICHELE BEZERRA DA SILVA	604.349.643-03	02007.000932/2013-68	705483/D
FRANCISCO ERANDI DE OLIVEIRA	569.401.903-25	02007.001367/2014-10	704894/D	MIKE FLAVIO DE MELO SOUSA	935.710.113-68	02007.000288/2012-20	693468/D
FRANCISCO ERANDI DE OLIVEIRA	569.401.903-25	02007.001368/2014-48	704895/D	MILTON ANTONIO DOS SANTOS	129.607.928-74	02007.001555/2013-67	705203/D
FRANCISCO ERINALDO GONCALVES LIMA	065.180.643-74	02007.000874/2012-74	702409/D	OSIMAR TEMOTE DE OLIVEIRA	481.011.413-91	02007.000716/2013-03	704139/D
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	864.591.554-53	02007.000289/2010-11	704509/D	PAULO CESAR DA MOTA	028.364.893-75	02007.000968/2012-43	702770/D
FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	366.996.083-04	02007.001991/2014-17	2404/E	PAULO JANSSELME XIMENES AGUIAR	362.527.193-15	02007.001937/2013-19	705481/D
FRANCISCO FERREIRA SEGUNDO	-----	02007.001400/2012-40	693416/D	PAULO PEREIRA	070.950.823-91	02007.002207/2013-15	705227/D
FRANCISCO FRANCUE DANTAS	172.945.923-49	02007.001159/2012-59	703055/D	PEDRO AMAURILIO DA SILVA	865.052.543-15	02007.002149/2014-01	9051226/E
FRANCISCO GARCIA	010.115.303-17	02007.002000/2012-51	692979/D	PORTO PESCA LTDA	03.719.327/0001-06	02007.000682/201349	703612/D
FRANCISCO GLAUBER MARTINS SOUSA	102.658.444-28	02007.000170/2013-08	704339/D	RAFAEL SILVA SOUSA	047.385.073-70	02007.001171/2013-82	704343/D
FRANCISCO GONCALVES DA SILVA	156.543.068-98	02007.002519/2010-78	656489/D	RAIMUNDO BARBOSA DE ARAUJO	262.438.493-68	02001.002932/2013-36	744041/D
FRANCISCO IARLE DE ALBUQUERQUE	353.953.034-72	02007.001986/2013-23	705216/D	RAIMUNDO CÉLIO DIAS	863.315.743-87	02007.001362/2013-14	704606/D
FRANCISCO IGOR BEZERRA DOS SANTOS	067.458.153-97	02007.001016/2014-17	704929/D	RAIMUNDO EDSON DE SOUSA	860.721.533-72	02007.001129/2013-23	692993/D
FRANCISCO JONAS CARNEIRO BENIGNO	638.238.533-68	02007.000687/2013-71	702880/D	RAIMUNDO MOREIRA BELO	379.280.313-53	02007.001638/2013-56	704596/D
FRANCISCO JOSE DA COSTA FILHO	385.023.563-72	02007.000275/2012-66	703604/D	RAIMUNDO NONATO EMILIANO	866.828.573-49	02007.002055/2014-23	9500/E
FRANCISCO JOSE VIANA VIEIRA	046.065.293-18	02007.001741/2013-04	705208/D	RAIMUNDO NONATO MAXIMINIANO DE SOUZA	-----	02007.000076/2012-42	693452/D
FRANCISCO LEIDIMAR DA SILVA BEZERRA	423.299.573-00	02007.001405/2014-34	9051127/E	RAIMUNDO NONATO SOUZA	040.559.583-23	02007.002598/2011-06	693256/D
FRANCISCO MARIO BIANOR -ME	266.734.953-91	02007.000675/2012-66	693137/D	RAIMUNDO ROGERLANDO CHAGAS DA SILVA	047.261.583-17	02007.000679/2013-25	703712/D
FRANCISCO RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	111.721.343-91	02007.001103/2013-85	703432/D	REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA	071.675.073-26	02007.001610/2014-08	9079386/E
FRANCISCO SANTOS LIMA FILHO	041.066.923-76	02007.00113/2013-11	704174/D	REGINALDO RODRIGUES DE LIMA	776.837.733-87	02007.003008/2010-73	342495/D
FRANCISCO SOLON VIANA DE ANDRADE	790.018.403-10	02007.000751/2013-14	704069/D	RENATO MATOS RAMOS	897.493.083-87	02007.001054/2013-81	703630/D
FRANCISCO VALDIR FREITAS DE SOUZA	485.012.553-00	02007.001244/2013-54	704372/D	ROBERIO JOAO DE SOUSA OLIVEIRA	940.218.993-91	02007.002019/2014-60	9047968/E
FRANCISCO VANDERLAN VITOR DE LIMA	904.981.943-53	02007.000685/2013-82	703710/D	SEBASTIAO JOAO DOS SANTOS	539.718.413-68	02007.002027/2014-14	9072329/E
FRANCISCO WELLINGTON DA CRUZ	018.828.173-89	02007.000302/2013-76	692352/D	SHOWMAR LTDA	11.006.762/0001-11	02007.002256/2012-69	703816/D
FRANCISCO ZACARIAS DA SILVA	108.017.154-15	02007.000888/2014-50	9050423/E	SITIO LUCAS COM DE ALIMENTOS LTDA	09.265.298/0001-36	02007.000508/2011-34	656652/D
GASPAR JOSE DA SILVA ME	07.115.257/0001-38	02007.000602/2014-36	703781/D	SOCORRO MARIA DE ALMEIDA SANTOS	541.940.323-49	02007.000720/2013-63	703993/D
GERALDO ARRUDA FEITOSA	546.304.283-72	02007.000646/2013-85	703715/D	TEREZINHA DE JESUS	043.553.903-57	02007.001005/2014-29	9050431/E
HEMILIANO FREIRE FERNANDES	067.306.683-50	02007.001506/2013-07	705282/D	THIAGO LUIZ ARAUJO BARRETO	059.992.056-46	02007.002264/2012-13	703809/D
HERBERT SOARES DA SILVA	058.582.843-10	02007.002560/2014-78	9088658/E	TRANSPORTADORA M&V LTDA	11.244.411/0001-49	02007.001638/2013-14	704495/D
HUMBERLINO LIMA DE MELO	781.951.873-15	02007.001336/2014-69	9050432/E	TRANSPORTADORA O CAPIRA LTDA	08.953.359/0001-95	02007.001738/2010-30	655267/D
IAGE FIGUEIREDO DE CASTRO TEIXEIRA	890.254.153-34	02007.002171/2012-81	703801/D	TROPICAL MARINE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PEIXE ORNAMENTAIS LTDA	13.963.064/0001-61	02007.001012/2012-69	703088/D
INACIO ANTONIO DO NASCIMENTO	704.440.303-44	02007.001345/2013-61	704588/D	TUBOCONE IND. E COM. DE EMBALAGENS	06.557.482/0001-61	02007.000386/2013-48	702943/D
IRAM ALVES DE SOUSA	438.490.593-91	02007.000008/2011-01	655985/D	EIRELI EPP	-----	02007.001815/2014-85	9044962/E
ISRAEL PEREIRA DA SILVA	044.183.453-10	02007.00741/2013-89	704078/D	UZIAS BEZERRA BRAGA	944.007.333-00	02007.002073/2014-13	9044959/E
JADILTON GONCALVES DOS SANTOS	366.418.805-59	02007.000893/2014-62	9074574/E	VALDEAM ANGELO RODRIGUES	855.742.953-34	02007.000841/2010-62	656130/D
JHONNY DOS SANTOS DIAS	025.569.133-55	02007.002256/2014-21	9071918/E	VALDECI SOARES FERNANDES	246.917.553-49	02007.000804/2003-25	293557/D
JOANA VIANA DE MATOS RAMOS	786.792.493-00	02007.002051/2014-45	9073848/E	VERA LUCIA SABINO RODRIGUES	479.864.503-63	02007.000523/2013-44	702876/D
JOAO BATISTA ALVES CAMPO	439.104.753-53	02007.001161/2013-17	703017/D	WALTER NOGUEIRA SOARES	038.574.593-10	-----	-----
JOAO BATISTA TELES DA SILVA	011.035.758-21	02007.001741/2014-87	9051847/E	-----	-----	-----	-----
JOAO CABRAL DE SOUSA NETO	974.166.143-68	02007.003010/2010-42	655864/D	-----	-----	-----	-----
JOAO MARTINS FILHO	047.603.203-26	02007.001200/2013-78	704603/D	-----	-----	-----	-----
JOÃO RODRIGUES NEPOMUCENO	166.855.203-53	02007.001763/2014-47	9494/E	-----	-----	-----	-----
JOAO SILVA DOS SANTOS	070.750.733-20	02007.002799/2009-81	342477/D	-----	-----	-----	-----
JOHNES RODRIGUES RIBEIRO	-----	02007.001036/2011-37	656478/D	-----	-----	-----	-----
JONAS.F.DE SOUZA -ME	04.084.577/0001-80	02007.001889/2013-31	693150/D	-----	-----	-----	-----
JOSE AFONSO LOPES	628.426.413-53	02007.001233/2013-18	703027/D	-----	-----	-----	-----
JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO	826.296.503-59	02007.002029/2014-03	9044770/E	-----	-----	-----	-----
JOSE AMINTAS MARTINS ENEAS	213.005.933-34	02007.00654/2014-11	705520/D	INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº DO PROCESSO	Nº. AI
JOSE ARAUJO DE LIMA	329.997.713-04	02007.002206/2013-62	705226/D	ISABEL CRISTINA VIEIRA PONTES	324.283.753-34	02007.002842/206-65	292428/D
JOSE AURIMAR TEIXEIRA SOUSA	898.798.803-15	02007.002028/2014-51	9073847/E	-----	-----	-----	-----
JOSE AURISTENIO RODRIGUES	005.362.833-03	02007.002079/2014-82	9073678/E	-----	-----	-----	-----
JOSÉ CLODOALDO VIANA DE OLIVEIRA	741.122.873-72	02007.000667/2014-81	705523/D	-----	-----	-----	-----
JOSE DAGMAR DA SILVA	435.273.533-72	02007.001053/2010-93	647566/D	-----	-----	-----	-----
JOSE DARLAN DOS SANTOS OLIVEIRA	052.354.613-04	02007.002080/2014-15	9060289/E	-----	-----	-----	-----
JOSE DAS CHAGAS DOS SANTOS	048.972.013-73	02007.001742/2013-41	705210/D	-----	-----	-----	-----
JOSE DE JESUS ARAUJO	387.821.033-72	02007.001425/2012-43	703057/D	-----	-----	-----	-----
JOSE EDISON RIBEIRO DO NASCIMENTO	145.894.353-49	02007.000719/2014-10	705583/D	-----	-----	-----	-----
JOSE ESTEVAO DA SILVA OLIVEIRA	813.922.063-91	02007.001276/2012-12	703223/D	-----	-----	-----	-----
JOSE FELICIANO DO NASCIMENTO	755.974.463-04	02007.002186/2008-62	343937/D	-----	-----	-----	-----
JOSE FERREIRA DE LIMA	600.955.263-07	02007.001347/2013-68	704590/D	-----	-----	-----	-----
JOSE FRANCISCO DE SOUSA	393.031.443-68	02007.002022/2014-83	9047939/E	-----	-----	-----	-----
JOSÉ HELDER DE SOUSA	430.952.753-15	02007.001372/2014-22	704900/D	-----	-----	-----	-----
JOSE JEONE RODRIGUES	639.852.413-68	02007.001473/2013-12	704627/D	-----	-----	-----	-----
JOSE LUCIANO VIEIRA DA SILVA	690.077.563-20	02007.001910/2011-36	693162/D	-----	-----	-----	-----
JOSÉ MARIA DOS SANTOS JOSE MARIA	895.944.953-91	02007.002037/2014-41	9044775/E	-----	-----	-----	-----
JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA	723.057.973-20	02007.001794/2014-06	888/E	-----	-----	-----	-----
JOSE NAURI DE FREITAS	166.977.233-00	02007.000538/2013-11	704133/D	-----	-----	-----	-----
JOSE NAZARO DO NASCIMENTO	002.306.463-36	02007.001192/2012-89	692598/D	-----	-----	-----	-----
JOSE NILTON CANUTO DA SILVA	523.938.873-34	02007.000507/2013-51	703978/D	-----	-----	-----	-----
JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA	408.384.633-04	02007.002020/2014-94	9044774/E	-----	-----	-----	-----
JOSE RIBAMUR HENRIQUE	388.006.243-91	02007.002084/2014-95	2394/E	-----	-----	-----	-----
JOSE SEBASTIAO IRMAO	285.152.343-00	02007.001305/2014-28	9050444/E	-----	-----	-----	-----
JOSE SIMÃO DE OLIVEIRA	356.385.593-53	02007.002087/2014-29	2396/E	-----	-----	-----	-----
JOSE TEIXEIRA SOUZA	465.023.193-00	02007.002271/2012-15	702825/D	-----	-----	-----	-----
JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO	000.704.133-04	02007.001360/2012-36	702812/D	-----	-----	-----	-----
JUVENAL DAMIÃO ALVES	438.462.463-87	02007.001996/2014-40	2408/E	-----	-----	-----	-----
JWB DE ARAUJO ME	06.204.048/0001-06	02007.001645/2014-39	9073025/E	-----	-----	-----	-----
LAMARK SILVA	013.885.903-52	02007.000892/2013-39	702618/D	-----	-----	-----	-----
LAURENICE SIMAO DA COSTA	988.240.663-72	02007.001875/2014-06	9051238/E	-----	-----	-----	-----
LUCILENE LIMA SILVA	823.241.823-00	02007.001586/2012-37	692969/D	-----	-----	-----	-----
LUIZ COSTA DA SILVA	630.925.653-04	02007.001740/2014-32	9051844/E	-----	-----	-----	-----
LUIZ ROBERTO CORREIA LIMA ROSA	024.131.253-10	02007.002167/2012-12	693555/D	-----	-----	-----	-----
LUIZ ROBERTO CORREIA LIMA ROSA	024.131.253-10	02007.002179/2012-47	693553/D	-----	-----	-----	-----
LUIZ ROBERTO CORREIA LIMA ROSA	024.131.253-10	02007.002169/2012-10	693551/D	-----	-----	-----	-----
LUIZ ROBERTO CORREIA LIMA ROSA	024.131.253-10	02007.002178/2012-0					



INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
AOS FAMILIARES DE ALUISIA DA SILVA	979.264.063-72	02007.002367/2011-94	692335/D
AOS FAMILIARES DE PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	-----	02007.000714/2009-20	647541/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

O Superintendente do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da Decisão Administrativa de 1ª Instância que julgou procedente e homologou o auto de infração e as respectivas sanções adjacentes. Ficam os mesmos cientes que, caso haja débitos relativos aos processos constantes neste, os mesmos deverão ser recolhidos com direito a 30% (trinta por cento) de desconto, em até 05 (cinco) dias desta publicação, sob pena de inclusão do devedor no CADIN e posterior inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal. Para pagamento parcelado ou após o prazo, procurar uma unidade do IBAMA. Desta decisão caberá recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação. Na oportunidade, NOTIFICAMOS que esta mesma decisão determinou a apresentação e entrega dos bens que estão em guarda do autuado, sob pena de, não fazendo, sofrer ação judicial cabível. Ou alternativamente, quando possível, o pagamento do valor correspondente ao(s) Bem(s). E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, a ser publicado pela Imprensa Oficial.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA	512.350.563-68	02007.000378/2014-82	705576/D
CERAMICA BUIQUE LTDA	13.484.615/0001-82	02007.001206/2016-45	703632/D
MANASSES BASTOS LIRA	913.299.818-04	02007.002235/2012-43	692984/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

O Superintendente do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da Decisão Administrativa de 1ª Instância que julgou procedente e HOMOLOGOU o auto de infração e as respectivas sanções adjacentes. Ficam os mesmos cientes que, caso haja débitos relativos aos processos constantes neste, os mesmos deverão ser recolhidos com direito a 30% (trinta por cento) de desconto, em até 05 (cinco) dias desta publicação, sob pena de inclusão do devedor no CADIN e posterior inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal. Para pagamento parcelado ou após o prazo, procurar uma unidade do IBAMA. NOTIFICAMOS também que a mesma decisão determinou a reparação dos danos ambientais, devendo o autuado apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD e/ou Comprovante de Regularização da Área, sob pena de ajuizamento de Ação Civil Pública. Desta decisão caberá recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, a ser publicado pela Imprensa Oficial.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
CAROLINO MIGUEL SARMENTO GONCALVES	620.491.493-15	02007.002365/2012-86	703382/D
DERALDO RAMOS DE OLIVEIRA	549.732.365-00	02007.002052/2013-17	703337/D
HUBERTO CESAR FERNANDES MONTEIRO	424.386.163-34	02007.002325/2012-34	702613/D
JOSE NILSON FILHO	199.692.364-15	02007.002369/2011-83	692353/D
MARIA AMANDA VIANA ROCHA	046.575.803-70	02007.002488/2012-17	703414/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

O Superintendente do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da Decisão Administrativa de 2ª Instância que determinou a reparação dos danos ambientais, devendo o autuado apresentar, no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRAD, sob pena de ajuizamento de Ação Civil Pública. Os processos abaixo encontram-se transitados em julgado, não cabendo mais recurso. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, a ser publicado pela Imprensa Oficial.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
ESPOLIO DE DAMAZIO JOSE REBOUCAS	585.003.673-34	02007.001187/2010-12	656202/D
JOHN GUNNAR PATRIK WALLIN	601.203.943-32	02007.002680/2009-16	293094/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

O Superintendente do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO do interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, da Decisão Interlocutória que Devolveu o prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação, para oportunizar a apresentação de documentação que comprove a capacidade econômica do autuado e/ou seus representantes legais. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, a ser publicado pela Imprensa Oficial.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
ANTONIO GLEOBYSON OLIVEIRA FERREIRA	043.086.333-03	02007.001068/2013-02	703334/D

O Superintendente do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da Decisão Administrativa de 1ª Instância que julgou procedente e HOMOLOGOU o auto de infração e as respectivas sanções adjacentes. Ficam os mesmos cientes que, caso haja débitos relativos aos processos constantes neste, os mesmos deverão ser recolhidos com direito a 30% (trinta por cento) de desconto, em até 05 (cinco) dias desta publicação, sob pena de inclusão do devedor no CADIN e posterior inscrição do débito em Dívida Ativa e ajuizamento da Ação de Execução Fiscal. Para pagamento parcelado ou após o prazo, procurar uma unidade do IBAMA. NOTIFICAMOS também que a mesma decisão manteve o Embargo e/ou Interdição da atividade. Desta decisão caberá recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados desta publicação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, a ser publicado pela Imprensa Oficial.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
FAZENDA SANTA BARBARA COM E IND DE CAMARAO	07.984.978/0001-84	02007.001630/2012-17	702472/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

O Superintendente do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz NOTIFICAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, da Decisão Administrativa que determinou a apresentação e entrega dos bens que estão em guarda do autuado ou alternativamente, quando possível, o pagamento do valor correspondente ao(s) Bem(s). sob pena de, não fazendo, sofrer ação judicial cabível. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, a ser publicado pela Imprensa Oficial.

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
EDGARDO DANIEL MORE	602.763.033-77	2007.002360/2008-77	343344/D
ENESIO ALCANTARA DE OLIVEIRA	772.765.743-34	02007.003685/2002-81	281049/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA do Ceará à Av. Visconde do Rio Branco n.º 3900 - Fátima - Fortaleza/CE - Fone (85) 3307-1100.

CARLOS ALEXANDRE GOMES DE ALENCAR

## SUPERINTENDÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2015 - UASG 193106

Nº Processo: 02008000211201592 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação, de forma contínua, dos serviços de assistência técnica, mediante a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e utilização de peças originais, em 04 (quatro) elevadores prediais da marca ATLAS, instalados no Edifício da Superintendência do IBAMA no Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: S.a.s Quadra 05 Lote 05 Bloco h 1º Andar Ed. Sudevhea Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/193106-05-3-2015. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALINE REZENDE PEIXOTO  
Superintendente

(SIDE - 10/05/2016) 193106-19211-2016NE800002

## SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 193115

Número do Contrato: 4/2013.

Nº Processo: 02016000241201338.

PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 06982630000195. Contratado : SALMOS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E -SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoporrogar o período de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de 13.05.2016 a 12.05.2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 13/05/2016 a 12/05/2017. Valor Total: R\$221.304,12. Fonte: 174193034 - 2016NE800006. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 193099-19211-2016NE800002

## SUPERINTENDÊNCIA NO PIAUÍ

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, não procurado, ou por não ter procurado o Órgão, da HOMOLOGAÇÃO do Auto de Infração, devendo o interessado apresentar Recurso Administrativo em um prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente edital, ou caso queira efetuar o pagamento ou parcelamento da multa, comparecerem junto ao Setor de Arrecadação desta Superintendência - IBAMA/PI, sob pena de incorrerem acréscimo de juros e multa de mora, e inclusão do cadastro informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e, inscrição do débito em Dívida Ativa da União, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa Nº. 10 de 07 de dezembro de 2012 e demais legislação pertinente.

Interessado	CNPJ	A.I. Nº	Processo Nº
AUTO POSTO ESPIRITO SANTO LTDA	07.953.589/0001-91	602352-D	02020.000298/2012-97

O Superintendente do IBAMA no Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, não procurado, ou por não ter procurado o Órgão, da HOMOLOGAÇÃO do Auto de Infração, devendo o interessado apresentar Recurso Administrativo em um prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da publicação do presente edital, ou caso queira efetuar o pagamento ou parcelamento da multa, comparecerem junto ao Setor de Arrecadação desta Superintendência - IBAMA/PI, sob pena de incorrerem acréscimo de juros e multa de mora, e inclusão do cadastro informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN e, inscrição do débito em Dívida Ativa da União, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa Nº. 10 de 07 de dezembro de 2012 e demais legislação pertinente.

Interessado	CNPJ	A.I. Nº	Processo Nº
AGROPECUARIA TERRA E FLORESTA DO BRASIL LTDA	10.526.554/0002-61	662277-D	02020.000124/2014-96

Vistas dos respectivos Processos poderão ser obtidas junto à Superintendência Estadual do IBAMA no Piauí, à Avenida Homero Castelo Branco, 2240, Bairro Horto Florestal, CEP 64.052-445 - fone: (86) 3301-2400 - Teresina (PI).

MANOEL BORGES DE CASTRO



## SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso ou impugnação escrita, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro de Inadimplência junto ao serviço público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
Reginaldo Marques Soares	03.301.267/0001-07	02024.000550/2007-61	340141-D
Norte Brasil Com Imp e Exp Ltda	04.319.490/0001-44	02024.000952/2007-65	196586-D
R R de Oliveira Ind Com Imp Exp EPP	05.605.051/0001-60	02024.000646/2008-18	472393-D
H Gomes Ind e Com - ME	03.812.858/0001-49	02024.001696/2009-95	465718-D
Simarouba Industrial Madeiras Ltda	06.281.614/0001-75	02024.003344/2009-74	676783-D
A S A da Luz Ind e Com de Madeiras	09.108.022/0001-44	02024.001887/2011-71	728248-D
C R Duarete Lopes Com Imp e Exp	05.319.608/0001-05	02024.002057/2005-13	340009-D
C R Duarete Lopes Com Imp e Exp	05.319.608/0001-05	02024.000145/2006-61	199106-D
Madeira Inemar LTDA	05.608.813/0001-82	02024.002408/2009-10	465945-D
Pérola Com Atacadista e Vargista de Mad e Derivados	07.895.529/0001-60	02024.000465/2009-64	464463-D
E J Com Benef de Madeiras Ltda	08.574.227/0001-52	02024.000336/2009-76	465279-D

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os responsáveis abaixo listados, por se encontrarem em lugar incerto ou não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, da decisão proferida nos respectivos processos administrativos, que CANCELOU o débito devido a prescrição dos prazos para cobrança dos mesmos com base na Lei 9873/99. Desta decisão cabe recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente edital. Para quaisquer outros esclarecimentos deve o autuado procurar a Unidade mais próxima do IBAMA.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Processo	Nº do A.I.
José Braga da Silva Filho	350.065.602-15	02024.001420/2006-64	464176-D*
Eleandro Nunes Fernandes	289.826.902-63	02024.000326/2004-26	250837-D
Francisco da Silva Souza	078.995.992-53	02024.001147/2008-30	554675-D
Modesto e Silva	04.414.318/0001-70	02024.001827/2005-19	251576-D
Madeira Santa Isabel Ltda-ME	06.098.566/0001-84	02024.000714/2008-31	520775-D
Jairo Leandro Miranda	706.262.352-00	02024.000206/2007-71	252485-D
Romeu Alceu Posselt	060.678.409-87	02024.000250/02-77	119355-D
José Hermínio do Nascimento-ME	07.080.722/0001-42	02502.000382/2006-40	499674-D
Claudinei José Primão	386.252.452-34	02502.000775/2004-91	421082-D
Laminados Nova Esperança	84.747.419/0001-00	02502.000382/2004-88	420973-D
Primavera Madeiras Ltda	77.215.606/0001-79	02013.005653/97-40	201390-B
José N Albuquerque -ME	06.337.813/0001-58	02024.000373/2005-51	199870-D

\* A decisão determinou a devolução do veículo apreendido.

RENÊ LUIZ DE OLIVEIRA

## SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 3/2016

A Superintendência do IBAMA em Roraima-SUPES/RRinforma que o vencedor do Pregão Eletrônico 03/2016(SRP) foi a Empresa MAX ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 05.056.594/0001-76, ofertando melhor lance para os grupos 1 e 2 no valor total de R\$ 54.515,60.

MOISÉS RODRIGUES  
Pregoeiro

(SIDEAC - 10/05/2016) 193099-19211-2016NE800002

## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

## SETOR DE ARRECAÇÃO

## EDITAL NOTIFICAÇÃO

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPES/SE do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica, tendo em vista endereço incerto e não sabido, os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal-CADIN e inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 15 do Decreto 70.235/72.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G.FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRÉSCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-H (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61,de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO		CPF/CNPJ						
AUTO POSTO CAIO LTDA		07.437.308/0002-29						
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
6234844	2/2014	30/06/2014	450,00	0,00	0,00	101,03	90,00	641,03
6234843	1/2014	31/03/2014	450,00	0,00	0,00	112,91	90,00	652,91

7296564	4/2015	30/12/2015	1.159,35	0,00	0,00	50,08	231,87	1.441,30
6234845	3/2014	30/09/2014	450,00	0,00	0,00	88,74	90,00	628,74
6234846	4/2014	30/12/2014	450,00	0,00	0,00	76,41	90,00	616,41
7296561	1/2015	31/03/2015	450,00	0,00	0,00	63,77	90,00	603,77
7296562	2/2015	30/06/2015	450,00	0,00	0,00	49,19	90,00	589,19
7296563	3/2015	30/09/2015	450,00	0,00	0,00	34,20	90,00	574,20

Data dos Cálculos: 09/05/2016

BRANDO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA

04.595.502/0001-63

Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
5861030	2/2014	30/06/2014	225,00	0,00	0,00	50,51	45,00	320,51
5861031	3/2014	30/09/2014	225,00	0,00	0,00	44,37	45,00	314,37
5861032	4/2014	30/12/2014	225,00	0,00	0,00	38,21	45,00	308,21
6931047	4/2015	30/12/2015	579,67	0,00	0,00	25,04	115,93	720,64
6931045	2/2015	30/06/2015	225,00	0,00	0,00	24,59	45,00	294,59
6931046	3/2015	30/09/2015	225,00	0,00	0,00	17,10	45,00	287,10
6931044	1/2015	31/03/2015	225,00	0,00	0,00	31,88	45,00	301,88

Data dos Cálculos: 09/05/2016

JACUNDA MADEIRAS LTDA

10.485.344/0001-91

Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
6228678	4/2014	30/12/2014	180,00	0,00	0,00	30,56	36,00	246,56
7300083	1/2015	31/03/2015	180,00	0,00	0,00	25,51	36,00	241,51
6228677	3/2014	30/09/2014	180,00	0,00	0,00	35,50	36,00	251,50
7300085	3/2015	30/09/2015	180,00	0,00	0,00	13,68	36,00	229,68
7300084	2/2015	30/06/2015	180,00	0,00	0,00	19,67	36,00	235,67
7300086	4/2015	30/12/2015	463,74	0,00	0,00	20,03	92,75	576,52
4288859	4/2012	28/12/2012	180,00	0,00	0,00	64,15	36,00	280,15
4987250	1/2013	29/03/2013	180,00	0,00	0,00	61,18	36,00	277,18
4987251	2/2013	28/06/2013	180,00	0,00	0,00	57,71	36,00	273,71
6228676	2/2014	30/06/2014	180,00	0,00	0,00	40,41	36,00	256,41
6228675	1/2014	31/03/2014	180,00	0,00	0,00	45,16	36,00	261,16
4987253	4/2013	30/12/2013	180,00	0,00	0,00	49,45	36,00	265,45
4987252	3/2013	30/09/2013	180,00	0,00	0,00	53,69	36,00	269,69

Data dos Cálculos: 09/05/2016

LORETO EMPREENDIMENTOS LTDA

03.308.583/0001-00

Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
6842554	3/2015	30/09/2015	225,00	0,00	0,00	17,10	45,00	287,10
6842555	4/2015	30/12/2015	579,67	0,00	0,00	25,04	115,93	720,64
5964370	3/2014	30/09/2014	225,00	0,00	0,00	44,37	45,00	314,37
5964371	4/2014	30/12/2014	225,00	0,00	0,00	38,21	45,00	308,21
6842552	1/2015	31/03/2015	225,00	0,00	0,00	31,88	45,00	301,88
6842553	2/2015	30/06/2015	225,00	0,00	0,00	24,59	45,00	294,59
5964369	2/2014	30/06/2014	225,00	0,00	0,00	50,51	45,00	320,51

Data dos Cálculos: 09/05/2016

MISLENE CARVALHO SANTANA - ME

10.227.318/0001-63

Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
7134353	2/2015	30/06/2015	50,00	0,00	0,00	5,47	10,00	65,47
7134352	1/2015	31/03/2015	50,00	0,00	0,00	7,09	10,00	67,09
5797047	4/2014	30/12/2014	50,00	0,00	0,00	8,49	10,00	68,49
7134355	4/2015	30/12/2015	128,82	0,00	0,00	5,57	25,76	160,15
5797045	2/2014	30/06/2014	50,00	0,00	0,00	11,23	10,00	71,23
5797044	1/2014	31/03/2014	50,00	0,00	0,00	12,55	10,00	72,55
7134354	3/2015	30/09/2015	50,00	0,00	0,00	3,80	10,00	63,80
5797046	3/2014	30/09/2014	50,00	0,00	0,00	9,86	10,00	69,86

Data dos Cálculos: 09/05/2016

POSTO CAMINHÓ DO MAR LTDA

08.992.159/0001-41

Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
6916372	1/2015	31/03/2015	450,00	0,00	0,00	63,77	90,00	603,77
6219657	3/2014	30/09/2014	450,00	0,00	0,00	88,74	90,00	628,74
6916373	2/2015	30/06/2015	450,00	0,00	0,00	49,19	90,00	589,19
6916374	3/2015	30/09/2015	450,00	0,00	0,00	34,20	90,00	574,20
6916375	4/2015	30/12/2015	1.159,35	0,00	0,00	50,08	231,87	1.441,30

Data dos Cálculos: 09/05/2016

Posto Saramunete Ltda.

08.236.679/0001-24

Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	1C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multas (R\$)	5Total (R\$)
6235193	3/2014	30/09/2014	450,00	0,00	0,00	88,74	90,00	628,74
6235194	4/2014	30/12/2014	450,00	0,00	0,00	76,41	90,00	616,41
7248345	1/2015	31/03/2015	450,00	0,00	0,00	63,77	90,00	603,77
5012149	4/2013	30/12/2013	450,00	0,00	0,00	123,62	90,00	663,62
7248348	4/2015	30/12/2015	1.159,35	0,00	0,00	50,08	231,87	1.441,30
6235192	2/2014	30/06/2014	450,00	0,00	0,00	101,03	90,00	641,03
62								



Data dos Cálculos: 09/05/2016								
VULCABRAS/AZALEIA-SE,CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA								
94.806.957/0007-69								
Débito	Tri/Ano	Venc.	Principal (R\$)	J.C.M (R\$)	2Juros- R\$ (1%/Mês)	3Juros Selic (R\$)	4Multa (R\$)	5Total (R\$)
6839051	4/2015	30/12/2015	2.318,69	0,00	0,00	100,17	463,74	2.882,60
6839049	2/2015	30/06/2015	900,00	0,00	0,00	98,37	180,00	1.178,37
6839048	1/2015	31/03/2015	900,00	0,00	0,00	127,53	180,00	1.207,53
6151396	4/2014	30/12/2014	900,00	0,00	0,00	152,82	180,00	1.232,82
6151395	3/2014	30/09/2014	900,00	0,00	0,00	177,48	180,00	1.257,48
6151394	2/2014	30/06/2014	900,00	0,00	0,00	202,05	180,00	1.282,05
6839050	3/2015	30/09/2015	900,00	0,00	0,00	68,40	180,00	1.148,40

Data dos Cálculos: 09/05/2016  
Obs.: 1C.M - Correção Monetária : Após o vencimento até 30/11/2008  
2Juros 1% ao mês: Até 30/11/2008.  
3Juros Selic. a partir do dia 01/12/2008.  
4 Multa 0,33% ao dia - Limitada a 20%.  
5Total igual ao Principal + CM + Juros + Juros Selic + Multa

SIMONE GOMES DE ANDRADE

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº02/2016, que entre si celebram o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Estado do Acre, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, do Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC, do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais - IMC, da Secretaria de Turismo e Lazer - SETUL, da Secretaria de Estado de Extensão Agroflorestal e Produção Familiar - SEAPROF, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, da Polícia Militar do Estado do Acre (Batalhão Ambiental), da Secretaria de Estado da Educação e Esporte - SEE e da Secretaria de Estado da Saúde. OBJETO: Cooperação mútua na implantação de programas e projetos socioambientais e florestais, em especial para a cooperação na gestão das Unidades de Conservação e a consolidação do Sistema Estadual de Áreas Naturais Protegidas - SEANP no Estado do Acre nos três níveis de governo. VIGÊNCIA: o prazo de vigência será até o dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado/alterado, mediante lavratura de Acordo Aditivo, com a devida justificativa (vedada a modificação do Objeto). DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016. Pelo ICMBio: CLÁUDIO CARRERA MARETTI - Presidente. Pela SEMA/AC: CARLOS EDEGARD DE DEUS - Secretário. Pelo IMAC: PAULO ROBERTO VIANA DE ARAÚJO - Diretor-Presidente. PELO IMC/AC: MAGALY DA FONSECA E S. T. MEDEIROS - Diretora-Presidente. PELA SETUL: RACHEL ARAÚJO M. L. COELHO - Secretária. PELA SEAPROF: GLENILSON ARAÚJO FIGUEIREDO - Secretário. PELO IDAF: JOSÉ CARLOS REIS DA SILVA - Diretor-Presidente. PELO BATALHÃO AMBIENTAL - JULIO CÉZAR DOS SANTOS - Cel. - PMAC. PELA SEE: MARCOS ANTONIO BRANDÃO LOPES - Secretário e PELA SESACRE: GEMIL SALIM DE ABREU JÚNIOR - Secretário.

**UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AREMBEPE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 05/2016

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 04/2016. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros Hipoclorito de Sódio para atender as necessidades do Cepene/ICMBio. Processo nº 02151.000060/2016-08. Vigência: 06 (seis) meses. Com adjudicação do item 1 à empresa: F.O DANTAS ME, CNPJ: 06.921.660/0001-91. Valor global de R\$ 157.800,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). PELO CONTRATANTE: Eunice Maria Almeida de Oliveira - Chefe UAAF-Arembepe. PELA CONTRATADA: Fabiano Oliveira Dantas - Representante Legal.

**UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CABEDELO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 443034**

Nº Processo: 0215000008201653.

DISPENSA Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 24270795000116. Contratado : J B F NEVES SERVICE - ME - Objeto: Contratação de empresa remanescente para prestação do serviço de tratador de animais, para atender a APA da Barra do Rio Mamanguape. Fundamento Legal: Lei 8.666 e suas alterações posteriores. Vigência: 14/03/2016 a 14/03/2017. Valor Total: R\$294.052,73. Fonte: 100000000 - 2016NE800415. Data de Assinatura: 14/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 443033-44207-2016NE800160

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 440075**

Nº Processo: 02209000576201631.

PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado : TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos não atendidos pelas empresas aéreas credenciadas, domésticos e internacionais, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 - Vigência: 28/04/2016 a 28/04/2017. Valor Total: R\$27.531,85. Fonte: 100000000 - 2016NE800213. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 440075-00001-2016NE800119

**Ministério do Planejamento,  
Orçamento e Gestão****FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
ECONÔMICA APLICADA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 113601**

Nº Processo: 03019000119201647.  
PREGÃO SRP Nº 69/2014. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA - APLICADA. CNPJ Contratado: 03160007000169. Contratado : CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA-- EPP. Objeto: Água mineral ou potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 litros, próprios para bebedouros, contendo lacre de segurança. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017. Valor Total: R\$69.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800152. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 113601-11302-2016NE800152

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS  
CORPORATIVOS E APOIO À PESQUISA****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 51/2016  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 051/2016-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. "OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Genealogia e análise das instituições brasileiras". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 11/05/2016; DATA FINAL PARA O ENVIO: 20/05/2016 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 31/05/2016. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA  
Coordenador-Geral**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 52/2016  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE  
BOLSAS**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA CONVIDA os interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos na Chamada Pública IPEA/PNPD nº 052/2016-Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. "OBJETO: Selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa para atuar no Projeto: "Genealogia e análise das instituições brasileiras". PRAZOS: LANÇAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA: 11/05/2016; DATA FINAL PARA O ENVIO: 20/05/2016 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: A partir de 31/05/2016. A presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEA (www.ipea.gov.br) e no endereço SBS. Q. 01 Bloco J, Ed. BNDES 5º andar, sala 518, Brasília - DF.

BERNARDO FIGUEIREDO SILVA  
Coordenador Geral**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - UASG 114702**

Nº Processo: 04600201408201583.  
PREGÃO SRP Nº 17/2015. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 02787548000159. Contratado : ARCONTEC - TECNOLOGIA TERMICA LTDAObjeto: Aquisição e instalação de sistema de climatização, por meio do Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às necessidades da Escola Nacional de Administração Pública - Enap.Fundamento Legal: lei 8666/93 - Vigência: 09/05/2016 a 08/05/2017. Valor Total: R\$353.086,29. Fonte: 100000000 - 2016NE800250 Fonte: 100000000 - 2016NE800251 Fonte: 100000000 - 2016NE800252. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 114702-11401-2016NE800059

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO  
DE INFORMAÇÕES****AVISO DE PENALIDADE**

O Ilmo. Sr. Coordenador-Geral do Centro de Documentação e Disseminação de Informações da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no uso de suas atribuições, resolve aplicar a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União a empresa ÁGORA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 36.113.090/0001-74, em virtude de com-

portamento inidôneo no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 26/2015. Assim sendo, tendo cumprido o princípio do contraditório e da ampla defesa, a empresa em tela fica impedida de licitar e contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 7º do Decreto nº 10.520/2002 c/c art. 28 do Decreto nº 5.450/2005.

DAVID WU TAI

**DIRETORIA EXECUTIVA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 12/2016**

Torno publico que na licitação em referência foram vencedoras as empresas TOTAL DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA - EPP, nos itens 2 e 3 no valor de R\$ 665,60;ALL GOOD SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS TOS LTDA - EPP, no item 1 no valor de R\$ 3.980,00; INFOTEC MAGAZINE EIRELI - ME, no item 4 no valor de R\$ 14.551,50. Com o Valor Global de R\$19.197,10.

LUCAS REUTER CARRÉRA SAÚDE  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 114629-11301-2016NE800001

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS****AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo: 03604.002316/2015-10. Pregão: 060/2015. Objeto: Equipamentos de informática. Em consonância com o disposto no Art. 21 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo decreto nº 8.250/2014, cancelo a Ata de Registro de Preços nº 060/2015-A, firmada junto à empresa Adriana da Silva Menezes 13369428784, inscrita no CNPJ sob nº 20.509.558/0001-04 relativo ao fornecimento de cartucho de tinta p/ plotter, HP 1050/1055, REF C4873A, cor amarelo, 175 ml.

WALDIR FORTUNATO JÚNIOR  
Coordenador**UNIDADE ESTADUAL EM ALAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 114615**

Nº Processo: 03627000133201682 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado ? STFC, para ligações locais, para fixo, para móvel, com fornecimento de infraestrutura digital para atender a Sede da Unidade Estadual do IBGE em Alagoas ? UE/AL, sito a Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789, 7º andar, Sala 706, Mangabeiras ? Maceió/AL, conforme condições, demanda e exigências especificadas neste instrumento. Contratação de empresa especializada em pres-



tação de Serviço Telefônico Fixo Comutado ? STFC, para ligações locais, para fixo, para móvel, para atender a rede de agências jurisdicionadas à Unidade Estadual do IBGE em Alagoas ? UE/AL, de acordo com o quantitativo de linhas e localidades relacionadas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, 2789-mangabeiras Ed. Norcon Empresa MACEIO - AL ou www.compras-governamentais.gov.br/edital/114615-05-1-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

GLINER DIAS ALENCAR  
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 114629-11301-2016NE800001

### UNIDADE ESTADUAL NO AMAPÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 114607

Nº Processo: 03616000115201549.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 17643237000193. Contratado : R. J. GONCALVES COMERCIO E -SERVICOS -EIRELI - ME. Objeto: Contrato de prestação de serviço de Limpeza e conservação que entre si celebram a Unidade Estadual do IBGE no Amapá e a Empresa R.J GONçalves Comércio e Serviços-EIRELLI-ME. Fundamento Legal: IEI 8.666Q93. IEI 10.520/2002Vigência: 02/05/2016 a 02/05/2017. Valor Total: R\$60.900,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800077. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 114629-11301-2016NE800001

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 114607

Nº Processo: 03616.000016/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, tipo passeio e pick-up, com fornecimento de peças e de roboque, visando atender a Unidade Estadual do IBGE no Amapá. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Coaracy Nunes, 170, 2º Andar, Centro Central - MACAPA - AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/114607-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO TEIXEIRA BAIA  
Técnico em Inf. Geográficas e Estatísticas

(SIDEC - 10/05/2016) 114629-11301-2016NE800001

### UNIDADE ESTADUAL NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 114629

Número do Contrato: 4/2015.  
Nº Processo: 03653000231201511.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 15351310000128. Contratado : POTENCIAL SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, através do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Contínuos de Portaria, a serem realizados nas dependência da Unidade Estadual do IBGE no Distrito Federal - UE/DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 08/05/2016 a 07/05/2017. Valor Total: R\$145.362,72. Fonte: 100000000 - 2016NE800023. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 114629-11301-2016NE800001

### UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 114618

Número do Contrato: 14/2013.  
Nº Processo: 03631001347201364.  
DISPENSA Nº 25/2013. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 17366089672. Contratado : EDUARDO NAJAR -Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato de locação do imóvel utilizado para manter instalada a Agência do IBGE em Teófilo Otoni/MG. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 20/04/2016 a 20/04/2017. Valor Total: R\$23.661,84. Fonte: 100000000 - 2016NE801128. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 114629-11301-2016NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 114618

Número do Contrato: 15/2013.  
Nº Processo: 03631001562201365.  
DISPENSA Nº 26/2013. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 38466199000110. Contratado : MORADA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS -LTDA - EPP. Objeto: Terceiro termo aditivo ao contrato de locação do imóvel utilizado para manter instalada a Agência do IBGE em Itaúna/MG. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/04/2016 a 10/04/2017. Valor Total: R\$13.053,48. Fonte: 100000000 - 2016NE801127. Data de Assinatura: 10/04/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 114629-11301-2016NE800001

### UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 114614

Número do Contrato: 1/2012.  
Nº Processo: 03626000197201260.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2012. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 42194191000110. Contratado : NUTRICASH SERVICOS LTDA - Objeto: Prorrogação da vigência indicada na Cláusula Segunda - Da

vigência, do contrato original. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, ÷ 2º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/04/2016 a 17/04/2017. Valor Total: R\$287.133,46. Fonte: 100000000 - 2016NE800267. Data de Assinatura: 17/04/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 114629-11301-2016NE800001

### UNIDADE ESTADUAL NO PIAUÍ

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 114609

Número do Contrato: 3/2013.  
Nº Processo: 03622000217201313.  
INEXIGIBILIDADE Nº 5/2013. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34028316002238. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE COREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas - Malote, para atender a Unidade Estadual do IBGE no Piauí, Sede e Rede de Agências de Coleta de Dados. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, c/c a R.PR-003/2002, artigo 3º. Vigência: 06/05/2016 a 06/05/2017. Valor Total: R\$26.400,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800048. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SIDEC - 10/05/2016) 114629-11301-2016NE800001

## SECRETARIA DE GESTÃO CENTRAL DE COMPRAS

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 1/2016

Pregão Eletrônico nº 1/2016

Processo: 05110.01220/2016-01; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 1/2016; Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, conforme quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos; Órgão Gerenciador: Central de Compras do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; CNPJ nº 00.489.828/0003-17; Detentor da Ata: Trips Passagens e Turismo Ltda. CNPJ nº 00.013.698/0001-80; Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2016; Data de Assinatura: 10/05/2016. Preços registrados:

Item	Descrição Resumida do Item	Quantidade Anual Estimada	Preço Unitário do Agenciamento (R\$)	Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$)
1	Emissão de Bilhete de Passagem - Voos Domésticos	31.355	5,00	156.775,00
2	Emissão de Bilhete de Passagem - Voos Internacionais	22.959	7,00	160.713,00
3	Alteração e Cancelamento de Bilhetes de Passagem - Voos Domésticos e Internacionais	23.229	2,00	46.458,00

VIRGÍNIA BRACARENSE LOPES

## SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 04967.021049/2012-81  
Objeto: Cessão de Uso Gratuito ao Estado do Rio de Janeiro, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL ABASTECIMENTO E PESCA- SEDRAP, do espaço físico em águas públicas da União, com área de 8.716,04m², localizado na Praia de Tubiacanga, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ. Finalidade: destinado à construção e reforma de um píer. Fundamento Legal: art. 17, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Declarada a dispensa de licitação em 2016 pelo Superintendente do Patrimônio da União no Rio de Janeiro. Ratificada em 10 de maio de 2016, pelo Secretário do Patrimônio da União.

### SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº: 04988.000408/2016-41.  
Espécie: Termo nº 06, de 05/05/2016.  
Permissão: NOBLU SPORT BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 07.787.987/0001-85.  
Evento: Corrida Meia Maratona Beach Park 2016, no dia 15/05/2016.  
Local: Praia Porto das Dunas, Município de Aquiraz/CE, com área de 202,03m².  
Modalidade: Onerosa com exploração econômica/comercial, e restrição de acesso ao evento.  
Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, no art. 14, do Decreto no 3.725/2001, na Portaria SPU no 01 de 03 de janeiro de 2014.  
Valores pagos: R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de contribuição pela utilização da área e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de publicação no DOU.  
Signatário: JORGE LUIZ OLIVEIRA DE QUEIROZ, Superintendente da SPU/CE.

## SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO Nº 20/2016

Processo nº: 04947.000.686/2016-85;  
Espécie: TERMO nº 20, de 09 /05/2016;  
Permissão: MITRA - PARÓQUIA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO/ VILA VELHA-ES - CNPJ: 27.054162/0081-43  
Evento: Realização de Missa ao Ar Livre de Pentecostes e Terço de Nº Srª Aparecida - Data: 15/05/2016 a 17/05/2016  
Local: Praia da Costa, em frente à Imobiliária Canal- Vila Velha/ES, em área de 10x6.m²  
Modalidade: Onerosa  
Amparo Legal: Art. 22 da Lei no 9.636/98, no art. 14, do Decreto no 3.725/2001, na Portaria SPU no 01 de 03 de janeiro de 2014;  
Valores pagos: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a título de despesas administrativas e R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de contribuição pela utilização da área; foram quitadas pelo PERMISSIONÁRIO.  
Signatário: MAGNO PIRES DA SILVA - Superintendente

### SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Processo SEI nº: 04977.002355/2016-22.  
Compradora: União.  
Vendedores: MCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI e BRATKE & OLIVEIRA PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Fundamento Legal: Art. 27, inc. XVII, "j" da Lei 10.683/2003, art. 2º, anexo I do Decreto 8.578/2015, Art. 58, inc. IX da Portaria 220/2014, Portaria SPU 40/2009, alterada pela Portaria SPU 217/2013.  
Objeto: imóvel com benfeitorias localizado na Rua Paschoal Bardaro nº 1265, Jardim Botânico, em Ribeirão Preto/SP. Finalidade: instalação da sede do MPT - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.  
Valor: R\$ 5.900.000,00 (cinco milhões, novecentos mil reais).  
Data: 06/05/2016 - fls. 180 a 183 do Livro de Notas nº 30 da Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo.



## SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

## EXTRATO CESSÃO DE USO

Processo nº: 04906.000276/2010-25  
Objeto: Contrato de Cessão, sob a forma de Utilização Gratuita, do imóvel da União, localizado na Avenida Santos Dumont, s/nº, 2ª etapa da Orla de Atalaia, Município de Aracaju/SE.  
Finalidade: destina-se ao funcionamento de um Oceanário com 1.700,00 m² de área construída, e à preservação das características ambientais e paisagísticas da Orla de Atalaia.  
Cedente: União Federal  
Cessionário: Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas - PRÓ-TAMAR.  
Fundamento Legal: Art. 18, inciso II, §2º, da Lei 9.636, de 15 de maio de 1998 c/c o artigo 64, §3º, do Decreto-Lei nº 9.760/46.  
Prazo de Vigência: 10 (dez) anos.  
Assinatura do Contrato de Cessão, sob a forma de Utilização Gratuita, em 10 de maio de 2016, no livro nº 04, às folhas 214/2015, da SPU/SE.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO  
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

T Processo: 000165/2015. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2015. Objeto: Regulamentar o acréscimo contratual, para a execução pelo CEBRASPE dos procedimentos de verificação da condição declarada pelos candidatos do Concurso Público nº 01/2015, concorrentes às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos), para até 135 (cento e trinta e cinco) candidatos, bem como para estabelecer as condições para o abatimento dos valores referentes à publicação oficial, pagos pela FUNPRES-EXE. Contratante: Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo - FUNPRES-EXE; Contratada: Centro Brasileiro de Pesquisa Em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe); Valor total: R\$ 71.668,17 (setenta e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Data de Assinatura: 02/05/2016. Signatários: RICARDO PENA PINHEIRO e MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA pela Contratante; PAULO HENRIQUE PORTELA DE CARVALHO e MARIA OS-MARINA DO E. S. OLIVEIRA, pela Contratada.

Ministério do Trabalho  
e Previdência Social

## GABINETE DO MINISTRO

## EXTRATO DE RESCISÃO

Referência: Termo de rescisão unilateral de Acordo de Cooperação Técnica - (Processo nº 44000.001859/2013-34).  
Da Rescisão: Nos termos dos arts. 77, 78, inciso I e parágrafo único, art. 79, inciso I e § 1º, combinados com o art. 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica rescindido unilateralmente pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social o Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 6 de maio de 2013, com a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Banco de Brasília, na condição de Partícipes, e o Governo do Estado de Mato Grosso, na condição de Interviente Anuente, a partir da data de publicação deste extrato no DOU.  
Local e data de assinatura: Brasília, 10 de maio de 2016.  
Signatário: Miguel Soldatelli Rosseto - Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 380918

Número do Contrato: 48/2014.  
Nº Processo: 47951000361201301.  
PREGÃO SISPP Nº 9/2014. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 05003257000110. Contratado : CALL TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA -Objeto: Reequilibrar o Contrato nº 48/2014, por força do Decreto distrital nº 36.762/2015 e Lei 13.161/2015. Fundamento Legal: LEI 8.666/1993. Vigência: 09/05/2016 a 27/11/2016. Valor Total: R\$463.103,17. Fonte: 174038298 - 2016NE800180 Fonte: 176038204 - 2016NE800181 Fonte: 176038204 - 2016NE800182 Fonte: 174038298 - 2016NE800183 Fonte: 176038204 - 2016NE800184. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 380018-00001-2016NE800001

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES  
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS  
LOGÍSTICOSRESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 431/2016

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no Edital, sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o referido objeto à empresa Yasuda Marítima S.A., pelo valor total de R\$ 145.640,00 (Cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

CÂNDIDA BEGAMI  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016)

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS  
DIVISÃO DE COMPRAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 44101.000243.2014.99. Contrato Nº 01.019869.2015. Contratado: MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.705.972/0001-44. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, para prorrogar o prazo de execução de Orientação Técnica por mais 12(doze) meses e acrescer 375 horas de Orientação Técnica. Vigência: 30.04.2016 até 29.04.2017. Pedido de Compra nº 022542. Valor: R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Lei 8666/93, Artigo 65, Inciso I, Parágrafo 1º.

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO,  
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 001/2015. Nº Processo: 264001.000385/2014. CONTRATANTE: Fundação Jorge Duprat Figueiredo De Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDA-CENTRO, CNPJ: 62.428.073/0001-36. CONTRATADA: Imatec Imagem e Tecnologia Ltda. CNPJ: 96.669.460/0001-86. Objeto: Reajuste do valor global do contrato de prestação de serviços de digitalização e guarda de documentos, segundo o índice IGP-M, da ordem de 11,56824%, referente aos últimos 12 meses (período de abr/15 a mar/16), conforme previsto na Cláusula Sexta - Reajuste, passando seu valor para R\$ 79.212,56 (setenta e nove mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos). Fundamento Legal: Art. 65, I "d", da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 02/05/2016.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS

## EXTRATOS DE RESCISÕES

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.000852/2015-76. ESPÉCIE: Rescisão de Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV e o BANCO BONSUCCESSO S/A. OBJETO: Fica rescindido o Acordo datado de 20/11/2015 publicado no DOU nº 223, de 23/11/2015, firmado para realizar consignação de descontos nos benefícios previdenciários, por se enquadrar no Art. 57 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16/05/2008, ratificado por parecer PFE/INSS/CGMADM/DLIC nº 1297 e 1298/2008 da Procuradoria Federal Especializada. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016. SIGNATÁRIO: CINARA WAGNER FREDO, Diretora de Benefícios. VIGÊNCIA: A partir da publicação.

INSTRUMENTO: Processo nº 35000.000794/2013-19. ESPÉCIE: Rescisão de Convênio celebrado entre o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV e o BANCO CACIQUE S/A. OBJETO: Fica rescindido o Convênio datado de 11/12/2013 publicado no DOU nº 243, de 16/12/2013, firmado para realizar consignação de descontos nos benefícios previdenciários, por se enquadrar no Art. 57 da Instrução Normativa INSS/PRES nº 28, de 16/05/2008, ratificado por parecer PFE/INSS/CGMADM/DLIC nº 1297 e 1298/2008 da Procuradoria Federal Especializada. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016. SIGNATÁRIO: CINARA WAGNER FREDO, Diretora de Benefícios. VIGÊNCIA: A partir da publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE  
EM RECIFE  
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2016 - UASG 510815

Nº Processo: 35043000438201641.  
DISPENSAS Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 77036481000110. Contratado : INDUSTRIA DE CARIMBOS 2001 LTDA --ME. Objeto: Aquisição de Material de Consumo(Carim bos). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93 e na PT/MPOG/GAN/Nº 306/01. Vigência: 28/04/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$1.674,50. Fonte: 118033908 - 2016NE800212. Data de Assinatura: 28/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2016 - UASG 510815

Nº Processo: 35043000657201621.  
DISPENSAS Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09449930000100. Contratado : FRANCISCA DOS SANTOS LOPES - ME -Objeto: Aquisição de Material de Consumo(Açúcar). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93 e na PT/MPOG/GAB/Nº 306/01. Vigência: 09/05/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$7.812,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800272. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B  
EM CAMPINA GRANDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 510525

Nº Processo: 35174000046201697.  
PREGÃO SRP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 18582979000119. Contratado : LINDALVA M J COMERCIO E SERVICOS -- ME. Objeto: Aquisição de material de consumo (fita adesiva) para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB e Unidades vinculadas. Fundamento Legal: Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 03/03/2016 a 30/12/2016. Valor Total: R\$200,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800031. Data de Assinatura: 03/03/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2016 - UASG 510525

Nº Processo: 35174000031201629.  
PREGÃO SRP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20337346000197. Contratado : ISRAEL VILLAS GONZAGA - ME -Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral - botijões de 20 litros) para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Campina Grande/PB e Unidades vinculadas. Fundamento Legal: Decreto 5.450/05, Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 27/04/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$22.000,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800088. Data de Assinatura: 27/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

GERÊNCIA EXECUTIVA - B  
EM FEIRA DE SANTANA  
SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS  
E ENGENHARIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016 - UASG 511682

Nº Processo: 35662000107201533.  
PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20783541000140. Contratado : SEVEN DISTRIBUIDORA LTDA - ME -Objeto: Aquisição de material de consumo com a finalidade de atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Feira de Santana/BA e demais unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 06/04/2016 a 06/05/2017. Valor Total: R\$1.976,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800098. Data de Assinatura: 06/04/2016.

(SICON - 10/05/2016)

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GARANHUNS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 1/2016 - UASG 511206

Nº Processo: 37345000376201607. Objeto: Comercialização em âmbito nacional, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para atender a necessidade da Gerência Executiva do INSS em Garanhuns e suas unidades vinculadas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Enquadra-se no Art. 24, da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 09/05/2016. PAULO HENRIQUE DE LUNA PARÍSIO FILHO. Gerente Executivo em Garanhuns Substituto. Ratificação em 09/05/2016. JOSE MARCIO DUBARD DE MOURA ROCHA. Superintendente Regional Nordeste Substituto. Valor Global: R\$ 74.400,00. CNPJ CONTRATADA : 34.028.316/0021-57 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SIDECA - 10/05/2016) 511206-51200-2016NE800040



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2015**

Nº Processo: 35166002190201403. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12251894000171. Contratado : FCC COMERCIO E SERVICOS LTDA - MEOBJeto: Prestação dos serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e cláusula de cima sexta do contrato Data de Rescisão: 03/03/2016 .

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 510005**

Nº Processo: 37284000716201572. PREGÃO SRP Nº 9/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08970787000126. Contratado : UNIVERSO DA SEGURANCA COMERCIO E -SERVICOS - EIRELI - ME. Objeto: Contratação dos serviços de vigilância eletrônica mediante disponibilização, instalação e manutenção de todos os equipamentos, tais como sensores, alarmes, câmeras e demais equipamentos e insumos a serem executados nas unidades vinculadas a Gerência Executiva do INSS no Distrito Federal. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 06/05/2016 a 05/05/2021. Valor Total: R\$1.252.173,75. Fonte: 118033908 - 2016NE800094. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800049

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2016 - UASG 510005**

Nº Processo: 37284000206201686. PREGÃO SRP Nº 10/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 20425201000148. Contratado : M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI -ME. Objeto: Aquisição de material de consumo (copos descartáveis). Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 03/05/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$22.625,00. Fonte: 151000000 - 2016NE800155. Data de Assinatura: 03/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800049

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM BOA VISTA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 510599**

Nº Processo: 37041000011201699. DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10934415000196. Contratado : MAKARIOS EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME. Objeto: Contratação de serviço de controle sanitário e combate a pragas urbanas em determinados prédios do INSS na cidade de Boa Vista/RR. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 Vigência: 06/05/2016 a 06/11/2016. Valor Total: R\$3.862,50. Fonte: 118033908 - 2016NE800075. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 510280**

Número do Contrato: 60/2011. Nº Processo: 35092000732201163. INEXIGIBILIDADE Nº 18/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 15553985000150. Contratado : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-DE SAO GABRIEL DOESTE. Objeto: Serviço autônomo de água e esgoto de APS - São Gabriel DOeste/MS, visando acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 60/2011. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b", e ÷ 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2016 a 16/10/2016. Valor Total: R\$7.519,40. Fonte: 118033908 - 2016NE800018. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM DOURADOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016 - UASG 510297**

Nº Processo: 35095000221/16-26. PREGÃO SRP Nº 18/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11301420000205. Contratado : JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA -INFORMATICA LTDA - EPP. Objeto: Aquisição de 100 unidades de Cartucho para Impressora Samsung ML 4550/4551 Ref MLD 4550B original. Fundamento Legal: Lei 10.520/01 e Lei 8.666/93 Vigência: 11/05/2016 a 10/05/2017. Valor Total: R\$18.100,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800108. Data de Assinatura: 19/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM RIO BRANCO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 510480**

Número do Contrato: 1/2013. Nº Processo: 35009000071201330. PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02764609000162. Contratado : GOLD SERVICE VIGILANCIA E -SEGURANCA - EIRELI. Objeto: Quarto termo aditivo de prorrogação ao contrato de prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial, através de vigilância desarmada, a serem executados nas dependências da Gerência Executiva do INSS/AC e suas Unidades Operacionais Vinculadas, na capital e interior do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 Dec. nº 5.450/2005 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar 123 de 14/12/2006. Vigência: 01/05/2016 a 30/04/2017. Valor Total: R\$338.830,56. Fonte: 118033908 - 2016NE800089. Data de Assinatura: 29/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 511080**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 35087000841201401. PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 37445822000196. Contratado : CONEC CONSERVADORA DE ELEVADORES -CUIABANA LTDA - ME. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação Prazo do Contrato, para executar serviços assistência técnica e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de mão de obra, materiais, componentes e peças, dos elevadores instalados nas dependências da Unidade Operacional do INSS, vinculada à Gerência Executiva em Cuiabá/MT, sito na Av. Getúlio Vargas, 553 - Centro. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017. Data de Assinatura: 12/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 511080-57202-2016NE800049

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I**  
**EM SÃO PAULO**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - BAURU**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2016 - UASG 511367**

Nº Processo: 35378000235201410. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 67629840000199. Contratado : CONSISTE ELEVADORES E SERVICOS -LTDA. - EPP. Objeto: Contratação de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção, dos Sistemas de transporte Vertical (Elevadores), em caráter preventivo e corretivo, com cobertura de risco, fornecimento de mão de obra, peças, materiais, componentes e acessórios, instalados nas Unidades Operacionais do INSS, administradas pela Gerência Executiva do INSS em Bauru, em São Paulo, conforme detalhamentos constantes no Edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 . Vigência: 20/05/2016 a 20/05/2017. Valor Total: R\$39.000,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800201. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 511424**

Nº Processo: 35439000028201657. PREGÃO SISPP Nº 3/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03539770000103. Contratado : MRO SERVICOS EIRELI - EPP -Objeto: Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de manutencao predial de carater preventivo e corretivo, abrangendo areas internas e externas, com cobertura de risco, nos predios proprios, locados e cedidos,de uso do INSS, administrados pela Gerencia Executiva em Sao Jose do Rio Preto/SP. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5450/2005, Lei Complementar 123/2006, Lei 8.666/93 e alteracoes posteriores. Vigência: 05/05/2016 a 05/05/2017. Valor Total: R\$396.951,27. Fonte: 118033908 - 2016NE800150. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II**  
**EM BELO HORIZONTE**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - NITERÓI**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 512111**

Número do Contrato: 6/2012. Nº Processo: 35318001460201127. PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02948998000186. Contratado : M SERVICE LTDA. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, dos serviços de

manutenção predial, prestados nas Unidades de abrangência da GEX-NIT/RJ. Fundamento Legal: Inc. II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/06/2016 a 11/06/2017. Valor Total: R\$835.068,50. Fonte: 118033908 - 2016NE800203. Data de Assinatura: 03/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512111-57202-2016NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - OURO PRETO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016 - UASG 511851**

Nº Processo: 35140000508201663. PREGÃO SRP Nº 1/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 21189579000152. Contratado : BOING COMERCIO ATACADISTA DE -MATERIAIS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Gerência do INSS Ouro Preto/MG. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 8666/93, Decreto 5450/05, Decreto 7892/13. Vigência: 02/05/2016 a 31/12/2016. Valor Total: R\$3.685,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800142. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - VOLTA REDONDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 2/2016 - UASG 512093**

Nº Processo: 37328000119201675 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de capina, roçada, limpeza e remoção de entulhos nos terrenos de propriedade do INSS no âmbito da Gerência Executiva do INSS em Volta Redonda/RJ Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av Getulio Vargas, 403 - 5. Andar - Centro / Volta Redonda Centro - VOLTA REDONDA - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/512093-05-2-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/512093-05-2-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HELIO DE OLIVEIRA SOUZA  
Chefe da Seção de Logística

(SIDECA - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL**  
**EM FLORIANÓPOLIS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA**  
**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES**  
**E CONTRATOS E ENGENHARIA**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 25/04/2016 , Seção 3, Pág. 86. Onde se lê: Vigência: 14/04/2016 a 28/04/2016 Leia-se : Vigência: 14/04/2016 a 28/11/2016

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800001

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM IJUÍ**  
**SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS**  
**E ENGENHARIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 510917**

Nº Processo: 35263000128201632. PREGÃO SISPP Nº 2/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 13377966000194. Contratado : CRV SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI-Objeto: Prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de limpeza, conservação e higienização conforme locais e produtividades de referência neste estabelecidos, com disponibilização de serventes para execução do serviço de limpeza, conservação e higienização das áreas internas, externas e esquadrias - face interna, bem como todo o fornecimento de materiais, utensílios e equipamentos necessários para sua execução, no âmbito da GEX Ijuí/RS e das Unidades Operacionais por ela administradas. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02, decretos 2271/97, 5450/05 e IN/SLTI/MPOG 02/08. Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2017. Valor Total: R\$944.800,00. Fonte: 118033908 - 2016NE800134. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800040





## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JOINVILLE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 510193

Nº Processo: 35351000252201617.  
PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10742589000157. Contratado : LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS -PARA INFORMATICA LTDA -. Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Gerência Executiva do INSS em Joinville/SC e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 e alterações posteriores. Vigência: 05/05/2016 a 05/11/2016. Valor Total: R\$1.901,40. Fonte: 118033908 - 2016NE800112. Data de Assinatura: 05/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 512006-57202-2016NE800040

## GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SANTA MARIA

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1/2015

Nº Processo: 35280000313201457. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 01837998000146. Contratado : DSD ENGENHARIA LTDA -Objeto: Serviços de manutenção predial com cobertura de risco e fornecimento de mão de obra e materiais na GEX/Santa Maria e Unidades vinculadas. Fundamento Legal: Inciso I, art 79 e Incisos II, V e VIII do art 78 da Lei 8.666/93, Data de Rescisão: 09/05/2016 .

(SICON - 10/05/2016) 510913-57202-2016NE800040

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA  
SOLIDÁRIA

## EXTRATOS DE DOAÇÕES

PROCESSO nº 47975.000749/2005-16. ESPÉCIE: Termo de Acordo de Doação de Bens Móveis adquiridos em Convênio nº 007/2005. Doador: Ministério do Trabalho e Previdência Social/MTPS, CNPJ nº 23.612.685/0001-22, neste ato representado pelo Sr Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, MIGUEL SOLDATELLI ROSSETO, Identidade nº 100.141.917-3, expedida pelo SSP/RS e CPF: 297.325.140-00. doravante denominado DOADOR, e o Donatário: COOPERATIVA CAMINHO CERTO/SP, CNPJ 07.240.969/0001-89, localizada na Rua Jequirana de Goiás, nº113, intitulada como Cooperativa de coleta e seleção de resíduos sólidos, neste representado pela Sra. VANDAIRI L. DOS SANTOS, Identidade nº 37.514.756-1, expedida pela SSP/SP e CPF nº 116.635.778-38, OBJETIVO: Doação de bens remanescentes do Convênio 007/2005, celebrado entre MTPS e COOPERATIVA CAMINHO CERTO/SP, com o objetivo de fomentar a coleta de resíduos sólidos no Estado de São Paulo. Data da Assinatura: 05 de maio de 2016.

PROCESSO nº 47975.000749/2005-16. ESPÉCIE: Termo de Acordo de Doação de Bens Móveis adquiridos em Convênio nº 007/2005. Doador: Ministério do Trabalho e Previdência Social/MTPS, CNPJ nº 23.612.685/0001-22, neste ato representado pelo Sr Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, MIGUEL SOLDATELLI ROSSETO, Identidade nº 100.141.917-3, expedida pelo SSP/RS e CPF: 297.325.140-00. doravante denominado DOADOR, e o Donatário: COOPERATIVA COOPERAÇÃO/SP, CNPJ 05.498.492/0001-00, localizada na rua Froben, nº 99/101, intitulada como Cooperativa de coleta e seleção de resíduos sólidos, neste representado pelo Sr. NEILTON CESAR POLIDO, Identidade nº 19.398.728-4, expedida pela SSP/SP e CPF nº 100.156.758-74, OBJETIVO: Doação de bens remanescentes do Convênio 007/2005, celebrado entre MTPS e COOPERATIVA COOPERAÇÃO/SP, com o objetivo de fomentar a coleta de resíduos sólidos no Estado de São Paulo. Data da Assinatura: 05 de maio de 2016.

PROCESSO nº 47975.000749/2005-16. ESPÉCIE: Termo de Acordo de Doação de Bens Móveis adquiridos em Convênio nº 007/2005. Doador: Ministério do Trabalho e Previdência Social/MTPS, CNPJ nº 23.612.685/0001-22, neste ato representado pelo Sr Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, MIGUEL SOLDATELLI ROSSETO, Identidade nº 100.141.917-3, expedida pelo SSP/RS e CPF: 297.325.140-00. doravante denominado DOADOR, e o Donatário: COOPERATIVA COOPERLESTE, CNPJ 07.006.179/0001-33, localizada na Estrada da Fazenda do Carmo, nº 450, intitulada como Cooperativa de coleta e seleção de resíduos sólidos, neste representado pelo Sr. DOMINGOS P.DE ARAUJO, Identidade nº 3.806.944.99, expedida pela SSP/SP e CPF nº 156.143.602-04, OBJETIVO: Doação de bens remanescentes do Convênio 007/2005, celebrado entre MTPS e COOPERATIVA COOPERAÇÃO/SP, com o objetivo de fomentar a coleta de resíduos sólidos no Estado de São Paulo. Data da Assinatura: 05 de maio de 2016.

PROCESSO nº 47975.000749/2005-16. ESPÉCIE: Termo de Acordo de Doação de Bens Móveis adquiridos em Convênio nº 007/2005. Doador: Ministério do Trabalho e Previdência Social/MTPS, CNPJ nº 23.612.685/0001-22, neste ato representado pelo Sr Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, MIGUEL SOLDATELLI ROSSETO, Identidade nº 100.141.917-3, expedida pelo SSP/RS e CPF: 297.325.140-00. doravante denominado DOADOR, e o Donatário: COOPERATIVA NOSSOS VALORES/SP, CNPJ 07.007.152/0001-65, localizada na Rua Nossa Senhora do Socorro, nº 218, intitulada como Cooperativa de coleta e seleção de resíduos sólidos, neste representado pela Sra. MARA L.S.SANTOS, Identidade nº 33.653.795-5, expedida pela SSP/SP e CPF nº 183.032.128-50, OBJETIVO: Doação de bens remanescentes do Convênio 007/2005, celebrado entre MTPS e COOPERATIVA NOSSOS VALORES/SP, com o objetivo de fomentar a coleta de resíduos sólidos no Estado de São Paulo. Data da Assinatura: 05 de maio de 2016.

PROCESSO nº 47975.000749/2005-16. ESPÉCIE: Termo de Acordo de Doação de Bens Móveis adquiridos em Convênio nº 007/2005. Doador: Ministério do Trabalho e Previdência Social/MTPS, CNPJ nº 23.612.685/0001-22, neste ato representado pelo Sr Ministro de Estado do Trabalho e Previdência Social, MIGUEL SOLDATELLI ROSSETO, Identidade nº 100.141.917-3, expedida pelo SSP/RS e CPF: 297.325.140-00. doravante denominado DOADOR, e o Donatário: COOPERATIVA SEMPRE VERDE, CNPJ 05.147.363/0001-78, localizada na Rua Dr. Nestor Sampaio Penteado, nº 163, intitulada como Cooperativa de coleta e seleção de resíduos sólidos, neste representado pela Sra. GUIOMAR CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Identidade nº 13.314.044-1, expedida pela SSP/SP e CPF nº 045.963.548-67, OBJETIVO: Doação de bens remanescentes do Convênio 007/2005, celebrado entre MTPS e COOPERATIVA SEMPRE VERDE/SP, com o objetivo de fomentar a coleta de resíduos sólidos no Estado de São Paulo. Data da Assinatura: 05 de maio de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO  
DESCENTRALIZADA

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada/MTPS/SENAES nº 002/2016. Processo MTPS nº 47975.000221/2016-08, firmado entre o Ministério do Trabalho e Previdência Social, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES, e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, CNPJ nº 24.365.710/0001-83. OBJETIVO: Progredir em ações integradas de desenvolvimento local sustentável nas quatro zonas administrativas do município de Natal, nas dimensões social, política e técnico-econômica, por meio da assessoria, do apoio e do fomento a Empreendimentos Econômicos Solidários, visando à superação de situações de extrema pobreza de segmentos populacionais em números de vinte grupos produtivos e 250 famílias. VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, contados a partir da data de assinatura. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2016. ASSINAM: Pela Secretaria Nacional de Economia Solidária, CNPJ nº 23.612.685/0011-02, representada pelo seu Secretário, Paul Israel Singer, CPF nº 007.458.638-68, e pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, representada pela Reitora, Ângela Maria Paiva Cruz, CPF nº 074.596.964-04.

SECRETARIA DE POLÍTICAS  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

## EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de Pirajuba/MG - Processo nº 44000.002094/2015-11.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 10/05/2016, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Benedito Adalberto Brunca - Secretário de Políticas de Previdência Social, Rui Gomes Nogueira Ramos - Prefeito Municipal de Pirajuba/MG, Elisete Berchiol da Silva Iwai - Presidenta do INSS e Marcos Antônio Bernardes - Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pirajuba - IPREM

REFERÊNCIA: Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Ministério da Previdência Social, por meio da Secretaria de Políticas de Previdência Social, com a intervenção do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o Município de São José dos Ausentes/RS - Processo nº 44000.000274/2016-40.

OBJETO: Cooperação técnica e administrativa para a operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 5/5/99, o Decreto nº 3.112, de 6/7/99 e a Portaria MPAS nº 6.209, de 16/12/99.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 10/05/2016, com implantação dentro de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação no DOU, vigorando enquanto houver obrigações financeiras decorrentes da compensação previdenciária.

SIGNATÁRIOS: Benedito Adalberto Brunca - Secretário de Políticas de Previdência Social, Paulo Roberto Paim Guimarães - Prefeito Municipal de São José dos Ausentes/RS, Elisete Berchiol da Silva Iwai - Presidenta do INSS e Paiz Cristina Velho Cavaletti - Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de São José dos Ausentes - FPSM

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 3/2016

A Pregoeira da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás, em cumprimento ao que determina o art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, comunica o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 003/2016. Processo nº 46208.000824/2015-49. Empresa vencedora: Hexa Comércio e Importação de Equipamentos Ltda-EPP-CNPJ: 18.190.056/0001-11.

(SIDECA - 10/05/2016) 380937-00001-2016NE800001

## PREGÃO Nº 4/2016

A Pregoeira da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Goiás, em cumprimento ao que determina o art. 30, inc. XII, alínea "b", do Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, comunica o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico 004/2016. Processo nº 46208.000391/2016-11. Item 1 - Empresa Vencedora: Fidelidade Dedetizadora Ltda - ME-CNPJ: 06.315.324/0001-03. Item 2 - Empresa Vencedora: Mata Pragas Controle de Pragas Ltda-CNPJ: 07.119.310/0001-79.

JULIANA CRISTINA DE CARVALHO OLIVEIRA

(SIDECA - 10/05/2016) 380937-00001-2016NE800001

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 10 DE MAIO DE 2016

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/MA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e/ou recusa de recebimento de notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/MA situada na AV. JERONIMO DE ALBUQUERQUE, Nº 619 - DALPLAZA CENTER - Bairro COHAB, São Luís-MA - 65051-210, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	AI	CAPITULAÇÃO
C M LOGISTICA DE TRANSPORTE LTDA - ME	208435026	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ATMOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	208731075	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
ATMOS ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	208731032	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
A NOGUEIRA - COMERCIO - ME	208872345	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
A NOGUEIRA - COMERCIO - ME	208872281	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
A NOGUEIRA - COMERCIO - ME	208872311	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
A NOGUEIRA - COMERCIO - ME	208872264	Art. 630, § 4º da CLT
A NOGUEIRA - COMERCIO - ME	208872329	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
A. ANTONIO DE SOUSA FILHO - ME	208910701	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
A. ANTONIO DE SOUSA FILHO - ME	208910603	Art. 630, § 4º da CLT
NEW SERV-SEGURANCA PRIVADA LTDA	208838341	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90

SÍLVIO CONCEIÇÃO PINHEIRO



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2016 - UASG 380038**

Nº Processo: 4665600005201602. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e bens de consumo, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00087. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Sao Joaquim, Nr.345 Porto - CUIABA - MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380038-05-1-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/380038-05-1-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROBERTO DA SILVA RICARDO  
p/Equipe de Apoio

(SIDE - 10/05/2016) 380018-00001-2016NE800001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 380940**

Número do Contrato: 7/2013.

Nº Processo: 46704000036201390.

PREGÃO SISPP Nº 4/2013. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 14778734000100. Contratado : E J REZEK FILHO - ME -Objeto: Supressão ao contrato nº 007/2013 de uma vaga para veículo utilitário referente ao item 2. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/05/2016 a 30/07/2016. Valor Total: R\$562,29. Fonte: 176038204 - 2016NE800007. Data de Assinatura: 02/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 380018-00001-2016NE800001

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2016**

Pelo presente, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Consolidação das Leis do Trabalho, NOTIFICO as empresas abaixo, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Mato Grosso do Sul, Núcleo de Fiscalização do Trabalho, sito à Rua 13 de Maio, 3214 - Centro - Campo Grande/MS, 2º andar, telefone (067) 3901-3040 no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital, para proceder a BAIXA reclamada na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) do(a) reclamante, como abaixo, ou querendo contestar a reclamação feita, sob pena de revelia e confissão sobre os termos da reclamação feita (parágrafo único, art. 37, da CLT).

EMPRESA	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMAÇÃO
CONCRELAJE INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	46699.0000272016-68	ABRAO ELIAS DA SILVA	Baixa em sua CTPS, com data de admissão em 18/04/2006 e desligamento em 02/05/2006

YVES DROSGHIC  
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, NOTIFICA Fornecedor de Alimentação Coletiva/Prestador de Serviço de Alimentação Coletiva CASARÃO DO SABOR LTDA., CNPJ nº 10.542.696/0001-31, de domicílio indefinido, que foi instaurado o Processo Administrativo nº 46017.000147/2016-97, para CANCELAMENTO da sua matrícula no Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT, em virtude da constatação de execução inadequada do Programa, por ausência de indicação do correspondente Responsável Técnico, em descumprimento das obrigações estabelecidas no artigo 5º, §§ 11 e 12 e/ou no art. 2º, § 3º, ambos da Portaria SIT/DSST nº 03, de 2002, facultando-se-lhe a apresentação de defesa, no prazo de vinte dias a contar da publicação deste edital e no endereço RUA TAMOIOS, 596, 1º ANDAR/Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-050 em consonância com o art. 12 da Instrução Normativa SIT nº 96, de 2012. É permitida a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia de prazo.

Em 10 de maio de 2016.  
UBIRAJARA ALVES DE FREITAS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**

**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 10/2016, referente à notificação de comparecimento - Seguro Desemprego Pescador Artesanal, publicado no DOU nº 88, de 10 de maio de 2016, Seção 3, pág. 135. Onde se lê: Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba - SRTE/PB - Substituto. Leia-se: Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Paraíba.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6/2016**

Pelo presente Edital, o Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná (SEMUR/SRTE/PR), no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRTE/PR/GAB nº 51, de 28 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90, artigo 629 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 22, inciso III, da Portaria MTE nº. 854/2015, ao tempo em que CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, ou não foram encontrados, e em face da impossibilidade do recebimento de notificação via postal, que foram lavrados AUTOS DE INFRAÇÃO em face dos mesmos, nos artigos e textos legais mencionados, constantes dos respectivos Processos Administrativos, à disposição para consulta e extração de cópias no endereço da Seção de Multas e Recursos abaixo indicado; também os NOTIFICA para que no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contado após o décimo (10º) dia da publicação deste Edital (artigo 23, III, da Portaria MTE nº. 854/2015), apresentem, se assim o desejarem, DEFESA ESCRITA, sob pena dos efeitos da revelia, protocolando-a na Seção de Multas e Recursos, na Rua Des. Otávio do Amaral, 279, Bigorriho, Curitiba, PR, CEP 80730-400, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou remetendo-a VIA POSTAL, em porte registrado, até o último dia do prazo, observando-se na contagem do mesmo o disposto no artigo 24 da Portaria MTE nº. 854/2015: "Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. § 1º - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal. § 2º - Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo."

Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do § 3º do art. 28 da Portaria 854/2015.

EMPRESA	A. I.	CAPITULAÇÃO
AUTO POSTO RIO DA PRAIA LTDA	208130039	Art. 630, § 4º da CLT
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FAS LTDA - ME	208895248	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FAS LTDA - ME	208895272	Art. 630, § 4º da CLT
CHADAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	208893431	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
CHADAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	208893458	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
CHADAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME	208893466	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
CLEBERTON BORTOLUZZE & CIA LTDA	208621563	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 5.2 da NR 5, com redação da Portaria 08/99
D.S. IVANO CONFECÇÕES	208861629	Art. 630, § 4º da CLT
D.S. IVANO CONFECÇÕES	208861637	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
D.S. IVANO CONFECÇÕES	208861645	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
D.S. IVANO CONFECÇÕES	208861653	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
E. F. DE OLIVEIRA - PAISAGISMO - ME	209036087	Art. 630, § 4º da CLT
E. F. DE OLIVEIRA - PAISAGISMO - ME	209036079	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
E. F. DE OLIVEIRA - PAISAGISMO - ME	209036044	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
E. F. DE OLIVEIRA - PAISAGISMO - ME	209036036	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ELAINE CRISTINA DE SOUZA - ME	208715975	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ELAINE CRISTINA DE SOUZA - ME	208716017	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
ELAINE CRISTINA DE SOUZA - ME	208716033	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
ELAINE CRISTINA DE SOUZA - ME	208716076	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
ELAINE CRISTINA DE SOUZA - ME	208716084	Art. 630, § 4º da CLT
FABIANA CASAVECCHIA RINALDI - ME	209041641	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
FABIANA CASAVECCHIA RINALDI - ME	209041676	Art. 630, § 4º da CLT
G. MATTHES SERVICOS DE APOIO LTDA - ME	208850520	Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, c/c art. 6º, inciso II da Portaria MTE nº 1.129, de 23/07/14.
I. R. DE SOUSA LEO - TRANSPORTES - ME	208944931	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
I. R. DE SOUSA LEO - TRANSPORTES - ME	208945024	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
I. R. DE SOUSA LEO - TRANSPORTES - ME	208945032	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
I. R. DE SOUSA LEO - TRANSPORTES - ME	208945083	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
I. R. DE SOUSA LEO - TRANSPORTES - ME	208945091	Art. 630, § 4º da CLT
IGUACU CONTABILIDADE E SERVICOS S C - ME	208920731	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
IGUACU CONTABILIDADE E SERVICOS S C - ME	208920765	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
IGUACU CONTABILIDADE E SERVICOS S C - ME	208920781	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
IGUACU CONTABILIDADE E SERVICOS S C - ME	208920838	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01



IGUACU CONTABILIDADE E SERVICOS S C - ME	208920943	Art. 630, § 4º da CLT
J A MARIANO - GRAFICA - EPP	208944281	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
J A MARIANO - GRAFICA - EPP	208944290	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
J A MARIANO - GRAFICA - EPP	208944192	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
J A MARIANO - GRAFICA - EPP	208944206	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
KITON COMERCIO DE PALMITO LTDA - ME	208590731	Art. 630, § 4º da CLT
KITON COMERCIO DE PALMITO LTDA - ME	208590722	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
KITON COMERCIO DE PALMITO LTDA - ME	208590714	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
KITON COMERCIO DE PALMITO LTDA - ME	208590692	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
KITON COMERCIO DE PALMITO LTDA - ME	208590676	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
L. B. C. CALIXTO - BOLSAS - ME	209046791	Art. 630, § 4º da CLT
L. B. C. CALIXTO - BOLSAS - ME	209046767	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
LATICINIOS FAMA LTDA - ME	208943943	Art. 630, § 4º da CLT
LATICINIOS FAMA LTDA - ME	208943919	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
LATICINIOS FAMA LTDA - ME	208943901	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
LATICINIOS FAMA LTDA - ME	208943871	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
LATICINIOS FAMA LTDA - ME	208943846	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
LCRUVINEL COMERCIO E INSTALACOES ELETRICOS LTDA - ME	208659391	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
LCRUVINEL COMERCIO E INSTALACOES ELETRICOS LTDA - ME	208678018	Art. 459, § 1º da CLT
MARQUES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. - ME	209019514	Art. 630, § 4º da CLT
MARQUES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. - ME	209019433	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
MARQUES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. - ME	209019484	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
MARQUES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. - ME	209019492	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
P A C ACQUAROLE - RESTAURANTE - ME	208781773	Art. 41, 'caput' da CLT
PAULA CRISTINA TOMAZ MAGRO - ME	209057858	Art. 630, § 4º da CLT
PAULA CRISTINA TOMAZ MAGRO - ME	209057840	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
REFEICOES NATURAS LTDA	208488529	Art. 429, 'caput' da CLT
REGINA MARIA BRENNER BARRETO E OUTROS	208790462	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.5.1.3.1 'a' da NR 31, com redação da Portaria 86/2005
REGINA MARIA BRENNER BARRETO E OUTROS	208789910	Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01
REGINA MARIA BRENNER BARRETO E OUTROS	208789901	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990
REGINA MARIA BRENNER BARRETO E OUTROS	208789898	Art. 23, § 1º, inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
REGINA MARIA BRENNER BARRETO E OUTROS	208789871	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
T.E.M. IND E COM DE MADEIRAS LTDA - ME	208621555	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 5.2 da NR 5, com redação da Portaria 08/99
WILLIANS DA SILVA DIAS - ME	208603913	Art. 41, 'caput' da CLT

WANDERLI LAUDELINO FARIAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA EM NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FGTS E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 13/2016.

Pelo presente Edital, o Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná (SEMUR/SRTE/PR), no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria SRTE/PR/GAB nº 51, de 28 de maio de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 23, § 5º, da Lei nº 8.036/90, artigo 629 da Consolidação das Leis do Trabalho e do artigo 22, inciso III, da Portaria MTE nº 854/2015, ao tempo em que CIENTIFICA os empregadores abaixo relacionados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, ou não foram encontrados, e em face da impossibilidade do recebimento de notificação via postal, que foram lavradas as seguintes Notificações de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social (NDFC), ou Termo de Retificação, conforme o caso, em face dos mesmos, constantes dos respectivos Processos Administrativos, à disposição para consulta e extração de cópias no endereço da Seção de Multas e Recursos abaixo indicado; também os NOTIFICA para que no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, contado após o décimo (10º) dia da publicação deste Edital (artigo 23, III, da Portaria MTE nº 854/2015), comprovem o recolhimento dos valores, devidamente individualizados e atualizados, devidos ao FGTS e relativos às Contribuições Sociais (LC nº 110/2001) ou apresentem, se assim o desejarem, DEFESA ESCRITA, sob pena dos efeitos da revelia, protocolando referidos documentos na Seção de Multas e Recursos, na Rua Des. Otávio do Amaral, 279, Bigorrião, Curitiba, PR, CEP 80730-400, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou remetendo-os VIA POSTAL, em porte registrado, até o último dia do prazo, observando-se na contagem do mesmo o disposto no artigo 24 da Portaria MTE nº 854/2015: "Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. § 1º - Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal. § 2º - Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo."

Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade, representação), nos termos do § 3º do art. 28 da Portaria 854/2015.

CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FAS LTDA, CNPJ/CPF/CEI nº 05.215.623/0001-03, Processo nº 46212.003596/2016-81, NDFC nº 200671227, com valor total do débito notificado de R\$ 1.713,39, atualizado até a data de lavratura, em 25/2/2016.

CHADAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTD, CNPJ/CPF/CEI nº 79.200.275/0001-29, Processo nº 46293.001359/2016-22, NDFC nº 200671294, com valor total do débito notificado de R\$ 836,92, atualizado até a data de lavratura, em 25/2/2016.

D S IVANO CONFECÇÕES, CNPJ/CPF/CEI nº 10.905.816/0001-18, Processo nº 46319.000311/2016-61, NDFC nº 200669371, com valor total do débito notificado de R\$ 21.410,83, atualizado até a data de lavratura, em 22/2/2016.

E F DE OLIVEIRA PAISAGISMO, CNPJ/CPF/CEI nº 13.606.713/0001-45, Processo nº 46318.001217/2016-30, NDFC nº 200680323, com valor total do débito notificado de R\$ 5.878,59, atualizado até a data de lavratura, em 28/3/2016.

ELAINE CRISTINA DE SOUZA - ME, CNPJ/CPF/CEI nº 14.126.126/0001-11, Processo nº 46293.000295/2016-42, NDFC nº 200656180, com valor total do débito notificado de R\$ 6.422,88, atualizado até a data de lavratura, em 11/1/2016.

FABIANA CASAVECCHIA RINALDI, CNPJ/CPF/CEI nº 10.736.857/0001-28, Processo nº 46318.001235/2016-11, NDFC nº 200680692, com valor total do débito notificado de R\$ 2.300,92, atualizado até a data de lavratura, em 29/3/2016

I. R. DE SOUSA LEAO - TRANSPORTES, CNPJ/CPF/CEI nº 13.336.038/0001-81, Processo nº 46293.001638/2016-96, NDFC nº 200674501, com valor total do débito notificado de R\$ 2.038,09, atualizado até a data de lavratura, em 7/3/2016.

IGUACU CONTABILIDADE E SERVICOS S/C, CNPJ/CPF/CEI nº 77.204.626/0001-44, Processo nº 46293.001471/2016-63, NDFC nº 200673131, com valor total do débito notificado de R\$ 49.242,49, atualizado até a data de lavratura, em 1/3/2016.

J A MARIANO GRAFICA, CNPJ/CPF/CEI nº 11.723.696/0001-09, Processo nº 46293.001794/2016-57, NDFC nº 200674463, com valor total do débito notificado de R\$ 27.125,09, atualizado até a data de lavratura, em 7/3/2016.

KITON COMERCIO DE PALMITO LTDA - ME, CNPJ/CPF/CEI nº 10.409.331/0001-33, Processo nº 47533.019223/2015-81, NDFC nº 200645218, com valor total do débito notificado de R\$ 16.712,47, atualizados até a data de lavratura, em 15/12/2015.

L B C CALIXTO BOLSAS ME, CNPJ/CPF/CEI nº 08.358.515/0001-70, Processo nº 46318.001247/2016-46, NDFC nº 200681095, com valor total do débito notificado de R\$ 12.354,62, atualizado até a data de lavratura, em 29/3/2016.

LATICINIOS FAMA LTDA, CNPJ/CPF/CEI nº 08.741.749/0001-00, Processo nº 46318.000884/2016-03, NDFC nº 200674412, com valor total do débito notificado de R\$ 10.802,29, atualizado até a data de lavratura, em 7/3/2016

LCRUVINEL COMERCIO E INSTALACOES ELETRICOS, CNPJ/CPF/CEI nº 07.324.345/0001-40, Processo nº 46293.000108/2016-21, NDFC nº 200652656, com valor total do débito notificado de R\$ 13.984,01, atualizado até a data de lavratura, em 29/12/2015.

MARQUES EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. - ME, CNPJ/CPF/CEI nº 20.667.857/0001-77, Processo nº 46318.001225/2016-86, NDFC nº 200679414, com valor total do débito notificado de R\$ 2.622,84, atualizado até a data de lavratura, em 24/3/2016.

PAULA CRISTINA TOMAZ MAGRO, CNPJ/CPF/CEI nº 08.783.734/0001-04, Processo nº 46318.001263/2016-39, NDFC nº 200682113, com valor total do débito notificado de R\$ 1.095,98, atualizado até a data de lavratura, em 30/3/2016.

RADICAL CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/CPF/CEI nº 13.991.574/0001-10, Processo nº 47533.001941/2014-10, NDFC nº 200235001, TERMO DE RETIFICAÇÃO 200595083, com valores atualizados até a data de lavratura, em 13/02/2014, FGTS mensal: R\$ 2.742,65 FGTS rescisório: R\$ 6.561,89 CSR: R\$ 1.244,86.

REGINA MARIA BRENNER BARRETO E OUTROS, CNPJ/CPF/CEI nº 004.001.889-02, Processo nº 46293.000756/2016-87, NDFC nº 200662988, com valor total do débito notificado de R\$ 16.016,91, atualizado até a data de lavratura, em 28/1/2016.

WANDERLI LAUDELINO FARIAS

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2016 - UASG 380048

Nº Processo: 46217003003201636 . Objeto: Contratação de Empresa prestadora de serviço de recarga em extintores de incêndio, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio Grande do Norte em suas Agências de Atendimento conforme especificações e quantitativos estabelecidas no termo de referência. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Atendimento aos princípios da economicidade e celeridade processual, face que o valor da contratação é de R\$ 1.604,00. Declaração de Dispensa em 09/05/2016. CRISTIANO CLAUDIO DAVIM. Ordenador Despesa. Ratificação em 09/05/2016. EDER NOBRE PRAXEDES. Superintendente. Valor Global: R\$ 1.604,00. CNPJ CONTRATADA : 05.412.154/0001-04 G & L SERVICOS E MANUTENCAO EM CILINDROS LTDA - EPP.

(SIDEC - 10/05/2016) 380048-00001-2016NE800001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2016

Pelo certame licitatório foram vencedoras as seguintes empresas COMAR COMERCIAL DE MÁQUINAS, MOTORES E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 07.925.147/0001-31, itens 09, 11, 12 e 13; DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ 01.521.643/0001-43, itens 04, 05 e 06; FAVARIM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ 04.189.444/0001-78, itens 01 e 07; G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME, CNPJ 11.175.931/0001-47, itens 10 e 16; PREVEINFO INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, CNPJ 00.781.399/0001-95, CNPJ 00.781.399/0001-95, itens 02, 03, 14 e 15; TECPOLAR COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME, CNPJ 22.882.315/0001-42, item 08.

HÉLIO DA CÂMARA PAIVA  
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 380918-00001-2016NE800001

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 380051

Número do Contrato: 9/2014.

Nº Processo: 46905000050201416.

DISPENSA Nº 22/2014. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 95781019000129. Contratado : PROLINCON VIGILANCIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos valores do Contrato 9/2014, referente à prestação de serviços de segurança patrimonial, na modalidade 'monitoramento eletrônico', nas dependências da sede da Agência Regional da SRTE/SC em Tubarão. Fundamento Legal: cláusula Segunda do Contrato 09/2014 e inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.Vigência: 30/05/2016 a 29/05/2017. Valor Total: R\$1.357,13. Fonte: 176038204 - 2016NE800023. Data de Assinatura: 25/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 380918-00001-2016NE900001



## Ministério do Turismo

### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2016

O Ministério do Turismo, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco "U" CEP 70.765-900, convoca o responsável, conforme tabela a seguir, para regularizar pendências relacionadas à prestação de contas dos repasses diretos, objetos de transferências de recursos de convênios formalizados com este Órgão:

Responsáveis	CPF	Convênio	Entidade/UF/CNPJ	Motivo da Devolução das Notificações pelos Correios
MARCIA CARVALHO CRUZ	351.343.721-87	732376/2010	INSTITUTO FACC - MG CNPJ: 04.514.749/0001-0	Entidade: Mudou-se
IRIS REZENDE MACHADO	002.475.701-25	721530/2009	Prefeitura Municipal de Goiânia - GO CNPJ: 01.612.092/0001-23	Responsável: Mudou-se
FRANCISCO JOSÉ CUNHA QUEIROZ	023.161.533-72	619165/2007	Prefeitura Municipal de Pacajus - CE CNPJ: 07.384.407/0001-09	Responsável: Ausente

O não atendimento no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação, suscitará o registro da inadimplência no SIAFI/CAUC, a instauração do Processo de Tomada de Contas Especial e/ou a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN/SISBACEN.

THAYS DE NAZARÉ DE ALMEIDA LEDA  
Coordenadora-Geral  
Substituta

### COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2016 - UASG 540004

Número do Contrato: 22/2010.

Nº Processo: 62045000197201051.

PREGÃO SISPP Nº 6/2010. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO -CNPJ Contratado: 01644731000132. Contratado : CTIS TECNOLOGIA S.A -Objeto: Retificar o valor total suprimido no Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 022/2010. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei 8.666/93 . Valor Total: R\$9.692.430,30. Fonte: 100000000 - 2016NE800028. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 540004-00001-2016NE800034

## Ministério dos Transportes

### AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 50/2016

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas no Decreto 1521/98, e nas Resoluções nº 233/2003 e 3075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - COAUT/URRS - e encaminhado para a Sede da ANTT/COAUT-URRS situada na Av. Ipiranga, nº 2897, Bairro Santana, Porto Alegre/RS - CEP 90.610-001. Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

AG TRANSPORTE TURISTICO LTDA - ME, 07.867.958/0001-23, 9898, 18/11/2008; CAPELLI TURISMO LTDA - ME, 05.396.822/0001-57, 11222, 26/03/2013; 1433389, 17/12/2011; CEFIBRASIL TURISMO E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTD, 01.229.728/0001-52, 892743, 16/02/2013; DEVANSIL MOREIRA DA CRUZ - ME., 06.155.338/0001-07, 1487243, 15/12/2012; E.P. MARQUES TRANSPORTES LTDA, 10.709.752/0001-80, 2666541, 14/11/2014; ELEMAR BARTZ VENZKE - ME, 08.541.270/0001-11, 893737, 17/11/2013; EXPRESSO VITORIA DO XINGU LTDA, 75.473.611/0001-56, 852670, 25/02/2010; INVERNIZZI VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, 12.044.045/0001-47, 865316, 16/12/2011; 865317, 16/12/2011; NAILTON MAGELA DINIZ PINTO, 125.723.636-90, 2377032, 12/12/2012; REMI CARLOS NETTO, 01.991.176/0001-15, 860754, 07/10/2010; TRANSOLAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI, 07.167.197/0001-05,

1487646, 29/03/2015; VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA, 76.685.833/0001-03, 838740, 14/01/2010; 852649, 15/02/2010; 1460414, 19/08/2011; 859323, 05/09/2011; 859276, 21/09/2011; 859284, 23/09/2011; 859285, 28/09/2011; 859287, 28/09/2011; VIAÇÃO VIAJE COM JESUS LTDA - ME, 08.609.037/0001-23, 859210, 02/06/2011; 859254, 22/06/2011.

RAFAEL DE CARVALHO BASTANI  
Coordenador - COAUT/URRS/ANTT

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 54/2016

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 106/2002, nº 673/2004 e 2885/2008, por infringência às normas referentes ao Vale-Pedágio Obrigatório. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - COAUT/URRS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT/URRS situada na Av. Ipiranga, nº 2897, Bairro Santana, Porto Alegre/RS - CEP 90.610-001. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação. Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;

ADM DO BRASIL LTDA, 02.003.402/0035-14, 540111, 24/05/2012, R\$550,00; AGOTRAN - AGOSTINETTO TRANSPORTES DE CEREALIS LTDA, 76.652.841/0002-26, 1764688, 01/05/2013, R\$550,00; AGOTRAN AGOSTINETTO TRANSPORTES DE CEREALIS LTDA, 76.652.841/0008-11, 1764618, 25/03/2013, R\$550,00; 1764623, 03/04/2013, R\$550,00; AGUIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, 08.359.672/0002-80, 1764285, 22/05/2012, R\$550,00; ALIANÇA TRANSPORTES LTDA EPP, 14.489.252/0001-30, 1764659, 10/04/2013, R\$550,00; AREAL BARONESA EXTR E COMERCIO DE AREIA LTDA - EPP, 91.518.969/0002-95, 540168, 21/03/2012, R\$550,00; BOM JESUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, 03.861.231/0004-20, 1764122, 07/03/2012, R\$550,00; BOSENBECKER E BELONI LTDA, 14.401.872/0001-76, 541142, 20/06/2012, R\$550,00; 506852, 04/06/2013, R\$550,00; BR 3 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - EPP, 12.261.695/0001-44, 1764705, 03/05/2013, R\$550,00; 1764729, 13/05/2013, R\$550,00; BR 3 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA EPP, 12.261.695/0002-25, 506654, 19/09/2012, R\$550,00; BRAUNER RIBEIRO VIEIRA - ME, 10.950.811/0001-07, 473712, 14/01/2012, R\$550,00; BRUJAMIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, 81.658.932/0001-28, 483953, 01/06/2012, R\$550,00; CGG TRADING S.A, 13.448.516/0004-98, 484521, 07/12/2012, R\$550,00; COMELLI E ZAPNELINI TRANSPORTES LTDA, 09.200.008/0001-76, 1809584, 22/06/2013, R\$550,00; COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS COLONIAL LTDA, 12.671.746/0001-06, 1764127, 26/01/2012, R\$550,00; COOPERATI-

VA TRITICOLA CAÇAPAVANA LTDA, 87.678.132/0008-21, 473728, 08/03/2012, R\$550,00; DANE MORAIS DA SILVEIRA & CIA LTDA - ME, 13.464.077/0001-64, 1808869, 29/05/2013, R\$550,00; DAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, 04.173.295/0003-10, 484533, 19/12/2012, R\$550,00; DIAS E GARCIA TRANSPORTES LTDA, 10.708.706/0001-66, 543944, 15/08/2011, R\$550,00; EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA, 78.384.674/0024-10, 504246, 30/09/2012, R\$550,00; FONTE URUGUAIANA LTDA, 06.995.321/0001-50, 471017, 17/05/2012, R\$550,00; FRANCISCO LUCIANO GONÇALVES MOREIRA ME, 08.074.406/0001-20, 484527, 11/12/2012, R\$550,00; GAMMAR TRANSP. RODOVIAR. DE CARGAS LTDA-EIRELI-EPP, 13.387.783/0001-50, 1764539, 24/01/2013, R\$550,00; GERSON FERREIRA - ME, 10.900.636/0001-43, 1764504, 21/01/2013, R\$550,00; 1764507, 24/01/2013, R\$550,00; 1764518, 31/01/2013, R\$550,00; 1764519, 31/01/2013, R\$550,00; 1764520, 04/02/2013, R\$550,00; 1764386, 05/11/2012, R\$550,00; GOLDEN VIAS LOGÍSTICAS E TRANSPORTE LTDA, 09.263.287/0004-60, 476128, 03/11/2012, R\$550,00; H JUNQUEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - ME, 09.117.180/0001-60, 1764437, 19/11/2012, R\$550,00; 1764439, 19/11/2012, R\$550,00; H. RODRIGUES CUSTODIO - ME, 09.444.411/0001-40, 504229, 25/09/2012, R\$550,00; IVON DA SILVA JUNIOR, 395.309.730-04, 473217, 31/01/2012, R\$550,00; J C P DE OLIVEIRA COMERCIO E TRANSPORTES - ME, 11.731.658/0001-90, 1764695, 08/05/2013, R\$550,00; JATOBA COMERCIO IMP. E EXP. DE CEREALIS LTDA, 12.128.015/0002-08, 1764587, 19/02/2013, R\$550,00; 1764350, 05/11/2012, R\$550,00; 1764454, 12/11/2012, R\$550,00; JCP OLIVEIRA COMERCIO E TRANSPORTE, 11.731.658/0003-51, 1764328, 13/06/2012, R\$550,00; LEDESUL TRANSPORTES IMPORTACAO E EXP LTDA - ME, 04.853.667/0001-98, 506667, 12/12/2012, R\$550,00; 506666, 12/12/2012, R\$550,00; LOGPORTO - TRANSP ROD DE CARGAS EM GERAL LTDA - ME, 08.797.195/0001-54, 1763749, 29/05/2012, R\$550,00; LOPES & MIRANDA LTDA - ME, 04.597.110/0001-33, 1764516, 31/01/2013, R\$550,00; M A DUTRA PIMENTEL ME, 15.347.972/0001-24, 483178, 12/11/2012, R\$550,00; M. DOS R. BORBA - ME, 13.153.827/0001-87, 1809586, 25/06/2013, R\$550,00; MABOESI LOGISTICA LTDA - ME, 10.453.274/0001-90, 506628, 23/05/2012, R\$550,00; MADEREIRA E TRANSPORTADORA RIO GRANDENSE LTDA-ME, 09.107.540/0001-43, 506720, 12/11/2012, R\$550,00; MARIA CLAUDIA DA SILVA AIRES, 07.342.409/0001-35, 540013, 13/03/2012, R\$550,00; 473719, 02/03/2012, R\$550,00; MARIZA JOVINA DOS SANTOS ALVES, 13.431.798/0001-78, 504236, 28/09/2012, R\$550,00; MIDIA TRANSPORTES LTDA, 67.035.584/0004-54, 540006, 08/03/2012, R\$550,00; MINERADORA PELOTENSE LTDA - EPP, 11.812.677/0002-21, 483248, 03/12/2012, R\$550,00; MOAGEIRA PAMPA LTDA ME, 97.092.498/0001-00, 540012, 09/03/2012, R\$550,00; 506703, 03/09/2012, R\$550,00; MP TRANSPORTES DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, 11.752.312/0001-78, 12065, 21/12/2010, R\$550,00; 17267, 16/12/2010, R\$550,00; NORBERTO & NORBERTO LTDA - ME, 37.525.474/0001-67, 1764734, 18/06/2013, R\$550,00; RCN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME, 04.553.370/0001-07, 473865, 19/06/2012, R\$550,00; REGINA ROSIMARI DIOGO DE ARAUJO - ME, 11.694.951/0001-24, 506710, 11/10/2012, R\$550,00; RELVA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 07.690.889/0005-59, 473720, 02/03/2012, R\$550,00; RIO CERRO TRANSPORTES LTDA, 01.509.490/0001-19, 504273, 10/10/2012, R\$550,00; RODOBORGES TRANSPORTES LTDA, 64.232.499/0010-36, 1764459, 19/11/2012, R\$550,00; 1764440, 20/11/2012, R\$550,00; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA, 44.914.992/0027-77, 1809689, 31/10/2013, R\$550,00; RONDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-ME, 12.598.452/0001-04, 540009, 13/03/2012, R\$550,00; SADI KONFLANZ E CIA LTDA, 03.458.812/0002-54, 506944, 31/01/2013, R\$550,00; SANDRO OLJ DA SILVA RODRIGUES-ME, 11.842.902/0001-91, 483190, 20/11/2012, R\$550,00; SOLO SEMENTES LTA - ME, 06.745.818/0001-10, 505913, 03/04/2008, R\$550,00; SUL NORTE LOGISTICA LTDA, 80.475.007/0004-41, 1764763, 16/08/2013, R\$550,00; TARUMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 93.762.342/0008-04, 1809835, 06/04/2013, R\$550,00; TINDIANA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA, 05.089.654/0007-42, 1764478, 14/01/2013, R\$550,00; 1764531, 17/01/2013, R\$550,00; 1764493, 21/01/2013, R\$550,00; 1764470, 19/12/2012, R\$550,00; 1764690, 03/05/2013, R\$550,00; TM INDUSTRIA E COMERCIO DE RESÍDUOS DE MADEIRA LTDA, 15.077.234/0001-04, 1764345, 05/07/2012, R\$550,00; TRANSEMBA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, 78.749.090/0009-62, 14907, 24/07/2012, R\$550,00; 14909, 20/07/2012, R\$550,00; 14911, 27/07/2012, R\$550,00; 14913, 27/07/2012, R\$550,00; 14915, 27/07/2012, R\$550,00; TRANSGRANEL TRANSPORTES LTDA - ME, 12.656.299/0001-16, 1764751, 29/05/2013, R\$550,00; TRANSPORTADORA RIO VERDE LTDA, 11.021.294/0001-54, 1764489, 21/01/2013, R\$550,00; TRANSPORTADORA RODOVIA LTDA, 05.502.842/0001-65, 1764555, 30/01/2013, R\$550,00; 1764180, 23/05/2012, R\$550,00; TRANSPORTADORA SAO CARLOS LTDA-ME, 10.867.891/0001-31, 1763730, 17/05/2012, R\$550,00; TRANSPORTE DE MAQUINAS LAPA LTDA, 46.343.166/0001-01, 483954, 31/05/2012, R\$550,00; TRANSPORTES CONTATO LTDA ME, 08.377.107/0001-65, 1808864, 26/03/2013, R\$550,00; TRANSPORTES PAIS E FILHOS LTDA ME, 02.087.876/0003-04, 1764297, 13/06/2012, R\$550,00; TRIAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME, 07.434.597/0001-21, 483183, 15/11/2012, R\$550,00; VIASULINA TRANSPORTES LTDA, 07.325.266/0002-34, 540034, 24/01/2012, R\$550,00; 540212, 24/01/2012, R\$550,00; 483946, 09/05/2011, R\$550,00.

RAFAEL DE CARVALHO BASTANI  
Coordenador - COAUT/URRS/ANTT





### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 55/2016

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.209, de 23 de março de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 106/2002, nº 673/2004 e 2885/2008, por infringência às normas referentes ao Vale-Pedágio Obrigatório. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL - COAUT/URRS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT/URRS situada na Av. Ipiranga, nº 2897, Bairro Santana, Porto Alegre/RS - CEP 90.610-001. Porto Alegre, 09 de maio de 2016.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;

ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS ONGARATTO LTDA, 90.719.501/0018-63, 2463479, 22/10/2013, R\$550,00; BOAVENTURA RICARDO BORGES QUINER, 507.677.550-49, 506865, 03/09/2013, R\$550,00; BUTURI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, 80.220.627/0026-45, 1764094, 27/05/2011, R\$550,00; CARLOS RODRIGUES MENDES, 605.842.433-08, 1764757, 18/06/2013, R\$550,00; COOP. AGRÍCOLA PLANTIO DIRETO LTDA, 93.424.620/0027-78, 1809733, 24/10/2013, R\$550,00; GERDAU COMÉRCIO DE AÇÚCARS/A, 07.369.685/0005-10, 506956, 20/12/2012, R\$550,00; HANAUER COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, 05.350.009/0002-27, 506840, 30/03/2013, R\$550,00; M A GIULIAN CIA LTDA - ME, 87.983.524/0001-28, 1808906, 08/11/2012, R\$550,00; MV TRANSPORTES LTDA, 04.470.545/0001-12, 472478, 11/08/2011, R\$550,00; NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO S/A, 00.108.786/0127-67, 476175, 21/08/2013, R\$550,00; RIO BRANCO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA, 50.596.790/0013-21, 506921, 04/04/2013, R\$550,00.

RAFAEL DE CARVALHO BASTANI  
Coordenador - COAUT/URRS/ANTT

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 56/2016

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da autuação de infração por inobservância das disposições previstas na Resolução nº 3.658/2011, por infringência às normas referente ao Pagamento Eletrônico de Frete. Eventual Defesa deverá ser encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003. Brasília, 09 de maio de 2016.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

A L I TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME, 14.934.521/0001-20, 2116478, 14/03/2013; ACOSTA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, 15.690.771/0001-25, 2091058, 20/09/2013; ADAUMAR ALMEIDA P LOBO - EPP, 13.922.846/0001-20, 2121575, 24/10/2013; ATL TRANSPORTES LTDA, 05.060.260/0001-76, 2130765, 24/06/2013; BJ COMÉRCIO DE PECAS LTDA - ME, 17.334.031/0001-81, 2130076, 15/03/2013; BTLS LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA ME, 08.086.833/0001-29, 2129259, 04/09/2012; C. G. DOS SANTOS TRANSPORTES E LOGÍSTICA, 14.691.362/0001-80, 2091067, 18/12/2013; CAIRO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, 11.594.637/0001-70, 2130686, 25/01/2013; CAMPO FORMOSO MARMORE LTDA - ME, 05.274.026/0001-41, 2121584, 20/11/2013; CARLOS FRANCA DE SOUSA, 01.795.784/0001-54, 2130948, 26/10/2012; CAROBA TRANSPORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, 04.619.420/0001-01, 2116456, 21/01/2013; CENTRO OESTE EXPRESS LTDA, 03.930.909/0001-37, 2130762, 20/06/2013; CERITA - CERÂMICA INDUSTRIAL ITA LTDA., 07.353.238/0001-40, 2116319, 11/06/2013; COOP DE TRANSP CARGAS E DESCARGAS PORTO DO ITAQUI, 17.257.693/0001-03, 2116178, 19/11/2013; DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRINTA DE SETEM, 04.818.119/0001-27, 2116217, 24/04/2013; EDNA P. DA SILVA - ME, 16.491.707/0001-88, 2129265, 16/10/2012; EDNALDO COSTA SILVA ME - ME, 11.587.114/0001-04, 2130687, 25/01/2013; 2116202, 30/01/2013; ERNANI ROCHA LIMA, 320.995.173-04, 2129714, 09/08/2012; FRANCISCO SALES DA SILVA, 008.281.374-47, 2089262, 28/10/2012; G. S. XAVIER COMÉRCIO - ME, 11.254.435/0001-89, 2116391, 21/11/2012; G.V. DA COSTA INDÚSTRIA - ME, 09.193.546/0001-80, 2116392, 23/11/2012; HILDEBRANDES AGUIAR DE SOUZA, 006.010.425-22, 2121565, 09/07/2013; I. ALVES FERREIRA TRANSPORTES - ME, 15.253.417/0001-33, 2130680, 23/01/2013; J A DA SILVA FILHO TRANSPORTES - EPP, 13.656.872/0001-54, 2116385, 19/11/2012; J P R DE SOUSA TRANSPORTE LTDA, 13.931.014/0001-70, 2116304, 27/06/2012; J. M. RIOS - ME, 02.581.112/0001-09, 2129725, 20/12/2012; J.A. DA LUZ TRANSPORTES - ME, 14.763.321/0001-52, 2129614, 29/05/2012; JOSÉ ARCELMO BARBOSA DE LIMA, 509.432.784-

49, 2130553, 23/05/2012; JOSE QUIRINO SOBRINHO, 426.372.284-15, 2130411, 17/02/2012; JT TRANSPORTES LTDA - ME, 12.528.621/0001-21, 2130606, 22/11/2012; KAIROS LOGÍSTICA LTDA. - ME, 10.385.583/0001-70, 2121582, 19/11/2013; L PINHEIRO NETO - ME, 00.765.266/0001-25, 2129704, 17/11/2012; L. S. SILVA COMÉRCIO - ME, 12.665.268/0001-21, 2116384, 19/11/2012; LEITE TRANSPORTES LTDA - EPP, 06.167.424/0001-21, 14618, 09/07/2013; M. L. CELESTINO COSTA - ME, 12.526.824/0001-89, 2129260, 04/09/2012; MARCELO CESAR DE MELO VILAS BOAS, 164.495.846-53, 2129623, 15/06/2012; MELOTRANS TRANSPORTES LTDA EPP, 08.631.924/0001-06, 2129269, 18/10/2012; MESSIAS E FERNANDES TRANSPORTES E CEREAIS LTDA - M, 12.572.792/0001-58, 2130333, 09/05/2013; MINERACAO VALE DA RIBEIRA LTDA - ME, 06.108.858/0001-50, 2116320, 11/06/2013; ML TRANSPORTES LTDA - ME, 07.403.774/0001-02, 2121563, 13/06/2013; NELSON BARBOSA VIGAL, 526.249.867-15, 2113357, 19/09/2013; OSWALDO VALER, 420.219.529-91, 2089208, 23/04/2013; R P DE ARAUJO MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME, 17.443.512/0001-25, 2087982, 21/05/2013; R. S. MACHADO - COM E SERVICOS - ME, 10.311.886/0001-48, 2116401, 27/12/2012; RCW DE MELO TRANSPORTES, 04.836.562/0001-20, 2089580, 09/04/2013; ROBERTA KELLY BARBOSA DA SILVA, 15.696.275/0001-89, 2088354, 28/02/2013; ROSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EUCALIPTO LTDA - ME, 12.239.979/0001-34, 2130949, 26/10/2012; S B DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI - ME, 09.236.312/0001-73, 2098293, 30/10/2012; T B M DE OLIVEIRA - TRANSPORTES - ME, 15.673.177/0001-26, 2116379, 28/10/2012; TIAGO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, 09.645.713/0001-87, 2116378, 28/10/2012; TOP BRASIL LOGÍSTICA EM TRANSPORTES LTDA ME, 01.544.516/0001-60, 2129701, 15/06/2012; TRANSPORTADORA E LOCADORA LIBERATTO LTDA ME, 10.476.876/0001-62, 2130382, 24/05/2012; TRANSPORTADORA ROSETONI LTDA - ME, 11.356.004/0001-23, 2098279, 26/10/2012; USI ARGAMASSAS LTDA - ME, 74.291.931/0001-22, 2098282, 29/10/2012; V PILATI EMPRESA DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, 81.127.144/0001-05, 2130328, 09/05/2013; VIOLANDA COSTA DE SOUSA, 305.441.063-34, 2130943, 24/05/2012; VR7 TRANSPORTES LTDA, 14.766.175/0001-19, 2116218, 25/04/2013; W M IND E COM DE MADEIRAS LTDA - EPP, 07.926.351/0001-77, 2129784, 27/10/2012; WERZEN IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - ME, 05.253.121/0001-69, 2098288, 30/10/2012.

EDUARDO JOSÉ MARRA

Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à Jari

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57/2016

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 442, de 17 de fevereiro de 2004, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas no Decreto 2521/98, e nas Resoluções nº 233/2003 e 3075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 67, da Resolução nº 442/04, mediante requerimento, por escrito, à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E APOIO À JARI - GEAUT/SUFIS/ANTT - e encaminhado para a Sede da ANTT, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Pólo 8 - Brasília-DF - CEP: 70200-003. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação. Brasília, 09 de maio de 2016.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;

ACAUA TURISMO LTDA - ME, 05.682.699/0001-30, 3369, 24/06/2008, R\$6.097,00; ADAILTA BENEDEIRA DA SILVA, 821.487.243-04, 824765, 09/12/2009, R\$6.097,00; ADAO ALBUQUERQUE MANGUEIRA, 554.044.301-25, 803945, 13/06/2009, R\$6.097,00; ADRIANA BENTO DA SILVA, 314.703.088-19, 803825, 03/10/2008, R\$6.097,00; ADRIANO BRUNO FERREIRA DA SILVA, 024.109.844-01, 585829, 14/07/2009, R\$6.097,00; 585830, 14/07/2009, R\$6.097,00; 805433, 22/09/2009, R\$6.097,00; ALBERES BORGES DOS SANTOS, 906.107.765-68, 758561, 14/09/2009, R\$6.097,00; ALGAS TRANSPORTES LTDA-ME, 05.929.748/0001-97, 871474, 06/06/2010, R\$6.097,00; ALLYSON SERGIO DE OLIVEIRA, 009.243.321-90, 794243, 29/07/2009, R\$6.097,00; 844116, 06/12/2009, R\$6.097,00; ANAILTON DA SILVA TENORIO, 255.478.954-15, 758211, 08/10/2008, R\$6.097,00; ANTONIA IVONETE QUIRINO DA SILVA, 327.194.693-00, 826745, 21/12/2009, R\$6.097,00; ANTONIO CARLOS MENDES, 253.190.863-34, 111184, 15/10/2008, R\$6.097,00; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA OLIVEIRA, 021.891.311-70, 809672, 27/01/2010, R\$1.524,25; ANTONIO CELESTINO DA SILVA, 787.355.803-72, 795025, 11/12/2009, R\$6.097,00; APARECIDA TURISMO LIMITADA - ME, 00.951.861/0001-55, 791592, 20/09/2009, R\$1.524,25; 791593, 20/09/2009, R\$1.524,25; AUGUSTO GONZAGA DOS SANTOS, 190.373.254-91, 805391, 10/08/2009, R\$6.097,00; BRA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., 04.777.973/0001-92,

765992, 01/05/2009, R\$4.913,20; BRISA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA., 02.385.167/0001-43, 4653, 16/07/2009, R\$4.572,75; CARLOS MODESTO DE ARAUJO, 473.312.591-72, 1472644, 27/06/2011, R\$6.097,00; CARUARU TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA, 11.400.330/0001-90, 585789, 13/05/2009, R\$6.097,00; CASAGRANDE AGENCIA DE VIAGENS EXCURSÕES LTDA - ME, 08.405.658/0001-95, 784758, 12/06/2009, R\$1.524,25; CENTRAL UBERLANDENSE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, 04.435.002/0001-64, 886877, 17/10/2009, R\$6.097,00; CENTRO SOCIAL JOSE CRISPINIANO, 11.478.351/0001-29, 2440, 20/08/2009, R\$6.097,00; CLEIA CAVALCANTE LEÃO, 008.330.074-08, 790395, 01/09/2009, R\$6.097,00; COOP DE TRANSPORTES DE PLANALTA GO -COOTPLAN-GO, 06.103.549/0001-98, 585827, 14/07/2009, R\$6.097,00; 585828, 14/07/2009, R\$1.524,25; COOPERATIVA DOS TRANSP RODOVIÁRIO EM FRETAMENTO, 08.252.205/0001-76, 818510, 06/12/2008, R\$6.097,00; 879200, 08/12/2010, R\$3.048,50; COOPERATUR-COO PROP AUTO ONIB RODOV TUR EST PARAIBA, 05.066.390/0001-16, 796645, 25/11/2008, R\$1.524,25; COOPERATUR-COOPER.TUR ROD.REG.URB.MUN.INT PIAUI, 02.896.674/0001-41, 9127, 20/07/2009, R\$1.524,25; 9126, 20/07/2009, R\$3.048,50; 776039, 11/02/2009, R\$6.097,00; 794983, 24/07/2009, R\$4.913,20; COSME FERREIRA DE OLIVEIRA, 269.218.548-09, 772575, 13/01/2010, R\$6.097,00; COSTA & GARCIA TRANSPORTES LTDA - EPP, 05.094.284/0001-46, 601857, 13/11/2009, R\$1.524,25; 584620, 13/11/2009, R\$1.524,25; COSTA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME, 05.826.739/0001-70, 113489, 02/03/2010, R\$6.097,00; 604744, 10/08/2009, R\$6.097,00; 805434, 22/09/2009, R\$6.097,00; DANIEL PEREIRA DE LIMA, 079.741.673-00, 600272, 28/01/2009, R\$6.097,00; 600287, 20/03/2009, R\$6.097,00; DORALICE DOS SANTOS LIMA, 06.785.869/0001-75, 5177, 07/10/2010, R\$3.048,50; EDELSON DA SILVA VICTOR, 464.070.654-53, 818765, 12/10/2008, R\$6.097,00; EDILEIA MESQUITA, 004.083.776-90, 818292, 16/09/2008, R\$5.049,28; EDMÍLSON PEREIRA DA SILVA, 186.377.444-00, 775799, 12/12/2008, R\$6.097,00; ELIAS RIBEIRO DA CRUZ, 057.116.568-05, 600285, 19/03/2009, R\$5.049,28; ELIS ROSANGELA FERREIRA, 882.982.997-87, 804525, 11/06/2008, R\$5.049,28; ERISTUR TURISMO LTDA - ME, 07.976.239/0001-40, 794375, 25/10/2008, R\$6.097,00; ERNANDO GOMES VANGELISTA, 364.937.163-49, 590292, 16/07/2008, R\$6.097,00; ESTRELA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, 94.477.817/0001-07, 755730, 19/04/2009, R\$6.097,00; EUDIPEDES SOARES DE OLIVEIRA, 128.049.673-87, 589931, 20/09/2008, R\$6.097,00; EXPRESSO CONTINENTAL LTDA, 63.447.502/0001-85, 5181, 07/10/2010, R\$3.048,50; EXPRESSO MARILIENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 65.761.033/0001-08, 2894, 07/12/2009, R\$1.524,25; 2895, 07/12/2009, R\$1.524,25; EXPRESSO NACIONAL LTDA, 15.900.186/0001-02, 804975, 04/10/2009, R\$3.048,50; EXPRESSO PANAM TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, 09.262.248/0001-03, 829447, 27/01/2010, R\$3.048,50; EXPRESSO VITORIA DO XINGU LTDA, 75.473.611/0001-56, 812561, 26/05/2009, R\$1.524,25; FERNANDO PIMENTA VILELA - ME, 08.747.038/0001-34, 834442, 25/09/2009, R\$6.097,00; FLORICE APARECIDA SILVEIRA LIMA NUNES, 888.014.116-34, 803501, 17/03/2008, R\$6.097,00; FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, 04.241.446/0001-69, 103241, 21/04/2009, R\$6.097,00; FRANCISCO REGINALDO VIANA DE MOURA, 415.826.593-20, 9345, 08/12/2009, R\$6.097,00; GILSON PEREIRA DA SILVA, 04.161.286/0001-48, 818794, 23/01/2009, R\$6.097,00; 818796, 23/01/2009, R\$1.524,25; 818795, 23/01/2009, R\$6.097,00; GISLEY DE OLIVEIRA BARBOSA, 015.343.046-06, 821519, 23/09/2009, R\$6.097,00; HELENA DIAS JESUS DA CRUZ, 104.014.368-70, 1937, 29/12/2009, R\$6.097,00; HENRIQUE JOSÉ CAMILO DOS SANTOS, 505.608.674-68, 113490, 02/03/2010, R\$6.097,00; 81537, 22/09/2009, R\$6.097,00; I. W. DE PAULA SOUZA - ME, 07.759.669/0001-00, 773424, 23/04/2008, R\$1.524,25; 773425, 23/04/2008, R\$1.524,25; ILBO COMÉRCIO DE VEIC TRANSP E TURISMO LTDA - ME, 09.087.823/0001-70, 783605, 28/10/2009, R\$6.097,00; 783607, 28/10/2009, R\$3.048,50; 783609, 28/10/2009, R\$1.524,25; 783349, 28/10/2009, R\$6.097,00; 783351, 28/10/2009, R\$3.048,50; INDAIÁ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, 09.520.863/0001-64, 585022, 12/08/2008, R\$6.097,00; 826805, 12/07/2009, R\$6.097,00; IVANILDA A DA SILVA - ME, 08.215.351/0001-21, 758221, 22/12/2008, R\$6.097,00; 586834, 16/12/2008, R\$6.097,00; J. CLETO F. FILHO & SANTOS LTDA. - ME, 09.131.450/0001-98, 841454, 28/10/2009, R\$3.048,50; J. OLIVEIRA TURISMO LTDA - ME, 02.795.377/0001-00, 803900, 10/10/2008, R\$6.097,00; JA WEHRICH, 10.552.466/0001-53, 1451024, 18/06/2011, R\$6.097,00; JACKSON CLEBER DE ALEN-CAR, 621.133.803-15, 857892, 12/02/2010, R\$6.097,00; JESUS GOMES DE CARVALHO, 695.707.601-68, 590314, 20/09/2008, R\$3.048,50; 791048, 21/02/2008, R\$6.097,00; JOANA ANGÉLICA DA SILVA CRUZ, 445.755.565-72, 790080, 30/11/2009, R\$6.097,00; JOSÉ ANTONIO SOUZA DOS SANTOS, 936.153.295-20, 834293, 22/09/2009, R\$6.097,00; JOSE CARNEIRO DOS SANTOS, 074.818.103-20, 600289, 30/04/2009, R\$6.097,00; JOSE CICERO DA SILVA, 677.834.224-20, 106964, 31/07/2009, R\$6.097,00; JOSÉ CIRILO DOS SANTOS FILHO, 269.824.044-07, 772272, 09/11/2009, R\$6.097,00; JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS, 437.357.544-49, 604748, 22/09/2009, R\$6.097,00; JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA, 340.060.873-49, 599929, 26/01/2009, R\$6.097,00; JOSÉ GERALDO DE AZEVEDO, 368.261.894-53, 604742, 10/08/2009, R\$6.097,00; JOSÉ JADSON DE ANDRADE, 660.744.525-04, 758540, 08/09/2009, R\$6.097,00; JOSE LUIZ SILVA NOBRE, 439.713.424-34, 113488, 02/03/2010, R\$6.097,00; JOSE MESSIAS DA SILVA, 376.545.004-91, 114839, 25/06/2009, R\$6.097,00; JOSE PEDRO DA SILVA, 470.229.734-15, 803889, 25/06/2009, R\$6.097,00; JOSE RIBEIRO DE SANTANA,



989.079.307-59, 801435, 29/02/2008, R\$6.097,00; JOSE RONALDO CORREIA DA SILVA, 965.505.201-00, 822486, 12/01/2010, R\$6.097,00; JOSE TEIXEIRA DE SOUSA, 116.050.598-54, 857850, 05/02/2010, R\$6.097,00; JULIO CESAR DE ANDRADE - ME, 37.128.881/0001-30, 585029, 12/08/2008, R\$6.097,00; 803897, 10/10/2008, R\$6.097,00; 803895, 10/10/2008, R\$3.048,50; 818739, 23/10/2008, R\$6.097,00; 787261, 13/01/2009, R\$1.524,25; 599511, 15/02/2009, R\$1.524,25; 787033, 17/05/2008, R\$6.097,00; 603918, 05/11/2008, R\$6.097,00; 793853, 06/12/2008, R\$1.524,25; 589082, 19/02/2008, R\$6.097,00; 589074, 15/02/2008, R\$6.097,00; 808307, 25/06/2008, R\$4.913,20; 808968, 12/08/2008, R\$4.913,20; 810737, 12/06/2008, R\$1.524,25; 810753, 02/08/2008, R\$1.524,25; JUVENAL RODRIGUES LOPES, 280.270.603-97, 600283, 18/03/2009, R\$6.097,00; L C DOS SANTOS SILVA - TURISMO - ME, 10.831.192/0001-31, 866434, 29/05/2010, R\$1.524,25; LUIS RAMON FRANCO RIVAS, 051.328.538-54, 798490, 07/01/2009, R\$4.572,75; M M B TURISMO LTDA - ME - OLIVERTUR, 08.675.382/0001-65, 589434, 03/01/2009, R\$1.524,25; M. M. COU-TINHO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, 06.229.636/0001-96, 104484, 11/01/2010, R\$6.097,00; M.D.R. TURISMO LTDA - ME, 03.984.637/0001-58, 803495, 10/10/2008, R\$1.524,25; 803494, 10/10/2008, R\$6.097,00; MAJ - TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, 07.379.278/0001-60, 766081, 25/03/2009, R\$1.524,25; 835525, 08/02/2010, R\$6.097,00; 761782, 19/12/2010, R\$6.097,00; MARCELO DE ARAUJO RODRIGUES - ME, 11.915.224/0001-40, 1458935, 14/05/2011, R\$6.097,00; MARIA DE FATIMA TORRES LOPES, 300.226.573-04, 600892, 10/05/2009, R\$6.097,00; MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SILVA, 528.850.463-68, 793994, 01/04/2009, R\$1.524,25; 793993, 01/04/2009, R\$1.524,25; MARIA LIDIA BALBINO DA SILVA, 228.741.514-91, 805483, 22/09/2009, R\$6.097,00; MARIA NETA COSTA LIMA, 621.940.973-68, 600020, 23/07/2009, R\$6.097,00; MARLUCE DE CASTRO OLIVEIRA, 802.879.481-53, 822130, 18/10/2011, R\$6.097,00; MELOS TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS LTDA-ME, 01.225.681/0001-59, 819089, 05/08/2009, R\$1.524,25; MOREIRA TURISMO LTDA - ME, 00.059.620/0001-04, 3046, 29/02/2008, R\$3.048,50; NAUTICA TURISMO LTDA - EPP, 02.227.776/0001-74, 843816, 25/10/2009, R\$6.097,00; ODAIR JOSE SABELLA BARBOSA & CIA LTDA - ME, 10.439.064/0001-47, 865849, 22/02/2010, R\$6.097,00; OESTE TURISMO LTDA - ME, 03.878.825/0001-00, 810732, 25/05/2008, R\$6.097,00; OSVALDO CEZAR DE OLIVEIRA, 362.797.145-00, 585006, 15/07/2008, R\$6.097,00; PAULO JOSE PEREIRA, 218.849.005-34, 790411, 13/10/2009, R\$6.097,00; PEDRO ANTONIO BISPO RIBEIRO, 144.549.552-04, 599926, 22/01/2009, R\$6.097,00; RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, 046.224.275-75, 834297, 23/09/2009, R\$6.097,00; RALLY TURISMO LTDA - ME, 26.305.904/0001-19, 795619, 15/04/2008, R\$5.049,28; RDA TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME, 06.962.977/0001-76, 803986, 27/04/2009, R\$1.524,25; 803984, 27/04/2009, R\$6.097,00; 803987, 27/04/2009, R\$6.097,00; 831187, 15/07/2009, R\$6.097,00; REAL TURISMO LTDA - ME, 07.668.893/0001-97, 114688, 28/05/2009, R\$1.524,25; REINALDO APARECIDO SOARES, 445.331.366-72, 1493473, 22/07/2011, R\$6.097,00; REQUINTE TURISMO LTDA - ME, 05.701.546/0001-93, 787324, 04/07/2008, R\$6.097,00; 787326, 04/07/2008, R\$3.048,50; REZINALDO ALVES DE ALMEIDA, 583.995.774-72, 585295, 30/04/2009, R\$6.097,00; SALES & SOGLIA LTDA ME, 74.368.044/0001-05, 818293, 16/09/2008, R\$6.097,00; SANTA EDWIRGES VIAGENS E TURISMO LTDA, 03.508.303/0001-08, 606, 06/04/2009, R\$1.524,25; SANTOS E OLIVEIRA TURISMO LTDA ME, 41.168.907/0001-41, 97804, 23/02/2010, R\$6.097,00; SERGIO HENRIQUE BORANGA, 052.567.368-76, 759962, 20/01/2010, R\$6.097,00; SIGUI TOUR TURISMO LTDA - ME, 08.876.931/0001-60, 789734, 01/09/2008, R\$6.097,00; SILVA TUR TRANSPORTES E TURISMO S/A, 52.043.841/0001-80, 2897, 23/01/2010, R\$1.524,25; SOL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, 00.590.224/0001-09, 1472610, 11/05/2011, R\$6.097,00; SS TUR TRANSPORTES LTDA ME, 02.334.039/0001-70, 777376, 16/12/2010, R\$1.524,25; TERMO ARTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, 03.567.264/0001-10, 97878, 15/12/2009, R\$3.048,50; 887561, 17/10/2009, R\$2.456,60; 887562, 17/10/2009, R\$2.456,60; 887902, 26/10/2009, R\$4.913,20; 887108, 25/10/2009, R\$1.228,30; 887874, 26/10/2009, R\$2.456,60; 599595, 17/11/2009, R\$1.524,25; 841584, 30/01/2010, R\$6.097,00; 841581, 30/01/2010, R\$6.097,00; 809407, 16/11/2009, R\$3.048,50; 887665, 17/02/2010, R\$3.048,50; THIAGO DE FIGUEREDO SOUSA, 013.157.943-65, 5931, 24/01/2009, R\$6.097,00; TRANSCOLTUR LTDA - ME, 02.865.366/0001-59, 757865, 15/10/2009, R\$3.048,50; 757866, 15/10/2009, R\$1.524,25; TRANSGARCIA TURISMO LTDA - ME, 09.573.173/0001-73, 760174, 31/01/2009, R\$1.524,25; TRANSMACEDO TURISMO LTDA., 02.404.547/0001-88, 777349, 22/10/2009, R\$6.097,00; TRANSMATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, 31.215.130/0001-75, 4498, 02/09/2008, R\$1.524,25; TRANSP E SERV DE ASSEIOS E CONSER GOLDEN LTDA - ME, 09.329.872/0001-72, 759002, 16/11/2009, R\$6.097,00; 826902, 23/05/2009, R\$6.097,00; 826903, 23/05/2009, R\$6.097,00; TRANSPORTE E TURISMO REICHERT TUR LTDA, 04.244.589/0001-24, 798191, 11/03/2008, R\$6.097,00; TRANSPORTES KASZEWSKI LTDA - TEKLATUR TURISMO, 84.571.454/0001-02, 5223, 07/10/2010, R\$3.048,50; TRANSPORTES MEDIANEIRA EXPRESS LTDA, 10.204.971/0001-07, 838286, 28/07/2009, R\$4.913,20; TRANSPORTES SATELITE LTDA - ME, 83.029.140/0001-10, 809511, 22/07/2009, R\$1.524,25; VERDES MARES VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, 04.254.514/0001-24, 784299, 28/10/2008, R\$6.097,00; VIACAO RIO NEGRO LTDA, 07.278.906/0001-11, 3004, 29/02/2008, R\$3.048,50; VIACAO VIAJE COM JESUS LTDA - ME, 08.609.037/0001-23, 866426, 26/05/2010, R\$6.097,00; 873198, 04/06/2010, R\$6.097,00; VIACAO YMPAKTO TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, 09.059.796/0001-22, 757954, 29/01/2009, R\$6.097,00; VIVA BRASIL TRANSPORTES

TURÍSTICO LTDA - ME, 02.519.630/0001-00, 599553, 09/05/2009, R\$6.097,00; VIVIANCAR VEÍCULOS LTDA - ME, 04.375.221/0001-03, 841910, 27/12/2009, R\$6.097,00; VLADEMIR ANTONIO GIACOMELLI, 095.777.528-88, 3150, 28/03/2008, R\$6.097,00; VPM TRANSPORTES E VIAGENS LTDA - ME, 10.834.481/0001-94, 1459026, 13/05/2011, R\$3.048,50; 1458932, 13/05/2011, R\$1.524,25; WILCLATUR TURISMO LTDA - ME, 00.458.584/0001-43, 865811, 26/06/2010, R\$3.048,50; WILSON DE OLIVEIRA ARAÚJO, 05.132.309/0001-59, 106340, 21/05/2008, R\$6.097,00; WILSON MARCOS SOARES - ME, 05.118.270/0001-15, 772531, 05/02/2010, R\$6.097,00; WR TURISMO E TRANSPORTES LTDA - EPP, 05.862.158/0001-94, 819085, 03/08/2009, R\$1.524,25.

EDUARDO JOSÉ MARRA  
Gerente de Processamento de Autos de Infração  
e Apoio à Jari

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59/2016

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do CONTRAN, e Deliberação ANTT nº 182/09, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação de penalidade de multa por transitar com veículo com excesso de peso nos termos do inciso V, do art. 231 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e da Lei nº 10.561/02, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou ela foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 149/03 do CONTRAN. O pagamento da multa poderá ser efetuado por oitenta por cento de seu valor até o prazo de 30 dias a partir da publicação deste edital no D.O.U.. A partir da publicação deste edital no D.O.U., até o prazo de 30 dias, poderá ser interposto recurso de multa, por escrito, devendo ser obedecidas as Resoluções 149/03 e 299/08 do CONTRAN e o disposto na Lei 9.503/97 (CTB), mencionando-se os números do processo e do auto de infração e dirigido à COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO-RJ DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - COAUT/URRJ/ANTT - e encaminhado para a Unidade Regional do Rio de Janeiro, situada na Avenida Marechal Câmara 160, Ed. Le Bourge, 11º Andar, Rio de Janeiro/RJ - CEP. 20020-080. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, PLACA, CÓD. INFRAÇÃO/DESD, VALOR;  
CULTIVO BRASILEIRO DE CAMARÕES LTDA - EPP, 09.400.621/0001-37, 1972891-4, 21/05/2012, KYQ2488, 68313, R\$133,01; SUCOS DO BRASIL S/A, 05.919.420/0001-90, 1972898-9, 21/05/2012, CLU2072, 68313, R\$133,01; PHOENIX IND E COM DE MADEIRAS LTDA, 08.503.816/0001-40, 79880-1, 16/05/2012, ODB5551, 68312, R\$90,45.

LISANGELA SEVERIANO JORGE  
Coordenadora de Processamento de Autos de Infração

#### RETIFICAÇÕES

Na publicação do DOU de 18/03/2013, Seção 3, pág. 149, onde se lê: "A. B. C. LINS, 14.286.164/0001-31, 1475026, 16/06/2012, R\$1.262,32; 1497926, 09/04/2012, R\$5.049,28;".  
Leia-se: "A. B. C. LINS, 14.286.164/0001-31, 1475026, 16/06/2012, R\$1.262,32; 1497926, 09/04/2012, R\$5.049,28;".  
Na publicação do DOU de 02/08/2012, Seção 3, pág. 120, onde se lê: "F J TRANSPORTES LTDA, 02.130.111/0001-48, 1202799, 16/11/2011;".  
Leia-se: "F J TRANSPORTES LTDA, 02.130.111/0001-48, 1201799, 16/11/2011;".

GEAUT/SUFIS/ANTT

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de direito real de uso gratuito de bem imóvel. PROCESSO: 50600.000305/2016-05, CEDENTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo seu Diretor de Infraestrutura Ferroviária, MÁRIO DIRANI, portador da cédula de Identidade nº 8688280, expedida pela SSP/SP, e inscrito no CPF nº 922.508.078-68. INTERVENIENTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 25.474.056/0014-96, representado por sua Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Sra. CÉLIA MARIA CORSINO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.238.182- SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 370.883.867-04. CESSIÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUAS-

SES/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.702.499/0001-81, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ CÉSAR SAMOR, portador da Cédula de Identidade nº. MG-5378516, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.908.306-49. ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso Gratuito de Bem Imóvel nº 03/2016/DIF/DNIT. OBJETO: Por este instrumento, o cedente outorga o direito real de uso gratuito do imóvel denominado Estação Ferroviária de Sinimbu (NBP 3202673-0), localizado no Município de Cataguases/MG. FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no Artigo 8º, inciso I à IV, da Lei nº. 11.483, de 31/05/2007, com as alterações promovidas pela Lei nº. 11.772, 17/09/2008, no art. 82, inciso XVII, da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, consoante aprovação pela Diretoria Colegiada do DNIT, e de acordo com o Termo de Conciliação nº CCAF-CGU-AGU-016/2011-MIC, firmado no bojo do PROCESSO: 50600.001726/2015-63. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 20 (vinte) anos, desde que mantido o objeto deste Termo. EFICÁCIA: Este Termo terá vigência e sua eficácia a partir da data da sua publicação do extrato, no Diário Oficial da União. Data da Assinatura: 05/05/2016.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 567/2015 UASG 393003

Nº Processo: 50600008158201521.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2012. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 94526480000172. Contratado : M R S ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA -Objeto: Consórcio MRS-LAGHI-CARUSO JR, referente ao Contrato nº 007/2012-CODOMAR. Sub-rogação retomada e prorrogação de prazo, para a execução de serviços de Elaboração do Estudo Ambiental (EA), Plano Básico Ambiental (PBA) e Serviço de Arqueologia, para o Licenciamento Ambiental para a obtenção de Licença de Operação (LO) para a dragagem de manutenção da Hidrovia do Rio São Francisco - trecho Juazeiro/BA - Pirapora/MG, em substituição à Companhia Docas do Maranhão-CODOMAR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 54, Lei nº 10.233/01, art. 109. Vigência: 10/05/2016 a 16/12/2016. Valor Total: R\$1.566.811,54. Fonte: 100000000 - 2016NE800185. Data de Assinatura: 26/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 393003-39252-2016NE800011

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 379/2015-00

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 50600.061297/2014-01. Objeto: Concessão de uso de área para exploração de restaurante e lanchonete para fornecimento de refeições a quilo, a carte e fornecimento de lanches, com a utilização das instalações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em Brasília-DF.

Brasília, 10 de maio de 2016.  
VALTER CASIMIRO SILVEIRA  
Diretor-Geral

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016-01

Processo n.º 50601.000238/2015-29.

O Superintendente Regional do DNIT, no Estado do Amazonas, torna público para conhecimento dos interessados a Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 032/2016-01. Vencedor : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, com o valor de R\$ 17.404,80 (dezesete mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos).

CARLOS EDUARDO GOMES PONTES

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2016 - UASG 393027

Nº Processo: 50605001528201550.

PREGÃO SISPP Nº 25/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 15692726000100. Contratado : MAZZA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Execução de serviços de manutenção rodoviária (conservação/recuperação) na rodovia BR-116/BA, trecho: Div. PE/BA (Ibó) - Div. BA/MG; subtrecho: Entr. BR-324(A) - Entr. BR-324(B)/BA - 502/503(Feira de Santana); Segmento: Km 403,8 - Km 423,1; Extensão: 19,3 Km. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital nº 025/2016-05. Vigência: 12/05/2016 a 11/05/2017. Valor Total: R\$1.487.811,48. Fonte: 100000000 - 2016NE800548. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 393027-39252-2016NE800008





## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado da Bahia, Amauri Sousa Lima. PERMISSO-NÁRIA: - ELITE ENGENHARIA LTDA, representada pelo seu Administrador Roberto Ítalo Pereira Ribeiro. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso nº SR-05005842015, da Faixa de Domínio BR-415/BA. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para acesso na faixa de domínio da rodovia federal BR-415/BA para implantação de acesso Trecho PNV 415BBA0040 - ENTR BA-970 (P/Barro Preto), com obras de acesso no Km 54,3; segmento: Km 54,095 ao Km 54,533; extensão 0,438 Km, perfazendo uma área total de 6.103,00 m<sup>2</sup> (seis mil cento e três metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSO-NÁRIA, para implantação de acesso, visando atendimento à Conjunto Habitacional no Município de Itabuna/BA, de acordo com o projeto específico previsto na Clausula Sexta do Contrato. FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, artigo 1º da Portaria nº 1035, de 10 de outubro de 2011, publicada no DOU, de 11/10/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.075, de 26/10/2011, publicada no DOU de 27/10/2011, com retificação publicada no DOU de 14/11/2011, inciso II do art. 6º da Portaria nº 488, de 22/05/2012, publicada no DOU de 24/05/2012 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado da Bahia, datado de 07/08/2015, à fl. 291, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50605.000271/2014-38. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor da remuneração referente a ocupação descrita na Clausula Primeira - Do objeto deverá ser recolhida a partir da regulamentação pelo PERMISSOR. O Requerente depositará no DNIT, em moeda corrente do país, seguro-garantia ou em fiança bancária, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). A caução poderá ser levantada após a assinatura do "Termo de Responsabilidade de Acesso" e o recebimento da "Autorização para utilização de acesso". PRAZO: 5 (cinco) anos consecutivos. O prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50605.000271/2014-38 DATA DA ASSINATURA: 07/08/2015.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 393027

Número do Contrato: 629/2014.  
Nº Processo: 50605000506201491.  
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.  
RDC PRESENCIAL Nº 205/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 1444826000139. Contratado: TOP ENGENHARIA LTDA -Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato. Fundamento Legal: Art 57-1º inc. II, V e VI, c/c Art. 60 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, no art. 9º -4º da lei 12462/2011. Vigência: 12/05/2016 a 01/09/2017. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 393027-39252-2016NE800008

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 161/2016 UASG 393027

Nº Processo: 5060500001201699 . Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-235/BA, Trecho: Divisa SE/BA - Divisa BA/PI, Subtrecho: Entr. BR-116 (Bendegó) - Entr. BR-122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Juazeiro/Petrolina); Entr. BR-235 - Uauá (Acesso I) e Entr. BR-235 - Uauá (Acesso II), Segmento: KM 188,0 (SNV 235BBA0240) - KM 352,2 (SNV 235BBA0260); KM 0,0 - KM 0,4 (SNV 235BBA9030) e KM 0,0 - KM 1,0 (SNV 235BBA9035), Extensão: 165,6 km. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Artur Azevedo Machado 1225 3º Andar Stiep - SALVADOR - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393027-05-161-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/05/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital estará disponível para download nos sites: www.dnit.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

AMAURI SOUSA LIMA  
Superintendente

(SICON - 10/05/2016) 393027-39252-2016NE800008

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 187/2016 publicado no D.O. de 20/04/2016, Seção 3, Pág. 113. Onde se lê: Vigência: 19/04/2016 a 26/07/2016 Leia-se: Vigência: 29/01/2016 a 26/07/2016

(SICON - 10/05/2016) 393027-39252-2016NE800042

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO ESPÍRITO SANTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 393018

Número do Contrato: 348/2014.  
Nº Processo: 50617012099201345.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 39401526000119. Contratado: COPITEC COMERCIO E SERVICOS DE -INFORMATICA EIRELI - EPP. Objeto: 2º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de execução (por mais 12 (doze) meses consecutivos) e de vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, inc. IV, par. 2º e Art. 58, inc. I c/c Art. 60 da Lei nº 8666/93. Vigência: 08/04/2016 a 09/07/2017. Valor Total: R\$141.444,00. Data de Assinatura: 08/04/2016.

(SICON - 10/05/2016) 393018-39252-2016NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
E AMAPÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2016 - UASG 393016

Nº Processo: 50602000116201611.  
PREGÃO SISPP Nº 83/2016. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA -Objeto: Fornecimento de combustíveis com utilização de cartão magnético. Fundamento Legal: Leis: 8666/93, 10520/02 e 9784/99, Dec. 5450/05, 6204/07 e 3555/00; INs 02/10 e 02/08 e LC 123/06 . Vigência: 11/05/2016 a 10/05/2017. Valor Total: R\$174.600,00. Fonte: 100000000 - 2016NE800033. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 393016-39252-2016NE800011

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 160/2016 - UASG 393016

Nº Processo: 50602000287201632 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seguro de Veículos, com cobertura total para os 41 veículos pertencentes à frota do DNIT-SR/PA e Unidades Locais de São Miguel do Guamá, Capanema, Marabá, Altamira e Itaituba , incluindo casco 100% Fipe, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez, assistência 24 horas a veículos e passageiros e, cobertura em danos aos vidros. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Rodovia Br 316 Km Zero - Castanheira BELEM - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393016-05-160-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível, também, no portal www.dnit.gov.br

RAIMUNDO GUILHERME MACIEL CORREA  
Pregoeiro

(SICON - 10/05/2016) 393016-39252-2016NE800011

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 158/2016 - UASG 393017

Nº Processo: 50613000504201584 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica na prestação de forma continuada, de vigilância armada, guarda patrimonial e controle de circulação de pessoas nas dependências da Sede da Superintendência Regional no Estado da Paraíba e nas Unidade Locais de Campina Grande, Santa Rita e Patos/PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência ? Anexo I Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Cel. Estevao D avila Lins, 392. Cruz Das Armas - JOAO PESSOA - PB ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393017-05-158-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do COMPRANEST ou DNIT (www.dnit.gov.br), como também na sede desta Superintendência Regional/PB. Os interessados, desde de já, ficam notificados a acessar os sítios acima referenciados para ciência ou conhecimento de eventuais alterações, inclusive todas as fases referentes ao presente certame. Em caso de discordância existente entre as especificações deste Objeto descrito no COMPRASNET e do Edital, PREVALECERÃO à do EDITAL.

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA  
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SICON - 10/05/2016) 393017-39252-2016NE800030

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 115/2016

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado da Paraíba torna público o resultado da Licitação em epígrafe: Empresa Vencedora: CLARO S.A. CNPJ nº 40.432.5444/0001-47 Valor Global: R\$ 14.318,42 Itens: 01 - R\$ 5.831,87; 03 - R\$ 8.486,55.

JAMESSON FARIAS CORREIA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SICON - 10/05/2016) 393017-39252-2016NE800030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS  
E DISTRITO FEDERALAVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Edital nº 117/2016-12

Com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50612.001648/2016-49, referente ao Pregão Eletrônico nº 0117/2016-12, e decorrido o prazo recursal, homologo o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/1993, para que produza efeitos jurídicos e legais. Empresa Vencedora para o item 01: OFF SET E DIGITAL GRAFICA LTDA - EPP, com VALOR GLOBAL de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais).

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 117/2016

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, através da Superintendência Regional em GO/DF, torna público o resultado da Licitação - Pregão Eletrônico nº 0117/2016-12: Critério de Julgamento: Menor Preço (Art. 45, 1º - I, Lei 8.666/93). Empresa vencedora para o item 01: OFF SET E DIGITAL GRAFICA LTDA - EPP, com valor global de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais). A Ata de Realização do Pregão e Julgamento da Proposta de Preços encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Cadastro e Licitação na Sede da Superintendência Regional do DNIT em GO/DF, situada na Av. 24 de outubro, n 311, Setor dos Funcionários, Goiânia-GO, e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

FLÁVIO MURILO G PRATES DE OLIVEIRA  
Superintendente

(SICON - 10/05/2016) 393011-39252-2016NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA  
E ACRE

## RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato nº SR-RO/AC 1.0.00.00181/2016-00 publicado no D.O.U de 24/03/2016, página 121, Seção 3, onde se lê: "...RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364/AC; Trecho: divisa dos estados de Rondônia e Acre até a entrada da Rodovia Estadual AC-090 (fronteira Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança); Subtrecho: SNV 317BAC0230, da entrada da Rodovia Estadual AC-040(B) (p/ Plácido de Castro) à Colônia Cidade Hortigranjeira, travessia no Km 114, com extensão de 431m por 50cm de largura perfazendo uma área total de 215,50m<sup>2</sup>, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSO-NÁRIA, para implantação de adutora, visando atendimento à rede de abastecimento de água no Município de Cidade do Povo/AC..."; Leia-se:

"...RESUMO DO OBJETO: Permissão especial de uso da faixa de domínio da Rodovia Federal BR-364/AC; Trecho: divisa dos estados de Rondônia e Acre até a entrada da Rodovia Estadual AC-090 (fronteira Brasil/Peru) (Boqueirão da Esperança); Subtrecho: SNV 317BAC0230, da entrada da Rodovia Estadual AC-040(B) (p/ Plácido de Castro) à Colônia Cidade Hortigranjeira, travessia no Km 114, com extensão de 431m por 50cm de largura perfazendo uma área total de 215,50m<sup>2</sup>, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSO-NÁRIA, para implantação de emissário de esgoto oriundo da ETE da Cidade do Povo no Município de Rio Branco/AC..."

No Extrato de Contrato Nº 70/2016 publicado no D.O. de 10/05/2016, Seção 3, Pág. 140. Onde se lê: Contrato 70/2016 Leia-se: Contrato 252/2016

(SICON - 10/05/2016) 393014-39252-2016NE800015



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 393013

Número do Contrato: 1008/2013.  
Nº Processo: 50616001256201305.  
PREGÃO SISPP Nº 208/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02955426000124. Contratado : CASTELLAR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Termo aditivo de reatificação e de aumento de valor contratual a preços iniciais, no montante de R\$ 9.712.716,70, fazendo com que o valor estimado do contrato, a preços iniciais, passe de R\$ 30.840.169,22 para R\$ 40.552.885,92. Fundamento Legal: Art.57, inciso II, Art.65, inciso I, alínea "b", par.1º e 2º da Lei 8666/93, e alterações posteriores, cláusula QUARTA do contrato Vigência: 09/05/2016 a 11/01/2017. Valor Total: R\$9.712.716,70. Fonte: 100000000 - 2015NE802377. Data de Assinatura: 09/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 393013-39252-2016NE800017

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 289/2016

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado de Santa Catarina, torna público o resultado da licitação objeto do edital em epígrafe: Empresa Vencedora: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, item 01 - Valor: R\$ 24.086.336,00 (vinte e quatro milhões, oitenta e seis mil e trezentos e trinta e seis reais). Critério de julgamento: menor preço - artigo 45, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 50616.003410/2015-37.

VISSILAR PRETTO  
Superintendente

(SIDECC - 10/05/2016) 393013-39252-2016NE800017

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de São Paulo, o Engº ROBERTO MENEZES RAVAGNANI, PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP, representada pelo seu Representante Legal e Responsável Técnico, o Engº ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 08.1.0.00.00056/2016. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da Rodovia BR 101/SP - Governador Mário Covas, nos seguintes segmentos: do Km 244+409,08m ao Km 246+548,42m, do Km 246+738,87m ao Km 247+289,81m, do Km 247+538,79m ao Km 247+676,41m, lado esquerdo, e do Km 247+676,41m ao Km 248+412,55m, lado direito, no sentido Rio de Janeiro/RJ - Santos/SP (longitudinal), numa área total de 3.135,65 m², com travessia no Km 244+409,08m e no Km 247+676,41m (transversal), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para regularizar a antiga CPEU 00.0.0.00.00104/2005, que implantou adutora de água bruta, visando abastecimento ao Porto de Santos/SP, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, artigo 12 da lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 21 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, inciso III e § único do Artigo 124 da Estrutura Regimental do DNIT, anexo à Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008, inciso II do art. 6º da Portaria nº 1.511 de 12 de Setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia 15 de Setembro de 2012-Seção 1, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de São Paulo/DNIT, datado de 26/06/2015, às fls. 336v e 381, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50608.000446/2004-13. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor da remuneração de R\$ 15.567,25 (quinze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente ao passivo de 01/setembro/2015 à 31/março/2016 conforme fls. 449 do processo; e, o valor da remuneração, a importância anual de R\$ 25.936,84 (vinte e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) conforme cálculo às fls. 446 do processo, em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Termo de Permissão Especial de Uso, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada. PRAZO: 05 (cinco) anos consecutivos, o prazo e eficácia serão contados a partir da data de sua publicação em extrato no DOU. PROCESSO Nº: 50608.000446/2004-13. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2016

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
NO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 UASG 393019

Número do Contrato: 748/2015.  
Nº Processo: 50607001077201450.  
PREGÃO SISPP Nº 388/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 18136138000188. Contratado : CONSTRUTORA 7 ARTES LTDA - ME -Objeto: Prorrogação de Prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos elevando o prazo de execução/conclusão para 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos. Fundamento Legal: art. 57 da lei 8.666/93, suas alterações posteriores e na cláusula quarta do contrato. Vigência: 07/05/2016 a 05/07/2016. Data de Assinatura: 06/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 393019-39252-2016NE800025

AVISO DE ALTERAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO Nº 143/2016 UASG 393019

Nº Processo: 50607000074201156.

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/05/2016 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de passarelas para pedestres na Rodovia BR-465/RJ. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Presidente Dutra Km 163 Viário Geral - RIO DE JANEIRO -RJ. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/06/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HOMERO RENATO SILVA BRANTES  
Presidente da Comissão

(SIDECC - 10/05/2016) 393019-39252-2016NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE  
DO NORTEAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 118/2016 - UASG 393021

Nº Processo: 50614000028201672. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Restauração) na Rodovia BR-226/RN, segmento km 219,4 - km 290,8. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393021-05-118-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no Serviço de Cadastro e Licitações do DNIT/RN e nos sítios www.dnit.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

(SIDECC - 10/05/2016) 393021-39252-2016NE800032

## PREGÃO Nº 119/2016 - UASG 393021

Nº Processo: 50614000029201617. Objeto: Pregão Eletrônico - Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Restauração) na Rodovia BR-427/RN, segmentos km 2,8 - km 160,4 e km 0,0 ? km 15,4. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Bernardo Vieira, 3656 Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393021-05-119-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 15h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital disponível no Serviço de Cadastro e Licitações do DNIT/RN e nos sítios www.dnit.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

ARMANDO PEGADO DE ALMEIDA  
Pregoeiro

(SIDECC - 10/05/2016) 393021-39252-2016NE800032

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 393023

Número do Contrato: 608/2013.  
Nº Processo: 50623000123201314.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 117/2013. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03014011000119. Contratado : ELETRO HIDRO LTDA -Objeto: 4º Termo Aditivo de Renovação/Prorrogação de Prazo com Reflexo Financeiro e Sem Preços Novos ao Contrato nº 00608/2013-23 para os Serviços Necessários às Obras de Manutenção/Conservação do Tipo PÁTO-Plano Anual de Trabalho e Orçamento na Rodovia BR-010/TO. O contrato fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de 29/05/2016. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8666/93. Valor Total: R\$3.414.509,65. Fonte: 100000000 - 2016NE800096. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 393023-39252-2016NE800017

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES  
E FERROVIAS S.A.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2005, firmado entre a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. e a AGREX DO BRASIL S.A., CNPJ sob o nº 10.515.785/0001-99. Objeto: Promover a mudança da razão social da permissionária, de LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S.A., para AGREX DO BRASIL S.A. Cláusula Segunda - DAS ALTERAÇÕES, item 2.2: Fica estabelecido que a AGREX DO BRASIL S.A. substitui em todos os direitos e obrigações decorrentes da contratação original a CEAGRO - CENTRAL AGROQUIMICA DE BALSAS LTDA., inclusive, os atos praticados desde a sua incorporação pela LOS GROBO CEAGRO DO BRASIL S.A. Fundamentação Legal: Lei nº 8.987/95 e supletivamente a Lei nº 8.666/93. Da Vigência: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 02/02/2016. Processo nº: 51402.022073/2012-11.

## Ministério Público da União

## SECRETARIA-GERAL

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 351/2015

Termo de Credenciamento nº 351/2015, celebrado entre o Ministério Público da União e KHALED PINHO BADARANE. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2015NE000070, de 23.01.2015. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2015NE000001, de 08.01.2015. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2015NE000033, de 06.01.2015. Elemento de despesa no MPDFT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPDFT: 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho no MPDFT: 2015NE000298, de 18.03.2015. Elemento de despesa no CNMP: 33.90.36. Programa de Trabalho no CNMP: 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho no CNMP: 2015NE000685, de 25.03.2015. Assinatura: Marcus Correia Lima Diretor Executivo/Adjunto do Plan-Assiste/MPF, pelo Credenciante, Khaled Pinho Badarane, Pelo Credenciado.

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 404/2015

Termo de Credenciamento nº 404/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e AMARYLLIS AVAKIAN CLÍNICA OFTALMOLOGICA LTDA. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.34.001.008076/2015-24. Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000136, de 22/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001., Nota de Empenho/MPF: nº 2015NE000011, de 13/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2015NE000034 de 06/01/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2015NE000229 de 05/03/2015. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Vigência: 04/04/2016 a 03/04/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado AMARYLLIS AVAKIAN.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 16/2016. Contratantes: Ministério Público Federal e Biotécnica Comércio e Assistência de Equipamentos Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ: 37.107.117/0001-89. Objeto: Fornecimento de kits reagentes, destinados a atender o Laboratório de Análises Clínicas da SSI-Saúde da Procuradoria Geral da República, para exames hormonais, marcadores cardiológicos, hepáticos, prostáticos e outros. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Valor total estimado: R\$ 72.480,00. Vigência: de 05/05/2016 até 31/12/2016. Data de Assinatura: 05/05/2016. Nota de Empenho: 2016NE000673, de 07/04/2016. Programa de Trabalho: 03062058142640001. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Signatários: pelo Contratante, Lúcio Mário Mendonça de Góis, Secretário de Administração; e pela Contratada, Bruno Jardim de Souza, Sócio. Processo MPF/PGR 1.00.000.012022/2015-51.





**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2015 - UASG 200100**

PROCESSO Nº 1.00.000.017720/2015-43

A pregoeira da Procuradoria Geral da República torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão supracitado foi adjudicado à empresa COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA - CNPJ: 21.875.005/0001-38, para o LOTE 1, pelo critério de menor preço.

MARINA GANDOUR RAMOS TORRES

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato publicado no D.O.U. do dia 10/05/2016, seção 3, edição nº 88, página 141, onde se lê Espécie: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2014, leia-se Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2014.

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2016**

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2ª Região. Contratada: HOMENAGEART INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX LTDA-EPP, CNPJ nº 07.695.395/0001-33. Objeto: Promover registro de preços, consignado em ata, para a aquisição eventual de placas de homenagem, conforme demanda da Procuradoria Regional da República - 2ª Região (PRR2). Pregão Eletrônico nº 03/2106; Processo: 1.02.000.000255/2016-18. Data da assinatura: 02/05/2016. Vigência: 03/05/2016 a 02/05/2017. Valor total: R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), registrado conforme tabela constante da Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Lei nº 10.520/02. Assinaturas: Heitor Romero Cajaty - Secretário Regional, pela Contratante, Reginaldo Nonato de Moraes - Sócio-Administrador, pela Contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE ALAGOAS**

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS e a SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL AVANÇADO LTDA - ADEA Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3ano(s). Data e assinatura: 06/05/2016. RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA, Procurador-Chefe e JANYO JANGUIE BEZERRA DINIZ, Representante legal.

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3ano(s). Data e assinatura: 06/05/2016. RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA, Procurador-Chefe e LYSIA RAMALHO MARINHO, Presidente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc.: 1.11.000.000423/2016-66. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2011, de prestação de serviços de gerenciamento de impressão de documentos, fotocópia e digitalização com fornecimento de máquinas multifuncionais e de mão de obra, firmado com a empresa K2M Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 07.502.722/0001-93. Objeto: Alteração do valor mensal do Contrato para R\$ 8.554,52, a contar de 01/01/2016. ND: 3.3.3.90.37. Fund. Legal: Inciso II, alínea "d", e § 5º do art. 65 da Lei 8.666/93. Data Assinatura: 10/05/2016. Assinam: José Edson Oliveira Souza, pela Contratada, e Daniel Costa Fortes, pelo Contratante.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

**O 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2011**

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e ENTEL Comércio e Representações Ltda. (CNPJ 13.745.542/0001-35). Objeto: supressão dos serviços de manutenção das centrais telefônicas Siemens nas Procuradorias da República nos Municípios de Barreiras, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Jequié, Paulo Afonso e Vitória da Conquista, observado o disposto no §2º, II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93. O novo valor mensal é de R\$ 1.224,90 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) devido a supressão de R\$ 4.867,33 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) a partir de 01/04/2016. Elementos de Despesa: 339030 e 339039. Modalidade de licitação: Pregão. Data e assinatura: 02/05/2016. Assinam: Oto Fábio Rocha Matos, pela Contratante e Cleber Moreira Passos, pela Contratada. Processo Administrativo nº 1.14.000.000958/2011-11.

**O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16/2013**

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República na Bahia, e a empresa Ticket Serviços S/A (CNPJ 47.866.934/0001-74). Objeto: prorrogação do Contrato nº 16/2013, cuja vigência expira em 12/05/2016, e a atualização da relação dos veículos que compõem a frota da PR/BA. Nova vigência: de 13/05/2016 a 12/05/2017. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39. Data e assinatura: 02/05/2016. Assinam: Oto Fábio Rocha Matos, pela Contratante, e João Batista Baldon Neto, pela Contratada. Processo Administrativo nº 1.14.000.002488/2012-19.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 200038**

Processo nº. 1.17.000.000768/2016-04. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar cristal e açúcar refinado em sachês) para o MPF/ES, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 2. Edital: a partir de 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Jerônimo Monteiro, 625, Centro, Vitória/ES. Entrega das propostas: a partir de 11/05/2016 de 08h00 às 17h00, no site: www.compras-governamentais.gov.br. Abertura das propostas: 24/05/2016 às 13h00 (horário de Brasília), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos também poderão ser obtidos no site: http://www.pres.mpf.mp.br.

Vitória-ES, 10 de maio de 2016.  
ADMILIANI LOYOLA DO NASCIMENTO  
Pregoeira

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DO MARANHÃO**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 02/2016

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República no Maranhão, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2015, para aquisição de materiais de consumo para a PR/MA, exercícios 2016/2017, com vigência de 15/05/2016 a 14/05/2017, torna público o Registro de Preços, conforme Atas de Registro de Preços nº 3(A-I) das empresas: GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 11.464.383/0001-75, valor global de R\$ 6.200,00; CATARINA FERREIRA DE SOUSA, CNPJ 04.931.991/0001-87, valor global de R\$ 520,00. Processo nº 1.19.000.000639/2015-52.

São Luís, 9 de maio de 2016.  
SEBASTIÃO REMI RIBEIRO SAMPAIO  
Gerente de Registro de Preços da PR/MA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convenientes: O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais e a SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE SABARÁ, mantenedora da Faculdade de Sabará - SOECS. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 03 anos. Data e assinatura: 10/05/2016. (Dr. BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA, Procurador-Chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, e o Dr. MÁRIO DE LIMA GUERRA, Presidente da SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE SABARÁ, mantenedora da Faculdade de Sabará - SOECS).

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. CONTRATADA: Plant Engenharia Tecnologia e Serviços Ltda. OBJETO: Serviço de recuperação de rede lógica, com fornecimento de materiais e instalação de equipamentos, em caráter de emergência, motivado pela ocorrência de incêndio que destruiu a sala de equipamentos do prédio Evolution ASSINATURA: 06/05/2016. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Nº DO PROCESSO: 1.23.000.001267/2016-30. VALOR: R\$ 109.660,00 (cento e nove mil seiscientos e sessenta reais). ELEMENTO DE DESPESA: 339030, 339039 e 449052 NOTAS DE EMPENHO: 2016NE000418 e 2016NE000419 e 2016NE000420 PROGRAMA/ATIVIDADE: 03062058142640001 e 03125058125080001. RATIFICAÇÃO: Autoridade Superior - Art. 26, da Lei nº 8.666/93 - Dra. Nayana Fadul da Silva - Procuradora-Chefe em exercício da Procuradoria da República no Estado do Pará. Signatários: Raimundo Helio Nascimento Filho, pela Contratante.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015. CONTRATANTE: União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará. CONTRATADA: Property Empreendimentos Ltda, CNPJ/MF nº 11.342.484/0001-73. OBJETO: prestação de serviços de Clipping jornalístico online, para monitoramento de mídias, gestão de informação e análise de conteúdo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico PRPA Nº 01/2015; ARP Nº 02/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. Nº DO PROCESSO: 1.23.000.001039/2014-06. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. PLANO INTERNO: COMUNICAC2. NOTA DE EMPENHO: 2016NE000422, tipo global. VALOR MENSAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). ASSINATURA: 03/05/2016. VIGÊNCIA: 25/05/2016 a 25/05/2017. SIGNATÁRIOS: Raimundo Hélio Nascimento Filho, pela contratante e Bruno de Freitas Dantas, pela contratada.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - UASG 200080**

Nº Processo: 1.27.0864/2016-06. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material gráfico (capas para processo e envelopes), conforme especificações, quantidades, condições e orçamento estimativo constantes do Anexo I ? Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Joao Xxiii, 1390 Noivos - TERESINA - PI ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200080-05-4-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h30 n site www.comprasnet.gov.br.

JULIA VALERIA GONCALVES DIOGO  
Pregoeira

(SIDEC - 10/05/2016) 200080-00001-2016NE000281

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE RONDÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 200046**

Nº Processo: 13100000311201531. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado SPLIT, constantes do prédio sede da Procuradoria da República em Rondônia? PRR0, em Porto Velho e Procuradoria da República no Município de Vilhena/RO. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Rua José Camacho, 3307 Enbratel - PORTO VELHO - RÔ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200046-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O presente pregão é composto de 02(dois) itens, subdivididos em subitens, sendo que o valor do lance para cada item deverá ser global(ou seja, o valor total anual estimado do contrato, conforme planilha do Termo de Referência)

EDIVAN ALVES LIMA  
Pregoeiro

(SIDEC - 10/05/2016) 200100-00001-2016NE000281

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE RORAIMA**

**AVISO DE LICENÇA**

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, a AUTORIZAÇÃO PRÉVIA AMBIENTAL Nº 029/2016, com validade de 2 (dois) anos, para a construção de sede da Procuradoria da República no Estado de Roraima na Av. General Sampaio, s/nº, Zona 03, Lote 2565, Quadra 093, Bairro 13 de Setembro, na cidade de Boa Vista/RR.

FÁBIO BRITO SANCHES  
Procurador-chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO  
DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2014  
CONTRATANTES: União Federal por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA e ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Reaparelhamento e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato 21/2014, que trata da prestação de serviços de vigilância armada para a sede da PR-SC. VALOR: R\$ 59.773,44 (cinquenta e nove mil setecentos e



três reais e quarenta e quatro centavos) mensais no período de 01/02/2016 a 31/03/2016 ; e R\$ 35.211,64 (trinta e cinco mil duzentos e onze reais e sessenta e quatro centavos) mensais a partir de 01/04/2016. DATA E ASSINATURA: 20 de abril de 2016, MAXIMILIANO ELLER, pela Contratante e LUIZ ERMES BORDIN, pela Contratada.

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 09/05/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços continuados de VIGILÂNCIA ARMADA, com a utilização de armamento letal e dispositivos não letais a serem executados nas dependências da sede da Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO I deste edital). Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 11/05/2016 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, 4876 - Torre I e III /Agricultura Agrônoma - FLORIANÓPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

DANIEL CARLOS WEINGARTNER  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 200100-00001-2016NE000281

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2016

Espécie: Contrato nº 32/2016; Processo PR-SP/DICGC: 1.34.003.000056/2016-76; Contratante: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 26.989.715/0031-28; Contratada: FARIA E FIGUEIRA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME, CNPJ: 17.326.623/0001-51; Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, II, da Lei 8.666/93; Objeto: Fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas retornáveis de 20 (vinte) litros para a Procuradoria da República no Município de Bauri; Preço: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) por garrafa; Valor Global estimado: R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais); Vigência: de 20/04/2016 a 31/12/2016, podendo vir a ser rescindido antes desta data em razão de nova contratação oriunda de eventual licitação; Programa de Trabalho: 3062058142640001; Elemento de Despesa: 33903007; Empenho: 2016NE000546 de 20/04/2016; Signatários: MPF-PR/SP: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual e Contratada: Rafael Henrique Jonas Figueira, representante legal; Data da assinatura: 20/04/2016.

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016

Espécie: Contrato nº 33/2016; Processo PR-SP/DICGC: 1.34.001.003065/2016-39; Contratante: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 26.989.715/0031-28; Contratada: ELEVADORES ORION LTDA, CNPJ: 05.823.840/0001-78; Objeto: manutenção preventiva e corretiva em elevador instalado nas dependências da PRM de São Carlos; Preço: valor total mensal de R\$ 192,00 (cento e noventa e dois reais); Valor Global Anual: R\$ 2.304,00 (dois mil, trezentos e quatro reais); Vigência: de 09/05/2016 a 08/05/2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses; Programa de Trabalho: 3062058142640001; Elemento de Despesa: 33.90.39.16; Empenho: 2016NE000557 de 26/04/2016; Signatários: MPF-PR/SP: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual e Contratada: Edson Borges da Costa, procurador; Data da assinatura: 09/05/2016.

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

O 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2005  
Espécie: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2005; Processo PR-SP/DICGC: PR-SP-00076329/2011; Locatária: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 26.989.715/0031-28; Locadora: A. C. SANTOS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 07.066.100/0001-60; Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Aluguel: a partir de 01/05/2016 o valor mensal do aluguel será de R\$ 71.714,54 (setenta e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos); Signatários: MPF-PR/SP: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual e Locadora: Armando da Conceição Santos, empresário; Data da assinatura: 18/04/2016.

O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2012  
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2012; Processo PR-SP/DICGC: 1.34.001.004639/2012-62; Locatária: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 26.989.715/0031-28; Locadora: LISAMAR CRISTINA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 09.429.693/0001-07; Objeto: Alteração da Cláusula Terceira - Vigência: fica prorrogada a vigência do contrato originário por mais 1 (um) ano, de 01/08/2016 a 31/07/2017; alteração da Cláusula Quarta - Aluguel: a partir de 01/05/2016 o valor mensal do aluguel será de R\$ 39.766,21 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos); Signatários: MPF-PR/SP: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual e Locadora: Lisamar Cristina da Silva, sócia; Data da assinatura: 29/04/2016.

O 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2010  
Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2010; Processo PR-SP/DICGC: 1.34.001.000001/2010-91 -PR-SP-00086355/2011; Locatária: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ: 26.989.715/0031-28; Locadores: JOSÉ CARLOS PIRES, CPF: 797.093.388-20; APARECIDA DE FÁTIMA BRAMBILA PIRES, CPF: 015.604.188-00; Objeto: Alteração da Cláusula Quarta - Aluguel: a partir de 01/05/2016 o valor mensal do aluguel será de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais); Signatários: MPF-PR/SP: Elisa Brito Silva, Secretária Estadual e Locadores: Aparecida de Fátima Brambila Pires e José Carlos Pires; Data da assinatura: 18/04/2016.

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2014  
CONTRATANTE: A União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Tocantins CONTRATADA: SEITON - SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ.: 10.295.964/0001-68. OBJETO: Prorrogação contratual. VALOR MENSAL: R\$ 22.144,09 (vinte e dois mil cento e quarenta e quatro reais e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2013. NOTA DE EMPENHO: 2016NE000001 e 2016NE000007. ELEMENTO DE DESPESA: 339037. VIGÊNCIA: 12.02.2017 SIGNATÁRIOS: Will Flávio Dias Gomes, pela Contratante, e Francisca Roseir Sampaio de Freitas, pela Contratada.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2016 - UASG 200200

Nº Processo: 006636/2016-20 . Objeto: Pagamento de despesas condominiais do imóvel comercial localizado no Setor de Autarquias Norte, lote C, Quadra 05, durante o exercício 2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 09/05/2016. TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS. Diretora do Departamento de Administração. Ratificação em 09/05/2016. SANDRA CRISTINA DE ARAUJO, Diretora Geral Substituta. Valor Global: R\$ 5.513.586,76. CNPJ CONTRATADA : 24.090.015/0001-56 CONDOMINIO DO CENTRO EMPRESARIAL CNC.

(SIDECA - 10/05/2016) 200200-00001-2016NE000008

#### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processos PRT 1ª Região nº 2.01.000.003853/2016-21. Primeiro Termo Aditivo do Cont. 21/2015 de prestação de serviços de suporte operacional e apoio administrativo para atender à PTM Petrópolis Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: alterar as Cláusulas Quinta e Sexta, que tratam, respectivamente, da vigência e da garantia. Fundamento Legal: inciso II do art., e inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/1993. Vigência: 1/6/2016 a 31/05/2017. Data da Assinatura: 26/04/2016. Signatários: Dr. Fábio Goulart Villela, Procurador-Chefe, pela Contratante, e Antônio Gomes da Silva Neto, Sócio Administrador, pela Contratada.

#### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0026-61; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 11/05/2016 até 11/05/2017. Local e data da assinatura: Porto Alegre, 25 de abril de 2016. Pela Contratante: Dr. Rogério Uzun Fleischmann, Procurador-Chefe; Pela Contratada: Sr. Carlos Henrique Richter, Gerente Macro Região Comercial 4/VIENC e Sr. Djalmo de Ávila, Gerente de Vendas Corporativas. Processo nº 2.04.000.003552/2016-95.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2015; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Inconfidência Locadora de Veículos e Mão de Obra Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 87.252.938/0001-87; Objeto: Redução do quantitativo para 10 (dez) contínuos para as Sedes da PRT 4ª Região e PTMs; Redução do valor contratado; Valor mensal: R\$ 19.189,00 com efeitos financeiros a partir de 25/05/2016; Valor global anual: R\$ 297.282,96; Local e data da assinatura: Porto Alegre, 04 de maio de 2016; Pela Contratante: Dr. Rogério Uzun Fleischmann, Procurador-Chefe; Pela Contratada: Sra. Rosane Hoff da Rosa, Sócia Gerente; Processos nº 2.04.000.001776/2016-62.

#### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2014 - emissão de bilhetes de passagens aéreas, firmado entre a União Federal - PRT-8ª e a empresa Dinastias Viagens e Turismo Ltda. Objeto: Prorroga o contrato até o dia 19/05/2017. Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais. Assinatura: 09/05/2016. Assinam: Hideraldo Luiz de Sousa Machado, Procurador-Chefe da PRT-8ª; Leandro Rossy de Carvalho, pela contratada.

#### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contrato nº 019/2014. Contratada: Labore Saúde Ocupacional Ltda - ME. Espécie: Terceiro Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar a vigência até 14/05/2017. Assinam: Gláucio Araújo de Oliveira, Procurador-Chefe, pela Contratante e George Luis Coelho da Silva pela Contratada. Curitiba, 06/04/2016.

#### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

##### EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: PRT nº 2.10.000.000610/2013-89; Partes: Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região e Haguiar Raymundo dos Santos. Objeto: Rescisão amigável do Contrato PRT 10ª Região nº 13/2007 - aluguel da sede da PTM Gurupi-TO, com amparo no inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 21/04/2016. Signatários: Pela Locatária: ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA; e pela Locadora: HAGUIAR RAYMUNDO DOS SANTOS.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - UASG 200024

Nº Processo: 2.10.0422/2016-01 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gêneros alimentícios para reposição do estoque do almoxarifado e atender demanda da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região em Brasília - DF. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: Av.w-3 Norte Q.513 1º Subsolo, 3º e 4º Andares Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200024-05-4-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200024-05-4-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital também disponível no site: [www.prt10.mpt.gov.br](http://www.prt10.mpt.gov.br)

FERNANDA GONZAGA ESPINDOLA CHAVES  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 200024-00001-2016NE000005

#### PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

##### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo. Processo: 2.12.000.002041/2015-01. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - CNPJ: 26.989.715/0043-61. Contratada: ONSEG Serviços de Vigilância e Segurança LTDA - CNPJ: 83.411.025/0001-05. Objeto: Rectactuação do Contato 09/2015 de Prestação de Serviço de Vigilância Armada executado na PTM de Chapecó. Valor mensal: R\$ 19.110,18 (dezenove mil, cento e dez reais e dezoito centavos). Valor total: 41.405,39 (quarenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e nove centavos) Assinatura: 05/04/2016. Fundamento Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93. Signatários: Marcelo Goss Neves, pela Contratante, Marcos Antônio Zanardo, pela Contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo. Processo: 2.12.000.002041/2015-01. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região - CNPJ: 26.989.715/0043-61. Contratada: ONSEG Serviços de Vigilância e Segurança LTDA - CNPJ: 83.411.025/0001-05. Objeto: Supressão/negociação do Contato 09/2015 de Prestação de Serviço de Vigilância Armada executado na PTM de Chapecó. Valor mensal: R\$ 4.106,25 (quatro mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos). Valor total: 26.006,25 (vinte e seis mil, seis reais e vinte e cinco centavos) Assinatura: 05/04/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Signatários: Marcelo Goss Neves, pela Contratante, Marcos Antônio Zanardo, pela Contratada.





PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 15ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2016

Processo: MPT 2.15.000.002906/2016-09. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: JOTABÊ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de limpeza e conservação para a Sede da PRT 15. Valor global: R\$ 23.560,92. Nota de Empenho nº 2016NE000877, emitida em 29/4/2016. Assinatura: 29/4/2016. Vigência: 60 dias a partir de 2/5/2016. Assinam pela Contratante: Dr. Eduardo Luís Amgarten e pela Contratada: Magda Nora Gómez de Vega.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2016

Processo: MPT 2.15.000.002923/2016-38. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: SECURITY SEGURANÇA LTDA. Objeto: prestação de serviços de vigilância armada para a PTM de Araçatuba. Valor global: R\$ 8.610,66. Nota de Empenho nº 2016NE000869, emitida em 28/4/2016. Assinatura: 28/4/2016. Vigência: 60 dias a partir de 2/5/2016. Assinam pela Contratante: Dr. Eduardo Luís Amgarten e pela Contratada: Gabriel Frattini Palácio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2016

Processo: MPT 2.15.000.002923/2016-38. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: SECURITY SEGURANÇA LTDA. Objeto: prestação de serviços de vigilância armada para a PTM de Presidente Prudente. Valor global: R\$ 8.454,82. Nota de Empenho nº 2016NE000870, emitida em 28/4/2016. Assinatura: 28/4/2016. Vigência: 60 dias a partir de 2/5/2016. Assinam pela Contratante: Dr. Eduardo Luís Amgarten e pela Contratada: Gabriel Frattini Palácio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2016

Processo: MPT 2.15.000.002923/2016-38. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: SECURITY SEGURANÇA LTDA. Objeto: prestação de serviços de vigilância armada para a PTM de Ribeirão Preto. Valor global: R\$ 8.428,52. Nota de Empenho nº 2016NE000871, emitida em 28/4/2016. Assinatura: 28/4/2016. Vigência: 60 dias a partir de 2/5/2016. Assinam pela Contratante: Dr. Eduardo Luís Amgarten e pela Contratada: Gabriel Frattini Palácio.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2016

Processo: MPT 2.15.000.002923/2016-38. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: SECURITY SEGURANÇA LTDA. Objeto: prestação de serviços de vigilância armada para a PTM de São José do Rio Preto. Valor global: R\$ 8.518,80. Nota de Empenho nº 2016NE000872, emitida em 28/4/2016. Assinatura: 28/4/2016. Vigência: 60 dias a partir de 2/5/2016. Assinam pela Contratante: Dr. Eduardo Luís Amgarten e pela Contratada: Gabriel Frattini Palácio.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO  
DA 17ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016

Contratada: CAPIXABA ALARMES E TECNOLOGIA LTDA-ME CNPJ 06.009.485/0001-60 Objeto: serviço de vigilância eletrônica 24 (vinte e quatro) horas na Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região/ES em Vitória. Valor: R\$ 3.480 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) Vigência: 09/05/2017 contados a partir de 09/05/2016. Fundamento Legal: Dispensa N.º 04/2016 - Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, constante no Processo Administrativo PRT-17ª nº 2.17.0.2994/2016-66 Assinam: Helder de Oliveira Gomes - Diretor Regional, pela contratante, e Pablo Francisco Anacleto Ribeiro, pela contratada, em 09/05/2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 15/2016-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 08160.009052/2015-13. Contratada: Polo Refrigeração e Engenharia Ltda. CNPJ: 03.202.674/0001-67. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos e instalações do sistema de climatização necessários à adequada execução dos serviços nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Belém/PA. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2016, de 5/4/2016-MPM. Elementos de Despesa: nº 33.90.30 e 33.90.39. Notas de Empenho: nº 2016NE000749 e nº 2016NE000750, em 26/4/2016. Valor mensal: R\$ 1.650,00. Valor global anual: R\$ 19.800,00. Vigência: 9/5/2016 a 8/5/2017. Data de assinatura: 10/5/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Cesar Augusto Figueiredo de Brito, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2015-MPM. Processo nº: 08160.003515/2016-14. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Bougainville Paisagismo Ltda. CNPJ: 33.958.885/0001-95. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação do jardim do Edifício-Sede de Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA. Vigência: 4/5/2016 a 3/5/2017. Data de assinatura: 5/5/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Paulo Roberto da Silva Pedreira, pela contratada.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2015-MPM. Processo nº: 08160.002796/2016-80. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Andrade Serviços Gerais Ltda.-EPP. CNPJ: 04.231.640/0001-63. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza, incluindo atribuições de copeiro(a), nas dependências da Procuradoria da Justiça Militar em Curitiba/PR. Vigência: 4/5/2016 a 3/5/2017. Data de assinatura: 5/5/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Guilherme Gonçalves de Andrade, pela contratada.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2012-MPM. Processo nº: 08160.002652/2016-23. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Telefônica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Alteração do contrato de prestação dos serviços de telefonia móvel (SMP) para a Procuradoria-Geral de Justiça Militar e para as Procuradorias de Justiça Militar em Brasília/DF, São Paulo/SP, Campo Grande/MS, Curitiba/PR, Juiz de Fora/MG, Recife/PE, Fortaleza/CE, Salvador/BA, Belém/PA, Manaus/AM, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, Bagé/RS e Santa Maria/RS. Valor mensal estimado: R\$ 22.414,16. Valor anual estimado: R\$ 268.969,92. Data de assinatura: 28/4/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Flávio Cintra Guimarães e Alexandre Barreto da Gama Freitas, pela contratada.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2013-MPM. Processo nº: 08160.000312/2016-68. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Expressa Limpeza e Conservação Ltda.-EPP. CNPJ: 17.085.652/0001-79. Objeto: Repactuação e reajuste do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza para atender a Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Valor mensal: R\$ 2.509,80. Valor anual: R\$ 30.117,60. Data de assinatura: 10/5/2016. Assinam: Francisco Lopes Neto, Diretor-Geral, pelo MPM e Marcelo Tadeu Silva, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016 - UASG 200008

Nº Processo: 08160.0022588/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e limpeza para atender à sede da Procuradoria-Geral de Justiça Militar - PGJM e à sede da Procuradoria de Justiça Militar/DF - 1º e 2º Offícios - PJM/DF, conforme especificações e condições deste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Setor de Embaixadas Norte, Lote Nº 43 Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200008-05-16-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital do Pregão poderá ser retirado nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://www.mpm.mp.br/pregao-eletronico/>

CARLOS ALBERTO DE SOUSA LIMA  
Coordenador de Licitações

(SIDEIC - 10/05/2016) 200008-00001-2016NE000037

Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO ESTADO E DAS  
REGIÕES SUL E CENTRO-OESTE  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA  
DEFESA NACIONAL E DA SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

TC 011.234/2002-4 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a empresa Neiva Margarete de Gois Nasilowski, CNPJ: 03.271.658/0001-26, do Acórdão 2631/201-TCU-Plenário, Sessão de 21/10/2015, por meio do qual o Tribunal de Contas da União conheceu do recurso de reconsideração interposto pelo Senhor Oberdan Schiefelbein contra o Acórdão 443/2014-Plenário, sessão extraordinária de 26/02/2014, no âmbito do TC 011.234/2002-4, que trata de Tomada de Contas Simplificada do Exercício de 2001 do 3º Batalhão de Suprimentos, para, no mérito, negar-lhe provimento.

EDISON FRANKLIN ALMEIDA  
Secretário

EDITAL Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

TC 007.217/2001-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o Senhor Cleiton Duarte Alves, CPF 751.017.266-72, do Acórdão 1933/2014-TCU-Plenário, de 5/8/2015, no âmbito do TC 007.217/2001-9, que trata de Tomada de Contas Simplificada, exercício de 2000, por meio do qual o Tribunal apreciou recurso de revisão interposto pelo Ministério Público junto ao TCU em face de deliberação inserida na Relação nº 5/2002, Ata 3/2002, relacionada ao julgamento das contas anuais do Terceiro Batalhão de Suprimentos do Exército, para no mérito negar-lhe provimento.

EDISON FRANKLIN ALMEIDA  
Secretário

EDITAL Nº 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

TC 007.217/2001-9 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADA a empresa AF Borges Brito, CNPJ: 84.043.363/0001-02, do Acórdão 1933/2014-TCU-Plenário, de 5/8/2015, no âmbito do TC 007.217/2001-9, que trata de Tomada de Contas Simplificada, exercício de 2000, por meio do qual o Tribunal apreciou recurso de revisão interposto pelo Ministério Público junto ao TCU em face de deliberação inserida na Relação nº 5/2002, Ata 3/2002, relacionada ao julgamento das contas anuais do Terceiro Batalhão de Suprimentos do Exército, para no mérito negar-lhe provimento.

EDISON FRANKLIN ALMEIDA  
Secretário

COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
DA ÁREA SOCIAL E DA REGIÃO NORDESTE  
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO RIO  
GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 12, DE 10 DE MAIO DE 2016

TC 001.815/2015-6 - Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica NOTIFICADO o Sr. Francisco de Assis Jácome Nunes (CPF: 565.577.444-53), do Acórdão nº 3611/2016-TCU-Segunda Câmara, Sessão de 22/3/2016, proferido no Processo nº 001.815/2015-6 (Tomada de Conas Especial), por meio do qual o Tribunal julgou irregulares suas contas, condenando-o a recolher aos cofres do Tesouro Nacional (mediante GRU, código 13902-5), os valores históricos abaixo discriminados, atualizados monetariamente desde as respectivas datas de ocorrência, acrescidos dos juros de mora devidos, até o efetivo recolhimento, abatendo-se montante eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. O valor total atualizado monetariamente e acrescido dos juros de mora até 10/5/2016, remonta a R\$ 370.004,85. O ressarcimento deverá ser comprovado junto ao Tribunal no prazo de quinze dias a contar da data desta publicação:

Débitos: - Datas:  
R\$ 80.000,00 03/9/2010  
R\$ 80.000,00 08/2/2010  
R\$ 40.000,00 29/9/2009

Deverá ser comprovado, no mesmo prazo de quinze dias, o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código 13901-7, da multa aplicada por este Tribunal, no valor de R\$ 20.000,00 (art. 57 da Lei nº 8.443/1992), a qual será atualizada desde a data do Acórdão nº 3611/2016-TCU-Segunda Câmara, qual seja, 22/03/2016, até a data do efetivo pagamento, se paga após o vencimento, podendo haver incidência de outros acréscimos legais, se atingida fase de execução judicial.

O não atendimento desta notificação poderá ensejar a inclusão do nome do responsável no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin e a execução judicial perante o competente Juízo da Justiça Federal (arts. 19, 23, III, "b", 24 e 28, II, Lei 8.443/1992, c/c os arts. 216 e 219, II e III, Regimento Interno do TCU).

A emissão da Guia de Recolhimento da União-GRU e do demonstrativo de débito pode ser feita por meio do Portal TCU ([www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)) aba cidadão> serviços e consultas> Emissões de GRU).

Informações detalhadas acerca do processo, do(s) valor(es) histórico(s) do débito com a(s) respectiva(s) data(s) de ocorrência e do(s) cofre(s) credor(es) podem ser obtidas junto à Secex-RN ou em qualquer outra Secretaria de Controle Externo do Tribunal.

JOSÉ ARIMATEA VALENTE NETO  
Secretário  
Substituto

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

a) Processo: 004.928/2016-4; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 05/2016, firmada em 06/05/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2016; c) Objeto: renovação de direitos de atualização do software Symantec Protection Suite Enterprise Edition (SEP) por 36 meses; d) Órgão gerenciador: Tribunal de Contas da União; e) Vigência: 12 meses, contados de 06/05/2016 a 05/05/2017; f) Fornecedor: Integrasys Comércio e Serviços De Informática LTDA - EPP, CNPJ 01.505.147/0001-04; g) Valor total: R\$ 590.000,00; h) Autorização: Secretária-Geral de Administração do TCU, Senhor Carlos Roberto Caixeta.



a) Processo: 004.928/2016-4; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 06/2016, firmada em 06/05/2016, referente ao Pregão Eletrônico nº 23/2016; c) Objeto: licença do software Symantec Protection for Sharepoint Servers em sua versão comercial mais recente à época do fornecimento, com direito de atualização de versão por 36 meses; d) Órgão gerenciador: Tribunal de Contas da União; e) Vigência: 12 meses, contados de 06/05/2016 a 05/05/2017; f) Fornecedor: Fast Help Informática LTDA - EPP, CNPJ 05.889.039/0001-25; g) Valor total: R\$ 78.000,00; h) Autorização: Secretário-Geral de Administração do TCU, Senhor Carlos Roberto Caixeta.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) Processo: 007.408/2016-1; b) Espécie: 1º TA ao CT nº 02/2014, firmado em 29/04/2016, entre a Secex/RR e a empresa VITÓRIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.; c) Objeto: Alteração do CT 02/2014 - Supressão; d) Fundamento Legal: Art. 65, § 2º, inciso II, Lei nº 8.666/93; e) Vigência: de 01/05/2016 a 18/12/2016; f) Signatários: pelo Contratante, Carlos Roberto Caixeta, e, pela Contratada, Francismar Athan Lavor.

a) Processo: TC-033.529/2015-9; b) Espécie: 2º TA ao CT nº 16/2014, firmado em 06/05/2016, entre o TCU e a empresa MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES EIRELI-EPP; c) Objeto: prorrogação até 03/06/2017, ou conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Valor: R\$ 121.099,80; f) NE: 2016NE000679; g) Signatários: pelo Contratante Carlos Roberto Caixeta, e, pelo Contratado, Leila Dib El Adji.

### Defensoria Pública da União

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 42/2016 - UASG 290002

Nº Processo: 08038001533201669 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de vigilância armada para atuação nas dependências da Defensoria Pública da União em Baixada Fluminense/RJ, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Setor de Artarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Torre c Asa Norte - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/290002-05-42-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/290002-05-42-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Telefone: (061) 3318-4363 /ou e-mail: [cgpl@dpu.gov.br](mailto:cgpl@dpu.gov.br)

PATRICIA DIAS MESQUITA  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 290002-00001-2016NE800807

### Poder Legislativo

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2016 - UASG 010001

Nº Processo: 143.027/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados de recepcionistas para a Câmara dos Deputados em suas dependências e, eventualmente, em outros locais do Distrito Federal, pelo período de doze meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 17h59. Endereço: Camara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-37-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-37-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no ComprasNet e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site [www.camara.leg.br](http://www.camara.leg.br).

BEATRIZ DE FATIMA E SILVA MEZENCIO  
Presidente da Cpl

(SIDECA - 10/05/2016) 010001-00001-2016NE000072

### SENADO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT20160064. Processo: 200.006997/2015-40. Celebrado com a empresa I S DOS SANTOS - ME. CNPJ: 18.894.547/0001-43. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2016. Objeto: Realização de Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ALCLS), nas dependências do SENADO, para capacitar e atualizar 30 (trinta) servidores do Serviço Médico de Emergência do

SENADO. Valor Global: R\$ 36.300,00. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho nº 2016NE800311, emitida em 13/04/2016. Vigência: início: 09/05/2016 - final: Até o efetivo pagamento do objeto. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Ivan Soares dos Santos.

#### EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio CN20160008. Processo: 200.016694/2015-35. Celebrado com a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS. CNPJ: 02.474.419/0001-00. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum ao SENADO / ILB e da ASSEMBLEIA. Vigência: início: 11/05/2016 - final: 10/05/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, e Antonio Helder Medeiros Rebouças, Diretor Executivo do ILB, pela ALEGO: Deputado Helio Antonio de Sousa, Presidente.

Espécie: Convênio CN20160010. Processo: 200.010550/2015-75. Celebrado com a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DF. CNPJ: 00.394.718/0001-00. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do SENADO / ILB e da SSP / DF. Vigência: início: 11/05/2016 - final: 10/05/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, e Antonio Helder Medeiros Rebouças, Diretor Executivo do ILB, pela SSP/DF: Márcia de Alencar Araújo, Secretária.

Espécie: Convênio CN20160011. Processo: 200.006206/2015-81. Celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. CNPJ: 00.352.294/0002-00. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer a cooperação técnico-científica, cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum do ILB e da INFRAERO. Vigência: início: 11/05/2016 - final: 10/05/2021. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, e Antonio Helder Medeiros Rebouças, Diretor Executivo do ILB, pela INFRAERO: Angelino Caputo e Oliveira.

#### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0032/2016. Processo: 200.006136/2015-61. Firmada com a empresa BLG LICITAÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 03.114.397/0001-30. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2016. Objeto: Fornecimento parcelado, pelo período de um ano, de produtos para saúde de uso no Senado Federal. Valor Global Estimado: R\$ 15.368,00. Vigência: início: 09/05/2016 - final: 08/05/2017. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Gilney Teodoro Mendes.

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0033/2016. Processo: 200.015754/2015-01. Firmada com a empresa ROBERTO BEZERRA DE MELO - EPP. CNPJ: 03.047.139/0001-89. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2016. Objeto: Aquisição de chapas digitais térmicas negativas, sem processamento químico, e produtos auxiliares para o sistema de impressão Offset da SEGRAF. Valor Global Estimado: R\$ 684.269,60. Vigência: início: 09/05/2016 - final: 08/05/2017. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Roberto Bezerra de Melo.

#### DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2016 - UASG 020001

Nº Processo: 00200013753201513 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos eletrônicos tipo televisor (TV) de LED de 42" (quarenta e duas polegadas). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Senado Federal, Via N2, Bloco de Apoio II, Mezanino Plano Piloto - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/020001-05-49-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/020001-05-49-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WESLEY GONCALVES DE BRITO  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 020001-00001-2016NE000141

### Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2016 - UASG 040001

Nº Processo: 001.025/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de estrutura de revestimento em aço inox para piso e fachada de edificação do STF. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Dos Tres Proderes - Ed. Sede - 2. Andar BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040001-05-43-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040001-05-43-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital disponível nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br)

MARCELLO DOS SANTOS LOPES  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 040001-00001-2016NE000001

#### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 47/2011 celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e a empresa INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA. CNPJ 26.428.219/0001-80. Processo: 03091/2015. Objeto: repactuação de preços, conforme a CCT 2015/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$4.975.643,80. Data de Assinatura: 10/05/2016. Vigência: a contar de sua assinatura, ressalvados efeitos financeiros retroativos. Signatários: pelo CNJ, Getúlio Vaz - Diretor-Geral Substituto; pela outra parte, Vitor Pacheco da Costa Fortes - Procurador.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2016 - UASG 040003

Nº Processo: 09753/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de fornecimento de Mobiliário Total de Itens Licitados: 00015. Edital: 11/05/2016 de 12h00 às 17h59. Endereço: Scm 702/703, Bl ?b? Lotes 2,4 e 6 ? 3º Andar - Sala 302. Asa Norte - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040003-05-13-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/040003-05-13-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Edital para consulta e 'download' nos 'sites' [www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, na Comissão Permanente de Licitação, ao custo de R\$ 0,30 por folha

VANIA ALVES DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 040003-00001-2016NE000123

#### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISOS DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 27/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 20157036-7. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de doses de vacina contra gripe, com gesto vacinal, de acordo com as quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência.

(SIDECA - 10/05/2016) 070001-00001-2016NE000355

#### PREGÃO Nº 33/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 70367. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de doses de vacina contra gripe, com gesto vacinal, de acordo com as quantidades e especificações constantes deste Termo de Referência.

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 070001-00001-2016NE000355





## COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE CONTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato TSE nº 47/2015, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa INTERATIVA DEDETIÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.058.935/0001-42. OBJETO: Repactuar, a partir de 14/09/2015, os valores unitários do posto de trabalho de Design de Internet, conforme CCT 2015/2016. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.534.201,26 FUNDAMENTO LEGAL: art. Cláusula Sétima do contrato c/c art. 35 e seguintes da Resolução TSE 23.234/2010. ASSINATURA: 09/05/2016. ASSINAM: Leda Marlene Bandeira, Diretora-Geral; Anderson Vidal Corrêa, Secretário de Administração, pelo TSE; e Izaias Junio Vieira, Sócio-Diretor, pela Contratada. PA n.º 2015.00.000002514-0.

## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO

### EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

PROCESSO STJ 2690/2016. Termo de Credenciamento STJ n.º 050/2016. CREDENCIADA: VASCULAR CLÍNICA DE ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR LTDA. CNPJ: 07.304.133/0001-09 OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n.º 8.112/90, Lei n.º 8.666/93 e AD STJ n.º 82/2007. ASSINATURA: 09/05/2016. VIGÊNCIA: 09/05/2016 a 08/05/2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ e Eduardo Diniz Sátiro - Credenciado.

PROCESSO STJ 4932/2016. Termo de Credenciamento STJ n.º 063/2016. CREDENCIADA: LOVIT - CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA INTEGRATIVA LTDA - EPP. CNPJ: 19.939.813/0001-07 OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência e Atendimento à Saúde aos beneficiários do Programa de Assistência aos Servidores do STJ - PRÓ-SER. FUNDAMENTO: Artigo 230 da Lei n.º 8.112/90, Lei n.º 8.666/93 e AD STJ n.º 82/2007. ASSINATURA: 09/05/2016. VIGÊNCIA: 09/05/2016 a 08/05/2021. SIGNATÁRIOS: Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, Jairo Lyra de Andrade Filho e Antônio Waldir Bezerra Cavalcanti Teixeira - Credenciados.

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo STJ 29811/15. Contrato STJ n.º 21/16. CONTRATADA: Simões Boechat Comercial Farmaceutica Ltda. CNPJ:01.464.465/0001-66. OBJETO: Fornecimento de medicamentos e material médico-hospitalar de consumo, constantes do periódico ABC Farma, Brasília ou Tabela SIMPRO. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 6/5/2016 a 5/5/17. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 49/16. VALOR DO CONTRATO: R\$82.428,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T: 02.301.0568.2004.5664. NE: 2016NE000939 no VALOR de R\$47.258,72, E.D. 3.3.90.30, Estimativo, em 26/4/16. SIGNATÁRIOS: Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral/STJ, em exercício, Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, em exercício e Geraldo Magela Resende Boechat - Contratada.

Processo STJ 29202/15. Contrato STJ n.º 22/16. CONTRATADA: Pick-up Center Tecnologia em Pick-ups e Caminhões Ltda- ME. CNPJ:04.339.617/0001-97. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, funilaria, pintura com substituição de peças genuínas e aplicação de óleos lubrificantes, fluidos e aditivos diversos, com controle de qualidade da montadora GM dos veículos de propriedade do STJ. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 09/5/16 a 8/5/17. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto 5.450/05. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 59/16. VALOR DO CONTRATO: R\$47.999,52. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T: 02.061.0568.4236.5664. NE: 2016NE000942 no VALOR de R\$5.341,70, E.D. 33.90.39 e NE: 2016NE000943 no VALOR de R\$26.657,99, E.D. 33.90.30, Estimativo, em 27/4/16. SIGNATÁRIOS: Sérgio José Américo Pedreira - Diretor-Geral/STJ, em exercício, Alessandra Cristina de Jesus Teixeira - SAD/STJ, em exercício, Francivaldo Araujo Fernandes - Contratada.

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2016 - UASG 080001

Nº Processo: TST-500301/2016-9 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de agente de integração de estudantes junto ao TST, com vistas à prestação de estágio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-30-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-30-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 14h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 10/05/2016) 080001-00001-2016NE000200

### PREGÃO Nº 31/2016 - UASG 080001

Nº Processo: TST-500232/2016-0 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro total para veículos oficiais do TST. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Safs Qd 8, Lt 1, Bl A, Sala 332 Asa Sul - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-31-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080001-05-31-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h30 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCOS FRANCA SOARES  
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDECA - 10/05/2016) 080001-00001-2016NE000200

## SECRETARIA

### AVISO

O TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO resolve notificar a empresa MÓDULO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 90.572.678/0001-31, da abertura do prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, para que promova o pagamento da multa, no valor de R\$ 8.842,50, em observância ao ATO.SEA. Nº 006/2016, com fundamento no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/1999. A penalidade é resultado da apuração de irregularidade ocorrida no cumprimento das obrigações pactuadas, mediante processo administrativo nº 500.956/2015-5.

Brasília, 9 de maio de 2016.  
DIRLEY SÉRGIO DE MELO  
Secretário de Administração

## SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 - UASG 060001

Nº Processo: 69/2016 . Objeto: Despesa das inscrições de 10 (dez) servidores no evento "Gestão do tempo e produtividade" e 05 (cinco) servidores no evento "Reuniões eficazes e delegação?", a realizar-se nos dias 12 e 13 de maio do corrente ano, respectivamente, em Brasília ? DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 10/05/2016. AFONSO IVAN MACHADO. Secretário de Planejamento. Ratificação em 10/05/2016. JOSE CARLOS SANTOS. Diretor-geral. Valor Global: R\$ 25.830,00. CNPJ CONTRATADA : 05.025.586/0001-62 ENE TREINAMENTOS, CURSOS E EVENTOS EIRELI - EPP.

(SIDECA - 10/05/2016) 060001-00001-2016NE000086

## SECRETARIA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Processo nº 29/2016 - SEI nº 004370/16-00.10 Pregão Eletrônico nº 13/2016. Ata nº 16/2016. OBJETO: Eventual contratação de serviços de encadernação e douração de documentos. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA - ME. Programa de Trabalho: 02.061.0566.4225.0101 - JUPROC. Elementos de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 1, R\$ 20,00; Item 2, R\$ 35,00; Item 3, R\$ 20,90; Item 4, R\$ 35,00; Item 5, R\$ 35,00; Item 6, R\$ 25,00; Item 7, R\$ 10,00; Item 8, R\$ 30,00; Item 9, R\$ 20,00; Item 10, R\$ 50,00; Item 11, R\$ 35,00. VIGÊNCIA: 10.05.2016 a 09.05.2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decretos nºs 5.450/2005 e 7.892/2013, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 10.05.2016. ASSINAM: José Carlos Santos, Diretor-Geral, pelo Órgão Gerenciador, e Beatriz dos Santos Rodrigues, Sócia-Proprietária, pelo Fornecedor Beneficiário.

A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.stm.jus.br/licitacoes/atas-registro-precos>

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2016 - UASG 090027

Nº Processo: 24113-84.2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais de alimentação, que atenderão as demandas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme especificação e quantitativos, constantes no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00021. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 17h00. Endereço: Sau/sul - Quadra 1, Bloco C, Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090027-05-35-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090027-05-35-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 10/05/2016) 090027-00001-2016NE800129

### PREGÃO Nº 36/2016 - UASG 090027

Nº Processo: 3122-53.2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de expediente diversos, que atenderão as demandas do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 17h00. Endereço: Sau/sul - Quadra 1, Bloco C, Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASILIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090027-05-36-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090027-05-36-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 n site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CAMILA CASSIA FARIA MINGHETTI  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 090027-00001-2016NE800129

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 16/2016

O TRF 1ª Região torna público que foi homologado o Pregão em epígrafe, cujo objeto é aquisição de materiais de hidráulica. Empresas vencedoras: ACM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA ME, CNPJ: 12.932.325/0001-91, itens: 13 - R\$ 8,50, 21 - R\$ 0,33 e 31 - R\$ 10,50; BRASIDAS EIRELE ME, CNPJ: 20.483.193/0001-97, itens: 8 - R\$ 5,88, 9 - R\$ 45,89 e 22 - R\$ 276,74; BRAZIL UP COMPRA E VENDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.420.130/0001-34, item: 3 - R\$ 29,64; CEMACO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ: 26.500.918/0001-94, itens: 1 - R\$ 79,09 e 7 - R\$ 356,45; DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 04.463.413/0001-63, item: 34 - R\$ 85,00; LARISSA AQUINO DE MEDEIROS ME, CNPJ: 21.638.856/0001-68, itens: 18 - R\$ 10,00 e 19 - R\$ 8,90; LKP LTDA ME, CNPJ: 00.535.560/0001-40, item: 2 - R\$ 28,85; R.A.C CUNHA ME, CNPJ: 20.240.470/0001-34, itens:14 - R\$ 4,19, 20 - R\$ 11,69, 23 - R\$ 24,33, 24 - R\$ 36,29, 25 - R\$ 36,29, 27 - R\$ 99,98, 28 - R\$ 31,74, 29 - R\$ 63,98; RVA COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 20.936.189/0001-36, itens: 4 - R\$ 277,96, 5 - R\$ 900,00, 6 - R\$ 355,82, 11 - R\$ 4,64, 15 - R\$ 3,33, 16 - R\$ 192,35, 17 - R\$ 18,68, 26 - R\$ 218,97, 30 - R\$ 79,99, 32 - R\$ 30,55 e 33 - R\$ 15,48, valores unitários referente aos itens.

CAMILA CASSIA FARIA MINGHETTI  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 090027-00001-2016NE800129

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL

### EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2016NE000525, emitida em 25/04/2016. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: AM COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo - expediente (Ata 012/2016). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). Proc. nº TRF2-EOP-2015/00420.03.

Nota de empenho: 2016NE000551, emitida em 03/05/2016. Contratante: TRF- 2ªRG. Contratada: VEGA COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de filtros para filtragem de ar exterior e de mistura (Ata19/2016). Modalidade de Licitação: Lei nº 10.520/02 c/c Decretos 5.450/05 e 7.892/13. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942576013. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 14.882,50 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Proc. nº TRF2-EOP-2015/00304.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ª RG; Contratada: Damovo do Brasil S/A; Objeto do 2º Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses; Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.6013; Elemento de Despesa: 33.90.39.17; Data da assinatura: 29/04/2016; Proc. n.º TRF2-EOP-2014/00269; Contrato n.º 077/2014.

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

### AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.



Processo nº 0021461-40.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 079/2015-RP		
Ata de Registro de Preços nº 12.013.10.2016		
Validade: 29/04/2017		
Fornecedor: IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME (CNPJ nº 17.253.781/0001-29)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Grade metálica de isolamento externo (grade de contenção).	285,00

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0018273-39.2015.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 062/2015-RP		
Ata de Registro de Preços nº 12.010.10.2016		
Validade: 04/04/2017		
Fornecedor: VITADELL CONSULTORIA E SERVIÇOS EM T.I. LTDA - EPP (CNPJ nº 10.821.928/0001-90)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Notebook com tela entre 13,3" e 14", marca Dell, modelo Latitude E5450.	6.025,00

São Paulo, 9 de maio de 2016.

TÂNIA MARIA GUIDO

Diretora

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 32/2016. CONTRATANTE: Tribunal Regional Federal da 5ª Região. CONTRATADA: SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DE SAÚDE LTDA EPP. CNPJ nº 13.841.510/0001-33. OBJETO: Fornecimento de material de consumo, através de contrato por demanda, para utilização nos consultórios odontológicos do TRF5ª R. FUNDAMENTO LEGAL: PAV nº 2394/2015; Pregão nº 004/2016-TRF5ª Região; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 8.538/2015; LC nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PT nº 085331, ED nº 339030; NE nº 342/2016. VALOR DO CONTRATO: O valor global corresponde a R\$ 7.170,89 (sete mil, cento e setenta reais e oitenta e nove centavos). VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016. ASSINAM: Arthur Pinheiro Pedrosa, Diretor Geral em Exercício-TRF5ª Região e Paulo Ricardo Huberman, Sócio-SDK COMÉRCIO DE CORRELATOS DE SAÚDE LTDA EPP.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 070002

Nº Processo: 1046-49.2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação dos serviços de transporte fluvial de materiais e pessoas envolvidas nos trabalhos de preparação e realização das Eleições/2016 nos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Porto Walter e Marechal Thaumaturgo (4ª Zona), de acordo com as especificações contidas no termo de referência (Anexo I do edital), Total de Itens Licitados: 00042. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Antônio da Rocha Viana, 1389 Bosque - RIO BRANCO - AC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070002-05-25-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070002-05-25-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 15h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALTAMIRO LIMA DA SILVA  
Coordenador de Material e Patrimônio

(SIDECE - 10/05/2016) 070002-00001-2016NE000053

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE COMPRAS SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 23/2016, publicado no DOU, Seção 3, em 10/05/2016, pág. 146, onde se lê Processo: 11621-69.2016.6, leia-se Processo: 1621-69.2016.6.

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo 5575/2015. Contrato TRE-GO n. 19/2016. Objeto: prestação de serviços auxiliares operacionais de central de atendimento a distância tele eleitoral. Contratada: Edithal Servicos e construoes LTDA-EPP. Valor global anual: R\$ 176.363,82 (cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e tres reais e oitenta e dois centavos). Fundamento Legal: Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 5.450/05, c/c Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral de Goias). Natureza de Despesa: 339037 (Locacao de mao de obra). Empenho 2016NE000374, emitida em 19/04/16. Signatarios: Des. Kisleu Dias Maciel Filho, Presidente do TRE-GO, pelo Contratante, e Sra. Stephane Priscila Teixeira Bonfim dos Reis, pela Contratada.

Processo 8113/2015. Contrato TRE-GO n. 21/2016. Objeto: prestação de serviços de intermediacao no fornecimento de combustiveis e oleos lubrificantes. Contratada: Link Card Administradora de beneficios Eireli-ME. Valor da taxa de administracao: 2,27%. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 5.450/05, c/c Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, contados de 06/05/16. Programa de Trabalho: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral de Goias). Natureza de Despesa: 339030 (Material de consumo). Empenho 2016NE000398, emitida em 26/04/16. Signatarios: Des. Kisleu Dias Maciel Filho, Presidente do TRE-GO, pelo Contratante, e Sr. Paulo Sergio Macioni, pela Contratada.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 8115/2015. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato TRE/GO n. 25/2013. Objeto: prorrogacao da vigencia contratual, em relacao aos itens 3 e 4 da clausula primeira do contrato. Contratada: INOVA TECNOLOGIAS DE INFORMACAO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 01.427.728/0001 67. Fundamento Legal: art. 57, inc. IV da Lei 8.666/93. PT: 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestao Administrativa na Justica Eleitoral de Goias). Natureza de Despesa: 339039 (Outros Servicos de Terceiros, Pessoa Juridica). Empenho 2016NE000397, emitida em 26/04/16. Signatarios: Des. Kisleu Dias Maciel Filho, Presidente do TRE/GO, pelo Contratante, e Sr. Vicente Berardi Di Cunto, pela Contratada.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 21/2016

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade pregão, na forma eletrônica, nº 21/2016 (PAD nº 949/2016), que tem por objeto a contratação de serviços gráficos com fornecimento de material, visando à confecção de impressos. Empresa Vencedora: Cruzeiro Prestação de Serviços Gráficos Eireli-ME (CNPJ: 14.452.137/0001-91). Data da homologação: 09/05/2016. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiania, 10 de maio de 2016.  
ANTÔNIO CELSO RAMOS JUBÉ  
Secretário

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 25/2016 - UASG 070029

Nº Processo: 58-13.2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente, com instalação (centrais de ar condicionado). Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Mendonça Júnior, Nr. 1502, Bairro Central MACAPA - AP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070029-05-25-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070029-05-25-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ADRIANO LIMA DE SOUSA  
Pregoeiro

(SIDECE - 10/05/2016) 070029-00001-2016NE000067

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 21/2016 - UASG 070007

Nº Processo: 1341/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Confecção de placas metálicas para comunicação visual em prisma de mesa e placas de homenagem para os membros da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, observadas as especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevoló, 21 Centro - FORTALEZA - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070007-05-21-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070007-05-21-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECE - 10/05/2016) 070007-00001-2016NE000001

#### PREGÃO Nº 29/2016 - UASG 070007

Nº Processo: 5097/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de condicionadores de ar, tipo janeleiro, observadas as especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevoló, 21 Centro - FORTALEZA - CE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070007-05-29-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070007-05-29-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA  
Pregoeira

(SIDECE - 10/05/2016) 070007-00001-2016NE000001

### DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

Convenientes: A União, através do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, denominado Cessionário e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE, denominada Cedente. Objeto: Cessão de uso a título gratuito de imóvel, situado na Rua Francisco de Oliveira Conde, nº 716, no município de Maranguape/CE, para instalação e funcionamento do Cartório da 4ª Zona da Justiça Eleitoral. Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Assinam: pelo TRE-CE, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do TRE/CE e Átula Cordeiro Câmara, Prefeito de Maranguape. Data: 21/3/16.

#### EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica Nº 008/2016. O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, denominada Conveniente, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE. Objeto: estabelecer formas de cooperação entre o TRE/CE e a SEJUS, com o objetivo de viabilizar a seleção e encaminhamento dos presos, egressos e cumpridores de penas e medidas alternativas, em atenção a Recomendação 29 do CNJ, disponibilizando-se vagas para mão de obra carcerária nos contratos de licitações de obras e serviços públicos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente, e pela Sejus, Hélio das Chagas Leitão Neto. Data: 10/5/2016.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

53º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2013 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 14/2013 por 120 (cento e vinte) dias, sem recomposição de qualquer valor do empreendimento à empresa Cinzel Engenharia Ltda., inclusive os decorrentes dos custos de administração local; e prorrogar o prazo de vigência contratual por 120 (cento e vinte) dias, com apresentação de nova garantia, válida por 3 (três) meses após a expiração do Contrato, conforme a alínea "b" do item 9.9 do Contrato nº 14/2013. Fundamento: na decisão da Corte, em sessão de 11/04/2016, que ratificou a decisão do Desembargador-Presidente do TRE/CE, contida nas folhas 78 a 81 do Processo SADP nº 46.876/2015, que se apoiou nos Acórdãos TCU nº 1.302/2013 - Plenário e nº 2.714/2015 - Plenário. Processo SADP nº 46.876/2015. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente, e pela Contratada, Artur da Silva Valente, Diretor Superintendente da Cinzel e Carlos Manuel Tavares D'Oliveira, Diretor Comercial. Data: 19/04/2016.





54º Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2013 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: visa acrescentar os itens executados e medidos a maior constantes na planilha do 38º Termo Aditivo ao Contrato n.º 14/2013 referente à 29ª Medição da primeira parcela da obra de construção da nova sede. O total de acréscimos importa na quantia de R\$ 6.942,45 (seis mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,016%. O Termo Aditivo reajustará o valor do contrato conforme planilha anexa. Fundamento: art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 e na decisão do Desembargador-Presidente do TRE/CE contida nas fls. 24 e 25 do Processo n.º 18.472/2016. Assinam: pelo TRE/CE, Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente, e pela Contratada, Artur da Silva Valente, Diretor Superintendente da Cinzel e Carlos Manuel Tavares D'Oliveira, Diretor Comercial. Data: 19/04/2016.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016**

Processo nº 17.271/2015. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados no Serviço Odontológico do TRE-CE. O objeto foi adjudicado à empresa ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 09.310.524/0001-53; item 1: Valor mensal: R\$ 600,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor - Geral do TRE/CE. Data: 9/5/2016.

HUGO PEREIRA FILHO  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Termo de Credenciamento nº 28/2016. PA SEI nº. 0003331-77.2016.6.07.8100. Credenciada: Aliança Instituto de Oncologia (CNPJ 09.104.513/0001-17). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Plano de Saúde do TRE/DF. Vigência: 60 meses, a contar da assinatura. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Data e assinaturas: Brasília, 10 de maio de 2016. Sra. Lídia Maria Borges de Moura, Diretora-Geral do TRE/DF, e Sra. Gabrielle Scattolin.

Termo de Credenciamento nº. 29/2016. PA SEI nº. 0003334-32.2016.6.07.8100. Credenciada: Clínica de Imagem de Brasília Eireli (CNPJ 15.798.590/0001-17). Objeto: Prestação de serviços de assistência e atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Plano de Saúde do TRE/DF. Vigência: 60 meses, a contar da assinatura. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Data e assinaturas: Brasília, 10 de maio de 2016. Sra. Lídia Maria Borges de Moura, Diretora-Geral do TRE/DF, e Sra. Suelen Muniz dos Santos.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO MARANHÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

O TRE/MA torna público que realizará no dia 13/06/16, às 14:00h (horário local), licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, tipo Menor Preço, para concessão de uso de área e instalações próprias do TRE-MA, na cidade de São Luís, a título precário, para exploração de lanchonete por parte de empresa especializada em preparo e comércio de lanches. O edital poderá ser adquirido gratuitamente por meio de apresentação de um pen drive ou CD na CPL do TRE-MA, localizada no 1º andar do anexo à sede do prédio do Tribunal, na Av. Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha - São Luís/MA, de seg. a sexta das 13:00h às 19:00h. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone/fax: (98) 2107-8802/8876.

São Luís, 11 de maio de 2016.  
KÁTIA LIMA SILVA MIRANDA  
Presidente da Comissão

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE MATO GROSSO**

**EDITAL Nº 13, DE 6 DE MAIO DE 2016  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E  
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS  
CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO  
JUDICIÁRIO**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (TRE/MT) torna público que a nova convocação para a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, será divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/cursos/tre\\_mt\\_15](http://www.cespe.unb.br/cursos/tre_mt_15), no dia 10 de maio de 2016.

Desª. MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2016 - UASG 070022**

Nº Processo: 6835/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de apoio operacional, registro e digitalização de documentos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonca, 4750 - Bosque da Saúde CUIABA - MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070022-05-12-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070022-05-12-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GILVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDEI - 10/05/2016) 070022-00001-2016NE000022

**PREGÃO Nº 15/2016 - UASG 070022**

Nº Processo: 135/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de manutenção e operação do sistema de telefonia. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h30. Endereço: Av. Hist. Rubens de Mendonca, 4750 Bosque da Saúde - CUIABA - MT ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070022-05-15-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070022-05-15-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: A licitação é composta de m lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência. Os lances deverão ser ofertados pelo VALOR GLOBAL MENSAL.

BRUNO FREITAS ARAUJO  
Pregoeiro

(SIDEI - 10/05/2016) 070022-00001-2016NE000022

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. SEI n.º 0001516-16.2016.6.12.8000 - Pregão 39/2012 - 9º Termo de Alteração Contratual n.º 056/2016 - OBJETO: acréscimo de valor referente à alteração qualitativa referente à modificação da especificação do uniforme, a partir do mês de maio de 2016 e reatuação dos custos do contrato de serviços de apoio administrativo na área de Auxiliar em Saúde Bucal com piso salarial, gratificação de função específica e auxílio alimentação, motivada pela nova Convenção Coletiva de Trabalho da categoria profissional, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016, bem como o reajuste do valor do Uniforme. Valor do aditivo: R\$ 4.174,80. Contratada: PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. CNPJ: 14.846.479/0001-96. Assinatura: 29/04/2016. Letânia Ferraz de Brito Coutinho - Diretora-Geral do TRE/MS.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2016**

Objeto: aquisição material de consumo e permanente. Proc. Adm. n.º 4955-69.2015. Empresas Vencedoras e valores totais por item: ANDERSON DE PAULO CHAVES EIRELI - ME, CNPJ 22.259.127/0001-62; Item 32 - R\$ 2.800,00, Item 38 - R\$ 14.298,00 e Item 45 - R\$ 2.095,00; AON COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 17.836.201/0001-26; Item 90 - R\$ 86,00, Item 132 - R\$ 300,00, Item 148 - R\$ 132,00; BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA - ME, CNPJ 21.189.579/0001-53; Item 29 - R\$ 908,68; BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 04.420.130/0001-34; Item 5 - R\$ 1.380,00; CKS COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 08.978.381/0001-90; Item 36 - R\$ 279,99, Item 48 - R\$ 349,99, Item 57 - R\$ 600,15, Item 59 - R\$ 567,97, Item 65 - R\$ 259,74, Item 66 - R\$ 99,28, Item 99 - R\$ 2.299,99, Item 106 - R\$ 715,99, Item 122 - R\$ 189,99, Item 126 - R\$ 759,99, Item 128 - R\$ 199,99, Item 135 - R\$ 44,40 e Item 136 - R\$ 1.847,77; COMERCIAL ELETRICA E INFORMATICA PREARO LTDA - ME, CNPJ 17.681.308/0001-42; Item 30 - R\$ 2.080,00, Item 34 - R\$ 152,00, Item 62 - R\$ 260,00, Item 98 - R\$ 2.290,00, Item 145 - R\$ 4.199,00 e Item 153 - R\$ 900,00; COMERCIAL MARELLY LTDA - ME, CNPJ 13.986.656/0001-77; Item 13 - R\$ 500,00 e Item 14 - R\$ 945,00; D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ 08.257.348/0001-70; Item 17 - R\$ 1.945,00, Item 18 - R\$ 4.490,00, Item 19 - R\$ 2.459,00, Item 20 - 2.288,00 e Item 37 - R\$ 5.395,00; DOLCIMAR ANTONIO TESTA - ME, CNPJ 11.701.780/0001-13; Item 151 - R\$ 3.489,99; ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 00.583.948/0001-17; Item 86 - R\$ 1.299,00; GERBRA COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ 21.559.804/0001-03; Item 2 - R\$ 8.100,00; GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 11.464.383/0001-75; Item 47 - R\$ 748,60, Item 105 - R\$ 5.196,98, Item 146 - R\$ 164,99 e Item 152 - R\$ 1.048,49; HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA - M, CNPJ 09.071.136/0001-67; Item 22 - R\$ 441,12, Item 87 - R\$ 5.098,59 e item 155 - R\$ 168,90; INLABEL SOLUCOES EM RO-

TULOS ADESIVOS EIRELI - EPP, CNPJ 20.772.716/0001-14; Item 82 - R\$ 3.640,00, LICITICOM DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EIRELI - ME, CNPJ 23.305.677/0001-33; Item 69 - R\$ 3.198,00, Item 70 - R\$ 1.590,00, Item 71 - R\$ 900,00, Item 72 - R\$ 1.400,00, Item 73 - R\$ 900,00, Item 74 - R\$ 499,00, Item 75 - R\$ 300,00, Item 76 - 480,00, Item 77 - R\$ 480,00, Item 83 - R\$ 48,00, Item 84 - R\$ 19,00 e Item 86 - R\$ 140,00; LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES, CNPJ 19.590.049/0001-70; Item 26 - R\$ 59,00, Item 39 - R\$ 3.955,00, Item 46 - R\$ 168,00, Item 100 - R\$ 310,00, Item 101 - R\$ 160,00 e Item 102 - R\$ 970,00; MAGAZINE 155 COMERCIO VIRTUAL LTDA - ME, CNPJ 15.308.310/0001-45; Item 92 - R\$ 5.410,99 e Item 94 - R\$ 406,00; NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ 05.383.313/0001-90; item 64 - R\$ 100,00, Item 96 - R\$ 45,00 e Item 144 - R\$ 120,00; NOVA COROA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. - ME, CNPJ 31.201.320/0001-33; Item 11 - R\$ 4.990,00; OFFICE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP, CNPJ 11.094.173/0001-32; Item 157 - R\$ 10.385,41; OLITHIER COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS - ME, CNPJ 09.630.087/0001-55; Item 97 - R\$ 169,99; PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA - ME, CNPJ 43.899.665/0001-91; Item 28 - R\$ 600,00, Item 55 - R\$ 320,00, Item 56 - R\$ 480,00, Item 108 - R\$ 400,00, Item 110 - R\$ 600,00, Item 111 - R\$ 700,00, Item 112 - R\$ 750,00, Item 113 - R\$ 750,00, Item 124 - R\$ 1.365,00, Item 149 - R\$ 300,00 e Item 159 - R\$ 204,80; PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA - EPP, CNPJ 24.005.316/0001-34; Item 133 - R\$ 888,00; POLY COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ 04.522.053/0001-23; Item 8 - R\$ 578,80, Item 12 - R\$ 1.899,00, Item 15 - R\$ 4.420,00; Item 27 - R\$ 1.214,00, Item 31 - R\$ 1.080,00, Item 44 - R\$ 597,00, Item 51 - R\$ 1.190,00, Item 54 - R\$ 770,00, Item 88 - R\$ 11.000,00, Item 107 - R\$ 198,99, Item 109 - R\$ 1.239,00, Item 114 - R\$ 1.499,00, Item 115 - R\$ 719,99, Item 117 - R\$ 1.300,00, Item 121 - R\$ 2.459,00, Item 130 - R\$ 212,00, Item 134 - R\$ 699,00, Item 154 - R\$ 1.469,00 e Item 158 - R\$ 2.161,00; PRIME SOLUTIONS MATERIAIS DE ESCRITORIO EIRELI - ME, CNPJ 20.116.757/0001-53; Item 40 - R\$ 3.000,00; RABELLO E OLIVEIRA LTDA - ME, CNPJ 18.309.975/0001-61; Item 7 - R\$ 221,99, Item 9 - R\$ 1.199,99, Item 120 - R\$ 339,89, Item 123 - R\$ 169,89, Item 125 - R\$ 159,99, Item 127 - R\$ 159,99, Item 129 - R\$ 159,99 e Item 143 - R\$ 1.069,99; RICARL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ 21.304.312/0001-69; Item 3 - R\$ 4.400,00 e Item 104 - R\$ 370,00; SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 07.065.674/0001-13; Item 24 - R\$ 847,05, Item 25 - R\$ 174,98, Item 41 - R\$ 7.644,99, Item 42 - R\$ 462,98, Item 43 - R\$ 656,99, Item 50 - R\$ 435,98, Item 52 - R\$ 1.589,98, Item 53 - R\$ 899,14, Item 58 - R\$ 758,86, Item 63 - R\$ 288,89, Item 67 - R\$ 97,98, Item 68 - R\$ 32,38, Item 93 - R\$ 1.637,98, Item 95 - R\$ 4.169,99, Item 103 - R\$ 699,98, Item 137 - R\$ 882,98, Item 142 - R\$ 1.487,71 e Item 150 - R\$ 82,98; SANTOS & SANTOS LTDA - ME, CNPJ 08.583.283/0001-53; Item 116 - R\$ 468,99; SLIM SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 11.901.975/0001-07; Item 540,00; SP COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 06.286.194/0001-10; Item 6 - R\$ 1.500,00, Item 138 - R\$ 570,00 e Item 140 - R\$ 265,00; SRG7 COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 17.791.755/0001-54; Item 60 - R\$ 960,00 e Item 61 - R\$ 474,00; STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - EPP, CNPJ 11.420.095/0001-19; Item 89 - R\$ 5.499,00; SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 09.105.910/0001-03; Item 139 - R\$ 1.470,00; TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ 13.345.633/0001-83; item 23 - R\$ 1.703,00; TROVO COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME, CNPJ 16.500.873/0001-01; Item 21 - R\$ 3.300,00; V & M INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ 06.177.718/0001-34; Item 141 - R\$ 1.049,00; YOUSSEF ANIM YOUSSEF - EPP, CNPJ 03.257.078/0001-84; Item 1 - R\$ 149,60, Item 4 - R\$ 940,00, Item 10 - R\$ 380,00, Item 16 - R\$ 1.360,00, Item 33 - R\$ 1.399,00. Os itens 49,078, 79, 80, 81, 91, 118, 119, 131, 147 e 156 foram cancelados. A íntegra da ata do pregão está disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br).

MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI  
Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE MINAS GERAIS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo nº 1605462/2016; Contrato 33/16; Contratada: Realize Serviços e Comércio Ltda; Vigência: 10/05/16 a 09/11/17; Objeto: Confeção de armários e bancadas; Valor: R\$ 5.449,60; Classificação: 4490.52.42; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2016NE001445; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Ana Carolina Silva Costa - Diretora-Geral Substituta pelo TRE-MG e Ana Sarah Alves Pinto - Diretora, pela Contratada; Assinatura: 6/5/2016.

Processo nº 1310357/2013; Contrato 1º TA ao Contrato 84/13; Contratada: Global Village Telecom S.A. - GVT; Vigência: 20/09/14 a 19/09/15; Objeto: Prorogação do Contrato; Valor: R\$ 1.408,92; Classificação: 33390.39.97; PT: 02.122.0570.20GP.0031; NE: 2014NE002108; Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Adriano Denardi Júnior - Diretor-Geral pelo TRE-MG e Ivan Barros Roriz - Procurador e Thiago Kanyo Dutra - Procurador, pela Contratada; Assinatura: 17/9/2014.



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 27/2016 - UASG 070014**

Nº Processo: 1602074/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos serviços de conservação e limpeza para os imóveis que abrigam os Cartórios Eleitorais de Araguari, de Bom Sucesso, de Passa Tempo, de Visconde do Rio Branco, em Minas Gerais. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6. andar, Bairro Cidade Jardim Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070014-05-27-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070014-05-27-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS  
p/Equipe de Apoio

(SIDECA - 10/05/2016) 070014-00001-2016NE000696

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo protocolo n.º0009278-63.2015.6.14.8000 Termo de Credenciamento n.º 16/2016. Credenciário: União Federal, por intermédio do TRE/PA, CNPJ: 05.703.755/0001-76. Credenciado: Alan Richardson de Souza Gaia, CPF: 301.297.022-34. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PAS-TRE/PA. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Natureza da despesa: 339036 (Outros Serviços de Terceiros/PF). Programa de Trabalho: 02.301.0570.2004.0015 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes). Data da assinatura: 28/04/2016. Signatários: Francisco Valentim Maia, Diretor Geral, pelo credenciário; Alan Richardson de Souza Gaia, pelo credenciado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Prot. 9.722/2011. Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 45/2011. Contratante: União, por intermédio do TRE/PA. Contratada: Paralimp Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 45/2011 por seis meses, até 25/10/2016. Data da Assinatura: 18/04/2016. Assinantes: Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE-PA, pela Contratante; Liliane Afonso de Oliveira, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DA PARAÍBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 070009**

Nº Processo: 4423/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos e hospitalares. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Princesa Sabel, Nº 201 Centro - JOAO PESSOA - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070009-05-9-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070009-05-9-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDREZA ALVES GOMES  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 070009-00001-2016NE000004

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 519/2016 - UASG 070019**

Nº Processo: 934/2016 . Objeto: Inscrições XII SIMPOSIO DE DIREITO CONSTITUCIONAL. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição, considerando a data pré-determinada pela empresa a ser contratada para a realização do curso Declaração de Inexigibilidade em 06/05/2016. LILIAN GASPARIN GUIMARAES. Secretaria Administração. Ratificação em 09/05/2016. DANIELA BORGES DE CARVALHO. Diretora Geral. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.475.157/0001-24 ACADEMIABRASILEIRA DE DIREITO CONSTITUCIONAL.

(SIDECA - 10/05/2016) 070019-00001-2016NE000564

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2016**

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná comunica o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, sob a forma de registro de preços. Vencedor: Spencer Comercio de Equipamentos Industriais e Serviços: item 1 - R\$348,40.

BEATRIZ RODRIGUES DE MELO  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 070019-00001-2016NE000564

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE. SEI nº 0009815-41.2016.6.17.8000. OBJETO: reparo de um automóvel Peugeot Allure, de Placa PDQ-8743, mediante a apólice de seguro de frotas deste TRE/PE com a Mapfre Seguros (CT nº 053/15) em oficina autorizada da montadora - Rivolli Veículos Ltda. CREDOR: Rivolli Veículos Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei n.º 8.666/1993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa:02122057020GP0026. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2016NE00550, de 05/05/2016. Valor do Empenho R\$ 3.511,55. AUTORIZAÇÃO: Alda Isabela Saraiva Landim Lessa, Diretora Geral, em 25/04/16. RATIFICAÇÃO: Antônio Carlos Alves da Silva, Presidente do TRE/PE, em 29/04/2016.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 19/2016 - UASG 070006**

Nº Processo: 2882016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação do serviço de confecção de sacolas personalizadas, em tecido TNT, com a logomarca. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 14h00. Endereço: Praca Des. Edgar Nogueira - Centro Civico Cabral - TERESINA - PI ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070006-05-19-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070006-05-19-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCIO PORTELA VELOSO BOAVISTA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 070006-00001-2016NE000016

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO  
E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRE/PI nº 27/2014, firmado com a empresa Forted Telecomunicações Ltda. OBJETO: Alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência do contrato originário, para prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 06/06/2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.122.0570.20GP.0022, sob o elemento de Despesa 33.90.39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Sétima do instrumento originário e no PAD nº 729/2016. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016. ASSINAM: pelo TRE-PI, Sr. Paulo Ivan da Silva Santos, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e Ana Adélia Ribeiro Marques Vilmar, pela empresa contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
E ORÇAMENTO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

1) Pregão Eletrônico nº 22/2016; 2) Processo Adm. Eletrônico nº 2286/2016 (Prot. PAE nº 2286/2016); 3) Objeto: material de consumo - faixas; 4) Fornecedores registrados com os respectivos itens, quantidades e preços unitários: 4.1) ARP nº 35/2016 - G C DA SILVA JUNIOR SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SERIGRAFIA EIRELI - ME (CNPJ: 20.164.696/0001-07) - (item 1: Qtde: 500; P. Unit.: R\$ 53,80); Ata de Registro de Preços acima citada, e respectivas especificações estão disponíveis no sítio [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

1) Pregão Eletrônico nº 23/2016; 2) Processo Adm. Eletrônico nº 680/2016 (Prot. PAE nº 680/2016); 3) Objeto: impressos - cédulas eleitorais; 4) Fornecedores registrados com os respectivos itens, quantidades e preços unitários: 4.1) ARP nº 36/2016 - LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME (CNPJ: 07.805.649/0001-29) - (item 1: Qtde: 50 milheiros; P. Unit.: R\$ 19,00); Ata de Registro de Preços acima citada, e respectivas especificações estão disponíveis no sítio [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 06/2013, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do elevador instalado no prédio dos cartórios eleitorais, em Pelotas-RS, firmado entre o TRE-RS e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Des. Luiz Felipe Brasil Santos, Sra. Aline Leal e Sr. Evandro Wolff. PAE: 1448/2012. DATA DA ASSINATURA: 03-5-2016.

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 12/2016**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço: JH2P-CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA, pelo preço total de R\$ 56.656,00.

**PREGÃO Nº 13/2016**

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul comunica o resultado da licitação homologada. Vencedor e preço: Domínio Comércio de Equipamentos, item 01, R\$ 8.181,00.

ANTÔNIO AUGUSTO PORTINHO DA CUNHA  
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL  
ASSESSORIA JURÍDICA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016**

Processo nº 39.781/2016 - O Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro torna pública a homologação da licitação, mediante Pregão Eletrônico nº 21/2016, para fornecimento de açúcar, adoçante e filtro para café, no tocante aos itens 2 e 3, tendo como vencedoras as empresas V.B.N. Marrez Eireli - ME, para o item 2, no valor de R\$ 998,64, e Jerbra Comercial Ltda. - EPP, para o item 3, no valor unitário de R\$ 1.219,83.

Des. ANTÔNIO JAYME BOENTE  
Presidente

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DE SANTA CATARINA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 47/2016 - UASG 070020**

Nº Processo: 3.861/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento e instalação de comunicação visual nos Cartórios Eleitorais de Chapecó, Seara, São Miguel do Oeste, Pinhalzinho, Indaial, Mafra, Balneário Piçarras e Brusque. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 11/05/2016 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANOPOLIS - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-47-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-47-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital também está disponível no site [www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br) (Transparência - Contas públicas - Pregões).

(SIDECA - 10/05/2016) 070020-00001-2016NE000383

**PREGÃO Nº 48/2016 - UASG 070020**

Nº Processo: 14.438/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de almofadas coletoras de impressão digital. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 12h00 às 17h00. Endereço: Rua Esteves Junior Nr. 80 Centro - FLORIANOPOLIS - SC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-48-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070020-05-48-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 12h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: O Edital também está disponível no site [www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br) (Transparência - Contas públicas - Pregões).

HELOISA HELENA BASTOS SILVA LUBKE  
Coordenadora de Julgamento de Licitações

(SIDECA - 10/05/2016) 070020-00001-2016NE000383





### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 33/2016

Objeto: Pregão Eletrônico visando o Registro de Preços para fornecimento de caixas plásticas desmontáveis e empilháveis.

O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante ABELT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME, para o item único. DATSÃO Paulo, 10 de maio de 2016. ASSRICARDO MENDONÇA FALCÃO CAR- Pregoeiro do TRE-SP

SILVANA SALES SCARDINI  
p/Equipe de Apoio

(SIDE - 10/05/2016) 070018-00001-2016NE000044

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 14/2016 - UASG 070012

Nº Processo: 0002885-82.2016.6 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Peças para Condicionadores de Ar. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 13h00. Endereço: Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Variante2, Lote 7. Capucho - ARACAJU - SE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070012-05-14-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/070012-05-14-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Os lances serão ofertados pelo VALOR TOTAL, de cada item do lote. Srs. Licitantes, atentem para os itens 8.6 e 8.6.2 do Anexo I do Edital (Termo de Referência).

MICHELINE BARBOZA DE DEUS  
Chefe da Seção de Licitações

(SIDE - 10/05/2016) 070012-00001-2016NE000051

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 1/2016

Fica homologado o procedimento licitatório nº 0002997-85.2015.6.25.8000, referente ao Pregão 01/16-Eletrônico destinado à Contratação de Serviços de Apoio Administrativo - Telefonista, tendo como adjudicatário o licitante classificado em primeiro lugar, conforme ata constante dos autos e disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

MICHELINE BARBOZA DE DEUS  
Chefe da Seção de Licitações

(SIDE - 10/05/2016) 070012-00001-2016NE000051

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS CORREGEDORIA VARAS DE ENTORPECENTES E CONTRAÇÕES

#### EDITAIS DE CITAÇÃO

(Com prazo de 15 dias)

A Dra. JOELCI ARAÚJO DINIZ, Juíza de Direito, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Entorpecentes, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório processa-se a Ação Penal n. 2015.01.1.114287-7 em que é réu JEFFERSON DO NASCIMENTO SANTANA, Brasileiro, Ignorado, Profissão: PINTOR, Filho de Edilson Carmo Santana e Eliene Jesus do Nascimento e autor MINISTÉRIO PÚBLICO, por incidência no art. 28, caput da Lei Antidrogas. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se este para que o(a) mesmo(a) se cientifique da Ação Penal supra e para que fique CITADO, tomando conhecimento do Recebimento da Denúncia, e INTIMADO da audiência do dia 17/06/2016 às 16h10 de acordo com decisão proferida nos seguintes termos: "O presente feito apura a suposta prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n.º 11.343/06(...) cite-se o acusado Jefferson do Nascimento Santana, via edital, com prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência do artigo 68 da Lei n.º 9.099/95, cientificando-os da data da audiência de instrução e julgamento e, ainda, da necessidade trazer suas testemunhas ou apresentar requerimento para intimação, no mínimo, 05 (cinco) dias antes da realização do ato. (...) Informo que, por ocasião da audiência, será oportunizada eventual suspensão do processo, se cabível. Ressalto, ainda, que na hipótese do não comparecimento do Acusado ao ato, os autos serão remetidos à defensora da Justiça Gratuita, para responder à acusação, após o que este juízo receberá ou não a denúncia, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 9.099/95. Cumpra-se e Intimem-se. (...) ". Estes Juízo e Cartório têm sede no Fórum de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Anexo B, 4º Andar, Sala 426, TJDF, Brasília/DF e funcionam no horário de 12h00 às 19h00 horas. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, terça-feira, 10/05/2016 às 12h40. eu JANINE OYADOMARI, Diretora de Secretaria, o subscrevo por determinação da MM. Juíza.

(Com prazo de 15 dias)

A Dra. JOELCI ARAÚJO DINIZ, Juíza de Direito, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Entorpecentes, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório processa-se a Ação Penal n. 2016.01.1.030023-0 em que é réu RAFAEL BEZERRA PINHEIRO, Brasileiro, Solteiro, CPF Nº 054083141-70, CI Nº 3158154-SSPDF, Filho de Helena Bezerra Pinheiro e autor MINISTERIO PUBLICO, por incidência no art. 28, caput da Lei Antidrogas. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se este para que o(a) mesmo(a) se cientifique da Ação Penal supra e para que fique CITADO, tomando conhecimento do Recebimento da Denúncia, e INTIMADO da audiência do dia 17/06/2016 às 16h de acordo com decisão proferida nos seguintes termos: "O presente feito apura a suposta prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n.º 11.343/06, (...)cite-se o acusado RAFAEL BEZERRA PINHEIRO, via edital, com prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência do artigo 68 da Lei n.º 9.099/95, cientificando-os da data da audiência de instrução e julgamento e, ainda, da necessidade trazer suas testemunhas ou apresentar requerimento para intimação, no mínimo, 05 (cinco) dias antes da realização do ato. (...) Informo que, por ocasião da audiência, será oportunizada eventual suspensão do processo, se cabível. Ressalto, ainda, que na hipótese do não comparecimento do acusado ao ato, os autos serão remetidos à defensora da Justiça Gratuita, para responder à acusação, após o que este juízo receberá ou não a denúncia, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 9.099/95. (...) ". Estes Juízo e Cartório têm sede no Fórum de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Anexo B, 4º Andar, Sala 426, TJDF, Brasília/DF e funcionam no horário de 12h00 às 19h00 horas. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, terça-feira, 10/05/2016 às 12h57. eu JANINE OYADOMARI, Diretora de Secretaria, o subscrevo por determinação da MM. Juíza.

(Com prazo de 15 dias)

A Dra. JOELCI ARAÚJO DINIZ, Juíza de Direito, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Entorpecentes, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório processa-se a Ação Penal n. 2016.01.1.037901-2 em que é réu RAIMUNDO NONATO ARAUJO ROCHA, Brasileiro, Solteiro, CPF Nº 032130201-09, Filho de Maria Raimunda Araujo Rocha e autor MINISTERIO PUBLICO, por incidência no art. 28, caput da Lei Antidrogas. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se este para que o(a) mesmo(a) se cientifique da Ação Penal supra e para que fique CITADO, tomando conhecimento do Recebimento da Denúncia, e INTIMADO da audiência do dia 17/06/2016 às 15h50 de acordo com decisão proferida nos seguintes termos: " O presente feito apura a suposta prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n.º 11.343/06(...) Após, cite-se o acusado RAIMUNDO NONATO ARAUJO ROCHA, via edital, com prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência do artigo 68 da Lei n.º 9.099/95, cientificando-os da data da audiência de instrução e julgamento e, ainda, da necessidade trazer suas testemunhas ou apresentar requerimento para intimação, no mínimo, 05 (cinco) dias antes da realização do ato. (...) Informo que, por ocasião da audiência, será oportunizada eventual suspensão do processo, se cabível. Ressalto, ainda, que, na hipótese do não comparecimento do Acusado ao ato, os autos serão remetidos à defensora da Justiça Gratuita, para responder à acusação, após o que este juízo receberá ou não a denúncia, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 9.099/95. (...) ". Estes Juízo e Cartório têm sede no Fórum de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Anexo B, 4º Andar, Sala 426, TJDF, Brasília/DF e funcionam no horário de 12h00 às 19h00 horas. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, terça-feira, 10/05/2016 às 13h04. eu JANINE OYADOMARI, Diretora de Secretaria, o subscrevo por determinação da MM. Juíza.

aria

(Com prazo de 15 dias)

A Dra. JOELCI ARAÚJO DINIZ, Juíza de Direito, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Entorpecentes, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório processa-se a Ação Penal n. 2016.01.1.037321-3 em que é réu WESLEY SOUSA CASTRO, Brasileiro, Filho de Vilasão de Sousa Quaresma e Celita de Sousa Castro e autor MINISTERIO PUBLICO, por incidência no art. 28, caput da Lei Antidrogas. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se este para que o(a) mesmo(a) se cientifique da Ação Penal supra e para que fique CITADO, tomando conhecimento do Recebimento da Denúncia, e INTIMADO da audiência do dia 17/06/2016 às 15h40 de acordo com decisão proferida nos seguintes termos: " O presente feito apura a suposta prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n.º 11.343/06, (...)cite-se o acusado WESLEY SOUSA CASTRO, via edital, com prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência do artigo 68 da Lei n.º 9.099/95, cientificando-os da data da audiência de instrução e julgamento e, ainda, da necessidade trazer suas testemunhas ou apresentar requerimento para intimação, no mínimo, 05 (cinco) dias antes da realização do ato. (...) Informo que, por ocasião da audiência, será oportunizada eventual suspensão do processo, se cabível. Ressalto, ainda, que na hipótese do não comparecimento do Acusado ao ato, os autos serão remetidos à defensora da Justiça Gratuita, para responder à acusação, após o que este juízo receberá ou não a denúncia, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 9.099/95. (...) ". Estes Juízo e Cartório têm sede no Fórum de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Anexo B, 4º Andar, Sala 426, TJDF, Brasília/DF e funcionam no horário de 12h00 às 19h00 horas. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, terça-feira, 10/05/2016 às 13h11. eu JANINE OYADOMARI, Diretora de Secretaria, o subscrevo por determinação da MM. Juíza.

(Com prazo de 15 dias)

A Dra. JOELCI ARAÚJO DINIZ, Juíza de Direito, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Entorpecentes, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório processa-se a Ação Penal n. 2016.01.1.038405-7 em que é réu FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS FERNANDES, Brasileiro, Ignorado, CI Nº 1821687-SSP-DF, Filho de Francisco Lira Fernandes e Maria do Socorro Rodrigues Farias e autor MINISTERIO PUBLICO, por incidência no art. 28, caput da Lei Antidrogas; . E como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se este para que o(a) mesmo(a) se cientifique da Ação Penal supra e para que fique CITADO, tomando conhecimento do Recebimento da Denúncia, e INTIMADO da audiência do dia 17/06/2016 às 15h30 de acordo com decisão proferida nos seguintes termos: " O presente feito apura a suposta prática do delito previsto no artigo 28 da Lei n.º 11.343/06, portanto, deve ser adotado o rito previsto para os procedimentos dos Juizados Especiais Criminais, nos termos do artigo 48, §1º, da Lei n.º 11.343/06. (...)cite-se o acusado FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS FERNANDES, via edital, com prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência do artigo 68 da Lei n.º 9.099/95, cientificando-o da data da audiência de instrução e julgamento e, ainda, da necessidade trazer suas testemunhas ou apresentar requerimento para intimação, no mínimo, 05 (cinco) dias antes da realização do ato. (...) Informo que, por ocasião da audiência, será oportunizada eventual suspensão do processo, se cabível. Ressalto, ainda, que na hipótese do não comparecimento do Acusado ao ato, os autos serão remetidos à defensora da Justiça Gratuita, para responder à acusação, após o que este juízo receberá ou não a denúncia, nos termos do artigo 81 da Lei n.º 9.099/95. (...) ". Estes Juízo e Cartório têm sede no Fórum de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Anexo B, 4º Andar, Sala 426, TJDF, Brasília/DF e funcionam no horário de 12h00 às 19h00 horas. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, terça-feira, 10/05/2016 às 13h17. eu JANINE OYADOMARI, Diretora de Secretaria, o subscrevo por determinação da MM. Juíza.

JANINE OYADOMARI  
Diretora de Secretaria

#### EDITAIS NOTIFICAÇÃO (Com Prazo de 15 Dias)

A Dra. JOELCI ARAÚJO DINIZ, Juíza de Direito, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Entorpecentes, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório processa-se a Ação Penal n. 2016.01.1.014176-2 em que são réus BRENDA OLIVEIRA LEITAO, Brasileiro, Ignorado, CPF Nº 058345631-63, CI Nº 3375136-SSP/DF, Filho de Jose Claudemir Leitao e Rita Marta Oliveira, FAGNER MATIAS DA SILVA, Brasileiro, Ignorado, CPF Nº 412843578-30, CI Nº 3289677-SSP/DF, Filho de Francisco Matias da Silva e Geralda Lopes Cavalcante Silva, e autor MINISTERIO PÚBLICO, por incidência no art. 33, caput da Lei Antidrogas. E como não foi possível NOTIFICÁ-LO pessoalmente, expediu-se este para que o(a) mesmo(a) se cientifique da Ação Penal supra e para que fique NOTIFICADO, tomando conhecimento da Denúncia, de acordo com decisão proferida nos seguintes termos: " O MINISTERIO PÚBLICO DO DF representou pela prisão preventiva dos Imputados BRENDA OLIVEIRA LEITÃO e FAGNER MATIAS DA SILVA, tendo em vista que, apesar de beneficiados com a substituição da prisão preventiva por medidas cautelares diversas, estariam descumprindo as condições fixadas por este juízo, dando azo à aplicação do art. 312 caput e parágrafo único, além do parágrafo 4º, do art. 282, todos do Código de Processo Penal. (...)Adicionalmente, haja vista que os Acusados se encontram em lugar incerto e não sabido, notifique-os, por edital, para oferecerem defesa por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Caso não disponham de advogado, será indicado um defensor público que presta a assistência jurídica gratuita neste Fórum. Fixo o prazo de 15 dias para o certame. (...)".

Estes Juízo e Cartório têm sede no Fórum de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Anexo B, 4º Andar, Sala 426, TJDF, Brasília/DF e funcionam no horário de 12h00 às 19h00 horas. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, terça-feira, 10/05/2016 às 16h11. eu JANINE OYADOMARI, Diretora de Secretaria, o subscrevo por determinação da MM. Juíza.

(Com Prazo de 10 Dias)

A Dra. JOELCI ARAÚJO DINIZ, Juíza de Direito, MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara de Entorpecentes, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo e Cartório processa-se a Ação Penal n. 2015.01.1.012386-4 em que é réu EMILSON SOARES MONTEIRO COSTA, Brasileiro, Ignorado, CI Nº 3215317-SSP-DF, Filho de Nao Consta e Magnolia Soares Monteiro e autor MINISTERIO PÚBLICO, por incidência no art. 28, caput da Lei 11.343/2006. E como não foi possível NOTIFICÁ-LO pessoalmente, expediu-se este para que o(a) mesmo(a) se cientifique da Ação Penal supra e para que fique NOTIFICADO, tomando conhecimento da Denúncia, de acordo com decisão proferida nos seguintes termos: " Renove-se a publicação do edital pelo instrumento judicial devido. (...) " e "Haja vista que o réu está em lugar incerto e não sabido, notifique-o, por edital, para oferecer defesa por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Caso não disponha de advogado, será indicado um defensor público que presta a assistência jurídica gratuita neste Fórum. Fixo o prazo de 15 dias para o certame. " Estes Juízo e Cartório têm sede no Fórum de Brasília, Praça Municipal, Lote 01, Palácio da Justiça, Anexo B, 4º Andar, Sala 426, TJDF, Brasília/DF e funcionam no horário de 12h00 às 19h00 horas. Dado e passado nesta cidade de Brasília - DF, terça-feira, 10/05/2016 às 16h21. eu JANINE OYADOMARI, Diretora de Secretaria, o subscrevo por determinação da MM. Juíza.

JANINE OYADOMARI  
Diretora de Secretaria



**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES****EXTRATOS DE CONTRATOS**

a)Espécie: Contrato de Fornecimento N. 061/2016, firmado entre o TJDF e ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME. b)Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, durante o exercício de 2016, nos termos do Edital, do Contrato e seus Anexos. c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, e Decreto 5.450/05. d)Valor Estimado: R\$ 11.664,80. e)Vigência: A partir da publicação no D.O.U até 31/12/2016. f)Data da assinatura: 18/04/2016. g)P.A. N.: 19.905/2015.

a)Espécie: Contrato de Fornecimento N. 062/2016, firmado entre o TJDF e MB DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME. b)Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, durante o exercício de 2016, nos termos do Edital, do Contrato e seus Anexos. c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, e Decreto 5.450/05. d)Valor Estimado: R\$ 5.914,00. e)Vigência: A partir da publicação no D.O.U até 31/12/2016. f)Data da assinatura: 18/04/2016. g)P.A. N.: 19.905/2015.

a)Espécie: Contrato de Fornecimento N. 063/2016, firmado entre o TJDF e UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. b)Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, durante o exercício de 2016, nos termos do Edital, do Contrato e seus Anexos. c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, e Decreto 5.450/05. d)Valor Estimado: R\$ 70.467,83. e)Vigência: A partir da publicação no D.O.U até 31/12/2016. f)Data da assinatura: 18/04/2016. g)P.A. N.: 19.905/2015.

a)Espécie: Contrato de Fornecimento N. 064/2016, firmado entre o TJDF e VBN MARREZ EIRELI - ME. b)Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, durante o exercício de 2016, nos termos do Edital, do Contrato e seus Anexos. c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, e Decreto 5.450/05. d)Valor Estimado: R\$ 1.457,50. e)Vigência: A partir da publicação no D.O.U até 31/12/2016. f)Data da assinatura: 18/04/2016. g)P.A. N.: 19.905/2015.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, por meio do presente Edital, NOTIFICA a sociedade empresária CAENGE S/A CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA, CNPJ 00.578.443/0001-64, por se encontrar em local incerto e não sabido, da existência, junto a esta Casa de Justiça, de débito no valor de R\$ 1.099.715,88 (um milhão, noventa e nove mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), apurado em virtude da inadimplência no pagamento da penalidade de multa que lhe foi aplicada por descumprimento do Contrato de Prestação de Serviços nº 97/2009, cujo objeto é a construção, montagem e condicionamento do edifício e seus sistemas prediais onde será instalado o fórum do Meio Ambiente do Distrito Federal. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado, sob pena de inscrição do responsável no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, na forma prevista na Lei 10.522/2002, bem como na Dívida Ativa da União, nos termos da Lei 6.830/1980 e do Decreto-Lei 147/67. O recolhimento deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a ser preenchida no sítio do Tesouro Nacional ([www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br)), com o preenchimento dos seguintes campos obrigatórios: Unidade Gestora: 100001; Gestão 00001; Código de Recolhimento: 28867-5; Número de Referência: 106452009; CNPJ do Contribuinte; Nome do Contribuinte; Valor Principal e Valor Total.

Brasília, 10 de maio de 2016.  
RAFAEL ARCANJO REIS  
Secretário de Recursos Materiais

**SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA  
CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA  
TRIBUNAL DO JÚRI****EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
(Com prazo de 15 dias)

O Doutor Paulo Rogério Santos Giordano, Juiz de Direito do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Brasília, Capital Federativa do Brasil, na forma da lei. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 2012.01.1.085746-7, em que figura como acusado FELIPE SILVA DE FRANCA, Brasileiro, natural de Luziânia/GO, nascido em 01/01/1990, CI 5571010-SSP/GO, Filho de Francisco Ivan Celestino de Franca e Patrícia da Conceição Silva, denunciado (aditamento à denúncia) como incurso nas penas do art. 157, § 3º, in fine, do Código Penal (em relação à vítima Antônio) e art. 157, § 3º, in fine, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal (em relação à vítima Jacinto). E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente vem CITÁ-LO para defender-se nessa ação e INTIMA-LO para apresentar resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-o de que deverá fazê-lo por meio de advogado ou Defensor Público, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe nomeado defensor dativo. E, para que chegue ao conhecimento dos referido acusados, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim,

faz saber que este Juízo está situado no Anexo II do Palácio da Justiça, Bloco "B", 2º andar, sala C224. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 10 de maio de 2016. Eu, , Márcia Mara Costa Santos, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

MÁRCIA MARA COSTA SANTOS  
Diretora de Secretaria

**VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO  
JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA  
3ª VARA CRIMINAL DE BRASÍLIA****EDITAIS DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
(Com prazo de 60 dias)

Acusado: JARDELSON MIRANDA DA SILVA, CPF Nº 020342331-31, CI Nº 2.568.772-SSP/DF, filho de Temistocles Miranda do Nascimento e Francisca Maria da Silva Miranda, nascido aos 11/07/1989 em Floriano-PI. FINALIDADE: INTIMÁ-LO da sentença prolatada na Ação Penal N.º 2015.01.1.021557-9 às fls. 208/2016, datada de 27/04/2016, por infração ao art. 180, § 3º, do Código Penal, tendo sido condenado à pena de 01 (um) mês de detenção, em regime inicial aberto, e pagamento de 10 (dez) dias-multa, sendo estes calculados à razão de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos. Substituída a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos, a ser definida pelo Juízo das Execuções. Concedido o direito de recorrer da sentença em liberdade. Condenado ao pagamento das custas processuais. O prazo para o recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 60 (sessenta) dias da publicação deste, findo o qual a decisão passará em julgado. Cientificando-o de que este Juízo e Cartório funcionam na Praça Municipal, Lote 01, Bloco B do Palácio da Justiça, Ala "C", sala 734, Brasília/DF. Telefone: 3103-7409 ou 3103-7462. FAX: 3103-0320. Horário de funcionamento: das 12h às 19h. Dado e passado em 09 de maio de 2016 às 14h48. Eu, DANIEL RODRIGUES FRANCO, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do Dr. OMAR DANTAS LIMA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF.

(Com prazo de 90 dias)

Acusado: JANSER RICARDO DIAS DA PAZ ALMEIDA, CPF Nº 579544701-30, CI Nº 1.449.391-SSP-DF, filho de Agenor Dias da Paz Almeida e Maria Auxiliadora Brasil Almeida, nascido aos 14/07/1975 em Brasília-DF. FINALIDADE: INTIMÁ-LO da sentença prolatada na Ação Penal N.º 2014.01.1.031136-8 às fls. 224/229 datada de 27/04/2016, por infração ao art. 168, § 1º, Inc. III, do Código Penal, tendo sido condenado à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime inicial aberto, e pagamento de 13 (treze) dias-multa, sendo estes calculados à razão de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos. Substituída a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, a serem definidas pelo Juízo das Execuções. Concedido o direito de recorrer da sentença em liberdade. Condenado ao pagamento das custas processuais. O prazo para o recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste, findo o qual a decisão passará em julgado. Cientificando-o de que este Juízo e Cartório funcionam na Praça Municipal, Lote 01, Bloco B do Palácio da Justiça, Ala "C", sala 734, Brasília/DF. Telefone: 3103-7409 ou 3103-7462. FAX: 3103-0320. Horário de funcionamento: das 12h às 19h. Dado e passado em 09 de maio de 2016 às 14h42. Eu, DANIEL RODRIGUES FRANCO, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do Dr. OMAR DANTAS LIMA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF.

(Com prazo de 60 dias)

Acusado: ANDERSON INOCENCIO PEREIRA, CPF Nº 042985631-89, CI Nº 2.902.841-SSP-DF, filho de Robério Inocêncio de Brito e Janaina Pereira de Lacerda, nascido aos 08/09/1993, em Remanso-BA. FINALIDADE: INTIMÁ-LO da sentença prolatada na Ação Penal N.º 2015.01.1.114174-5 às fls. 119/128, datada de 26/04/2016, por infração ao art. 155, § 4º, Inc. I, c/c art. 14, Inc. II, ambos do Código Penal, tendo sido condenado à pena de 10 (dez) meses de reclusão, em regime inicial aberto, e pagamento de 04 (quatro) dias-multa, sendo estes calculados à razão de 1/30 (um trigésimo) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos. Substituída a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos, a ser definida pelo Juízo das Execuções. Concedido o direito de recorrer da sentença em liberdade. Condenado ao pagamento das custas processuais. O prazo para o recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 60 (sessenta) dias da publicação deste, findo o qual a decisão passará em julgado. Cientificando-o de que este Juízo e Cartório funcionam na Praça Municipal, Lote 01, Bloco B do Palácio da Justiça, Ala "C", sala 734, Brasília/DF. Telefone: 3103-7409 ou 3103-7462. FAX: 3103-0320. Horário de funcionamento: das 12h às 19h. Dado e passado em 09 de maio de 2016 às 14h36. Eu, DANIEL RODRIGUES FRANCO, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do Dr. OMAR DANTAS LIMA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília - DF.

DANIEL RODRIGUES FRANCO  
Diretor de Secretaria

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA  
TRIBUNAL DO JÚRI****EDITAIS DE CITAÇÃO**  
(Com prazo de 15 dias)

O Doutor TACIANO VOGADO RODRIGUES JÚNIOR, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 2014.05.1.012447-4, oriunda do IP nº 9792014 - DECIMA SEXTA DELEGACIA DE POLICIA - 16DPDF, em que é acusado PEDRO NERES DE NOVAES, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, nascido aos 29/06/1990, natural de Brasília/DF, CIRG nº 2.529.900 SSP/DF, filho de ANTONIO GOMES DE NOVAES e de MARIA CELIA NERES DA SILVA, como incurso nas penas do artigo art. 121, § 2º, inc. II e IV, c/c art. 14, inciso II, ambos do Código Penal, na forma do art. 5º, inciso III, da Lei nº 11.340/05. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, conforme informações dos autos, pelo presente CITA-O para tomar ciência da ação que lhe é movida, bem como para APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não constitua um Defensor, ou este não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará Defensor Público ou advogado para patrocínio de sua defesa, na forma do art. 396-A, § 2º, do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 75, Planaltina/DF. Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 09 de maio de 2016 às 15h. Eu, , FRANCISCO HEANES MEDEIROS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e o assino por determinação do MM. Juiz.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor TACIANO VOGADO RODRIGUES JÚNIOR, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 2005.05.1.002511-7, oriunda do IP nº 552005 - TRIGESIMA PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA - 31DPDF, em que é acusado PABLO RAFAEL ALVES DOS REIS, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, nascido aos 14/01/1987, natural de Brasília/DF, CIRG nº 2.512.102 SSP/DF, CPF nº 018.079.971-11, filho de IRENE PATRICIO ALVES DOS REIS, como incurso nas penas do artigo art. 121, § 2º, Inc. II, III e IV do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, conforme informações dos autos, pelo presente CITA-O para tomar ciência da ação que lhe é movida, bem como para APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não constitua um Defensor, ou este não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará Defensor Público ou advogado para patrocínio de sua defesa, na forma do art. 396-A, § 2º, do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 75, Planaltina/DF. Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 09 de maio de 2016 às 15h15. Eu, , FRANCISCO HEANES MEDEIROS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e o assino por determinação do MM. Juiz.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor TACIANO VOGADO RODRIGUES JÚNIOR, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 2015.05.1.008769-6, oriunda do IP nº 5492015 - DECIMA SEXTA DELEGACIA DE POLICIA - 16DPDF, em que é acusado MARLOS BATISTA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, profissão COMERCIANTE, nascido aos 05/10/1978, natural de Formosa do Rio Preto/BA, CIRG nº 1.914.672 SSP/DF, CPF nº 838.205.071-91, filho de JOSE DOS SANTOS DA SILVA e de ELIZETE ROSA BATISTA DA SILVA, como incurso nas penas do artigo art. 121, § 2º, Inc. II c/c art. 14, caput, Inc. II do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, conforme informações dos autos, pelo presente CITA-O para tomar ciência da ação que lhe é movida, bem como para APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não constitua um Defensor, ou este não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará Defensor Público ou advogado para patrocínio de sua defesa, na forma do art. 396-A, § 2º, do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 75, Planaltina/DF. Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 09 de maio de 2016 às 15h20. Eu, , FRANCISCO HEANES MEDEIROS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e o assino por determinação do MM. Juiz.





(Com prazo de 15 dias)

O Doutor TACIANO VOGADO RODRIGUES JÚNIOR, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 2012.05.1.013016-2, oriunda do IP nº 8732012 - DECIMA SEXTA DELEGACIA DE POLICIA - 16DPDF, em que é acusado PAULO ROBERTO DA SILVA DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido aos 02/08/1983, natural de Brasília-DF, CIRG nº 2.153.134 SSP/DF, filho de OSMAR SANTIAGO DE SOUSA e de GENI SOARES DA SILVA, como incurso nas penas do artigo art. 121, § 2º, Inc. I e IV c/c art. 29, caput do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, conforme informações dos autos, pelo presente CITA-O para tomar ciência da ação que lhe é movida, bem como para APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não constitua um Defensor, ou este não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará Defensor Público ou advogado para patrocínio de sua defesa, na forma do art. 396-A, § 2º, do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 75, Planaltina/DF. Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 09 de maio de 2016 às 15h30. Eu, FRANCISCO HEANES MEDEIROS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e o assino por determinação do MM. Juiz.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor TACIANO VOGADO RODRIGUES JÚNIOR, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 2014.05.1.007089-5, oriunda do IP nº 5492014 - TRIGESIMA PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA - 31DPDF, em que é acusado DEJALME FERREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, profissão JARDINEIRO, nascido aos 29/05/1996, natural de Colinas do Sul/GO, CIRG nº 5.972.414 SSP/GO, CPF nº 046.800.091-79, filho de DEIJARI FERREIRA DA SILVA e de MARIA DONIZETE FERREIRA DA SILVA, como incurso nas penas do artigo art. 121, § 2º, inciso II, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, conforme informações dos autos, pelo presente CITA-O para tomar ciência da ação que lhe é movida, bem como para APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não constitua um Defensor, ou este não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará Defensor Público ou advogado para patrocínio de sua defesa, na forma do art. 396-A, § 2º, do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 75, Planaltina/DF. Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 09 de maio de 2016 às 15h42. Eu, FRANCISCO HEANES MEDEIROS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e o assino por determinação do MM. Juiz.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor TACIANO VOGADO RODRIGUES JÚNIOR, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 2013.05.1.007076-8, oriunda do IP nº 4492013 - DECIMA SEXTA DELEGACIA DE POLICIA - 16DPDF, em que é acusado FRANCISCO DE ASSIS COSTA AMORIM, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRO, nascido aos 23/01/1992, natural de Brasília/DF, filho de EVAILDE COSTA AMORIM, como incurso nas penas do artigo art. 121, § 2º, Inc. II e III c/c art. 29, caput do Código Penal e art. 244-B da Lei nº 8.069/90. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, conforme informações dos autos, pelo presente CITA-O para tomar ciência da ação que lhe é movida, bem como para APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não constitua um Defensor, ou este não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará Defensor Público ou advogado para patrocínio de sua defesa, na forma do art. 396-A, § 2º, do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 75, Planaltina/DF. Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 09 de maio de 2016 às 15h47. Eu, FRANCISCO HEANES MEDEIROS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e o assino por determinação do MM. Juiz.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor TACIANO VOGADO RODRIGUES JÚNIOR, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 2015.05.1.008097-4, oriunda do IP nº 7112015 - TRIGESIMA PRIMEIRA DELEGACIA DE POLICIA - 31DPDF, em que é acusado LUIGE LEMOS RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido aos 15/07/1986, natural de Brasília-DF, CIRG nº 2.416.800 SSP-DF, CPF nº 024.416.021-01, filho de LUIZ RIBEIRO e de ALMIRA MOREIRA LEMOS RIBEIRO, como incurso nas penas do artigo art. 121, § 2º, Inc. II, c/c art. 14, Inc. II, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, conforme informações dos autos, pelo presente CITA-O para tomar ciência da ação que lhe é movida, bem como para APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não constitua um Defensor, ou este não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará Defensor Público ou advogado para patrocínio de sua defesa, na forma do art. 396-A, § 2º, do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 75, Planaltina/DF. Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 09 de maio de 2016 às 16h12. Eu, FRANCISCO HEANES MEDEIROS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e o assino por determinação do MM. Juiz.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor TACIANO VOGADO RODRIGUES JÚNIOR, Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 2015.05.1.001157-7, oriunda do IP nº 13032014 - DECIMA SEXTA DELEGACIA DE POLICIA - 16DPDF, em que é acusado WEBSON ALVES RUFINO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido aos 13/03/1995, natural de Barra do Ouro - TO, CIRG nº 3.354.960 SSP/DF, filho de ROSILENE RUFINO DE SOUSA, como incurso nas penas do artigo art. 121, § 2º, Inc. II e IV c/c art. 14, caput, Inc. II c/c art. 29, caput, do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, conforme informações dos autos, pelo presente CITA-O para tomar ciência da ação que lhe é movida, bem como para APRESENTAR RESPOSTA À ACUSAÇÃO, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do artigo 396 e seguintes do CPP. Fica, ainda, o réu advertido de que, caso não constitua um Defensor, ou este não apresente resposta no prazo legal, o Juiz nomeará Defensor Público ou advogado para patrocínio de sua defesa, na forma do art. 396-A, § 2º, do CPP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na Av. WL/2, Quadra Central, Setor Administrativo, Edifício do Fórum, sala 75, Planaltina/DF. Dado e passado nesta Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, aos 09 de maio de 2016 às 17h04. Eu FRANCISCO HEANES MEDEIROS LIMA, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e o assino por determinação do MM. Juiz.

FRANCISCO HEANES MEDEIROS LIMA  
Diretor de Secretaria

### CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

O Dr. MÁRCIO ANTÔNIO SANTOS ROCHA, Juiz de Direito do 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria trêmitem a Ação Penal 2014.09.1.006251-0, oriunda do IP 182/2014 - DEAM, em que é réu JONATHAN PAIVA DE ANDRADE, natural de BRASÍLIA/DF, CPF 933.230.421-15, nascido aos 10/11/1982, filho de Joaquim João de Andrade e de Maria Irecer de Andrade - atualmente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do artigo 129, § 9º e art. 147 do Código Penal c/c artigo 5º, inciso III da Lei nº 11.340/06. O acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constantes dos autos, não tendo sido possível citá-lo pessoalmente. Portanto, pelo presente Edital (que tem o prazo de 15 dias), fica o acusado CITADO de que contra si é movida a presente ação penal, ficando intimado para que no prazo de 10 (dez) dias - apresente resposta por escrito à acusação, nos termos do art. 396 e 396, § único do CPP. Fica certificado ainda de que, caso não compareça ou não nomeie Defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, na forma do art. 366, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do mencionado acusado, mandou-se passar o presente edital, que será fixado no local de costume na sede deste Fórum de Samambaia e publicado no Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede no Ed. do Fórum de Samambaia, QR 302, A/E, Samambaia - DF, funcionando nos dias úteis das 12:00 às 19:00h. Dado e passado na cidade de Samambaia - DF, aos 04 de

maio de 2016. Eu, Maria Kenia Queiroz Silva, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do MM Juiz de Direito, Dr. Márcio Antonio Santos Rocha.

MARIA KENIA QUEIROZ SILVA  
Diretora de Secretaria

### CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA 2ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 10 dias)

O Doutor JAYLTON JACKSON DE FREITAS LOPES JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Segunda Vara Criminal de Santa Maria/DF na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal nº 2015.10.1.004303-7, na qual é acusado o Sr. GIVANILDO FONTES DOS SANTOS, Brasileiro, CPF Nº 010310754-10, CI Nº 3424521-SSP/DF, Profissão: PEDREIRO, Filho de João Manoel dos Santos e Maria Helena Fontes, estando incurso nas penas do art. 21, parágrafo único da Lei das Contravenções Penais; art. 331, caput do Código Penal. Quando procurado nos endereços constantes nos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO E INTIMADO para comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de advogado constituído, para responder, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP, fica o réu advertido que a resposta deverá ser veiculada por meio de advogado. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na QR 211, Bloco 1, Conjunto 1, Fórum Des. José Dilermando Meireles, Santa Maria-DF, CEP: 72511-100. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, incluindo seu prazo a partir da publicação, considerando-se transcorrido assim que decorram os 15 (quinze) dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTA MARIA-DF, aos(s) 06 de maio de 2016. O QUE CUMPRE na forma da lei. Eu, FABRICIO MIRTO NOVAIS FLORENCIO, Diretor de Secretaria, o conferi.

JAYLTON JACKSON DE FREITAS LOPES JUNIOR  
Juiz de Direito  
Substituto

### CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EDITAIS DE CITAÇÃO  
(Com prazo de 15 dias)

O Doutor Marcio Evangelista Ferreira da Silva, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião-DF, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento deste edital que neste Juízo se processa a Ação Penal nº 2016.12.1.000264-3, em que o réu CELIO VIEIRA BARBOSA, portador da cédula de identidade M-4.672.270 SSP/MG, inscrito no CPF sob número 826.165.666-72, nacionalidade brasileira, CASADO, Pedreiro, natural de Pirapora/ MG, filho de MARLENE SELIA VIEIRA e BARNABE PEREIRA BARBOSA, nascido em 10/11/1963, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, fora denunciado por infração ao(s) artigo(s) art. 217-A, caput c/c art. 71, caput c/c art. 226, caput, Inc. II do Código Penal c/c art. 5º, caput c/c art. 7º, caput da Lei Maria da Penha. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica o réu CITADO da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO para apresentar resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 e seguintes do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume da sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício do Fórum de São Sebastião-DF, localizado na Área de Múltiplas Atividades, Lote 04, Sala 119, próximo ao CAIC, CEP: 71.691-001, telefone (61) 3103-2812, fax (61)3103-0508, sendo o horário de funcionamento de 12h00 às 19h00. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião-DF, aos 06 de maio de 2016. Eu, Juliana Moreira Procópio, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor Marcio Evangelista Ferreira da Silva, Juiz de Direito do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de São Sebastião-DF, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento deste edital que neste Juízo se processa a Ação Penal nº 2015.12.1.004980-3, em que o réu ALFREDO RODRIGUES LIRA, portador da cédula de identidade 2.731.336 SSP/DF, nacionalidade brasileira, CONVIVENTE, Carroceiro, natural de Brasília/DF, filho de EDEIVA RODRIGUES LIRA e NAO CONSTA, nascido em 10/07/1982, re-



sidente e domiciliado em local incerto e não sabido, fora denunciado por infração ao(s) artigo(s) art. 147, caput do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. I c/c art. 7º, caput, Inc. II da Lei Maria da Penha. Diante da(s) tentativa(s) frustrada(s) de citá-lo pessoalmente, já que o acusado não foi encontrado no(s) endereço(s) constante(s) dos autos, pelo presente edital - que tem o prazo de 15 (quinze) dias -, fica o réu CITADO da presente ação penal que é movida em seu desfavor, conforme denúncia já recebida pelo MM Juiz de Direito e cuja cópia ser-lhe-á entregue em momento oportuno, bem como INTIMADO para apresentar resposta escrita, no prazo de 10 (dez) dias, na forma do art. 396 e seguintes do CPP, podendo o Juiz determinar ainda a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos moldes do art. 312, do referido diploma legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e, notadamente, do referido acusado, mandou-se passar o presente edital, que será afixado no local de costume da sede deste Juízo e publicado no Diário Oficial - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício do Fórum de São Sebastião-DF, localizado na Área de Múltiplas Atividades, Lote 04, Sala 119, próximo ao CAIC, CEP: 71.691-001, telefone (61) 3103-2812, fax (61)3103-0508, sendo o horário de funcionamento de 12h00 às 19h00. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião-DF, aos 06 de maio de 2016. Eu, Juliana Moreira Procópio, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz de Direito.

JULIANA MOREIRA PROCÓPIO  
Diretora de Secretaria

### CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SOBRADINHO TRIBUNAL DO JÚRI

#### EDITAIS DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Doutor SAMER AGI, Juiz de Direito Substituto do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho-DF, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal n.º 2014.06.1.015776-8, referente ao Inquérito Policial n.º 785/2014, da 35ª DP-DF, instaurado em 11/11/2014, em que figura como réu PEDRO DOROTEU NETO, brasileiro, nascido em 10/01/1976, em Caracol/PI, titular do RG n.º 1.924.407 - SSP/DF e do CPF n.º 205.357.728-23, filho de João Sudário Filho e Renilde Sudário dos Santos. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA o réu a comparecer perante o Juízo do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito, sito na Quadra Central, Área Especial, Edifício do Fórum, Sobradinho-DF, para tomar conhecimento da DENÚNCIA, onde é acusado como incurso nas penas do art. 121, §2º, inciso II, do Código Penal; e responder à acusação, por escrito, através de advogado, em 10 (dez) dias, contados a partir do transcurso do prazo do edital, conforme redação do art. 365 do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Dado e passado nesta cidade de Sobradinho - DF, quarta-feira, 27 de abril de 2016. Eu, Claudio Marcio Aires Gomes, Diretor de Secretaria, o conferi.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor SAMER AGI, Juiz de Direito Substituto do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho-DF, na forma da Lei, etc., faz saber a todos que o presente edital, com prazo de quinze (15) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal n.º 2013.06.1.008745-0, referente ao Inquérito Policial n.º 371/2013, da 35ª DP-DF, instaurado em 21/05/2013, em que figura como réu MARCONDES DE BRITO SILVA, brasileiro, nascido em 07/12/1986, titular do RG n.º 4.929.295 - DGPC/GO e do CPF n.º 01944046178, filho de Edson Ferreira da Silva e Neusa de Brito Silva. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA o réu a comparecer perante o Juízo do Tribunal do Júri e Vara de Delitos de Trânsito, sito na Quadra Central, Área Especial, Edifício do Fórum, Sobradinho-DF, para tomar conhecimento da DENÚNCIA, onde é acusado como incurso nas penas do art. 306 "caput" do Código de Trânsito Brasileiro; e responder à acusação, por escrito, através de advogado, em 10 (dez) dias, contados a partir do transcurso do prazo do edital, conforme redação do art. 365 do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União. Dado e passado nesta cidade de Sobradinho - DF, segunda-feira, 02 de maio de 2016. Eu, Claudio Marcio Aires Gomes, Diretor de Secretaria, o conferi.

(Com prazo de 15 dias)

O Doutor SAMER AGI, Juiz de Direito Substituto desta Vara do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho-DF, na forma da lei, faz saber a todos que o presente edital, com prazo de quinze dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório se processa a Ação Penal n.º 2015.06.1.001739-4, IP 47/15 da 35ª DPDF, cujo o réu é SIDNEY GOMES DE ARRUDA, brasileiro, casado, RG n.º 1.826.296 - SSP/DF, nascido aos 26/08/1977, natural de Brasília/DF, filho de Francisco Pereira de Arruda e Alzira Gomes de Arruda, e, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente cita-o para comparecer perante este Juízo, na Vara do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito da Circunscrição Judiciária de Sobradinho-DF,

situado na Quadra Central, Área Especial, Ed. do Fórum, sala B-21, Sobradinho-DF, para tomar conhecimento da DENÚNCIA oferecida pelo Ministério Público, em que o réu é denunciado nas penas no artigo 302, caput, da Lei n. 9.503/97 (CTB), e responder a acusação por escrito, através de Advogado, no prazo de 10 (dez) dias, contado a partir do transcurso do prazo do Edital, conforme redação atual conferida pela Lei 11.689/08, ao artigo 406, do CPP. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário de Justiça". Dado e passado nesta cidade de Sobradinho-DF, em 27/04/2016. Eu Marcelo Henrique Oliveira de Medeiros, Diretor de Secretaria Substituto, o subscrevo.

MARCELO HENRIQUE OLIVEIRA DE MEDEIROS  
Diretor de Secretaria  
Substituto

### CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANOÁ VARAS CRIMINAIS 2ª VARA CRIMINAL

#### EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O DR. JÚLIO CÉSAR LERIAS RIBEIRO, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal do Paranoá/DF, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processa a ação Penal n.º 2015.08.1.005900-3, em que figura como réu EDIVAN BATISTA LIMA, Brasileiro, Convivente, CPF Nº 047284011-89, CI Nº 3030563-SSP/DF, Profissão: OUTROS, Filho de Lourivaldo Souza Lima e Neusa Batista do Nascimento, nascido aos 28/08/1993, em Brasília/DF, como incurso nas penas do artigo 14, caput, do Estatuto do Desarmamento, porque no dia 7 de setembro de 2015, por volta das 20h30min, na Quadra 20, Bar do Chico, Paranoá/DF, o acusado, de forma livre e consciente, portava uma arma de fogo tipo revólver, calibre .38, marca Taurus, n. de série 0C227983, municiado com 6 (seis) cartuchos intactos, sem autorização e em desacordo com determinação legal. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O para responder à acusação, por escrito, e através de advogado ou defensor público, no prazo de 10 (dez) dias e nos termos do artigo 396-A, do Código de Processo Penal, e, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial, Seção 3". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum Desembargador Mauro Renan Bittencourt, Quadra 03 - AE, lote 02, 1º andar, CEP: 71.570-901, Paranoá/DF. Telefone: 3103-2230 - Horário de Funcionamento: 2ª a 6ª feira das 12 às 19 horas. Paranoá/DF, 09 de maio de 2016. Eu, MANUELLA SILVA DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

JULIO CESAR LERIAS RIBEIRO  
Juiz de Direito

### CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO RIACHO FUNDO VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JURI

#### EDITAL DE CITAÇÃO (Com prazo de 15 dias)

O Doutor ROMERO BRASIL DE ANDRADE, Juiz de Direito da Vara Criminal e Tribunal do Juri da Circunscrição Judiciária do Riacho Fundo/DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos os que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria se processa a Ação Penal N. 2016.13.1.000614-0, oriunda do IP nº 792016 - VIGESIMA NONA DELEGACIA DE POLICIA - 29DPDF, em que é réu WASHINGTON MUHAMMAD PEREIRA OLEGARIO, CPF Nº 054616765-96, Filho de Moises Batista Olegario e Regineci Pereira Olegario, nascido aos 26/10/1990 em Santa Maria Da Vitoria/BA, residente em local incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 157, caput do Código Penal. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente edital cito-o para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar resposta por escrito à acusação, nos termos do artigo 396 e seguintes do Código de Processo Penal, cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie Defensor, será determinada a suspensão do processo e do prazo prescricional, nos termos do art. 366, do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua no Fórum do Riacho Fundo, QS 02, Lote A, 1º Andar, Riacho Fundo/DF - CEP: 71.820-211, funcionando nos dias úteis das 12:00 às 19:00 horas. Dado e passado na cidade do Riacho Fundo/DF, em 10 de maio de 2016. Eu, Sandra Akasaki Oliveira Machado, Diretora de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Romero Brasil de Andrade.

SANDRA AKASAKI OLIVEIRA MACHADO  
Diretora de Secretaria

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: J. PARICE COMÉRCIO DE AR CONDICIONADO EIRELI-EPP; a) objeto: prestação de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças para sistema de ar-condicionado, ventilação / exaustão mecânica e automação do Fórum Ministro Arnaldo Süssekind, localizado na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 251, Castelo, Rio de Janeiro, e de Manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças para o sistema de ares-condicionados individuais instalados nos prédios do Contratante, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ (Proc. 5816-30.2014.5.01.1000 - SOF); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05; c) vigência: 30 meses contados da data indicada no Termo de Autorização para Início dos Serviços; d) valor mensal: R\$ 46.500,00; e) assinam em 05/05/2016 o Sr. Flavio Pires Ferreira Clementino, pelo Contratante, e o Sr. João Augusto Parice, pela Contratada.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TRT-SOF nº 000429-63.2016.5.01.1000 - Objeto: Renovação da Assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Direito-BID e Assinatura da Biblioteca Digital Fórum de Livros - Editora Fórum. Fundamento: artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93. Favorecido: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ: 41.769.803/0001-92. Valor Total: R\$90.054,00 (noventa mil e cinquenta e quatro reais). Em 05 de maio de 2016. Autorização: Flavio Pires Ferreira Clementino- Diretor-Geral do TRT da 1ª Região. Ratificação em 06 de maio de 2016. Desembargadora Maria das Graças Viegas Paranhos - Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

#### AVISOS DE PENALIDADE

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar à empresa ZIROX - SOLUCOES DIGITAIS LTDA- ME, CNPJ 06.923.192/0001-94, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 7º da Lei 10.520/02, pelo período de 12 (doze) meses, a contar desta publicação.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no pregão eletrônico nº 63/2015, processo administrativo nº 1736-52.2016.5.01.1000 (SOF).

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região resolve aplicar à empresa ANA PEREIRA DOS SANTOS MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ 22.312.114/0001-00, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, com base no art. 7º da Lei 10.520/02, pelo período de 12 (doze) meses, a contar desta publicação.

A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no pregão eletrônico nº 48/2015, processo administrativo nº 000204-43.2016.5.01.1000 (SOF).

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.

LEONARDO TALAMINI NUNES DE ALMEIDA  
Chefe da DIRPC

#### DIRETORIA-GERAL

#### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 18/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 02/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de até 229 (duzentos e vinte e nove) nobreaks com garantia on site de 36 (trinta e seis) meses.

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS  
Coordenadora da CPL

(SIDE - 10/05/2016) 080009-00001-2016NE000001

#### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 14/2016

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 1140-05.2015., publicada no D.O.U de 11/03/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de microcomputadores / servidores com windows server 2012, com monitor de vídeo, incluindo a prestação de garantia on site pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Augusto Severo 84 5º Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/05/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANDRE MUSIELLO DOS SANTOS  
Coordenador da CP  
Substituto

(SIDE - 10/05/2016) 080009-00001-2016NE000001





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 12/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 05/05/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pneus.

KATYANE SOARES BRINGHENTI  
Diretora da Coordenadoria de Compras e  
Licitações

(SIDECA - 10/05/2016) 080010-00001-2016NE000036

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

### DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 04/2016, disponível no site [www.trt4.jus.br](http://www.trt4.jus.br). OBJETO: Material de higiene. FORNECEDOR: NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA.-ME, com os seguintes preços unitários: item 1, R\$ 5,40 e item 2 R\$ 9,30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 04/2016. Processo AdmE 0000450-48.2016.5.04.0000.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 120/2013. RESUMO DO OBJETO: Reajuste contratual de 7,48%, acréscimo de serviços novos no valor de R\$ 10.207,92, e prorrogação do prazo de execução dos serviços até 29/06/2016. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: Termus Engenharia e Serviços LTDA. NOVO VALOR: R\$ 4.469.682,07. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Nº. DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 0086/13-8 - Registro de Preços nº 0044/13-0. Nº DO PROCESSO: PA 0007175-58.2013.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016. ASSINAM: Des. Beatriz Renck, pelo contratante, e Sr. Aloir Antônio Scuzziato, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Quarto ao Contrato nº 39/2014. RESUMO DO OBJETO: Reajuste contratual no valor de R\$ 50.761,85, e prorrogação do prazo de execução dos serviços até 29/06/2016. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: Termus Engenharia e Serviços LTDA. NOVO VALOR: R\$ 1.703.063,63, a partir de 19/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Nº. DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 86/13-Registro de Preços nº 0044/13-0. Nº DO PROCESSO: PA 0007175-58.2013.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016. ASSINAM: Des. Beatriz Renck, pelo contratante, e Sr. Aloir Antônio Scuzziato, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 93/2015. RESUMO DO OBJETO: Acréscimo de itens novos e contratuais no valor de R\$ 40.157,53, supressões no valor de R\$ 40.036,02, e prorrogação do prazo de execução até 05/06/2016. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: L23 - Multisuprimentos e Serviços LTDA - ME. NOVO VALOR: R\$ 322.686,92. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Nº. DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 29/2015- Registro de Preços nº 15/2015. Nº DO PROCESSO: PA 0006184-14.2015.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016. ASSINAM: Des. Beatriz Renck, pelo contratante, e Sr. Demerson Souza Nogueira, pela contratada.

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 95/2014. RESUMO DO OBJETO: Suspensão da prestação do serviço de 247 acessos à Internet Móvel do presente contrato, pelo período de 120 dias, a contar da assinatura do Termo Aditivo. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª. Região. CONTRATADO: Claro S.A. NOVO VALOR: 10.371,35, pelo período de suspensão dos 247 acessos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Nº. DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 60/14. Nº DO PROCESSO: PA 0005250-90.2014.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016. ASSINAM: Des. Beatriz Renck, pelo contratante, e Sr. Danilo Mattes Navarro Filho e Sra. Isabel Cristina Nunes Weymar, pela contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

### DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: TRT da 6ª REGIÃO. CONTRATADA: LUCIANA VAZ DE OLIVEIRA LUCENA e MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP. OBJETO: Contratação de colaboradores eventuais para ministrar palestras durante o 15º Módulo Concentrado de Aperfeiçoamento de Magistrados, no período de 16 a 20 de maio de 2016.

PROC.: 37/16. MODALIDADE: Inexigível. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 3390.36.28, Programa de Trabalho 02122057142560026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco - Form. Aperf. Magistrados - Pl. Orç. 05. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI, ambos da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 9.200,00. DATA DA RATIFICAÇÃO: 09.05.2016. AUTORIDADE RATIFICADORA: Desembargador Diretor da EJ TRT6, André Genn de Assunção Barros.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contrato nº 20/2016. Processo nº 015/2016. Processo Geral nº 232/2016. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratado: Schneider Electric It Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ 07.108.509/0002-82. Objeto: Serviços de manutenção em equipamentos de ar condicionado para Data Center. Valor total: R\$ 68.895,77. Data da Assinatura: 03/05/2016. Vigência: 12 meses, contados do recebimento, pela Contratada, do Contrato assinado. Amparo legal: Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Programa: 107700 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Reconhecimento em 31/03/2016: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa. Ratificação em 01/04/2016: Desembargador Arnor Lima Neto, Presidente. Signatários do Contrato: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, Pedro Marcelo Vazquez Del Rio, Diretor Procurador e Adriano Hada, Diretor Administrador, pela Contratada.

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato 16/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Grabin Obras e Serviços Urbanos - Eireli ME, CNPJ nº 08.058.662/0001-24. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a partir de 22/4/2016, e reajuste de valores. Data da assinatura: 20/4/2016. Valor total do Aditivo: R\$ 1.130.076,00. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e art. 2º, § 3º, da Lei 10.192/2001. Vinculação: Pregão 72/2012, Processo Geral 920/2012. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Lucélia Patrícia de Moraes Grabin, Sócia-Administradora, pela Contratada.

ESPÉCIE: Nono Termo Aditivo ao Contrato 21/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Grabin Obras e Serviços Urbanos - Eireli ME, CNPJ nº 08.058.662/0001-24. Objeto: prorrogação da vigência contratual por 12 meses, a partir de 22/4/2016, e reajuste de valores. Data da assinatura: 20/4/2016. Valor total do Aditivo: R\$ 804.080,28. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei 8.666/1993, e art. 2º, § 3º, da Lei 10.192/2001. Vinculação: Pregão 72/2012, Processo Geral 920/2012. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Lucélia Patrícia de Moraes Grabin, Sócia-Administradora, pela Contratada.

ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato 21/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Grabin Obras e Serviços Urbanos - Eireli ME, CNPJ nº 08.058.662/0001-24. Objeto: supressão de um posto de auxiliar de serviços gerais volante na localidade de Cascavel a partir de 8/4/2016. Data da assinatura: 6/4/2016. Valor mensal de 8/4/2016 a 21/4/2016: R\$ 63.261,84; valor mensal a partir de 21/4/2016: R\$ 64.027,82. Fundamento legal: art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 72/2012, Processo Geral 920/2012. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa em exercício, pelo Contratante, e Lucélia Patrícia de Moraes Grabin - Sócia Proprietária, pela Contratada.

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 19/2013. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Grabin Obras e Serviços Urbanos - Eireli ME. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 meses, a partir de 22/04/2016; reajuste do valor dos insumos, no percentual de 7,78%. Data da assinatura: 31/03/2016. Valor mensal a partir de 22/04/2016: R\$ 77.987,21. Dotação Orçamentária: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza: 3.3.90.37.00. Fundamento legal: Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vinculação: Pregão 72/2012, Processo Geral 920/2012. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Lucélia Patrícia de Moraes Grabin - Sócia-Proprietária, pela Contratada.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 14/2015. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Ingá Vigilância Ltda., CNPJ 14.196.793/0001-70. Objeto: repactuação de preços em razão de celebração de Convenção Coletiva do Trabalho e reajuste no valor de tarifas de ônibus. Data da assinatura: 06/05/2016. Valor total acrescentado ao contrato: R\$ 183.637,02. Fundamento legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 e cláusula 16 do Contrato. Vinculação: Processo Pregão 105/2014, Processo Geral 989/2014. Signatários: Patrícia Aimée Bruel Antonio, Ordenadora da Despesa, pelo Contratante, e Aparecido Roberto Braga, Sócio Administrador, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

### DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 16.0.00003585-1. Contrato nº 46/2016. Contratada: Fluxus - Clínica de Angiologia, Cirurgia Vascular e Endovascular LTDA. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 1/2015, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 meses. Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 33.90.39, vinculado à Atividade "Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e seus Dependentes". Assinatura: 09/05/2016. Pelo Contratante: Flávio Kobayashi, Coordenador de Assistência ao Pessoal. Pela Contratada: João Marcos Vasconcelos de Amorim, Representante Legal.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### SECRETARIA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: CVN 3930/2016. Convênio. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e a Associação dos Servidores da Justiça do Trabalho da Região Praiana - ASSEJUTRARP. Objeto: Consignação facultativa em folha de pagamento a magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas deste Regional. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir de 23-6-2016, podendo ser alterado por meio de termos aditivos. Data da assinatura: 10-5-2016. Pelo TRT: Gracio Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo Segundo Conveniente: Laurina Maas, Presidente.

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo: PRE 1064/2016. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Lavanderia Santa Catarina Ltda. ME. Objeto: Serviços especializados de lavanderia. Valor estimado para o exercício de 2016: R\$ 8.400,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24-5-2016. Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0042.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Data da assinatura: 10-5-2016. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa e Financeira Pela Contratada: Carlos Henrique Colleone Junior, Sócio-Administrador.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CL 001/2003. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Ibagy Imóveis Ltda. Objeto: 1. conceder desconto de 17,5% ao valor mensal do aluguel do imóvel, por um período de 8 meses, a contar de maio/2016; 2. conceder bonificação adicional sobre o aluguel, no valor correspondente à diferença entre o aluguel atual e o aluguel reajustado, durante os meses de agosto a dezembro de 2016. Data da assinatura: 10-5-2016. Pelo Locatário: Gracio Ricardo Barboza Petrone, Desembargador do Trabalho-Presidente. Pelo Locador: Ady José Ibagy e Leandro Ibagy, Procuradores.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 5. 606/2016; Registrador: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, CNPJ nº. 35.734.318/0001-80; Registrada: NML COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.284.307/0001-55; Objeto: Eventual aquisição de peças de reposição para aparelhos condicionadores de ar e fluidos refrigerantes para manutenção do sistema de refrigeração para este Tribunal, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 02/2016; Valor total registrado: R\$ 75.741,50; Vigência: 12 meses, não podendo ser prorrogada, a contar de sua assinatura; Assinatura: 26/04/2016; Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT da 19ª Região, pelo Registrador e o Sra. Cíntia Toledo Lima, pela Registrada. A ata está disponível no site: <http://www.trt19.jus.br>; Informações: tel.: (82) 2121-8182.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 20ª REGIÃO****AVISO DE PENALIDADE**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, resolve suspender os efeitos do ATO DG.PR Nº. 164/2014, aviso publicado no DOU nº. 187, de 29/09/2014, Seção 3, p. 156, para restabelecer a aplicação da sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, imposta a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº. 01.590.728/0002-64, em decorrência do processo administrativo TRT nº. 0564/2014, aviso publicado no DOU nº. 115, de 18/6/2014, Seção 3, p. 88, por 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, prazo complementar ao inicialmente fixado de 1 (um) ano, em razão de decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 0059508-03.2014.4.01.3400 que tramita na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Des. FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO  
Presidente do Tribunal

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 21ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA Nº 003/2013, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Intellisistemas - Sistemas de automação e manutenção Ltda-EPP. OBJETO: Revisão (redução) de 12,5% sobre o valor do item 1 da Planilha Orçamentária-Anexo I do contrato, a partir de 1º/04/2016. ASSINATURA: 31/03/2016. SIGNATÁRIOS: Desembargadora Joseane Dantas dos Santos, Presidente, pelo Contratante e, Carlos Bill Fernandes, Sócio, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 23ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BATERIAS PARA NO BREAKS E GRUPO GERADOR, conforme as especificações do Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 17/05/16. Abertura das propostas às 09:00 horas e início da sessão às 10:00 horas da dia 24/05/16 (horário de Brasília). O edital encontra-se nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trt23.jus.br](http://www.trt23.jus.br) e demais informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3648-4101 ou e-mail [licitacao@trt23.jus.br](mailto:licitacao@trt23.jus.br).

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR  
Pregoeiro

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 24ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 10/2016 UASG 080026**

Nº Processo: 874/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores da marca Atlas Schindler, instalados no Fórum Trabalhista de Campo Grande, situado na rua João Pedro de Souza nº 1025, Campo Grande - MS, com fornecimento de peças e componentes genuínos do fabricante, quando necessária a substituição e pagas separadamente, conforme as especificações e as condições constantes dos Anexos deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 - Jdim Veraneio Parque Dos Poderes - CAMPO GRANDE - MS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080026-05-10-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080026-05-10-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO  
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

(SIDE - 10/05/2016) 080026-00001-2016NE000035

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2016**

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico SRP nº 07/2016 (Processo Eletrônico nº 1.622/2016 - Registro de preços para futura aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização), sagraram-se vencedoras as empresas: 1) PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ 16.911.267/0001-70, dos grupos 1 e 8 e dos itens 37 e 40, no valor total de R\$10.901,85; 2) ANDERSON DE PAULO CHAVES EIRELI - ME, CNPJ 22.259.127/0001-62, dos grupos 2 e 5, no valor total de R\$ 16.390,00; 3) GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 11.464.383/0001-75, do grupo 3, no valor de R\$ 2.089,00; 4) YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP, CNPJ 03.257.078/0001-84, dos grupos 4 e 7 e do item 38, no valor total de R\$ 24.863,00; 5) JERBRA COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ 17.544.123/0001-96, do grupo 6, no valor de R\$ 8.891,50; 6) MZM & MOREIRA LTDA - ME, CNPJ 09.912.977/0001-50, do item 36, no valor de R\$ 2.010,00; 7) M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ 20.425.201/0001-48, do item 39, no valor de R\$ 23.616,00. O valor global estimado da operação é da ordem de R\$ 88.761,35.

Campo Grande - MS, 9 de maio de 2016.  
BONIFACIO TSUNETAME HIGA JUNIOR  
Pregoeiro

(SIDE - 10/05/2016) 080026-00001-2016NE000035

**JUSTIÇA FEDERAL  
1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato n. 2/2016. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Petrocard Administradora de Cartões de Crédito Ltda. OBJETO: prestação dos serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis, mediante sistema informatizado, com uso de cartão eletrônico magnético, para fornecimento de gasolina comum, diesel comum e S10 em postos de abastecimento a serem credenciados pela Contratada. PREÇO UNITÁRIO: taxa de administração de 1,5%, incidente sobre a quantia correspondente ao combustível fornecido no mês. VIGÊNCIA: 24/02/2016 a 31/12/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: natureza da despesa: 339039. Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0001114-37.2015.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 24/02/2016. Assinado por: Josué Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Gustavo Dias de Lima Machado, pela Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 10/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Sermatec Comércio e Serviços Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para 11/05/2017, bem como a alteração da cláusula nona para fixar o índice a ser adotado nos reajustamentos dos preços inicialmente contratados. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 0000361-80.2015.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 06/05/2016. Assinado por: Josué Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Leonir Adilar Kreschmer, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 1º TA ao Convênio 03/11. CONCEDENTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Iran Esmeraldo Leite). INSTITUIÇÃO DE ENSINO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEC. CNPJ 13.937.065/0001-00, através do COLÉGIO ESTADUAL SÃO DANIEL COMBONI (Sr. José Batista Lopes Santos). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 60 meses. BASE LEGAL: Res. 208/2012-CJF e PAe 0003260-08.2016.4.01.8004-JFBA. Ass. em 22/04/16.

ESPÉCIE: 1º TA Convênio 05/11. CONCEDENTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Iran Esmeraldo Leite). INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ESCOLA BAIANA DE DIREITO E GESTÃO LTDA. CNPJ 08.346.085/0001-76, Mantenedora da FACULDADE BAIANA DE DIREITO E GESTÃO (Sr. Valton Dória Pessoa). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 60 meses. BASE LEGAL: Res. 208/12-CJF e PAe 0003165-75.2016.4.01.8004-JFBA. Ass. em 20/04/16.

**RETIFICAÇÃO**

No extrato de Termo Aditivo, PAe 0003274-89.2016.4.01.8004, publicado no DOU n. 79, de 27/04/16, Seção 3, pág. 142, onde se lê: PAe 0003724-89.2016.4.01.8004, leia-se: PAe 0003274-89.2016.4.01.8004.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo eletrônico n. 0000657-27.2014.4.01.8005./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ: 05.456.457/0001-29./Contratada: STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A./CNPJ: 58.069.360/0001-20 (matriz) e 58.069.360/0010-10 (filial)./Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato SJDF n. 22/2011 /Objeto: Inclusão do CNPJ e do endereço da filial da contratada no preâmbulo. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93./Data da assinatura: 10/5/2016./Assinam: Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Luiz Carlos Marques de Aguiar, Representante legal, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 090004**

Número do Contrato: 15/2014. Nº Processo: 412-10.2014-MA. PREGÃO SRP Nº 16/2014. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Prorrogação e reajuste ao Contrato 15/2014 referente a prestação de serviço telefônico fixo. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II e art.65, inc.II, alínea "c" da Lei 8666/93. Vigência: 16/06/2016 a 15/06/2017. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 090004-00001-2016NE800028

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 090004**

Número do Contrato: 46/2014. Nº Processo: 374-95.2014-MA. DISPENSA Nº 44/2014. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHÃO. CNPJ Contratado: 90347840004881. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Inclusão de obrigação na Cláusula Terceira do Contrato 46/2014 referente a manutenção do elevador do Anexo IV. Fundamento Legal: Art. 65, Inc. II da Lei 8666/93. Vigência: 10/05/2016 a 28/12/2016. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 10/05/2016) 090004-00001-2016NE800028

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2013 de prestação de serviços de vigilância na JFMG em Patos de Minas. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: APÉRPHIL VIGILÂNCIA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para o período de 01/05/2016 a 30/04/2017 e repactuação do valor mensal em vista das CCT's de 2015 e 2016. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 1.016/2013-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/04/2016. Assinado por: Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. Arnaldo Silva Mendes, pela Contratante, e o Sr. Celton Rocha Mesquita, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2013. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: CORESMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da contratação. Valor Global: R\$-8.400,00. Vigência: 17/05/2016 a 16/05/2017. B.LEGAL: P.A.377/2012 e 2052-68.2016.4.01.8010, Lei nº 8.666/93, art. 57, IV. ASSINATURA: XX/05/2016. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Álvaro Veras Simões Filho, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n. 10/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado de Rondônia. CONTRATADA: Centrais elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ: 05.914.650/0001-66. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para o período de 23/07/2016 a 22/07/2017. BASE LEGAL: Cláusula XVII do Contrato n. 10/2014 e art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 0000790-14.2015.4.01.8012. DATA DE ASSINATURA: 20/04/2016. Assinado pelo Diretor da SECAD, Sr. Waldimery Guimarães de Rezende, Portaria de Delegação n. 075/2015, pela contratante e Sra. Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho e Sr. João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço, pela contratada.

**2ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA-GERAL  
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 21/2016, firmado em 03/05/2016 com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Objeto: prestação de serviços postais para a Seção Judiciária do Rio de Janeiro; Amparo: Art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93; Processo: RJ-EOP-2016/00099; Valor: R\$ 300.000,00; P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Signatários: Dr. Renato Cesar Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante - e os Srs. Everton Luiz Cabral Machado e Marcelo Jorge Rocha, pela Contratada.

**4ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

P.A: 11.4.000131665-7. Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/11. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Hot Swip Informática Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Preço para exclusão a cobrança da franquia mínima mensal. Base legal: art. 65, II, "b" e "c", da Lei 8.666/93. Ass: 28/04/2016.





5ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 24/2016-JF/RN. PROCESSO nº 220/2016-JFRN. OBJETO: Prestação de serviços especializados de recepção de eventos, cerimonial e operador de som. CONTRATANTE: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 05.441.836/0001-45. CONTRATADO: RENATA LAÍS MARQUES DAVI, CNPJ nº 17.820.395/0001-71. AL: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. VT: R\$ R\$ 4.822,50. NE: 2016NE000206, de 26.04.16; VIGÊNCIA: 02.05.16 a 31.12.16. PTRES: 096903 e ED: 339039. ASSINADO: 02.05.2016, pela Contratante, Diretor do Foro, Dr. MARCO BRUNO MIRANDA CLEMENTINO, e pela Contratada, Sra. RENATA LAÍS MARQUES DAVI.

**Entidades de Fiscalização do Exercício  
das Profissões Liberais**

**CONSELHO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO DA BAHIA**

**EDITAL Nº 1, DE 6 DE MAIO DE 2016  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA - CAU-BA, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, no uso de suas atribuições e considerando a homologação do Concurso Público 01/2014 para provimento de vagas das funções de: 101-Analista Arquiteto Fiscalização, Atendimento, Técnica, Operacional e 200-Assistente Operacional; e da formação de cadastro de reserva: 100-Analista Advogado e 102-Analista de Gestão, publicada no DOU de 25 de maio de 2015, torna pública, a convocação para contratação de FERNANDO CERQUEIRA VALADARES FERREIRA, Nº de Inscrição 0098001343, 1º (primeiro) colocado para Vaga/Cargo Analista Advogado - Código 100. Procedimentos para realização de exames médicos e apresentação de documentos para contratação, na forma do Item 13 do Edital: 1. O candidato ora convocado deverá comparecer ao CAU-BA, no período de 09 a 23/05/2016, de 8:30 às 12h e das 13:30 às 18h, para os encaminhamentos para contratação. Serão necessários os exames a seguir relacionados: 1.1. Tipo sanguíneo, hemograma completo, glicemia de jejum, colesterol total e frações, triglicérides, TGO/TGP, VDRL, ácido úrico, sumário de urina; 1.2. Exame oftalmológico; 1.3. ECG. 2. Após a realização dos exames passará pela avaliação clínica; 3. Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento ao CAU/BA; 4. Durante o período de avaliação, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica; 5. Em todos os exames deverão constar o nome e o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de declaração de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número; 6. A avaliação médica declarará se o candidato está apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório; 7. Após a realização dos exames laboratoriais e complementares, o candidato convocado deverá entrar em contato com o CAU-BA, para agendar a avaliação psicológica; 8. Após o resultado da avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer ao CAU-BA munido de laudo médico emitido e dos seguintes documentos: a) Certificado de conclusão de curso de Nível Superior em Direito, devidamente registrado no MEC; b) 01 (uma) foto 3x4; c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original); d) Cédula de Identidade (original e cópia); Título de eleitor e comprovante da última votação; comprovante de residência; CPF; PIS/PASEP; Certidão de casamento ou nascimento; Certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso); caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); comprovante de escolaridade; comprovante de contribuição sindical (se houver); conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal; e) Declaração para fins de Imposto de Renda e Declaração para fins de dependente para salário família - preencher no CAU/BA (se for o caso); f) Solicitações: Vale Transporte e outros decorrentes da legislação vigente; g) Comprovação de tipo sanguíneo - Fator RH; h) Exame médico admissional. Caso o candidato convocado não compareça no prazo estipulado nesta Convocação será considerado desistente e não será contratado, sendo convocado para substituí-lo o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação. Observação: Caso necessário, o candidato poderá entrar em contato com o CAU-BA, através dos telefones: 71 3037-0212 ou 3036-0212. Na hipótese do candidato não apresentar quaisquer dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO AMAZONAS**

## AVISO DE PENALIDADE

DECLARATÓRIO Nº 006/2016 - CAU/AM/APLICAÇÃO DE PENALIDADES/ADVERTÊNCIA PÚBLICA E MULTA.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM, em cumprimento à decisão nos autos do Processo ético nº. 042/2014, transitada em julgado, aplica ao ARQUITETO E URBANISTA MARCOS NAZARENO COSTA DA SILVA, CAU nº. A39885-3, as penalidades disciplinares previstas nos incisos I e IV, do artigo 19, da Lei 12.378/2010, quais sejam, Advertência Pública e Multa, no valor de 8 (oito) anuidades, por infração ao inciso VI do artigo 18, da Lei 12.378/2010, agravado pelo Art. 15 da Resolução nº 58, de 5 de outubro de 2013, pela infração "locupletar-se ilicitamente, por qualquer meio, às custas de cliente, diretamente ou por intermédio de terceiros.

Manaus, 4 de maio de 2016.  
JAIME KUCK  
Presidente do Conselho

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2/2016 - SEI nº 0003914. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa EFICAZ ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados para categorizar as atividades de administração nos campos previstos na alínea "b", do art. 2º, da lei nº 4.769/65 e alínea "b", do art. 3º, do regulamento aprovado pelo decreto nº 61934/67, com a elaboração dos catálogos de atividades consideradas atos típicos do profissional de administração. Valor: R\$ 137.900,00 (cento e trinta e sete mil e novecentos reais). Data da Assinatura: 09/05/2016. Prazo de validade do dia 09/05/2016/2016 a 08/08/2016. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

**CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo  
Processo nº 14.730/2010. Contratante: COFECON. Contratado: AREA COMUNICAÇÃO PROPAGANDA E MARKETING LTDA. Contrato nº 3/2011. Objeto: serviços de publicidade. Ajuste no preço total em: R\$ 15.000,00. Vigência: De 27/4/2015 a 26/4/2016. Assinatura: 11/4/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

**CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA  
E TERAPIA OCUPACIONAL**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2016**

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 01/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância armada. Vencedora: AC SEGURANÇA LTDA - CNPJ 09.459.901/0001-10 - Valor Global - R\$273.780,00 (duzentos e setenta e três mil setecentos e oitenta reais).

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO  
Pregoeiro

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo CFP nº 05/2015 - C. PÚBLICA 01/2015  
Contratante: Conselho Federal de Psicologia  
Contratado: Movimentos Comunicação Integrada LTDA - ME  
Objeto: Prorrogação do contrato para realização de serviços de programação visual, design gráfico, diagramação de textos, produção de vídeos e de áudios para atender as demandas contínuas do CFP. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 945.931,52. Data de Assinatura: 06 de maio de 2016.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DE SANTA CATARINA**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie - 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 006/2013, em consequência do Processo de Licitação Nº 002/2013 - Pregão Presencial Nº 002/2013. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: Implanta Informática Ltda  
1 - Alterar os itens abaixo do referido contrato.  
2.2.2.3. Altera o custo da hora adicional para R\$ 126,41.  
2.2.2.5. Altera o valor correspondente a uma diária de visita técnica para R\$ 2.834,70.

6.1. Altera o valor mensal para R\$ 9.949,65 mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 119.395,80.

9.1. O presente termo aditivo terá vigência de 12 meses, iniciando-se em 11/04/2016 e encerrando-se em 10/04/2017.

2 - Permanecem inalteradas e em plena vigência os demais itens e cláusulas do citado contrato. Florianópolis, 11 de abril de 2016.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS CRA/RJ Nº 1/2016**

O Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que no dia 01 de junho de 2016 às 10:00 horas (sessão de abertura), em sua sede, realizará licitação sob a modalidade Tomada de Preços, tipo MENOR PREÇO, visando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma do imóvel adquirido pelo CRA/RJ, conforme especificações constantes no Edital CRA/RJ nº 001/2016 e em seus anexos. Processo Adm. nº 2015400201, de 18/11/2015. Valor Global Estimado: R\$ 1.118.338,31. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cra-rj.org.br, ou ainda, na sede do CRA/RJ, junto à CPL. Informações: (21) 3872-9643 ou licitacao@cra-rj.org.br.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2016.  
SONIA CRISTINA LIMA MARRA  
Presidente da CPL

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA  
DA 3ª REGIÃO**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 9912375759, firmado em 13/05/2015, com a empresa ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 13/05/2017 Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Dotação Orçamentária: 6.3.1.3.02.01.034 / 6.3.1.3.02.01.035 Valor: estimado em R\$ 18.000,00; Signatários: pelo Contratante, Conselho Regional de Biologia da 3ª Região e, pelo Contratado, ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SANTA CATARINA**

**EDITAL Nº 9, DE 10 DE MAIO DE 2016  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do aprovado no concurso público homologado pelo Edital nº 01/2015, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

Cargo: Fiscal - Itajaí Nome: Luiz Fernando Freitas. Lotação: Itajaí.

O candidato relacionado neste edital devesse comparecer na sede do CRCSC em até 15 dias, a contar da data da publicação, munidos da documentação mencionada no item 8.4.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2015.

2. Caso não seja obedecido o prazo, ficará caracterizada a desistência em ocupar o cargo.

MARCELLO ALEXANDRE SEEMANN

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO DE JANEIRO**

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2016/000029. DISPENSA. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de medicina do trabalho com implantação de sistema de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO com gestão de dados e execução dos exames médicos de natureza ocupacional. CONTRATADO: QUALYTA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.520,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO SUL**

## EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: CRCRS e LÍGIA GOMES TORRES DUARTE PEIXOTO, CPF 150.620.740/53. OBJETO: Locação de imóvel para instalação da Sede do CRCRS. VALOR: R\$ 31.000,00 mensais. VIGÊNCIA: de 27/04/2016 até 27/04/2017. PROC. 15-16. MOD. Inexigibilidade de Licitação.



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO CEARÁ - CRECI/CE 15ª REGIÃO. CONTRATADA: MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 06.261.821/00001-68. OBJETO: Manutenção Predial preventiva e corretiva do CRECI/CE 15ª Região/CE, seus núcleos e sub-regiões. Vigência: 07/04/2016 à 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93. Valor do Contrato R\$ 100.000,00(Cem mil reais).

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 4ª REGIÃO****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais comunica a homologação, por seu Presidente, em 10.05.2016, do pregão eletrônico nº 009/2016, processo nº 048/2016, tipo menor preço por lote, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de material, de lavagem geral interna e externa, de lavagem geral interna e externa, com aplicação de cera, e de ducha rápida de veículos, pelo preço global de R\$ 18.794,23, e a adjudicação dos lotes 01 e 02 à empresa Laja-a-Lato e Estacionamento Parada com Sabão Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.610.976/0001-30, pelos valores de R\$ 9.387,43 e R\$ 9.406,80, respectivamente.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016**

O Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Minas Gerais comunica a homologação, por seu Presidente, em 10.05.2016, do pregão eletrônico nº 010/2016, processo nº 057/2016, tipo menor preço por lote, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para locação de auditório e de sala, de equipamentos de áudio e vídeo e de vagas de garagem e prestação de serviços de operador de som, de sala e de coffee break para realização dos atos solenes de entrega de carteiras profissionais aos novos Corretores de Imóveis e das sessões plenárias, pelo preço global de R\$ 33.336,00, e a adjudicação dos lotes 01 e 02 à empresa VMI Locações, Promoções e Eventos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.669.277/0001-53, pelos valores de R\$ 25.614,00 e R\$ 7.722,00, respectivamente.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2016.  
ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA LUCAS  
Presidente da CPL

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA****EDITAL DE 9 DE MAIO DE 2016 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014**

A Presidente do COREN-BA, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2014: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO - SALVADOR (5) SILAS SANTOS DE JESUS - 250.00603007/7; ENFERMEIRO FISCAL -NORTE/OESTE (1) GLEICIA SODRÉ DE OLIVEIRA - 250.00601890/0 e ao ANALISTA EM TI - SALVADOR (2) DAVI AMORIM DO ROSÁRIO - 250.00600156/1, para comparecerem no prazo legal ao Setor de Pessoal desta Autarquia. Os anexos desta publicação encontram-se disponíveis no site: www.coren-ba.com.br. Maiores informações através telefone: 71-21043888.

DRA MARIA LUISA DE CASTRO ALMEIDA

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA PARAÍBA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016**

O COREN-PB, por seu presidente, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 04/2016, realizado em 02.05.2016, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em Organização de Eventos, para a Semana da Enfermagem 2016. A empresa GRUPOJAM MÍDIA INTEGRADA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 14.783.416/0001-38 foi a vencedora do lote único do referido certame, com o valor total de R\$ 110.800,00 (cento e dez mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 9 de maio de 2016.  
RONALDO MIGUEL BESERRA  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016 - UASG 389343**

Processo: 1998/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de atualização cadastral de até 20.000 profissionais inscritos na base de dados do Coren-SP, devendo fornecer dados atualizados de endereço, telefone e email destes. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 16h00. Endereço: Alameda Ribeirão Preto, 82 Bela Vista - SAO PAULO - SP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389343-05-10-2016. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

RENEE SEIJI OKADA  
Pregoeiro

(SIDEIC - 10/05/2016) 389343-02016-2016NE000255

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2016**

CONTRATADA: Natasha Ferraz Lopes Nogueira da Costa Eletro Eletrônico-ME (CNPJ 22.812.302/0001-05). PAD Nº: 010/2016. OBJETO: Aquisição de material permanente para a copa (forno microondas). Base Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Valor total estimado: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Elemento de despesa: 44.90.52.06.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato Nº. 07/2016. Processo 19/2016. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará/COREN-CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: GRÁFICA E EDITORA MINERVA LTDA - EPP, CNPJ 04.583.171/0001-41. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para o COREN-CE, conforme especificação no Edital do Pregão Presencial Nº. 05/2016 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei: 8.666/93. Valor global: R\$ 4.630,00 (quatro mil seiscentos e trinta reais).

Espécie: Contrato Nº. 08/2016. Processo 19/2016. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará/COREN-CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: MAIS GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME, CNPJ 22.167.972/0001-08. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para o COREN-CE, conforme especificação no Edital do Pregão Presencial Nº. 05/2016 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei: 8.666/93. Valor global: R\$ 15.215,00 (quinze mil duzentos e quinze reais).

Espécie: Contrato Nº. 09/2016. Processo 19/2016. Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Ceará/COREN-CE, CNPJ 06.572.788/0001-97. Contratada: GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 07.207.871/0001-20. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para o COREN-CE, conforme especificação no Edital do Pregão Presencial Nº. 05/2016 e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei: 8.666/93. Valor global: R\$ 3.555,00 (três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 23/2016. Objeto: contratação de palestrante, para proferir palestra, durante a SEMANA DE ENFERMAGEM DE 2016, que ocorrerá de 12 a 20 de maio. Contratada: Sra. KAMILA SINDEAUX BARREIRA, CPF 966.141.023-20. Valor global de 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Art. 25º, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016**

O Conselho Regional de Enfermagem do por meio do Pregoeiro Oficial, torna Público, para conhecimento dos interessados a homologação e adjudicação do processo em epígrafe, cujo objeto: serviços de cerimonial, material gráfico, aquisição de garrote e Alimentação, para a Semana de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, a ser realizada na capital e no interior, no período de 12/05/2016 a 20/05/2016, às empresas vencedoras do certame: LOTE I: DATA EVENTOS LTDA ME com valor global de R\$ 3.199,00 (três mil, cento e noventa e nove reais); LOTE III: A P F DE CARVALHO ME com valor global de R\$ 83.733,00 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e três reais); LOTE IV: A P F DE CARVALHO ME com o valor global de: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). Data de Homologação e Adjudicação: 05/05/2016.

Teresina PI, 10 de maio de 2016.  
LAURO CÉSAR DE MORAIS  
Presidente do Coren-PI

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 004/2016 - C&A NASCIMENTO DE ALIMENTAÇÃO LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lanche, tipo coffee break; Valor R\$ 40.440,00; D.O. 6.2.2.1.1.01.04.09.048 - Serviços de Alimentação; Fund. Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2015**

Processo Licitatório Nº 023/2015.

O Pregoeiro Diogo Bernardo da Silva do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 53 da Lei 9.784/1999 e no Acórdão TC 028.044/2014-2 TCU, acolhendo o pedido de impugnação efetuado pela empresa - CEMIGTelecom, tendo observado inconsistências no Edital PGE 020/2015, correspondente ao Pregão Eletrônico n.º 020/2015, AVISA aos interessados que o certame está ANULADO, vale salientar que será publicado novo Edital com todas as alterações necessárias previstas na Lei 8.666/1993 e legislação específica para posterior convocação e realização de nova Sessão de Disputa.

EVANDRO DE ALENCAR CARVALHO  
Presidente do Crea-PE

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2015**

Processo Licitatório Nº 012/2015.

Ordem de Classificação dos Leiloeiros Públicos Oficiais Credenciados. O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE torna público A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS CREDENCIADOS junto a este Conselho:

1º Colocado - SRA. ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE - MAT. JUCEPE 379/09.  
2º Colocado - SR. CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA - MAT. JUCEPE 384.  
3º Colocado - SR. OSMAN SOBRAL E SILVA - MAT. JUCEPE 07/2001.  
4º Colocado - SR. RUI DE ALMEIDA PEREIRA - MAT. JUCEPE 331.

DIOGO BERNARDO DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016**

Errata Nº 001/2016.

O Pregoeiro Diogo Bernardo da Silva do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº009/2016 publicado no D.O.U. edição nº 87, Seção 3, na página 184, no dia 09/05/2016, sofreu as seguintes retificações: Onde se lê: OBJETO: (Nova Convocação) A presente licitação tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) motocicleta com baú, de fabricação nacional, zero quilômetro, 160 cilindras cúbicas (mínimo), ano/modelo 2016/2016 ou superior, para atender às necessidades deste Conselho, conforme detalhamento constante no Edital - PGE 009/2016. Edital disponível no site: www.licitacoes.com.br - Licitação nº626995. Abertura das Propostas: 19/05/2016 às 09h30; Sessão Disputa de Preços: 19/05/2016 às 10h00/01/2016 à 04/01/2017, e reajuste do valor em 10,54% conforme IPC-FIPE do período, Valor R\$ 232.028,04; Fund. Legal: Art.57,II da Lei 8.666/93. Leia-se: OBJETO: (Nova Convocação) A presente licitação tem por finalidade a aquisição de 01 (uma) motocicleta com baú, de fabricação nacional, zero quilômetro, 160 cilindras cúbicas (mínimo), ano/modelo 2016/2016 ou superior, para atender às necessidades deste Conselho, conforme detalhamento constante no Edital - PGE 009/2016. Edital disponível no site: www.licitacoes.com.br - Licitação nº626995. Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h30; Sessão Disputa de Preços: 23/05/2016 às 10h.

DIOGO BERNARDO DA SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CNPJ Nº 82.511.643/0001-64). CONTRATADO: KH-RONOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (CNPJ Nº 02.220.017/0001-80). OBJETO CONTRATUAL: Prestação Serviços continuados de recepcionista, telefonista e zeladoria para o CREA/SC. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Repactuação dos valores contratuais a partir de 01/01/2016, nos termos previstos na Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual, considerando a Convenção Coletiva de Trabalho CCT 2016/2016. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016. ORIGEM: PROCESSO nº 163.305/2011. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.





**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016**

Processo nº 29.169/2016. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para os imóveis do CREA-SC, conforme especificado no Edital respectivo. Resultado: Licitante vencedora: ALLIANZ SEGUROS S/A (CNPJ: 61.573.796/0001-66), com o preço global de R\$ 7.191,71. Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados.

ALEXANDRE TIETZ LAIBIDA  
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DE SÃO PAULO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2016**

Processo Administrativo Nº L-063/2016. Tipo: Menor Preço - "Global". Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços e obras de engenharia - construção da Unidade de Posto de Serviços do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP na cidade de Cajamar. Data de recebimento e abertura das propostas: 14/06/2016, às 14 horas. Local da realização da Sessão Pública: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar - Pinheiros - São Paulo, SP. Edital disponível no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) e na sede do CREA-SP, no endereço acima, das 8h30min às 16h30min.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2016**

Processo Administrativo Nº L-190/2015. Tipo: Menor Preço - "Lote". Participação Exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) Ou Sociedade Cooperativa (COOP), Para os Lotes 04, 05 e 06. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de papel higiênico interfolhas, sabonete líquido para as mãos, adoçante líquido, café em pó, açúcar, papel sulfite, capas em PVC, insumos para máquina de café, açúcar, adoçante e Café em pó, para suprir o estoque do almoxarifado do CREA-SP. Data e hora do Pregão: 24/05/2016, às 10 horas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (nº da Licitação 628370) e portal [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br); bem como na sede do CREA-SP, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h30min às 16h30min.

São Paulo, 9 de maio de 2016.  
ANDRÉIA A. B. C. DE OLIVEIRA  
Superintendente Administrativo-Financeira  
(Portaria nº 119/2015)

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

**EXTRATOS DE ADITAMENTOS**

PROCESSO Nº: 2015/4-000422-0. CONTRATADA: Curitiba Serviços de Vigilância e Segurança Ltda - ME. CNPJ: 15.247.008/0001-24. OBJETO: Aditivo dos valores da prestação dos serviços de vigilância patrimonial desarmada. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 31.076,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2016 a 30/04/2019. Signatário: Cicero Aparecido Frasco de Araújo.

PROCESSO Nº: 2014/4-000239-5. CONTRATADA: Copel Telecomunicações S/A. CNPJ: 04.368.865/0001-66. OBJETO: Desativação e alteração de pontos referente à prestação de serviços de Comunicação Multimídia - SCM contemplando o tráfego de dados, voz e vídeo. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 18.668,04. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2016 a 31/12/2016. Signatários: Adir Hannouche e Maurício Dayan Arbetman.

PROCESSO Nº: 2015/4-000616-8. CONTRATADA: Pag Engenharia & Projetos Ltda - ME. CNPJ: 22.532.954/0001-88. OBJETO: Aditivo para execução de obras de reforma do Imóvel sito a Rua Padre Germano Mayer, nº 1169, na cidade de Curitiba. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.279,44. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2016 a 10/10/2016. Signatário: Paulo Armanini Godinho.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 2016/4-000169-4. CONTRATADA: Aplik Obras Ltda - ME. CNPJ: 13.567.199/0001-86. OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia para a reforma de edificação localizada na cidade de Realeza. VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.104,03. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2016 a 04/01/2017. Signatário: Afrânio Quezado Soares.

PROCESSO Nº: 2016/4-000170-7. CONTRATADA: Aplik Obras Ltda - ME. CNPJ: 13.567.199/0001-86. OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia para a reforma de edificação localizada na cidade de União da Vitória. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.141,23. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2016 a 04/01/2017. Signatário: Afrânio Quezado Soares.

PROCESSO Nº: 2016/4-000148-9. CONTRATADA: Option Maker Serviços de Informática Ltda - ME. CNPJ: 07.819.945/0001-89. OBJETO: Fornecimento em regime de locação de equipamentos para votação eletrônica para o dia 10/06/2016 na cidade de Foz do Iguaçu. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.200,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2016 a 04/11/2016. Signatário: Paulo Sérgio Peres de Souza.

PROCESSO Nº: 2016/4-000118-3. LOCADORA: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Oeste do Paraná. CNPJ: 74.200.973/0001-00. OBJETO: Locação temporária de 20m² de estande durante o 88º ENIC, a realizar-se no período de 11 a 13/05/2016, na cidade de Foz do Iguaçu - PR. VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/05/2016 a 13/05/2016. Signatário: Edson José de Vasconcelos.

PROCESSO Nº: 2016/4-000153-6. CONTRATADA: Alessandro de Oliveira Binhará - ME. CNPJ: 14.645.365/0001-88. OBJETO: Serviços de consultoria no ambiente Xamarim (desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis). VALOR DO CONTRATO: R\$ 66,60 por hora técnica. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/05/2016 a 08/11/2016. Signatário: Alessandro de Oliveira Binhará.

PROCESSO Nº: 2016/4-000116-1. CONTRATADA: Recanto Cataratas Thermas Resort e Convention Ltda. CNPJ: 79.202.719/0001-65. OBJETO: Serviços inerentes ao ramo hoteleiro na cidade de Foz do Iguaçu-PR, incluindo o fornecimento de salas de reuniões, auditórios, serviços de alimentação, internet, hospedagem e similares. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.000,00. BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 09/05/2016 a 08/03/2017. Signatários: Altino Voltolini e Camilo Perpétuo Rorato.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - UASG 389090**

Processo: 2016400179 . Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação do serviço de recrutamento e seleção de pessoal, visando o preenchimento de até 4 (quatro) vagas de cargos comissionados para o CREA-RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 12h30 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Buenos Aires N. 40 2º Andar Centro Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389090-05-4-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389090-05-4-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PEDRO DAS NEVES LUNA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/05/2016) 389090-02016-2016NE000051

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E  
AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo de Contrato nº 03/2015. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN. CONTRATADA: TECNOTECH Sistemas Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 03/2015 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, bem como o reajuste com base no artigo 65, inciso II alínea "d" § 6º da referida Lei, no percentual de 11,07799%. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com a redação dada pela Lei Federal nº 8.883, de 08.06.94 e alterações posteriores. PRAZO DE VIGÊNCIA: pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 17 de março de 2016 a 17 de março de 2017. VALOR: R\$ 96.636,74 (noventa e seis mil seiscientos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos). FONTE DE RECURSOS: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.09.005 - Serviços de Informática, proveniente de Orçamento do CREA-RN.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente do CREA-RS, tendo em vista o que consta no protocolo administrativo 2016021670, torna público o ato de inexigibilidade de licitação para contratação de Associação Gaúcha de produtores de Maçã, com fulcro no art. 25 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, com ratificação do art. 26 do mesmo diploma legal.

Porto Alegre-RS, 10 de maio de 2016.  
MELVIS BARRIOS JUNIOR

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, CREA-RS, na forma que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamentado pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 8.248/91, regulamentada pelo Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, comunica que no dia, horário e local a seguir relacionados fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2016 tipificada como MENOR PREÇO UNITÁRIO POR DOSE DA VACINA, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VACINAS CONTRA GRIPE PARA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO CREA-RS, conforme especificações contidas no Termo de Referência, processo protocolizado sob nº 2016000261 com início do recebimento das propostas no dia 11 de maio de 2016 às 8h e sessão de disputa a ocorrer no dia 24 de maio de 2016 às 10h. A íntegra do Edital poderá ser obtida no website [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou pelo endereço de correio eletrônico [pregao@crea-rs.org.br](mailto:pregao@crea-rs.org.br) a partir da publicação deste.

Porto Alegre,RS, 10 de maio de 2016.  
MELVIS BARRIOS JUNIOR  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo Administrativo nº 003/2016 - Pregão Eletrônico nº 003/2016 - Ata de Registro de Preços nº 004/2016 - B - 1º TERMO ADITIVO. Fornecedor: Windgraf Grafica e Editora EIRELI - EPP - CNPJ nº 01.471.497/0001-99 - Objeto: registro de preços de materiais gráficos - correção da descrição do item 34 - lote 3.

Processo Administrativo nº 003/2016 - Pregão Eletrônico nº 003/2016 - Ata de Registro de Preços nº 004/2016 - D - 1º TERMO ADITIVO. Fornecedor: GL Editora Gráfica Ltda EPP - CNPJ nº 04.137.442/0001-35 - Objeto: registro de preços de materiais gráficos - correção da descrição do item 31 - lote 2.

Processo Administrativo nº 003/2016 - Pregão Eletrônico nº 003/2016 - Ata de Registro de Preços nº 004/2016 - J - 1º TERMO ADITIVO. Fornecedor: Zello Industria Gráfica Ltda - CNPJ nº 71.602.767/0001-39 - Objeto: registro de preços de materiais gráficos - correção da descrição do item 13 - lote 3.

Processo Administrativo nº 068/2010 - Dispensa de Licitação nº 068/2010. Contratada: Isabel Cristina Pistilli Sene Rangel - CPF: 072.489.958-86 - Objeto: Prorrogação e reajuste do valor da locação de imóvel para a Seccional de Caraguatatuba. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8666/93. Vigência: 16/03/2016 à 15/03/2017 - Valor anual: R\$ 24.744,00.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura das seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 21/2016 em 23/05/2016 às 10:30 horas - Objeto: Aquisição de quadros de acrílico para fotos da Diretoria e Diretores Regionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP.

Pregão Eletrônico nº 22/2016 em 23/05/2016 às 10:30 horas - Objeto: Aquisição de porteiro eletrônico com câmera colorida para as seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP.

Pregão Eletrônico nº 017/2016 em 24/05/2016 às 10:30 horas - Objeto: Aquisição de materiais para higiene e descartáveis para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP.

Pregão Eletrônico nº 018/2016 em 24/05/2016 às 10:30 horas - Objeto: Aquisição de materias para utilização em escritório e expediente para o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP.

O edital poderá ser adquirido através dos sites: [www.crfsp.org.br](http://www.crfsp.org.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E  
TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016**

tipo: Menor Preço Global por Lote. Processo Administrativo nº 55/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos diversos, para confecção de blocos de anotações, certificados e canetas personalizadas. Data da abertura das propostas: 25/05/2016, às 10:00 hs. Data e hora do Pregão abertura sala de disputa: 25/05/2016, às 11:00 hs no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital disponível no site [www.crefito4.org.br](http://www.crefito4.org.br) e na sede do CREFITO-4, na Rua da Bahia, 1148 - 8º Andar - conj. 831 - Centro - Belo Horizonte / MG - Cep 30160-906, das 9h 30 min às 13h e das 14h às 16h 30 min.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016**

Pregão Eletrônico tipo: Menor Preço Global. Processo Administrativo nº 56/2016. Objeto: Aquisição de insumos para impressora HP. Data da abertura das propostas: 31/05/2016, às 10:00 hs. Data e hora do Pregão abertura sala de disputa: 31/05/2016, às 11:00 hs no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Edital disponível no site [www.crefito4.org.br](http://www.crefito4.org.br) e na sede do CREFITO-4, na Rua da Bahia, 1148 - 8º Andar - conj. 831 - Centro - Belo Horizonte / MG - Cep 30160-906, das 9h 30 min às 13h e das 14h às 16h 30 min.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2016.  
ANDERSON LUIS COELHO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO****AVISO DE CANCELAMENTO**

Torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 05/2015 da empresa Work Vix Comércio de Informática Eireli ME, CNPJ 13.195.832/0001-52. A intriga destes cancelamentos estão disponíveis no site [www.crefito8.org.br](http://www.crefito8.org.br).

ABDO AUGUSTO ZEGHBI  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016**

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia torna público para conhecimento dos interessados que realizará no próximo dia 20/05/2016 às 10:00hs, na sala do Plenário do CREMAB, em sessão pública, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016, destinado a Aquisição de 1500 Pastas Pendulares, marmorizadas, para arquivo de prontuários médico, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 01/2016. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sala do Setor de Compras e Licitações do CREMAB, de segunda a sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h ou através dos sites: <http://www.portalmedico.org.br> ou <http://www.cremab.org.br>. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (71) 3339-2800, no horário comercial.

Salvador, 10 de maio de 2016.  
SANDRA ALMEIDA  
Pregoeira

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia comunica a RETIFICAÇÃO da publicação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016, destinado a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva da Rede de Iluminação da sede do Cremab, 02 (dois) Portões de Garagem e pedestre e 02 (duas) Bombas D'água, publicado no Diário Oficial da União, Seção 03, nº 88, Pag. 158, do dia 10 de maio de 2016. Onde se lê: "... que se realizará no próximo dia 19/05/215", leia-se: "... que se realizará no próximo dia 19/05/2106". E onde se lê: "Salvador, 24 de novembro de 2015", leia-se: Salvador, 09 de maio de 2016. Sandra Almeida - Pregoeira Oficial.

Salvador, 10 de maio de 2016.  
SANDRA ALMEIDA  
Pregoeira

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016 - UASG 389176**

Processo nº 002/2016 PREGÃO Nº 002/2016. Contratante: Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - CREMEPE. CNPJ Contratado: 08.165.946/0001-10 Contratado: LISERVE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA: Serviço de Vigilância Armada: Lei 10.520, Decreto 5450, Lei 8.666/93 e demais normas afins. Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017. Valor Total do Contrato: R\$ 319.314,00. Data de Assinatura: 13/04/2016.

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 389176**

Pregão Eletrônico Nº 01/2015. Proc. Nº 01/2015. OBJETO: Registro de Preço para Aquisição Eventual e Futura de MATERIAL DE LIMPEZA: VALIDADE: 12 meses. Ata de registro de preços nº 01/2015. EMPRESA: JOÃO PESSOA COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELLI CNPJ: 19.580.923/0001-98. Item/Quant/V. 13/100/2,73; 26/350/4,96; 31/40/17,93. EMPRESA: ZEZE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI-ME CNPJ: 21.736.485/0001-56. Item/Quant/V 24/50/67,32. EMPRESA: SOLUCIONA COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ: 22.910.424/0001-26. Item/Quant/V. 1/300/1,18; 3/50/4,75; 12/50/6,17; 20/20/3,02; 21/150/3,45; 28/6/28,00; 29/240/1,79; 36/12/4,09. EMPRESA: DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ: 09.617.964/0001-58. Item/Quant/V. 5/36/23,26; 11/80/6,41.EMPRESA: M.M. DA S. BOR-

GES FREIRE E CIA LTDA-ME. CNPJ: 20.524.322/0001-47. Item/Quant/V. 6/200/6,99; 30/100/7,00. EMPRESA: PAULA CIBELE DA SILVA EIRELLI-ME. CNPJ: 13.845.315/0001-81. Item/Quant/V. 14/10/17,90; 15/10/10,00. EMPRESA: NORLUX LTDA-ME CNPJ: 04.004.741/0001-00. Item/Quant/V. 22/4/117,45; 32/20/22,00. EMPRESA: DISTRIBUIDORA IRMÃOS LTDA CNPJ: 09.646.161/001-21. Item/Quant/V. 23/12/26,17; 25/300/24,04; 35/12/6,65. EMPRESA: EMPRESA: FERREIRA E CARVALHO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 23750670/0001-20. Item/Quant/V. 19/270/1,49; 27/6/4,45; 34/120/9,78; 39/48/2,45. EMPRESA: INDUSTRIA DE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE CNPJ: 08.158.664/0001-95. Item/Quant/V. 2/24/4,98; 4/120/5,75; 7/250/7,03; 8/150/1,12; 9/70/0,33; 10/80/1,28. EMPRESA: MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 08.733.534/0001-39. Item/Quant/V. 16/10/25,00; 17/10/31,00; 18/10/40,00. EMPRESA: C&A CONSTRUÇÃO LTDA - ME. CNPJ: 01.444.316/0001-35. Item/Quant/V. 33/120/7,39. EMPRESA: GrM COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI-ME CNPJ: 21.643.102/0001-03. Item/Quant/V 37/12/9,00; 38/12/10,97.

Pregão Eletrônico Nº 03/2015. Proc. Nº 03/2016. OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens: VALIDADE: 12 meses. Ata de registro de preços nº 01/2016. EMPRESA: SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA-ME CNPJ: 04.462.643/0001-08. Item/Quant/V. 01/274/2,74.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2016  
Edital de Licitação nº. 4/2016 - CREMAM**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM), Autarquia Federal, criada pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.189.955/0001-43, por meio de seu pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário. Objeto: Contratação de serviço de impressão e acabamento de informativo do CREMAM. Sessão de Abertura: A entrega e abertura dos envelopes serão realizadas no dia 12 de maio de 2016 às 14:00 horas (horário manaus). O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede do cremam, situado na Av. Sen. Raimundo Parente, 6 - Flores.

Manaus-AM, 2 de maio de 2016.  
JOSÉ BERNARDES SOBRINHO  
Presidente do Conselho

**EDITAL DE 5 DE MAIO DE 2016**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS-CREMAM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/15 promovido pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, através do Instituto QUADRIX, para provimento dos diversos cargos efetivos, HOMO-LOGADO através do Edital publicado nas páginas 106, 107 e 108 da seção 3 do Diário Oficial da União, do dia 14 de março de 2016, TORNA PÚBLICO E CONVOCA o Sr. Rafael Ribeiro Vieira, CPF nº 932.965.922-53 - 1º Classificado para o Cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, devendo apresentar a documentação exigida no Edital, dentro de 30 dias a contar da data desta publicação, no período de 8 às 17h, no Setor Administrativo do CREMAM, situado na Av. Senador Raimundo Parente, 06 - Flores - Manaus (AM), para tomar posse e entrar em exercício no ano de 2016.

JOSÉ BERNARDES SOBRINHO  
Presidente Conselho

AMAZONINA RAPOSO PASSOS TELLES DE SOUSA  
Secretária Geral

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016  
Edital de Licitação nº. 2/2016 - CREMAM**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM), Autarquia Federal, criada pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.189.955/0001-43, por meio de seu pregoeiro, torna público aos interessados que encerra o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo serviço. Objeto: Serviço de design para diagramação de impressão do informativo do cremam, conforme termo de referência. Sessão de encerramento: O Pregão Presencial nº 02/16 encerrou-se às 15:00 do dia 04 de fevereiro de 2016.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 5/2016  
Edital de Licitação nº. 5/2016 - CREMAM**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas (CREMAM), Autarquia Federal, criada pela lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.189.955/0001-43, por meio de seu pregoeiro, torna público aos interessados que encerra o processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço unitário. Objeto: Aquisição de equipamento de informática, impressoras e scanner, conforme termo de referência. Sessão de encerramento: O Pregão Presencial nº 05/16 encerrou-se às 15:00 do dia 13 de abril de 2016.

Manaus-AM, 25 de abril de 2016.  
JOSÉ BERNARDES SOBRINHO  
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO CONTRATO ADITIVO 01-16 AO CONTRATO Nº 03-16 - CRM-PR. Contratante: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ; Contratado: PONPEL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP. DO VALOR: Em virtude do acréscimo do valor do produto oferecido, ao CRM-PR, conforme nota fiscal anexada e justificando o aumento que se deu em índice inesperado no momento em que venceu o pregão presencial, reequilibra-se economicamente o contrato, passando ao valor unitário da resma de R\$ 12,19 (doze reais e dezenove centavos), vigente a partir de 14/04/2016). Dr. Luiz Ernesto Pujol - Presidente do CRM-PR; PONPEL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E LOGÍSTICA EIRELLI - EPP. Data 15/04/2016.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2016 - UASG 925619**

Nº Processo: 1.259/2016. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA MÓVEL PESSOAL ? SMP, NAS MODALIDADES LOCAL E LONGA DISTÂNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CRMV-PR, conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº06/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 09h00 às 11h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Rua Fernandes de Barros, 685 - Alto da Rua Xv CURITIBA - PR ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925619-05-6-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925619-05-6-2016). Entrega das Propostas: 24/05/2016 às 09h30

LUCINEIA MARY DE OLIVEIRA  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 925619-38918-2016NE002016

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 1ª REGIÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Dispensa de Licitação. Objeto: Confeção de 2.400 (dois mil e quatrocentos) cartões em PVC, pré-impresso, 4x4 cores, para emissão das Carteiras de Identidade Profissional do Nutricionista e do Técnico em Nutrição e Dietética. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso II. Processo: 007/2016. Valor: R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Fornecedor: TC Com. de Máq. e Sup. de Informática Ltda. CNPJ nº 18.643.252/0001-02.

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
Contratada: Implanta Informática Ltda.  
Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos softwares SIS-CONT.NET, SIPAT, SIALM  
Valor mensal: R\$ 2.135,38  
Fundamento legal: Art. 25, inciso I; Art. 61, § único da Lei de Licitações  
Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016  
Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região  
Contratado: Vera Sílvia de Oliveira Vassilief  
Objeto: Locação Delegacia de Sorocaba  
Valor Mensal: R\$ 1.442,50  
Fundamento Legal: Art. 61, § Único, Art. 24, X e Art. 26  
Vigência: 13/04/2016 a 12/04/2017



## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DA 1844ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS GESTÃO 2016/2018

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 17h, na sede do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS, localizada na Rua Vasco da Gama, 720, nesta Capital, reuniram-se os Cirurgiões-dentistas abaixo relacionados, declarados eleitos em pleito eleitoral realizado por este Regional, no dia 18 de abril de 2016, cuja eleição foi regularmente homologada pelo Conselho Federal de Odontologia na Decisão CFO 25/2016, de 25 de abril de 2016, com a seguinte ordem do dia: posse dos conselheiros efetivos e suplentes para o período de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2018, eleição e posse dos membros da Diretoria e da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, sob a presidência do conselheiro mais idoso, CD João Gilberto de Souza, de acordo com o previsto no artigo nº 89 do Regimento Eleitoral que, comprovado o "quórum" legal, declarou aberta a sessão junto aos presentes, CD Everson Martins, CD José Maria Holderbaum, CD Márcio André Redmann, CD Nelson Freitas Eguia, CD Carla Schramm Freitas, CD Cristiano Messina Pereira da Silva, CD Daniela Martins Meira, CD Evandro Silveira Balen e CD Olmir Cadore. A seguir, foi realizada a eleição entre os conselheiros efetivos, obedecendo ao ritual estabelecido nos artigos 89 e 90 do Regimento Eleitoral, que apresentou o seguinte resultado, sendo 04 (quatro) votos para o Dr. Nelson Freitas Eguia e 01 (um) voto para o Dr. José Maria Holderbaum para o cargo de Presidente. Procedendo a eleição para o cargo de Secretário, sendo 04 (votos) para o Dr. José Maria Holderbaum e 01 (um) voto para o Dr. Everson Martins. Em finalização procedeu-se a eleição para tesoureiro, sendo 04 (quatro) votos para o Dr. João Gilberto de Souza e 01 (um) voto para o Dr. Márcio André Redmann. A diretoria foi eleita por maioria de votos, sendo: Diretoria: Presidente: CD Nelson Freitas Eguia; Secretário: CD José Maria Holderbaum e Tesoureiro: CD João Gilberto de Souza; Comissão de Tomada de Contas: Presidente: CD Everson Martins; Secretário: CD Daniela Martins Meira e Membro: CD Cristiano Messina Pereira da Silva. Os Conselheiros foram empossados em seus

respectivos cargos, como determinam os artigos números 89 e 90 do Regimento Eleitoral, e assinaram o Termo de Posse em livro próprio. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. José Maria Holderbaum, CD - Conselheiro Secretário do CRO/RS. Nelson Freitas Eguia, CD - Conselheiro Presidente do CRO/RS. João Gilberto de Souza, CD - Conselheiro Tesoureiro do CRO/RS. Márcio André Redmann, CD - Conselheiro Efetivo do CRO/RS. Everson Martins, CD - Conselheiro Efetivo do CRO/RS.

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 5ª REGIÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 11

Instrumento: Termo de Aditamento. Partes: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO e Empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Médico Hospitalar, Ambulatorial e Exames Complementares para os funcionários do CRP/05. Período: 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 01/03/2016 a 28/02/2017. Fundamento: Licitação 114/2015, deserta, art. 24, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93. Assinado em 20/04/2016.

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 9ª Região  
Contratada: Santa Fé Arquitetura e Engenharia LTDA - ME  
CNPJ 22.480.976/0001-41  
Contrato: CRP-09-01/2016  
Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais especializados para a elaboração de projeto básico nas áreas de engenharia e arquitetura, e assessoramento na licitação da obra relativas aos projetos e fiscalização, acompanhamento e gerenciamento da obra relativos à reforma, adaptação e modernização do imóvel para abrigar a nova sede do Conselho Regional de Psicologia Nona Região, conforme

especificações constantes do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Presencial 01/2016.  
Fundamento Legal: Decreto 3.555/00, Lei 10.520/2002 e § único do artigo 61, da Lei 8.666/93.  
Vigência: 27.04.2016 a 27.04.2017.  
Valor total: R\$ 44.700,00.

## CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 11ª REGIÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO CARTA CONVITE - MENOR PREÇO Nº 3/2016

Torna Público o resultado da licitação edital nº 004/2016 - Carta Convite - Menor preço nº 003/2016, consagrando vencedora a empresa ASSOCIAÇÃO DOS COTISTAS DE RÁDIO TAXI DE CURITIBA, conforme sessão de abertura de envelopes da licitação do dia 04/05/2016.

WILSON JOSÉ GONÇALVES ARAUJO  
Vice-Presidente do Conselho

## CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

Objeto: Reabertura do edital, com as devidas alterações, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro empresarial, para os imóveis pertencentes ao CorePR, bem como para os seus conteúdos, o qual encontrava-se suspenso. Tipo: Menor Preço Global. Valor do edital: sem custos. Data de Abertura: 24 de maio de 2016, no salão nobre, na sede do CorePR sito à Rua José Loureiro, 746, na Cidade de Curitiba/PR. Os interessados poderão retirar o edital de inteiro teor e seus anexos através de download no site [www.corepr.org.br](http://www.corepr.org.br) fone para contato: 41 3234-5291

Curitiba, 10 de maio de 2016.  
PAULO CÉSAR NAUIACK  
Presidente do Conselho

# MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem  
no tempo,  
registrando a  
informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618



**Ineditoriais****ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS****EDITAL DE 6 DE ABRIL DE 2016  
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016**

Por ordem da Diretoria da Associação de Ensino Superior de Alagoas, AESA, CNPJ 11.918.109/0001-29, mantenedora da Faculdade Alagoana de Administração, FAA, e do Instituto de Ensino Superior de Alagoas, IESA, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2016, serão oferecidos os cursos superiores tradicionais - Administração - 500N - Ren. Rec. Port. n.º 703/13; os cursos superiores de tecnologia (menor duração) - Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.837/03; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. n.º 1.534/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 2/13; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 1.535/04; Marketing - Rec. Port. n.º 218/12; Processos Gerenciais - Rec. Port. n.º 642/15; Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 1.916/05 - 100N p/ cada curso; e os cursos superiores de formação específica (sequenciais) na área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 546/06, no turno noturno, com 100 (cem) vagas semestrais para cada curso criado dentro da área especificada, a saber: Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Gestão de Serviços Turísticos; Gestão Empresarial; Gestão em Serviços de Saúde; Gestão em Sistemas de Informação; Gestão Hospitalar; Marketing de Serviços; Marketing Estratégico; e Tecnologia da Informação. Recursos Humanos Estratégicos - 100N - Rec. Port. n.º 47/15. (N = noite). Os cursos poderão funcionar no seguinte endereço: na Rua Jornalista Arnóbio Valente Filho, 59, Farol, Maceió/AL. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site [www.iesa-tec.com.br](http://www.iesa-tec.com.br). Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: Inscrições: 6 a 8/4/2016; Prova: 8/4/2016; Resultado: 11/4/2016; Matrícula: 12 a 14/4/2016. 2.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/4/2016; Prova: 15/4/2016; Resultado: 18/4/2016; Matrícula: 19 a 22/4/2016. 3.ª Prova: Inscrições: 15/4 a 6/5/2016; Prova: 6/5/2016; Resultado: 9/5/2016; Matrícula: 10 a 12/5/2016. 4.ª Prova: Inscrições: 6 a 13/5/2016; Prova: 13/5/2016; Resultado: 16/5/2016; Matrícula: 17 a 19/5/2016. 5.ª Prova: Inscrições: 13 a 20/5/2016; Prova: 20/5/2016; Resultado: 23/5/2016; Matrícula: 24 a 26/5/2016. 6.ª Prova: Inscrições: 20/5 a 3/6/2016; Prova: 3/6/2016; Resultado: 6/6/2016; Matrícula: 7 a 9/6/2016. 7.ª Prova: Inscrições: 3 a 10/6/2016; Prova: 10/6/2016; Resultado: 13/6/2016; Matrícula: 14 a 16/6/2016. 8.ª Prova: Inscrições: 10 a 17/6/2016; Prova: 17/6/2016; Resultado: 20/6/2016; Matrícula: 21 a 23/6/2016. 9.ª Prova: Inscrições: 17/6 a 1/7/2016; Prova: 1/7/2016; Resultado: 4/7/2016; Matrícula: 5 a 7/7/2016. 10.ª Prova: Inscrições: 1 a 8/7/2016; Prova: 8/7/2016; Resultado: 11/7/2016; Matrícula: 12 a 14/7/2016. 11.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/7/2016; Prova: 15/7/2016; Resultado: 18/7/2016; Matrícula: 19 a 21/7/2016. 12.ª Prova: Inscrições: 15 a 22/7/2016; Resultado: 25/7/2016; Matrícula: 26 a 28/7/2016. 13.ª Prova: Inscrições: 22/7 a 5/8/2016; Prova: 5/8/2016; Resultado: 8/8/2016; Matrícula: 9 a 11/8/2016. 14.ª Prova: Inscrições: 5 a 19/8/2016; Prova: 19/8/2016; Resultado: 22/8/2016; Matrícula: 23 a 25/8/2016. 15.ª Prova: Inscrições: 19 a 26/8/2016; Prova: 26/8/2016; Resultado: 29/8/2016; Matrícula: 30/8 a 1/9/2016. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 1/8/2016 e Fase 2 - 5/9/2016, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narração) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 6/4/16.

Maceió, 6 de abril de 2016.  
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO PIAUÍ****EDITAL DE 6 DE ABRIL DE 2016  
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016**

Por ordem da Diretoria da Associação de Ensino Superior do Piauí, AESPI, CNPJ 11.648.433/0001-74, mantenedora do Instituto de Ensino Superior de Teresina, IEST, e da Faculdade Piauiense de Processamento de Dados, FPPD, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2016, serão oferecidos os cursos superiores de tecnologia (menor duração) - Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Sistemas de Informação - Rec. Port. n.º 2/13; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 152/09; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 927/04; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 220/11; Processos Gerenciais - Ren. Rec. Port. n.º 124/12 - 100N p/ cada curso; e os cursos superiores de formação específica (sequenciais) na área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 550/06, no turno noturno, com 100 (cem) vagas semestrais para cada curso criado dentro da área especificada, a saber: Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Gestão Empresarial; Gestão em Serviços de Saúde; Gestão Hospitalar; Marketing de Serviços; Marketing Estratégico; Recursos Humanos Estratégicos; e Tecnologia da Informação. Gestão em Sistemas de Informação - 100N - Rec. Port. n.º 298/15. (N = noite). Os cursos poderão funcionar nos seguintes endereços: na Av. Presidente Kennedy, 1.444, Novo Jockey; e na Rua Paissandú, 1.600, Centro; Teresina/PI. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site [www.iest-tec.com.br](http://www.iest-tec.com.br). Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: Inscrições: 6 a 8/4/2016; Prova: 8/4/2016; Resultado: 11/4/2016; Matrícula: 12 a 14/4/2016. 2.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/4/2016; Prova: 15/4/2016; Resultado: 18/4/2016; Matrícula: 19 a 22/4/2016. 3.ª Prova: Inscrições: 15/4 a 6/5/2016; Prova: 6/5/2016; Resultado: 9/5/2016; Matrícula: 10 a 12/5/2016. 4.ª Prova: Inscrições: 6 a 13/5/2016; Prova: 13/5/2016; Resultado: 16/5/2016; Matrícula: 17 a 19/5/2016. 5.ª Prova: Inscrições: 13 a 20/5/2016; Prova: 20/5/2016; Resultado: 23/5/2016; Matrícula: 24 a 26/5/2016. 6.ª Prova: Inscrições: 20/5 a 3/6/2016; Prova: 3/6/2016; Resultado: 6/6/2016; Matrícula: 7 a 9/6/2016. 7.ª Prova: Inscrições: 3 a 10/6/2016; Prova: 10/6/2016; Resultado: 13/6/2016; Matrícula: 14 a 16/6/2016. 8.ª Prova: Inscrições: 10 a 17/6/2016; Prova: 17/6/2016; Resultado: 20/6/2016; Matrícula: 21 a 23/6/2016. 9.ª Prova: Inscrições: 17/6 a 1/7/2016; Prova: 1/7/2016; Resultado: 4/7/2016; Matrícula: 5 a 7/7/2016. 10.ª Prova: Inscrições: 1 a 8/7/2016; Prova: 8/7/2016; Resultado: 11/7/2016; Matrícula: 12 a 14/7/2016. 11.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/7/2016; Prova: 15/7/2016; Resultado: 18/7/2016; Matrícula: 19 a 21/7/2016. 12.ª Prova: Inscrições: 15 a 22/7/2016; Prova: 22/7/2016; Resultado: 25/7/2016; Matrícula: 26 a 28/7/2016. 13.ª Prova: Inscrições: 22/7 a 5/8/2016; Prova: 5/8/2016; Resultado: 8/8/2016; Matrícula: 9 a 11/8/2016. 14.ª Prova: Inscrições: 5 a 19/8/2016; Prova: 19/8/2016; Resultado: 22/8/2016; Matrícula: 23 a 25/8/2016. 15.ª Prova: Inscrições: 19 a 26/8/2016; Prova: 26/8/2016; Resultado: 29/8/2016; Matrícula: 30/8 a 1/9/2016. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 1/8/2016 e Fase 2 - 5/9/2016, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narração) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 6/4/16.

Teresina, 6 de abril de 2016.  
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016

**ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO****EDITAL DE 6 DE ABRIL DE 2016  
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016**

Por ordem da Diretoria da Associação Paraibana de Ensino Renovado, ASPER, CNPJ 11.888.849/0001-60, mantenedora do Instituto Paraibano de Ensino Renovado, INPER, e da Faculdade Paraibana de Processamento de Dados, FPPD, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2016, serão oferecidos os cursos superiores tradicionais - Administração - Ren. Rec. Port. n.º 705/13 - 400N; os cursos superiores de tecnologia (menor duração) - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Rec. Port. n.º 194/13; Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.591/03; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Gestão de Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 1.538/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 216/12; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 1.350/04; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Processos Gerenciais - Rec. Port. n.º 598/15 - 100N p/ cada curso; e os cursos superiores de formação específica (sequenciais) na área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 541/06, no turno noturno, com 100 (cem) vagas semestrais para cada curso criado dentro da área especificada, a saber: Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Gestão Empresarial; Gestão em Serviços de Saúde; Gestão em Sistemas de Informação; Gestão Hospitalar; Marketing de Serviços; Marketing Estratégico; Recursos Humanos Estratégicos e Tecnologia da Informação. (N = noite). Os cursos poderão funcionar no seguinte endereço: Rua Bancário Sérgio Guerra, 385, Bancários, João Pessoa/PB. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site [www.inper-tec.com.br](http://www.inper-tec.com.br). Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: Inscrições: 6 a 8/4/2016; Prova: 8/4/2016; Resultado: 11/4/2016; Matrícula: 12 a 14/4/2016. 2.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/4/2016; Prova: 15/4/2016; Resultado: 18/4/2016; Matrícula: 19 a 22/4/2016. 3.ª Prova: Inscrições: 15/4 a 6/5/2016; Prova: 6/5/2016; Resultado: 9/5/2016; Matrícula: 10 a 12/5/2016. 4.ª Prova: Inscrições: 6 a 13/5/2016; Prova: 13/5/2016; Resultado: 16/5/2016; Matrícula: 17 a 19/5/2016. 5.ª Prova: Inscrições: 13 a 20/5/2016; Prova: 20/5/2016; Resultado: 23/5/2016; Matrícula: 24 a 26/5/2016. 6.ª Prova: Inscrições: 20/5 a 3/6/2016; Prova: 3/6/2016; Resultado: 6/6/2016; Matrícula: 7 a 9/6/2016. 7.ª Prova: Inscrições: 3 a 10/6/2016; Prova: 10/6/2016; Resultado: 13/6/2016; Matrícula: 14 a 16/6/2016. 8.ª Prova: Inscrições: 10 a 17/6/2016; Prova: 17/6/2016; Resultado: 20/6/2016; Matrícula: 21 a 23/6/2016. 9.ª Prova: Inscrições: 17/6 a 1/7/2016; Prova: 1/7/2016; Resultado: 4/7/2016; Matrícula: 5 a 7/7/2016. 10.ª Prova: Inscrições: 1 a 8/7/2016; Prova: 8/7/2016; Resultado: 11/7/2016; Matrícula: 12 a 14/7/2016. 11.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/7/2016; Prova: 15/7/2016; Resultado: 18/7/2016; Matrícula: 19 a 21/7/2016. 12.ª Prova: Inscrições: 15 a 22/7/2016; Prova: 22/7/2016; Resultado: 25/7/2016; Matrícula: 26 a 28/7/2016. 13.ª Prova: Inscrições: 22/7 a 5/8/2016; Prova: 5/8/2016; Resultado: 8/8/2016; Matrícula: 9 a 11/8/2016. 14.ª Prova: Inscrições: 5 a 19/8/2016; Prova: 19/8/2016; Resultado: 22/8/2016; Matrícula: 23 a 25/8/2016. 15.ª Prova: Inscrições: 19 a 26/8/2016; Prova: 26/8/2016; Resultado: 29/8/2016; Matrícula: 30/8 a 1/9/2016. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 1/8/2016 e Fase 2 - 5/9/2016, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narração) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 6/4/16.

João Pessoa, 6 de abril de 2016.  
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016





## ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS CENTRO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para início da etapa - treinamento, dos seguintes Processos de Seleção Pública:

Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
27/01/2014	16º	Joana da Cunha Ferreira Neta	00124
Processo Seletivo nº 2/2014 - cargo: Cozinheiro			
Publicação DOU	Class.	Nome	Inscrição
26/09/2014	17º	Sacha Ribeiro Lamim	00143
26/09/2014	18º	Aline Costa de Oliveira	00012
Processo Seletivo nº 5/2014 - cargo: Técnico em Atendimento ao Público			

LUCIANA DE SOUZA PINTO ALVARENGA ROSSI  
Diretora Executiva/APS

## CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS

CNPJ 01.576.817/0001-75

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Torna público que em 27 de abril de 2016 foi assinado o Termo Aditivo nº. 6 ao Contrato nº. 029059, Processo de Compras nº 2011.000001. Objeto: prestação de serviço de limpeza e asseio de área internas e externas do CNPEM. Amparo Legal Lei 8.666/93. Fonte de Recurso: Contrato de Gestão. Favorecido: ISO CLEAN SERVIÇOS LTDA. CNPJ. 02.125.806/0001-31. Valor do Aditivo R\$ 545.392,00. Signatário pela contratada: Sócia proprietária Flávia Horácio Alves Vendrame, CPF nº 191.703.808-99, pela contratante: Diretor Geral Pro Tempore, Rogério Cezar de Cerqueira Leite, CPF nº 209.583.158-68. Campinas, 10 de maio de 2016.

## CENTRO UNIVERSITÁRIO PLANALTO DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE 6 DE ABRIL DE 2016 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem do Magnífico Reitor do Centro Universitário Planalto do Distrito Federal, UNIPLAN, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ nº 01.711.282/0001-06, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2016, serão oferecidos os cursos superiores tradicionais - Administração - 100M - Ren. Rec. Port. nº 702/13; Pedagogia (Licenciatura) - 100T - Ren. Rec. Port. nº 175/14; e cursos superiores de tecnologia (menor duração) - Gestão de Recursos Humanos - 300M + 200T + 400N - Ren. Rec. Port. nº 702/13; Gestão Hospitalar - 100N - Rec. Port. nº 613/14; Marketing - 100N - Rec. Port. nº 163/06; Processos Gerenciais - 100N - Rec. Port. nº 738/15. (M = manhã, T = tarde e N = noite). Os cursos poderão funcionar no seguinte endereço: na QNE, 05 - Lotes 10/11; Taguatinga/DF. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site [www.uniplan-tec.com.br](http://www.uniplan-tec.com.br). Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: Inscrições: 6 a 8/4/2016; Prova: 8/4/2016; Resultado: 11/4/2016; Matrícula: 12 a 14/4/2016. 2.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/4/2016; Prova: 15/4/2016; Resultado: 18/4/2016; Matrícula: 19 a 22/4/2016. 3.ª Prova: Inscrições: 15/4 a 6/5/2016; Prova: 6/5/2016; Resultado: 9/5/2016; Matrícula: 10 a 12/5/2016. 4.ª Prova: Inscrições: 6 a 13/5/2016; Prova: 13/5/2016; Resultado: 16/5/2016; Matrícula: 17 a 19/5/2016. 5.ª Prova: Inscrições: 13 a 20/5/2016; Prova: 20/5/2016; Resultado: 23/5/2016; Matrícula: 24 a 26/5/2016. 6.ª Prova: Inscrições: 20/5 a 3/6/2016; Prova: 3/6/2016; Resultado: 6/6/2016; Matrícula: 7 a 9/6/2016. 7.ª Prova: Inscrições: 3 a 10/6/2016; Prova: 10/6/2016; Resultado: 13/6/2016; Matrícula: 14 a 16/6/2016. 8.ª Prova: Inscrições: 10 a 17/6/2016; Prova: 17/6/2016; Resultado: 20/6/2016; Matrícula: 21 a 23/6/2016. 9.ª Prova: Inscrições: 17/6 a 1/7/2016; Prova: 1/7/2016; Resultado: 4/7/2016; Matrícula: 5 a 7/7/2016. 10.ª Prova: Inscrições: 1 a 8/7/2016; Prova: 8/7/2016; Resultado: 11/7/2016; Matrícula: 12 a 14/7/2016. 11.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/7/2016; Prova: 15/7/2016; Resultado: 18/7/2016; Matrícula: 19 a 21/7/2016. 12.ª Prova: Inscrições: 15 a 22/7/2016; Prova: 22/7/2016; Resultado: 25/7/2016; Matrícula: 26 a 28/7/2016. 13.ª Prova: Inscrições: 22/7 a 5/8/2016; Prova: 5/8/2016; Resultado: 8/8/2016; Matrícula: 9 a 11/8/2016. 14.ª Prova: Inscrições: 5 a 19/8/2016; Prova: 19/8/2016; Resultado: 22/8/2016; Matrícula: 23 a 25/8/2016. 15.ª Prova: Inscrições: 19 a 26/8/2016; Prova: 26/8/2016; Resultado: 29/8/2016; Matrícula: 30/8 a 1/9/2016. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 1/8/2016 e Fase 2 - 5/9/2016, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo

formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narrativa) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 3 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 30/3/16.

Brasília, 6 de abril de 2016.  
GERALDO MAGELA ALVES  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016

## COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E ESTIVADORES DE PARAGOMINAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da comissão pró fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral e Estivadores de Paragominas - PA, convoca toda a categoria dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral e estivadores de Paragominas - PA, para participarem da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 04.06.2016, às 09:00 horas, a Rua Barão de Limeira, 400-B, Bairro Jaderlândia, Paragominas, PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 01) Criação do Sindicato da Classe - art. 8º CF/88; 02) Discussão e aprovação do Estatuto da Entidade; 03) Eleição e Posse da Diretoria; 04) Filiação do Sindicato nas Centrais Sindicais; 05) Contribuições Sindicais; 06) Assuntos Gerais.

Paragominas, PA, 9 de maio de 2016  
MANOEL LEITE DA SILVA

## COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Município de Paty do Alferes, estado do Rio de Janeiro, no exercício da liberdade que assegura os artigos 511 e seguintes da CLT e nos termos da Lei:11.326/06, convoca toda a categoria dos Agricultores (as) Familiares e Empreendedores (as) Familiares Rurais, residentes e em atividade no município de Paty do Alferes, estado do Rio de Janeiro, para se reunirem em Assembleia geral de Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Paty do Alferes-RJ, a se realizar no dia 03(três) de junho de 2016, às 10:00hs, à Avenida Brasil, nº:161-Lateral 05, Arcozelo, CEP:26950-000, Paty do Alferes-RJ, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1)-Discussão sobre a conveniência de Aprovação da Dissociação da categoria acima mencionada, todos amparados pela Lei nº 11.326/06, da representação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Vassouras, Miguel Pereira e Paty do Alferes, CNPJ:29.181.823/0001-42, da base territorial do Município de Paty do Alferes-RJ; 2)-Discussão sobre a Conveniência e Aprovação da Fundação do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Município de Paty-RJ, nos termos da Lei:11.326/06 e sobre sua abrangência Territorial. 3)-Discussão e aprovação do Estatuto Social; 4)-Eleição, Apuração dos votos e Posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 5)-Filiação a Federação e Confederação da categoria correspondente; 6)-Filiação a Central dos Sindicatos Brasileiros - CSB; 7)-Outros assuntos correlatos. Contato (24)98111-6979.

Paty do Alferes-RJ, 10 de maio de 2016  
LAURO GOMES ABREU  
CPF:007.664.757-94

## COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DAS PREFEITURAS DE IPANEMA E REGIÃO LESTE/MG CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL MATOGROSSENSE S/A

### AVISO DE LICENÇA

A Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A (CCR MSVia), torna público que recebeu do IBAMA a Licença de Instalação (LI) nº 1083/2015 - 2º retificação, na data 12/04/2016, com validade 6 (seis) anos, referente as obras de duplicação, melhorias e instalação de fibra óptica dentro dos limites da faixa de domínio da Rodovia Federal BR 163 no estado do Mato Grosso do Sul, no trecho compreendido entre a divisa dos estados do Mato Grosso do Sul e Paraná no km 0,0 e divisa entre os estados do Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, no km 847,2.

Em 10 de maio de 2016  
MICHEL KLAIME FILHO  
Gestor de Meio Ambiente

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - CNPJ 91.340.141/0001-09 - convoca todos os Delegados Representantes das Entidades Fundadoras e Efetivas, com direito a voto, conforme determina o Estatuto Social da COBAP, para a AGE, a ser realizada no dia 12 de junho de 2016, às 08h30, em primeira convocação, no salão Cine-Teatro Tiradentes do TAUÁ GRANDE HOTEL E THERMAS DE ARAXÁ LTDA, localizado na Rua Águas do Araxá, s/nº, Bairro Barreiro, Araxá - MG, CEP: 38.184-518, dentro da programação do II CONGRESSO MUNICIPAL DOS APOSENTADOS que realizar-se-á no período de 08 a 13/06/2016. Não havendo quórum legal, ficam convocados para às 09h em segunda convocação, do mesmo dia e local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Ratificação da Majoração da mensalidade em 0,7%; (zero virgula sete por cento); b) outros assuntos de interesse da classe.

Brasília/DF, 10 de Maio de 2016.  
WARLEY MARTINS GONÇALLES  
Diretor - Presidente

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS - CNPJ 91.340.141/0001-09 - convoca todos os Delegados Representantes das Entidades Fundadoras e Efetivas, com direito a voto, conforme determina o Estatuto Social da COBAP, para a AGE, a ser realizada no dia 12 de junho de 2016, às 10h00, em primeira convocação, no salão Cine-Teatro Tiradentes do TAUÁ GRANDE HOTEL E THERMAS DE ARAXÁ LTDA, localizado na Rua Águas do Araxá, s/nº, Bairro Barreiro, Araxá - MG, CEP: 38.184-518, dentro da programação do II CONGRESSO MUNICIPAL DOS APOSENTADOS que realizar-se-á no período de 08 a 13/06/2016. Não havendo quórum legal, ficam convocados para às 10h30m em segunda convocação, do mesmo dia e local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e votação do parecer da Comissão do Processo Disciplinar Aberto em face da Federação de Departamento de Associações de Aposentados, Pensionistas e Idosos do Estado de São Paulo e Outros; b) outros assuntos de interesse da classe.

Brasília/DF, 10 de Maio de 2016.  
WARLEY MARTINS GONÇALLES  
Diretor - Presidente

## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS DE DEFICIENTES VISUAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016 Repetição

A CBDV comunica aos interessados a realização do Pregão Presencial, tipo Menor Preço Unitário - TC nº 001/16, que tem como objeto a aquisição de 100 (cem) bolas de goalball e 200 (duzentas) bolas de futebol de 5, ambas homologadas pela IBSA - International Blind Sports Association. A sessão pública será realizada no dia 20/05/2016, às 15h, na sede do CPB, sito à SBN, qd 2, bloco F, Ed. Via Capital, 14º andar, Brasília-DF. O edital pode ser retirado no site da CBDV, no endereço [www.cbv.org.br](http://www.cbv.org.br).

ADRIANO OSÓRIO DE FREITAS  
Pregoeiro



## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade - CONTCOP, no uso de suas atribuições convoca as entidades filiadas com direito a voto para anteciparem de reunião ordinária do Conselho de Representantes, por meio de seus delegados - representantes, a realizar-se no dia 24 de maio de 2016 às 09:30 (nove horas e trinta minutos), em primeira convocação, em sua sede no Setor Comercial Sul. Edifício Serra Dourada salas 705/709, em Brasília-DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1-Discussão e votação do Balanço Financeiro do exercício de 2015, acompanhado de Parecer do Conselho Fiscal.

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fica convocada reunião extraordinária do Conselho de Representantes, para às 11:00 (onze horas) em primeira convocação e às 11:30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação no mesmo dia e local da reunião acima para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e votação do pedido de filiação da Federação Nacional dos Trabalhadores na Administração das empresas proprietárias de Jornais e revistas e das Empresas Distribuidoras de Jornais e Revistas - FENATEJOR.

Brasília, 10 de maio de 2016.  
GILBERTO RODRIGUES DOURADO

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

CNPJ/MF - 04.823.494/0001-65

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR), por meio de sua Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 01 de Junho de 2016, às 9:00h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de Sistema para Digestão de Amostras por Energia de Micro-ondas para o Laboratório do Cispar, conforme especificações no Anexo I. O limite máximo estimado de preços é o de R\$ R\$ 249.980,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site [www.cismac.com.br](http://www.cismac.com.br). Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3262-5121/3225-0956 ou pelo e-mail: [adm.cismac@gmail.com](mailto:adm.cismac@gmail.com).

Jussara, 2 de maio de 2016.  
VALTER LUIZ BOSSA  
Diretor Executivo

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ

### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 7/2016

ORGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o SAMU NORTE PIONEIRO.

Estamos anulando o Pregão supracitado, conforme parecer jurídico exarado. Maiores informações através do endereço eletrônico [licitacaocisnop@gmail.com](mailto:licitacaocisnop@gmail.com)

Cornélio Procópio, 25 de abril de 2016.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

## CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.014/2016- PP

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 01.014/2016- PP, critério de julgamento Menor Preço Global por Item, tendo como objeto é a Aquisição de material odontológico para suprir as necessidades do Centro e Especialidades Odontológicas Dr. Antenor Isaías de Andrade, da Microrregião da Ibiapaba, conforme o termo de referência. A Sessão será realizada às 09:30 horas do dia 24 de Maio de 2016, na Sala de Sessões da Comissão situada à Rodovia/CE, Km 02 - Frecheiras - Tianguá/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas ou no Portal de Licitações.

Tianguá, 10 de Maio de 2016  
LIDIANA FROTA DA SILVA  
Pregoeira

## FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ RETIFICAÇÃO

O Edital do Processo Seletivo, Ano Letivo de 2016.2 da FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, credenciada pela Portaria Ministerial nº 983 de 30/03/2005, publicado no Diário Oficial da União 3, de 06 de maio de 2016, p. 215, fica retificado na forma que se segue, visando a alteração de datas do mencionado processo seletivo: as inscrições para o Processo Seletivo estarão disponíveis entre 16 de maio e 29 de junho de 2016; os candidatos que optarem para concorrer com o resultado do ENEM deverão, após realizar a sua inscrição, apresentar o resultado do exame à Secretaria até o dia 30 de junho de 2016; as provas do Processo Seletivo serão realizadas no dia 10 de julho de 2016, das 8 às 12 hs; o resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 15 de julho de 2016; as matrículas dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo serão realizadas entre 18 e 20 de julho de 2016. Ficam expressamente ratificadas todas as demais disposições do Edital não alteradas por esta retificação.

## FACULDADE DE ENSINO E CULTURA DO CEARÁ

### EDITAL DE 6 DE ABRIL DE 2016 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará, FAECE, mantida pela Associação Cearense de Ensino e Cultura, ASCEC, CNPJ 03.729.627/0001-76, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2016, serão oferecidos os cursos superiores de tecnologia (menor duração) - Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. nº 695/14; Gestão de Sistemas de Informação - Aut. Port. nº 1.200/04; Gestão Empreendedora (Processos Gerenciais) - Aut. Port. nº 1.339/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. nº 564/14 - 100N p/ cada curso; e Marketing - Ren. Rec. Port. nº 695/14 - 30N. (N = noite). Os cursos poderão funcionar no seguinte endereço: na Av. Treze de Maio, 389, Fátima, Fortaleza/CE. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site [www.iesc-tec.com.br](http://www.iesc-tec.com.br). Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: Inscrições: 6 a 8/4/2016; Prova: 8/4/2016; Resultado: 11/4/2016; Matrícula: 12 a 14/4/2016. 2.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/4/2016; Prova: 15/4/2016; Resultado: 18/4/2016; Matrícula: 19 a 22/4/2016. 3.ª Prova: Inscrições: 15/4 a 6/5/2016; Prova: 6/5/2016; Resultado: 9/5/2016; Matrícula: 10 a 12/5/2016. 4.ª Prova: Inscrições: 6 a 13/5/2016; Prova: 13/5/2016; Resultado: 16/5/2016; Matrícula: 17 a 19/5/2016. 5.ª Prova: Inscrições: 13 a 20/5/2016; Prova: 20/5/2016; Resultado: 23/5/2016; Matrícula: 24 a 26/5/2016. 6.ª Prova: Inscrições: 20/5 a 3/6/2016; Prova: 3/6/2016; Resultado: 6/6/2016; Matrícula: 7 a 9/6/2016. 7.ª Prova: Inscrições: 3 a 10/6/2016; Prova: 10/6/2016; Resultado: 13/6/2016; Matrícula: 14 a 16/6/2016. 8.ª Prova: Inscrições: 10 a 17/6/2016; Prova: 17/6/2016; Resultado: 20/6/2016; Matrícula: 21 a 23/6/2016. 9.ª Prova: Inscrições: 17/6 a 1/7/2016; Prova: 1/7/2016; Resultado: 4/7/2016; Matrícula: 5 a 7/7/2016. 10.ª Prova: Inscrições: 1 a 8/7/2016; Prova: 8/7/2016; Resultado: 11/7/2016; Matrícula: 12 a 14/7/2016. 11.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/7/2016; Prova: 15/7/2016; Resultado: 18/7/2016; Matrícula: 19 a 21/7/2016. 12.ª Prova: Inscrições: 15 a 22/7/2016; Prova: 22/7/2016; Resultado: 25/7/2016; Matrícula: 26 a 28/7/2016. 13.ª Prova: Inscrições: 22/7 a 5/8/2016; Prova: 5/8/2016; Resultado: 8/8/2016; Matrícula: 9 a 11/8/2016. 14.ª Prova: Inscrições: 5 a 19/8/2016; Prova: 19/8/2016; Resultado: 22/8/2016; Matrícula: 23 a 25/8/2016. 15.ª Prova: Inscrições: 19 a 26/8/2016; Prova: 26/8/2016; Resultado: 29/8/2016; Matrícula: 30/8 a 1/9/2016. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 1/8/2016 e Fase 2 - 5/9/2016, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narrativa) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 6/4/16.

Fortaleza, 6 de abril de 2016.  
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016

## FACULDADE NATALENSE DE ENSINO E CULTURA

### EDITAL DE 6 DE ABRIL DE 2016 PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016

Por ordem da Diretoria da Faculdade Natalense de Ensino e Cultura, FANEC, mantida pela Associação Paraibana de Ensino Renovado, ASPER, CNPJ 11.888.849/0003-21, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2016, serão oferecidos os cursos superiores tradicionais - Administração - 500N - Rec. Port. nº 2/13; e Ciências Contábeis - 100N - Ren. Rec. Port. nº 592/14; e os cursos superiores de tecnologia (menor duração) - Marketing - 100N - Aut. Port. nº 556/07; Gestão Hospitalar - Rec. Port. nº 176/13 e Processos Gerenciais - Aut. Port. nº 556/07 - 200N p/ cada curso. (N = noite). Os cursos poderão funcionar nos seguintes endereços: Rua Anfilóquio Paiva Câmara, 16, Lagoa Nova, Natal/RN. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site [www.fanec-tec.com.br](http://www.fanec-tec.com.br). Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: Inscrições: 6 a 8/4/2016; Prova: 8/4/2016; Resultado: 11/4/2016; Matrícula: 12 a 14/4/2016. 2.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/4/2016; Prova: 15/4/2016; Resultado: 18/4/2016; Matrícula: 19 a 22/4/2016. 3.ª Prova: Inscrições: 15/4 a 6/5/2016; Prova: 6/5/2016; Resultado: 9/5/2016; Matrícula: 10 a 12/5/2016. 4.ª Prova: Inscrições: 6 a 13/5/2016; Prova: 13/5/2016; Resultado: 16/5/2016; Matrícula: 17 a 19/5/2016. 5.ª Prova: Inscrições: 13 a 20/5/2016; Prova: 20/5/2016; Resultado: 23/5/2016; Matrícula: 24 a 26/5/2016. 6.ª Prova: Inscrições: 20/5 a 3/6/2016; Prova: 3/6/2016; Resultado: 6/6/2016; Matrícula: 7 a 9/6/2016. 7.ª Prova: Inscrições: 3 a 10/6/2016; Prova: 10/6/2016; Resultado: 13/6/2016; Matrícula: 14 a 16/6/2016. 8.ª Prova: Inscrições: 10 a 17/6/2016; Prova: 17/6/2016; Resultado: 20/6/2016; Matrícula: 21 a 23/6/2016. 9.ª Prova: Inscrições: 17/6 a 1/7/2016; Prova: 1/7/2016; Resultado: 4/7/2016; Matrícula: 5 a 7/7/2016. 10.ª Prova: Inscrições: 1 a 8/7/2016; Prova: 8/7/2016; Resultado: 11/7/2016; Matrícula: 12 a 14/7/2016. 11.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/7/2016; Prova: 15/7/2016; Resultado: 18/7/2016; Matrícula: 19 a 21/7/2016. 12.ª Prova: Inscrições: 15 a 22/7/2016; Prova: 22/7/2016; Resultado: 25/7/2016; Matrícula: 26 a 28/7/2016. 13.ª Prova: Inscrições: 22/7 a 5/8/2016; Prova: 5/8/2016; Resultado: 8/8/2016; Matrícula: 9 a 11/8/2016. 14.ª Prova: Inscrições: 5 a 19/8/2016; Prova: 19/8/2016; Resultado: 22/8/2016; Matrícula: 23 a 25/8/2016. 15.ª Prova: Inscrições: 19 a 26/8/2016; Prova: 26/8/2016; Resultado: 29/8/2016; Matrícula: 30/8 a 1/9/2016. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 1/8/2016 e Fase 2 - 5/9/2016, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narrativa) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 6/4/16.

Natal, 6 de abril de 2016.  
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016





## FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO NORDESTE

### AVISO DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA

Em cumprimento ao disposto no Estatuto da Federação dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Nordeste, comunico que foi registrada a Chapa Única, concorrente ao que se refere o aviso publicado no D.O.U, edição de 22 de Abril de 2016, com a seguinte composição: Diretoria Efetiva- João Rodrigues Filho, Mário Jorge dos Santos Filho, Lucimary Santos Pinto, José Raimundo Santana Santos, Walter José Bruno D'Emery, Severino Ramos de Souto, Domingos da Silva Ferreira, José Augusto Couto dos Santos, José Francisco de Lima, José Aluízio Marinho da Silva, Francineide Pereira Alves, Josemar Bezerra da Nóbrega, Marta Brandão da Silva, Maria Marli da Costa Pereira, Roberto de Andrade Leôncio, Jackeline de Fátima Santos, Íris Maria Bezerra, Adailton Antônio da Silva, Francisco Hermes de Araújo Ramos, Mário Jorge Alves da Silva, Luiz Gonzaga Marinho da Silva; Suplentes de Diretoria- Edineide Santos de Amorim, Rosana Araújo Pestana, Luciano Antônio dos Santos, José Antônio da Silva, Welida Costa Gonçalves, Isnard Luiz Mendes, Luana Mendes Leite, Diogo de Almeida Espíndola, Maria José Cruz de Oliveira, Gláucia Cardoso Santiago de Aquino, Aldeneri Neco, João Evangelista Santos, José Almeida Silva; Conselho Fiscal Efetivo - José George dos Santos, Pedro Marinho Espíndola, José Wilde Correia, Suplentes do Conselho Fiscal - Pedro Anselmo, Antônio José de Moura, José Henrique de Miranda; Delegados Representantes Efetivos - Roberto Hilário Barbosa, José Severino da Silva Filho; Suplentes de Delegados Representantes - João Rodrigues Filho, Walter José Bruno D'Emery. Nos termos do Estatuto já mencionado, o prazo para impugnação de candidatura é de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação.

Recife, 9 de maio de 2016  
JOÃO RODRIGUES FILHO  
Presidente

## FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DAS COOPERATIVAS NO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Federação dos Sindicatos das Cooperativas no Estado de São Paulo - FESCOOP/SP, entidade inscrita no CNPJ sob nº 11.699.151/0001-04, com endereço no Município de São Paulo, na Rua Treze de Maio, 1376 - Bela Vista, CEP 01327-002, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Edivaldo Del Grande, inscrito no CPF/MF nº 960.912.908-00, com domicílio profissional no endereço citado, no uso das atribuições estatutárias, e atendendo ao que dispõe o inciso I do artigo 30 do seu Estatuto Social, convoca o Conselho de Representantes da FESCOOP/SP, para comparecer à ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 de junho de 2016, em sua sede, às 14h00 (quatorze horas), em primeira convocação com a presença da maioria dos representantes filiados ou às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos), em segunda e última convocação com qualquer número de representantes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de Contas da Diretoria referente ao exercício social de 2015 instruída com Relatório de Atividades, Balanço Patrimonial e parecer do Conselho Fiscal. 2) Proposta Orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício de 2016.

São Paulo, 9 de maio de 2016  
EDIVALDO DEL GRANDE  
Presidente da Federação

## FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventuais contratações de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais com seguro. Edital e entrega das propostas a partir de: 11/05/2016, às 08h00. Endereço: site eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das propostas: 23/05/2016 às 09h00, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Juiz de Fora, 10 de maio de 2016.  
SABRINA FERREIRA MATOS DE SCHEPPER  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2015

Nº do processo 000.205/2015-80. Contratada: Andrei J. Senem & Cia Ltda., CNPJ 19.813.051/0001-60. Objeto: Alteração da cláusula quinta: "Da Dotação Orçamentária" e cláusula sétima: "Dois Prazos" Vigência: 345 dias até 02/09/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

## FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 035/2016  
Objeto: Contratação de hospedagem internacional. Contratada: Kuryala Piratinga Turismo Ltda - ME, CNPJ: 03.313.871/0001-53 valor global de R\$ 2.143,68 mil reais. Fundamento Legal: art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93. Convênio: ELETRONORTE - Contrato N.º 4500082729. Goiânia, 9 de maio de 2016. Reinaldo Gonçalves Nogueira - Diretor Executivo.

## FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20505/16

A Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 020505/16. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório e informática. Edital disponível: a partir de 11/05/2016 às 16 horas até às 09:00 horas do dia 23/05/2016. Abertura da Sessão Pública na Internet: 23/05/2016, às 10:00 horas. Será regido pelo disposto na lei n.º 10.520/2002, Decretos n.º 5.450/2005 e 6.204/2007. Informações complementares: o Edital estará à disposição no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e/ou [www.fcpc.ufc.br](http://www.fcpc.ufc.br)

Fortaleza-CE, 10 de maio de 2016.  
RENIER RIETRA ROMERO FILHO  
Pregoeiro

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2016

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2016.  
Objeto: Aquisição de equipamento e acessórios para musculação para o Projeto de Pesquisa FAPEMIG Red 0011/14. Base legal: Inciso XXI do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Prof. Dr. Eddie Fernando Candido Murta Em favor de: Mold Mac Fitness Equipamentos de Ginástica Ltda=ME Valor Total R\$ 53.690,00 (cinquenta e três mil e seiscentos e noventa reais) Aquisição: Equipamento e acessórios para musculação. Comissão de Licitação da FUNEPU

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016 - Objeto: Serviços de Manutenção em Aparelho de Tomografia Computadorizada da marca GE modelo Hi speed CTE, com recursos do Programa Leitões de Retaguarda da Atenção às Urgências e Emergências - Termo de Metas nº 023/4920/2015, contrato firmado com a empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico Hospitalares Ltda, CNPJ nº 00.029.372/0001-40, no valor de R\$ 13.907,00. (Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Art. 25 - Inciso I).

LIDILENE ALCÂNTARA  
p/Comissão de Licitação

## FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016

A Fundação Josué Montello, comunica aos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de material permanente tipo (computadores, estabilizadores, impressoras, etc.) destinado ao Projeto Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. Total de lotes: 14 (quatorze). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h30 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 9h00 site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações Gerais: Senhores fornecedores, por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do Edital em anexo.

São Luís-MA, 5 de maio de 2016.  
CLAUDIANE DE SOUSA PINHEIRO BATISTA  
Pregoeira

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

A Fundação Josué Montello, comunica aos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de material permanente tipo (cadeiras, longarinas, mesas de reunião, estação de trabalho e etc.), destinado ao Projeto Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. Total de lotes: 10 (dez). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h30 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 9h00 site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações Gerais: Senhores fornecedores, por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do Edital em anexo.

São Luís-MA, 5 de maio de 2016.  
ANDREIA DUARTE TEIXEIRA  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

A Fundação Josué Montello, comunica aos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de material permanente tipo (aparelho de ar condicionado), destinado ao Projeto de Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. Total de lotes: 03 (três). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h30 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 14h00 site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações Gerais: Senhores fornecedores, por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do Edital em anexo. São Luís (MA), 05 de Maio de 2016.

ANDREIA DUARTE TEIXEIRA  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016

A Fundação Josué Montello, comunica aos interessados que fará Licitação na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de material permanente tipo (estação, GPS, trenas, máquina fotográfica digital), destinado ao Projeto Desenvolvimento Institucional da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID. Total de lotes: 06 (seis). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 09h30 no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 20/05/2016 às 14h00 site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações Gerais: Senhores fornecedores, por gentileza fazer cotações conforme exigências e especificações do Edital em anexo. São Luís (MA), 05 de Maio de 2016.

CLAUDIANE DE SOUSA PINHEIRO BATISTA  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016-FUNPEC

A autoridade competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Portaria nº 16/2015-FUNPEC, em consonância com a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2016-FUNPEC, tipo "Menor preço por item", cujo objeto trata de "Aquisição de equipamento de informática", sendo vencedora a empresa: OMEGA BRASIL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o item 01. Estando toda a documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias.

Natal-RN, 5 de maio de 2016.  
TEREZA NEUMA DE CASTRO DANTAS  
Diretora-Geral da FUNPEC

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016

Por razões de readequações técnicas, o Pregão Eletrônico 006/2016, cujo objeto é a Confeção e Montagem de Móveis planejados, fica adiado para o dia 23/05/2016.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Portal de Licitações ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Palmas, 6 de maio de 2016.  
ALAN WORTMANN DA ROSA  
Pregoeiro

## HOSPITAL MATERNIDADE GUIOMAR FERNANDES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

O Pregoeiro do Hospital Maternidade Guiomar Fernandes, localizado no Município de Alexandria/RN, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, no dia 03 de junho de 2016, às 10:00 horas, objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição na sala da Comissão de Licitação do Hospital Maternidade Guiomar, situada à rua Xavier Fernandes, 317, centro, Alexandria/RN, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:30 às 16:00 horas ou então pelo email: [hmgf@gmail.com](mailto:hmgf@gmail.com).

Alexandria-RN, 10 de maio de 2016.  
JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO



**INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL  
PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO Nº 12/2016**

Modalidade: Cotação Eletrônica de Preço nº 012/2016, Convênio nº 797440/2013

A Superintendente de Administração e Finanças do IMIP, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, consoante Lei nº 8.666/93 e considerando o que consta nos autos da Cotação, para todos os efeitos legais. Tendo o seguinte resultado de julgamento de licitação:

Empresa: Pousada Cavalinho Marinho Ltda-ME - Cessão de espaço, equipamentos e Alimentação para eventos programados entre o DSEI/POTIGUARA e a Coordenação do IMIP, CNPJ: 14.547.911/0001-48, valor total de R\$ 44.289,00.

Recife, 10 de maio de 2016  
MARIA SÍLVIA FIGUEIRA VIDON  
Superintendente de Administração e Finanças do IMIP

**INSTITUTO PERNAMBUCANO DE ENSINO SUPERIOR****EDITAL DE 6 DE ABRIL DE 2016  
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016**

Por ordem da Diretoria do Instituto Pernambucano de Ensino Superior, IPESU, mantido pela Associação Pernambucana de Ensino Superior, APESU, CNPJ 11.870.359/0001-36, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.º 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2016, serão oferecidos o curso superior tradicional - Administração - 400N - Rec. Port. n.º 136/05; e os cursos superiores de tecnologia (menor duração) - Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Rec. Port. n.º 597/15; Comércio Exterior - Aut. Port. n.º 3.842/03; Gestão Empreendedora (Processos Gerenciais) - Aut. Port. n.º 1.486/04; Gestão Hospitalar - Rec. Port. n.º 176/13; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 1.488/04; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 705/13; Turismo Receptivo - Aut. Port. n.º 3.936/04 - 100N p/ cada curso; Gestão de Recursos Humanos - 20N - Ren. Rec. Port. n.º 705/13. (N = noite). Os cursos poderão funcionar nos seguintes endereços: na Rua Joaquim Nabuco, 237, Graças; e na Rua Riachuelo, 178, Boa Vista, Recife/PE. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site [www.ipesu-tec.com.br](http://www.ipesu-tec.com.br). Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: Inscrições: 6 a 8/4/2016; Prova: 8/4/2016; Resultado: 11/4/2016; Matrícula: 12 a 14/4/2016. 2.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/4/2016; Prova: 15/4/2016; Resultado: 18/4/2016; Matrícula: 19 a 22/4/2016. 3.ª Prova: Inscrições: 15/4 a 6/5/2016; Prova: 6/5/2016; Resultado: 9/5/2016; Matrícula: 10 a 12/5/2016. 4.ª Prova: Inscrições: 6 a 13/5/2016; Prova: 13/5/2016; Resultado: 16/5/2016; Matrícula: 17 a 19/5/2016. 5.ª Prova: Inscrições: 13 a 20/5/2016; Prova: 20/5/2016; Resultado: 23/5/2016; Matrícula: 24 a 26/5/2016. 6.ª Prova: Inscrições: 20/5 a 3/6/2016; Prova: 3/6/2016; Resultado: 6/6/2016; Matrícula: 7 a 9/6/2016. 7.ª Prova: Inscrições: 3 a 10/6/2016; Prova: 10/6/2016; Resultado: 13/6/2016; Matrícula: 14 a 16/6/2016. 8.ª Prova: Inscrições: 10 a 17/6/2016; Prova: 17/6/2016; Resultado: 20/6/2016; Matrícula: 21 a 23/6/2016. 9.ª Prova: Inscrições: 17/6 a 1/7/2016; Prova: 1/7/2016; Resultado: 4/7/2016; Matrícula: 5 a 7/7/2016. 10.ª Prova: Inscrições: 1 a 8/7/2016; Prova: 8/7/2016; Resultado: 11/7/2016; Matrícula: 12 a 14/7/2016. 11.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/7/2016; Prova: 15/7/2016; Resultado: 18/7/2016; Matrícula: 19 a 21/7/2016. 12.ª Prova: Inscrições: 15 a 22/7/2016; Prova: 22/7/2016; Resultado: 25/7/2016; Matrícula: 26 a 28/7/2016. 13.ª Prova: Inscrições: 22/7 a 5/8/2016; Prova: 5/8/2016; Resultado: 8/8/2016; Matrícula: 9 a 11/8/2016. 14.ª Prova: Inscrições: 5 a 19/8/2016; Prova: 19/8/2016; Resultado: 22/8/2016; Matrícula: 23 a 25/8/2016. 15.ª Prova: Inscrições: 19 a 26/8/2016; Prova: 26/8/2016; Resultado: 29/8/2016; Matrícula: 30/8 a 1/9/2016. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 1/8/2016 e Fase 2 - 5/9/2016, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narração) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino

médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 6/4/16.

Recife, 6 de abril de 2016.  
NEWTON ROBERTO GREGÓRIO MORAES  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016

**INSTITUTO SALVADOR DE ENSINO E CULTURA****EDITAL DE 6 DE ABRIL DE 2016  
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016**

Por ordem da Diretoria do Instituto Salvador de Ensino e Cultura, ISEC, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ 01.711.282/0006-02, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2016, será oferecido o curso superior tradicional: Administração - 500N - Rec. Port. n.º 939/06. (N = noite). O curso poderá funcionar no seguinte endereço: Praça Conselheiro Almeida Couto, 374, Nazaré, Salvador/BA. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site [www.ibes-tec.com.br](http://www.ibes-tec.com.br). Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: Inscrições: 6 a 8/4/2016; Prova: 8/4/2016; Resultado: 11/4/2016; Matrícula: 12 a 14/4/2016. 2.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/4/2016; Prova: 15/4/2016; Resultado: 18/4/2016; Matrícula: 19 a 22/4/2016. 3.ª Prova: Inscrições: 15/4 a 6/5/2016; Prova: 6/5/2016; Resultado: 9/5/2016; Matrícula: 10 a 12/5/2016. 4.ª Prova: Inscrições: 6 a 13/5/2016; Prova: 13/5/2016; Resultado: 16/5/2016; Matrícula: 17 a 19/5/2016. 5.ª Prova: Inscrições: 13 a 20/5/2016; Prova: 20/5/2016; Resultado: 23/5/2016; Matrícula: 24 a 26/5/2016. 6.ª Prova: Inscrições: 20/5 a 3/6/2016; Prova: 3/6/2016; Resultado: 6/6/2016; Matrícula: 7 a 9/6/2016. 7.ª Prova: Inscrições: 3 a 10/6/2016; Prova: 10/6/2016; Resultado: 13/6/2016; Matrícula: 14 a 16/6/2016. 8.ª Prova: Inscrições: 10 a 17/6/2016; Prova: 17/6/2016; Resultado: 20/6/2016; Matrícula: 21 a 23/6/2016. 9.ª Prova: Inscrições: 17/6 a 1/7/2016; Prova: 1/7/2016; Resultado: 4/7/2016; Matrícula: 5 a 7/7/2016. 10.ª Prova: Inscrições: 1 a 8/7/2016; Prova: 8/7/2016; Resultado: 11/7/2016; Matrícula: 12 a 14/7/2016. 11.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/7/2016; Prova: 15/7/2016; Resultado: 18/7/2016; Matrícula: 19 a 21/7/2016. 12.ª Prova: Inscrições: 15 a 22/7/2016; Prova: 22/7/2016; Resultado: 25/7/2016; Matrícula: 26 a 28/7/2016. 13.ª Prova: Inscrições: 22/7 a 5/8/2016; Prova: 5/8/2016; Resultado: 8/8/2016; Matrícula: 9 a 11/8/2016. 14.ª Prova: Inscrições: 5 a 19/8/2016; Prova: 19/8/2016; Resultado: 22/8/2016; Matrícula: 23 a 25/8/2016. 15.ª Prova: Inscrições: 19 a 26/8/2016; Prova: 26/8/2016; Resultado: 29/8/2016; Matrícula: 30/8 a 1/9/2016. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 1/8/2016 e Fase 2 - 5/9/2016, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narração) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 15 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 6/4/16.

Salvador, 6 de abril de 2016.  
GERALDO MAGELA ALVES  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016

**INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR  
OBJETIVO****EDITAL DE 6 DE ABRIL DE 2016  
PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR 2016**

Por ordem da Diretoria do Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo, IUESO, mantido pela Associação Objetivo de Ensino Superior, ASSOBE, CNPJ nº 01.711.282/0001-06, no uso de suas atribuições, atendendo às Portarias Ministeriais n.ºs 1.449, de 23 de setembro de 1999; 1.647, de 28 de junho de 2000; 391, de 7 de fevereiro de 2002; e Portaria Normativa n.º 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, tornamos público o seguinte Aditamento ao Edital, válido para os ingressantes por meio do Processo Seletivo/Vestibular 2016-2.º Semestre e, também, aplicável aos ingressantes via transferência ou via apresentação de diploma de nível superior, publicado no Diário Oficial da União. Cursos com critérios de seleção diferenciados: Para os candidatos a ingressarem no meio do ano de 2016, serão oferecidos os cursos superiores de tecnologia (menor duração) - Análise e Desenvolvimento de Sistemas (antigo Gestão de Sistemas de Informação) - Reconh. Port. n.º 659/15; Gestão Hospitalar - Ren. Rec. Port. n.º 1/12; Gestão Mercadológica - Aut. Port. n.º 1.359/04; Marketing - Ren. Rec. Port. n.º 79/11; Processos Gerenciais - Rec. Port. n.º 3/13 - 100N p/ cada curso; Gestão de Recursos Humanos - Ren. Rec. Port. n.º 705/13 - 20N; e os cursos superiores de formação específica (sequenciais) na área de Ciências Sociais Aplicadas - Aut. Port. n.º 552/06, no turno noturno, com 100 (cem) vagas semestrais para cada curso criado dentro da área especificada, a saber: Gestão de Pequenas e Médias Empresas; Gestão em Serviços de Saúde; Gestão Hospitalar; Marketing de Serviços; Gestão de Sistemas de Informação; e Tecnologia da Informação. Gestão Empresarial - 100N - Rec. Port. n.º 565/14; Marketing Estratégico - Rec. Port. n.º 546/14, Recursos Humanos Estratégicos - Rec. Port. n.º 565/14 - 100N p/ cada curso. (N = noite). Os cursos poderão funcionar no seguinte endereço: na Rua T-9, 4.586, Jardim Planalto, Goiânia/GO. As provas do Processo Seletivo serão realizadas nas datas especificadas abaixo, no horário das 19 às 22 horas, e o resultado a partir das 12 horas. As inscrições deverão ser realizadas no site [www.objetivo-go.com.br](http://www.objetivo-go.com.br). Processos Seletivos Semanais Agendados - 1.ª Prova: Inscrições: 6 a 8/4/2016; Prova: 8/4/2016; Resultado: 11/4/2016; Matrícula: 12 a 14/4/2016. 2.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/4/2016; Prova: 15/4/2016; Resultado: 18/4/2016; Matrícula: 19 a 22/4/2016. 3.ª Prova: Inscrições: 15/4 a 6/5/2016; Prova: 6/5/2016; Resultado: 9/5/2016; Matrícula: 10 a 12/5/2016. 4.ª Prova: Inscrições: 6 a 13/5/2016; Prova: 13/5/2016; Resultado: 16/5/2016; Matrícula: 17 a 19/5/2016. 5.ª Prova: Inscrições: 13 a 20/5/2016; Prova: 20/5/2016; Resultado: 23/5/2016; Matrícula: 24 a 26/5/2016. 6.ª Prova: Inscrições: 20/5 a 3/6/2016; Prova: 3/6/2016; Resultado: 6/6/2016; Matrícula: 7 a 9/6/2016. 7.ª Prova: Inscrições: 3 a 10/6/2016; Prova: 10/6/2016; Resultado: 13/6/2016; Matrícula: 14 a 16/6/2016. 8.ª Prova: Inscrições: 10 a 17/6/2016; Prova: 17/6/2016; Resultado: 20/6/2016; Matrícula: 21 a 23/6/2016. 9.ª Prova: Inscrições: 17/6 a 1/7/2016; Prova: 1/7/2016; Resultado: 4/7/2016; Matrícula: 5 a 7/7/2016. 10.ª Prova: Inscrições: 1 a 8/7/2016; Prova: 8/7/2016; Resultado: 11/7/2016; Matrícula: 12 a 14/7/2016. 11.ª Prova: Inscrições: 8 a 15/7/2016; Prova: 15/7/2016; Resultado: 18/7/2016; Matrícula: 19 a 21/7/2016. 12.ª Prova: Inscrições: 15 a 22/7/2016; Prova: 22/7/2016; Resultado: 25/7/2016; Matrícula: 26 a 28/7/2016. 13.ª Prova: Inscrições: 22/7 a 5/8/2016; Prova: 5/8/2016; Resultado: 8/8/2016; Matrícula: 9 a 11/8/2016. 14.ª Prova: Inscrições: 5 a 19/8/2016; Prova: 19/8/2016; Resultado: 22/8/2016; Matrícula: 23 a 25/8/2016. 15.ª Prova: Inscrições: 19 a 26/8/2016; Prova: 26/8/2016; Resultado: 29/8/2016; Matrícula: 30/8 a 1/9/2016. Taxa de inscrição: gratuita. Previsão de início das aulas: Fase 1 - 1/8/2016 e Fase 2 - 5/9/2016, no horário das 8h00 às 11h15 no turno da manhã, das 14h00 às 17h15 no turno da tarde e das 18h40 às 22h00 no turno da noite. Obs.: A Instituição reserva-se o direito de não colocar o curso em funcionamento caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso e por turno. Não havendo formação de turma, o candidato poderá ser transferido para outro curso com vagas disponíveis ou solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito quinze dias após o aluno requerê-la na Secretaria da Instituição. Não caberá ao aluno qualquer reclamação ou recurso. A prova será constituída de uma Redação (Dissertação ou Narração) com valor máximo de 100 (cem) pontos. Documentação necessária no ato de matrícula: duas fotos 3x4 (recentes e originais), ficha de inscrição impressa no ato da inscrição, e entregar duas cópias autenticadas ou apresentar os originais e entregar duas cópias dos seguintes documentos: histórico escolar do ensino médio ou equivalente; diploma ou certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; cédula de identidade; título de eleitor; prova de quitação do serviço militar (sexo masculino); comprovante de residência (conta de luz ou água ou telefone etc.); Cadastro de Pessoa Física (CPF) do aluno, e do pai (ou responsável) se o aluno for menor de 18 anos; Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM (caso o aluno tenha realizado o Exame). As demais condições manter-se-ão inalteradas em relação ao Edital de 3 de fevereiro de 2016, publicado no DOU em 30/3/16.

Goiânia, 6 de abril de 2016.  
GERALDO MAGELA ALVES  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2016





## MÚTUA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016

Objeto: A Mútua de Assistência dos Profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, torna público que, em cumprimento aos conceitos contidos na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, fará realizar às 10h00 (dez horas) do dia 24/05/2016, no SHC/Norte CL Quadra 409, Bloco "E", nº 80, Brasília/DF, o Pregão em epígrafe, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS (APARTAMENTOS DA MÚTUA LOCALIZADOS NO KUBITSCHKEK PLAZA HOTEL)". O Edital completo poderá ser obtido através do site [www.mutua.com.br](http://www.mutua.com.br) - instituição - licitações a realizar. Maiores informações no supracitado endereço ou pelo telefone (61) 3348-0294 a partir da publicação deste.

Brasília DF, 9 de maio de 2016  
PERLA DA SILVA BLANCO  
Pregoeira

## NEOPUL - SOCIEDADE DE ESTUDOS E CONSTRUÇÕES S.A. DO BRASIL

### RETIFICAÇÃO

No balanço publicado no DOU no dia 09/05/2016, Ineditoriais - Seção 3 - Página 195, saiu com as seguintes incorreções: Onde se lê: Total do passivo circulante: em 2015 - 5.562.600 e 2014 - 3.712.695; Leia-se: 2015 - 1.470.788 e 2014 - 613.961. E onde se lê: Partes relacionadas do circulante: Leia-se: Partes relacionadas do passivo não circulante: 2015 - 4.091.812 e 2014 - 3.098.735.

## PREVIBANK S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

### AVISO AOS CREDORES

O liquidante da Previbank S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - Em Liquidação Extrajudicial, devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil, convoca, na forma do artigo 22 e seus parágrafos da Lei nº 6.024/1974, os credores desta empresa para apresentarem suas declarações de crédito, a partir do dia 16 de maio de 2016, até o dia 06 de junho de 2016. As declarações de crédito, feitas mediante preenchimento de formulário próprio existente na sede e nas filiais do Rio de Janeiro e de Vitória desta Liquidanda, serão recebidas acompanhadas dos documentos comprobatórios dos respectivos créditos, na Rua Des. Leite Albuquerque, 635, s/404 - Aldeota - Fortaleza - Ceará - CEP 60150-150, de segunda a sexta-feira, no horário de 10h00min às 16h00min.

Fortaleza, 5 de maio de 2016  
ELIATAN DE CASTRO MACHADO  
Liquidante

## RIO QUAD RUGBY CLUBE

CNPJ: 10.484.503/0001-33

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

As entidades regularmente filiadas até 12/12/2009 a Associação Brasileira de Rugby em Cadeiras de Rodas - ABRC, vem convocar por requerimento, Assembleia Geral Extraordinária, amparadas pelo Novo Código Civil - Artigo 60 e pelo Estatuto Social da ABRC - Artigo 6º de 03/03/2008. Pauta: Convocação de Eleições. Local: Estrada Adhemar Bebiano, 3.006 - Inhaúma - Rio de Janeiro/RJ - Data e Hora: 21/05/2016 às 21:00hs.

RICARDO PRATES BARROS  
Presidente

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2016

Processo Nº 25000.215393/2014-99  
Contratante: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, data da assinatura: 09/05/2016 - Contratada: Leistung Equipamentos Ltda, Objeto: Aquisição de 2 (dois) Ventilador Pulmonar, valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente ao recurso financeiro do Convênio nº. 811810/2014, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE e, a Santa Casa. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016

Processo Nº 25000.215393/2014-99  
Contratante: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, data da assinatura: 09/05/2016 - Contratada: Dixtal Biomédica Ind. e Comércio Ltda, Objeto: Aquisição de 1 (um) Eletrocardiógrafo, valor total de R\$ 5.695,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais), referente ao recurso financeiro do Convênio nº. 811810/2014, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE e, a Santa Casa. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016

Processo Nº 25000.215393/2014-99  
Contratante: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, data da assinatura: 09/05/2016 - Contratada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda, Objeto: Aquisição de 12 (doze) Reanimador Pulmonar Manual (Ambú), valor total de R\$ 2.038,92 (dois mil, trinta e oito reais e noventa e dois centavos), referente ao recurso financeiro do Convênio nº. 811810/2014, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE e, a Santa Casa. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016

Processo Nº 25000.215393/2014-99  
Contratante: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, data da assinatura: 09/05/2016 - Contratada: MedShop Comércio de Produtos Médicos Ltda, Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) Esfigmomanômetro, valor total de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente ao recurso financeiro do Convênio nº. 811810/2014, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE e, a Santa Casa. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016

## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Processo nº 67/2016 - Contrato de Locação de Espaço nº 006/2016. Locatário: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Locadora: Francal Feiras Empreendimentos Ltda. Objeto: Locação de espaço para subsidiar a participação de até 23 micro e pequenas empresas, na "12ª Feira Internacional de Alimentação Saudável, Suplementos, Produtos Naturais e Saúde - NATURAL TECH", a ser realizada, na Bienal do Parque Ibirapuera, localizada na Avenida Pedro Álvares Cabral, s/n, Moema, na cidade de São Paulo/SP, no período de 08 a 11/06/2016. Valor: de até R\$ 150.420,00. Vigência: de 06/04/2016 a 05/07/2016. Data de assinatura: 06/04/2016. Assinaturas: pelo locatário, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pela locadora, Abdala Jamil Abdala e Claudia Luzia Feliz de Oliveira.

Espécie: Processo nº 76/2016 - Contrato de Locação de Espaço nº 007/2016. Locatário: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo - SEBRAE-SP. Locadora: Associação dos Industriais de Panificação e Confeitaria de São Paulo. Objeto: Locação de espaço para subsidiar a participação de até 20 micro e pequenas empresas, na "Feira Internacional de Panificação, Confeitaria e do Varejo Independente de Alimentos - FIPAN 2016", a ser realizada, no Expo Center Norte, localizado na Rua José Bernardo Pinto, 333, Vila Guilherme, na cidade de São Paulo/SP, no período de 26 a 29/07/2016. Valor: de até R\$ 241.938,00. Vigência: de 06/04/2016 a 05/09/2016. Data de assinatura: 06/04/2016. Assinaturas: pelo locatário, Bruno Caetano Raimundo, Ivan Hussni e Pedro Rubez Jehá e pela locadora, Antero José Pereira.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016

Processo nº 189/2016  
O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público que a empresa CLAUDIO ROBERTO CONSTANTINO ME foi declarada vencedora do pregão supramencionado, com proposta final na ordem de R\$ 37.980,90. A ata de sessão pública e os demais documentos pertinentes a esta licitação encontram-se disponíveis no site do SEBRAE-SP ([www.sebraesp.com.br](http://www.sebraesp.com.br)).

Em, 10 de maio de 2016  
ROBSON KALLAI

## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

Processo Administrativo nº 100/2016  
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de painéis elétricos para funcionamento do sistema de adução Bela Vista / Nações / Panorama, em conformidade com os serviços especificados no termo de referência, anexos I, II, III, e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital. A Comissão Permanente de Licitações declara vencedora do presente

certame a empresa Getesi - Gerenciamento e Tecnologia e Sistemas Ltda-EPP, no valor global de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), pelos motivos expostos nos autos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, I, "b" da Lei Federal 8.666/93.

Salto-SP, 9 de Maio de 2016.  
ARLINDO GERMANO NICOLAU  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

1 - OBJETO: Aquisição de equipamentos e periféricos de informática (computadores, notebooks, impressoras, storage, projetores multimídia, scanner, tela de projeção, placas mãe, processadores, memórias, HD, estabilizadores, nobreaks, mouse, teclados e fontes) para o SENAC - Departamento Regional do Estado do Maranhão. 2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E DO BANCO DO BRASIL: De 11/05/2016 até às 09h do dia 23/05/2016. 3 - ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: A partir das 09h do dia 23/05/2016. 4 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: Às 15h do dia 25/05/2016. 5 - ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS: Até às 09:00 (nove) horas do dia 19/05/2016, através de correspondência em papel timbrado da empresa licitante, dirigida à Comissão Integrada de Licitação no endereço indicado no preâmbulo do Edital ou pelo fax (0xx98) 3198-1513/3198-1543.

São Luís, 10 de Maio de 2016.  
GLOCAFF VERAS FEITOZA  
Presidente da Comissão Integrada de Licitação

### ADMINISTRAÇÃO NACIONAL

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2016

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS. O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, Administração Nacional, torna pública a realização da licitação acima. O Edital e todas as alterações estão disponíveis a partir de 11.5.2016, às 14h, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de consulta 628931. Os interessados deverão credenciar-se no provedor do sistema "Licitações-e", na página eletrônica do Banco do Brasil S/A. Todos os documentos poderão ser retirados também na Sede do Senac, situada na Av. Ayrton Senna, 5.555 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22775-004.

CLAUDIA CARVALHO  
Gerente de Aquisição

## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, a ser realizada na Fundação Zerrener, localizada em Sete Lagoas - MG. Entrega dos envelopes: até 31/05/2016 às 15h00min. Edital disponível no endereço [www.fiemg.com.br](http://www.fiemg.com.br), no link "Licitações e Compras" / "Editais / Avisos", gratuitamente.

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS  
Presidente da COPERLI

## DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O Presidente da CPL do SENAI-DR/RN, torna público o resultado dos recursos administrativos interpostos contra a decisão da Comissão no julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência nº 1/2016, cujo objeto é Contratação de empresa para a execução da obra de Reforma e Ampliação do Centro de Educação. Empresas HABILITADAS: 01) F Dois Engenharia Ltda; 02) Azevedo & Coelho Ltda; 03) BMB Construções Ltda; 04) JZR Construções Ltda; 05) Construtora Carajás Ltda; 06) Planes Engenharia e Construção Ltda; 07) Plana Edificações Ltda. Empresas INABILITADAS: 01) Construtora Galvão Marinho Ltda; 02) Conarte Projetos Construções e Serviços Ltda; 03) SERPE - Serviços Projetos e Execuções Ltda; 04) HASTE - Habitação e Serviços Técnicos Ltda. 5) Macro Empreendimentos Imobiliários Ltda. A Comissão informa que dará continuidade ao certame para abertura das propostas de preço no dia 12/05/2016, às 09:00 horas.

Natal, 10 de maio de 2016  
GERMANO JOSÉ FERREIRA DE FARIAS



## DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SENAI-RJ Nº 31/2016**

Objeto: Aquisição de conjunto de acessórios para máquina universal de ensaios a fim de atender as necessidades do Instituto SENAI de Tecnologia Solda.

Data de abertura: 30/05/2016 às 10h00min.

Retirada do edital: <http://portaldecompras.firjan.org.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO SENAI Nº 19/2016**

A Comissão de Licitações do Sistema FIRJAN - CLSF comunica o resultado da licitação em referência: ITA RIO CONS-TRUÇÕES INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 02.290.019/0001-45), vencedora dos itens 04, 06, 08, 09, 17, 20, 23, 24, 26, 30, 33, 41, 42, 43, 50, 52, 53, 61, 69, 70, 73, 85, 87, 90, 91 e 102; PONTUAL COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA-ME (CNPJ: 17.047.030/0001-56) vencedora dos itens 01, 05, 10, 11, 16, 21, 25, 27, 28, 29, 35, 36, 37, 38, 39, 47, 48, 51, 54, 59, 68, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 86, 88, 95 e 100; RP GOMES COMERCIAL EIRELI EPP (CNPJ: 18.301.451/0001-24) vencedora para os itens 02, 12, 13, 14, 22, 31, 32, 34, 40, 55, 57, 58, 63, 64, 65, 67, 76, 77, 80, 93 e 98; e cancela os itens 03, 07, 15, 18, 19, 44, 45, 46, 49, 56, 60, 62, 66, 71, 72, 83, 84, 89, 92, 94, 96, 97, 99 e 101.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA PARAÍBA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016**

OBJETO: Contratação de empresa, POR ITENS, para a intermediação de serviços de reserva de hotéis e locação de espaços para eventos; e locação de veículos, com ou sem motorista, ambos SOB DEMANDA, bem como outros serviços conexos compreendidos no mesmo ramo de atividade para o SENAR-AR/PB, tudo em conformidade com as especificações constantes do Edital e Anexos, disponibilizados no sítio eletrônico do SENAR: <http://www.senarpb.com.br>. DATA DA ABERTURA: 23/05/2016 - 9h. LOCAL: Sede do SENAR, Av. Eng. Leonardo Arcoverde, 320, Bairro: Jaguaribe, João Pessoa/PB.

EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS****AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13/2016**

O Sesc Minas - Departamento Regional Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0013/2016, CUJO OBJETO É A CESSÃO ONEROSA DE USO DOS ESPAÇOS DAS LANCHONETES LOCALIZADAS NO SESC FLORESTA, DESPORTIVO E SANTA QUITÉRIA, PARA EXPLO-RAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANCHONETE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS. O prazo para a entrega da proposta e da documentação é, impreterivelmente, até às 09h00 do dia 01/06/2016, data da sessão pública da Concorrência que irá ocorrer na Comissão Permanente de Licitação do Sesc Minas, localizada na Rua Tupinambás, 956, 5.º andar, sala 515, Centro - Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3279-1520. Os interessados em participar dessa licitação poderão obter o edital completo e seus anexos, gratuitamente, no endereço eletrônico [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br), através do e-mail [cplicitacao@sescmg.com.br](mailto:cplicitacao@sescmg.com.br) ou pessoalmente na Comissão Permanente de Licitação, das 08h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, onde poderá ser retirado impresso.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016**

O Sesc em Minas - Departamento Regional Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que promoverá licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO SESC EM MINAS Nº 0063/2016, cujo objeto é a aquisição de projetores e equipamentos eletrônicos para o sistema de sonorização para o Sesc Minas (entrega parcelada), conforme consta no Edital e seus Anexos. O prazo para entrega da proposta é, impreterivelmente, ATÉ ÀS 09H00 DO DIA 30/05/2016 no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) O Edital e seus Anexos ficarão disponíveis, gratuitamente, no site [www.sescmg.com.br](http://www.sescmg.com.br) e, também, no site do ComprasNet - SIASG - [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

FELIPE PICININ MAGALHÃES SANTEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
do Sesc Minas

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016**

O Sesc em Minas - Serviço Social do Comércio de Minas Gerais - Departamento Regional de Minas Gerais, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 0049/2016 - Processo nº 06871/2015, cujo objeto é a aquisição de lanche para os colaboradores da Agência Sesc Pouso Alegre, a serem entregues conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme consta no edital e em seus anexos, que o certame foi declarado FRACAS-SADO.

FELIPE PICININ MAGALHÃES SANTEIRO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
do Sesc Minas

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Objeto: Prestação de serviços de instrutoria para linha de ação, iniciação profissional do Projeto Sesi Trabalho e Renda - Escola de Ofícios, pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento ao Programa Escola Móvel Sesi/SENAI. Empresa contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DRMG (CNPJ: 03.773.700/0001-07). Fundamento no art. 9º, inciso IX, do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi. Valor total: R\$ 7.023.206,40 (sete milhões vinte e três mil duzentos e seis reais e quarenta centavos).

LÚCIO JOSÉ DE FIGUEIREDO SAMPAIO  
Superintendente Regional do Sesi / DRMG.

## DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Sesi-RJ Nº 1/2016**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais, sob demanda, de análises clínicas, anatomia patológica, citopatologia e drogas de abuso, para atender a diversas Unidades do Sesi-RJ.

Data de abertura: 30/05/2016 às 10h00min.

Retirada do edital: <http://portaldecompras.firjan.org.br>

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE EM SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

O Sest - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para a prestação de serviço de limpeza das piscinas no interior da Unidade do Sest/SENAT - Santo André/SP, situado na Rua Vereador José Nanci, nº 300, Parque Jacatuba, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 31/05/2016, às 9h00min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade Sest/SENAT - Santo André/SP, de segunda a sexta-feira das 14:30 às 17:30 h.

Santo André-SP, 10 de Maio de 2016  
EUNICE APARECIDA MAXIMO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS  
DE MEDICINA DE GRUPO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Na conformidade do estabelecido no Estatuto Social, ficam convocados todos os associados e não associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais e especialmente sediados no Estado do Paraná, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de maio de 2016, na sede regional do SINAMGE, Rua Marechal Floriano Peixoto, 306, 1º andar, salas 194/195, Centro, CEP: 80010-130, Curitiba, PR, às 16:00 horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos referidos associados e, em segunda e última convocação duas horas depois, com qualquer número, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicação apresentada pelo seguinte sindicato: a) SINDICATO DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DO PARANÁ - SINTERPAR; b) Debate e aprovação de eventuais contrapropostas às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato de Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado, pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

Curitiba, 9 de maio de 2016.  
REINALDO CAMARGO SCHEIBE  
Presidente do Sindicato  
em exercício

**SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDOJUS-PE, CNPJ nº 07.768.648/0001-51, neste ato representado por uma Junta Governativa, composta pelos Oficiais de Justiça afiliados, Srs. José Scavuzzi Guerra, matrícula nº 120.916-7 (Presidente); Paulo Camelo de Freitas, matrícula nº 47.883-0 (Tesoureiro); e Gláucio de Aquino Cabral Angelim, matrícula nº 178.348-3, designados, mediante acordo, nos autos do processo tomado sob o nº 0012574-62.2016.8.17.2001, que tramita perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Capital, com sede na Avenida Dantas Barreto, nº 191, sala 105, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE (CEP 50.010-310), com base nos artigos 43 e seus §§, e segs., observando-se o contido nos artigos 21, incisos I e II; 11; 12, § 2º e 3º, alínea "a"; e 13, do Estatuto Social da entidade, CONVOCA todos os Oficiais de Justiça sindicalizados, que se encontrem em pleno gozo dos seus direitos e em dia com suas obrigações, para participarem de sua Assembleia Geral Extraordinária, atendendo à Decisão Judicial, que será instalada e realizada no Auditório do Fórum Paula Batista, localizado no terreno, situado na Rua do Imperador, nº 207, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, no próximo dia 25 de maio de 2016, com início às 14:30 horas em primeira convocação e 15:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre as Eleições Gerais para o período 2016/2017/2018, a serem realizadas no dia 15 de junho do corrente ano, no horário das 09:00 às 18:00 horas, nos seguintes locais: Sede da Entidade; Fóruns Des. Rodolfo Aureliano (Recife); Petrolina; Garanhuns; Caruaru; Jaboatão dos Guararapes; e, ainda, Urnas Itinerantes nas Comarcas de Olinda; Paulista; Central de Juizados da Capital; Vitória de Santo Antão e Gravatá. A Apuração dos Votos será realizada, incontinenti, após o encerramento da votação, da seguinte forma: As Urnas Fixas serão apuradas nos próprios locais de votação pela Mesa Receptora, que providenciará o envio de Boletim de Urna ao Presidente da Mesa Escrutinadora e as Urnas Itinerantes serão apuradas na Sede do Sindicato pelo Presidente da Mesa Escrutinadora. Ficando desde já estabelecido que o prazo para Inscrição das Chapas para o Pleito dar-se-á no período de 30.05.2016 a 03.06.2016, na Sede do Sindojus-PE, no horário das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira. A presente convocação tem a seguinte Ordem do Dia: 1) Eleição de 03 (três) membros para compor à Comissão Eleitoral, com investidura imediata, objetivando realizar a Eleição da Diretoria do Sindojus-PE, oportunidade em que serão também escolhidos o seu Presidente e Secretário, ficando esta investida de todos os poderes inseridos no artigo 44 e seus incisos, do Estatuto Social da entidade; 2) Deliberar sobre a duração do Mandato da Diretoria: se a duração do Mandato terá seu termo conforme fixado no artigo 56 do Estatuto Social (Mandato Tampão), cujos eleitos complementarão o restante do período (2016/2018), conforme o contido no inciso II, do artigo 21, do Estatuto Social, ou se o Mandato será prorrogado, por determinação da Assembleia e terá sua duração de três anos, observando-se o contido nos artigos 3º e 19º do Estatuto da entidade (triênio completo - 2016/2019), nos termos do artigo 10 do mesmo Estatuto Social.

Recife, 9 de maio de 2016.  
JOSÉ SCAVUZZI GUERRA  
Matrícula nº 120.916-7  
Presidente do Sindicato

**SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DE CARREIRA DO ESTADO DO PIAUÍ****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
III CONFEIPOL NORDESTE  
CONGRESSO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES  
POLICIAIS CIVIS DA REGIÃO NORDESTE**

A Federação Interestadual dos Trabalhadores Policiais Civis da Região Nordeste - FEIPOL/NE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ - 07.672.536/0001-00, inscrição no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais do Ministério do Trabalho, sob o nº 46204.0046 19/2015-92, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamentos nos artigos 4º; 5º; "f" § 2º; 7º e 9º; do estatuto da aludida entidade sindical, com sede na Rua da Força, 39, Edifício Barão de Cotegipe, sala 801, centro da cidade de Salvador, Estado da Bahia, Entidade Sindical de Grau Superior, representativa da Categoria Polícia Civil da Região Nordeste, CONVOCA os sindicatos regionais para participarem do: III CONFEIPOL NORDESTE, Congresso Interestadual dos Trabalhadores Policiais Civis da Região Nordeste que será realizado nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2016, no Auditório do Luxor Hotel, situado na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 310, centro, cidade de Teresina-PI. A organização ficará a cargo das seguintes entidades sindicais: NCST (Nova Central Sindical), FEIPOL/NE (Federação Interestadual dos Policiais Civis da região Nordeste) e SINPOLPI (Sindicato dos Policiais Civis de Carreira do Estado do Piauí), com as seguintes pautas: 1) Reformulação do Estatuto da Feipol/NE, em alguns pontos; data para apresentação das propostas até 27 de março de 2016; 2) Situação da COBRAPOL (filiar-se ou não); 3) Proposta do Ciclo Completo das Polícias Civis do Brasil, palestrante: Marcos de Oliveira Maurício, presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado da Bahia; 4) Luta Regional dos Policiais Civis do Nordeste; 5) Outros assuntos de interesse da categoria.

GUSTAVO SIMPLÍCIO MOREIRA  
Presidente da FEIPOL

CONSTANTINO DE SOUSA BARROS JÚNIOR.  
Diretor Jurídico da FEIPOL





## SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ZONA DA MATA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os servidores públicos municipais celetistas e estatutários da administração direta, indireta, fundacionais e autarquias, bem como aposentados por regime de previdência própria e servidores das câmaras municipais do município de Alta Floresta d'Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Nova Brasilândia d'Oeste, Novo Horizonte d'Oeste, Parecis, Rolim de Moura e Santa Luzia d'Oeste, RO, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede do SINEZMAT, à Avenida João Pessoa, nº 4723, Bairro Centro, CEP: 76940-000, município de Rolim de Moura/RO.

Em primeira convocação, metido mais um dos associados. Em segunda convocação, com qualquer número de convocados presentes, para com base no Inciso XX, do Artigo 5º da CF/88 C/C Inciso II do Artigo 22º da portaria 186/08 do MTE.

Democraticamente deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Autorização para a entidade participar da discussão da criação da "Federação dos Sindicatos de Servidores e Funcionários Públicos das Câmaras de Vereadores, Fundações, Autarquias e Prefeituras Municipais do Estado de Rondônia", entidade de segundo grau; e caso aprovado filiar-se a ela; bem como a autorização para a entidade indicar 02 (dois) delegados representantes para participar da referida criação da entidade de grau superior.

Contamos com a presença de todos.  
Sindicato somos todos nós  
Participe

Rolim de Moura-RO, 5 de maio de 2016.  
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN  
Presidente do Sindicato

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JOÃO COSTA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de JOÃO COSTA - PI (CNPJ nº 02.850.668/0001-21), com sede à Avenida 01 de janeiro, S/N, em JOÃO COSTA - PI - CEP: 64.765-000, pelo presente EDITAL, através de sua presidente, Nália de Assis Magalhães, com CPF: 688.128.093-91, e endereço no Povoado Cambráia, zona rural de JOÃO COSTA - PI, CEP: 64.765-000, CONVOCA todos os membros ativos e aposentados da categoria profissional dos Trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais, permanentes, safristas e eventuais que exerçam suas atividades na agricultura, criação de animais, silvicultura, hortifruticultura e extrativismo rural; e os agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, da base territorial do município de JOÃO COSTA-PI, integrantes do Plano da CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e da FETAG-PI - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Piauí, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA a ser realizada no dia 31 de maio de 2016, na sede do Sindicato, no endereço: Avenida 01 de janeiro, S/N, Centro, em JOÃO COSTA - PI, com início às 08:30h, em primeira convocação e em segunda convocação, trinta minutos após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificar a fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de JOÃO COSTA-PI, que ocorreu em 01 de agosto de 1997; 2) Alterar o Estatuto para: a) alterar a sua representação sindical profissional para a categoria dos trabalhadores rurais agricultores e agricultoras familiares, ativos e aposentados, proprietários ou não, que exerçam atividade rural, individualmente ou em regime de economia familiar, no Município de JOÃO COSTA - PI, nos termos do Decreto Lei 1166/1971; b) alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de JOÃO COSTA - PI.

JOÃO COSTA-PI, 9 de maio de 2016.  
NÁLIA DE ASSIS MAGALHÃES  
Presidente do Sindicato  
CPF: 688.128.093-91

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A TERCEIROS, COLOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MÃO-DE- OBRA, TRABALHO TEMPORÁRIO, LEITURA DE MEDIDORES E DE ENTREGA DE AVISOS NO ESTADO DO PARANÁ - SINEEPRES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o SINEEPRES - Sindicato dos Empregados em Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Leitura de Medidores e de Entrega de Avisos no Estado do Paraná, CNPJ: 02.977.757/0001-65, através de seu presidente, convoca toda a categoria profissional, associados ou não, constante em sua certidão de registro

sindical, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, cuja abrangência são: empregados em empresas de prestação de serviços a terceiros nas áreas de leitura, medição e entrega de avisos de consumo de energia elétrica e gás encanado, empregados em empresas de colocação e administração de mão-de-obra temporária, seleção e agenciamento de mão-de-obra, empregados em empresas de trabalho temporário regidos pela Lei 6.019/74, empregados em agências de emprego, recrutamento, seleção de pessoal e de recursos humanos, empregados em empresas do ramo de sistemas eletrônicos de segurança, de modo geral, abrangendo as atividades de comercialização de produtos, prestação de serviços, projetos, instalações, monitoramento de alarmes, manutenção, inspeção técnica e assistência técnica de sistemas eletrônicos e empregados em empresas franqueadas dos correios, para participarem da assembleia geral extraordinária, a ser realizada em primeira convocação, às 19 horas, com a presença de 2/3 dos associados presentes, ou em segunda convocação, às 19h30, com qualquer número de trabalhadores, no dia 01/06/2016, nas dependências do Clube Sírío Libanês, à Rua Padre Germano Mayer, 1347, Alto da XV, Curitiba-PR, para tratar e deliberar a seguinte pauta do dia: a) Aprovar a dissociação ou não da base do Sineepres para o SindMonitoramento - Sindicato dos Empregados em Empresas de Desenvolvimento, Instalação, Manutenção e Monitoramento de Alarmes Eletrônicos e Equipamentos de Segurança da Grande Curitiba e Região; b) Em caso de não aprovação da dissociação, autorização para a diretoria do Sindicato impetrar ações judiciais e administrativas contra o Sind-Monitoramento e seus responsáveis, tendo em vista as ações antidemocráticas praticadas por sua diretoria, face ao impedimento do Sineepres e de seus representados em poderem participar da assembleia realizada pelo mesmo no dia 22/04/16, em Curitiba-PR; c) Assuntos Gerais. Paulo César Rossi, CPF: 658.663.809-78, RG: 4.370.272-6 PR.

Curitiba, 10 de maio de 2016.  
PAULO CÉSAR ROSSI  
Presidente do Sindicato

## SINDICATO DAS EMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS E MICRO EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VEÍCULOS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

### RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação, publicado na página 222, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 06/05/2016, Onde se lê: a) Ratificação do Sindicato  
Leia-se: a) Ratificação da fundação do Sindicato

## UNIVERSIDADE NILTON LINS

### EDITAL DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

A Reitora da Universidade Nilton Lins, mantida pelo Centro de Ensino Superior Nilton Lins, credenciado pela portaria de nº 575/2011 no uso de suas atribuições, vem publicar a Matriz Curricular de 2016 do Curso de Serviço Social, Regime Seriado Semestral, carga horária distribuída: 1ª Série: Introdução ao serviço social 120h; Filosofia 40h, Psicologia 40h, Língua portuguesa 80h, Sociologia 40h, Metodologia Científica 80h; 2ª Série: Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do serviço social I 120h, Psicologia social 40h, Teoria sociológica para o serviço social 80h, Formação social, política e econômica do Brasil 80h, Questão social na Amazônia 40h, Serviço social e família 40h; 3ª Série: Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do serviço social II 120h, Política social I 80h, Antropologia 40h, Economia política 40h, Serviço social, sustentabilidade e meio ambiente 80h, Serviço social e idoso 40h; 4ª Série: Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos em serviço social III 120h, Política social II 80h, Ciência política e serviço social 80h, Serviço social e a questão de gênero 40h, Serviço social no terceiro setor 40h, Serviço social e a questão da infância e juventude 40h; 5ª Série: Introdução ao estágio supervisionado 40h, Pesquisa em serviço social I 80h, Ética profissional do serviço social 80h, Saúde, assistência social e serviço social 80h, Serviço social, questão agrária e urbana 40h, Serviço social, gestão e planejamento 80h; 6ª Série: Pesquisa em serviço social II 80h, Estágio supervisionado I 160h, Direito e legislação social 40h, Instrumentais técnicos operativos do serviço social 40h, Serviço social na área da educação 40h, Serviço social na área da previdência 40h; 7ª série: TCC I 80h, Estágio supervisionado II 160h, Estatística aplicada à pesquisa social 40h, Elaboração de projeto sociais 40h, Processos de trabalho 40h, Libras 40h; 8ª série: TCC II 80h, Tópicos contemporâneos 80h, Serviço social e igualdade social 80h, Estágio supervisionado III 160h, Atividades Complementares 200h. Carga Horária Total: 3.400h.

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

A Reitora da Universidade Nilton Lins, mantida pelo Centro de Ensino Superior Nilton Lins, credenciado pela portaria de nº 575/2011 no uso de suas atribuições, vem publicar a Matriz Curricular Corrente de 2015 do Curso de Engenharia Elétrica, Regime Seriado Semestral, carga horária distribuída: 1ª Série: Introdução à Engenharia 40h; Desenho I 40h; Metodologia Científica 80h; Química Geral 60h; Introdução ao Cálculo 60h; Língua Portuguesa 80h; 2ª Série: Ciências Ambientais 40h; Probabilidade e Estatística 60h; Cálculo I 80h; Álgebra Linear I 60h; Física Geral e Experimental 100h/a; Introdução aos Projetos Elétricos 60h; 3ª Série: Cálculo Numérico 60h; Ciência da Computação 60h; Materiais Elétricos 60h; Cálculo II 80h; Álgebra Linear II 60h; Física II 80h; 4ª Série: Mecânica Geral 40h; Circuitos Elétricos I 80h; Sinais e Sistemas 60h; Cálculo III 60h; Física III 80h; Eletrônica Analógica I 80h; 5ª Série: Fenômenos de Transporte 40h; Eletrônica Analógica II

80h; Conversão de Energia 60h; Eletromagnetismo 60h; Eletrônica Digital 80h; Circuitos Elétricos II 80h; 6ª Série: Resistência dos Materiais 40h; Circuitos Integrados 80h; Eletrônica de Potência 80h; Processamento Digital de Sinais 80h; Administração para Engenharia 40h; Sistemas de Controle 80h; 7ª Série: Introdução aos Microcontroladores 80h; Antenas e Propagação 40h; Princípios de Comunicações 60h; Análise de Sistemas de Potência 80h; Sistemas de Controle Discreto 40h; Ondas e Linhas 60h; 8ª Série: Máquinas Elétricas 60h; Fundamentos de Automação 80h; Transmissão Digital 60h; Sistemas de Telecomunicações 60h; Transmissão de Energia 60h; Estágio Supervisionado I 80h; 9ª Série: Instrumentação Eletrônica 80h; Distribuição e Instalações Prediais 60 h; Introdução à Manutenção Industrial 40h; Economia 40h; Higiene e Segurança do Trabalho 40h; Estágio Supervisionado II 80h; Disciplina Optativa 60h. 10ª Série: Sociologia do Trabalho 40h; Gestão de Projetos 60h; Disciplina Optativa 80h; Acionamento de Máquinas Elétricas 80h; Trabalho de Conclusão de Curso 140h. Atividades Complementares 200h. Carga Horária Total: 4.160h. Opcionais: Libras 40h; Projetos de Sistemas Digitais 80h; Projetos de Sistemas Elétricos 80h; Projetos de Sistemas de Comunicações 80h; Acionamento de Máquinas Elétricas 80h; Proteção dos Sistemas de Potência 80h; Engenharia de Software para Tempo Real 80h; Processamento Digital de Imagens 80h; Visão Computacional 80h; Engenharia Biomédica 80h; Fontes Renováveis de Energia 60h; Redes de Computadores 60h; Inglês Instrumental 60h; Processos Estocásticos 80h; Eficientização Energética 60h; Controle Estatístico de Processo 60h; Telefonia Móvel 80h.

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE NUTRIÇÃO

A Reitora da Universidade Nilton Lins, mantida pelo Centro de Ensino Superior Nilton Lins, credenciado pela portaria de nº 575/2011 no uso de suas atribuições, vem publicar a Matriz Curricular de 2016 do Curso de Nutrição, Regime Seriado Semestral, carga horária distribuída: 1ª Série: Anatomia 120h; Bioestatística 40h; Sociedade e Cidadania 40h; Citologia e Histologia 80h; História da Alimentação e Nutrição 40h; Metodologia Científica 80h; 2ª Série: Patologia Geral 80h; Epidemiologia 40h; Genética e embriologia 40h; Fisiologia humana 100h; Imunologia 40h; Microbiologia de alimentos 80h; 3ª Série: Bioquímica 80h; Parasitologia 60h; Educação alimentar 40h; Composição de alimentos 80h; Economia 40h; Psicologia 40h; Farmacologia 40h. 4ª Série: Avaliação nutricional 80h; Bromatologia 80h; Técnica e dietética gastro-nômicas 80h; Higiene e legislação de alimentos 80h; Saúde Pública 60h; 5ª Série: Nutrição normal e dietética I 80h; Gestão de unidade de alimentação e nutrição 80h; Tecnologia de alimentos 80h; Biosegurança e gerenciamento ambiental 40h; Marketing em nutrição 40h; Nutrição e exercício físico 60h. 6ª Série: Fisiopatologia e dietoterapia I 100h; Nutrição normal e dietética II 80h; Estágio Unidade de Alimentação e Nutrição 220h; 7ª série: Estágio em Saúde Pública 220h; TCC I 40h; Fisiopatologia e dietoterapia II 80h; Ética profissional 40h. 8ª série: Estágio em Nutrição clínica adulto 220h; TCC II 40h; Nutrição do idoso 60h; Nutrição materno-infantil 60h. Atividades Complementares 120h. Carga Horária Total: 3.200h. Opcionais: Libras 40h

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE FARMÁCIA

A Reitora da Universidade Nilton Lins, mantida pelo Centro de Ensino Superior Nilton Lins, credenciado pela portaria de nº 575/2011 no uso de suas atribuições, vem publicar a Matriz Curricular de 2016 do Curso de Farmácia, Regime Seriado Semestral, carga horária distribuída: 1ª Série: Anatomia 120h; Bioestatística 40h; Sociedade e cidadania 40h; Citologia e histologia 80h; Introdução a ciências farmacêutica 40h; Metodologia científica 80h. 2ª Série: Fisiologia 80h; Genética e embriologia 80h; Microbiologia e micologia 80h; Saúde coletiva 40h; Biofísica 40 h; Química geral e inorgânica 80h. 3ª Série: Parasitologia 40h; Bioquímica 120h; Físico-química 40h; Fundamentos de semiotologia 80h; Química orgânica 120h. 4ª Série: Psicologia 40h; Farmacobiótica 40h; Imunologia 80h; Atenção farmacêutica 40h; Fisiopatologia 80h; Química analítica 120h. 5ª Série: Biologia molecular 40h; Deontologia e legislação farmacêutica 40h; Gestão de empresas farmacêuticas 40h; Epidemiologia 40h; Farmacodinâmica I 120h; Farmacovigilância 40h; Química farmacêutica 80h. 6ª Série: Farmacodinâmica II 80h; Farmacotécnica e cosmetologia 120h; Farmacognosia 80h; Técnica de abordagem no atendimento ao paciente 40h; Farmacotécnica homeopática 40h; Operações unitárias 40h. 7ª Série: Farmacologia clínica e terapêutica 60h; Estágio em medicamentos 160h; Tecnologia farmacêutica 60h; Fitoquímica 40h; Enzimologia 40h; Toxicologia 40h. 8ª Série: Análises microbiológicas 60h; Estágio em farmácia hospitalar 160h; Análises bromatológicas 60h; Bioquímica de alimentos 60h; Tecnologia de alimentos 60h; Imunologia clínica 60h. 9ª Série: Estágio em alimentos 160h; bioquímica clínica 80h; citologia clínica 60h; hematologia clínica 60h; parasitologia clínica 40h; micologia clínica 40h. 10ª Série: Estágio análises clínicas 400h; TCC 60h. Atividades Complementares 200h. Carga Horária Total: 4.360h. Opcionais: Libras 40h

### MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

A Reitora da Universidade Nilton Lins, mantida pelo Centro de Ensino Superior Nilton Lins, credenciado pela portaria de nº no uso de suas atribuições, vem publicar a Matriz Curricular de 2016 do Curso de Engenharia Ambiental, Regime Seriado Semestral, carga horária distribuída: 1ª Série: Introdução a Engenharia 40h; Introdução ao Cálculo 80h; Língua Portuguesa 80h; Metodologia Científica 80h; Química Geral 60h; Desenho I 60h. 2ª Série: Química Orgânica 60h; Desenho Assistido por Computador 60h; Álgebra Linear 40h; Ciência da Computação 60h; Cálculo I 80h; Sociologia 60 h; 3ª Série: Introdução a Ciência dos Materiais 40h; Física I 120h; Ciências Ambientais 40h; Biologia Celular 60h; Cálculo II 80h; Ecologia Geral 60h. 4ª Série: Probabilidade e Estatística 80h; Física II 80h; Fundamentos de Bioquímica 80h; Introdução a Economia 60h; Microbiologia, Saneamento e Saúde 60h; Educação e Interpretação Ambiental 40h. 5ª Série: Física III 80h; Fe-



nômenos de Transporte 60h; Meteorologia e Climatologia 60h; Cálculo III 80h; Administração para Engenharia 60h; Estatística Aplicada 60h. 6ª Série: Hidrologia 60h; Hidráulica 80h; Poluição Ambiental 80h; Biotecnologia e Meio Ambiente 60h; Economia Ambiental 60h. Ecologia da Amazônia 60h; 7ª Série: Geologia Geral 60h; Cartografia e Sensoriamento Remoto 60h; Topografia 60h; Gestão Ambiental 80h; Limnologia 60h; Epidemiologia Aplicada ao Saneamento Ambiental 80h. 8ª Série: Projeto de Engenharia Ambiental I 60h; Tratamento de Águas Residuárias I 60h; Sistemas de Abastecimento de Água 80h; Estágio Supervisionado 160h; Resíduos Sólidos 80h. 9ª Série: Recuperação de Áreas Degradadas 60h; Tratamento de Águas Residuárias II 60h; Recursos Energéticos e Tecnologias Limpas 80h; Sistemas de Informações Geográficas 60h; Projeto de Engenharia Ambiental II 60h; Engenharia de Segurança do Trabalho 60h. 10ª Série: Avaliação de Impactos Ambientais 80h; Projeto de Engenharia Ambiental III 60h; Trabalho de Conclusão de Curso 80h; Legislação Ambiental 80h. Atividades Complementares 200h. Carga Horária Total: 4.120h. Opcativa: Libras 40h.

GISÉLLE VILELA LINS MARANHÃO

### SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE MINISTRO ANDREAZZA - RO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ministro Andreazza - RO, CNPJ nº 01.203.985/0001-15 com sede na Rua Espírito Santo nº5377, Bairro Centro, cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, através de seu Presidente infra-assinado, convoca pelo presente EDITAL todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e assalariadas rurais, empregados, permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exercem atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, da base territorial do município de Ministro Andreazza, integrantes do Plano da Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Rondônia - FETAGRO e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, nos termos da legislação vigente, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO, a ser realizada no dia 31 de maio de 2016, na sede do Sindicato, endereço citado acima, com início as 8:00horas, em primeira convocação e em segunda convocação, 1(uma)hora após, observando o quórum estatutário, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Ministro Andreazza 2) Ratificação da eleição, apuração dos votos e posse da Diretoria e Conselho Fiscal, conforme assembleia realizada em 20 de Dezembro de 1.993; 3) Outros assuntos de interesse da categoria.

Ministro Andreazza-RO, 9 de maio de 2016  
ADEMIR PEREIRA

Presidente do Sindicato - CPF: 626.396.252-68  
NIT:20932227249 - Endereço: Linha 05, Lote 55, Gleba 04

### SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CATUNDA - CEARÁ

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE RATIFICAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Catunda - SSMC, neste ato representado pelo seu Presidente Raimundo Nonato Gonçalves de Sousa, Inscrição nº 511.558.503-00, RG nº 92002094926 e PASEP nº 1.705.625.661-7, residente e domiciliado no Sítio Buenos Aires, CEP: 62297-000-CE, convoca toda a categoria dos servidores(as) públicos municipais do município de Catunda, para Assembleia Geral de Ratificação de fundação da entidade, a ser realizada no dia 01 de junho de 2016, tendo como local na Sede do Sindicato à rua da Cruz, S/N, Centro, município de Catunda-CE, às 08 horas e 30 minutos em primeira convocação e às 09 horas em segunda convocação com qualquer número de participantes. Ordem do Dia: 1) Ratificação de Fundação do Sindicato; 2) Leitura e aprovação do novo Estatuto Social; 3) Ratificação da Eleição, apuração dos votos e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes; 4) Ratificação das filiações à CUT, FETAMCE e CONFETAM; 5) Assuntos Gerais.

Catunda-CE, 10 de maio de 2016.  
RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente do SSMC

### GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016

O pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para realização do Pregão supracitado, Processo nº 410.000.470/2016 - SRP, marcada para as 10h00min do dia 11/05/2016, fica ADIADA, "sine die", para análise e eventual necessidade de alteração no Termo de Referência, tendo em vista impugnação aos termos do Edital, constante dos autos.

Brasília/DF, 10 de maio de 2016.  
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

#### AVISO DE PENALIDADE

Face às informações contidas nos autos do processo 410.000.050 /2016, com fundamento no Art. 5º, inciso II, do Decreto nº 26.851/2006, considerando que não foi exercido o direito de interpor recurso e findado o prazo recursal, fica a empresa SEGREDO MINEIRO ALIMENTOS LTDA.ME, CNPJ: 01.202.603/0001-39 SUSPENSA do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação, por descumprimento de obrigações editalícias.

Brasília, 28 de abril de 2016  
LEONARDO RODRIGO FERREIRA  
Subsecretário de Compras Governamentais

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2016-UASG- 925041

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagrou-se vencedora do item 01 a licitante Brasif S/A Exportação e Importação S/A (52.226.073/0001-08), com o valor total de R\$ 465.000,00. Demais informações no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. Processo nº 070.000.257/2015.

Brasília/DF, 10 de maio de 2016  
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que foi vencedora a empresa UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (00.543.061/0001-03), para os itens 01 e 02, no valor total de R\$608.766,60. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br. Processo nº: 410.000.946/2016.

Brasília/DF, 10 de maio de 2016.  
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DE PAZ SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 14/2016 - SSP/DF. Processo: 050.000.791/2014. Partes: DF/SSP X DPI Comércio de Eletro Eletrônicos Ltda-ME. Objeto: Aquisição de 01 (uma) câmera filmadora profissional, com case de proteção e bateria extra; 24 Mbps AVCHD 64GB; Internal Flash Drive; 10x HD Zoom; 3.5Touch Panel LCD Screen; conforme Convênio nº 775.119/2012 - SENASP/MJ. Valor: R\$ 6.979,00; NE: 2016NE00282. Dotação Orçamentária: UO: 24101; Prog Trab: 06181621715690001; ND: 44.90.52; FR: 332. Vigência: Até 26/07/2016. ASSINATURA: 27/04/2016. Signatários: pelo DF: MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado da Segurança Pública e Da Paz Social; pela Contratada: RONALDO DE CARVALHO, Representante Legal.

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2015

PROCESSO Nº 00053-SEI-042842/2015/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de kits - refeição. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO do objeto da licitação à empresa: Gigante Recém Nascido LTDA. - EPP, CNPJ: 62.413.869/0001-15, com o valor total de R\$ 6.450,00 e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília-DF, 9 de maio de 2016  
Cel. QOBM/Combatente Athos Alexandre Ferreira  
Camargo  
Diretor

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

PROCESSO Nº SEI-053-010950/2016/CBMD. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de motor para embarcação LAR, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 106.433,33. O DICOA informa a ABERTURA da licitação, para o dia 24/05/2016 às 13:30h. LOCAL: site: www.comprasnet.gov.br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.comprasnet.gov.br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3481.

Brasília-DF, 9 de maio de 2016  
Cel. QOBM/Combatente Athos Alexandre Ferreira  
Camargo  
Diretor

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/05/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa com experiência comprovada no ramo aeronáutico que ministre treinamento prático de procedimentos de emergências real, em aeronave própria, para 06 (seis) servidores, pilotos da aeronave da Unidade de Operação Aérea desta Autarquia, sendo 03 (três) horas de voo para cada piloto, em conformidade com os prazos, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante do Anexo A do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 11/05/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h30. Endereço: Sepn 507, Bloco D, 1º Andar, Sala 7, Gerlic Asa Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/05/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANA LUIZA GONCALVES FERREIRA  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 926142-37574-2016NE000002  
(Of. El. nº .)

### POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016

Processo nº. 052.000.089/2016. OBJETO: Aquisição de gases, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 209.332,15 (duzentos e nove mil trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos). Natureza de Despesa 3.3.90.30. Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053. Unidade Orçamentária: 73901. UASG: 926015. Prazo de entrega: até 72 (setenta e duas) horas. Data limite do recebimento das propostas: 25 de maio de 2016, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.comprasnet.gov.br ou www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, no horário: das 12h às 18h30min, através de CD, o qual deverá ser fornecido pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 10 de maio de 2016.  
JÚNIA MÁRIA DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2014

A pregoeira da PCDF, responsável pelo certame acima, processo nº. 052.000.546/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, envolvendo o fornecimento de mão de obra terceirizada na função de motorista (motorista de veículo pesado /CNH categoria D ou E), composto por 15 postos visando atender as necessidades específicas da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, torna público aos interessados que, foi REVOGADA a licitação pela autoridade competente, considerando o decurso do tempo com a tramitação dos autos e a necessidade de alteração em parte da identificação do objeto, nos termos das considerações feitas pela Procuradoria Especial da Atividade Consultiva da Procuradoria Geral do Distrito Federal no Parecer nº 191/2016, e com fundamento na Súmula 473/STF, no art. 29 do Decreto nº 5.450/2005 e no art. 49 da Lei 8.666/93 c/c art. 9º da Lei 10.520/2002. Em cumprimento ao artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93, será respeitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto para apresentação de recurso, estando a vista dos autos franqueada aos interessados. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 9 de maio de 2016.  
LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO  
Pregoeira





**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016**

PROCESSO Nº 052.001.680/2015. OBJETO: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados nas diversas unidades da Polícia Civil do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência, constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 12/2016 sagraram-se vencedoras do certame as empresas: DIVINO FERREIRA JACQUES 02249015163, CNPJ 22.230.470/0001-84, para o item 1, no valor de R\$ 1.257,00 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais); SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI ME, CNPJ 23.291.920/0001-01, para os itens 2, 7, 8, 11, 12, 13 e 17 no valor total de R\$ 96.439,50 (noventa e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20, para os itens 3 e 20, no valor total de R\$ 6.447,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais); BRAZ MADEIRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, CNPJ 20.496.995/0001-30, para os itens 4 e 9 no valor total de R\$ 4.508,00 (quatro mil, quinhentos e oito reais); R.A.C CUNHA ME, CNPJ 20.240.470/0001-30, para o item 5 no valor de R\$ 3.456,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais); RVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ 20.936.189/0001-36, para os itens 6 e 22 no valor total de R\$ 22.259,25 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); MAIS SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA ME, para os itens 10, 16, 19 e 23 no valor total de R\$ 44.831,80 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos); COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA, CNPJ 21.875.005/0001-38 para o item 14 no valor de R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais); GPA GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA ME, CNPJ 11.175.931/0001-47 para o item 15 no valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); UNITY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, CNPJ 24.377.448/0001-97 para o item 18 no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) e COMERCIAL CANDANGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ 14.128.522/0001-88 para o item 21 no valor de R\$ 59.289,75 (cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos). A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados no [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília, 9 de maio de 2016.  
NÁGELA CRISTIEN DO MONT  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2016 - UASG 925307**

Nº Processo: 0006214-4/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento de material de consumo Gêneros Alimentícios (Café e Açúcar) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis ? SEDENS em conformidade ao Acordo de Empréstimo ? 7625 BR. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Estrada do Aviário Nº 927 Aviário - RIO BRANCO - AC ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925307-05-65-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925307-05-65-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/05/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

BRUNA SOUZA DE ALMEIDA  
Pregoeira

(SIDEAC - 10/05/2016) 925307-02017-2016NE600300

**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 242/2016 - SRP - CPL 04 - SESACRE**

Contratação de empresa para realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, dos equipamentos hospitalares das unidades de saúde, na Regional do Purus, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).

Retirada do Edital: 11/05/2016 à 20/05/2016  
Através dos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.  
Data da Abertura: 23/05/2016 às 10h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2016.  
JANETH REBOUÇAS DE ALMEIDA SANTOS  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 254/2016 - SRP - CPL 04 - SESACRE**

Aquisição de equipamentos (hospitalares, informática e refrigeração) para atender as demandas das unidades de saúde, Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON e Centro de Controle Oncológico do Acre - CECON.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).

Retirada do Edital: 11/05/2016 à 20/05/2016  
Através dos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.  
Data da Abertura: 23/05/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2016.  
EDILENE DULCILA SOARES  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 257/2016 - SRP - CPL 04 - SESACRE**

Aquisição de consumo (cobertor, tecidos, insumos para costura e materiais diversos), a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares na Regional do Baixo Acre no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios - Ordinários) e 400 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS de origem da União).

Retirada do Edital: 12/05/2016 à 23/05/2016  
Através dos sites [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.  
Data da Abertura: 24/05/2016 às 09h00min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2016.  
ERMESON MONTEIRO DE ARAUJO  
Pregoeira

**PREGÃO Nº 267/2016 - SRP - CPL 01 - DERACRE**

Contratação de empresa para Aquisição de agregados minerais (areia).

Fonte de Recursos: 100 (RP)  
Retirada do Edital: 13/05/2016 à 24/05/2016  
Através do site [www.ac.gov.br](http://www.ac.gov.br), [www.acrecompra.acre.gov.br](http://www.acrecompra.acre.gov.br) ou [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600.

Horário: 7h às 17h.  
Data da Abertura: 25/05/2016 às 14h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2016.  
ALINE LEONCINI SOUTO  
Pregoeira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,  
INFRAESTRUTURA HIDROVIÁRIA E  
AEROPORTUÁRIA DO ACRE - DERACRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 3.13.106D - DERACRE

Partes: Departamento de Estradas de Rodagem, Infra-Estrutura Hidroviária e Aeroportuária do Acre - DERACRE, contratante e a empresa CONSTRUTORA CAYMÁA COMÉRCIO E INDÚSTRIA REPRESENTAÇÃO LTDA contratada.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Aditamento a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n. 3.13.106D, por mais 06 (seis) meses, em cumprimento ao disposto na C.I. n. 031/2016, expedida pela Divisão de Conservação Rodoviária. Parecer da Procuradoria Jurídica e Despacho do Coordenador de Planejamento, que fazem parte integrante do processo administrativo n. 000.851/2016.  
DAT 15 de abril de 2016.

**GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO  
DE PROCESSOS - AMGESP**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.110/2016**

Aviso de Licitação AMGESP nº 171/2016  
Processo: 41010-15428/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.110/2016 Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de reagentes para realização de exames de TAP com cessão

de equipamentos. Data de realização: 30 de maio de 2016 às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-3477.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.108/2016**

Aviso de Licitação AMGESP nº 169/2016

Processo: 41010-10681/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.108/2016 Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de bisturi elétrico. Data de realização: 30 de maio de 2016 às 09:00h, horário de Brasília.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.107/2016**

Processo: 4105-029/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.107/2016 Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (32) - PLS 252/2015. Data de realização: 30 de maio de 2016 às 09:00h, horário de Brasília

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.109/2016**

Processo: 41010-11311/2015 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.109/2016. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de colchões aquecidos. Data de realização: 30 de maio de 2016 às 09:00h, horário de Brasília.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 10.115/2016**

Processo: 4105-364/2016 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.115/2016. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de correlatos - cânulas e tubos - PLS 057/2015.

Data de realização: 27 de maio de 2016 às 09:00h, horário de Brasília

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº AMGESP- 12.298/2015**

Processo: 4701-3790/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 12.298/2015 Tipo: menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de reengenharia e suporte ao processo de administração de convenio de natureza médico/odonto. Data de realização: 24 de maio de 2016 às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: Fone: 82 3315-3477.

Maceió, 9 de maio de 2016.

EMILLY CAROLINNE LISBOA LEITE PACHECO  
Superintendente de Licitação e Controle de  
Registro de Preço

**SUPERINTENDENCIA GERAL DE  
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DE ALAGOAS  
- SGAP**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SERIS Nº 4/2016**

(2ª Chamada do Pregão Eletrônico SERIS Nº 002/2016). Processo n.º 2101-1233/2013 Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de material permanente (Equipamento de Informática), para atender o Convênio 123/2012 - SICONV 775019/2012. Data de realização: 25 de maio de 2016, às 09hs (horário Brasília/DF). Informações: Fone/Fax: (82) 3315-1744 ramais 2021. Disponibilidade: Endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www.sgap.al.gov.br> Licitação n.º: 628958

FABIANO REIS DA CUNHA PINTO  
Pregoeiro

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 447/2016-CGL**

O Estado do Amazonas, através da Comissão Geral de Licitação - CGL, torna público o Pregão Eletrônico nº 447/2016-CGL, Contratação de Serviços de Consultoria Especializada em Projetos Sociais, para a Execução de Atividades do Projeto de Trabalho Social - PTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, no Empreendimento: Residencial Viver Melhor III - SUHAB. Limite para Recebimento das Propostas: dia 23 de maio de 2016 às 08:45 horas (DF). Início da sessão: dia 23 de maio de 2016 às 09:00 horas (DF). O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line pela INTERNET, através do portal de Compras e Licitações do Amazonas -e-compras.AM, com endereço eletrônico "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

Em 10 de maio de 2016.  
CLAUDIA SILVA THOMAZ DE LIMA  
Vice-Presidente da CGL



## UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

## AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata de Abertura da Proposta de Preços, de 19.04.2016, apresentado pela Comissão Especial de Licitação - CEL, no Processo n.º 3120.00296.2016-UGPE, relativo à Comparação de Preço (CP) n.º 001/2016-CEL; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório; CONSIDERANDO que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo 2676 OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e o Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e normas procedimentais pertinentes; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; resolve:

I - HOMOLOGAR o processo licitatório relativo à Comparação de Preço n.º 001/2016-CEL;

II - ADJUDICAR à empresa ICOM TELECOM SERVIÇOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.402.859/0001-55, o objeto da Contratação de serviços reestruturação da infraestrutura de redes da UGPE, no valor global de R\$ 389.975,00 e.

III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade emitir a respectiva Nota de Empenho.

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 3120.00303.2016 - UGPE, relativo à contratação de serviços de reestruturação do servidor de armazenamento da UGPE; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Contratação; CONSIDERANDO que a contratação é totalmente financiada com recursos provenientes do contrato de empréstimo 2676/OC-BR, firmado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e o Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento às regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e normas procedimentais pertinentes; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; resolve:

I - HOMOLOGAR Processo de contratação de serviços de reestruturação do servidor de armazenamento da UGPE;

II - ADJUDICAR à empresa IT2B - TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº04.392.420/0002-00, o objeto da contratação, pelo valor global de R\$ 363.495,00 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);

III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade emitir a respectiva Nota de Empenho.

Manaus, 9 de maio de 2016.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO  
Coordenador Executivo da UGPE

### GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## AVISOS DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2016 - SETRE/SESOL

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Taiza da Silva Cabé, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como Objeto Aquisição de Cartucho e Toner. Empresa vencedora: MS BY-TE INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS EIRELI. Valor Total: R\$ 23.850,00 (Vinte três mil, oitocentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor preço. Por fim, o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Adjudica o objeto em favor da vencedora e Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº03/2016, destinado a atender as necessidades do órgão.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016 - SETRE/SESOL

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Taiza da Silva Cabé, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, tendo como Objeto Aquisição de Mobiliário: Lote 01. Empresa vencedora: MOBILAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA-EPP. Valor: R\$ 10.600,00. (Dez mil e seiscentos reais). Lote 02. Empresa vencedora: FS COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME. Valor: R\$ 7.590,00. (Sete mil quinhentos e noventa reais). Valor total da Contratação: R\$ 18.190,00 (Dezoito mil, cento e noventa reais). Critério de julgamento: Menor preço. Por fim, o Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Adjudica

o objeto em favor da vencedora e Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº04/2016, destinado a atender as necessidades do órgão.

Salvador - BA, 9 de maio de 2016  
JOSÉ ÁLVARO FONSECA GOMES  
Secretário

### GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130618 - SESA  
Remarcação

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a REMARCAÇÃO da licitação acima citada, cujo objeto é: Aquisição com instalação de Aparelhos de Raio-X Móvel e Radiodiagnóstico Digital, para o Hospital Regional do Sertão Central, que assegura a implantação dos serviços de saúde programada para atender a população da macrorregião do Sertão Central, localizado no município de Quixeramobim - CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 6182013, até o dia 30/05/2016 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 9 de maio de 2016  
JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº20160183 - SESA

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Sistema de Estimulação em Ventrículo Esquerdo e Outros), visando atender a necessidade de abastecimento da Unidade de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 1832016, até o dia 30/05/2016 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br)

Fortaleza-CE, 9 de maio de 2016  
VALDA FARIAS MAGALHÃES  
Pregoeira

### GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016

Processo nº 70545820/2015

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ torna público que realizará licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por lote, através do site <http://www.licitacoes.com.br/aop/index.jsp>. Objeto: Aquisição Solução para "Digitalização e Gestão de Processos Fiscais".

Abertura das Propostas: dia 20/05/2016, às 09h31m. Início da Sessão de Disputa: dia 20/05/2016, às 10h e 30m. Valor máximo admitido da licitação:

LOTE 01 - R\$ 1.270.416,67

O edital está disponível nos sites:

<http://www.licitacoes.com.br/aop/index.jsp>; e

<http://internet.sefaz.es.gov.br/profaz.php>. Informações através do e-mail: [cplprofaz@sefaz.es.gov.br](mailto:cplprofaz@sefaz.es.gov.br)

RICARDO ISHIMURA  
Pregoeiro

### GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS POLÍTICOS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2015 - CSL/SINFRA

Processo Administrativo Nº 0173947/2015 - SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação após Recurso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 011/2015, cujo objeto é a Construção do Prédio e uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, na cidade de Santa Helena - MA, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas L D M Construções Ltda.; Construtora Yankee Ltda.; CONSENT Construtora Serviços Terraplanagem Ltda.-EPP; ENGTECH Construtora Ltda.; CAPA Construções, Eventos e Empreendimentos EIRELI - ME e BS Construtora e Comércio Ltda. - EPP, sendo mantida INABILITADAS as empresas D. L. Engenharia Ltda.; IRES Engenharia Comércio e Representações EIRELI; Pavirrol Engenharia Ltda.-EPP; ERGUS Construções Ltda.; PLANEJAR - Construções e Serviços Ltda. - ME; LEMA Construções e Comércio Ltda.; BFX Construções e Comércio Ltda.; Palmares Construções Ltda., conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão para recebimento dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 12(doze) de maio as 15h00min

(quinze) horas no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital.

## CONCORRÊNCIA Nº 12/2015 - CSL/SINFRA

Processo Administrativo Nº 0173983/2015 - SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação após Recurso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2015, cujo objeto é a Construção do Prédio e uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, na Cidade de Coroatá - MA, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas L D M Construções Ltda.; Construtora Yankee Ltda.; VITRAL Construção e Incorporação N. S. de Fátima Ltda. e ENGTECH Construtora Ltda.; sendo mantidas INABILITADAS as empresas INTERENGE Construção Ltda.; Topázio Construções Ltda. - ME; W.S. Moura Eirelli - ME; ERGUS Construções Ltda.; PLANEJAR - Construções e Serviços Ltda. - ME; LEMA Construções e Comércio Ltda.; BFX Construções e Comércio Ltda.; Palmares Construções Ltda. e R&G Construções, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão para recebimento dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 12(doze) de maio as 17h00min (dezessete) horas no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital.

## CONCORRÊNCIA Nº 13/2015 - CSL/SINFRA

Processo Administrativo Nº 0173927/2015 - SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação após Recurso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 013/2015, cujo objeto construção do prédio e uma escola profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, na cidade de São Domingos - Ma, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas L D M Construções Ltda.; CAPA Construções, Eventos e Empreendimentos EIRELI - ME e Construtora Yankee Ltda.; sendo mantida INABILITADAS as empresas L.T.M. Construções Ltda., R&G Construções., W.S. Moura Eirelli-ME., PLANEJAR - Construções e Serviços Ltda.-ME, BFX Construções e Comércio Ltda., INTERENGE Construção Ltda., ERGUS Construções Ltda., Pavirrol Engenharia Ltda.-EPP, CONSENT Construtora Serviços terraplanagem Ltda-EPP, e Topázio Construções Ltda.-ME, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão para recebimento dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 12(doze) de maio as 09h00min (nove) horas no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital.

## CONCORRÊNCIA Nº 14/2015 - CSL/SINFRA

Processo Administrativo Nº 0173915/2015 - SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação após Recurso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2015, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO E UMA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, NA CIDADE DE CARUTAPERA-MA., que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas L D M Construções Ltda.; Construtora Yankee Ltda.; e CAPA Construções, Eventos e Empreendimentos EIRELI - ME sendo mantida INABILITADAS as empresas Pavirrol Engenharia Ltda-EPP; ERGUS Construções Ltda; PLANEJAR - Construções e Serviços Ltda - ME; BFX Construções e Comércio Ltda; Palmares Construções Ltda; BS Construtora e Comércio Ltda - EPP e Topázio Construções Ltda - ME, conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão para recebimento dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 12(doze) de maio as 11h00min (onze) horas no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital.

## CONCORRÊNCIA Nº 15/2015 - CSL/SINFRA

Processo Administrativo Nº 0173966/2015 - SINFRA

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA torna público o resultado de habilitação após Recurso da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2015, cujo objeto é Construção do Prédio e uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, na cidade de Matões-Ma, que após análise, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas ENGTECH Construtora Ltda. e CAPA Construções, Eventos e Empreendimentos EIRELI - ME sendo mantidas INABILITADAS as empresas PLANEJAR - Construções e Serviços Ltda - ME., Topázio Construções Ltda - ME., ERGUS Construções Ltda., Construtora Yankee Ltda., INTERENGE Construção Ltda., BFX Construções e Comércio Ltda., POLINOX Construção Ltda., LTM Construções Ltda. e R&G Construções conforme o Decisório dos Recursos constante nos autos. Comunica ainda que a sessão para recebimento dos envelopes das Propostas de Preço se realizará dia 13 (treze) de maio as 09h00min (nove) horas no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital.

São Luís, 6 de maio de 2016.

ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS  
Presidente da Comissão



**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**RDC Nº 4/2015 - CSL/SEDUC/SINFRA**

Processo Administrativo 193894/15 apensos: Nº 142588/15; 142624/15; 141663/15 e 142032/15 - SEDUC  
A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, torna público o julgamento da Classificação/Habilitação da licitação em referência, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para construção de quadra coberta com vestiário, na CE João Lisboa município de Coroa; CE Presidente José Sarney município de Bacabal; CE Amado Joaquim município de Apicum- Açu; U. I Ministro Henrique de La Roque Município Paço do Lumiar; U I Professora Nadir Nascimento Moraes Município de Paço do Lumiar; ficando assim a classificação:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	MENOR VALOR POR LOTE
LOTE IV	1º	CAPA Construções, Eventos e Empreendimentos EIRELLI - ME	R\$ 520.327,47
LOTE V	1º	CAPA Construções, Eventos e Empreendimentos EIRELLI - ME	R\$ 520.327,47

Outrossim, informamos que o processo encontra-se com vistas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme inciso II do Art. 45 da Lei 12462/2011 para querendo apresentar recurso.

São Luís-MA, 6 de maio de 2016.  
ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS  
Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 6/2016**

PROCESSO Nº 00.312/2.016 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Três Lagoas-MS/SANESUL - Lote III.ABERTURA: 23/06/2016 - 09:00 horas. VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 3.133.849,70. VALOR DA PASTA: R\$100,00(cem reais).VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 14/06/2016.  
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, n.º 421, Bairro Chácara Cachoeira, Fones (67) 3318 - 7713 ou 3318 - 7783.

Campo Grande-MS, 10 de Maio de 2.016  
LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA  
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**DE MATO GROSSO DO SUL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2016**

A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS-SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação abaixo:  
OBJETO: registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, caixa acústica, caixa de som, cortador de grama e roçadeira.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2016  
PROCESSO: 55/000.314/2016  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br  
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2016**

A Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de MS-SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, torna publico a realização da licitação abaixo:  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 063/2016  
PROCESSO: 55/000.333/2016  
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).  
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br  
O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI  
DE ANDRADE COSTA  
Coordenador de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2016**

A Secretaria de Estado de Educação de MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARE TOAD FOR DATA ANALYSTS BASE EDITION  
PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2016  
PROCESSO: 29/002.313/2016  
Lote Único: Empresa Vencedora FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP - Valor Unitário (R\$) 3.670,00 - Valor Total (R\$) 113.770,00  
Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande-MS, 9 de maio de 2016.  
MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA  
Coordenadoria de Processamento de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA**  
**DE MINAS GERAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2016**

Processo nº 3051002000049/2016 - Aquisição de Adubos, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 25/05/2016 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 - Bairro União - Belo Horizonte - MG mediante pagamento de R\$30,00 (trinta reais) ou gratuitamente através do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). Informações complementares através do telefone: (031)34895010.

VALDETE PINHEIRO SANTOS  
Pregoeira

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**  
**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO**  
**E FINANÇAS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

A Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes - torna público aos interessados que alterou o edital de licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2016, Processo 2311021-016/2016, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para conclusão de construção de 06 (seis) Escolas de Educação Profissional compostas por 12 salas cada, para atendimento ao Programa Brasil Profissionalizado, nos municípios de Grão Mogol, Espinosa, Janaúba, Joaíma, Monte Azul e Taiobeiras/MG - Convênio 65.8603/2009 - FNDE/MEC - SIAD 9001058, com abertura dos envelopes de habilitação na data de 15/06/2016, às 10h00min., na Comissão Permanente de Licitações. Os envelopes de habilitação e de propostas deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de licitações, localizada no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, Avenida Rui Braga S/N, Bairro Vila Mauricéia, - Prédio 06 (anexo), Sala 116, Montes Claros - MG, CEP 39401-089. Informações: telefax (38) 3229.8136 / 3229.8137 ou pelo e-mail [licitacao.unimontes@gmail.com](mailto:licitacao.unimontes@gmail.com). O edital completo e alterado poderá ser retirado, por meio dos sítios: [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br) e [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

Montes Claros, 10 de maio de 2016.  
PROFESSOR RONEY VERSIANI SINDEAUX  
Pró-Reitor

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N.º 0395/2016-0; Tipo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016. VALOR R\$: 7.991,21.

Objeto: contratação de Itaú Seguros de Auto e Residência S.A., CNPJ: 08.816.067/0001-00, ao custo de R\$ 7.991,21, para o fornecimento de seguro automotivo para 06 veículos da DPPB. O Defensor Público Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 104/2012 e de acordo com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna público, a quem interessar possa, que homologa e ratifica o parecer técnico e jurídico que opinou pela dispensa de licitação nos termos do disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 4/2016**

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa Nato Construções e Participações Ltda, primeira e única classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 1.403.575,83. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>).

JOÃO HENRIQUE RIBEIRO DO PRADO  
Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015**

Processo nº 137833425  
Homologo, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º do Decreto Estadual nº 6.191/2012 alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, e ainda, nos termos da Informação nº 853/2016 - AJ / SEED, os lotes 08 e 09 do Pregão Eletrônico de nº 32/2015 - SEED, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao PEAÉ 2016 - Grupo IV (biscoito cookie integral com castanha do Pará e ou caju integral, biscoito cookie integral com amendoim, biscoito cream cracker, biscoito cream cracker integral, biscoito maisena integral, biscoito polvilho, biscoito rosquinha de chocolate, cereal de milho flocado açucarado, cereal de milho flocado sabor chocolate, macarrão curva bengala - sêmola com ovos, macarrão grano duro tipo caracollini, macarrão grano duro tipo espaguete, macarrão grano duro tipo macarrão com vegetais grano duro - tipo parafuso, macarrão integral - tipo penne), passando o valor homologado de R\$ 6.070.800,00 (seis milhões, setenta mil e oitocentos reais) para R\$ 7.471.200,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta e um mil e duzentos reais), ADJUDICADO às empresas: a) Scartezzini & Griebeler Ltda ME, Lote 02 no valor de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais); b) Pastificio Selmi S/A, Lotes 03, 04, 11, 12, 13 e 14, no valor de R\$ 3.328.800,00 (três milhões, trezentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), c) Mosmann Alimentos Ltda, Lotes 05 e 07 no valor de R\$ 1.322.400,00 (hum milhão, trezentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), d) Industria e Comércio de Biscoitos Caseiros Zagonel Ltda, Lote 06 no valor de R\$ 706.800,00 (setecentos e seis mil e oitocentos reais); e) Casa da Merenda Comércio de Alimentos Ltda - EPP, Lote 08 no valor de R\$ 650.400,00 (seiscentos e cinquenta mil e quatrocentos reais); f) Design Brazil Importação Ltda - ME, Lote 09, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), restando fracassados os lotes 01 e 10.

Curitiba, 10 de maio de 2016.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016**

Processo nº 138035000. Objeto: Aquisição de Mobiliários de Aço para atender as novas unidades dos Centros Estaduais de Educação Profissional - PROGRAMA Brasil Profissionalizado. Data: 24/05/2016. Horas: 9:30 hs. Valor Máximo Admissível de R\$ 160.210,64 (cento e sessenta mil, duzentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). O edital encontra-se à disposição no portal ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação.

Curitiba-PR, 6 de maio de 2016  
MARIA BETANIA ALVARES DE ALMEIDA  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016 - SESA**

Fornecimento de ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK, para atender eventos realizados pela 7ª Regional de Saúde, sede em Pató Branco conforme especificações no Anexo I deste Edital. ABERTURA: 24/05/2016 ÀS 09:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 76.644,50 - Protocolo: 13.922.335-7 Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 14/04/2016

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016 - SESA**

Contratação de serviços de HOSPEDAGEM (incluindo café da manhã), ALIMENTAÇÃO (almoço e jantar), COFFEE BREAK, AUDITÓRIOS E EQUIPAMENTOS para atendimento ao SVS - Superintendência de Vigilância em Saúde, conforme anexo I do edital. ABERTURA: 24/05/2016 ÀS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 784.160,00 - Protocolo: 14.006.614-1 Autorização: Secretário de Estado da Saúde em 14/04/2016  
COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" dos Editais de Pregão Eletrônico acessando o site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e Editais de Pregão Presencial no site [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br). COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3264-6140/3263-1288/3360-6750

Curitiba, 10 de maio de 2016  
CAETANO DA ROCHA  
Coordenadoria de Licitações

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA  
AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO SARA-PE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016**

PROCESSO Nº 008/2016 CPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016, Serviço. Objeto: Prestação de serviços de locação de 03 módulos habitáveis (containers) com cobertas, montagem, transporte, instalações e manutenção, destinados à composição dos escritórios/barreiras fitossanitárias para as atividades de fiscalização pela ADAGRO/PE. Valor total R\$ 774.092,00. Entrega das propostas até 24/05/16 às 14h00m, Abertura das Propostas: 24/05/16 às 14h00m. Início da Disputa: 24/05/16 às 15h00m (horários de Brasília). O edital e anexos poderão ser retirados no site [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) ou [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Informações: (81) 3184-2894 de seg a sex, de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 horas.

Recife, 10 de maio 2016.  
MARY ANNE MENEZES AMANDO  
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ -  
SEADPREV  
AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC PRESENCIAL Nº 1/2016- CEL/SESAPI**

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção da Nova Maternidade de Referência Estadual incluindo a elaboração dos respectivos projetos básico e executivo  
VALOR ESTIMADO: R\$ 83.008.011,58  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO Técnica e Preço  
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO PROPOSTAS dia 27 de junho de 2016 às 09h30min nove horas e trinta minutos na Sala da CPL SESAPI  
LOCAL: retirada do Edital e informações: Comissão de Licitação - SESAPI, localizada na Av. Pedro Freitas, s/n, bloco A, 1º andar, Centro Administrativo, Teresina - PI  
TELEFONE: (86) 3216-3604.

Teresina, 6 de maio de 2016.  
VIVIANE MOURA BEZERRA  
Presidente da CEL/SESAPI

Visto:

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Prefeito

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EXTRATO DE CONTRATO**

Referência: Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 48/2013 Proc. Nº 16.1091/2012. Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí. Contratada: ENGIPEC Engenharia e Construção Ltda. Objeto Contratual: Construção de Estradas Vicinais em Comunidades Rurais de Oeiras e Nazaré do Piauí e Pavimentação em Paralelepípedo na Localidade Lagoa da Caridade em Simplício Mendes, neste Estado. Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, contar da data de assinatura do presente instrumento. Data de Assinatura: 20 de abril de 2016. Assinam: Jannaína Pinto Marques (pela Secretaria da Infraestrutura) e Alcides Eduardo Veras Freitas (pela contratada).

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO PIAUÍ****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2016**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 13 (treze) de junho de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de ruas e avenidas no centro urbano do município de Picos - PI, numa extensão de 41,34 km e área de 290.021,00 m².

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 10 de maio de 2016  
CLÓVIS PORTELA VELOSO  
Presidente da Comissão Especial de Licitação do  
DER/PI

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 09 (nove) de maio de 2016 HABILITOU e declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.118.598,68 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 10 de maio de 2016.  
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS  
FERRAZ DOS SANTOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
do DER/PI

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE  
DO SUL  
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DE LICITAÇÕES - CELIC****AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 142/CELIC/2016**

O Pregoeiro da Subsecretaria da Administração Central de Licitações, designado pela Portaria nº 016/2015 e seus anexos, no uso de suas atribuições e com base na manifestação do órgão (fl. 126), torna pública a retificação e o esclarecimento do edital em epígrafe, processo administrativo nº 085604-14.00/15-8, os quais encontram-se disponíveis no site [www.celic.rs.gov.br](http://www.celic.rs.gov.br) e [www.compras.rs.gov.br](http://www.compras.rs.gov.br). Reagende-se a sessão do Pregão Eletrônico para o dia 24 de maio de 2016, às 09 horas.

Porto Alegre-RS, 10 de maio de 2016.  
EDUARDO JARDIM PINTO  
Subsecretário CELIC/SMARH

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA****AVISOS  
CONCORRÊNCIA Nº 21/2015**

Processos nº 021601.010444/2015-50 - SEINF  
Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 21/2015.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, informa aos interessados que, de acordo com a DECISÃO/COMISSÃO Nº 005/2016, as razões dos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes L N PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA, VERSATIL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA LTDA, PREMOL IND. COM. E SERV. LTDA e FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi julgado IMPROCEDENTE. A decisão da Comissão foi devidamente RATIFICADA pela autoridade superior desta SEINF. Dessa forma, permanecem INABILITADAS as licitantes L N PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA, VERSATIL CONSTRUÇÃO ENGENHARIA LTDA, PREMOL IND. COM. E SERV. LTDA e HABILITADA a licitante H R CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para as demais fases do certame, por cumprimento de todas as exigências editalícias. Na oportunidade a Comissão, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços (envelope nº 02) da licitação em epígrafe, será realizada no dia 16 de maio de 2016 às 8horas, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista-RR.

Processos nº 021601.010447/2015-48 - SEINF

**CONCORRÊNCIA Nº 22/2015**

Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA Nº 22/2015.

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, informa aos interessados que, de acordo com a DECISÃO/COMISSÃO Nº 008/2016, as razões dos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes L N PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA, DEC CONSTRUÇÕES LTDA e FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi julgado IMPROCEDENTE. A decisão da Comissão foi devidamente RATIFICADA pela autoridade superior desta SEINF. Dessa forma, permanece INABILITADAS as licitantes L N PAISAGISMO E CONSTRUÇÕES LTDA e DEC CONSTRUÇÕES LTDA e HABILITADA a licitante GS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP para as demais fases do certame, por cumprimento de todas as exigências editalícias. Na oportunidade a Comissão, comunica aos interessados que a sessão de abertura dos envelopes contendo Proposta de Preços (envelope nº 02) da licitação em epígrafe, será realizada no dia 16 de maio de 2016 às 11horas, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista-RR.

Boa Vista-RR, 10 de maio de 2016.  
ADENAUER PARACAT SANTOS  
Presidente da CSL/SEIF

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2016**

Contrato nº 059/2016/Pregão Eletrônico nº 008/2016 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05,a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe-DESO //Contratado: Centerval Industrial Ltda //Objeto: Fornecimento de 600 m de Tubos de Aço Carbono DN 1.200 mm destinados às Obras de Reconstrução da Ponte Sobre o Rio Sergipe e das Adutoras do Sistema São Francisco, em Laranjeiras, Estado de Sergipe. //Preço: R\$ 969.996,00 //Prazo: 60 (sessenta) dias //Recursos: BIRD/Empréstitimo 8.113-BR.

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DA  
MODALIDADE DA GESTÃO PÚBLICA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 117/2016 UASG 456199**

Nº Processo: 00.320/4031/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento de informática (Impressora Laser, Rádio comunicador e Notebook) Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Dos Girassóis S/n Centro - PALMAS - TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/456199-05-117-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/456199-05-117-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

ETA PLESSE GONCALVES CARVALHO  
Pregoeira

(SIDE - 10/05/2016) 925956-00001-2016NE000086



**PREGÃO Nº 80/2016 - UASG 925956**

Nº Processo: 00.076/2500/2016 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de persianas Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girasóis S/nº Centro - PALMAS - TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925956-05-80-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925956-05-80-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 925956-00001-2016NE000086

**PREGÃO Nº 98/2016 - UASG 925957**

Nº Processo: 00.884/3100/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática (micro câmera dissimulada, binóculo, notebook, etc) Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 11/05/2016 de 08h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girasóis S/nº Centro - PALMAS - TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925957-05-98-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925957-05-98-2016). Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/05/2016 às 14h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SCCL.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA  
GOULART  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 925956-00001-2016NE000086

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 44/2016**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00.311/4100/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de SERVIÇOS FUNERÁRIOS

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA  
GOULART  
Pregoeira

(SIDECA - 10/05/2016) 925959-00001-2016NE000086

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**

PROCESSO SEI Nº: 16.000921-9  
OBJETO: Registro de Preços, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet para organização e fornecimento de coquetéis, coffee breaks, lanches e lanches individuais tipo 1 e fornecimento e entrega de lanches individuais tipo 2, conforme anexos I e II deste Termo, destinados ao atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins durante o exercício de 2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 31 de maio de 2016 às 14:00 (quatorze) horas.

LOCAL DA SESSÃO: Avenida Teotônio Segurado, 102 Norte, Conjunto 1, Lotes 1 e 2, Palmas/TO, térreo, Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872 / 5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br)).

ELIZAMAR LEMOS DOS REIS BATISTA  
Pregoeira

**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016**

OBJETO: locação de 02 (dois) veículos, para dar suporte a Secretaria de Educação e Gabinete. Abertura das Propostas: 24 de Maio de 2016 às 09:00 hs. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Gov. Edmundo Pinto nº. 810- Centro, Prefeitura Municipal de Acrelândia. O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado.

Acrelândia-AC, 10 de maio de 2016.  
RITA DE CÁSSIA NEGRELLI PEREIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E FINANÇAS - SEFIN****AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 48/2016 - SRP - CEL /PMRB**

A Pregoeira da Comissão Especial de Licitação - CEL da Prefeitura Municipal de Rio Branco - Acre, torna público a SUSPENSÃO do Pregão Presencial POR REGISTRO DE PREÇOS nº. 048/2016 - CEL/PMRB, pelo critério de menor preço item, cujo objeto é: Aquisição de Material Médico Hospitalar. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA. Através do OF/GAB/SEMSA/Nº 183/2016. Processo CEL/PMRB Nº. 105/2016. Esta Licitação teve a seguinte publicidade: Aviso de Licitação publicado no D.O.U. nº 054, seção 3, Pág. 186, no D.O.E. nº. 11.766, Pág. 51 e 52, ambos do dia 21 de março de 2016, e no Jornal "A Gazeta", do dia 19 de março de 2016, Aviso de Suspensão publicado no D.O.U. nº 064, seção 3, Pág. 174, no D.O.E. nº. 11.775, Pág. 74, e no Jornal "A Gazeta", todos do dia 05 de abril de 2016, Aviso de Reabertura de Prazo publicado no D.O.U. nº 078, seção 3, Pág. 140, no D.O.E. nº. 11.789, Pág. 140, e no Jornal "A Gazeta", todos do dia 26 de abril de 2016, em virtude de pedidos de esclarecimentos.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2016.  
LOURDES CAROLINE BEZERRA DE QUEIROZ

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 11/2016 - CEL/PMRB**

Objeto: Objetivando a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Pavimentação do Ramal São João (Ramal do Sintec), no Município de Rio Branco - Acre. Atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP, através do Ofício Nº 331/2016/GAB/SEOP - Processo CEL/PMRB nº. 100/2016.

A CEL JULGOU e CLASSIFICOU as concorrentes 1ª colocada: 1) MARTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, 2ª colocada: COLUNA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 3ª colocada: ÁBACO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 4ª colocada: ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA e 5ª colocada: EMOT CONSTRUÇÕES LTDA.

Em seguida, a Comissão aplicou o que dispõe o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93, concedendo prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as empresas inconformadas com esta decisão, querendo, apresentem suas razões de recurso e, não havendo recurso, o referido processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEOP, para homologação e adjudicação, conforme disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, em nome da licitante: 1ª colocada: MARTS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, com o valor o valor total de R\$ 1.536.831,80 (um milhão, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos).

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta na Rua Amazonas, nº. 466 - Cerâmica - Rio Branco-AC, das 07h às 18h.

Rio Branco-AC, 10 de maio de 2016.  
MARIA CRISTINA SOARES ROCHA  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016 - SECTUR**

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público aos interessados o Lançamento do Chamamento de Edital nº 01/2016, para Realizar seleção de projetos e propostas para realização dos Arraiás Comunitários (META 1 - Convênio nº 823732/2015).

Este Chamamento de Edital tem por objeto apoiar ao Projeto "São João de Arapiraca", por meio de repasse de recursos financeiros da Promoção e Fomento à Cultura Brasileira.

Informações: O Edital estará disponível por 10 dias a contar do dia 10 de maio do corrente ano, no site: [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Arapiraca, localizada na Rua Esperidião Rodrigues, 275, CEP: 57300-060, Arapiraca - AL, de segunda a sexta das 8h às 14h, tel: (82) 3521-2353.

Arapiraca-AL, 9 de maio de 2016.  
TÂNIA MARIA DOS SANTOS  
Secretária

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016 - SECTUR**

O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna público aos interessados o Lançamento do Chamamento de Edital nº 02/2016, para Realizar seleção de projetos e propostas para execução da cenografia do Arraiá Central (META 2 - Convênio nº 823732/2015).

Este Chamamento de Edital tem por objeto apoiar ao Projeto "São João de Arapiraca", por meio de repasse de recursos financeiros da Promoção e Fomento à Cultura Brasileira.

Informações: O Edital estará disponível por 10 dias a contar do dia 10 de maio do corrente ano, no site: [www.arapiraca.al.gov.br](http://www.arapiraca.al.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Arapiraca, localizada na Rua Esperidião Rodrigues, 275, CEP: 57300-060, Arapiraca - AL, de segunda a sexta das 8h às 14h, tel: (82) 3521-2353.

Arapiraca-AL, 9 de maio de 2016.  
TÂNIA MARIA DOS SANTOS  
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016-SRP  
2ª Chamada**

Tipo: Menor Preço - Objeto registro de preços de botijões de gás GLP - Data/Horário: 23 de maio de 2016 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos) - Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016-SRP**

Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de fornecimento e instalação de forro de PVC, gesso e divisórias, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 23 de maio de 2016 às 11:00hs (onze horas) - Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016-SRP**

Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços de serviços de buffet, locação de materiais e ornamentação, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 23 de maio de 2016 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos) - Local: Rua João Prudêncio, Centro (antigo USF Major José Tenório) - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

BERGSON ARAUJO LEITE  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016-SRP**

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar e demais secretarias do município de cajueiro - Data/Horário: 24 de Maio de 2016 às 08:00hs (08 horas e 00 minutos) - Local: Av. Antonio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cajueiro/AL - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: [cplcajueiroal@hotmail.com](mailto:cplcajueiroal@hotmail.com)

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E URBANIZAÇÃO****RESULTADOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 8/2016**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e/ou estrangeiras e demais interessadas, o resultado de habilitação do procedimento licitatório, na modalidade CP INTERNACIONAL Nº 08/2016, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXE-



CUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO DO CANAÃ, MACEIÓ/AL. Sagraram-se HABILITADAS as empresas, Telesil Engenharia Ltda., Uchôa Construções Ltda., Construtoras Artec S.A., Onix Construções S.A., EHL-Eleto Hidro Ltda., AP Engenharia Ltda., Enengi Construções Ltda., L. Pereira Ltda., SVC Construções Ltda., Eisa Engenharia Ltda.-EPP, Cite-Consultoria e Construções Ltda. e Cony Engenharia Ltda., declarando INABILITADAS, as empresas FP Construtora Ltda. e Roble Serviços Ltda. informações através do e-mail: comissaosemifra@gmail.com, ou pelo telefone: +55.082.3315-5008.

**CONCORRÊNCIA Nº 5/2016**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e/ou estrangeiras e demais interessadas, o resultado de habilitação do procedimento licitatório, na modalidade CP Nº 05/2016, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO, ACESSIBILIDADE E SINALIZAÇÃO DE VIAS, NO BAIRRO DO GRACILIANO RAMOS - PROL. RUA FERNANDO DO COUTO MALTA EM MACEIÓ/AL. Sagraram-se HABILITADAS as empresas, L. Pereira Ltda., Roble Serviços Ltda., FP Construtora Ltda. e declarando INABILITADAS as empresas Telesil Engenharia Ltda., Uchôa Construções Ltda., Onix Construções S.A., Cony Engenharia Ltda., Brandão de Almeida Engenharia, Engematloc Terraplanagem Ltda. e Construtora Theos Ltda. informações através do e-mail: comissaosemifra@gmail.com, ou pelo telefone: +55.082.3315-5008.

Maceió-AL, 10 de maio de 2016.  
ZULEIKA CAVALCANTI AYRES  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 22/2016**

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e/ou estrangeira e demais interessados, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade CP. INTERNACIONAL Nº 22/2016, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de execução indireta de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS POR JARDINS FILTRANTES NO RIACHO DO SALGADINHO, CENTRO/POÇO, MACEIÓ/AL, declarando vencedora a empresa Uchôa Construções Ltda., com o valor de R\$ 8.720.699,96 (oito milhões setecentos e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Maceió-AL, 10 de maio de 2016.  
ZULEIKA CAVALCANTI AYRES  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016-SRP**

Tipo: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: Registro de preços para contratação do serviço de engenharia referente a execução de obra de pavimentação de ruas - Data/Horário: 25 de maio de 2016 às 09:00hs (nove horas) - Local: Pç. Leopoldo Amaral, s/n, Centro, Major Izidoro/AL. - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cplmjizidoroal@hotmail.com

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016-SRP**

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de Preços para aquisição de combustíveis automotivos - Data/Horário: 26 de maio de 2016 às 09:00hs (nove horas) - Local: Pç. Leopoldo Amaral, s/n, Centro, Major Izidoro/AL. - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 12 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail: cplmjizidoroal@hotmail.com

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação, com exclusividade de itens para EI, EPP e ME. Abertura: 25 de Maio de 2016, às 14:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça José Tomaz Nonô Neto, n. 101, Centro, das 08:00 às 12:00 horas ou site www.palestina.al.gov.br

Palestina-AL, 10 de maio de 2016.  
ALBERT LEITE E SILVA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA****AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

O Município de Paripueira (AL), através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que, fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas, com recursos oriundos do Contrato de Repasse 819670/2015, firmado com o Ministério das Cidades, no dia 31/05/2016, às 10h00min. Edital a disposição para requisição pelo correio eletrônico: licitacoes.paripueira@gmail.com.

**CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

O Município de Paripueira (AL), através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que, fará realizar licitação na Modalidade Concorrência, objetivando a contratação de empresa para Execução de Serviços de Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas de Paripueira, no dia 15/06/2016, às 09h00min. Edital a disposição diretamente na sala da CPL, em virtude da quantidade de arquivos, devendo a empresa trazer consigo CD virgem ou pendrive.

JOSÉ VALTER DE LIMA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2016**

2ª Chamada Para O Lote 02 (DOIS)  
O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, através de sua Pregoeira, torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 01/2016, que objetiva a contratação de Empresa Especializada para aquisição de Kits de enxovais, colchões e utensílios de copa e cozinha, promovido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, sob o Sistema de Registro de Preço. Os interessados poderão obter o Edital, mediante e somente solicitação eletrônica, de segunda a sexta - feira das 09:00 às 13:00h, através do e-mail: penedolicitacoes.al@gmail.com

ANDREA MARIA SILVA SANTOS  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO  
DAS TRINCHEIRAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Admin. nº 3548/2014. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato - Concorrência nº 01/2014. Contratante: Município de Poço das Trincheiras. Contratada: Santa Tereza Obras e Comércio Ltda - EPP, CNPJ nº 07.540.216/0001-99. Objeto: O presente termo aditivo objetiva a aplicação da Cláusula Terceira, § 2º, alínea "c" do termo original e do Art. 57, inciso II, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, ficando o prazo de execução da obra prorrogado até 28 de julho de 2016, totalizando 270 dias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
DOS CAMPOS****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016  
Repetição**

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, através de sua pregoeira, tornar público para ciência dos interessados, que receberá propostas na modalidade Pregão Presencial, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do Município de São Miguel dos Campos AL, que ocorrerá às 13h., do dia 25 de maio de 2016, na sede da Prefeitura, Av. Dep. Diney Torres, s/nº, Auditório 3º andar, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos, Alagoas, CEP - 57240-000, nos moldes da Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede da Prefeitura do Município de São Miguel dos Campos no horário das 08h00min às 12h00min. ou pelo e-mail: licitacao-smc@gmail.com .

São Miguel dos Campos-AL, 10 de maio de 2016.  
CLAUDEANE EUGÊNIO SILVA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016  
Repetição**

A Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos - AL, representada neste ato pela Comissão Permanente de Licitações - CPL/OBRAS, nomeada conforme Portaria nº 02.1/2016, 16 de janeiro de 2016, torna público para ciência dos interessados, que receberá envelopes contendo a Documentação e Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 06/2016, do tipo menor preço, executado no regime de empreitada por preço unitário, visando a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE DIVERSAS RUAS NO LOTEAMENTO HÉLIO JATOBÁ, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL, que ocorrerá às 09h, do dia 30 de maio de 2016, na sede da Prefeitura, Av. Dep. Diney Torres, s/nº, Bairro Geraldo Sampaio, São Miguel dos Campos AL CEP: 57240-000, nos moldes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede da Prefeitura do Município de São Miguel dos Campos no horário das 08h às 12h.

São Miguel dos Campos-AL, 10 de maio de 2016.  
ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE****EXTRATO DE DISTRATO**

DISTRATO Nº 001/2016 do CONTRATO Nº 145/2014-SEMED/PMPG. Distratante: Prefeitura Municipal de Porto Grande/AP. Distratada: J.M. FREIRE & CIA LTDA - ME, CNPJ (MF) 63.840.342/0001-30. - Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA ADÃO FERREIRA DE SOUZA - PROJETO FNDE NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP. Fundamento Legal: Inciso I, do art. 79 da Lei nº 8.666/93 a partir do dia 10/05/2016.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2016-CPL/PMPG**

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - AP, mediante o Fundo Municipal de Saúde, proposta nº. 11844616000114021. Ministério da Saúde e Prefeitura Municipal de Porto Grande - AP. Empresa vencedora: LUZIVALDO BARROS DA SILVA - ME (LBS EMPREENDIMENTOS), CNPJ: 08.760.025/0001-03, no valor global de R\$ 407.926,18 (Quatrocentos e Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Dezoito Centavos).

Porto Grande-AP, 10 de maio de 2016.  
ANTONIO DE SOUSA PEREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAÇAÚBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços objetivando aquisição de produtos Odontológicos. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 001/2016. Processo: 001.23.01/2016. Ata nº 004/2016-CNPJ: 01.324.654/0001-33- IMPORT HOSPITALAR LTDA - LOTES: 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46 - Valor Total: R\$ 54.959,50. Ata nº 005/2016-CNPJ: 03.350.650/0001-09/0003-11- DISMAL - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ -LTDA - LOTES: 1, 12, 14, 15. Valor Total: R\$ 1.412,40. Ata nº 006/2016-CNPJ: 09.222.369/0001-13- DENTAL MARIA LTDA - LOTES: 3, 8, 13, 17, 30, 37, 41, 47 - Valor Total: R\$ 10.392,92. Data de assinatura: 02/05/2016. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO NAVIO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

OBJETO: Aquisição de "Pneus novos, 1ª linha, certificados pelo INMETRO, com o máximo um (1) ano de fabricação à data do fornecimento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital. ABERTURA DE LANCES: 10/05/2016 às 09h:00min. Comunicamos que o mesmo foi considerado deserto.

Serra do Navio-AP, 10 de maio de 2016.  
SILVANILDO DA SAILVA SANTANA  
Pregoeiro

ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2016 Ata de Registro de Preço nº 004/2016. Processo: nº 016/2016. Pregão Presencial nº 006/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE Balsa, para atender as necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas, por meio do Sistema de Registro de Preços. Assinatura da Ata: 04/05/2015. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário: COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO -LTDA CNPJ: 34.542.597/0001-18, sendo vencedora do item nº. 001 constando em seu valor global de R\$141.006,60 (Cento e quarenta e um mil e seis reais e sessenta centavos).A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponível para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR006-2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Relatório da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP - PP Nº. PR006-2016, Tipo: Menor Preço por Item; CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada; CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedor do referido certame, através do PREGÃO PRESENCIALSRP Nº.PR 006-2016. DECRETA: I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO constante do Relatório apresentado onde foi considerada a Licitante: COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO -LTDA CNPJ: 34.542.597/0001-18constando o valor total deR\$141.006,60(Cento e quarenta e um mil e seis reais e sessenta centavos) como vencedor do referido certame, através doPREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR 006-2016, tendo como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FRETAMENTO DE Balsa, para atender as necessidades de Unidades da Prefeitura Municipal de Apuí - Amazonas.

Apuí-AM, 4 de maio de 2016.  
ADIMILSON NOGUEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

Encerrada a sessão, adjudica-se a licitante CONSTRUIR INDÚSTRIA DE CERAMICA E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.663.856/0001-59, estabelecida na Rua Pc Cigana, 1518 - Bairro da Paz- CEP 69.104-694 - Itacoatiara/AM, com valor R\$ 2.531.931,03 (dois milhões e quinhentos e trinta e um mil e novecentos e trinta e um reais e três centavos), que tem como objetivo à SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS -RAMAL DO BOM FUTURO E RAMAL DO SESAIMA. NO DISTRITO DE MIRITI, MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Careiro da Várzea-AM, 9 de maio de 2016.  
CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo 012/2016, oriundo da Comissão Permanente de Licitação na modalidade Concorrência Nº 002/2016-CPL; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todas as normas e prazos estabelecidos pela legislação vigente; CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório; RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente a licitação para aquisição pelo menor preço global para SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ES-

TRADAS VICINAIS - RAMAL DO BOM FUTURO E RAMAL DO SESAIMA, NO DISTRITO DE MIRITI, MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA em favor da empresa: CONSTRUIR INDÚSTRIA DE CERAMICA E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.663.856/0001-59, estabelecida na Rua Pc Cigana, 1518 - Bairro da Paz- CEP 69.104-694 - Itacoatiara/AM, com valor R\$ 2.531.931,03 (dois milhões e quinhentos e trinta e um mil e novecentos e trinta e um reais e três centavos), conforme Projeto Básico, assim como Proposta de Preços, Ata Circunstanciada e a Planilha comparativa, que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

Careiro da Várzea-AM, 10 de maio de 2016.  
PEDRO DUARTE GUEDES

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016-CPL/PMCV, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, no dia 13 de Junho de 2016, às 10h00min (horário local), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA EMBARCAÇÃO TIPO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA/AM. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, a partir do dia 12/05/16, na Avenida José Ribamar Barbosa, nº. 04, Centro, Careiro da Várzea (AM), de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Careiro da Várzea-AM, 9 de maio de 2016.  
CRISTIANO INÁCIO SALES BULCÃO  
Presidente da Comissão

## RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015, publicado no dia 20 Abril de 2016, seção 03, página 171. Onde se lê "Data de Assinatura: 19 de Abril de 2016" leia-se "Data de Assinatura: 14 de Abril de 2016".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº 002/2016. MODALIDADE: Concorrência Pública Nº 002/2016 - CPL/PME. ASSINATURA: 15 de abril de 2016. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES: MUNICÍPIO DE ENVIRA e a empresa SÃO JORGE CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada em construção de 01 (uma) creche (PRO - INFÂNCIA) no bairro SANTA RITA NO MUNICÍPIO DE ENVIRA/AM. VALOR GLOBAL: 1.961.808,27 (Um milhão novecentos e sessenta e um mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta da Rubrica nº Projeto/Atividade: 02.04.01 - Secretaria Municipal de Educação, 12.365.0070.1005 - Construção, Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Unidade de Educacional Infantil, Elemento 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 740 - PAC/FNDE.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ENVIRA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - CPL/PME, que visa a contratação de pessoa jurídica especializada em construção de 01 (uma) creche (PRO-INFÂNCIA) no bairro santa rita no município de envira/am, tipo empreitada por menor preço global, conforme o descrito e discriminado no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - CPL/PME;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

Resolve:

I - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 - CPL/PME.

II - ADJUDICAR em favor da empresa: SÃO JORGE CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ.: 84.315.613/0001-08, vencedora com o menor valor global de R\$ 1.961.808,27 (Um milhão novecentos e sessenta e um mil oitocentos e oito reais e vinte e sete centavos).

Envira-AM, 15 de abril de 2016.  
MARIA DAS GRAÇAS F. FIGUEIREDO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 025/2015. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa ALPES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.249.518/0001-14. DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 03/04/2016 e término dia 31/07/2016, do Termo de Contrato firmado em 28/04/2015, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta com vestiário, na comunidade Bom Jesus, Médio Apocuitaua- Zona Rural de Maués adjudicado. Tomada de Preços nº 009/2014. CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está sendo lavrado de acordo com o previsto na Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato Original e nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes da Lei nº 8.883/94.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2015. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa ALPES ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.249.518/0001-14. DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 03/04/2016 e término dia 31/07/2016, do Termo de Contrato firmado em 28/04/2015, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta com vestiário, na Comunidade Liberdade, alto apocuitaua - Zona Rural de Maués. Tomada de Preços nº 010/2014. CLÁUSULA SEGUNDA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está sendo lavrado de acordo com o previsto na Cláusula Décima Segunda do Termo de Contrato Original e nos termos da Lei nº 8.666/93, com as alterações constantes da Lei nº 8.883/94.

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÕES PRESENCIAIS NºS 27 E 28/2016

- LICITAÇÃO 035/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 027/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS para uso nos veículos da Frota Municipal. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 24/05/2016 às 10:30hs, no Setor de Licitações.

- LICITAÇÃO 036/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível destinados aos veículos deste município que transitam para a cidade de Salvador. Tipo: Menor Preço. Data: 25/05/2016 às 08:30hs, no Setor de Licitações.

Editais e informações no Setor de Licitações, na Rua Marimbus, s/nº, Alto da Bela Vista, Andaraí - Ba. CEP: 46.830-000, das 09:00h às 12:00h, Tel. (75) 3335-2118.

Andaraí, 10 de maio de 2016.  
MOISES MOURA DOS SANTOS FILHO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A CPL, torna público que às 09:30 horas do dia 25/05/2016, estará realizando a Licitação, para execução de obra de PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS. Edital na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Telefones (74)3541-1024/1060 Ramal 305. E-mail: licitacao\_pma@hotmail.com.

Andorinha - BA, 10 de maio de 2016.  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA torna público que abriu Licitação na modalidade Concorrência Pública no 001/2016, tipo menor preço global, para contratação de empresa para continuidade da construção de um galpão para fins industriais no município de Anguera - BA, conforme especificações constantes no anexo I a ser realizada no dia 10 de Junho de 2016, às 10:00 (dez) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Arthur Vieira s/n, Centro, CEP 44.670-000. Anguera. Maiores informações pelo telefone (75) 3239-2049.

Anguera - BA, 10 de maio de 2016.  
ALBANIZE MARIA FREITAS NUNES  
Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

A Prefeitura Municipal de Baixa Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se encontra a disposição Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 015/2016, com base na lei 10.520/2002 e subsidiariamente a lei 8.666/93, objetivando o Registro de Preços para futuras Aquisições de Gêneros Alimentícios para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, Creche Municipal e para o Programa mais Educação. A abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 24/05/2016 e será realizada na Prefeitura Municipal de Baixa Grande. Os interessados poderão obter o Edital junto a Comissão de Licitação na Av. 02 de Julho, 737 - Centro, Baixa Grande - Bahia, das 8:00 às 12:00.

Baixa Grande - BA, 10 de maio de 2016  
ELENILSON DE JESUS MACHADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANZÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016/PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Banzão-BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial nº. 39/2016/PP, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente destinados aos Consultórios Odontológicos, aos PSFS e Emergência, deste Município. O Edital e seus anexos possuem o custo de R\$ 30,00 e estarão à disposição na sede da P.M.B, na Praça N. Sr. da Conceição nº. 188, nos horários das 08:00 h às 12:00h. Banzão - Ba, 10 de Maio de 2016.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016/PP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Banzão-BA torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Pregão Presencial nº. 40/2016/PP, objetivando a Aquisição de Equipamentos Eletrônicos e Ar Condicionado destinados aos Consultórios Odontológicos, aos PSFS e Emergência, deste Município. O Edital e seus anexos possuem o custo de R\$ 30,00 e estarão à disposição na sede da P.M.B, na Praça N. Sr. da Conceição nº. 188, nos horários das 08:00 h às 12:00h. Banzão - Ba, 10 de Maio de 2016.

Banzão - BA, 10 de maio de 2016  
PATRICIA NASCIMENTO ALMEIDA  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

O MUNICÍPIO DE BIRITINGA-BA., torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 -- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, no dia 25/05/2016, às 10:00h. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Biritinga-BA, Praça Municipal, nº01, das 08:00h às 12:00h, e informações pelo e-mail licitacaobiritingano-vo@gmail.com e telefone (75) 3267- 2354.

Biritinga-BA, 9 de maio de 2016.  
GILMÁRIO SOUZA OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

O Município de Candeias, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço global, às 08:00h, do dia 31 de Maio de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/n - Bairro Ouro Negro, cujo objeto é Contratação de Empresa para obras de pavimentação asfáltica em ruas no distrito de Passagem de Teixeira, no Município de Candeias/BA, conforme contrato de repasse nº 1022742-59, firmado com o Ministério das Cidades. O Edital e anexos, encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 9:00h às 12:00h. Custo de Edital - Valor limitado ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme §5º do art. 32 da Lei 8666/93. Maiores informações através do e-mail: prefeituracandeiasccl@yahoo.com e do fone: 71 3601-4708.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

O Município de Candeias, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor preço, às 08:00h, do dia 01 de Junho de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitação, situada no Paço Municipal Conselheiro Luiz Viana, s/n - Bairro Ouro Negro, cujo objeto é Contratação de Empresa para demolição de dois imóveis localizados na Rua José Bonifácio e na Rua Alto da Capelinha no Município de Candeias, conforme especificação do Edital. O Edital e anexos, encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão, no horário das 9:00h às 12:00h. Custo de Edital - Valor limitado ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme §5º do art. 32 da Lei 8666/93.

Maiores informações através do e-mail: prefeituracandeiasccl@yahoo.com e do fone: 71 3601-4708.

Candeias - BA, 10 de maio de 2016  
ALLAN ABBEHUSEN DE SANTANA  
Presidente da Copel

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14//2016

A Prefeitura Municipal de Cocos torna publico que realizará no dia 25/05/2016 as 07h30min (Horário Local) na Prefeitura Municipal de Cocos - BA, Sítio Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos - Bahia, Setor de Licitação, a licitação na modalidade Pregão Presencial. OBJETO: : Contratação de empresa para fornecimento de Combustível do tipo gasolina comum e Diesel comum para abastecimento dos veículos em transito BA BR - 242 entre as cidades JAVI - BA e SEABRA - BA, e na BR 020 entre as cidades de ALVORADA DO NORTE - GO e FORMOSA - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus. Edital Completo para Retirada e Maiores Informações na Prefeitura Municipal de Cocos - BA, das 08h00min às 12h00min. Cocos - Bahia 10/05/2016 - Gilson Jairo Alves da Cruz - Pregoeiro - Tel. 77 3489-1041.

Cocos - BA, 10 de maio de 2016  
GILSON JAIR ALVES DA CRUZ  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2016  
Repetição

O Município de Conceição do Almeida/BA realizará o PP de nº. 005SRP/16. Tipo: Menor preço global por lote. Critério de julgamento: Maior percentual de desconto sobre peças e serviços. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas para frota de veículos pesados (caçamba e ônibus) deste Município. Sessão de abertura: dia 23/05/2016 às 09:00h, informações, e edital, Setor de Licitações na Prefeitura Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n, Centro, Conceição do Almeida/BA. Tel. (75)3629-2161. Os demais atos serão publicados no Diário Oficial do Município

Conceição do Almeida - BA, 10 de maio de 2016  
MÁRIA DA ANUNCIACÃO SOUZA SANTOS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2016

A Prefeitura Municipal de Condeúba - Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Tomada de Preços nº 021/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia na reforma de praças deste Município de Condeúba, que será realizado no dia 30.05.2016 às 09:30 hs, Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Condeúba/Ba. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, no horário das 8:00 hs às 12:00 hs. E os demais atos deste processo serão publicados no diário oficial do município. (www.condeuba.ba.io.org.br).

Condeúba - BA, 10 de maio de 2016  
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO  
Prefeito

## RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Condeúba, BA, torna público uma errata do AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016 PUBLICADA: NA EDIÇÃO 85 DA UNIÃO, SEÇÃO 3, na edição 960 do Diário do Município e na edição do Jornal A Tarde AMBAS NO DIA 05/05/2016 - ONDE SE LÊ: REFORMA LEIA-SE: CONSTRUÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Na Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos Hospitalares/Eletromedicinas do Município de Cristópolis. Encaminhamento/Recebimento das Propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no sítio www.licitacoes-e.com.br RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h30min do dia 24 de Maio de 2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 24 de Maio de 2016. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 24 de Maio de 2016. O Edital Está disponível nos sítios www.cristopolis.ba.io.org.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cristópolis-BA, 10 de maio de 2016.  
MÁRCIO MIRANDA DE SOUZA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila torna público, que realizará no dia 28/06/2016, às 10h, na Sala da COPEL/ SEOSP, a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Projetos Executivos Relativos ao "Programa de Saneamento Integrado nas Bacias dos Rios Imbassaí e Jacumirim, no Município de Dias D'Ávila, BA. 2ª etapa", conforme especificações e quantitativos estimados no Edital e seus anexos. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital no Site da Prefeitura. (www.diasdavila.ba.gov.br) - Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, situada na Praça dos Três Poderes, bairro Lessa Ribeiro, s/n. Tel: (71) 3648-3537 e Fax: (71) 3648-3502. Dias D'Ávila, 09/05/2016 - Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

Dias D'Ávila, 10 de maio de 2016  
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA LIMA PEREIRA  
Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

## EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO 045-2016 - PREGÃO ELETRÔNICO 037-2016 CONTRATO: 316-2016-14C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO: F. I COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de material permanente para casa do Trabalhador conforme Convênio 778827/2012. ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2016. VALOR: Para o LOTE I - R\$ 13.680,00. Feira de Santana, 06/05/2016 - José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016

LICITAÇÃO 045-2016 - OBJETO: Aquisição de material permanente para casa do Trabalhador conforme Convênio 778827/2012. HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2016. VALOR: LOTE I R\$ 13.680,00; LOTE II FRACASSADO.

Feira de Santana, 06 de maio de 2016.  
JOSÉ RONALDO DE CARVALHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

O PMI, comunica que abriu licitação TP 05/2016, para serviços de engenharia para implantação de melhorias sanitárias domiciliares Convenio FUNASA, a ser realizada no dia 30/05/2016 às 10 hs na sala da COMPEL.

Ipirá, 10 de maio de 2016.  
MURILO TADEU DA SILVA LIMA  
Presidente da COMPEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 307/2016

OBJETO: Alienação por concorrência pública de um imóvel urbano do patrimônio público municipal, de propriedade do município, autorizado através da Lei Municipal Nº1.399 de 18 de Setembro de 2015; TIPO: Maior oferta ou lance; ABERTURA: 13/06/2016: HORARIO: 09:00 H; LOCAL: Secretaria de Administração Modernização e Informação, situada na Avenida Rio Branco, Nº 318, Centro, sala de licitações e contratos. Os interessados poderão obter informações e aquisição de edital no endereço acima mencionado, das 08:00 às 12:00 horas .

Itaberaba-BA, 09 de maio de 2016.  
JURACY SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 306/2016

OBJETO: Aquisições de instrumentos musicais, materiais esportivos, de expediente, copa/cozinha e outros, com entrega imediata, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social no Programa Técnico Social-PTTS, referente ao empreendimento residencial Vida Nova Itaberaba, Módulos I, II e III bairro Irma Dulce, verbas oriundas do FAR FUNDO ARRENDAMENTO RESIDENCIAL, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, CONVENIOS ORIUNDOS DOS CONTRATOS Nº 0361757-71, 0361758-85 E 0361759-99/CEF - MINISTÉRIO DAS CIDADES, durante o exercício de 2016. TIPO: Menor preço por lote. ABERTURA: 30/05/2016. HORÁRIO: 14:30H. ENDEREÇO DA AUDIÊNCIA



PÚBLICA: Secretaria de Administração, Modernização e Informação - Sala de licitações e contratos, in situ à Avenida Barão do Rio Branco N.º 318 - Centro - Itaberaba - Bahia. informações e aquisição do edital no endereço acima mencionado, das 08:00 às 13:00h.

Itaberaba-BA, 10 de maio de 2016.  
JOSÉ EDUARDO CONCEIÇÃO SILVA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016

A CPL da PM de Itaetê, realizará licitação - 24/05/2016 às 09:00h, em sua sede. (Aquisição de material de expediente e didático para Manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Escolas Municipais do Ensino Fundamental e educação infantil, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Itaetê-Bahia). Edital na sede da PM de Itaetê. T: (75) 3320-2121/2127. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.itaete.ba.io.org.br.

Itaetê, 10 de maio de 2016.  
EDINILDO DA SILVA SOUZA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

PA Nº. 157/2016. O Pregoeiro Do Município De Itambé/Ba, Torna Público A Realização Do Certame Licitatório Na Modalidade Pregão Presencial no dia 23/05/2016, às 14:30 h, na sala da CPL, no endereço indicado no cabeçalho, objetivando a contratação de empresa para realização de procedimentos de Média e Alta Complexidade, para atender à demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo estará disponível no endereço referido, de segunda a sexta-feira das 8:00 h às 12:00 h. Esclarecimentos adicionais através do telefone: (77)-3432-1112.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

PA Nº. 158/2016. O Pregoeiro Do Município De Itambé/Ba, Torna Público A Realização Do Certame Licitatório Na Modalidade Pregão Presencial no dia 30/05/2016, às 09:30 h, na sala da CPL, no endereço indicado no cabeçalho, objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital completo estará disponível no endereço referido, de segunda a sexta-feira das 8:00 h às 12:00 h. Esclarecimentos adicionais através do telefone: (77)-3432-1112.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016

PA Nº. 159/2016. O Pregoeiro Do Município De Itambé/Ba, Torna Público A Realização Do Certame Licitatório Na Modalidade Pregão Presencial no dia 30/05/2016, às 14:30 h, na sala da CPL, no endereço indicado no cabeçalho, objetivando a aquisição de 02 (dois) veículos automotor de fabricação nacional, zero quilômetro, ano 2016 modelo 2016, na cor branca, motor Econoflex 1.0, 4 portas, caracterizado como veículo de passeio, com capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista. O Edital completo estará disponível no endereço referido, de segunda a sexta-feira das 8:00 h às 12:00 h. Esclarecimentos adicionais através do telefone: (77)-3432-1112.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

PA Nº. 160/2016. O Pregoeiro Do Município De Itambé/Ba, Torna Público A Realização Do Certame Licitatório Na Modalidade Pregão Presencial no dia 06/06/2016, às 09:30 h, na sala da CPL, no endereço indicado no cabeçalho, objetivando a aquisição de materiais de construção, material elétrico, material hidráulico, material hidrosanitário, esquadrias e demais materiais afins, visando a conclusão da obra de construção da Creche Proinfância, na sede deste Município. O Edital completo estará disponível no endereço referido, de segunda a sexta-feira das 8:00 h às 12:00 h. Esclarecimentos adicionais através do telefone: (77)-3432-1112.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

PA Nº. 161/2016. O Presidente Da Cpl torna público a realização do Certame Licitatório Tomada De Preços nº. 004/2016 no dia 06/06/2016, às 14:30 h, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no cabeçalho, objetivando à contratação de empresa visando a conclusão da obra de construção da Quadra Poliesportiva, com Alambrado e Arquibancadas, na sede deste Município. O Edital completo estará disponível no endereço referido, de segunda a sexta-feira das 8:00 h às 12:00 h. Esclarecimentos adicionais através do telefone: (77)-3432-1112.

Itambé-BA, 10 de maio de 2016.  
JOAQUIM AZEVEDO NETO  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIÚBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itiúba - Bahia, informa que realizará Tomada de Preço no dia 14 de Junho de 2016 às 09h, com o objeto de contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Engenharia para continuação e conclusão das obras do matadouro padrão para 100 abates, junto a Secretaria de Agricultura, deste Município. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível na sala de Licitações na sede desta Prefeitura, no seguinte horário: das 08h às 12h.

Itiúba-BA, 10 de maio de 2016.  
MARIA DAS GRAÇAS B.OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016

Sessão - dia 30/05/2016 às 09:00horas, na Sala da Comissão, na Rua Senador Pedro Lago, nº 40, Centro. Objeto. Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos oficiais pertencentes à frota operacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e ao Fundo Municipal de Saúde, com aplicação de peças e acessórios, exercício 2016. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, das 8:00 às 14:00 ou pelo tel. (74) 3621-2590.

ELBER ARAUJO DOS SANTOS  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

##### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016

A Prefeitura Municipal de Jandaíra publica o EDITAL 004/2016, objetivando a contratação de empresa especializada, para construção de banheiros no Município, situada a Praça Horácio de Faria, 300, centro Jandaíra - Bahia.

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

A Prefeitura Municipal de Jandaíra publica o EDITAL 005/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em construção de uma sala de aula na zona rural de Jandaíra, situada a Praça Horácio de Faria, 300, centro Jandaíra - Bahia.

Jandaíra, 10 de maio de 2016.  
MARCIA MARIA DOS SANTOS VIANA  
Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

O Município de Mairi/BA comunica aos interessados que homologou em 02/05/2016 o procedimento licitatório da TP supra, que trata de Serviço de Pavimentação de Ruas no Município de Mairi/BA em conformidade com o convênio Nº. 198552014 e operação/contrato nº. 1015430-45/2014/MINISTERIO DAS CIDADES, adjudicando o objeto em favor da empresa J N CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ Nº. 11.336.185/0001-26, Valor Global R\$ 708.218,29.

RAIMUNDO DE ALMEIDA CARVALHO  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para manutenção do Hospital Municipal e para a Unidade Básica de Tartaruga, no dia 24/05/2016, às 9:00 horas, na Divisão de Compras da Prefeitura, situado na Rua Nova, s/nº, Cidade Nova. Critério de Adjudicação: Menor preço por lote. O edital e os demais atos relativos a esta licitação será publicado no diário oficial do município: www.milagres.ba.gov.br. Informações através do telefone (75) 3545-2101.

Milagres, 10 de maio de 2016.  
MARINÉLIA ALMEIDA NERES  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

##### RETIFICAÇÃO

No Aditamento CT n. 00422-A/15 publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 n. 78 de 26/04/16 ONDE SE LÊ Contratada: Brink Equipamentos Educacionais Ltda LEIA-SE Contratada: Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS Nº 30 E 31/2016

- P. Presencial 030/2016, dia 23/05/2016 às 09h30min, objeto: Fornecimento de Equipamento e Material Permanente e Consumo para o Programa PDDE e Programa Brasil Carinhoso.  
- P. Presencial 031/2016, dia 23/05/2016 às 14h15min, objeto: Fornecimento de Material de Ornamentação para as Festividades Junina.

O Edital e seus anexos encontram-se no Departamento de Licitação, situada na Av. Wellington Nunes dos Santos, nº 27, Bairro centro, nesta cidade de Presidente Tancredo Neves, de 2ª a 6ª feira, horário 08h00min às 12h00min.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 9 de Maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11PP/2016

O Município de Santana, Estado da Bahia, torna público que no dia 24/05/2016, às 08:30 horas, na Praça da Bandeira, 339 - Santana - BA, Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 011PP/2016 tendo como objeto: aquisição de Brinquedos Pedagógicos, Materiais Esportivos e Colchonetes para atender as necessidades das Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital e anexos.

Santana-Bahia, 10 de maio de 2016.  
GILSON ALVES PEREIRA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO LEILÃO Nº 1/2016

Torna público, que tendo em vista ocorrência de feriado no município na data anteriormente marcada, fica prorrogada a data de abertura do LEILÃO 001/2016 - Tipo: Maior Lance, bens móveis inservíveis (veículos/sucatas). Nova data de Abertura: 04/06/2016, a partir das 09:00hs. Local: Auditório da Prefeitura Municipal, situado à Praça Cônego José Lourenço, 42, São Felipe - BA. Leiloeira Tábata Mineiro Bezerra, Juceb 14/205801-7. Detalhes/Edital: www.central-dosleiloes.com.br Tel. (71) 9.9921-6482; mail: tabata.leiloeira@gmail.com. .

São Felipe, 10 de Maio de 2016.  
TÁBATA MINEIRO BEZERRA  
Leiloeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo de aditivo ao Contrato nº 196/2014- Objeto Construção de 01 quadra poliesportiva no povoado de Maracujá- Serrolândia-Ba. Empresa: MARGEL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.196.055/0001-20. Fica prorrogado o prazo do contrato a partir do dia 11/05/2016 passando a vigor até o dia 11/09/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

##### AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 8/2014

O Município de Simões Filho-BA, através da Presidente da COPEL, torna público que em virtude dos questionamentos quanto à Qualificação Técnica, no subitem 7.1.3 na Tomada de Preços nº 008/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO, QUE ABRANGE AS 04(QUATRO) MODALIDADES: ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DAS ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS E DRENAGEM EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL, a sessão de abertura fica ADIADA por tempo indeterminado, conforme disposto no § 4º, Art. 21, Lei nº 8.666/93.

DESIRÉE ATTA



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 4/2016**

O Município de Simões Filho/BA, através da Presidente da COPEL, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2016, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A DRAGAGEM E LIMPEZA EM DIVERSOS CANAIS DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO-BA. Abertura: 30/05/2016, às 09:30h na Sala de Licitações, 2º andar do Prédio da Prefeitura de Simões Filho, com endereço na Av. 07 de Novembro, nº 359, Centro. O Edital e os Anexos estarão disponíveis no site [www.pmsf.ba.gov.br](http://www.pmsf.ba.gov.br), (Portal da Transparência Pública-Despesas-Licitações). Em 10/05/2016,

DESIRÉE ATTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE  
FREITAS****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016-FMS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTE, nomeada pela Portaria nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 020/2016-FMS, que tem como objeto a Contratação de Sociedade Empresarial Especializada em fornecimento de material de consumo (Medicamentos Oncológicos), para atender as necessidades da UNACON no tratamento dos pacientes do SUS em quimioterapia, de responsabilidade do FMS deste município. Declara habilitada e vencedora a empresa Oncovit Distribuidora De Medicamentos LTDA, referente ao item 1. Assim, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira em favor da vencedora.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016-FMS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTE, nomeada pela Portaria nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 021/2016-FMS, que tem como objeto a Contratação de Sociedade Empresarial Especializada em fornecimento de material permanente (Cadeiras Odontológicas), para atender as necessidades da Saúde Bucal em consultórios odontológicos nos postos de saúde, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Declara habilitada e vencedora a empresa Odonto Talita LTDA - ME, referente ao item 1. Assim, HOMOLOGO a decisão da Pregoeira em favor da vencedora.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016-FMS**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTE, nomeada pela Portaria nº 08/2015, publicada em 10 de setembro de 2015, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação do Pregão Presencial 011/2016-FMS, que tem como objeto a Contratação de Sociedade Empresarial especializada em fornecimento de material de consumo (UTENSÍLIOS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde desse município. Declara habilitadas e vencedoras as empresas, Buzattus Equipamentos De Escritório LTDA - EPP, referente aos itens 8, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 70, 72, 79, 84, 85, 87, 90, 92, 95, 96, 97, 98, 104 e 105, Kretti & Kretli LTDA - EPP, referente aos itens 3, 7, 9, 19, 20, 28, 30, 36, 42, 43, 51, 61, 62, 63, 68, 73, 78, 82, 83, 89, 94 e 102, Janhicon Pereira Dos Santos, referente aos itens 2, 4, 5, 6, 10, 11, 23, 31, 39, 56, 69, 71, 75, 77, 80, 81, 86, 88, 91, 93, 99, 100, 101 e 103. Assim, Homologo a decisão da Pregoeira em favor das vencedoras.

Teixeira de Freitas-BA, 10 de Maio de 2016  
JOÃO BOSCO BITTENCOURT  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016**

A Pregoeira realizará o Pregão Presencial para Registro de Preços na sede da PM de Una/BA em 23/05/2016 às 9h para FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E APARELHO DE HEMATOLOGIA EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL por menor preço global. Edital e Informações: T:(73)3236-2021 ou email [licitacoes@una.ba.gov.br](mailto:licitacoes@una.ba.gov.br). Divulgação: dos demais atos do certame-Diário Oficial: [www.una.ba.gov.br](http://www.una.ba.gov.br).

BRUNA VIEIRA RODRIGUES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

OBJETO: O Município de Valente na Bahia comunica aos interessados na Licitação nº. 08-012/2016, modalidade Pregão Presencial e Processo Administrativo nº. 0264/2016 que tem como objeto Contratação de Instituição Financeira, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da Folha de Pagamento dos servidores, que fazem parte do Quadro da Prefeitura Municipal de Valente, mediante crédito a ser efetuado em conta salário, de acordo com condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Que pela a terceira vez não acudiram interessadas á Licitação, sendo a mesma declarada Deserta.

Valente-Ba, 9 de maio de 2016.  
ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA  
CONQUISTA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISOS DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2016**

O Município de Vitória da Conquista - Bahia, comunica que realizará no dia 07 de junho de 2016, às 09h:00" (Horário Oficial de Brasília/DF), no auditório do Centro Municipal de Atenção Especializada (CEMAE), localizado na Avenida Olívia Flores, 3000, Candeias, Vitória da Conquista - BA, o Processo Licitatório na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE E OFERTA para alienação de bens móveis inservíveis de propriedade do município de Vitória da Conquista - Bahia. O edital completo encontra-se no site [www.pmv.com.br](http://www.pmv.com.br). As demais publicações estarão disponíveis no site [www.vitoriaconquista.ba.gov.br/dom](http://www.vitoriaconquista.ba.gov.br/dom). O pregão será realizado em sessão pública no endereço acima. Informações: Cláudio Correia da Costa, fone: (77) 3424-8902/8927.

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2016**

O Município de Vitória da Conquista - BA, comunica que realizará Pregão, do tipo menor preço global por lote para seleção da proposta mais vantajosa visando elaboração de registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas e caixa d'água das escolas e creches da rede municipal de Vitória da Conquista, na zona urbana e rural, junto a Secretaria Municipal de Educação - SMED. O pregão será realizado em sessão pública on line, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) no qual encontra-se o edital completo ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), acessando o link de licitações, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitacoes-e", constantes da página do Banco do Brasil. As demais publicações estarão disponíveis no site [www.vitoriaconquista.ba.gov.br/dom](http://www.vitoriaconquista.ba.gov.br/dom). Início de Acolhimento das propostas eletrônicas: 12/05/2016 a partir das 08h00min. Recebimento das propostas: 23/05/2016 até às 10h00min. Abertura das propostas eletrônicas: 23/05/2016 a partir das 10h00min. Início da sessão de disputa eletrônica: 23/05/2016 às 14h30min, horário de Brasília/DF. Informações: Liliane Brito do Prado - Pregoeira, (77) 3424-8518 / 3424-8515.

FABRÍCIO ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
Interino

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.10.02-PMA-ADM**

Cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de insumos de consumo (material elétrico), para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acopiara-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2016.05.10.02-PMA-ADM. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 23 de maio de 2016, a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro.

Acopiara, 10 de maio de 2016.  
LEONARDO SOUZA DE FREITAS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.04.002**

O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 24 de maio de 2016, às 14h, dará Início ao Pregão Presencial Nº 2016.05.04.002, que tem como Objeto a Aquisição de equipamento destinado a Creche/Escola de Educação Infantil-Padrão Proinfância na Localidade Justiniano de Serpa. Informações de 08h às 12h, na Travessa José Lage Viana, Nº 118, Centro.

Aquiraz, 10 de maio de 2016.  
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.****AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.03.29.001**

O Secretário da Educação e Cultura do Município de Araripe, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO dos itens 28, 29, 30, 31 e 32 (sucos concentrados) do anexo I do Pregão Presencial n.º 2016.03.29.001, cujo objeto trata da Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Araripe. Fica aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Araripe-CE, 9 de Maio de 2016  
FRANCISCO NELSON DUARTE  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº. 0405.01/2016-01 decorrente do Pregão Presencial Nº 2803.01/2016-01, cujo objeto é a aquisição livros didáticos destinados à educação infantil, junto à Secretaria de Educação deste Município. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: CENE - Central de Negócios Editoriais e Comércio de Livros e Revistas LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.390.730/0001-13, com sede à Avenida Santos Dumont, No. 1343, Letra 04, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP. 60.150-161 de agora em diante denominada Contratada, neste ato representada por Edmilson Alves Junior, sócio administrador, de R.G. n.º 78182984, SSP/CE, e CPF nº 314.364.473-72. Valor Global do Contrato: R\$ 151.480,00 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: FUNDEB 40% - 0401.12.361.0008.2.062; Brasil Carinhoso - 0401.12.365.0024.2.072. Vigência do Contrato: O contrato vigorará até 31 de dezembro de 2016. Assina pela Contratante: Maria Menezes Gonçalves Ricarte - Secretária de Educação. Caririçu-CE, 05 de maio de 2016. Chayanne Dulce Boaventura de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

Pregão Presencial nº 1503.01/2016-03, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanches, refeições e serviços de buffet destinados as atividades de diversas Secretarias deste Município. Contratantes: Fundo Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social. Contratada: João Pereira Borges - ME, com endereço na Rua Carlos Moraes, Nº 507, bairro Centro, Caririçu/CE, CNPJ sob o nº 00.350.155/0001-58, por seu proprietário o Sr. João Pereira Borges, inscrito no CPF sob o nº 012.504.198-59. Contratos: Nº 2004.01/2016-01 R\$ 110.758,75 (cento e dez mil e setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), Nº 2004.02/2016-02 R\$ 74.066,00 (setenta e quatro mil e sessenta e seis reais), Nº 2004.03/2016-03 R\$ 64.248,40 (sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) e No 2004.04/2016-04 R\$ 20.921,00 (vinte mil e novecentos e vinte e um reais). Contratada: Neuma Felix Pereira - ME, com endereço na Rua Raimunda Lacerda Machado Borges, Nº 116, bairro Umari, Caririçu/CE, CNPJ sob o nº 17.088.796/0001-96, representada por sua proprietária a Sra. Neuma Felix Pereira, inscrita no CPF sob o nº 403.784.283-53. Contratos: Nº 2004.05/2016-01 R\$ 53.964,00 (cinquenta e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais), Nº 2004.06/2016-02 R\$ 60.840,00 (sessenta mil e oitocentos e quarenta reais), Nº 2004.07/2016-03 R\$ 130.592,00 (cento e trinta mil e quinhentos e noventa e dois reais) e Nº 2004.08/2016-01 R\$ 24.576,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e seis reais). Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2016. Assinam pelas Contratantes: José Vilar Pereira - Gestor do Fundo Geral do Município, Maria Menezes Gonçalves Ricarte - Secretária de Educação, Giancarla de Queiroz Cardoso Laurindo - Secretária de Saúde e Wenslyek Pontes Matias Pereira - Secretária de Assistência Social. Caririçu-CE, 25 de abril de 2016. Chayanne Dulce Boaventura de Melo - Presidente da Comissão de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016.05.06.001**

O Pregoeiro Oficial do Município de Chorozinho torna público recebimento das propostas virtuais no endereço [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), até o dia 25 de Maio de 2016 às 08:h00min, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para a Secretaria de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simpício de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho - CE

Chorozinho-CE, 9 de maio de 2016.  
COSMO VITAL LINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160506.PP01 - SRP**

A Secretaria de Saúde do Município de Croatá, torna público o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 20160506.PP01, referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de medica-





mentos, materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos destinados a suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Croatá, marcado para o dia 24 de Maio de 2016, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às 08h30m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou <http://www.croata.ce.gov.br>.

Croatá-CE, 10 de maio de 2016  
JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

### AVISO DE SUSPENSÃO RDC PRESENCIAL Nº 6/2016

A Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE | CPL torna público para conhecimento dos Licitantes e demais interessados, que por determinação do(a) Titular do Órgão o Processo em epígrafe foi SUSPENSO, por motivos de ordem administrativa. ORIGEM: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF. OBJETO: A presente Licitação tem como Objeto a Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de Reforma para adequação viária necessária à requalificação de parte das vias pertencentes ao corredor Parangaba-Papicu: (1) Av. Alberto Craveiro, trecho entre o Riacho Martinho e a BR-116, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Modalidade: RDC Presencial Nº 006/2016. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Maiores informações encontram-se à disposição dos Licitantes em sua Sede situada na Rua do Rosário, Nº 77, Centro, Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço, Fortaleza-CE ou através do Telefone: (85) 3452.3477 | CPL.

Fortaleza-CE, 10 de maio de 2016.  
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

### AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2016.03.28.1

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Horizonte/CE torna público para conhecimento dos interessados, a Anulação da licitação na modalidade Concorrência Pública 2016.03.28.1, com fins à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de lixo domiciliar, urbano e transporte ao destino final e operação do Aterro Sanitário do Município de Horizonte/CE, pelos motivos alegados e informados pelo gestor competente, nos autos do processo. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra c, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85) 3336-6022 de 07:30 às 12:00h.

Horizonte-CE, 10 de maio de 2016  
FRANCISCA PATRÍCIA ALVES DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.04.08.01

O Município de Icapuí, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e interessados, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 2016.04.08.01, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar obra de construção de 03 (três) Academias de Saúde, sendo (01) uma na localidade de Mutamba, 01 (uma) na localidade de Redonda e 01 (uma) na localidade de Salgadinho, neste município. Que teve classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa João Torres Filho - ME - CNPJ: 10.661.119/0001-69, com o valor de R\$ 383.527,83 (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados no horário das 08h00m às 13h00m, nos dias normais de expediente, no Setor de Licitação, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará, na Secretaria de Administração e Finanças. Informações pelo telefone (88) 3432-1346.

Icapuí-CE, 10 de maio de 2016.  
EDINARDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

#### CONCORRÊNCIA Nº 004/2014

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 09 meses, referente à Concorrência Pública Nº 004/2014, cujo OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada no ramo de Engenharia e Construção Civil, para fins de execução de obra, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para a Construção de Uma Escola Padrão MEC/FNDE no Município de Iracema-CE. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: S.N. DOS SANTOS - ME. TERMO ADITIVO: 09 de maio de 2016. ORDENADOR DE DESPESA: Maria Evanir Nogueira da Silva - Ordenadora da Secretaria Municipal de Educação. ASSINA PELA CONTRATADA: Sterffeson Nóbrega dos Santos - Proprietário, CPF Nº 072.750.944-60.

#### TOMADA DE PREÇO Nº 019/2014

Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência por mais 180 dias, referente à Tomada de Preço Nº 019/2014, cujo OBJETO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil para a Execução da Cobertura da Quadra Poliesportiva, com fornecimento de material e mão de obra, compreendendo os serviços de limpeza e movimentação de terra, estrutura metálica e cobertura, de acordo com o Edital e seus Anexos. CONTRATANTE: Secretaria de Educação. CONTRATADA: C2 CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI-ME. TERMO ADITIVO: 06 de maio de 2016. ORDENADOR DE DESPESA: Maria Evanir Nogueira da Silva - Ordenadora da Secretaria de Educação. ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Dalva Paulo - Sócia Administradora, CPF: 266.434.641-53.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Registro de Preços - Pregão Presencial - Ata de Registro de Preços Nº: 2016.01.29.01/01 e 2016.01.29.01/02 - Secretaria de Infraestrutura e Educação. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de Material de Construção destinado às diversas Secretarias do Município de Irauçuba. Contratadas: Secretaria de Infraestrutura: 1. Paulo Sergio Silva Oliveira - ME, no valor global de R\$ 322.651,33 (Trezentos e vinte e dois mil seiscientos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), referente aos Lotes II, IV, V, VI e VII. 2. Delvalle Materiais Elétricos LTDA - ME, no valor global de R\$ 459.021,94 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil vinte e um reais e noventa e quatro centavos), referente aos Lotes I e III. Secretaria da Educação I. Paulo Sergio Silva Oliveira - ME, no valor global de R\$ 149.007,08 (Cento e quarenta e nove mil sete reais e oito centavos), referente aos Lotes II, IV, V, VI e VII. 2. Delvalle Materiais Elétricos LTDA - ME, no valor global de R\$ 135.461,61 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos), referente aos Lotes I e III. Assina pelas Contratadas: 1. Paulo Sergio Silva Oliveira e 2. Matheus Fernandes Cunha - Procurador. Contratantes: 1. Secretaria de Infraestrutura e 2. Secretaria da Educação. Assina pelas Contratantes: Raquel Lopes Braga. Data de Assinatura do Contrato: 20 de Abril de 2016. Vigência do Contrato: vigendo até 31 de dezembro do exercício financeiro em curso no ato da assinatura, não podendo ser prorrogado. Dotação Orçamentária de Nº: Infraestrutura: Secretaria: 1001 15 122 0002 2.077 e Equipamentos Urbanos: 1001 15 452 0031 2.078. Elemento de Despesas: Nº. 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, com recursos Próprios (Fonte 001) e Educação: Secretaria: 0604 12 122 0002 2.031, Ens. Fundamental: 0604 12 361 0007 2.033 e Ens. Infantil: 0604 12 365 0007 2.040. Elemento de Despesas: Nº. 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, com recursos Próprios (Fonte 002) e Fundeb 40% (Fonte 014). Irauçuba/CE, Maria Edvania Caetano de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.

Pregão Presencial Nº. 2016.03.30.01 - Secretaria da Saúde. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos e hospitalares junto à Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba. Contratadas: 1. Fortalméd Equipamentos Hospitalares LTDA - EPP, com o valor global de R\$ 544.771,98 (Quinhentos e quarenta e quatro mil secentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) para os Lotes I, III, V, VI, VII, IX e X, 2. Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA, com o valor global de R\$ 804.298,84 (Oitocentos e quatro mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) para os Lotes II, IV, VIII, XI e XII. Assina pelas Contratadas: 1. Raimundo Fontenele Barcelos - Procurador, 2. Sandro Carvalho Silva - Procurador. Contratante: Secretaria da Saúde. Assina pela Contratada: Luiz Gonzaga Ferreira Júnior. Vigência do Contrato: Da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2016. Data de Assinatura do Contrato: 03 de Maio de 2016. Dotações Orçamentárias de Nº: HOSPITAL: 0506 10 302 0015 2.024, UBS: 0506 10 301 0013 2.018, elemento de despesas 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, com recurso Saúde 15% (Fonte 003) e SUS (Fonte 009). Irauçuba/CE, Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.03.01

A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2016.05.03.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de Gêneros Alimentícios direcionados aos Programas da Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 25 de maio de 2016, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Mais informações pelo telefone: 88/3635.11.33.

Irauçuba-CE, 9 de Maio de 2016  
MARIA EDVANIA CAETANO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016050201-TP

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 01 de junho de 2016, às 09h, na Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2016050201-TP, critério de Julgamento Menor Preço Global, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma da Quadra da Escola Municipal Humberto de Alencar Castelo Branco do Município de Jaguaribara-CE, conforme Projeto Básico em Anexo. O Edital encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 12h.

Jaguaribara, (CE), 10 de maio de 2016.  
JOSÉ DOUGLAS VIANA HOLANDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10.013/2016-TP

A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 10.013/2016-TP, com fins à contratação de empresa para execução da 1ª etapa de implantação do Campo no Bairro Luzardo Viana, em Maracanaú-CE. Apurou-se o seguinte resultado: Empresas Habilitadas: R3 Construções e Transportes EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.268.154/0001-48 e Construtora Madryd LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.037.807/0001-12, por atenderem todas as exigências do instrumento convocatório e empresa Inabilitada: Fox Locação de Veículos LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.805.475/0001-02, por não atenderem a dispositivos do instrumento convocatório. Fica aberto o prazo recursal como preceitua a lei nº 8.666/93. Desde já, caso não haja recurso contra esta decisão, fica marcado para o dia 23 de maio de 2016 às 14:00 (quatorze) horas a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope "B"). Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168.

Maracanaú - CE, 10 de maio de 2016  
ANDERSON GAZETTA DE SOUSA LUNA  
Presidente da Comissão Central de Licitação  
Em exercício

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Marco, localizada na Av. Prefeito Guy Osterno, s/nº, Centro, comunica aos interessados que no dia 23 de maio de 2016, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1105.01/2016, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Marco. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas.

Marco-CE, 10 de maio de 2016  
THAÍS SILVA RIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.03.02.02

A CPL, localizada na Av. Capitão Brito, s/nº, comunica aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2016.03.02.02, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma de escolas do Município de Martinópolis, sendo classificadas as propostas das Empresas Horlan Brito Bertoldo - ME e Dimensional Locações e Serviços LTDA, em seguida declarado vencedora a Empresa Horlan Brito Bertoldo - ME. Fica aberto assim o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea b, da Lei de Licitações vigente.

Martinópolis-Ce, 9 de Maio de 2016  
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA NETO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4.002/2016 - TP

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação torna público que às 08h do dia 30 de maio de 2016, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa-CE, localizada na Praça 07 de Setembro, Nº 15, Centro, Monsenhor Tabosa-



CE, realizar-se-á Sessão Pública, para realização de Licitação Tomada de Preços Nº 04.002/2016 - TP, cujo Objeto é a Contratação de pessoa jurídica para Construção de Duas (02) Quadras Esportivas anexas às Escolas EEF Dep. Maria Dias (Lagoa dos Santos) e EEF Pessoa Pires (Pitombeiras) na Zona Rural do Município de Monsenhor Tabosa-CE, conforme Anexo I do Edital. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h.

Monsenhor Tabosa, (CE), 10 de maio de 2016.  
FRANCISCO HELISON ARAÚJO AZEVEDO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

##### AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.04.05.01-SME

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda/CE, por meio da Comissão de Licitação, torna público a apresentação de recurso administrativo de licitação interposto pelas licitantes Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços Eireli Me e Roma Construções Ltda Me, quanto ao resultado do julgamento dos documentos de habilitação, referente à Tomada de Preços nº 2016.04.05.01-SME, cujo objeto versa sobre a "Contratação de empresa para Construção de Quadra Coberta localizada no Sítio Zabelê II no Município de Nova Olinda/CE. Face ao exposto, fica aberto o prazo recursal aos demais licitantes, que poderão apresentar impugnação aos recursos ora apresentados, tudo nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal, no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/abertas](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/abertas) ou através do telefone (0XX88 3546. 1468).

Nova Olinda/CE, 10 de maio de 2016  
ROBERTO SALVIANO DE MATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/16-TP-FME

Resultado de Habilitação e Classificação da TP Nº 002/16-TP-FME, cujo OBJETO: Prestação de serviços com a Reforma das Escolas: Mariano Rodrigues da Costa (Canindezinho), São José (Sede), João Gonçalves de Sousa (Muringue), Aquiles Rodrigues de Macedo (Lagedo Grande) junto a Secretaria de Educação do Município de Nova Russas-CE. A Empresa S2 SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, foi HABILITADA e CLASSIFICADA, com o Valor de R\$ 316.882,12 (Trezentos e Dezesseis Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Doze Centavos). Modalidade: Tomada de Preços Nº 002/16-TP-FME, que será Adjudicado e Homologado.

Nova Russas, (CE), 10 de maio de 2016.  
LUCAS CARVALHO LIMA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

##### AVISO DE RESCISÃO

Contrato Nº 20141123011-A

A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paracuru, localizada na Rua Coronel Meireles, 07 - Centro, torna público a Rescisão de Contrato Nº 20141123011-A entre a Prefeitura Municipal de Paracuru e a Empresa CPROL Construções e Projetos EIRELLI-ME Oriundo da TP Nº 11.005/2014 TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca e drenagem superficial do Distrito de Guajiru no Município de Paracuru-CE.

Paracuru - CE, 10 de maio de 2016  
SARA JANE SOUZA DO NASCIMENTO  
Presidente comissão de licitação  
(interina)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.05.02.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE torna público será Anexado um Adendo ao Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 2016.05.02.01, no Portal do TCM a partir desta data, cujo Aviso de Licitação veiculou no D.O.U de Nº 82, Pág. 184, Seção 3, do dia 02/05/2016. A Abertura permanece para o dia 17 de maio de 2016, às 10h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, nesta cidade, para: Aquisição de materiais utilizados no desenvolvimento das atividades dos Agentes de Endemias e Agentes de Saúde do Município de Piquet Carneiro-CE. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2016.05.02.01, documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08h às 11h).

Piquet Carneiro, (CE), 10 de maio de 2016.  
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº. 07.005/2016  
Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 07.005/2016 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material de construção, hidráulico e elétrico. Contratada: Raimundo Cosmo Lima - ME. Contratante: Secretaria da Infraestrutura. Assinam pelas Contratadas: Aluisio Cosmo Lima (Representante Legal). Assina pela Contratante: Luís Edson Nôgimo - Secretário. Vigência: Até 31/12/2016. Valor Global: R\$ 121.598,30 (cento e vinte e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos). Data da Assinatura: 06/05/2016.

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.010/2016

O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25/05/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: aquisição de um refrigerador vertical para imunobiológicos, para atender as necessidades da secretaria de saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.011/2016

O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23/05/2016 às 08:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: aquisição de 04 (quatro) veículos de tração mecânica, para atender as necessidades da secretaria de saúde, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 3.002/2016

O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23/05/2015 às 14:30h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, cujo objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo (plaquetas patrimoniais), para atender as necessidades do núcleo de patrimônio, junto a controladoria geral do município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 14:00h.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0206052016-SEMED

Objeto: aquisição de brinquedos pedagógicos em geral constantes do termo de compromisso PAR nº 201304939, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Russas e o FNDE, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, deste Município, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 24 de maio de 2016, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas.

Russas - CE, 10 de maio de 2016  
FRANCISCO EUDVAN NOBRE  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

##### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Pregão Presencial Nº 2010.05. 26.001FG. Contratante: Prefeitura Municipal de Salitre através do Fundo Geral. Contratado: Arara Sonorização e Eventos LTDA-ME. Objeto da Licitação: Objeto: Agenciamento de Bandas Musicais 6º Feste Junino Popular de Salitre, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de Junho de 2010. Fundamento Legal: Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial 2010.05.26.001FG. Valor R\$ 79.930,00 (setenta e nove mil novecentos e trinta reais). Vigência: 30 dias. Dotação Orçamentária 01.10.10.13. 392.306.214 - manutenção das atividades culturais do Município, categoria econômica, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica. Signatário, Pelo Contratante: José Alderi Fialho Cavalcante, pelo contratado: Rosifram Pereira da Silva, Salitre 14 de Junho de 2010.

Pregão Presencial N.º. 2010.05.26.001FG. Contratante Prefeitura Municipal de Salitre através do Fundo Geral Contratado: FC Serviço Comércio e Representações LTDA. Objeto da Licitação é a organização, da Infraestrutura do 6º Feste Junino Popular de Salitre, a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2010. Fundamento Legal: Lei N. 8.666/93 e Pregão Presencial 2010.05.26.001FG. Valor R\$ 32.397,50 (trinta e dois mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 30 dias Dotação Orçamentária

01.10.10.13. 392.306.214 - Manutenção das Atividades Culturais do Município, categoria econômica, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 serviço de terceiro pessoa jurídica. Signatário, pelo Contratante: José Alderi Fialho Cavalcante, pelo contratado: Francisca Sales Vieira, Salitre 14 de Junho de 2010.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ

##### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 504.02/2016

A Comissão Permanente de Licitação, do Município de Santana do Acaraú-Ce, divulga o Resultado da Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 0504.02/2016, cujo objeto é Execução dos serviços de construção de 02(duas) Creches Proinfância Tipo 01 nos bairros Pedregal e Padre Ibiapina em Santana do Acaraú-Ce Empresas Habilitadas : 1. Prime Construções e Locações EIRELI-ME ; 2. Monteiro Construções LTDA; 3. DEC Engenharia Empreendimentos Imobiliários LTDA; 4. Padrão Construtora e Empreendimentos LTDA; 5. CNT - Construtora Nova Terra Eireli EPP. A partir da data desta publicação fica aberto, o Prazo de Recurso, de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/93.

Santana do Acaraú - CE, 10 de maio de 2016  
ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016-PP

A CPLP de São Benedito-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 24 de Maio de 2016, às 09:00 horas, na Sala da Comissão, localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito/CE, a sessão pública do Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria de Educação e do Trabalho e Des. Social do Município de São Benedito-CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital. O Edital e seus anexos, poderá ser adquirido junto à CPLP, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h.

São Benedito-CE, 10 de Maio de 2016  
CARLOS ALEXANDRE AGUIAR DE  
VASCONCELOS  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2016.04.25.001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Nº 2016.04.25.001, cujo objeto é: serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde na localidade de Tabuba-CE que realizará-se-á no dia 14 de junho de 2016 às 10:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00h.

São Gonçalo do Amarante-Ce, 10 de maio de 2016  
WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPLP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.05.04.01

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Solonópole - torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30 de Maio de 2016, às 10:00HS, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2016.05.04.01, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para realização de processo de Planejamento, Divulgação e Realização de Concurso Público para provimento de cargos para o quadro de Servidores Públicos do Município de Solonópole, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Solonópole-Ce, o edital e seus anexos encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima - 330 - Centro - Solonópole/CE, fone: (88) 3518 1211, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes).

Solonópole-CE, 9 de Maio de 2016  
LUCIANO COSTA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU  
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016-SESA

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de maio de 2016, às 9:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2016-SESA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de módulos sanitários (kits sanitários tipo 8) na zona rural do Município de Tururu (Termo Compromisso TC/PAC 965/09). O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales nº 132 - Praça da Matriz, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016-SESA

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Tururu, comunica aos interessados que no próximo dia 27 de maio de 2016, às 14:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2016-SESA, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de módulos sanitários tipo 8 e módulos sanitários tipo 9 nos Distritos de Conceição dos Caetanos, São Pedro do Gavião e Cemoaba do Município de Tururu (Termo Compromisso TC/PAC-0300/2011). O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, sito à Rua Francisco Sales nº 132 - Praça da Matriz, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação.

Tururu-CE, 10 de maio de 2016  
EURIELNE BARBOSA DE SOUSA  
Presidente da CLP

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

RETIFICAÇÃO

No Referente Chamada Publica Nº 001/2016, processo administrativo 33.387/2015, publicado no Diário Oficial da União, em 06/04/2016, página 214, na mencionada Chamada. Onde lê-se: Cooperativa Agroindustrial de Garrafão - GARRAFÃOFRUIT, inscrita sob CNPJ nº 13.597.960/0001-22, com o valor de R\$ 122.741,60 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Leia-se: Cooperativa Agroindustrial de Garrafão - GARRAFÃOFRUIT, inscrita sob CNPJ nº 13.597.960/0001-22, com o valor de R\$ 164.921,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e um reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR  
LINDENBERG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDECIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93. Termo de Aditamento Nº 005 ao Contrato administrativo nº 144/2014 datado de 12.08.2014. CONTRATO: 144/2014. PROCESSO: 065.628/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg. CONTRATADA: ARPINI CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da Unidade de Saúde Básica do Distrito de Moacyr Ávidos - Governador Lindenberg-ES, projeto Fundo Nacional de Saúde. Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de 03 (três) meses do período de vigência do Contrato nº 144/2014, passando a ser em 12 de Agosto de 2016 a data de vencimento do seu quinto Termo de Aditamento. DATA: 06/05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016

A Prefeitura de Municipal de Governador Lindenberg, torna público que a licitação supramencionada, tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para ampliação da unidade de Saúde Básica da Sede do Município, recursos do Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde, proposta nº 13927758000114003, portaria nº 1.160/2014, que será realizada dia 30/05/2016 às 10:00h, no prédio da Prefeitura, julgamento será, menor valor global. O edital será retirado no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adeline Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, CEP 29720-000. Informações através do tel. 3744-5214 e email: cpl.51@hotmail.com, www.governadorlindenberg.es.gov.br.

Governador Lindenberg-ES, 10 de maio de 2016.  
PAULO ROBERTO B. BONA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACU

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016

A Prefeitura Municipal de Ibiracu torna público aos interessados que houve alteração no Edital de PP 038/2016. O edital e seus anexos deverão ser solicitados através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br.

ANGELA Mª T. POLEZELI  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iconha-ES, Decreto nº 2.936/2016, no cumprimento à Lei nº 8.666/93 e Leis complementares, torna público que realizará em sua sede, situada na Praça Darcy Marchiori, 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, Licitação do tipo menor preço, no dia 31.05.2016, às 09:00h, para contratação de empresa especializada em prestar serviço de Iluminação do Campo de Futebol José de Souza Soares, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, e as despesas correrão por conta de repasse firmado com o Ministério do Esporte através da Caixa Econômica Federal. O Edital encontra-se disponível no site da PMI www.iconha.es.gov.br, e a disposição dos interessados, mediante entrega de CD novo ou pen drive, na sede da Prefeitura Municipal de Iconha, de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11h e das 13h às 16:30h, a visita técnica é facultativa.

Iconha-ES, 5 de maio de 2016.  
POLYANNA HELVECIO GOMES  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016-SRP

Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de cesta básica, para atendimento aos serviços sócioassistenciais do município de Mimoso do Sul-ES. Credenciamento: Até às 08h30min do dia 24/05/2016. Abertura dos Envelopes: Dia 24/05/2016, às 08h30min. Local: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000. Informações do Edital: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Acesso ao Edital: www.mimosodosul.es.gov.br.

ALMIRA XAVIER DA SILVA  
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016-SRP

Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, fracionado, de marmitex. Credenciamento: Até às 08h30min do dia 25/05/2016. Abertura dos Envelopes: Dia 25/05/2016, às 08h30min. Local: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000. Informações do Edital: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Acesso ao Edital: www.mimosodosul.es.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016-SRP

Tipo: Menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a produção, fracionada, de material gráfico. Credenciamento: Até às 08h30min do dia 30/05/2016. Abertura dos Envelopes: Dia 30/05/2016, às 08h30min. Local: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000. Informações do Edital: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br.

ALMIRA XAVIER DA SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI

AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

O Pregoeiro Oficial desta Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº 15/2016, foi prorrogado para o dia 07/06/2016, às 09:00 horas, devido não ter realizado a sua publicação no Diário Oficial da União.

Mucurici-ES, 10 de maio de 2016  
GILMAR SAMPAIO DA CRUZ  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 93/2015

Tomada de Preço nº 008/2015 - Processo nº 470133/2016  
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES  
Contratada: ASR ENGENHARIA LTDA - EPP  
DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de 07/05/2016 a 30/10/2016. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo. Data Assinatura: 06/05/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

PROCESSO Nº 006155/2016  
OBJETO: Aquisição de vestuário e roupa de cama, baseado no Processo nº 71001.008344/2014-17 e Convênio nº 802328/2014, firmado com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.  
1- CONTRATADA: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP  
CNPJ nº 07.936.832/0001-63  
Valor Total: R\$ 6.674,20 (seis mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).

Nova Venéncia - ES, 10 de maio de 2016  
MÁRCIA DOS SANTOS  
Secretária de Ação Social

MARIO SÉRGIO LUBIANA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

EXTRATO DE CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 58/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADA: Empresa MK Máquinas e Equipamentos Ltda - ME. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira 0km, para atendimento ao Convênio nº 805448/2014/MAPA/CAIXA que celebram a união federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario. VALOR GLOBAL: R\$ 203.900,00 (duzentos e três mil e novecentos reais). DOTACÃO: 006006.206060032.002.44905200000 - Fonte: 1000. PROCESSO Nº: 17176/2015. PRAZO: Terá sua vigência restrita ao fornecimento e validade do bem previstos no Pregão eletrônico nº 015/2016, podendo ser alterado dentro dos limites autorizados na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com prazo máximo até 31 de dezembro de 2016. Santa Teresa, 14 de abril de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2016

PROCESSO Nº 18.321/2016  
Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Perc Construções e Incorporações Ltda-EPP. Objeto: Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua Independência, no Bairro Serra Sede, neste Município.  
Vigência: 06(seis) meses.  
Valor: R\$ 208.616,73  
Dotação Orçamentária:  
08.01.00 - 15.451.0100.2.053  
4.4.90.51.00 Vínculos: 1.000.0239 e 1.502.0239  
Fonte: MINISTÉRIO DAS CIDADES  
Contrato de Repasse: 1018020-84  
Data da assinatura: 10/05/2016

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

O Município da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, torna público a Adjudicação e Homologação da Licitação em epígrafe em favor da empresa vencedora PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP com o valor de R\$ 208.616,73, conforme homologado pelo senhor Prefeito Municipal em 27 de abril de 2016.

P/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA  
DO IMIGRANTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2016

Referente a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 025/2015, pregão eletrônico nº 037/2015 - SEAG.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.  
CONTRATADA: PME MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
VALOR: R\$ 285.000,00  
VIGÊNCIA: 27/04/2016 à 31/12/2016.  
DOTAÇÃO: 007001.2060600173.058 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA  
4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
1502000027 - CONVENIO DA UNIAO - AQUISIÇÃO DE PARTRULHA MECANIZADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N 23/2016

Processo nº : 015969/2016  
Pregão Presencial para Registro de Preços: 009/2016.  
Contratante: Município de Viana.  
Contratada: Sangelo Fabricação e Comércio de Meias Ltda EPP.  
Objeto: Aquisição de pares de meias para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino (CMEI e EMEF), do Município de Viana, ES. Valor global: R\$ 60.351,48 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oitenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no órgão de imprensa oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2016

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível através dos sites [www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br) (link: Empreendedor - Licitações - Editais - Pregão SEMAD) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sendo que o pregão será realizado através deste último. Processo 2097863/2016. Objeto: Registro de preços para Aquisição de Mobiliário (cadeira, mesa, armário e estante). Início de entrega das propostas: dia 11/05/2016. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 25/05/2016. Início da sessão de disputa: às 14:00h do dia 25/05/2016. Informações: Tel: (27) 3382-6037. Destinação: Atender às demandas de mobiliários das Unidades de Ensino.

Vitória-ES, 10 de maio de 2016.  
MARIA PAULA RAMOS AZEVEDO  
Pregoeira

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.  
Aditivo nº: 3. Contrato original nº: 149/2014-Processo nº: 651754/2012. Objeto do Contrato Original: prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem nos imóveis e dependências pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: AGA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME. Objeto: decrescer em 13,82% (treze vírgula oitenta e dois por cento) o valor atualizado do CONTRATO; prorrogar o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ R\$ 511.887,01 (quinhentos e onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e um centavo) mensais. Dotações: 15.01.10.301.0004.2.0032, 15.01.10.302.0004.2.0033, 15.01.10.122.0027.2.0273, 15.01.10.10.128.0004.2.0031, 15.01.10.302.0004.2.0034, 15.01.10.304.0004.2.0038, 15.01.10.305.0004.2.0035 e 15.01.10.305.0004.2.0036; elemento de despesa: 3.3.90.37.02 e fontes de recurso: 1.203.0223, 1.203.0036 e 1.203.0322. Nº das Notas de Empenho: 830-000, 831-000 e 832-000. Prazo de vigência: 25/04/2016 a 24/04/2017. Data de assinatura do Termo: 19/04/2016 Justificativa: Os serviços de limpeza em questão revelam-se necessários evitar contaminação e disseminação de doenças infecto contagiosas aos usuários das Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades e Pronto Atendimento. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 2066 a 2068 e fl. 2070 e 2071, respectivamente.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2016

Processo nº 7410101/2016  
O Município de Vitória torna público que fará realizar licitações na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites: [www.vitoria.es.gov.br/licitacoes](http://www.vitoria.es.gov.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Objeto: Aquisição de Pilhas Alcalinas e Bateria. Início de entrega das propostas: dia 13/05/2016; Abertura das propostas: às 08:30 do dia 30/05/2016; Início da sessão de disputa: às 09:30 do dia 30/05/2016. Dotação: 10.301.0004.2.0032, 10.302.0004.2.0033, 10.302.0004.2.0034, 10.305.0004.2.0035. Elementos de Despesa: 3.3.90.30.26. Fonte: Recursos Próprio e da União. Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 10 de maio de 2016.  
LORENA OLIVEIRA DA P BOMFIM  
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

## EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 1.06.05/2016

PROCESSO Nº 3653/2014 - CONTRATO Nº 04.02.06/2016 DISTRATANTE: Município de Alexânia, Goiás. DISTRATADA: NFL ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.558.285/0001-55. OBJETO: Rescisão do contrato nº 04.02.06/2014, firmado no dia 02/06/2014, tendo em vista que a Distratada abandonou a obra, conforme Memorando nº 52/2016 anexo no processo. Data da rescisão: 06/05/2016.

Tatiane Araújo Brito - Setor de Contratos

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 01.09.05/2016

PROCESSO Nº 5122/2015 - Tomada de Preços 002/2015 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Alexânia, goiás. CONTRATADA: EVOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 06.198.426/0001-88. OBJETO: Ajuste do valor total do contrato primitivo nº 01.02.10/2015, conforme documento expedido pela Caixa Econômica Federal. Valor: R\$ 392.196,96 (trezentos e noventa e dois mil cento e noventa e seis centavos). Data do aditivo: 09/05/2016.

Tatiane Araújo Brito - Setor de Contratos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo VI de Prorrogação de prazo ao contrato nº 111/2012, que entre si celebram o Município de Anápolis e Consórcio Fuad Rassi Engenharia, Indústria e comércio Ltda e Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda, para realização de serviços de desassoreamento na lagoa do Central Parque e Canalização do córrego das antas - Anápolis/GO. Fundamento: CP 110/2012, Processo nº 42025/2011lor de R\$ 27.239.300,29 (Vinte sete Milhoes, duzentos e trinta e nove mil, trezentos reais e vinte e nove centavos). Assinatura em 08 de abril de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2016 - SRP

O Município de Anápolis torna público, que realizará às 09h00min do dia 31 DE MAIO DE 2016, no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA, para atender a Prefeitura Municipal de Anápolis, constante do processo administrativo nº 000053178/2015. O Edital e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço: Av. Brasil Sul, nº 200 - Centro, das 08h00min às 18h00min ou pelos sites [www.anapolis.go.gov.br](http://www.anapolis.go.gov.br), [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Informações (62) 3902-2000.

Anápolis-GO, 9 de maio de 2016.  
IVAIR RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016

O Município de Anápolis torna público que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 005/2016, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA POTÁVEL TIPO TAÇA COM CAPACIDADE DE 5.000 LITROS, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, entregue instalado pelo contratado, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, constantes do processo administrativo nº 000016207/2015 fora REVOGADA por conveniência administrativa conforme justificativa anexa ao processo, Decreto Municipal nº. 39.577 de 26/04/2016, publicada no Diário Oficial de Anápolis em 27/04/2016. Face à revogação em questão confere-se aos interessados o direito ao contraditório e à ampla defesa no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do § 1º do art. 56 da Lei Federal nº. 9.784/1999. Informações (62) 3902-2000 ou através do e-mail: [licitacao@anapolis.go.gov.br](mailto:licitacao@anapolis.go.gov.br).

Anápolis-GO, 9 de maio de 2016.  
THIAGO SILVEIRA TROMPIERI  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

ANTE O EXPOSTO, determino a reintegração da empresa DIRCE LOPES LTDA ME na disputa relativa à Tomada de Preços nº 001/2016, promovida por esta municipalidade, devendo sua proposta ser aberta juntamente com as demais, na sessão que será oportunamente designada. Intimem-se todas as empresas participantes e publique-se, na forma da lei.

Bom Jesus, 9 de maio de 2016.  
ELI ALVES  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

O MUNICIPIO DE BRITÂNIA - GOIÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 31 de maio de 2016, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), no site [bll.compras.org.br](http://bll.compras.org.br), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016, TIPO: Menor Preço por item. FINALIDADE: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados ao Hospital e Maternidade Municipal de Britânia, Lotado no Fundo Municipal de Saúde. No âmbito da proposta da Emenda Parlamentar Federal cujo número é 09332.615000/1140-01. Conforme especificações e quantidades estimadas relacionadas no Termo de Referência Anexo I deste edital. As empresas interessadas em participar da licitação, deverão retirar cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2016, na secretaria de Administração, Finanças e Agricultura do Município, situada na Avenida Brasília, nº 1489, Centro, Britânia-Go, onde poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. E no site da Prefeitura Municipal de Britânia-Go, [www.britania.go.gov.br](http://www.britania.go.gov.br) ou [bll.compras.org.br](http://bll.compras.org.br). As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.

Britânia-GO, 9 de maio de 2016.  
RENAN FREITAS DIAS  
Pregoeiro Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA

## EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial: 018/2016  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CACHOEIRA ALTA  
OBJETO: Aquisição de 01 (UMA) carreta tanque de no mínimo 6.500 LTS com bomba, 04 rodas com pneus, para atender as necessidades da Secretaria de transportes. Contratada: M.R. CAMINHÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.719.737/0001-12 Contrato nº 018/2016 - Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) Vigência dos Contratos: 15/04/2016 à 31/12/2016 Data da Assinatura do contrato: 15/04/2016 10. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA 10.07 - SECRETARIA DE TRANSPORTES 26.782.1414.2-030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

O Município de Campos Belos/GO torna público, para ciência dos interessados, que fará realizar no dia 25/05/16, às 9h, em sua sede Praça João B. Cordeiro, licitação, na modalidade Pregão Presencial, Tipo: melhor oferta, com vistas à contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários "com exclusividade" para gerenciamento e processamento da folha de pagamentos mensal dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas (estatutários eletivos e comissionados). O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone (62) 3451.1403, ou pelo site: [www.camposbelos.go.gov.br](http://www.camposbelos.go.gov.br).

Campos Belos-GO, 9 de maio de 2016.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016, SRP 16/2016

O Município de Catalão-GO, torna público, que realizará, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Nassim Agel nº 505, Centro, no dia 24/05/2016 às 14hs00min, pregão presencial nº045/2016, SRP 16/2016 tipo menor preço por item, aquisição de gêneros alimentícios (Marmitex), para atender a demanda das Secretarias, Fundações e Autarquias para os próximos 12 (doze) meses. O Edital encontra-se disponibilizado no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br), e no endereço acima mencionado.

Catalão 9 de maio de 2016.  
ALÍRIO GAMA FILHO  
Pregoeiro

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2016  
A Prefeitura Municipal de Catalão torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2016007126 julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, torno e solda, para a frota da Prefeitura Municipal de Catalão (Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura), tendo como vencedora a Empresa: Itália Comércio e Representações de Peças e Serviços Ltda-EPP - CNPJ 07.422.431/0001-95, vencedora dos itens: 1.0, 2.0, 3.0, 4.0, perfazendo o valor de R\$ 237.900,00; Totalizando o Valor de R\$ 237.900,00(duzentos e trinta e sete mil e novecentos





reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência 05/05/2017. E esta disponível no site [www.catalao.gov.br](http://www.catalao.gov.br).

Catalão, 5 de abril de 2016.  
ALIRIO GAMA FILHO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CEU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 235/2013. Modalidade Licitatória: Tomada de Preço nº 004/2013. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Moderna Construtora & Assessoria Ltda. Objeto: Prorrogar o Prazo do Contrato nº 235/2013 pelo Período de 04 (Quatro) Meses. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 29 de Abril de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL**

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 000362/2016

Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2016

TIPO: Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2016

OBJETO: Aquisição de Material Médico hospitalar (descartáveis) com entregas parceladas dos produtos para abastecimento da Farmácia Básica Central, do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde da Família. FORNECEDOR ATHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, vencedora dos itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 23, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 107, 108, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 166, 167, 171 e 172, com o valor total de R\$ 794.586,20 (setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Validade da Ata a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2016. Publique-se. Cidade Ocidental - GO, 05 de Maio de 2016. FELIPE ALVES CEZÁRIO. Secretário Municipal de Saúde. Decreto nº 005/2013.

PROCESSO Nº 000362/2016 MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 009/2016

TIPO: Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2016 OBJETO: Aquisição de Material Médico hospitalar (descartáveis) com entregas parceladas dos produtos para abastecimento da Farmácia Básica Central, do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde da Família. FORNECEDOR: AMP HOSPITALAR LTDA ME, vencedora dos Itens; 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 74, 77, 78, 79, 103, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 112, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 168, 169 e 170, com o valor total de R\$ 805.162,70 (oitocentos e cinco mil cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), validade da Ata a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. DATA DA ASSINATURA DA ATA: 28 de abril de 2016. Publique-se. Cidade Ocidental - GO, 05 de Maio de 2016. FELIPE ALVES CEZÁRIO. Secretário Municipal de Saúde. Decreto nº 005/2013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016000615 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação Tomada de Preços nº 002/2016, ficando convocada a empresa:

Task Engenharia e Infraestrutura Ltda-ME - CNPJ: 07.280.176/0001-93 - que apresentou proposta de preços no valor global de R\$ 190.142,95 (cento e noventa mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos), pelo quesito de menor preço Global; Para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Cidade Ocidental-GO, 10 de maio de 2016.  
JOSÉ ANTÔNIO BRITO ANDRADE  
Gestor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE  
GOIÁS**

**AVISO DE LICITACAO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

O Município de Corumbá de Goiás torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, em sua sede, na Sala da C.P.L., a Rua Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, CEP: 72.960.000, Centro, em sessão pública, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Tomada de Preços n. 001/16; Data e Horário: 30/05/16 às 09h00min; Objeto: Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para Pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Corumbá de Goiás, Estado de Goiás no distrito de Aparecida de Loyola, conforme convênio 805523 e contrato de repasse 2635.1017.996-68/2014 MCIDADES/Planejamento Urb-

no/CEF, especificações no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3338-1576 ou no site [www.corumbadegoias.gov.br](http://www.corumbadegoias.gov.br).

Corumbá de Goiás-GO, 10 de maio de 2016.  
HAILTON DANIEL DOS SANTOS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Modalidade: Tomada de Preços 003/2016. Data de Abertura: 09/06/2016 às 09:00 h. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de engenharia e obras, para construção de uma ponte de concreto na P.A vitória. Local: Na Sala de Reuniões do GGIM, situado na Rua Visconde de Mauá, s/nº, Setor Sul I, Cristalina/GO. Maiores informações, junto a CPL, horário das 08:00 às 12:00/14:00h às 17:00, pelo telefone (61) 3612-3874 ou no site [WWW.cristalina.gov.br](http://WWW.cristalina.gov.br)

Cristalina, 9 de maio de 2016.  
POLLYANNA XAVIER DE LIMA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

O Presidente da Comissão de Licitação - CPL, do MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, no uso de suas atribuições legais, fará a realizar no dia 30/05/2016 às 14h00", na sala do departamento de compras, situada na Av. Dep. José de Assis, s/nº, Centro, no Prédio da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, a abertura da Tomada de Preços 004/2016, visando a aquisição de um Caminhão com Caçamba zero km, destinado a atender as necessidades da secretaria Municipal de Agricultura conforme Termo de Compromisso/ Contrato nº1026679-51/820411/2015, firmado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento através da Caixa Econômica Federal e o Município de Diorama-Go. Poderão ser obtidas maiores informações, na sala da Comissão de Licitação - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, situada na Av. Dep. José de Assis, s/nº, Centro. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site oficial da Prefeitura.

WILSON P. FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE**

**EDITAL DE 9 DE MAIO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2016**

OBJETO: Abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de dois (02) AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Foi alterado o item 5.2 do Edital. Informações na sede da Prefeitura ou no site [www.estrela.gov.br](http://www.estrela.gov.br). Fone 62-3381.6338.

BALTAZAR JOSÉ BOAVENTURA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 2/2016**

1. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013, para o ano letivo de 2016. 2. DATA DE EMISSÃO: 09/05/2016. 3. DATA DE ABERTURA: 30/06/2016. 4. HORÁRIO DE ABERTURA: Às 09:00 hrs.

MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÁS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016  
Repetição**

O MUNICÍPIO DE GOIÁS, Estado de Goiás, com sede na Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Goiás/GO, CEP 76.600-000, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 do dia 30 de Maio de 2016, licitação na modalidade Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - OBJETO: Execução de obras de engenharia, para a execução de recapeamento asfáltico, com lama asfáltica, em diversas vias urbanas dos setores União e Dom Bosco, no Município de Goiás, com área a ser recapeada em 8.160,40 m². Valor estimado de: R\$ 65.773,97. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado, no horário das 7h30min às 11h e das 13h às 17h30min e no site [www.prefeitura-degoias.gov.br](http://www.prefeitura-degoias.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Telefone (62) 3371-7726.

Goiás, 10 de maio de 2016.  
RAFAEL RIBEIRO BUENO FLEURY DE PASSOS  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2016**

O Município de Iaciara, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça Cirilo Sabbath, s/n, Centro, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 25 de maio de 2016, Procedimento na modalidade Pregão Presencial por item: para aquisição de Pneus novos, primeira linha, para manutenção dos veículos a frota municipal, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I, deste Edital. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3473-1215. Iaciara, 10 de maio de 2016. [www.iaciara.gov.br](http://www.iaciara.gov.br).

**PREGÃO Nº 13/2016**

Processo n. 3475/2016

O Município de Iaciara, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça Cirilo Sabbath, s/n, Centro, às 14:00h (catorze horas) do dia 25 de maio de 2016, Procedimento na modalidade Pregão Presencial por item: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município de Iaciara, conforme especificações e detalhamento contidas no anexo I, proposta nº 11.336.696000/1140-03, deste Edital. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3473-1215. Iaciara, 10 de maio de 2016. [www.iaciara.gov.br](http://www.iaciara.gov.br).

**PREGÃO Nº 14/2016**

PROCESSO N. 3595/2016

O Município de Iaciara, através de sua comissão permanente de licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em na sala da CPL, sito a Praça Cirilo Sabbath, s/n, Centro, às 10:30h (dezenove horas e trinta minutos) do dia 25 de maio de 2016, Procedimento na modalidade Pregão Presencial por item: Aquisição de 01 Veículo tipo( pick- up) zero km, diesel, cabine dupla, tração 4x4, cor branca; ano 2016/2016, de acordo especificações prevista no Edital. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação, em horário comercial ou f. (62) 3473-1215. Iaciara, 10 de maio de 2016. [www.iaciara.gov.br](http://www.iaciara.gov.br).

Iaciara, 10 de maio de 2016  
EVA APARECIDA GOVEIA DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**AVISO CREDENCIAMENTO Nº 2/2016**

O Município de Inhumas, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Inhumas, Estado de Goiás, com fundamento seguinte: Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.1993 e, suas alterações, RN nº 017/98, DP nº 28/00 e RN nº 001/01, ambas exaradas pelo TCM, faz saber que estará cadastrando para credenciamento durante o período de 11/05/2016 à 31/10/2016, para 1 vaga de Técnico de Referência das Ações Estratégicas do PETI. O edital que dispõe sobre as exigências legais do Credenciamento estará à disposição dos interessados, em horário comercial, na Sede da Prefeitura Municipal, na Av. Wilson Quirino de Andrade, Nº 450, Bairro Anhanguera. Informações complementares pelo fone (62) 3511-2121 ou pelo endereço site: <http://www.inhumas.gov.br>.

Inhumas - GO, 10 de maio de 2016.

ROGÉRIO SOUSA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPACI**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

MUNICÍPIO DE ITAPACI - Estado de Goiás, CNPJ nº 01.134.808/0001-24, com sede administrativa a Av. Floresta, nº 198, Centro, através da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos torna público a quem interessar e possa, que o Edital da Tomada de Preços nº 001/2016, visando Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município de Itapaci, devido à impugnação interposta contra o mesmo, protocolada neste órgão sob o nº 2493/2016 no dia 06/05/2016, sendo esta acatada pela Administração, ALTERAÇÃO o Edital TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016. Ficando a realização do certame REMARCADA para o dia 30/05/2016, às 09:00 h, no endereço sede da Prefeitura Municipal de Itapaci, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, Tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto Contratação de Empresa para realização de Recapeamento Asfáltico em diversas ruas do município de Itapaci, conforme o Projeto Básico disponível no departamento de Licitações desta prefeitura, referente ao Contrato de Repasse nº 1017949-72/2014 / Ministério das Cidades / CAIXA, nos termos da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital.



Maiores informações através do Tele/fax (62) 3994-5000, no portal da transparência de Itapaci-GO pelo site <http://itapaci.go.gov.br> e via e-mail: [cplitapaci@gmail.com](mailto:cplitapaci@gmail.com).

Itapaci, 9 de maio de 2016  
VALCIRLENE APARECIDA DE CASTRO  
Gestor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 2/2016

O FUNDO DE SAUDE DE ITAPIRAPUÃ, torna público, que a partir do dia 02 de junho de 2016 a partir das 08:30 horas, realizará credenciamento de pessoa física e jurídica que atuarão junto às unidades da Secretaria de Saúde, Programas de Saúde da Família - PSF, Hospital Municipal, para a partir de junho de 2016; (médico PSF e plantonista Hospital, outros profissionais) na área da saúde. Os interessados deverão comparecer no dia e horário acima indicado, munidos de toda a documentação pertinente, para efeitos de credenciamento conforme edital. O Edital, completo e outras informações na sede da prefeitura ou no site [www.itapirapua.go.gov.br](http://www.itapirapua.go.gov.br) horário de expediente, ou pelo fone: 62 - 3374-12.21.

Itapirapuã, 10 de maio de 2016.  
TÂNIA-MAR B. SILVA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU - GO  
CONTRATADA: DINIZ CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI - EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Engenharia para Construção das Calçadas no Município de Itauçu - GO. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 230.811,90 (Duzentos e trinta mil oitocentos e onze reais e noventa centavos), Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2016. Moacir Dias Barbosa - Prefeito Municipal

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUCU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação que se fez no dia 05/04/2016 às 09:00 (nove) horas, em sede administrativa, sita à Praça Ilete Bueno, nº 285, Centro, na cidade de Itauçu, Estado de Goiás, na modalidade TOMADA DE PREÇO 003/2016 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, no Município de Itauçu - GO, resolve HOMOLOGAR a empresa DINIZ CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.986.421/0001-76, com proposta no valor de R\$ 230.811,90 (Duzentos e trinta mil oitocentos e onze reais e noventa centavos), nos termos do art. 43, VI, Lei nº 8.666/93, conforme decisão proferida no processo licitatório. Mais informações: 62 - 3378-2024.

Itauçu, 9 de maio de 2016  
MOACIR DIAS BARBOSA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2016

Processo Administrativo nº 1334/2016. Licitação: Modalidade Pregão Presencial p/ Registro de Preços nº 005/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futuras, eventuais e parcelada aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais e APAE em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), pelo período de 12 (doze) meses. A Prefeitura Municipal de Jaraguá/GO, CNPJ nº 01.223.916/0001-73, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e as Empresas abaixo identificadas. REGISTRAM os preços e as condições a serem praticados, nos termos das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante a Ata de Registro de Preços nº 005/2016. Empresas vencedoras: MAXIMUS IND. COM. IMP E EXP LTDA ME, CNPJ: 12.137.518/0001-50, com sede na Rua 32 Quadra 89 A, Lote 08 Vila Brasília S/N, Fone: 6230973760, Aparecida de Goiânia-GO; SUPERMERCADO PRIMAVERA EIRELLI-EPP, CNPJ: 16.014.482/0001-79, com sede na PRAÇA SILVIO DE CASTRO RIBEIRO QD.27 LT. 02, A, centro 152, Fone: 6233261860, Jaraguá-GO e RALK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 14.583.122/0001-62, com sede na Rua 37 Quadra 09, Lote 31 Jardim Bela Vista S/N, Aparecida de Goiânia, Fone: 6230852301, Aparecida de Goiânia-GO. Prazo de Validade Ata de Registro de Preços: 12 meses, contados da publicação. A íntegra da Ata de Registro de Preços encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal Jaraguá/GO. ([www.jaragua.go.gov.br](http://www.jaragua.go.gov.br)). Jaraguá/GO, aos 09 dias do mês de Maio de 2016.

NARA NÚBIA DE CABRAL PINA - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Órgão Gerenciador

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 6/2016

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gás oxigênio medicinal, para suprir as necessidades do Hospital São Sebastião, para o exercício do ano de 2016. SESSÃO DE ABERTURA: 24/05/2016 - HORA: 09h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº. 83, Planta Municipal, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço por Item. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. INFORMAÇÕES: Rua Joaquim Luiz Barbosa nº 83, Planta Municipal, Joviânia-GO, ou pelos telefones (64) 3408-7035, fax (64) 3408-7013, em dias úteis no horário de expediente. SITE: [joviania.go.gov.br](http://joviania.go.gov.br)

Joviânia - GO, 6 de maio de 2016.  
DARLENE PEREIRA SILVA DOS REIS  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 15/2016

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 24/05/2016, às 9:30hs, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 015 /2016, menor preço unitário, tendo por objeto a eventual aquisição de Nutrições para fins especiais para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, CAPS e para pacientes em tratamentos especiais. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653. Luziânia, 10 de maio de 2016.

### PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 16/2016

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 24/05/2016, às 14:00h, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 016/2016, menor preço unitário, tendo por objeto a eventual aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, suína, frango, linguiça e peixe) para a Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653.

### A PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 17/2016

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 25/05/2016, às 9:30h, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 017/2016, menor preço unitário, tendo por objeto a eventual aquisição de materiais gráficos para a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653.

### PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 18/2016

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 30/05/2016, às 9h, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 018/2016, menor preço unitário, tendo por objeto a eventual aquisição de produtos de limpeza em geral (bota de segurança, produtos de higiene pessoal, luvas domésticas e vinil, máscara descartável, placa de sinalização, sacos de lixo) para atender a Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653. Luziânia, 10 de maio de 2016.

### PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 19/2016

A Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, torna público que fará realizar, no dia 30/05/2016, às 15:00hs, de Brasília, na Sala de Reuniões da CPL, PREGÃO PRESENCIAL ARP 019/2016, menor preço unitário, tendo por objeto a eventual locação de 02 (dois) caminhões basculante para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) e esclarecimentos pelo fone 61-39063652/39063653.

Luziânia, 10 de maio de 2016.  
EDIOMAN ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO

### AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2/2016

Processo: 2016000952.

O Município de Nazário, através de sua comissão especial de pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sala da CPL, sito a Praça da Bandeira, nº. 46, Centro, Licitação na modalidade EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 002/2016 de 09 de maio de 2016, para o credenciamento para contratação associação de produtores rurais ou cooperativa do ramo no fornecimento de gêneros alimentícios para agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com abertura prevista para o dia 23 de Maio de 2016 às 09:00 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas. O edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados no endereço acima

mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00h ou pelo fone: 64-3680-1524, ou no site [www.nazario.go.gov.br](http://www.nazario.go.gov.br). Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Nazário, 9 de maio de 2016.  
MAÍRA TAVARES GOMES  
Pregoeira/Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 10/2016

O Município de Palestina de Goiás GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 37/2016, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 10/2016, processo: 10/2016, com objetivo de "Contratação para futura realização de prestação de serviços especializados de procedimentos cirúrgicos e exames hospitalares, conforme necessidades do Fundo Municipal de Saúde". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 26/05/2016 às 09h00 min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: [prefpalestinadegoias@gmail.com](mailto:prefpalestinadegoias@gmail.com) e [www.palestina.go.gov.br](http://www.palestina.go.gov.br). Informações: Fone: (64) 3662-1230 ou Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás.

Palestina de Goiás, 10 de maio de 2016.  
SUAIL GONÇALVES GUIMARÃES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMELO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016

O Município de Palmelo, através de sua Comissão Geral de licitação e Pregoeira, nomeados pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2016, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública na modalidade de Pregão Presencial, com vistas à aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e outros, para uso no Sistema Municipal de Saúde de Palmelo, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/93, conforme informações abaixo: Processo nº PP-003/2016 Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, laboratoriais e outros, para uso no Sistema Municipal de Saúde de Palmelo; Data da realização da Licitação: 24 de maio de 2016; Hora: 8:00 horas Recursos: Fundo Municipal de Saúde de Palmelo Informações sobre a licitação: O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura local, sito a Av. Emmanuel, 435 - Centro, Palmelo - GO, e maiores informações sobre o pleito pelo tele/fax (64) 3694.1370/1387,e através do e-mail: [prefeituradepalmelo@gmail.com](mailto:prefeituradepalmelo@gmail.com) com a Comissão Geral de Licitações;

Palmelo-GO, 4 de maio de 2016.  
OSIRES SOARES  
Presidente da CGL e Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2016-SRP

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Presencial nº 026/2016, no dia 24 de maio de 2016, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, do tipo Menor Preço por Item, para o registro de preços, para a aquisição eventual, futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender a Secretaria de Assistência Social de Piracanjuba/GO, conforme especificado no EDITAL, o qual encontra-se à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no site [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone (64) 3405-4003 ou pelo e-mail [licitacaopiracanjuba@hotmail.com](mailto:licitacaopiracanjuba@hotmail.com).

### PREGÃO Nº 27/2016

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Presencial nº 27/16, no dia 25 de maio de 2016, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa jurídica para o fornecimento de materiais para construção de asfalto no Setor Aeroporto Sul, em Piracanjuba, através da Secretaria de Assistência Social, conforme especificado no EDITAL, o qual encontra-se à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no site [www.piracanjuba.go.gov.br](http://www.piracanjuba.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone (64) 3405-4003 ou pelo e-mail [licitacaopiracanjuba@hotmail.com](mailto:licitacaopiracanjuba@hotmail.com).

Piracanjuba-GO, 9 de maio de 2016.  
JAQUELINE JULIA DE CASTRO  
Pregoeira





## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo de Aditamento Ao Contrato N.º 020/2015  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO. CONTRATADO: Empresa Latins Engenharia Eireli-Me, inscrita no CNPJ/MF nº 20.735.589/0001-83. DO OBJETIVO: execução dos serviços de implantação/construção da Academia da Saúde, no Município de Piracanjuba, com localização na Rua 17, Qd 08A, Lt 1 - Setor Aeroporto, Piracanjuba. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. VIGÊNCIA: 13/05/16 A 09/09/16, ou seja, 120 dias consecutivos.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016

A Prefeitura Municipal de Planaltina, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar-se em sua sede, sito a Praça Jurandir Camilo Boaventura, S/N, Centro - Planaltina-GO, o Pregão Presencial nº 42/2016, objetivando o registro de preços para aquisição de peça e prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção dos veículos tipo kombi, a disposição do transporte escolar de alunos das unidades de ensino da rede municipal, a realizar-se às 08h30min do dia 25 de maio de 2016.

Planaltina - GO, 9 de maio de 2016.  
 ILDECI MARIANA GOMES DOS SANTOS  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.067.990/0001-48, com sede administrativa no Prédio da Prefeitura Municipal, situado na rua Abílio Alves Ferreira nº 790, centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 141/2014, com fundamento no artigo 24 caput da Lei Federal nº 8666/93 em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 com redação alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 04 de 02 de abril de 2015, e demais normas que regem a matéria, torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES a fim de atender a merenda escolar aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino, em conformidade com o programa nacional de alimentação escolar/PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços até o dia 30 de maio de 2016 no horário das 07:30hs às 11:30hs, e das 13:30hs, às 17:30hs, de segunda a sexta feira na sede da Prefeitura Municipal, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supra. Cópia do Edital e seus anexos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico: www.santaritadearaguaia.go.gov.br. Esclarecimentos sobre a presente licitação poderão ser obtidos com a Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal situada na Rua Abílio Alves Ferreira nº 790, Centro, Santa Rita do Araguaia - GO. Telefone: (64) 3635-7000, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 13:30 às 17:30 horas.

Em 10 de maio de 2016.  
 LÁZARO DE MORAIS  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016-FMAS

O Pregoeiro Leandro Blamires e sua equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 034 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016-FMAS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, bem como as disposições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de materiais para oficinas de artesanato de varias modalidades dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e de Medidas Sócio Educativas, ofertados nos CRAS das regiões Central, Oliveiras, Galvão e CREAMS, processo nº 2016003030.

DATA: 07/06/2016 às 14:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rodovia GO 403 KM 09 Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo - Goiás.

Senador Canedo, 10 de maio de 2016.  
 LEANDRO BLAMIRES  
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIALS SRP Nº 7/2016-FMS

O município de Senador Canedo torna público para conhecimento dos interessados, o resultado, por meio da autoridade competente, da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016-FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, consubstanciado nos autos do processo nº 2016002561, para atender à Prefeitura Municipal de Senador Canedo, conforme tabela abaixo:

LICITANTE VENCEDORA: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 ITEM: 2.  
 VALOR: R\$ 12.820,50(Doze Mil Oitocentos e Vinte Reais e Cinquenta Centavos).  
 LICITANTE VENCEDORA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
 ITENS: 3, 4, 5.  
 VALOR: R\$ 717.556,50(Setecentos e Dezessete Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).  
 LICITANTE VENCEDORA: SUPERMÉDICA HOSPITALAR EIRELI.  
 ITEM: 1.  
 VALOR: R\$ 32.724,00(Trinta e Dois Mil e Setecentos e Vinte Quatro Reais).  
 VALOR TOTAL: R\$ 763.101,00(Setecentos e Sessenta e Três Mil e Cento e Um Reais).

Senador Canedo, 10 de maio de 2016.  
 LEANDRO BLAMIRES  
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEEDITAL DE 10 DE MAIO DE 2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados os seguintes procedimentos licitatórios: 1 - Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016, para seleção e contratação de médico psiquiatra, enfermeiro, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo, educador físico, técnico administrativo, professor de dança de salão e de balé, motorista e auxiliar de serviços gerais, para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); psicólogo e educador físico, para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF); e Agente de Combate às Endemias, para o Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE); 2 - Processo de Credenciamento nº 02/2016, para seleção e contratação de médico ginecologista, enfermeiro e técnico de enfermagem, para Unidade Básica de Saúde. As inscrições para os processos serão realizadas entre os dias 11/05/2016 a 02/06/2016. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Paulo Guedes, s/nº, Setor Paranaíba, Três Ranchos, Goiás, Telefone: (64) 3475-1530.

FERNANDA M. DE OLIVEIRA ALMEIDA  
 Gestora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP  
Edital nº 12/2016

Processo nº 006448/ 2016

O Município de Uruaçu-GO, AVISA que fará realizar licitação nas condições, a saber: MODALIDADE: Pregão Presencial-Edital nº 0012/16/ TIPO: Menor preço por item/OBJETO: Forneimento de Gêneros. Alimentícios/DATA/HORA: 31.05.2016 às 14:00 horas. LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal/ EDITAL: www.urucu.go.gov.br

Uruaçu-GO, 9 de maio de 2016.  
 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISOS  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2015

O MUNICÍPIO VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 138/2016, vem através desta, comunicar aos licitantes da Concorrência Pública nº 002/2015, Processo nº 2015003688, que a empresa SETA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.812.871/0001-59 e GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 01.000.050/0001-31, interuseram Recurso Administrativo diante de sua inabilitação no certame. Diante do exposto, ficam Vossas Senhorias, desde já, INTIMADAS, para, caso queiram, apresentar as contrarrazões conforme faculta o Art. 109, §3º da Lei 8.666/93. Maiores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura ou pelo telefone (61) 3627-1423.

## TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 138/16, com fulcro no art. 109, § 1º da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados a Abertura do Envelope contendo a Proposta da empresa habilitada na Tomada de Preços nº 010/2015, Processo nº 2015017302, destinada à realização de serviços de engenharia das obras da UBS - Unidade Básica de Saúde, no Bairro Etapa "C", no Município de Valparaíso de Goiás - GO. Portanto, fica marcada a sessão para abertura do envelope contendo a proposta para o dia 12 de maio de 2016, às 09h00min, na sala de reunião da Prefeitura. Maiores informações na Divisão de Licitação da Prefeitura ou pelo telefone (61) 3627-1423.

Valparaíso de Goiás - GO, 5 de maio de 2016.  
 JOÃO PAULO DA SILVA SANDES  
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 6/2015

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás - GO, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento das Propostas da Concorrência Pública nº 006/2015, Processo nº 2015016626, tipo menor preço por lote, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) em obras e serviços de engenharia para construção de 05 (cinco) Creches Pró-Infância, Tipo 01 e 02, Padrão FNDE, no Município de Valparaíso de Goiás, teve como vencedoras, após a abertura das propostas, as empresas VALENCIA ENGENHARIA EIRELI, vencedora do LOTE 01, com o valor global de R\$ 3.382.395,65 (três milhões e trezentos e oitenta e dois mil e trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos); e CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, vencedora do LOTE 02, com o valor global de R\$ 4.118.799,82 (quatro milhões e cento e dezoito mil e setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Ata de Julgamento, disponível no sítio eletrônico www.valparaisodegoias.go.gov.br. Os licitantes ficam INTIMADOS, para, caso queiram, RECORRER da decisão no prazo legal, conforme preconiza o art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Maiores informações na sala da Divisão de Licitação ou pelo telefone (061) 3627-1423.

Valparaíso de Goiás - GO, 5 de maio de 2016.  
 JOÃO PAULO DA SILVA SANDES  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DO AMARANTE  
DO MARANHÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº PP 12/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA, CNPJ 06.157.846/0001-16. Representante Legal: Adriana Luriko Kamada Ribeiro. Contratada: LIGA DESPORTIVA SUL DO MARANHÃO LASULMA, CNPJ 10.883.846/0001-70; Representante Legal: Antonio Lisboa Moraes Saraiva. Objeto: Contratação de empresa para organização e realização dos campeonatos de Futebol, copa Maranhão do Sul, copa Distrital de futebol, society, futsal, handebol, jogos escolares, corridas de atletismo e do prado, torneio badminton, masculino, feminino versão 2016 do Município de Amarante do Maranhão. Valor: R\$ 237.452,00. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 02/05/2016. Vigência até 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. Pregão Presencial nº 012/2016. Gabinete da Prefeita.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº PP 15/2016-003

Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão. CNPJ 11.394.580/0001-65. Representante Legal: Adriana Luriko Kamada Ribeiro, com referendo da secretaria municipal de saúde Roselis Alves Carvalho dos Santos. Contratada: GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI-EPP CNPJ: 00.732.085/0001-00; Representante Legal: Sidney Lima Pereira. Objeto: Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus programas do Município de Amarante do Maranhão-MA. Valor: R\$ 96.800,00 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 15/04/2016. Vigência até 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. Pregão Presencial nº 015/2016. Gabinete da Prefeita.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº PP 15/2016-004

Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Amarante do Maranhão. CNPJ 11.394.580/0001-65. Representante Legal: Adriana Luriko Kamada Ribeiro, com referendo da secretaria municipal de saúde Roselis Alves Carvalho dos Santos. Contratada: GRAFICA E EDITORA CENTER LTDA-EPP CNPJ: 09.615.149/0001-50; Representante Legal: Richardson Lima Cruz Objeto: Aquisição de Material Gráfico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e seus programas do Município de Amarante do Maranhão-MA. Valor: R\$ 99.043,00 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 15/04/2016. Vigência até 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. Pregão Presencial nº 015/2016. Gabinete da Prefeita.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº PP 25/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA. CNPJ 06.157.846/0001-16. Representante Legal: Adriana Luriko Kamada Ribeiro, com referendo da secretaria municipal de Educação Gilsilene Chaves Ribeiro Gomes. Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA-EPP CNPJ: 03.460.198/0001-84; Representante Legal: Antonio Pereira Lopes. Objeto: Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos para suprir as necessidades do Fundeb 40% e seus programas do Município de Amarante do Maranhão-MA. Valor: R\$ 15.000,00 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 18/01/2016. Vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. Pregão Presencial nº 025/2015. Gabinete da Prefeita.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº PP 25/2015**

Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão-MA. CNPJ 06.157.846/0001-16. Representante Legal: Adriana Luriko Kamada Ribeiro. Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA-EPP CNPJ: 03.460.198/0001-84; Representante Legal: Antonio Pereira Lopes. Objeto: Aquisição de Moveis e Eletrodomésticos para suprir as necessidades das Secretarias Municipal e seus programas do Município de Amarante do Maranhão-MA. Valor: R\$ 357.977,00 Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 18/01/2016. Vigência até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação em vigor. Pregão Presencial nº 025/2015. Gabinete da Prefeita.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES**
**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA CNC Nº 1/2016PMCM**

A prefeitura Municipal de Cândido Mendes, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 16 de junho de 2016, em sua sede à Praça Senador Cândido Mendes, nº 09, Centro, Cândido Mendes- MA, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço por lote, regime de execução: medição, objetivando a contratação de empresa para executar reforma e ampliação de Unidades de Ensino no município, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente no endereço acima ou ainda adquirido mediante recolhimento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou depósito bancário, Cândido Mendes, 09 de maio de 2016. JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO- Prefeito Municipal de Cândido Mendes - MA

**CONCORRÊNCIA CNC Nº 2/2016PMCM**

A prefeitura Municipal de Cândido Mendes, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 11:00 horas do dia 16 de junho de 2016, em sua sede à Praça Senador Cândido Mendes, nº 09, Centro, Cândido Mendes- MA, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço por lote, regime de execução: medição, objetivando a contratação de empresa para executar construção de Unidades de Ensino Infantil e Fundamental no município, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente no endereço acima ou ainda adquirido mediante recolhimento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou depósito bancário, Cândido Mendes, 09 de maio de 2016. JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO- Prefeito Municipal de Cândido Mendes - MA

**CONCORRÊNCIA CNC Nº 3/2016PMCM**

A prefeitura Municipal de Cândido Mendes, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 14:30 horas do dia 16 de junho 2016, em sua sede à Praça Senador Cândido Mendes, nº 09, Centro, Cândido Mendes- MA, licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço por lote, regime de execução: medição objetivando a contratação de empresa para executar construção e recuperação de estradas vicinais e vias publicas no município, tudo de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda pelas exigências do Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente no endereço acima ou ainda adquirido mediante recolhimento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), feito através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou depósito bancário, Cândido Mendes, 09 de maio de 2016.

JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal de Cândido Mendes - MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL  
DO NORTE**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPREITADA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de CAPINZAL DO NORTE - MA REPRESENTANTE: Roberval Campelo Silva. OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de unidade(s) de Escola Proinfância B (creche) no Município. DATA DA ASSINATURA: 02/05/2016. CONTRATADO:

PRIME CONSTRUCOES E LOGISTICA LTDA - EPP, Est Da Colheira, Nº 100, Vinagre, Viana - MA, CNPJ Nº 11.544.951/000148, REPRESENTANTE: Raphael Lindoso Coimbra. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 1.838.403,74 (Hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e três reais e setenta e quatro centavos) VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias (10 meses). BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Roberval Campelo Silva - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**
**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016 - CPL**

Processo nº 02051631/2016 - Sec. Mun. Obras.

A Prefeitura Municipal de Chapadina, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, instituída pela Portaria nº 059/2016, torna pública que realizará dia 10 de Junho de 2016, às 09:00 (nove horas) horas, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro, Chapadina - MA, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo como a contratação de empresa para executar os serviços de recapeamento asfáltico de vias urbanas nos bairros: Campo Velho, Mutirão e Corrente no município de Chapadina/MA, de acordo com a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser adquiridos mediante recolhimento da importância no valor de R\$ 100,00 (cem reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM.

Chapadina-MA, em 10 de Maio de 2016.  
LUCIANO DE SOUZA GOMES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016**

A Prefeitura Municipal de Icatu-MA, avisa que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº 014/2016. DATA DA SESSÃO: 27/05/2016, às 09:00 hs. OBJETO: contratação de serviços para conclusão da construção de quadras cobertas nos Povoados Baiacuí e Sertãozinho, em Icatu-MA. LOCAL: sala da CPL, localizada na Rua Coronel Cortes Maciel, s/nº, Icatu-MA. O Edital completo está à disposição dos interessados, no endereço acima, de 2ª a 6ª, das 09:00 às 12:00 hs.

Icatu-MA, 18 abril de 2016.  
LILIANE DE JESUS VIANA SÁ  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

A CPL informa aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 que a sessão para abertura das Propostas de Preços será dia 17 de Maio de 2016 às 09h (nove horas), na sede da CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de acordo com o projeto de Construção da Pró-infância Tipo 2 - Itamar Guará, localizada Av. Principal s/n Bairro Itamar Guará.

DENISE MAGALHÃES BRIGE  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNARAMA-MA. CNPJ sob o nº 06.115/117/0001-05. CONTRATADA: DELTA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 08.277.932/0001-98. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 001 da Tomada de Preços nº 003/2014 por mais 120 (cento e vinte) dias e da execução por mais 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/03/2016. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: David Pereira de Carvalho e pela Contratada: Paulo Silva Moraes.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP-7-2016.**

A Prefeitura Municipal de PIO XII/MA, através de sua Comissão de Licitações, avisa que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Municipal de Saneamento Básico no Município de Pio XII. Modalidade: Tomada de Preços, Lei 8.666/93 e suas alterações. Tipo: Menor Preço Global. Edital: à disposição dos interessados de 2ª a 6ª, de 08h00 às 12h00, ao custo de R\$ 50,00, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Endereço: Prefeitura Municipal de PIO XII, na Rua Dr. José Boumet, nº 209, Centro, PIO XII/MA. Data de apresentação da documentação e abertura das Propostas: 10-05-2016, às 10:00 hs.

Pio XII - Ma. 3 de Março de 2016.  
PAULO ROBERTO DE SOUSA VELOSO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS**
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2014, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2014, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66. Contratada: J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na Alameda IV, nº 02, Bloco R, Apto 102, Condomínio Atlântico, CEP 65.061-500, Bequimão - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.564.580/0001-99, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato de nº 091/2014, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA. Vigência: mais 270 (duzentos e setenta) dias, início em 13/05/2016 e término em 07/02/2017, Data de Assinatura: 10/05/2016, Assinam: Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA: Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68 - Secretário de Educação. Pela J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Sr. Francisco Jeselino Aragão Costa, RG nº 699860-83, SSP/CE, CPF nº 266.686.533-91 - Sócio Administrador.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2014, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2014, Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA, com a sede na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325, Centro - Pirapemas, Estado do Maranhão, CEP. 65.460-000, inscrita no CNPJ N.º 07.623.366/0001-66, Contratada: FOX COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhão, nº 50, CEP 65.071-750, Conjunto Habitacional Vinhais - São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.582.520/0001-24, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato de nº 092/2014, cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO-PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA. Vigência: mais 270 (duzentos e setenta) dias, início em 13/05/2016 e término em 07/02/2017, Data de Assinatura: 10/05/2016, Assinam: Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRAPEMAS-MA: Sr. Raimundo Nonato dos Santos Melo, RG.: 018693702001-9 SSP/MA, CPF nº. 225.820.533-68 - Secretário de Educação. Pela FOX COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: Sr. Antonio Cicero da Silva Pereira, RG nº 204205390, SSP/CE, CPF nº. 477.288.253-72 - Sócio Administrador.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 9 de maio de 2016**

Pregão Presencial: Nº 012/2016 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 02.2302.0001/2016, Tipo Menor Preço/Item.

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo homologar o objeto do processo em epígrafe e manifesto minha concordância com a adjudicação em favor da proponente: Delta Produtos e Serviços Ltda, CNPJ: 11.676.271/0001-88, Inscrição Estadual: 79.004.650, Inscrição Municipal: 1903, localizada na Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital - Saquarema/RJ - CEP: 28.993-000, conforme os itens a seguir.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	V.UNIT
1	Cadeira concha sobre longarina com 03 lugares.*	651,00
2	Cadeira concha sobre longarina com 04 lugares.*	868,00
3	Cadeira acadêmica em resina termoplástica.	285,00
4	Cadeira e prancheta acoplada em resina termoplástica de alto impacto. Tamanho adulto*	351,00
5	Conjunto trapézio em resina plástica de alto impacto.*	2.258,00
6	Conjunto 04 lugares em resina termoplástica.*	997,00
7	Conjunto biblioteca em resina termoplástica.*	1.297,00
8	Conjunto refeitorio em resina termoplástica com 6 lugares.*	2.408,00
9	Conjunto mesa e cadeira para professor.	1.004,00
10	Prisos plásticos (peças) *	12,00
11	Guarda tudo*	833,00
12	Mesa para cadeirante.*	829,00
13	Cadeira universitária concha.*	220,00
14	Conjunto hexagonal em resina termoplástica.*	1.499,00
15	Conjunto merenda com 04 lugares.*	2.226,00
16	Assento desportivo com encosto*	129,00
17	Assento desportivo sem encosto*	116,00
18	Conjunto aluno adulto*	275,00

MARCA: todos os itens da marca DESK. Procedência Nacional.  
(\* Demais especificações no documento impresso.

JURIVALDO CARVALHO DE SOUZA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês-Ma, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 37/2016, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Inês - MA. Conforme emenda aprovada sob o n.º 31790003, no dia 23/05/2016 às 08:30 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO Av. Luiz Muniz nº 1005 - Centro - Santa Inês - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Santa Inês-MA, 6 de maio de 2016.  
BIANCA SIMONE LEMOS BRAGA  
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 04/2016, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de engenharia com vistas à construção do balcão de desenvolvimento da cidade na sede do município de Santa Inês - MA (saldo remanescente), no dia 26/05/2016 às 10:00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO Av. Luiz Muniz nº 1005 - Centro - Santa Inês - MA, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 08:00h às 12:00h ou poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais).

Santa Inês-MA, 6 de maio de 2016.  
BIANCA SIMONE LEMOS BRAGA  
Presidente Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016/CPL  
Repetição**

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, n.º. 06, quadra 16, Edifício Nena Cardoso, Bairro Vinhais, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de n.º. 01/2016, no dia 30/05/2016, às 14h30, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma no espaço esportivo Jairzão no Coroadinho e estádio Beira Rio na Ilhinha de interesse da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL.

O Edital poderá ser obtido ou consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13:30 às 15:30h, e sexta-feira, das 8:30 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel, tamanho A4, 210x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico [www.sao-luis.ma.gov.br](http://www.sao-luis.ma.gov.br) ou no site do Comprasnet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) Informações pelo telefone: 3217-4032 ou e-mail: [contato.cpl@saoluis.ma.gov.br](mailto:contato.cpl@saoluis.ma.gov.br).

São Luís (MA), 5 de maio de 2016.  
THIAGO VANDERLEI BRAGA  
Membro/Relator - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

A Prefeitura Municipal de Timbiras/MA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar do Município de Timbiras/MA. ABERTURA: 23/05/2016 às 14:00 horas. LOCAL SESSÃO: Rua José Antonio Francis, 15, Centro, Timbiras/MA, onde poderão consultar o edital gratuitamente ou adquiri-lo mediante o valor de R\$ 50,00, feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em horário comercial das 08:00h às 12:00h.

Timbiras - MA, 10 de maio de 2015.  
WILLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA  
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2016**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR). Delegação de Atribuição. Lei nº 11.250 de 27/12/2005. EC nº 42/2003. Município: Barra do Garças-MT. Extrato de Edital de Notificação de Lançamento nº 00001, de 03/05/2016. Intima o(s) sujeito(s) passivo(s), a comparecer(em), à sede da administração tributária do município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR). O não comparecimento considerará-se feita a intimação no 15º dia após a publicação deste Edital. Daltro Guimarães Roderjan. CPF 003.046.119-72. NL 9035/00007/2016; Denise Aparecida de Paulla Mello. CPF 869.316.107-59. NL 9035/00010/2016; Ebote Empresa Brasileira de Obras Técnicas de Engenharia Ltd. CNPJ 00.920.955/0001-67. NL 9035/00009/2016 e Valdir Marcon. CPF 109.469.771-00. NL 9035/00008/2016. Integra: [www.barradogarças.mt.gov.br](http://www.barradogarças.mt.gov.br)

Barra do Garças - MT, 3 de maio de 2016  
LINDOMAR CAMPOS RODRIGUES  
Auditor Tributário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**
**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2016 - SRP**

Tipo Menor Preço por Item.  
Torna nulo as seguintes publicações:  
Aviso de Licitação publicada no Diário Municipal dia 06 de Maio de 2016, ano XI, Nº 2.471 na página 44;  
Aviso de Licitação publicada no Diário Oficial de Contas no dia 06 de maio, ano 5 Nº 813, página 27;  
Aviso de Licitação publicada no Diário Oficial da União dia 06 de maio de 2016, seção 3 nº56 página nº 251.

Cáceres-MT, 9 de maio 2016.  
CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Abertura: 13 de junho de 2016. Credenciamento: a partir das 08:00h. Início da sessão: 13 de junho de 2016 às 08:00 horas. Objeto: Contratação sob demanda, de serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, incluindo estudo, planejamento, concepção, criação, execução distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para os produtos, serviços e eventos internos e externos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sítios, rádio, dentre outros conforme edital. Local da realização do certame: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de maio de 2016.  
LEANDRO NERY VARASCHIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**
**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa Edson Serafim, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE A REFORMA DO ALAMBRADO DA CRECHE TIA IVONE NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo".

Cláudia-MT, 10 de maio de 2016.  
JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA  
Prefeito

HEMLIN FERNANDA TIEDT  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 353/2015. PARTES: Prefeitura Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e, do outro lado, a empresa MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.950.383/0001-82. OBJE-

TO: Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais 83 (oitenta e três) dias, com a vigência a partir de 25 de abril de 2016 a 16 de julho de 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 30.905/2016, vinculado ao Contrato nº 353/2015 e à Tomada de Preços nº 001/2015, prestadora de Serviços Técnicos Sociais na área de habitação, para execução das atividades e eixos do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS - Residencial Altos do Parque I - 472 Unidades Habitacionais, do Convênio Nº 339.266-70 CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - que contemplou com Unidades Habitacionais 472 famílias", com respaldo no Parecer Jurídico nº 187-A/PCP/PGM/2016, e amparado legalmente no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANTÁ DO NORTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016**

O Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira a senhora Silvana de Lourdes Pereto, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 38/2016, cujo objeto é Aquisição de PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA para o município de Guarantá do Norte - MT, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 0316202-27/2009/MAPA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, e a Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, objetivando a execução de ações de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, onde ocorrerá na sala de licitações, prevista para abertura no dia 31/05/2016 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantá do Norte/MT.

Guarantá do Norte-MT, 9 de maio de 2016.  
SILVANA DE LOURDES PERETO  
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 - SRP**

O Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através do Pregoeiro o Sr. Cláudio Roberto Alves dos Santos, torna Público para conhecimento dos interessados, que fica suspensa por tempo indeterminado a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 033/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Óleo Lubrificante, para atender as necessidades da Administração Municipal de Guarantá do Norte/MT, por motivo de realização de revisão ao Termo de Referência, será por conta das interessadas o acompanhamento das publicações e retificações, através do site municipal [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), por email [licitacaoogta@gmail.com](mailto:licitacaoogta@gmail.com) ou telefone (66) 3552-5135.

Guarantá do Norte-MT, 9 de maio de 2016.  
CLÁUDIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**
**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 02 de maio de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL, POSTOS DE SAÚDE FAMILIAR E PAÇO MUNICIPAL DE MATUPÁ", aonde sagrou-se vencedor a Empresa PRODETER - MT PRODUTOS PARA HIGIENIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.089.367/0001-06 com valor total de R\$ 72.040,31. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá-MT, 10 de maio de 2016.  
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**

Tipo: menor preço. Critério de julgamento: preço total. Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de pavimentação com construção de guias e sarjetas, calçadas e drenagem de águas pluviais no município de Nova Marilândia - MT, de acordo com contrato de repasse nº 782257/2012/Ministério Das Cidades/ Caixa Processo nº 26281003558-29/2012. O município de NOVA MARILÂNDIA, através de sua CPL, torna público a todos os interessados



que realizará às 09:00HS, do dia 30/05/2016. Em sua sede na Av. Tiradentes, nº211N - Bairro Centro - Nova Marilândia- MT, licitação tomada de preço, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está à disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Nova Marilândia-MT, 10 de maio de 2016.  
SAMARA LOIDE SILVA CAMPOS  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRITA E EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA - MT., a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, torna público que a presente licitação está SUSPensa, nova data e hora serão oportunamente determinadas. Os interessados em obter mais informações poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, pelo e-mail: comprasmnx@gmail.com.

Nova Xavantina-MT, 10 de maio de 2016.  
WALMIR ARRUDA COSTA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

### EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Espécie:1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço Nº. 001/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT DO ADITIVO: Inclui-se na Cláusula 12, Seção 12.1, a seguinte dotação: 09.001.12.361.0028.2022.3.3.90.39.00.00 - PNATE - SEC. DE EDUCAÇÃO 09.001.12.361.0023.2023.3.3.90.39.00.00 - Salário Educação - SEC. DE EDUCAÇÃO.

Espécie:1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preço Nº. 040/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT DO ADITIVO: Inclui-se na Cláusula 12, Seção 12.1, a seguinte dotação: 09.001.12.361.0028.2022.3.3.90.30.00.00 - PNATE - SEC. DE EDUCAÇÃO 09.001.12.361.0023.2023.3.3.90.30.00.00 - Salário Educação - SEC. DE EDUCAÇÃO.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

A Prefeitura de Poxoréu, torna público para conhecimento dos interessados que nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 123/2006 e Decreto Municipal nº 003/2014, de 02 de janeiro de 2014, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de Empresa Especializada em Serviços de Transporte Escolar. A abertura dos envelopes será realizada em 23/5/2016 A partir das 9:00HS, na sala de licitação da Prefeitura de Poxoréu. O edital completo deverá ser adquirido pelo site [www.poxoreu.mt.gov.br](http://www.poxoreu.mt.gov.br).

Poxoréu-MT, 9 de maio de 2016.  
MARCELO MARQUES BARBOSA DE SOUZA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 7/2016

Tipo de Licitação Menor Preço.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 09:00 horas do dia 15 (quinze) de junho de 2016 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.º 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: Conclusão da Unidade Básica de Saúde Dom Osório, Localizada na Rua 28 Esquina com a Rua 17, s/n, Bairro Dom Osório, Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Saúde Anexo Ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 9 de maio de 2016.

### CONCORRÊNCIA Nº 9/2016

Tipo de Licitação Menor Preço.

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de junho de 2016 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes n.º 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Executar a Seguinte Obra: Rede de Distribuição Urbana e Iluminação Pública Ornamental, Localizado na Avenida Beira Rio (Prolongamento da Avenida Lions Internacional), Município de Rondonópolis - MT", Conforme Projeto Básico Encaminhado Pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura Anexo ao Edital Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

Tipo Desta Licitação Menor Preço.

Licitação Exclusiva Para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte Lei 147-2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 30 (trinta) de maio de 2016, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTES OBRAS: CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MONTE LIBANO, LOCALIZADA A RUA CASSIMIRO DE ABREU, BAIRRO MONTE LIBANO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT", CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 10 de maio de 2016.  
LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA AO CONTRATO Nº 044/2015. execução de obras de "Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Vias Públicas nas Ruas Celcino Pereira (trecho 1), Rua Jorge Amado, Rua 13 de Dezembro, Rua Colombia, Rua Mato Grosso, Rua Dom Aquino e Rua Getúlio Vargas, com extensão de 7.970,31 (m²)", no município de Salto do Céu - MT, conforme Projeto Básico, Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e BDI em anexo e Especificações Técnicas constantes da Tomada de Preços nº 004/2015; por um período de 120 (cento e vinte) dias, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da execução da obra, este estabelecido nos Itens 5.2 e 5.3, da cláusula quinta do contrato original. CONTRATADA: V.L. MORETTO & CIA LTDA CNPJ: 04.746.603/0001-98. Fica prorrogado 120 (cento e vinte) dias.

Espécie: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014. Prestação de Serviços sob a modalidade de "Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS de Salto do Céu - MT", conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Memória de Cálculo, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Justificativas de Composições, BDI e Minuta de Contrato, anexos da Tomada de Preços 004/2014, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, este estabelecido no Item 5.3, cláusula quinta, do contrato original. CONTRATADA: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 14.050.302/0001-89. Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

Espécie: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014. Prestação de Serviços sob a modalidade de "Construção de Calçadas Padronizadas na Avenida Pedro Pedrossian de Salto do Céu - MT", conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Justificado, Orçamento Estimado em Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Cronograma Físico - Financeiro, Memória de Cálculo, QCI - Quadro de Composição do Investimento, Justificativa de Composições, BDI anexos da Tomada de Preços 003/2014, para os fins que especifica. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato, bem como também o prazo de execução da obra, estes

estabelecidos nos Itens 4.1, cláusula quarta e 5.2 da cláusula quinta, ambos do contrato original. CONTRATADA: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 14.050.302/0001-89. Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016 - SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, por intermédio da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico n. 17/2016 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO, sagrando-se vencedores as empresas: ALL MÉDICA DIST. HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 07.095.969/0001-32, vencedora dos itens: 4, 26, 29, 43, 60, 85, 95, 115, 116, 120, 134, 143, 155, Totalizando o Valor de R\$ 368.480,53 (Trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos); CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens: 21, 28, 62, 67, 107, 109, 112, 119, 139, 151 totalizando o valor de R\$170.307,00(cento e setenta mil trezentos e sete reais; DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens: 13, 39, 42, 46,49, 65, 79, 81, 100, 110, 126, 131. Totalizando o valor de R\$320.497,92( trezentos e vinte mil quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos).DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, vencedora do item:145, Totalizando o valor de R\$397.440,00 (trezentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais), DIMASTER COM. DE PROD.HOSPITALARES. LTDA, vencedora dos itens:1, 22, Totalizando o valor R\$170.415,00(Cento e setenta mil quatrocentos e quinze centavos ), EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, vencedora do item: 6, Totalizando o valor:R\$816.000,00(oitocentos e dezesseis mil), HALEX ISTAR. INDUSTRIA. FARC.LTDA, vencedora dos itens:90, 111,141, Totalizando o valor:R\$22.224,00(vinte e dois mil duzentos e vinte e quatro reais, INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens:41, 48, 66, 91, 108, 149, 150, Totalizando o valor:R\$ 233.241,60 (duzentos e vinte e três mil e duzentos e quarenta e um reais e seis centavos, NOVA SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens: 05, 11, 92, Totalizando o Valor R\$291.700,80(duzentos noventa e um mil setecentos reais e oitenta centavos), PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS vencedora dos itens:10, 33, Totalizando o valor:R\$12.263,40(doze mil duzentos e sessenta e três e quarenta centavos, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, vencedora dos itens: 55, 63, 68, Totalizando o valor de R\$73.739,28(setenta e três mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

Várzea Grande-MT, 9 de maio de 2016.  
LUIZ SOARES  
p/Fundo Municipal

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - SRP

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 227/2015 torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico n. 18/2016, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFECÇÃO DE CHAVES E FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT. Foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 06/05/2016, sagrando-se vencedora a empresa: GRÁFICA DO PRETO LTDA, CNPJ sob n.03.750.414/0001-26, no lote: 02, totalizando R\$ 20.850,00 (Vinte mil oitocentos e cinquenta reais). Obs.: o lote n. 01 foi declarado Deserto.

Várzea Grande-MT, 6 de maio de 2016.  
VIVIAN D. DE ARRUDA E SILVA PIRES  
Secretaria Municipal de Administração

KATHE MARIA KHOLHASE MARTINS  
Secretária Municipal de Assistência Social

LUIZ ANTONIO VITÓRIO SOARES  
Secretário Municipal de Saúde

ZILDA PEREIRA LEITE DE CAMPOS  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2016 - SRP Repetição

Proc. Adm. N.352692/2016.

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 227/2015, torna público para conhecimento dos interessados, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por LOTE, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, CONFECÇÃO DE CHAVES E FORNECIMENTO DE CARIMBOS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS. A realização esta prevista para o dia 24 de MAIO de 2016, às 10hs (horário Brasília - DF). A Justificativa para a reabertura do Lote I se da em razão do





mesmo ter sido Deserto. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Várzea Grande-MT, 10 de maio de 2016.  
VIVIAN D. DE ARRUDA E SILVA PIRES  
Secretaria Municipal de Administração

DALCINEY FIDELIS NOGUEIRA  
Pregoeira

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2016 - SRP

PROC. ADM. N. 356578/2016.

O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 227/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, cujo objeto: Registro de Preço de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de locação de veículos automotores, sem motorista, de diversas categorias, equipados com sistema específico de monitoramento de veículos em tempo real, seguro do veículo e manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em dias úteis ou não, no entorno e em viagens intermunicipais, conforme condições especificadas no Termo de Referência, conforme edital e anexos. A realização esta prevista para o dia 25 de maio de 2016, às 10h00min (horário Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 12h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente, no sitio: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Várzea Grande-MT, 10 de maio de 2016.  
LANDOLFO L VILELA GARCIA,  
Pregoeiro

VIVIAN D. ARRUDA E SILVA PIRES  
Secretaria Municipal de Administração

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016 - SRP

Processo n. 341831/2015.

O Fundo Municipal de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designada pelas portarias n. 227/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que PRORROGARÁ a licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, tendo como critério de julgamento o menor preço por ITEM, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PÃES, LEITE TIPO "C", CARNES, AVES, PEIXES E DERIVADOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE E A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme edital e anexo. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Cujá realização estava prevista para o dia 11 de MAIO de 2016, às 10hs (horário Brasília - DF) fica PRORROGADO para o dia 25 de MAIO de 2016, às 10hs. As alterações do Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 - Várzea Grande/MT, e no sitio: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Várzea Grande-MT, 10 de maio de 2016.  
DALCINEY FIDELIS NOGUEIRA  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016

Inexigibilidade nº 1/2016 - Processo Licitatório nº 19/2016. Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviço em atividades artísticas, por meio de participação em evento ao vivo, performance ou exibição voltadas a audiência do público da dupla "Cleber e Cauan", no seguinte local e data: 12/05/2016. Evento: 30º Aniversário de Emancipação Político Administrativa. Local: Parque de Exposições, as margens da BR 158, saída para Confresa. Cidade: Vila Rica / MT. Hora: À partir das 21h00min. A apresentação da dupla "Cleber e Cauan" terá duração mínima de 01h30min e se cumprirá através de uma única apresentação no palco, conforme local e horário especificado. Do Valor: O preço global deste Contrato é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira. do Pagamento: O pagamento será efetuado em uma única parcela, no dia imediato após a realização do show, com anterior agendamento de transferência bancária em nome da empresa C & C Produções e Shows Ltda-ME. Data: Vila Rica/MT, 06 de Maio de 2016. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, Cleber Marcio de Souza - C&C Produções e Shows Ltda - ME (08.907.300/0001-60) - Contratado.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2016

Inexigibilidade nº 1/2016 - Processo Licitatório nº 19/2016. Do Objeto: O instrumento de Contrato tem como objeto a prestação de serviço em atividades artísticas, por meio de participação em evento ao vivo, performance ou exibição voltadas a audiência do público da dupla "Humberto e Ronaldo", no seguinte local e data: 13/05/2016. Evento: 30º Aniversário de Emancipação Político Administrativa. Local: Parque de Exposições, as margens da BR 158, saída para Confresa. Cidade: Vila Rica / MT. Hora: À partir das 21h00min. A apresentação da dupla "Humberto e Ronaldo" terá duração mínima de 01h30min e se cumprirá através de uma única apresentação no palco, conforme local e horário especificado. Do Valor: O preço global deste Contrato é de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) referentes ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira. Do Pagamento: O pagamento será efetuado em duas parcelas, no dia imediato após a realização do show, com anterior agendamento de transferência bancária em nome da empresa Romance e Produções Artísticas Ltda, da seguinte forma: 30% do valor total, ou seja, R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) após a assinatura do contrato, para cobrir as despesas de locomoção, passagem, hospedagem, alimentação e camarim; 70% ou seja, R\$ 108.500,00 (cento e oito mil e quinhentos reais) no dia imediato após a realização do show mediante depósito ou transferência e mediante a apresentação da respectiva Nota de Prestação de Serviços. Data: Vila Rica/MT, 06 de Maio de 2016. Assinantes: Luciano Marcos Alencar - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, Marcos Aurélio Santos de Araujo - Romance e Produções Artísticas Ltda. (13.871.039/0001-26) - Contratado.

##### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2016

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no processo nº 020/2016, RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada na Lei 1.303/2015 de 10 de Março de 2015, e as suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOAO BATISTA LOPES ME (20.279.679/0001-07) especializada em locação de Grupo gerador, para atender a Festa de Emancipação Política e Administrativa do Município. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª SERGIANE PERERIA NASCIMENTO, Presidente da C.P.L. e parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira. Nesta oportunidade determino a publicação do ato.

Vila Rica-MT, 10 de maio de 2016.  
LUCIANO MARCOS ALENCAR  
Prefeito

##### AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

Objeto: Contratação de 02 (dois) shows nacionais para a animação do 30º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Vila Rica que acontecerá entre os dias 12 a 15 de Maio do corrente ano a ser realizado no Parque de Exposições as margens da BR 158, saída para Confresa. Sendo: "CLEBER E CAUAN" no dia 12, "HUMBERTO E RONALDO" no dia 13 de Maio, Favorecidos C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA - ME (R\$ 120.000,00); ROMANCE E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (R\$ 155.000,00); Prazo de entrega: Imediato. Valor global: R\$ 275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa: Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo.

Vila Rica-MT, 6 de maio de 2016.  
LUCIANO MARCOS ALENCAR  
Prefeito

#### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Processo Administrativo N. 037/2016/Processo Compra N. 037/2016

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, Torna Público o resultado do processo supra citado. Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada de Acordo com Contrato de Repasse 805746/2014/MAPA/CAIXA, conforme Edital e Anexos. A empresa Tratorman Maquinas, Implementos e Equipamentos Ltda, vencedora do certame no valor total de R\$ 177.800,00 (Cento e setenta e sete mil e oitocentos reais); A empresa MB Comercio de Maquinas, Ferramentas e Servicos Eirelli, vencedora do certame no valor total de R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais);04/05/2016.

Angélica-MS, 06 de maio de 2016.  
DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

##### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 059/2016  
A Prefeitura de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação e seus membros, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, do tipo "menor preço" pelo regime de empreitada por preço global, conforme relacionado abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra com recursos do Ministério da Educação para execução das obras de Construção de Creche Pró-Infância Espaço Educativo Infantil/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, mediante as condições estabelecidas em edital e seus anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Junho de 2016 às 09h00min. RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, na Prefeitura de Bela Vista/MS, sito a Rua Santo Afonso, 660, Centro, na cidade de Bela Vista - MS, no horário das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações através do telefone (67) 3932-1067, e-mail: [licitacao@belavista.ms.gov.br](mailto:licitacao@belavista.ms.gov.br)

Bela Vista-MS, 10 de maio de 2016.  
MAGNO RODRIGUES CABALLERO  
Presidente Comissão Especial de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

EDITAL Nº 048/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2016 DATA: 09/05/2016, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 198/2016 de 21/03/2016, TORNA PÚBLICO, que no dia 23/05/2016 às 08h00 (oito) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", objetivando a aquisição de forma parcelada de material hospitalar (melhor qualidade e menor preço), que será regido pelo Decreto Municipal nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas, ou pelo Email: [licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br)

Cassilândia-MS, 09 de maio de 2016.  
EDSON DO CARMO HORÁCIO  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

##### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016

Processo nº 36.675/2016 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social e cidadania. O Município Corumbá- MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de locação de som de pequeno, médio e grande porte com fornecimento de material e mão de obra, tendo por vencedora empresa: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA - ME, no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80, no valor Global de: R\$ 130.500,00.

Corumbá-MS, 10 de maio de 2016.  
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

##### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016 Reedição

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 17 de 15 de janeiro de 2016, atendendo o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e suas posteriores alterações, torna público que realizará a CHAMADA PÚBLICA nº 01/2016 com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) da Rede Municipal de Ensino de Douradina/MS., em sessão pública, às 09:00hs do dia 30 de junho de 2016, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva nº 1250 - Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva nº 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina-MS, 29 de abril de 2016.  
LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE  
Presidenta da CPL



**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial nº 15/2016. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Rua Domingos da Silva, 1.250, Centro, Douradina/MS, pelo e-mail licitadouradina@hotmail.com ou através do telefone (67) 3412 1155.

Douradina-MS, 19 de abril de 2016.  
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO  
EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato Administrativo Nº 180/2015 (Distrato) Contratante: A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Av. Campo Grande, 200 - Berneck, inscrita no CNPJ-MF sob n.º 03.741.683/0001-26, doravante denominada CONTRATANTE, Representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Humberto Carlos Ramos Amaducci, brasileiro, casado, residente e domiciliado na R. Pernambuco Nº 943 Bairro Tapajós, nesta cidade, portador do CPF nº 368.587.141-20 e RG nº. 486.508 SSP/MS; Contratada: Transmaq Serviços e Locações Eirelli, CNPJ 19.585.092/0001-47, situada na Rua Sete de Setembro nº 4756, Amambai / MS, denominada CONTRATADA, representada pela Sra. Fernanda Carvalho Brito, Residente e domiciliada à Rua Dom Pedro II, n.º 4392, Centro, na cidade de Amambai-MS, portadora do RG n.º 1.990.918 SSP/MS e CPF nº 055.355.911-73. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO DISTRATO. Processo Administrativo: 198/2015; Licitação: Tomada de Preço 007/2015 Contrato Administrativo: 180/2015; Justificativa: Comum acordo, promover sua rescisão com liberação das obrigações ali assumidas, uma vez que, diante do contexto atual, há conveniência e oportunidade para a Administração Municipal na rescisão contratual; Fundamentação: Artigo. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Mundo Novo - MS, 06 de maio de 2016. Humberto Carlos Ramos Amaducci - Prefeito Municipal. Fernanda Carvalho Brito - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO  
GABRIEL DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1098/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de reforma da cobertura do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, às 08hs do dia 31 de Maio de 2016, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste-MS, 10 de maio de 2016.  
RONILSO FREITAS BRANDÃO  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 11/2016**

Processo nº 017/2016.

A Pregoeira, informa aos interessados, que o vencedor do Pregão nº 011/2016, cujo objeto Aquisição de 01 (um) veículo Fiat Mobi 1.0 zero quilômetro, 2016/2016, capacidade de 05 lugares, 04 portas, potencia do motor de 65 cv, combustível capacidade 48 litros, álcool/gasolina, 5 marchas e uma re, em atendimento ao Convênio nº1491002093/2015 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Açucena-MG, foi DINALTO LTDA.

Açucena, 10 de maio de 2016.  
JIRLANE ALVES DA SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS****AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

A Comissão, comunica aos interessados a abertura da licitação na modalidade Tomada de Preço nº002/2016, tipo Empreitada por Preço Global, que se encontra adiada. Objeto: obra de engenharia para a adequação de acessibilidade e mobilidade, instalação de proteção na edificação, CRAS-Centro de Referência e Assistência Social- Unidades Jardim Alvorada e Campos Elíseos, ambos no Mu-

nicipio de Alfenas-MG. Com fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos apropriados; conforme projeto básico, planilha técnica orçamentária, projeto arquitetônico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro global, que são partes integrantes desta edital. Com recursos advindos de CB nº41306-2 (IGDM) e 42088-3 (PVBIII Equipe Volante). Sessão dia 30 de maio de 2016, às 14:00 horas, Edital completo na Divisão de Licitações de Licitações desta Prefeitura, ou pela internet no endereço:www.alfenas.mg.gov.br.

Alfenas-MG, 9 de maio de 2016.  
MAURÍLIO PELOSO  
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

A Prefeitura Municipal de Alfenas, comunica que reuniu-se a Comissão de Licitação no dia 06/05/2016 às 14:00hs, para abertura de envelope de habilitação da Tomada de Preço nº 001/2016, tipo Menor Preço Global obtido pelo menor preço por item. Objeto: contratação de empresa para execução indireta de fornecimento de mão de obra especializada para a construção de duas casas e o término de seis casas que pertencem ao Programa URIAP II-Contrato 0233.334-40, que estão localizadas à Av: Nossa Senhora Aparecida, Bairro Santa Clara, conforme especificado no Edital. Ao final sagrou-se vencedora a empresa THF Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº23.587.925/0001-86, com o valor de R\$162.567,21. Alfenas (MG), 09 de maio de 2016.

Alfenas-MG, 9 de maio de 2016.  
MAURÍLIO PELOSO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÕES PRESENCIAS**

Proc. Lic. 32/16, PP 21/16. Objeto: Registro de Preços p/ aquis. material hospitalar. Sessão dia 02/06/16 às 9h.

Proc. Lic. 33/16, PP 22/16. Objeto: Registro de preços p/ cont. serv. funerários e aquis. urnas e roupas mortuárias. Sessão dia 03/06/16 às 9h.

Proc. Lic. 28/16, PP 18/16. Objeto: Cont. serviços confecção faixas. Sessão do dia 25/04/16 declarada DESERTA. Sessão remarcada p/ o dia 01/06/16 às 9h.

Edital no site www.bocaiuva.mg.gov.br e na Seq. de Lic., à Rua Mariana Queiroga, nº. 141, Centro, Bocaiuva/MG, de 13h às 16h. E-mail:pmb.licitacao@yahoo.com.br.

CAIO P. SILVA  
Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Adesão

Proc. Lic. 07/15, PP 06/15

Objeto: Registro de Preços p/ cont. serv. de implantação gerenciamento eletrônico de documentos, digitalização c/ certificação digital. Cont. nº. 34/16. Parte: Araújo, Serviços Administrativos Ltda- ME. Vr. R\$ 253.450,00. Vigência: 12/04/17

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Proc. Lic. 29/16, PP 19/16.

Objeto: Registro de Preços p/ contr. Serv. locação equip. de sonorização, iluminação, palcos, sanitários, tendas e gerador. Ata nº. 47/16. Parte: Juliano José de Azevedo- ME. Vr. Desconto Tabela: Item 01: 6,74%; item 02: 13,22%; item 03: 19,46%; item 04: 20,21%; item 05: 13,04%; item 06: 8,09%; item 07: 15,89%; item 08: 19,46%; item 09: 26,83%; item 10: 12,31%; item 11: 7,14%; item 12: 12,31%; item 13: 15,38%; item 14: 30%. Vigência: 09/05/17.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA  
DE MINAS****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2016**

O Município de Cachoeira de Minas torna público a Chamada Pública nº 002/16. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - FNDE/PNAE destinado as Unidades da Rede Municipal. Os grupos formais e informais deverão apresentar a Documentação para Habilitação e o Projeto de Venda até as 13hs30min do dia 25 de Março de 2016.

A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações, de segunda a sexta feira das 8hs às 11hs e das 12hs30min às 16hs, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça da Bandeira, nº 276, Centro - Paço Municipal, telefone (35) 3472-1492 e e-mail educacao@cachoeirademinas.mg.gov.br.

Em 10 de maio de 2016.  
MARIALBA RIBEIRO  
Secretária Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS****EDIAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2016**

Torna público o Proc. Lic. 036/2016, Dispensa de Licitação 03/2016, Chamada Pública 03/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a merenda escolar, nos Termos da Lei 11497 de 16/07/2009.

A CPL comunica que estará recebendo suas propostas, entre os dias 24/05/2016 a 10/06/2016 das 12:30min às 16:00horas, com abertura prevista para o dia 13/06/2016 às 09:00h.

Campos Gerais, 10 de maio de 2016.  
EDESIO JOSÉ VIEIRA  
Presidente CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016**

O Município de Campos Gerais - MG, torna público revogação do item 01 - aparelho de raio x, referente ao Proc. Lic. 32/16, Pregão Presencial 20/2016. Ratificam-se as demais cláusulas e condições.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016**

1ª Chamada

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Lei nº. 11.947 de 16/06/2009 e a Resolução do FNDE nº 026 de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública nº 001/2016 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a rede municipal de ensino, durante o ano letivo de 2016.

Os grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda entre os dias 11/05/2016 e 01/06/2016 das 08:00 às 17:00 horas, na Coordenadoria de Compras e Licitações, os envelopes serão aberto na data de 02/06/2016 as 08:00 horas, sessão pública de julgamento na sala da Coordenadoria de Compras e Licitações. O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição dos interessados, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 17:00h.

Canápolis, 10 de maio de 2016.  
ANTÔNIO FERREIRA GARCIA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
DE MINAS****AVISO DE ALTERAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

O Município de Carmo de Minas torna público a Alteração do Processo Licitatório nº 037/2016, Modalidade Tomada de Preço nº 002/2016, devido a uma correção no valor constante no item 5.7 do Edital e alteração da data de realização do certame para o dia 31/05/2016, permanecendo inalterados os demais termos do documento editalício.

Carmo de Minas, 10 de maio de 2016.  
GUY JUNQUEIRA VILLELA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA  
DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016**

A PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016, do tipo menor preço unitário, destinado na aquisição de 01 veículo hatch compacto convenio Nº 183/2014 EMG/SEGOV/PAD-DEM, para atividades e ações relativas a SMAS, 01 veículo hatch compacto destinado a atividades do bolsa família, 01 veículo caminhonete cabine dupla 4x4, conforme Portaria Ministério da Saúde nº 1743 de 22 de Outubro de 2015, realização do certame dia 25/05/2016 as 09h00min.

O edital se encontra disponível na Rua João Luiz Rodrigues Soares nº 101, Centro, Chapada do Norte/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

MAGNO JOÃO FILHO MACHADO  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES**

**AVISOS DE LICITAÇÕES  
PREGÃO Nº 17/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES/MG. Aviso de Licitação Edital Pregão 17/2016 RP- 9. Torna público que no dia 23 de maio de 2016 às 09h00min, serão recebidas e abertas as propostas e documentação que tem por objetivo: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE MOISÉS ALVES FERREIRA E PSF SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES-MG, QUANDO EM USO NO LOCAL DE ATENDIMENTO, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES". Mais informações (34) 3423-0116/0115.

**PREGÃO Nº 18/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES/MG. Aviso de Licitação Edital Pregão 18/2016 RP- 10. Torna público que no dia 23 de maio de 2016 às 11h30min, serão recebidas e abertas as propostas e documentação que tem por objetivo: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ENFERMAGEM), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE MOISÉS ALVES FERREIRA E PSF SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES". Mais informações (34) 3423-0116/0115.

Comendador Gomes, 10 de maio de 2016.  
CLÁUDIA MARTINS ALVES ASSUNÇÃO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA DE MINAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2016**

O Município de Conceição da Barra de Minas, torna público o PP 10/2016 - objeto: aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre - abertura: 25/05/16 - 09h - Valor: R\$89.119,80 - Fonte de recursos: Ministério do Esporte / Caixa Econômica Federal - Contrato nº. 1014.799-50/2014

Conceição da Barra de Minas, 9 de maio de 2016.  
ALTAIR ALVIM  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2016**

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete comunica a homologação do presente processo. Objeto: Contratação de ME ou EPP para aquisição de eletrodomésticos, eletrodomésticos e mobiliários para atender as demandas das Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino (Proinfância Tipo C), neste Município, conforme Termo de Compromisso 10224. Licitante Vencedor: LÍVIA MÓVEIS IND. E COM. EIRELLI; Item 06, 07, 20, 23, 29, 32, 34, 58; Valor global: R\$ 5.092,20; Licitante Vencedor: DÁRIO HUMBERTO DE MELO CASTRO ME, Item 04, 31, 44, 54, 55, 56; Valor global: R\$ 5.496,00; Licitante Vencedor: ACHEI IND. DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Item 01, 05, 10, 12, 15, 18, 19, 24, 27, 30, 38; Valor global: R\$ 7.116,20; Licitante Vencedor: TOTAL TECH DIST. LTDA ME, Item 11, 41, 45, 52, 62; Valor global: R\$ 5.192,80; Licitante Vencedor: ADILENE ANASTÁCIA FRANCISCO ME, Item 02, 28, 33, 37, 47, 50, 65; Valor global: R\$ 6.357,20;

Conselheiro Lafaiete, 9 de maio de 2016.  
IVAR DE ALMEIDA CERQUEIRA NETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

Processo 70/2016

Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de obras de contenção, drenagem, terraplenagem e pavimentação para reconstrução dos danos causados pelas chuvas no ano de 2013, em diversas ruas do município de Coronel Fabriciano/MG, referentes aos lotes B e D. Para atendimento a Portaria nº 244 de 17 de setembro de 2014 do Ministério da Integração Nacional, representado pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil. Recurso Federal - Ministério da Integração Nacional - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Processo nº 59050.000380/2014-43.

A CPL comunica aos interessados que o recurso impetrado pela proponente RM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi DEFERIDO. Desta forma avisamos a proponente RM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA que a mesma deverá apresentar proposta de preço inferior a CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA sob pena de preclusão, conforme subitem 10.11.1 do edital e para atendimento da LC 123/2006 e LC 147/2014. A nova sessão será dia 13/05/2016 às 14h00min.

Coronel Fabriciano, 10 de maio de 2016.  
MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016**

Processo 547/2016

Objeto: Contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para execução de obras de recapeamento na Av. Geraldo Inácio (Estaca 0 A 61 + 10) no Distrito de Senador Melo Viana, município de Coronel Fabriciano/MG, para atendimento ao contrato de repasse nº 816255/2015, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Coronel Fabriciano/MG, Recurso contrato e contrapartida e recapeamento na Avenida Geraldo Inácio (estaca 61 + 10 a 65), no Distrito de Senador Melo Viana, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 819779/2015, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Coronel Fabriciano/MG, Recurso do Contrato e Contrapartida. Abertura dia 30.05.2016, às 09h30min. Visita Técnica: A visita deverá ser agendada previamente pelo telefone (31) 3846-7504 (Larissa ou Lhinay) e deverá ser feita conforme edital.

O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para apreciação/aquisição no Setor de Licitação ao valor de R\$ 10,00 (dez reais), de segunda a sexta feira de 12h00min às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações - Rua Boa Vista, nº 113-1º andar-Edifício José Vivi, Centro - Coronel Fabriciano/MG ou através dos telefones 31-3846-7077/7767/7063.

Coronel Fabriciano, 10 de maio de 2016.  
MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Em 10 de maio de 2016

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que declara o Processo Licitatório nº 027/16, na modalidade Pregão nº 021/16 FRA-CASSADO, pelos fatos e fundamentos expostos na Ata datada de 10/05/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 26/2016**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 034/16 - MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº. 026/16 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisições de materiais ambulatoriais, médicos, hospitalares e odontológicos que serão utilizados em consultas, procedimentos médicos, odontológicos e ambulatoriais, a serem realizados em pacientes atendidos nas diversas unidades da Secretaria de Saúde, em procedimentos realizados no CODEVIDA - Centro de Defesa da Vida Animal, para manutenção dos serviços da Funerária Municipal e para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 24/05/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**PREGÃO Nº 25/2016**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 033/16 - MOD. PREGÃO Nº. 025/16 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Locação de veículo utilitário de no mínimo 15 (quinze) lugares com motorista, para transporte no perímetro urbano (via pavimentada e não pavimentada), da equipe responsável pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 25/05/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga - MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DUMONT**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016**

Processo Licitatório Nº 044/2016

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min horas do dia 31/05/2016, na sala do Setor de Licitação, situado a Rua Frey Henrique, nº 99B, Bairro Vila Nova, Francisco Dumont/MG, licitação destinada a "Registro de Preço - Pregão Presencial - tipo menor preço por item, obtido através do maior percentual de desconto, destinado a aquisição de uniformes, blusas e outros derivados".

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016**

Processo Licitatório Nº 045/2016

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min horas do dia 01/06/2016, na sala do Setor de Licitação, situado a Rua Frey Henrique, nº 99B, Bairro Vila Nova, Francisco Dumont/MG, licitação destinada a "Registro de Preço - Pregão Presencial - tipo menor preço por item, obtido através do maior percentual de desconto, destinado a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e caster em veículos leves, médios e pesados e reforma de pneus". A íntegra dos editais e seus anexos encontram-se à disposição no telefone: (38) 3733-1123 ou através do e-mail licitacaoofd@gmail.com.

Francisco Dumont-MG, 10 de maio de 2016.  
HERBERT LEONARDO FONSECA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA/MG. Torna público o Processo Licitatório 048/2016 - TP 005/2016, do tipo Menor Preço Global, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada global por preço unitário - Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Recapeamento das Avenidas Renato Azevedo e Joaquim Gonçalves Lourenço localizadas neste Município, conforme Contrato de Financiamento nº 216.161/16, Programa BDMG Urbaniza 2015, a realizar-se no dia 27.05.2016 às 13h00min. Informações pelo telefone (31) 3713-6205 ou e-mail: licitacoes@funilandia.mg.gov.br.

Funilândia, 10 de maio de 2016.  
JOSÉ INÁCIO PEREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 - SRP-**

O Município de Guaraciama, torna público que se acha aberto Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n. 12/2016 - SRP- Processo Licitatório n. 23/2016, objetivando aquisição de fogos de artifícios incluindo prestação de serviço de show pirotécnico, conforme Termo de Referência (anexo I) do Edital. Data de realização: 24.05.2016 às 09:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura e no site www.guaraciama.mg.gov.br. Maiores informações (038) 3251-8157.

ROBERTO CÉSAR PEREIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

A Pref. torna público o Proc. Licit. 018/2016 - Tomada de Preços 002/2016 - Contratação de empresa para construção da Escola Municipal Maria Alves Coutinho - conforme Termo de Compromisso Nº. 19588/2013 do FNDE - Credenciamento 27/05/2016 às 08h20min - Abertura da sessão 27/05/2016 às 08h50min - Informações: (038) 3625 - 7184.

VALDENUZ DE JESUS FERREIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

A Prefeitura Municipal de Inimutaba torna público que realizará abertura do Processo Licitatório nº 320/2016 - Tomada de Preços nº 003/2016, para contratação de empresa para pavimentação asfáltica de vias públicas do Município, conforme contrato de repasse nº 819911/2015/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 3661.1023951-93/2015. A abertura da Licitação está marcada para o dia 31/05/2016 às 13:00 horas. Informações pelo telefone (38) 3723-1103, de 12:00 às 18:00 horas.

RAFAEL DOTTI DE CARVALHO  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 19/2016**

ABERTURA: 23/05/2016 às 13 h.

Objeto: Gral em material porcelana. Edital disponível no site: [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br). Informações complementares no Depto de Administração Fundo de Saúde, pelo tel. (31) 3829-8154, de 12 às 17 h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

ABERTURA: 23/05/2016 às 13 h.

Objeto: Mobiliário hospitalar. Edital disponível no site: [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br). Informações complementares no Depto de Administração Fundo de Saúde, pelo tel. (31) 3829-8154, de 12 às 17 h.

Em 10 de maio de 2016  
EDUARDO CALDEIRA DE S. PENNA  
Secretário

**AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Nº 3/2015 - Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Medicamentos, publicado no DOU, seção 3, data 06/07/2015, pág. 189, não sofreram modificações de preços, com exceção dos códigos: 21589, 28740, 31289, 8823, 8801, 6263, 7064, 10365, 10397, 19376, 8779, 8823, 10400, 11603, 17580, 8804, 14093, 15660, 10462, 17541, 10469, 27680, 27815 e 30532. Atã na íntegra: [www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes](http://www.ipatinga.mg.gov.br/licitacoes). Informações complementares no DEFS, pelo tel. (31) 3829.8154 ou fax (31) 3829.8155, de 12 às 17 h.

nº 7/2015 - Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Material Odontológico, não sofreram modificações de preços, sendo ata publicada na íntegra no site da Prefeitura [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br) link "licitações". Informações complementares no DEFS, pelo tel. (31) 3829.8154 ou fax (31) 3829.8155, de 12 às 17 h.

Nº 8/2015 - Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Anestésico p/ Sacrifício Animal / T-61, não sofreram modificações de preços, sendo ata publicada na íntegra no site da Prefeitura [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br) link "licitações". Informações complementares no DEFS, pelo tel. (31) 3829.8154 ou fax (31) 3829.8155, de 12 às 17 h.

Nº 12/2015 - Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Material Médico Hospitalar, publicado no DOU, seção 3, data 03/02/2016, pág. 182, não sofreram modificações de preços, sendo ata publicada na íntegra no site da Prefeitura [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br) link "licitações", conforme informado no Diário Oficial de Minas Gerais na edição do dia 03/02/2016. Informações complementares no DEFS, pelo tel. (31) 3829.8154 ou fax (31) 3829.8155, de 12 às 17 h.

Nº 13/2015 Cumprindo o que determina o art. 15 § 2º da Lei 8666/93, torna-se público que os preços registrados para aquisição de Medicamentos, publicado no DOU, seção 3, data 05/02/2016, pág. 204, não sofreram modificações de preços, com exceção do código 10367. O código foi cancelado. Sec. de Saúde Eduardo Caldeira de Souza Penna, em 09/05/2016. Ata publicada na íntegra no site da Prefeitura [www.ipatinga.mg.gov.br](http://www.ipatinga.mg.gov.br) link "licitações". Informações complementares no DEFS, pelo tel. (31) 3829.8154 ou fax (31) 3829.8155, de 12 às 17 h.

Em, 9 de maio 2016.  
EDUARDO CALDEIRA DE SOUZA PENNA  
Secretário

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO Nº 11/2016**

O Secretário de Saúde de Ipatinga comunica o resultado do Pregão 11/2016, Objeto: Gases Medicinais p/ Unidades de Saúde. A empresa White Martins Gases Ind. Ltda venceu os códigos 30945 e 30948. Cópia ata e-mail: [fundosaude@ipatinga.mg.gov.br](mailto:fundosaude@ipatinga.mg.gov.br).

Em, 10 de maio de 2016  
EDUARDO CALDEIRA DE S. PENNA  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 31 (trinta e um) de maio de 2016 às 13 (treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, o Contrato de Repasse nº 819338/2015/Ministério das Cidades/Caixa, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de em-

preitada a preço unitário e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de implantação de calçamento em paralelepípedo em vias públicas diversas, no distrito de Piacatuba, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, projeto, memória de cálculo e memorial descritivo. O presente Edital completo está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no endereço eletrônico [www.leopoldina.mg.gov.br](http://www.leopoldina.mg.gov.br). Maiores informações pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Leopoldina, MG, 9 de maio de 2016.  
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHAS/MG Torna público que fará realizar Processo Licit 049/16 - TP nº 007/16, p/ Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado de Catita de Baixo firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de Maravilhas/MG. Dt. Abertura: 30/05/16 às 09h00min. Informações pelo e-mail: [licitacao@maravilhas.mg.gov.br](mailto:licitacao@maravilhas.mg.gov.br).

Maravilhas, 10 de maio de 2016.  
JULIANA MARIA GUIMARÃES  
p/CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

A Prefeitura Municipal de Mato Verde-MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 09/2016, no dia 24 de maio de 2016, às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira - 345, Bairro São Bento, objetivando a contratação de prestação de serviços mecânicos, hidráulicos, elétricos, soldas, lanternagens, vulcanização em pneus em geral, serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, máquinas e motocicletas da frota municipal. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: [matoverdelicitacao@yahoo.com.br](mailto:matoverdelicitacao@yahoo.com.br)

IVANILTON TEIXEIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Mendes Pimentel torna público o Extrato do 4º Aditivo do Contrato nº 045/2014, referente à Tomada de Preços nº 003/2014. Empresa contratada: TAMASA ENGENHARIA S/A, CNPJ: 18.823.724/0001-09. Objeto: Contratação de empresa para "Recapamento de Pavimentos em diversos logradouros" do município de Mendes Pimentel, conforme Contrato de Repasse nº 0390.061-79/2012, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Mendes Pimentel/MG. Prorroga a vigência para 30/08/2016. Mendes Pimentel, 09/05/2016 (a) Roosevelt Rodrigues Rosa Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº 20/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias públicas, conforme Contrato de Repasse nº 819556/2015 firmado entre o Município de Moema e o Ministério das Cidades. Partes: Município de Moema/MG e EMPRESER Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Valor R\$ 318.460,16 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais, dezesseis centavos). Vigência 31/12/2016. Data da assinatura 09/05/2016.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da TP nº 02/2016. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias públicas, conforme Contrato de Repasse nº 819556/2015 firmado entre o Município de Moema e o Ministério das Cidades. Vencedora: EMPRESER Empresa de Prestação de Serviços Ltda. Valor R\$ 318.460,16 (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais, dezesseis centavos). Data da Adjudicação e Homologação 06/05/2016

Moema-MG, 6 de Maio de 2016.  
JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

Objeto: alienação do bem público de propriedade do município de Monte Belo, conhecido como terreno do antigo pátio. Abertura: 15/06/2016 às 14h na sala de licitações da Prefeitura, sito à Rua Sete de Maio n.º 379.

HUMBERTO FERNANDES MACIEL  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2016 - SRP**

O Pregoeiro do Município de Montes Claros, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, vem SUSPENDER a LICITAÇÃO, Processo nº 0057/2016, Pregão Eletrônico nº 0021/2016 - objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de luminárias de LED para atender o serviço de iluminação pública do município de Montes Claros, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros e no Diário Oficial da União ambos do dia 27 de abril de 2016, para responder a pedido de impugnação do instrumento convocatório impetrado por licitante interessado em participar do certame.

Montes Claros, 10 de maio de 2016.  
WAGNER TADEU RODRIGUES PITTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**

Torna público, que às 09h00 do dia 01/06/2016, Prédio da Prefeitura Municipal, situado Praça São Sebastião nº 440, Centro, nesta Cidade, realizará sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta Comercial e documentação de Habilitação, tipo "MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA" - PROCESSO Nº 29/2016 - Pregão Presencial 15/2016, para fornecimento de peças originais. Exclusiva EPP, ME, MEI e EQUIPARADOS. Edital e informações, endereço acima ou pelo fone: (38) 3725-1110, e-mail [licitacao@morrodagarca.mg.gov.br](mailto:licitacao@morrodagarca.mg.gov.br), horário de 08h00 às 16h00.

Morro da Garça, 10 de maio de 2016.  
JOSE CANDIDO FILHO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVORIZONTE****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016**

A Prefeitura Municipal de Novorizonte/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02, Processo 040/2016 - Pregão Presencial 031/2016 - Tipo menor preço por item - Realização dia 24 de maio de 2016 às 09h00min. Objeto: Aquisição parcelada de móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço: Rua Sete de Setembro, 823 - Centro, onde o Edital e os Anexos poderão ser retirados, outras informações através do telefone: (038) 3843-8110.

Novorizonte-MG, 10 de maio de 2016  
ARLEY COSTA MENDES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016-SRP**

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto torna público, que quanto ao PP SRP 27/2016 - Aquisição de alimentação enteral/oral - no certame ocorrido em 03/05/2016, o item 4 (suplemento para terapia nutricional oral hipercalórico) foi fracassado, e o item 15 (suplemento nutricional oral específico para cicatrização) foi deserto.

FÁBIO R. BRAGA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO****EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 002/2016  
Contrato administrativo 087/2016. Processo Licitatório nº 037/2016  
Tomada de Preços nº 002/2016 - Contratante: Prefeitura Municipal de Padre Paraíso/MG - Contratada: Equipe Construções e Projetos



Ltda. Objeto: Contrato de execução de serviços de nº 087/2016, no valor de R\$ 113.655,76 (cento e treze mil seiscentos cinquenta e cinco reais setenta e seis centavos), cujo objeto é execução de obras de pavimentação em bloquete das seguintes ruas: Rua da Paz, Rua B e Rua José Evangelista no Bairro Vila Vieira na cidade de Padre Paraíso/MG. Vigência 02/05/2016 a 02/11/2016. Data da Assinatura 02 de Maio de 2016. Ass. Dulcinea Duarte de Souza Pinto - Prefeita Municipal - Contratante e Equipe Construções e Projetos Ltda. - Contratada.

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

O Município de Padre Paraíso através de sua representante legal, a Prefeita Municipal Sra. Dulcinea Duarte de Souza Pinto, com base na Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, HOMOLOGA E ADJUDICA o Processo Licitatório n.º 037/2016, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 2/2016, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de pavimentação em bloquete das seguintes ruas: Rua da Paz, Rua B e Rua José Evangelista no Bairro Vila Vieira na cidade de Padre Paraíso/MG. Empresa: Equipe Construções e Projeto Ltda, no valor de R\$ 113.655,76.

Padre Paraíso-MG, 3 de maio de 2016.  
HERMES JORGE DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016-SRP**

Processo de Compra nº 78/2016

Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares para atendimento de todas as unidades de saúde do município de Paracatu-MG - 1ª Fase. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro, no dia 24.05.2016 às 09:00h. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 - Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br.

Paracatu, 10 de maio de 2016.  
CLEIDIMAR MONTEIRO ALVES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 20/2016**

O Municipal de Pedra Bonita / MG, torna pública a abertura do Pregão nº 0020/2016 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar no exercício de 2016, conforme anexo I edital. Credenciamento: 24/05/2016 até às 12:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 24/05/2016 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D'ARC DE ABREU  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**

Processo licitatório nº 020/2016

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 15/2016, objetivando a Contratação de empresa para gerenciar e administrar o fornecimento de combustível por meio da implantação de sistema integrado, via web, mediante a utilização de cartão eletrônico com chip em rede contratada. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 25/05/2016 às 09:00hs. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora, 10 de maio de 2016.  
ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 130-SMA/16-SRP**

O Município de Poços de Caldas, nos termos das Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 7.284/02, nº 8.243/05, torna público que fará realizar no dia 02 de junho de 2016, às 12h30min, na sala de licitações do Departamento de Suprimentos, localizado no endereço abaixo mencionado, abertura do Edital de PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 130-SMA/16, para possível FORNECIMENTO DE DIETAS ENTERAIS PARA USO NA MEDICINA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O referido Edital encontra-se à disposição dos

interessados no site e no Departamento de Suprimentos, situado na Avenida Francisco Salles 101, Bairro centro, CEP 37.701-713 (entrada pela Rua Mato Grosso s/nº, ao lado do nº 407), no horário compreendido das 08h às 18h. Informações pelo telefone: 0xx(35) 3697-2290.

Poços de Caldas, 10 de maio de 2016.  
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO SANTIAGO  
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2016**

Nº Processo nº 075/2016 Pregão 038/2016 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG, CNPJ: 23.804.149/0001-29, Representante Legal: Paulo Augusto Malta Moreira, Contratada: João Carlos Alves Eireli- ME, CNPJ: 21.146.893/0001-58, Representante Legal: João Carlos Alves. Objeto: Obra de Reforma do Pontilhão de Ferro, valor global R\$ 156.588,19 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e alterações legais; Data da Assinatura: 09/05/2016. Vigência: 09/05/2016 a 30/12/2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 42/2016**

A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando a licitação, sob a modalidade Pregão, na forma presencial, conforme a seguir: PROCESSO 079/16 - Pregão Nº 042/16 - Data: 25/05/2016 Protocolo dos Envelopes de Documentação e Proposta no dia 25/05/2016 de 13:00hs às 14:00hs Início da Sessão: 14:30h. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de Eletrificação Diversos. Informações gerais e obtenção do Edital pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da íntegra do Edital à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001 ou no endereço www.pontenova.mg.gov.br

Em 10 de maio de 2016.  
NÉRIA MARIA MOUTINHO SOARES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2016**

A Prefeitura Municipal de Ponto Chique/Mg torna público o Processo Licitatório nº 042/2016 - Pregão Presencial nº 31/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de motos. Início do credenciamento: 23/05/2016 às 08h00min, abertura da sessão logo após o fim do credenciamento. Edital disponível no site: http://www.pontochique.mg.gov.br. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacaopontochique2013@yahoo.com.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2016**

A Prefeitura Municipal de Ponto Chique/Mg torna público o Processo Licitatório nº 043/2016 - Pregão Presencial nº 32/2016, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de peças e acessórios de motos, (desconto sobre tabela). Início do credenciamento: 23/05/2016 às 10h00min, abertura da sessão logo após o fim do credenciamento. Edital disponível no site: http://www.pontochique.mg.gov.br. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacaopontochique2013@yahoo.com.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016**

A Prefeitura Municipal de Ponto Chique/Mg torna público o Processo Licitatório nº 044/2016 - Pregão Presencial nº 33/2016, cujo objeto é Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos, vidros, madeiras e produtos de madeira. Início do credenciamento: 24/05/2016 às 08h00min, abertura da sessão logo após o fim do credenciamento. Edital disponível no site: http://www.pontochique.mg.gov.br. Esclarecimentos pelo e-mail: licitacaopontochique2013@yahoo.com.br.

Em 10 de maio de 2016.  
GERALDO MAGELA FLÁVIO RABELO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
BERNARDES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº. 55/15. Tomada de Preços nº. 02/15. Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Prest. Serviços de Pavimentação Asfáltica, Sarjeta, Rampa de Acessibilidade e Sinalização de Vias Públicas. Contratada: LM Construções e Pavimentações Eireli ME. Fica prorrogado por mais 120 dias, o prazo inicial contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO  
DOS MACHADOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

Objeto: Aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar, protetores e serviços de alinhamento e balanceamento em veículos da frota municipal. Dia da licitação: 23/05/2016 às 09:00hs. Local: Praça Santo Antônio, 01-Centro, Riacho dos Machados/MG. Edital disponível no setor de licitação da prefeitura onde o mesmo poderá ser retirado, maiores informações (38) 3823-1112.

Riacho dos Machados-MG, 9 de maio de 2016.  
ELTON MARQUES DE ALMEIDA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO  
DAS NEVES**

**AVISOS  
PREGÃO Nº 10/2016**

O Município de Ribeirão das Neves torna publico que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o termo de retificação ao edital de Pregão nº 10/2016, visando, Aquisição de Produtos de Generos Alimentícios. A nova data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 30/05/2016 as 14:00 h.

Em 30 de maio de 2016.

**PREGÃO Nº 26/2016**

O Município de Ribeirão das Neves torna publico que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 026/2016, visando, Aquisição de Veículos. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 25/05/2016 as 14:00 h.

Em 25 de maio de 2016  
ELCILENE LOPES CORREA MATOS  
Presidente da CPL

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 63/2015**

O Município de Ribeirão das Neves torna publico a revogação do edital de Pregão nº 63/2015, que tem como objeto aquisição de carnes e frios. Visando a garantia constitucional deste ato para o contraditório e a ampla defesa.

Em 9 de maio de 2016.  
GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ  
DE MINAS**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas/MG, Torna Público Anulação Processo Licitatório 021/2016 - Tomada de Preços 003/2016. OBJETO-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO dia 20/06/2016 as 09:00 horas. Edital e informações: Rua Rui da Silva Reis, nº 300, Centro, em Santa Fé de Minas/MG, ou pelo Telefax (38) 3632-1106.

Santa Fé de Minas, 10 de maio de 2016.  
MARINÁLIA G. BARBOSA  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

A Prefeitura Municipal de Santa Fé de Minas/MG, Torna Público - Processo Licitatório 022/2016 - Tomada de Preços 004/2016. OBJETO-PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO dia 31/05/2016 as 09:00 horas. Edital e informações: Rua Rui da Silva Reis, nº 300, Centro, em Santa Fé de Minas/MG, ou pelo Telefax (38) 3632-1106.

Santa Fé de Minas, 10 de maio de 2016.  
MARINÁLIA G. BARBOSA  
Presidente da CPL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TA do Contrato 061/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência; Vigência: 08/08/2016, - Fundamento legal no art. 57, § 1º, II da Lei nº. 8.666/93. S.D 06/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016

Torna público PP Nº 040/2016. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 20/05/2016 às 10h. Edital: www.santosdumont.mg.gov.br, informações: (32) 3252-7400 - Ramal 314 -

CARLOS ALBERTO RAMOS DE FARIA  
Prefeito

ADRIANA S. PINTO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

OBJETO: Contratação de SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR destinado a atender aos alunos do PROJETO MAIS EDUCAÇÃO. Credenciamento: 30/05/2016, de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Luiz Rocha Neto - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-2264. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

LUIZ ROCHA NETO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL REI

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 3º Termo ADITIVO ao CONTRATO nº 115/2015 com a empresa Locadora TERRAMARES Ltda, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: cláusula segunda do contrato original, bem como § 1º do art. 57 c/c inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. Data de assinatura: 20/04/2016.

Espécie: 2º Termo ADITIVO ao CONTRATO nº 066/2015, com a empresa Construtora Lagoa Ltda, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. Fundamentação legal: cláusula segunda do contrato original, bem como § 1º do art. 57 c/c inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA  
DO PORTO

## EXTRATO DE CONTRATO

Adesão nº 2/2016

Contratante: Município de Senhora do Porto/MG - Contratada Ergo-Mobili Indústria e Comercio de Moveis Ltda. Valor Total: R\$ 28.207,00 (vinte e oito mil duzentos e sete reais) Objeto: aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino dos Estados e Municípios Vigência: 04 de abril de 2016 a 04 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
DOS AIMORÉS

## RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº. 002/2016

Na publicação no Diário Oficial da União do dia 27/04/2016, nº 79 - seção 3, Extratos de contratos, onde se lê: "Contratado LAERTE RIBEIRO ME". Leia-se somente: "Contratado Supermercado Cordeiro Ltda-EPP Valor Global R\$584.238,00".

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG - Tomada de Preços nº 003/2016 - O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 003/2016 cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Doutor Márcio Paulino, nos moldes previstos no Termo de Compromisso - PAC2 11485/2014 - celebrado junto ao FNDE. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 30/05/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 30/05/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-

3700. Saleté Ferreira Santos de Jesus - Consultora de Licitação.

Em 10 de maio de 2016.

APARECIDA MARIA DUARTE BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIROS

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Tiros/MG, Torna Público a realização de Licitação Concorrência nº 1/2016, Execução de Obras e Serviços de engenharia para Pavimentação, construção pluvial e passeios em vias urbanas, conforme Termo de Repasse 801357/2014- celebrado entre PMT/MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA. Abertura dos Envelopes dia 10/06/2016 às 09:00 Horas. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Tiros, na Praça Santo Antônio, 170, Centro. Telefone: (34) 3853-1221 e endereço Eletrônico www.tiros.mg.gov.br.

Tiros, 10 de maio de 2016.  
JÚLIO ANDRÉ DE OLIVEIRA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato Nº 00088/2015 - Dispensa Nº00006/2015. Objeto: Locação De Imóvel - Situado À Rua Desembagador Alberto Luz - Nº 304 - Centro - Para Atender As Instalações Do Plano Federal De Farmacia Popular. Fornecedor: Flávio Basílio Mafra Junior. Cpf: 693.970.076-53. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 90 (Noventa) Dias. Autorização: Cláusula 7ª Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa 00006-2015. Início Vigência: 22/01/2016 Até 20/04/2016.

Contrato Nº 00129/2015 - Concorrência Nº00003/2015. Objeto: Construção Do Centro Administrativo Municipal. Fornecedor: Mv Engenharia Ltda - Epp. Cnpj: 11.415.433/0001-24. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Da Supressão De Aproximadamente 13,62% (Treze Vírgula Sessenta E Dois Por Cento) Do Valor Total Contratado. Autorização: 17ª Do Contrato Original, Oriundo Da Concorrência 00003/2015. Início Vigência: 07/04/2016 Até 19/06/2016.

Contrato Nº 00129/2015 - Concorrência 00003/2015. Objeto: Construção Do Centro Administrativo Municipal. Fornecedor: Mv Engenharia Ltda - Epp. Cnpj: 11.415.433/0001-24. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 7,8% (Sete Vírgula Oitenta E Nove Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Função Do Aumento De Quantitativo. Autorização: 17ª Do Contrato Original, Oriundo Da Concorrência 00003/2015. Início Vigência: 07/04/2016 Até 29/06/2016.

Contrato Nº 00198/2015 - Concorrência Nº 00009/2015. Objeto: Extensão De Rede De Energia Elétrica Para Sistemas De Iluminação Pública Melhoria E Ampliação Do Sistema De Iluminação Pública À Ata De Registro De Preços Nº 001/2015. Fornecedor: Brasil Construções E Montagens Ltda - Me. Cnpj: 604.129.964/0001-95. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço De Aproximadamente 11,31% (Onze Vírgula Trinta E Um Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Razão Da Inclusão Qualitativa De Itens. Autorização: Cláusula 3ª.6.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Concorrência Nº 00009/2015. Início Vigência: 28/03/2016 Até 06/10/2016.

Contrato Nº 00285/2014 - Inexigibilidade Nº 00049/2014. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços De Exame De Cateterismo - Para Atender Aos Pacientes Do Sistema Unico De Saúde - Sus De Três Corações - Média De 30 Exames/Mês - Período De 12 Meses - Recurso: Mac. Fornecedor: Hospital Vaz Monteiro De Assistencia A Infancia E A Maternidade. Cnpj: 22.073.381/0001-71. Tipo: O Prazo Deste Contrato Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00049/2014. Início Vigência: 05/01/2016 Até 04/01/2017.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2016

Exclusivo para M.E./E.P.P.

Objeto: Aquisição de móveis e eletrodomésticos, visando atender a Secretaria Municipal de Obras [COHAGRA]. Tipo de licitação: Menor preço. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 12 horas do dia 13/05/2016 às 08h59min do dia 25/05/2016. Abertura das propostas por meio eletrônico: As 09 horas do dia 25/05/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14h30min do dia 25/05/2016. Valor estimado da licitação: R\$ 4.444,35. Fonte de recurso: Convênio. Informações: Portal eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG, pelo link: <http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo, 29557> OU junto à plataforma eletrônica de licitações do Banco do Brasil: <www.licitacoes-e.com.br>. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba-MG, 10 de maio de 2016.  
ECLAIR GONÇALVES GOMES.  
Secretária Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2016

Critério de Julgamento "Menor Preço" Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, através da Diretoria de Compras - Realizarão licitação supramencionada - Objeto: Aquisição dos equipamentos (armário alto, arquivo de aço e bebedouro, 100 litros), em atendimento às Secretarias acima citadas. O Credenciamento para este Pregão deverá ser efetuado até às 23:59 horas do dia 31/05/2016, exclusivamente por meio eletrônico, conforme formulário disponibilizado no site da Caixa Econômica Federal - www.caixa.gov.br - Poder Público - (parte superior da tela) - Compras Caixa - Pregão Eletrônico - navegue por: outros compradores. A sessão pública na Internet para recebimento das Propostas estará aberta até as 09:00 horas do dia 01/06/2016 e o início dos lances na Internet será das 13:00 até às 14:00 horas do dia 01/06/2016, no mesmo endereço Web.

Uberlândia, 9 de maio de 2016.  
MARIA ANGÉLICA TERRA TELLES DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Núcleo de Processos Licitatórios

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2016

Processo Administrativo: nº 056/2016

Número do Contrato: nº 20160322.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Rita de Cassia Correa Sales.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Trav. José Gonçalves Chaves, nº 1538, Bairro: São Lourenço no Município de Abaetetuba, destinado ao Funcionamento do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor de Contrato: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil, quatrocentos reais). Fundamento Legal: Art. 24 Inciso V. da Lei 8.666/93.

Vigência do Contrato: 01 de Março de 2016 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2016.

Ordenador de Despesa: Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela (Secretaria Municipal de Saúde).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:

Origem: Pregão Presencial nº 005/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de camisas para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS e Secretaria Municipal de Administração-SEMAP e Serviços oferecidos pelos Programas Socioassistenciais do Governo Federal.

Empresa, Número e Valor do Contrato: EDERSON B. DE ALMEIDA-ME; Nº 20160262; R\$ 141.100,00.

Empresa, Número e Valor do Contrato: EDERSON B. DE ALMEIDA-ME; Nº 20160263; R\$ 17.890,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:

Origem: Pregão Presencial nº 006/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho e tonner destinados a atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita e Vice, Procuradoria, Departamento de Transito e Fundação Cultural Abaetetubense.

Empresa, Número e Valor do Contrato: PARAMAJÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Nº 20160252; R\$ 137.520,00.

Empresa, Número e Valor do Contrato: PARAMAJÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Nº 20160253; R\$ 8.480,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e outros:

Origem: Pregão Presencial nº 007/2016

Objeto: Aquisição parcelada de material de expediente, descartáveis, esportivos, kit's gestantes e tecido e aviamentos a fim de atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa, Número e Valor do Contrato: PARAMAJÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; Nº 20160257; R\$ 155.500,00.

Empresa, Número e Valor do Contrato: R & Q DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME; Nº 20160258; R\$ 129.799,90.

Empresa, Número e Valor do Contrato: J. F. QUARESMA PAPELARIA-ME; Nº 20160259; R\$ 879.999,80.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do Pregão nº 005/2016 realizado dia 02/02/2016, sendo vencedora a empresa: EDERSON B. DE ALMEIDA-ME.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do Pregão nº 006/2016 realizado dia 03/02/2016, sendo vencedora a empresa: PARAMAJÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.





## PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PARÁ torna público o resultado do Julgamento do Processo Licitatório do Pregão nº 007/2016 realizado dia 04/02/2016, sendo vencedoras as empresas: PARAMAJÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, R & Q DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME e J. F. QUARESMA PAPELARIA-ME.

Abaetetuba, 10 maio de 2016  
MÁRCIO SERRÃO  
Pregoeiro/CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016-000035

OBJETO: Contratação de Empresa (s) para Locação de ônibus de 45 (quarenta e cinco) passageiros para execução de serviço de transporte escolar de Água Azul do Norte. ABERTURA: 25/05/2016 às 08h30min. INFORMAÇÕES: PMAAN ou e-mail: licitação.pmaan@gmail.com.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE SUSPENÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP.2016.001.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED / Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA REFORMA DA EMEF DO AURÁ.

A Presidente, no uso de suas atribuições, comunica a suspensão da Licitação conforme determinação do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM.

Maiores informações na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/pma, situada à Avenida Magalhães Barata nº 1515 (Rodovia BR 316, Km 08), Centro, Município de Ananindeua/Pará. Fone/fax: (91) 3073-2131.

Ananindeua-PA, 10 de maio de 2016.  
PRISCILLA MENDES VIEIRA  
Presidente CPL/PMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA

AVISO DE ANULAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar os serviços de rede de drenagem profunda e superficial no município de Augusto Corrêa.

Augusto Corrêa/PA, 10 de maio de 2016  
DANIÉL DA SILVA SIQUEIRA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 9-003/2016. Onde se lê: Valor: R\$ 8.728.539,84. Leia-se: Valor: R\$ 8.728.541,25, mantendo-se as demais informações constantes da publicação circulada no D.O.U, seção 3, pag. 259, de 06.05.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOAVISO SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2016/SEMEC

A Comissão Permanente de Licitação/SEMEC, comunica aos interessados na Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 007/2016/SEMEC, cujo objeto é aquisição de uniformes escolares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação/SEMEC, que terá a data de abertura suspensa, devido retificações no Termo de Referência.

Belém-PA, 10 de maio de 2016.  
JEANNE PATRÍCIA MATNI OLIVEIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

## RETIFICAÇÕES

## EXTRATO DE RESCISÃO

Na publicação feita no Diário Oficial da União nº 221, página 84, seção 3, edição de 04/05/16, onde se lê: Pregão Presencial no PP-CPL-023-11, LEIA-SE: Pregão Presencial nº PP-CPL-023-15. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-006-16.

Na publicação feita no Diário Oficial da União nº 239, página 60, seção 3, edição de 30/03/16, onde se lê: Lotes 01 e 04, no valor global de R\$ 1.198.570, LEIA-SE: Lote 01, no valor global de R\$ 986.300,00. Onde se lê: Valor Global do Certame: R\$ 1.738.570,00. LEIA-SE: Valor Global do Certame: R\$ 1.526.300,00.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2016

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, comunica que a abertura do Pregão Presencial SRP Nº 034/2016 marcada para o dia 16/05/2016, às 09:00hs (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça 03 de outubro, nº 01, Centro, Breves, Estado do Pará, fica adiada para o dia 19/05/2016, às 09:00hs (horário local), no mesmo local.

GISELE SILVA VALENTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016-PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de madeira, para reforma de pontes e passarelas nas localidades de Arapixi, Cururú, Ganhoão e Nascimento, zona rural do município de Chaves-PA, conforme descrição do TR do anexo I do presente Edital. Data e hora de abertura: 24/05/2016 às 09h00min

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016-FMAS/PMC

Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços funerários, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme descrição do TR do anexo I do edital. Data e hora de abertura: 24/05/2016 às 11h00min

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA aquisição de Pneus e Baterias, para atender a frota de veículos da Prefeitura e Fundos Municipais, para o ano de 2016, conforme descrição do TR do anexo I do edital. Data e hora de abertura: 24/05/2016 às 14h00min. OBS: Os Editais estão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Chaves-PA (www.chaves.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (www.tcm.pa.gov.br).

Chaves-PA, 10 de maio de 2016.  
RITA DE CÁSSIA BARROS PINHO DE SOUSA  
E SILVA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEAVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/2016

Abertura: dia 19/05/2016, às 09h00min. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra de ampliação do posto de saúde da vila cruzeiro, localizada na Rua Curitiba s/n bairro vila cruzeiro, zona urbana no município de conceição do Araguaia/PA.

## TOMADA DE PREÇO Nº 1/2016

Abertura: dia 13/06/2016, às 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Execução de Obra de Construção de um (01) centro de Atenção Psicossocial Caps" Tipo AD III Localizada na Rua 11 S/N Bairro Emerencio, Zona Urbana no Município

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

Abertura: dia 03/05/2016, às 09h00min. Objeto: Aquisição de (01) um veículo (tipo caminhonete) pick-up cabine dupla 4x4 Diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Conceição do Araguaia-PA, 10 de maio de 2016  
FERNANDA CORREA SOUSA  
Presidente da Cpl

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

## AVISO

A Prefeita Municipal, em exercício, no uso de suas atribuições legais vem Ratificar a Dispensa nº 013/2016-PMI-D, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para conclusão de serviços de obra de uma unidade básica de saúde no Rio Anapu, para a empresa: Atlanta Construções Ltda - Me, CNPJ: 10.974.670/0001-62. Valor R\$ 34.689,92.

Igarapé Miri-Pa, 10 de maio de 2016  
MARIA DO CARMO P. PANTOJA

## EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015-PMI-PP-SRP que tem por objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos com Vigência de 04/09 a 31/12/2015, com as seguintes empresas: Empresa: Manoel U. Bitencourt de Souza, CNPJ 00.574.735/0001-29; Contrato nº 004.01/2015-SEMAS. Valor: R\$ 54.440,83. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Ordenador: Maria Norma Ferreira de Souza; Contrato nº 004.02/2015-SEMSA. Valor: R\$ 106.031,05. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Ordenador: Rafael da Silva Carvalho; Contrato nº 004.03/2015-PMI. Valor: R\$ 123.955,70. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira; Contrato nº 004.04/2015-SEMED. Valor: R\$ 81.751,05. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca. Empresa M. U. G. de Souza Junior Comercio - EPP CNPJ 04.065.260/0001-04; Contrato nº 004.05/2015-SEMED Valor: R\$ 22.019,70. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca; Contrato nº 004.06/2015-SEMAS, Valor R\$ 3.541,00. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Ordenador: Maria Norma Ferreira de Souza; Contrato nº 004.07/2015-SEMSA Valor: R\$ 3.292,00. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Ordenador: Rafael da Silva Carvalho; Contrato nº 004.08/2015-PMI Valor: R\$ 1.481,25. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira. Empresa L. Pureza da Silva-Me CNPJ 12.771.399/001-93 Contrato nº 004.09/2015-SEMED Valor: R\$ 133,50. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca; Contrato nº 004.10/2015-SEMAS. Valor: R\$ 133,50. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Ordenador: Maria Norma Ferreira de Souza; Contrato nº 004.11/2015-SEMSA. Valor: R\$ 238,50. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Ordenador: Rafael da Silva Carvalho; Contrato nº 004.12/2015-PMI, Valor: R\$ 381,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ord. Roberto Pina Oliveira.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015-PMI-PP-SRP. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos, com Vigência de 04/09 a 31/12/2015, com as seguintes empresas: Empresa: Manoel U. Bitencourt de Souza, CNPJ 00.574.735/0001-29 Contrato nº 005.01/2015-SEMSA. Valor: R\$ 124.226,75. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Ordenador: Rafael da Silva Carvalho; Contrato nº 005.02/2015-PMI. Valor: R\$ 23.275,45. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira; Contrato nº 005.03/2015-SEMED. Valor: R\$ 39.701,85. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca; Contrato nº 005.04/2015-SEMAS. Valor: R\$ 66.137,58. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Ordenador: Maria Norma Ferreira de Souza. Empresa M. U. G. de Souza Junior Comercio - EPP CNPJ 04.065.260/0001-04; Contrato nº 005.05/2015-SEMSA Valor: R\$ 51.328,30. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Ordenador: Rafael da Silva Carvalho; Contrato nº 005.06/2015-PMI Valor: R\$ 6.491,50. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira; Contrato nº 005.07/2015-SEMED Valor: R\$ 33.002,80. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca; Contrato nº 005.08/2015-SEMAS, Valor R\$ 14.417,00. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Ordenador: Maria Norma Ferreira de Souza.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015-PMI-PP-SRP. Objeto: Aquisição de Materiais de expediente para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos com Vigência de 04/09 a 31/12/2015, com as seguintes empresas: L. Pureza da Silva-Me CNPJ 12.771.399/001-93; Contrato nº 007.01/2015-PMI, Valor: R\$ 127.821,30. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira; Contrato nº 007.02/2015-SEMED Valor: R\$ 170.749,85. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca; Contrato nº 007.03/2015-SEMSA. Valor: R\$ 29.655,15. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Ordenador: Rafael da Silva Carvalho; Contrato nº 007.04/2015-SEMAS. Valor: R\$ 27.612,30. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Ordenador: Maria Norma Ferreira de Souza. Empresa J. de J. Araujo Maciel - Me CNPJ Nº 10.527.964/0001-46; Contrato nº 007.05/2015-PMI, Valor: R\$ 418,30. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira; Contrato nº 007.06/2015-SEMED Valor: R\$ 62.053,25. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca; Contrato nº 007.07/2015-SEMSA. Valor: R\$ 926,15. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Ordenador: Rafael da Silva Carvalho; Contrato nº 007.08/2015-SEMAS. Valor: R\$ 1.108,30. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Ordenador: Maria Norma Ferreira de Souza.



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015-PMI-PP-SRP. Objeto: Aquisição de Gás de cozinha para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos com Vigência de 31/08 a 31/12/2015, com a Empresa J. N. Fonseca - EPP CNPJ Nº 09.363.460/0001-59; Contrato nº 003.01/2015-SEMED Valor: R\$ 43.166,00. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca; Contrato nº 003.02/2015-SEMSA. Valor: R\$ 15.650,00. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Ordenador: Rafael da Silva Carvalho; Contrato nº 003.03/2015-SEMED, Valor: R\$ 358,00. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 18/2016-PMJ

A Prefeitura de Jacareacanga/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, brinquedos, materiais didáticos e utensílios copa/cozinha, para equipar a unidade escolar de ensino infantil tipo C do bairro São Francisco município de Jacareacanga/PA, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 25/05/2016 às 08:30h (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto a SEMAF, Sítio a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034 - centro - Jacareacanga/PA, ou site: www.tcm.pa.gov.br

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016-PMJ

A Prefeitura de Jacareacanga/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote sob regime: execução indireta. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de implantação, customização e gestão do plano de fiscalização tributária municipal e manutenção do portal da nota fiscal de serviços digital - NFSD padrão ABRASF, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e finanças, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 23/05/2016 às 09:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto a SEMAF, Sítio a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034, centro, Jacareacanga/PA, ou site: www.tcm.pa.gov.br

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-PMJ

A Prefeitura de Jacareacanga/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de caminhões, e veículo tipo passeio, para atender as necessidades do gabinete do prefeito e secretaria municipal de urbanização, transporte e limpeza urbana, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 24/05/2016 às 09:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto a SEMAF, Sítio a Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, 034, centro, Jacareacanga/PA, ou site: www.tcm.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia e a EMPRESA B.S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 07.436.560/0001-32, com sede na AV. PRESIDENTE MEDICI, 1040, CENTRO, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresa para reforma do centro de parto normal, obstétrico e ambiência, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, totalizando a quantia de R\$ 188.350,14 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quatorze centavos), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20150111, proveniente da TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2015, data da assinatura do contrato: 21 de dezembro de 2015, vigência: 21 de dezembro de 2015 a 30 de junho de 2016.

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia e a EMPRESA POSTO JURUÁ LTDA, CNPJ: 83.659.797/0001-60, com sede na ROD. TRANSAMAZÔNICA S/N KM 92 BR 230, MEDICILÂNDIA-PA, contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e derivados, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, totalizando a quantia de R\$ 1.161.855,60 (um milhão, cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20160004, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, data da assinatura do contrato: 02 de fevereiro de 2016, vigência: 02 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

OBJETO: Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia e a EMPRESA ALTA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 03.828.649/0001-93, com sede na RUA SETE DE SETEMBRO, 2029, CENTRO, ALTAMIRA-PA, contratação de empresas para fornecimento de passagens aéreas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia, totalizando a quantia de R\$ 41.337,80 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO

VO Nº 20160008, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, data da assinatura do contrato: 03 de fevereiro de 2016, vigência: 03 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresas para prestação de serviços de conserto e manutenção de centrais de ar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Medicilândia e Secretaria Municipal de Educação; ABER-TURA: 23 de maio de 2016, às 09h00min; LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Prédio da Prefeitura de Medicilândia/PA, das 08h00min às 14h00min.

Medicilândia-PA, 6 de maio de 2016.  
CLEIDE FERREIRA CHAVES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

### AVISO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 167.001/2016-PM. REGISTRO DE PREÇO Nº 154.010/2015-PMSAT. Objeto: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 154.010/2015-PMSAT referente à aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à manutenção das Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá/PA. Foi Homologado e Adjudicado às empresas: Dani's Comercio de Generos Alimenticios Ltda - EPP, CNPJ 17.042.002/0001-46, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, CEP 66.645-455, Castanheira, no Município de Belém e Luiz Pinheiro da Silva Eireli - EPP, CNPJ 20.929.433/0001-33, com sede na Alameda Quatorze, nº 130-B, Conj. Mal C Farias, CEP 66.833-130, Tapanã, no Município de Belém.

Mocajuba-Pa, 9 de maio de 2016  
ROSIEL DA COSTA  
Prefeito

### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164.006/2016-PM. M.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública, destinado as unidades orçamentárias da prefeitura municipal. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 27/05/2016 às 08h00min.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 164.001/2016-PM. M.-SRP.

#### 2º CHAMADA.

Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel), lubrificante e gás GLP 13kg destinado as Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal. Tipo: Menor Preço por item. Data: 26/05/2016 às 14h00min.

CHAMADA PÚBLICA Nº 168.001/2016-PM. M. 2º CHAMADA. Objeto: Aquisição de produtos produzidos pela Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município. Tipo: Menor Preço por item. Data: 26/05/2016 às 17h00min. Informações sobre os certames: Sala da CPL situado na Rua Siqueira Mendes nº 45 - Centro - Mocajuba/PA ou através de solicitação a ser encaminhada ao email cplmocajuba2015@gmail.com.

Mocajuba-Pa, 10 de maio de 2016  
ROSIEL DA COSTA  
Prefeito

### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 164.005/2016-PM. M.-SR

Objeto: formalização de Ata de Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material de informática, destinado as Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA. Tipo: Menor Preço por Lote. Adjudicatárias: Bom Bons e Descartaveis Eireli, CNPJ Nº 01.580.769/0001-99, vencedora dos itens 02, 03 e 04, com o Valor Global: R\$ 3.905.502,90; Informar que o Pregoeiro declarou DESERTO o lote 01 por não haver interessados na apresentação de propostas. Data homologação: 04/04/2016.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 164.003/2016-PM. M.-SRP

Objeto: Contratação de empresa para executar o serviço de Transporte Escolar Rodoviário e Fluvial, para atender os alunos da Rede Municipal de ensino Fundamental e Médio vinculados e este Município de Mocajuba/PA. Adjudicatárias: Invicta Serviço Eireli - Me, CNPJ Nº 23.569.499/0001-58, vencedora das rotas 02 até 28 com o Valor da rota a R\$ 4,07 e Valor Global Mensal: R\$ 90.795,35; Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado Do Pará, CNPJ 13.030.999/0001-63, vencedora das rotas 01 e 29 até 98 com o Valor da rota a R\$ 4,10 e Valor Global Mensal: R\$ 91.654,22 Data homologação: 19/04/2016.

Mocajuba-Pa, 9 de maio de 2016  
ROSIEL DA COSTA  
Prefeito

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 165.001/2016-PM. M.

Objeto: Contratação de Empresa para a execução de obra de Ampliação das Unidades Básica de Saúde da Família nas Localidades, Vila Monte Alegre e Pranchinha - Zona Rural de Mocajuba/PA, realizada em 04/04/2016, às 16horas foi considerada DESERTA PELA 2ª VEZ, por não comparecerem interessados ao certame.

Mocajub-Pa, 10 de maio de 2016  
ROSIEL DA COSTA  
Prefeito

### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 167.001/2016-001. Objeto: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 154.010/2015-PMSAT, Para os Lotes 02 e 06 referente à aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à manutenção das Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Mocajuba /Pa. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 1.147.865,00 (um milhão cento e quarenta e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Pessoa Jurídica: Luiz Pinheiro da Silva Eireli - EPP PP, CNPJ 20.929.433/0001-33, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, CEP 66.645-455, Castanheira, no Município de Belém. Assinatura: 20/04/2016. Signatários: Prefeito Municipal Rosiel Sabá Costa (Prefeitura de Mocajuba) e Luiz Pinheiro da Silva (Luiz Pinheiro da Silva Eireli - EPP).

CONTRATO Nº 167.001/2016-002. Objeto: Adesão (Carona) a Ata de Registro de Preços nº 154.010/2015-PMSAT, Para os Lotes 01, 03, 04 e 05 referente à aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à manutenção das Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA. Vigência: 12 (doze) meses Valor: R\$ 1.366.090,00 (um milhão trezentos e sessenta e seis mil e noventa reais). Pessoa Jurídica: Dani's Comercio de Generos Alimenticios Ltda - EPP, CNPJ 17.042.002/0001-46, com sede na Passagem Nossa Senhora Aparecida, nº 164, CEP 66.645-455, Castanheira, no Município de Belém. Assinatura: 20 de abril de 2016 Signatários: Prefeito Municipal Rosiel Sabá Costa (Prefeitura de Mocajuba) e Patrick André Silva Ferreira (Dani's Comercio de Generos Alimenticios Ltda - Epp).

### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 164.005/2016-PM. M. Objeto: formalização de Ata de Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de material de informática, destinado as Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Mocajuba/PA. Empresas Registradas: Bom Bons e Descartaveis Eireli, CNPJ 01.580.769/0001-99. Valor Total Registrado: R\$ 3.905.502,90 (três milhões novecentos e cinco mil quinhentos e dois reais e noventa centavos). Vigência: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. Assinatura: 08/04/2016.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 164.003/2016-PM. M. Objeto: Contratação de empresa para executar o serviço de Transporte Escolar Rodoviário e Fluvial, para atender os alunos da Rede Municipal de ensino Fundamental e Médio vinculados e este Município de Mocajuba/PA. Empresas: Registradas: Invicta Serviço Eireli - Me, CNPJ 23.569.499/0001-58 e Cooperativa de Transporte Rodoviário do Produtor Rural do Estado do Pará, CNPJ 13.030.999/0001-63. Valor Total Registrado (mensal): R\$ 182.449,57 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Vigência: 12 Meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial. Assinatura: 22/04/2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa. Contratada: Santarém Turismo e Promoções Ltda - Me. Objeto: Prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhete de passagens) para atender a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa. Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Prazo: até 31/12/2016. Assinatura: 25/04/2016. Ordenador de Despesas: Raimundo Edmilson Santos Filho.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2016-PM. M.-CPL. Convenientes: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa. Objeto: Incentivo a Seleção Mojuense na Copa Oeste do Pará - 2016. Despesas: 01-Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA - 27.812.0006.2.076 - Implementação de atividades desportivas e de lazer - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Prazo de Vigência: 06/05/2016 a 07/06/2016.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016**

Processo Licitatório Nº. 047/2016.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 23/05/2016 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresas para fornecimento de moveis e eletrodoméstico. Em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 10 maio de 2016.  
WILMAR MARINHO LIMA  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016**

Processo Licitatório Nº. 048/2016.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 24/05/2016 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Aquisição de 03 (três) motocicleta zero km fabricação nacional. Para atender a demandas de fiscalização do programa Bolsa Família. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 10 maio de 2016.  
VALDEON ALVES CHAVES  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016**

Processo Licitatório Nº. 049/2016.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 24/05/2016 às 15h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresas para fornecimento de equipamento laboratorial, para atender os laboratórios de químicas das escolas municipais. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 10 maio de 2016.  
MARCIO ANTONIO DA MOTA  
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

Processo Licitatório Nº. 050/2016.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 30/05/2016 às 09h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresa de obra e engenharia para pavimentação em pedras poliédricas e em TSD e sinalização de ruas e avenida, conforme projeto memorial descritivo e planilhas em anexo o edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

Processo Licitatório Nº. 051/2016.

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia 30/05/2016 às 15h, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: Contratação de empresas de obra e engenharia para construção de muros fosse séptica, calçadas em creche e escolas municipais, confirme projeto memorial descritivo e planilhas em anexo o edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 - setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 10 maio de 2016.  
VALDEON ALVES CHAVES  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-028**

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios destinados a diversas Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde deste município. Abertura 24/05/2016 às 09:00. Local: sala de reuniões da CPL. O edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00. Informações tel.: 94-3326-1394.

Rondon do Pará-PA, 10 de maio de 2016.  
MARIA DE FÁTIMA G. MARINHO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis em posto em trânsito para atender a prefeitura e secretarias agregadas. Abertura 23.05.2016 as 9hs na sala de licitação.

São Domingos do Capim-PA, 10 de maio de 2016.  
ALBERTO NAKATA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 001/2016/PP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta; Contratada: Massari Norte Comercial - Eireli, CNPJ: 16.526.377/0001-19. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município; Vigência 01/04/2016 a 31/12/2016. Valor de R\$ 2.335.847,50 (dois milhões e trezentos e trinta e cinco mil e oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 002/2016/PP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016, Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Alta; Contratada: Aiky Comercio Distribuição e Representação Ltda, CNPJ: 04.848.586/0001-08. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino do Município; Vigência 19/04/2016 a 31/12/2016. Valor de R\$ 1.979.930,00 (hum milhão e novecentos e setenta e nove mil e novecentos e trinta reais).

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível, Oleo Lubrificante e Graxa em um posto localizado no Município de Castanhal para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município. Data do Certame: 24/05/2016, às 09:30hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material elétrico para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município. Data do Certame: 24/05/2016, às 11:00hs. Os certames serão realizados na Sala de Licitações da Prefeitura, Localizada na Av. Jarbas Passarinho, nº 423, Terra Alta-PA.

Terra Alta-PA, 10 de maio de 2016.

CLÍVIA SOLANO  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016-PMT**

A Prefeitura de Tracuateua torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2016-PMT. Objeto: Aquisição de Material de Expediente, destinados a atender a Prefeitura e Secretarias do Município. A audiência pública ocorrerá as 09:00 min do dia 25/05/2016 no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal Site a Av. Mario Nogueira de Sousa, S/n, Centro, CEP: 68.647-000, Fone/Fax (91) 3485-1236, Tracuateua-PA. A integra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016-PMT**

A Prefeitura de Tracuateua torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2016-PMT. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender a Prefeitura e Secretarias do Município. A audiência pública ocorrerá as 09:00 min do dia 27/05/2016 no Auditório do Prédio Sede da Prefeitura Municipal Site a Av. Mario Nogueira de Sousa, S/n, Centro, CEP: 68.647-000, Tracuateua-PA. A integra do edital poderá ser adquirido no mesmo endereço.

Tracuateua-PA, 11 de maio de 2016.

WELLINGTON G. FELICIDADE  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação do Diário Oficial da União, do dia 09/05/2016, seção 3, página 238/239, Aviso de Adjudicação de Homologação do Pregão Presencial nº PP-CPL-007/2016-PMT. Onde se lê: empresa vencedora Automotivo Fire Ltda EPP. Leia-se: empresa vencedora Automotivo Bicar Ltda EPP.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Objeto: Aquisição de Rouparia e Uniformes p/ as Secretarias Municipais Pregão 19/2016-PMU Vig: 31/12/2016 D.Ass: 10/5/2016 Partes: FME e S & B Malhas Ind Com LTDA, Contrato 20160164 R\$ 330.661,00; FMAS e S & B Malhas Ind Com LTDA, Contrato 20160165 R\$ 97.500,00; PMU e S & B Malhas Ind Com LTDA, Contrato 20160166 R\$ 310.839,00; FME e Francisco Pereira da Silva53730054287, Contrato 20160167 R\$ 31.450,00; FMAS e Francisco Pereira da Silva53730054287 Contrato 20160168 R\$ 15.650,00; PMU e Francisco Pereira da Silva 53730054287, Contrato 20160169 R\$ 2.400,00.

Objeto: Aquisição de Antena p/Retransmissão de Canal de TV p/a Secult. Conf. Dispensa 003/2016-DL-PMU Vig: 31/12/2016 D.Ass: 19/4/2016 Parte: PMU e Ideal Ind Com de Antenas Ltda, Contrato 20160154 R\$ 3.452,48.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 2º Termo Aditivo, Contrato nº 20150237. Prefeitura Municipal de Ulianópolis e JM Construções EIRELI Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo do contrato Concorrência 001/2015-PMU Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vig. 12/9/2016 Data Ass: 10/5/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 9/2016-015FMS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EXECUÇÃO DO MESMO, PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 255, DE 23 DE JUNHO DE 2015, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU-PA.. Vencedor: INAZ DO PARA SERVIÇOS DE CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-EPP, com o valor total de R\$ 25.000,00(Vinte e Cinco Mil Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologação a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Vitória do Xingu-PA, 9 de maio de 2016.  
BRUNO RODRIGUES REIS  
p/Comissão de Licitação

MURILO FERREIRA DE SOUSA  
Pregoeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20160146 partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e EDSON GOMES DE BRITO - ME; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20160146 nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 25/04/2016 a 31/05/2016; DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20160097 partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M DE F MENDES DA SILVA EIRELI-ME; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20160097 nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 25/04/2016 a 31/05/2016; DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20150550; partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONT. LTDA-ME; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20150550 nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 05/04/2016 a 03/08/2016; DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2016.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 20160458 partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONSTRUTORA BIRACONS LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20160458 nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 26/04/2016 a 23/10/2016; DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2016.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-012 FME - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COLEÇÕES DE LIVROS DIDÁTICOS DESTINADOS A ALUNOS E PROFESSORES, QUE TRATAM DE TEMAS RELACIONADOS À HISTÓRIA, CULTURA AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO NAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU PARÁ. Abertura dia 23/05/2016 às 10:00hs. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias nº 838 - centro. Vitória do Xingu-PA. Fone (093) 3521-1209, das 08:00 às 12:00 hs.

JAQUELINO SILVA MENDES  
Pregoeiro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 049/2016/PMX. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2016/PMX. PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2016/PMX. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para o FORNECIMENTO LUMINÁRIAS DE LED, POSTES METÁLICOS E DE CONCRETO (INSTALADOS), destinados à Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, para a revitalização da Iluminação Pública de vias urbanas deste município de Xinguara - Pará. Valor global R\$ 1.940.577,40 (Um milhão, novecentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). XINGUARA-PA, 10 de maio de 2016. CONTRATANTE: o Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara - Pará. CONTRATADA: TOTAL SERVIÇOS LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA. estabelecida Rod. BR-153, KM 767, S/Nº, Anexo Posto Alvorada, Sala 3, Centro, Alvorada - TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.448.787/0001-84, CEP: 77.430-000, Telefone: (63) 8465-1422 e-mail: totalserviços16@gmail.com.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIALAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 11:00 horas do dia 30 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada à execução dos serviços de Reforma da 2ª Etapa do Campo de Futebol, localizado na Rua Pedro Vitor, nº 352 - Centro, nesta cidade de Areial/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areial-PB, 10 de maio de 2016.  
ADRIANO FIRES BARBOSA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura de Bayeux através da CPL, torna público que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, em regime de execução empreitada por Preço Unitário, com o tipo de Licitação MENOR PREÇO GLOBAL, a se realizar no dia 30/05/2016 às 14:00, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rita Alves, Bairro do SESI em Bayeux. Local: Sala da CPL - Sec. de Saúde situada na Av. Liberdade, nº 1.973, São Bento, Bayeux - PB. O Edital e seus anexos estão à disposição no site: [http://www.bayeux.pb.gov.br/sist\\_licitacao](http://www.bayeux.pb.gov.br/sist_licitacao). Suporte Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações pelo telefone (83) 3253-4080.

Bayeux-PB, 10 de maio de 2016.  
MAGAYWER ANTONINY SOARES FREIRE  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

Contratação de empresa especializada para executar o sistema de esgotamento sanitário no Município de Bom Jesus-PB.

## LICITANTES HABILITADOS:

- Coenco Construções Empreendimentos e Comércio LTDA

- Construtora Construterra e Serviços LTDA-ME.
- COVALE Cosntrução do Vale LTDA.
- JMR Construções LTDA EPP.
- SCAVE Servicos de Engenharia e Locação LTDA.
- VIGA - Engenharia EIRELI-EPP.

## LICITANTES INABILITADOS:

- A Casa Construções e Serviços LTDA.
- CONSERV-Constuções e Serviços LTDA.
- CONSTRUTORA Galvão Marinho LTDA .
- LP Construtora e Locadora de Maquinas LTDA-ME.
- SERRA Construções e Serviços LTDA - ME.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 19/05/2016, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3559-1021.  
Email: cplprefeiturabomjesus@gmail.com.

Bom Jesus-PB, 9 de maio de 2016.  
FLÁVIO ABEL MANGUEIRA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.05.038/2015/SEMAS/PMCG. PARTES: SEMAS/PMCG e W3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 1.0 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo A PARTIR DE 11/05/2016, ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08 244 1019 2204 E OUTROS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 029. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, I, § 1º, da Lei nº 8.666/93, alterada. SIGNATÁRIOS: EVA GOUVEIA e ALISSON ALMEIDA GOMES. DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016 .

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.028/2016. PARTES: Secretaria Municipal de Educação E SET - SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICAS - EIRELI - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. VALOR: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 7 ( sete) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 2.06.059/2015. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.1016.2050/3390.39/000/GOVERNO FEDERAL. SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Alexandre Moraes de Azevedo. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2016

Processo Administrativo nº 2.02.003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 24 de maio de 2016, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MELHOR OFERTA", tendo como por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) MESES, conforme especificações do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande-PB, 10 de maio de 2016.  
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 0003/2015/ Proc. Licitatório nº 0021/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 10.480.822/0001-70. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do I TERMO ADITIVO, do contrato firmado em 08/05/2015 objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se na data de 25 de Abril de 2015 a 25 de Outubro de 2016, considerando a demora na realização das vistorias e liberação de recursos pela Caixa Econômica Federal, atrasando os serviços. Dotação Orçamentária: Contrato nº 782533/2013/MCIDADES/FPM E OUTROS; 15.451.029.1070 - PAV. ASFALT. E A PARALEL. RUAS E AVENIDAS; 449051 - Obras e Instalações.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 0005/2015/ Proc. Licitatório nº 0045/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP, CNPJ 04.441.785/0001-99. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 7ª, do contrato firmado em 27/04/2015 com vigência de 12 (doze) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se na data de 20 de Abril de 2016 a 20 de Outubro de 2016. Justificase pela necessidade de concluir vários fechamentos de pontos (buracos) na cidade, para melhorar fluxo dos carros e motos. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS; 15.452.029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura; 15.451.029.1070 - Pav. Asfalt. e a paralelepípedo em ruas e avenidas; 449051 - Obras e instalações; 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0005/2014/ Proc. Licitatório nº 00069/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 13.047.341/0001-64. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do IV TERMO ADITIVO, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a iniciar-se na data de 18 de Abril de 2016 a 22 de Agosto de 2016, falta de repasse de recurso por parte do Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: ministério da Saúde/FPM e outros; 10.302.016.1035 - Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana; 449051 - Obras e Instalações.

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0007/2014/ Proc. Licitatório nº 00071/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 13.047.341/0001-64. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do IV TERMO ADITIVO, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 04 (quatro) meses, a iniciar-se na data de 18 de Abril de 2016 a 22 de Agosto de 2016, falta de repasse de recurso por parte do Ministério da Saúde. Dotação Orçamentária: ministério da Saúde/FPM e outros; 10.302.016.1035 - Construção de Posto de Saúde na Zona Rural e Urbana; 449051 - Obras e Instalações.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 15:00 horas do dia 30 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de urnas funerárias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br).

## TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para locação de veículos com condutores e ajudantes para atender as necessidades referente a coleta de resíduos sólidos não perigosos, garranchos e entulhos na zona rural e urbana deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: [www.catoledorocha.pb.gov.br](http://www.catoledorocha.pb.gov.br).

Catolé do Rocha-PB, 10 de maio de 2016.  
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Prefeitura Municipal de Damião/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Juviano Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, às 09:30 horas do dia 30 de Maio de 2016, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de pavimentação em vias públicas urbana no Município de Damião. Contrato de Repasse OGU/CAIXA:1023323-78/2015-MCIDADES-PMDAMIÃO. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Edital e informações: no endereço acima das 08:00 às 12:00, até o dia 24.05.2016. Tel. (83) 3635-1013.

Damião-PB, 9 de maio de 2016.  
EDNALDO ROCHA SILVA  
Presidente da Comissão





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar 123/06 e alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços na forma de Execução Indireta, sob regime de empreitada tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Obra civil pública de revitalização da Praça Central do município de Gurinhém, em sessão pública para abertura dos envelopes que realizar-se-á as 10:00hs do dia 27/05/2016, na sala da CPL, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Gurinhém, localizado na Rua Gov. Flávio Ribeiro, s/n - Centro - Gurinhém-PB. Maiores informações através do telefone: (083) 3285-1529 no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

Gurinhém-PB, 9 de maio de 2016.  
RAFAEL RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secreta. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00037/2016. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAIS / PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2016 1212 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca e: CT Nº 00160/2016 - 09.05.16 - DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 1.136.024,00

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 006/2014. Contrato: 069/2014. Aditivo: 004/2016. Objeto Da Licitação: Contratação de Empresa especializada na Execução das obras de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Estado (centro), deste Município. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global: 158.046,75. Rubrica Orçamentaria: CONVÊNIO: UNIÃO - NÚMERO DA PROPOSTA: 12099621000113002 - UNID. ORÇ.: 1212 10 - 301 0210 1.020 - 3.3.90.39.00 - Jurídica. Contratante: Fundo Municipal De Saúde de Itapororoca. Contratada: LUSO CONSTRUCLIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME. Data da Assinatura do Contrato: 22 De Dezembro de 2014. Data da Assinatura do Aditivo: 15 de Abril de 2016. Vigência do Aditivo: até 13 de Agosto de 2016. Revogam-se as publicações em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDEAVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.026/2016

SEGUNDO AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PROCESSO Nº 00.168/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.026/2016. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS E DIETÉTICOS ENTERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, Sra. Ticiane Hercília C. Cavalcanti, vem por meio deste, tornar público, o adiamento do referido Pregão, com data a ser designada posteriormente, considerando Impugnação interposta tempestivamente pela empresa TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e acatada pela Coordenação de Nutrição do ICV. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, na sala da CSL, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min as 12h00min, no fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa-PB, 10 de maio de 2016.  
TICIANA HERCÍLIA CHAVES CAVALCANTI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 00118/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA / PB

Contratado: UG CONSTRUTORA LTDA- ME

Objeto do Contrato: Construção De Escola Com 4 (Quatro) Salas De Aula - Projeto Padrão Fnde, Localizada Na Sede No Município Pedra Lavrada.

Valor Original do Contrato: R\$ 880.732,34

Objeto do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

Nº do Aditivo: 03

Valor do aditivo: 0,00

Período da Vigência do Termo Aditivo: 30/10/2014 A 16/11/2016

Período de Execução da obra: 30/10/2014 A 17/10/2016

Data da Assinatura do aditivo: 20/04/2016

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, para a Execução de Serviços de Readequação da Cozinha Comunitária no Município de Poço Dantas - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 223.443,48. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço Dantas - PB, 10 de Maio de 2016  
JONAS IZIDRO DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 53/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira, rua Cel. João Carneiro, 376-Centro-Pombal-PB, às 11:00hs dia 23/05/2016, tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Engenharia para elaboração de projetos diversos no município de Pombal-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 1.353. Informações: das 07:00hs as 13:00hs. Telefone: (083) 8832-4008. Email: www.pombal.pb.gov.br.

WDENISE LUNGUINHO DE LIMA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Largo da Matriz, 60 - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de produtos diversos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 04/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Serra da Raiz - PB, 6 de Maio de 2016.  
ADRIANO DE MELO FERREIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

OBJETO: contratação de empresa da construção civil, para execução de obra de implantação de 03(três) sistemas coletivos de captação, armazenamento e distribuição de água para consumo humano, em comunidades rurais do município de Sossego-PB.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:

POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor: R\$ 371.896,28.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Horário Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Telefone: (083) 3643-1067.  
E-mail: cplsossego@hotmail.com.

Sossego-PB, 6 de maio de 2016.  
EDUARDO VIEIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público que realizará, às 09:00 hs do dia 02/06/2016, licitação do tipo menor preço, para: Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município, conforme anexo I. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 hs dos dias úteis, no endereço Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro. Telefone: 83-33781009. Email cpltacima@hotmail.com

SHEILA DE ARAUJO PEREIRA  
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 046/2016.  
Contrato nº 162, 163, 164, 165, 166 e 167/2016 - 1º Termo de Apostilamento

Partes: Município de Arapongas e L.A. FARIA & CIA LTDA ME, CNPJ/MF: 22.203.443/0001-12. - MJD COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ/MF: 23.418.160/0001-50. - CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ/MF: 07.654.231/0001-68. - COPROLEI - COM. PROD. LEITE SOJA LTDA, CNPJ/MF: 74.150.665/0001-18. - AMANDA FERREIRA, CNPJ/MF: 10.215.993/0001-72. - GDC DA SILVA COSTA - EIRELI EPP, CNPJ/MF: 09.721.729/0001-21.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de gêneros alimentícios e equipamentos de proteção individual - EPI's, para o setor de panificação e confeitaria, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Objeto do Termo Aditivo: Com fundamento na Lei nº 8.666/93, passa a constar ao Contrato em epígrafe, a Dotação Orçamentária prevista no Orçamento Fiscal vigente, abaixo informada, para fins de adimplimento das obrigações assumidas no Contrato em epígrafe, a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento:

Dotação Orçamentária. Recurso Próprio. Fundo Municipal de Assistência Social 07.01 - 082440007.6.001/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 352; 07.02 - 082430034.6.004/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 71; 07.02 - 082430034.6.004/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 71; 07.02 - 082430035.2.017/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 176; 07.02 - 082430035.2.017/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 176; 07.02 - 082430033.2.013/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 157; 07.02 - 082430033.2.013/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 157; 07.02 - 082430033.2.014/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 16; 07.02 - 082430033.2.015/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 521; 07.02 - 082430033.2.015/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 521; 07.05 - 142410003.2.019/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 300; 07.05 - 142410003.2.019/3.3.90.30.07.99 - Fonte 000 - 300. Recurso Federal. Fundo Municipal de Assistência Social 07.02 - 082440035.2.017/3.3.90.30.07.99 - Fonte 771 - 499; 07.02 - 082440035.2.017/3.3.90.30.07.99 - Fonte 771 - 499; 07.02 - 082440034.2.017/3.3.90.30.07.99 - Fonte 818 - 59; 07.02 - 082440035.2.017/3.3.90.30.07.99 - Fonte 818 - 59; 07.02 - 082440033.2.071/3.3.90.30.07.99 - Fonte 825 - 487; 07.02 - 082440033.2.017/3.3.90.30.07.99 - Fonte 825 - 487; 07.02 - 082430034.6.003/3.3.90.30.07.99 - Fonte 770 - 446; 07.02 - 082430034.6.003/3.3.90.30.07.99 - Fonte 770 - 446; 07.02 - 082430034.6.004/3.3.90.30.07.99 - Fonte 765 - 382 - Convênio nº 3078; 07.02 - 082430034.6.004/3.3.90.30.07.99 - Fonte 765 - 382 - Convênio nº 3078; 07.02 - 082440033.2.013/3.3.90.30.07.99 - Fonte 806 - 283; 07.02 - 082440033.2.013/3.3.90.30.07.99 - Fonte 806 - 283; 07.02 - 082440033.2.014/3.3.90.30.07.99 - Fonte 826 - 12; 07.02 - 082440033.2.014/3.3.90.30.07.99 - Fonte 826 - 12; Modalidade: Pregão nº 027/2016. As demais cláusulas estipuladas em contrato original permanecem inalteradas. Data e assinaturas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 25/05/2016 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DO BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br da Prefeitura. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 25/05/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 6 de maio de 2016  
JULIO CÉSAR DE SOUZA  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2016

Pavimentação em CBUQ de vias urbanas: LOTE 1 - bairro Cataratas II, área pavimentada 17.224,80 m², prazo de execução 240 dias, valor máximo R\$ 1.588.414,53; LOTE 2 - bairro Interlagos área pavimentada 32.058,60 m², prazo de execução 240 dias, valor máximo R\$ 3.132.112,71 e LOTE 3 - bairros Presidente e Santa Felicidade, área pavimentada 25.162,00 m², prazo de execução 240 dias, valor máximo R\$ 2.392.708,68. Abertura: dia 14/06/2016 às 9 horas. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Paço Municipal de Cascavel. Tel.: 0xx 45 3321 2301. Site: www.casca-vel.pr.gov.br/servicos/licitacoes.

Em 10 de maio de 2016  
MARLY DO ROCIO CORREA  
Diretora do Departamento de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento por meio de REGISTRO DE PREÇOS de agregados de Granito e Calcário em diversas granulometrias, incluindo transporte, para manutenção de vias rurais, urbanas e obras de pavimentação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 25 de maio de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro - Colombo / PR.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Luminária Pública a LED (Light Emitting Diode / Diodo Emissor de Luz) para ampliação, modernização, redução de consumo de energia e manutenção da iluminação pública, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo - PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 30 de maio de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105 - Centro - Colombo / PR.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 10 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2016 - SGM

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - aquisição de material de expediente, copo descartável e guardanapo de papel.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM

A PREGOEIRA torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 68/2016 SGM são:

EMPRESA K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

Itens 8, 9, 12, 18, 20, 21, 22, 15, 16, 25, 30, 31, 33, 35, 40, 41, 42, 45, 49, 50, 51, 52, 38, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 65, 68, 69, 73

Valor total da empresa: R\$21.070,94.

EMPRESA P.A.S. - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Itens 74, 70, 66, 58, 46, 24, 29, 17, 14, 6

Valor total da empresa: R\$1.863,15.

EMPRESA SIGPLAST COMERCIAL LTDA

Itens 3, 27

Valor total da empresa: R\$2.480,00.

EMPRESA SOLO COMERCIAL LTDA

Itens 28, 34, 36, 37, 43, 4, 5, 7, 10, 11, 1, 13, 23, 47, 48, 53, 54, 39, 62, 67, 64, 71, 72

Valor total da empresa: R\$18.605,65.

ITENS NÃO ADQUIRIDOS: 2, 19, 26, 32, 44, 57, 75

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 68/2016 SGM = R\$44.019,74 (quarenta e quatro mil e dezenove reais e setenta e quatro centavos).

Curitiba, 10 de maio de 2016.  
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ENGENHEIRO BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 54/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação (edifício-sede da Prefeitura), localizado na Rua Manoel Ribas n.º 160 - Centro - Engenheiro Beltrão/PR

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço acima.

DATA DA ABERTURA: 30 de Maio de 2.016.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de construção de escola de um pavimento, com seis salas de aula, com área total de 854m², no Distrito de Sertãozinho, Município de Engenheiro Beltrão/PR, com recursos do FNDE, Termo de Compromisso PAR n.º 17622/2013.

Engenheiro Beltrão, 10 de Maio de 2016.

CEZAR WANDERLEY PEREIRA  
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ, CONTRATATO: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 015/2016 Pregão nº 013/2016 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de um equipamento de RAIO X para uso na secretaria municipal de saúde.

VALOR R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), Data da assinatura: 09/05/2016, Comarca de Curiúva FIGUEIRA/PR,

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2016

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, especialmente as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, ata emitida pelo pregoeiro e equipe de apoio, bem como parecer jurídico constantes nos autos resolve: Homologar a presente licitação nestes termos: Data de homologação 09/05/2016, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento de RAIO X para secretaria municipal de saúde. Fornecedor Declarado Vencedor: Lotus Industria e Comercio Ltda, R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), Total desta licitação R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 09/05/2016.

VALDIR GARCIA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

O MUNICIPIO DE GUAMIRANGA, torna público que fará realizar, às 14:30 horas do dia 30 de maio do ano de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guamiranga, na Rua Diogo Emanuel de Almeida nº 234 em Guamiranga, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa para execução de recape asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Centro de Guamiranga	Recape CBUQ	em 6.047,99 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de maio de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guamiranga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42) 3438-1148.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

O MUNICIPIO DE GUAMIRANGA, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 30 de maio do ano de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Guamiranga, na Rua Diogo Emanuel de Almeida nº 234 em Guamiranga, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS para Contratação de empresa para Construção de um cemitério com área construída de 811,19M², sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Estrada Rural de Perdidos	Construção de cemitério	Área de Intervenção 3.381,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 10 de maio de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guamiranga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42)3438-1148.

Guamiranga, 9 de maio de 2016.

GILMARA BOBATO  
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2016  
Menor Preço Por Item

PROCESSO 057/2016

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA COMBUSTIVEL PARA VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTOS NO TRAJETO DE DESTINO À CURITIBA E CIDADES ADJACENTES, NA RODOVIA PR 151 ENTRE O KM 100 AO 135 no valor máximo de R\$ 146.660,00 (cento e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta reais), de acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial SRP 044/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 23 de maio de 2016 ÀS 14:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 45/2016  
Menor Preço Por Lote

PROCESSO 058/2016

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a seleção de proposta visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA COMBUSTIVEL TIPO DIESEL B S-10 E ARLA 32 (20LT) PARA EICULOS DA FROTA MUNICIPAL POR UM PERIODO DE 12 MESES no valor máximo de R\$ 185.670,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta reais), de acordo com especificações e condições constante do edital de licitação Pregão Presencial SRP 045/2016 e seus anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: 24 de maio de 2016 ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0\*\*43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 9 de maio de 2016.  
LEANDRO ORLANDINI FRANCISCO  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE REIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 1/2016 Processo Nº 020/2016

A Gerente de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3970/2014 de 30 de junho de 2014, com base na Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes, retifica o valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) do lote 02 constante na homologação da Tomada de Preços nº 01/2016, sendo o valor correto de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Guarapuava, 2 de maio de 2016.  
ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA



## PREFEITURA MUNICIPAL LARANJAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016  
Procedimento Licitatório nº034 /2016

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO, A SER EXECUTADA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PASTA TÉCNICA E PROJETO anexo a este edital.**

DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2016 às 09h00min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 399.103,89 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Cento Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital, anexos e pasta técnica disponível na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no sítio do Município.

Laranjal, 9 de maio de 2016.  
JOÃO ELINTON DUTRA  
Prefeitura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
DO SUL**
**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016 - PMLS**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1140-04 do Ministério da Saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 23/05/2016.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2016 - PMLS**

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de materiais para cursos de cabeleireiro, manicure e pedicure, artesanato entre outros oferecidos pelo CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família da Prefeitura de Laranjeiras do Sul, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 13h30min do dia 23/05/2016.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016 - PMLS**

Objeto: Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Secretaria Municipal de Saúde, oriundos da proposta 95587.473000/1140-05 do Ministério da Saúde, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Lote.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 24/05/2016.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 6 de maio de 2016.  
HERCULES DILGER SONDEI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0009/2016**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: Tomada de Preços Nº TP/SMGP-0009/2016 - Reforma C.E.I. Silvana Lopes O Edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4474 ou ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br).

Londrina, 10 de maio de 2016.  
ROGÉRIO CARLOS DIAS  
Secretário Municipal de Gestão Pública

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

Torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, onde o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL (OBRA PROINFANCIA TIPO 1), que aos três dias do mês de maio do ano de 2016, às 08:15 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, em sessão pública, após considerações preliminares, foi proferido o seguinte julgamento por parte da Comissão de Licitação:

Habilitar a empresa licitante E. Fernandes Engenharia EPP, e inabilitar as empresas licitantes Darwin Construções Ltda - Me e Engear Construção Eireli - Me.

Mandaguaçu, 3 de maio de 2016  
ALZIR BOCCHI JUNIOR  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO**
**RETIFICAÇÃO**

No AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016 - PMM - PROCESSO Nº 074/2016 - TIPO: Menor preço unitário do item, nas publicações do dia 03 de maio de 2016, dos seguintes meios de comunicação: Jornal de Beltrão, pg. 2B, Edição nº 5.938; Dioems, pg. 34, Edição nº 1095; Folha de Londrina, pg. 4 e Diário Oficial do Paraná, pg. 28, Edição 9689; e na publicação do dia 04 de maio de 2016 do Diário Oficial da União, pág. 233, Seção 3, Edição nº 84, onde se lê:- R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); leia-se:- R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais). As demais permanecem válidas e inalteradas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2016**

O Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MF 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 2.941, de 06/02/2006, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei Municipal nº 915/2009, que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA MECANIZADA, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 820559/2015 - MAPA (ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), valor máximo de R\$ 221.850,00, devendo a proposta e documentação ser entregues no Protocolo da Prefeitura, Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, Centro, até o dia 30 de Maio de 2016, até as 09:45 horas, sendo que será aberto no mesmo dia as 10:00 horas. Maiores informações, pelo telefone 45 3244 8025, pelo site [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br)

Missal, 9 de maio de 2016.  
ADILTO LUIS FERRARI  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2016**

O Município de Missal, Estado do Paraná, CNPJ/MF 78.101.847/0001-50, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 2.941, de 06/02/2006, na Lei Complementar 123/2006 e na Lei Municipal nº 915/2009, que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO de materiais pedagógicos e móveis para os Centros de Educação Infantil pelo Programa "Brasil Carinhoso", valor máximo de R\$ 35.488,30, devendo a proposta e documentação ser entregues no Protocolo da Prefeitura, Rua Nossa Senhora da Conceição, 555, Centro, até o dia 30 de Maio de 2016, até as 13:45 horas, sendo que será aberto no mesmo dia as 14:00 horas. Maiores informações, pelo telefone 45 3244 8025, [www.missal.pr.gov.br](http://www.missal.pr.gov.br) ou pelo e-mail [licitacao@missal.pr.gov.br](mailto:licitacao@missal.pr.gov.br)

Missal, 9 de maio de 2016.  
ADILTO LUIS FERRARI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA  
BÁRBARA**
**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016 - SRP**

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.  
Tipo Menor Preço por Item.  
RECEBIMENTO DOS ENVELOTES: Até as 09h30min do dia 24/05/2016.

INÍCIO DO PREGÃO: Dia 24/05/2016, às 10:00 horas.

Preço Máximo: 219.653,00 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

Houve alteração na data de abertura do certame licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2016 devido à alteração na modalidade que passa a ser Pregão Presencial nº 14/2016.

Nova Santa Bárbara, 10 de maio de 2016.

FABIO HENRIQUE GOMES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO  
OESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2016**

O Município de Ouro Verde do Oeste, por seu Prefeito, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, Rua Curitiba nº 657, Departamento de Licitações, Processo nº 021/2016, Modalidade Pregão nº 014/2016, sistema presencial, tipo menor preço por litro, para fornecimento à varejo, de combustíveis (Gasolina, Etanol, Diesel, Diesel S 10 e Arla). Informações: telefone 45-3251 8000, ramais 8074, 8079 e 8080 ou site: <http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao>.

Ouro Verde do Oeste-PR, 9 de maio de 2016.

ALDACIR DOMINGOS PAVAN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO  
PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

Processo Licitatório nº 058/2016.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução da revitalização de Calçadas da Orla, objeto do convenio nº 799295/2013 com o Ministério do Turismo e contrato de repasse nº 1.013.324-78/2013/MTUR/CAIXA. DATA: 23 de maio de 2016, às 09:00hrs, no Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná - Departamento de Licitações, situada a Rod PR 407 Km 19 Balneário Praia de Leste - Pontal do Paraná - PR. Critério de Julgamento: Global - Edital: Estará à disposição dos interessados no site: [www.pontaldoparana.pr.gov.br](http://www.pontaldoparana.pr.gov.br) solicitar pasta técnica através do e-mail: [licitacao@pontaldoparana.pr.gov.br](mailto:licitacao@pontaldoparana.pr.gov.br)

Pontal do Paraná, 4 de maio de 2016.  
GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO  
NORTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2016**

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de peças e serviços de molas para os veículos da frota municipal.

ABERTURA: 23 de maio de 2016 -08:30 horas

LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada a Rua Waldemar dos Santos, 1197, centro, pelo fone 44-3462.1515.

Querência do Norte-PR, 3 de maio de 2016.  
CARLOS BENVENUTI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2015**

Prefeitura Municipal de Rio Azul  
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Azul  
Cnpj.: 75.963.256/0001-01  
Contratada: Lucio Rasera Junior Eireli Me  
Cnpj.: 13.291.538/0001-44  
Valor: R\$ 169.980,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta Reais).  
Prazo da Contrato: de 01/03/2016 à 31/07/2016.  
Assinatura: 01/03/2016.  
Foro: Comarca de Rebouças.  
(A)Silvio Paulo Girardi  
Prefeito Municipal  
(A)Lucio Rasera Junior  
Representante



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2015**

Prefeitura Municipal de Rio Azul  
Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Azul  
Cnpj.: 75.963.256/0001-01  
Contratada: Fba Agropecuária Ltda Epp  
Cnpj.: 04.423.260/0001-20  
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil).  
Prazo da Duração do Contrato: de 01/03/2016 à 31/07/2015.  
Foro: Comarca de Rebouças.  
(A)Eziquiel Bacchin  
Representante  
Assinatura: 01/03/2016.  
(A)Silvio Paulo Girardi  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 5/2016-PMRBI, às 09h:00 horas, do dia 27 de maio de 2016, na Prefeitura Municipal, situada à Rua 7 de Setembro, 720, fone (42) 3653-1122, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras de reconstrução de quatro pontes em concreto armado no município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, conforme processo nº. 59050.001426/2014-41 - Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, de acordo com os projetos, planilha de serviços, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e demais anexos do edital, com valor máximo global de R\$ 1.176.000,00 (um milhão, cento e setenta e seis mil reais). O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, mediante recolhimento da taxa de custo do edital no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Poderão participar todas as empresas cadastradas.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 10 de maio de 2016  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016-PMSI**

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada. Data: 23/05/2015  
Abertura : 10:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital  
Fone ( 044 ) 3352.1222 .

Sto Inácio - PR, 6 de maio de 2016  
CIRO YUJI KOGA  
p/Departamento de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2016 - SERMALI**

OBJETO: Registro de Preços - aquisição de Material Médico Hospitalar para utilização nos serviços ofertados pelas Unidades Básicas de Saúde, SAMU, Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais e Unidades Especializadas.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de maio de 2016 às 09h00min.  
INÍCIO DA DISPUTA: 25 de maio de 2016 às 14h00min. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site [https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao\\_oc/index.asp](https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_oc/index.asp). Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 9 de maio de 2016.  
PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

Processo nº 116/2016.

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, TORNA PÚBLICO aos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital da CONCORRÊNCIA, tipo MENOR PREÇO e MELHOR TÉCNICA no regime de empreitada por preço global, destinada ao recebimento de propostas para a contratação de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA de empresa qualificada para a ex-

ploração do serviço de TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NÃO RECICLÁVEIS E OUTROS REJEITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, COM TECNOLOGIA DE PLASMA, em conformidade com a Lei Federal nº 11.079/2004 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.987/1995 e Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; Lei Federal nº 11.445/2007 (Lei Nacional do Saneamento Básico) regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010; e Lei Municipal nº 2751/2015, e demais normas que regem a matéria, regulando-se pelo disposto no presente EDITAL e seus ANEXOS. As referências às normas aplicáveis no Brasil e às aplicáveis especialmente neste EDITAL deverão também ser compreendidas como referências à legislação que as modifiquem ou substituam. A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA foi aprovada pela COMISSÃO GESTORA DE PPP - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA (Órgão Municipal responsável pela aprovação e acompanhamento de Parcerias Público-Privadas), instituída pela Portaria nº 265/2015. A CONCORRÊNCIA será realizada no dia 28 de Junho de 2016, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site <http://transparencia.saomiguel.pr.gov.br:8081/portal-transparencia/> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Vânio Ghellere, 64, no horário comercial de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive).

São Miguel do Iguaçu-PR, 4 de maio de 2016.  
CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços visando as futuras aquisições de combustíveis (gasolina, etanol, diesel S500 e diesel S10) e lubrificante e filtros para atendimento as necessidades de toda a frota municipal de veículos e maquinários.. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: [departamentolicitacaospi@yahoo.com.br](mailto:departamentolicitacaospi@yahoo.com.br) ou pelo site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016**

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços para a prestação de serviços de transporte escolar. Maiores informações poderão ser obtida junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: [departamentolicitacaospi@yahoo.com.br](mailto:departamentolicitacaospi@yahoo.com.br) ou pelo site [www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br).

São Pedro do Iguaçu, 10 de maio de 2016.  
NATAL NUNES MACIEL  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ****AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE.  
PROCESSO Nº. 056/2016

Comunicamos aos interessados que se acha aberta licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao Centro de Saúde São Pedro do Ivaí, Posto de Saúde Cohapar, Posto de Saúde Marisa e Unidade Básica de Saúde UBS - Federal, arcadas com recurso do Convênio no Sistema Fundo a Fundo - Processo nº. 25000110436201441, referente aos itens fracassados do Pregão Presencial nº. 001/2016-PMSPI, a qual se dará no valor máximo de R\$ 16.336,47 (dezesseis mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme especificações descritas no anexo A do respectivo Edital. Os envelopes (de proposta e documentação) serão recebidos na Prefeitura do Município de São Pedro do Ivaí, localizada na Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro - São Pedro do Ivaí - Pr., até as 09:15 horas do dia 31 de MAIO de 2016 e abertos a partir das 09:30, do mesmo dia, no mesmo local. O respectivo edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 horas., e das 14:00 às 17:00 horas., informações pelo telefone (43) 3451-1399.

São Pedro do Ivaí, 10 de maio de 2016.  
MARIA LÚCIA ALVES TETÉ  
Pregoeira

MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI  
Prefeita

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2016.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, com a devida autorização da Prefeita Municipal, Senhora MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI, de conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09:30 horas do dia 01 DE JUNHO DE 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 029/2015 de 17 de setembro de 2015 (publicado no Jornal Tribuna do Norte de 19/09/2015, Exemplar nº. 7.386, pg. C6), neste ato representado pelo Presidente Sr. Agenor Mourou, com a finalidade de receber propostas, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, para ampliação com 51,10 m² do CEMEI (João Paulo II) e revisão da cobertura do CEMEI (Criança Esperança) do Município de São Pedro do Ivaí, contendo todos os materiais e os serviços de: 1) Serviços Preliminares, 2) Estrutura, 3) Elevação, 4) Telhado, 5) Pavimentação, 6) Revestimentos, 7) Esquadrias com Ferragens, 8) Pintura, 9) Instalações Elétricas, 10) Instalações Hidráulicas, 11) Revisão Geral de telhados de telhas Cerâmicas (CEMEI Criança Esperança) - Recurso Federal Brasil Carinhoso no valor de 29.403,49 (vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e quarenta e nove centavos) e Recurso Próprio no valor de R\$ 5.666,57 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), totalizando R\$ 35.070,06 (trinta e cinco mil, setenta reais e seis centavos).

Os envelopes contendo os documentos de habilitação (Envelope "A") e as propostas (Envelope "B") deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal, à Praça Padre José Rossi, nº. 354, em SÃO PEDRO DO IVAÍ.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida, na Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 horas., e das 14:00 às 17:00 horas., informações pelo telefone (43) 3451-1399, até o dia 30 de MAIO de 2016.

São Pedro do Ivaí, 10 de maio de 2016.  
MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI  
Prefeita

AGENOR MOURO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste Edital de Tomada de Preços para Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar serviços de pavimentação para o estacionamento no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme o contrato de repasse nº794597/2013/FNAS/CAIXA. Os envelopes deverão ser entregues impreritavelmente até as 09:15 h do dia 25/05/2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 25/05/2016 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 - Centro, Sapopema - PR, ou através do site: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br).

Sapopema, 9 de maio de 2016.  
GIMERSON DE JESUS SUBTIL  
Prefeito

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2016**

Com Cota Reservada Para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF 01.613.052/0001-04, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto Municipal nº 076/2006, de 22/06/2006, fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA FEDERAL - PROPOSTA Nº 09202.632000/1140-01, de acordo com o Edital de Pregão, Forma Presencial nº 53/2016, devendo a proposta e documentação ser entregues no setor de Licitações/compras, Av. Santos Dumont, nº 2021 - Bairro Área Central, Serranópolis do Iguaçu - PR, até o dia 30 de maio de 2016, até às 09:00min, sendo que será aberto no mesmo dia e horário. O valor do edital será de R\$ 120.942,00 (cento e vinte mil novecentos e quarenta e dois reais). Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas





no endereço acima mencionado MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE MÍDIA REMOVÍVEL COM ENTRADA PARA USB (PENDRIVE), em qualquer dia útil e durante o horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Maiores informações com 02 (dois) dias de antecedência à abertura do certame pelo telefone 0(xx)45 3236 1122 ou no setor de licitações.

Serranópolis do Iguauçu, 10 de maio de 2016  
JANETE LUCIANE ULSENHEIMER  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 14:00 horas do dia 30/05/2016, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2016, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, MEIO FIOS, CONTENÇÃO LATERAL, BUEIRO CAIXAS DE RETENÇÃO E VALA LATERAL NO ACESSO AO MORRO DIVISOR - CONFORME REPASSE Nº 797923/2016, MINISTERIO DO TURISMO - PROCESSO 1012462-86/2016. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 09/05/2016, das 08:30 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 9 de maio de 2016.  
FERNANDO SINHORINI  
Presidente da Comissão de Licitação

#### ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016

Processo Licitatório nº 28/2016. CPL. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativos à CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS em ruas do Povoado de Extrema, localizado no interior do Município de Afrânio-PE. Valor Máximo da Licitação: R\$ 259.996,08. Data e Local da sessão de abertura: 27 de maio de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, situada a Rua Coronel Clementino Coelho, nº 203, Centro, Afrânio/PE (CEP: 56.360-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/Fax: 0\*\*87-3868-1054/1038, no horário de 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, pelo site: (www.afranio.pe.gov.br no link /licitações e contratos/licitações em andamento), ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@afranio.pe.gov.br.

Afrânio-PE, 9 de maio de 2016.  
CÍCERO DA PAIXÃO ARAÚJO  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato 56/2015 publicado no DOU dia 24 de Novembro de 2015, seção 03, página 228. No texto: Onde se lê: VALOR R\$ 378.879,95 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). Leia-se: VALOR R\$ 378.878,95 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

##### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 015/2016. COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2016. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (merenda escolar). CONTRATO: 012/2016 CONTRATADA: MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP CNPJ 05.893.571/0001-16. VALOR: R\$ 1.414.125,42 (um milhão quatrocentos e quatorze mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos). PRAZO: 31/12/2016 CONTRATO: 013/2016 CONTRATADA: QUALITY DISTRIBUIDORA DE MAERCADORIAS LTDA - ME CNPJ 21.352.647/0001-52 VALOR: R\$ 222.034,05 (duzentos e vinte e dois mil trinta e quatro reais e cinco centavos). PRAZO: 31/12/2016.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 da Secretaria de Saúde para CREDENCIAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, QUE POSSUAM CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES COMPLEMENTARES DE CARDIOLOGIA, A SABER: TESTE ERGOMÉTRICO, ECOCARDIOGRAFIA E MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS, ATENDENDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) MUNICIPAL, (VALOR ESTIMADO: R\$ 370.812,00) período de credenciamento de 12/05 a 23/05/2016, ficando definido o dia 23/05/2016, às 10:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - 2º andar (sala ao lado da escada) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL no endereço de recebimento dos envelopes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@camaragibe.pe.gov.br ou ainda no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS  
Presidente da Comissão

##### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2016

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016 da Secretaria de Saúde para CREDENCIAR EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, QUE POSSUAM CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRÁFIA (USG), ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA, COLO-NOSCOPIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE PÚBLICA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) MUNICIPAL, (VALOR ESTIMADO: R\$ 637.560,36) período de credenciamento de 12/05 a 23/05/2016, ficando definido o dia 23/05/2016, às 12:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 - 2º andar (sala ao lado da escada) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL no endereço de recebimento dos envelopes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@camaragibe.pe.gov.br ou ainda no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACI

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Processo Nº: 013/2016 - Comissão: CPL - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 001/2016 - Objeto Nat.: Obra - Objeto Descr.: Contratação de Empresa Especializada para Ampliação e Recuperação de Prédio Público para o Centro de Comercialização de Artesanatos com Recursos Provenientes do Ministério do Turismo - Valor Máximo Aceitável: R\$ 444.624,34 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Iguaracy, Praça Antônio Rabelo, 02, Sala da CPL, Centro, Iguaracy - PE (CEP: 56.840-000); 27/05/2016; Horário: 9h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3837 1185, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Iguaracy-PE, 10 de maio de 2016.  
JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

##### RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 1/2016

Resultado de habilitação e sessão para análise e julgamento de proposta de preços do Processo Licitatório Nº 004/16 Concorrência Nacional Nº 001/16 - OBJ: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia referente à Reforma e Ampliação de 15 (quinze) Unidades Escolares da Rede Municipal-Petrolina-PE-SEDUC. Compareceu a presente sessão as empresas: Braço Forte Construções Ltda-Me, Construrede Engenharia E Construções Ltda, Ccl Construções E Consultoria-Epp, Arco Engenharia E Construções Ltda, Nove Engenharia Ltda - Epp E Bloco Engenharia LTDA, após à análise dos documentos de Habilitação e interposição de recurso verificou-se a Inabilitação da empresa Construrede Engenharia E Construções LTDA, no item 11.5.7, 11.6.2 e 11.6.5 do edital as demais participantes restaram devidamente Habilitadas. Fica marcada

para o dia 13/05/2016 às 10h30min a sessão para análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas. Petrolina, 10/05/2016. Ivanilda Silva dos Santos- Presidente da CPL II.

Petrolina-PE, 10 de maio de 2016.  
IVANILDA SILVA DOS SANTOS  
Presidente da CPL II

##### CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 2/2016

Resultado De Habilitação E Sessão Para Resultado De Proposta Técnica, Abertura E Julgamento De Proposta De Preços. PL Nº 091/16 - CN Nº 002/16 - OBJ: Contratação de empresa especializada na de Projeto Técnico Social, para prestação de serviço social no âmbito do Programa Minha Casa minha vida- Residencial Brasil-contrato Banco do Brasil 2012/3901-FAR 57 - 900UH-SEC. DE HABITAÇÃO. Compareceu a presente sessão apenas a empresa: Proatec- Projetos Assessoria Técnica E Consultoria LTDA, após a análise dos documentos de Habilitação da participante, verificou-se que a mesma restou devidamente habilitada. Foi renunciado o prazo recursal dessa fase conforme art. 109, I "a" da Lei 8.666/93. Passou a equipe técnica responsável à análise criteriosa da Proposta Técnica da mesma. Ficando marcada a sessão para resultado da análise acima citada(Proposta Técnica) e abertura, análise e julgamento da Proposta de Preços, caso não haja interposição de recurso. Data da sessão: 13/05/16 às 08h30min. Petrolina, 10/05/16. Vandemar Nogueira da Silva - Presidente da CPL I.

Petrolina-PE, 10 de maio de 2016.  
VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA  
Presidente da CPL I

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

##### AVISO

Contrato Nº 037/2016 Proc. Nº 029/2016 Concorrência nº 002/2016. Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de quadras poliesportivas nas Escolas Municipais Aveloz, Aroeira, Chapada, Xique-Xique, Comunidade Sítio Serrinha (Área Rural Indígena), Agrovila 04 Do Bloco 03 E Na Escola Agropecuária Municipal José De Carvalho Alcântara, para melhor desempenho pedagógico, criando em espaço ideal e necessário para desenvolver as atividades escolares dando acesso ao lazer e entretenimento, tornando um lugar agradável e confortável no campo, em favor da empresa vencedora: CONSTRUTORA RUETA LTDA-EPP, CNPJ. Nº 04.172.218/0001-84; LOTE I - Escola Municipal Aveloz: no valor de: R\$ 235.150,83 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Cinquenta Reais e Oitenta e Três Centavos); LOTE II - Escola Municipal Aroeira: R\$ 237.237,63 (Duzentos e Trinta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Sessenta e Três Centavos); LOTE III - Escola Municipal Chapada: R\$ 248.527,87 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Sete Centavos); LOTE IV - Escola Municipal XIQUE-XIQUE: R\$ 247.019,47 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Dezenove Reais e Quarenta e Sete Centavos); LOTE V - Comunidade Sítio Serrinha (Área Rural Indígena): R\$ 201.869,45 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta e Cinco Centavos); LOTE VI - Escola Municipal da Agrovila 04 do Bloco 03: R\$ 201.869,40 (Duzentos e Um Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos) e LOTE VII - Escola Agropecuária Municipal José de Carvalho: R\$ 196.984,99 (Cento e Noventa e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) Art. 23 Inciso I alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98.

Em 10 de maio de 2016.  
LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO  
Prefeito

##### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Homologo o Proc. Nº 036/2016 Pregão Presencial nº 018/2016 Objeto: contratação de empresa que promova a locação de 10 (dez) veículos tipo caminhão- pipa, com capacidade mínima de 7.000 litros, com motoristas, destinados ao transporte de água potável para abastecimento na zona rural do município de Petrolândia, em favor da empresa vencedora: CONSTRUTORA RUETA LTDA-EPP, CNPJ. Nº 04.172.218/0001-84; findando prazo para conta razões, onde não houve nenhuma manifestação por parte das empresas, nos termos do Art. 1º da Lei 10.520/2002.

Em 10 de maio de 2016.  
LOURIVAL ANTONIO SIMÕES NETO  
Prefeito

##### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 3/2016

Proc. Nº 039/2016  
Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção da UBS - Unidade Básica de Saúde no loteamento nova esperança, no atendimento da comunidade carente onde é uma área de cobertura de PACS. Data abertura: 25/05/2016 às 09:00 horas, com valor Estimado em: R\$ 697.122,92 (Seiscentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Vinte e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos); com fundamento no Art. 23 Inciso I alínea "b" da Lei Federal 8.666/93.



## CONCORRÊNCIA Nº 4/2016

Proc. Nº 040/2016

Objeto: contratação de empresa de engenharia para conclusão do prédio localizado na Rua Belo Jardim, levando em consideração a falta de um espaço ideal para funcionamento de uma creche municipal. Data abertura: 09/06/2016 às 09:00 horas, com valor Estimado em: R\$ 301.453,51 (Trezentos e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Um Centavos); com fundamento no Art. 23 Inciso I alínea "c" da Lei Federal 8.666/93, respectivamente. Informações na sala da CPL, sita à Praça dos Três Poderes, nº 141 - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter os textos integrais dos Editais no horário das 07:30 às 13:30hs, ou através de informações pelo telefone (087) 3851.1156 e/ou no E-mail pregaopmp@hotmail.com.

Em 10 de maio de 2016.  
SIMONE ALVES DE SOUZA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2016

Processo Nº 001/2016. CPL Pregão Nº 001/2016 Compras.

Homologação do Pregão Nº 001/2016, para Aquisição parcelada de combustíveis, filtros, óleos lubrificantes e derivados para atender os veículos da frota oficial lotados na secretaria de políticas sociais e gás (GLP) botijão de 13 quilos destinado as necessidades dos programas sociais. Itens de 01 a 07 e adjudicação do seu objeto da seguinte maneira: itens 01 a 06 P&R Combustíveis Ltda. CNPJ: 00.464.044/0001-72, pelo valor de R\$72.292,00. Item 01 Miguel N da Rocha Neto-ME CNPJ: 09.012.053/0001-05, pelo valor de R\$5.500,00.

## PREGÃO Nº 2/2016

Processo Nº 002/2016. CPL Pregão Nº 002/2016 Compras.

Homologação do Pregão Nº 002/2016, para Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis não perecíveis e material de limpeza e higiene pessoal com entrega parcelada, para a secretaria de Políticas Sociais e programas SCFV, CREAS, CRAS, casa de apoio Recife e Bolsa Família. E adjudicação do seu objeto as empresas Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda CNPJ: 19.463.977/0001-73, valor R\$146.797,30, vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 64, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98. JOSÉ CARLOS SILVA CPF: 993.814.004-15, valor de R\$68.044,50 vencedor nos itens: 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61. PAULO ROBERTO PALMEIRA DA SILVA-ME CNPJ: 04.942.349/0001-01, valor de R\$63.800,00, vencedor no item: 67. MARLI DE L. ANDRADE - ME CNPJ: 04.100.869/0001-69, valor de R\$ 38.200,00 vencedor nos itens: 62, 63, 68.

Santa Terezinha-PE, 10 de maio de 2016.  
JOSELITA SOARES MARCELINO  
Secretária de Políticas Sociais

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis, filtros, óleos lubrificantes e derivados para atender os veículos da frota oficial lotados na secretaria de políticas sociais e gás (GLP) botijão de 13 quilos destinado as necessidades dos programas sociais. Contrato Nº: 001/2016. Processo Nº: 001/2016. CPL. Contratado: P&R Combustíveis Ltda. CNPJ: 00.464.044/0001-72, valor R\$72.292,00. Vigência: de 16/02/2016 a 31/12/2016.

Contrato Nº: 002/2016. Processo Nº: 001/2016. CPL. Contratado: Miguel N da Rocha Neto-ME CNPJ: 09.012.053/0001-05, valor R\$5.500,00. Vigência: de 16/02/2016 a 31/12/2016. Santa Terezinha, 16/02/2016.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis não perecíveis e material de limpeza com entrega parcelada, destinados as necessidades de consumo da secretaria de Políticas Sociais e Programas SCFV, CREAS, CRAS, casa de apoio Recife e Bolsa Família. Contrato Nº: 003/2016. Processo Nº: 003/2016. CPL. Contratado: Derepente Distribuidora de Alimentos Ltda. CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R\$146.797,30. Vigência: de 13/03/2016 a 31/12/2016.

Contrato Nº: 004/2016. Processo Nº: 003/2016. CPL. Contratado: José Carlos Silva CPF: 993.814.004-15, pelo valor de R\$68.044,50. Vigência: de 23/03/2016 a 31/12/2016.

Contrato Nº: 005/2016. Processo Nº: 003/2016. CPL. Contratado: Paulo Roberto Palmeira da Silva-ME. CNPJ: 04.942.349/0001-01, pelo valor de R\$63.800,00. Vigência: de 23/03/2016 a 31/12/2016.

Contrato Nº: 006/2016. Processo Nº: 003/2016. CPL. Contratado: Marli de L. Andrade-ME. CNPJ: 04.100.869/0001-69, pelo valor de R\$38.200,00. Vigência: de 23/03/2016 a 31/12/2016. Santa Terezinha, 23/03/2016.

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Altos -PI/. CONTRATADO: Altos Engenharia Ltda. (CNPJ/MF sob o nº 41.506.072/0001-92). OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para Execução de serviços de Pavimentação de ruas em paralelepípedos, na Cidade de Altos Piauí. VALOR: R\$ 446.226,57. VIGÊNCIA: 03 meses. RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO/CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

O Município de Batalha, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 017/2016, as 09:00h, no dia 27 de Maio de 2016, Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a Prestação dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no Município de Batalha - PI, Trecho I (Loc. Porção a Baixa do Cedro) (Conforme Projeto). Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, Conta Movimento, IPVA, Repasses, Convênios, SDR e outros. Valor Estimado: R\$ 263.733,00. Tel: 33347-1187. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Batalha.

Batalha, 5 de maio de 2016.  
DANTE SOUSA OLIVEIRA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO  
GRANDE DO PIAUÍAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

Processo Nº 033/2016; Procedimento Nº 020/2016 (Pregão Presencial); Credenciamento dos Participantes: 10:00 horas, do dia 19.05.2016, na sede da CPL. Objeto: contratação de empresa para a aquisição de equipamentos, mobiliário, aparelhos e utensílios para a implantação de Centros Interativos de treinamentos, capacitação e inclusão digital (Telecentros), conforme anexo I, com o valor estimado em R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais). Fonte de Recurso: Convênio Nº 826239/2015 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Cópia Completa do Edital: Este edital será disponibilizado na sede da Comissão Permanente de Licitação, Rua Abílio Araújo Rocha, nº 26, Centro, Caldeirão Grande do Piauí - PI, fone: (89) 3455-1218.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 9 de maio de 2016.  
ANTÔNIO LINDOMAR SOUSA ALENCAR  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e peças de reposição de informática (microcomputador, notebook, impressora, monitor, no-break, projetor multimídia e câmera digital, etc) de fabricação nacional e materiais de consumo (suprimentos), destinados às Secretarias Municipais de Administração e Planejamento, de Educação - SEMED, de Assistência Social, de Saúde, e ao Hospital Local Nilo Lima - HLNL de Castelo do Piauí, conforme especificações do Anexo I (Lotes 01 a 10) do Edital, para consumo durante 07 (sete) meses corridos. Data do Recebimento e Abertura da Documentação e Propostas: 30/05/2016 as 10:00 horas. Valor Previsto R\$229.405,00 (duzentos vinte e nove mil quatrocentos e cinco reais). Fontes de Recursos: 001 - Tesouro, 002 - TCEV, 006 - OFR, 008 - Educação, 009 - FUNDEB e 010- Saúde, ED: 33.90.30. 99, 44.90.52.99 e 44.90.52.34. Classificação Orçamentária 04.122.0005.2008.000.10.301.0020.2025.0000, 08.244.0018.2031.0000.10.301.0022.2026.0000 e 12.361.0023.2017.0000. Local: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí - sala de reunião da C P L. Pça. Lisandro Deus de Carvalho nº 151. Edital: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:00 hs. Telefone (086)3247-1103.

Castelo do Piauí, 10 de maio de 2016.  
LEILA DAYANA GOMES MILANEZ  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA-CONVITE Nº 3/2016

O Município de Caxingó(PI), torna público e leva ao conhecimento das licitantes especializadas, que foi aberto processo licitatório referente à Carta Convite N.º 003/2016, destinado a contratação de empresa para execução dos serviços conclusão da Aca-demia de Saúde, no município de Caxingó-PI, conforme anexo I, cujo

critério de julgamento será o de Menor Preço Global e que será processado e julgado pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Caxingó (PI) e regido pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura do certame se dará na data de 18/05/2016, às 09h, na Prefeitura Municipal de Caxingó(PI), na Rua João Santos, 133, Centro, Caxingó(PI). Telefone (0xx86) 98127-1933. Valor Estimado R\$ 138.403,96. FR: Orçamento Anual 2016: FMS.

Caxingó - PI, 10 de maio de 2016.

LITELTON DE CARVALHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO  
GURGUÉIAAVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016

Prefeitura de Colônia do Gurguéia, TP 08/2016 Tipo menor preço Ad. por lote. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e suprimento de informática, aquisição parcelada de equipamentos e peças para os sistemas de abastecimento d'água do município, aquisição parcelada de material elétrico para manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública e contratação de serviços para a manutenção dos equipamentos dos sistemas de abastecimento d'água do município. Para atender as necessidades da administração no exercício de 2016. Recursos: FPM-ICMS-ISS-FMS-FMAS-FUN-DEB -Q,SE e OUTROS, Abertura 25/05/2016 Às 08:00h, na sala da CPL na Av. JK,2650, Colônia do Gurguéia-PI (89)3538.1150.

Colônia do Gurguéia - PI, 5 de maio de 2016.  
FRANCISCO GUIMARÃES DE SOUSA  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS/TIPO 1. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INCISO I ART. 45 DA LEI 8.666/93. DATA DE ABERTURA: 31 DE MAIO DE 2016, ÀS 09h00min. SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ilha Grande torna público que o edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Avenida Martins Ribeiro n.º 229 - Centro, Ilha Grande-PI e no site do TCE/PI, em sua íntegra. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-0143, ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 12h.

Ilha Grande - PI, 6 de maio de 2016  
MARCELO SANTOS SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO  
PIAUI

## EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 013/2016. Processo Administrativo: nº 012/2016. Procedimento Licitatório: nº 005/2016. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de pavimentação em Paralelepípedo em 02 (duas) vias da Localidade Paus (Rua Projetada I e Rua Projetada II), totalizando 245,49 m de extensão, sendo 1.652,94 m² de área a pavimentar. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: DAG Construções e Serviços Eireli - ME, CNPJ: 20.325.215/0001-90. Fonte de Recurso: Convênio Proposta 023774/2015, Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal/Prefeitura, contrapartida prefeitura. Valor R\$ 246.250,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 25 de abril de 2016. Vigência 09 (nove) meses.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIN

## EXTRATO DE RESCISÃO

Processo: No 1459.2.09.001/2013. Espécie: Termo de Rescisão do Contrato No 016/2013, celebrado entre o Município de Paes Landin (PI) e a empresa Construtora Vale & Cia. Ltda. ME, CNPJ no 08.801.971/0001-42. Fundamento: ETP No 1/2013. Finalidade: 1. Fica RESCINDIDO de pleno direito o termo contratual acima referenciado e assinado entre as partes, a contar do vencimento estabelecido no Segundo Termo Aditivo, aos 16/10/2015; 2. A motivação do presente evento se dá em face do falecimento de um dos sócios da Contratada e a conseqüente inviabilidade do prosseguimento dos atos da referida sociedade. Data: 16/10/2015.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato, referente à contratação de empresa especializada para a construção de 01 UPA no município de Picos-PI. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: S. E. ENGENHARIA LTDA. CNPJ: N.º 03.410.569/0001-13. RECURSOS: PAC II E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias, a contar da data da sua assinatura findando em 10/08/2016 alcançados por este Termo Aditivo. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 11/04/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2016

Espécie: Contrato para serviço: Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 19/2016: Partes: Município de Piripiri-PI através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 10.479.981/0001-55 e P. ARAÚJO DE OLIVEIRA - ME CNPJ nº 01.995.823/0001-67: Contrato nº 142/2016: O objeto do presente é FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.: A SESAM pagará ao contratado a importância de até: R\$ 127.300,00 (cento e vinte e sete mil e trezentos reais): Prazo: 12(doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 27/04/2016.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2016

Espécie: Contrato para serviço: Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 26/2016: Partes: Município de Piripiri-PI através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ nº 10.479.981/0001-55 e P. ARAÚJO DE OLIVEIRA - ME CNPJ nº 01.995.823/0001-67: Contrato nº 143/2016: O objeto do presente é FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.: A SESAM pagará ao contratado a importância de até: R\$ 187.342,50 (Cento e oitenta e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos): Prazo: 12(doze) meses a contar da assinatura. Assinatura em 29/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO  
GONÇALVESAVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

Processo Administrativo nº 020/2016.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Processo Administrativo nº 020/2016. Pregão Presencial nº. 010/2016 - Sistema de Registro de Preços. Objeto da licitação: Contratação de empresa para aquisições de bens comuns (material de consumo - gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de expediente, material permanente e material de informática) para atender a Prefeitura e Secretarias Municipais de Ribeiro Gonçalves - PI. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº. 003/2013 de 21 de Janeiro de 2013. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município. Data da Abertura: 24 de Maio de 2016. Hora da Abertura: 09:00h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI. Telefone pra contato nº (89) 3567 - 1394.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Processo Administrativo Nº 021/2016.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Processo Administrativo nº 021/2016. Pregão Presencial nº. 011/2016- Sistema de Registro Preços. Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de merenda escolar para distribuir nas Escolas do Município de Ribeiro Gonçalves - PI. Tipo de Licitação: Menor preço. Regime de Execução: Empreitada Global. Suporte Legal: Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº. 003/2013 de 21 de Janeiro de 2013. Fonte de Recursos: Merenda - FNDE, Fundeb 40% e Recursos Próprios da Prefeitura. Data da Abertura: 24 de Maio de 2016. Hora da Abertura: 11:00h. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações: O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI. Telefone pra contato nº (89) 3567 - 1394.

Ribeiro Gonçalves - PI, 9 de maio de 2016.  
MARIA NEIDE GIRÃO RUFINO DE  
CARVALHO  
Pregoeiro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO  
FIDALGO

## EXTRATO DE RESCISÃO

Tomada de Preços n. 001/2015. Acompanho o posicionamento da CPL, por seus próprios fundamentos, determino a rescisão unilateral do Contrato Administrativo firmado com a empresa CT CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos termos do previsto no art. 79, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93., nos autos da Tomada de Preços n. 001/2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

## EXTRATO DE CONTRATO

Carta Contrato n. 001/2016. Adesão Sistema de Registro de Preços - Pregão Presencial SRP n. 017/2015. Contratante: O Município de Valença do Piauí. Contratado: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de medicamentos (farmácia básica, comuns, psicotrópicos), material hospitalar, odontológico e de laboratório, móveis hospitalares, material permanente, equipamentos. Valor: R\$ 1.345.104,10. Data: 02/05/2016.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 26/05/2016 às 09:00 h, tendo como objeto a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores. RECURSO: Orçamento Geral/2016. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 400.640,00.Tel: 8934652207.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 26/05/2016 às 10:30 h, tendo como objeto a aquisição de material de informática. RECURSO: Orçamento Geral/2016. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 470.118,00.Tel: 8934652207.

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 26/05/2016 às 12:00 h, tendo como objeto a aquisição de material de construção. RECURSO: Orçamento Geral/2016. EDITAL: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Valor: R\$ 3.466.845,50.Tel: 8934652207.

Valença do Piauí - PI, 9 de maio de 2016.  
JOÉDINA LEITE DE LIMA  
Pregoeira

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 021/2016 -TP nº 03\_2016. Contratante: Assú Prefeitura - Cnpj nº 08.294.662/0001-23. Contratada: Ciclo Empreendimentos Ltda - Cnpj nº 17.557.821/0001-26. Objeto: Execução de serviços referentes à Finalização da Quadra Poliesportiva da Comunidade de São Jacinto do Farol, no bairro Quinta do Farol, em nosso Município. Prazo: 90 dias. Valor: R\$ 50.757,30. Dotação: 004.0.2.02.0046.1014.171-449051000000. Data: 10/05/2016.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016

OBJETO: Contratação de Empresa do ramo pertinente para Execução de Serviços referentes à Pavimentação com paralelepípedos rejunutados com cimento e areia - método CONVENCIONAL, nas Ruas: Júlio Martins Fernandes e Padre Joaquim Alfredo Simonetti, no bairro Frutilandia, em nosso município.

A Comissão Permanente de Licitação declara HABILITADAS as empresas A J DA COSTA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.226.562/0001-60, CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.126.573/0001-05, CONSTRUTORA NOVA GERAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.522.228/0001-03, RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.487.196/0001-00, S B DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.408.429/0001-64, VITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.605.255/0001-27, INABILITADA: PRM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.535.031/0001-72.

Em cumprimento a quarentena recursal, os trabalhos estão suspensos pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir dessa publicação, para interposição de recurso administrativo ou judicial, fato que será comunicado aos interessados pela mesma via forma que se deu essa publicação. ABERTURA DA PROPOSTAS - Na ausência de recurso, fica registrado a data de 20/05/2016 às 08h30min para abertura das propostas.

Assú-RN, 10 de maio de 2016.  
VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 114/2015

Contratação, sob demanda, de serviços de publicidade, propaganda e comunicação incluindo estudo, planejamento, concepção, execução, distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais para os serviços e eventos internos e externos da Prefeitura Municipal de Assú/RN, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas e mídia digital) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio, dentre outros, a serem prestados por agência de propaganda cujas atividades sejam disciplinadas pela Lei 4.680, de 18 de junho de 1965, e que atendam ao órgão do Poder Executivo municipal de Assú/RN localmente. VENCEDORA: CASTRO E FROTA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.697/0001-99, pelos seguintes percentuais de Descontos/Honorários: Percentual de desconto sobre os custos internos baseado na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências do Rio Grande do Norte - 20%; Percentual de honorários sobre os custos de terceiros/fornecedores, sob supervisão da licitante - 5%; Percentual de descontos de agência, incidente sobre os custos de terceiros, referente a distribuição/veiculação em mídia - 6%. Sendo que o valor previsto no orçamento para atender despesas com a contratação para a prestação de serviços para este Município, é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Tal valor constitui mera previsão orçamentária, não estando o município obrigado a realizá-la em sua totalidade, e não cabendo à licitante contratada o direito de pleitear qualquer tipo de reparação nesse sentido.

Assú-RN, 10 de maio de 2016.  
VERA LUCIA BARBOSA DANTAS ALBINO  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E PLANEJAMENTO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2016

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN  
Contratada: EXPRESSO OCEANO LTDA (CNPJ 01.226.768/0001-40)  
Objetivo: Aquisição e Serviço recarga de cartões de vale transporte, para atender as necessidades de diversas Secretarias deste Município.  
Base Legal: Inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.  
Valor: R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).  
Vigência: 06/04/2016 À 31/12/2016  
Assinaturas: Pelo Município: Antônio Marcos de Abreu Peixoto (PREFEITO) e Maria Elaine Bezerra de Lima (Gestora do Fundo Municipal de Saúde)  
Pela Contratada: Paulo Fernando Chaves Junior

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016

Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços Nº 020/2016  
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM  
Promitente: JOSIEL COSTA DE AMORIM  
Objeto: Registro de preços para contratação de pessoa física com veículo com capacidade para transportar cargas até 4.000 K (quatro mil quilos) para transportes de materiais que necessitem de consertos, ou ainda de reposição, como também equipamentos escolares (livros didáticos, quadros, carteiras, armários, mesas escolares, bureau e afins), do depósito da Secretaria para as Escolas Municipais.  
Preços Registrados:  
Valor Global: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)  
Vigência: 28/04/2016 a 28/04/2017.  
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).  
Assinaturas: Pela Promitente: Josiel Costa de Amorim, Pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016-SRP

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 22/2016, objetivando o registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de material pré-moldado e diversos para atender as necessidades eventuais das diversas Secretarias do município de Ceará-Mirim/RN, realizado no dia 09 de maio de 2016 às 11:00 (onze horas) teve como vencedor em todos os itens a empresa licitante H & D Material de Construção e Empreendimentos Ltda. - ME - CNPJ - 20.658.518/0001-24 perfazendo o valor de R\$ 609.427,50 (seiscentos e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016-SRP**

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN torna público que o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 024/2016, objetivando o registro de preços para aquisição futura e de forma parcelada de material de expediente e diversos para atender as necessidades eventuais das diversas Secretarias, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, realizado no dia 10 de maio de 2016 às 09:00 (nove horas) teve como vencedores as empresa licitantes: B M Tinoco de Andrade - ME - CNPJ - 14.337.094/0001-01 nos itens 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 32, 35, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 75, 77, 78, 80, 84, 86, 88, 89, 91, 92, 95, 96, 97, 103, 104, 107, 109, 112, 113, 114, 115, 119, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 146, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 159, 160, 161, 165, 166, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 179, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 189, 192, 193, 196, 197, 199, 200, 202, 203, 204, 207, 208, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 220, 223, 224, 225, 227, 229, 230, 232, 234, 235, 236 e 237 perfazendo o valor de R\$ 646.742,20 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) e Elias Avelino dos Santos - EPP - CNPJ - 24.208.480/0001-49 nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 17, 18, 21, 27, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 45, 46, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 69, 70, 74, 76, 79, 81, 82, 83, 85, 87, 90, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 105, 106, 108, 110, 111, 116, 117, 118, 121, 125, 134, 135, 136, 140, 144, 145, 147, 148, 150, 157, 158, 162, 163, 164, 167, 170, 176, 177, 178, 180, 183, 188, 190, 191, 194, 195, 198, 201, 205, 206, 209, 211, 219, 221, 222, 226, 228, 231, 233 e 238 perfazendo o valor de R\$ 243.572,00 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais).

Ceará-Mirim-RN, 10 de maio de 2016.  
ANTÔNIO LOPES NETO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO****EXTRATO DE CONTRATO**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DR. SEVERIANO. CONTRATADA (O): A. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME / CNPJ: 15.258.710/0001-93. OBJETO: A Contratação de Empresa para execução de Serviços de Obras e Engenharia para Implantação de Calçamento com pedra calcária em estradas rurais, no Município de Doutor Severiano-RN. VALOR TOTAL: R\$ 240.355,93 (Duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, Contratos de Repasse nº 823.217/2015 e Orçamento Municipal Exercício - 2016 - unidade orçamentária - 02.007 - Secretaria municipal de Obras e serviços urbanos, Projeto de atividade - 1.022 - Construção. De drenagem e pavimentação, e 1.025 - construções de calçamento e drenagem, natureza da despesa - 4.4.90.51.00. - obras e instalações. Fonte - 100. VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2016 a 28 de Março de 2018. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 201501-013, referente ao Pregão Presencial 201501-013; Contratante: Prefeitura Municipal de João Dias/RN; Contratada: Farmácia João Dias, CNPJ nº 07.727.193/0001-26; Objeto: Aditiva o contrato firmado em R\$ 219.612,10, equivalente a 25% do valor do contrato original, totalizando R\$ 1.098.060,52; Data Assinatura: 05/05/2016. Signatários: pela Contratante - Gerlândio Luiz da Silva, Prefeito e pela contratada - Sócrates Duarte de Brito, CPF. 012.495.154-67.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

Dispensa Nº 11/2016 - SMS. OBJETO: A contratação em Caráter Emergencial, por um período de 180 (Cento e oitenta) dias, para contratação de Empresa especializada no fornecimento de cargas de oxigênio medicinal, ar comprimido medicinal para suprimento nas ações do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Unidades Básicas de Saúde, UPAs - Unidades de Pronto Atendimento, Ambulatório Materno Infantil, Centro Clínico "Vingt-un Rosado" e pacientes domiciliares. Empresa Vencedora: ING. Indústria Nordestina de Gases Eireli-ME Valor Do Contrato: R\$ 371.350,00 (trezentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta reais) Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data Da Assinatura: 06/04/2016. Assina Pela Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Aditivo 01 Prazo - Referente ao Concorrência Nº 31/2015 - SME. Contrato Nº 121/2015, Firmado em 24/08/2015 OBJETO: Serviços adequação objetivando a acessibilidade e manutenção da ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE LINHARES, localizada na Rua Raimundo Agenor F. da Mota S/N no Bairro Bom Pastor - Mossoró - RN. Vigência: 02 (dois) meses Período: 20/04/2016 À 20/06/2016. Data da Assinatura: 20.04.2016 Empresa: M V Gomes & Cia Ltda. - Me Assina pela Contratado: Maria Vanilde Gomes - Sócia Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Aditivo 02 Prazo - Referente ao Concorrência Nº 26/2015 - SME Contrato Nº 120/2015, Firmado em 14/08/2015.

OBJETO: Serviços de construção e adequação, objetivando a acessibilidade e manutenção da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS, localizada na Rua Princesa Isabel S/N- Mossoró - RN Vigência: 02 (dois) meses Período: 14/04/2016 À 14/06/2016. Data da Assinatura: 13.04.2016 Empresa: M V Gomes & Cia Ltda. - Me Assina pela Contratado: Maria Vanilde Gomes - Sócia Assina pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Aditivo Nº 03 De Reajuste de Preços - Referente a Concorrência Nº 26/2015 - SME Contrato Nº 120/2015, Firmado Em 14/08/2015. OBJETO: Serviços de construção e adequação, objetivando a acessibilidade e manutenção da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL ASSIS, localizada na Rua Princesa Isabel S/N- Mossoró - RN Valor Aditivado: R\$ 45.615,33 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quinze reais e trinta e três centavos) Data da Assinatura: 06.05.2016 Empresa: M V Gomes & Cia Ltda. - Me Assina Pela Contratada: M V Gomes & Cia Ltda. - Me - Sócia Assina Pela Contratante: Francisco José Lima Silveira Júnior (Prefeito)

Aditivo 02 Prazo - Referente ao Tomada De Preço Nº 14/2015 - SEDS Contrato Nº 143/2015, Firmado em 29/10/2015. OBJETO: Empresa especializada em prestação de serviços de Reforma e Adaptação de Imóvel, entre outros pequenos serviços, para que seja efetuado em caráter de urgência os serviços de restauração e adaptação do Núcleo Integral de Apoio à Criança - NIAC. Evitando assim, a paralisação do atendimento do acolhimento institucional de alta complexidade no Município de Mossoró. Vigência: 01 (um) mês Período: 29/04/2016 À 29/05/2016. Data da Assinatura: 28.04.2016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.006.2016 - SRP**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Fabrício Pedroza, 915 - Sala 306 - Areia Preta - Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna pública a realização do certame: Pregão Presencial nº 15.006.2016 - SRP - Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender toda a Rede Municipal de Ensino do Natal, Programas PNAAC, PNAP, PNAE, EJA, AEE, Programa Mais Educação, Filantrópicas e PROJÓVEM. Processo nº 007798/2016-06 - SME/PMN. Abertura: 24/05/2016 - 8h30min. O Edital se encontra à disposição dos interessados no endereço supramencionado. Demais esclarecimentos pelo e-mail cplsmepmn@hotmail.com e fone: (84) 3232-3482.

Natal-RN, 10 de maio de 2016.  
CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO GOMES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80401/2016**

3ª Convocação para Sessão de Abertura.  
Tipo: Menor Preço Por Item.

O Pregoeiro torna público a quem interessar que está promovendo a 3ª convocação para o recebimento de documentos de "Proposta" e "Habilitação", para os itens 01 e 05, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 080401/2016. Tipo Menor Preço por Item, no dia 24 de maio de 2016, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Dr. Pedro Velho nº 238, Centro, próximo a Igreja Matriz- Nova Cruz/RN, visando a aquisição de trator e implementos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Cruz/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, haja vista que os itens 01 e 05 foram tidos como fracassados, por ocasião da sessão realizada no dia 10/05/2016. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link <http://www.novacruz.rn.gov.br/transparencia/view/>.

Nova Cruz-RN, 10 de maio de 2016.  
DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80401/2016**

OBJETO: aquisição de trator e implementos agrícolas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura de Nova Cruz/RN.

O Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria n. 125/2015 da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080401/2016, cujo certame se deu às 10h do dia 10/05/2016, sagrou o seguinte proponente: PAULO ERNESTO DO REGO FILHO ME, CNPJ: 02.035.769/0001-70 vencedor dos itens 2, 3 e 4 deste certame, conforme consta no mapa de apuração anexo aos autos. Outrossim, os itens 1 e 5 foram declarados fracassados.

Nova Cruz-RN, 10 de maio de 2016.  
DIOGO BRILHANTE WANDERLEY SILVA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016**

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de Revitalização de Praça localizada na Rua Vicente das Chagas de Oliveira no Bairro Acampamento I, Zona Urbana deste Município, Contrato de Repasse nº 1023528-36/2015, às 08h30min do dia 30 de Maio de 2016.

Riacho da Cruz - RN, 10 de maio de 2016.  
FABIO MAXCILLIANO DIOGENES DE SOUSA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE****AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando as propostas vencedoras da Licitação acima mencionada as licitantes: RDF DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 12.305.387/0001-73 com valor total de R\$ 393.817,75 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 com valor total de R\$ 425.316,92 - F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - CNPJ Nº 07.055.280/0001-84 com valor total de R\$ 2.175.284,10; e PHOSPODONT LTDA - CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, com valor total de R\$ 80.700,00 - Ficam as empresas acima convocadas a assinarem os contratos no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da publicação deste, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando as propostas vencedoras da Licitação acima mencionada as licitantes: D & H COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME - CNPJ Nº 00.736.971/0001-02 com valor total de R\$ 149.526,55 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 18.588.224/0001-21 com valor total de R\$ 289.863,55 - Ficam as empresas acima convocadas a assinarem os contratos no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da publicação deste, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2016.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
Secretário de Saúde

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando as propostas vencedoras da Licitação acima mencionada as licitantes: HOLY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME - CNPJ Nº 18.382.083/0001-96 com valor total de R\$ 75.295,00 - Fica a empresa acima convocada a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da publicação deste, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2016.  
JANE CLEIDE DE OLIVEIRA  
Secretária de Assistência Social

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando as propostas vencedoras da Licitação acima mencionada as licitantes: GRAFCOLOR LTDA - ME - CNPJ Nº 14.685.775/0001-52 com valor total de R\$ 10.890,00 Fica a empresa acima convocada a assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias uteis a partir da publicação deste, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

São Gonçalo do Amarante, 10 de maio de 2016.  
LUIZ HENRIQUE N DE F. GOMES  
Secretário de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016**

Processo Administrativo Nº. 10050003/16.

O Município de Serra Caiada/RN comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de CREDENCIAMENTO DE GRUPOS INFORMAS DE AGRICULTORES FAMILIARES, GRUPOS FORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS, para atender no Município de Serra Caiada/RN no exercício de 2016, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e al-





terações, e conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, a sessão pública de julgamento da documentação para habilitação e Projeto de Venda será no dia 02 de Junho de 2016, às 09h (nove horas), na sede da prefeitura municipal de Serra Caiada na sala da comissão de licitação, o edital e seus anexos estão disponíveis de segunda a sexta feira, no horário das 8:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura, sito a rua Nossa Senhora da Conceição, nº 276, Centro, cidade de Serra Caiada/RN.

Serra Caiada-RN, 10 de maio de 2016  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
Presidente da CPL

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**

Processo nº. 10050001/16.

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 003/2016 de 12.01.2016 torna público o Pregão nº. 016/2016, com o objetivo de Registro de preços para contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços funerários, com fornecimentos de materiais; ataudes, serviços de higienização de corpos e traslado, de acordo com as informações constantes no anexo I - Termo de Referência deste edital. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 24 de maio de 2016 a partir das 09:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 - Centro - Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016**

Processo nº. 10050002/16.

O Pregoeiro da Pref. Mun. de Serra Caiada/RN, nomeado pela Portaria Nº. 003/2016 de 12.01.2016 torna público o Pregão nº. 017/2016, com o objetivo de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza, de acordo com as informações constantes no anexo I - Termo de Referência deste edital. Os envelopes relativos a Proposta de Preços e Documentação poderão ser entregues até o dia 24 de maio de 2016 a partir das 14:00 horas, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Mun. de Serra Caiada, sito a Rua Nossa Senhora da Conceição, 276 - Centro - Serra Caiada/RN. O Edital contendo maiores informações será entregue pelo Pregoeiro, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima mencionado, e Esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: cpl.pmsc@gmail.com ou pelo telefone (84) 3293-0038.

RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

A Prefeitura de Arvorezinha comunica a realização da Concorrência Nº 01/2016 - Edital Nº 42/2016 - Processo Administrativo Nº 81/2016. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em vias do município, num total de 12.648m² - Empreitada Global. Recebimento das Propostas no dia 13/06/16, às 09h, no Setor de Licitações da Prefeitura. Edital disponível no Setor de Licitações, Rua Carlos Scheffer, nº 1020. Informações: Fone (51) 3772-0300.

Arvorezinha/RS, 10 de maio de 2016.  
LUIZ PAULO FONTANA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**

O Município de Barão comunica a realização da Tomada de Preços Nº 6/2016. Objeto: Prestação de serviços médicos, 20 horas semanais, no Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), e para prestação de serviços médicos, 22 horas semanais, ambos para atuar nas Unidades Básicas do Município. Data: 30/05/16, às 14h. Informações: Fone (51) 3696-1200, site: www.barao.rs.gov.br, ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br.

JEFFERSON SCHUSTER BORN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA  
DO GUARITA**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016**

O Prefeito Municipal de Barra do Guarita comunica aos interessados que a RETIFICAÇÃO do Edital Pregão Presencial 18/2016 onde altera o item 02 do Anexo I (Do Veículo), e fixa nova data (23/05/2016) para abertura do processo licitatório às 09:30 horas. Informações: no site: www.barradoguarita-rs.com.br e por e-mail: suelitbg@yahoo.com.br fone 55 3616-1010.

Barra do Guarita - RS, 10 de maio de 2016.  
CESAR TADEU PAIER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

O Prefeito do Município de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para aquisição de PNEUS NOVOS. Prazo para cadastramento até dia 23/05/2016. Apresentação das propostas deverá ser às 08:00 horas do dia 30/05/2016. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, em dia e horário de expediente.

Boa Vista das Missões, 6 de maio de 2016.  
JAIR JOSE BOTTON SCOLARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2016**

O Município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 61/2016-PROCESSO 7260/2016, referente à aquisição de motosserras. Início da sessão: 25/05/2016 às 14h00min. O edital está disponível nos sites www.cidadecompras.com.br e www.cachoeiradosul.rs.gov.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron nº 1.013, fone: 0 (xx) 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 10 de maio de 2016.  
CRISTINA DA GAMA MÓR  
Secretária  
Interina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2016**

O Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, comunica aos interessados que às 09:00 horas, do dia 24 de Maio de 2016, serão recebidas propostas para aquisição de Ensiladeiras, conforme Edital PE nº. 006/2016. Maiores informações e cópia do Edital no site www.caciquedoblers.com.br, horário de expediente da Prefeitura de Cacique Doble, fone (54)3552-1244. E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br.

Cacique Doble/RS, 6 de maio de 2016.  
CLAIRTON PASINATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**AVISO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**

Contratação, com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário, na reforma e ampliação da E.M.E.F. Dona Augusta, no Município de Campo Bom - RS. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a empresa Grings Com. de Construção LTDA interpôs recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que inabilitou a licitante no certame, que se encontra a disposição no Depto. de Licitações, para conhecimento. Isto posto, nos termos do art. 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para, querendo, ofertar contrarrazões.

Campo Bom, 10 de maio de 2016.  
CASSIANO VARGAS  
Presidente da Comissão de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016**

Contratação, com análise e julgamento por empreitada global e medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica, na reforma e ampliação da E.M.E.F. D. Pedro II, no Município de Campo Bom - RS. O Presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que as empresas Engpedras Construtora LTDA, Comercial e Construtora São Gabriel EIRELI, e Construlog LTDA, restaram INABILITADAS por terem descumprido às exigências editalícias, e as empresas Grings Com. de Construção LTDA, Coenge - Engenharia e Construções LTDA, Indústria e Comércio de Telas Telar LTDA - ME, Construtora Gamarsé Preto LTDA - EPP, F&F Engenharia e Construção LTDA, e Inovale Engenharia e Construção LTDA, restaram HABILITADAS por terem atendido as exigências editalícias relativas à fase de habilitação. A ata de julgamento da fase de habilitação encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações.

Campo Bom, 10 de maio de 2016.  
CASSIANO VARGAS  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016**

O Município de Canudos do Vale - RS comunica realização de Licitação Pública EDITAL Nº 020/2016-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016, para aquisição de equipamentos para Agricultura. Recebimento das propostas: do dia 11/05/2016 às 8:30 h. ao dia 30/05/2016 às 8:30 h. Limite para impugnação até o dia 25/05/2016 às 08:30 h. Abertura das propostas: dia 30/05/2016, às 9:00 h. Início da sessão de disputa de lances: dia 30/05/2016, às 9:30 h, exclusivamente no site www.cidadecompras.com.br. Edital completo e informações, na Prefeitura, pelo telefone (51) 3616-1147.

Canudos do Vale, 10 de maio de 2016.  
LUIZ ALBERTO REGINATTO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2016**

O Município de Dois Irmãos, torna público a realização de Pregão eletrônico - edital 42/2016. Abertura dia 25/05/2016, às 9 horas. Objeto: Aquisição de triturador de galhos, moino granulador e prensa enfardadeira. O edital encontra-se no site do município e no www.cidadecompras.com.br. Informações, pelo fone (51) 3564-8842.

Dois Irmãos, 10 de maio de 2016.  
TANIA TEREZINHA DA SILVA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**

Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a Unidade Básica de Saúde - SUS (menor preço por item). Abertura: 02/06/2016 às 9h. Informações/Edital: na Prefeitura, no site do município ou licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br.

Doutor Ricardo, 10 de maio de 2016.  
ADAGIR ANTONIO PELLEGRINI  
p/Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**AVISO  
CONCORRÊNCIA Nº 12/2015**

Comunicamos que a Concorrência 012/2015, a qual encontrava-se suspensa seguirá seu trâmite. Assim, a data de abertura dos envelopes 02 - contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS das empresas habilitadas, será no dia 13/05/2016, às 08:30 horas.

Erechim, 10 de maio de 2016.  
ITAMAR LUÍS DALL'ALBA  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 1/2016**

O Município de Gentil/RS, comunica aos interessados que no dia 01/06/16, às 10 horas, no Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito à Av. 20 de Março, 1178, procederá ao leilão público, dos seguintes bens de propriedade do município: 01) VW/Gol 1.0 GIV, ano 08/09, alc/gas, placas IPF-6733, R\$ 5.000,00; 02) Marcopolo/Volare V6 Escolar, ano 08/09, placas IPL-4417, R\$ 40.000,00; 03) Retroescavadeira Caterpillar 416E, ano 11, chassi nº CAT0416EHCBD08819, R\$ 60.000,00 e 04) Lote de sucatas, R\$



100,00. Comissão de leilão 10%, leiloeiro Oficial Leandro Ferronato, mat. 127/96. Informações: (54) 3313-6708 / 3313-0232 e (54) 3615-5210. Site: www.ferronatoleiloes.com.br.

Gentil, 10 de maio de 2016.  
VANDERLEI RAMOS DO AMARAL  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2016**

**OBJETO:** Contratação de execução global para reforma de carro de passageiros (vagão de trem), nº AM 7058, destinado à Estação de Cultura e Lazer, conforme Termo de Destinação de Valores PRM-SAN-RS-00003483/2014 - Ministério Público Federal. **ABERTURA:** 30/05/16 às 09:00 hs. Informações pelo telefone/fax (55) 3331-8219 ou no site www.iju.rs.gov.br.

Ijuí-RS, 10 de maio de 2016.  
FIORAVANTE BATISTA BALLIN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**

Edital de Licitação 025/2016 - Processo 103/2016  
**Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, para a Secretaria de Assistência Social. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** dia 01 de Junho de 2016, às 09 horas, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº. 1348 em Independência/RS. Editais e maiores informações poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 07h00min à 13h00min e no site www.independencia.rs.gov.br.

Independencia-RS, 10 de maio de 2016.  
GILBERTO MARASCA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

Luiz Carlos Panosso, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Tomada de Preços para pavimentação asfáltica a quente na Rua Carlos Gomes, Município de Palmitinho/RS, a se realizar as 10:00 horas do dia 30/05/2016. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123 ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site do Município.

Palmitinho/RS, 10 de maio de 2016.  
LUIZ CARLOS PANOSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016**

**Objeto:** Contratação de serviços de Transporte Escolar (menor preço por item). Será utilizado o sistema Cidade Compras (www.cidadecompras.com.br). **Abertura:** 24/05/2016 às 14h na Câmara Municipal de Vereadores. Cadastro dos licitantes: antecipadamente no site onde encontra-se o edital. **Informações:** (51) 3761-1044 ou licitacao@paverama.rs.gov.br.

Paverama, 10 de maio de 2016.  
VANDERLEI MARKUS  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016**

**PROCESSO** nº 024/2014 - **PREGÃO PRESENCIAL** nº 018/2016  
**Contratante:** Município de Pontão  
**CONTRATO** Nº 052/2014, Segundo Termo Aditivo 002.2016.  
**Objeto:** Contratação de Km Excedentes serviços de transporte escolar, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por Km rodado, Base Legal: Lei nº 8.666/93.  
**Contratada:** VOLMAR PANSERA-ME, CNPJ: 01.198.326/0001-38.  
**Data da assinatura:** 02 de maio de 2016.  
**Vigência:** de 02 de maio à 31/12/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO FÍSICO Nº 001.025333.15.1-A**

O Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transportes - SMT, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Processo Administrativo nº 001.025333.15.1-A. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra (baliza refletiva, baliza com luz piscante e painel com seta luminosa), com elaboração de projeto para a obra do BRT Bento Gonçalves - PAC de Mobilidade Urbana, no Município de Porto Alegre/RS, conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência - Anexo VII, do Edital. **Recebimento dos documentos de habilitação e proposta** na sede da Comissão Especial de Licitação para Projetos Estruturantes, Rua Siqueira Campos, nº 1163, Porto Alegre, no dia 25/05/16, às 14:30h, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. **Regência:** Edital, Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 14.189/03, Lei Complementar Federal nº 123/06, e legislação vigente. **Edital à disposição a partir do dia 13/05/16**, no site: www2.portoalegre.rs.gov.br/sm-gae/default.php?\_secao=66. **Informações pelo e-mail:** licitacoes@gstao.prefpoa.com.br, ou pelos fones: (51) 3289-3866/1073.

Porto Alegre/RS, 9 de maio de 2016.  
ELISABETE CAETANO DA ROSA  
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**AVISO DE LICITAÇÕES**  
**PREGÕES ELETRÔNICOS**

O Município de Porto Alegre, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, torna pública a realização da seguintes Licitações:

**Pregão Eletrônico Nº 76/2016 - Processo Nº 001.003137.16.3.** **Objeto:** Registro de preço para nutrição parenteral e solução de fosfato de potássio. **Abertura** no dia 23/05/16, às 09h, no site: www.cidadecompras.com.br.

**Pregão Eletrônico Nº 57/2016 - Processo Nº 001.003118.16.9.** **Objeto:** Registro de preço para equipamentos de informática. **Abertura** no dia 24/05/16, às 09h, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ  
Superintendente da Central de Licitações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2015**

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, torna pública a Abertura dos Envelopes da Licitação em epígrafe - Processo Administrativo Nº 001.027949.15.0. **Objeto:** Credenciamento de instituições jurídicas de direito público ou privado, interessadas em prestar serviços de assistência à Saúde, de forma complementar, de serviços de Diagnóstico por Imagem, especificamente do Grupo 02 - Procedimentos Com Finalidade Diagnóstica, para o Município de Porto Alegre, que, conforme necessidade do gestor, serão contratados. A sessão ocorrerá às 15:30h do dia 13/05/16, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, na Av. João Pessoa, nº 325, térreo, em Porto Alegre. **Regência:** Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.080/90, Portaria nº 1.034/10 do MS, e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre/RS, 9 de maio de 2016.  
FERNANDO RITTER  
Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016**

**Objeto:** Pavimentação com blocos de concreto, drenagem pluvial, sinalização e acessibilidade na Rua Arlindo Setembrino Boff, na Rua Angélica Cristófoli e na Travessa Carlos Pasquali no Município de Riozinho - RS, na forma dos projetos e memorial descritivo. **Abertura:** 26/05/2016 - 09:00 horas. **Cópia do Edital** poderá ser obtida na Prefeitura Municipal ou no site <http://www.pmrzoinho.rs.gov.br/>. **Contato** pelo fone (051) 3548-1090, ou pelo email: [licita@pmrzo-zinho.com.br](mailto:licita@pmrzo-zinho.com.br)

Riozinho, 10 de maio de 2016.  
VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI  
Prefeito  
Em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016**

**Objeto:** contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo "menor preço", empreitada por preço global por obra, com fornecimento de material e mão de obra, referente à: OBRA Nº 01 - construção de ponte pré-moldada em concreto armado na Cidade dos Meninos; OBRA Nº 02 - construção de ponte pré-moldada em concreto armado na Estrada São Sebastião; OBRA Nº 03 - construção de ponte pré-moldada em concreto armado na Travessa dos Remadores. **Data de abertura:** 02/06/2016, às 10h00min. **Local da abertura:** Sala da Comissão de Licitação, 2º andar, Centro Administrativo Municipal, Rua Venâncio Aires, nº 2277, Santa Maria-RS. O edital poderá ser acessado no site [www.santamaria.rs.gov.br](http://www.santamaria.rs.gov.br) ou no endereço acima. **Informações:** (55) 3921-7100.

Santamaria-RS, 10 de maio de 2016.  
ALEXANDRE NIEDERAUER  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**

**AVISOS DE ALTERAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016/PP/SMPOP/CCCO**

Retificação 01.

Tipo menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de fraldas infantis e geriátricas, destinadas a distribuição aos pacientes usuários do SUS, conforme cadastro junto ao SAE. **Entrega dos envelopes 01 e 02**, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 23/05/2016. **A abertura dos envelopes** iniciará as 09h do dia 23/05/2016. **Informações** bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contato pelo telefone nº 0XX (55) 3431-4455 ramais 216, e 276.

São Borja - RS, 9 de maio de 2016.

**TOMADA DE PREÇO Nº 13/2016/TP/SMPOP/CCCO**

Tipo menor preço global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Civil, para Execução de Obras de Reforma do ESF 04- Dr. Ovídeo Loureiro. **Entrega dos envelopes 01 e 02**, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h e 30min do dia 30/05/2016. **A abertura dos envelopes** iniciará as 09h do dia 30/05/2016. **Informações** bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contato pelo telefone nº 0XX (55) 3431-4455 ramais 216, e 276.

São Borja - RS, 9 de maio de 2016.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016/PP/SMPOP/CCCO**

Tipo menor preço por item - Edital Retificado. **EXCLUSIVA PARA MICRO E EPP.** **Objeto:** Registro de Preço para material de limpeza e produtos de higienização, destinados ao uso de todas as Secretarias do Município. **Entrega dos envelopes 01 e 02**, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 31/05/2016. **Informações** bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contato pelo telefone nº 0XX (55) 3431-4455 ramais 216, e 276.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016/PP/SMPOP/CCCO**

Tipo menor preço por item - Edital Retificado. **EXCLUSIVA PARA MICRO E EPP.** **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Cargas de Oxigênio Medicinal aos pacientes usuários do SUS, assistidos pela SMS, portadores de insuficiência pulmonar que têm acompanhamento domiciliar e às ambulância e Programa SAMU. **Entrega dos envelopes 01 e 02**, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 25/05/2016. **A abertura dos envelopes** iniciará as 09h do dia 25/05/2016. **Informações** bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contato pelo telefone nº 0XX (55) 3431-4455 ramais 216, e 276.

São Borja - RS, 10 de maio de 2016.  
ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2016/PP/SMPOP/CCCO**

Tipo menor preço por item. **EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.** **Objeto:** Registro de Preço de gêneros de alimentação para as oficinas de capacitações nas áreas de cozinha, confeitaria, padaria e fornecimento de lanches aos usuários do SUAS. **Entrega dos envelopes 01 e 02**, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 24/05/2016. **A abertura dos envelopes** iniciará as 09h do dia 24/05/2016. **Informações** bem como cópia do Edital acima, poderão ser obtidas através do e-mail [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), contato pelo telefone nº 0XX (55) 3431-4455 ramais 216, e 276.

São Borja - RS, 9 de maio de 2016.  
ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ  
GONZAGA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016**

Objeto: pavimentação com pedras irregulares no interior. Recebimento de documentação e propostas: até o dia 14/06/16, até às 10h, no Salão Nobre da Prefeitura. Edital no site [www.saoluzgonzaga.rs.gov.br](http://www.saoluzgonzaga.rs.gov.br) ou no Setor de Licitações. Informações no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9300.

JUNARO RAMBO FIGUEIREDO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO PEDRO DA SERRA

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 14/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016**

Tipo Menor Preço Global - exclusiva às beneficiárias da Lei Comp. nº 123/2006. Objeto: Prestação de serviços e materiais para reforma do Posto de Saúde da sede do Município. Recebimento das propostas no dia 13/06/16, às 09h, na sede da Prefeitura. Informações no Setor de Licitações, na Prefeitura, Av. Duque de Caxias, 1799, Centro, fone/fax: (51) 3645-1050, e-mail: [licita@saopedrodaserra.rs.gov.br](mailto:licita@saopedrodaserra.rs.gov.br) ou [compras@saopedrodaserra.rs.gov.br](mailto:compras@saopedrodaserra.rs.gov.br).

ARI MIGUEL WESCHENFELDER  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016  
Edital nº 6/2016**

Referente ao edital de Concorrência nº 02/2016

Objeto: contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final de resíduos de atenção à saúde. TORNA PÚBLICO, a modificação no edital, abertura: 13/06/2016, às 9 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico [www.saosepe.rs.gov.br](http://www.saosepe.rs.gov.br).

São Sepé, 10 de maio de 2016.  
LEOCARLOS GIRARDELLO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS EM EXERCÍCIO, Sr. Jairo José Renner, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por menor preço global, na execução das obras de pavimentação asfáltica, terraplanagem e drenagem pluvial da Estrada São Jacó, conforme Contrato de Repasse nº 806457/2014/Ministério do Turismo/Caixa, Processo nº 2616.1019726-77/2014. O recebimento da documentação e propostas será no dia 01 de junho de 2016, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Saporanga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão obter cópia do edital no Departamento de Compras e Licitações, no mesmo endereço acima citado em seu horário de expediente externo, das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site [www.saporanga.rs.gov.br](http://www.saporanga.rs.gov.br). Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500.

Saporanga, 10 de maio de 2016.  
JAIRO JOSÉ RENNER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO

**AVISO DE VENDA  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

O Município de Sertão/RS, torna público para o conhecimento dos interessados, que estará vendendo, pela modalidade de concorrência, as 09:00 horas do dia 13 de junho de 2016, na sala de licitação do Município, na Av. Getúlio Vargas, 563, do tipo maior oferta, não inferior à avaliação, alienação das áreas de terras de propriedade do município. Informações fone (54) 3345-1295, e site: [www.sertao.rs.gov.br](http://www.sertao.rs.gov.br).

Sertão-RS, 10 de maio de 2016.  
MARCELO D'AGOSTINI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016**

Objeto: Contratação, em regime de empreitada global (mão de obra e material), de empresa para execução de obra de pavimentação com blocos intertravados de concreto, microdrenagem, sinalização viária e execução de calçadas das Ruas Pedro K. Renner, Ivan Américo de Castro, Professora Carolina Alvim e Léo Wiennadts, localizadas no Bairro Léo Alvim Faller, neste município, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro anexos ao edital e que constituem parte integrante do mesmo. Data: 27 de maio de 2016 às 09h. Cadastramento: até o dia 24 de maio de 2016. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal de Taquari-RS, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 237, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min ou e-mail: [dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br).

Taquari, 9 de maio de 2016.  
CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS  
p/Secretaria Municipal da Administração e  
Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016**

Objeto: contratação de empresa para execução, julgamento de menor preço global, execução em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais e mão de obra para sistema de esgotamento sanitário lote II, através do TC/PAC 0565/2014. Recebimento de envelopes e propostas: 13/06/2016, às 9h, junto a Prefeitura Municipal. Edital junto a Prefeitura, sito a Rua Alecrim, nº 120 (ao custo de R\$ 100,00), e ou pelo site [www.trindadedosul.rs.gov.br/publicacoes/editais](http://www.trindadedosul.rs.gov.br/publicacoes/editais). Informações: Tel. (54) 3541-1025 em horário de expediente.

ODAIR ADILIO PELICOLI  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Vera Cruz - RS: Seguem extratos de termos de contratos para conhecimento dos interessados: Contrato: nº195/2015/2015: Contratada: Marcenaria Sular Ltda. Objeto: Aquisição de brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino. Valor: R\$ 7366,00. Prazo: 12 meses. Fundamentação: PE 035/2014.

Contrato: nº196/2015/2015: Contratada: Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda EPP. Objeto: Aquisição de brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino. Valor: R\$ 856,20. Prazo: 12 meses. Fundamentação: PE 035/2014.

Contrato: nº51/20167/2016: Contratada: Ekipsul Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda EPP. Objeto: Aquisição de brinquedos em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino. Valor: R\$ 803,00. Prazo: 12 meses. Fundamentação: PE 035/2014.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016**

Fica adiado "sine die", para fins de modificações no edital, a Licitação- Modalidade Pregão Presencial nº 09/2016, publicado no "boletim Informativo Oficial do Município nº160" do dia 29 de abril de 2016 e Diário Oficial da União nº 81do dia 29 de abril de 2016.

Guapimirim/RJ, 9 de maio de 2016  
CLAUDIO JOSE DA SILVA MENEZES  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016**

A Prefeitura Municipal de Iguaba Grande - RJ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Deputado Claudio Moacyr, no Município de Iguaba Grande, conforme constante do Processo Administrativo nº 1712/2016 e contrato de repasse Nº 1016036-01/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA. Data da abertura: 31 de maio de 2016 às 10 horas. Local: na sala da Comissão de Licitação situada à Rodovia Amaral Peixoto, nº 2495 - Centro - Iguaba Grande. Os editais serão entregues aos interessados no local acima citado, no horário de 9:00 às 17:30h. Maiores informações pelo telefone (22) 2624-3275 ramal. 218 e 219. e-mail [licitacao@iguaba.rj.gov.br](mailto:licitacao@iguaba.rj.gov.br)

VALÉRIA SANTANA HERDY  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2016  
Remarcação**

Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada Na Concessão de Autorização de Estudos Para Soluções Pertinentes Ao Esgotamento Sanitário do Município de Mangaratiba - RJ

O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - RJ, por intermédio do CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, torna público que realizará nos termos do Art. 21, da Lei Federal nº 8987/1995, do Art. 31, da Lei Federal nº 9074/1995 e da Legislação Municipal pertinente, o CHAMAMENTO PÚBLICO para Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada, conforme a seguir:

Objeto: Autorização para eventuais interessados em realizar, por sua conta e risco, estudos de modelagem do Serviço de Esgotamento Sanitário do Município de Mangaratiba - RJ.

Prazo para Apresentação da Manifestação de Interesse: de 19 de Maio de 2016 até 07 de junho de 2016.

Local: O ofício deverá ser protocolado até o dia 07 de junho de 2016, as 16:00 horas na Secretaria Municipal de Governo do Município de Mangaratiba, direcionado ao Conselho Municipal Gestor de Parcerias Público-Privadas, sito à Praça Robert Simões, nº 92, Centro, nesta Cidade. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, a partir do dia 18 de maio de 2016, mediante a apresentação de uma resma de papel A4 e carimbo de CNPJ.

Mangaratiba, 10 de maio de 2016.  
LUIZ FELIPE PEIXOTO FREIJANES  
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016  
Remarcação**

A Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a remarcação da licitação referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, Processo nº 06064/15, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2016, pelo Sistema Registro de Preços, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 24 de maio de 2016, às 10hs, na sala de Licitações, sito à Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ.

A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima no horário de 10:00 as 17:00, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel: 24 2483-9229/9228.

Miguel Pereira, 10 de maio de 2016.  
CLAUDIO VALENTE VIANA  
Prefeito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016  
Remarcação**

A Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a remarcação da licitação referente a Contratação de Empresa para eventual aquisição de Materiais para Pavimentação e Recapeamento de diversas Ruas do município, Processo nº 2047/16, Pregão Presencial nº 20/2016, do tipo menor preço unitário, pelo Sistema Registro de Preços, com Valor Estimado de R\$ 3.442.800,00, que será realizada no dia 23 de maio de 2016, às 16hs, na sala de Licitações, sito à R. Pref. Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ.

A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel: 242483-9229/9228.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016  
Remarcação**

A Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, torna pública a remarcação da licitação referente a Contratação de Empresa para locação de máquinas (escavadeira hidráulica, retroescavadeira/carregadeira, trator de esteira), Processo nº 1541/16, Pregão Presencial nº 21/2016, do tipo menor preço unitário, pelo Sistema Registro de Preços, com Valor Estimado de R\$ 1.287.764,60, que será realizada no dia 23 de maio de 2016, às 13hrs, na sala de Licitações, sito à R. Pref. Manoel Guilherme Barbosa, 375, Centro, Miguel Pereira/RJ.

A retirada do Edital poderá ser feita no endereço acima no horário de 10 as 17hs, com a permuta de uma resma ou dez CDs, maiores informações pelo tel: 242483-9229/9228.

Miguel Pereira, 6 de abril de 2016.  
CLAUDIO VALENTE VIANA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI  
FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Contratual Nº 053/2016 Instrumento/espécie: 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO de prestação de serviços DE confecção de materiais gráficos - Meta 4 (etapas 4.3,4.4,4.5,4.6 e 4.7) do Projeto Básico/Termo de Referência - para a divulgação do Projeto Fala Crioulo na cidade de Niterói, nos termos do Convênio nº 807614/2014 - proposta SICONV 031708/2014 entre a Fundação Cultural Palmares e o Município de Niterói/Fundação de Arte de Niterói. Partes do Termo Aditivo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e EDG - Editora Gráfica EIRELI; Resumo do Objeto: Prorrogação da prestação de serviços por igual período, 04 (quatro) meses, a contar da data de vencimento do prazo contratual, sem manutenção do seu equilíbrio econômico financeiro, referente à confecção de materiais gráficos - Meta 4 (etapas 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7) do Projeto Básico/Termo de Referência - para a divulgação do Projeto Fala Crioulo a ser realizado na cidade de Niterói nos anos de 2015 e 2016, nos termos do Convênio nº 807614/2014 (proposta SICONV 031708/2014) entre a Fundação Cultural Palmares e a Prefeitura de Niterói/Fundação de Arte de Niterói; Programa de Trabalho nº 41.41.13.392.0009.2348, Código de Despesa nº 3.3.3.9.0.39.07.00.00, Fonte 202; Fundamentação Legal: Processo administrativo/FAN sob o nº 220/002436/2015 e Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação Pública nº 018/2015 - modalidade: Pregão Presencial; Prazo de vigência: 04 (quatro) meses), a contar da data do vencimento do prazo contratual; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 053/2016, fls. 159, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 01/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

O Município de Pirai, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que por questões de ordem técnica e administrativa referente a descrição do objeto, fica revogada a Tomada de Preços nº 003/2016, cujo o aviso da licitação foi publicado no dia 05/05/2016.

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira - Tel: (024) 2431-9964/9950.

RICARDO TORRES DA SILVA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos/PMR torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2016 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DIGITAIS DE ALTA RESOLUÇÃO PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA HENRIQUE SERGIO GREGORI E A CASA DA MULHER, ATRAVÉS DE SALDO DA PROPOSTA Nº 29178.233000/1110-03 DO MS, através do Proc. Adm. nº: 9.091/2016 - Data/Hora: 23/05/2016 às 14:00 horas. Valor Estimado: 241.000,00. O edital de Pregão Eletrônico encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações e questionamentos poderão ser enviados para o e-mail: [licitacao.resende@gmail.com](mailto:licitacao.resende@gmail.com) ou obtidas através do tel: (0XX24) 3354-3922.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2015

Objeto: Pregão Eletrônico nº 150/2015 - Objeto: aquisição de uniformes escolares para atendimento as modalidades de ensino infantil, creches, educação especial e ensino fundamental, através da SME/ EDUCAR, através do Processo Administrativo nº 9803/2015. Data/Hora: 25/05/2016 às 16:30 h., valor estimado: R\$ 1.053.547,10. O edital encontra-se disponível no site do banco do Brasil e no site da Prefeitura Municipal de Resende [www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia](http://www.resende.rj.gov.br/blogtransparencia). Mais informações Nesta Superintendência Local: Rua Augusto Xavier de Lima nº 251 Jardim Jalisco, Resende-RJ. Contato pelos Telefones: (24) 354.4625 ou pelo e-mail [editais.resende@gmail.com](mailto:editais.resende@gmail.com)

Resende - RJ, 10 de maio de 2016  
CARLOS JOSÉ DA SILVA  
Superintendente

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO  
D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/SEMOSP/2016

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Complementar 123/06 e 147/2014, Concorrência Pública nº 01/SEMOSP/2016, Processo nº 782/2016, do tipo "Menor Preço Global por item" cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL, MEIO FIO, SARJETAS DE CONCRETO E SINALIZAÇÃO VIARIA. O Valor Estimado é de R\$ 6.716.130,22 (Seis milhões setecentos e dezesseis mil cento e trinta reais e vinte e dois centavos). Com recursos provenientes do Contrato de Financiamento Nº 400001-75/15 - Programa Pró-Transporte - Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal e Contrapartida do Município. Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, A sessão de abertura terá início as 08:30hrs do dia 14/06/2016, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Rio de Janeiro, 3098 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital com seus anexos poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, de segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 e na sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas, mediante o pagamento à Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, a quantia de R\$ 30,00 (trinta reais), em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas da Prefeitura Municipal. Informações através do email: [cpl.machadinho@hotmail.com](mailto:cpl.machadinho@hotmail.com) ou pelo telefone: (69) 3581-3278.

Machadinho D'Oeste - RO, 10 de maio de 2016.  
RAQUEL DE MORAES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contrato Nº 033/2015 do Processo Administrativo Nº: 1344/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada ROSSONI & COSTA - CNPJ: 14.562.507/0001-43. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 23 dias, iniciando em 04 de maio de 2016 e findando em 27 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
E LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, AVISO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MINICARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E TRATOR DE PNEUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A sessão de abertura foi realizada no dia 02 de maio de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do portal gerenciador Compras Governamentais ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O certame será ANULADO em virtude de Parecer do Ministério da Defesa, anexo ao SICONV. Da autorização: Processo Administrativo nº 2222/2016. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone nº (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 10 de maio de 2016.  
TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2062/SEMED/2015  
Contrato nº 239/2015  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.  
Contratada: A. MONTEIRO CONSTRUÇÃO-ME  
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Construção de Creche Municipal.  
VALOR: R\$1.117.279,44 (um milhão cento e dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).  
Fonte de Recursos: Governo Federal/FNDE/10827/2014.PC02.  
Forma de Pagamento: mensal, após comprovação da nota fiscal/ fatura devidamente liquidada e comprovada pela Secretaria Municipal de Educação. Prazo: 180(cento e oitenta) dias.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2070/2013  
Contrato nº 240/2014  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.  
Contratada: EUDES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME  
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para dar suporte na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.  
VALOR: R\$166.000,00(cento e sessenta e seis mil reais).  
Fonte de Recursos: Convênio nº 0111/2012 FUNASA.  
Forma de Pagamento: mensal, mediante apresentação da Planilha de Medição e nota fiscal/fatura, devidamente certificado o recebimento dos serviços pela comissão responsável pelo mesmo e que será incluída pelo setor competente.  
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº 1705/FMS/2013  
Contrato nº 244/2014  
Contratante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO.  
Contratada: BATISTA E BATISTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME.  
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de construção de 04 (quatro) postos de saúde na zona urbana e rural do Município.  
VALOR: R\$1.408.799,50(um milhão quatrocentos e oito mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).  
Fonte de Recursos: Ministério da Saúde.  
Forma de Pagamento: conforme medição, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente liquidada e comprovadas pelo Secretário Municipal de Saúde.  
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé- RO, no uso de suas atribuições legais e baseadas nos valores Adjudicados e mediante Parecer Jurídico, resolve homologar em favor da empresa abaixo discriminada.

EMPRESA: MA.MONTEIRO CONSTRUTORA - ME  
VALOR: R\$1.117.279,44 (um milhão cento e dezesseis mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)  
REFERENTE: Tomada de Preço nº 12/2015  
PROCESSO: 2062/2015  
OBJETO: Contratação de Empresa para a Construção da Creche Municipal.  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

São Francisco do Guaporé, 6 de maio de 2016.  
GISLAINE CLEMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FAZENDA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/CPL/2016

Edital nº 83/CPL/2016, Processo nº. GI-340/2016.  
O Pregoeiro do Município de Teixeiraópolis - RO, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão de disputa do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/CPL/2016. EDITAL 083/CPL/2016. PROCESSO Nº. GI-340/2016. Objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/05/2016 das 08:00h até o dia 23/05/2016 às 07:00h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/05/2016 às 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/05/2016, com início às 09:00h.

Teixeiraópolis - RO, 10 de maio de 2016.  
LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/CPL/2016

Edital nº 89/CPL/2016.  
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR). Estimado no valor de R\$ 31.048,00 (Trinta e um mil quarenta e oito reais). Processo Administrativo nº GI-289/2016 - Data para cadastro de proposta 11/05/2016 a partir das 08:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 23/05/2016, com início às 11:00 h, horário de Brasília - DF, local [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site [www.teixeiropolis.ro.gov.br](http://www.teixeiropolis.ro.gov.br), para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 10 de maio de 2016.  
LÚCIO NOBRE DOS SANTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 7 de dezembro 2015

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº06/2015  
EMENTA: TERMO DE DISTRATO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 06/2015 CELEBRADO ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO E A EMPRESA CONSTRUTORA MOSAICO LTDA. (Processo Administrativo Nº 183/2014)

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, Estado de Rondônia, Autarquia Municipal devidamente inscrita no CGC/MF nº 01.933.030/0001-13, com sede na Av. Major Amarante nº 2788, centro, doravante denominado SAAE, neste ato representado pelo DIRETOR GERAL Sr. JOSAFÁ LOPES BEZERRA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG sob nº3422682/SSP/PE e CPF sob nº 606.846.234-04, residente e domiciliado Rua Ricardo Kurlert, Condomínio Flamboyant nº 01, Bairro Jardim Eldorado, CEP: 76980-000 Vilhena - RO, através do presente, resolve:

RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 06/2015, de 10 de Abril de 2015, Concorrência Pública nº 06/2014, para execução e implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na área urbana do município de Vilhena/RO, com recursos financeiros exclusivos do Termo de Compromisso nº 424.548-73/2014 do Ministério das Cidades e Processo nº 2627.424.548-73, firmado com a empresa CONSTRUTORA MOSAICO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.924.847/0001-13, com sede na Rua Inglaterra nº 2771, Bairro Jardim Europa, CEP 76960-970, na cidade de Cacoal - RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. JUSCELINO BELLINCANTA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.616.609-0/SSP/PR e do CPF nº 357.556.289-04, residente e domiciliado na Av. São Paulo nº 2450, Centro, na cidade de Cacoal - RO.

MOTIVOS:

Considerando a recomendação nº006/2015, originada do IC nº originada do IC nº 1.31.003.000086/2015-11, onde determina as seguintes deliberações: o cancelamento do contrato nº 06/2015, celebrado entre o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena - SAAE e a Construtora Mosaico Ltda; revisão integral da planilha orçamentária constante no processo administrativo nº 183/2014/SAAE (Concorrência Pública nº 06/2014/CPLMO); realização de novo certame licitatório, com publicação integral no Portal da Transparência e fixação de preços para aquisição do edital condizentes com o custo efetivo da reprodução gráfica.

Considerando que a CONTRATADA foi notificada do inteiro teor da recomendação nº006/2015.

Este procedimento tem como base legal os artigos 78, incisos XII c/c 79, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a cláusula décima nona, do Contrato nº 06/2015, de 10 de Abril de 2015.

JOSAFÁ LOPES BEZERRA

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

PROCESSO Nº 161.03/2016 OBJETO: Locação de 1 (um) veículo, pick-up 4x4, cabine dupla, combustível a diesel, capacidade para (cinco) lugares, com ar condicionado (sem motorista) e livre de despesas de manutenção, para atender a Vigilância em Saúde - Tipo menor preço. Local e Data de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação/Amajari, no Palácio João Rodrigues de Matos, sito na Avenida Tepequém s/n.º - Centro - Vila Brasil/Amajari/RR. O recebimento das Propostas será realizado no dia 20 de Maio de 2016, às 08:00 horas 00 min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/Amajari no endereço mencionado acima no horário de 08:00 às 13:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

PROCESSO Nº 162.03/2016 OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de equipamento e materiais permanente. Local e Data de Abertura: Sala da Comissão Permanente de Licitação/Amajari, no Palácio João Rodrigues de Matos, sito na Avenida Tepequém s/n.º - Centro - Vila Brasil/Amajari/RR. O recebimento das Propostas será realizado no dia 20 de Maio de 2016, às 10:00 horas 00 min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/Amajari no endereço mencionado acima no horário de 08:00 às 13:30 horas.

Amajari-RR, 10 de maio de 2016.  
JOSEMAR RIBEIRO BATISTA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE  
E CULTURA DE BOA VISTA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2016

Processo nº 0061/2016 - FETEC Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Organização de Eventos de Celebração Nas Cidades de Revezamento da Tocha Olímpica e Paraolímpica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Abertura do Certame: 24/05/2015, às 09h30min (horário de Brasília).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 12/05/2016 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação / COPEL, Av: dos Imigrantes, n. 1612, Terminal João Firmino Neto, Buriús, 1º andar, sala 42, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser retirado no site www.comprasgovernamentais.gov.br e ainda ser solicitado pelo e-mail: copel.fetec@boavista.rr.gov.br ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive).

DAGOBERTO KUNZLER MACHADO JUNIOR  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2016

Processo nº 644/2016 - SMSA

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos para atender as unidades básicas de saúde do município de Boa Vista RR - conforme proposta de emenda parlamentar Nº134646360001/14-024.

Entrega das Propostas: a partir de 11/05/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.  
Início da Disputa: 23/05/2016 às 10h30min(Horário de Brasília) no site supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sites www.comprasnet.gov.br., www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Peña Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao@boavista.rr.gov.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente

RODRIGO ALCESTE NEVES DOS SANTOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

AVISOS DE ADIAMENTOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016, tipo menor preço por lote - PROCESSO Nº 066/2016, que tem por finalidade,## Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, materiais esportivos e utensílios de cozinha para atender a Secretaria municipal de Assistência Social do município do Cantá. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Cantá, sito a Av. Renato Costa d'Almeida, nº 100, Centro, Cantá - RR, no dia 23 de maio de 2016 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/CANTÁ no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD ou pen-drive.

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 18/2016

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 18/2016, tipo menor preço por lote - PROCESSO Nº 097/2016, que tem por finalidade,Aquisição de materiais de expediente para atender o Centro de Atenção Especial Psicossocial -CAPS do município do Cantá. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação/Cantá, sito a Av. Renato Costa d'Almeida, nº 100, Centro, Cantá - RR, no dia 23 de maio de 2016 às 11h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CPL/CANTÁ no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um CD ou pen-drive.

Cantá-RR, 26 de abril de 2016.  
ROSENY CRUZ ARAÚJO  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA RR, torna Público que fará licitação na modalidade, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço Global. Objeto AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COM COLÉTOR COMPACTADOR DE LIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme art. 23 Inciso I alínea "b" da LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. E LEI 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 Abertura será a partir das 09h00min do dia 25/05/2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSJB/RR. Fonte de recurso, Proposta 018563/DPCN/2016 o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados podendo ser obtidos junto a CPL da Prefeitura no horário de expediente, das 08h00minHs às 14:30Hs.

São João da Baliza /RR, 5 de maio de 2016.  
EDESIO DOS SANTOS RODRIGUES  
Presidente da CPL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2/2016

Processo Administrativo: 3/2016

A comissão de Licitação da Prefeitura de Aurora, nomeada pelo(a) Decreto 003/2016, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia 24 de maio de 2016, às 09:00:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA SETOR DE LICITAÇÕES ROD. SC 350 - KM 283 - Nº 408 - CENTRO - AURORA - SC, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 2/2016, na modalidade de Pregão.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93. Finalidade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO E VEÍCULO DE PASSEIO.

Aurora-SC, 9 de maio de 2016.  
ROQUE ALAIR RAMOS  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2016

PROCESSO DE LICITACAO N 45 2016

TIPO: MENOR PREÇO  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL, OLEO DIESEL, E ARLA 32) DESTINADOS A MANUTENCAO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 24/05/2016 as 14h00min.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 24/05/2016 as 14h10min.

Maiores Informacoes e o Edital completo poderao ser obtidos pessoalmente na Diretoria de Licitacoes e Contratos, Sito Av. Santa Catarina, 195, ou no site cacador.sc.gov.br no icone licitacoes, no horario de expediente em vigor; Nao sera fornecida informacao por telefone.

Caçador-SC, 2 de maio de 2016.  
GILBERTO AMARO COMAZZETO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

Processo de Licitação Nº. PMC 70/2016

O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, torna público, que alterou o edital descrito acima, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE 20 METROS CUBICOS DE MADEIRA DE EUCALIPTO SERRADA, TIPO PRANCHÃO E PRANCHINHA, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO ANEXO I. Diante disto, a data de entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, foi transferida para o dia 24/05/2016, ficando estipulado os seguintes horários: às 15h25min (entrega) e 15h30min. (abertura). Informações (047) 3621 7705. O edital está disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

Processo Licitatorio nº 66/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos Serviços de Melhoramentos em 7,209 Km de estradas vicinais do município de Capinzal/SC, com Recursos oriundos do Convênio SC/Rural - SIE Transferência nº 0074/2016, conforme Projeto.

Entrega e abertura dos envelopes: Documentos e propostas, até as 09:00 horas, para abertura às 09:05 horas do dia 31/05/2016. Julgamento: Menor preço global.

Informações e entrega do Processo Licitatório: Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, sala de Licitações, Rua Carmello Zoccoli, 155. HORÁRIO: Das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. TELEFONE Nº (049) 3555-8739.

Capinzal-SC, 10 de maio de 2016.  
FRANCISCO DIRCEU DE ARAÚJO  
Secretário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**  
**SECRETARIA-GERAL****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 41/FMS/2016**

OBJETO: O presente chamamento público tem por objetivo credenciar e contratar prestadores de serviços de assistência à saúde, na área ambulatorial, no conjunto de procedimentos do Grupo 03, Sub-grupo 02, fisioterapia, da tabela unificada do SUS, para atendimento a demanda da população dos municípios da região da AMREC, conforme estabelecido na PPI/SC (Programação Pactuada Integrada) com respectiva emissão de laudos dos exames realizados, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com as normas operacionais e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie. As inscrições para o credenciamento se darão pela proponente interessada a partir da primeira data de publicação do aviso deste edital até 31 de Julho de 2016. EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emílio de Souza nº325 - bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelos telefones (\*\*48) 3431.0072 e (\*\*48) 3431 0318, ou no site [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br) ou através do endereço eletrônico [editais@criciuma.sc.gov.br](mailto:editais@criciuma.sc.gov.br)

Criciúma-SC, 9 de maio de 2016.  
NELI SEHNEM DOS SANTOS  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA****EXTRATO DE RESCISÃO**

Rescisão Unilateral do Contrato Nº. 064/PMI/2015 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 133/PMI/2014 OBJETO: Formalizar a RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL do Contrato Nº 064/PMI/2015 do Processo Licitatório Concorrência Pública Nº. 133/PMI/2014, datado de 30 de março de 2015, que tem como objeto a execução das OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E TURÍSTICA DA RODOVIA ICR JUVENAL JOSÉ SILVANO num total de 1.915m, no Bairro Boa Vista, no Município de Içara/SC (trecho2). Origem recursos: Ministério do Turismo/CAIXA - Contrato: 799572/2013, devido a lentidão na execução imprimida pela empresa contratada, que impossibilita a conclusão da obra no prazo estipulado. Com fulcro nos termos do artigo 78, inciso III, cumulado com o inc. I do art. 79, ambos da Lei 8.666/93, e demais fundamentos justificados no memorando interno da gestão de contratos nº 172/2016. CONTRATADA: VOGELSANGER PAVIMENTAÇÃO LTDA Içara-SC, 10 de maio de 2016. Murialdo Canto Gastaldon Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS****AVISOS DE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016**

Processo Licitatório Nº 24/2016

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando REFORMA DA COBERTURA DO NÚCLEO EDUCACIONAL PRESIDENTE ADOLFO KONDER, LOCALIDADE DE SÃO PASCOAL, ÁREA DE 1.058,22 M², COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis-SC, 10 de maio de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016**

Processo Licitatório Nº 25/2016

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30 de maio de 2016, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acordo com a Lei nº 8.666/93, visando a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA DE MINAS PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS NA PEDREIRA MUNICIPAL SERRA GRANDE, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO VII E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS A ESTE EDITAL". O edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 3625-1111, no site [www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br).

Irineópolis-SC, 10 de maio de 2016.  
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo. Nº.: 480/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Joinville. CONTRATADA: Terraplenagem e Pavimentação Vogelsanger Ltda. EPP - EPP. OBJETO: 1º) prorrogação do prazo de execução em 02 (dois) meses, alterando o vencimento para o dia 27/06/2016. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2016. Miguel Angelo Bertolini - Secretário de Administração e Daniela Cívinski Nobre - Diretora Executiva.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados, que REVOGA o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 040/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 621856, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, manutenção e instalação de granitos e acessórios (feragens) nas Unidades Escolares do Município de Joinville/SC, para adequações, conforme solicitado pela Secretaria Requisitante, através do memorando SEI nº 0272077/2016-SED.UAD.

Joinville-SC, 9 de maio de 2016.  
MIGUEL ANGELO BERTOLINI  
Secretário de Administração e Planejamento

RUBIA MARA BEILFUSS  
Diretora Executiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

Processo Licitatório n. 065/2016 - Modalidade de Concorrência Pública n. 002/2016. Valor orçado da obra: R\$ 1.645.393,23

A Senhora Prefeita de Maravilha - SC, ROSIMAR MALDANER, juntamente com a Comissão de Licitações do Município de Maravilha, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em processo de Licitação na modalidade de Concorrência Pública, a contratação de empresa especializada para execução de 22.024,78 m², de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q., com sinalização viária, tipo menor preço global, em regime de empreitada global, cujo processo licitatório é regido pela Lei 8.666/93, e em especial o contido no Edital, e que estará recebendo os envelopes contendo a habilitação e propostas até às 09 horas do dia 28/06/2016, procedendo em seguida com a abertura dos envelopes de habilitação e propostas. Qualquer informação bem como a retirada do Edital poderão ser obtidas no departamento de compras e licitações no horário de expediente, das 08 h às 11h e 30 min e das 13h 30 min às 18 horas.

Maravilha-SC, 10 de maio de 2016.  
ROSIMAR MALDANER

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO****AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 25/05/2016, licitação modalidade Pregão Presencial n. 039/2016, visando a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA NOVO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS: 25/05/2016, até às 10:00 hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preço nesta mesma data, às 10:15 hs. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562 2000, ou pelo site [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016**

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 30/05/2016, Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2016, que visa a contratação de empresa para execução de "obras e serviços de engenharia relacionados à construção e instalação de torres, fornecimento de equipamentos para transmissão do sinal de internet". DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 30/05/2016, até às 10:00hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 10:15 hs. Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site [www.pinheiropreto.sc.gov.br](http://www.pinheiropreto.sc.gov.br)

Pinheiro Preto-SC, 6 de maio de 2016.  
EUZÉBIO CALISTO VIECELI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANGÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/PMS/2016**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para Execução de Obra de Pavimentação Com Lajotas, Meio Fio e Drenagem Pluvial das Ruas Manoel Amâncio de Souza, Rua Nº22, Rua Álvaro Ávila e Rua Nº 110 Área total 2.606,50 m².

Data da Abertura: 01/06/2016 às 09:30hs.

Edital: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Dept. Compras Município de Sangão, no horário das 8 horas às 13 horas, ou telefone (0\*\*48) 3656-3500.

Sangão-SC, 10 de maio de 2016.  
CASTILHO SILVANO VIEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE SÃO JOSE DO CERRITO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGAO PRESENCIAL Nº 2/2016**

A Prefeitura Municipal por intermédio do Fundo Municipal de Saúde torna público a MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2016 - FMS. Aquisição de 01 (um) Veículo 0 KM tipo VAN, Furgão, longo, teto alto, com transformação para Ambulância para simples remoção, para uso do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo I - Termo de Referência que passa a fazer parte integrante do Edital. ABERTURA: Dia 23 de maio de 2016-Horário às 9h e 00min. O edital poderá ser retirado no site [www.cerrito.sc.gov.br](http://www.cerrito.sc.gov.br) ou na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, centro - São José do Cerrito. Maiores informações pelo Tel: (49) 3242 1111.

São José do Cerrito-SC, 10 de maio de 2016.  
MARCIEL MATUSZEWSKI  
Diretor de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUDGERO****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2016**

Processo de Licitação Nº 077/2016

Modalidade: Concorrência Pública

Nº Processo P/ Modalidade: Nº 02/2016

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução da Obra de Construção de 01 (Uma) Ponte Em Concreto, Incluindo Cabeceiras e Acessos, A Ser Edificada Para Ligação Entre As Margens Direita e Esquerda do Perímetro Urbano do Município de São Ludgero, Conforme Projetos, Planilhas e Demais Especificações Constantes Neste Edital e Seus Anexos..

Data de Abertura de Envelopes: 13/06/2016

Hora da Abertura de Envelopes: 09 horas

O edital, anexos e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço e horários: Av. Monsenhor Frederico Tombrock, n.º 1300 - Centro - 88730-000 - São Ludgero - SC, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, site: [www.saoludgero.sc.gov.br](http://www.saoludgero.sc.gov.br) ou pelo telefone (48) 3657-8818.

São Ludgero-SC, 9 de maio 2016.  
VOLNEI WEBER  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 3/2016**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2016 - PMS

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para pavimentação asfáltica da Rua Rio de Janeiro Trecho Final (Est.45 -153+16,87), bairro Schroeder I, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 2.176,87 m e área total de 21.768,70 m², de acordo com a captação de recursos junto ao BRDE, projetos, memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e demais anexos, em regime de PARCERIA, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e suas alterações e Lei nº 2.194/2016 e que fazem parte integrante deste Instrumento convocatório. Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 13 de junho de 2016 às 08h45min.

Abertura do Processo: 13 de junho de 2016 às 09h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como mais informações poderão ser obtidas no site do Município de Schroeder ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 07h30min às 12h e das 13h30min às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-6500 ou pelo e-mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br).

Schroeder-SC, 10 de maio de 2016.  
OSVALDO JURCK  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 123/PMT/2016**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Mão De Obra Mecânica, Elétrica, Funilaria e Pintura Automotivas, e Fornecimento de Peças para Frota da Administração Municipal, do Município de Tijucas - SC. Tipo: menor preço por lote; Data de Abertura: 31 de maio de 2016, às 10h00; Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br).

Tijucas-SC, 10 de maio de 2016.  
VALÉRIO TOMAZI  
Prefeito

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 37/FMS/16**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Mão De Obra Mecânica e Fornecimento de Peças para Frota do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Tijucas - SC. Tipo: menor preço por lote; Data de Abertura: 31 de maio de 2016, às 09h30min. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está à disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br).

Tijucas-SC, 10 de maio de 2016.  
VALÉRIO TOMAZI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015 FMAS**

Declarado deserto/fracassado o Pregão Eletrônico 06/2015 FMAS, conforme ata publicada no órgão oficial do município ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)), bem como no site do município ([www.timbo.sc.gov.br/licitacoes](http://www.timbo.sc.gov.br/licitacoes)).

JEAN M. R. VARGAS  
Pregoeiro

**ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL**
**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016**

Processo n.º 368/2016

A Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados que, fica SUSPENSA a data de entrega, abertura dos envelopes e realização da sessão pública do Pregão supra, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO AO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇATUBA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA, tendo em vista a necessidade de retificação do Anexo V- Termo de Referência do Edital.

Araçatuba-SP, 10 de maio de 2016.  
LUIZ CARLOS CUSTÓDIO  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo de Aditamento ao contrato nº 027/2015.

Tomada de Preços nº 002/2015 - Processo nº 010/2015. Contratante: P.M.Avanhandava. Contratado: Construtora Bertoni & Bonifácio Ltda Me. Aditado as cláusulas 3 - Da Vigência; 4 - Do Preço e 5 - Do Prazo de Execução.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

**AVISO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016**

A Prefeita Municipal de Bastos torna público que julgou procedente o recurso impetrado pela empresa Emporium Construtora Comércio e Serviços Ltda. Comunica que aos interessados que o Edital Minucioso com as devidas correções encontra-se à disposição na Divisão de Compras e no site da Prefeitura Municipal de Bastos. Em razão da correção do edital será contado novo prazo de oito dias úteis da data do último aviso em órgão da imprensa.

Bastos-SP, 10 de maio de 2016.  
VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2016**

Processo Administrativo nº 15/10/54.838 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com mão de obra e fornecimento de materiais - Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 05: das 08h do dia 24/05/16 às 09h do dia 25/05/16 - Abertura das Propostas dos lotes 01 a 05: a partir das 09h do dia 25/05/16 - Início da Disputa de Preços: a partir das 10h do dia 25/05/16 - Disponibilidade do Edital: a partir de 11/05/16, no portal eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas-SP, 9 de maio de 2016.  
MARCELO GONÇALVES DE SOUZA  
Diretor do Departamento Central de Compras

**RDC PRESENCIAL Nº 7/2016**

Processo Administrativo nº 16/10/07.134 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - Objeto: Execução de obras de construção e adequação das obras remanescentes do Pronto Atendimento da Região Sul/Leste - Campinas/SP. - Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 07/06/16 às 10h - Disponibilidade do Edital: a partir de 11/05/16, no portal eletrônico [licitacoes.campinas.sp.gov.br](http://licitacoes.campinas.sp.gov.br). Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303, 2116-0678 e 2116-8401.

Campinas-SP, 10 de maio de 2016.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016**

A Prefeitura do Município de Descalvado torna público que por decisão da Equipe Técnica da Secretaria de Saúde, não foi dado provimento ao pedido de impugnação interposto pela empresa "AT Morales Nutricionais EPP", quanto aos itens nº 1, 2 e 10. Fica designado o dia 16 de maio de 2016, a partir das 8 horas e 30 minutos, no Anfiteatro da Prefeitura do Município de Descalvado, a sessão pública da licitação em epígrafe.

Descalvado-SP, 10 de maio de 2016.  
RAFAEL PETEROSI PARDINI  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2016**

PC 060/16.OBJETO: Aquisição de Material Esportivo Para o CEU das Artes e Esportes Unificados. Recurso financeiro é oriundo do Governo Federal, através do Termo de Compromisso nº0363.552-41/2012, firmado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Diadema. O Edital, Especificações e Anexos deverão ser adquiridos na Rua Almirante Barroso, 111 - V.Santa Dirce - Diadema. Valor da Pasta: R\$ 10,00 (dez reais) não restituíveis. Abertura: 23 de maio de 2016 às 09:00 horas. Informações de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, no endereço acima ou pelo telefone 4057-7774.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016**

PC 059/16. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, através do Termo de Compromisso nº0363.552-41/2012 - Caixa Econômica Federal, firmado entre o Ministério da Cultura, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Diadema. O Edital, Especificações e Anexos poderão ser adquiridos através do site <http://compraseletronicas.diadema.sp.gov.br> ou na Rua Almirante Barroso, 111 - V.Santa Dirce - Diadema. Valor da Pasta: R\$ 10,00 (dez reais) não restituíveis. Abertura: 24 de maio de 2016 às 09:00 horas. Informações de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas, no endereço acima ou pelo telefone 4057-7774.

Diadema-SP, 10 de maio de 2016.  
EVERALDO TEODOZIO MACIEL  
Secretário de Cultura

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016**

Processo nº. 25/2016-

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis comunica a abertura do Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada em recursos humanos na realização de diversas atividades em atendimento aos programas do Setor Social. Data para apresentação das propostas até às 09h00 do dia 25 de maio de 2016. O Edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal Dirce Reis, Rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 415 - Centro. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3694 1140 e pelo site [www.dirce-reis.sp.gov.br](http://www.dirce-reis.sp.gov.br)

Dirce Reis - SP, 6 de maio de 2016.  
ROBERTO CARLOS VISONÁ  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**
**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande; CONTRATADA: Ipec Construtora Ltda.; OBJETO: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 161/14, cujo objeto é Reforma do Centro Esportivo Municipal Antártica - Ginásio Magic Paula, que prorroga por mais 120 dias, a partir da data finda, 31/07/2015, o prazo do referido contrato; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015; PROCESSO: 14.545/14

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande; CONTRATADA: Ipec Construtora Ltda.; OBJETO: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 161/14, cujo objeto trata da Reforma do Centro Esportivo Municipal Antártica - Ginásio Magic Paula, prorroga o prazo contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da data finda, ou seja 27 de novembro de 2015; DATA DE ASSINATURA: 23/11/2015; PROCESSO: 14.545/14

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande; CONTRATADA: Ipec Construtora Ltda.; OBJETO: Termo de Aditamento ao Contrato nº 161/14, de Prestação de Serviços de Engenharia visando a Reforma do Centro Esportivo Municipal Antártica - Ginásio Magic Paula, que prorroga o prazo contratual por mais 120 dias, a partir de 26/03/2016; DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016; PROCESSO: 14.545/14

**AVISO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 235/2015**

Processo Administrativo: 24036/2015  
Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS IV"

Prezados Senhores,  
Considerando a Ata da Sessão Pública às fls. 177 a 190 e a Ata da Sessão de Análise das Amostras às fls. 868 a 876 foram declaradas VENCEDORAS do Pregão Presencial nº. 235/2015 as empresas abaixo:

-DU PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI para o fornecimento do item 07;

-GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI para o fornecimento dos itens 12, 15 e 21;

-BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI para o fornecimento dos itens 16 e 17, 38 e 39;

-NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para o fornecimento dos itens 29, 31;

-COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA para o fornecimento dos itens 34, 37.

E, conseqüentemente, foram DESCLASSIFICADAS as empresas:

-DU PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI para o fornecimento dos itens 01 e 23;

-MARTINUCI COM. E REP. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI para o fornecimento dos itens 02, 04, 05, 26, 27.

-BELAMESA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI para o fornecimento dos itens 03, 09, 24, 25;

-MARKA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP para o fornecimento dos itens 06, 14, 22, 28 e 44;

-GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI para o fornecimento dos itens 08;

-NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA para o fornecimento dos itens 10, 32;

-COMERCIAL ARMAZÉM DO ED LTDA EPP para o fornecimento dos itens 11, 19, 33, 41;

-BRASILIDADE COMÉRCIO, SERV., IMPORTAÇÃO EIRELI para o fornecimento dos itens 18, 20, 40 e 42;

-COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA para os itens 30;



-NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA para o fornecimento dos itens 36, 43;

Os itens 13 e 35 restaram fracassados.

Isto posto, em atendimento ao item 14.3 do Edital de Pregão Presencial, os fundamentos e os motivos serão publicados somente no site da Prefeitura de Praia Grande [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br).

Ressaltamos que o prazo para interposição de Recurso Administrativo da análise das amostras será de 03 (três) dias úteis a começar a contar a partir do dia subsequente desta publicação. Sendo que os Recursos Administrativos deverão ser protocolizados no Departamento de Licitações, no 1º andar, na Avenida Presidente Kennedy nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim.

Praia Grande, no horário das 08:30 às 16:00 horas.

Em, 29 de abril de 2016.

CLÁUDIA MAXIMINO MEIRELLES  
Secretária de Educação

GISELE DOMINGUES  
Secretária de Promoção Social

ANDERSON MENDES DE ANDRADE  
Secretário Chefe de Gabinete

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2015

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - PARTE I ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR E RECURSO PRÓPRIO".

Processo Administrativo: 8.938/2015

Sessão Pública: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Nº de acesso 615078)

Novo número de acesso para o Pregão Eletrônico nº 053/2015 será o nº 628879

Pelo presente estamos comunicando a todos os interessados que esta Prefeitura efetuou alterações no edital de Pregão Eletrônico supramencionado, sendo que, a data para a realização do Pregão Eletrônico em epígrafe, designada para o dia 21 de janeiro de 2016, às 14:00 horas, foi transferida para 25 de maio de 2016, às 14:00 horas.

Informamos ainda que o Edital RETIFICADO poderá ser retirado GRATUITAMENTE por quem já o adquiriu presencialmente e também encontra-se disponível para download gratuito nos sites [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

O número de acesso da licitação do sistema e-licitacoes do Banco do Brasil nº 615078 foi alterado para nº 628879.

Praia Grande-SP, 9 de maio de 2016.

FRANCISCO JAIMEZ GAGO  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2016

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E LIMPEZA DE SANITÁRIOS QUÍMICOS".

Processo: 3.498/2016

Data do Pregão: 01/06/2016 às 09:30 horas

Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande.

A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria de Educação, Secretaria de Cultura e Turismo, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Governo e Secretaria de Comunicação Social tornam público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de menor valor global.

Valor total para retirada do edital: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) Local e horário para pagamento da taxa: Banco Santander - das 10:00 horas às 16:00 horas e Banco Bradesco - das 10:00 horas às 16:00 horas.

Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 08:30 às 16:00 horas, ou, gratuitamente na íntegra através do site [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br).

Praia Grande-SP, 6 de maio de 2016.

SORAIA M. MILAN  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

Nos termos do processo nº 2.940/2016, a Prefeitura da Estância Balneária de Itanhaém - Estado de São Paulo, por intermédio do Diretor do Departamento de Suprimentos, infra-assinado, torna público aos interessados que se encontra aberta Licitação, modalidade "Pregão Presencial", de nº11/2016, destinado ao Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Uniformes

Cumprindo Padrão Samu de Identidade Visual do Ministério da Saúde pelo o Período de 12(doze) meses atendendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itanhaém. TIPO "Menor Preço por Lote".

Os envelopes "proposta" e "documentação" deverão ser entregues na Sala de Reuniões do Gabinete, situado no Bloco I da Prefeitura, na Avenida Washington Luiz, nº. 75, Centro, Município de Itanhaém/SP, as 09h30min(nove horas e trinta minutos) do dia 24 de maio de 2016, momento em que ocorrerá sua abertura, em sessão pública.

A pasta licitatória poderá ser adquirida, junto ao Depto. De Suprimentos, situado à Av. Washington Luiz, 75, Centro, Itanhaém-SP, estando disponível a partir do dia 11 de maio de 2016 às 14h00min.

Itanhaém-SP, 9 de maio de 2016

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO BARBOSA  
Diretor de Suprimentos

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

### AVISO

A Prefeitura da Estância Turística de Tremembé comunica a quem possa interessar que a partir desta quarta-feira dia 11 de maio de 2016, entrará em vigor o site oficial Diário Oficial Eletrônico (DiOE) <[www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.tremembe.sp.gov.br/diario-oficial)>, que servirá para a publicação de todos os atos da Administração Pública Direta e Indireta.

Com a novidade, todos os interessados poderão acessar o veículo por meio da rede mundial de computadores e ter acesso a todos os atos dos Poderes Executivos e Legislativo, de forma ágil e inteiramente gratuita.

A implantação do Diário Oficial Municipal é um passo importante para a transparência das ações públicas e representando maior economicidade ao Erário para veicular os atos oficiais da Administração.

Estância Turística de Tremembé-SP, 10 de maio de 2016.

MARCELO VAQUELI  
Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

PROC 1671/16.

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Tomada de Preços nº 3/16 cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pintura das escolas EMEI Nair de Mattos Queiroz e CEI Maria Pia Iori, com fornecimento de materiais e mão de obra, com recurso proveniente do Programa Brasil Carinhoso, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Visita técnica até o dia 31/05/2016. Agendar previamente pelo tel. (12) 3674-1503. Encerramento: 1º/06/2016 às 09h45min. Abertura da sessão: 1º/06/2016, às 10h. Retirada do edital no site [www.tremembe.sp.gov.br](http://www.tremembe.sp.gov.br) - link: [licitacoes](http://licitacoes). Informações: (12) 3674-1459/ 3674-2537/ 3674-1503.

Estância Turística de Tremembé-SP, 10 de maio de 2016.

CRISTIANA MERCADANTE ESPER  
BERTHOUD  
Secretária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 035/16. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 167/16. Contratado: Grupo Informal de Guzolândia-SP (Junio Cezar da Silva Leão). Valor: R\$ 6.809,00. Assinatura: 02/05/16. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios "Agricultura Familiar".

Contrato nº 036/16. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 167/16. Contratado: Grupo Informal de Santo Antonio do Aracanguá-SP (Sérgio Kabeya). Valor: R\$ 9.335,00. Assinatura: 02/05/16. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios "Agricultura Familiar".

Contrato nº 037/16. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 167/16. Contratado: Grupo Informal de Auriflama-SP (Flávio Antonio Manfrim). Valor: R\$ 2.800,00. Assinatura: 02/05/16. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios "Agricultura Familiar".

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2016

Processo nº 167/16, Chamada Pública nº 001/16. Objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios "Agricultura Familiar". Homologada/Adjudicada para as empresas: Grupo Informal de Guzolândia (Junio Cezar da Silva Leão), Grupo Informal de Santo Antonio do Aracanguá (Sérgio Kabeya) e Grupo Informal de Auriflama (Flávio Antonio Manfrim). Valores: R\$ 6.809,00, R\$ 9.335,00 e R\$ 2.800,00, respectivamente.

Guzolândia-SP, 5 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2016

Carlos Henrique Coutinho do Amaral, Presidente da Comissão de Licitações do Município de Hortolândia, torna público que se encontra à disposição dos interessados, EDITAL referente à Tomada de Preços nº 05/16, Processo Administrativo: 22.342/2015, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para implantação do data center nos prédios da Guarda Municipal e da Prefeitura Municipal de Hortolândia, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Valor estimado: R\$169.690,42 (recursos provenientes de convênio com o Governo Federal - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação). Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br), ou pelo telefone (19) 3965.1400 - ramal 6917. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 01/06/16 ÀS 08:30 HORAS

Hortolândia-SP, 10 de maio de 2016.

CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2016

Processo N. 86/2016. Objeto: Aquisição de Câmaras Para Conservação de Imunobiológicos, Termolábeis e Medicamentos Para Atendimento As Necessidades das Unidades Básicas de Saúde: Centro Saúde II, Psf Dalmácio Antunes e Posto de Saúde (Proposta 49556.863000/1140-01 - Ministério da Saúde). Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA - para fornecimento do lote 01 no valor total de R\$ 39.590,00 (Trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais).

Ipuã-SP, 10 de maio de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SOUZA ÁVILA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

### AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2016

2ª Retificação do Edital e Nova Data Abertura da Chamada Pública Nº 03/2016 - Processo Nº 062/2016.

OBJETO: seleção da melhor proposta técnica e financeira para firmar convênio com entidades privadas sem fins lucrativos para operacionalização e execução dos seguintes serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência: a) central de regulação de urgências do sistema regional SAMU 192 de Itapetininga; b) atendimento pré-hospitalar móvel da base centralizada de Itapetininga do SAMU 192; c) atendimento móvel para pacientes que não apresentam risco à vida, para remoções simples e de caráter eletivo do SAMU 192; d) cobertura de eventos públicos de médio e grande porte do município de Itapetininga; e) núcleo de educação permanente em urgência e emergência para a rede de atenção às urgências compostas no sistema SAMU 192 Regional Itapetininga. Diante das retificações apontadas no memorando nº 190/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao custo de manutenção, folha de pagamento de encargos, materiais de consumo e na MATRIZ DE AVALIAÇÃO PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (qualificação técnica), fica remarcada a data de abertura do presente certame, sendo que a protocolização dos envelopes de participação deverão ser realizada até as 10:00 HORAS DO DIA 27.06.2016 e a SESSÃO DE ABERTURA SERÁ REALIZADA NO MESMO DIA ÀS 10:30 HORAS na Sala de Reuniões do Setor de Licitação. A retificação completa e o edital ficam disponíveis no site [www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao](http://www.portal.itapetininga.sp.gov.br/licitacao) no ícone Chamada Pública. A sessão de abertura será realizada na Sala de Reuniões do Setor de Licitação, localizada no Paço Municipal sito à Praça dos Três Poderes nº 1.000 - Jardim Marabá.

Itapetininga-SP, 6 de maio de 2016.

JERÔNIMO FERNANDO DIAS SIMÃO  
Coordenador da Rede de Atenção às Urgências





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 57/2016 Modalidade: Dispensa Licitação nº. 11/2016 Extrato de Contrato nº. 55/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Rádio Nova Cultura Ltda - ME - Objeto: Contratação de emissora de rádio em frequência AM, Rádio Nova Cultura Ltda - ME - Rádio Cultura, para veiculações de divulgação da Copa Jales de Futebol Amador, visando atender as necessidades do Termo de Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte - Valor: R\$ 3.500,00 - Assinatura: 27 de abril de 2016 - Vigência: 31 de dezembro de 2016 - Processo nº. 57/2016 - Dispensa de Licitação nº. 11/2016.

Processo nº 60/2016 Modalidade: Dispensa Licitação nº. 14/2016 Extrato de Contrato nº. 57/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Rádio Cultura de Jales Sociedade Ltda - EPP - Objeto: Contratação de emissora de rádio em frequência FM, Rádio Cultura de Jales Sociedade Ltda - EPP - Antena 102, para veiculações de divulgação da Copa Jales de Futebol Amador, visando atender as necessidades do Termo de Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte - Valor: R\$ 4.000,00 - Assinatura: 28 de abril de 2016 - Vigência: 31 de dezembro de 2016 - Processo nº. 60/2016 - Dispensa de Licitação nº. 14/2016.

Processo nº. 63/2016 Modalidade: Dispensa Licitação nº. 17/2016 Extrato de Contrato nº. 68/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: M. A. Braguetti Guilhem - ME - Objeto: Aquisição de camisetas visando atender as necessidades do Termo de Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte, para a realização da Copa Jales de Futebol Amador - Valor: R\$ 5.000,00 - Assinatura: 02 de maio de 2016 - Vigência: 31 de dezembro de 2016 - Processo nº. 63/2016 - Dispensa de Licitação nº. 17/2016.

Processo nº. 64/2016 Modalidade: Dispensa Licitação nº. 18/2016 Extrato de Contrato nº. 76/2016 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Leonardo Henrique Russo Rozan - Objeto: Aquisição de faixas em lona visando atender as necessidades do Termo de Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte, para a realização da Copa Jales de Futebol Amador - Valor: R\$ 700,00 - Assinatura: 04 de maio de 2016 - Vigência: 31 de dezembro de 2016 - Processo nº. 64/2016 - Dispensa de Licitação nº. 18/2016.

Processo nº. 65/2016 Modalidade: Dispensa Licitação nº. 19/2016 Extrato de Contrato nº. 72/2.016 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Jornal A Tribuna De Jales Empresa Jornalística - Eireli - Objeto: Contratação de jornais para serviços de divulgação de ¼ de página colorida, para publicações de divulgação da Copa Jales de Futebol Amador, visando atender as necessidades do Termo de Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte - Valor: R\$ 500,00 - Assinatura: 03 de maio de 2016 - Vigência: 31 de dezembro de 2016 - Processo nº. 65/2.016 - Dispensa de Licitação nº. 19/2.016.

Extrato de Contrato nº. 73/2.016 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Mimas Empresa De Publicidade Ltda - ME - Objeto: Contratação de jornais para serviços de divulgação de ¼ de página colorida, para publicações de divulgação da Copa Jales de Futebol Amador, visando atender as necessidades do Termo de Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte - Valor: R\$ 500,00 - Assinatura: 03 de maio de 2016 - Vigência: 31 de dezembro de 2016 - Processo nº. 65/2.016 - Dispensa de Licitação nº. 19/2.016.

Extrato de Contrato nº. 73/2.016 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Folha Noroeste Impressão De Jornais E Periódicos Ltda - ME - Objeto: Contratação de jornais para serviços de divulgação de ¼ de página colorida, para publicações de divulgação da Copa Jales de Futebol Amador, visando atender as necessidades do Termo de Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte - Valor: R\$ 500,00 - Assinatura: 03 de maio de 2016 - Vigência: 31 de dezembro de 2016 - Processo nº. 65/2.016 - Dispensa de Licitação nº. 19/2.016.

Extrato de Contrato nº. 74/2.016 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratada: Luciana Cristina Possebom Bologna Jales - ME - Objeto: Contratação de jornais para serviços de divulgação de ¼ de página colorida, para publicações de divulgação da Copa Jales de Futebol Amador, visando atender as necessidades do Termo de Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte - Valor: R\$ 500,00 - Assinatura: 03 de maio de 2016 - Vigência: 31 de dezembro de 2016 - Processo nº. 65/2.016 - Dispensa de Licitação nº. 19/2.016.

## DESPACHOS DO PREFEITO

Em 27 de abril de 2016

Processo nº. 57/2016

Modalidade: Dispensa Licitação nº. 11/2016

A Prefeitura do Município de Jales comunica que diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à contratação de emissora de rádio em frequência AM da empresa Rádio Nova Cultura Ltda - ME, referente às veiculações de divulgação da Copa Jales de Futebol Amador, objeto do Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte.

Em 28 de abril de 2016

Processo nº. 60/2016

Modalidade: Dispensa Licitação nº. 14/2016

A Prefeitura do Município de Jales comunica que diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à contratação de emissora de rádio em frequência FM da empresa Rádio Cultura de Jales Sociedade Ltda - EPP, referente às veiculações de divulgação da Copa Jales de Futebol Amador, objeto do Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte.

Em 2 de maio de 2016

Processo nº. 63/2016

Modalidade: Dispensa Licitação nº. 17/2016

A Prefeitura do Município de Jales comunica que diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à aquisição de camisetas da empresa M. A. Braguetti Guilhem - ME, visando atender as necessidades da Copa Jales de Futebol Amador, objeto do Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte.

Em 3 de maio de 2016

Processo nº. 65/2016

Modalidade: Dispensa Licitação nº. 19/2016

A Prefeitura do Município de Jales comunica que diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à contratação das empresas Jornal A Tribuna de Jales Empresa Jornalística - Eireli, Mimas Empresa de Publicidade Ltda - ME, Folha Noroeste Impressão de Jornais e Periódicos Ltda - ME e Luciana Cristina Possebom Bologna Jales - ME, referente às divulgações da Copa Jales de Futebol Amador, objeto do Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte.

Em 4 de maio de 2016

Processo nº. 64/2016

Modalidade: Dispensa Licitação nº. 18/2016

A Prefeitura do Município de Jales comunica que diante dos autos do presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 24, incisos II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a dispensa de licitação referente à aquisição de faixas em lona da empresa Leonardo Henrique Russo Rozan, visando atender as necessidades da Copa Jales de Futebol Amador, objeto do Convênio nº. 823979/2015 - Ministério do Esporte.

PEDRO MANOEL CALLADO MORAES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

Processo 39/2016 Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniforme padrão SAMU.

O Pregoeiro comunica a Adjudicação e a Homologação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: empresa CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP, itens: 1, 3, 5, 7, 8, 9, 11 e 12; empresa QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME, itens: 4, 6 e 10; empresa RIBEIRO E COSTA EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA - ME, item: 2. Ficam os vencedores convocados para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mário Lins, 150, Centro, Jardinópolis - SP, Cep. 14.680-000, telefone 16.3690.2934 ou pelo site www.jardinopolis.sp.gov.br.

ANTONIO EMANUEL VIEIRA LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

Processo 069/2016 Objeto: Reforma da EMEF "Américo Sales Oliveira". Data de Entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta": 31.05.2016 às 08:30 horas. Abertura para o mesmo dia às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mário Lins, 150, Centro, Jardinópolis - SP, Cep. 14.680-000, telefone 16.3690.2934 ou pelo site www.jardinopolis.sp.gov.br.

PAULO CÉSAR ALVES SILVEIRA  
Presidente da CPLPREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2016  
Edital nº 10/2016

ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de construção de sala de ginástica, administração e pista de skate no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Vanderlei Sperandio, localizado na Avenida Victorio Baradel nº 591 - Jardim Marambaia, nesta cidade. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link "Editais

Presenciais" ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística - 4º andar - Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 15 de junho de 2016, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2016  
Edital nº 11/2016

ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de construção de sala de ginástica no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Antonio de Lima, localizado na Rua Benedito Souza Costa - Jd. Nações Unidas, nesta cidade. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística - 4º andar - Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 17 de junho de 2016, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

CONCORRÊNCIA Nº 6/2016  
Edital nº 12/2016

ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de construção de vestiário para quadra e rampa e vestiário para campo no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo José Pedro Raimundo, localizado na Rua Tiradentes nº 50, esquina com a Avenida Itatiba e Avenida Antonio Frederico Ozanan - Vila Rio Branco, nesta cidade. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br> - entrar no link "Editais Presenciais" ou mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Logística - 4º andar - Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 17:00 horas, pelo telefone (11) 4589-8471 ENCERRAMENTO: 21 de junho de 2016, às 09:30 horas ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2016

ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Aquisição de veículo tipo Van, 15+1 (quinze mais um) lugares, destinados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 24 de maio de 2016, às 10:00 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: LUCINEY M. THIEGUE

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2016

ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Aquisição de mobiliários (longarina, cadeira diretor, cadeira fixa interlocutor e empilhável), destinados à Secretaria Municipal de Saúde DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos - Compras - Pregão Eletrônico - Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Licitação - 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Compra Aberta - Compras - Pregão Eletrônico - Consultar Pregão Eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 25 de maio de 2016, às 09:00 horas SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas. PREGOEIRO RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

Comunicamos aos interessados que a autoridade competente ADJUDICOU e HOMOLOGOU a Concorrência Pública nº 02/2016, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS PUBLICAS DE LIMEIRA/SP - CONTRATO DE REPASSE Nº 1025.913-14/2015- UNIÃO FEDERAL", para a empresa STAVIAS STANOSKI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, pelo valor global de R\$ 1.816.197,10 (um milhão, oitocentos e dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos).

Limeira, 10 maio de 2016.  
MARCELO JOSÉ COGHI  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

Comunicamos aos interessados no Pregão Presencial nº 02/2016 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE KITS LANCHE, que a sessão agendada para o dia 10/05/2016 às 09:00 horas foi DESERTA.

Limeira, 10 de maio de 2016  
OSMAR DA SILVA JUNIOR  
Presidente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO

O Município de Mogi das Cruzes, por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação, na modalidade "Pregão":

Edital nº 039/2016 - Processo nº 12.623/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de reservatórios metálicos para a ampliação SAA - Sistema de Abastecimento de Água nos bairros Oroxó e Jundiabeba - Município Mogi das Cruzes.

Os envelopes "Proposta Comercial" e "Habilitação" serão recebidos e abertos pelo Pregoeiro, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito nos autos nº 12.623/2016, no Departamento de Gestão de Bens e Serviços, na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 277 - 1º andar, (Edifício-Sede da Prefeitura), às 9 horas do dia 25 de maio de 2016. O Edital, com seus arquivos e anexos, encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura ([www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br) - link: Licitações), ficando também disponíveis para exame e cópia no endereço acima, devendo trazer CD-R ou Pen Drive para sua cópia.

Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2016.  
JOÃO FRANCISCO CHAVEDAR  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Urbanismo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2016

Torna Publico a Ratificação da Dispensa nº 9/2016 - Processo Licitatório 41/2016.

Objeto: Aquisição de materiais escolares para a Pré-Escola João Lucatto e Creche Municipal EMEI - Silvana Carolina Silva do Distrito de Nova Itaipirema, pelo valor de R\$ 3.160,35, com a empresa "Paulo Cesar Longhin- Me", CNPJ nº. 05.391.524/0001-74.

Nova Aliança, 9 de maio de 2016.  
JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para execução de obras de construção de canal alternativo para acréscimo de capacidade de vazão no Bairro São Benedito, no Município de Olímpia, de acordo com contrato de repasse nº 806312/2014/MCIDADES/CAIXA, Processo nº 2586.1018798-72/2014, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária Base, Projeto Básico. Entrega dos Envelopes: 30/05/2016 às 13:30 horas. Abertura dos Envelopes: 30/05/2016 às 14:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, Rua Nove de Julho, nº. 1054 - Centro, Olímpia/SP, Tel.: (17) 3279-3299/3279-3294. Edital completo através do site [www.olimpia.sp.gov.br/transparencia](http://www.olimpia.sp.gov.br/transparencia), ou cópia no Setor de licitação no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

Olímpia, 10 de maio de 2016.  
EUGENIO JOSE ZULIANI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

Minuta de Edital de Pregão (PRESENCIAL) que objetiva a contratação de Empresa Especializada para a Aquisição de um CAMINHÃO BASCULANTE 0KM, Conforme Contrato de Repasse OGU 821349/2015 - PRODESA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2016  
PROCESSO nº 008/2016  
DATA DA REALIZAÇÃO: 24/05/2016  
HORÁRIO: a partir das 14h00m  
LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

Palmeira D'Oeste-SP, 28 de abril de 2016.  
LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Processo 54/16 - Edital 1615/16. Objeto: contratação de empresa para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas e avenidas da cidade (13.055,66 m²), incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessários aos serviços (sistema de empreitada global). Prazo para entrega dos envelopes: até o dia 31/05/2016 às 14 horas. Data da sessão pública de abertura dos envelopes: dia 31/05/2016 às 14h15min. Informações através do Serviço de Compras da Prefeitura - Setor de Licitações, situado na Av. Marginal Maria Chica, 1.400, fone (18) 3654-2537, com expediente ao público das 08h às 11h30min e das 13h às 16 horas, de segunda a sexta-feira. Edital disponível para os interessados no site [www.penalpolis.sp.gov.br](http://www.penalpolis.sp.gov.br) em editais = editais de licitação = Tomada de Preço 02/2016.

Penápolis, 10 de maio de 2016.  
JOSÉ ORCIONE ROCHA  
Secretário de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

## RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE CONTRATO publicado no DOU de 5-5-2016, Seção 3, pág. 208, Processo nº 55/CMLA/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016. Objeto: Contratação de Empresa Para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Laticínios, Para Merenda Escolar, em conformidade com a Lei Federal N.8.666/93 e suas atualizações, firmam o presente contrato. Contratante: Prefeitura Municipal de Potim Prazo: 31 de Dezembro de 2016. Contratada: D.R. Martinez - Me Sob O CNPJ: 10.943.315/0001-26.

Onde se lê: o valor: R\$ 828.014,00 (oitocentos e vinte oito mil e quatorze reais). leia-se: o valor de R\$ 828.056,00 (oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta e seis reais). onde se lê: a data da assinatura: 03/05/2016, leia-se: data da assinatura: 06/05/2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

AVISO DELICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Registro - Edital: Tomada de Preços Nº 015/2015 Objeto: Referente A Contratação de Empresa Para "Realização dos Serviços de Construção de Ponte Em Concreto Armado Na Estrada Rgt-030, No Bairro Guaviruva", Neste Município de Registro /Sp, Pagos Através do Recurso Estadual, Termo de Convenio Nº Cmil-025/630/15 - Casa Militar - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cedec - Processo Nº Gg 111.130/2015. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

Os interessados deverão ser devidamente cadastrados (Possuir Certificado de Registro Cadastral dentro do prazo de validade) ou atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas - ENTREGA DOS ENVELOPES nº 01 (Documentação) e 02-(Proposta de Preços): até às 09 horas do dia 30/05/2016. ABERTURA DOS ENVELOPES nº 01-Habilitação e 02-Proposta às 09 horas e 30 minutos do dia 30/05/2016.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pelo telefone (13) 3828-1000 r. 1032 ou Tel/Fax (13) 3821-2565 ou pelo e-mail [licitacao2@registro.sp.gov.br](mailto:licitacao2@registro.sp.gov.br).

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Seção Técnica de Compras, Material e licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Registro [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br), campo "Licitações" link "Editais"

Registro, 10 de maio de 2016.  
DÉBORA GOETZ ACETO  
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
RITA DO PASSA QUATROAVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Processo Administrativo nº 6036/15. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar, Almoxarifado e Promoção Social do Município. O certame em epígrafe está SUSPENSO "SINE DIE", devido a falhas na inserção dos itens no sistema SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrado utilizado por este Município. Realizadas as adequações, será publicada nova data para abertura do certame. Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro-SP, 10 de Maio de 2016.  
LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2016

Objeto: Contratação de grupos formais da agricultura familiar detentores de DAP jurídica para aquisição de arroz agulhinha tipo 1 destinado ao atendimento das unidades escolares, com dispensa de licitação, de acordo com o disposto no artigo 14, a lei 11.947 de 16/07/2009 e resolução n. 26, do FNDE, de 17/06/2013 - Sec. Mun. Educação. Valor Estimado: R\$1.015.200,00. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/maio/2016, às 08:30 horas, na Diretoria de Compras e Contratos, no 2º andar do Paço Municipal, na Av. Alberto Andaló, 3030, Centro.

São José do Rio Preto/SP, 10 de maio de 2016.  
TELMA ANTONIA M VIEIRA  
Secretária Municipal de Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática. Sessão: 24/05/2016, às 9h, na sala de Licitações da Prefeitura, sito a Rua Valentim Amaral, nº 748, Centro, São Pedro/SP. Edital no site: [www.saopedro.sp.gov.br](http://www.saopedro.sp.gov.br).

HÉLIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

Processo nº. 024 / 2016

No julgamento da proposta apresentada pelo proponente da TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONCLUSÃO DAS GALERIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO INDUSTRIAL II, tendo por fundamento o critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, após análise, julgamento e conclusão sobre a FASE DE CLASSIFICAÇÃO deste Certame, esta Comissão declarou ADJUDICADO o objeto licitado ao proponente: TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA ME - CNPJ nº 22.114.236/0001-91, por ter apresentado o MENOR VALOR GLOBAL, no total de PAVIMENTAÇÃO R\$ 387.485,56 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), GALERIA R\$ 42.799,70 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). TOTAL GERAL: R\$ 430.285,56 (quatrocentos e trinta mil e duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), tendo referido licitante cumprido integralmente todas as exigências do Edital e dos anexos, que regem a presente Licitação.

Cientes os presentes da decisão proferida, foi aberta a oportunidade para que todos os presentes se manifestassem sobre a intenção de interpor recurso, momento em que os licitantes declinaram expressamente do direito de interpor recurso referente à fase de classificação. Tendo os licitantes desistido expressamente do prazo recursal, com fundamento no artigo 43, inciso III c/c artigo 109, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a presente DECISÃO será encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a HOMOLOGAÇÃO.

Serrana-SP, 10 de maio de 2016.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/ 2016

Acha-se aberto, neste município de Serrana / SP o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016 / 2016 - Processo nº. 025 / 2016, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE, DESTES MUNICÍPIO, conforme definido





no Anexo I - Termo de Referência, mediante utilização de recursos provenientes do Recurso Federal Ministério da Saúde Emenda Parlamentar e PMAC (Programa de melhoria de acesso e qualidade) e demais Anexos do respectivo Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei Complementar nº. 147/2014. ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 23 (vinte e três) DE MAIO DE 2016 (dois mil e dezesseis), ÀS 9h00min (nove horas). O Edital completo e seus Anexos poderão ser consultados e adquiridos no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, neste município, no horário de expediente, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Serrana / SP, no endereço: www.serrana.sp.gov.br. Informações pelos Telefones (16) 3987-9842 / (16) 3987-9859 - Departamento de Compras e Licitações.

Serrana-SP, 10 de maio de 2016.  
JOÃO ANTÔNIO BARBOZA  
Prefeito

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO VISITANTE, NO PARQUE BELA FONTE DESTA MUNICÍPIO, com fornecimento de materiais, serviços de mão-obra e utilização dos equipamentos/ferramentas necessários.

A Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, nomeada através da Portaria nº. 409/2015, de 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a DECISÃO proferida sobre a FASE DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001 / 2016.

As empresas: LAMG SERVIÇOS E CONSTRUTORES LTDA. - CNPJ nº. 01.592.654/0001-14, FANOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. - CNPJ nº. 10.724.954/0001-09 e GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA EPP. - CNPJ nº 11.257.049/0001-40, estão HABILITADAS, por ter cumprido todos os requisitos exigidos no Edital da referida Tomada de Preços.

A empresa: CRISACON CONSTRUTORA LTDA EPP. - CNPJ nº. 04.216.142/0001-41, apresentou todos os documentos exigidos pelo respectivo Edital, mas não atende os itens 7.3.3.1 (e), 7.3.4. e 7.3.5., exigidos no Edital da Tomada de Preços nº. 001 / 2016; está INABILITADA, conforme exigido pelo respectivo Edital.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta DECISÃO na Imprensa Oficial Nacional, para interposição de recursos. Decorrido o prazo recursal sem que tenha havido interposição de recursos, fica, desde já, designado o próximo dia 18 (dezoito) DE MAIO DE 2016 (dois mil e dezesseis), ÀS 09h00min. (nove horas), para abertura do envelope nº. 02 - "Proposta Comercial", na sede deste órgão licitante, sito na Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, Serrana / SP.

Serrana-SP, 10 de maio de 2016.  
A COMISSÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA INTERNACIONAL Nº 2-I/2016

Comunicamos que a Concorrência Pública Internacional nº 02-I/16 que cuida da Execução de requalificação viária na região central da cidade, devido a solicitação da Secretaria de Mobilidade Urbana que verificou divergências entre as planilhas orçamentárias dos serviços a serem executados com recursos da CEF e com recursos próprios, teve sua planilha orçamentária de recursos próprios e seus memoriais de cálculo alterados. Tal divergência ocorreu devido a solicitação da instituição financeira de atualizar a planilha orçamentária para a data base 12/2015, o que não havia sido considerado na planilha orçamentária a serem executados com recursos próprios. Após a correção, o novo edital, agora renumerado como 02-II/16, a nova planilha, e os memoriais de cálculo, serão disponibilizados aos interessados através do site www.taubaté.sp.gov.br e no Departamento de Compras desta Prefeitura. O recebimento dos envelopes 'Documento' e 'Proposta' ocorrerá até as 08h30min do dia 13/06/16. Comunicamos ainda que os memoriais descritivos, Planilha orçamentária CEF, cronograma físico - financeiro e os projetos permanecem inalterados.

Taubaté, 10 de maio de 2016.  
JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016

Processo nº 47/2016

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM DE ESTRUTURA NO CENTRO DE EVENTOS MARIA CAVALIN, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE JUNHO "JUNINHO" 2016 NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL, com as seguintes características: - I) DA REUNIÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: - dia 20/05/2016, às 09:15h, na sala de reuniões do Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP; II) DO DIA, HORÁRIO E LOCAL PARA LEITURA E OBTENÇÃO EDITAL: - de segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, no Setor de Licitações, na Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro, em Valentim Gentil/SP.

Valentim Gentil, 10 de maio de 2016  
ROSA LUCHI CALDEIRA  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Concorrência nº 003/2013 - Processo nº 190/2013

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga. Contratada: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 180 dias, a contar do dia 18/05/2016, ou seja, até o dia 14/11/2016, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 180 dias, a contar do dia 25/06/2016, ou seja, até o dia 22/12/2016. Assinatura: 10 de maio de 2016.

Tomada de Preço nº 014/2012 - Processo nº 186/2012

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga. Contratada: GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 110 dias, a contar do dia 19/05/2016, ou seja, até o dia 06/09/2016, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 110 dias, a contar do dia 19/05/2016, ou seja, até o dia 06/09/2016. Assinatura: 10 de maio de 2016.

Tomada de Preços nº 015/2014 - Processo nº 117/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga. Cedente: G. P. PAVIMENTAÇÃO LTDA. Cessionária: NOROMIX CONCRETO LTDA. Objeto: Tendo em vista requerimento e documentação ora apresentada pela Cessionária, bem como anuência da Contratante, conforme processo administrativo nº 4049/2016, resolvem as partes, em comum acordo, fazer o presente termo para constar a cessão da prestação de serviços objeto da presente contratação. Assinatura: 10 de maio de 2016.

#### ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVAO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do município de São Cristóvão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações contidas no processo licitatório; Tomada de Preço nº 2/2016, que Objetiva: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação à Paralelepípedo das Ruas do Conjunto Madalena Góes, Homologar e Adjudica em favor da empresa vencedora: CONSTRUTORA CVA LTDA - CNPJ nº 18.454.890/0001-77, com valor R\$ 452.255,43 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

São Cristóvão, 28 de abril de 2016.  
MARIA JOSE DE SOUZA E SOUSA  
p/Secretaria

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOQUIM/SE, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26, pessoa jurídica de direito Público, inscrita no CNPJ: 13.097.068/0001-82.  
CONTRATADA: CONTRATO Nº 036/2016 - RCLAUS COMERCIO CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº. 13.384.470/0001-48, com sede na Rua da Nação, nº 11, Residencial José Martins de Santana, Centro, Pedrinhas/Se, CEP: 49.350-000.

Valor: R\$ 1.688.124,03 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e três centavos).

OBJETO: execução de obra de CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA, tipo convencional 01, obedecendo a tipologia dos Projetos do FNDE, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes nos anexos, partes integrantes da Concorrência nº 01/2015 e na proposta da Contratada.

Data de Assinatura: 26 de abril de 2016.

PRAZO: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da respectiva Ordem de Início de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Obras.

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM-SE

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.270.608/0001-52 e da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria nº. 237, de 16/10/2015, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 30/05/2016, às 09:00 horas, sessão pública de abertura do certame, com OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de remanescente de Construção da unidade Básica de Saúde Padrão 1 - UBS 1, no conjunto Lagoa Vermelha e no povoado Cabeça Dantas, e remanescente de obras para ampliação da unidade Básica de Saúde, no povoado Meia Légua - Floresta, neste município de Boquim/SE, incluindo a elaboração dos Projetos Estrutural/Fundação, Instalação Elétricas, Hidro Sanitário, Tratamento de Esgoto, Cabeamento Estruturado, de combate a incêndio e de climatização (com respectivas ART'S). (para início das obras), conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante deste edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global. FONTE DE RECURSOS: MINISTERIO DA SAUDE/FMS-RP. Parecer Jurídico nº. 242/2016, REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. O valor global estimado pelo Fundo Municipal de Saúde é de R\$ 619.102,54 (seiscentos e dezoito mil, cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos), INFORMAÇÕES: Praça José Maria de Paiva Mello, 26, Boquim, Estado de Sergipe, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Fone/Fax: (79)-3645-1919, ramal 240. Site: www.boquim.se.gov.br. E-mail licitação@boquim.se.gov.br.

Boquim/SE, 10 de maio de 2016.  
GERALDO MENEZES DOS SANTOS  
Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preço 007/2013. OBJETO: pavimentação da Avenida Ayrton Senna da Silva na sede deste município, conforme convênio nº 770238/2012, firmado entre PMTB/MCID/CAIXA. CONTRATADA: A&M CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA - ME. VALOR: R\$ 276.073,64 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). PRAZO: 90 (noventa) dias CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO 1134 - Implantação de Obras de Infra Estrutura Urbana; 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; Recursos: Convênios (025) Próprios (000) NOTA DE EMPENHO: 3059

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 016/2013. OBJETO: Aquisição de PATRULHA MECANIZADA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) para esta Prefeitura, conforme contrato de repasse nº 1000321-66 MAPA/PMTB/CAIXA e de acordo com especificações técnicas constantes do anexo I do edital. CONTRATADA: CNH LATIN AMÉRICA LTDA. VALOR: R\$ R\$ 380.00,00 (trezentos e oitenta mil reais) PRAZO: 31/12/2013. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SECRETARIA MUN. DO DESENV. AGROP. FUNDIÁRIO E MEIO AMB. 2122 - Secretaria Municipal de Agropecuária Fundiário e Meio Ambiente 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 0100.000 (próprios) e 0193.025 (convênios).NOTA DE EMPENHO: 3432

#### ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína - TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:



CONCORRÊNCIA Nº 002/2016. Abertura dia 27.06.2016 às 08h30min, Execução de serviço de utilidade pública destinada à exploração de prestação de serviço no transporte público convencional no Município de Araguaína, mediante concessão para empresas ou consórcio de empresas.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br).

#### PREGÕES PRESENCIAIS

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína - TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016.** Abertura dia 24.05.2016 às 08h30min, Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, especializada em serviços de engenharia civil/elétrica, com ênfase em manutenções preventivas e corretivas nas Unidades Básicas de Saúde e demais prédios pertencentes à Secretaria Municipal e Saúde, bem como nas Unidades Locadas atendendo as exigências contratuais para a entrega do imóvel, a referida prestação de serviços será de natureza contínua em conformidade ao art. 57 inc. II da lei 8.666/93.

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016.** Abertura dia 24.05.2016 às 14h30min, Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de camisas diversas e uniformes para apresentação, destinados a realização de atividades educativas nos Programas Sócio Assistenciais, ofertado pela Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: [www.araguaina.to.gov.br](http://www.araguaina.to.gov.br).

Araguaína - TO, 10 de Maio de 2016.  
WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA  
Superintendente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Babaçulândia, sito à Rua Getulio Vargas, 1099, Centro, Babaçulândia-TO, através de sua Pregoeira, torna publico que realizará abertura de Processo licitatório .

Pregão Presencial n 09-2016, abertura dia 23 de maio de 2016 as 08:00 horas, visando a aquisição de material de expediente e papeleria para atender a demanda do Fundo de Saude conforme convenio Malária.

Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3448-1121 Babaçulândia-TO.

Babaçulândia-TO, 9 de maio de 2016.  
BEATRIZ HELENA DE OLIVEIRA ROCHA  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins torna público que realizará o seguinte certame:

**PREGÃO PRESENCIAL - SRP de nº 08/2016 - Dia 24 de MAIO de 2016 às 8h do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressos gráficos.** O edital completo poderá ser obtido na sede deste Fundo de 07 às 11h, de segunda a sexta-feira, ou ainda através do e-mail: [licitacao@saude.colinas.to.gov.br](mailto:licitacao@saude.colinas.to.gov.br) Maiores informações: (63) 3476-7050/7065.

Colinas do Tocantins - TO, 9 de maio de 2016.  
JUSCELINO FERREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 11/2016 (SRP)

O MUNICIPIO DE COMBINADO - TO, RETIFICA o aviso de licitação publicado no DOE Nº. 87 de 09 de Maio de 2016, Pag. 262 - Seção 3.

ONDE SE LE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, dia 19 de Maio de 2016 às 09h30min horas Local.

LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016, dia 24 de Maio de 2016 às 09h30min horas Local.

CLEVISSON ALVES DANIEL  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

##### AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade TOMADA DE PREÇO nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos n, 606 centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Telefone 63 3531 1177

**TOMADA DE PREÇO 002/2016 - Abertura: 27 de MAIO de 2016 às 09:00hs, visando à Contratação Por Preço Global de Empresa Especializada Para Construção de 3.756,60m2 de Pavimentação Asfáltica Com Calçada e Meio Fio Nas Ruas L02, L04, L05 E L06, No Setor Sol Nascente - Divinópolis do Tocantins-TO, CONF. PROCESSO - 1024826-66/2015.**

##### TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, atendendo ao princípio da publicidade torna público que realizará as licitações abaixo discriminadas, na modalidade TOMADA DE PREÇO nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível somente na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins, endereço Avenida Sebastião Borba Santos n, 606 centro, Divinópolis do Tocantins - TO. Telefone 63 3531 1177

**TOMADA DE PREÇO 003/2016 - Abertura: 27 de MAIO de 2016 às 14:00hs, visando à CONTRATAÇÃO POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 3.846,90m2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADA E MEIO FIO NA RUA L13, NO SETOR SOL NASCENTE - DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO, CONF. PROCESSO 1024597-95/2015.**

Divinópolis do Tocantins, 6 de maio de 2016.  
FLORISVANE MAURICIO DA GLORIA  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 - SRP

Processo: 948/2016.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICO a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2016-SRP, Tipo: Menor Preço Por Item, Exclusivo para ME, EPP e MEI. Realização e abertura das propostas: dia 02/06/2016 às 09h horário de Brasília, no portal [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Objeto: registro de preços para futura, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. Total de Itens Licitados: 082. Entrega das Propostas: início 11/05/2016 até 02/06/2016 às 08h45min no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Edital e anexos no endereço eletrônico [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Legislação: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/2005, Lei 123/06 e 147/2014, Decretos nº 7.892/2013 e 8.538/2015, e subsidiariamente Lei 8.666/93, demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cplgurupi@hotmail.com](mailto:cplgurupi@hotmail.com).

Gurupi - TO, 7 de maio de 2016.  
YNARA DOURADO CABRAL  
Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÚ DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISO DE LICITAÇÃO(\*) PREGÕES PRESENCIAIS SRP

O Município de Jaú do Tocantins torna público a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, para o exercício financeiro 2016, na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preços, conforme relação abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016/PMJTO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de pneumáticos para a frota municipal. Data 25/05/2016 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2016/PMJTO:** Contratação de prestação de serviços, na forma de diária de auxiliar de pedreiro, carpinteiro, marceneiro, serralheiro, tratorista, operador de máquinas leves e pesadas, braçal para limpeza de logradouros públicos, para execução de serviços diversos visando a manutenção de bens públicos, compreendendo a Prefeitura e os Fundos Municipais. Data: 25/05/2016 às 10h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº004/2016/PMJTO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas para atender as necessidades municipais, compreendendo a prefeitura e os fundos municipais. Data: 25/05/2016 às 11h00min.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2016/FMSJ/TO**  
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Data: 25/05/2016 às 14h00min. Editais e maiores informações na CPL de Jaú do Tocantins, sito a Rua 02, nº 388, Centro ou pelo telefone (63) 3387-1122.

Jaú do Tocantins/TO, 3 de maio de 2016.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS

Pregoeiro

(\*) Republicado por ter saído, no DOU de 11/04/2016, Seção 3, página 214, com incorreção no original.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

##### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2016

Registro de Preços da empresa DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA. CNPJ nº 06.004.604/0001-92 que venceu o item do certame, cujo Objeto é a Contratação de empresa para aquisição de Veículo Automotor do Tipo PICK-UP para atender à Prefeitura Municipal de Lagoa do Tocantins/TO. O valor total registrado foi de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) conforme mapa de apuração. Assinatura: 12/04/2016. Vigência: 12 meses. A íntegra da ata estará disponível na sede da Prefeitura.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia, torna público que fará realizar às 9:00hs do dia 20 de maio de 2016, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças(entrega parcelada) destinado a manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Muricilândia.O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 07:00hs às 13:00hs de segunda a sexta - feira, na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia, torna público que fará realizar às 09:00hs do dia 23 de maio de 2016, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo pick-up cabine dupla 4x4 motorização mínima de 140 cv cambio manual, direção hidráulica, diesel com capacidade de 5 lugares, 4 portas e ar condicionado, trio elétrico(trava, vidro e alarme.O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 07:00hs às 13:00hs de segunda a sexta - feira, na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia, torna público que fará realizar às 13:00hs do dia 23 de maio de 2016, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamento e material permanente, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia.O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 07:00hs às 13:00hs de segunda a sexta - feira, na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

Muricilândia -TO, 10 de maio de 2016.

EDILENE PEREIRA DE SOUSA

Gestora do Fundo





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 26/2016  
Pregão Eletrônico Nº 027/2016  
Processo nº: 2015064343 Validade: 12 (doze) meses  
Orgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
O registro de preços visando a futura aquisição de materiais de construção, para Registro de Preços, a fim de atender a Rede Municipal de Saúde, conforme especificações do anexo I, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 027/2016, sucedido em 22/03/2016, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber). Empresas Vencedoras: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.905.298/0001-96, Itens 02, 03, 04, 09, 12, 13, 44, 46, 62, 63, 65, 66, 85, 86, 89, 90, 98, 101, 110 e 111, Valor total R\$ 7.694,75, ELIZABETE ALVES DE OLIVEIRA NOGUEIRA EPP, CNPJ Nº 07.769.064/0001-09, Itens 05, 07, 15, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 38, 39, 40, 45, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 69, 70, 72, 74, 77, 78, 80, 81, 82 e 83, Valor total R\$ 255.799,80, FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 00.085.446/0001-66, Itens 11, 25, 36, 47, 67, 68, 75, 76, 84, 87, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 102 e 103, Valor total R\$ 11.499,60, INFANTARIA COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 20.795.155/0001-79, Item 92, Valor total R\$ 1.259,00, O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.638.290/0001-57, Itens 01, 10, 17, 23, 28, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 64, 71, 73, 79, 88, 91, 93, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, Valor total R\$ 116.041,97, PHA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.874.769/0001-88, Item 16, Valor total R\$ 1.424,85, REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ Nº 07.227.314/0001-70, Itens 08, 14, 18, 31, 34, 35, 37, 41, 42, 48 e 56, Valor total R\$ 18.102,60, V.G. CEZAR & FILHA LTDA, CNPJ Nº 26.889.121/0001-20, Item 06, Valor total R\$ 10.452,00.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2016/GAB/SEISTT

NOTIFICANTE: O Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas - TO, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, CHRISTIAN ZINI AMORIM, inscrito no CPF sob nº 694.196.711-00, portador do RG nº 204499781, SSP/SP, residente e domiciliado nesta Capital, designado por meio da Medida Provisória nº 9, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.484, de 15 de abril de 2016.

NOTIFICADA: INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ SOB Nº 16.425.613/0001-00, denominada organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, representada pelo seu Presidente, o Senhor WELLINGTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 039.034.834-19, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Em razão da rescisão do Termo de Parceria nº 005/2014 a NOTIFICADA obrigou-se a apresentar prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos descentralizados pela municipalidade motivados pela referida parceria. Contudo, somente o fez de forma incompleta, ensejando, pois, ações corretivas reclamadas pela Controladoria Geral do Município, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Inspeção nº 4897/2014). Com efeito, diante da ausência de prestação de contas de inúmeros recursos repassados à NOTIFICADA, somada a ausência de documentos que comprovem o cumprimento das metas propostas no plano de trabalho, fica a NOTIFICADA ciente de que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos do recebimento desta NOTIFICAÇÃO deverá apresentar a complementação das prestações de contas nos moldes da cláusula quinta do Termo de Parceria nº 005/2014 e da Instrução Normativa-TCE/TO nº 004/2004, de 14 de abril de 2004. Fica a NOTIFICADA informada de que o prazo assinalado acima é improrrogável para fins de apresentação de resposta juntamente com documentação pertinente às prestações de contas relativamente ao Termo de Parceria nº 005/2014, sujeitando-se, no caso de não atendimento a presente notificação, as sanções administrativas e judiciais.

Palmas - TO, 9 de maio de 2016.  
CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,  
Trânsito e Transporte

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/SEDES Nº 5/2016

NOTIFICANTE: O Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Ministério da Fazenda sob nº 24.851.511/0001-85, com sede na Avenida JK, Lote 28, Conjunto 01, Quadra ACNE 01, nesta cidade de Palmas - TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Secretária, a Senhora ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA, inscrita no CPF/ MF sob nº 533.085.141-

68 residente e domiciliada nesta Capital, nomeada interinamente por meio do Ato nº 1.370- DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1298, de 14 de julho de 2015, ratificado mediante Ato nº 1.879 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 1390, de 30 de novembro de 2015.

NOTIFICADA: INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL SOLIDARIEDADE - ISES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 16.425.613/0001-00, denominada organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, representada pelo seu Presidente, o Senhor WELLINGTON DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 039.034.834-19, residente e domiciliado na cidade de Aracaju, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Em razão da rescisão do Termo de Parceria nº 003/2014 a NOTIFICADA obrigou-se a apresentar prestação de contas do adimplemento do objeto e de todos os recursos descentralizados pela municipalidade motivados pela referida parceria. Contudo, somente o fez de forma incompleta, ensejando, pois, ações corretivas reclamadas pela Controladoria Geral do Município, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (Inspeção nº 4897/2014). Com efeito, diante da ausência de prestação de contas de inúmeros recursos repassados à NOTIFICADA, somadas a ausências de documentos que comprovem o cumprimento das metas propostas no plano de trabalho, fica a NOTIFICADA ciente de que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos do recebimento desta NOTIFICAÇÃO deverá apresentar a complementação das prestações de contas nos moldes da cláusula quinta do Termo de Parceria nº 003/2014 e da Instrução Normativa - TCE/TO nº 004/2004, de 14 de abril de 2004. Fica a NOTIFICADA informada de que o prazo assinalado acima é improrrogável para fins de apresentação de resposta juntamente com documentação pertinente às prestações de contas relativamente ao Termo de Parceria nº 003/2014, sujeitando-se, no caso de não atendimento a presente notificação, as sanções administrativas e judiciais.

Palmas-TO, 10 de maio de 2016.  
ELIANE CAMPOS DE ARAÚJO OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2016, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, com Regime de Execução Empreitada por PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DA MACRODRENAGEM EM GALERIA TUBULAR E PAVIMENTAÇÃO EM TSD DA DESCARGA DO CÔRREGO DO PRATA, AV. LO 15, NS 04, NS 02 E LANÇAMENTO, EM PALMAS-TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, SEU TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, localizada no endereço acima mencionado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 10 de maio de 2015.  
ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO  
Presidente da Comissão

### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016 - SRP

Processo nº. 2016001979. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Aquisição de medicamento injetáveis, para Registro de Preços, conforme especificações dos Anexos I do edital. Empresas Vencedoras: Angai Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ Nº 04.217.590/0001-60, Item 28, Valor total R\$ 26.900,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais), Cientifica Medica Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 07.847.837/0001-10, Itens 10 e 27, Valor total R\$ 58.400,00 (Cinquenta e Oito Mil e Quatrocentos Reais), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, Itens 04 e 29, Valor total R\$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais), Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51, Item 22, Valor total R\$ 11.130,00 (Onze Mil e Cento e Trinta Reais), Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 08.835.955/0001-70, Itens 08,13,23 e 25, Valor total R\$ 22.915,00 (Vinte e Dois Mil e Novecentos e Quinze Reais), Farmace Ind. Químico Farmacêutico Cearense Ltda, CNPJ Nº 06.628.333/0001-46, Itens 02,05,06,07,09,15,16,17,18,21,24 e 26, Valor total R\$ 205.030,00 (Duzentos e Cinco Mil e Trinta Reais), Halax Istar Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ Nº 01.571.702/0001-98, Item 19, Valor total R\$ 113.400,000 (Cento e Treze Mil e Quatrocentos Reais), Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 12.889.035/0001-02, Item 30, Valor total R\$ 30.300,00 (Trinta Mil e Trezentos Reais), Máxima Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

- EPP, CNPJ Nº 06.366.038/0001-69, Itens 03 e 31, Valor total R\$ 2.780,00 (Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais), MedComerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 37.396.017/0006-24, Item 32, Valor total R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), Pro Saúde Distribuidora de Medicamentos Eireli - ME, CNPJ Nº 21.297.758/0001-03, Itens 01, 14 e 20, Valor total R\$ 280.700,00 (Duzentos e Oitenta Mil e Setecentos Reais), TC Atual Comércio de Medicamentos Ltda - EPP, CNPJ Nº 10.493.969/0001-03, Itens 11 e 12, Valor total R\$ 197.400,00 (Cento e Noventa e Sete Mil e Quatrocentos Reais). Data da realização do certame: 23/03/2016.

Palmas - TO, 10 de maio de 2016.  
EDINALDO NEIR MOREIRA SOARES  
Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2016

Exclusivo para ME e EPP  
Processo nº.2016012310. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: Aquisição de réplicas de alimentos em poliuretano e/ou resina cristal, desenvolvidos na cor e tamanho dos alimentos reais, para atender as necessidades das atividades do Projeto Armazém da Saúde, conforme especificações do ANEXO I Empresas Vencedoras: MEU MICRO COMERCIO, ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EPP, CNPJ Nº 08.777.240/0001-09, Itens 1 a 12, 14, 15, 19 a 25, 28, 29, 31, 33, 34, 37, 41 a 44, 46, 49, 51, 52, 54, 56 a 61, 63, 66 a 71, 73, 74, 76 a 86, 89 a 132-Valor Total R\$ 22.175,16 (vinte e dois mil cento e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA - ME, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11, Itens 13, 16 a 18, 26, 27, 30, 32, 35, 36, 38 a 40, 45, 47, 48, 50, 53, 55, 62, 64, 65, 72, 75, 87, 88 Valor R\$ 3.968,00 (três mil e novecentos e sessenta e oito reais). Data da realização do certame: 14/04/2016.

Palmas - TO, 10 de maio de 2016.  
IZABELA PIRES DE BRITO  
Pregoeira

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2016

#### REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 2016015525. Órgão interessado: Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos odontológicos, conforme especificações nos anexos I e II do edital. Empresa Vencedora: Somatec Prestadora de Serviços - ME, CNPJ Nº 17.180.505/0001-88, Item 1, Valor total R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais). Data da realização do certame: 26/04/2016.

Palmas - TO, 10 de maio de 2016.  
ANDRIA MOREIRA BARREIRA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Concorrência, do tipo proposta de menor preço;

Concorrência Pública nº 1/2016, será realizada no dia 27 de junho de 2016 às 09:00 hs, Objeto: Concessão de serviços de transportes coletivo de passageiros, Zona Rural, na linha PARANÁ/POVOADO CAMPO ALEGRE; De acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e a legislação pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, em horário das 08:00 as 11:00.

Paraná-TO, 9 de maio de 2016.  
LAYDYANE PEREIRA BASTOS MIRANDA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BENTO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 08/2016  
MODALIDADE: Tomada de Preços 01/2016. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Tocantins/TO, CNPJ nº 12.937.604/0001-48 e CONSTRUTORA SÃO MARTINHO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.807.542/0001-69. OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras e serviços de construção da unidade básica de saúde, padrão i, de SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO (SEDE). Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2016. VALOR: R\$ 408.200,99 (Quatrocentos e oito mil e duzentos reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 10.302.0005.1-031



# CUIDADOS SIMPLES PODEM EVITAR DEVOLUÇÕES DE MATÉRIAS

A Imprensa Nacional alerta aos responsáveis pelo encaminhamento de matérias que os arquivos para publicação no Diário Oficial da União, além de devidamente identificados segundo a natureza do ato (tipo do ato), devem conter codificação própria dos formatos, com caracteres de controle, conforme determina o art. 46 da Portaria nº 268, de 5 de outubro de 2009, sob pena de devolução da matéria.

Veja como inserir a codificação dos formatos no texto:

**##ATO**

Tipo de ato

**##TEX**

Texto da matéria

**##DAT**

Data (exceto extratos e retificações)

**##ASS**

Nome da autoridade signatária (exceto extratos e retificações)

**##CAR**

Função da autoridade signatária (exceto extratos e retificações)

Envie seu arquivo assim

```
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##ATO TOMADA DE PREÇO Nº 00
##TEX A Prefeitura Municipal de Três Cabeças, Estado da Graça de Deus,
através do presidente da Comissão de Licitação torna público, que se encontra
na entrada do prédio da prefeitura, à Rua São Geraldo, nº 53, centro, o edital
do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo
menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de
Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme
Contrato de Repasse nº 0005250-02/MDS. O edital poderá ser adquirido por
qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do
Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de
junho de 2014, do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº
00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro
de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças
- GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MMM. O edital poderá
ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de
fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas
do dia 13 de junho de 2014. Qualquer informação poderá ser obtida através do
presidente da Comissão das 8 às 12 horas no endereço acima.
##DAT Três Cabeças - GD, 27 de Maio de 2014.
##ASS JOÃO DIVINO
##CAR Prefeito
```

Diário Oficial da União - Seção 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CABAÇAS  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Três Cabeças, Estado da Graça de Deus, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra na entrada do prédio da prefeitura, à Rua São Geraldo, nº 53, centro, o edital do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MDS. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014, do processo de licitação na modalidade Tomada de Preço nº 00/2014, do tipo menor preço global, objetivando a Construção de um Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, no Município de Três Cabeças - GD, conforme Contrato de Repasse nº 0005250-02/MMM. O edital poderá ser adquirido por qualquer interessado que esteja na listagem de cadastro de fornecedores do Município. Os Envelopes deverão ser entregues até as 9 horas do dia 13 de junho de 2014. Qualquer informação poderá ser obtida através do presidente da Comissão das 8 às 12 horas no endereço acima.

Três Cabeças - GD, 27 de Maio de 2014.  
 JOÃO DIVINO  
 Prefeito

Para ser publicado assim

**FORMATAÇÃO COMPLETA REDUZ O RISCO DE DEVOLUÇÃO**

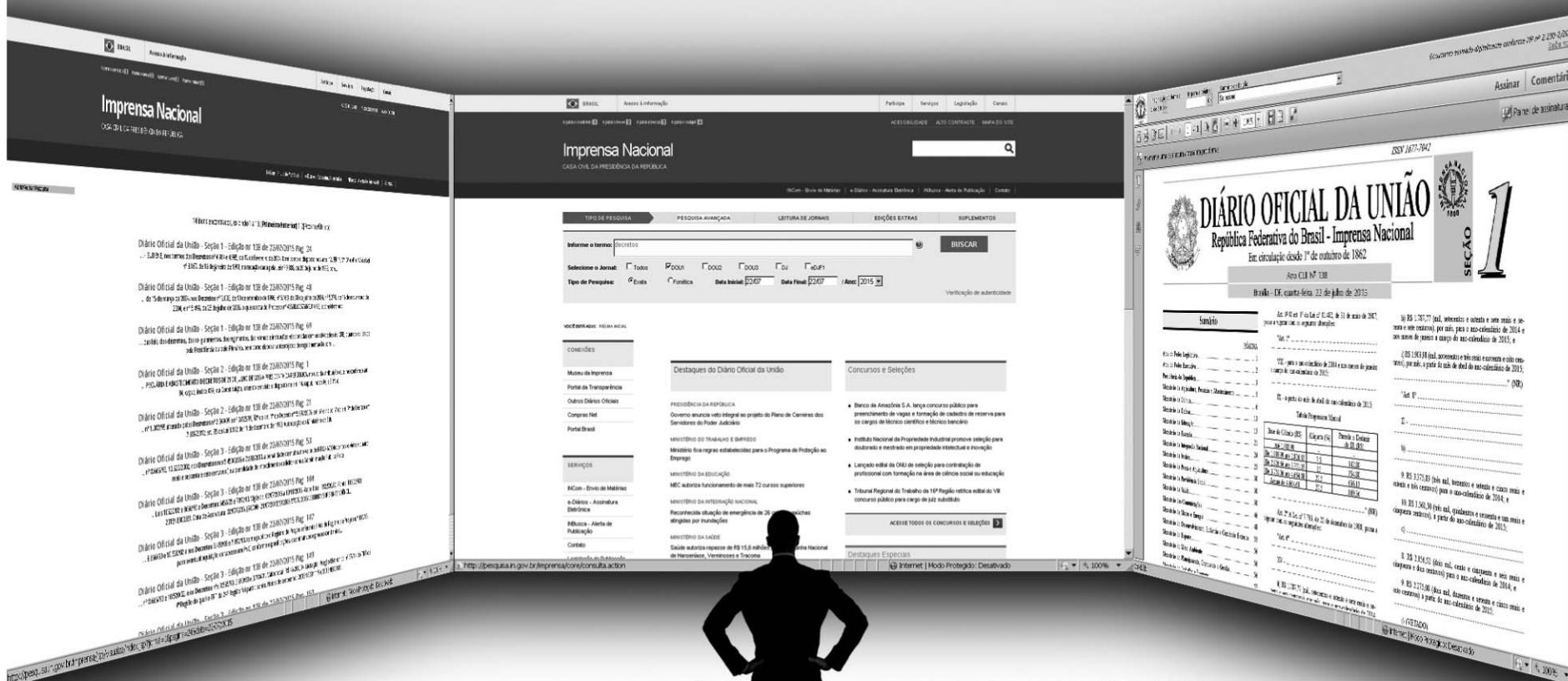


# Diário Oficial da União Digital

O meio mais prático e econômico de acesso à informação oficial

O portal da Imprensa Nacional oferece:

- \* Acesso à versão eletrônica do **DOU** de forma livre e gratuita
- \* Edições digitalizadas desde 1990, com validade e autenticidade garantidas pela certificação digital
- \* Busca por palavra ou expressão, incluindo **Pesquisa Fonética**, que proporciona a localização de termos grafados de formas diversas
- \* Serviço **IN-Busca**, que realiza pesquisas programadas ao **DOU** e envia os resultados por mensagem eletrônica ao usuário na primeira hora da manhã
- \* Edições completas em PDF pelo serviço de assinaturas **e-Diários**, a partir das 6h, ou gratuitamente, das 14h às 23h59



Diário Oficial da União *Digital*

Cada vez mais acessível e conectado ao cidadão

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)





DISQUE SAÚDE  
**136**  
Central de Atendimento  
[www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA



**UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO.**

Combata o mosquito periodicamente:



**Tampe os tonéis e caixas-d'água.**



**Mantenha as calhas sempre limpas.**



**Deixe garrafas sempre viradas.**



**Coloque areia nos vasos de plantas.**



**Retire sempre água dos pneus.**



**Mantenha a lixeira bem fechada.**